MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 226/2018.
De 11 de setembro de 2018.

SÚMULA: "Altera os membros constantes dos incisos XXXIV e XXXV, ambos do artigo 2.º da Portaria n. 193, de 20 de julho de 2018, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Decreto Municipal n. 4300/2016, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 8886/2018:

RESOLVE

Art. 1º Ficam alterados os membros componentes dos incisos XXXIV e XXXV, ambos, do artigo 2.º da Portaria n. 193, de 20 de julho de 2018, passando a ser designados os seguintes servidores:

"(...).

Art. 2.º (...).

(...)

XXXIV – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

a) Titular: Cássia Cristina de Souza Almeida, matrícula n. 350.694;
b) Suplente: Andreia A. B. Correa da Silva, matrícula n. 351.423.

XXXV – Divisão de Contabilidade:

a) Titular: Givanildo Francisco Pego, matrícula n. 349.543;
b) Suplente: Alessandra Bombachini da Silveira, matrícula n. 350.603.

(...)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de setembro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

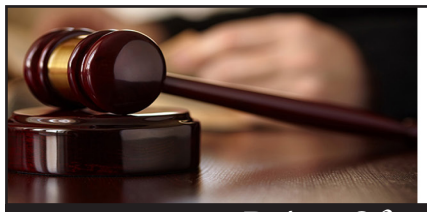

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº079/2018 - 12 de setembro de 2018

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 187/2018 – SMA.
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Súmula: Nomeia para o cargo de Professor-40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2017, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **05 de setembro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 026/2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR-40 HORAS	SME

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2018

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 189/2018 - SMA
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Súmula: Exonera, a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR,** a pedido, os servidores abaixo relacionados, mediante protocolos e datas discriminados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
4749/18 - RH	352026	SUZANA HIPOLITO DE OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	30/08/2018
4694/18 - RH	356488	EDNISE CORREIA DE ALMEIDA PALMAS	PROFESSOR – 40 HORAS	23/08/18
4723/18 - RH	351417	VALÉRIA TRENTO	EDUCADOR DE INFÂNCIA	28/08/18

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 190/2018 – SMA.
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Concede Licença Prêmio, a servidora do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER licença prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, a servidora abaixo relacionada:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
454/2018	352583	DEBORA APARECIDA JORGE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/18 A 31/10/18	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 046/2018 – CPCCR

De 10 de setembro de 2018

DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO.

Súmula: Divulga o resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR,** no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado, de setembro de 2018, dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

JÚLIO CESAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3606-7366 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

ANEXO I AO EDITAL 046/2018 - CE QG									
I	Ser estavel							S - SIM ATENDE	
II	Estar em efetivo exercício, no ano de 2017								
III	Êxito no Crescimento por Aperfeiçoamento, no ano de 2016 e 2017							N - NAO ATENDE	
IV	Certificado ou Diploma								
Mat	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**I**	**II**	**III**	**IV**	**Resultado**	**Níveis**
268301	EDNEY REGIS FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	14/07/1999	S	S	N	S	inapto	0
351677	KATIA CRISTINA DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	01/12/2011	S	S	S	S	apto	20
351695	GUILHERME ZAMPRONIO BARIVIERA	GUARDA MUNICIPAL	01/12/2011	S	S	S	S	apto	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 047/2018 – CPCCR

De 10 de setembro de 2018

DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO.

Súmula: Divulga o resultado do procedimento do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes dos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR,** no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar n° 92/2014 e Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado, de setembro de 2018, dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I,** parte integrante deste edital.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº079/2018 - 12 de setembro de 2018

ANEXO I AO EDITAL 047/2018 - CE QG

I	Ser estavel	S - SIM ATENDE
II	Estar em efetivo exercicio, no ano de 2017	
III	Exito no Crescimento por Aperfeiçoamento, no ano de 2016 e 2017	N - NAO ATENDE
IV	Certificado ou Diploma	

Mat	Nome	Cargo	Admissão	I	II	III	IV	Resultado	Níveis
8301	CELIA MARIA BORA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/11/1997	S	S	S	S	APTO	11
21601	GENILCE DA ROCHA LEITE	AGENTE SOCIAL	19/11/1997	S	S	S	S	APTO	10
37101	MARA LUCIA FISTAROL DE POLI	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	17/10/1997	S	S	S	S	APTO	10
41701	MARIA LUCIA DA CRUZ BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/1999	S	S	S	S	APTO	11
103501	CARLA CRISTIANE PERES ANTONIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/08/1999	S	S	S	S	APTO	10
106501	MARCIA REGINA SCHUMAK	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	04/10/1999	S	S	S	S	APTO	10
114301	UBIRACI STACHUK	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	14/02/2000	S	S	N	N	INAPTO	0
251201	FLAVIO DE SOUZA TRIZOTTO	GUARDIAO	10/06/2002	S	S	S	S	APTO	14
267801	ANGELA APARECIDA DAS NEVES SPECK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/08/2002	S	N	N	N	INAPTO	0
326801	MARCIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/05/2004	S	S	N	N	INAPTO	0
348854	EDMUNDO DA SILVA	MOTORISTA CAEGORIA D	20/02/2006	S	S	S	S	APTO	10
349263	VALERIA MARIA SILVA DE MELLO	PSICOLOGO	22/01/2007	S	S	S	S	APTO	10
349333	CARLA PESCHEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/03/2007	S	S	S	S	APTO	11
349630	NESTOR LUIZ PREZA JUNIOR	ADMINISTRADOR	14/04/1999	S	S	S	S	APTO	10
349796	AUREA TERESINHA DAS NEVES SPECK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/12/2007	S	S	S	S	APTO	11
349910	CASSIA FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/03/2008	S	S	N	N	INAPTO	0
350109	CARLOS ROBERTO DE POLI	ENGENHEIRO CIVIL	25/10/1997	S	S	S	S	APTO	10
350113	MICHEL CLEITON ANDERSSON DAVERSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/07/2008	S	S	S	S	APTO	11
350282	THAYS BARBOSA VARGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/11/2008	S	S	S	S	APTO	14
350471	MARIA ODETE DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/06/2009	S	S	N	S	INAPTO	0
350693	NEUZA SALETE BRIZOLLA ROSA	TECNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	10/02/2010	S	S	S	S	APTO	10
350951	THAIS TITZE SCORSIN GRIPPO	PROCURADOR DO MUNICIPIO	16/06/2010	S	S	S	S	APTO	10
351047	ARLEI CLARO	SERVENTE DE PEDREIRO	04/08/2010	S	S	N	N	INAPTO	0
351068	AMOS CLAYTON CARNEIRO	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA	18/08/2010	S	S	S	S	APTO	10
351069	EMERSON RIBEIRO MORAIS	MOTORISTA CAEGORIA D	18/08/2010	S	S	N	S	INAPTO	0
351185	MARCELO MENDONÇA GASPAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/11/2010	S	S	S	S	APTO	11
351242	PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW	DOCUMENTADOR ESCOLAR	12/01/2011	S	S	S	S	APTO	14
351274	ARACI ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/02/2011	S	S	S	S	APTO	11
351279	ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2011	S	S	N	S	INAPTO	0
351318	JOAO CARLOS DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/03/2011	S	S	S	S	APTO	10
351443	KARLA PATRICIA DE SOUZA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/05/2011	S	S	S	S	APTO	10
351504	DULCINEIA BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/07/2011	S	S	S	S	APTO	11
351506	LEONARDO KOVALHUK	ENGENHEIRO AGRONOMO	12/07/2011	S	S	S	S	APTO	11
351510	EDUARDO SERGIO TIBES	ELETRICISTA	26/07/2011	S	S	S	S	APTO	11
351593	CELINA DIAS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/09/2011	S	S	S	S	APTO	14
351712	ANELISE DA CRUZ GERALDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/01/2012	S	S	S	S	APTO	14
351824	JOAO PAULO PORTELA TARESKIEWICZ	PROCURADOR DO MUNICIPIO	22/03/2012	S	S	S	S	APTO	10
351840	KEILA DAYANE DAESKI DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/03/2012	S	S	N	N	INAPTO	0
351923	ELIANE FARIAS DE LIVEIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	09/05/2012	S	S	S	N	INAPTO	0

ANEXO I AO EDITAL 047/2018 - CE QG

I	Ser estavel	S - SIM ATENDE
II	Estar em efetivo exercicio, no ano de 2017	
III	Exito no Crescimento por Aperfeiçoamento, no ano de 2016 e 2017	N - NAO ATENDE
IV	Certificado ou Diploma	

Mat	Nome	Cargo	Admissão	I	II	III	IV	Resultado	Níveis
351954	SIMONE APARECIDA TATTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/05/2012	S	S	S	S	APTO	14
351999	ANA CLAUDIA PACIENCIA VOSS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	03/07/2012	S	S	S	S	APTO	14
352026	SUZANA HIPOLITO DE OLIVEIRA	FONOAUDIOLOGO	10/07/2012	S	S	N	S	INAPTO	0
352081	MARILAINE BARROS ESTOQUEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/08/2012	S	S	S	S	APTO	14
352092	ANA LUCIA BARBOSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	07/08/2012	S	S	S	S	APTO	14
352144	SIMONE APARECIDA ANÇAI RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/08/2012	S	S	S	S	APTO	11
352167	SILVANA DA MATA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/09/2012	S	S	S	S	APTO	14
352181	CAMILA VIEIRA DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	19/09/2012	S	S	N	N	INAPTO	0
352244	ERIQUE THEO RIBEIRO MOREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	06/11/2012	S	S	S	S	APTO	11
352260	QUEZIA DE SOUZA PORTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/11/2012	S	S	S	S	APTO	14
352266	VALDIRENE APARECIDA LEAL	EDUCADOR SOCIAL	21/11/2012	S	S	S	S	APTO	11
352275	JOSELISA CARDOSO LIMA SOBRAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/11/2012	S	S	S	S	APTO	14
352289	JULIANA PESCHEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/12/2012	S	S	S	S	APTO	14
352321	JOSEANE DA LUZ SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/01/2013	S	S	S	S	APTO	11
352352	TALITA FERNANDA DE FARIAS	ENFERMEIRO	31/01/2013	S	S	N	S	INAPTO	0
352442	SIDERLY SCHUHLI RODRIGUES OSTROWSKI	ASSISTENTE SOCIAL	21/03/2013	S	S	S	S	APTO	11
352539	ROSANGELO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	PEDREIRO	25/07/2001	S	S	N	S	INAPTO	0
352611	LUIZ FERNANDO PEDROSO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	23/05/2013	S	S	S	S	APTO	14
352622	MARCIO IVAN VALEGURSKI	CARPINTEIRO	03/06/2013	S	S	S	S	APTO	14
352744	ANGELITA MESSIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/11/2013	S	S	N	S	INAPTO	0
352751	VERONICA NOGUEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/11/2013	S	S	S	S	APTO	14
352957	ANA APARECIDA DE LIMA	SERVENTE	13/03/2014	S	S	S	S	APTO	14
353010	ELISIO MIRANDA TOLENTINO	MOTORISTA CAEGORIA D	24/03/2014	S	S	N	S	INAPTO	0
353069	JUCILENE BERNADETE CORDEIRO FRAGOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/04/2014	S	S	N	S	INAPTO	0
353196	PAULO SERGIO LEMES DINIZ	PROFESSOR DE TEATRO	21/05/2014	S	S	S	N	INAPTO	0
353215	BRUNA ANDREUZO MARQUES	TECNICO EM RADIOLOGIA	02/06/2014	S	S	S	S	APTO	14
353226	MARCIA ALVES BORGES GRUBER	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/06/2014	S	S	S	S	APTO	14
353271	KARLA DE SOUSA OLIVEIRA	ESTOQUISTA REPOSITOR	01/072014	S	S	S	S	APTO	14
353292	RAPHAEL PUDEULKO JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	14/07/2014	S	S	S	S	APTO	11
353315	RAMIRO FERNANDO MERCADO ROMERO	MEDICO GINECOLOGISTAE OBSTETRA PLANTONISTA	03/08/2011	S	S	S	N	INAPTO	0
353365	ROSANA DA CRUZ MENDES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/09/2014	S	S	S	S	APTO	14
353684	EDER EMERSON DA CRUZ CAPELLARO	PROCURADOR DO MUNICIPIO	06/05/2015	S	S	S	S	APTO	14
353773	JOSIANE RIBEIRO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/06/2015	S	S	S	S	APTO	14
353851	ANAXAGORAS DANTAS DE ALMEIDA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	22/07/2015	S	S	S	S	APTO	14
353862	CRISTINA DE FATIMA WENDRECOSKI	DOCUMENTADOR ESCOLAR	10/08/2015	S	S	S	S	APTO	14
353863	ANA PAULA DA SILVA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	11/08/2015	S	S	S	N	INAPTO	0
353886	ROSANA SENHUK	DOCUMENTADOR ESCOLAR	19/08/2015	N	S	S	S	INAPTO	0
355594	PRICILA PEREIRA NETZEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/08/2017	N	S	S	S	INAPTO	0

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2018
Processo Administrativo nº 156/2018 / Protocolo nº 2740/2018
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para implantação da Rua "Largo Bom Gourmet", englobando serviços preliminares, terraplanagem e preparo, pavimento, instalações elétricas, águas pluviais, sinalização, paisagismo e limpeza final, conforme projeto básico e memorial descritivo.
LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.
Horário/Data da Abertura e recebimento dos envelopes: às **09h00min** do dia **27 de Setembro de 2018**.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. - Sala de Licitações.
O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 12 a 27 de Setembro de 2018, no endereço eletrônico ***http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/*** e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Setembro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESOLUÇÃO Nº 001/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO QUE OS SERVIDORES, CONSELHEIROS, MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV, QUE ESTIVEREM À DISPOSIÇÃO E EM SERVIÇO, REPRESENTANDO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, QUE SE DESLOCAREM DE SUA SEDE PARA OUTRO PONTO DO TERRITÓRIO NACIONAL OU INTERNACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 069/2001, nos termos do Processo Administrativo nº 341/2018, DELIBERA:

Art. 1º Os servidores, conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e diretoria executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV que se deslocarem a serviço, da sede do Município para outro ponto do território nacional, ou para o exterior, farão jus à percepção de diárias segundo as disposições desta Resolução.

§ 1º Entende-se por sede, para efeitos desta Resolução, a cidade, vila ou localidade onde o servidor estiver em exercício.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica:

I - Quando o deslocamento constituir exigência permanente do cargo ou função;

II - Quando o traslado, alimentação e a hospedagem forem custeados por qualquer entidade pertencente ao Poder Público ou por terceiros, mediante convênio ou instrumentos congêneres, ressalvado o período de deslocamento não abrangido pelo custeio;

III - Ao servidor com prestação de contas de diárias pendentes.

Art. 2º Caberá a Diretoria Executiva, autorizar, no caso de deslocamento dos servidores, conselheiros da autarquia, membros do Comitê de Investimentos que estiverem à disposição e em serviço, representando o Instituto de Previdência Municipal, a

consequente liberação de recursos financeiros para dar suporte às despesas com viagens no âmbito do território nacional e internacional.

§ 1º A participação de servidores, conselheiros da autarquia, membros do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande em Seminários, Congressos, Cursos e Treinamentos, entre outros eventos de aperfeiçoamento deverão necessariamente estar de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, autorizado pela Diretoria Executiva e atestado sua disponibilidade orçamentária pelo contabilista ou responsável pelo setor.

Art. 3º Fica atribuída ao FAZPREV, a responsabilidade pela gerência das atividades relacionadas com viagens de interesse público realizadas pelos servidores, conselheiros da autarquia, membros do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, de forma a obter padrões econômicos de desempenho e informações gerenciais.

Parágrafo Único. Para fins administrativos, as atividades relacionadas no "caput" deste artigo ficam caracterizadas como "Central de Viagens".

Art. 4º O FAZPREV, como gestor do serviço "Central de Viagens", compete:

I - a administração, organização e controle das despesas relacionadas com viagens de interesse do FAZPREV;

II - a administração centralizada dos serviços de aquisição de passagens aéreas, rodoviárias, fluviais, marítimas e ferroviárias, nacionais e internacionais, fretamento de veículos para transporte;

III - a administração centralizada dos serviços de fornecimento de transporte oficial para o deslocamento de servidores, conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva quando em viagem de interesse do FAZPREV;

IV - a expedição de normas regulamentadoras, visando a qualidade na prestação dos serviços, o efetivo controle de despesas relativas as viagens, e instruções necessárias à execução do serviço "Central de Viagem";

V - o desempenho de outras atividades correlatas.

Art. 5º Quando as distâncias a serem percorridas por terra forem inferiores a 600 Km (seiscentos quilômetros), considerado o percurso total do deslocamento (ida e retorno), preferencialmente, serão liberados recursos para a utilização de meio de transporte rodoviário, e quando a distância for superior a disposta neste artigo poderão ser liberados recursos para a utilização de meio de transporte aéreo.

§ 1º Excepcionalmente, nos casos em que for necessário o deslocamento urgente, o critério de escolha do meio de transporte pode sofrer alteração por decisão, devidamente justificada e fundamentada, do ordenador de despesas.

Art. 6º As eventuais mudanças, por interesse pessoal, no horário de voo que possam acarretar em multa ou mudança no valor final da passagem deverão ser custeadas pelo usuário.

Art. 7º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede, em forma de valor equivalente as diárias, a título de alimentação, hospedagem e translado, destinando-se a indenizar os servidores, conselheiros da autarquia, membros do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva das despesas decorrentes, não estando sujeitas a apresentação de comprovantes de despesas.

§ 1º Ao servidor que se deslocar dentro da Região Metropolitana de Curitiba ou microregião, por Municípios limítrofes, e regularmente instituída, em caso de cursos de aperfeiçoamento, terá direito a disponibilização de diárias conforme tabela do anexo II desta Resolução.

Art. 8º Os percentuais de diárias serão definidos conforme os incisos desse artigo:

I - 50% (cinquenta por cento) do valor limite diário, para as despesas com alimentação, quando o deslocamento da respectiva sede for até 04 (quatro) horas consecutivas;

II - 100% (cem por cento) do valor limite diário, para as despesas com alimentação, quando o deslocamento da respectiva sede for superior a 04 (quatro) horas e até 08 (oito) horas consecutivas;

III - 100% (cem por cento) do valor limite diário, para as despesas com hospedagem, quando o deslocamento da respectiva sede exigir pernoite, despesas com alimentação e translado;

§ 1º Cabe à Diretoria Executiva, a fiscalização da correta aplicação do presente artigo, sendo que o descumprimento de quaisquer dispositivos ensejará a apuração de responsabilidade com base na legislação aplicável em vigor.

§ 2º A responsabilidade de que trata o § 1º deste artigo é solidária, em qualquer hipótese, entre todos os envolvidos no procedimento, aplicando-se subsidiariamente as regras dispostas na legislação penal e processual penal em vigor.

Art. 9º A concessão de diária dar-se-á por meio de antecipação aos servidores, conselheiros da autarquia, membros do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, de determinado numerário, calculado com base nos dias de afastamento, desde que solicitado com no mínimo 07 (sete) dias úteis de antecedência.

Art. 10 Os valores das diárias, serão fixados na Tabela constante do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único. As atualizações, revisões e ajustes dos valores da UFM (Unidade Fiscal do Município) constantes do Anexo desta Resolução, serão divulgados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11 Nos deslocamentos terrestres efetuados com veículos da frota pública, poderá ser autorizado pela Diretoria Executiva à indenização de valores dispendidos com o carro oficial, desde que previamente comunicado e que a despesas sejam devidamente comprovadas, conforme a legislação correlata.

Art. 12 No retorno à sua sede, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, os servidores, conselheiros da autarquia, membros do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva deverão apresentar:

I - Comprovante de deslocamento:

a) ordem de tráfego e autorização para uso de veículo, em caso de viagem com veículo oficial; ou
b) bilhete de passagem, se o meio de transporte utilizado for o coletivo, ou
c) comprovante de embarque, em se tratando de transporte aéreo.

II - Comprovantes do cumprimento do objetivo da viagem:

a) lista de frequência ou certificado, quando se tratar de participação em evento, atividades de capacitação ou formação profissional;

b) outros documentos capazes de comprovar o cumprimento do objetivo da viagem e/ou relatório de atividades desenvolvidas, quando se tratar de visita técnica ou reunião com Instituições Financeiras e com Órgãos Públicos de orientação, controle e fiscalização.

§ 1º Quando, por qualquer motivo, a viagem não for realizada, os servidores, conselheiros da autarquia, membros do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva restituirão os valores recebidos antecipadamente a título de diária e/ou ressarcimento de despesas, em sua totalidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da data do recebimento.

§ 2º Caso os servidores, conselheiros da autarquia, membros do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva retornarem à sede em prazo menor do que o

previsto para o afastamento, deverão restituir os valores excedentes recebidos antecipadamente a título de indenização das despesas com viagem.

§ 3º Na hipótese de ser autorizada a prorrogação do período de viagem, os servidores, conselheiros da autarquia, membros do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva farão jus à revisão do valor recebido antecipadamente a título de indenização das despesas com viagem.

§ 4º O processo de prestação de contas é de inteira responsabilidade do servidor.

§ 5º Caso não seja atendido integralmente o disposto no "caput" deste artigo, ou o processo de prestação de contas não esteja avaliado e concluído pela autoridade competente, não será efetivado novo afastamento para viagem de serviço, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

§ 6º Fica excepcionalizada a vedação prevista no § 5º deste artigo, para servidor que por solicitação do dirigente do órgão tenha afastamento para viagem a serviço, com saída no primeiro dia útil após o retorno da viagem anterior.

§ 7º Os processos de prestação de contas quando solicitados para fins de auditoria, deverão ser colocados à disposição das autoridades competentes para esse fim.

§ 8º A não apresentação dos comprovantes descritos no inciso II, ensejarão a devolução dos valores recebidos na proporção de 100% (cem por cento).

Art. 13 Cabe a Diretoria Executiva do FAZPREV determinar a manutenção de controles e averiguações quanto à apresentação de documentos que comprovem a realização da viagem.

Art. 14 A autoridade que atestar falsamente o deslocamento do servidor para efeito de ressarcimento, sem prejuízo das sanções cabíveis e das previstas em Lei própria, responderá solidariamente com o servidor pela reposição imediata da importância indevidamente paga.

Art. 15 Constatada adulteração nos documentos comprobatórios de participação exigidos no inciso II do Art. 12 desta Resolução, ou no número de diárias em função do deslocamento, o servidor restituirá o valor recebido indevidamente, devidamente corrigido, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Art. 16 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de setembro de 2018.

Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho

Paula Roberta P. Bronkow

Karine Souza Dias

Geonice Luiza Moreira de Araújo

Fernando Diomar do Amaral

Fernando Lima de Souza

Simone Aparecida Camargo Petry

ANEXO I – RESOLUÇÃO 001/2018 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - FAZPREV

TABELA DE VALORES REFERÊNCIAS PARA DIÁRIAS.

*Valores sujeitos a alteração, conforme variação da UFM.

INDENIZAÇÃO DA DIÁRIA	QUANTIDADE DE UFM's
Diária – Distrito Federal, Foz do Iguaçu e Capitais (exceto Curitiba)	10
Diária – Cidades do Interior do Paraná e Demais Estados	05

ANEXO II – RESOLUÇÃO 001/2018 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - FAZPREV

TABELA DE VALORES REFERÊNCIAS PARA DIÁRIAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA OU MICROREGIÃO, POR MUNICÍPIOS LIMÍTROFES.

*Valores sujeitos a alteração, conforme variação da UFM.

INDENIZAÇÃO DA DIÁRIA	QUANTIDADE DE UFM's
Transporte com veículo oficial com alimentação fornecida pelo organizador do evento.	0
Transporte com veículo oficial sem alimentação fornecida pelo organizador do evento.	1/2
Transporte particular e sem alimentação fornecida pelo organizador do evento.	1

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e §10, do art. 2º da Instrução Técnica nº 141/2018 do tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre de 2018.

Local: Plenário do Legislativo Municipal
Data: 28/09/2018
Horário: 10:00hs

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

A Prestação de Contas da Câmara - PCA 2008 em sua íntegra, encontra-se em anexo e faz parte integrante desta edição.

JULIO CESAR DE LIMA:05447150809

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE LIMA:05447150809
Dados: 2018.09.12 09:03:35 -03'00'

DOCUMENTOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS
PCA/2008

EXERCIO 2008
VOLUME I

MARÇO/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Fazenda Rio Grande , 15 de abril de 2009

Ofício- 042/2009 Procuradoria Jurídica

A
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Assunto: Encaminhamento da Prestação de Contas

O Município de Fazenda Rio Grande, através do presente, e em atendimento a Lei Orgânica Municipal Art. 66, parágrafo "X – encaminhar á Câmara, até 15 de abril, a prestação de contas, bem como os balanços do exercício findo;", vem encaminhar, os balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, os relatórios da LRF 101, bem como, cópia da prestação de contas encaminhada ao TCE/PR.

Sem mais, agradecemos,

Atenciosamente,

MARIA ADRIANA PEREIRA
Gerente Municipal da Procuradoria Jurídica

A
Ana Miranda
Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande-PR

CAMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE PR
15 ABR. 2009
PROTOCOLO 0292
ASS. RESPONSAVEL

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 109/2009 GB. Fazenda Rio Grande, 26 de Março de 2009.

Ref: Prestação de Contas – Exercício de 2008

Senhor Presidente,

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, representado por seu Prefeito Sr. Francisco Luis dos Santos, vem encaminhar a essa Egrégia Corte de Contas, a Prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade, do Ex-Prefeito Municipal Antônio Wandscheer, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 31/2009.

Informamos que a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV possuem contabilidade própria e estarão encaminhado de forma individualizada suas prestação de contas.

A companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande – CODEF, encontra-se desativada, não tendo prestação de contas a encaminhar.

Sendo que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Conselheiro
Hermas Eurides Brandão
DD.Presidente do Tribunal de Contas do E
Curitiba – Paraná

Protocolo TC-PR: 11674-1/09
Entidade: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Dt/Hr: 27/03/2009 - 09:55 Ofic.: 109/09

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fa
Fone/Fax: (41) 3627-8500 – Email: cc

NTIDADE: FAZENDA RIO GRANDE

Modelo 1 – Poder Executivo

Item	Descrição	Página Inicial	Página Final
a)	Ofício assinado pelo Gestor da entidade encaminhando a Prestação de Contas. No caso da Prefeitura, este ofício deverá discriminar as entidades da Administração Indireta do Município (Autarquias, Fundações e Fundos) com prestações de contas individualizadas, e informar existência de Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista, bem como a participação em Consórcios Intermunicipais.	0002	0002
b)	Índice contendo denominação e paginação dos documentos integrantes do processo.	0003	0004
c)	Qualificação dos responsáveis pela prestação de contas, na forma do Modelo 3 assinado pelo representante legal, contendo os dados da entidade municipal e as informações pessoais dos responsáveis, ao qual serão juntadas cópias dos documentos pessoais (CPF e RG) do(s) Gestor(es) e Ordenador(es) da despesa no exercício da prestação de contas, além de comprovante de endereço atualizado. Estas informações deverão guardar correlação com o sistema de cadastro do Tribunal de Contas.	1694	1744
d)	Certidão de habilitação profissional do responsável pela contabilidade, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.	0005	0005
e)	Cópias dos Extratos expedidos pelas Instituições Financeiras, e dos comprovantes emitidos pelos Órgãos Credores, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício e o saldo devedor em 31 de dezembro do exercício da prestação de contas, das Dívidas contraídas e/ou confessadas, constantes do Passivo Permanente do Balanço Patrimonial. Estes documentos devem individualizar os valores pertinentes à cada entidade do município.	0006	0061
f)	Extratos de todas as Contas Bancárias e das respectivas aplicações financeiras, evidenciando o saldo em 31 de dezembro do exercício. (Inclusive das contas com saldo contábil e bancário igual a zero, desde que não tenham sido desativadas no exercício da prestação de contas).	0062	0517
g)	Extratos bancários do mês de janeiro do exercício seguinte ao da prestação de contas, ou dos meses subseqüentes, em que ocorreram as regularizações dos valores dos débitos e créditos constantes das conciliações. (No caso de cheque não compensado até a data do encaminhamento da prestação de contas, esta informação deverá constar em declaração firmada pelo responsável técnico, juntando-se ao processo, com individualização dos cheques e motivos da não compensação.) Em se tratando de transferências entre contas, apresentar os extratos que comprovem tanto as entradas como as saídas, demonstrando, se necessário, a composição de valores que tenham sido informados totalizados.	0518	0650
h)	Razão da conta contábil emitido pelo sistema de contabilidade no exercício seguinte, corroborado com as entregas do Sistema SIM-AM ao Tribunal de Contas, onde constem os lançamentos das regularizações dos valores constantes das conciliações, relativamente às pendências derivadas da ausência de contabilização no exercício da prestação de contas.	0651	0651
i)	Documentos emitidos pelos Bancos em que a Entidade mantém contas correntes, firmados por agentes competentes para tal e em papel timbrado da instituição bancária, contendo: i. A lista de todas as contas correntes, movimentadas ou não, no exercício da prestação de contas, separando-se as contas movimentadas das não movimentadas; ii. O saldo de cada conta em 31/12 daquele exercício;	0652	0662

	iii. Os valores em aplicações financeiras de cada conta em 31/12 daquele exercício, informando as contas correntes a que estão vinculadas as contas de poupança; iv. Individualizar na listagem as contas que tem utilização exclusiva como "conta folha de pagamento" ou "conta de arrecadação".		
j)	Exemplares originais dos veículos de comunicação (jornais) onde constem as publicações de todas as leis que procederam alterações no orçamento do exercício da prestação de contas, sob a forma de créditos adicionais de qualquer natureza. Anexar tão somente a folha do jornal onde conste impresso o ato legal, grifando-se o número de cada ato com marcador.	0695	0822
k)	Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, do Município, emitido pelo Ministério da Previdência Social – MPS, com validade atualizada à entrega da prestação de contas.	0823	0823
l)	Relatório e Parecer do Controle Interno (modelo 4) atestando o fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal, relativamente ao exercício da prestação de contas, firmado por responsável cadastrado junto ao Setor de Cadastro Geral do Tribunal de Contas, com período de responsabilidade pertinente ao exercício da mesma.	1735	1758
M	Cópia do ato que nomeou os membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB para o exercício de 2008.	0663	0663
N	Documento assinado por todos os componentes do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, atestando a correta aplicação dos recursos do fundo.	0668	0669
O	Cópia do ato que nomeou os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE para o exercício de 2008.	0670	0672
P	Relatório de Gestão nos moldes do encaminhado ao Sistema Único de Saúde – SUS, contendo a prestação de contas anual em documento assinado por todos os componentes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	0673	0694
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
1	Transição Municipal	0824	1690
2	ENCERRAMENTO	1759	1759

Indicar **"N/A"** na coluna Página Inicial, caso o item não se aplique à Entidade.
Preencher a coluna Página Final somente quando o item contiver mais de uma folha.
Não suprimir ou inserir linhas. Documentos adicionais devem ser agrupados no item relacionado.

CRCPR CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nº 232726

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, CERTIFICA, para fins de habilitação profissional que o(a) contabilista abaixo identificado(a) encontra-se em situação **REGULAR** perante este Órgão, estando apto(a) ao exercício da profissão contábil.

O presente certificado não quita nem invalida qualquer débito ou infração que posteriormente venha a ser apurada contra o(a) profissional.

DADOS DO(A) CONTABILISTA

CRC Nº: PR-046819/O

NOME: GIVANILDO FRANCISCO PEGO

CATEGORIA: CONTADOR

CPF: 017.638.939-36

DATA DE REGISTRO: 24/03/2003

FINALIDADE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EMITIDO EM
21/01/2009 - 15:51 h

O PRESENTE CERTIFICADO É VÁLIDO POR 30(TRINTA) DIAS.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Resolução CRCPR Nº 497/2000.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, no endereço: http://www.crcpr.org.br, através do código **232726.1D4I3.5G6W9.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua XV de Novembro, nº 2987 - Alto da XV - CEP 80050-000
Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3360-4700

Extrato Trimestral Anexo
Solicitamos gentileza de
arquivar para Prestação
de Contas 2008 junto ao TC

6.01.03.01.01.00.00

00148

PPU – PROGRAMA PARANA URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
95.422.986/0001-02	1.686	3730	1.421-8

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
16/06/1998	20/06/2008	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
22/04/2008	CORRECAO	2,73	(D)		3.211,42
22/04/2008	AMORTIZACAO	1.062,61	(C)	95	2.148,81
20/05/2008	CORRECAO	1,05	(D)		2.149,86
20/05/2008	AMORTIZACAO	1.070,98	(C)	96	1.078,88
20/06/2008	CORRECAO	1,77	(D)		1.080,65
20/06/2008	AMORTIZACAO	1.080,65	(C)	97	0,00

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

FOMENTO.NET

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm). A margem esquerda deve 1,0 cm; Corte na linha indicada.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ SA

Demonstrativo contábil

ESTADO DO PARANÁ

Período do Extrato: dezembro / 2008

Cliente: FAZENDA RIO GRANDE
Cpf/Cnpj: 95.422.986/0001-02

Contrato: 7193 - **Fonte:** 666 6.02.01.01.10.00.00 - **Linha:** FDU

Data Lançamento	Descrição	D/C		Valor	Saldo
30/11/2008	SALDO INICIAL		R$	0,00 R$	14.155,36
10/12/2008	ENCARGOS - JUROS	D	R$	144,50 R$	14.299,86
11/12/2008	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	R$	2.105,61 R$	12.194,25
31/12/2008	SALDO ATUAL		R$	0,00 R$	12.194,25

Contrato: 7208 - **Fonte:** 735 6.01.01.01.12.00.00 - **Linha:** FDU

Data Lançamento	Descrição	D/C		Valor	Saldo
30/11/2008	SALDO INICIAL		R$	0,00 R$	94.747,28
10/12/2008	ENCARGOS - JUROS	D	R$	967,21 R$	95.714,49
11/12/2008	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	R$	2.733,35 R$	92.981,14
31/12/2008	SALDO ATUAL		R$	0,00 R$	92.981,14

Contrato: 7209 - **Fonte:** 736 6.01.01.01.12.00.00 - **Linha:** FDU

Data Lançamento	Descrição	D/C		Valor	Saldo
30/11/2008	SALDO INICIAL		R$	0,00 R$	877.589,95
10/12/2008	ENCARGOS - JUROS	D	R$	8.958,73 R$	886.548,68
11/12/2008	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	R$	25.317,44 R$	861.231,24
31/12/2008	SALDO ATUAL		R$	0,00 R$	861.231,24

Contrato: 7210 - **Fonte:** 737 6.01.01.01.13.00.00 - **Linha:** FDU

Data Lançamento	Descrição	D/C		Valor	Saldo
30/11/2008	SALDO INICIAL		R$	0,00 R$	901.585,72
10/12/2008	ENCARGOS - JUROS	D	R$	9.203,69 R$	910.789,41
11/12/2008	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	R$	26.009,69 R$	884.779,72
31/12/2008	SALDO ATUAL		R$	0,00 R$	884.779,72

Contrato: 29285 - **Fonte:** 1099 6.01.01.01.15.00.00 - **Linha:** FDU

Data Lançamento	Descrição	D/C		Valor	Saldo
30/11/2008	SALDO INICIAL		R$	0,00 R$	3.158.495,43
10/12/2008	ENCARGOS - JUROS	D	R$	32.242,98 R$	3.190.738,41
11/12/2008	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	R$	65.317,89 R$	3.125.420,52
31/12/2008	SALDO ATUAL		R$	0,00 R$	3.125.420,52

Contrato: 33126 - **Fonte:** 1628 6.01.01.01.16.00.00 - **Linha:** FDU

Data Lançamento	Descrição	D/C		Valor	Saldo
30/11/2008	SALDO INICIAL		R$	0,00 R$	3.237.916,48
10/12/2008	ENCARGOS - JUROS	D	R$	33.053,73 R$	3.270.970,21
11/12/2008	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	R$	33.053,73 R$	3.237.916,48
31/12/2008	SALDO ATUAL		R$	0,00 R$	3.237.916,48

34026 2089 FDU

Contrato: - **Fonte:** - **Linha:**

Data Lançamento	Descrição	D/C		Valor	Saldo
30/11/2008	SALDO INICIAL		R$	0,00 R$	406.330,58
10/12/2008	ENCARGOS - JUROS	D	R$	3.644,15 R$	409.974,73
11/12/2008	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	R$	3.644,15 R$	406.330,58
16/12/2008	LIBERACAO	D	R$	183.055,46 R$	589.386,04
31/12/2008	SALDO ATUAL		R$	0,00 R$	589.386,04

Contrato: 34102 - **Fonte:** 2070 - **Linha:** FDU

Data Lançamento	Descrição	D/C		Valor	Saldo
30/11/2008	SALDO INICIAL		R$	0,00 R$	870.840,55
10/12/2008	ENCARGOS - JUROS	D	R$	6.918,17 R$	877.758,72
11/12/2008	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	R$	6.918,17 R$	870.840,55
18/12/2008	LIBERACAO	D	R$	275.901,29 R$	1.146.741,84
18/12/2008	LIBERACAO	D	R$	233.801,41 R$	1.380.543,25
31/12/2008	SALDO ATUAL		R$	0,00 R$	1.380.543,25

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS

R: Inglaterra nº 545, bairro: Nações
Cep: 83-820-000, fone: 3627-1710.
Fax: 3627-6378

ElianeR.B. Carstens
Bel. Escrivã

E Juramentados
Nair Maito Cordeiro
Fábio H. B. Martins
Vanessa Aparecida Baldan
Karolline R. C. de Oliveira
Fábio Luis Ramos

6.01.01.01.16.00.00

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de autuação **Cível, Executivo Fiscal, Precatória Cível, Falência e Concordata e o Juizado Especial Cível** neles encontrei os autos de **Ação Cobrança n.º 096/2001, distribuição n.º 096/2001 em 29/03/2001** em que é requerente **Capemi - Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente** e requerido **Município de Fazenda Rio Grande/PR.**

CERTIFICO MAIS QUE na inicial o autor requereu o seguinte: "o réu postulou e obteve da postulante um convênio para recolhimento de contribuição de seus servidores para planos previdenciários e de mútuo. O convênio é de setembro de 1999 e as contribuições eram deduzidas dos respectivos vencimentos pelo réu. Na seqüência eram depositados em conta corrente da postulante conforme previsto na cláusula terceira do mencionado contrato. Em novembro de 1999, foi firmado aditivo contratual que estendeu os descontos aos servidores de associação civil vinculada ao réu (associação de Proteção a Maternidade e Infância - APM). Ocorre que desde meados de julho de 2000 e réu limitou-se a efetuar os descontos, mas não os repasses (os valores referentes aos servidores da associação deixaram de ser repassados a partir de agosto de 2000). Por isso, a postulante notificou o réu para o cumprimento de suas obrigações. Em dezembro de 2000 o débito total do réu atingia R$ 188.822,90 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos.

CERTIFICO MAIS AINDA QUE os autos acima mencionados, encontram-se no Tribunal de Justiça desde 15/10/2008.

O referido é verdade e dou fé.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2009.

.....
Karolline R. C. de Oliveira
E. Juramentada

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
CARTÓRIO VARA CÍVEL
ELIANE R. B. CARSTENS
ESCRIVÃ
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR.

Evento(s): 52224 - RECEBIMENTO DO OFICIO REQUISITORIO PELO EXECUTADO

521352 Município de Fazenda Rio Grande

Número Único	Local de Origem	Status/eventos	52224							Valor R$	Atualização	Exeqüente		
MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA														
Classe: Precat	**Código Parte: 521352**	**Executada: Município de Fazenda Rio Grande**												
02377-2006-892-09-40-6	RT 02377/2006 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS	51	30/06/2003							36.059,77	31/12/2008	Juliano Lisboa dos Santos		
02399-1998-670-09-41-4	RT 02399/1998 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS	97	17/01/2006							30.194,67	31/07/2008	Jose Geraldo Auerswald Calomeno		
00031-2000-670-09-41-7	RT 00031/2000 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS	97	23/11/2006							12.774,02	31/07/2008	Andrea Mendes da Silva		
02349-1998-670-09-41-7	RT 02349/1998 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS	97	26/03/2007							38.137,00	31/07/2008	Onedir Rissi		
02243-1997-670-09-40-0	RT 02243/1997 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS	51	01/11/2007							8.295,09	30/11/2008	Ivelise Sottomaior Pereira	6.01.07	01.01.11.00
00229-2001-670-09-40-9	RT 00229/2001 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS	51	10/12/2007							170.753,47	30/11/2008	Wanderlize Muller Slupski	6.01.07	01.01.12.00
01103-1998-670-09-41-8	RT 01103/1998 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS	51	29/04/2008							4.261,85	30/11/2008	Jose Aguinaldo Harmata	6.01.07	01.01.16.00
00925-2002-670-09-40-6	RT 00925/2002 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS	51	29/04/2008							24.781,66	30/11/2008	Alba de Oliveira Souza	6.01.07	01.01.15.00
02239-1997-670-09-41-4	RT 02239/1997 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS	51	19/05/2008							22.668,59	30/11/2008	Eusebio da Cunha Marques	6.01.07	01.01.16.00
02241-1997-670-09-40-0	RT 02241/1997 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS	51	26/05/2008							10.483,58	30/11/2008	Joao Luiz Caçao	6.01.07	01.01.15.00
01433-2004-670-09-41-2	RT 01433/2004 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS	51	11/06/2008							32.027,00	30/11/2008	Antonio Carlos Felix Vieira	6.01.07	01.01.15.00
00343-2002-670-09-41-2	RT 00343/2002 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS	51	02/09/2008							10.861,48	30/11/2008	Laercio Martins da Silva	6.01.07	01.01.13.00
00959-1998-670-09-40-3	RT 00959/1998 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS	51	19/11/2008							2.420,81	30/09/2008	Nair Manoel da Silva	6.01.07	01.01.14.00
Número de	**13**								**Total:**	**403.718,99**				

VER OBSERVAÇÃO ANEXO

RESUMO			
		Quantidade	Valor
MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		13	403.718,99
	Total Geral	13	403.718,99

NOTAS:

1. *Relatório gerado nesta data a partir do Sistema Unificado de Administração de Processos deste Tribunal.*
2. *Os precatórios foram ordenados pela data do recebimento do ofício requisitório de pagamento pelo executado (vide data indicada na coluna "52224"), para os efeitos do caput do artigo 100 da Constituição Federal.*
3. *Os valores dos débitos encontram-se atualizados até a data indicada na coluna "atualização".*
4. *Para os fins do parágrafo 7º do artigo 30 e artigo 31 da Lei Complementar nº 101/00 (**Lei de Responsabilidade Fiscal**), informo que os precatórios cujos ofícios requisitórios de pagamento foram recebidos pelo executado até a data de 01.07.2007 encontram-se com o prazo constitucional de pagamento vencido.*
5. *Os precatórios destacados pelo **Status/eventos** nº 97 foram remetidos à Vara de origem em virtude de informação de pagamento; entretanto, até o momento, não há confirmação pelo Juízo da execução da quitação integral do débito.*
6. *Os precatórios destacados pelo **Status/eventos** nº 51 são ativos e encontram-se na Secretaria de Precatórios aguardando pagamento.*
7. *As informações contidas acima foram encaminhas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para conhecimento e controle*

Curitiba, 09 de janeiro de 2009.

Suely Santiago
Analista Judiciário – Sec. Precatórios

12

0300012

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Planejamento e Finanças
Divisão de Contabilidade

NOTA EXPLICATICA:

Conforme despacho em 17 de junho de 2008, da Diretora da Secretaria de Precatórios da 9ª. Região da Justiça do Trabalho, o precatório do Sr. Juliano Lisboa dos Santos está quitado.

Para comprovar a informação acima, anexamos cópia do despacho dos autos n. 82/2002.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2009.

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

Rua Jacarandá, 300, Nações, Fazenda Rio Grande, PR.
CEP: 83.820-000 – Fone/Fax: (41) 3627-8500
www.fazendariogrande.pr.gov.br – contabilidade@fazendariogrande.pr.gov.br

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Ofício nº 002/2009/CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE –CAC/CENTRO –EAT/6

Curitiba, 21 de janeiro de 2009.

Ao
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ-95422986/0001-02

Assunto: Saldo devedor

Informamos a V.Sª que o saldo devedor apurado em 31/12/2008 para o Município de Fazenda Rio Grande Prefeitura Municipal referente a dívida previdenciária importava em R$762.666,26(setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) referente ao processo de parcelamento de acordo com a MP-2.043/2000; R$3.908.620,53(três milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e vinte reais e cinqüenta e três centavos) referente ao processo de parcelamento de acordo com a Lei-11.196/2005.

Para o parcelamento do PASEP nº10980-010.094/2003-43 o saldo devedor apurado em 31/12/2008 importava em R$600.195,36(seiscentos mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Atenciosamente,

Juarez Machado
Mat.0900293

Semiramis Lara Loureiro
Chefe de Equipe de Atendimento ao Contribuinte-EAT/6

Receita Federal do Brasil – Centro de Atendimento ao Contribuinte –CAC/Centro
Rua Marechal Deodoro 555 - Sobre-loja – CURITIBA/PR
CEP 80.020-911 - Tel. (41) 3322-5540
http://www.receita.fazenda.gov.br

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Planejamento e Finanças
Divisão de Contabilidade

NOTA EXPLICATICA:

Na relação de autos o precatório de José Geraldo Auerswald Calomeno encontra-se com "status 97", sendo que foram remetidos à Vara de origem em virtude de informação de pagamento.

Considerando que o Município quitou integralmente a dívida, anexamos extrato de posição do processo demonstrando que na data de 05 de agosto de 2008 foi baixado em virtude de pagamento.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2009.

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9ª REGIÃO
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

AUTOS EGM nº 82/2002

Referência: Município de Fazenda Rio Grande

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o presente Expediente Geral concluso ao Exmo. Desembargador Federal do Trabalho, *Luiz Eduardo Gunther*, Vice-Presidente do TRT da 9ª Região, em razão da certidão supra.

Curitiba, 17 de junho de 2008.

Carla Luzia P. Nunes Habinoski
Diretora da Secretaria de Precatórios

Considerando o término do parcelamento relativo ao precatório nº 2377-2006-892-09-40-6 (Exeqüente: Juliano Lisboa dos Santos) e diante da existência de precatório vencido e não pago, relativo ao orçamento de 2007, determino a continuidade da retenção do valor correspondente a 1% (um por cento) do Fundo de Participação do Município (FPM) de Fazenda Rio Grande, da cota do dia 20 (vinte) de cada mês.

Os valores retidos deverão ser transferidos à disposição da Vice-Presidência, para pagamento do precatório nº 02399-1998-670-09-41-4 (Exeqüente: José Geraldo Auerswald Calomeno) e posterior repasse ao Juízo da Execução para liberação ao Credor.

O precatório será atualizado até a data do pagamento, com incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, na medida em que não se trata de empregado público, o que afasta a aplicação da Lei nº 9.494/97.

Nos termos da decisão proferida no Juízo da Execução (fl. 41 dos autos do referido precatório): "*Não haverá incidência de Contribuição Previdenciária e Imposto de Renda, em razão da natureza indenizatória dos direitos reconhecidos.*"

SECRETARIA DE PRECATÓRIOS
FICHA de AUTOS : 02399-1998-670-09-41-4 (PREC)

Ajuizamento : 11/11/2005 **(PRECATÓRIO)**

Origem : **01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Autos origem : **02399-1998-670-09-00-7 (RT)**

Volumes : **1** Anexos : **0** Conexão :

Valor da Causa : **R$ 15.000,00** Autos relacionados : **02399-1998-670-09-00-7 (PREC)**

Observação :

EXEQÜENTE(s) : **Jose Geraldo Auerswald Calomeno (17567)**

Advogado(a) : **Joao Carlos Flor (PR 5682 D 2)**

EXECUTADO(s) **Município de Fazenda Rio Grande (521352)**

Advogado(a) : **Ana Paula Duarte (PR 30108 D 2)**

Local atual : **670 - 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

DATA	ANDAMENTOS	PRAZO
08/08/2008	EDITAL PUBLICADO Nº 00037/2008 - DESPACHO DE FLS. 109: 13	
05/08/2008	BAIXADO A ORIGEM EM VIRTUDE DE PAGAMENTO 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	
30/07/2008	DOCUMENTO EMITIDO Nº: 1668581 / 2008 - OFICIO - TRANSFERÊNCIA DE VALORES - CONTA VICE-PRESIDÊNCIA :AG: 3793-1 - AGÊNCIA SETOR PÚBLICO CURITIBA	
28/07/2008	AUTOS CONCLUSOS em razão da certidão supra - Despacho No. 1668265/2008	
25/07/2008	RETORNOU DO SETOR DE ATUALIZAÇÃO	
25/07/2008	ENVIADO AO SETOR DE ATUALIZAÇÃO Ia	
16/07/2008	CONTROLE DA SECRETARIA DE PRECATORIOS	24/07/2008
18/06/2008	DOCUMENTO EMITIDO Nº: 1233190 / 2008 - OFICIO - ENCAMINHA CÓPIA DECISÃO :JOÃO CARLOS FLOR	
10/06/2008	RETORNOU DO SETOR DE ATUALIZAÇÃO	
10/06/2008	ENVIADO AO SETOR DE ATUALIZAÇÃO Ia	
22/08/2007	DOCUMENTO EMITIDO Nº: 1807599 / 2007 - OFICIO - INFORMA ANDAMENTO DO PRECATÓRIO :01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	
16/08/2007	EXPEDIENTE 2 cs	
15/08/2007	EXPEDIENTE 1 cs	
14/08/2007	PROTOCOLO Nº 0044887 - OFÍCIO POR 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - OF. 1765748/2007	
16/03/2006	INFORMACAO = OF.SPREC.Nº 00038 / 06-G : REMETE para a Vara de origem, cóplas do OF.REQ. nº 01.326.664 /05 e do respectivo " AR ".	
17/01/2006	RECEBIMENTO DO OFICIO REQUISITORIO PELO EXECUTADO	
11/01/2006	OFICIO REQUISITORIO	
11/01/2006	RETORNOU DA ASSESSORIA JURIDICA	
10/01/2006	ENVIADO A ASSESSORIA JURIDICA	
15/12/2005	DOCUMENTO ALTERADO Nº: 1326664 / 2005 - OFICIO - Ofício requisitório (2216) :MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	

Dados cadastrais da Parte - Autor - 1

Nome : Jose Geraldo Auerswald Calomeno - (17567)
Nome Fantasia : Ent. Pública : Não
Ativ. Econômica :
Documentacao :
Data de Nascimento :
Endereço : RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 682, AP 606
Bairro :
Cidade : CURITIBA UF : PR CEP :

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Planejamento e Finanças
Divisão de Contabilidade

NOTA EXPLICATICA:

Na relação de autos o precatório de Andréa Mendes da Silva encontra-se com "status 97", sendo que foram remetidos à Vara de origem em virtude de informação de pagamento.

Considerando que o Município quitou integralmente a dívida em 11 de agosto de 2008, anexamos cópia do depósito judicial trabalhista junto ao Banco do Brasil.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2009.

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

17 00017

SECRETARIA DE PRECATÓRIOS
Av. Vicente Machado, 147 1° Andar - CEP 80.420-010
CURITIBA - PR email: precatorios @trt9.jus.br
fone: 41-3310-7304

Atualização N°:	2354-08
Processo:	00031-2000-670-09-41
Exequente:	ANDREA MENDES DA SILVA
Executada:	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS PARA 31/07/2008

Descrição	Fls	Dias	Data inicial	até	Fator / %	Capital	Total
_DEVIDO AO EXEQÜENTE (deduzido o INSS)							
PRINCIPAL+CM	FLS. 85/90		31/10/2002			R$ 6.574,93	
(-) Contribuição previdenciária						R$ -284,02	
(=) Principal líquido						R$ 6.290,91	
(=) Principal atualizado			01/11/2002	31/07/2008	1,148635383		R$ 7.225,9
Juros							
1,0% ao mês, "pro rata die" de		600	10/01/2000	31/08/2001	19,97%		R$ 1.442,7
0,5% ao mês, "pro rata die" de		2129	01/09/2001	30/06/2007	35,47%		R$ 2.562,8
	Total da verba(capital+juros)						R$ 11.231,5
	Total da verba						R$ 11.231,5
_INSS-EMPREGADO							
PRINCIPAL+CM	FLS. 85/90		31/10/2002			R$ 284,02	
(=) Principal atualizado			01/11/2002	31/07/2008	1,148635383		R$ 326,2
	Total da verba						R$ 326,2
_INSS-EMPREGADOR							
PRINCIPAL+CM	FLS. 85/90		31/10/2002			R$ 763,01	
(=) Principal atualizado			01/11/2002	31/07/2008	1,148635383		R$ 876,4
	Total da verba						R$ 876,4
_HONORÁRIOS DO CONTADOR							
PRINCIPAL+CM	FLS. 74		20/02/2003			R$ 300,00	
(=) Principal atualizado			20/02/2003	31/07/2008	1,132684153		R$ 339,8
	Total da verba						R$ 339,8

RESUMO	
DEVIDO AO EXEQÜENTE (deduzido o INSS)	R$ 11.231,5
INSS-EMPREGADO	R$ 326,2
INSS-EMPREGADOR	R$ 876,4
HONORÁRIOS DO CONTADOR	R$ 339,8
TOTAL DEVIDO NO PRECATÓRIO EM 31/07/2008	**R$ 12.774,0**
Total bruto do Exequente	R$ 11.557,79

1. CÁLCULO COM JUROS DE 0,5 % NOS TERMOS DA LEI 9494/97 ATÉ 30/06/2007 CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 121.
Este cálculo faz a apuração dos juros somente até 30/06/2007 e será válido se o pagamento ocorrer dentro do prazo constitucional.
2. IR - Isento conforme cálculos periciais homologados.

Curitiba, 25/07/08

IARA N. HONDA PADILHA - ANALISTA JUDICIÁRIO

STADO DO PARANA
REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ota de Liquidação

16 000018

Data: 11/08/2008
Nº da Liquidação: **5978/08**
Ordinário
Processo :

N.P.J.: 95.422.986/0001-02
nicípio: FAZENDA RIO GRANDE

rgão:	02	- GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
nidade:	02.01	- GM Administração e Finanças
ncional:	28.846.0000	- Operações Especiais
ojeto/Atividade:	2.005	- Sentenças Judiciais
emento:	3.1.90.91.99.01.00.00.1000	- Precatórios Judiciais e Ações Trabalhistas
ódigo reduzido:	000026	

úmero do empenho :	4823/08	Liquidações Anteriores:	0,00
lor do empenho :	12.774,02	Valor da liquidação:	12.774,02
lor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
tal (A):	12.774,02	Total (B):	12.774,02
		Saldo (A - B):	0,00

edor: **3546** **ANDREA MENDES DA SILVA**
dereço: Cidade: FAZENDA RIO GRANDE
P.F.: 875-392-099/68 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

o: 1
L ESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. PRECATÓRIO CONF PROCESSO 00031-2000-670-09-41 SECRETARIA DE PRECATÓRIOS.

ipo Documento:	Número	Valor
ocumentos diversos	0003120006700941	12774,02

! *1000-Recursos Proprios* Total geral : 12.774,02

a liquidada a importância de 12.774,02 (doze mil setecentos e setenta e quatro reais e dois centavos)

Encarregado do Serviço
Silvio Luiz Bueno
Téc Controle Contábil
Mat 349442

ntabilização: Esta Liquidação foi devidamente processada no Depto de Contabilidade.

Givanildo Francisco Pego
CRC /PR 046819/O-3

ndamento legal : Data :
dal. licitação : Inexigibilidade de Licitação Número : Data :
ntrato : Data :

claro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) Data : 11/08/2008
Responsável

Célis Regina Nunes
Gerente Municipal
Administração

vio

STADO DO PARANA

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ota de Empenho

150 3 9 0 1 9

Data: 11/08/2008
Nº do empenho : **4823/08**
Ordinário
Processo :

N.P.J.: 95.422.986/0001-02
unicípio: FAZENDA RIO GRANDE

rgão:	02	- GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
nidade:	02.01	- GM Administração e Finanças
uncional:	28.846.0000	- Operações Especiais
rojeto/Atividade:	2.005	- Sentenças Judiciais
emento:	3.1.90.91.99.01.00.00.1000	- Precatórios Judiciais e Ações Trabalhistas
ódigo reduzido:	000026	

otação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	147.420,52
uplementações:	0,00	Valor do empenho :	12.774,02
nulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
otal (A) :	200.000,00	Total (B) :	160.194,54
		Saldo (A - B) :	39.805,46

edor: **3546** **ANDREA MENDES DA SILVA**

[redacted]675-392-099/68 Cidade: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

pecificação: 1

LA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. PRECATÓRIO CONF PROCESSO 00031-2000-670-09-41 SECRETARIA DE PRECATÓRIOS.

ecurso :1000-Recursos Proprios **Total geral : 12.774,02**

empenhada a importância de 12.774,02 (doze mil setecentos e setenta e quatro reais e dois centavos)

ndamento legal : Data :
dal. licitação : Inexigibilidade de Licitação Número : Data :
ntrato : Data :

carregado do serviço
Cássia Cristina S. Almeida
Coord. Econômica e Financeira
Mat. 120601

Givanildo Francisco Pego
CRC /PR 046819/O-3

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

20 000020

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R$
009	001	4314	1	2	0005303-1	0	001	212641	9	

Pague por este cheque a quantia de QUATRO MIL REAIS

a ANDREA MENDES DA SILVA ou à sua ordem

FAZENDA RIO GRANDE PR de AGOSTO de 06

BANCO DO BRASIL

FAZENDA RIO GRANDE PR
00.000.000/5323-63
40-PESSOA JURIDICA
AV JACARANDA 353

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR
CNPJ 95.422.986/0001-02
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001

⑈001⑆31⑆6⑈ 00921.26⑆15⑇ 9⑆0005303⑆1⑈

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R$
009	001	4314	1	2	0005303-1	0	001	212640	0	

Pague por este cheque a quantia de QUATRO MIL REAIS

a ANDREA MENDES DA SILVA ou à sua ordem

FAZENDA RIO GRANDE PR de AGOSTO de 06

BANCO DO BRASIL

FAZENDA RIO GRANDE PR
00.000.000/5323-63
40-PESSOA JURIDICA
AV JACARANDA 353

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR
CNPJ 95.422.986/0001-02
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001

⑈001⑆31⑆7⑈ 00921.26⑆05⑇ 9⑆0005303⑆1⑈

MOD. 0.28.023-2 - JUL./02

556883 0.28.023-2 01266 11/10/2007 000100 000485 000110 0013

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R$
009	001	4314	1	2	0005303-1	0	001	212642	7	

Pague por este cheque a quantia de QUATRO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

a ANDREA MENDES DA SILVA ou à sua ordem

FAZENDA RIO GRANDE PR de AGOSTO de 06

BANCO DO BRASIL

FAZENDA RIO GRANDE PR
00.000.000/5323-63
40- PESSOA JURIDICA
AV JACARANDA 353

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR
CNPJ 95.422.986/0001-02
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001

⑈001⑆31⑆5⑈ 00921.26⑆25⑇ 9⑆0005303⑆1⑈

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Planejamento e Finanças
Divisão de Contabilidade

NOTA EXPLICATICA:

Na relação de autos o precatório de Onedir Rissi encontra-se com "status 97", sendo que foram remetidos à Vara de origem em virtude de informação de pagamento.

Considerando que o Município quitou integralmente a dívida em 14 de agosto de 2008, anexamos cópia do depósito judicial trabalhista junto ao Banco do Brasil.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2009.

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

24 JUN 08

SECRETARIA DE PRECATÓRIOS
Av. Vicente Machado, 147 1° Andar - CEP 80.420-010
CURITIBA - PR email: precatorios @trt9.jus.br
fone: 41-3310-7304

Atualização Nº:	2358-08
Processo:	02349-1998-670-09-41
Exequente:	ONEDIR RISSI
Executada:	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS PARA 31/07/2008

Descrição	Fls	Dias	Data inicial	até	Fator / %	Capital	Total
_DEVIDO AO EXEQÜENTE (deduzidos INSS e IR)							
PRINCIPAL+CM	FLS. 97-101		30/11/2002			R$ 13.804,15	
(=) Principal atualizado			01/12/2002	31/07/2008	1,145606400		R$ 15.814
Juros							
1,0% ao mês, "pro rata die" de		3124	11/12/1998	30/06/2007	104,13%		R$ 16.467
	Total da verba(capital+juros)						R$ 32.281
(-) Contribuição previdenciária							R$ -488
(-) Imposto de Renda							R$ -8.194
	Total da verba						R$ 23.598
_INSS-EMPREGADO							
PRINCIPAL+CM	FLS. 97-101		30/11/2002			R$ 426,55	
(=) Principal atualizado			01/12/2002	31/07/2008	1,145606400		R$ 488
	Total da verba						R$ 488
_INSS - TABELA INSS							
PRINCIPAL	FLS. 97-101		30/11/2002			R$ 3.036,91	
Principal Corrigido pela SELIC			01/12/2002	31/07/2008	1,871400000		R$ 5.683
	Total da verba						R$ 5.683
_HONORÁRIOS DO CONTADOR							
PRINCIPAL+CM	FLS. 104		30/11/2002			R$ 150,00	
(=) Principal atualizado			01/12/2002	31/07/2008	1,145606400		R$ 171
	Total da verba						R$ 171
_IMPOSTO DE RENDA							
PRINCIPAL+CM			31/07/2008			R$ 8.194,32	
(=) Principal atualizado					1,000000000	R$ 8.194,32	R$ 8.194
	Total da verba						R$ 8.194

RESUMO

DEVIDO AO EXEQÜENTE (deduzidos INSS e IR)	R$ 23.598
INSS-EMPREGADO	R$ 488
INSS - TABELA INSS	R$ 5.683
HONORÁRIOS DO CONTADOR	R$ 171
IMPOSTO DE RENDA	R$ 8.194
TOTAL DEVIDO NO PRECATÓRIO EM 31/07/2008	**R$ 38.137**
Total bruto do Exequente	R$ 32.281,89

Cálculo com juros de 1% nos termos da Lei 8177/91 até 30/06/2007 conforme certidão de fls. 169.

Este cálculo faz a apuração dos juros somente até 30/06/2007 e será válido se o pagamento ocorrer dentro do prazo constitucional.

IR - apurado nos cálculos homologados. Recalculado conforme legislação vigente.

Curitiba, 25/07/08

IARA N. HONDA PADILHA / ANALISTA JUDICIÁRIO

29.942,68 Depósito
+ 8.194,32 IR
38.137,00 total.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Setor de Atualização da Secretaria de Precatórios

ATUALIZAÇÃO:	
PROCESSO:	2358-08
EXEQÜENTE:	02349-1998-670
EXECUTADO:	ONEDIR RISSI
VALORES ATUALIZADOS ATÉ:	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	31/07/08

APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

1. Exequente

VERBAS TRIBUTÁVEIS		VERBAS COM TRIBUTAÇÃO EM SEPARADO	
TIPO	VALOR	13. SALÁRIO	FÉRIAS
SALÁRIOS	R$ 13.804,15		
TOTAL TRIBUTÁVEL	R$ 13.804,15	R$ -	R$ -
TOTAL DO EXEQUENTE SEM ATUALIZAR	R$ 13.804,15		
% VERBAS TRIBUTÁVEIS / TOTAL	1,000000000	0,000000000	0,000000000
VALOR ATUALIZADO (INCLUSIVE JUROS)	R$ 32.281,89		
TRIBUTÁVEL - ATUALIZADO	R$ 32.281,89	R$ -	R$ -
INSS ATUALIZADO	488,66		
BASE I.R.	R$ 31.793,23	R$ -	R$ -
I.R. DEVIDO	R$ 8.194,32	R$ -	R$ -
TOTAL DE IRRF Exequente	R$ 8.194,32		

2 Honorários periciais

HONORÁRIOS DO CONTADOR	R$ 171,84
IRRF CONTADOR	R$ -

HONORÁRIOS PERITO	R$ -
IRRF PERITO	R$ -

Curitiba 25/7/2008

IARA N. HONDA PADILHA - ANALISTA JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS
AVENIDA VICENTE MACHADO 147 2º ANDAR - CENTRO
CEP: 80.420-010 Fone: 41-33107304 e-Mail: precatorios@trt9.jus.br

26 000028

Car
360019464-1/2
TRT - 9ª RE
CORRE
SE NÃO ENTF
DEVOLVER EM 4
ART. 774 § ÚNIC

Ofício Nº: 1.715.777/2008

Curitiba(Tribunal), 05 de agosto de 2(

SENHOR(A) PREFEITO(A):
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RUA JACARANDÁ, 300, NAÇÕES
83.820-000 - FAZENDA RIO GRANDE - PR

Referência :02349-1998-670-09-41-7 (PREC 50 / 2007 - Ajuizada em 09/02/2007
670 RT 2349 / 1998
Autor :Onedir Rissi
Réu :Município de Fazenda Rio Grande

Assunto : **INFORMA DECISÃO/DESPACHO**

Informo a Vossa Senhoria que nos autos em epígrafe foi proferida decisão, cuja cópia segue em anexo (fls. 173/174).

Respeitosamente,

Carla Luzia P. Nunes Habinoski
Diretor(a) da Secretaria de Precatórios

CÓPIA
Expedido em
05 08 2008
Secretaria de Precatórios

BANCO DO BRASIL

Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

BANCO DO BRASIL

Depósito Judicial Trabalhista

Para obtenção do ID Depósito, acesse www.pj.com.br
Recebaatravés da transação TCX278. Grave as informações complementares no PJO032.

Nº da conta judicial: 500.116.033.510 — Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema

Tipo de depósito: 1 (1. Primeiro 2. Em continuação)

Agência (pref./dv) da conta judicial: 0982-2

Processo nº: 02349-1993-620-09-00-7	Trt / Região / Órgão / Vara: 9ª Região / 1ª VT
Município: 1 SJP	Nº de ID do depósito:
Réu / Reclamado: Inf. Mun. Fazenda RS Grande	CPF / CNPJ - Réu / Reclamado: 95.422.986/0001-02
Autor / Reclamante: Ondir Rizi	CPF / CNPJ - Autor / Reclamante:
Depositante: réu	CPF / CNPJ - Depositante:
Origem do depósito - Bco. / Ag. / Nº conta:	
Motivo do depósito: 1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros	Depósito em: 1. Dinheiro 2. Cheque
Valor total (somatório dos campos 1 a 14) R$: 29.942,68	Data de atualização: 14/08/08
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada
(3) Juros	(4) Leiloeiro
(5) Editais	(6) INSS do Reclamante
(7) INSS do Reclamado	(8) Custas
(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda
(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
(13) Honorários periciais	
(a) Engenheiro	(b) Contador
(c) Documentoscópio	(d) Intérprete
(e) Médico	(f) Outras perícias
(14) Outros	Observações
Opcional - Uso do órgão expedidor: Guia nº 762	

Autenticação mecânica

9820080 14082008 29.942,68DC10221

Mod. 0107.811-5 - Nov/2007 - SISBB 03215 - bb.com.br - Via II - Cliente

27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

28 00000028

Despesa Extra - Orçamentária

Data: 12/08/2008
Número D. E. : **1820/08**
Processo :

C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Origem : **727 - I.R.R.F**

Recebimento inicial :	0,00	Pagamentos anteriores :	66.489,96
Outros recebimentos :	66.489,96	Valor da D. E. :	**8.194,32**
		Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	66.489,96	Total (B) :	74.684,28
		Saldo (A - B) :	-8.194,32

Credor: **264 - PREFEITURA DO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
Endereço: Rua Jacarandá, 300 Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
C.N.P.J. 95-422-986/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação :
REF. A RETENÇÃO DE IRRF DE ONEDIR RISSI / PRECATÓRIO CONF PROCESSO 02349-1998-670-09-41 SECRETARIA DE PRECATÓRIOS.

Recursos financeiros : **1000 - Recursos Proprios**

Encarregado do serviço:
Cássia Cristina S. Almeida
Coord. Econômica e Financeira
Mat. 120601

Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado).

Célis Regina Nunes
Responsável

Data: 12/08/2008

Célis Regina Nunes
Gerente Municipal

Contabilização : Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 12/08/2008.

Givanildo Francisco Pego
CRC /PR 046819/O-3

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	**Líquido a pagar:** **8.194,32**

Recursos:

Conta	Banco	Num. Documento	Valor

Fica autorizado o pagamento de 8.194,32 (oito mil cento e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Certifico haver pago a importância acima.

Encarregado pelo Pagamento

Banco do Brasil	001-9	RECIBO DO SACADO	
Vencimento: 13/08/2008	Agência / Código do Cedente: 04314-1 / 7428-4	Espécie: R$	Quantidade:
(=) Valor do Documento: 8.194,32	(-) Desconto / Abatimento:	(+) Juros / Multa:	
(=) Valor Cobrado:	Nosso Número: 11798890001884003	Parcela(s): Parc01	

Cedente: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Sacado: 15 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Autenticação Mecânica no Verso

00190.00009 01179.889009 01884.003185 1 39630000819432

Informações Adicionais:

IRRF / 2008

Pedido :61246-RETENCAO DE IRRF DE ONEDIR RISSI/PRECATORIO CONF PROCESSO 02349-1998-670-09-41 SECRETARIA DE PRECATORIOS

13/08/2008 - BANCO DO BRASIL - 16:54:03
4314139% 0615

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000839611798890001884003185139630000819432

NOSSO NUMERO	11798890001884003
CONVENIO	01179889
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZEND	
AGENCIA/COD. CEDENTE	4314/00007428
DATA DE VENCIMENTO	13/08/2008
DATA DO PAGAMENTO	13/08/2008
VALOR DO DOCUMENTO	8.194,32
VALOR COBRADO	8.194,32

AUTENTICACAO 9.200.6A8.781.C29.101

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Ordem Bancária Nº: 4579

Através do presente, autorizamos o BANCO DO BRASIL FAZENDA agencia 4314-1 - FAZENDA a fazer um débito na conta corrente 5303-1, no valor total desta ordem bancária.

Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Fazer DOC para o Banco	Agência	Conta	Nº Empenho	Dt. Emissão	Valor Liq. p/ Credor
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE FAZENDA RIC	95.422.986/0001-02				DE: 001820	12/08/2008	8.194,32

Total desta Ordem bancária: (oito mil cento e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) 8.194,32

FAZENDA RIO GRANDE, 12/08/2008

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Certifico haver pago a importância acima.

Encarregado do Serviço

Rosilene Cardoso Barankiewicz
Coord. Planejamento e Finanças
Mat. 349559

André Luís Weigert
Matr.: 0.738.746-6

- 3/08/08

30 0000

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Planejamento e Finanças
Divisão de Contabilidade

NOTA EXPLICATICA:

Por não constar na relação de precatórios da 9ª. Região – TRT e considerando que o Município quitou integralmente a dívida em 14 de agosto de 2008 do precatório de Marilsa Sebastiana dos Santos, anexamos cópia do depósito judicial trabalhista junto ao Banco do Brasil.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2009.

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS
AVENIDA VICENTE MACHADO 147 2º ANDAR - CENTRO
CEP: 80.420-010 Fone: 41-33107304 e-Mail: precatorios@trt9.jus.br

32 0000022

Ofício Nº: 1.715.793/2008

Curitiba(Tribunal), 05 de agosto de

SENHOR(A) PREFEITO(A):
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RUA JACARANDÁ, 300, NAÇÕES
83.820-000 - FAZENDA RIO GRANDE - PR

Referência :03732-2006-892-09-40-4 (PREC 603 / 2007 - Ajuizada em 14/06/2
892 RT 3732 / 2006
Autor :Marilsa Sebastiana dos Santos
Réu :Município de Fazenda Rio Grande

Assunto : **INFORMA DECISÃO/DESPACHO**

Informo a Vossa Senhoria que nos autos em epígrafe foi proferida decisão, cuja cópi
segue em anexo (fls. 89/90).

Respeitosamente,

Carla Luzia P. Nunes Habinoski
Diretor(a) da Secretaria de Precatórios

CÓPIA
Expedido em
05/08/2008
Secretaria de Precatórios

DOCUMENTO 0005008679

SIPR460 - Emitido por: BIASSANTOS
TRT/PR na Internet: www.trt9.gov.br

Certifico que pr
entrega à ECT
Em 05/08/2

33
0JUN33

SECRETARIA DE PRECATÓRIOS
Av. Vicente Machado, 147 1° Andar - CEP 80.420-010
CURITIBA - PR
email: precatorios.@trt9.jus.br
fone: 41-3310-7304

Atualização Nº:	2357-08
Processo:	03732-2006-892-09-40
Exequente:	MARILSA SEBASTIANA DOS SANTOS
Executada:	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS PARA 31/07/2008

Descrição	Fls	Dias	Data Inicial	até	Fator / %	Capital	Tota
_DEVIDO AO EXEQÜENTE (deduzido o INSS)							
PRINCIPAL+CM	FLS. 50-57		30/06/2006			R$ 2.509,57	
(-) Contribuição previdenciária						R$ -138,94	
(=) Principal líquido						R$ 2.370,63	
Juros			01/07/2006	31/07/2008	1,031626251		
1,0% ao mês, "pro rata die" de		1406	25/08/2003	30/06/2007	46,87%		R$ 2.44
	Total da verba(capital+juros)						R$ 1.14
	Total da verba						R$ 3.59
							R$ [illegible]
_INSS-EMPREGADO							
PRINCIPAL+CM							
(=) Principal atualizado	FLS. 50-57		30/06/2006			R$ 138,94	
			01/07/2006	31/07/2008	1,031626251		
	Total da verba						R$ 143
							R$ 143
_INSS-EMPREGADOR							
PRINCIPAL+CM							
(=) Principal atualizado	FLS. 50-57		30/06/2006			R$ 380,96	
			01/07/2006	31/07/2008	1,031626300		
	Total da verba						R$ 393,
							R$ 393,
_HONORÁRIOS DO CONTADOR							
PRINCIPAL+CM							
(=) Principal atualizado	FLS. 62		28/09/2006			R$ 120,00	
			28/09/2006	31/07/2008	1,025838249		
	Total da verba						R$ 123,
							R$ 123,

R E S U M O	
DEVIDO AO EXEQÜENTE (deduzido o INSS)	R$ 3.591,7
INSS-EMPREGADO	R$ 143,3
INSS-EMPREGADOR	R$ 39[illegible]
HONORÁRIOS DO CONTADOR	R$ 12
TOTAL DEVIDO NO PRECATÓRIO EM 31/07/2008	**R$ 4.251,21**
Total bruto do Exequente	R$ 3.735,10

1. CÁLCULO COM JUROS DE 1% NOS TERMOS DA LEI 8177/91 ATÉ 30/06/2007 CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 86.
Este cálculo faz a apuração dos juros somente até 30/06/2007 e será válido se o pagamento ocorrer dentro do prazo constitucional.
2. IR DENTRO DA FAIXA DE ISENÇÃO- apurado mês a mês nos cálculos homologados .

Curitiba, 25/07/08

IARA N. HONDA PADILHA / ANALISTA JUDICIÁRIO

Proce
T (A
2008

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

34 00004

Nota de Empenho

Data: 11/08/20
Nº do empenho : **4824**
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Órgão:	02	- GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	02.01	- GM Administração e Finanças
Funcional:	28.846.0000	- Operações Especiais
Projeto/Atividade:	2.005	- Sentenças Judiciais
Elemento:	3.1.90.91.99.01.00.00.1000	- Precatórios Judiciais e Ações Trabalhistas
Código reduzido:	000026	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	160.194
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	4.251,
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,
T[illegible] (A) :	200.000,00	Total (B) :	164.445,
		Saldo (A - B) :	35.554,

Credor: **1633** **MARILSA SEBASTIANA DOS SANTOS**
Er[illegible]o: Cidade: FAZ. RIO GRANDE UF: P
C.P.[illegible].: 033-730-169/75 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. PRECATÓRIO CONF. PROCESSO 03732-2006-892-09-40 SECRETARIA DE PRECATÓRIOS...

Recurso :1000-Recursos Proprios **Total geral : 4.251,2**

ica empenhada a importância de 4.251,21 (quatro mil duzentos e cinqüenta e um reais e vinte e um centavos)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação Número : Data :
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Almeida
Coord. Econômica e Financeira
Mat. 120601

Givanildo Francisco Pego
CRC /PR 046819/O-3

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

35.000095

Nota de Liquidação

Data: 11/08/200
Nº da Liquidação: 5979/
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Órgão:	02	- GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	02.01	- GM Administração e Finanças
Funcional:	28.846.0000	- Operações Especiais
Projeto/Atividade:	2.005	- Sentenças Judiciais
Elemento:	3.1.90.91.99.01.00.00.1000	- Precatórios Judiciais e Ações Trabalhistas
Código reduzido:	000026	

Número do empenho :	4824/08	Liquidações Anteriores:	0,
Valor do empenho :	4.251,21	Valor da liquidação:	4.251,
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,
Total (A):	4.251,21	Total (B):	4.251,
		Saldo (A - B):	0,

Credor: **1633** **MARILSA SEBASTIANA DOS SANTOS**
Endereço: Cidade: FAZ. RIO GRANDE
C.P.F.: 033-730-169/75 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1
PESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. PRECATÓRIO CONF PROCESSO 03732-2006-892-09-40 SECRETARIA DE PRECATÓRIOS.

Tipo Documento:	Número	Valor
Documentos diversos	03732200689209 40	4251,21

Fonte: 1000-Recursos Proprios Total geral : 4.251,2

Fica liquidada a importância de 4.251,21 (quatro mil duzentos e cinqüenta e um reais e vinte e um centavos)

Encarregado do Serviço
Silvio Luiz Bueno
Téc Controle Contábil
Mat 34944-2

Contabilização: Esta Liquidação foi devidamente processada no Depto de Contabilidade.

Givanildo Francisco Pego
CRC /PR 046819/O-3

Fundamento legal :
Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação Número : Data :
Contrato : Data :
Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) Data : 11/08/200

Responsável

Célis Regina Nunes
Gerente Municipal

silvio

36 0000036

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R$
009	001	4314	1	2	0005303-1	0	001	212639	7	

Pague por este cheque a quantia de

a

BANCO DO BRASIL

FAZENDA RIO GRANDE PR
00.000.000/5323-63
40--PESSOA JURIDICA
AV JACARANDA 353

de

ou à sua ordem

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR
CNPJ 95.422.986/0001-02
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001

⑆001⑆4314⑆09 0092126395⑈ ⑆700005303⑆7⑈

BANCO DO BRASIL

Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

Nº da conta judicial: 2.200.116.033.943 — Para primeiro depósito: fornecido pelo sistema

Tipo de depósito: 1 (1=Primeiro 2=Em continuação)

Agência (pref./dv) da conta judicial: 0992-2

Processo nº: 03732-2006-892-09-000 | TRT / Região: 9ª | Órgão / Vara: 2ª VT | Município: SJP | Nº de ID do depósito

Réu / Reclamado: Pref. Mun. de Fazenda Rio Grande | CPF / CNPJ - Réu / Reclamado: 95.422.986/0001-02

Autor / Reclamante: Maidsa Sebastiana dos Santos | CPF / CNPJ - Autor / Reclamante

Depositante: réu | CPF / CNPJ - Depositante | Origem do depósito - Bco. / Ag. / Nº conta

Motivo do depósito: 1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros

Depósito em: 1. Dinheiro 2. Cheque

Valor total (somatório dos campos 1 a 14): R$ 4.251,21 | Data de atualização: 14/08/08

(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS do Reclamante
4.251,21					

(7) INSS do Reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios

(13) Honorários periciais

(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias

(14) Outros | Observações

Opcional - Uso do órgão expedidor: Guia nº 760

[redacted]

Autenticação mecânica

290090 14082008 4.251,21DC10221

d0.07.81.6 Nov-2007 SISBB.03215 bb.com.br Via II Cliente

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Planejamento e Finanças
Divisão de Contabilidade

NOTA EXPLICATICA:

Processo: RT 2244/1997

Informamos que a **não** quitação do precatório no valor de R$ 4.984,98, de Ricardo Antonio Ganter, não ocorreu pelos motivos expostos pelo então Procurador do Município Dr. Geraldo R.N. Carvalho Neto, em 22 de agosto de 2005, através dos Ofícios n. 050 e 051/05 – GMPJ, em anexo.

E por não constar na relação de precatórios em aberto pela 9ª. Região, anexamos documentos que comprovam a dívida.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2009.

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9.ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR
Rua Joaquim Nabuco, 2176, centro CEP:83005-160
www.trt9.gov.br

MFRG 02 JURÍDICA

Ofício Requisitório JT nº 740

Em 11 de JULHO de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande
Rua Jacaranda, 232, Nações
83820-000 – Fazenda Rio Grande/PR

Processo: RT 2244/1997
Exeqüente : Ricardo Antonio Ganter
Executado : Município de Fazenda Rio Grande
Assunto : **Requisição de pagamento**
Valor : **R$ 4.984,98 (Quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), atualizado até 30/06/2005.**

Senhor Prefeito

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, § 3º da Constituição Federal e artigo 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (EC nº 37/2002), bem como da Instrução Normativa nº 1-2003, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, determino *a* Vossa Excelência *o* pagamento do valor do crédito devido no processo supra referido, no prazo de 60 dias, observando-se a atualização até a data de seu efetivo pagamento.

Atenciosamente,

Bráulio Gabriel Gusmão
Juiz do Trabalho

19/08/2005

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9.ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR
Rua Joaquim Nabuco, 2176, centro CEP:83005-160
www.trt9.gov.br

Ofício Requisitório JT nº 740

Em 11 de JULHO de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande
Rua Jacaranda, 232, Nações
83820-000 – Fazenda Rio Grande/PR

Processo: RT 2244/1997
Exeqüente : Ricardo Antonio Ganter
Executado : Município de Fazenda Rio Grande
Assunto : **Requisição de pagamento**
Valor : **R$ 4.984,98 (Quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), atualizado até 30/06/2005.**

Senhor Prefeito

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, § 3º da Constituição Federal e artigo 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (EC nº 37/2002), bem como da Instrução Normativa nº 1-2003, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, determino a Vossa Excelência o pagamento do valor do crédito devido no processo supra referido, no prazo de 60 dias, observando-se a atualização até a data de seu efetivo pagamento.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO

Bráulio Gabriel Gusmão
Juiz do Trabalho

19/08/2005
DR. BRAULIO R.N. CARVALHO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICO que CITEI o executado conforme consta ao lado e que seu prazo contará: Dou fé.

Em 19/08/05

03

Extrato da movimentação processual emitido em 19/08/2005 às 15:05:59 horas..

VT: 670 Classe: RT Número: 2244 Ano: 1997 Número Único: 2244-1997-670-9-0-0

Autor:	Ricardo Antonio Ganter	
Réu:	Município de Fazenda Rio Grande	
Autuação:	13/11/1997	AUTOS AJUIZADOS E DISTRIBUIDOS PARA VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
Número da Origem:		
Local de Origem:	VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR	
Local Atual:	**VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR**	
Volumes:		
Processo Conexão:	VT: Classe: Nº: Ano:	
Históricos:	11/07/2005	PRAZO GERAL (Aguarda retorno de ofício requisitório) Prazo: 18/10/2005
	29/06/2005	PROTOCOLO Nº 0011920 - APRESENTA PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO/PREPOSIÇÃO POR Município de Fazenda Rio Grande
	15/02/2005	DEVOLVIDOS COM SOLUÇÃO EMBARGOS DECLARATÓRIOS - ACOLHIDOS EM PARTE - - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	15/02/2005	CONCLUSOS PARA JULGAMENTO EMBARGOS DECLARATÓRIOS - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	15/02/2005	INCLUÍDO NO EDITAL Nº 02821/2005 - com publicação para 11/03/2005 Prazo: 21/03/2005
	10/02/2005	AUTOS CONCLUSOS EM RAZÃO em razão - Despacho No.69752
	30/08/2004	PROTOCOLO Nº 0013817 - RENÚNCIA AO MANDATO POR MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE--Protocolado no(a) DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE 1ª. INSTÂNCIA DE CURITIBA - PR -

Mostrar Históricos Anteriores

42 00042

município
FAZENDA
RIO GRANDE
Paraná - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR.
22 AGO 2005
PROTOCOLO Nº 4762/05
ASS. RESPONSÁVEL

INTERESSADO

Procuradoria Jurídica

ASSUNTO

OF-051/05
Inclusão de precatórios no orçamento
pagamento no exercício de 2007.

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	23/8/05	Planej.	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

	DATA	UNIDADE	RU
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

Ofício 050/2005 – GMPJ

Assunto: Resposta aos Ofícios Requisitórios JT:

- nº 629395/2005 – ref. RT 959/1998
  Reclamante: Nair Manoel da Silva
  Reclamado: Município de Fazenda Rio Grande
- nº 740/2005 – ref. RT 2244/1997
  Reclamante: Ricardo Antonio Ganter
  Reclamado: Município de Fazenda Rio Grande

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho da Vara de São José dos Pinhais,

Por meio deste, vimos informar ao respeitável Juízo Trabalhista que os valores de **R$ 2.531,70**, e **R$ 4.984, 98,** referidos nos Ofícios 629395/2005 e 740/2005 JT, respectivamente, serão devidamente incluídos no Orçamento Geral do Município do ano de 2007, conforme determina a Lei Municipal nº 263/2005, de 26 de abril de 2005 (cópia anexa), que define o limite das obrigações de pequeno valor a que alude § 3º do artigo 100, da Constituição Federal de 1988.

Esclarecemos que o valor definido como de pequeno valor pela Lei Municipal retro mencionada, é de cinco salários mínimos, inferior, pois, à condenação dos autos epigrafados. Portanto, o valor devido pelo Município à reclamante deve, por imposição legal e constitucional, ser incluído no rol de Precatórios Trabalhistas do ente municipal. E, tendo em vista que o recebimento dos ofícios requisitórios pelo Município deu-se em **19 de agosto de 2005**, serão as importâncias neles referidas incluídas no Orçamento Municipal para pagamento no ano de 2007.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2005.

Geraldo Ribeiro Nogueira de Carvalho Neto
Gerente Municipal da Procuradoria Jurídica

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho da Vara de São José dos Pinhais - PR
Rua Joaquim Nabuco, 2176, Centro, CEP 83005-160

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2005.

Ofício 051/2005 – GMPJ

Assunto: Inclusão de Precatórios no Orçamento, para pagamento no exercício de 2007.

Ilma. Gerente Municipal de Planejamento,

Considerando a Lei municipal nº 263/2005, que define o limite das obrigações de pequeno valor neste Município, vimos, por meio deste, informar a necessidade de providências para a inclusão no Orçamento Municipal dos seguintes valores de precatórios trabalhistas, a serem devidamente corrigidos até a data do efetivo pagamento, conforme ofícios requisitórios recebidos em 19 de agosto de 2005 da Justiça do Trabalho de São José dos Pinhais:

- Ofício Requisitório nº 740/2005 – ref. RT 2244/1997
  Reclamante: Ricardo Antonio Ganter
  Reclamado: Município de Fazenda Rio Grande
  Valor: R$ 4.984,98 (atualizado até 30/06/2005)

- Ofício Requisitório nº 629395/2005 – ref. RT 959/1998
  Reclamante: Nair Manoel da Silva
  Reclamado: Município de Fazenda Rio Grande
  Valor: R$ 2.531,70 (atualizado até 31/07/2005)

Esclarecemos que o valor definido como de pequeno valor pela Lei Municipal retro mencionada, é de cinco salários mínimos, inferior, pois, à condenação dos autos epigrafados. Portanto, o valor devido pelo Município aos reclamantes deve, por imposição legal e constitucional, ser incluído no rol de Precatórios Trabalhistas do ente municipal. E, tendo em vista que o recebimento dos ofícios requisitórios pelo Município deu-se em **19 de agosto de 2005**, deverão as importâncias neles referidas ser incluídas no Orçamento Municipal para pagamento no ano de 2007.

Informamos, por fim, que esta Procuradoria Jurídica oficiou a Justiça do Trabalho de São José dos Pinhais sobre a inclusão dos valores no rol de precatórios trabalhistas municipais, para pagamento no ano de 2007.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Geraldo Ribeiro Nogueira de Carvalho Neto
Gerente Municipal da Procuradoria Jurídica

Ilma. Gerente Municipal de Planejamento.

NOTA EXPLICATICA:

Anexamos documento requisitório n. 471/2008 no valor de R$ 19.380,63 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em favor de Rachel Thauny, datado de 05 de agosto de 2008.

Anexamos Certidão do Cartório Cível e Anexos da Região Metropolitana de Curitiba-PR, datado de 28 de janeiro de 2009, onde está registrado o processo 373/99.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2009.

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS

R: Inglaterra nº 545, bairro: Nações
Cep: 83-820-000, fone/fax: 3627 6378.
fone: 3627 2133

ElianeR.B. Carstens
Bel. Escrivã

Juramentados
Nair Maito Cordeiro
Fábio H. B. Martins
Vanessa Aparecida Baldan
Fábio Luís Ramos
Karolline R.C. de Oliveira

CERTIDÃO

CERTIFICO que a pedido de pessoa interessada que revendo os livros e registros deste Cartório neles encontrei os autos de **Ação Execução de Título Extrajudicial n.º 373/1999, distribuído sob n.º 525/1999 em 16/04/1999** em que é requerente **Rachel Thauny** e requerido **Município de Fazenda Rio Grande/PR e outro.**

CERTIFICO MAIS que o requerente é credor do requerido na importância de R$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais) representada pelo cheque nº 331.914, agência 0201.1 (Mandirituba/PR), do Banco do Estado do Paraná de 18 de março de 1996, emitido pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande/PR e devolvido pelo Banco sacado pelo motivo 13 – Conta Encerrada. As tentativas de cobrança amigável junto ao requerido resultaram infrutíferas, pelo que não restou ao autor outra alternativa senão a propositura da presente ação, para receber o seu crédito. O valor atualizado até o dia 22 de outubro de 1996 é de R$ 4.158,00 (quatro mil cento e cinqüenta e oito reais).

CERTIFICO MAIS AINDA que os autos acima mencionados encontram-se em carga com o Promotor Dr. Fabio Bruzamolin Lourenço desde 08/01/2009.

O referido é verdadeiro e dou fé.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2009.

Karolline R.C. de Oliveira
E. Juramentada

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA

*** REQUISICAO DE PAGAMENTO 00471/2008 ***
NATUREZA ALIMENTAR

PROTOCOLO : 043528/2008 DE 21/02/2008
EM FAVOR DE.: RACHEL THAUNY
REQUISITANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

O DESEMBARGADOR J.VIDAL COELHO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA.

U S A N D O das atribuicoes que lhe sao conferidas pelo paragrafo segundo do Art. 100, da Constituicao Federal e pelo inciso I do Art. 730 do Codigo de Processo Civil:

R E Q U I S I T A

do Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal de FAZENDA RIO GRANDE o pagamento da importancia de R$19.380,63 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), conforme calculo apurado em 01/03/2006, em favor de RACHEL THAUNY, em quanto monta a condenacao do MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, nos autos de EXECUCAO DE TIT. EXTRAJUDICIAL sob o numero 373/1999, valor a ser atualizado nos exatos termos do despacho exarado no referido protocolado, cuja copia segue em anexo.

Eu ---------- (AMARILIS VELLOZO MACHADO), Chefe da Divisao de Precatorios Requisitorios, mandei extrair e conferi a presente requisicao de pagamento.

Eu ---------- (VILMAR FARIAS), Diretor do Departamento Economico e Financeiro, a subscrevi.

Eu ---------- (ANETTE MARIE ROESNER), Secretaria do Tribunal de Justica, encaminho a presente Requisicao de Pagamento para assinatura do Excelentissimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 05 de agosto de 2008

J.VIDAL COELHO
PRESIDENTE

ESB

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA
FLS. 68
DEF
Div de Precatórios Req

GABINETE
Fls 68
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 43.528/2008

I – Defiro o presente precatório requisitório de **natureza alimentar** em que é interessada **RACHEL THAUNY** pelo valor total de R$ 19.380,63 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), conforme cálculo atualizado até março de 2006 (fls.14-TJ), porquanto devidamente instruído.

II – À atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal.

III – Cientifique-se o Juízo requisitante.

IV – Publique-se.

V – Intimem-se.

G.P., 22 de julho de 2008.

J. VIDAL COELHO
Presidente

rcss

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

GERÊNCIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA

Processo Administrativo n° 10357/2008
Ofício 151/2008 – GMPJ

Assunto: Encaminhamento de Ofício Precatório de Rachel Thauny Ref. Autos de Execução de Título Extrajudicial n° 373/1999 (Rachel Thauny x Município de Fazenda Rio Grande)

N° da Requisição de Pagamento 000471/2008
Natureza: Alimentar*
Valor (até 01/03/2006): R$ 19.380,63

Ilma. Sra. Gerente Municipal de Planejamento e Finanças,

Por meio deste, encaminhamos a essa Gerência o Ofício Precatório epigrafado, recebido em 20/08/2008, de natureza alimentar, para inclusão dos valores no orçamento de 2010. A importância deverá ser atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, época em que deverá ser solicitado a esta Procuradoria o valor atual do débito, obtido junto à contadoria do Juízo Cível. Salientamos que a não inclusão da verba no orçamento sujeita os responsáveis às penas da Lei.

Sem mais, reiteramos os mais sinceros votos de estima e consideração, e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2008.

João Rodrigo Stinghen Alvarenga
Gerente Municipal da Procuradoria Jurídica

Isabela Bermúdez Gomes
OAB/PR n.° 31.917
Advogada

Ilma. Gerente Municipal de Planejamento e Finanças
Sra. Ana Maria Motin

município
FAZENDA
RIO GRANDE
Paraná - Brasil

50 000050

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE
DE FAZENDA RIO GRANDE PR.
21 AGO. 2008
PROTOCOLO Nº 40357/08
ASS. RESPONSAVEL

INTERESSADO

GMPJ

ASSUNTO

Ofício precatório TJ

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	22/08/08	Jurídico	
2	22/08/08	Planejamento	
3	25/08/08	Contabilidade	
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

	DATA	UNIDADE	RU
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Planejamento e Finanças
Divisão de Contabilidade

NOTA EXPLICATICA:

Anexamos documento requisitório n. 319/2005 no valor de R$ 103.484,16 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em favor de Construcel Constr. De Obras Elétricas Ltda, datado de 23 de junho de 2005, protocolado através do processo administrativo n. 5754/08.

Anexamos Certidão do Cartório Cível e Anexos da Região Metropolitana de Curitiba-PR, datado de 28 de janeiro de 2009, onde está registrado o processo 394/00.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2009.

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA

*** REQUISICAO DE PAGAMENTO 319/2005 ***
NATUREZA COMUM

PROTOCOLO : 184221/2003 DE 01/12/2003
EM FAVOR DE.: CONSTRUCEL CONST. DE OBRAS ELETRICAS LTDA.
REQUISITANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE FAZENDA R IO GRANDE

O DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA.

U S A N D O das atribuicoes que lhe sao conferidas pelo paragrafo segundo do Art. 100, da Constituicao Federal e pelo inciso I do Art. 730 do Codigo de Processo Civil:

R E Q U I S I T A

do Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal de FAZENDA RIO GRANDE o pagamento da importancia de R$103.484,16 (CENTO E TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), conforme calculo apurado em 28/02/2003, em favor de CONSTRUCEL CONST. DE OBRAS ELETRICAS LTDA., em quanto monta a condenacao do MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, nos autos de EXECUCAO DE TIT. EXTRAJUDICIAL sob o numero 394/2000, valor a ser atualizado nos exatos termos do despacho exarado no referido protocolado, cuja copia segue em anexo.

Eu ---------- (JOSE FERNANDES FERRARI), Chefe da Divisao de Contadoria Geral, mandei extrair e conferi a presente requisicao de pagamento.

Eu ---------- (VILMAR FARIAS), Diretor do Departamento Economico e Financeiro, a subscrevi.

Eu ---------- (NELSON BATISTA PEREIRA), Secretario do Tribunal de Justica, encaminho a presente Requisicao de Pagamento para assinatura do Excelentissimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 23 de junho de 2005

TADEU MARINO LOYOLA COSTA
PRESIDENTE

ESB

53 000053 (1)

município
FAZENDA
RIO GRANDE
Paraná - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

24 ABR. 2008

Protocolo n.º 5754/08

ASS. RESPONSÁVEL

INTERESSADO

Construcel - Construções de Obras Elétricas

ASSUNTO

Certidão de inclusão de precatório

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	25.04.08	Juridico	—
2	05.05.08	Plany.	Ane
3	06/05/08	Contabilidade	
4	15/05/08	PLANEJAMENTO	
5	28/05	Contabilidade	
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS

R: Inglaterra nº 545, bairro: Nações
Cep: 83-820-000, fone: 3627-1710.
Fax: 3627-6378

ElianeR.B. Carstens
Bel. Escrivã

E Juramentados
Nair Maito Cordeiro
Fábio H. B. Martins
Vanessa Aparecida Baldan
Karolline R. C. de Oliveira
Fábio Luis Ramos

CERTIDÃO

CERTIFICO que a pedido de pessoa interessada que revendo os livros e registros deste Cartório neles encontrei os autos de **Ação Execução de Título Extrajudicial n.º 394/2000, distribuído sob n.º 394/2000 em 14/12/2000** em que é requerente **Construcel – Construções de Obras Elétricas Ltda** e requerido **Município de Fazenda Rio Grande/PR.**

CERTIFICO MAIS que o requerente é credor do requerido na importância de R$ 66.907,84 (sessenta e seis mil, novecentos e sete reais e oitenta e quatro reais) representada por contrato particular de empreitada, devidamente assinado por duas testemunhas. As tentativas de cobrança amigável junto ao requerido resultaram infrutíferas, pelo que não restou ao autor outra alternativa senão a propositura da presente ação, para receber o seu crédito.

CERTIFICO MAIS AINDA que os autos acima mencionados encontram-se aguardando pagamento do Precatório Requisitório desde 24/06/2008.

O referido é verdadeiro e dou fé.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2009.

Karolline R.C. de Oliveira
E. Juramentada

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

55 000055 (1)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – ESTADO DO PARANÁ

CONSTRUCEL – CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Almirante Alexandrino, 2039, São José dos Pinhais - Paraná, Cep 83045-210, vem, respeitosamente, a presença de Vossas Senhorias, requerer o que segue:

1. A Requerente é empresa credora de Precatório (protocolo n.º 184221/2003) perante este Município no valor de R$ 103.484,16 (Cento e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) com cálculo datado de 28/02/2003.

2. Em face do deferimento para pagamento do Precatório por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, houve o envio de ofício sob n.º 319/2005 (datado de 23/06/2005) a esta Prefeitura, solicitando a inclusão do valor no orçamento.

3. O referido ofício foi recebido por este Município na data de 29/06/2005 (cópia do AR em anexo).

4. Como o recebimento ocorreu antes do final do mês de junho de 2005, o valor do precatório deveria ter sido incluído no orçamento de 2006.

5. Diante do exposto, a Requerente vem solicitar uma certidão por parte da Prefeitura de Fazenda Rio Grande comprovando a efetiva inclusão do valor do Precatório pendente de pagamento no orçamento do ano de 2006.

Curitiba, 17 de abril de 2008.

Vanessa R. Forster

VANESSA R. FORSTER
OAB/PR 31.405

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Planejamento e Finanças
Divisão de Contabilidade

NOTA EXPLICATICA:

Anexamos documento requisitório n. 225/2008 no valor de R$ 141.485,62 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em favor de Transportec Coleta e Remoção Ltda, datado de 15 de maio de 2008.

Anexamos Certidão do Cartório Cível e Anexos da Região Metropolitana de Curitiba-PR, datado de 28 de janeiro de 2009, onde está registrado o processo 414/99.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2009.

57 000057

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA

*** REQUISICAO DE PAGAMENTO 00225/2008 ***
NATUREZA COMUM

PROTOCOLO : 103731/2007 DE 21/05/2007
EM FAVOR DE.: TRANSPORTEC COLETA E REMOCAO LTDA
REQUISITANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

O DESEMBARGADOR J.VIDAL COELHO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA.

U S A N D O das atribuicoes que lhe sa conferidas pelo paragrafo segundo do Art. 100, da Constituica Federal e pelo inciso I do Art. 730 do Codigo de Processo Civil:

R E Q U I S I T A

do ~~Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal de FAZENDA RIO GRANDE~~ pagamento da importancia de R$141.485,62 (CENTO E QUARENTA E UM MI E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) conforme calculo apurado em 01/02/2005, em favor de TRANSPORTE COLETA E REMOCAO LTDA, em quanto monta a condenacao do MUNICIPIO D FAZENDA RIO GRANDE, nos autos de ACAO DE COBRANCA sob o numer 414/1999, valor a ser atualizado nos exatos termos do despach exarado no referido protocolado, cuja copia segue em anexo.

Eu ---------- (AMARILIS VELLOZO MACHADO), Chef da Divisao de Precatorios Requisitorios, mandei extrair e conferi presente requisicao de pagamento.

Eu ---------- (VILMAR FARIAS), Diretor d Departamento Economico e Financeiro, a subscrevi.

Eu ---------- (ANETTE MARIE ROESNER), Secretari do Tribunal de Justica, encaminho a presente Requisicao de Pagament para assinatura do Excelentissimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 15 de maio de 2008

J.VIDAL COELHO
PRESIDENTE

ESB

58 000158

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS

R: Inglaterra nº 545, bairro: Nações
Cep: 83-820-000, fone: 3627-1710.
Fax: 3627-6378

ElianeR.B. Carstens
Bel. Escrivã

E Juramentados
Nair Maito Cordeiro
Fábio H. B. Martins
Vanessa Aparecida Baldan
Karolline R. C. de Oliveira
Fábio Luis Ramos

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de autuação **Cível, Executivo Fiscal, Precatória Cível, Falência e Concordata e o Juizado Especial Cível** neles encontrei os autos de **Ação Cobrança n.º 414/1999, distribuição n.º 462/1999 em 27/04/1999** em que é requerente **Transportec Coleta e Remoção Ltda** e requerido **Município de Fazenda Rio Grande/PR.**

CERTIFICO MAIS QUE a autora prestou serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar urbano para o Município de Fazenda Rio Grande/PR, ora requerido, conforme contrato celebrado em 02 de maio de 1993, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura, o mesmo terminou em 01 de maio de 1995, bem como não houve interesse do requerido na sua renovação. Acontece, porém, que o Município não efetuou o pagamento correspondente à prestação de serviços dos meses de fevereiro, março e abril de 1995, o que remonta a um débito que, em seus valores históricos, é igual a R$ 20.587,00 (vinte mil quinhentos e oitenta e sete reais). A autora fez inúmeras cobranças junto à Municipalidade, inclusive requerimento administrativo, porém, restaram infrutíferas. Fracassadas as tentativas amigáveis, outra solução não restou senão a propositura da presente ação judicial, visando a condenação do réu ao pagamento do débito em questão.

CERTIFICO MAIS AINDA QUE os autos acima mencionados, encontram-se aguardando pagamento do Precatório Requisitório desde 23/07/2008.

O referido é verdade e dou fé.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2009.

Karolline R. C. de Oliveira
E. Juramentada

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
CARTÓRIO CÍVEL
ELIANE R. B. CARSTENS
ESCRIVÃ
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR.

59

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA
FLS. 95
DEF
Div. de Precatórios Requisitórios

GABINETE
Fls 95
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 103731/07.

I – Defiro o presente precatório requisitório de **natureza comum** em que é interessado **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO LTDA** pelo valor de R$ 141.485,62 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme cálculo atualizado até fevereiro de 2005 (fls. 64 - TJ), porquanto devidamente instruído.

II – À atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal.

III – Cientifique-se o Juízo requisitante.

IV – Publique-se.

V – Intimem-se.

G.P., 08 de maio de 2008.

J. VIDAL COELHO

Presidente

Município de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

Gerência Municipal da Procuradoria Jurídica

Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2008.

Ofício: 087/2008-GMPJ

Assunto: Encaminhamento de Ofício.

Encaminhamos a essa Gerência a requisição de pagamento nº 00225/2008, expedida no Precatório Requisitório extraído dos autos de AÇÃO DE COBRANÇA sob o número 414/1999, movida por TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO LTDA contra o MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE recebido em 29/05/2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no valor de R$ 141.485,62 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), cálculo atualizado até fevereiro de 2005, para inclusão no Orçamento de 2009.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, deixando-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

João Rodrigo Stinghen Alvarenga
Gerente Municipal da Procuradoria Jurídica

À Gerência Municipal de Planejamento
A/C Sra. Ana Maria Mottin Cordeiro
Gerente Municipal do Planejamento
Nesta.

município
FAZENDA
RIO GRANDE
Paraná - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE - PR.

03 JUN. 2008

PROTOCOLO Nº 7200/08

ASS RESPONSÁVEL

INTERESSADO

GMPJ

ASSUNTO

7200/08

Encaminhamento de ofício

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	04/06/08	Planej	Ane
2	10/06/08	Contabilidade	
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SIM-AM 2008

Relatório de Conferência - MOVIMENTO MENSAL DAS CONTAS BANCÁRIAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Mês: Dezembro

CONTAS NÃO VINCULADAS

Banco	Agência	Conta	Descrição	Sld Contábil	Sld Conf Extrato	Vlr Aplic Conf Extrato
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	10603-8	BB - IPM - IPI - 10603-8	43.826,09	0,00	43.826,09
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	10876-6	BB - SIMPLES NACIONAL CONTA 10876-6	2.720,27	205,62	2.236,72
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	11117-1	BB - CONSIGNAÇÃO RPPS	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	11596-7	BB - Pró-Infaância Reestr. Esc. Educ. Infantil	443.398,75	0,00	454.311,39
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	11674-2	BB - FIA 2007	33.714,73	0,00	33.714,73
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	11848-6	BB - PNAP - Alimentação Pré Escolar c/11848-6	1.473,19	0,00	1.473,19
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	12066-9	BB - LEILÃO 2008 C/C 12066-9	631,27	0,00	631,27
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	12398-6	BB - SESA - Hospital	46.299,31	0,00	45.902,99
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	12582-2	BB - Pagamento PASEP - 12582-2	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	13372-8	BB - PETI Jornada PVMC C/C 13372-8	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	14691-9	BB - CEX	153.495,02	0,00	153.495,02
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	5303-1	BB - MOVIMENTO	546.422,10	0,00	645.629,25
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	5504-2	BB - Cons. Mun. Direitos Crianca e Adolescente	3.793,16	0,00	3.793,16
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7409-8	BB - FAZTRANS 7409-8	9.644,34	0,00	9.644,34
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7410-1	BB - Monitoramento Eletrônico 7410-1	3.444,15	0,00	3.444,15
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7428-4	BB - Conta Movimento Arrecadação - 7428-4	37.761,31	0,00	37.761,31
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7429-2	BB - FPM - 7429-2	53.430,15	0,00	53.430,15
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7430-6	BB - ITR - 7430-6	10.621,97	0,00	10.621,97
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7468-3	BB - IPVA - 7468-3	8.374,60	0,00	8.374,60
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7517-5	BB - ICMS - 7517-5	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7536-1	BB - Fundo de Desoneracao ICMS - 7536-1	6.375,97	0,00	6.375,97
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7589-2	BB - Executivos Fiscais	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7598-1	BB - Funrebom - 7598-1	206.530,63	0,00	195.039,89
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7665-1	BB - Concorrencia Pavimentaçao - Editais 7665-1	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	8937-0	BB - Patrocinios - 8937-0	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	9761-6	BB - Taxa de Lixo - 9761-6	169.379,08	0,00	169.379,08
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	9929-5	BB - Conv. Iluminação conta 9929-5	160.246,88	0,00	83.056,25
BANCO ITAU S.A.	3730-7	01803-7	Itau - Conta Salário 01803-7	0,00	0,00	0,00
BANCO ITAU S.A.	3730-7	1423-4	ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	0,00
BANCO ITAU S.A.	3730-7	16825-3	FAZTRANS	132,85	132,85	0,00
BANCO ITAU S.A.	3730-7	17605-8	ITAU - Monit.Ele.Tran.Mun.	1.613,85	1.613,85	0,00
BANCO ITAU S.A.	3730-7	18219-7	ITAU - Arrecadação (IASP) 18219-7	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	12-7	CEF - ARRECADAÇÃO	150,63	48,35	102,28
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	150-6	CX - Fundo Municipal Habitação C/C 150-6	16.515,22	50,00	16.757,54
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	33-0	CEF - Ginasio de Esportes - Contrapartida 33-0	51.594,35	0,00	51.594,35
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	34-8	CEF - Inclusão Digital - Contrapartida - 34-8	6.079,41	0,00	6.079,41
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	36-4	CEF - Pav. Asfást. S.Cristóvão Contrapartida 36-4	19.583,96	0,00	19.583,96
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	647015-0	CEF - Pavim. Apoio Desenv Urbano 647015-0	1.701,10	0,00	1.701,10
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	647017-6	CEF - Pavim. Melhoria Infra Estr. Urbana 647017-6	13.600,17	12.719,06	881,11
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	647018-4	CEF - Infra Estrututa P/ Esporte 647018-4	121.272,62	76.515,00	44.757,62

Relatório de Conferência - MOVIMENTO MENSAL DAS CONTAS BANCÁRIAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	647022-2	CEF - FNHIS Apoio Elab. Planos Hab. 647022-2	7.383,49	0,00	7.383,49
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	647023-0	CEF - Desenvolvimento Setor Agropecuário 647023-0	2.977,91	0,00	2.977,91
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	647026-5	CEF - Quada Pollesportiva Aberta - 647026-5	75.746,76	75.000,00	746,76
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	647028-1	CEF - Pavimentação Ações Infra Estrutura 647028-1	11,44	0,00	11,44
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	69-0	BB - Convênio PRONAC - Casa da Cultura C/C 69-0	24.395,61	50,00	24.345,61
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	70-4	CX - CONTA MOVIMENTO - 70-4	126.033,04	50,00	125.299,88
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	72-0	CEF - Bloco de Atenção Media e Alta Comp. Ambul.	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	78-0	CX - Conta Folha Agente Jovem78-0	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	80-1	CX - CONTRA DEPOSITO CONTRAPARTIDA - 80-1	7,31	7,31	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	81-0	BB - Venda de Editais	6.387,56	50,00	6.337,56
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	99-2	CEF - Conta Salario	405,39	405,39	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	998	125666-0	CEF - RESERVA FINANC	0,00	0,00	0,00
			TOTAL NÃO VINCULADAS	2.417.175,64	166.847,43	2.270.701,54

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SIM-AM 2008

Relatório de Conferência - MOVIMENTO MENSAL DAS CONTAS BANCÁRIAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Mês: Dezembro

CONTAS VINCULADAS

Banco	Agência	Conta	Descrição	Sld Contábil	Sld Conf Extrato	Vlr Aplic Conf Extrato
BANCO DO BRASIL S.A.	2266-7	17824-4	BB Vigilância Sanitaria 17824-4 fonte 345	23.786,56	3,90	23.782,66
BANCO DO BRASIL S.A.	2266-7	18046-7	BB Farmacia Popular 18046-7 fonte 342	27.719,32	0,00	27.629,32
BANCO DO BRASIL S.A.	2266-7	18204-1	BB Incentivo vigilância Saude 18204-1 fonte 344	547,07	0,00	547,07
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	007431-4	BB - SAUDE CAPS C/C 7431-4	108.639,34	0,00	108.639,34
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	05173-X	BB - CIDE - 5173-X	5.386,02	0,00	5.386,02
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	05548-4	BB - Conv. 1220070111 Transp Esc Estadual 5548-4	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	07431-4	BB - SAUDE CAPS II - 7431-4	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	10071-4	BB - Conv. EJA - 10071-4	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	10207-5	BB - FUNDEB - 10207-5	506.934,68	0,00	448.912,21
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	10352-7	BB - Consignação PAB - 10352-7	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	10370-5	BB - AGENTE JOVEM 10370-5	25.092,39	0,00	25.092,39
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	10568-6	BB - FUNDEB 60% - 10568-8	28.960,50	0,00	159.193,17
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	10588-0	BB - Minerais - 10588-0	234,69	225,63	9,06
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	10685-2	BB - CONSIGNAÇÃO FUNDEb 60% 10685-2	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	10686-0	BB - CONSIGNAÇÃO FfUNDEB 40% 10686-0	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	10808-1	BB - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE - 10808-1	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	11251-8	BB - SEDU PAVIMENTAÇÃO - C/APLIC 11251-8	3.669,29	0,00	3.669,29
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	11446-4	Deposito Recisoes Servidores	6.109,59	4,78	6.104,81
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	11556-8	BB - Convênio 816163/2007 - FNDE c 11556-8	2.272,27	0,00	2.272,27
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	11591-6	Deposito Pagamento Diversos Fornecedores	8.045,85	0,00	8.069,53
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	11625-4	BB - PNAC - 11625-4	2.035,91	0,00	2.035,91
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	11734-X	BB - LEILÃO 2008 C/C 11734-X	140,20	80,00	60,20
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	11896-6	BB - Concorrencia 002/2008 conta 11896-6	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	11897-4	BB - Garantia TP 001/2008 conta 11897-4	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	12064-2	BB - LEILÃO 2008 C/C 12064-2	654,78	0,00	654,78
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	12265-3	Programa CREAS C/C 12265-3 Fonte 869	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	12266-1	BB - Programa Beneficio Eventual c/c12266-1 F868	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	12481-8	Convenio FIA 2008 - 12481-8	1.547,95	0,00	1.547,95
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	12482-6	Convenio FIA 2008 - Crescer em Familia	13.698,42	0,00	13.698,42
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	12495-8	Consignação CV 107/04	0,00	0,00	1.905,16
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	12500-8	Consignação CV 842083/2005/FNDE	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	12513-X	BB - SAUDE CAPS C/C 12513-X	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	12515-6	BB - ProJovem C/C 12515-6	19.242,37	0,00	19.242,37
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	12521-0	BB - Conv Rede de Prot Social Especial c/c 12521-0	1.855,53	0,00	1.855,53
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	12523-7	BB - Pavimentação Asfaltica C/APLIC 12523-7 F 1601	1.233,46	0,00	1.233,46
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	12524-5	BB - Ginásio de Esportes C/ APLIC 12524-5	596,03	596,03	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	12533-4	BB - Conv. Transp Esc Estadual C/C 12533-4	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	12948-8	BB - Conv. PETE Transp Esc Estadual 12948-8	44.780,83	0,00	44.416,86
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	13151-2	BB - Liberdade Assistida PFMC3 c/c 13151-2	7.342,80	0,00	7.342,80
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	14646-3	Salario Edúcação	57.195,71	0,00	57.195,71

Relatório de Conferência - MOVIMENTO MENSAL DAS CONTAS BANCÁRIAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	16077-6	BB - Convenio 4730/04 - Aquis Medicamentos 16077-6	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	16194-2	BB - Convênio 5607/04 Aquis. Equip. Saude US Eucal	585,40	585,40	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	5052-0	BB - Conv. Transporte Escolar 2004 - União	2.980,54	0,00	2.980,54
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	5216-7	BB Convenio PAIF	21.741,63	0,00	21.741,63
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	5233-7	BB - Ensino Infantil 10%	68.774,19	0,00	58.602,05
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	53384	BB - Consignações	7.032,72	1,67	84.078,29
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	5658-8	BB - Programa Atencao Basica Infancia 2005	877,24	0,00	877,24
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	5663-4	BB - Programa PPD/APAE Media Complexidade 2005	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	5665-0	BB - Programa PPD/APAE Alta Complexidade 2005	0,08	0,08	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	5669-3	BB - CONSIGANÇÃO SAUDE 5669-3	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	5672-3	BB - CONSIGANÇÃO EDUCAÇÃO 10% 5672-3	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	5673-1	BB - CONSIGANÇÃO EDUCAÇÃO 25% 5673-1	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	5675-8	BB - CONSIGANÇÃO REC .LIVRE 2005 5675-8	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	5676-6	BB - Programa PETI Bolsa 2005	2.477,65	0,00	2.477,65
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	5677-4	BB - Programa PETI Jornada 2005	295,03	0,00	295,03
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	5679-0	BB - Programa Agente Jovem Desenv. Humano 2005	707,68	0,00	707,68
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	5680-4	BB - Programa Agente Jovem 2005 - Bolsa	300,35	0,00	300,35
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	5687-1	BB - Programa PAIF 2005	3.813,86	0,00	3.813,86
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	58.040-6	BB - Pest. Serv. AIH c/c 58040-6	38.029,59	0,00	35.508,29
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	5897-1	BB - ECD - MS - FNS - 5897-1	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	6057-7	BB - Convenio FIA 2005	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	6246-4	BB - CONVENIO PEJA - FAZ.ESCOLA - 6246-4	1.037,79	0,00	1.037,79
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	6424-6	BB - Programa Bolsa Familia - 6424-6 Aplic	4.462,07	0,00	4.462,07
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	6536-6	BB - Brasil Alfabetizado 6536-6 Aplic	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	6766-0	BB - Vigilância Sanitária - 6766-0	24.621,88	0,00	22.928,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7392-X	BB - PAB - 7392-X	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7394-6	BB - Fundo Especial do Petroleo - 7394-6	19.425,02	0,00	20.377,91
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7425-x	BB - Ações Educativas Compl. Cv 811114/05 7425-x	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7474-8	BB - PETI - AGENTE JOVEM - 7474-8	80,36	80,36	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7484-5	BB - Cv 842083/05 FNDE - Constr. U.Escolar 7484-5	2.272,34	2.272,34	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	75.000-X	BB - Adiantamento Cartão - 75.000-X	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7500-0	BB - PAC 7500-0	39.827,42	0,00	39.827,42
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7504-3	BB - PPD / APAE FONTE 703	2.411,16	0,00	2.411,16
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7510-8	BB - Conv. APAE -Previdencia Social - 7510-8	612,24	0,00	615,91
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7516-7	BB - PETI - 7516-7	195.594,19	0,50	196.593,69
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7553-1	BB - Geração Emprego e Renda Cv 381/04 7553-1	55.711,48	0,00	46.476,31
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7566-3	BB - Conv. TBC - 7566-3	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7570-1	BB - MERENDA ESCOLAR 7570-1	4.652,37	0,00	2.317,83
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7633-3	BB Garantias Contratuais 7633-3	22.102,08	0,00	22.102,08
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7786-0	BB-Proteção Social Básica Ag.jovem 2006- Bolsa	47.331,51	0,00	47.331,51
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7787-9	BB- Piso Básico Fixo CRAS/PAIF	16.854,04	0,00	16.854,04
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7788-7	BB- Piso Básico de Transição/CRAS 2006	11.776,19	0,00	11.776,19
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7789-5	BB- Piso Básico Variável Manut.Ag.Jovem - 2006	46,55	0,00	46,55
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7792-5	BB - Programa Sentinela 2006 7792-5	16.191,11	0,00	16.191,11
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7794-1	BB- Piso de Transição de Media Complexidade	12.912,44	0,00	12.912,44
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7795-x	BB - Programa PETI Bolsa 2006 7795-x	22.130,31	0,00	22.130,31

Relatório de Conferência - MOVIMENTO MENSAL DAS CONTAS BANCÁRIAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	7798-4	BB- PETI Jornada 2006	24.847,58	0,00		24.847,58
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	8284-8	BB - Royalties ANP - 8284-8	76,25	0,00		76,25
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	8333-X	BB - CONTA MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25% - 8333-X	248.923,38	0,00		141.378,99
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	8393-3	BB - Pregão 029/2006 Concurso - Caução	0,00	0,00		0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	8667-3	BB - PDDE 8667-3	393,60	0,00		393,60
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	8675-4	BB CONTA MOVIMENTO SAUDE 8675-4	169.436,85	0,00		165.701,97
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	8682-7	BB - Programa Bolsa Familia - IGD - 8682-7	5.824,42	0,00		5.824,42
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	8877-3	BB - Convenio FIA 2006	1.657,57	3,05		1.654,52
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	8936-2	Consignação CV 056/04 - SENASP - 8936-2	0,00	0,00		0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	9110-3	Progrma brasil alfabetizado 2006 - FNDE C/C	2.892,33	0,00		2.892,33
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	9458-7	BB - Royalties Petroleo - 9458-7	963,16	194,86		768,30
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	9608-3	BB - SEDU PAV. - 9608-3	7.232,18	182,00		7.050,18
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	9962-7	BB Cv 1049/06 Ampliação Unid Saude 9962-7	6.177,40	0,00		6.177,40
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	9963-5	BB Cv 1016/06 Ampliação Unid Saude 9963-5	1.312,23	0,00		0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	9964-3	BB Cv 1016/06 Ampliação Unid Saude 9964-3	21.369,92	0,00		7.552,15
BANCO DO BRASIL S.A.	4314-1	9973-2	BB Cv 1975/06 Ampl/Aquis.Mat.Equip. 9973-2	81.531,53	0,00		66.429,11
BANCO ITAU S.A.	3730-7	17648-8	ITAU - CONV FUNDEPAR HORTENCIAS III	0,00	0,00		0,00
BANCO ITAU S.A.	3730-7	17650-4	ITAU - CONV FUNDEPAR SANTAREM	0,00	0,00		0,00
BANCO ITAU S.A.	3730-7	19893-8	Itau - Convenio 107/04 - Inst. Acao Social Parana	3.234,21	0,00		0,00
BANCO ITAU S.A.	3730-7	5208-5	CONVÊNIO CENTRO DE APOIO	0,00	0,00		0,00
BANCO ITAU S.A.	3730-7	5246-5	CONVÊNIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.459,90	0,00		4.487,97
BANCO ITAU S.A.	37307	24596-0	ITAU - Consignação Servidor/Pregão 158/07	0,00	6.817,12		0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	0647001-	CEF Inclusão digital - 0647001-0	0,00	0,00		0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	0647002-	CEF - Ginásio de Esportes 0647002-8	3.006,40	0,05		3.006,35
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	31-3	CEF Consignação Empréstimos 31-3	0,00	0,00		0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	59-3	BB - Recuperação de Areas Conv Pró-Saneamento	0,00	0,00		0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	624000-6	CEF - Bloco de Atenção Básica c/c 624000-6	457.920,98	50,00		457.978,05
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	624001-4	CEF - Bloco de Atenção Media e Alta Comp. Ambul.	0,00	0,00		0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	624002-2	CEF - Bloco da Vigilancia em Saúde c/c 624002-2	43.468,26	50,00		43.418,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	624003-0	CEF - Blooco da Assistencia Farmac c/c 624003-0	10.000,00	10.000,00		0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	63-1	CEF CONTA MOVIMENTO SAUDE - C/C 63-1	1.864,93	50,00		1.814,93
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	64-0	CEF - ENSINO INFANTIL 10% - C/C 64-0	4.407,94	50,00		4.357,94
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	647008-7	CEF- Pavimentação em Paver Com Denagem 647008-7	26.425,67	0,00		26.425,67
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	647009-5	CEF- Ref Cobertura Quadra Esportiva 647009-5	1.716,71	0,00		1.716,70
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	647012-5	CEF- Pavimentação Asfaltica 647012-5	2.005,31	0,00		2.005,31
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	647014-1	CEF- Pavimentação Terraplanagem 647014-1	7.154,08	0,00		7.154,08
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	647020-6	CEF - Proj Iluminação Paisagismo Ciclovia 647020-6	48.360,63	0,00		48.360,63
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	647030-3	CX - Pav. e Drenagem C/C 647030-3	0,00	0,00		0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	65-8	CEF - CONTA MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25% - C/C 65-8	3.088,35	50,00		3.038,35
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	67-4	CEF - Concorrencia Nacional 003/2007	4.156,89	50,00		4.106,89
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	68-2	BB - CONSIGNAÇÃO RPPS - FOLHA PAGAMENTO	0,00	0,00		0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	71-2	CEF - Bloco de Atenção Básica c/c 71-2	0,00	0,00		0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	73-9	CEF - Bloco da Vigilancia em Saúde c/c 73-9	0,00	0,00		0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	74-7	CEF - Blooco da Assistencia Farmaceutica c/c 74-7	0,00	0,00		0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	75-5	CEF - Blooco de Gestão do SUS	0,00	0,00		0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	82-8	BB - Manejo de Aguas Pluviais C/C 82-8	0,00	0,00		0,00

Relatório de Conferência - MOVIMENTO MENSAL DAS CONTAS BANCÁRIAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	83-6	CX - Manejo de Aguas Pluviais C/C 83-6	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	84-4	CX - Manejo de Aguas Pluviais C/C 84-4	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	85-2	CX - Manejo de Aguas Pluviais C/C 85-2	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	86-0	CX - Manejo de Aguas Pluviais C/C 86-0	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	87-9	CX - Manejo de Aguas Pluviais C/C 87-9	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	88-7	CX - Manejo de Aguas Pluviais C/C 88-7	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	90-9	CX - Manejo de Aguas Pluviais C/C 90-9	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	91-7	CX - Manejo de Aguas Pluviais C/C 91-7	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	92-5	CX - Manejo de Aguas Pluviais C/C 92-5	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	93-3	CX - Manejo de Aguas Pluviais C/C 93-3	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	94-1	CX - Manejo de Aguas Pluviais C/C 94-1	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	95-0	CX - Manejo de Aguas Pluviais C/C 95-0	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	96-8	CX - Concorrencia 004/2008	20.335,85	50,00	20.285,85
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2864	97-6	CX - PSF INCENTIVO ESTADUAL - C/C 97-6	90.074,64	50,00	90.024,64
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	998	30012459	CEF - CONV PSH	407,10	0,00	410,31
			TOTAL VINCULADAS	2.850.116,32	21.447,77	2.816.609,95
			TOTAL GERAL	5.267.291,96	188.295,20	5.087.311,49

BANCO DO BRASIL

BP23051016188923024

Auto-Atendimento 05/01/2009 10:37:40

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 10603-8 PM FAZENDA R GRANDE -IPM

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
26/11/2008		COTA DAF - CREDITO	350	9.613,40 C	
04/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	9.613,40 D	0,00
04/12/2008		COTA DAF - CREDITO	350	1.731,37 C	
16/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	1.731,37 D	0,00
16/12/2008		COTA DAF - CREDITO	350	2.179,65 C	
26/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	2.179,65 D	0,00
26/12/2008		S A L D O			0,00 C
31/12/2008					

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

BP23051016188923025

Auto-Atendimento

05/01/2009 10:38:06

Extrato investimentos financeiros - mensal

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 10603-8 PM FAZENDA R GRANDE -IPM

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
						522,208579		
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	1.482,52				522,208579		522,208579
31/12/2008	SALDO ATUAL	1.491,39						

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		1.482,52
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	8,87
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		8,87
SALDO ATUAL	=	1.491,39

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
						14.059,913829		
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	28.521,07				4.732,415568	2,031393875	18.792,329397
04/12/2008	APLICAÇÃO	9.613,40				849,951719	2,037021586	19.642,281116
16/12/2008	APLICAÇÃO	1.731,37				1.067,387511	2,042041879	20.709,668627
26/12/2008	APLICAÇÃO	2.179,65				20.709,668627		20.709,668627
31/12/2008	SALDO ATUAL	42.334,70						

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		28.521,07
APLICAÇÕES	(+)	13.524,42
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	289,21
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		289,21
SALDO ATUAL	=	42.334,70

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886

31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

APLICADO: 43.826,09

BANCO DO BRASIL

BP23051016188923031

Auto-Atendimento

05/01/2009 10:41:40

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 10876-6 PM FAZENDA R GRANDE-SNA

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
28/11/2008		Distrib Simples Nacional	350	62,67 C	
01/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	179,96 C	242,63 C
01/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	1.001,06 C	
02/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	135,88 C	
02/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	102,76 C	
02/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	350,65 C	
02/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	1.832,98 D	0,00
02/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	105,95 C	105,95 C
03/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	0,10 C	
09/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	73,24 C	179,29 C
09/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	118,06 C	297,35 C
10/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	211,53 C	
11/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	103,84 C	
11/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	612,72 D	0,00
11/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	34,60 C	
12/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	51,30 C	
12/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	13,67 C	99,57 C
12/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	152,80 C	
15/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	18,60 C	
15/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	111,20 C	382,17 C
15/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	328,83 C	
16/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	354,15 C	
16/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	13,60 C	
16/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	1.992,69 C	
16/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	290,14 C	
16/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	3.361,58 D	0,00
16/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	8.291,00 C	
17/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	2.345,28 C	
17/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	4.899,58 C	
17/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	9.511,82 C	
17/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	231,76 C	
17/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	25.279,44 D	0,00
17/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	124,17 C	
18/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	150,71 C	
18/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	24,07 C	
18/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	81,04 C	
18/12/2008		Transferência de Saldo	10142	7.871,65 D	
18/12/2008		Transferência de Saldo	10142	4.722,99 D	
18/12/2008		Transferência de Saldo	10143	18.891,95 D	
18/12/2008		Resgate BB Fix	70	31.106,59 C	0,01 D
18/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	51,42 C	
19/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	11,47 C	
19/12/2008					

19/12/2008	Distrib Simples Nacional	350	47,10 C	
19/12/2008	Distrib Simples Nacional	350	350,45 C	460,43 C
22/12/2008	Distrib Simples Nacional	350	362,43 C	
22/12/2008	Distrib Simples Nacional	350	126,67 C	
22/12/2008	Distrib Simples Nacional	350	383,89 C	
22/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	1.333,42 D	0,00
23/12/2008	Distrib Simples Nacional	350	29,77 C	
23/12/2008	Distrib Simples Nacional	350	704,53 C	
23/12/2008	Distrib Simples Nacional	350	164,60 C	
23/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	898,90 D	0,00
24/12/2008	Distrib Simples Nacional	350	176,76 C	176,76 C
26/12/2008	Distrib Simples Nacional	350	9,36 C	
26/12/2008	Distrib Simples Nacional	350	19,50 C	205,62 C
31/12/2008	S A L D O			205,62 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

BP23051016188923032

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros--mensal 05/01/2009 10:42:00

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 10876-6 PM FAZENDA R GRANDE-SNA

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	0,00						
02/12/2008	APLICAÇÃO	1.832,98				902,956082	2,029976913	902,956082
11/12/2008	APLICAÇÃO	612,72				301,099026	2,034945138	1.204,055108
16/12/2008	APLICAÇÃO	3.361,58				1.650,242698	2,037021586	2.854,297806
17/12/2008	APLICAÇÃO	25.279,44				12.405,620592	2,037740862	15.259,918398
18/12/2008	RESGATE	31.106,59				15.259,918398	2,038450234	
	Aplicação 02/12/2008	1.840,63				902,956082		
	Aplicação 11/12/2008	613,78				301,099026		
	Aplicação 16/12/2008	3.363,94				1.650,242698		
	Aplicação 17/12/2008	25.288,24				12.405,620592		
22/12/2008	APLICAÇÃO	1.333,42				653,668705	2,039901848	653,668705
23/12/2008	APLICAÇÃO	898,90				440,508525	2,040596148	1.094,177230
31/12/2008	SALDO ATUAL	2.236,72				1.094,177230		1.094,177230

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		0,00
APLICAÇÕES	(+)	33.319,04
RESGATES	(-)	31.106,59
RENDIMENTO BRUTO	(+)	24,27
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		24,27
SALDO ATUAL	=	2.236,72

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886

31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

BP23051016188923033

Auto-Atendimento

05/01/2009 10:42:33

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 11117-1 P M F R G P MOVIMENTORPPS

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2008		Depósito em Dinheiro	43141098400698	1.406,72 C	
02/12/2008		TED Devolvida	1	21.833,19 C	
02/12/2008		TED Devolvida	9	360.431,27 C	
02/12/2008		Transferência	10036	9.169,94 C	
02/12/2008		Transferência	10036	1.964,99 C	
02/12/2008		Transferência	10036	1.964,99 C	
02/12/2008		Transferência	10036	4.803,30 C	
02/12/2008		Transferência	10037	4.357,99 C	
02/12/2008		Transferência	10037	17.075,54 C	
02/12/2008		Transferência	10037	66.195,27 C	
02/12/2008		Transferência	10037	5.456,89 C	
02/12/2008		Transferência	10038	97,73 C	
02/12/2008		Transferência	10038	40.464,26 C	
02/12/2008		Transferência	10038	9.884,75 C	
02/12/2008		Transferência	10038	12.452,57 C	
02/12/2008		Transferência	10039	94.450,13 C	
02/12/2008		Transferência	10039	1.603,36 C	
02/12/2008		Transferência	10039	21.032,87 C	
02/12/2008		Transferência	10039	133,36 C	
02/12/2008		Transferência	10040	15.713,44 C	
02/12/2008		+ TED-Crédito em Conta	3552581	3.929,97 C	
02/12/2008		+ TED-Crédito em Conta	3552853	665,58 C	
02/12/2008		+ TED-Crédito em Conta	3553027	3.048,08 C	
02/12/2008		+ TED-Crédito em Conta	3553146	7.743,13 C	
02/12/2008		+ TED-Crédito em Conta	3553312	43.272,88 C	
02/12/2008		+ TED-Crédito em Conta	3701835	15.376,72 C	
02/12/2008		+ TED	1	21.833,19 D	
02/12/2008		+ TED	9	360.431,27 D	
02/12/2008		+ TED	2564	21.833,19 D	360.431,27 C
02/12/2008		+ TED	3	360.431,27 D	0,00
03/12/2008		Depósito em Dinheiro	43141131400269	2.730,66 C	
23/12/2008		+ DOC Crédito em Conta	5990	172,89 C	
23/12/2008		Transferência	10181	11.830,26 C	
23/12/2008		Transferência	10181	35.168,62 C	
23/12/2008		Transferência	10181	8.478,36 C	
23/12/2008		Transferência	10181	2.520,55 C	
23/12/2008		Transferência	10182	3.705,56 C	
23/12/2008		Transferência	10182	10.885,51 C	
23/12/2008		Transferência	10182	9.429,94 C	
23/12/2008		Transferência	10182	64.265,00 C	
23/12/2008		Transferência	10183	4.046,58 C	
23/12/2008		Transferência	10183	2.299,36 C	

23/12/2008	Transferência		10183	26.362,36 C	
23/12/2008	Transferência		10183	921,74 C	
23/12/2008	Transferência		10188	11.854,49 C	
23/12/2008	Transferência		10188	12.436,34 C	
23/12/2008	Transferência		10188	2.191,03 C	
23/12/2008	Transferência		10188	107.543,42 C	
23/12/2008	Transferência		10193	42.062,91 C	
23/12/2008	Transferência		10193	37.947,18 C	
23/12/2008	Transferência		10193	97.067,53 C	
23/12/2008	Transferência		10193	20.158,95 C	
23/12/2008	Transferência		10194	40.708,32 C	
23/12/2008	Transferência		10194	12.372,44 C	
23/12/2008	Transferência		10194	66.465,49 C	
23/12/2008	Transferência		10194	4.623,97 C	
23/12/2008	Transferência		10196	164,22 C	
23/12/2008	Transferência		10196	13.667,71 C	
23/12/2008	Transferência		10196	8.691,81 C	
23/12/2008	Transferência		10196	4.240,79 C	
23/12/2008	Transferência		10197	550,38 C	
23/12/2008	Transferência		10197	754,78 C	
23/12/2008	Transferência		10197	176,58 C	
23/12/2008	Transferência		10197	190,96 C	
23/12/2008	Transferência		10198	1.977,77 C	
23/12/2008	+ TED-Crédito em Conta		3858950	38.260,05 C	
23/12/2008	+ Emissão de DOC		111171	1.305,16 D	
23/12/2008	+ Emissão de DOC		111172	1.977,77 D	703.641,58 C
24/12/2008	Transferência		10210	8.010,15 C	
24/12/2008	Transferência		10210	6.615,38 C	
24/12/2008	Transferência		10210	9,10 C	
24/12/2008	Transferência		10210	2.037,74 C	
24/12/2008	Transferência		10211	4.643,41 C	
24/12/2008	Transferência		10211	11.000,90 C	
24/12/2008	Transferência		10212	2.393,23 C	
24/12/2008	Transferência		10212	10.643,92 C	
24/12/2008	Transferência		10212	2.393,24 C	
24/12/2008	+ TED		111171	703.641,58 D	
24/12/2008	+ TED		111172	31.074,70 D	16.672,37 C
26/12/2008	+ TED-Crédito em Conta		3147466	20.756,89 C	
26/12/2008	+ TED		11117	37.429,26 D	0,00
31/12/2008	S A L D O				0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923034

Extrato investimentos financeiros - mensal

05/01/2009 10:42:49

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 11117-1 P M F R G P MOVIMENTORPPS

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

BP23051016188923045

Auto-Atendimento 05/01/2009 10:46:58

Extrato conta-corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 11596-7 PM FAZ RIO GRANDE-PTA

Periodo solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
06/11/2008		+ TED	115967	175.634,56 D	
18/12/2008		Resgate BB Fix	70	175.634,56 C	0,00
18/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	175.634,56 C	
19/12/2008	18/12/2008	Transferência de Saldo	1300070	175.634,56 D	0,00
19/12/2008	18/12/2008	S A L D O			0,00 C
31/12/2008					

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

BP23051016188923046

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 10:47:14

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 11596-7 PM FAZ RIO GRANDE-PTA

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	625.611,14				308.404,957734		
18/12/2008	RESGATE	175.634,56				86.160,828001	2,038450234	222.244,129733
	Aplicação 19/06/2008	175.634,56				86.160,828001		
31/12/2008	SALDO ATUAL	454.311,39				222.244,129733		222.244,129733

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		625.611,14
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	175.634,56
RENDIMENTO BRUTO	(+)	4.334,81
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		4.334,81
SALDO ATUAL	=	454.311,39

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886

31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

BP23051016188923049

Auto-Atendimento

05/01/2009 10:49:03

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 11674-2 P M F RIO GRANDE FIA 2007

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
03/09/2008		+ Emissão de DOC	151	706,30 D	
03/12/2008		Resgate BB Fix	11	706,30 C	0,00
03/12/2008		Resgate BB Fix	1300011	706,30 C	
04/12/2008	03/12/2008	Transferência de Saldo	1300011	706,30 D	0,00
04/12/2008	03/12/2008	S A L D O			0,00 C
31/12/2008					

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

BP23051016188923050

Auto-Atendimento

05/01/2009 10:49:33

Extrato investimentos financeiros - mensal

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 11674-2 P M F RIO GRANDE FIA 2007

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
						12.053,731208		
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	34.219,87						
						248,586604	2,841263316	11.805,144604
03/12/2008	RESGATE	706,30						
	Aplicação 25/03/2008	706,30				248,586604		
						11.805,144604		11.805,144604
31/12/2008	SALDO ATUAL	33.714,73						

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		34.219,87
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	706,30
RENDIMENTO BRUTO	(+)	201,16
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		201,16
SALDO ATUAL	=	33.714,73

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000080

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923054

05/01/2009 10:51:01

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 11848-6 PM FAZ RIO GRANDE-MEREN

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
	11/03/2008	Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	1.473,99 C
SALDO DISPONIVEL	1.473,99 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	1.473,99

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923055

05/01/2009 10:51:19

Extrato investimentos financeiros - mensal

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 11848-6 PM FAZ RIO GRANDE-MEREN

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	1.464,42				515,833000		
31/12/2008	SALDO ATUAL	1.473,19				515,833000		515,833000

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		1.464,42
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	8,77
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		8,77
SALDO ATUAL	=	1.473,19

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

BP23051016188923060

Auto-Atendimento 05/01/2009 10:59:46

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 12066-9 P M F R G LEILAO SAUDE

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
22/09/2008		Transferência de Saldo	10113	30.000,00 D	
12/12/2008		Resgate BB Fix	70	5.505,99 C	
12/12/2008		Resgate BB Fix	11	24.494,01 C	0,00
12/12/2008		Resgate BB Fix	1300011	24.494,01 C	
15/12/2008	12/12/2008	Resgate BB Fix	1300070	5.505,99 C	
15/12/2008	12/12/2008	Transferência de Saldo	1300011	24.494,01 D	
15/12/2008	12/12/2008	Transferência de Saldo	1300070	5.505,99 D	0,00
15/12/2008	12/12/2008	S A L D O			0,00 C
31/12/2008					

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

BP23051016188923061

Auto-Atendimento

05/01/2009 11:00:00

Extrato investimentos-financeiros - mensal

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 12066-9 P M F R G LEILAO SAUDE

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
						8.825,547223		
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	25.055,23				8.604,507961	2,846648537	221,039262
12/12/2008	RESGATE	24.494,01				8.604,507961		
	Aplicação 19/05/2008	24.494,01				221,039262		221,039262
31/12/2008	SALDO ATUAL	631,27						

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		25.055,23
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	24.494,01
RENDIMENTO BRUTO	(+)	70,05
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		70,05
SALDO ATUAL	=	631,27

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
						2.704,849865		
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	5.486,89				2.704,849865	2,035600690	
12/12/2008	RESGATE	5.505,99				2.704,849865		
	Aplicação 10/06/2008	5.505,99						
31/12/2008	SALDO ATUAL	0,00						

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		5.486,89
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	5.505,99
RENDIMENTO BRUTO	(+)	19,10
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		19,10
SALDO ATUAL	=	0,00

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886

31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923065

05/01/2009 11:01:54

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 12398-6 P M FAZENDA RIO GRANDE PR

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
26/11/2008		+ Recebimento Fornecedor	476000	120.000,00 C	
03/12/2008		Transf p/Cta Investimento	5	120.000,00 D	0,00
03/12/2008		+ Emissão de DOC	28	1.219,50 D	
04/12/2008		+ Emissão de DOC	29	1.060,50 D	
04/12/2008		Resgate BB Fix	5	2.280,00 C	0,00
04/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	70.000,00 D	
05/12/2008		Resgate BB Fix	5	70.000,00 C	0,00
05/12/2008		+ Emissão de DOC	123981	3.816,50 D	
15/12/2008		Resgate BB Fix	5	3.816,50 C	0,00
15/12/2008		DOC devolvido	123981	3.816,50 C	
16/12/2008		+ Emissão de DOC	123986	1.392,00 D	
16/12/2008		+ Emissão de DOC	123987	120,00 D	
16/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	939,31 D	
16/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.604,00 D	
16/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	314,06 D	
16/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.105,02 D	
16/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	930,00 D	
16/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	230,00 D	
16/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	516,00 D	
16/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	79,65 D	
16/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.050,00 D	
16/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	7.254,00 D	
16/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	789,70 D	
16/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.084,90 D	
16/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.189,85 D	
16/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	6.972,84 D	
16/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.800,00 D	
16/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	494,53 D	
16/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	504,42 D	
16/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	5	28.553,78 C	0,00
16/12/2008		Resgate BB Fix	431400	3.816,50 D	
16/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	5	3.816,50 C	0,00
18/12/2008		Resgate BB Fix	431400	13.700,50 D	
18/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	5	13.700,50 C	0,00
23/12/2008		Resgate BB Fix	123987	9.021,32 D	
23/12/2008		+ TED	123988	8.057,02 D	
24/12/2008		+ TED	431400	161,40 D	
24/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	461,45 D	
24/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	225,60 D	
24/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	22,00 D	
24/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	4.260,00 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	306,00 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo			

24/12/2008	+ Saque contra recibo	431400	796,00 D	
24/12/2008	+ Saque contra recibo	431400	423,45 D	
24/12/2008	+ Saque contra recibo	431400	44.618,62 D	
24/12/2008	+ Saque contra recibo	431400	22,14 D	
24/12/2008	+ Saque contra recibo	431400	22,75 D	
24/12/2008	Resgate BB Fix	5	68.397,75 C	0,00
26/12/2008	+ Emissão de DOC	12398	90,00 D	
26/12/2008	+ Emissão de DOC	123982	130,60 D	
26/12/2008	Resgate BB Fix	5	220,60 C	0,00
29/12/2008	Movimento do Dia	378	589,64 C	
29/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	70.000,00 D	
29/12/2008	Resgate BB Fix	5	69.410,36 C	0,00
31/12/2008	S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923066

05/01/2009 11:02:29

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 12398-6 P M FAZENDA RIO GRANDE PR

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP AUTOMÁTICO - CNPJ: 00.071.477/0001-68

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	185.009,73				34.408,361914		
03/12/2008	APLICAÇÃO	120.000,00				22.294,419930	5,382512771	56.702,781844
04/12/2008	RESGATE	2.280,00	1,43			423,714993	5,384350414	56.279,066851
	Aplicação 08/10/2008	2.280,00	1,43			423,714993		
05/12/2008	RESGATE	70.000,00	48,91		5,73	13.006,231246	5,386236695	43.272,835605
	Aplicação 08/10/2008	65.554,26	46,37			12.179,307489		
	Aplicação 21/10/2008	185,06	0,12			34,379396		
	Aplicação 12/11/2008	4.260,68	2,42		5,73	792,544361		
15/12/2008	RESGATE	3.816,50	5,08			708,048296	5,397343683	42.564,787309
	Aplicação 12/11/2008	3.816,50	5,08			708,048296		
16/12/2008	RESGATE	28.553,78	40,31			5.295,956245	5,399230786	37.268,831064
	Aplicação 12/11/2008	28.553,78	40,31			5.295,956245		
18/12/2008	RESGATE	3.816,50	5,98			707,474820	5,402990880	36.561,356244
	Aplicação 12/11/2008	3.816,50	5,98			707,474820		
23/12/2008	RESGATE	13.700,50	24,68			2.537,641417	5,408636503	34.023,714827
	Aplicação 12/11/2008	13.700,50	24,68			2.537,641417		
24/12/2008	RESGATE	68.397,75	123,16		7,86	12.665,848491	5,410515533	21.357,866336
	Aplicação 12/11/2008	63.084,21	118,59			11.681,474975		
	Aplicação 21/11/2008	258,29	0,44			47,819922		
	Aplicação 03/12/2008	5.055,25	4,13		7,86	936,553594		
26/12/2008	RESGATE	220,60	0,21		0,28	40,849110	5,412357823	21.317,017226
	Aplicação 03/12/2008	220,60	0,21		0,28	40,849110		
29/12/2008	RESGATE	69.410,36	79,74		52,95	12.844,498716	5,414228421	8.472,518510
	Aplicação 03/12/2008	69.410,36	79,74		52,95	12.844,498716		
31/12/2008	SALDO ATUAL	45.902,99				8.472,518510		8.472,518510

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		185.009,73
APLICAÇÕES	(+)	120.000,00
RESGATES	(-)	260.195,99
RENDIMENTO BRUTO	(+)	1.485,57

IMPOSTO DE RENDA	(-)	329,50
IOF	(-)	66,82
RENDIMENTO LÍQUIDO	=	1.089,25
SALDO ATUAL		45.902,99

Valor da Cota	
28/11/2008	5,376882816
31/12/2008	5,417868073

Rentabilidade	
No mês:	0,7622
No ano:	6,3207
Últimos 12 meses:	6,3207

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

BP23051016188923089

Auto-Atendimento

05/01/2009 11:11:33

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 12582-2 P M FAZ RIO GRANDE PASEP

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/09/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

	0,00
JUROS	0,00
IOF	

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

BP23051016188923090

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

05/01/2009 11:11:47

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 12582-2 P M FAZ RIO GRANDE PASEP

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

---------- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA ----------

AGENCIA: 4314 Conta: 00000013372 De: 03/01/2009 a 13/01/2009 Pag: 00001 / 00002

---------- PFAZENDA RIO GRANFMASPVMC ----------

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	Valor
3112	Saldo Anterior em 31/12/2008				0,00C
	N A O H A L A N C A M E N T O S				

SALDO ATUAL	0,00C
JUROS	0,00
IOF	0,00
CPMF (APROVISIONADO)	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00C

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0

CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

91

BANCO DO BRASIL

BP23051016188923097

Auto-Atendimento

05/01/2009 11:22:45

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 14691-9 PM FAZENDA R GRANDE -CEX

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
19/11/2008		COTA DAF - CREDITO	350	15.536,64 C	
11/12/2008		COTA DAF-DEBITO	850	155,36 D	
11/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	15.381,28 D	0,00
11/12/2008		COTA DAF - CREDITO	350	20.584,12 C	
12/12/2008		COTA DAF-DEBITO	850	205,84 D	
12/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	20.378,28 D	0,00
12/12/2008		S A L D O			0,00 C
31/12/2008					

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923098

05/01/2009 11:22:59

Extrato investimentos financeiros - mensal

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 14691-9 PM FAZENDA R GRANDE -CEX

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	49.309,82				17.369,072116		
31/12/2008	SALDO ATUAL	49.604,94				17.369,072116		17.369,072116

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		49.309,82
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	295,12
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		295,12
SALDO ATUAL	=	49.604,94

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	67.453,69				33.252,368966		
11/12/2008	APLICAÇÃO	15.381,28				7.558,572323	2,034945138	40.810,941289
12/12/2008	APLICAÇÃO	20.378,28				10.010,941782	2,035600690	50.821,883071
31/12/2008	SALDO ATUAL	103.890,08				50.821,883071		50.821,883071

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		67.453,69
APLICAÇÕES	(+)	35.759,56
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	676,83
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		676,83
SALDO ATUAL	=	103.890,08

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886

31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

TOTAL APLICADO: 153.495,02

BANCO DO BRASIL

BP230510161889231 20

Auto-Atendimento

05/01/2009 11:42:15

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
28/11/2008		Cheque	212828	30,00 D	
01/12/2008		Cheque	212829	30,00 D	
01/12/2008		+ TED	256975	200.000,00 D	
01/12/2008		Resgate BB Fix	70	200.060,00 C	0,00
01/12/2008		+ Emissão de DOC	369	63,80 D	
02/12/2008		+ Emissão de DOC	2698	31,90 D	
02/12/2008		+ Emissão de DOC	26598	63,80 D	
02/12/2008		+ Emissão de DOC	369852	63,80 D	
02/12/2008		+ Tarifa Microfilme	81201	6,00 D	
02/12/2008	01/12/2008	Resgate BB Fix	70	6,00 C	
02/12/2008	01/12/2008	Resgate BB Fix	70	223,30 C	0,00
02/12/2008		Transferência	10046	13.858,11 C	
03/12/2008		Transferência	10051	58.997,77 C	
03/12/2008		+ TED-Crédito em Conta	3813020	100.000,00 C	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	12	887,49 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	31	2.370,00 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	51	63,80 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	54	1.468,78 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	60	483,78 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	66	406,00 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	77	1.400,00 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	88	1.950,00 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	106	393,70 D	
03/12/2008		Cheque	212832	5.033,05 D	
03/12/2008		Cheque	212835	5.200,00 D	
03/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.000,00 D	
03/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	10,47 D	
03/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	94,08 D	
03/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	12,70 D	
03/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	58,87 D	
03/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	323,81 D	
03/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	57,58 D	
03/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	10.748,50 D	
03/12/2008		Transferência de Saldo	10048	142,13 D	
03/12/2008		Transferência de Saldo	10048	455,45 D	
03/12/2008		Transferência de Saldo	10048	1.505,26 D	
03/12/2008		Transferência de Saldo	10049	2.561,07 D	
03/12/2008		Transferência de Saldo	10049	255,75 D	
03/12/2008		Cheque Compensado	212818	792,00 D	
03/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	135.181,61 D	0,00
03/12/2008		Transferência	10057	12.265,88 C	
04/12/2008		+ Emissão de DOC	31	826,81 D	
04/12/2008					

04/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.419,61 D	
04/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	10.690,69 D	
04/12/2008	Transferência de Saldo	10057	10.000,00 D	
04/12/2008	Cheque Compensado	212837	1.631,18 D	
04/12/2008	Cheque Compensado	212838	465,60 D	
04/12/2008	Cheque Compensado	212839	465,60 D	
04/12/2008	Cheque Compensado	212840	249,50 D	
04/12/2008	Cheque Compensado	212841	729,96 D	
04/12/2008	Cheque Compensado	212842	729,96 D	
04/12/2008	Resgate BB Fix	70	14.943,03 C	0,00
04/12/2008	Estorno Autent Pagamento	431400	14.148,41 C	
05/12/2008	TED-Crédito em Conta	3313290	100.000,00 C	
05/12/2008	+ Emissão de DOC	112	181,43 D	
05/12/2008	+ Emissão de DOC	113	458,80 D	
05/12/2008	+ Emissão de DOC	114	184,17 D	
05/12/2008	+ Emissão de DOC	115	743,07 D	
05/12/2008	+ Emissão de DOC	138	1.000,00 D	
05/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	4.609,97 D	
05/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	268,95 D	
05/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	221,23 D	
05/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.271,60 D	
05/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	6.163,50 D	
05/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	14.148,41 D	
05/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	14.158,41 D	
05/12/2008	Transferência de Saldo	10065	100.000,00 D	
05/12/2008	Resgate BB Fix	70	29.261,13 C	0,00
08/12/2008	Cheque	212836	204.000,00 D	
08/12/2008	Cheque Pago Outra Agência	212848	4.900,00 D	
08/12/2008	Cheque Pago Outra Agência	212849	3.019,50 D	
08/12/2008	Cheque Pago Outra Agência	212850	1.248,00 D	
08/12/2008	+ Saque contra recibo	431400	1.176,15 D	
08/12/2008	+ Saque contra recibo	431400	441,02 D	
08/12/2008	+ Saque contra recibo	431400	158,02 D	
08/12/2008	+ Saque contra recibo	431400	297,12 D	
08/12/2008	+ Saque contra recibo	431400	37,28 D	
08/12/2008	+ Saque contra recibo	431400	1.185,21 D	
08/12/2008	+ Saque contra recibo	431400	4.609,77 D	
08/12/2008	Transferência de Saldo	10068	700,00 D	
08/12/2008	Resgate BB Fix	70	221.772,07 C	0,00
09/12/2008	Transferência	10076	248,49 C	
09/12/2008	Transferência	10076	0,78 C	
09/12/2008	Transferência	10076	0,06 C	
09/12/2008	Transferência	10076	190,95 C	
09/12/2008	Transferência	10077	13,14 C	
09/12/2008	Transferência	10077	3,30 C	
09/12/2008	Transferência	10077	16,81 C	
09/12/2008	Transferência	10078	331,38 C	
09/12/2008	+ DOC Crédito em Conta	123377	25,53 C	
09/12/2008	+ DOC Crédito em Conta	123505	1,92 C	
09/12/2008	Cheque Compensado	212830	1.905,92 D	
09/12/2008	Cheque Compensado	212831	769,15 D	
09/12/2008	Cheque Compensado	212833	574,93 D	
09/12/2008	Cheque Compensado	212834	1.072,80 D	

09/12/2008	Resgate BB Fix	70	3.490,44 C	0,00
10/12/2008	Transferência	10084	210.000,00 C	
10/12/2008	Transferência	10084	50.000,00 C	
10/12/2008	Transferência	10085	9.664,07 C	
10/12/2008	Transferência	10086	36.378,62 C	
10/12/2008	Transferência	10087	0,01 C	
10/12/2008	Transferência	10091	996.635,65 C	
10/12/2008	+ Emissão de DOC	53031	1.990,82 D	
10/12/2008	Transferência de Saldo	10084	0,01 D	
10/12/2008	Transferência de Saldo	10092	165.100,02 D	
10/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	1.135.587,50 D	0,00
11/12/2008	+ TED	53031	9.074,60 D	
11/12/2008	+ TED	53032	8.204,45 D	
11/12/2008	+ TED	53034	70.500,00 D	
11/12/2008	+ TED	53035	18.522,00 D	
11/12/2008	+ TED	53036	7.486,00 D	
11/12/2008	+ Emissão de DOC	53037	24,00 D	
11/12/2008	+ Emissão de DOC	53038	13,10 D	
11/12/2008	+ Emissão de DOC	53039	227,76 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.483,20 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.369,02 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.498,80 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.460,80 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.020,70 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.263,38 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.166,18 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.337,70 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.081,70 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	75,10 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	9.186,00 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	21.042,00 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	114,00 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	2,40 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	0,82 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	47,65 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	190,00 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	142,50 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	1,50 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	320,00 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	80,30 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	99.000,00 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	46.016,34 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	378,00 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	14,60 D	
11/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	194,00 D	
11/12/2008	+ Emissão de DOC	530310	227,76 D	
11/12/2008	+ Emissão de DOC	530311	227,76 D	
11/12/2008	+ Emissão de DOC	530312	117,60 D	
11/12/2008	+ Emissão de DOC	530313	73,50 D	
11/12/2008	+ Emissão de DOC	530314	40,18 D	
11/12/2008	+ Emissão de DOC	530315	3.448,00 D	
11/12/2008	+ Emissão de DOC	530321	416,00 D	
11/12/2008	+ Emissão de DOC	530322	174,72 D	

11/12/2008	+ Emissão de DOC	530331	85,44 D	
11/12/2008	Transferência de Saldo	10100	10.000,00 D	
11/12/2008	Resgate BB Fix	70	326.349,56 C	0,00
12/12/2008	Transferência	10098	11,42 C	
12/12/2008	Transferência	10098	68,10 C	
12/12/2008	Transferência	10101	4.506,24 C	
12/12/2008	Transferência	10102	3,15 C	
12/12/2008	Transferência	10113	10.000,00 C	
12/12/2008	Transferência	10113	30.000,00 C	
12/12/2008	DOC devolvido	530315	3.448,00 C	
12/12/2008	+ TED	53031	10.112,24 D	
12/12/2008	+ TED	53032	27.667,55 D	
12/12/2008	+ TED	53033	11.678,34 D	
12/12/2008	+ Emissão de DOC	53035	250,35 D	
12/12/2008	+ Emissão de DOC	53036	569,60 D	
12/12/2008	+ Emissão de DOC	53039	3.281,00 D	
12/12/2008	Cheque	212859	9.000,00 D	
12/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	11.253,67 D	
12/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	523,63 D	
12/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	273,91 D	
12/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.403,74 D	
12/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.230,60 D	
12/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	170,00 D	
12/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	634,00 D	
12/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	855,00 D	
12/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	308,35 D	
12/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	32,00 D	
12/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	212,00 D	
12/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	238,33 D	
12/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	56,06 D	
12/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	119,00 D	
12/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	366,76 D	
12/12/2008	+ Emissão de DOC	530310	950,07 D	
12/12/2008	+ Emissão de DOC	530312	2.102,92 D	
12/12/2008	+ Emissão de DOC	530313	2.313,20 D	
12/12/2008	+ Emissão de DOC	530314	1.674,58 D	
12/12/2008	+ Emissão de DOC	530315	1.287,69 D	
12/12/2008	+ Emissão de DOC	530316	620,62 D	
12/12/2008	+ Emissão de DOC	530317	196,14 D	
12/12/2008	Cheque Compensado	212843	1.218,00 D	
12/12/2008	Cheque Compensado	212844	300,00 D	
12/12/2008	Cheque Compensado	212851	984,00 D	
12/12/2008	Cheque Compensado	212852	1.423,55 D	
12/12/2008	Resgate BB Fix	70	46.269,99 C	0,00
15/12/2008	Transferência	10117	8.810,45 C	
15/12/2008	Transferência	10117	1,21 C	
15/12/2008	+ Emissão de DOC	5303	3.448,00 D	
15/12/2008	+ TED	53031	14.252,96 D	
15/12/2008	+ Emissão de DOC	53032	510,00 D	
15/12/2008	+ Emissão de DOC	53036	926,44 D	
15/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	60,90 D	
15/12/2008	Cheque Compensado	212845	2.236,55 D	
15/12/2008	Resgate BB Fix	70	12.623,19 C	0,00

16/12/2008	Transferência	10127	125.595,16 C	
16/12/2008	Transferência	10127	85.795,84 C	
16/12/2008	+ DOC Crédito em Conta	211811	365,06 C	
16/12/2008	Estorno de Débito	212832	5.033,05 C	
16/12/2008	+ Emissão de DOC	53031	2.183,78 D	
16/12/2008	+ Emissão de DOC	53033	330,20 D	
16/12/2008	+ Emissão de DOC	53034	1.400,00 D	
16/12/2008	+ Emissão de DOC	53035	1.950,00 D	
16/12/2008	+ Emissão de DOC	53038	510,00 D	
16/12/2008	Cheque	212872	260,00 D	
16/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	9.555,00 D	
16/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	5.929,75 D	
16/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	16.797,15 D	
16/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.297,22 D	
16/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	12.489,64 D	
16/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.453,94 D	
16/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.145,00 D	
16/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	81,63 D	
16/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	195,00 D	
16/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	574,89 D	
16/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	12.482,05 D	
16/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	104,52 D	
16/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	94,08 D	
16/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	874,44 D	
16/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	19,60 D	
16/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	110,56 D	
16/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.963,62 D	
16/12/2008	+ TED	530311	70.947,45 D	
16/12/2008	+ TED	530312	22.670,18 D	
16/12/2008	+ TED	530313	46.497,64 D	
16/12/2008	+ TED	530314	51.939,74 D	
16/12/2008	+ TED	530315	68.480,68 D	
16/12/2008	+ TED	530316	7.000,00 D	
16/12/2008	+ Emissão de DOC	530318	1.875,86 D	
16/12/2008	Cheque	212832	5.053,05 D	
16/12/2008	Resgate BB Fix	70	133.477,56 C	0,00
17/12/2008	+ Transferência on line	224314000007703	34,41 C	
17/12/2008	+ Transferência on line	224314000007703	20,00 C	
17/12/2008	Transferência	10138	12,70 C	
17/12/2008	+ TED-Crédito em Conta	3567781	7.000,00 C	
17/12/2008	+ TED	53031	29.640,00 D	
17/12/2008	+ Emissão de DOC	53032	2.500,00 D	
17/12/2008	Cheque	212860	55.301,17 D	
17/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.818,00 D	
17/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	930,00 D	
17/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	20,10 D	
17/12/2008	Transferência de Saldo	10136	66.597,69 D	
17/12/2008	Cheque Compensado	212846	1.631,18 D	
17/12/2008	Cheque Compensado	212847	1.631,18 D	
17/12/2008	Cheque Compensado	212858	65.000,00 D	
17/12/2008	Resgate BB Fix	70	218.002,21 C	0,00
18/12/2008	Transferência	10142	14.897,21 C	
18/12/2008	Transferência	10143	18.891,95 C	

18/12/2008		Transferência	10143	374.159,90 C	
18/12/2008		+ TED-Crédito em Conta	3728378	250.000,00 C	
18/12/2008		+ TED	53031	59.803,23 D	
18/12/2008		+ TED	53032	19.121,66 D	
18/12/2008		+ TED	53033	24.202,10 D	
18/12/2008		+ TED	53034	52.437,24 D	
18/12/2008		+ TED	53035	92.793,15 D	
18/12/2008		+ TED	53037	12.000,00 D	
18/12/2008		+ TED	53038	98.120,91 D	
18/12/2008		+ TED	53039	68.345,67 D	
18/12/2008		Cheque	212857	12.000,00 D	
18/12/2008		Cheque	212873	750,00 D	
18/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	461,45 D	
18/12/2008		+ Emissão de DOC	530310	364,96 D	
18/12/2008		+ Emissão de DOC	530312	550,00 D	
18/12/2008		+ Emissão de DOC	530313	4.880,40 D	
18/12/2008		+ Emissão de DOC	530314	55,59 D	
18/12/2008		+ Emissão de DOC	530315	3.649,65 D	
18/12/2008		Transferência de Saldo	10150	40.245,17 D	
18/12/2008	17/12/2008	+ Tarif Adic Cheque Compe	81217	71,50 D	
18/12/2008	17/12/2008	Resgate BB Fix	70	71,50 C	
18/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	168.167,88 D	0,00
19/12/2008		Transferência	10158	36.208,60 C	
19/12/2008		+ TED-Crédito em Conta	3176693	12.000,00 C	
19/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	851,94 D	
19/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.211,03 D	
19/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	83,90 D	
19/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	99,60 D	
19/12/2008		Transferência de Saldo	10161	4.363,33 D	
19/12/2008		Transferência de Saldo	10161	20.044,22 D	
19/12/2008		Transferência de Saldo	10163	89.998,82 D	
19/12/2008		Cheque Compensado	212855	457,52 D	
19/12/2008		Cheque Compensado	212871	990,00 D	
19/12/2008		Resgate BB Fix	70	69.891,76 C	0,00
22/12/2008		Transferência	10169	50.400,00 C	
22/12/2008		Transferência	10171	389.663,24 C	
22/12/2008		+ DOC Crédito em Conta	247303	1,17 C	
22/12/2008		+ TED	53031	50.130,44 D	
22/12/2008		+ TED	53032	5.401,50 D	
22/12/2008		+ TED	53033	38.190,40 D	
22/12/2008		+ TED	53034	18.793,09 D	
22/12/2008		+ TED	53035	78.724,99 D	
22/12/2008		+ TED	53036	30.341,53 D	
22/12/2008		+ TED	53037	8.079,52 D	
22/12/2008		Cheque	212856	12.237,03 D	
22/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	5.823,07 D	
22/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	630,03 D	
22/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	96.159,59 D	
22/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	4.153,41 D	
22/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.417,30 D	
22/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	4.732,20 D	
22/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	54,49 D	
22/12/2008		+ Emissão de DOC	530311	4.000,00 D	

22/12/2008		+ Emissão de DOC	530312	4.000,00 D	
22/12/2008		+ Emissão de DOC	530313	2.112,24 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10169	20.000,00 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10172	34.570,31 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10172	40.787,70 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10178	1.564,18 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10178	234,90 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10179	753,65 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10179	608,25 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10179	2.600,00 D	
22/12/2008		Cheque Compensado	212853	399,00 D	
22/12/2008		Cheque Compensado	212861	15.000,00 D	
22/12/2008		Cheque Compensado	212862	1.905,92 D	
22/12/2008		Cheque Compensado	212867	1.072,80 D	
22/12/2008		Cheque Compensado	212868	300,00 D	
22/12/2008		Cheque Compensado	212869	300,00 D	
22/12/2008		Cheque Compensado	212870	769,15 D	
22/12/2008		Resgate BB Fix	70	47.782,28 C	0,00
23/12/2008		Transferência	10199	99.246,61 C	
23/12/2008		Transferência	10199	700,00 C	
23/12/2008		+ TED-Crédito em Conta	3738846	135.000,00 C	
23/12/2008		+ Emissão de DOC	53035	1.108,33 D	
23/12/2008		+ Emissão de DOC	53037	3.625,12 D	
23/12/2008		+ Emissão de DOC	53038	1.165,62 D	
23/12/2008		+ Emissão de DOC	53039	4.638,26 D	
23/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	77.337,50 D	
23/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	26.298,12 D	
23/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	6.070,03 D	
23/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	287,10 D	
23/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	267,80 D	
23/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	27.820,40 D	
23/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	8,88 D	
23/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	774,72 D	
23/12/2008		+ Emissão de DOC	530311	2.400,60 D	
23/12/2008		+ Emissão de DOC	530312	51,23 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10182	3.705,56 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10183	2.299,36 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10183	4.046,58 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10193	97.067,53 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10193	37.947,18 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10193	42.062,91 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10197	190,96 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10198	1.977,77 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10198	13.769,58 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10198	5.051,70 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10200	4.546,92 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10201	10.000,00 D	
23/12/2008	22/12/2008	+ Tarif Adic Cheque Compe	81222	16,50 D	
23/12/2008		Cheque Compensado	212863	63,71 D	
23/12/2008		Cheque Compensado	212865	1.724,07 D	
23/12/2008		Cheque Compensado	212866	282,25 D	
23/12/2008		Cheque Compensado	212874	1.031,58 D	
23/12/2008		Cheque Compensado	212875	1.780,18 D	

23/12/2008		Cheque Compensado	212884	1.947,50 D	
23/12/2008	22/12/2008	Resgate BB Fix	70	16,50 C	
23/12/2008		Resgate BB Fix	70	146.402,44 C	0,00
24/12/2008		Transferência	10213	60.000,00 C	
24/12/2008		+ Emissão de DOC	101	42,83 D	
24/12/2008		+ Emissão de DOC	102	95,25 D	
24/12/2008		+ Emissão de DOC	103	712,50 D	
24/12/2008		+ Emissão de DOC	105	355,10 D	
24/12/2008		+ Emissão de DOC	106	712,50 D	
24/12/2008		+ Emissão de DOC	107	712,50 D	
24/12/2008		+ Emissão de DOC	53032	712,50 D	
24/12/2008		+ Emissão de DOC	53033	1.466,37 D	
24/12/2008		+ Emissão de DOC	53034	1.638,40 D	
24/12/2008		+ Emissão de DOC	53036	1.410,60 D	
24/12/2008		+ TED	53039	18.129,12 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	1.746,84 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	594,00 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	51,00 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	23,82 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	367,61 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	39,61 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	847,78 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	9,50 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	76,56 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	157,18 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	209,58 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	68,00 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	195,86 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	6,60 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	5,40 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	17,32 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	317,61 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	108,00 D	
24/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.466,80 D	
24/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.996,50 D	
24/12/2008		+ TED	530310	7.706,11 D	
24/12/2008		+ TED	530311	10.598,00 D	
24/12/2008		+ TED	530312	11.687,55 D	
24/12/2008		+ Emissão de DOC	530313	2.172,04 D	
24/12/2008		+ Emissão de DOC	530315	300,26 D	
24/12/2008		+ Emissão de DOC	530316	2.214,51 D	
24/12/2008		Transferência de Saldo	10210	6.615,38 D	
24/12/2008		Transferência de Saldo	10211	20.000,00 D	
24/12/2008		Transferência de Saldo	10211	4.643,41 D	
24/12/2008		Cheque Compensado	212877	1.110,41 D	
24/12/2008		Cheque Compensado	212879	651,28 D	
24/12/2008		Cheque Compensado	212880	524,40 D	
24/12/2008		Cheque Compensado	212881	483,58 D	
24/12/2008		Cheque Compensado	212882	528,41 D	
24/12/2008		Cheque Compensado	212883	522,41 D	
24/12/2008		Resgate BB Fix	70	46.050,99 C	0,00
26/12/2008		Estorno Autent Pagamento	431400	55.396,45 C	
26/12/2008		+ Emissão de DOC	53038	3.281,00 D	

26/12/2008	+ Emissão de DOC	53039	1.047,80 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	471,42 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	427,47 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	731,24 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	19,46 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	85,71 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	77,72 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	238,33 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	132,95 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	29,70 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	126,32 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	36,30 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	10.803,39 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.077,26 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	95,28 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	52,25 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.018,59 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	217,87 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.332,22 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	55.396,45 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	55.396,45 D	
26/12/2008	+ Emissão de DOC	530312	31,90 D	
26/12/2008	Cheque Compensado	212878	203,53 D	
26/12/2008	Resgate BB Fix	70	77.934,16 C	0,00
29/12/2008	Transferência	10225	268,23 C	
29/12/2008	Transferência	10225	0,03 C	
29/12/2008	Transferência	10226	104.155,76 C	
29/12/2008	Transferência	10226	17.734,02 C	
29/12/2008	DOC devolvido	53039	1.047,80 C	
29/12/2008	+ TED-Crédito em Conta	3524559	100.000,00 C	
29/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	84.829,94 D	
29/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.503,50 D	
29/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	8.928,00 D	
29/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.700,00 D	
29/12/2008	Transferência de Saldo	10225	250,00 D	
29/12/2008	Transferência de Saldo	10227	19.914,31 D	
29/12/2008	Cheque Compensado	212889	437,21 D	
29/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	101.642,88 D	0,00
30/12/2008	Transferência	10232	352.972,08 C	
30/12/2008	Transferência	10233	107.400,00 C	
30/12/2008	Transferência	10234	5.116,03 C	
30/12/2008	+ Emissão de DOC	53031	1.047,80 D	
30/12/2008	Cheque	212811	4.900,00 D	
30/12/2008	Cheque	212812	3.535,42 D	
30/12/2008	Cheque	212864	8.022,60 D	
30/12/2008	Cheque	212895	2.510,32 D	
30/12/2008	Cheque	212896	10.604,24 D	
30/12/2008	Cheque	212897	31.895,76 D	
30/12/2008	Transferência de Saldo	10234	1.075,31 D	
30/12/2008	Transferência de Saldo	10235	17.000,00 D	
30/12/2008	Transferência de Saldo	10237	12.525,19 D	
30/12/2008	Transferência de Saldo	10237	8.118,00 D	
30/12/2008	Transferência de Saldo	10239	4.180,00 D	

30/12/2008	Transferência de Saldo	10239	10.662,73 D	
30/12/2008	Transferência de Saldo	10239	5.109,39 D	
30/12/2008	Transferência de Saldo	10242	7.000,00 D	
30/12/2008	Transferência de Saldo	10242	4.895,11 D	
30/12/2008	Transferência de Saldo	10242	1.300,00 D	
30/12/2008	Transferência de Saldo	10242	80,00 D	
30/12/2008	Cheque Compensado	212888	2.992,60 D	
30/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	328.033,64 D	0,00
31/12/2008	DOC devolvido	53031	1.047,80 C	
31/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	1.047,80 D	
31/12/2008	S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP230510161889231 21

Extrato de Investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:42:41

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	367.208,53				181.021,308801		
01/12/2008	RESGATE	200.060,00				98.586,950420	2,029274657	82.434,358381
	Aplicação 27/11/2008	14.827,89				7.306,988536		
	Aplicação 28/11/2008	185.232,11				91.279,961884		
02/12/2008	RESGATE	6,00				2,956721	2,029976913	82.431,401660
	Aplicação 27/11/2008	6,00				2,956721		
02/12/2008	RESGATE	223,30				110,001251	2,029976913	82.321,400409
	Aplicação 28/11/2008	223,30				110,001251		
03/12/2008	APLICAÇÃO	135.191,61				66.569,175158	2,030693781	148.890,575567
04/12/2008	RESGATE	14.943,03				7.356,047581	2,031393875	141.534,527986
	Aplicação 28/11/2008	14.943,03				7.356,047581		
05/12/2008	RESGATE	29.261,13				14.399,333150	2,032117022	127.135,194836
	Aplicação 28/11/2008	29.261,13				14.399,333150		
08/12/2008	RESGATE	221.772,07				109.095,257888	2,032829605	18.039,936948
	Aplicação 27/11/2008	123.120,40				60.566,019678		
	Aplicação 01/12/2008	98.651,67				48.529,238210		
09/12/2008	RESGATE	3.490,44				1.716,445116	2,033528464	16.323,491832
	Aplicação 01/12/2008	3.490,44				1.716,445116		
10/12/2008	APLICAÇÃO	1.135.587,50				558.236,740354	2,034239988	574.560,232186
11/12/2008	RESGATE	326.349,56				160.372,657673	2,034945138	414.187,574513
	Aplicação 03/12/2008	33.217,41				16.323,491832		
	Aplicação 01/12/2008	293.132,15				144.049,165841		
12/12/2008	RESGATE	46.269,99				22.730,386282	2,035600690	391.457,188231
	Aplicação 10/12/2008	46.269,99				22.730,386282		
15/12/2008	RESGATE	12.623,19				6.199,060677	2,036306895	385.258,127554
	Aplicação 10/12/2008	12.623,19				6.199,060677		
16/12/2008	RESGATE	133.477,56				65.525,844653	2,037021586	319.732,282901
	Aplicação 10/12/2008	133.477,56				65.525,844653		
17/12/2008	RESGATE	218.002,21				106.982,302836	2,037740862	212.749,980065

	Aplicação 12/12/2008	218.002,21	106.982,302836		
18/12/2008	APLICAÇÃO	168.167,88	82.497,908065	2,038450234	295.247,888130
18/12/2008	RESGATE	71,50	35,087877	2,038450234	295.212,800253
	Aplicação 18/12/2008	71,50	35,087877		
19/12/2008	RESGATE	69.891,76	34.274,572852	2,039172313	260.938,227401
	Aplicação 19/12/2008	69.891,76	34.274,572852		
22/12/2008	RESGATE	47.782,28	23.423,813281	2,039901848	237.514,414120
	Aplicação 22/12/2008	47.782,28	23.423,813281		
23/12/2008	RESGATE	16,50	8,088624	2,040596148	237.506,325496
	Aplicação 23/12/2008	16,50	8,088624		
23/12/2008	RESGATE	146.402,44	71.744,935980	2,040596148	165.761,389516
	Aplicação 23/12/2008	146.402,44	71.744,935980		
24/12/2008	RESGATE	46.059,99	22.559,348221	2,041326263	143.202,041295
	Aplicação 24/12/2008	46.059,99	22.559,348221		
26/12/2008	RESGATE	77.934,16	38.164,819635	2,042041879	105.037,221660
	Aplicação 26/12/2008	77.934,16	38.164,819635		
29/12/2008	APLICAÇÃO	101.642,88	49.757,742199	2,042755067	154.794,963859
30/12/2008	APLICAÇÃO	328.033,64	160.527,182584	2,043477215	315.322,146443
31/12/2008	APLICAÇÃO	1.047,80	512,572219	2,044199743	315.834,718662
31/12/2008	SALDO ATUAL	645.629,25	315.834,718662		315.834,718662

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		367.208,58
APLICAÇÕES	(+)	1.869.661,31
RESGATES	(-)	1.594.628,11
RENDIMENTO BRUTO	(+)	3.387,47
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		3.387,47
SALDO ATUAL	=	645.629,25

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

107

000105

6675

6676

960

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923125

Extrato corrente 05/01/2009 11:43:55

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5504-2 PFRG CONS MUN CR ADOLESC

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/08/2007		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	3.795,25 C
SALDO DISPONIVEL	3.795,25 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	3.795,25

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

106

000106

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923126

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:44:09

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 5504-2 PFRG CONS MUN CR ADOLESC

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	3.770,60				1.328,168658		
31/12/2008	SALDO ATUAL	3.793,16				1.328,168658		1.328,168658

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		3.770,60
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	22,56
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		22,56
SALDO ATUAL	=	3.793,16

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transacão efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000107

Banco do Brasil

Auto-Atendimento BP23051016188923171

Extrato conta corrente 05/01/2009 13:16:14

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta 7409-8 PREF FAZ RIO GDE FAZTRANS

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
	Saldo Anterior			0,00 C
	Transferência	10031	4.256,51 C	
	+ Recebimentos Diversos	200811	175,39 C	
	+ TED-Crédito em Conta	3431408	6.744,82 C	
	Transf p/Cta Investimento	70	11.176,72 D	0,00
	Transferência de Saldo	10039	1.603,36 D	
	Resgate BB Fix	70	1.603,36 C	0,00
	+ Recebimentos Diversos	200812	67,01 C	
	+ Emissão de DOC	32	400,00 D	
	+ Emissão de DOC	50	400,00 D	
	Transferência de Saldo	10049	400,00 D	
	Resgate BB Fix	70	1.132,99 C	0,00
	Transferência	10058	9.048,29 C	
	+ Recebimentos Diversos	200812	609,64 C	
	+ Emissão de DOC	100	2.232,28 D	
	Transf p/Cta Investimento	70	7.425,65 D	0,00
	+ Emissão de DOC	74091	153,23 D	
	+ Emissão de DOC	74098	68,10 D	
	Resgate BB Fix	70	221,33 C	0,00
	Transferência	10087	13.558,27 C	
	+ Recebimentos Diversos	200812	311,46 C	
	Transf p/Cta Investimento	70	13.869,73 D	0,00
	+ Recebimentos Diversos	200812	118,76 C	118,76 C
	+ Pagtos Div Autorizados	431400	32.587,12 D	
	+ Pagtos Div Autorizados	431400	25,00 D	
	+ Pagtos Div Autorizados	431400	4.027,62 D	
	Transferência de Saldo	10098	68,10 D	
	Transferência de Saldo	10098	102,15 D	
12/12/2008	Resgate BB Fix	70	36.691,23 C	0,00
15/12/2008	+ DOC Crédito em Conta	143628	366,20 C	
15/12/2008	+ Recebimentos Diversos	200812	167,29 C	
15/12/2008	+ TED-Crédito em Conta	3148017	9.783,71 C	
15/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	9.951,00 D	366,20 C
16/12/2008	+ Recebimentos Diversos	200812	195,02 C	
16/12/2008	+ Emissão de DOC	74096	678,28 D	
16/12/2008	+ Emissão de DOC	74097	9,10 D	
16/12/2008	+ TED	74098	5.917,30 D	
16/12/2008	Resgate BB Fix	70	6.043,46 C	0,00
18/12/2008	Transferência	10150	13.000,00 C	
18/12/2008	+ Recebimentos Diversos	200812	284,47 C	
18/12/2008	+ TED	74091	11.724,95 D	
18/12/2008	+ Emissão de DOC	74093	17,07 D	
18/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	238,66 D	

13/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	1.303,79 D	0,00
15/12/2008	+	DOC Crédito em Conta	119370	719,25 C	
15/12/2008	+	Recebimentos Diversos	200812	194,78 C	
15/12/2008	+	TED-Crédito em Conta	3176831	5.974,77 C	
15/12/2008	+	Pagtos Div Autorizados	431400	1.887,63 D	
15/12/2008	+	Pagtos Div Autorizados	431400	640,84 D	
15/12/2008	+	Pagtos Div Autorizados	431400	43,39 D	
15/12/2008	+	Pagtos Div Autorizados	431400	79,01 D	
15/12/2008	+	Pagtos Div Autorizados	431400	663,41 D	
19/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	2.855,27 D	719,25 C
22/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	719,25 D	0,00
23/12/2008	+	Recebimentos Diversos	200812	448,88 C	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10181	2.520,55 D	
23/12/2008		Resgate BB Fix	70	2.071,67 C	0,00
24/12/2008	+	Recebimentos Diversos	200812	362,75 C	
24/12/2008	+	Emissão de DOC	104	165,00 D	
24/12/2008		Transferência de Saldo	10210	9,10 D	188,65 C
29/12/2008		Transferência	10225	15.113,90 C	
29/12/2008	+	TED-Crédito em Conta	3479956	6.997,74 C	
29/12/2008	+	Pagtos Div Autorizados	431400	19.961,10 D	
29/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	2.339,19 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000109

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923172
05/01/2009 13:16:56

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 7409-8 PREF FAZ RIO GDE FAZTRANS

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	7.659,22				3.775,735106		
01/12/2008	APLICAÇÃO	11.176,72				5.507,741380	2,029274657	9.283,476486
02/12/2008	RESGATE	1.603,36				789,841495	2,029976913	8.493,634991
	Aplicação 27/11/2008	273,10				134,533110		
	Aplicação 01/12/2008	1.330,26				655,308385		
03/12/2008	RESGATE	1.132,99				557,932471	2,030693781	7.935,702520
	Aplicação 01/12/2008	1.132,99				557,932471		
04/12/2008	APLICAÇÃO	7.425,65				3.655,445697	2,031393875	11.591,148217
08/12/2008	RESGATE	221,33				108,877793	2,032829605	11.482,270424
	Aplicação 24/11/2008	221,33				108,877793		
10/12/2008	APLICAÇÃO	13.869,73				6.818,138509	2,034239988	18.300,408933
12/12/2008	RESGATE	36.691,23				18.024,767913	2,035600690	275,641020
	Aplicação 24/11/2008	735,65				361,390575		
	Aplicação 28/11/2008	3.985,08				1.957,692772		
	Aplicação 01/12/2008	11.211,56				5.507,741380		
	Aplicação 03/12/2008	7.441,03				3.655,445697		
	Aplicação 11/12/2008	13.317,91				6.542,497489		
5/12/2008	APLICAÇÃO	9.951,00				4.886,787951	2,036306895	5.162,428971
6/12/2008	RESGATE	6.043,46				2.966,811958	2,037021586	2.195,617013
	Aplicação 10/12/2008	561,49				275,641020		
	Aplicação 15/12/2008	5.481,97				2.691,170938		
18/12/2008	APLICAÇÃO	1.303,79				639,598641	2,038450234	2.835,215654
19/12/2008	APLICAÇÃO	2.855,27				1.400,210262	2,039172313	4.235,425916
22/12/2008	APLICAÇÃO	719,25				352,590493	2,039901848	4.588,016409
23/12/2008	RESGATE	2.071,67				1.015,227830	2,040596148	3.572,788579
	Aplicação 15/12/2008	2.071,67				1.015,227830		
29/12/2008	APLICAÇÃO	2.339,19				1.145,115260	2,042755067	4.717,903839
31/12/2008	SALDO ATUAL	9.644,34				4.717,903839		4.717,903839

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		7.659,22
APLICAÇÕES	(+)	49.640,60

RESGATES		
RENDIMENTO BRUTO	(-)	47.764,04
IMPOSTO DE RENDA	(+)	108,56
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	(-)	0,00
SALDO ATUAL	=	108,56

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Banco do Brasil

Auto-Atendimento

Extrato Conta Corrente

BP230510161889231173

05/01/2009 13:17:33

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7410-1 PMF RIO GDE MON ELET TRAN

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200811	3.294,67 C	
01/12/2008		Transferência de Saldo	10031	4.256,51 D	
01/12/2008		Resgate BB Fix	70	961,84 C	0,00
02/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200812	2.385,73 C	
02/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	2.385,73 D	0,00
03/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200812	3.361,62 C	
03/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	3.361,62 D	0,00
04/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200812	1.871,45 C	
04/12/2008		Transferência de Saldo	10058	9.048,29 D	
04/12/2008		Resgate BB Fix	70	7.176,84 C	0,00
05/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200812	3.485,29 C	
05/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	3.485,29 D	0,00
08/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200812	2.629,66 C	
08/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	2.629,66 D	0,00
09/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200812	2.769,53 C	
09/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	2.769,53 D	0,00
10/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200812	2.793,29 C	
10/12/2008		Transferência de Saldo	10087	13.558,27 D	
10/12/2008		Resgate BB Fix	70	10.764,98 C	0,00
11/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200812	2.032,77 C	
11/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	2.032,77 D	0,00
12/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200812	1.948,99 C	
12/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	1.948,99 D	0,00
15/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200812	2.465,91 C	
15/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	2.465,91 D	0,00
16/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200812	2.696,60 C	
16/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	2.696,60 D	0,00
17/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200812	1.750,30 C	
17/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	1.750,30 D	0,00
18/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200812	2.182,86 C	
18/12/2008		Transferência de Saldo	10150	13.000,00 D	
18/12/2008		Resgate BB Fix	70	10.817,14 C	0,00
19/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200812	1.939,06 C	
19/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	1.939,06 D	0,00
23/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200812	5.040,54 C	
23/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200812	3.783,95 C	
23/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	8.824,49 D	0,00
24/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200812	2.599,58 C	
24/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	2.599,58 D	0,00
26/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200812	1.646,68 C	
26/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	1.646,68 D	0,00
29/12/2008		+ Recebimentos Diversos	200812	1.492,66 C	

112

000112

29/1 [illegible]8	Transferência de Saldo	10225	15.113,90 D		
29/[illegible]8	Resgate BB Fix	70	13.621,24 C	0,00	
30/[illegible]8	+ Recebimentos Diversos	200812	1.949,75 C		
30/[illegible]8	Transf p/Cta Investimento	70	1.949,75 D	0,00	
31/12/[illegible]8	S A L D O				0,00 C

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação [illegible]ada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000113

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923174

Extrato investimentos financeiros - mensal

05/01/2009 13:18:04

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 7410-1 PMF RIO GDE MON ELET TRAN

Mês/ano: Inicial DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	4.254,96				2.097,552595		
01/12/2008	RESGATE	961,84				473,982167	2,029274657	1.623,570428
	Aplicação 01/12/2008	961,84				473,982167		
02/12/2008	APLICAÇÃO	2.385,73				1.175,249819	2,029976913	2.798,820247
03/12/2008	APLICAÇÃO	3.361,62				1.655,404685	2,030693781	4.454,224932
04/12/2008	RESGATE	7.176,84				3.532,963296	2,031393875	921,261636
	Aplicação 01/12/2008	1.570,68				773,204255		
	Aplicação 02/12/2008	1.727,43				850,366173		
	Aplicação 02/12/2008	2.387,40				1.175,249819		
	Aplicação 02/12/2008	1.491,33				734,143049		
05/12/2008	APLICAÇÃO	3.485,29				1.715,102999	2,032117022	2.636,364635
08/12/2008	APLICAÇÃO	2.629,66				1.293,595879	2,032829605	3.929,960514
09/12/2008	APLICAÇÃO	2.769,53				1.361,933235	2,033528464	5.291,893749
10/12/2008	RESGATE	10.764,98				5.291,893749	2,034239988	
	Aplicação 04/12/2008	1.874,07				921,261636		
	Aplicação 05/12/2008	3.488,93				1.715,102999		
	Aplicação 08/12/2008	2.631,49				1.293,595879		
	Aplicação 09/12/2008	2.770,50				1.361,933235		
11/12/2008	APLICAÇÃO	2.032,77				998,931107	2,034945138	998,931107
12/12/2008	APLICAÇÃO	1.948,99				957,452023	2,035600690	1.956,383130
15/12/2008	APLICAÇÃO	2.465,91				1.210,971689	2,036306895	3.167,354819
16/12/2008	APLICAÇÃO	2.696,60				1.323,795495	2,037021586	4.491,150314
17/12/2008	APLICAÇÃO	1.750,30				858,941405	2,037740862	5.350,091719
18/12/2008	RESGATE	10.817,14				5.306,550938	2,038450234	43,540781
	Aplicação 11/12/2008	2.036,27				998,931107		
	Aplicação 12/12/2008	1.951,72				957,452023		
	Aplicação 15/12/2008	2.468,51				1.210,971689		
	Aplicação 16/12/2008	2.698,49				1.323,795495		
	Aplicação 17/12/2008	1.662,15				815,400624		
19/12/2008	APLICAÇÃO	1.939,06				950,905417	2,039172313	994,446198

000114

23/12/2008	APLICAÇÃO	8.824,19	4.324,466655	2,040596148	5.318,912853
24/12/2008	APLICAÇÃO	2.599,58	1.273,475997	2,041326263	6.592,388850
26/12/2008	APLICAÇÃO	1.646,68	806,388946	2,042041879	7.398,777796
29/12/2008	RESGATE	13.621,24	6.668,073045	2,042755067	730,704751
	Aplicação 12/2008	88,94	43,540781		
	Aplicação 12/2008	1.942,47	950,905417		
	Aplicação 12/2008	8.833,83	4.324,466655		
	Aplicação 12/2008	2.601,40	1.273,475997		
	Aplicação 12/2008	154,60	75,684195		
30/12/2008	APLICAÇÃO	1.949,75	954,133467	2,043477215	1.684,838218
31/12/2008	SALDO ATUAL	3.444,15	1.684,838218		1.684,838218

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		4.254,96
APLICAÇÕES	(+)	42.485,96
RESGATES	(-)	43.342,04
RENDIMENTO BRUTO	(+)	45,27
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		45,27
SALDO	=	3.444,15

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês	0,7720
No ano	7,9469
Último mês	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000115

BB BANCO DO BRASIL

Auto... nto ... BP230510161889231 77
Extra... corrente 05/01/2009 13:19:57

Cliente - Conta atual

Agên... 4314-1
Conta 7428-4 P F R G CONT MOVIMENTO
Perío... 12 2008

Lançamentos

Dt ...	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
...		Saldo Anterior			0,00 C
...		+ DOC Crédito em Conta	287548	951,60 C	
...		Cobrança	103361000069242	77.027,79 C	
...		Débito Serviço Cobrança	103361000069242	246,40 D	
...		Transf p/Cta Investimento	70	76.781,39 D	951,60 C
...		Cobrança	103371000090784	20.948,05 C	
...		Débito Serviço Cobrança	103371000090784	378,00 D	
...		Transf p/Cta Investimento	70	21.521,65 D	0,00
...		Cobrança	103381000167394	14.597,20 C	
...		Débito Serviço Cobrança	103381000167394	240,80 D	
...		Transferência de Saldo	10051	14.749,44 D	
...		Transferência de Saldo	10051	58.997,77 D	
...		Transferência de Saldo	10051	24.582,40 D	
...		Resgate BB Fix	70	83.973,21 C	0,00
...		Cobrança	103391000168714	22.370,42 C	
...		+ TED	101	5.462,06 D	
...		+ TED	102	9.103,43 D	
...		+ TED	103	21.848,22 D	
...		Débito Serviço Cobrança	103391000168714	352,80 D	
...		Resgate BB Fix	70	14.396,09 C	0,00
...		Cobrança	103401000188529	21.320,63 C	
...		Débito Serviço Cobrança	103401000188529	249,20 D	
...		Transf p/Cta Investimento	70	21.071,43 D	0,00
...		Cobrança	103431000050181	29.516,59 C	
...		Débito Serviço Cobrança	103431000050181	331,80 D	
...		Transf p/Cta Investimento	70	29.184,79 D	0,00
...		Cobrança	103441000160878	393.343,48 C	
...		Débito Serviço Cobrança	103441000160878	1.330,00 D	
...		Transf p/Cta Investimento	70	392.013,48 D	0,00
...		Cobrança	103451000121247	34.406,57 C	
...		Débito Serviço Cobrança	103451000121247	394,80 D	
...		Transf p/Cta Investimento	70	34.011,77 D	0,00
...		Ordem Bancária	4949378000000	68,00 C	
...		Ordem Bancária	4949521000000	3,66 C	
...		Cobrança	103461000134154	90.316,50 C	
...		+ TED	74281	71.469,13 D	
...		+ TED	74283	119.115,22 D	
...		+ TED	74284	285.876,53 D	
...		Débito Serviço Cobrança	103461000134154	588,00 D	
...		Resgate BB Fix	70	386.660,72 C	0,00
...		Transferência	10101	3.679,96 C	
...		Ordem Bancária	4981835000000	8,72 C	
...		Cobrança	103471000181802	23.644,04 C	

	Débito Serviço Cobrança	103471000181802	239,40 D	
	Transf p/Cta Investimento	70	27.093,32 D	0,00
	Transferência	10117	0,98 C	
	+ DOC Crédito em Conta	140177	135,27 C	
	+ DOC Crédito em Conta	143400	369,75 C	
	+ DOC Crédito em Conta	145392	2.696,34 C	
	Cobrança	103501000139056	32.340,18 C	
	Débito Serviço Cobrança	103501000139083	288,40 D	
	Transf p/Cta Investimento	70	32.052,76 D	3.201,36 C
	Ordem Bancária	4995884000000	108,23 C	
	Ordem Bancária	5026514000000	219,54 C	
	Ordem Bancária	5033113000000	278,57 C	
	Ordem Bancária	5065833000000	4,63 C	
	Ordem Bancária	5067107000000	4,63 C	
	Cobrança	103511000187093	385.648,47 C	
	Débito Serviço Cobrança	103511000187093	499,80 D	
	Transf p/Cta Investimento	70	388.965,63 D	0,00
	+ DOC Crédito em Conta	3047	3,38 C	
	Cobrança	103521000152270	16.887,30 C	
	+ TED	74283	83.260,16 D	
	+ TED	742811	99.000,00 D	
	+ TED	742812	39.766,94 D	
	+ TED	742821	99.000,00 D	
	+ TED	742822	99.000,00 D	
	+ TED	742823	99.000,00 D	
	+ TED	742824	36.040,64 D	
	Débito Serviço Cobrança	103521000152270	208,60 D	
	Resgate BB Fix	70	538.385,66 C	0,00
	Ordem Bancária	5121069000000	4,63 C	
	Cobrança	103531000147372	60.526,88 C	
	Débito Serviço Cobrança	103531000147372	208,60 D	
	Transf p/Cta Investimento	70	60.322,91 D	0,00
	+ DOC Crédito em Conta	119568	87,20 C	
	Cobrança	103541000170329	51.621,57 C	
	Débito Serviço Cobrança	103541000170329	186,20 D	
	Transferência de Saldo	10158	15.086,92 D	
	Transferência de Saldo	10158	9.052,15 D	
	Transferência de Saldo	10158	36.208,60 D	
	Resgate BB Fix	70	8.825,10 C	0,00
	Cobrança	103571000090899	43.178,33 C	
	Débito Serviço Cobrança	103571000090899	347,20 D	
	Transferência de Saldo	10169	21.000,00 D	
	Transferência de Saldo	10169	12.600,00 D	
	Transferência de Saldo	10169	50.400,00 D	
	Transferência de Saldo	10170	9.052,15 D	
	Resgate BB Fix	70	50.221,02 C	0,00
	Cobrança	103581000137797	104.146,69 C	
	Débito Serviço Cobrança	103581000137797	401,80 D	
	Transf p/Cta Investimento	70	103.744,89 D	0,00
	Cobrança	103591000118302	73.476,00 C	
	Débito Serviço Cobrança	103591000118302	236,60 D	
	Transferência de Saldo	10213	60.000,00 D	
	Transferência de Saldo	10213	15.000,00 D	

		Transferência de Saldo	10213	25.000,00 D	
		Resgate BB Fi	70	26.760,60 C	0,00
		Cobrança	103611000147895	44.789,48 C	
		Débito Serviço Cobrança	103611000147895	103,60 D	
		Transf p/Cta Investimento	70	44.685,88 D	0,00
		Transferência	10222	920,30 C	
		Transferência	10222	2.284,39 C	
		Transferência	10222	728,39 C	
		Transferência	10223	144.136,65 C	
	+	TED-C Crédito em Conta	3480078	5.940,59 C	
		Ordem Bancária	533267600000	1.599,83 C	
		Cobrança	103641000067395	49.028,86 C	
		Débito Serviço Cobrança	103641000067395	134,40 D	
		Transferência de Saldo	10226	104.155,76 D	
		Transferência de Saldo	10227	26.038,94 D	
		Transferência de Saldo	10227	43.398,23 D	
		Transf p/Cta Investimento	70	30.911,68 D	0,00
		Cobrança	103651000162640	25.461,52 C	
		Débito Serviço Cobrança	103651000162640	215,60 D	
		Transferência de Saldo	10233	44.750,00 D	
		Transferência de Saldo	10233	26.850,00 D	
		Transferência de Saldo	10233	107.400,00 D	
		Resgate BB Fix	70	153.754,08 C	0,00
		Cobrança	103661000066706	37.640,92 C	
		Débito Serviço Cobrança	103661000066706	190,40 D	
		Transf p/Cta Investimento	70	37.450,52 D	
		SALDO			0,00 C

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4297158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BB BRASIL

Aut... BP23051016188923178

Exte... mentos financeiros - mensal 05/01/2009 13:20:14

ATE... primir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Age... 4314-1

Con... 7428-4 P F R G COMT MOVIMENTO

Mês... ...ual: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

D...	...po	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/...	...DO ...SADOR	0,00						
01/12/...	...CAÇÃO	76.781,39				37.836,864386	2,029274657	37.836,864386
02/12/...	...CAÇÃO	21.521,65				10.601,918604	2,029976913	48.438,782990
03/12/...	...GATE	83.973,21				41.351,980680	2,030693781	7.086,802310
	...ação 12/2008	76.838,09				37.836,864386		
	...ação 2/2008	7.136,12				3.515,116294		
04/12/...	...GATE	14.386,33				7.086,802310	2,031393875	
	...ação 12/2008	14.386,33				7.086,802310		
05/12/...	...CAÇÃO	21.071,43				10.369,201070	2,032147022	10.369,201070
08/12/...	...CAÇÃO	29.184,79				14.356,732078	2,032829605	24.725,933148
09/12/...	...CAÇÃO	392.013,48				192.775,014925	2,033528464	217.500,948073
10/12/...	...CAÇÃO	34.011,77				16.719,644781	2,034239988	234.220,592854
11/12/...	...GATE	386.660,72				190.010,390344	2,034945138	44.210,202510
	...ação 12/2008	21.100,70				10.369,201070		
	...ação 12/2008	29.215,16				14.356,732073		
	...ação 12/2008	336.344,80				165.284,457196		
12/12/...	...CAÇÃO	27.093,32				13.309,742000	2,035600690	57.519,944510
15/12/...	...CAÇÃO	32.052,76				15.740,633240	2,036306895	73.260,577750
16/12/...	...CAÇÃO	388.965,63				190.948,212170	2,037021586	264.208,789920
17/12/...	...GATE	538.385,66				264.207,127929	2,037740862	1,662291
	...ação 12/2008	56.018,63				27.490,557729		
	...ação 12/2008	34.070,50				16.719,644781		
	...ação 12/2008	27.121,81				13.309,742000		
	...ação 12/2008	32.075,33				15.740,633240		
	...ação 12/2008	389.099,59				190.946,549879		
18/12/...	...CAÇÃO	60.322,91				29.592,535051	2,038450234	29.594,197342
19/12/...	...GATE	8.825,10				4.327,785319	2,039172313	25.266,412023
	...ação 12/2008	3,39				1,662291		
	...ação 12/2008	8.821,71				4.326,123028		
22/12/...	...GATE	50.221,02				24.619,331587	2,039901848	647,080436

	[illegible]	50.221,02	24.619,331587		
28/1[illegible]	[illegible]AÇÃO	103.744,89	50.840,[illegible]151	2,040596148	51.487,561587
24/[illegible]	[illegible]TE	26.760,[illegible]	13.109,41[illegible]35	2,041326263	38.378,143222
	[illegible]	1.320,90	647,080436		
	[illegible]	25.439,70	12.462,337929		
26/[illegible]	[illegible]AÇÃO	44.685,68	21.882,940041	2,042041879	60.261,083263
29/[illegible]	[illegible]AÇÃO	30.911,68	15.132,347729	2,042755067	75.393,430992
30/[illegible]	[illegible]ATE	153.754,08	75.241,396807	2,043477215	152,034185
	[illegible]	78.424,06	38.378,143222		
	[illegible]	44.717,29	21.882,940041		
	[illegible]	30.611,93	14.980,313544		
31/12/[illegible]	[illegible]AÇÃO	37.450,52	18.320,381913	2,044199743	18.472,416098
31/1[illegible]	[illegible]ATUAL	37.761,31	18.472,416098		18.472,416098

Resumo do mês		
SALD[illegible]		0,00
APL[illegible]	(+)	1.299.812,10
RESG[illegible]	(-)	1.262.976,48
REND ME[illegible]BRUTO	(+)	925,69
IMPO[illegible]RETIDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
REN[illegible]LÍQUIDO		925,69
SALDO [illegible]	=	37.761,31

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mes[illegible]	0,7720
No a[illegible]	7,9469
Últim[illegible]	7,9469

Transa[illegible]s com sucesso por J[illegible]257158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000120

BANCO DO BRASIL

Autenticação BP23051016188923179

Extrato conta corrente 05/01/2009 13:20:51

Cliente - Conta atual

Agência 4314-1

Conta 7429-2 P F R G FPM

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2008		FPE/FPM	350	41.143,67 C	
03/12/2008		FPE/FPM	350	719.301,90 C	
04/12/2008		FPE/FPM	350	155.009,53 C	
05/12/2008		FPE/FPM	350	738.061,78 C	
05/12/2008		+ DOC Crédito em Conta	6371	408,77 C	
08/12/2008		Transferência	10082	14.695,08 C	
08/12/2008		Transferência	10083	715,00 C	
09/12/2008		Transferência	10083	134,16 C	
09/12/2008		Transferência	10083	85,32 C	
11/12/2008		Transferência	10083	382,66 C	
12/12/2008		Transferência	10088	5.652,35 C	
15/12/2008		Transferência	10089	15.677,40 C	
15/12/2008		Transferência	10089	3.736,31 C	
15/12/2008		Transferência	10089	1.438,32 C	
15/12/2008		Transferência	10089	391,60 C	
16/12/2008		+ TED-Crédito em Conta	3123516	18.190,62 C	
17/12/2008		+ TED-Crédito em Conta	3123665	22.183,32 C	
19/12/2008		+ TED-Crédito em Conta	3123880	1.988,33 C	
01/12/2008		COTA DAF-DEBITO	850	6.210,55 D	
02/12/2008		COTA DAF-DEBITO	850	120.487,91 D	
03/12/2008		COTA DAF-DEBITO	850	2.786,37 D	
04/12/2008		COTA DAF-DEBITO	850	20.758,92 D	
05/12/2008		COTA DAF-DEBITO	850	139.389,66 D	
08/12/2008		COTA DAF-DEBITO	850	8.930,70 D	
08/12/2008		Transferência de Saldo	10086	110.289,58 D	
08/12/2008		Transferência de Saldo	10087	0,01 D	
09/12/2008		Transferência de Saldo	10090	248.027,53 D	
09/12/2008		Transferência de Saldo	10091	996.635,65 D	
09/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	85.270,47 D	408,77 C
10/12/2008		Transferência de Saldo	10127	85.795,84 D	
15/12/2008		Resgate BB Fix	70	85.387,07 C	0,00
15/12/2008		FPE/FPM	350	50.029,99 C	
15/12/2008		FPE/FPM	350	493.396,63 C	
15/12/2008		FPE/FPM	350	1.766,43 C	
15/12/2008		FPE/FPM	350	104.245,69 C	
15/12/2008		Transferência	10159	44,64 C	
15/12/2008		Transferência	10160	1.462,63 C	
15/12/2008		Transferência	10160	596,65 C	
15/12/2008		Transferência	10160	9.966,31 C	
15/12/2008		Transferência	10160	4.756,74 C	
19/12/2008		Transferência	10161	539,00 C	
19/12/2008		Transferência	10161	12.001,89 C	

[illegible]/2008	[illegible]nsferência	[illegible]1	20.044,22 C	
[illegible]/2008	[illegible]ransferência	[illegible]1	4.363,33 C	
[illegible]/2008	[illegible]ransferência	[illegible]2	1.078,00 C	
[illegible]/2008	+ [illegible]gtos Div Autorizados	[illegible]0	54.976,17 D	
[illegible]/2008	COTA DAF-DEBITO	[illegible]0	4.438,16 D	
[illegible]2/2008	COTA DAF-DEBITO	[illegible]0	99.610,09 D	
[illegible]2/2008	COTA DAF-DEBITO	[illegible]0	865,79 D	
[illegible]2/2008	COTA DAF-DEBITO	[illegible]0	19.432,01 D	
[illegible]/2008	[illegible]ransferência de Saldo	[illegible]8	43.317,56 D	
[illegible]/2008	[illegible] Investimento	[illegible]0	481.652,37 D	0,00
[illegible]/2008	[illegible]ransferência de Saldo	[illegible]1	389.663,24 D	
[illegible]/2008	[illegible] BB Fix	[illegible]0	389.663,24 C	0,00
[illegible]2/2008	PREVPM	800	46.977,47 C	
[illegible]2/2008	PREVPM	800	448.047,42 C	
[illegible]2/2008	PREVPM	800	18.655,33 C	
[illegible]/2008	PREVPM	800	26.226,56 C	
[illegible]/2008	[illegible]ransferência	[illegible]3	275,00 C	
[illegible]/2008	[illegible]ransferência	[illegible]5	2.647,12 C	
[illegible]/2008	[illegible]ransferência	[illegible]5	17.000,00 C	
[illegible]/2008	Transferência	[illegible]3	82,50 C	
[illegible]2/2008	Transferência	[illegible]6	1.657,78 C	
[illegible]/2008	Transferência	[illegible]6	3.672,48 C	
[illegible]/2008	Transferência	[illegible]8	378,44 C	
[illegible]/2008	Transferência	[illegible]7	8.118,00 C	
[illegible]/2008	Transferência	[illegible]7	1.078,00 C	
[illegible]/2008	Transferência	[illegible]7	469,28 C	
[illegible]/2008	[illegible]ransferência	[illegible]7	12.525,19 C	
[illegible]2/2008	Transferência	[illegible]8	550,00 C	
[illegible]/2008	Transferência	[illegible]8	2.434,48 C	
[illegible]/2008	Transferência	[illegible]8	2.000,00 C	
[illegible]/2008	Transferência	[illegible]8	4.635,14 C	
[illegible]/2008	Transferência	[illegible]8	5.109,39 C	
[illegible]/2008	Transferência	[illegible]8	10.662,73 C	
[illegible]/2008	Transferência	10239	4.180,00 C	
[illegible]2/2008	Transferência	10239	1.518,00 C	
[illegible]12/2008	+ TED-Crédito em Conta	[illegible]9	122,76 C	
[illegible]/2008	+ TED-Pag Fornecedores	3785298	5.590,92 C	
[illegible]/2008	+ TED-Pag Fornecedores	[illegible]4	9.644,95 C	
[illegible]/2008	+ TED-Pag Fornecedores	3786953	58,11 C	
[illegible]2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	77.287,51 D	
[illegible]12/2008	COTA DAF-DEBITO	850	4.042,86 D	
[illegible]/2008	COTA DAF-DEBITO	850	90.738,06 D	
[illegible]12/2008	COTA DAF-DEBITO	850	366,54 D	
[illegible]2008	COTA DAF-DEBITO	850	8.226,84 D	
[illegible]2008	Transferência de Saldo	10232	33.018,16 D	
[illegible]2008	Transferência de Saldo	10230	106.576,71 D	
[illegible]2008	Transferência de Saldo	10232	352.972,08 D	
[illegible]2008	Resgate BB Fix	[illegible]0	38.911,71 C	0,00
[illegible]2008	S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES :

000122

BANCO DO BRASIL

Autenticação: BP230510161889231B1

Extrato investimentos financeiros

05/01/2009 13:21:18

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 7429-2 P F R G (PF)

Mês de referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-07

Data	Histórico	Valor	Alíquota IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade de cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11	08 SALDO ANTERIOR	0,00						
10/12	08 APLICAÇÃO	85.270,17				41.917,605839	2,034239988	41.917,605839
16/12	08 RESGATE	85.387,03				41.917,605839	2,037021586	
	Aplicação 10/12/2008	85.387,03				41.917,605839		
19/12	08 APLICAÇÃO	481.652,37				236.199,936086	2,039172313	236.199,936086
22/12	08 RESGATE	389.663,24				191.020,582869	2,039901848	45.179,353217
	Aplicação 19/12/2008	389.663,24				191.020,582869		
30/12	08 RESGATE	38.911,71				19.041,910384	2,043477215	26.137,442833
	Aplicação 19/12/2008	38.911,71				19.041,910384		
31/12	08 SALDO ATUAL	53.430,15				26.137,442833		26.137,442833

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		0,00
APLICAÇÕES	(+)	566.922,84
RESGATES	(-)	513.962,02
RENDIMENTO BRUTO	(+)	469,33
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		469,33
SALDO ATUAL	=	53.430,15

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886

31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês	0,7720
No ano	7,9469
Últimos meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4207 / P SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP230510161889231B2

Extrato Conta corrente

05/01/2009 13:21:50

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 74.0-6 P F R G CONT MOVIMENTO

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. Lançamento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2008		COTA DAF - CREDITO	350	67,17 C	
11/12/2008		COTA DAF - CREDITO	350	112,80 C	
12/12/2008		COTA DAF DEBITO	850	1,55 D	
15/12/2008		COTA DAF-DEBITO	850	23,98 D	154,44 C
18/12/2008		COTA DAF - CREDITO	350	328,39 C	
19/12/2008		COTA DAF - CREDITO	350	495,00 C	
22/12/2008		COTA DAF-DEBITO	850	7,13 D	
23/12/2008		COTA DAF-DEBITO	850	109,75 D	
31/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	860,95 D	0,00
31/12/2008		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0738
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Consulta efetuada com sucesso por: J4237138 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato Investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923183
05/01/2009 13:22:37

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4... 4-1

Conta: 7430-6 P F R G CONT MOVIMENTO

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADICIONAL - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	3,08				1,085252		
31/12/2008	SALDO ATUAL	3,10				1,085252		1,085252

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		3,08
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		0,02
SALDO ATUAL	=	3,10

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês	0,5985
No ano	5,8407
Últimos 12 meses	5,8407

BB CP AÇÕES SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	9.681,65				4.772,722433		
23/12/2008	APLICAÇÃO	860,95				421,911018	2,040596148	5.194,633451
31/12/2008	SALDO ATUAL	10.618,87				5.194,633451		5.194,633451

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		9.681,65
APLICAÇÕES	(+)	860,95
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	76,27
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		76,27
SALDO ATUAL	=	10.618,87

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês	0,7720
No ano	7,9469
Últimos 12 meses	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J42[illegible]58 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

SALDO TOTAL R$ 10.621,97

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923184

05/01/2009 13:23:25

Extrato Conta Corrente

Conta Corrente atual

Agência: 4314-1

Conta: 7468-3 PM FAZENDA [illegible]

Período Solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. Lançamento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
[illegible]/2008		Saldo Anterior			0,00 C
[illegible]/2008		Repasse	52009983	4.009,73 C	
[illegible]/2008		Transf p/Cta Investimento	70	4.009,73 D	0,00
[illegible]/2008		Repasse	52009983	3.336,63 C	
[illegible]/2008		Transf p/Cta Investimento	70	3.336,63 D	0,00
[illegible]/2008		Repasse	52009983	3.575,25 C	
[illegible]/2008		Transf p/Cta Investimento	70	3.575,25 D	0,00
[illegible]/2008		Repasse	52009983	3.281,18 C	
[illegible]/2008		Transferência de Saldo	10057	12.265,88 D	
[illegible]/2008		Transferência de Saldo	10057	2.509,04 D	
[illegible]/2008		Transferência de Saldo	10058	1.952,04 D	
[illegible]/2008		Resgate BB Fix	70	13.445,78 C	0,00
[illegible]/2008		Repasse	52009983	1.844,52 C	
[illegible]/2008		Transf p/Cta Investimento	70	1.844,52 D	0,00
[illegible]/2008		Repasse	52009983	5.372,79 C	
[illegible]/2008		Transf p/Cta Investimento	70	5.372,79 D	0,00
[illegible]/2008		Repasse	52009983	2.669,20 C	
[illegible]/2008		Transf p/Cta Investimento	70	2.669,20 D	0,00
[illegible]/2008		Repasse	52009983	3.509,68 C	
[illegible]/2008		Transferência de Saldo	10085	1.537,98 D	
[illegible]/2008		Transferência de Saldo	10085	1.976,83 D	
[illegible]/2008		Transferência de Saldo	10085	9.664,07 D	
[illegible]/2008		Resgate BB Fix	70	9.669,20 C	0,00
[illegible]/2008		Repasse	52009983	3.265,37 C	
[illegible]/2008		Transf p/Cta Investimento	70	3.265,37 D	0,00
[illegible]/2008		Repasse	52009983	2.907,12 C	
[illegible]/2008		Transf p/Cta Investimento	70	2.907,12 D	0,00
[illegible]/2008		Repasse	52009983	4.248,22 C	
[illegible]/2008		Transf p/Cta Investimento	70	4.248,22 D	0,00
[illegible]/2008		Repasse	52009983	3.352,69 C	
[illegible]/2008		Transf p/Cta Investimento	70	3.352,69 D	0,00
[illegible]/2008		Repasse	52009983	3.007,40 C	
[illegible]/2008		Transf p/Cta Investimento	70	3.007,40 D	0,00
[illegible]/2008		Repasse	52009983	2.600,24 C	
[illegible]/2008		Transferência de Saldo	10141	2.370,80 D	
[illegible]/2008		Transferência de Saldo	10142	3.047,30 D	
[illegible]/2008		Transferência de Saldo	10142	14.897,21 D	
[illegible]/2008		Resgate BB Fix	70	17.715,07 C	0,00
[illegible]/2008		Repasse	52009983	1.339,03 C	
[illegible]/2008		Transf p/Cta Investimento	70	1.339,03 D	0,00
[illegible]/2008		Repasse	52009983	3.740,28 C	
[illegible]/2008		Transf p/Cta Investimento	70	3.740,28 D	0,00
[illegible]/2008		Repasse	52009983	5.763,36 C	

[illegible]/2008	Transf p/Cta Investimento	70	5.763,36 D	0,00
[illegible]/2008	Repasse	52009983	7.006,74 C	
[illegible]/2008	Transf p/Cta Investimento	70	7.006,74 D	0,00
[illegible]/2008	Repasse	52009983	1.195,85 C	
[illegible]/2008	Transf p/Cta Investimento	70	1.195,85 D	0,00
[illegible]/2008	Repasse	52009983	2.513,87 C	
[illegible]/2008	Transferência de Saldo	10226	17.734,02 D	
[illegible]/2008	Transferência de Saldo	10226	3.627,58 D	
[illegible]/2008	Transferência de Saldo	10226	2.822,26 D	
[illegible]/2008	[illegible]	70	21.669,99 C	0,00
[illegible]/2008	Repasse	52009983	5.153,62 C	
[illegible]/2008	Transf p/Cta Investimento	70	5.153,62 D	0,00
[illegible]/2008	Repasse	52009983	3.219,16 C	
[illegible]/2008	Transf p/Cta Investimento	70	3.219,16 D	
[illegible]/2008	SALDO			0,00 C

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000127

BANCO DO BRASIL

Auto-atendimento BP23051016188923186

Extrato de investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 13:24:13

ATEN[illegible] Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: [illegible] 14-1

Conta: [illegible] 8-3 PM FAZENDA GRANDE IPVA

Mês/ano referência: [illegible] EZEMBRO/2008

BB CP AT MIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-47

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/[illegible]	SALDO ANTERIOR	5.789,43				2.854,[illegible]		
01/12/[illegible]	APLICAÇÃO	4.008,71				1.975,943480	2,029274657	4.829,944514
02/[illegible]	APLICAÇÃO	3.330,61				1.643,[illegible]	2,029976913	6.473,623305
03/12	APLICAÇÃO	3.575,2[illegible]				1.760,[illegible]	2,030693781	8.234,228490
04/[illegible]	RESGATE	13.448,0[illegible]				6.618,[illegible]	2,031393875	1.615,236396
	Aplicação 25/[illegible]/2008	1.946,87				958,391681		
	Aplicação 27/[illegible]/2008	1.379,9[illegible]				679,209946		
	Aplicação 28/[illegible]/2008	2.470,8[illegible]				1.216,319407		
	Aplicação 01/12/2008	4.013,9[illegible]				1.975,943480		
	Aplicação 02/[illegible]/2008	3.338,96				1.643,676781		
	Aplicação 03/[illegible]/2008	295,[illegible]				145,[illegible]		
05/12/[illegible]	APLICAÇÃO	1.844,8[illegible]				907,[illegible]	2,032117022	2.522,920343
08/12/[illegible]	APLICAÇÃO	5.372,79				2.643,010604	2,032829605	5.165,930847
09/12/[illegible]	APLICAÇÃO	2.669,2[illegible]				1.312,595347	2,033528464	6.478,526194
10/12/[illegible]	RESGATE	9.669,20				4.753,224819	2,034239988	1.725,301375
	Aplicação 03/[illegible]/2008	3.285,78				1.615,236396		
	Aplicação 05/[illegible]/2008	1.846,4[illegible]				907,680947		
	Aplicação 08/[illegible]/2008	4.536,9[illegible]				2.230,304[illegible]		
11/12/[illegible]	APLICAÇÃO	3.265,3[illegible]				1.604,647682	2,034945138	3.329,949057
12/12/[illegible]	APLICAÇÃO	2.907,13				1.428,133639	2,035600690	4.758,087696
15/12/[illegible]	APLICAÇÃO	4.248,2[illegible]				2.086,237595	2,036306895	6.844,325291
16/12/[illegible]	APLICAÇÃO	3.352,69				1.645,873484	2,037021586	8.490,203775
17/12/[illegible]	APLICAÇÃO	3.007,40				1.475,850073	2,037740862	9.966,053848
18/12/[illegible]	RESGATE	17.715,07				8.690,459893	2,038450234	1.275,593955
	Aplicação 08/12/2008	841,28				412,706028		
	Aplicação 09/12/2008	2.675,66				1.312,595347		
	Aplicação 11/12/2008	3.270,99				1.604,647682		
	Aplicação 12/12/2008	2.911,[illegible]				1.428,133639		
	Aplicação 15/12/2008	4.252,69				2.086,237595		

000128

	Apl... 16...	3.355,04		1.645,878636		
	Apl... 17...	408,22		200,256613		
19/12/2008	APLICAÇÃO	1.339,07		656,653678	2,039172313	1.932,247633
22/12/2008	APLICAÇÃO	3.740,29		1.833,566807	2,039901848	3.765,806440
23/12/2008	APLICAÇÃO	5.763,31		2.824,357112	2,040596148	6.590,157552
24/12/2008	APLICAÇÃO	7.006,74		3.432,444938	2,041326263	10.022,602490
26/12/2008	APLICAÇÃO	1.195,85		585,614826	2,042041879	10.608,217316
29/12/2008	RESGATE	21.569,38		10.608,217316	2,042755067	
	Apl... 17...	2.605,71		1.275,593955		
	Apl... 19...	1.341,31		656,653678		
	Apl... 22...	3.745,5		1.833,566807		
	Apl... 23...	5.769,46		2.824,357112		
	Apl... 24...	7.011,6		3.432,444938		
	Apl... 26...	1.196,27		585,614826		
30/12/2008	APLICAÇÃO	5.153,67		2.521,985546	2,043477215	2.521,985546
31/12/2008	APLICAÇÃO	3.219,18		1.574,777617	2,044199743	4.096,763163
31/12/2008	SALDO ATUAL	8.374,60		4.096,763163		4.096,763163

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		5.789,45
APLICAÇÕES	(+)	65.006,96
RESGATES	(-)	62.500,04
RENDIMENTO BRUTO	(+)	78,23
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		78,23
SALDO ATUAL	=	8.374,60

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês	0,7720
No ano	7,9469
Últimos 3 meses	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4207168 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000129

BANCO DO BRASIL

Auto-[illegible]dimento

BP23051016188923204

Extrat[illegible]onta [illegible]

05/01/2009 13:32:19

Conta atual

Agênc[illegible]1

Conte[illegible]5 PM FAZENDA [illegible] GRANDE ICS

Perío[illegible]olicita[illegible]008

Lançamentos

Dt. [illegible]amento	C	balancete	Histórico	Docum[illegible]	Valor R$	Saldo
[illegible]/200[illegible]			Saldo Anterior			0,00 C
[illegible]/200[illegible]			RECOLHIMENTO DE ICMS	[illegible]	23.025,46 C	
[illegible]/200[illegible]			COTA DAF-DEBITO	[illegible]	4.220,56 D	
[illegible]/200[illegible]			Res. Ap/Cta Investimento	[illegible]	18.804,90 D	0,00
[illegible]/200[illegible]			Transferência de Saldo	[illegible]	13.858,11 D	
[illegible]/200[illegible]			Transferência de Saldo	[illegible]	3.453,82 D	
[illegible]/200[illegible]			Transferência de Saldo	[illegible]	1.535,80 D	
[illegible]/200[illegible]			Resgate BB [illegible]	[illegible]	18.847,73 C	0,00
[illegible]/200[illegible]			RECEBIMENTO DE ICMS	[illegible]	60.591,05 C	
[illegible]/200[illegible]			COTA DAF-DEBITO	[illegible]	11.106,33 D	
[illegible]/200[illegible]			Res. Ap/Cta Investimento	[illegible]	49.484,72 D	0,00
[illegible]/200[illegible]			Transferência	[illegible]	0,01 C	
[illegible]/200[illegible]			Transferência	[illegible]	165.100,02 C	
[illegible]/200[illegible]			Transferência de Saldo	[illegible]	4.041,42 D	
[illegible]/200[illegible]			Transferência de Saldo	[illegible]	9.088,66 D	
[illegible]/200[illegible]			Transferência de Saldo	10085	36.378,62 D	
[illegible]/200[illegible]			DAF autorizado em Conta	[illegible]	2.105,61 D	
[illegible]/200[illegible]			DAF autorizado em Conta	[illegible]	2.733,35 D	
[illegible]/200[illegible]			DAF autorizado em Conta	[illegible]	25.317,44 D	
[illegible]/200[illegible]			DAF autorizado em Conta	[illegible]	26.009,69 D	
[illegible]/200[illegible]			DAF autorizado em Conta	[illegible]	65.317,89 D	
[illegible]/200[illegible]			DAF autorizado em Conta	[illegible]	33.053,73 D	
[illegible]/200[illegible]			DAF autorizado em Conta	[illegible]	6.918,17 D	
[illegible]/200[illegible]			DAF autorizado em Conta	[illegible]	3.644,15 D	
[illegible]/200[illegible]			Resgate BB RF	[illegible]	49.508,70 C	0,00
[illegible]/200[illegible]			RECEBIMENTO DE ICMS	350	209.325,26 C	
[illegible]/200[illegible]			COTA DAF-DEBITO	850	38.369,32 D	
[illegible]/200[illegible]			Transferência de Saldo	10127	13.961,99 D	
[illegible]/200[illegible]			Transferência de Saldo	10127	125.595,16 D	
[illegible]/200[illegible]			Transferência de Saldo	10127	31.398,79 D	0,00
[illegible]/200[illegible]			RECEBIMENTO DE ICMS	350	165.411,00 C	
[illegible]/200[illegible]			COTA DAF-DEBITO	850	30.319,83 D	
[illegible]/200[illegible]			Transferência de Saldo	10199	99.246,61 D	
[illegible]/200[illegible]			Transferência de Saldo	10199	24.811,65 D	
[illegible]/200[illegible]			Transferência de Saldo	10200	11.032,91 D	0,00
[illegible]/200[illegible]			RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.526,71 C	
[illegible]/200[illegible]			COTA DAF-DEBITO	850	1.562,94 D	
[illegible]/200[illegible]			Transferência de Saldo	10233	568,73 D	
[illegible]/200[illegible]			Transferência de Saldo	10234	1.279,01 D	
[illegible]/200[illegible]			Transferência de Saldo	10234	5.116,03 D	0,00
[illegible]/200[illegible]			S A L D O			0,00 C

000130

...BRASIL

Auto-...

Extra... financeiros - ...

BP23051016188923205
05/01/2009 13:32:36

ATE... Pa... configure a pág... para o tipo "Paisagem".

Cliente

Agên... 4-1

Conta... 7-5 PM FAZENDA RIO GRANDE ...

Mês/a... referência ... EZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

D	Hi...	Valor	Valor IR	Proj. Com p.	Valor IOF	Quantid... cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/1...	...3 SA... AN...	42,8...				21,0988...		
02/1...	...3 AP...	18.804,...				9.263,60...1	2,029976913	9.284,701691
03/1...	...3 RE...	18.847,7...				9.281,42...2	2,030693781	3,277689
	Ap... 25...	42,8...				21,0988...		
	An... 0...	18.804,8...				9.260,32...1		
09/1...	...2 AP...	49.484,7...				24.334,41...7	2,033528464	24.337,689956
10/1...	...3 RE...	49.506,7...				24.337,66...5	2,034239988	
	Ap... 02...	6,8...				3,2776...		
	Ap... 09...	49.502,0...				24.334,41...7		
31/1...	...8 SA... ATUAL	0,0...						

Resumo do mês

SALD... NTE...			42,80
APLI... ÕES		(+)	68.289,62
RES... ES		(-)	68.356,43
REN... NTO...		(+)	24,01
IMPO... DE ...		(-)	0,00
IOF		(-)	0,00
REN... NTO...			24,01
SALD... UA		=	0,00

Valor da Cota

28/... 2008	2,028537886
31/... 2008	2,044199743

Rentabilidade

No mê...	0,7720
No an...	7,9469
Últim... meses	7,9469

Trans... efe... sucesso por: J4... ...168 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

131

000131

Auto-Atendimento BP23051016188923206

Extrato Conta Corrente 05/01/2009 13:34:19

Conta atual

Agência [illegible]-1

Conta [illegible]-1 P M F RIO GRANDE (Cliente)

Período solicitado: [illegible]/2008

Lançamentos

Dt. Movimento	Lalancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2007		Saldo Anterior			0,00 C
[illegible]/2007		ICMS [illegible] PORTACO	350	7.883,06 C	
[illegible]/2008		COTA DAF-DEBITO	850	64,38 D	
[illegible]/2008		COTA DAF-DEBITO	850	1.444,96 D	
31/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	6.373,72 D	0,00
[illegible]/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria PF 0800 729 5678

Impressão efetuada com sucesso por: J426 [illegible] SUELI APARECIDA CAMARGO PETIT

Brasil

Autoatendimento

Extrato de investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923207
05/01/2009 13:34:36

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: [illegible]4-1

Conta: [illegible]6-1 P M F RIO GRANDE ICMS

Mês de referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIR. SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/[illegible]	SALDO ANTERIOR	0,00						
30/12/[illegible]	APLICACAO	6.373,72				3.119,056064	2,043477215	3.119,056064
31/12/[illegible]	SALDO ATUAL	6.375,97				3.119,056064		3.119,056064

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		0,00
APLICACOES	(+)	6.373,72
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	2,25
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO		2,25
SALDO ATUAL	=	6.375,97

Valor da Cota

[illegible]/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês	0,7720
No ano	7,9469
Últimos 12 meses	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Confirmação de encerramento de conta

Conta nº 7.559-2

FAZENDA RIO GRANDE (PR)

Prezado(a) Cliente,

Em atenção ao seu pedido, comunicamos que a sua conta corrente foi encerrada em 16.12.2008.

Caso necessite abrir uma nova conta bancária, basta acessar a Internet (www.bb.com.br) e solicitar a abertura de conta. Você será sempre bem vindo a nossa agência.

Banco do Brasil

000134

Auto[illegible] BP23051016188923217

Extra[illegible] 05/01/2009 13:39:51

[illegible] - Conta atual

Agên[illegible] 43[illegible]4-1

Conta[illegible] [illegible]8-1 P M F RIO GR[illegible]

Perío[illegible] 12/2008

[illegible]ançamentos

Dt[illegible]		Saldancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
[illegible]/2[illegible]			Saldo Anterior			0,00 C
[illegible]/2[illegible]		+	Emissão de DOC	[illegible]05	151,60 D	
[illegible]/20[illegible]		+	Emissão de DOC	[illegible]06	151,60 D	
[illegible]/20[illegible]		+	Emissão de DOC	[illegible]07	151,60 D	
[illegible]/2[illegible]		+	Emissão de DOC	[illegible]09	52,22 D	
[illegible]/2[illegible]		+	Emissão de DOC	[illegible]10	129,85 D	
[illegible]/[illegible]		+	Emissão de DOC	[illegible]25	3.670,00 D	
[illegible]/2[illegible]			Emissão de DOC	[illegible]26	84,70 D	
[illegible]/[illegible]		+	Emissão de DOC	[illegible]27	44,35 D	
[illegible]/[illegible]		+	Emissão de DOC	[illegible]55	301,75 D	
[illegible]/2[illegible]			Cheque Compensado	850078	1.107,87 D	
[illegible]/2[illegible]			Resgate BB Fix	[illegible]70	5.845,54 C	0,00
[illegible]/2[illegible]		+	Pagtos Div Autorizados	43[illegible]400	388,00 D	
[illegible]/2[illegible]			Resgate BB Fix	[illegible]70	388,00 C	0,00
[illegible]/2[illegible]		+	Emissão de DOC	75982	370,44 D	
[illegible]/2[illegible]		+	Emissão de DOC	75983	443,32 D	
[illegible]/2[illegible]		+	Pagtos Div Autorizados	431400	7,56 D	
[illegible]/2[illegible]			Resgate BB Fix	[illegible]70	821,32 C	0,00
[illegible]/2[illegible]		+	Emissão de DOC	75983	54,00 D	
[illegible]/2[illegible]		+	Emissão de DOC	75984	145,00 D	
[illegible]/2[illegible]			Resgate BB Fix	[illegible]70	199,00 C	0,00
[illegible]/2[illegible]			Estorno Autent Pagamento	431400	34.500,00 C	
[illegible]/2[illegible]		+	Pagtos Div Autorizados	431400	34.500,00 D	
[illegible]/2[illegible]		+	Pagtos Div Autorizados	431400	34.500,00 D	
[illegible]/2[illegible]			Resgate BB Fix	[illegible]70	34.500,00 C	0,00
[illegible]/2[illegible]			Cheque Compensado	850079	49,43 D	
[illegible]/2[illegible]			Resgate BB Fix	[illegible]70	49,43 C	0,00
[illegible]/2[illegible]			Transferência de Saldo	[illegible]0178	1.615,11 D	
[illegible]/2[illegible]			Transferência de Saldo	[illegible]0178	2.173,60 D	
[illegible]/2[illegible]			Transferência de Saldo	[illegible]0179	10.953,39 D	
[illegible]/2[illegible]			Resgate BB Fix	[illegible]70	14.742,10 C	0,00
[illegible]/2[illegible]		+	Emissão de DOC	75982	2.053,70 D	
[illegible]/2[illegible]		+	Pagtos Div Autorizados	431400	1.318,00 D	
[illegible]/2[illegible]			Resgate BB Fix	70	3.371,70 C	0,00
[illegible]/2[illegible]		+	Emissão de DOC	75982	350,04 D	
[illegible]/2[illegible]		+	Emissão de DOC	75983	205,71 D	
[illegible]/2[illegible]		+	Emissão de DOC	[illegible]987	2.769,80 D	
[illegible]/2[illegible]		+	Emissão de DOC	75998	471,06 D	
[illegible]/2[illegible]		+	Saque contra recibo	431400	37,13 D	
[illegible]/2[illegible]			Resgate BB Fix	70	571,72 C	
[illegible]/2[illegible]			Resgate BB Fix	11	3.262,02 C	0,00
[illegible]/2[illegible]		+	Pagtos Div Autorizados	431400	204,16 D	
[illegible]/2[illegible]			Cheque Compensado	850080	742,61 D	

135

000135

...20...	...esgate ...	11	946,77 C	0,00
...2...	...	...	...	0,00 C

OBSERVACOES

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

...nsação efetivada com sucesso por: J4267138 SILVANE APARECIDA CAMARGO PETRY

130

000130

Auto...

BP23051016188923218

Extrato ... financeiros - mensal

05/01/2009 13:40:08

ATEN... configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agê... 14-1

Co... 98-1 P M F RIO GRANDE E UMBEBOM

Mê... EMBRO/2008

BB CP ADMINISTRATIC - CNPJ: 00.822.048/0001-60

Da...	...	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/...	...	198.067,55				69.768,040608		
	Aplicação 19/12/2008	198.067,55				69.768,040608		
24/12	...	3.262,02				1.143,430467	2,852836300	68.624,610171
	Aplicação 19/12/2008	3.262,02				1.143,430467		
26/12	...	946,77				331,760250	2,853605659	68.292,829921
	Aplicação 19/12/2008	946,77				331,760250		
31/12	SALDO ATUAL	195.039,89				68.292,829921		68.292,829921

Resumo do mês

SALDO ...		198.067,55
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	4.208,79
RENDIMENTO BRUTO	(+)	1.181,13
IMPOSTO ...	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO ...		1.181,13
SALDO ...	=	195.039,89

Valor da Cota

29/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês	0,5985
No ano	5,8407
Últimos ... meses	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Da...	...	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/...	SALDO ...	60.224,12				29.688,439513		
05/12/...	RESGATE	5.845,54				2.876,578465	2,032117022	26.811,863048
	Aplicação 03/12/2008	5.845,54				2.876,578465		
11/12/...	RESGATE	388,00				190,668531	2,034945138	26.621,194517
	Aplicação 10/12/2008	388,00				190,668531		
12/12/...	RESGATE	821,32				403,477953	2,035600690	26.217,716564
	Aplicação 01/12/2008	821,32				403,477953		
15/12/...	RESGATE	199,00				97,725937	2,036306895	26.119,990627
	Aplicação 10/12/2008	199,00				97,725937		
16/12/...	RESGATE	34.500,00				16.936,492101	2,037021586	9.183,498526

000137

	14.696,0	7.214,47		
	18.938,1	9.296,96		
	865,3	425,0		
18/1	49,4	24,248	2,038450234	9.159,249712
	49,4	24,248		
22	14.742,1	7.226,867	2,039901848	1.932,382392
	10.535,3	5.164,6		
	4.206,7	2.062,211		
23	3.371,7	1.652,31	2,040596148	280,071128
	3.371,7	1.652,31		
24/1	571,7	280,07	2,041326263	
	571,7	280,07		
31/12	SALDO	0,00		

Resumo do mês		
SAL		60.224,12
APLIC	(+)	0,00
RES	(-)	60.488,81
REN	(+)	264,69
IMPO	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
REN		264,69
SAL	=	0,00

valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No	0,7720
No a	7,9469
Últi	7,9469

Tra sucesso por: J4297458 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Confirmação de encerramento de conta

Agência	Conta nº
FAZENDA RIO GRANDE (PR)	7.665-1

Prezado(a) Cliente,

Em atenção ao seu pedido, comunicamos que a sua conta corrente foi encerrada em 16.12.2008.

Caso necessite abrir uma nova conta bancária, basta acessar a Internet (www.bb.com.br) e solicitar a abertura de conta. Você será sempre bem-vindo a nossa agência.

Banco do Brasil

BANCO DO BRASIL

Confirmação de encerramento de conta

Agência	Conta nº
FAZENDA RIO GRANDE (PR)	8.937-0

Prezado(a) Cliente,

Em atenção ao seu pedido, comunicamos que a sua conta corrente foi encerrada em 15.12.2008.

Caso necessite abrir uma nova conta bancária, basta acessar a Internet (www.bb.com.br) e solicitar a abertura de conta. Você será sempre bem vindo a nossa agência.

Banco do Brasil

000140

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923267

05/01/2009 14:15:54

Extrato conta corrente

Dados da conta atual

Agência: [illegible]31 - 1

Conta: 9761-6 P M F R GRANDE TAXA UXO

Período solicitado: [illegible]12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
2[illegible]/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
0[illegible]/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	9.723,22 D	
[illegible]/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	74,41 D	
0[illegible]/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	6.336,80 D	
04/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	8.664,09 D	
04/12/2008		Resgate BB Fix	70	24.798,52 C	0,00
1[illegible]/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	625,58 D	
1[illegible]/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	400,64 D	
11/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	208,13 D	
1[illegible]/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	622,33 D	
[illegible]/12/2008		Resgate BB Fix	70	1.856,68 C	0,00
[illegible]/12/2008		+ TED	97616	48.504,49 D	
12/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.245,31 D	
[illegible]/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.618,41 D	
[illegible]/12/2008		Resgate BB Fix	70	52.368,21 C	0,00
16/12/2008		+ TED-Crédito em Conta	3349354	98.133,83 C	
16/12/2008		Transf/Cta Investimento	70	98.133,83 D	0,00
[illegible]/12/2008		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000141

BP23051016188923268
05/01/2009 14:16:11

Extra... financeiros - ...

ATEN... configure ... paisagem".

Cliente

Agên... 4-1

Conta ...61-6 P M F R GRANDE TAXA...O

Mês/... ZEMBRO/2008

BB CP ADMIN ...RAC...O - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Da...	...ação	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/...	SALDO ANTERIOR	12.840,20				4.522,877376		
31/12/...	...UAL	12.917,04				4.522,877376		4.522,877376

Resumo do mês

SALD...			12.840,20
APLI...		(+)	0,00
RES...		(-)	0,00
REND...		(+)	76,84
IMP...		(-)	0,00
IOF		(-)	0,00
REN...			76,84
SAL...		=	12.917,04

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No ...	0,5985
No ...	5,8407
Últi...	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Da...	...ação	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/...	...SALDO ...OR	136.313,17				67.197,742648		
09/12/...	...	24.798,58				12.194,823155	2,033528464	55.002,919491
	...	24.798,58				12.194,823155		
11/12/...	...	1.856,68				912,398062	2,034945138	54.090,521429
	...	1.856,68				912,398062		
12/1...	...	52.368,21				25.726,172204	2,035600690	28.364,351135
	...ção	6.481,34				3.183,995172		
	...	45.886,87				22.542,174122		
16/12/2008	APLICAÇÃO	98.133,83				48.175,154683	2,037021586	76.539,505818
31/12/2008	SALDO ATUAL	156.462,04				76.539,505818		76.539,505818

Resumo do mês

SALD...			136.313,17
APLICAÇÕES		(+)	98.133,83
RESGATES		(-)	79.023,41
REN...		(+)	1.038,45
IMP...		(-)	0,00
IOF		(-)	0,00

SALDO TOTAL
R$ = 169.379,08

RE...	1.038,45
SA...	156.462,04

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês	0,7720
No ano	7,9469
Últimos 12 meses	7,9469

Tran... sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato

BP23051016188923269
05/01/2009 14:16:40

Cliente - Conta atual

Agência:

Conta: P M F R G CONVENIO CO LTDA

Período consultado: 2[illegible]3

Lançamentos

Dt.	Balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
[illegible]		Saldo Anterior			0,00 C
[illegible]		Transferência	10068	700,00 C	
0[illegible]		+ Saque conta recebe	15	685,33 D	
0[illegible]		+ Saque conta recebe	431400	1.778,18 D	
0[illegible]		Resgate BB Fix	11	1.763,51 C	0,00
0[illegible]		+ Pagtos Div Autorizados	431400	124,61 D	
2[illegible]		+ Pagtos Div Autorizados	431400	323,31 D	
[illegible]		Resgate BB Fix	11	447,92 C	0,00
[illegible]		+ Recebimento Fornecedor	1855541	69.730,86 C	
19/2[illegible]		Transf p/Cta Investimento	70	69.730,86 D	0,00
2[illegible]		Transferência	10198	13.769,58 C	
23/2[illegible]		Transferência de Saldo	10199	700,00 D	
23/2/2008		Transf p/Cta Investimento	70	13.069,58 D	0,00
3[illegible]		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

[illegible] Sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Autoatendimento

Extrato de Fundos financeiros - mensal

BP23051016188923270
05/01/2009 14:16:56

ATENÇÃO: configura a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4014-1

Conta: 5123-5 P M F R G CONVENIO COFINS

Mês: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-68

Data		Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11	ERIOR	2.268,15				798,942557		
08/12		1.783,57				620,172289	2,843580780	178,770268
	21/12/2008	1.787,66				620,172289		
09/12		447,90				157,476831	2,844354928	21,293437
		447,90				157,476831		
31/12	AL	60,8				21,293437		21,293437

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		2.268,15
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	2.211,43
RENDIMENTO BRUTO	(+)	4,09
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		4,09
SALDO ATUAL	=	60,81

Valor da Cota

29/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês	0,5985
No ano	5,8407
Últimos 12 meses	5,8407

BB CP ADMIN SUPERIOR - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data		Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11	SA	0,00						
19/12		69.730,88				34.195,668289	2,039172313	34.195,668289
23/12		13.039,53				6.404,785196	2,040596148	40.600,453485
31/12	AL	82.995,44				40.600,453485		40.600,453485

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		0,00
APLICAÇÕES	(+)	82.800,44
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	195,00
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		195,00
SALDO ATUAL	=	82.995,44

SALDO TOTAL
R$ 83.056,25

000145

Valor da Cota
28/11/2008 2,023537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade	
No ...	0,7720
No ...	7,9469
Últimos ...	7,9469

Tra... ... sucesso por J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Itaú Banking

Conta Corrente e Investimento

2008 [illegible] 3770 01803-7 12:07:39

[illegible] RIO GDE [illegible]

	Historico		Valor
[illegible]	SALDO ANTERIOR		0,00
[illegible]	SISPAG SALARIOS		1.145,81 -
[illegible]	SISPAG SALARIOS		9.883,92 -
[illegible]	SISPAG SALARIOS		681.994,06 -
[illegible]	AG. TEF 3770.17605-8	3833	2.000,00
[illegible]	DOC 001.4314P M FAZ RIO		211,43
[illegible]	DOC 001.4314PM DE FAZ RI		1.585,51
[illegible]	DOC 001.4314PREF M F RIO		2.872,29
[illegible]	DOC 001.4314PREF MUN FAZ		1.875,36
[illegible]	DOC 104.2864PMS F R GR F		3.273,29
[illegible]	TED D 104.2864PM FAZ R G		2.670,84
[illegible]	TED D 104.2864PM FAZ R G		1.145,81
[illegible]	TED 001.4314P F R G V SA		6.800,00
[illegible]	TED 001.4314P M F R GR F		95.000,00
[illegible]	TED 001.4314P M F R GR F		5.377,12
[illegible]	TED 001.4314P M F R GR F		99.000,00
[illegible]	TED 001.4314P M F R GR F		63.562,12
[illegible]	TED 001.4314P M FAZ RIO		56.925,02
[illegible]	TED 001.4314P MUN FAZ RI		36.002,41
[illegible]	TED 001.4314PM FAZ R GRA		31.296,88
[illegible]	TED 001.4314PREF F R G F		5.917,30
[illegible]	TED 001.4314PREF MUN FAZ		22.670,18
[illegible]	TED 001.4314PREF MUN FAZ		45.497,64
[illegible]	TED 001.4314PREF MUN FAZ		68.480,68
[illegible]	TED 001.4314PREF MUN FAZ		51.939,74
[illegible]	TED 001.4314PREF MUN FAZ		70.947,45
[illegible]	TED 001.4314PREF MUN FAZ		7.000,00
[illegible]	TED 104.2864PMS F R GR F		21.643,06
[illegible]	S A L D O		11.670,84
[illegible]	(-) SALDO A LIBERAR		9.818,38
[illegible]	SALDO FINAL DISPONIVEL		1.852,46
[illegible]	AG. TEF 3770.17605-8	7509	2.000,00 -
[illegible]	AG. TED D 266713		7.000,00 -
[illegible]	S A L D O		2.670,84
[illegible]	SISPAG SALARIOS		1.262.167,23 -
[illegible]	SISPAG SALARIOS		3.670,84 -
[illegible]	SISPAG SALARIOS		14.669,37 -
[illegible]	DOC 001.4314P M F R C M		250,55
[illegible]	DOC 001.4314P M F R GR F		914,95
[illegible]	DOC 001.4314P M FAZ RIO		2.116,91

DOC 001.43114 [illegible] FAZ RI	
DOC 001.43147 [illegible] FAZ RI	778,58
DOC 001.43147M DE FAZ RI	842,45
DOC 001.4314[illegible]M DE FAZ RI	102,42
DOC 001.43142[illegible] FAZ [illegible]	2.052,15
DOC 001.43142[illegible] [illegible] G F	3.678,97
DOC 001.43142[illegible] MUN FAZ	17,07
DOC 104.2[illegible]64[illegible] F [illegible] GR F	364,96
TED 001.43[illegible] [illegible] F RIO	84,78
TED 001.43 [illegible] MUN FAZ	7.340,92
TED 001.43[illegible] MUN FAZ	12.000,00
TED 104.286[illegible] F [illegible] GR [illegible]	98.120,91
TED 001.431[illegible] F [illegible] G M	23.471,41
TED 001.43[illegible] [illegible]	37.303,30
TED 001.431[illegible] M FAZ RIO	[illegible]
TED 001.4314 MUN FAZ RI	71.145,42
TED 001.4314 MUN FAZ RI	81.543,53
TED 001.43[illegible]M DE FAZ RI	25.357,80
TED 001.43142M FAZ R CRA	16.453,78
TED 001.43142M FAZ R GRA	18.623,99
TED 001.43142[illegible] [illegible] G F	60.000,00
TED 001.43142 REP MUN FAZ	11.724,95
TED 001.4314 REP MUN FAZ	59.803,23
TED 001.431 REP MUN FAZ	19.121,66
TED 001.43142REP MUN FAZ	22.793,15
TED 001.431 REP MUN FAZ	52.437,24
TED 104.28[illegible] [illegible] F [illegible] CP F	24.202,10
S A L D O	101.086,22
(-) SALDO A LIBERAR	12.000,00
SALDO FINAL DISPONIVEL	11.203,79
AG. TED D 119331	796,21
S A L D O	12.000,00 -
	0,00

em 31/12/2003

OS ACIMA SAO MERAMENTE INFORMACOES DISPONIVEIS
E INSTANTE E PODERAO SER ALTERADOS A QUALQUER
EM FUNCAO DE NOVOS LANCAMENTOS.

:

Lançamento sujeito à CPMF
Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
gendamento (sujeito a confirmação de saldo na data
revista)
ções movimentadas pela Bolsa de Valores
rédito a compensar
ébito a compensar
plicação programada (sujeita a confirmação de saldo
data prevista)
onta Investimento

000148

Extrato de Conta Corrente e Investimento

29/12/2008 Conta: 3730 01423-4 09:54:11
PREF MUN DE FAZENDA RIO GRANDE

Data	Histórico		Valor
14/11	SALDO ANTERIOR		0,00
08/12C	DOC [illegible] KOPITSCH ENG		33,98
08/12	S A L D O		33,98
08/12	(-) SALDO A LIBERAR		33,98
08/12	SALDO FINAL DISPONIVEL		0,00
10/12	SISPAG COMPRAS	4131	1.899,21
10/12C	DOC [illegible] BRASIL TELEC		763,15
10/12	S A L D O		2.696,34
10/12	(-) SALDO A LIBERAR		763,15
10/12	SALDO FINAL DISPONIVEL		1.933,19
15/12D	DOC [illegible] ORIG 7509		2.696,34 -
15/12	S A L D O		0,00
18/12	TAR [illegible] CONVENIOS		2,80 -
18/12	RECEBIMENTO CONVENIOS		90,00
18/12	S A L D O		87,20
19/12D	DOC [illegible] ORIG 7509		87,20 -
19/12	S A L D O		0,00

Posição em 29/12/2008

OS SALDOS ACIMA SAO BASEADOS NAS INFORMACOES DISPONIVEIS ATE ESTE INSTANTE E PODERAO SER ALTERADOS A QUALQUER MOMENTO EM FUNCAO DE NOVOS LANCAMENTOS.

Legenda:
- * - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Versão para Impressão

0001

tau Bankline

...o de Conta Cc: ... Investimento

2008

...O GRANDE PREF ... 37... 16825-3 12:09:19

Histórico		Valor
SALDO ANTERIOR		
AG. TEF 3720....	7509	100,50
S A L D O		100,50 -
TAR ARREC MU...		0,00
REPASSE ARREC ... CTB		1,50 -
S A L D O		51,75
TAR ARREC MU...		50,25
REPASSE ARREC MULTAS CTB		3,00 -
S A L D O		135,85
TAR ARREC MU...		183,10
REPASSE ARR...		3,00 -
S A L D O		103,50
TAR ARREC MU...		283,60
REPASSE ARR...		1,50 -
S A L D O		84,10
D DOC D 143628 CPIC 7509		366,20
TAR ARREC MU...		366,20 -
REPASSE ARREC MULTAS CTB		6,00 -
S A L D O		320,24
TAR ARREC MU...		314,24
REPASSE ARREC MU... CTB		1,50 -
S A L D O		67,93
TAR ARREC MU...		380,66
REPASSE ARREC MULTAS CTB		3,00 -
S A L D O		77,62
D DOC D 119370 CPIC 7509		455,20
TAR ARREC MULTAS ...		719,20 -
REPASSE ARREC MULTAS CTB		4,50 -
S A L D O		268,47
AG. TEF 3720....	7509	0,00
TAR ARREC MULTAS CTB		231,62 -
REPASSE ARREC MULTAS CTB		4,50 -
S A L D O		236,12
TAR ARREC MULTAS CTB		0,00
REPASSE ARREC MULTAS CTB		3,00 -
S A L D O		135,85

...ão em 31/12/2009 132,85

000150

SALDO PROVISÓRIO DA CONTA	132,85
SALDO DISP P/ MOVIMENTAÇÃO	132,85
SDO DISP P/ MOVIMENTAÇÃO C/CPMF	132,85

DADOS ACIMA SAO BASEADOS NAS INFORMACOES DISPONIVEIS NESTE INSTANTE E PODERAO SER ALTERADOS A QUALQUER MOMENTO EM FUNCAO DE NOVOS LANCAMENTOS.

Legenda:

- Lançamento sujeito à CPMF
- Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- Agendamento (sujeito à confirmação de saldo na data prevista)
- Ações movimentadas na Bolsa de Valores
- Crédito a compensar
- Débito a compensar
- Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo data prevista)
- Conta Investimento
- Poupança Automática

Fechar

Itaú Bankline

...o de Conta Corrente e Investimento

...2008 ... 3730 17605-8 12:09:41

...EO GRANDE PREF M... L

	Histórico	Valor
	SALDO ANTERIOR	4.175,57
	AG. TED D 287331	6.744,82 -
	TAR ARREC MULTAS	51,00 -
	AG. TEF 3730 ... 7509	100,50
	REPASSE ARREC ... D.E	2.519,75
	S A L D O	0,00
	TAR ARREC MULTAS D.E	19,50 -
	REPASSE ARREC MULTAS D.E	818,34
	S A L D O	798,84
	TAR ARREC MULTAS D.E	22,50 -
	REPASSE ARREC MULTAS D.E	929,93
	S A L D O	1.706,27
	TAR ARREC MULTAS D.E	13,50 -
	REPASSE ARREC MULTAS D.E	530,46
	S A L D O	2.223,23
	TAR ARREC MULTAS D.E	33,00 -
	REPASSE ARREC MULTAS D.E	2.028,14
	S A L D O	4.218,37
	TAR ARREC MULTAS D.E	21,00 -
	REPASSE ARREC MULTAS D.E	845,82
	S A L D O	5.043,19
	TAR ARREC MULTAS D.E	16,50 -
	REPASSE ARREC MULTAS D.E	674,40
	S A L D O	5.701,09
	TAR ARREC MULTAS D.E	13,50 -
	REPASSE ARREC MULTAS D.E	1.351,32
	S A L D O	7.038,91
	TAR ARREC MULTAS D.E	37,50 -
	REPASSE ARREC MULTAS D.E	1.730,50
	S A L D O	8.731,91
	TAR ARREC MULTAS D.E	28,50 -
	REPASSE ARREC MULTAS D.E	1.080,30
	S A L D O	9.783,71
	AG. TED D 145659	9.783,71 -
	TAR ARREC MULTAS D.E	31,50 -
	REPASSE ARREC MULTAS D.E	1.305,13
	S A L D O	1.273,63
	AG. TEF 3730.03[illegible] 3833	2.000,00 -
	TAR ARREC MULTAS D.E	31,50 -
	REPASSE ARREC MULTAS D.E	1.216,18

000152

S A L D O		458,33
TAR ARREC [illegible]		25,50 -
AG. TEF 373[illegible]	7509	2.000,00
REPASSE ARR[illegible]		844,46
S A L D O		3[illegible]
TAR ARREC M[illegible]		25,50 -
REPASSE ARR[illegible]		902,30
S A L D O		4.263,87
AG. TED D [illegible]		[illegible],97 -
TAR ARREC MU[illegible]		39,00 -
REPASSE ARR[illegible]		[illegible],90
S A L D O		0,00
TAR ARREC MU[illegible]		24,00 -
REPASSE ARR[illegible]		[illegible],25
S A L D O		1.289,25
TAR ARREC [illegible]		22,50 -
REPASSE ARREC MULTAS D.S		[illegible],06
S A L D O		2.301,81
TAR ARREC M[illegible]		31,31 -
REPASSE ARREC [illegible] D.S		[illegible],22
S A L D O		[illegible],53
TAR ARREC MULTAS [illegible]		[illegible],50 -
REPASSE ARREC [illegible] D.S		2.422,64
S A L D O		5.947,67
AG. TED D [illegible]		6.997,74 -
TAR ARREC M[illegible]		22,50 -
AG. TEF 373[illegible]	7509	231,62
REPASSE ARREC MULTAS D.S		840,95
S A L D O		0,00
TAR ARREC MULTAS D.S		28,50 -
REPASSE ARREC MULTAS D.S		1.225,89
S A L D O		1.197,39
TAR ARREC MULTAS [illegible]		10,50 -
REPASSE ARREC MULTAS D.S		426,96
S A L D O		1.613,85

O dia 31/12/2008

SALDO PROVISIONADO	1.613,85
SALDO DISP P/ SAQUE	1.613,85
SDO DISP P/ [illegible] HOJE S/CPMF	1.613,85

OS SALDOS ACIMA SAO BASEADOS NAS INFORMACOES DISPONIVEIS NESTE INSTANTE E PODERAO SER ALTERADOS A QUALQUER MOMENTO EM FUNCAO DE NOVOS LANCAMENTOS.

Legenda:
Lançamento sujeito a CPMF

Agência [illegible] 7
FAZ RIO [illegible] Pessoa [illegible]
CNPJ: 9[illegible] Tipo [illegible]
Escore: [illegible] a:357

DATA	COD.HIST.PE	TIPO	DTVAL AUT	
28/11	SALDO ANTE			
01/12D	DOC B [illegible]	[illegible]		
	30.09[illegible]8			
01/12	S A L D O			
10/12C	DOC [illegible]	2ª SE		
	74 09507			
10/12	S A L D O			
10/12	(+) SALDO	[illegible]R		
10/12	SALDO FINA	[illegible]NTACIL		
11/12C	DOC 001.3[illegible]	[illegible]OS[illegible] PR		
	74.09[illegible]5			
11/12	S A L D O			
11/12	(+) SALDO	[illegible]R		
11/12	SALDO FINA	[illegible]NTACIL		
12/12C	DOC 001.3[illegible]	[illegible]OS[illegible] PR		
	74.09[illegible]4			
12/12	S A L D O			
12/12	(+) SALDO	[illegible]AR		
12/12	SALDO FINA	[illegible]NTACIL		
15/12D	DOC [illegible]4	[illegible]75 09		
	32 09[illegible]			
15/12D	DOC [illegible]43	[illegible]5 09		
	32.09[illegible]			
15/12	S A L D O			
19/12C	DOC 001.3[illegible]	[illegible]O 1 R SE		
	74.09[illegible]			
19/12C	DOC 001.3[illegible]	[illegible]O 1 R SE		
	74 09[illegible]			
19/12C	DOC 001.3[illegible]	[illegible]O 1 R SE		
	74 09[illegible]			
19/12	S A L D O			
19/12	(+) SALDO	[illegible]AR		
19/12	SALDO FINA	[illegible]NTACIL		
23/12C	DOC 001.3	[illegible]O 1 R SE		
	74.09[illegible]			
23/12	S A L D O			
23/12	(+) SALDO	[illegible]AR		
23/12	SALDO FINA	[illegible]NTACIL		
24/12C	DOC 001.3	[illegible]O 1 R SE		
	74 09[illegible]			
24/12C	DOC 001.3	[illegible]O 1 R SE		
	74 09[illegible]			
24/12C	DOC 001.3	[illegible]O 1 R SE		
	74.09[illegible]			
24/12C	DOC 001.3	[illegible]O 1 R SE		
	74.09[illegible]			
24/12	S A L D O			
24/12	(+) SALDO	[illegible]AR		
24/12	SALDO FIN	[illegible]NTACIL		
29/12	AG. TED F			
	32.09[illegible]			
29/12	S A L D O			

POSICAO DO EXTRATO 01/2009
INFORMACOES DE [illegible]
LSPC - LIM. DOS [illegible]REDITO 0,00
VENCIMENTO DO D
LLC - LIM. [illegible]TAQUES 0,00
VENCIMENTO DO D
---[illegible]FIM

154

000154

GOVCAIXA ELETRÔNICO
2864600001
2864/006/00000012-7
PM FAZENDA RIO GRANDE ARREC
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/12/2008	111208	COB DE LOT	25,43C	76,43C
02/12/2008	111208	DEB SICOB	1,13D	75,30C
02/12/2008	092001	AP PRAT CC	25,30D	50,00C
04/12/2008	041208	DEB SICOB	1,65D	48,35C
31/12/2008		Saldo Atual		48,35C

IMPRIMIR FECHAR

155

000155

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FAZEN...	2864	0055	06/01/2009

Fundo	CNPJ	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATI...	...074.XXX/1-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6624	...9327	6,93...	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica ...	SBS Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM FAZENDA ... ABREC	...386/0001-02	006.00000012-7	12/2008	01/01

Resumo ... Mês

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	76,29C	20,892125
Aplicações	25,30C	6,923555
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto	0,69C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	102,28C	27,815680

(*) Valor sujeito à tributação conforme legislação em vigor

Movimentação do Mês

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02/12	APLIC...	25,30C	6,92355519

Dados da Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ...

O valor ... Rendimento Base ... dos rendimentos tributados relativos aos resgates ... do mês. O IRRF é o ... total do IR retido, proveniente dos resgates ... mês, acrescido de ... complementar, se houver. Nos meses de ... novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à ... periódica, de ... da Lei 10.892.

Serviço de Atendimento ao Cotista

Telefones	Endereço
0800 725 ...	Endereço: Av. Paulista nº 2.300 - ... dar - Bela Vista - São Paulo - S.P. - CEP 01310-300 Endereço eletrônico: http://... ...gov.br/conversecom/index.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

SALDO TOT...

R$ 150,6...

IMPRIMIR | RETORNAR | FECHAR

000156

Caixa

Origem:
Gov...
Con...
Nom...
Per...

GOVCAIXA ELETRÔNICO
2864600001
2864/006/00000150-6
FUNDO MUN HAB FAZ RIO GRANDE
de: 01/...2008 até: 31/12/2008

... Mov	... Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
...	281208	COB DH ...	4...,00C	90,00C
...	...208	DEB S...	4,00D	86,00C
01/...	290001	AP PRA...	36,00D	50,00C
0...	...208	COB DH ...	115,46C	165,46C
0...	22...208	DEB SI...	9,35D	156,11C
0...	2...208	DEB SI...	6,00D	150,11C
...	...001	AP PRA...	100,11D	50,00C
0...	021208	COB DH ...	92,92C	142,92C
...	...208	DEB SI...	8,00D	134,92C
0...	...001	AP PRA...	84,92D	50,00C
0...	...208	COB COM...	25,00C	75,00C
0...	...208	COB D...	29...,76C	366,76C
0...	...68	DEB SI...	24,28D	342,48C
...	...01	AP PRA...	292,48D	50,00C
...	41208	COB DH ...	346,02C	396,02C
0...	...001	CRED A...	240,24C	636,26C
...	041208	DEB SI...	20,00D	616,26C
0...	...001	AP PRA...	566,26D	50,00C
0...	...208	COB DH ...	83,30C	133,30C
0...	...68	DEB SI...	4,00D	129,30C
0...	...001	AP PRAT...	79,30D	50,00C
0...	...208	COB COM...	40,00C	90,00C
...	81208	COB DH ...	464,44C	554,44C
0...	...208	DEB SI...	36,56D	517,88C
...	...001	AP PRA...	467,88D	50,00C
1...	...208	COB COM...	65,00C	115,00C
1...	...208	COB D...	410,80C	525,80C
1...	...208	DEB SI...	38,84D	486,96C
1...	...001	AP PRA...	436,96D	50,00C
...	...208	COB DH ...	31,80C	81,80C
...	01208	COB CO...	65,00C	146,80C
1...	101208	COB DH ...	385,07C	531,87C
1...	...208	DEB SI...	40,84D	491,03C
1...	131208	DEB SI...	4,56D	486,47C
1...	...001	AP PRA...	436,47D	50,00C
1...	...208	COB DH ...	65,00C	115,00C
1...	...208	DEB SI...	4,00D	111,00C
...	09...	AP PRA...	61,00D	50,00C
1...	121208	COB DH LOT	223,53C	273,53C
1...	121208	DEB SICOB	14,00D	259,53C
1...	...001	AP PRA...	209,53D	50,00C
1...	161208	COB DH ...	25,55C	75,55C
1...	171208	COB D...	153,08C	228,63C
1...	1...208	DEB SICOB	12,00D	216,63C
1...	161208	DEB SI...	2,28D	214,35C
...	99...001	AP PRATIC...	164,35D	50,00C

000157

[illegible]	[illegible]208	COB [illegible]	[illegible],29C	107,29C
[illegible]	[illegible]208	DEB [illegible]	4,00D	103,29C
[illegible]	99[illegible]001	AP PS[illegible]	3,29D	50,00C
[illegible]	22[illegible]208	COB [illegible]	[illegible],40C	298,40C
[illegible]	22[illegible]208	DEB [illegible]	[illegible],00D	282,40C
[illegible]	99[illegible]001	AP PS[illegible]	232,40D	50,00C
[illegible]	[illegible]208	COB [illegible]	181,93C	231,93C
[illegible]	23[illegible]208	DEB [illegible]	12,00D	219,93C
[illegible]	990001	AP PS[illegible]	169,93D	50,00C
[illegible]	[illegible]208	COB [illegible]	82,05C	132,05C
[illegible]	24[illegible]208	DEB [illegible]	8,00D	124,05C
[illegible]	99[illegible]001	AP PR[illegible]	74,05D	50,00C
[illegible]	26[illegible]208	COB [illegible]	153,88C	203,88C
[illegible]	25[illegible]208	DEB [illegible]	12,00D	191,88C
[illegible]	99[illegible]001	AP PR[illegible]	141,88D	50,00C
[illegible]	-	Saldo [illegible]	-	50,00C

IMPRIMIR FECHAR

000158

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FAZENDA	2864	0055	06/01/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA	34.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,[illegible]	6,9327	6,9327	3,651934	3,676657

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO [illegible] GRANDE	09.395.673/0001-91	006.00000150-6	12/2008	01/01

Resumo do Período

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	13.047,26C	3.572,686902
Aplicação	3.606,31C	984,897560
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto	103,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	16.757,54C	4.557,584463

(*) Valores em Quantidade de Cotas de acordo com a legislação em vigor

Movimentação do Período

Data	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 12	36,00C	9,85474651
02 / 12	100,11C	27,39593322
03 / 12	84,92C	23,23188579
04 / 12	292,48C	79,99013251
05 / 12	566,26C	154,81812848
08 / 12	79,30C	21,67428820
09 / 12	467,88C	127,84144469
10 / 12	436,96C	119,35611723
11 / 12	436,47C	119,18545275
12 / 12	61,00C	16,65193036
15 / 12	209,53C	57,18031434
16 / 12	164,35C	44,83689573
17 / 12	53,29C	14,53374206
23 / 12	232,40C	63,30391408
24 / 12	169,93C	46,27328880
26 / 12	74,05C	20,15817292
29 / 12	141,68C	38,61117340

Dados do Período	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações Complementares

O valor do Rendimento Base [illegible] dos rendimentos tributados relativos aos títulos [illegible] no mês.O IRRF é o montante do IR retido, proveniente dos resgates [illegible] do mês, acrescido de alguma complementar, se houver. Nos meses de janeiro, julho e dezembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes [illegible] periódica, de acordo com a Lei 10.892.

Serviço de Atendimento ao Cliente

Telefone:	Endereço:
0800 726[illegible]	Endereço: Av. Paulista nº 2[illegible] andar - Bela Vista - São Paulo - S.P. - CEP 01310-300 Endereço eletrônico: https://[illegible].caixa.gov.br/conversecom/index.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

NOTA EXPLICATICA:

Considerando que a regra do SIM-AM para as contas de aplicação financeira sejam os mesmos números das contas correntes e,

Considerando que o Sistema da Caixa Econômica Federal [illegible] conta poupança para um número diferente da conta corrente,

ESCLARECEMOS:

O extrato da conta poupança n. 5601-0 refere-se à conta [illegible] conta corrente n. 33-0 cadastrado no sistema de contabilidade e, por conseguinte no SIM-AM.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2009.

Gerardo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CPF 046819/0-3

000160

Conta Vinculada

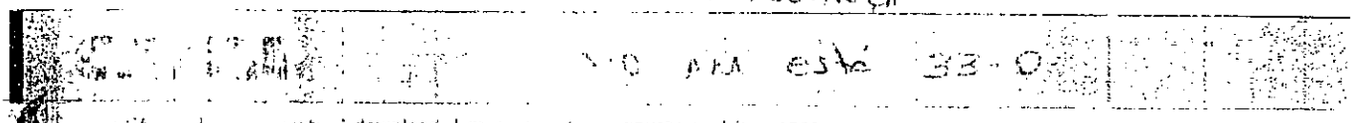

Extrato

460/7001

Contas Individuais

Agência Tipo Conta ou Selecione da Lista

2864/013/00005601-0

2864/013/00005601-0

FAZENDA RIO GRANDE OGU

de: até: PESQUISAR

ou mês: Dezembro ano: 2008 PESQUISAR

Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
REM BASICA	0,20530000	0,13	51.255,97C
CRED JUROS	0,50000000	0,32	51.256,29C
REM BASICA	0,16160000	0,10	51.256,39C
CRED JUROS	0,50000000	0,32	51.256,71C
REM BASICA	0,19130000	0,12C	51.260,87C
CRED JUROS	0,50000000	10,90C	51.271,77C
REM BASICA	0,15820000	77,44C	51.349,21C
CRED JUROS	0,50000000	245,14C	51.594,35C
Saldo Atualizado	-	-	51.594,35C

MONEY PLANILHA TEXTO

VISUALIZAR IMPRESSÃO

Help Desk (Informações Técnicas):
0800 726 0104

OK

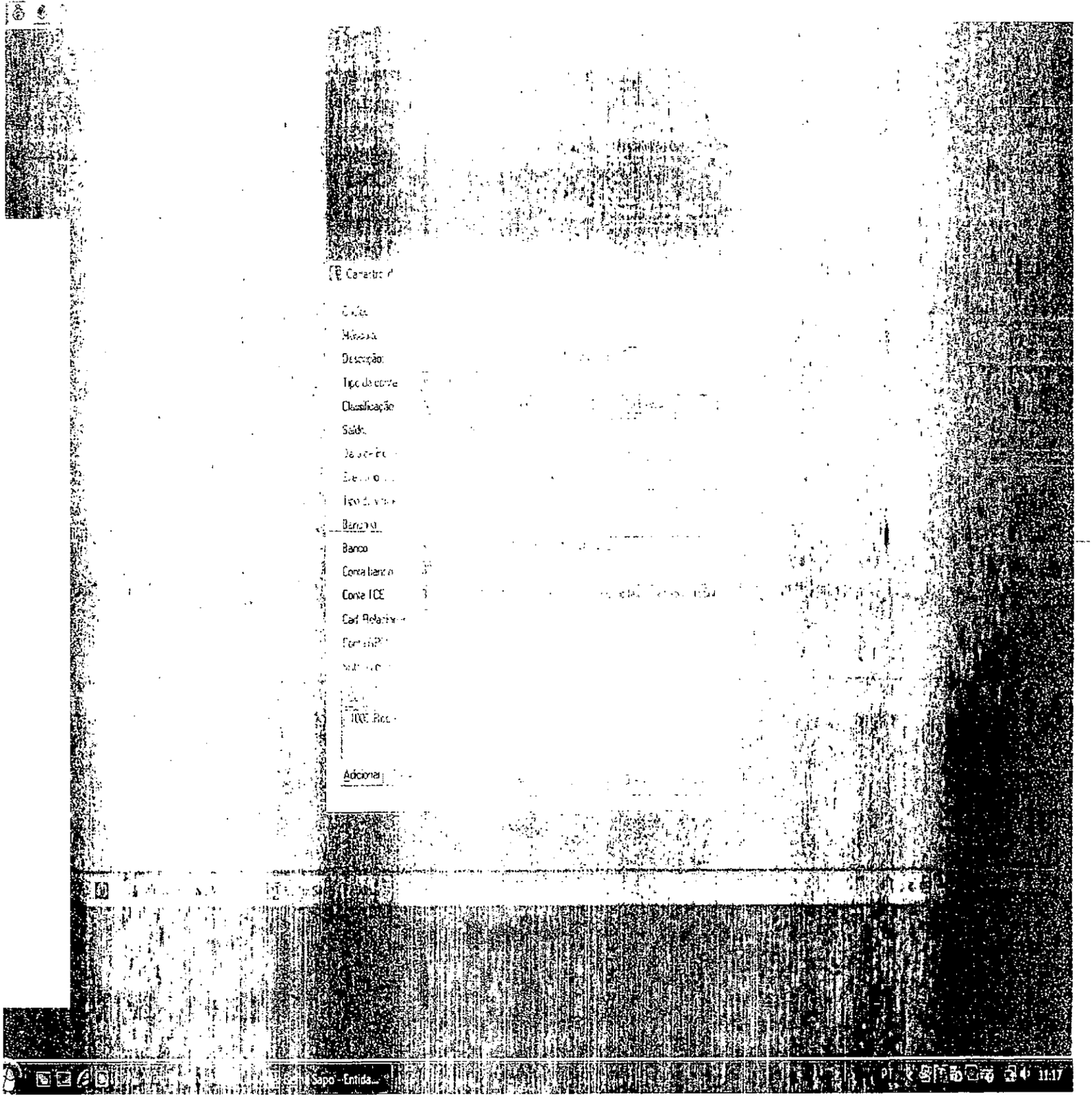
Descrição:
Banco
Conta banc
Conta ICE
Adiciona
Sapo - Entida...
11:17

0001162

Consi... ...ra ... de
a sejam ... ...
Consi... ...a Federal
pouca ...

ESCL...

O extr... ...referente a conta
corren... ...idade e
o SIM...

da Ric...

000163

...11
...nas Ind...

...ção da Conta
...386-...

26.[illegible]013/00005602-8
...AZENDA RIO GRANDE OGU

PESQUISAR

...Dezembro... | 2008 | PESQUISAR

...stórico	...(R$)	Saldo (R$)
... BASICA	...	6.039,70C
... JUROS	...	6.040,70C
... BASICA	...	6.041,70C
... JUROS	...39C	6.044,09C
... BASICA	...48C	6.052,57C
... JUROS	...7C	6.079,41C
...o Atualizado	-	6.079,41C

...MODO: PLANILHA | TEXTO
VISUALIZAR IMPRESSÃO

Help ...

...ra as cor...s de
...rentes e
...nômica f...ral
...a corrent...

...refere-se à...a
contabil...e

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00647028-1
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 245376
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
19/12/2008	000001	CRED TED	102.085,21C	102.085,21C
26/12/2008	000001	CRED.AUTOR	42.793,91C	144.879,12C
29/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	1.593,55D	143.285,57C
29/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	2.897,36D	140.388,21C
29/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	11,44D	140.376,77C
29/12/2008	113591	ENVIO TED	42.793,91D	97.582,86C
29/12/2008	113744	ENVIO TED	97.582,86D	0,00
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00 OK

IMPRIMIR FECHAR

000181

XA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 09/01/2009

>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

3: 2864 FAZENDA RIO GRANDE OPER: 013 CONTA: 647.028-4
ERIODO: 01122008 ATE: 31122008 CPF: 95.422.986/0001-02
OME: PM FAZENDA RIO GRANDE VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
9/12/2008	000001	CRED.AUTOR	0,00000000	11,44 C	11,44 C

SALDO EM 08/01/2009 R$ 11,44 C

AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 2864600001
Conta Referência: 2864/006/00000069-0
Nome: PM FAZENDA RIO GRANDE CS CULTURA
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
08/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	1.321,63D	1.271,63D
08/12/2008	108617	ENVIO TED	12.701,42D	13.973,05D
08/12/2008	108649	ENVIO TED	20.064,81D	34.037,86D
08/12/2008	727220	RA PRATICO	34.087,86C	50,00C
09/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	240,30D	190,30D
09/12/2008	727220	RA PRATICO	240,30C	50,00C
12/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	273,51D	223,51D
12/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	1.504,28D	1.727,79D
12/12/2008	112447	ENVIO TED	14.456,79D	16.184,58D
12/12/2008	112607	ENVIO TED	22.837,82D	39.022,40D
12/12/2008	727220	RA PRATICO	39.072,40C	50,00C
26/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	459,25D	409,25D
26/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	83,50D	492,75D
26/12/2008	727220	RA PRATICO	542,75C	50,00C
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	50,00C

IMPRIMIR FECHAR

183 000183

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FAZENDA RIO GRANDE, PR	2864	0055	06/01/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM FAZENDA RIO GRANDE CS CULTURA	95.422.986/0001-02	006.00000069-0	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	97.936,47C	26.817,698235
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	73.943,31D	20.196,388332
Rendimento Bruto no Mês	352,45C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	24.345,61C	6.621,309903

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
08 / 12	RESGATE	34.087,86D	9.316,89996085
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	RESGATE	240,30D	65,65844491
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	39.072,40D	10.666,08051839
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	542,75D	147,74940833
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	2.743,84	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver.
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

Serviço de Atendimento ao Cotista

Telefone:	Endereço: Av. Paulista nº 2.300 - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - S.P. - CEP 01310-300
0800 726-0101	Endereço eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/conversecom/index.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

000184

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 2864600001
Conta Referência: 2864/006/00000070-4
Nome: PM FAZENDA RIO GRANDE MOVIMENTO
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2008	000001	CRED TED	200.000,00C	200.050,00C
01/12/2008	990001	AP PRATICO	200.000,00D	50,00C
02/12/2008	100777	ENVIO TED	3.929,97D	3.879,97D
02/12/2008	100799	ENVIO TED	665,58D	4.545,55D
02/12/2008	100820	ENVIO TED	3.048,08D	7.593,63D
02/12/2008	100838	ENVIO TED	7.743,13D	15.336,76D
02/12/2008	100845	ENVIO TED	43.272,88D	58.609,64D
02/12/2008	727220	RA PRATICO	58.659,64C	50,00C
03/12/2008	100000	DEP.DINH.	1.248,00C	1.298,00C
03/12/2008	100000	DEP.DINH.	448,00C	1.746,00C
03/12/2008	100000	DEP.DINH.	800,00C	2.546,00C
03/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	60,00D	2.486,00C
03/12/2008	102589	ENVIO TED	100.000,00D	97.514,00D
03/12/2008	107978	ENVIO TED	416,00D	97.930,00D
03/12/2008	727220	RA PRATICO	97.980,00C	50,00C
04/12/2008	000001	CRED TED	21.848,22C	21.898,22C
04/12/2008	990001	AP PRATICO	21.848,22D	50,00C
04/12/2008	000000	DOC ELET-R	2.232,28C	2.282,28C
05/12/2008	000001	CRED.AUTOR	90.509,68C	92.791,96C
05/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	10.115,36D	82.676,60C
05/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	107.000,00D	24.323,40D
05/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	240,24D	24.563,64D
05/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	1.045,96D	25.609,60D
05/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	2.777,56D	28.387,16D
05/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	239,00D	28.626,16D
05/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	19.578,72D	48.204,88D
05/12/2008	101635	ENVIO TED	100.000,00D	148.204,88D
05/12/2008	727220	RA PRATICO	148.254,88C	50,00C
10/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	730,87D	680,87D
10/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	10.178,69D	10.859,56D
10/12/2008	104554	ENVIO TED	18.190,62D	29.050,18D
10/12/2008	104570	ENVIO TED	22.183,32D	51.233,50D
10/12/2008	104591	ENVIO TED	1.988,33D	53.221,83D
10/12/2008	727220	RA PRATICO	53.271,83C	50,00C
11/12/2008	000001	CRED TED	285.876,53C	285.926,53C
11/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	132,88D	285.793,65C
11/12/2008	103186	ENVIO TED	8.119,93D	277.673,72C
11/12/2008	990001	AP PRATICO	277.623,72D	50,00C
15/12/2008	000998	DEP.DINH.	3,06C	53,06C
17/12/2008	000001	CRED TED	36.040,64C	36.093,70C
17/12/2008	000001	CRED TED	99.000,00C	135.093,70C
17/12/2008	000001	CRED TED	99.000,00C	234.093,70C
17/12/2008	000001	CRED TED	99.000,00C	333.093,70C
17/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	183,37D	332.910,33C
17/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	146,96D	332.763,37C
17/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	1.734,86D	331.028,51C

000185

17/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	183,42D	330.845,09C
17/12/2008	990001	AP PRATICO	330.795,09D	50,00C
18/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	36.140,02D	36.090,02D
18/12/2008	102368	ENVIO TED	250.000,00D	286.090,02D
18/12/2008	727220	RA PRATICO	286.140,02C	50,00C
19/12/2008	000001	CRED.AUTOR	40.383,52C	40.433,52C
19/12/2008	000001	CRED.AUTOR	78.227,01C	118.660,53C
19/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	69.907,67D	48.752,86C
19/12/2008	990001	AP PRATICO	48.702,86D	50,00C
22/12/2008	112642	ENVIO TED	609,00D	559,00D
22/12/2008	112688	ENVIO TED	6.138,89D	6.697,89D
22/12/2008	112735	ENVIO TED	712,50D	7.410,39D
22/12/2008	112776	ENVIO TED	2.600,00D	10.010,39D
22/12/2008	113588	ENVIO TED	2.600,00D	12.610,39D
22/12/2008	727220	RA PRATICO	12.660,39C	50,00C
23/12/2008	000001	CRED TED	150.700,49C	150.750,49C
23/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	2.437,04D	148.313,45C
23/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	680,35D	147.633,10C
23/12/2008	990001	AP PRATICO	147.583,10D	50,00C
24/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	77,00D	27,00D
24/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	214,15D	241,15D
24/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	73,20D	314,35D
24/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	923,56D	1.237,91D
24/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	3.314,03D	4.551,94D
24/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	328,00D	4.879,94D
24/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	1.091,61D	5.971,55D
24/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	14,00D	5.985,55D
24/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	97,34D	6.082,89D
24/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	38,94D	6.121,83D
24/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	13,31D	6.135,14D
24/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	90,74D	6.225,88D
24/12/2008	104367	ENVIO TED	1.798,89D	8.024,77D
24/12/2008	104430	ENVIO TED	8.314,74D	16.339,51D
24/12/2008	104496	ENVIO TED	24.621,75D	40.961,26D
24/12/2008	104651	ENVIO TED	6.385,59D	47.346,85D
24/12/2008	104716	ENVIO TED	11.731,28D	59.078,13D
24/12/2008	104995	ENVIO TED	1.354,44D	60.432,57D
24/12/2008	105289	ENVIO TED	12.217,54D	72.650,11D
24/12/2008	105625	ENVIO TED	8.424,53D	81.074,64D
24/12/2008	105717	ENVIO TED	8.191,88D	89.266,52D
24/12/2008	105742	ENVIO TED	11.433,20D	100.699,72D
24/12/2008	105813	ENVIO TED	9.971,06D	110.670,78D
24/12/2008	105861	ENVIO TED	17,06D	110.687,84D
24/12/2008	105954	ENVIO TED	343,20D	111.031,04D
24/12/2008	105999	ENVIO TED	228,80D	111.259,84D
24/12/2008	106054	ENVIO TED	261,95D	111.521,79D
24/12/2008	106171	ENVIO TED	2.698,33D	114.220,12D
24/12/2008	106207	ENVIO TED	3.228,98D	117.449,10D
24/12/2008	106257	ENVIO TED	1.989,76D	119.438,86D
24/12/2008	106292	ENVIO TED	3.730,87D	123.169,73D
24/12/2008	106294	ENVIO TED	5.739,04D	128.908,77D
24/12/2008	106335	ENVIO TED	6.031,01D	134.939,78D
24/12/2008	106388	ENVIO TED	2.516,87D	137.456,65D
24/12/2008	106401	ENVIO TED	6.541,61D	143.998,26D
24/12/2008	106419	ENVIO TED	4.319,40D	148.317,66D

0001286

	106451	ENVIO TED	5.598,14D	153.915,80D
24/12/2008	106452	ENVIO TED	3.763,84D	157.679,64D
24/12/2008	106490	ENVIO TED	3.228,33D	160.907,97D
24/12/2008	106507	ENVIO TED	20.546,00D	181.453,97D
24/12/2008	106516	ENVIO TED	7.482,47D	188.936,44D
24/12/2008	106542	ENVIO TED	3.365,00D	192.301,44D
24/12/2008	106578	ENVIO TED	10.152,72D	202.454,16D
24/12/2008	106593	ENVIO TED	1.826,96D	204.281,12D
24/12/2008	106618	ENVIO TED	3.659,40D	207.940,52D
24/12/2008	106619	ENVIO TED	2.668,14D	210.608,66D
24/12/2008	106638	ENVIO TED	1.870,00D	212.478,66D
24/12/2008	106650	ENVIO TED	5.955,83D	218.434,49D
24/12/2008	106656	ENVIO TED	3.395,00D	221.829,49D
24/12/2008	106681	ENVIO TED	6.472,95D	228.302,44D
24/12/2008	106689	ENVIO TED	7.797,21D	236.099,65D
24/12/2008	106712	ENVIO TED	3.052,25D	239.151,90D
24/12/2008	106713	ENVIO TED	3.355,04D	242.506,94D
24/12/2008	106761	ENVIO TED	4.340,10D	246.847,04D
24/12/2008	106763	ENVIO TED	2.628,51D	249.475,55D
24/12/2008	106793	ENVIO TED	1.576,67D	251.052,22D
24/12/2008	106816	ENVIO TED	2.365,00D	253.417,22D
24/12/2008	106827	ENVIO TED	6.541,61D	259.958,83D
24/12/2008	106837	ENVIO TED	3.865,00D	263.823,83D
24/12/2008	106853	ENVIO TED	1.792,34D	265.616,17D
24/12/2008	106870	ENVIO TED	12.523,89D	278.140,06D
24/12/2008	106884	ENVIO TED	1.865,00D	280.005,06D
24/12/2008	106894	ENVIO TED	3.249,68D	283.254,74D
24/12/2008	727220	RA PRATICO	283.304,74C	50,00C
26/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	1.427,17D	1.377,17D
26/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	5.789,16D	7.166,33D
26/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	2.159,22D	9.325,55D
26/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	10.449,20D	19.774,75D
26/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	42.793,91D	62.568,66D
26/12/2008	107196	ENVIO TED	1.818,90D	64.387,56D
26/12/2008	727220	RA PRATICO	64.437,56C	50,00C
29/12/2008	113508	ENVIO TED	3.031,70D	2.981,70D
29/12/2008	114028	ENVIO TED	100.000,00D	102.981,70D
29/12/2008	727220	RA PRATICO	103.031,70C	50,00C
30/12/2008	000000	DOC ELET-R	255,29C	305,29C
31/12/2008	990001	AP PRATICO	255,29D	50,00C
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	50,00C

IMPRIMIR FECHAR

000166

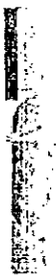

[illegible] da CAIXA [illegible]

[illegible] INVEST

OTE [illegible] UTILI[illegible]

Saiba Mais [illegible] Acesso

EXIT

[illegible] 01

[illegible] BS [illegible]

Selecione [illegible]

2864/013/07[illegible]

2864/013/[illegible]06408-0

FAZENDA RIO G[illegible] OGU

[illegible] ACESSO

[illegible] 2008 [illegible]

[illegible]	(R$)	Saldo (R$)
[illegible] A BASICA	[illegible],10	[illegible]5[illegible]
[illegible] PLURO	0,32	[illegible]
[illegible] BASICA	[illegible],83	[illegible],36C
[illegible] D BUROS	[illegible]18C	[illegible]19,04C
[illegible] BASICA	[illegible]96C	486,03C
[illegible] D BUROS	[illegible]93C	[illegible]83,96C
[illegible] D ADESAO	-	[illegible]83,96C

MONEY PLANILHA TEXTO

VISUALIZ[illegible]

He[illegible]

...DVC ...
...
...854/00... ...S-...
M FAT RIO GRAN... ... 5665
de: 0 ...2008 2008
Doc ... Va... (R$) ...alida (R$)
... ...,00

GOVCAIXA ELETRÔNICO
.../0001
2864 ...
... FAZENDA RIO GRANDE DO SUL
de: 0 .../2008 até: ...2/12/2008

Histórico	... a	Valor (R$)	Saldo (R$)
M BASICA	0,... 0	...,20C	...602,64C
ED JUROS	0,50 ...	...46C	...001,10C
...ldo Atual ...	-	-	...1,10C

IMPRIMIR FECHAR

0001170

GOVCAIXA ELETRÔNICO
2864/[illegible]0001
2864/005.[illegible]0064.[illegible]017-6
PM FAZ[illegible]A RIO GRANDE [illegible]GU 229780
de: 01[illegible]12/2008 até: 31/12/2008

Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
1083	EN[illegible]	41.[illegible]4,31D	3.273,14C
[illegible]000	DS[illegible]	1.[illegible]3,30D	1.8[illegible]
[illegible]901	CR[illegible]	95.[illegible]60C	97.151,44C
[illegible]000	D[illegible]	2[illegible]79D	94.61[illegible]65C
3085	EN[illegible]	81[illegible],77D	13.098,88C
[illegible]000	DE[illegible]	[illegible]53D	12.964,35C
[illegible]900	BL[illegible]	[illegible]29D	12.719,06C
	Saldo [illegible]udo	-	12.719,06C

GOVCAIXA ELETRÔNICO
2864600001
2864/013/00647012-9
PM FAZENDA RIO GRANDE OGU
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
	TM BASICA	0,21190000	1,10C	876,16C
	RED JUROS	0,50060000	2,61C	878,77C
D	TM BASICA	0,16100000	0,57	879,34C
D	RED JUROS	0,38[illegible]	1,77C	881,11C
	Saldo Atualizado	-	-	881,11C

IMPRIMIR FECHAR

GOVCAIXA ELETRÔNICO
2864e00001
2864/006/00647018-4
PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 231064
de: 01/12/2008 até: 01/12/2008

Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
000	DEB.AUTOM.	40,47D	10.078,64C
365	ENVIO TED	6.687,35D	3.391,29C
916	ENVIO TED	3.391,29D	0,00
001	CRÉDITO	76.515,00C	76.515,00C
	Saldo Bloqueado	-	76.515,00C

IMPRIMIR FECHAR

137

000173

GOVCAIXA ELETRÔNICO
2864600001
2864 [illegible]
PM FAZENDA [illegible] GRANDE [illegible]
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
REM BASICA	0,13370000	59,46C	44.534,95C
CRED JUROS	0,50000000	222,67C	44.757,62C
Saldo Atualizado	-	-	44.757,62C

IMPRIMIR FECHAR

000174

GOVC[illegible]
2864500001
2864/006/00647003-2
PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 236472
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Nº Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

000175

GOVCAIXA ELETRÔNICO

286460[illegible]501

286[illegible]

PM FAZENDA RIO GRANDE

de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
	PEM BASICA	0,22860000	16,76C	7.346,76C
	CRED JUROS	0,50000000	36,73C	7.383,49C
-	Saldo Atual	-	-	7.383,49C

IMPRIMIR FECHAR

0001 76

GOVCAIXA ELETRÔNICO
2864600001
2864/006/00647023-0
PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 239658
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
000001	CRED.AUTOR	10.115,36C	10.115,36C
000000	DEB.AUTOR.	5,06D	10.110,30C
000000	DEB.AUTOR	10.110,30D	0,00
000001	CRED.AUTOR	50.564,64C	50.564,64C
000000	DEB.AUTOR.	35.400,00D	15.164,64C
000000	DEB.AUTOR.	15.164,64D	0,00
-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

000177

GOVCAIXA ELETRÔNICO
2864/013/00647023-3
PM FAZENDA RIO GRANDE DO
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
	DEB.AUTOR.	0000000000	50.564,64D	2.956,82C
	REM BASICA	0,21190000	6,27C	2.963,09C
	CRED JUROS	0,50000000	14,82C	2.977,91C
	Saldo Atualizado	-	-	2.977,91C

IMPRIMIR FECHAR

0[illegible]178

GOVCAIXA ELETRÔNICO
[illegible]
2864/006/00647026-5
PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 24[illegible]
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
[illegible]	000000	DEB.AUTOR.	3.592,75D	76.163,30C
[illegible]	000001	DEB.AUTOR.	653,23D	75.510,07C
[illegible]	110145	ENVIO TED	28.687,82D	46.822,25C
[illegible]	110219	ENVIO TED	46.822,25D	0,00
[illegible]	000001	CRED TED	75.000,00C	75.000,00C
[illegible]	-	Saldo Atualizado	-	75.000,00C

IMPRIMIR FECHAR

000179

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/013/00647026-8
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
22/12/2008	000000	REM BASICA	0,13370000	0,99	743,04C
22/12/2008	000000	CRED JUROS	0,50000000	3,72C	746,76C
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	-	746,76C

IMPRIMIR FECHAR

000187

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FAZENDA RIO GRANDE, PR	2864	0055	06/01/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM FAZENDA RIO GRANDE MOVIMENTO	95.422.986/0001-02	006.00000070-4	12/2008	01/02

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	204.200,09C	55.915,602701
Aplicações	1.026.808,28C	280.295,539171
Resgates	1.107.740,76D	302.133,155143
Rendimento Bruto no Mês	2.032,27C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	125.299,88C	34.077,986730

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	200.000,00C	54.748,59172935
02 / 12	RESGATE	58.659,64D	16.052,69808061
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	RESGATE	97.980,00D	26.804,75840470
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	APLICACAO	21.848,22C	5.975,25305276
05 / 12	RESGATE	148.254,88D	40.533,57696491
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	53.271,83D	14.551,25958159
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	APLICACAO	277.623,72C	75.809,81227206
17 / 12	APLICACAO	330.795,09C	90.217,49885454
18 / 12	RESGATE	286.140,02D	78.014,62545535
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	48.702,86C	13.274,48746997
22 / 12	RESGATE	12.660,39D	3.449,65717452
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
2.212,13	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

Telefone:	
0800 726-0101	Endereço: Av. Paulista nº 2.300 - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - S.P. - CEP 01310-300 Endereço eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/conversecom/index.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

000188

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FAZENDA RIO GRANDE, PR	2864	0055	06/01/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM FAZENDA RIO GRANDE MOVIMENTO	95.422.986/0001-02	006.00000070-4	12/2008	02/02

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	204.200,09C	55.915,602701
Aplicações	1.026.808,28C	280.295,539171
Resgates	1.107.740,76D	302.133,155143
Rendimento Bruto no Mês	2.032,27C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	125.299,88C	34.077,986730

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
23 / 12	APLICACAO	147.583,10C	40.200,46421054
24 / 12	RESGATE	283.304,74D	77.146,13066573
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	64.437,56D	17.541,43826734
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	103.031,70D	28.039,01054832
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 12	APLICACAO	255,29C	69,43158246

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	2.212,13	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver.
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

Serviço de Atendimento ao Cotista

Telefone:	
0800 726-0101	**Endereço:** Av. Paulista nº 2.300 - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - S.P. - CEP 01310-300
	Endereço eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/conversecom/index.asp

município
FAZENDA
RIO GRANDE
Paraná - Brasil

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro 2008

Ofício-0331/2008
Coordernação Planejamento e Finanças.

Venho Através deste solicitar, encerramento das contas abaixo relacionadas no CNPJ-09.240.360/0001-35 - Fundo Municipal de Saúde

71-2-Bloco Atenção Básica 18984 13502
72-0-Atenção de Média e Alta Complexidade 18985 13503
73-9-Bloco Vigilância em Saúde 18986 13510
74-7-Assistência Farmacêutica 18987 13511

Atenciosamente,

18/12

Gerente Geral
Matr. 025.561-6
Ag. Fazenda Rio Grande - PR

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

JOSIANE FERREIRA DE LIZ
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Exmo. Senhor
Luiz C.Rafael Melo
Gerente Caixa Econômica Federal
Agência Fazenda Rio Grande - PR

140 000190

CAIXA

a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | imprensa

Navegue pela CAIXA

SALDOS | EXTRATOS | MOVIMENTO DIÁRIO D/C | INVESTIMENTOS
TRANSFERÊNCIAS | PAGAMENTOS | CONSULTAS | PGTOS EM LOTE | UTILITÁRIOS

Saiba Mais | Novo Acesso

SAIR

Extratos

PM FAZENDA - 2864600001

:: Extrato das Contas Individuais

Conta Vinculada: Agência / Tipo / Conta ou Selecione da Lista 2864/006/00000072-0

Conta Referência: 2864/006/00000072-0

Nome:

Período: de: até: PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)

00037 - Não há Dados a serem demonstrados. Possíveis causas:
- Data de solicitação não é um dia útil;
- Não foram realizadas transações no período consultado.

Sua Segurança

Help Desk CAIXA (Informações Técnicas):
0800 726 0104

TOPO

141

000191

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00000078-0
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE AG JOVEM
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
08/12/2008	000001	CRED TED	6.370,00C	6.370,00C
09/12/2008	035508	CX PROGRAM	6.305,00D	65,00C
17/12/2008	035508	CX PROGRAM	65,00D	0,00
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

47 000192

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 2864600001
Conta Referência: 2864/006/00000080-1
Nome: PM FAZENDA RIO GRANDE RESE CONTR
Periodo: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/12/2008	000001	CRED.AUTOR	10.115,36C	10.122,67C
05/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	10.115,36D	7,31C
18/12/2008	002864	CRED.AUTOR	36.140,02C	36.147,33C
18/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	36.140,02D	7,31C
26/12/2008	000001	CRED.AUTOR	42.793,91C	42.801,22C
26/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	42.793,91D	7,31C
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	7,31C

IMPRIMIR FECHAR

193 000193

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00000081-0
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE TP
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	50,00C

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FAZENDA RIO GRANDE - PR	2864	0055	06/01/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM FAZENDA RIO GRANDE TP	95.422.986/0001-02	006.00000081-0	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	6.294,60C	1.723,634146
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	42,96C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	6.337,56C	1.723,634146

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver.
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

Serviço de Atendimento ao Cotista

Telefone:	Endereço: Av. Paulista nº 2.300 - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - S.P. - CEP 01310-300
0800 726-0101	Endereço eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/conversecom/index.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

000195

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00000099-2
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE FL ACERTOS
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	405,39C

IMPRIMIR FECHAR

Nome : PM FAZENDA RIO GRANDE Titular.: 1 Dt.Encer.: 28/11/2008
CGC/CPF: 95.422.986/0001-02 Conta: 0998-013-00125666/0 Dt.Abert.: 20/02/2003

Nome : ANTONIO WANDSCHEER Titular.: 2 Dt.Encer.: 28/11/2008
CGC/CPF: 185.910.359-68 Conta: 0998-013-00125666/0 Dt.Abert.: 20/02/2003

Francisco de Almeida Pires
Matr. 025.578-6
Gerente
04/02/2009

Final de Amostragem.
F01=AJUDA F03=RETORNA F07=VOLTA PAG F08=AVANCA PAG F12=FINALIZA

000197

CAIXA

a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | imprensa

Navegue pela CAIXA

SALDOS | EXTRATOS | MOVIMENTO DIÁRIO D/C | INVESTIMENTOS
TRANSFERÊNCIAS | PAGAMENTOS | CONSULTAS | PGTOS EM LOTE | UTILITÁRIOS

Saiba Mais | Novo Acesso

SAIR

Extratos

PM FAZENDA - 2864600001

:: Extrato das Contas Individuais

Agência Tipo Conta ou Selecione da Lista

Conta Vinculada: / / 0998/013/00125666-0

Conta Referência: 0998/013/00125666-0

Nome: -

Período: de: até: PESQUISAR

ou mês: Dezembro ano: 2008 PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)

12005 - Conta inexistente.

Sua Segurança

Help Desk CAIXA (Informações Técnicas):
0800 726 0104

TOPO

HB

000198

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923106

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:26:58

Cliente - Conta atual

Agência: 2266-7

Conta: 17824-1 VIG-MS-FAZENDA RIO GRANDE

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/08/2008		Saldo Anterior			3,90 C

Extrato sem lançamentos no período.

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	23.795,72 C
SALDO DISPONIVEL	23.799,62 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	23.795,72

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:       0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

0001

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923107

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:27:11

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 2266-7

Conta: 17824-1 VIG/MS-FAZENDA RIO GRANDE

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	23.641,17				8.327,450605		
31/12/2008	SALDO ATUAL	23.782,66				8.327,450605		8.327,450605

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		23.641,17
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	141,49
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		141,49
SALDO ATUAL	=	23.782,66

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000200

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923108

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:27:41

Cliente - Conta atual

Agência: 2266-7

Conta: 18046-7 FARPOP-MS-FAZENDA RIO GRA

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2008		Ch.Avulso entre Agências	25	1.406,72 D	
02/12/2008		Resgate BB Fix	11	1.406,72 C	0,00
16/12/2008		Ch.Avulso entre Agências	431400	2.872,29 D	
16/12/2008		Resgate BB Fix	11	2.872,29 C	0,00
17/12/2008		Ch.Avulso entre Agências	431400	1.121,86 D	
17/12/2008		Resgate BB Fix	11	1.121,86 C	0,00
18/12/2008		Ch.Avulso entre Agências	431400	7.340,92 D	
18/12/2008		Resgate BB Fix	11	7.340,92 C	0,00
19/12/2008		Ch.Avulso entre Agências	431400	1.891,30 D	
19/12/2008		Resgate BB Fix	11	1.891,30 C	0,00
23/12/2008		Ch.Avulso entre Agências	431400	2.730,66 D	
23/12/2008		Resgate BB Fix	11	2.730,66 C	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

DOCUMENTOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS
PCA/2008

EXERCIO 2008
VOLUME II

MARÇO/2008

000201

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923109

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:27:58

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 2266-7

Conta: 18046-7 FARPOP/MS-FAZENDA RIO GRA

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	44.766,67				15.768,776418		
02/12/2008	RESGATE	1.406,72				495,237729	2,840494410	15.273,538689
	Aplicação 15/01/2008	1.406,72				495,237729		
16/12/2008	RESGATE	2.872,29				1.008,467858	2,848172082	14.265,070831
	Aplicação 15/01/2008	1.746,21				613,099654		
	Aplicação 21/02/2008	1.126,08				395,368204		
17/12/2008	RESGATE	1.121,86				393,780739	2,848945848	13.871,290092
	Aplicação 21/02/2008	1.121,86				393,780739		
18/12/2008	RESGATE	7.340,92				2.576,006462	2,849728876	11.295,283630
	Aplicação 21/02/2008	7.340,92				2.576,006462		
19/12/2008	RESGATE	1.891,30				663,495395	2,850509610	10.631,788235
	Aplicação 21/02/2008	906,36				317,965822		
	Aplicação 07/03/2008	984,94				345,529573		
23/12/2008	RESGATE	2.730,66				957,435304	2,852056937	9.674,352931
	Aplicação 07/03/2008	2.730,66				957,435304		
31/12/2008	SALDO ATUAL	27.629,32				9.674,352931		9.674,352931

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		44.766,67
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	17.363,75
RENDIMENTO BRUTO	(+)	226,40
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		226,40
SALDO ATUAL	=	27.629,32

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000202

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923111

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:28:46

Cliente - Conta atual

Agência: 2266-7

Conta: 18204-4 VSUS-MS-FAZENDA RIO GRAND

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/09/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	547,37 C
SALDO DISPONIVEL	547,37 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	547,37

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

203

000203

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923112

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:29:02

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 2266-7

Conta: 18204-4 VSUS/MS-FAZENDA RIO GRAND

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	543,81				191,555091		
31/12/2008	SALDO ATUAL	547,07				191,555091		191,555091

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		543,81
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	3,26
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		3,26
SALDO ATUAL	=	547,07

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

104

000204

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923007

Extrato conta corrente

05/01/2009 10:29:21

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5173-X PM FAZENDA R GRANDE-CIDE

Periodo solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/10/2008		Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2008		Transferência	10242	1.300,00 C	
30/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	1.300,00 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

205

000205

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923006

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 10:29:02

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 5173-X PM FAZENDA R GRANDE-CIDE

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	2.685,09				945,806640		
31/12/2008	SALDO ATUAL	2.701,16				945,806640		945,806640

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		2.685,09
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	16,07
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		16,07
SALDO ATUAL	=	2.701,16

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	1.373,79				677,233599		
30/12/2008	APLICAÇÃO	1.300,00				636,170538	2,043477215	1.313,404137
31/12/2008	SALDO ATUAL	2.684,86				1.313,404137		1.313,404137

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		1.373,79
APLICAÇÕES	(+)	1.300,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	11,07
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		11,07
SALDO ATUAL	=	2.684,86

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886

31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Saldo total aplicado

5.385,02

206

000206

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP2305101618923009

Extrato conta corrente

05/01/2009 10:30:20

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5548-4 PM FRG PNATE SEED

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/09/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:       0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

0002?7

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923010
Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 10:30:43

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	5548-4 PM FRG PNATE SEED
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Planejamento e Finanças
Divisão de Contabilidade

NOTA DE ESCLARECIMENTO:

Informamos que a conta corrente 07431-4 – fonte 343 cadastrada no SIM-AM está com saldo contábil ZERO em 31.12.2008.

A conta bancária foi recadastrada no SIM-AM 2008, com a fonte 370, sob código 007431-4, sendo que os extratos bancários demonstrando a posição financeira em 31.12.2008 estão vinculados a esta fonte.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2009.

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

000209

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923012

Extrato conta corrente 05/01/2009 10:31:51

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 10071-4 PM FAZ RIO GRANDE-PTA

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/07/2007		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:       0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000210

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923013

05/01/2009 10:32:11

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	10071-4 PM FAZ RIO GRANDE-PTA
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923014

Extrato conta corrente 05/01/2009 10:32:41

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 10207-5 PM FAZENDA R GRANDE-FEB

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008		+ Emissão de DOC	11	118,24 D	
01/12/2008		Transferência de Saldo	10023	51,18 D	
01/12/2008		Transferência de Saldo	10023	11,15 D	
01/12/2008		Resgate BB Fix	70	180,57 C	0,00
02/12/2008		RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.881,11 C	
02/12/2008		Transferência de Saldo	10036	1.964,99 D	
02/12/2008		Transferência de Saldo	10038	97,73 D	
02/12/2008		Transferência de Saldo	10039	21.032,87 D	
02/12/2008		Resgate BB Fix	70	14.214,48 C	0,00
03/12/2008		ITCMD	350	1.487,16 C	
03/12/2008		IPVA	350	4.052,10 C	
03/12/2008		ITR	350	57,05 C	
03/12/2008		RECEBIMENTO DE ICMS	350	26.622,08 C	
03/12/2008		+ TED	16	11.458,04 D	
03/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	23,21 D	
03/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	127,69 D	
03/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	20.609,45 D	0,00
04/12/2008		Transferência de Saldo	10057	30.824,63 D	
04/12/2008		Resgate BB Fix	70	30.824,63 C	0,00
05/12/2008		+ TED	117	108.699,42 D	
05/12/2008		Resgate BB Fix	70	57.108,51 C	
05/12/2008		Resgate BB Fix	11	51.590,91 C	0,00
08/12/2008		+ Saque contra recibo	11	3.787,84 D	
08/12/2008		Transferência de Saldo	10068	75.307,83 D	
08/12/2008		Resgate BB Fix	11	79.095,67 C	0,00
09/12/2008		RECEBIMENTO DE ICMS	350	23.370,48 C	
09/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.295,66 D	
09/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	21.074,82 D	0,00
10/12/2008		ITCMD	350	1.026,49 C	
10/12/2008		IPVA	350	4.664,74 C	
10/12/2008		RECEBIMENTO DE ICMS	350	70.099,72 C	
10/12/2008		FPE/FPM	350	37.743,30 C	
10/12/2008		FPE/FPM	350	93.066,07 C	
10/12/2008		IPI/EXPORTACAO	350	3.213,32 C	
10/12/2008		Transferência de Saldo	10084	174.888,09 D	
10/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	34.925,55 D	0,00
11/12/2008		ITR	350	70,14 C	
11/12/2008		+ Emissão de DOC	102071	44,10 D	
11/12/2008		+ Emissão de DOC	102072	264,87 D	
11/12/2008		Resgate BB Fix	70	238,83 C	0,00
12/12/2008		+ Emissão de DOC	102075	183,85 D	
12/12/2008		+ Emissão de DOC	102076	1.428,28 D	

12/12/2008	Resgate BB Fix	70	1.612,13 C	0,00
15/12/2008	Transferência de Saldo	10117	52,61 D	
15/12/2008	Resgate BB Fix	70	52,61 C	0,00
16/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	80.738,54 C	
16/12/2008	+ TED	102075	31.296,88 D	
16/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	49.441,66 D	0,00
17/12/2008	ITCMD	350	1.139,60 C	
17/12/2008	IPVA	350	3.744,15 C	
17/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	242.100,65 C	
17/12/2008	Transferência de Saldo	10136	11.830,26 D	
17/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	235.154,14 D	0,00
18/12/2008	+ TED	102071	18.623,99 D	
18/12/2008	+ TED	102072	60.000,00 D	
18/12/2008	+ Emissão de DOC	102075	3.678,97 D	
18/12/2008	+ TED	102079	140.000,80 D	
18/12/2008	Transferência de Saldo	10141	270.000,00 D	
18/12/2008	Transferência de Saldo	10141	245.792,21 D	
18/12/2008	Resgate BB Fix	70	338.929,71 C	
18/12/2008	Resgate BB Fix	11	399.166,26 C	0,00
19/12/2008	FPE/FPM	350	26.971,97 C	
19/12/2008	FPE/FPM	350	66.506,51 C	
19/12/2008	IPI/EXPORTACAO	350	3.907,34 C	
19/12/2008	IPI/EXPORTACAO	350	137,96 C	
19/12/2008	FPE/FPM	350	5.261,71 C	
19/12/2008	FPE/FPM	350	12.974,14 C	
19/12/2008	ITCMD	350	1.183,22 C	
19/12/2008	ITCMD	350	581,87 C	
19/12/2008	ITCMD	350	876,62 C	
19/12/2008	IPVA	350	5.241,96 C	
19/12/2008	IPVA	350	11.814,69 C	
19/12/2008	IPVA	350	68.350,71 C	
19/12/2008	ITR	350	24,87 C	
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	307.785,04 C	
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.364,78 C	
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.094,22 C	
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.227,57 C	
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	9.682,60 C	
19/12/2008	FPE/FPM	350	12.015,92 C	
19/12/2008	FPE/FPM	350	29.601,22 C	
19/12/2008	IPI/EXPORTACAO	350	10.907,29 C	
19/12/2008	ITCMD	350	1.093,71 C	
19/12/2008	ITCMD	350	733,40 C	
19/12/2008	IPVA	350	21.774,26 C	
19/12/2008	IPVA	350	11.448,94 C	
19/12/2008	ITR	350	145,57 C	
19/12/2008	ITR	350	23,08 C	
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	50.179,29 C	
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	150.537,79 C	
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	320.125,38 C	
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	107.522,68 C	
19/12/2008	FPE/FPM	350	11.150,20 C	
19/12/2008	FPE/FPM	350	27.492,94 C	
19/12/2008	FPE/FPM	350	12.473,37 C	

Número do Erro: 6
Mensagem : Invalid DataWindow row/column specified
Janela/Menu : w_estrategiadacoes
Objeto : dw_1
Evento : buttonclicked
Linha Script: 0

19/12/2008	FPE/FPM	350	30.755,47 C
19/12/2008	IPI/EXPORTACAO	350	10.782,44 C
19/12/2008	IPI/EXPORTACAO	350	11.581,78 C
19/12/2008	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	36.486,77 C
19/12/2008	ITCMD	350	912,40 C
19/12/2008	ITCMD	350	909,92 C
19/12/2008	IPVA	350	20.154,55 C
19/12/2008	IPVA	350	14.708,85 C
19/12/2008	ITR	350	22,96 C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.228,85 C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.453,70 C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	15.128,92 C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.238,29 C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	21.714,72 C
19/12/2008	FPE/FPM	350	16.209,56 C
19/12/2008	FPE/FPM	350	39.967,76 C
19/12/2008	IPI/EXPORTACAO	350	12.524,70 C
19/12/2008	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	12.162,25 C
19/12/2008	ITCMD	350	933,91 C
19/12/2008	IPVA	350	15.398,72 C
19/12/2008	ITR	350	33,67 C
19/12/2008	ITR	350	24,66 C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	69.139,32 C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	207.417,64 C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	103.103,61 C
19/12/2008	FPE/FPM	350	13.240,98 C
19/12/2008	FPE/FPM	350	32.648,15 C
19/12/2008	FPE/FPM	350	11.861,70 C
19/12/2008	FPE/FPM	350	29.247,26 C
19/12/2008	IPI/EXPORTACAO	350	12.519,28 C
19/12/2008	IPI/EXPORTACAO	350	11.234,75 C
19/12/2008	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	12.162,25 C
19/12/2008	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	12.162,25 C
19/12/2008	ITCMD	350	1.036,40 C
19/12/2008	ITCMD	350	824,85 C
19/12/2008	IPVA	350	13.855,76 C
19/12/2008	IPVA	350	14.915,60 C
19/12/2008	ITR	350	16,93 C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	309.310,43 C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.246,22 C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	15.840,11 C
19/12/2008	FPE/FPM	350	15.271,39 C
19/12/2008	FPE/FPM	350	37.655,64 C
19/12/2008	IPI/EXPORTACAO	350	16.988,31 C
19/12/2008	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	12.162,25 C
19/12/2008	+ TED	10207	21.087,40 D
19/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	6.598,41 D
19/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	4.700,95 D
19/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	4.314,23 D
19/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.071,30 D
19/12/2008	COTA DAF-DEBITO	850	291,87 D
19/12/2008	COTA DAF-DEBITO	850	86.564,36 D
19/12/2008	COTA DAF-DEBITO	850	92.252,34 D

19/12/2008	COTA DAF-DEBITO	850	227.440,46 D	
19/12/2008	COTA DAF-DEBITO	850	85.163,18 D	
19/12/2008	COTA DAF-DEBITO	850	198.137,40 D	
19/12/2008	COTA DAF-DEBITO	850	9.177,18 D	
19/12/2008	COTA DAF-DEBITO	850	1.398.056,08 D	
19/12/2008	COTA DAF-DEBITO	850	353.574,61 D	
19/12/2008	Transferência de Saldo	10159	68.813,46 D	
19/12/2008	Transferência de Saldo	10162	36.065,68 D	
19/12/2008	Resgate BB Fix	11	52.900,16 C	0,00
22/12/2008	+ TED	102075	47.234,21 D	
22/12/2008	Resgate BB Fix	11	47.234,21 C	0,00
23/12/2008	ITR	350	865,20 C	
23/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	63.800,43 C	
23/12/2008	Transferência de Saldo	10188	12.436,34 D	
23/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	52.229,29 D	0,00
24/12/2008	ITCMD	350	1.319,21 C	
24/12/2008	IPVA	350	4.225,07 C	
24/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	191.129,85 C	
24/12/2008	+ Saque contra recibo	431400	346,40 D	
24/12/2008	Transferência de Saldo	10212	2.393,24 D	
24/12/2008	Transferência de Saldo	10212	48.499,23 D	
24/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	145.435,26 D	0,00
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.905,20 D	
26/12/2008	Resgate BB Fix	70	1.905,20 C	0,00
29/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	99.000,00 D	
29/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	7.750,00 D	
29/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	99.000,00 D	
29/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	7.750,00 D	
29/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	20.000,00 D	
29/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	20.000,00 D	
29/12/2008	Resgate BB Fix	70	195.915,74 C	
29/12/2008	Resgate BB Fix	11	57.584,26 C	0,00
30/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.288,82 C	
30/12/2008	FPE/FPM	350	24.569,64 C	
30/12/2008	FPE/FPM	350	60.582,93 C	
30/12/2008	IPI/EXPORTACAO	350	3.668,94 C	
30/12/2008	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	12.162,25 C	
30/12/2008	FPE/FPM	350	2.227,63 C	
30/12/2008	FPE/FPM	350	5.492,80 C	
30/12/2008	IPI/EXPORTACAO	350	1.456,98 C	
30/12/2008	Transferência	10234	1.075,31 C	
30/12/2008	Transferência	10234	114.782,92 C	
30/12/2008	Transferência de Saldo	10231	31,81 D	
30/12/2008	Cheque Compensado	140206	8.181,91 D	
30/12/2008	Cheque Compensado	140207	184.818,09 D	
30/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	36.276,41 D	0,00
31/12/2008	S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB

000215

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923015

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 10:33:05

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 10207-5 PM FAZENDA R GRANDE-FEB

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	1.095.299,31				385.812,241342		
05/12/2008	RESGATE	51.590,91				18.147,845569	2,842811826	367.664,395773
	Aplicação 09/05/2008	51.590,91				18.147,845569		
08/12/2008	RESGATE	79.095,67				27.815,517167	2,843580780	339.848,878606
	Aplicação 09/05/2008	48.894,97				17.194,859321		
	Aplicação 13/05/2008	30.200,70				10.620,657846		
18/12/2008	RESGATE	399.166,26				140.071,662032	2,849728876	199.777,216574
	Aplicação 13/05/2008	46.830,69				16.433,384826		
	Aplicação 14/05/2008	136.978,50				48.067,205074		
	Aplicação 20/05/2008	215.357,07				75.571,072132		
19/12/2008	RESGATE	52.900,16				18.558,141258	2,850509610	181.219,075316
	Aplicação 20/05/2008	52.900,16				18.558,141258		
22/12/2008	RESGATE	47.234,21				16.565,960293	2,851281131	164.653,115023
	Aplicação 20/05/2008	47.234,21				16.565,960293		
29/12/2008	RESGATE	57.584,26				20.174,004226	2,854379297	144.479,110797
	Aplicação 20/05/2008	8.909,70				3.121,414133		
	Aplicação 21/05/2008	48.674,56				17.052,590093		
31/12/2008	SALDO ATUAL	412.622,97				144.479,110797		144.479,110797

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		1.095.299,31
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	687.571,47
RENDIMENTO BRUTO	(+)	4.895,13
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		4.895,13
SALDO ATUAL	=	412.622,97

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês: 0,5985

No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	81.586,56				40.219,394001		
01/12/2008	RESGATE	180,57				88,982533	2,029274657	40.130,411468
	Aplicação 19/11/2008	180,57				88,982533		
02/12/2008	RESGATE	14.214,48				7.002,286533	2,029976913	33.128,124935
	Aplicação 19/11/2008	14.214,48				7.002,286533		
03/12/2008	APLICAÇÃO	20.609,45				10.148,969870	2,030693781	43.277,094805
04/12/2008	RESGATE	30.824,63				15.174,127667	2,031393875	28.102,967138
	Aplicação 19/11/2008	8.649,66				4.257,993320		
	Aplicação 21/11/2008	1.025,60				504,875484		
	Aplicação 25/11/2008	21.149,37				10.411,258863		
05/12/2008	RESGATE	57.108,51				28.102,967138	2,032117022	
	Aplicação 25/11/2008	36.484,62				17.953,997268		
	Aplicação 03/12/2008	20.623,89				10.148,969870		
09/12/2008	APLICAÇÃO	21.074,82				10.363,671014	2,033528464	10.363,671014
10/12/2008	APLICAÇÃO	34.925,55				17.168,844485	2,034239988	27.532,515499
11/12/2008	RESGATE	238,83				117,364343	2,034945138	27.415,151156
	Aplicação 09/12/2008	238,83				117,364343		
12/12/2008	RESGATE	1.612,13				791,967702	2,035600690	26.623,183454
	Aplicação 09/12/2008	1.612,13				791,967702		
15/12/2008	RESGATE	52,61				25,835988	2,036306895	26.597,347466
	Aplicação 09/12/2008	52,61				25,835988		
16/12/2008	APLICAÇÃO	49.441,66				24.271,544464	2,037021586	50.868,891930
17/12/2008	APLICAÇÃO	235.154,14				115.399,432962	2,037740862	166.268,324892
18/12/2008	RESGATE	338.929,71				166.268,324892	2,038450234	
	Aplicação 09/12/2008	19.219,53				9.428,502981		
	Aplicação 10/12/2008	34.997,84				17.168,844485		
	Aplicação 16/12/2008	49.476,34				24.271,544464		
	Aplicação 17/12/2008	235.236,00				115.399,432962		
23/12/2008	APLICAÇÃO	52.229,29				25.595,113492	2,040596148	25.595,113492
24/12/2008	APLICAÇÃO	145.435,26				71.245,475373	2,041326263	96.840,588865
26/12/2008	RESGATE	1.905,20				932,987722	2,042041879	95.907,601143
	Aplicação 23/12/2008	1.905,20				932,987722		
29/12/2008	RESGATE	195.915,74				95.907,601143	2,042755067	
	Aplicação 23/12/2008	50.378,68				24.662,125770		
	Aplicação 24/12/2008	145.537,06				71.245,475373		

000217

30/12/2008 APLICAÇÃO	36.276,41	17.752,294830	2,043477215	17.752,294830
31/12/2008 SALDO ATUAL	36.289,24	17.752,294830		17.752,294830

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		81.586,56
APLICAÇÕES	(+)	595.146,58
RESGATES	(-)	640.982,41
RENDIMENTO BRUTO	(+)	538,51
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		538,51
SALDO ATUAL	=	36.289,24

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Saldo total aplicado 448.912,21

000218

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923016

Extrato conta corrente 05/01/2009 10:33:36

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 10352-7 PMFRG - CONSIGNACAO PAB

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008		Saldo Anterior			12.586,73 C
02/12/2008		Transferência de Saldo	10038	12.452,57 D	134,16 C
10/12/2008		Transferência de Saldo	10088	134,16 D	0,00
17/12/2008		Depósito em Dinheiro	43141131400012	1.121,86 C	
17/12/2008		+ TED-Crédito em Conta	3596603	25.686,40 C	
17/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	200,12 D	
17/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	14.756,25 D	11.851,89 C
19/12/2008		Depósito em Dinheiro	43141131400203	1.891,30 C	
19/12/2008		Transferência	10163	4.465,45 C	
19/12/2008		+ TED-Crédito em Conta	3264168	32.936,82 C	
19/12/2008		Transferência de Saldo	10159	44,64 D	51.100,82 C
22/12/2008		Transferência	10171	4.465,45 C	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10177	3.056,72 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10177	240,66 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10177	526,80 D	51.742,09 C
23/12/2008		+ Emissão de DOC	103527	520,25 D	
23/12/2008		+ Emissão de DOC	103528	1.971,07 D	
23/12/2008		+ Emissão de DOC	103529	1.880,70 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10182	10.885,51 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10183	921,74 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10196	13.667,71 D	21.895,11 C
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	17.051,22 D	4.843,89 C
30/12/2008		Transferência de Saldo	10231	4.465,45 D	
30/12/2008		Transferência de Saldo	10236	378,44 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000219

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923017

05/01/2009 10:33:55

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	10352-7 PMFRG - CONSIGNACAO PAB
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000220

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP23051016188923018

05/01/2009 10:34:25

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 10370-5 PM FAZ. RIO GRANDE-AJ

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
22/12/2008		+ TED	103705	5.458,86 D	
22/12/2008		Resgate BB Fix	11	5.458,86 C	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000221

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923019

05/01/2009 10:34:48

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 10370-5 PM FAZ. RIO GRANDE-AJ

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	30.378,34				10.700,579175		
22/12/2008	RESGATE	5.458,86				1.914,528855	2,851281131	8.786,050320
	Aplicação 11/08/2004	5.458,86				1.914,528855		
31/12/2008	SALDO ATUAL	25.092,39				8.786,050320		8.786,050320

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		30.378,34
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	5.458,86
RENDIMENTO BRUTO	(+)	172,91
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		172,91
SALDO ATUAL	=	25.092,39

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000222

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923020

Extrato conta corrente 05/01/2009 10:35:14

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 10568-6 P M F R GRANDE FUNDEB 60

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008		Transferência de Saldo	10023	6,00 D	
01/12/2008		Resgate BB Fix	70	6,00 C	0,00
02/12/2008		Transferência de Saldo	10036	9.169,94 D	
02/12/2008		Transferência de Saldo	10039	133,36 D	
02/12/2008		Transferência de Saldo	10039	94.450,13 D	
02/12/2008		Resgate BB Fix	70	103.753,43 C	0,00
04/12/2008		Transferência	10057	30.824,63 C	
04/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	30.824,63 D	0,00
08/12/2008		Transferência	10068	75.307,83 C	
08/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	75.307,83 D	0,00
10/12/2008		Transferência	10084	174.888,09 C	
10/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	174.888,09 D	0,00
15/12/2008		Transferência	10117	52,61 C	52,61 C
16/12/2008		+ TED	105681	99.000,00 D	
16/12/2008		+ TED	105682	63.562,12 D	
16/12/2008		+ TED	105688	95.000,00 D	
16/12/2008		+ TED	105689	5.377,12 D	
16/12/2008		Resgate BB Fix	70	262.886,63 C	0,00
17/12/2008		Transferência de Saldo	10136	64.945,02 D	
17/12/2008		Resgate BB Fix	70	64.945,02 C	0,00
18/12/2008		Transferência	10141	245.792,21 C	
18/12/2008		Transferência	10141	270.000,00 C	
18/12/2008		+ TED	10568	462.103,11 D	
18/12/2008		+ Emissão de DOC	105686	914,95 D	
18/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	52.774,15 D	0,00
19/12/2008		Transferência	10159	68.813,46 C	
19/12/2008		Transferência de Saldo	10162	177.120,18 D	
19/12/2008		Resgate BB Fix	70	108.306,72 C	0,00
23/12/2008		+ Emissão de DOC	10568	4.453,10 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10188	107.543,42 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10197	754,78 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10197	550,38 D	
23/12/2008		Resgate BB Fix	70	113.301,68 C	0,00
24/12/2008		Transferência	10212	48.499,23 C	
24/12/2008		Transferência de Saldo	10210	8.010,15 D	
24/12/2008		Transferência de Saldo	10212	10.643,92 D	
24/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	29.845,16 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC

000223

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923021

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 10:35:32

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 10568-6 P M F R GRANDE FUNDEB 60

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	72.282,88				25.461,185820		
31/12/2008	SALDO ATUAL	72.715,49				25.461,185820		25.461,185820

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		72.282,88
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	432,61
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		432,61
SALDO ATUAL	=	72.715,49

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	373.814,82				184.277,957532		
01/12/2008	RESGATE	6,00				2,956721	2,029274657	184.275,000811
	Aplicação 20/11/2008	6,00				2,956721		
02/12/2008	RESGATE	103.753,43				51.110,645316	2,029976913	133.164,355495
	Aplicação 20/11/2008	103.753,43				51.110,645316		
04/12/2008	APLICAÇÃO	30.824,63				15.174,127666	2,031393875	148.338,483161
08/12/2008	APLICAÇÃO	75.307,83				37.045,815259	2,032829605	185.384,298420
10/12/2008	APLICAÇÃO	174.888,09				85.972,201427	2,034239988	271.356,499847
16/12/2008	RESGATE	262.886,63				129.054,415430	2,037021586	142.302,084417
	Aplicação 20/11/2008	198.156,31				97.277,473371		
	Aplicação 28/11/2008	64.730,32				31.776,942059		
17/12/2008	RESGATE	64.945,02				31.871,088818	2,037740862	110.430,995599
	Aplicação 28/11/2008	8.374,99				4.109,940065		
	Aplicação 04/12/2008	30.920,94				15.174,127666		

000224

	Aplicação 08/12/2008	25.649,09	12.587,021087		
18/12/2008	APLICAÇÃO	52.774,15	25.889,349231	2,038450234	136.320,344830
19/12/2008	RESGATE	108.306,72	53.113,078924	2,039172313	83.207,265906
	Aplicação 08/12/2008	49.875,70	24.458,794172		
	Aplicação 10/12/2008	58.431,02	28.654,284752		
23/12/2008	RESGATE	113.301,68	55.523,813524	2,040596148	27.683,452382
	Aplicação 10/12/2008	113.301,68	55.523,813524		
24/12/2008	APLICAÇÃO	29.845,16	14.620,475198	2,041326263	42.303,927580
31/12/2008	SALDO ATUAL	86.477,68	42.303,927580		42.303,927580

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		373.814,82
APLICAÇÕES	(+)	363.639,86
RESGATES	(-)	653.199,48
RENDIMENTO BRUTO	(+)	2.222,48
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		2.222,48
SALDO ATUAL	=	86.477,68

Valor da Cota
28/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Saldo total aplicado

159.193,17

6203
6300
2608

000225

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP230510161889230022

Extrato conta corrente 05/01/2009 10:36:00

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 10588-0 P M F R G REC MINERAIS

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/11/2008		Saldo Anterior			351,40 C
22/12/2008		Transferência de Saldo	10171	7.360,00 D	
22/12/2008		Resgate BB Fix	70	4.323,36 C	
22/12/2008		Resgate BB Fix	11	2.685,24 C	0,00
26/12/2008		COTA DAF - CREDITO	350	227,90 C	
26/12/2008		COTA DAF-DEBITO	850	2,27 D	225,63 C
31/12/2008		S A L D O			225,63 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000226

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923023

05/01/2009 10:36:17

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 10588-0 P M F R G REC MINERAIS

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	2.682,62				944,936861		
22/12/2008	RESGATE	2.685,24				941,766131	2,851281131	3,170730
	Aplicação 06/03/2008	1.145,48				401,740798		
	Aplicação 08/04/2008	605,07				212,209517		
	Aplicação 07/05/2008	934,69				327,815816		
31/12/2008	SALDO ATUAL	9,06				3,170730		3,170730

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		2.682,62
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	2.685,24
RENDIMENTO BRUTO	(+)	11,68
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		11,68
SALDO ATUAL	=	9,06

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	4.299,27				2.119,395521		
22/12/2008	RESGATE	4.323,36				2.119,395521	2,039901848	
	Aplicação 09/06/2008	1.111,53				544,895560		
	Aplicação 04/07/2008	842,11				412,817041		
	Aplicação 07/08/2008	1.131,43				554,647232		
	Aplicação 04/09/2008	1.238,29				607,035688		
31/12/2008	SALDO ATUAL	0,00						

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		4.299,27
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	4.323,36

000227

RENDIMENTO BRUTO	(+)	24,09
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		24,09
SALDO ATUAL	=	0,00

Valor da Cota
28/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000228

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923026

Extrato conta corrente 05/01/2009 10:38:33

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 10685-2 P M F R G P C FUNDEB 60

Periodo solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008		Saldo Anterior			133.047,15 C
01/12/2008		+ TED	10	40.970,60 D	
01/12/2008		Transferência de Saldo	10024	6.169,28 D	
01/12/2008		Transferência de Saldo	10024	1.939,27 D	
01/12/2008		Transferência de Saldo	10024	16.329,90 D	67.638,10 C
02/12/2008		+ Emissão de DOC D	7	1.439,92 D	
02/12/2008		Transferência de Saldo	10037	66.195,27 D	2,91 C
09/12/2008		Transferência de Saldo	10077	2,91 D	0,00
17/12/2008		Transferência	10136	64.945,02 C	
17/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	680,02 D	64.265,00 C
19/12/2008		Transferência	10162	177.120,18 C	241.385,18 C
22/12/2008		Transferência	10176	5.882,49 C	
22/12/2008		+ TED	106852	41.076,74 D	
22/12/2008		+ TED	106854	42.272,02 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10173	1.957,81 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10173	16.191,93 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10176	5.882,49 D	139.886,68 C
23/12/2008		+ Emissão de DOC	108652	2.800,06 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10182	64.265,00 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10194	66.465,49 D	6.356,13 C
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	249,05 D	6.107,08 C
26/12/2008		+ Emissão de DOC	106852	44,59 D	
26/12/2008		+ Emissão de DOC	106853	180,00 D	5.882,49 C
30/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	5.882,49 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000299

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923027

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 10:38:48

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	10685-2 P M F R G P C FUNDEB 60
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000230

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923028

Extrato conta corrente 05/01/2009 10:39:20

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 10686-0 P M F R G C FUNDEB 40

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008		Saldo Anterior			23.100,11 C
01/12/2008		Transferência de Saldo	10026	1.418,59 D	
01/12/2008		Transferência de Saldo	10026	322,12 D	
01/12/2008		Transferência de Saldo	10027	3.170,50 D	18.188,90 C
02/12/2008		+ Emissão de DOC D	8	398,36 D	
02/12/2008		Transferência de Saldo	10037	17.075,54 D	715,00 C
10/12/2008		Transferência de Saldo	10087	715,00 D	0,00
17/12/2008		Transferência	10136	11.830,26 C	11.830,26 C
19/12/2008		Transferência	10162	36.065,68 C	47.895,94 C
22/12/2008		+ TED	106860	9.836,23 D	
22/12/2008		+ TED	106863	9.717,40 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10173	1.432,22 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10173	317,24 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10174	1.336,68 D	25.256,17 C
23/12/2008		+ Emissão de DOC	106860	453,00 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10181	11.830,26 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10194	12.372,44 D	600,47 C
26/12/2008		+ Emissão de DOC	106860	39,28 D	561,19 C
30/12/2008		Transferência	10231	31,81 C	
30/12/2008		+ Emissão de DOC	106861	140,00 D	
30/12/2008		+ Emissão de DOC	106862	453,00 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000231

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923029
05/01/2009 10:39:42

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	10686-0 P M F R G C FUNDEB 40
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000232

BANCO DO BRASIL

Confirmação de encerramento de conta

Agência	Conta nº
FAZENDA RIO GRANDE (PR)	10.808-1

Prezado(a) Cliente,

Em atenção ao seu pedido, comunicamos que a sua conta corrente foi encerrada em 22.12.2008.

Caso necessite abrir uma nova conta bancária, basta acessar a Internet **(www.bb.com.br)** e solicitar a abertura de conta. Você será sempre bem vindo a nossa agência.

Banco do Brasil

000234

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923037
05/01/2009 10:43:41

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 11251-8 AFPR SFM PREF MUNICIPAL

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	3.576,43				1.259,774455		
31/12/2008	SALDO ATUAL	3.597,83				1.259,774455		1.259,774455

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		3.576,43
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	21,40
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		21,40
SALDO ATUAL	=	3.597,83

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	70,91				34,958617		
31/12/2008	SALDO ATUAL	71,46				34,958617		34,958617

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		70,91
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	0,55
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		0,55
SALDO ATUAL	=	71,46

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Saldo total aplicado

3.669,29

000235

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923038

Extrato conta corrente 05/01/2009 10:44:14

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 11446-4 P M F R GDE DEPO RECISOES

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2008		Saldo Anterior			69,63 C
05/12/2008		Cheque Compensado	850003	64,85 D	4,78 C
31/12/2008		S A L D O			4,78 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000238

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923041

Extrato conta corrente 05/01/2009 10:45:15

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 11556-8 PM FAZ RIO GRANDE-PTA

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/02/2008		Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2008		Transf de Resgate da CI	1200011	5.750,00 C	
19/12/2008		BB CP Admin Tradicional	1200011	5.750,00 C	
19/12/2008		+ TED	11556	5.548,75 D	
19/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	201,25 D	
19/12/2008		Transf de Resgate para CC	1200011	5.750,00 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000240

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923043

Extrato conta corrente 05/01/2009 10:46:06

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 11591-6 P D RESTITUICAO IMPOSTO

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2008		Transferência de Saldo	10076	190,95 D	
09/12/2008		Resgate BB Fix	70	190,95 C	0,00
10/12/2008	09/12/2008	Resgate BB Fix	1300070	190,95 C	
10/12/2008	09/12/2008	Transferência de Saldo	1300070	190,95 D	0,00
12/12/2008		Cheque Compensado	850008	1.194,66 D	
12/12/2008		Cheque Compensado	850011	62,69 D	
12/12/2008		Resgate BB Fix	70	1.257,35 C	0,00
15/12/2008	12/12/2008	Resgate BB Fix	1300070	1.257,35 C	
15/12/2008	12/12/2008	Transferência de Saldo	1300070	1.257,35 D	0,00
18/12/2008		Cheque	850012	18.898,87 D	
18/12/2008		Cheque Compensado	850009	1.004,22 D	
18/12/2008		Resgate BB Fix	70	19.903,09 C	0,00
19/12/2008	18/12/2008	Resgate BB Fix	1300070	19.903,09 C	
19/12/2008	18/12/2008	Transferência de Saldo	1300070	19.903,09 D	0,00
24/12/2008		Cheque Compensado	850013	184,75 D	
24/12/2008		Resgate BB Fix	70	184,75 C	0,00
26/12/2008	24/12/2008	Resgate BB Fix	1300070	184,75 C	
26/12/2008	24/12/2008	Transferência de Saldo	1300070	184,75 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000241

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923044

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 10:46:29

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 11591-6 P D RESTITUICAO IMPOSTO

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	7.996,85				2.816,838572		
31/12/2008	SALDO ATUAL	8.044,71				2.816,838572		2.816,838572

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		7.996,85
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	47,86
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		47,86
SALDO ATUAL	=	8.044,71

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	21.458,00				10.578,062003		
09/12/2008	RESGATE	190,95				93,900825	2,033528464	10.484,161178
	Aplicação 13/06/2008	190,95				93,900825		
12/12/2008	RESGATE	1.257,35				617,680081	2,035600690	9.866,481097
	Aplicação 13/06/2008	1.257,35				617,680081		
18/12/2008	RESGATE	19.903,09				9.763,834146	2,038450234	102,646951
	Aplicação 13/06/2008	19.587,40				9.608,967350		
	Aplicação 25/08/2008	315,69				154,866796		
24/12/2008	RESGATE	184,75				90,504886	2,041326263	12,142065
	Aplicação 25/08/2008	184,75				90,504886		
31/12/2008	SALDO ATUAL	24,82				12,142065		12,142065

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		21.458,00
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	21.536,14
RENDIMENTO BRUTO	(+)	102,96

000242

IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		102,96
SALDO ATUAL	=	24,82

Valor da Cota
28/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Saldo total aplicado

8.069,53

000243

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP2305101618892304?

Extrato conta corrente

05/01/2009 10:48:10

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 11625-4 PM FAZ RIO GRANDE-PNAC

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
05/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2008		Ordem Bancária	4794125000345	1.980,00 C	
04/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	1.980,00 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

244 000244

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923048
05/01/2009 10:48:26

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 11625-4 PM FAZ RIO GRANDE-PNAC

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	43,17				15,208063		
31/12/2008	SALDO ATUAL	43,43				15,208063		15,208063

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		43,17
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	0,26
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		0,26
SALDO ATUAL	=	43,43

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	0,00						
04/12/2008	APLICAÇÃO	1.980,00				974,700192	2,031393875	974,700192
31/12/2008	SALDO ATUAL	1.992,48				974,700192		974,700192

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		0,00
APLICAÇÕES	(+)	1.980,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	12,48
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		12,48
SALDO ATUAL	=	1.992,48

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Saldo total aplicado
2035,91

000245

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923051

Extrato conta corrente

05/01/2009 10:50:04

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 11734-X P M F R G LEILAO 001 2008

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/09/2008		Saldo Anterior			0,00 C
22/12/2008		Cheque	850003	25.813,77 D	
22/12/2008		Cheque	850004	1.949,20 D	
22/12/2008		Resgate BB Fix	11	27.762,97 C	0,00
23/12/2008	22/12/2008	Resgate BB Fix	1300011	27.762,97 C	
23/12/2008	22/12/2008	Transferência de Saldo	1300011	27.762,97 D	0,00
30/12/2008		Transferência	10242	80,00 C	80,00 C
31/12/2008		S A L D O			80,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

246 000246

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP230510161889230S2
Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 10:50:19

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1
Conta: 11734-X P M F R G LEILAO 001 2008
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	27.702,68				9.758,093655		
22/12/2008	RESGATE	27.762,97				9.737,016002	2,851281131	21,077653
	Aplicação 28/04/2008	5.794,89				2.032,379969		
	Aplicação 05/05/2008	21.968,08				7.704,636033		
31/12/2008	SALDO ATUAL	60,20				21,077653		21,077653

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		27.702,68
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	27.762,97
RENDIMENTO BRUTO	(+)	120,49
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		120,49
SALDO ATUAL	=	60,20

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Confirmação de encerramento de conta

Agência	Conta nº
FAZENDA RIO GRANDE (PR)	11.896-6

Prezado(a) Cliente,

Em atenção ao seu pedido, comunicamos que a sua conta corrente foi encerrada em **16.12.2008**.

Caso necessite abrir uma nova conta bancária, basta acessar a Internet **(www.bb.com.br)** e solicitar a abertura de conta. Você será sempre bem vindo a nossa agência.

Banco do Brasil

BANCO DO BRASIL

Confirmação de encerramento de conta

Agência	Conta nº
FAZENDA RIO GRANDE (PR)	11.897-4

Prezado(a) Cliente,

Em atenção ao seu pedido, comunicamos que a sua conta corrente foi encerrada em 16.12.2008.

Caso necessite abrir uma nova conta bancária, basta acessar a Internet **(www.bb.com.br)** e solicitar a abertura de conta. Você será sempre bem vindo a nossa agência.

Banco do Brasil

000249

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923058

Extrato conta corrente 05/01/2009 10:58:40

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 12064-2 P M F R G LEILAO EDUC

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/09/2008		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2008		Transf de Resgate da CI	1200011	37.634,04 C	
05/12/2008		BB CP Admin Tradicional	1200011	37.634,04 C	
05/12/2008		Transf de Resgate da CI	1200070	9.016,87 C	
05/12/2008		BB CP Admin Supremo	1200070	9.016,87 C	
05/12/2008		Cheque	850001	46.000,00 D	
05/12/2008		Transf de Resgate para CC	1200011	37.634,04 D	
05/12/2008		Transf de Resgate para CC	1200070	9.016,87 D	
05/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	650,91 D	0,00
08/12/2008	05/12/2008	Transferência	1300070	650,91 C	
08/12/2008	05/12/2008	BB CP Admin Supremo	1300070	650,91 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923059

Extrato investimentos financeiros - mensal

05/01/2009 10:59:15

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 12064-2 P M F R G LEILAO EDUC

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	37.582,84				13.238,317191		
05/12/2008	RESGATE	37.634,04				13.238,317191	2,842811826	
	Aplicação 19/05/2008	37.634,04				13.238,317191		
31/12/2008	SALDO ATUAL	0,00						

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		37.582,84
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	37.634,04
RENDIMENTO BRUTO	(+)	51,20
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		51,20
SALDO ATUAL	=	0,00

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	9.000,99				4.437,180599		
05/12/2008	APLICAÇÃO	650,91				320,311277	2,032117022	4.757,491876
05/12/2008	RESGATE	9.016,87				4.437,180599	2,032117022	320,311277
	Aplicação 18/07/2008	8.232,03				4.050,964949		
	Aplicação 19/09/2008	784,84				386,215650		
31/12/2008	SALDO ATUAL	654,78				320,311277		320,311277

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		9.000,99
APLICAÇÕES	(+)	650,91
RESGATES	(-)	9.016,87
RENDIMENTO BRUTO	(+)	19,75
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		19,75
SALDO ATUAL	=	654,78

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000252

---------- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA ----------

Agencia: 4314 Conta: 00000012265

Data de inicio: 01 / 12 / 2008 (DD/MM/AAAA)
Data de fim : 31 / 12 / 2008 (DD/MM/AAAA)

---

(568) SEM LANCAMENTOS NO PERIODO

153

000253

---------- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA ----------

Agencia: 4314 Conta: 00000012266

Data de inicio: 01 / 12 / 2008 (DD/MM/AAAA)
Data de fim : 31 / 12 / 2008 (DD/MM/AAAA)

---

(568) SEM LANCAMENTOS NO PERIODO

000254

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923067

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:02:57

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 12481-8 P M F R G F P- INFANCIA

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/07/2008		Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	40.000,00 D	
29/12/2008		Resgate BB Fix	70	40.000,00 C	0,00
30/12/2008	29/12/2008	Resgate BB Fix	1300070	40.000,00 C	
30/12/2008	29/12/2008	Transferência de Saldo	1300070	40.000,00 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

```
-----------------------------------------------
OBSERVACOES:
-----------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000255

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923068

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:03:10

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 12481-8 P M F R G F P/ INFANCIA

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	41.257,70				20.338,637066		
29/12/2008	RESGATE	40.000,00				19.581,398008	2,042755067	757,239058
	Aplicação 23/07/2008	40.000,00				19.581,398008		
31/12/2008	SALDO ATUAL	1.547,95				757,239058		757,239058

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		41.257,70
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	40.000,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	290,25
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		290,25
SALDO ATUAL	=	1.547,95

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000256

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923070

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:03:58

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 12482-6 P M F R G P P CRESCER FAM

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/07/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	13.708,04 C
SALDO DISPONIVEL	13.708,04 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	13.708,04

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000257

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP230510161889230 71

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:04:16

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	12482-6 P M F R G P P CRESCER FAM
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	13.593,47				6.701,118209		
31/12/2008	SALDO ATUAL	13.698,42				6.701,118209		6.701,118209

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		13.593,47
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	104,95
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		104,95
SALDO ATUAL	=	13.698,42

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000258

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923072

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:04:51

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 12495-8 P M F R G P C 107 04

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2008		Transferência de Saldo	10077	13,14 D	
09/12/2008		Resgate BB Fix	70	13,14 C	0,00
10/12/2008	09/12/2008	Resgate BB Fix	1300070	13,14 C	
10/12/2008	09/12/2008	Transferência de Saldo	1300070	13,14 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

```
-----------------------------------------------
OBSERVACOES:
-----------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000259

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923073

05/01/2009 11:05:14

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 12495-8 P M F R G P C 107 04

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	1.903,67				938,444109		
09/12/2008	RESGATE	13,14				6,461675	2,033528464	931,982434
	Aplicação 23/07/2008	13,14				6,461675		
31/12/2008	SALDO ATUAL	1.905,16				931,982434		931,982434

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		1.903,67
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	13,14
RENDIMENTO BRUTO	(+)	14,63
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		14,63
SALDO ATUAL	=	1.905,16

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886

31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Confirmação de encerramento de conta

Agência	Conta nº
FAZENDA RIO GRANDE (PR)	12.500-8

Prezado(a) Cliente,

Em atenção ao seu pedido, comunicamos que a sua conta corrente foi encerrada em 30.12.2008.

Caso necessite abrir uma nova conta bancária, basta acessar a Internet **(www.bb.com.br)** e solicitar a abertura de conta. Você será sempre bem vindo a nossa agência.

Banco do Brasil

000261

281

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP230510161889230777

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:07:45

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 12513-X PM -FAZ RIO GRA FNS

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/11/2008		Saido Anterior			0,00 C
09/12/2008		Transf de Resgate da CI	1200070	11,42 C	
09/12/2008		BB CP Admin Supremo	1200070	11,42 C	
09/12/2008		Transf de Resgate para CC	1200070	11,42 D	11,42 C
12/12/2008		Transferência de Saldo	10098	11,42 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000262

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923078

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:08:00

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 12513-X PM /FAZ RIO GRA FNS

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	11,39				5,615358		
09/12/2008	RESGATE	11,42				5,615358	2,033528464	
	Aplicação 09/09/2008	11,42				5,615358		
31/12/2008	SALDO ATUAL	0,00						

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		11,39
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	11,42
RENDIMENTO BRUTO	(+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		0,03
SALDO ATUAL	=	0,00

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267153 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000263

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923075

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:06:10

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 12515-6 PFAZENDA RIO GRANFMASPJOV

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2008		Ordem Bancária	5108228000110	11.306,25 C	
19/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	11.306,25 D	0,00
22/12/2008	19/12/2008	Transferência	1300070	11.306,25 C	
22/12/2008	19/12/2008	BB CP Admin Supremo	1300070	11.306,25 D	0,00
29/12/2008		+ TED	12515	9.067,75 D	
29/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	365,75 D	
29/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	66,50 D	
29/12/2008		Resgate BB Fix	70	9.500,00 C	0,00
30/12/2008	29/12/2008	Resgate BB Fix	1300070	9.500,00 C	
30/12/2008	29/12/2008	Transferência de Saldo	1300070	9.500,00 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000264

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP230510161889230 76

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:06:36

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 12515-6 PFAZENDA RIO GRANFMASPJOV

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	17.281,54				8.519,209316		
19/12/2008	APLICAÇÃO	11.306,25				5.544,528987	2,039172313	14.063,738303
29/12/2008	RESGATE	9.500,00				4.650,582027	2,042755067	9.413,156276
	Aplicação 17/10/2008	5.981,66				2.928,232278		
	Aplicação 17/11/2008	3.518,34				1.722,349749		
31/12/2008	SALDO ATUAL	19.242,37				9.413,156276		9.413,156276

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		17.281,54
APLICAÇÕES	(+)	11.306,25
RESGATES	(-)	9.500,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	154,58
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		154,58
SALDO ATUAL	=	19.242,37

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886

31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000265

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP230510161889230 79

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:08:32

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 12521-0 PM DE FAZ RIO GRANDE

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/08/2008		Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.600,00 D	
18/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	25.000,00 D	
18/12/2008		Resgate BB Fix	70	26.600,00 C	0,00
19/12/2008	18/12/2008	Resgate BB Fix	1300070	26.600,00 C	
19/12/2008	18/12/2008	Transferência de Saldo	1300070	26.600,00 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000266

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP230510161889230B0

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:08:47

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 12521-0 PM DE FAZ RIO GRANDE

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	28.311,97				13.956,835841		
18/12/2008	RESGATE	26.600,00				13.049,128968	2,038450234	907,706873
	Aplicação 29/07/2008	25.879,77				12.695,806045		
	Aplicação 27/08/2008	720,23				353,322923		
31/12/2008	SALDO ATUAL	1.855,53				907,706873		907,706873

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		28.311,97
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	26.600,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	143,56
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		143,56
SALDO ATUAL	=	1.855,53

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886

31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000267

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923081

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:09:14

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 12523-7 P M FAZENDA RIO GRANDE PR

Periodo solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2008		+ Recebimentos Diversos	423561	275.901,29 C	
18/12/2008		+ Recebimentos Diversos	423562	233.801,41 C	
18/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	509.702,70 D	0,00
19/12/2008	18/12/2008	Transferência	1300070	509.702,70 C	
19/12/2008	18/12/2008	BB CP Admin Supremo	1300070	509.702,70 D	0,00
22/12/2008		Transferência	10172	40.787,70 C	
22/12/2008		Transferência	10172	34.570,31 C	
22/12/2008		Transf de Resgate da CI	1200070	225.308,00 C	
22/12/2008		BB CP Admin Supremo	1200070	225.308,00 C	
22/12/2008		+ TED	125231	34.570,31 D	
22/12/2008		+ TED	125232	19.914,31 D	
22/12/2008		+ TED	125238	225.307,99 D	
22/12/2008		Transf de Resgate para CC	1200070	225.308,00 D	
22/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	20.873,40 D	0,00
23/12/2008		Transf de Resgate da CI	1200070	271.785,00 C	
23/12/2008		BB CP Admin Supremo	1200070	271.785,00 C	
23/12/2008	22/12/2008	Transferência	1300070	20.873,40 C	
23/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	99.000,00 D	
23/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	99.000,00 D	
23/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	73.784,33 D	
23/12/2008		Transf de Resgate para CC	1200070	271.785,00 D	
23/12/2008	22/12/2008	BB CP Admin Supremo	1300070	20.873,40 D	0,67 C
24/12/2008		Transf de Resgate da CI	1200070	34.695,81 C	
24/12/2008		BB CP Admin Supremo	1200070	34.695,81 C	
24/12/2008		Transf de Resgate para CC	1200070	34.695,81 D	
24/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	34.696,48 D	0,00
26/12/2008		Transf de Resgate da CI	1200070	12.611,00 C	
26/12/2008		BB CP Admin Supremo	1200070	12.611,00 C	
26/12/2008	24/12/2008	Transferência	1300070	34.696,48 C	
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	5.367,44 D	
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	633,38 D	
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.125,98 D	
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.483,58 D	
26/12/2008		Transf de Resgate para CC	1200070	12.611,00 D	
26/12/2008	24/12/2008	BB CP Admin Supremo	1300070	34.696,48 D	0,62 C
29/12/2008		Transferência	10227	19.914,31 C	
29/12/2008		Transf de Resgate da CI	1200070	22.105,36 C	
29/12/2008		BB CP Admin Supremo	1200070	22.105,36 C	
29/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	40.787,70 D	
29/12/2008		Transf de Resgate para CC	1200070	22.105,36 D	
29/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	1.232,59 D	0,00
30/12/2008	29/12/2008	Transferência	1300070	1.232,59 C	

000268

30/12/2008	29/12/2008	BB CP Admin Supremo	1300070	1.232,59 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000269

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP230510161889230B2

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:09:31

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 12523-7 P M FAZENDA RIO GRANDE PR

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	728,98				359,359835		
18/12/2008	APLICAÇÃO	509.702,70				250.044,220603	2,038450234	250.403,580438
22/12/2008	APLICAÇÃO	20.873,40				10.232,551149	2,039901848	260.636,131587
22/12/2008	RESGATE	225.308,00				110.450,412220	2,039901848	150.185,719367
	Aplicação 25/11/2008	733,06				359,359835		
	Aplicação 18/12/2008	224.574,94				110.091,052385		
23/12/2008	RESGATE	271.785,00				133.189,019428	2,040596148	16.996,699939
	Aplicação 18/12/2008	271.785,00				133.189,019428		
24/12/2008	APLICAÇÃO	34.696,48				16.997,028171	2,041326263	33.993,728110
24/12/2008	RESGATE	633,38				310,278671	2,041326263	33.683,449439
	Aplicação 18/12/2008	633,38				310,278671		
24/12/2008	RESGATE	5.367,44				2.629,388598	2,041326263	31.054,060841
	Aplicação 18/12/2008	5.367,44				2.629,388598		
24/12/2008	RESGATE	28.694,99				14.057,032670	2,041326263	16.997,028171
	Aplicação 18/12/2008	7.807,01				3.824,481521		
	Aplicação 22/12/2008	20.887,98				10.232,551149		
26/12/2008	RESGATE	6.001,00				2.938,725235	2,042041879	14.058,302936
	Aplicação 24/12/2008	6.001,00				2.938,725235		
26/12/2008	RESGATE	6.610,00				3.236,956141	2,042041879	10.821,346795
	Aplicação 24/12/2008	6.610,00				3.236,956141		
29/12/2008	APLICAÇÃO	1.232,59				603,395884	2,042755067	11.424,742679
29/12/2008	RESGATE	22.105,36				10.821,346795	2,042755067	603,395884
	Aplicação 24/12/2008	22.105,36				10.821,346795		
31/12/2008	SALDO ATUAL	1.233,46				603,395884		603,395884

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		728,98
APLICAÇÕES	(+)	566.505,17
RESGATES	(-)	566.505,17
RENDIMENTO BRUTO	(+)	504,48
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		504,48

000270

SALDO ATUAL	=	1.233,46

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000271

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP230510161889230B3

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:10:01

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 12524-5 P M FAZENDA RIO GRANDE PR

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/11/2008		Saldo Anterior			141,09 C
16/12/2008		+ Recebimentos Diversos	224181	183.055,46 C	
16/12/2008		Transf p/Cta Investimento	30	183.196,55 D	0,00
17/12/2008	16/12/2008	Transferência	1300030	183.196,55 C	
17/12/2008	16/12/2008	BB CP Admin Clássico	1300030	183.196,55 D	0,00
18/12/2008		Transferência	10150	40.245,17 C	
18/12/2008		Transf p/Cta Investimento	30	40.245,17 D	0,00
19/12/2008	18/12/2008	Transferência	1300030	40.245,17 C	
19/12/2008	18/12/2008	BB CP Admin Clássico	1300030	40.245,17 D	0,00
23/12/2008		Transf de Resgate da CI	1200030	213.141,00 C	
23/12/2008		BB CP Admin Clássico	1200030	213.141,00 C	
23/12/2008		+ TED	125241	99.000,00 D	
23/12/2008		+ TED	125242	73.895,29 D	
23/12/2008		+ TED	125243	40.245,17 D	
23/12/2008		Transf de Resgate para CC	1200030	213.141,00 D	0,54 C
26/12/2008		Transf de Resgate da CI	1200030	10.755,66 C	
26/12/2008		BB CP Admin Clássico	1200030	10.755,66 C	
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	8.597,07 D	
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.563,10 D	
26/12/2008		Transf de Resgate para CC	1200030	10.755,66 D	596,03 C
31/12/2008		S A L D O			596,03 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000272

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP230540161889230B4

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:10:15

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 12524-5 P M FAZENDA RIO GRANDE PR

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN CLASSICO - CNPJ: 02.010.147/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	0,00						
16/12/2008	APLICAÇÃO	183.196,55				47.157,554501	3,884776298	47.157,554501
18/12/2008	APLICAÇÃO	40.245,17				10.350,789396	3,888125674	57.508,343897
23/12/2008	RESGATE	172.900,00				44.411,592458	3,893127682	13.096,751439
	Aplicação 16/12/2008	172.900,00				44.411,592458		
23/12/2008	RESGATE	40.241,00				10.336,419272	3,893127682	2.760,332167
	Aplicação 16/12/2008	10.690,38				2.745,962043		
	Aplicação 18/12/2008	29.550,62				7.590,457229		
26/12/2008	RESGATE	10.755,66				2.760,332167	3,896509315	
	Aplicação 18/12/2008	10.755,66				2.760,332167		
31/12/2008	SALDO ATUAL	0,00						

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		0,00
APLICAÇÕES	(+)	223.441,72
RESGATES	(-)	223.896,66
RENDIMENTO BRUTO	(+)	454,94
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		454,94
SALDO ATUAL	=	0,00

Valor da Cota

28/11/2008 3,864986827

31/12/2008 3,901527363

Rentabilidade

No mês:	0,9454
No ano:	10,1670
Últimos 12 meses:	10,1670

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000273

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923086

Extrato conta corrente

05/01/2009 11:10:46

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 12533-4 PM FAZ RIO GRANDE-PNATE

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/07/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:       0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

794 000274

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923087
05/01/2009 11:11:03

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 12533-4 PM FAZ RIO GRANDE-PNATE

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000275

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923091

Extrato conta corrente

05/01/2009 11:12:19

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 12948-8 P M FAZENDA RIO GRANDE PR

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
22/12/2008		Transf de Resgate da CI	1200005	66.713,00 C	
22/12/2008		+ TED	129483	66.712,03 D	0,97 C
26/12/2008		Transf de Resgate da CI	1200005	3.733,00 C	
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.408,91 D	
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.324,71 D	0,35 C
29/12/2008		Movimento do Dia	377	101,34 C	
29/12/2008		Transf p/Cta Investimento	5	101,69 D	0,00
30/12/2008		Transf de Resgate da CI	1200005	114.782,92 C	
30/12/2008		Transferência de Saldo	10234	114.782,92 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000276

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923092
05/01/2009 11:12:37

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 12948-8 P M FAZENDA RIO GRANDE PR

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP AUTOMÁTICO - CNPJ: 00.071.477/0001-68

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	228.348,94				42.468,647000		
22/12/2008	RESGATE	66.713,00	114,86			12.360,198067	5,406698148	30.108,448933
	Aplicação 12/11/2008	66.713,00	114,86			12.360,198067		
26/12/2008	RESGATE	1.410,00	2,75			261,023023	5,412357823	29.847,425910
	Aplicação 12/11/2008	1.410,00	2,75			261,023023		
26/12/2008	RESGATE	2.323,00	4,54			430,041781	5,412357823	29.417,384129
	Aplicação 12/11/2008	2.323,00	4,54			430,041781		
29/12/2008	APLICAÇÃO	101,69				18,781992	5,414228421	29.436,166121
30/12/2008	RESGATE	114.782,92	241,82			21.237,948431	5,416000532	8.198,217690
	Aplicação 12/11/2008	114.782,92	241,82			21.237,948431		
31/12/2008	SALDO ATUAL	44.416,86				8.198,217690		8.198,217690

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		228.348,94
APLICAÇÕES	(+)	101,69
RESGATES	(-)	185.228,92
RENDIMENTO BRUTO	(+)	1.559,12
IMPOSTO DE RENDA	(-)	363,97
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		1.195,15
SALDO ATUAL	=	44.416,86

Valor da Cota

28/11/2008 5,376882816
31/12/2008 5,417868073

Rentabilidade

No mês:	0,7622
No ano:	6,3207
Últimos 12 meses:	6,3207

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000277

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923093

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:13:28

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 13151-2 PFAZENDA RIO GRAFMASPFMC3

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/11/2008		Saldo Anterior			4.068,00 C
02/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	4.068,00 D	0,00
03/12/2008	02/12/2008	Transferência	1300070	4.068,00 C	
03/12/2008	02/12/2008	BB CP Admin Supremo	1300070	4.068,00 D	0,00
16/12/2008		Ordem Bancária	4986145000021	4.068,00 C	
16/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	4.068,00 D	0,00
17/12/2008	16/12/2008	Transferência	1300070	4.068,00 C	
17/12/2008	16/12/2008	BB CP Admin Supremo	1300070	4.068,00 D	0,00
23/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	4.956,58 D	
23/12/2008		Resgate BB Fix	70	4.956,58 C	0,00
24/12/2008	23/12/2008	Resgate BB Fix	1300070	4.956,58 C	
24/12/2008	23/12/2008	Transferência de Saldo	1300070	4.956,58 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000278

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923094

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:13:42

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 13151-2 PFAZENDA RIO GRAFMASPFMC3

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	4.097,66				2.020,004263		
02/12/2008	APLICAÇÃO	4.068,00				2.003,963677	2,029976913	4.023,967940
16/12/2008	APLICAÇÃO	4.068,00				1.997,033329	2,037021586	6.021,001269
23/12/2008	RESGATE	4.956,58				2.428,986257	2,040596148	3.592,015012
	Aplicação 30/10/2008	4.122,01				2.020,004263		
	Aplicação 02/12/2008	834,57				408,981994		
31/12/2008	SALDO ATUAL	7.342,80				3.592,015012		3.592,015012

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		4.097,66
APLICAÇÕES	(+)	8.136,00
RESGATES	(-)	4.956,58
RENDIMENTO BRUTO	(+)	65,72
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		65,72
SALDO ATUAL	=	7.342,80

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886

31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000279

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923095

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:21:36

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 14646-3 PM FAZ RIO GRANDE-QSE

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2008		+ Emissão de DOC	2541	1.583,33 D	
02/12/2008		+ TED	6543	23.898,27 D	
02/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	363,00 D	
02/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	963,94 D	
02/12/2008		Resgate BB Fix	70	26.808,54 C	0,00
03/12/2008		+ Emissão de DOC	10	500,04 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	13	233,55 D	
03/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	175,26 D	
03/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	69,88 D	
03/12/2008		Transferência de Saldo	10046	22.403,49 D	
03/12/2008		Transferência de Saldo	10049	552,67 D	
03/12/2008		Transferência de Saldo	10050	266,25 D	
03/12/2008		Resgate BB Fix	70	24.201,14 C	0,00
05/12/2008		+ Emissão de DOC	150	388,31 D	
05/12/2008		Resgate BB Fix	70	388,31 C	0,00
12/12/2008		+ Emissão de DOC	146467	338,43 D	
12/12/2008		Transferência de Saldo	10098	50.171,65 D	
12/12/2008		Resgate BB Fix	70	50.510,08 C	0,00
17/12/2008		Transferência	10139	363,00 C	
17/12/2008		Transferência de Saldo	10138	12,70 D	
17/12/2008		Transferência de Saldo	10139	363,30 D	
17/12/2008		Resgate BB Fix	70	13,00 C	0,00
18/12/2008		+ Emissão de DOC	146461	2.277,00 D	
18/12/2008		+ Emissão de DOC	146462	2.483,65 D	
18/12/2008		+ Emissão de DOC	146463	1.600,00 D	
18/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	8.161,16 D	
18/12/2008		Resgate BB Fix	70	14.521,81 C	0,00
23/12/2008		Transferência	10199	0,01 C	
23/12/2008		Ordem Bancária	5240050000376	94.006,39 C	
23/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	94.006,40 D	0,00
24/12/2008		+ Emissão de DOC	146461	59,50 D	
24/12/2008		+ TED	146464	6.485,38 D	
24/12/2008		+ TED	146465	9.332,20 D	
24/12/2008		+ Emissão de DOC	146466	1.583,33 D	
24/12/2008		+ Emissão de DOC	146467	930,00 D	
24/12/2008		+ Emissão de DOC	146468	1.059,80 D	
24/12/2008		+ Emissão de DOC	146469	1.123,30 D	
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	3.422,37 D	
24/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.389,04 D	
24/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	97,72 D	
24/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	4.049,00 D	
24/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.153,25 D	

000280

24/12/2008		Resgate BB Fix	70	31.684,89 C	0,00
26/12/2008	+	TED	14646	6.018,54 D	
26/12/2008	+	Pagtos Div Autorizados	431400	432,71 D	
26/12/2008	+	Pagtos Div Autorizados	431400	78,67 D	
26/12/2008		Resgate BB Fix	70	6.529,92 C	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

```
-----------------------------------------------
OBSERVACOES:
-----------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

301 00028

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923096

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:22:04

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 14646-3 PM FAZ RIO GRANDE-QSE

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	47,29				16,657975		
31/12/2008	SALDO ATUAL	47,57				16,657975		16,657975

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		47,29
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	0,28
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		0,28
SALDO ATUAL	=	47,57

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	117.384,10				57.866,356427		
02/12/2008	RESGATE	26.808,54				13.206,327534	2,029976913	44.660,028893
	Aplicação 23/10/2008	21.950,43				10.813,140360		
	Aplicação 25/11/2008	4.858,11				2.393,187174		
03/12/2008	RESGATE	24.201,14				11.917,670811	2,030693781	32.742,358082
	Aplicação 25/11/2008	24.201,14				11.917,670811		
05/12/2008	RESGATE	388,31				191,086436	2,032117022	32.551,271646
	Aplicação 25/11/2008	388,31				191,086436		
12/12/2008	RESGATE	50.510,08				24.813,353743	2,035600690	7.737,917903
	Aplicação 25/11/2008	50.510,08				24.813,353743		
17/12/2008	RESGATE	13,00				6,379614	2,037740862	7.731,538289
	Aplicação 25/11/2008	13,00				6,379614		
18/12/2008	RESGATE	14.521,81				7.123,946299	2,038450234	607,591990
	Aplicação 25/11/2008	14.521,81				7.123,946299		
23/12/2008	APLICAÇÃO	94.006,40				46.068,106171	2,040596148	46.675,698161

000282

24/12/2008	RESGATE	31.684,89	15.521,717706	2,041326263	31.153,980455
	Aplicação 25/11/2008	1.240,29	607,591990		
	Aplicação 23/12/2008	30.444,60	14.914,125716		
26/12/2008	RESGATE	6.529,92	3.197,740491	2,042041879	27.956,239964
	Aplicação 23/12/2008	6.529,92	3.197,740491		
31/12/2008	SALDO ATUAL	57.148,14	27.956,239964		27.956,239964

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		117.384,10
APLICAÇÕES	(+)	94.006,40
RESGATES	(-)	154.657,69
RENDIMENTO BRUTO	(+)	415,33
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		415,33
SALDO ATUAL	=	57.148,14

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Saldo total aplicado 57.195,71

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923100

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:24:44

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 16077-6 PM DE FAZ RIO GARDNE FNS

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/10/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923101

05/01/2009 11:24:58

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	16077-6 PM DE FAZ RIO GARDNE FNS
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923103

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:25:27

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 16194-2 PM DE FAZ RIO GARDNE FNS

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/11/2008		Saldo Anterior			585,40 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923104
05/01/2009 11:25:58

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	16194-2 PM DE FAZ RIO GARDNE FNS
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000287

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP23051016188923113

05/01/2009 11:31:58

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5052-0 PM FAZ RIO GRANDE-PNAT

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008		Ordem Bancária	4713516000341	605,30 C	
01/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	605,30 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923114

Extrato investimentos financeiros - mensal

05/01/2009 11:32:19

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 5052-0 PM FAZ RIO GRANDE-PNAT

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	1.131,50				398,564315		
31/12/2008	SALDO ATUAL	1.138,27				398,564315		398,564315

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		1.131,50
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	6,77
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		6,77
SALDO ATUAL	=	1.138,27

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	1.223,08				602,935771		
01/12/2008	APLICAÇÃO	605,30				298,283920	2,029274657	901,219691
31/12/2008	SALDO ATUAL	1.842,27				901,219691		901,219691

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		1.223,08
APLICAÇÕES	(+)	605,30
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	13,89
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		13,89
SALDO ATUAL	=	1.842,27

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886

31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

SALDO TOTAL
R$ 2.980,54

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP23051016188923118
05/01/2009 11:41:33

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1
Conta: 5216-7 PM FAZENDA R GRANDE-PAIF
Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/06/2006		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	21.753,57 C
SALDO DISPONIVEL	21.753,57 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	21.753,57

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923119
05/01/2009 11:41:48

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 5216-7 PM FAZENDA R GRANDE-PAIF

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	21.612,28				7.612,788348		
31/12/2008	SALDO ATUAL	21.741,63				7.612,788348		7.612,788348

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		21.612,28
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	129,35
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		129,35
SALDO ATUAL	=	21.741,63

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP23051016188923115

05/01/2009 11:40:17

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5233-7 P MUN FAZENDA RIO GRANDE

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2008		Transferência de Saldo	10037	5.456,89 D	
02/12/2008		Resgate BB Fix	70	5.456,89 C	0,00
03/12/2008		Transferência	10046	1.535,80 C	
03/12/2008		Transferência	10046	22.403,49 C	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	14	218,45 D	
03/12/2008		+ TED	20	5.501,92 D	
03/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	5.639,49 D	
03/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	12.579,43 D	0,00
04/12/2008		Transferência	10058	1.952,04 C	
04/12/2008		+ TED	104	10.000,00 D	
04/12/2008		Resgate BB Fix	70	8.047,96 C	0,00
05/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	22.820,60 D	
05/12/2008		Resgate BB Fix	70	22.820,60 C	0,00
09/12/2008		Cheque Compensado	80832	489,56 D	
09/12/2008		Resgate BB Fix	70	489,56 C	0,00
10/12/2008		Transferência	10085	4.041,42 C	
10/12/2008		Transferência	10085	1.537,98 C	
10/12/2008		Transferência	10086	110.289,58 C	
10/12/2008		+ TED	52331	25.496,40 D	
10/12/2008		Transferência de Saldo	10084	50.000,00 D	
10/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	40.372,58 D	0,00
11/12/2008		+ Emissão de DOC	52331	2.157,08 D	
11/12/2008		Resgate BB Fix	70	2.157,08 C	0,00
12/12/2008		Transferência	10098	50.171,65 C	
12/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	50.171,65 D	0,00
15/12/2008		+ Emissão de DOC	52337	242,79 D	
15/12/2008		+ Emissão de DOC	52338	36,14 D	
15/12/2008		Resgate BB Fix	70	278,93 C	0,00
16/12/2008		Transferência	10127	13.961,99 C	
16/12/2008		+ TED	523327	36.002,41 D	
16/12/2008		Resgate BB Fix	70	22.040,42 C	0,00
17/12/2008		+ TED	52337	20.000,00 D	
17/12/2008		Transferência de Saldo	10137	9.678,65 D	
17/12/2008		Resgate BB Fix	70	29.678,65 C	0,00
18/12/2008		Transferência	10141	2.370,80 C	
18/12/2008		+ TED	52331	25.357,80 D	
18/12/2008		+ Emissão de DOC	52337	778,58 D	
18/12/2008		Resgate BB Fix	70	23.765,58 C	0,00
19/12/2008		Transferência	10158	43.317,56 C	
19/12/2008		Transferência de Saldo	10163	11.124,13 D	
19/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	32.193,43 D	0,00
22/12/2008		+ TED	52336	25.000,00 D	

22/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	20.174,00 D	
22/12/2008	Resgate BB Fix	70	45.174,00 C	0,00
23/12/2008	Transferência	10200	11.032,91 C	
23/12/2008	Transferência	10201	10.000,00 C	
23/12/2008	+ Emissão de DOC	52337	797,60 D	
23/12/2008	+ Emissão de DOC	52339	293,38 D	
23/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	4,88 D	
23/12/2008	Transferência de Saldo	10183	26.362,36 D	
23/12/2008	Transferência de Saldo	10197	176,58 D	
23/12/2008	Transferência de Saldo	10199	0,01 D	
23/12/2008	Cheque Compensado	80833	489,56 D	
23/12/2008	Resgate BB Fix	70	7.091,46 C	0,00
24/12/2008	+ Emissão de DOC	52337	399,41 D	
24/12/2008	Resgate BB Fix	70	399,41 C	0,00
26/12/2008	+ TED-Crédito em Conta	3140207	18.000,00 C	
26/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	18.000,00 D	0,00
29/12/2008	Transferência	10226	2.822,26 C	
29/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	2.822,26 D	0,00
30/12/2008	Transferência	10232	33.018,16 C	
30/12/2008	Transferência	10233	568,73 C	
30/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	33.586,89 D	0,00
31/12/2008	S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923116
05/01/2009 11:40:33

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 5233-7 P MUN FAZENDA RIO GRANDE

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	156,15				55,001728		
31/12/2008	SALDO ATUAL	157,08				55,001728		55,001728

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		156,15
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	0,93
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		0,93
SALDO ATUAL	=	157,08

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	35.822,31				17.659,177783		
02/12/2008	RESGATE	5.456,89				2.688,153725	2,029976913	14.971,024058
	Aplicação 26/11/2008	5.456,89				2.688,153725		
03/12/2008	APLICAÇÃO	12.579,43				6.194,646439	2,030693781	21.165,670497
04/12/2008	RESGATE	8.047,96				3.961,791999	2,031393875	17.203,878498
	Aplicação 26/11/2008	3.846,28				1.893,417679		
	Aplicação 28/11/2008	4.201,68				2.068,374320		
05/12/2008	RESGATE	22.820,60				11.229,963507	2,032117022	5.973,914991
	Aplicação 28/11/2008	22.372,05				11.009,232059		
	Aplicação 03/12/2008	448,55				220,731448		
09/12/2008	RESGATE	489,56				240,744110	2,033528464	5.733,170881
	Aplicação 03/12/2008	489,56				240,744110		
10/12/2008	APLICAÇÃO	40.372,58				19.846,517735	2,034239988	25.579,688616
11/12/2008	RESGATE	2.157,08				1.060,018749	2,034945138	24.519,669867
	Aplicação 03/12/2008	2.157,08				1.060,018749		

12/12/2008	APLICAÇÃO	50.171,65	24.647,098149	2,035600690	49.166,768016
15/12/2008	RESGATE	278,93	136,978370	2,036306895	49.029,789646
	Aplicação 03/12/2008	278,93	136,978370		
16/12/2008	RESGATE	22.040,42	10.819,924615	2,037021586	38.209,865031
	Aplicação 03/12/2008	9.240,28	4.536,173762		
	Aplicação 10/12/2008	12.800,14	6.283,750853		
17/12/2008	RESGATE	29.678,65	14.564,486856	2,037740862	23.645,378175
	Aplicação 10/12/2008	27.637,40	13.562,766882		
	Aplicação 12/12/2008	2.041,25	1.001,719974		
18/12/2008	RESGATE	23.765,58	11.658,651069	2,038450234	11.986,727106
	Aplicação 12/12/2008	23.765,58	11.658,651069		
19/12/2008	APLICAÇÃO	32.193,43	15.787,498582	2,039172313	27.774,225688
22/12/2008	RESGATE	45.174,00	22.145,183134	2,039901848	5.629,042554
	Aplicação 12/12/2008	24.451,75	11.986,727106		
	Aplicação 19/12/2008	20.722,25	10.158,456028		
23/12/2008	RESGATE	7.091,46	3.475,190330	2,040596148	2.153,852224
	Aplicação 19/12/2008	7.091,46	3.475,190330		
24/12/2008	RESGATE	399,41	195,662010	2,041326263	1.958,190214
	Aplicação 19/12/2008	399,41	195,662010		
26/12/2008	APLICAÇÃO	18.000,00	8.814,706586	2,042041879	10.772,896800
29/12/2008	APLICAÇÃO	2.822,26	1.381,594908	2,042755067	12.154,491708
30/12/2008	APLICAÇÃO	33.586,89	16.436,146071	2,043477215	28.590,637779
31/12/2008	SALDO ATUAL	58.444,97	28.590,637779		28.590,637779

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		35.822,31
APLICAÇÕES	(+)	189.726,24
RESGATES	(-)	167.400,54
RENDIMENTO BRUTO	(+)	296,96
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		296,96
SALDO ATUAL	=	58.444,97

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

SALDO TOTAL

R$ 58.602,05

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923122

Extrato conta corrente

05/01/2009 11:43:08

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5338-4 P MUN FAZENDA RIO GRANDE

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2008		Transferência	10077	2,91 C	2,91 C
12/12/2008		Transferência	10101	3.325,44 C	
12/12/2008		Transferência	10101	1.101,55 C	
12/12/2008		Transferência	10102	1.892,37 C	
12/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	6.322,27 D	0,00
15/12/2008		Transferência	10118	0,50 C	
15/12/2008		Transferência	10118	0,88 C	
15/12/2008		Transferência	10118	0,29 C	1,67 C
31/12/2008		S A L D O			1,67 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923123

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:43:25

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 5338-4 P MUN FAZENDA RIO GRANDE

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	3.740,68				1.317,630875		
31/12/2008	SALDO ATUAL	3.763,07				1.317,630875		1.317,630875

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		3.740,68
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	22,39
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		22,39
SALDO ATUAL	=	3.763,07

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	73.399,54				36.183,472222		
12/12/2008	APLICAÇÃO	6.322,27				3.105,849802	2,035600690	39.289,322024
31/12/2008	SALDO ATUAL	80.315,22				39.289,322024		39.289,322024

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		73.399,54
APLICAÇÕES	(+)	6.322,27
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	593,41
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		593,41
SALDO ATUAL	=	80.315,22

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886

31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

SALDO TOTAL
R$ 84.078,23

6010
6011

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente BP23051016188923128

05/01/2009 11:44:37

Cliente - Conta atual	
Agência:	4314-1
Conta:	5658-8 PM FAZENDA RIO GRAND-BINF
Período solicitado:	Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/09/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	877,72 C
SALDO DISPONIVEL	877,72 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	877,72

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923129

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:44:51

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	5658-8 PM FAZENDA RIO GRAND-BINF
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	872,02				307,164569		
31/12/2008	SALDO ATUAL	877,24				307,164569		307,164569

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		872,02
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	5,22
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		5,22
SALDO ATUAL	=	877,24

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923131

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:45:20

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5663-4 PM FAZENDA RIO GRAND-EMDE

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/08/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923132

05/01/2009 11:45:34

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 5663-4 PM FAZENDA RIO GRAND-EMDE

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP23051016188923134

05/01/2009 11:46:08

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5665-0 PM FAZENDA RIO GRAND-EADE

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/09/2008		Saldo Anterior			0,08 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923135
05/01/2009 11:46:22

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	5665-0 PM FAZENDA. RIO GRAND-EADE
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

303

000303

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP230510161889231OO

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:24:44

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 16077-6 PM DE FAZ RIO GARDNE FNS

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/10/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

30 M

000304

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923101

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:24:58

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	16077-6 PM DE FAZ RIO GARDNE FNS
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP2305101618892310 3

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:25:27

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 16194-2 PM DE FAZ RIO GARDNE FNS

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/11/2008		Saldo Anterior			585,40 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000306

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923104

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:25:58

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	16194-2 PM DE FAZ RIO GARDNE FNS
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923113

Extrato conta corrente

05/01/2009 11:31:58

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5052-0 PM FAZ RIO GRANDE-PNAT

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008		Ordem Bancária	4713516000341	605,30 C	
01/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	605,30 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923114
05/01/2009 11:32:19

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1
Conta: 5052-0 PM FAZ RIO GRANDE-PNAT
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	1.131,50				398,564315		
31/12/2008	SALDO ATUAL	1.138,27				398,564315		398,564315

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		1.131,50
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	6,77
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		6,77
SALDO ATUAL	=	1.138,27

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	1.223,08				602,935771		
01/12/2008	APLICAÇÃO	605,30				298,283920	2,029274657	901,219691
31/12/2008	SALDO ATUAL	1.842,27				901,219691		901,219691

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		1.223,08
APLICAÇÕES	(+)	605,30
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	13,89
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		13,89
SALDO ATUAL	=	1.842,27

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

SALDO TOTAL
R$ 2.980,54

000309

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923118

Extrato conta corrente

05/01/2009 11:41:33

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5216-7 PM FAZENDA R GRANDE-PAIF

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/06/2006		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	21.753,57 C
SALDO DISPONIVEL	21.753,57 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	21.753,57

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000310

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923119

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:41:48

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 5216-7 PM FAZENDA R GRANDE-PAIF

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	21.612,28				7.612,788348		
31/12/2008	SALDO ATUAL	21.741,63				7.612,788348		7.612,788348

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		21.612,28
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	129,35
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		129,35
SALDO ATUAL	=	21.741,63

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

311

000311

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP23051016188923115
05/01/2009 11:40:17

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5233-7 P MUN FAZENDA RIO GRANDE

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2008		Transferência de Saldo	10037	5.456,89 D	
02/12/2008		Resgate BB Fix	70	5.456,89 C	0,00
03/12/2008		Transferência	10046	1.535,80 C	
03/12/2008		Transferência	10046	22.403,49 C	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	14	218,45 D	
03/12/2008		+ TED	20	5.501,92 D	
03/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	5.639,49 D	
03/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	12.579,43 D	0,00
04/12/2008		Transferência	10058	1.952,04 C	
04/12/2008		+ TED	104	10.000,00 D	
04/12/2008		Resgate BB Fix	70	8.047,96 C	0,00
05/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	22.820,60 D	
05/12/2008		Resgate BB Fix	70	22.820,60 C	0,00
09/12/2008		Cheque Compensado	80832	489,56 D	
09/12/2008		Resgate BB Fix	70	489,56 C	0,00
10/12/2008		Transferência	10085	4.041,42 C	
10/12/2008		Transferência	10085	1.537,98 C	
10/12/2008		Transferência	10086	110.289,58 C	
10/12/2008		+ TED	52331	25.496,40 D	
10/12/2008		Transferência de Saldo	10084	50.000,00 D	
10/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	40.372,58 D	0,00
11/12/2008		+ Emissão de DOC	52331	2.157,08 D	
11/12/2008		Resgate BB Fix	70	2.157,08 C	0,00
12/12/2008		Transferência	10098	50.171,65 C	
12/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	50.171,65 D	0,00
15/12/2008		+ Emissão de DOC	52337	242,79 D	
15/12/2008		+ Emissão de DOC	52338	36,14 D	
15/12/2008		Resgate BB Fix	70	278,93 C	0,00
16/12/2008		Transferência	10127	13.961,99 C	
16/12/2008		+ TED	523327	36.002,41 D	
16/12/2008		Resgate BB Fix	70	22.040,42 C	0,00
17/12/2008		+ TED	52337	20.000,00 D	
17/12/2008		Transferência de Saldo	10137	9.678,65 D	
17/12/2008		Resgate BB Fix	70	29.678,65 C	0,00
18/12/2008		Transferência	10141	2.370,80 C	
18/12/2008		+ TED	52331	25.357,80 D	
18/12/2008		+ Emissão de DOC	52337	778,58 D	
18/12/2008		Resgate BB Fix	70	23.765,58 C	0,00
19/12/2008		Transferência	10158	43.317,56 C	
19/12/2008		Transferência de Saldo	10163	11.124,13 D	
19/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	32.193,43 D	0,00
22/12/2008		+ TED	52336	25.000,00 D	

000312

22/12/2008	+	Pagtos Div Autorizados	431400	20.174,00 D	
22/12/2008		Resgate BB Fix	70	45.174,00 C	0,00
23/12/2008		Transferência	10200	11.032,91 C	
23/12/2008		Transferência	10201	10.000,00 C	
23/12/2008	+	Emissão de DOC	52337	797,60 D	
23/12/2008	+	Emissão de DOC	52339	293,38 D	
23/12/2008	+	Pagtos Div Autorizados	431400	4,88 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10183	26.362,36 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10197	176,58 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10199	0,01 D	
23/12/2008		Cheque Compensado	80833	489,56 D	
23/12/2008		Resgate BB Fix	70	7.091,46 C	0,00
24/12/2008	+	Emissão de DOC	52337	399,41 D	
24/12/2008		Resgate BB Fix	70	399,41 C	0,00
26/12/2008	+	TED-Crédito em Conta	3140207	18.000,00 C	
26/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	18.000,00 D	0,00
29/12/2008		Transferência	10226	2.822,26 C	
29/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	2.822,26 D	0,00
30/12/2008		Transferência	10232	33.018,16 C	
30/12/2008		Transferência	10233	568,73 C	
30/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	33.586,89 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923116

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:40:33

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 5233-7 P MUN FAZENDA RIO GRANDE

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	156,15				55,001728		
31/12/2008	SALDO ATUAL	157,08				55,001728		55,001728

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		156,15
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	0,93
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		0,93
SALDO ATUAL	=	157,08

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	35.822,31				17.659,177783		
02/12/2008	RESGATE	5.456,89				2.688,153725	2,029976913	14.971,024058
	Aplicação 26/11/2008	5.456,89				2.688,153725		
03/12/2008	APLICAÇÃO	12.579,43				6.194,646439	2,030693781	21.165,670497
04/12/2008	RESGATE	8.047,96				3.961,791999	2,031393875	17.203,878498
	Aplicação 26/11/2008	3.846,28				1.893,417679		
	Aplicação 28/11/2008	4.201,68				2.068,374320		
05/12/2008	RESGATE	22.820,60				11.229,963507	2,032117022	5.973,914991
	Aplicação 28/11/2008	22.372,05				11.009,232059		
	Aplicação 03/12/2008	448,55				220,731448		
09/12/2008	RESGATE	489,56				240,744110	2,033528464	5.733,170881
	Aplicação 03/12/2008	489,56				240,744110		
10/12/2008	APLICAÇÃO	40.372,58				19.846,517735	2,034239988	25.579,688616
11/12/2008	RESGATE	2.157,08				1.060,018749	2,034945138	24.519,669867
	Aplicação 03/12/2008	2.157,08				1.060,018749		

12/12/2008	APLICAÇÃO	50.171,65	24.647,098149	2,035600690	49.166,768016
15/12/2008	RESGATE	278,93	136,978370	2,036306895	49.029,789646
	Aplicação 03/12/2008	278,93	136,978370		
16/12/2008	RESGATE	22.040,42	10.819,924615	2,037021586	38.209,865031
	Aplicação 03/12/2008	9.240,28	4.536,173762		
	Aplicação 10/12/2008	12.800,14	6.283,750853		
17/12/2008	RESGATE	29.678,65	14.564,486856	2,037740862	23.645,378175
	Aplicação 10/12/2008	27.637,40	13.562,766882		
	Aplicação 12/12/2008	2.041,25	1.001,719974		
18/12/2008	RESGATE	23.765,58	11.658,651069	2,038450234	11.986,727106
	Aplicação 12/12/2008	23.765,58	11.658,651069		
19/12/2008	APLICAÇÃO	32.193,43	15.787,498582	2,039172313	27.774,225688
22/12/2008	RESGATE	45.174,00	22.145,183134	2,039901848	5.629,042554
	Aplicação 12/12/2008	24.451,75	11.986,727106		
	Aplicação 19/12/2008	20.722,25	10.158,456028		
23/12/2008	RESGATE	7.091,46	3.475,190330	2,040596148	2.153,852224
	Aplicação 19/12/2008	7.091,46	3.475,190330		
24/12/2008	RESGATE	399,41	195,662010	2,041326263	1.958,190214
	Aplicação 19/12/2008	399,41	195,662010		
26/12/2008	APLICAÇÃO	18.000,00	8.814,706586	2,042041879	10.772,896800
29/12/2008	APLICAÇÃO	2.822,26	1.381,594908	2,042755067	12.154,491708
30/12/2008	APLICAÇÃO	33.586,89	16.436,146071	2,043477215	28.590,637779
31/12/2008	SALDO ATUAL	58.444,97	28.590,637779		28.590,637779

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		35.822,31
APLICAÇÕES	(+)	189.726,24
RESGATES	(-)	167.400,54
RENDIMENTO BRUTO	(+)	296,96
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		296,96
SALDO ATUAL	=	58.444,97

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

SALDO TOTAL

R$ 58.602,05

314

0000315

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP23051016188923122
05/01/2009 11:43:08

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5338-4 P MUN FAZENDA RIO GRANDE

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2008		Transferência	10077	2,91 C	2,91 C
12/12/2008		Transferência	10101	3.325,44 C	
12/12/2008		Transferência	10101	1.101,55 C	
12/12/2008		Transferência	10102	1.892,37 C	
12/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	6.322,27 D	0,00
15/12/2008		Transferência	10118	0,50 C	
15/12/2008		Transferência	10118	0,88 C	
15/12/2008		Transferência	10118	0,29 C	1,67 C
31/12/2008		SALDO			1,67 C

```
-----------------------------------------------
OBSERVACOES:
-----------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923123
05/01/2009 11:43:25

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1
Conta: 5338-4 P MUN FAZENDA RIO GRANDE
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	3.740,68				1.317,630875		
31/12/2008	SALDO ATUAL	3.763,07				1.317,630875		1.317,630875

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		3.740,68
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	22,39
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		22,39
SALDO ATUAL	=	3.763,07

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	73.399,54				36.183,472222		
12/12/2008	APLICAÇÃO	6.322,27				3.105,849802	2,035600690	39.289,322024
31/12/2008	SALDO ATUAL	80.315,22				39.289,322024		39.289,322024

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		73.399,54
APLICAÇÕES	(+)	6.322,27
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	593,41
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		593,41
SALDO ATUAL	=	80.315,22

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

SALDO TOTAL
R$ 84.078,29

6010
6011
230 + 90

000317

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23051016188923128
05/01/2009 11:44:37

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1
Conta: 5658-8 PM FAZENDA RIO GRAND-BINF
Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/09/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	877,72 C
SALDO DISPONIVEL	877,72 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	877,72

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:       0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923129
05/01/2009 11:44:51

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1
Conta: 5658-8 PM FAZENDA RIO GRAND-BINF
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	872,02				307,164569		
31/12/2008	SALDO ATUAL	877,24				307,164569		307,164569

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		872,02
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	5,22
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		5,22
SALDO ATUAL	=	877,24

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP23051016188923131
05/01/2009 11:45:20

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5663-4 PM FAZENDA RIO GRAND-EMDE

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/08/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923132
05/01/2009 11:45:34

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 5663-4 PM FAZENDA RIO GRAND-EMDE

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP23051016188923134
05/01/2009 11:46:08

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5665-0 PM FAZENDA RIO GRAND-EADE

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/09/2008		Saldo Anterior			0,08 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923135
05/01/2009 11:46:22

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 5665-0 PM FAZENDA RIO GRAND-EADE

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923136

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:46:49

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5669-3 CONTA CONSIGNACAO SAUDE

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008		Saldo Anterior			15.585,72 C
01/12/2008		Estorno de Débito	10029	5.806,76 C	
01/12/2008		Estorno de Débito	10029	406,82 C	
01/12/2008		Estorno de Débito	10030	11,23 C	
01/12/2008		Estorno de Débito	10030	1.684,86 C	
01/12/2008		DOC devolvido	103360900048339	103,75 C	
01/12/2008		DOC devolvido	103360900048339	204,88 C	
01/12/2008		DOC devolvido	103360900048339	148,34 C	
01/12/2008		Transferência de Saldo	10022	406,82 D	
01/12/2008		Transferência de Saldo	10022	11,23 D	
01/12/2008		Transferência de Saldo	10022	1.684,86 D	
01/12/2008		Transferência de Saldo	10022	5.806,76 D	16.042,69 C
02/12/2008		+ Emissão de DOC D	6	48,62 D	
02/12/2008		Transferência de Saldo	10038	9.884,75 D	6.109,32 C
04/12/2008		+ Emissão de DOC	105	103,75 D	6.005,57 C
08/12/2008		+ Emissão de DOC	56691	148,34 D	
08/12/2008		+ Emissão de DOC	56692	204,88 D	5.652,35 C
10/12/2008		Transferência de Saldo	10088	5.652,35 D	0,00
17/12/2008		Transferência	10136	17.118,79 C	
17/12/2008		+ Emissão de DOC	56693	296,28 D	
17/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	2.635,83 D	14.186,68 C
19/12/2008		Transferência de Saldo	10160	4.756,74 D	9.429,94 C
22/12/2008		Estorno Autent Pagamento	431400	1.497,54 C	
22/12/2008		Transferência	10170	35.208,13 C	
22/12/2008		Transferência	10176	396,82 C	
22/12/2008		+ TED	56693	5.095,59 D	
22/12/2008		+ TED	56697	8.262,80 D	
22/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.497,54 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10176	11,23 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10176	396,82 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10176	1.058,21 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10177	4.994,21 D	25.216,03 C
23/12/2008		+ Emissão de DOC	56693	146,26 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10182	9.429,94 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10196	8.691,81 D	6.948,02 C
26/12/2008		+ Emissão de DOC	56691	215,26 D	
26/12/2008		+ Emissão de DOC	56692	148,34 D	
26/12/2008		+ Emissão de DOC	56693	103,75 D	
26/12/2008		+ Emissão de DOC	56694	204,88 D	
26/12/2008		+ Emissão de DOC	56695	53,98 D	
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.327,20 D	
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	825,31 D	4.069,30 C
30/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	396,82 D	

30/12/2008	Transferência de Saldo	10236	3.672,48 D	0,00
31/12/2008	S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923137

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:47:05

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	5669-3 CONTA CONSIGNACAO SAUDE
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923138

Extrato conta corrente

05/01/2009 11:47:36

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5672-3 CONT CONSIGNACAO EDUC 10

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2008		Saldo Anterior			9.078,83 C
01/12/2008		+ Emissão de DOC	12	3.212,94 D	
01/12/2008		Transferência de Saldo	10025	167,08 D	
01/12/2008		Transferência de Saldo	10026	950,50 D	
01/12/2008		Transferência de Saldo	10026	325,69 D	4.422,62 C
02/12/2008		+ Emissão de DOC D	3	64,63 D	
02/12/2008		Transferência de Saldo	10037	4.357,99 D	0,00
17/12/2008		Transferência	10137	9.678,65 C	
17/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	603,64 D	9.075,01 C
19/12/2008		Transferência	10163	11.124,13 C	
19/12/2008		Transferência de Saldo	10160	596,65 D	19.602,49 C
22/12/2008		Transferência de Saldo	10175	665,34 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10175	167,08 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10175	325,69 D	18.444,38 C
23/12/2008		+ Emissão de DOC	56723	86,55 D	
23/12/2008		+ Emissão de DOC	56724	3.212,94 D	
23/12/2008		+ Emissão de DOC	56725	2.425,74 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10181	8.478,36 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10196	4.240,79 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923139

05/01/2009 11:47:53

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	5672-3 CONT CONSIGNACAO EDUC 10
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923140

Extrato conta corrente

05/01/2009 11:48:20

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5673-1 CONT CONSIGNACAO EDUC 25

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2008		Saldo Anterior			1.669,94 C
01/12/2008		Transferência de Saldo	10023	63,94 D	
01/12/2008		Transferência de Saldo	10024	1.606,00 D	0,00
19/12/2008		Transferência	10162	15.585,24 C	15.585,24 C
22/12/2008		+ TED	56735	5.384,17 D	10.201,07 C
23/12/2008		+ Emissão de DOC	56731	100,16 D	
23/12/2008		+ Emissão de DOC	56732	1.627,58 D	
23/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.053,52 D	
23/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.723,00 D	
23/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	57,58 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10194	4.623,97 D	1.015,26 C
26/12/2008		+ Emissão de DOC	56735	29,54 D	
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	710,72 D	275,00 C
30/12/2008		Transferência de Saldo	10235	275,00 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923141

05/01/2009 11:48:36

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	5673-1 CONT CONSIGNACAO EDUC 25
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923142

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:49:07

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5675-8 CTA CONSIG RECURS LIVRES

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008		Saldo Anterior			64.583,56 C
01/12/2008		Transferência de Saldo	10025	110,30 D	
01/12/2008		Transferência de Saldo	10025	7.411,86 D	
01/12/2008		Transferência de Saldo	10025	338,47 D	56.722,93 C
02/12/2008		+ Emissão de DOC	2	1.563,36 D	
02/12/2008		Transferência de Saldo	10038	40.464,26 D	14.695,31 C
09/12/2008		Estorno de Débito	10075	434,52 C	
09/12/2008		Aviso de Débito	10075	434,75 D	14.695,08 C
10/12/2008		Transferência de Saldo	10087	14.695,08 D	0,00
17/12/2008		Transferência	10136	66.597,69 C	
17/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	18.800,33 D	
17/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	198,54 D	
17/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	621,62 D	
17/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	97,52 D	
17/12/2008		+ Emissão de DOC	567581	180,49 D	
17/12/2008		+ Emissão de DOC	567582	138,17 D	
17/12/2008		+ Emissão de DOC	567583	1.213,59 D	
17/12/2008		+ Emissão de DOC	567584	212,50 D	45.134,93 C
19/12/2008		Transferência	10163	89.998,82 C	
19/12/2008		Transferência	10163	42.764,10 C	
19/12/2008		Transferência de Saldo	10160	9.966,31 D	167.931,54 C
22/12/2008		+ TED	56754	21.121,35 D	
22/12/2008		+ TED	56758	22.907,59 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10174	110,30 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10174	6.357,82 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10174	17.212,22 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10175	324,99 D	99.897,27 C
23/12/2008		Transferência	10200	4.546,92 C	
23/12/2008		+ Emissão de DOC	56751	3.213,59 D	
23/12/2008		+ Emissão de DOC	56752	1.333,33 D	
23/12/2008		+ Emissão de DOC	56758	2.659,61 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10181	35.168,62 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10194	40.708,32 D	21.360,72 C
26/12/2008		+ Emissão de DOC	56758	124,41 D	
26/12/2008		+ Emissão de DOC	56759	180,49 D	
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	16.986,16 D	
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	212,03 D	
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	192,75 D	
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	92,56 D	
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	536,06 D	
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	253,54 D	
26/12/2008		+ Emissão de DOC	567581	135,60 D	2.647,12 C
30/12/2008		Transferência de Saldo	10235	2.647,12 D	0,00

31/12/2008	SALDO	0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923143
05/01/2009 11:49:22

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	5675-8 CTA CONSIG RECURS LIVRES
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923144

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:49:54

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5676-6 PM FAZENDA RIO GRAND-EMPB

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/07/2008		Saldo Anterior			0,00 C
24/12/2008		+ Emissão de DOC	56766	539,10 D	
24/12/2008		Resgate BB Fix	11	539,10 C	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923145
05/01/2009 11:50:09

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	5676-6 PM FAZENDA RIO GRAND-EMPB
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	2.999,39				1.056,514872		
24/12/2008	RESGATE	539,10				188,969833	2,852836300	867,545039
	Aplicação 05/12/2006	539,10				188,969833		
31/12/2008	SALDO ATUAL	2.477,65				867,545039		867,545039

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		2.999,39
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	539,10
RENDIMENTO BRUTO	(+)	17,36
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		17,36
SALDO ATUAL	=	2.477,65

Valor da Cota

28/11/2008	2,838943904
31/12/2008	2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000335

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923146

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:50:35

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5677-4 PM FAZENDA RIO GRAND-EMPJ

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/01/2008			Saldo Anterior			0,00 C
23/12/2008		+	TED	56774	5.082,23 D	
23/12/2008			Resgate BB Fix	11	5.082,23 C	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923147

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:50:50

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 5677-4 PM FAZENDA RIO GRAND-EMPJ

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	5.352,14				1.885,256525		
23/12/2008	RESGATE	5.082,23				1.781,952504	2,852056937	103,304021
	Aplicação 05/04/2006	5.082,23				1.781,952504		
31/12/2008	SALDO ATUAL	295,03				103,304021		103,304021

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		5.352,14
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	5.082,23
RENDIMENTO BRUTO	(+)	25,12
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		25,12
SALDO ATUAL	=	295,03

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP230510161889231148

Extrato de conta corrente

05/01/2009 11:51:25

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5679-0 PM FAZENDA RIO GRAND-BASE

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2008		Emissão de DOC	56790	1.126,08 D	
12/12/2008		Resgate BB Fix	11	1.126,08 C	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923149
05/01/2009 11:51:43

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	5679-0 PM FAZENDA RIO GRAND-BASE
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	1.828,50				644,077927		
12/12/2008	RESGATE	1.128,08				396,283554	2,846648537	247,794373
	Aplicação 02/01/2006	1.128,08				396,283554		
31/12/2008	SALDO ATUAL	707,68				247,794373		247,794373

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		1.828,50
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	1.128,08
RENDIMENTO BRUTO	(+)	7,26
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		7,26
SALDO ATUAL	=	707,68

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923150

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:52:11

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5680-4 PM FAZENDA RIO GRAND-BBAJ

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/12/2007		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2008		+ Emissão de DOC	130	2.480,00 D	
05/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.152,00 D	
05/12/2008		Resgate BB Fix	11	3.632,00 C	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923151
05/01/2009 11:52:26

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 5680-4 PM FAZENDA RIO GRAND-BBAJ

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	3.925,62				1.382,774829		
05/12/2008	RESGATE	3.632,00				1.277,608306	2,842811826	105,166523
	Aplicação 02/01/2006	3.632,00				1.277,608306		
31/12/2008	SALDO ATUAL	300,35				105,166523		105,166523

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		3.925,62
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	3.632,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	6,73
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		6,73
SALDO ATUAL	=	300,35

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP30061544510816008

Extrato conta corrente

06/01/2009 16:14:54

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5687-1 PM FAZENDA RIO GRAND-BAIF

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	3.816,99 C
SALDO DISPONIVEL	3.816,99 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	3.816,99

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP30061544510816009
06/01/2009 16:15:41

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1
Conta: 5687-1 PM FAZENDA RIO GRAND-BAIF
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	3.791,17				1.335,415465		
31/12/2008	SALDO ATUAL	3.813,86				1.335,415465		1.335,415465

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		3.791,17
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	22,69
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		22,69
SALDO ATUAL	=	3.813,86

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923152

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:53:13

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 58040-6 P MUN FAZENDA RIO GRANDE

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2008			Ordem Bancária	8148589	81.169,53 C	
03/12/2008		+	Pagtos Div Autorizados	431400	16,58 D	
03/12/2008			Transf p/Cta Investimento	70	81.152,95 D	0,00
05/12/2008			Transferência de Saldo	10065	37.439,95 D	
05/12/2008			Resgate BB Fix	70	37.439,95 C	0,00
10/12/2008			Transferência de Saldo	10088	382,66 D	
10/12/2008			Transferência de Saldo	10089	1.438,32 D	
10/12/2008			Resgate BB Fix	70	1.820,98 C	0,00
18/12/2008		+	TED	58040	81.543,53 D	
18/12/2008		+	Emissão de DOC	580406	842,45 D	
18/12/2008			Transferência de Saldo	10143	374.159,90 D	
18/12/2008			Resgate BB Fix	70	148.506,37 C	
18/12/2008			Resgate BB Fix	11	308.039,51 C	0,00
19/12/2008			Transferência de Saldo	10162	1.078,00 D	
19/12/2008			Transferência de Saldo	10163	42.764,10 D	
19/12/2008			Resgate BB Fix	11	43.842,10 C	0,00
23/12/2008		+	TED	580406	150.700,49 D	
23/12/2008			Cheque	850044	3.000,00 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	850045	3.000,00 D	
23/12/2008			Resgate BB Fix	11	156.700,49 C	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

```
-----------------------------------------------
OBSERVACOES:
-----------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923153
05/01/2009 11:53:31

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 58040-6 P MUN FAZENDA RIO GRANDE

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	541.814,99				190.850,896420		
18/12/2008	RESGATE	308.039,51				108.094,321743	2,849728876	82.756,574677
	Aplicação 10/07/2008	13.847,43				4.859,209660		
	Aplicação 25/07/2008	36.102,22				12.668,650146		
	Aplicação 29/07/2008	15.498,36				5.438,540150		
	Aplicação 01/08/2008	68.482,11				24.031,097389		
	Aplicação 04/08/2008	11.996,28				4.209,621883		
	Aplicação 07/08/2008	65.323,62				22.922,749687		
	Aplicação 12/08/2008	16.926,65				5.939,741085		
	Aplicação 08/04/2008	24.205,91				8.494,107769		
	Aplicação 09/04/2008	55.656,93				19.530,603974		
19/12/2008	RESGATE	43.842,10				15.380,442798	2,850509610	67.376,131879
	Aplicação 09/04/2008	2.443,98				857,382726		
	Aplicação 15/04/2008	32.556,73				11.421,373154		
	Aplicação 06/05/2008	8.841,39				3.101,686918		
23/12/2008	RESGATE	156.700,49				54.942,973952	2,852056937	12.433,157927
	Aplicação 06/05/2008	58.401,58				20.477,001980		
	Aplicação 09/05/2008	95.608,42				33.522,618574		
	Aplicação 15/05/2008	2.690,49				943,353398		
31/12/2008	SALDO ATUAL	35.508,29				12.433,157927		12.433,157927

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		541.814,99
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	508.582,10
RENDIMENTO BRUTO	(+)	2.275,40
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		2.275,40
SALDO ATUAL	=	35.508,29

SALDO ANTERIOR		51.958,57
APLICAÇÕES	(+)	7.000,00
RESGATES	(-)	47.753,58
RENDIMENTO BRUTO	(+)	250,08
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		250,08
SALDO ATUAL	=	11.455,07

Valor da Cota
28/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Confirmação de encerramento de conta

Agência
FAZENDA RIO GRANDE (PR)

Conta nº
6.057-7

Prezado(a) Cliente,

Em atenção ao seu pedido, comunicamos que a sua conta corrente foi encerrada em 22.12.2008.

Caso necessite abrir uma nova conta bancária, basta acessar a Internet **(www.bb.com.br)** e solicitar a abertura de conta. Você será sempre bem vindo a nossa agência.

Banco do Brasil

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923157

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:55:42

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 6246-4 PM FAZ RIO GRANDE-PEJA

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	1.038,52 C
SALDO DISPONIVEL	1.038,52 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	1.038,52

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923158

05/01/2009 11:56:01

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 6246-4 PM FAZ RIO GRANDE-PEJA

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	1.029,84				507,677647		
31/12/2008	SALDO ATUAL	1.037,79				507,677647		507,677647

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		1.029,84
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	7,95
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		7,95
SALDO ATUAL	=	1.037,79

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886

31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923160

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:56:30

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 6424-6 PM FAZENDA RIO GRAND-CPBF

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/01/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	4.464,53 C
SALDO DISPONIVEL	4.464,53 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	4.464,53

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923161
05/01/2009 11:56:48

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1
Conta: 6424-6 PM FAZENDA RIO GRAND-CPBF
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	4.435,53				1.562,386388		
31/12/2008	SALDO ATUAL	4.462,07				1.562,386388		1.562,386388

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		4.435,53
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	26,54
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		26,54
SALDO ATUAL	=	4.462,07

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923163

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:57:28

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 6536-6 PM FAZ RIO GRANDE-BRALF

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/12/2007		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923164

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 11:57:44

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	6536-6 PM FAZ RIO GRANDE-BRALF
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923165

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:58:56

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 6766-0 P M F R G VIG SANITARIA

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2008		+	TED	67660	6.800,00 D	
16/12/2008			Resgate BB Fix	70	6.800,00 C	0,00
30/12/2008			Transferência de Saldo	10238	2.000,00 D	
30/12/2008			Resgate BB Fix	70	2.000,00 C	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

```
-----------------------------------------------
OBSERVACOES:
-----------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923166
05/01/2009 11:59:20

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1
Conta: 6766-0 P M F R G VIG SANITARIA
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	13.738,51				4.839,302249		
31/12/2008	SALDO ATUAL	13.820,73				4.839,302249		4.839,302249

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		13.738,51
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	82,22
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		82,22
SALDO ATUAL	=	13.820,73

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses.	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	17.794,55				8.772,106027		
16/12/2008	RESGATE	6.800,00				3.338,207138	2,037021586	5.433,898889
	Aplicação 10/06/2008	1.469,18				721,237121		
	Aplicação 18/07/2008	5.330,82				2.616,970017		
30/12/2008	RESGATE	2.000,00				978,723905	2,043477215	4.455,174984
	Aplicação 18/07/2008	2.000,00				978,723905		
31/12/2008	SALDO ATUAL	9.107,27				4.455,174984		4.455,174984

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		17.794,55
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	8.800,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	112,72
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		112,72
SALDO ATUAL	=	9.107,27

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

SALDO TOTAL
R$ 22.928,00

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923167

Extrato conta corrente 05/01/2009 11:59:59

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7392-X PM DE FAZ RIO GRANDE

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2008		TED Devolvida	120	9.500,00 C	
02/12/2008		+ TED	120	9.500,00 D	0,00
03/12/2008		+ TED	1	9.500,00 D	
03/12/2008		Resgate BB Fix	70	9.500,00 C	0,00
09/12/2008		+ Emissão de DOC	7392	830,84 D	
09/12/2008		Resgate BB Fix	70	830,84 C	0,00
15/12/2008		+ Emissão de DOC	73921	2.111,94 D	
15/12/2008		Resgate BB Fix	70	2.111,94 C	0,00
16/12/2008		+ Emissão de DOC	73921	1.585,51 D	
16/12/2008		Resgate BB Fix	70	1.585,51 C	0,00
18/12/2008		Transferência	10141	9,80 C	
18/12/2008		+ Emissão de DOC	73925	2.052,15 D	
18/12/2008		Resgate BB Fix	70	2.042,35 C	0,00
22/12/2008		+ TED	73921	48.489,76 D	
22/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	28.500,00 D	
22/12/2008		Resgate BB Fix	70	76.989,76 C	0,00
23/12/2008		+ Emissão de DOC	7392	0,04 D	
23/12/2008		Transferência de Saldo	10198	1.459,78 D	
23/12/2008		Resgate BB Fix	70	1.459,82 C	0,00
24/12/2008		Transferência de Saldo	10211	11.000,90 D	
24/12/2008		Resgate BB Fix	70	11.000,90 C	0,00
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.955,85 D	
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	355,61 D	
26/12/2008		Resgate BB Fix	70	2.311,46 C	0,00
30/12/2008		+ Emissão de DOC	7392	255,29 D	
30/12/2008		+ Emissão de DOC	73921	653,08 D	
30/12/2008		+ Emissão de DOC	73922	90,00 D	
30/12/2008		Transferência de Saldo	10231	41,31 D	
30/12/2008		Transferência de Saldo	10232	12.618,00 D	
30/12/2008		Transferência de Saldo	10236	82,50 D	
30/12/2008		Resgate BB Fix	70	10.183,63 C	
30/12/2008		Resgate BB Fix	11	3.556,55 C	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923168

Extrato investimentos financeiros - mensal 05/01/2009 13:14:21

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 7392-X PM DE FAZ RIO GRANDE

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	3.536,36				1.245,659967		
30/12/2008	RESGATE	3.556,55				1.245,659967	2,855152125	
	Aplicação 26/05/2008	3.556,55				1.245,659967		
31/12/2008	SALDO ATUAL	0,00						

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR			3.536,36
APLICAÇÕES		(+)	0,00
RESGATES		(-)	3.556,55
RENDIMENTO BRUTO		(+)	20,19
IMPOSTO DE RENDA		(-)	0,00
IOF		(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO			20,19
SALDO ATUAL		=	0,00

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	117.383,32				57.865,971582		
03/12/2008	RESGATE	9.500,00				4.678,204114	2,030693781	53.187,767468
	Aplicação 17/10/2008	9.500,00				4.678,204114		
09/12/2008	RESGATE	830,84				408,570627	2,033528464	52.779,196841
	Aplicação 17/10/2008	830,84				408,570627		
15/12/2008	RESGATE	2.111,94				1.037,142292	2,036306895	51.742,054549
	Aplicação 17/10/2008	2.111,94				1.037,142292		
16/12/2008	RESGATE	1.585,51				778,347177	2,037021586	50.963,707372
	Aplicação 17/10/2008	1.585,51				778,347177		
18/12/2008	RESGATE	2.042,35				1.001,913103	2,038450234	49.961,794269
	Aplicação 17/10/2008	2.042,35				1.001,913103		
22/12/2008	RESGATE	76.989,76				37.741,894336	2,039901848	12.219,899933
	Aplicação	21.994,78				10.782,275596		

	1/10/2008				
	Aplicação 31/10/2008	20.251,51	9.927,689829		
	Aplicação 03/11/2008	9.616,13	4.714,016097		
	Aplicação 14/11/2008	25.127,34	12.317,912814		
23/12/2008	RESGATE	1.459,82	715,388982	2,040596148	11.504,510951
	Aplicação 14/11/2008	1.459,82	715,388982		
24/12/2008	RESGATE	11.000,90	5.389,094433	2,041326263	6.115,416518
	Aplicação 14/11/2008	11.000,90	5.389,094433		
26/12/2008	RESGATE	2.311,46	1.131,935649	2,042041879	4.983,480869
	Aplicação 14/11/2008	2.311,46	1.131,935649		
30/12/2008	RESGATE	10.183,63	4.983,480869	2,043477215	
	Aplicação 14/11/2008	10.183,63	4.983,480869		
31/12/2008	SALDO ATUAL	0,00			

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		117.383,32
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	118.016,21
RENDIMENTO BRUTO	(+)	632,89
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		632,89
SALDO ATUAL	=	0,00

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP23051016188923169

05/01/2009 13:14:53

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7394-6 P MUN FAZ RIO GRANDE MISA

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2008		+ TED	73946	18.695,00 D	
09/12/2008		Resgate BB Fix	70	18.695,00 C	0,00
11/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	121,00 D	
11/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	384,00 D	
11/12/2008		Resgate BB Fix	70	505,00 C	0,00
22/12/2008		COTA DAF - CREDITO	350	21.979,21 C	
22/12/2008		Transferência	10170	47.500,00 C	
22/12/2008		Transferência	10171	2.200,00 C	
22/12/2008		Transferência	10171	7.360,00 C	
22/12/2008		+ TED	73942	99.846,96 D	
22/12/2008		COTA DAF-DEBITO	850	219,79 D	
22/12/2008		Resgate BB Fix	70	21.027,54 C	0,00
24/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	2.545,75 D	
24/12/2008		Resgate BB Fix	70	2.545,75 C	0,00
26/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	4.980,29 D	
26/12/2008		Resgate BB Fix	70	4.980,29 C	0,00
30/12/2008		Transferência	10242	7.000,00 C	
30/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	7.000,00 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923170
05/01/2009 13:15:27

ATENÇÃO! Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 1511-1
Conta: 73946-2 MUNICIPIO RIO GRANDE MISA
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	8.869,76				3.124,315097		
31/12/2008	SALDO ATUAL	8.922,84				3.124,315097		3.124,315097

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		8.869,76
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	53,08
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		53,08
SALDO FINAL	=	8.922,84

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês	0,5985
No ano	5,8407
Últimos 12 meses	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	51.953,57				25.613,803505		
09/12/2008	RESGATE	18.695,00				9.193,380044	2,033528464	16.420,423461
	Aplicação 22/10/2008	18.695,00				9.193,380044		
11/12/2008	RESGATE	505,00				248,163938	2,034945138	16.172,259523
	Aplicação 22/10/2008	505,00				248,163938		
22/12/2008	RESGATE	21.027,54				10.308,113609	2,039901848	5.864,145914
	Aplicação 22/10/2008	7.808,42				3.827,843417		
	Aplicação 18/11/2008	13.219,12				6.480,270192		
24/12/2008	RESGATE	2.545,75				1.247,105887	2,041326263	4.617,040027
	Aplicação 18/11/2008	2.545,75				1.247,105887		
26/12/2008	RESGATE	4.980,29				2.438,877504	2,042041879	2.178,162523
	Aplicação 18/11/2008	4.980,29				2.438,877504		
30/12/2008	APLICAÇÃO	7.000,00				3.425,533668	2,043477215	5.603,696191
31/12/2008	SALDO ATUAL	11.456,67				5.603,696191		5.603,696191

Resumo do mês

SALDO TOTAL
R$ 20.377,91

BANCO DO BRASIL

Confirmação de encerramento de conta

Agência	Conta nº
FAZENDA RIO GRANDE (PR)	5.897-1

Prezado(a) Cliente,

Em atenção ao seu pedido, comunicamos que a sua conta corrente foi encerrada em 22.12.2008.

Caso necessite abrir uma nova conta bancária, basta acessar a Internet (**www.bb.com.br**) e solicitar a abertura de conta. Você será sempre bem vindo a nossa agência.

Banco do Brasil

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP23051016188923175

05/01/2009 13:19:05

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7425-X PM FAZ RIO GRANDE-PTA

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2008		Transferência de Saldo	10077	16,81 D	
09/12/2008		Resgate BB Fix	11	16,81 C	0,00
10/12/2008		Resgate BB Fix	11	0,03 C	0,03 C
29/12/2008		Transferência de Saldo	10225	0,03 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento — BP23051016188923176

Extrato investimentos financeiros - mensal — 05/01/2009 13:19:23

ATENÇÃO Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 7425-X PM FAZ RIO GRANDE-PTA

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	16,81				5,920948		
09/12/2008	RESGATE	16,81				5,909952	2,844354928	0,010996
	Aplicação 09/04/2008	16,81				5,909952		
10/12/2008	RESGATE	0,03				0,010996	2,845122441	
	Aplicação 09/04/2008	0,03				0,010996		
31/12/2008	SALDO ATUAL	0,00						

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		16,81
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	16,84
RENDIMENTO BRUTO	(+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		0,03
SALDO ATUAL	=	0,00

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923188

Extrato conta corrente

05/01/2009 13:25:15

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7474-8 PM FAZ RIO GRANDE

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/03/2004		Saldo Anterior			80,36 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Agência-Ag

Extrato de Investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923139
05/01/2009 13:26:43

Atenção! Para melhor visualização, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência	4314-1
Conta	7474-8 PM FAZ RIO GRANDE
Mês/ano	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267156 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP23051016188923190

Extrato conta corrente 05/01/2009 13:27:14

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7484-5 PM FAZ RIO GRANDE-PTA

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/11/2008		Saldo Anterior			2.272,34 C
22/12/2008		Transferência	10170	47.669,27 C	
22/12/2008		TED Devolvida	74845	47.669,27 C	
22/12/2008		+ TED	74845	47.669,27 D	49.941,61 C
23/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	47.669,27 D	2.272,34 C
31/12/2008		S A L D O			2.272,34 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923191
05/01/2009 13:27:30

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 7484-5 PM FAZ RIO GRANDE-PTA

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000367

BANCO DO BRASIL

Confirmação de encerramento de conta

Agência	Conta nº
FAZENDA RIO GRANDE (PR)	75.000-X

Prezado(a) Cliente,

Em atenção ao seu pedido, comunicamos que a sua conta corrente foi encerrada em 18.12.2008.

Caso necessite abrir uma nova conta bancária, basta acessar a Internet (**www.bb.com.br**) e solicitar a abertura de conta. Você será sempre bem vindo a nossa agência.

Banco do Brasil

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923194

05/01/2009 13:28:27

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: /500-0 P MUN FAZ RIO GRANDE PAC

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	39.849,30 C
SALDO DISPONIVEL	39.849,30 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	39.849,30

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923195
05/01/2009 13:28:44

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 7500-0 P MUN FAZ RIO GRANDE PAC

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	39.590,47				13.945,493347		
31/12/2008	SALDO ATUAL	39.827,42				13.945,493347		13.945,493347

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		39.590,47
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	236,95
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO		236,95
SALDO ATUAL	=	39.827,42

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923197

05/01/2009 13:29:18

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7504-3 P M F RIO GRANDE PPD

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/02/2005		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	2.412,49 C
SALDO DISPONIVEL	2.412,49 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	2.412,49

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923198
05/01/2009 13:29:40

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4314-1
Conta:	7504-3 P M F RIO GRANDE PPD
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	2.396,82				844,264107		
31/12/2008	SALDO ATUAL	2.411,16				844,264107		844,264107

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		2.396,82
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	14,34
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		14,34
SALDO ATUAL	=	2.411,16

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP23051016188923199

05/01/2009 13:30:06

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7510-9 P M F R G APAE PREV SOC

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2008		Transferência de Saldo	10077	3,30 D	
09/12/2008		Resgate BB Fix	11	3,30 C	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923200
05/01/2009 13:30:31

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 75103-8 P M F R G APAE PREV SOC

Mês/Ano: NOVEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	615,54				216,818704		
09/12/2008	RESGATE	3,30				1,160193	2,844354928	215,658511
	Aplicação 10/05/2007	3,30				1,160193		
31/12/2008	SALDO ATUAL	615,91				215,658511		215,658511

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		615,54
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	3,30
RENDIMENTO BRUTO	(+)	3,67
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		3,67
SALDO ATUAL	=	615,91

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923202

Extrato conta corrente

05/01/2009 13:31:08

Cliente - Conta atual

Agência: 4514-1

Conta: 7516-7 P MUN FAZ RIO GRANDE ETI

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/07/2007		Saldo Anterior			0,50 C

Extrato sem lançamentos no período.

APLIC COM RESGATE AUTOM.	195.701,15 C
SALDO DISPONIVEL	195.701,65 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Ações Ibrx	195.701,15

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0900 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato Investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923203
05/01/2009 13:31:27

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 3161-1
Conta: 7516-7 P MUN FAZ RIO GRANDE ETI
Mês de referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	194.430,02				68.486,743198		
31/12/2008	SALDO ATUAL	195.593,69				68.486,743198		68.486,743198

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		194.430,02
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	1.163,67
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		1.163,67
SALDO ATUAL	=	195.593,69

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês	0,5985
No ano	5,8407
Últimos 12 meses	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4287158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923208

Extrato conta corrente

05/01/2009 13:35:29

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: [illegible] FM FAZENDA RIO GRAND-PIP

Período solicitado: [illegible] 2008

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
[illegible]		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2008		Transferência de Saldo	10076	248,49 D	
05/12/2008		Resgate BB Fix	11	248,49 C	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Auto-atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923209
05/01/2009 13:35:59

ATENÇÃO: Para imprimir configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência	0214-1
Conta	7559-1 PM FAZENDA RIO GRAND-PIP
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	46.447,82				16.360,948739		
09/12/2008	RENDIMENTO BRUTO	248,49				87,362515	2,844354928	16.273,586224
	Total em 09/12/2008	248,49				87,362515		
31/12/2008	SALDO ATUAL	46.476,31				16.273,586224		16.273,586224

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		46.447,82
APLICAÇÃO	(+)	0,00
RESGATE	(-)	248,49
RENDIMENTO BRUTO	(+)	276,98
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		276,98
SALDO ATUAL	=	46.476,31

Valor da Cota	
28/11/2008	2,838943904
31/12/2008	2,855935111

Rentabilidade	
No mês	0,5985
No ano	5,8407
Últimos 12 meses	5,8407

Transação solicitada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923212

Extrato [illegible] corrente

05/01/2009 13:37:40

Cliente - Conta atual

Agência: [illegible]-314-[illegible]

Conta: 7556-8 CONTA CONVENIO PREF - TBC

Período solicitado: [illegible]os atual

Lançamentos

[illegible]	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
[illegible]		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO BRASIL

Auto Atendimento

Extrato Investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923213
05/01/2009 13:37:57

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	4014-1
Conta	7[illegible]6-3 CONTA CONVENIO PREF - TBC
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923214

Extrato de Conta Corrente

05/01/2009 13:38:30

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7570-1 FM FAZ RIO GRANDE-PNAE

Período: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
[illegible]		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2008		Ordem Bancária	4794031000363	36.445,20 C	
04/12/2008		Ordem Bancária	4794210000364	1.403,60 C	
[illegible]		Transf p/Cta Investimento	70	37.848,80 D	0,00
[illegible]		+ TED	120	11.309,80 D	
05/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	6.352,36 D	
05/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.319,50 D	
08/12/2008		Resgate BB Fix	70	18.981,66 C	0,00
09/12/2008		Estorno Autent Pagamento	431400	1.831,02 C	
08/12/2008		+ Emissão de DOC	7570	2.013,48 D	
08/12/2008		+ Emissão de DOC	75702	1.831,02 D	
[illegible]		+ Emissão de DOC	75703	55,30 D	
[illegible]		+ Emissão de DOC	75704	3.778,70 D	
09/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	2.482,30 D	
09/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	2.410,00 D	
09/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	2.361,80 D	
09/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	2.458,20 D	
09/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	1.831,02 D	
[illegible]		Resgate BB Fix	70	17.390,80 C	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Autoatendimento

Extrato de investimentos financeiros - mensal

BP230510161889232 15
05/01/2009 13:38:46

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 7570-1 PM FAZENDA GRANDE-PNAE

Mês/Ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	808,20				284,682566		
31/12/2008	SALDO ATUAL	813,03				284,682566		284,682566

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		808,20
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	4,83
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO		4,83
SALDO ATUAL	=	813,03

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês	0,5985
No ano	5,8407
Últimos 12 meses	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	0,00						
04/12/2008	APLICAÇÃO	37.848,80				18.631,935670	2,031393875	18.631,935670
05/12/2008	RESGATE	18.981,66				9.340,830176	2,032117022	9.291,105494
	Aplicação 04/12/2008	18.981,66				9.340,830176		
08/12/2008	RESGATE	17.390,80				8.554,971827	2,032829605	736,133667
	Aplicação 04/12/2008	17.390,80				8.554,971827		
31/12/2008	SALDO ATUAL	1.504,80				736,133667		736,133667

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		0,00
APLICAÇÕES	(+)	37.848,80
RESGATES	(-)	36.372,46
RENDIMENTO BRUTO	(+)	28,46
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO		28,46
SALDO ATUAL	=	1.504,80

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês	0,7720
No ano	7,9469
Últimos 12 meses	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

SALDO TOTAL
R$ 2.317,83

BANCO DO BRASIL

Aut... Atendimento

Ex... Conta Corrente

BP23051016188923220
05/01/2009 13:40:39

Cliente - Conta atual

Ag... 4314-1

Co... 7633-3 F M F R G GAR CONTRATUAIS

Pe... Solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. Movimento	Dt. Balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
	1/09/2007	Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

APLIC COM RESGATE AUTOM.	22.114,22 C
SALDO DISPONIVEL	22.114,22 C
JU...	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB ... Ações Ibovespa Ativo Plus Ind Fic Fia	22.114,22

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
1004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Tr... efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Banco do Brasil

Auto Atendimento

Extrato de investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923221
05/01/2009 13:40:54

ATENÇÃO. Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 7623-3 P M F R G GAR CONTRATUAIS

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	21.970,58			7.738,997785		
31/12/2008	SALDO ATUAL	22.102,08			7.738,997785		7.738,997785

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		21.970,58
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	131,50
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		131,50
SALDO ATUAL	=	22.102,08

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Banco do Brasil

Aut. Atendimento

Extrato conta corrente

BP23051016188923223

05/01/2009 13:41:49

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7786-0 PFAZENDARIOGRANDEFMASBAJ

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/11/2008	Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2008	+ TED	7786	6.370,00 D	
02/12/2008	Resgate BB Fix	70	1.962,56 C	
12/12/2008	Resgate BB Fix	11	4.407,44 C	0,00
16/12/2008	Ordem Bancária	4983202000030	10.140,00 C	
16/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	10.140,00 D	0,00
31/12/2008	S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Banco do Brasil

Atendimento

Extrato de investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923224
05/01/2009 13:47:56

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4[illegible]

Cliente: 7786 COPEFAZENDARIOGRANDEFMASBAJ

Mês de referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	41.334,98				14.559,984923		
01/12/2008	RESGATE	4.407,44				1.549,961243	2,843580780	13.010,023680
	Aplicação 01/12/2008	1.680,30				590,909527		
	Aplicação 23/12/2008	2.727,14				959,051716		
31/12/2008	SALDO ATUAL	37.155,78				13.010,023680		13.010,023680

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		41.334,98
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	4.407,44
RENDIMENTO BRUTO	(+)	228,24
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		228,24
SALDO ATUAL	=	37.155,78

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	1.958,42				965,433547		
01/12/2008	RESGATE	1.962,56				965,433547	2,032829605	
	Aplicação 12/11/2008	1.962,56				965,433547		
16/12/2008	APLICAÇÃO	10.140,00				4.977,855939	2,037021586	4.977,855939
31/12/2008	SALDO ATUAL	10.175,73				4.977,855939		4.977,855939

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		1.958,42
APLICAÇÕES	(+)	10.140,00
RESGATES	(-)	1.962,56
RENDIMENTO BRUTO	(+)	39,87
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		39,87
SALDO ATUAL	=	10.175,73

SALDO TOTAL
R$ 47.331,51

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês	0,7720
No ano	7,9469
Últimos 12 meses	7,9469

Transação efetuada com acesso por: J4267153 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato Conta Corrente

BP23051016188923225
05/01/2009 13:48:32

Cliente - Conta atual

Agência 4314-1
Conta 7787-9 PFAZENDARIOGRANDE*MA*PBF
Período 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
		+ Emissão de DOC	150	117,60 D	
		+ Pagtos Div Autorizados	431400	2,40 D	
		Resgate BB Fix	70	120,00 C	0,00
		+ Emissão de DOC	77879	2.200,00 D	
		Resgate BB Fix	70	2.200,00 C	0,00
		Cheque	850056	500,00 D	
		Resgate BB Fix	70	500,00 C	0,00
		+ Emissão de DOC	77879	1.260,20 D	
		Resgate BB Fix	70	1.260,20 C	0,00
		+ Emissão de DOC	7787	1.700,00 D	
		+ Emissão de DOC	77879	4.509,00 D	
		+ Pagtos Div Autorizados	431400	10.111,00 D	
		+ Pagtos Div Autorizados	431400	10.900,00 D	
		Cheque Compensado	850057	1.780,18 D	
		Resgate BB Fix	70	7.323,67 C	
		Resgate BB Fix	11	21.676,51 C	0,00
		+ Emissão de DOC	77878	350,00 D	
		+ Pagtos Div Autorizados	431400	950,00 D	
		Cheque Compensado	850058	128,11 D	
		Resgate BB Fix	11	1.428,11 C	0,00
		Transferência	10198	5.051,70 C	
		Ordem Bancaria	5221556000123	27.000,00 C	
		Transf p/Cta Investimento	70	32.051,70 D	0,00
		+ TED	77876	15.404,87 D	
		+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.520,00 D	
		+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.520,00 D	
		Resgate BB Fix	70	22.444,87 C	0,00
		+ Pagtos Div Autorizados	431400	621,36 D	
		+ Pagtos Div Autorizados	431400	112,98 D	
		Resgate BB Fix	70	734,34 C	0,00
		Transferência	10225	250,00 C	250,00 C
		Transferência	10242	4.895,11 C	
		Transferência de Saldo	10231	1.792,18 D	
		Transf p/Cta Investimento	70	3.352,93 D	0,00
		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com senha pessoal por: J4287158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BB BANCO DO BRASIL

Autoatendimento

Extrato de investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923228
05/01/2009 13:51:14

Ao imprimir configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-7
Cliente: PFAZENDAFIOGRANDEFMASPBF
Mês referência: SETEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	27.593,92				9.721,545862		
01/12/2008	RESGATE	21.670,61				7.608,607238	2,848945848	2.112,938624
	Aplicação 30/05/2008	21.670,61				7.608,607238		
17/12/2008	RESGATE	1.428,11				501,138902	2,849728876	1.611,799722
	Aplicação 30/05/2008	1.428,11				501,138902		
31/12/2008	SALDO ATUAL	4.603,20				1.611,799722		1.611,799722

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		27.598,92
APLICAÇÃO	(+)	0,00
RESGATE	(-)	23.104,62
RENDIMENTO BRUTO	(+)	108,90
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		108,90
SALDO ATUAL	=	4.603,20

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

Mês	0,5985
No ano	5,8407
Últimos 12 meses	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	11.359,32				5.599,755702		
03/12/2008	RESGATE	120,00				59,093105	2,030693781	5.540,662597
	Aplicação 30/11/2008	120,00				59,093105		
09/12/2008	RESGATE	2.200,00				1.081,863391	2,033528464	4.458,799206
	Aplicação 30/11/2008	2.200,00				1.081,863391		
11/12/2008	RESGATE	500,00				245,706870	2,034945138	4.213,092336
	Aplicação 30/11/2008	500,00				245,706870		
12/12/2008	RESGATE	1.260,20				619,080160	2,035600690	3.594,012176
	Aplicação 30/11/2008	1.260,20				619,080160		
17/12/2008	RESGATE	7.323,67				3.594,012176	2,037740862	
	Aplicação	7.323,67				3.594,012176		

file:///C|/Documents and Settings/Administrador/Meus documentos/Meus documentos/Meus documentos

2	[illegible]CAÇÃO	32.051,7[illegible]	15.707,027591 2,040596148	15.707,027591
24/1[illegible]	GATE	22.444,5[illegible]	10.995,238932 2,041326263	4.711,788659
	[illegible]ação 12/2008	22.414,5[illegible]	10.995,238932	
28/[illegible]	GATE	734,3[illegible]	359,610646 2,042041879	4.352,178013
	[illegible]ação 12/2008	734,3[illegible]	359,610646	
3[illegible]	[illegible]ICAÇÃO	3.352,93	1.640,796371 2,043477215	5.992,974384
3[illegible]	[illegible]DO A[illegible]AL	12.250,8[illegible]	5.992,974384	5.992,974384

Resumo do mês		
SA[illegible]OR		11.359,32
APL[illegible]ÇÕE	(+)	35.404,63
RE[illegible]ES	(-)	34.583,08
REN[illegible]BRUTO	(+)	69,97
IR[illegible]O L[illegible]RENDA	(-)	0,00
IO[illegible]	(-)	0,00
R[illegible]QUIDO		69,97
S[illegible]	=	12.250,84

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
[illegible]	0,7720
[illegible]	7,9469
Últ[illegible]es.	7,9469

Trans[illegible]ada com sucesso por: J4087,58 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

SALDO TOTAL
R$=16.854,04

BANCO do Brasil

BP23051016188923229
05/01/2009 13:52:30

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1
Conta: 7788-7 PFAZENDARIO GRANDEFMASPBT
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2008		+ Emissão de DOC	121	1.235,00 D	
05/12/2008		+ Emissão de DOC	122	903,00 D	
05/12/2008		+ Emissão de DOC	123	977,00 D	
05/12/2008		Resgate BB Fix	11	3.115,00 C	0,00
08/12/2008		Ordem Bancária	4828332000355	5.232,22 C	
08/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	5.232,22 D	0,00
24/12/2008		Transferência de Saldo	10211	2.110,00 D	
24/12/2008		Resgate BB Fix	70	2.110,00 C	0,00
26/12/2008		Ordem Bancária	5290226000355	5.232,22 C	
26/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	5.232,22 D	0,00
31/12/2008		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
1004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4237158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Atendimento

Produto investimentos financeiros personnalité

BP23051016188923230
05/01/2009 13:55:54

ATENÇÃO: Para corrigir a configuração do seu relatório, altere o modelo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Cliente: 1.038-7 FAZENDARIOGRANDEPMASPBT

Número referência: FAZENDARIO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
25/11/2008	SALDO ANTERIOR	6.480,53				2.282,724768		
01/12/2008	RESGATE	3.115,00				1.095,746110	2,842811826	1.186,978658
	Aplicação 24/09/2008	1.066,51				375,168874		
	Aplicação 12/11/2008	2.048,49				720,577236		
31/12/2008	SALDO ATUAL	3.389,93				1.186,978658		1.186,978658

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		6.480,53
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	3.115,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	24,40
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		24,40
SALDO ATUAL	=	3.389,93

Valor da Cota

25/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

Mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP PREMIUM SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
25/11/2008	SALDO ANTERIOR	0,00						
04/12/2008	APLICAÇÃO	5.232,27				2.573,860586	2,032829605	2.573,860586
24/12/2008	RESGATE	2.110,00				1.033,641725	2,041326263	1.540,218861
	Aplicação 08/12/2008	2.110,00				1.033,641725		
26/12/2008	APLICAÇÃO	5.232,22				2.562,249116	2,042041879	4.102,467977
31/12/2008	SALDO ATUAL	8.366,26				4.102,467977		4.102,467977

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		0,00
APLICAÇÕES	(+)	10.464,44
RESGATES	(-)	2.110,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	31,82
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		31,82

SALDO TOTAL
R$ = 11.776,19

S[illegible] ATUAL	=	8.386,26

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com acesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923231

Extrato conta corrente

05/01/2009 13:56:21

Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7789-5 PREFAZENDA CGRANDE MASPBV

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Movimento	Dependência	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/10/2008		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2008		Ordem Bancária	4829186000033	3.666,64 C	
08/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	3.666,64 D	0,00
11/12/2008		Estorno Autent Pagamento	850184	716,00 C	
11/12/2008		Cheque	850183	916,00 D	
11/12/2008		Cheque	850184	916,00 D	
11/12/2008		Cheque	850184	716,00 D	
11/12/2008		Cheque	850185	916,00 D	
11/12/2008		Cheque	850186	916,00 D	
11/12/2008		Resgate BB Fix	70	3.664,00 C	0,00
16/12/2008		Ordem Bancária	4984464000030	3.666,64 C	
16/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	3.666,64 D	0,00
23/12/2008		Cheque	850187	916,00 D	
23/12/2008		Cheque	850188	916,00 D	
23/12/2008		Cheque	850189	916,00 D	
23/12/2008		Cheque	850190	916,00 D	
23/12/2008		Resgate BB Fix	70	3.664,00 C	0,00
31/12/2008		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0568
Ouvidoria 0800 729 5678

Transação efetuada com acesso por: J4287158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923232
05/01/2009 13:56:41

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-X

Cliente: 7090-5 PFAZENDARIOGRANDE - SASPBV

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB OP FOMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	4,53				1,596906		
31/12/2008	SALDO ATUAL	4,56				1,596906		1,596906

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		4,53
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO APURADO		0,03
SALDO ATUAL	=	4,56

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB OP FOMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	26,21				12,920943		
01/12/2008	APLICAÇÃO	3.656,99				1.803,712416	2,032829605	1.816,633359
17/12/2008	RESGATE	3.664,00				1.800,539942	2,034945138	16,093417
	Aplicação 17/10/2008	26,28				12,920943		
	Aplicação 08/12/2008	3.637,71				1.787,618999		
17/12/2008	APLICAÇÃO	3.666,62				1.800,000562	2,037021586	1.816,093979
23/12/2008	RESGATE	3.664,00				1.795,553718	2,040596148	20,540261
	Aplicação 08/12/2008	32,81				16,093417		
	Aplicação 16/12/2008	3.631,19				1.779,460301		
31/12/2008	SALDO ATUAL	41,99				20,540261		20,540261

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		26,21
APLICAÇÕES	(+)	7.333,28
RESGATES	(-)	7.328,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	10,50
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00

SALDO TOTAL
R$ = 46,55

RENDIMENTO (BRUTO)		10,50
SALDO ATUAL	=	41,99

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: 24207158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Ato: Atendimento

Extrato conta corrente

BP23051016188923233

05/01/2009 13:58:48

Cliente - Conta atual

Agência: 4[illegible]

Conta: 7990 [illegible]AZENDA GRANDE PMASPFMC

Período solicitado: 1/2008

Lançamentos

Movimento	Balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2008		Ordem Bancaria	5109775000053	3.100,00 C	
19/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	3.100,00 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4287158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Auto-Atendimento

Extrato Investimentos Financeiros Empresarial

BP23051016188923234
05/01/2009 14:00:16

ATENÇÃO: Para visualizar a figura acima, configure a área de trabalho para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4341

Conta: 7741 PREFEITURA MUNICIPAL GRANDE RIO ASPFMC

Mês de referência: DE 01/11/2008 A 30/12/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	322,25				113,512266		
31/12/2008	SALDO ATUAL	324,18				113,512266		113,512266

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		322,25
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	1,93
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO		1,93
SALDO ATUAL	=	324,18

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês	0,5985
No ano	5,8407
Últimos 12 meses	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	12.661,53				6.241,702791		
19/12/2008	APLICAÇÃO	3.100,00				1.520,224642	2,039172313	7.761,927433
31/12/2008	SALDO ATUAL	15.866,93				7.761,927433		7.761,927433

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		12.661,53
APLICAÇÕES	(+)	3.100,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	105,40
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO		105,40
SALDO ATUAL	=	15.866,93

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês	0,7720
No ano	7,9469
Últimos 12 meses	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4 207158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

SALDO TOTAL
R$ 16.193,11

BANCO DO BRASIL

Aut[illegible]tendi[illegible]o

Extrato conta [illegible]oment[illegible]

BP23051016188923235
05/01/2009 14:00:42

C[illegible] - Conta atual

Agên[illegible]a: 43[illegible]

Cont[illegible] 773[illegible] FAZENDA NOGRANDE MASPTMC

Peri[illegible]o solicit[illegible]: 12/[illegible]

Lançamentos

Di[illegible]ovimen[illegible]	Lo[illegible]ncele	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
[illegible]3/11/200[illegible]		Saldo Ante[illegible]			0,00 C
09/12/200[illegible]		[illegible]missão de [illegible]OC	77941	2.215,95 D	
[illegible]9/12/20[illegible]		Resgate BB Fix	70	2.215,95 C	0,00
[illegible]0/12/20[illegible]		Ordem Bancária	4913902000244	839,22 C	
[illegible]0/12/200[illegible]		Transf p/Cta Investimento	70	839,22 D	0,00
[illegible]1/12/200[illegible]		Pagtos Div Autorizados	431400	1.261,45 D	
[illegible]1/12/20[illegible]		Pagtos Div Autorizados	431400	229,35 D	
[illegible]2/12/200[illegible]		Resgate BB [illegible]	70	1.278,91 C	
[illegible]2/12/2009		Resgate BB Fix	11	211,89 C	0,00
[illegible]2/12/20[illegible]		[illegible]missão de [illegible]OC	77941	2.293,25 D	
[illegible]4/12/20[illegible]		Resgate BB Fix	11	2.293,25 C	0,00
[illegible]7/12/200[illegible]		SALDO			0,00 C

[illegible]

[illegible]SERVE-SE:

[illegible]

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0[illegible]0 729 [illegible]
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Tran[illegible]ção efet[illegible]da com sucesso por: [illegible]257158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato Investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923236
05/01/2009 14:00:57

ATENÇÃO: Para [illegible] configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência 4374-1

Conta 7794-1 PFAZENDARIOGRANDEFMASPTMC

Mês de referência DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	15.329,07				5.399,567812		
11/12/2008	RESGATE	211,89				74,454797	2,845887806	5.325,113015
	Aplicação 27/02/2007	211,89				74,454797		
24/12/2008	RESGATE	2.293,25				803,849138	2,852836300	4.521,263877
	Aplicação 27/02/2007	1.738,15				609,269638		
	Aplicação 09/03/2007	555,10				194,579500		
31/12/2008	SALDO ATUAL	12.912,44				4.521,263877		4.521,263877

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		15.329,07
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	2.505,14
RENDIMENTO BRUTO	(+)	88,51
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		88,51
SALDO ATUAL	=	12.912,44

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês	0,5985
No ano	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	2.648,53				1.305,635644		
09/12/2008	RESGATE	2.215,35				1.089,706901	2,033528464	215,928743
	Aplicação 08/09/2008	100,45				49,399091		
	Aplicação 05/08/2008	858,86				422,349771		
	Aplicação 14/10/2008	850,95				418,458391		
	Aplicação 12/11/2008	405,69				199,499648		
10/12/2008	APLICAÇÃO	839,22				412,547194	2,034239988	628,475937
11/12/2008	RESGATE	1.278,91				628,475937	2,034945138	
	Aplicação 12/11/2008	439,40				215,928743		

Aplicação 10/12/2008	839,51		412,547194
31/12/2008 SALDO ATUAL	0,00		

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		2.648,53
APLICAÇÕES	(+)	839,22
RESGATES	(-)	3.494,86
RENDIMENTO BRUTO	(+)	7,11
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		7,11
SALDO ATUAL	=	0,00

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

DOCUMENTOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS
PCA/2008

EXERCIO 2008
VOLUME III

MARÇO/2008

000401

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923238

Extrato conta corrente

05/01/2009 14:01:31

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7795-X PFAZENDARIOGRANDEMASBPETI

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/12/2007		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	22.142,47 C
SALDO DISPONIVEL	22.142,47 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	22.142,47

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923239
05/01/2009 14:01:49

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 7795-X PFAZENDARIOGRANDEMASBPETI

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	21.998,64				7.748,882831		
31/12/2008	SALDO ATUAL	22.130,31				7.748,882831		7.748,882831

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		21.998,64
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	131,67
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		131,67
SALDO ATUAL	=	22.130,31

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000403

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP23051016188923240
05/01/2009 14:02:17

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1
Conta: 7798-4 PFAZENDARIOGRANRMAGAOPET
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
27/11/2008		Saldo Anterior			
03/12/2008		+ Emissão de DOC	99	287,10 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	100	478,50 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	101	350,90 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	102	606,10 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	103	382,80 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	104	191,40 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	105	19,46 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	107	350,90 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	108	2.110,00 D	
03/12/2008		-- Saque contra recibo	431400	152,25 D	
03/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	885,00 D	
03/12/2008		Resgate BB Fix	70	5.814,41 C	0,00
05/12/2008		+ Pagtos Dív Autorizados	431400	3.325,10 D	
05/12/2008		Cheque Compensado	850045	748,74 D	
05/12/2008		Resgate BB Fix	70	4.073,84 C	0,00
09/12/2008		+ Emissão de DOC	77981	1.317,00 D	
09/12/2008		+ Emissão de DOC	77982	2.154,30 D	
09/12/2008		+ TED	77984	29.058,32 D	
09/12/2008		+ Pagtos Dív Autorizados	431400	2.362,84 D	
09/12/2008		Resgate BB Fix	70	1.212,87 C	
09/12/2008		Resgate BB Fix	11	33.679,59 C	0,00
10/12/2008		+ TED	77981	5.226,00 D	
10/12/2008		Resgate BB Fix	11	5.226,00 C	0,00
17/12/2008		+ Emissão de DOC	77983	1.866,00 D	
17/12/2008		+ Emissão de DOC	77984	1.620,00 D	
17/12/2008		Resgate BB Fix	11	3.486,00 C	0,00
24/12/2008		Transferência	10211	2.110,00 C	
24/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	2.110,00 D	0,00
26/12/2008		Depósito em Dinheiro	43141131400115	19,46 C	
26/12/2008		Cheque Compensado	850046	1.873,75 D	
26/12/2008		Resgate BB Fix	70	1.854,29 C	0,00
30/12/2008		Transferência	10235	22.500,00 C	
30/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	22.500,00 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

0004

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923241
05/01/2009 14:02:31

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 7798-4 PFAZENDARIOGRANFMASACPETI

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	44.374,44				15.630,614195		
09/12/2008	RESGATE	33.679,59				11.840,853498	2,844354928	3.789,760697
	Aplicação 25/03/2008	7.570,59				2.661,617982		
	Aplicação 25/04/2008	18.610,31				6.542,892137		
	Aplicação 19/05/2008	7.498,69				2.636,343379		
10/12/2008	RESGATE	5.226,00				1.836,827802	2,845122441	1.952,932895
	Aplicação 19/05/2008	5.226,00				1.836,827802		
17/12/2008	RESGATE	3.466,00				1.223,610481	2,848945848	729,322414
	Aplicação 19/05/2008	3.466,00				1.223,610481		
31/12/2008	SALDO ATUAL	2.082,90				729,322414		729,322414

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		44.374,44
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	42.391,59
RENDIMENTO BRUTO	(+)	100,05
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		100,05
SALDO ATUAL	=	2.082,90

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	11.084,79				5.464,424855		
03/12/2008	RESGATE	5.814,41				2.863,262819	2,030693781	2.601,162036
	Aplicação 17/11/2008	5.814,41				2.863,262819		
05/12/2008	RESGATE	4.073,84				2.004,727068	2,032117022	596,434968
	Aplicação 17/11/2008	4.073,84				2.004,727068		
09/12/2008	RESGATE	1.212,87				596,434968	2,033528464	

	Aplicação 17/11/2008	1.212,87	596,434968		
24/12/2008	APLICAÇÃO	2.110,00	1.033,641725	2,041326263	1.033,641725
26/12/2008	RESGATE	1.854,29	908,056793	2,042041879	125,584932
	Aplicação 24/12/2008	1.854,29	908,056793		
30/12/2008	APLICAÇÃO	22.500,00	11.010,643933	2,043477215	11.136,228865
31/12/2008	SALDO ATUAL	22.764,68	11.136,228865		11.136,228865

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		11.084,79
APLICAÇÕES	(+)	24.610,00
RESGATES	(-)	12.955,41
RENDIMENTO BRUTO	(+)	25,30
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		25,30
SALDO ATUAL	=	22.764,68

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4287158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000406

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923242

05/01/2009 14:03:01

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 8284-8 P M F R GRANDE ROYALTIES

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
18/11/2008		COTA DAF - CREDITO	350	921,60 C	
22/12/2008		COTA DAF-DEBITO	850	9,21 D	
22/12/2008		Transferência de Saldo	10170	47.500,00 D	
22/12/2008		Resgate BB Fix	70	31.816,74 C	
22/12/2008		Resgate BB Fix	11	14.770,87 C	0,00
22/12/2008		S A L D O			0,00 C
31/12/2008					

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0068
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000407

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923243

05/01/2009 14:03:19

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 8284-8 P M F R GRANDE ROYALTIES

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
						5.207,130799		
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	14.782,75				5.180,432697	2,851281131	26,698102
22/12/2008	RESGATE	14.770,87				1,327875		
	Aplicação 22/01/2008	3,79				915,060065		
	Aplicação 22/02/2008	2.606,09				1.627,622457		
	Aplicação 24/03/2008	4.640,81				866,209879		
	Aplicação 22/04/2008	2.469,81				1.770,212421		
	Aplicação 21/05/2008	5.047,37				26,698102		26,698102
31/12/2008	SALDO ATUAL	76,25						

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		14.782,75
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	14.770,87
RENDIMENTO BRUTO	(+)	64,37
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		64,37
SALDO ATUAL	=	76,25

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

	0,5985
No mês:	5,8407
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
						15.597,189366		
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	31.639,49				15.597,189366	2,039901848	
22/12/2008	RESGATE	31.816,74				2.234,449658		
	Aplicação 25/06/2008	4.558,06				2.818,616245		
	Aplicação 21/07/2008	5.749,70				3.151,857534		
	Aplicação 21/08/2008	6.429,48				3.367,964074		
	Aplicação 22/09/2008	6.870,32				2.672,894589		
	Aplicação	5.452,44						

000408

	23/10/2008		
	Aplicação 18/11/2008	2.756,74	1.351,407266
31/12/2008	SALDO ATUAL	0,00	

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		31.639,49
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	31.816,74
RENDIMENTO BRUTO	(+)	177,25
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		177,25
SALDO ATUAL	=	0,00

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923244

05/01/2009 14:04:51

Extrato conta corrente

Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 8333-X P M F R G M MANU CLASSIENS

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
26/11/2008		+ Emissão de DOC	2654	4.321,23 D	
02/12/2008		+ TED	5632	5.855,90 D	
02/12/2008		+ Emissão de DOC	6532	534,40 D	
02/12/2008		+ Emissão de DOC	6542	765,60 D	
02/12/2008		Transferência de Saldo	10036	1.964,99 D	
02/12/2008		Resgate BB Fix	70	13.442,12 C	0,00
02/12/2008		Transferência	10051	24.582,40 C	
03/12/2008		+ TED-Crédito em Conta	3812776	17.000,00 C	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	11	1.000,00 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	15	186,90 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	23	518,36 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	24	2.360,00 D	
03/12/2008		+ Emissão de DOC	30	1.435,80 D	
03/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	294,05 D	
03/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	3.285,52 D	
03/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	1.397,04 D	
03/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	81,23 D	
03/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	31.023,50 D	0,00
04/12/2008		Cheque	220466	3.520,00 D	
04/12/2008		Resgate BB Fix	70	3.520,00 C	0,00
05/12/2008		+ TED	100	6.517,90 D	
05/12/2008		+ Emissão de DOC	102	25,60 D	
05/12/2008		+ TED	103	5.120,00 D	
05/12/2008		+ Emissão de DOC	104	190,58 D	
05/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	484,00 D	
05/12/2008		Resgate BB Fix	70	12.338,08 C	0,00
05/12/2008		Cheque	220467	150.000,00 D	
08/12/2008		+ Saque contra recibo	431400	14,13 D	
08/12/2008		Resgate BB Fix	70	150.014,13 C	0,00
09/12/2008		Cheque Compensado	220465	406,72 D	
09/12/2008		Resgate BB Fix	70	406,72 C	0,00
10/12/2008		Transferência de Saldo	10088	85,32 D	
10/12/2008		Transferência de Saldo	10089	3.736,31 D	
10/12/2008		Resgate BB Fix	70	3.821,63 C	0,00
11/12/2008		Transferência	10100	10.000,00 C	
11/12/2008		Cheque	220464	2.000,00 D	
11/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	8.000,00 D	0,00
12/12/2008		+ TED-Crédito em Conta	3755980	25.000,00 C	
12/12/2008		+ Emissão de DOC	83331	1.565,25 D	
12/12/2008		+ Emissão de DOC	83337	184,70 D	
12/12/2008		+ Pagtos Div Autorizados	431400	23,84 D	
12/12/2008		Transferência de Saldo	10113	10.000,00 D	

15/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	13.226,21 D	0,00
15/12/2008	+ Emissão de DOC	83331	510,00 D	
15/12/2008	+ Emissão de DOC	83332	1.051,35 D	
15/12/2008	Resgate BB Fix	70	1.561,35 C	0,00
16/12/2008	+ Emissão de DOC	83331	510,00 D	
16/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.616,96 D	
16/12/2008	Resgate BB Fix	70	4.126,96 C	0,00
16/12/2008	Transferência	10142	7.871,65 C	
18/12/2008	+ TED-Crédito em conta	3729029	100.000,00 C	
18/12/2008	+ TED	83331	37.303,30 D	
18/12/2008	+ Emissão de DOC	83332	250,55 D	
18/12/2008	+ Emissão de DOC	83334	1.000,00 D	
18/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	110,00 D	
18/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	69.207,80 D	0,00
18/12/2008	Transferência	10158	15.086,92 C	
19/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.520,00 D	
19/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.520,00 D	
19/12/2008	Transferência de Saldo	10160	1.462,63 D	
19/12/2008	Transferência de Saldo	10162	15.585,24 D	
19/12/2008	Resgate BB Fix	70	9.000,95 C	0,00
19/12/2008	Transferência	10169	21.000,00 C	
22/12/2008	+ TED	83333	10.835,70 D	
22/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	440,00 D	
22/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	9.724,30 D	0,00
22/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	366,98 D	
23/12/2008	Transferência de Saldo	10188	11.854,49 D	
23/12/2008	Cheque Compensado	220468	122,53 D	
23/12/2008	Cheque Compensado	220469	406,72 D	
23/12/2008	Resgate BB Fix	70	12.750,72 C	0,00
24/12/2008	+ Emissão de DOC	83331	919,00 D	
24/12/2008	+ Emissão de DOC	83332	1.500,00 D	
24/12/2008	+ Emissão de DOC	83334	443,56 D	
24/12/2008	+ Emissão de DOC	83335	453,05 D	
24/12/2008	+ Saque contra recibo	431400	5.042,58 D	
24/12/2008	Transferência de Saldo	10210	2.037,74 D	
24/12/2008	Transferência de Saldo	10212	2.393,23 D	
24/12/2008	Cheq. e Compensado	220470	85,74 D	
24/12/2008	Resgate BB Fix	70	12.874,90 C	0,00
26/12/2008	+ Emissão de DOC	83335	1.998,02 D	
26/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	734,25 D	
26/12/2008	Resgate BB Fix	70	2.732,27 C	0,00
29/12/2008	Transferência	10227	43.398,23 C	
29/12/2008	+ Pagtos Div Autorizados	431400	461,85 D	
29/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	42.936,38 D	0,00
30/12/2008	Transferência	10233	44.750,00 C	
30/12/2008	Transferência de Saldo	10237	469,28 D	
30/12/2008	Transferência de Saldo	10238	4.635,14 D	
30/12/2008	Transferência de Saldo	10238	550,00 D	
30/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	39.095,58 D	0,00
31/12/2008	SALDO			0,00 C

OBSERVACOES :

Banco do Brasil

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923245
05/01/2009 14:05:14

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 8333-X P M F R G M MAN[illegible]

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	1.654,27				582,706518		
31/12/2008	SALDO ATUAL	1.664,17				582,706518		582,706518

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		1.654,27
APLICAÇÃO	(+)	0,00
RESGATE	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	9,90
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		9,90
SALDO ATUAL	=	1.664,17

Valor da Cota

28/11/2008	2,838943904
31/12/2008	2,855935111

Rentabilidade

No mês	0,5985
No ano	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	152.491,07				75.172,871661		
02/12/2008	RESGATE	13.442,12				6.621,809300	2,029976913	68.551,062361
	Aplicação 27/11/2008	536,94				264,506854		
	Aplicação 28/11/2008	1.278,22				629,669670		
	Aplicação 28/11/2008	11.626,96				5.727,632576		
03/12/2008	APLICAÇÃO	31.028,50				15.277,291086	2,030693781	83.828,353447
04/12/2008	RESGATE	3.523,00				1.732,800341	2,031393875	82.095,553106
	Aplicação 26/11/2008	3.520,00				1.732,800341		
05/12/2008	RESGATE	12.338,08				6.071,540106	2,032117022	76.024,013000
	Aplicação 18/11/2008	12.338,08				6.071,540106		
08/12/2008	RESGATE	150.014,13				73.795,722786	2,032829605	2.228,290214
	Aplicação 19/11/2008	12.793,07				6.293,234500		
	Aplicação 20/11/2008	1.877,81				923,739741		
	Aplicação 26/11/2008	21.894,43				10.770,423039		

	Aplicação 26/12/2008	86.922,42	42.759,324634		
	[illegible] 29/12/2008	26.528,40	13.049,000872		
09/12/2008	[illegible]	403,74	200,007038	2,033528464	2.028,283178
	Aplicação 09/12/2008	403,74	200,007038		
	Aplicação 10/12/2008	3.821,63	1.878,652481	2,034239988	149,630697
10/12/2008	RESGATE	3.821,63	1.878,652481		
	Aplicação 10/12/2008	3.821,63	1.878,652481		
			3.931,309916	2,034945138	4.080,940613
11/12/2008	APLICAÇÃO	8.000,00	6.497,448180	2,035600690	10.578,388793
12/12/2008	APLICAÇÃO	13.928,21	766,755740	2,036306895	9.811,633053
15/12/2008	[illegible]	1.561,35	149,630697		
	Aplicação 15/12/2008	304,69	617,125043		
	Aplicação 15/12/2008	1.256,66			
			2.025,977549	2,037021586	7.785,655504
16/12/2008	RESGATE	4.126,96	2.025,977549		
	Aplicação 16/12/2008	4.126,96			
			33.951,184505	2,038450234	41.736,840009
18/12/2008	APLICAÇÃO	69.207,70	4.414,021288	2,039172313	37.322,818721
19/12/2008	RESGATE	9.000,96	1.288,207324		
	Aplicação 19/12/2008	2.626,89	3.125,813964		
	Aplicação 19/12/2008	6.374,07			
			4.767,043085	2,039901848	42.089,861806
22/12/2008	APLICAÇÃO	9.724,30	6.248,526938	2,040596148	35.841,334868
23/12/2008	RESGATE	13.756,12	3.371,634216		
	Aplicação 23/12/2008	6.560,41	2.876,892722		
	Aplicação 23/12/2008	5.870,56			
			6.307,125046	2,041326263	29.534,209822
24/12/2008	RESGATE	12.874,93	6.307,125046		
	Aplicação 24/12/2008	12.874,93			
			1.338,008798	2,042041879	28.196,201024
26/12/2008	RESGATE	2.732,27	1.338,008798		
	Aplicação 26/12/2008	2.732,27			
			21.018,858645	2,042755067	49.215,059669
29/12/2008	APLICAÇÃO	42.936,38	19.131,889366	2,043477215	68.346,949035
30/12/2008	APLICAÇÃO	39.095,56	68.346,949035		68.346,949035
31/12/2008	SALDO ATUAL	139.714,82			

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		152.491,02
APLICAÇÕES	(+)	213.213,77
RESGATES	(-)	226.589,83
RENDIMENTO BRUTO	(+)	599,86
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO		599,86
SALDO ATUAL	=	139.714,82

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923246
05/01/2009 14:05:48

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: [illegible]

Conta: [illegible]-3 PMFRG PREGAO 029 2008 C

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					400,00 C
29/05/2008		Saldo Anterior			
[illegible]		Emissão de DOC	839331	400,00 D	0,00
31/12/2008		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: 34267159 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23051016188923247
05/01/2009 14:06:05

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência:	4314-1
Conta:	6393-3 PMERG PREGAO 029 2008 C
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por 34297158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923249
05/01/2009 14:06:34

Extrato conta corrente

Mês atual

Agência: [illegible]

Conta: [illegible]-8 PM PAZ RIO GRANDE/RS

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

DL lançamento	DL balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
05/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C

[illegible] lançamentos no período.

	393,87 C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.	393,87 C
SALDO DISPONIVEL	0,00
JUROS	0,00
IOF	

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Fradic	37,01
BB CP Acima Supremo	356,86

PROG. BB RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação realizada com sucesso por J4206155 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Autoatendimento

BP23051016188923250
05/01/2009 14:08:33

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "Paisagem".

Cliente

Agência: 3744-1
Conta: 8667-3 PM FAZENDA GRANDE-POCE
Mês/Ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN FUNDO - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	36,77				12,950325		
31/12/2008	SALDO ATUAL	36,99				12,950325		12,950325

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		36,77
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	0,22
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		0,22
SALDO ATUAL	=	36,99

Valor da Cota

28/11/2008 2,838943904
31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês	0,5985
No ano	5,8407
Ultimos 12 meses	5,8407

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	353,88				174,451320		
31/12/2008	SALDO ATUAL	356,61				174,451320		174,451320

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		353,88
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	2,73
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		2,73
SALDO ATUAL	=	356,61

Valor da Cota

22/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês	0,7720
No ano	7,9469
Ultimos 12 meses	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Banco do Brasil

Auto [illegible]

Extra[illegible] Corrente

BP23051016188923251
05/01/2009 14:09:06

Conta atual

Agência: [illegible]-4

Conta: [illegible]

Período: [illegible]/12/2008

Lançamentos

Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
[illegible]	Saldo anterior			0,00 C
[illegible]	Transferência de Saldo	10036	4.803,30 D	
[illegible]	Transferência de Saldo	10040	15.713,44 D	
[illegible]	Resgate BB Fix	70	20.516,74 C	0,00
[illegible]	Transferência	10046	3.453,82 C	
[illegible]	Transferência	10051	14.749,44 C	
[illegible]	+ Emissão de DOC	33	32,39 D	
[illegible]	+ Pagtos Dev Autorizados	431400	3.098,55 D	
[illegible]	Transf p/Cta Investimento	70	15.072,32 D	0,00
[illegible]	Transferência	10057	2.509,04 C	
[illegible]	Transferência	10057	10.000,00 C	
[illegible]	+ Emissão de DOC	21	941,50 D	
[illegible]	+ Emissão de DOC	22	640,00 D	
[illegible]	+ Emissão de DOC	23	2.098,82 D	
[illegible]	+ Emissão de DOC	24	968,37 D	
[illegible]	+ Emissão de DOC	25	454,80 D	
[illegible]	+ Emissão de DOC	26	2.883,40 D	
[illegible]	+ Emissão de DOC	27	469,60 D	
[illegible]	Cheque	241998	3.520,00 D	
[illegible]	+ Pagtos Dev Autorizados	431400	12.317,91 D	
[illegible]	+ Pagtos Dev Autorizados	431400	1.889,50 D	
[illegible]	Resgate BB Fix	70	13.674,86 C	0,00
[illegible]	Transferência	10065	100.000,00 C	
[illegible]	+ Emissão de TED	135	128,00 D	
[illegible]	+ Pagtos Dev Autorizados	431400	280,00 D	
[illegible]	+ Pagtos Dev Autorizados	431400	95.148,16 D	
[illegible]	Transf p/Cta Investimento	70	4.443,84 D	0,00
[illegible]	+ Saque contra recibo	431400	48,54 D	
[illegible]	+ Saque contra recibo	431400	27,65 D	
[illegible]	Resgate BB Fix	70	76,19 C	0,00
[illegible]	Transferência	10085	1.976,83 C	
[illegible]	Transferência	10086	9.088,66 C	
[illegible]	Transferência	10090	248.027,53 C	
10/12/2008	+ Emissão de DOC	86751	2.523,41 D	
10/12/2008	+ Emissão de DOC	86752	204,36 D	
10/12/2008	+ Emissão de DOC	86753	473,01 D	
[illegible]	+ Emissão de DOC	86754	0,81 D	
[illegible]	Transferência de Saldo	10084	210.000,00 D	
[illegible]	Transferência de Saldo	10089	391,60 D	
[illegible]	Transferência de Saldo	10089	15.677,40 D	
[illegible]	Transf p/Cta Investimento	70	29.822,43 D	0,00
11/12/2008	+ TED	86751	6.803,00 D	
[illegible]	Resgate BB Fix	70	6.803,00 C	0,00

		10098	102,15 C 102,15 C
		86756	7.500,00 C
		3048473	70.000,00 C
		86751	222,25 D
		86752	500,00 D
		86753	510,00 D
		86754	556,50 D
		86755	230,40 D
		86756	454,60 D
		86757	1.265,20 D
		86758	2.193,03 D
		86759	7.500,00 D
		70	64.164,97 D 0,00
		10127	31.398,79 C
		86754	556,50 C
		86753	500,00 D
		86754	510,00 D
		86756	56.925,02 D
		86757	390,83 D
		86758	97,60 D
		86759	872,40 D
		431400	4.177,88 D
		431400	4.994,44 D
		431400	1.599,00 D
		431400	518,40 D
		431400	940,80 D
		431400	347,32 D
		431400	190,00 D
		431400	780,00 D
		431400	280,00 D
		431400	579,20 D
		431400	2.267,10 D
		431400	2.726,77 D
		431400	4.353,71 D
		431400	7.388,96 D
		431400	556,80 D
		431400	3.079,80 D
		431400	70,40 D
		431400	389,40 D
		867511	211,43 D
		70	62.791,97 C 0,00
		8675	7.500,00 D
		431400	12,80 D
		431400	70,80 D
		10136	17.118,79 D
		70	24.702,39 C 0,00
		10142	4.722,99 C
		10142	3.047,30 C
		3728746	86.000,00 C
		86757	71.145,42 D
		86759	2.116,91 D
		241999	4.472,68 D
		431400	556,50 D

		70	15.478,78 D	0,00
		10158	9.052,15 C	
		431409	2.600,00 D	
		10161	12.001,89 D	
		70	5.549,74 C	0,00
		10169	12.600,00 C	
		10169	20.000,00 C	
		10170	9.052,15 C	
		10170	35.208,13 D	
		70	6.444,02 D	0,00
		10198	1.459,78 C	
		10199	24.811,65 C	
		86752	1.424,25 D	
		86754	6.665,39 D	
		86755	1.907,62 D	
		86757	1.153,96 D	
		431400	292,56 D	
		431400	4,60 D	
		431400	99,36 D	
		10193	20.158,95 D	
		10196	184,22 D	
		70	5.599,48 C	0,00
		10211	20.000,00 C	
		10213	25.000,00 C	
		10213	15.000,00 C	
		86754	93,02 D	
		86757	7.000,00 D	
		431400	2.346,60 D	
		431400	4.947,86 D	
		70	45.612,32 D	0,00
		43141131400309	10,00 C	
		8675	454,80 D	
		86751	1.195,50 D	
		86753	1.464,00 D	
		86754	2.245,00 D	
		86758	2.366,94 D	
		86759	3.764,75 D	
		431400	1.674,83 D	
		431400	429,19 D	
		431400	10,00 D	
		43141131400309	10,00 D	
		70	13.605,01 C	0,00
		10226	3.627,58 C	
		10227	26.038,94 C	
		8675	4.134,66 D	
		431400	16.583,00 D	
		431400	29.125,40 D	
		70	20.176,54 C	0,00
		10231	41,31 C	
		10232	106.576,71 C	
		10232	12.618,00 C	
		10233	26.850,00 C	
		10234	1.279,01 C	

[illegible]	[illegible]	10250	1.355,52 C	
[illegible]	Tr[illegible] Sald[illegible]	10236	1.657,78 D	
[illegible]	[illegible]	10238	2.434,48 D	
[illegible]	[illegible]	10239	1.518,09 D	
[illegible]	[illegible]	241995	4.900,00 D	
[illegible]	[illegible]	241996	800,00 D	
[illegible]	[illegible]	70	137.410,29 D	0,00
[illegible]	[illegible]			0,00 C

OBSERVAC[illegible]

Servico [illegible] Consumidor - SAC
0800 72[illegible]
Central [illegible]
4004 000 [illegible]
Para def[illegible]
0800 725 [illegible]
Ouvidori[illegible]

Trans[illegible]da com sucesso por [illegible] PARECIDA CAMARGO PETRY

Auto...

Extra... Financeiros ...

BP23051016188923252
05/01/2009 14:09:22

ATEN... configure ... "modo paisagem".

Agên... 3314-1

Conta ...3.164-4 P M FAU...

Mês/... DEZEMBRO/2008

BB CP ... CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data		Valor	Qtd. Dias Corr.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/...	SALDO ANTERIOR	20.5...			10.111,835849		
02/12/...	RESGATE	20.5...			10.106,883418	2,029976913	4,952431
	...cação ...11/2008	20.5...			10.106,883418		
03/12	...ICAÇÃO	15.07...			7.422,251518	2,030693781	7.427,203949
04/12	RESGATE	13.87...			6.731,761954	2,031393875	695,441995
	...cação ...12/2008				4,952431		
	...cação ...12/2008	13.67...			6.726,809523		
05/12	...LICAÇÃO	4.4...			2.186,803196	2,032117022	2.882,245191
08/12	...RESGATE	...9...			37,479777	2,032829605	2.844,765414
	...cação ...12/2008	...1...			37,479777		
10/12	...ICAÇÃO	29.7...			14.660,231917	2,034239988	17.504,997331
11/12	...RESGATE	6.8...			3.343,087670	2,034945138	14.161,909661
	...cação ...12/2008	1.3...			657,962218		
	...cação ...12/2008	4.4...			2.186,803196		
	...cação ...12/2008	1.0...			498,322256		
15/12	...LICAÇÃO	64.1...			31.510,461491	2,036306895	45.672,371152
16/12	...RESGATE	62.7...			30.825,382721	2,037021586	14.846,988431
	...cação ...12/2008	28.84...			14.161,909661		
	...cação ...12/2008	33.9...			16.663,473060		
17/12	...RESGATE	24.7...			12.122,439345	2,037740962	2.724,549086
	...cação ...12/2008	24.7...			12.122,439345		
18/12	...APLICAÇÃO	15.4...			7.593,405883	2,038450234	10.317,954969
19/12	...RESGATE	5.5...			2.721,565002	2,039172313	7.596,389967
	...cação ...12/2008	5.5...			2.721,565002		
22/12	...PLICAÇÃO	6.4...			3.158,985323	2,039901848	10.755,375290
23/12	...RESGATE	5.9...			2.744,041247	2,040596148	8.011,334043
	...icação ...12/2008	...0			2,984084		
	...cação ...12/2008	5.5...			2.741,057163		
24/12/...	APLICAÇÃO	45.6...			22.344,453616	2,041326263	30.355,787659
26/12/...	RESGATE	13.6...			6.662,453958	2,042041879	23.693,333701

		4.852,348720		
		1.810,105238		
20		9.877,121504	2,042755067	13.816,212197
		1.348,880065		
		8.528,241419		
30/12/		67.243,367819	2,043477215	81.059,580016
31/12/		81.059,580016		81.059,580016

Resumo do mês		
SA		20.512,24
APLI	(+)	318.448,97
RESG	(-)	173.495,92
REND	(+)	236,68
IMPO	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
REN		236,68
SA	=	165.701,97

Valor da Cota	
	2,028537886
	2,044199743

Rentabilidade	
No m	0,7720
No a	7,9469
Últim	7,9469

Tra ARECIDA CAMARGO PETRY

Banco do Brasil

BP230510161889232S3
05/01/2009 14:09:48

Agência 4314-1
Conta 8982-7 PFAZENDA

Período 12/12/08

Lançamentos

DL	DL balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
			52	832,00 D	
			53	832,00 D	
		Saldo	10048	416,00 D	
			11	2.000,00 C	0,00
			132	110,00 D	
			11	110,00 C	0,00
			86821	2.460,00 D	
			86827	3.000,00 D	
			431400	1.471,00 D	
			431400	1.938,36 D	
			11	8.869,36 C	0,00
			488507800353	4.313,20 C	
			70	4.313,20 D	0,00
			86824	1.096,92 D	
			86827	4.620,00 D	
			86828	1.792,18 D	
			70	4.313,09 C	
			11	3.193,01 C	0,00
			6662	1.905,00 D	
			86827	139,00 D	
			11	2.044,00 C	0,00
			86827	2.876,50 D	
			11	2.876,50 C	0,00
			5129873000110	4.313,20 C	
			70	4.313,20 D	0,00
			86823	76,51 D	
			86825	256,69 D	
			86827	243,30 D	
			70	576,50 C	0,00
			10231	1.792,18 C	
			70	1.792,18 D	0,00
					0,00 C

OBSERVAÇÕES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800
Central de Atendimento
4004
Para demais localidades
0300

Transação efetuada com sucesso sob o nº [illegible] APARECIDA CAMARGO PETRY

000424

BANCO DO BRASIL

Auto Atendimento

Extrato de serviços financeiros - mensal

BP23051016188923254
05/01/2009 14:10:04

ATENÇÃO: Para conferir o saldo de sua aplicação, utilize a opção "Posição Consolidada" do menu "Poupança".

Cliente

Agência: 1214-1

Conta: 8682-7 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Mês: DEZEMBRO/2008

BB RENDA FIXA FIC CURTO PRAZO PREMIUM - CNPJ: 00.822.048/0001-65

Data	Histórico	Prazo	Proj.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	1			6.844,372404		
03/12/2008	RESGATE	2.080,0			732,068720	2,841263316	6.112,303684
	Aplicação 01/12/2007	2.084			732,068720		
05/12/2008	RESGATE	1.1			38,694084	2,842811826	6.073,609600
	Aplicação 28/2007	1.1			38,694084		
09/12/2008	RESGATE	5.1			3.125,263979	2,844354923	2.948,345621
	Aplicação 01/12/2007	1.2			383,857737		
	Aplicação 01/12/2007	4.1			1.444,627613		
	Aplicação 02/12/2008	3.1			1.296,778629		
12/12/2008	RESGATE	3.1			1.121,673420	2,846648537	1.826,672201
	Aplicação 28/2008	3			137,347939		
	Aplicação 03/2008	2.1			984,325481		
17/12/2008	RESGATE	2.1			717,458355	2,848945648	1.109,213846
	Aplicação 03/2008	1.1			406,769709		
	Aplicação 05/2008	1			310,688646		
18/12/2008	RESGATE	2.1			1.009,394271	2,849728676	99,819575
	Aplicação 05/2008	2.8			1.009,394271		
31/12/2008	SALDO ATUAL	2			99,819575		99,819575

Rendimento do mês

SALDO ANTERIOR			19.430,79
APLICAÇÃO		(+)	0,00
RESGATE		(-)	19.192,87
RENDIMENTO BRUTO		(+)	47,16
IMPOSTO DE RENDA		(-)	0,00
IOF		(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO			47,16
SALDO ATUAL		=	285,08

Valor da Cota

05/12/2008	2,838943904
31/12/2008	2,855935111

Rentabilidade

No mês	0,5985
No ano	5,8407

5,8407

CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	UFIR	Prej. Compl.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/1[illegible]	[illegible]TERIOR	[illegible]					
10/12/2008	[illegible]SGATE	4.31[illegible]			2.120,300468	2,034239988	2.120,300468
12/12/2008	[illegible]SGATE	4,[illegible]			2.120,300468	2,035600690	
	[illegible]	4,31[illegible]			2.120,300468		
	[illegible]						
19/12/2008	[illegible]IGAÇÃO	4.31[illegible]			2.115,171911	2,039172313	2.115,171911
24/12/2008	[illegible]SGATE	57[illegible]			282,414433	2,041326263	1.832,757478
	[illegible]	57[illegible]			282,414433		
	[illegible]						
30/12/2008	[illegible]IGAÇÃO	1.78[illegible]			877,024704	2,043477215	2.709,782182
31/12/2008	SALDO ATUAL	5.55[illegible]			2.709,782182		2.709,782182

[illegible]o mês

SALD[illegible]		0,00
APLIC[illegible]	(+)	10.418,58
RESG[illegible]	(-)	4.892,59
REN[illegible]	(+)	13,35
IMP[illegible]	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
REN[illegible]		13,35
SAL[illegible]	=	5.539,34

[illegible]ia Cota

[illegible]	2,028537886
[illegible]	2,044199743

[illegible]idade

No[illegible]	0,7720
No[illegible]	7,9469
Último [illegible]	7,9469

Trans[illegible] com sucesso com [illegible] APARECIDA CAMARGO PETRY

000426

BP23051016188923256
05/01/2009 14:10:36

Auto Atendimento

Extrato de Conta Corrente

Conta atual

Agência:

Conta: 273-3 P M F R S - PMPF 2008

Período solicitado: mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			3,05 C

Não houve lançamentos no período.

APLIC AUT MAIS	1.655,43 C
SALDO DA APLICAÇÃO	1.658,48 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Rendimentos de investimento

BB CP AUTOMATICO	1.655,43

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE O EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de Investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos do programa de relacionamento.

OBSERVAÇÕES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
(0xx11) 4004 3082 Capitais
Para demais localidades
0800 729 0088
Ouvidoria: 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: 48171488891 - ANA APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto Atendimento

BP23051016188923257
05/01/2009 14:10:56

ATENÇÃO: Para [illegible] paisagem".

Cliente

Agência: [illegible]
Conta: 4377-3 P M P [illegible]
Mês/Ano: [illegible]

[illegible] - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Vlr. Lanç.	Dia Anter.	Vlr. Base	Vlr. IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	1.644,68				579,327893		
31/12/2008	SALDO ATUAL	1.654,52				579,327893		579,327893

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		1.644,68
APLICAÇÃO	(+)	0,00
RESGATE	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	9,84
IMPOSTO [illegible]	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		9,84
SALDO ATUAL	=	1.654,52

Valor da Cota

28	[illegible]18	2,838943904
31	[illegible]08	2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: [illegible] SANDRA APARECIDA CAMARGO PETRY

000428

BANCO DO BRASIL

Confirmação de encerramento de conta

Agência	Conta nº
FAZENDA NOVO ORIENTE (PA)	8.936-2

Prezado(a) Cliente

Em atenção ao seu pedido, comunicamos que a sua conta corrente foi encerrada em 18.12.2008.

Caso necessite abrir uma nova conta bancária, basta acessar a Internet (www.bb.com.br) e solicitar a abertura de conta. Você será sempre bem atendido a nossa agência.

Banco do Brasil

Mod. 3600-1 - 5.0000.0000 - 2008

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato de conta corrente

BP23051016188923260
05/01/2009 14:12:25

Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5110-3 PM FAZ RIC

Período de lançamentos

Dt. balancete	Dt. balancete		Documento	Valor R$	Saldo
15/07/2008		Saldo anterior			0,00 C
12/12/2008		Pgto Cx Eletrônico DOC	91101	109,28 D	
16/12/2008		Pgto Cx Eletrônico DOC	91102	109,28 D	
16/12/2008		Pgto Cx Eletrônico DOC	91103	127,00 D	
16/12/2008		Pgto Cx Eletrônico DOC	91104	109,29 D	
16/12/2008		Pgto Cx Eletrônico DOC	91105	109,29 D	
16/12/2008		Pagtos Cx Autorizados	431400	109,29 D	
16/12/2008		Pagtos Cx Autorizados	431400	109,29 D	
16/12/2008		Pagtos Cx Autorizados	431400	109,28 D	
18/12/2008		Tarifa Pacote Fix	70	20,58 C	
18/12/2008		Resgate CP Fix	11	871,42 C	0,00
23/12/2008		Pgto Cx Eletrônico DOC	9110	1.017,45 D	
25/12/2008		Resgate CP Fix	11	1.017,45 C	0,00
29/12/2008		Pagtos Cx Autorizados	431400	130,90 D	
29/12/2008		Pagtos Cx Autorizados	431400	41,65 D	
29/12/2008		Resgate CP Fix	11	172,55 C	0,00
31/12/2008		Saldo final			0,00 C

OBSERVAÇÃO

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0[illegible] 2 [illegible] 0001
Para deficientes auditivos
[illegible]
Ouvidoria [illegible] 5678

Transação efetuada com sucesso pelo 14287158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BP23651016188923261
05/01/2009 14:12:40

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a orientação do papel para "paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1
Conta: 9110-3 PM FAZ RIO GRANDE DO SUL
Mês/Ano: DEZEMBRO/2008

BB PREVIDENCIÁRIO - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data		Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2008	SALDO ANTERIOR			1.735,701011		
16/12/2008	Aplicação FE	871,00		305,957637	2,848172082	1.429,743374
	Aplicação	871,00		305,957637		
	07					
29/12/2008	Aplicação FE	1.017,45		356,548914	2,853605659	1.073,194460
	Aplicação	1.017,45		356,548914		
	07					
29/12/2008	Aplicação FE	173,00		60,450971	2,854379297	1.012,743489
	Aplicação	173,00		60,450971		
	07					
31/12/2008	SALDO ATUAL	2.892,33		1.012,743489		1.012,743489

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		4.927,56
APLICAÇÃO	(+)	3.00
RESGATE	(-)	2.061,42
RENDIMENTO BRUTO	(+)	26,19
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		26,19
SALDO ATUAL	=	2.892,33

Valor da Cota

29/11/2008	2,838943904
31/12/2008	2,855935111

Rentabilidade

No mês	0,5985
No ano	5,8407
Último	5,8407

BB CP AVM SUPERIOR - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data		Valor	Valor	Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2008	SALDO ANTERIOR	20,49				10,101626		
16/12/2008	Aplicação FE					10,101626	2,037021586	
	Aplicação 10/05/2008	20,58				10,101626		
31/12/2008	SALDO ATUAL	20,49						

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		20,49
APLICAÇÃO	(+)	0,00
RESGATE	(-)	20,58
RENDIMENTO BRUTO	(+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		0,09

SALDO ATUAL = 0,00

	Valor da Cota
[illegible]	3,028537886
[illegible]	3,044199743

	Rentabilidade
No mês	0,7720
No ano	7,9469
Últimos 12 meses	7,9469

Transação efetuada com sucesso por [illegible] APARECIDA CAMARGO PETRY

000492

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923262

Extrato [illegible] corrente

05/01/2009 14:13:09

[illegible] - Conta atual

Agência: [illegible]314-1

Conta: [illegible]458-7 PM PAZENDA [illegible]M

Período [illegible]/2009

[illegible]pamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	[illegible]ição	Documento	Valor R$	Saldo
[illegible]		[illegible]			145,99 C
[illegible]		[illegible] CRÉDITO	350	48,72 C	194,71 C
[illegible]		[illegible] da CI	1200070	2.200,15 C	
[illegible]		[illegible] Saldo	10171	2.200,00 D	194,86 C
[illegible]		[illegible]			194,86 C

OBSERVAÇÕES:

Serviço de [illegible] ao Consumidor - SAC

0800 [illegible]

Central de [illegible]

4004 [illegible] 0808

Para deficientes auditivos

0800 [illegible]

Ouvidoria - [illegible] 0800 [illegible] 5078

Transação [illegible] com sucesso por [illegible] APARECIDA CAMARGO PETRY

000433

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - pessoa

BP23051016188923263
05/01/2009 14:14:21

AGÊNCIA [illegible] CONSULTADA [illegible]

Agência: 4914-1

Conta: 858-7 PM PAZFUNDP [illegible]

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB [illegible] CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor R$	Prec. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	763,73			269,020317		
31/12/2008	SALDO ATUAL	768,30			269,020317		269,020317

Rendimento do mês

SALDO ANTERIOR		763,73
APLICAÇÃO	(+)	0,00
RESGATE	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	4,57
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		4,57
SALDO ATUAL	=	768,30

Valor da Cota

28/11/2008	2,838943904
31/12/2008	2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

BB [illegible] CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor R$	Prec. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	2.187,90			1.078,560563		
22/12/2008	RESGATE	2.200,15			1.078,560563	2,039901848	
	APLICAÇÃO 21/07/2008	500,00			261,600661		
	APLICAÇÃO 17/09/2008	800,00			337,488920		
	APLICAÇÃO 14/11/2008	900,00			479,470982		
31/12/2008	SALDO ATUAL	0,00					

Rendimento do mês

SALDO ANTERIOR		2.187,90
APLICAÇÃO	(+)	0,00
RESGATE	(-)	2.200,15
RENDIMENTO BRUTO	(+)	12,25
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		12,25
SALDO ATUAL	=	0,00

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso pelo(a) [illegible] APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP23051016188923265
05/01/2009 14:15:04

Extrato [illegible] 12

[illegible]da atual

Agência 314-4

Conta 308-3 P [illegible]

Período solicitado: [illegible]dês atuc

[illegible]gamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			182,00 C

[illegible]mentos no período.

APLIC CDs RESGATE AUTOM.		7.054,10 C
SALDO DISPONÍVEL		7.236,10 C
JUROS		0,00
IOF		0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP AJ [illegible]	6.776,30
BB C[illegible] mo	277,80

[illegible] PONTOS JAN/09: 0
[illegible] DETALHADO DO PROGRAMA.
[illegible] BB. Bons rendimentos com
[illegible] programa de relacionamento.

[illegible]

[illegible] Consumidor - SAC
[illegible]
Central de [illegible]
[illegible]
Para [illegible]
[illegible]
Ouvidoria [illegible]

[illegible] PARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato de aplicações financeiras - até o dia

BP230510161869233 86
05/01/2009 14:15:22

ATENÇÃO: Para imprimir, coloque o papel na posição "retrato" e selecione a opção "Paisagem".

Cliente

Agência 4314-1

Conta 9608-3 PAULO [illegible]

Moeda Nacional 3525 - SIPOS23

BB RENDA FIXA PREMIUM FIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor Aplic./Resg.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
2[illegible]	SALDO ANTERIOR				2.371,404849		
31/12/2008	SALDO ATUAL	6.772,58			2.371,404849		2.371,404849

Movimento do mês

SALDO [illegible]			6.732,29
APLICAÇÃO	(+)		0,00
RESGATE	(-)		0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)		40,29
IR [illegible]	(-)		0,00
IOF	(-)		0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO			40,29
SALDO FINAL	=		6.772,58

Valor da Cota

2[illegible]/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês	0,5985
No ano	5,8407
Último [illegible]	5,8407

BB [illegible] - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor Aplic./Resg.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2008	SALDO ANTERIOR	275,47			135,798954		
31/12/2008	SALDO ATUAL	277,60			135,798954		135,798954

Movimento do mês

Saldo [illegible]			275,47
APLICAÇÃO	(+)		0,00
RESGATE	(-)		0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)		2,13
[illegible]	(-)		0,00
IOF	(-)		0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO			2,13
SALDO FINAL	=		277,60

Valor da Cota

2[illegible]/2008 2,028537886

31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês	0,7720
No ano	7,9469
Último [illegible]	7,9469

Transação efetuada com sucesso às [illegible] - APARECIDA CAMARGO PETRY

000436

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento — BP23051016188923271

Extrato conta corrente — 05/01/2009 14:17:36

Conta atual

Agência: [illegible]

Conta: [illegible]

Período solicitado: [illegible]/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
[illegible]		Saldo Anterior			0,00 C
[illegible]		+ Pagtos Eletr Autorizados	431400	416,78 D	
[illegible]		+ Pagtos Eletr Autorizados	431400	75,78 D	
[illegible]		[illegible]	11	492,56 C	0,00
[illegible]		S A L D O			0,00 C

[illegible]

OBSERVAÇÃO:

[illegible]

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC

0800 729 0722

Central de Atendimento BB

4004 0001 [illegible]

Para demais [illegible]

0800 729 0088

Ouvidoria [illegible]

Transação efetuada com sucesso por [illegible] SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

0004-7

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato [illegible]

BP230510161889232?2
05/01/2009 14:17:52

ATENÇÃO [illegible] conforme a [illegible] o "guiagem".

Cliente

Agência: [illegible]4-1

Conta: [illegible]062-7 [illegible]

Mês/ano [illegible]

[illegible] CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Vlr. IR / IOF	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	6.630,66			2.335,614838		
26/12/2008	[illegible]	492,56			172,609694	2,853605659	2.163,005144
	Aplicação 26/12/2008	492,56			172,609694		
31/12/2008	SALDO TOTAL	6.177,40			2.163,005144		2.163,005144

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		6.630,66
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	492,56
RENDIMENTO BRUTO	(+)	39,28
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		39,28
SALDO ATUAL	=	6.177,40

Valor da Cota

[illegible] 2,858943904

[illegible] 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0.5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso em 31/12/2008 às 14:17:37 por ANA CLAUDIA APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

0004438

Auto-Atendimento

BP23051016188923274

Extrato

05/01/2009 14:16:28

Conta atual

Agência: 1441

Conta: [illegible]

Período: [illegible] atual

Lançamentos

Data	Dependência	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
[illegible]		[illegible] Saldo			0,00 C

[illegible] lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

[illegible] PONTOS JAN/09: 0
[illegible] PARTICIPANTE DO PROGRAMA.
[illegible] BB Bons rendimentos com [illegible] programa de relacionamento.

[illegible]

[illegible] ao Consumidor - SAC
0800 729 [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Transação [illegible] sucesso por [illegible] SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000499

Banco do Brasil

Autoatendimento

BP23051016188923275

Extrato [illegible]

05/01/2009 14:16:46

ATENÇÃO [illegible] "Mensagem".

[illegible] Cliente

Agência [illegible]

Conta [illegible]

Mostrando [illegible]

NÃO HÁ [illegible] PERÍODO SOLICITADO.

Transação [illegible] APARECIDA CAMARGO PETRY

000440

Banco do Brasil

Auto-Atendimento

Extrato de conta corrente

BP23051016188923276

05/01/2009 14:19:16

Conta-Corrente - Conta atual

Agência: 0314-1

Conta: 5864-3

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
2[illegible]/12/2008		Cheque Compensado Autorizados	431400	331,36 D	
2[illegible]/12/2008		Pagamento Compensado Autorizados	431400	60,24 D	
26/12/2008		Resgate CDB Dif	11	391,60 C	0,00
31/12/2008		Saldo Final			0,00 C

OBSERVAÇÕES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC

0800 729 0722

Central de Atendimento BB

0300 789 2300 / 0800 729 0722

Para deficientes auditivos e de fala

0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: [illegible] SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000441

BANCO DO BRASIL

Autoatendimento

Extrato Investimentos fácil pós - Fundo

BP230510161889233277

05/01/2009 14:19:31

ATENÇÃO! Para melhor, selecione a opção para a impressão "Paisagem".

Cliente

Agência: 4314-1

Conta: 3984-3 FUNDESPAR O GRAU DE PNS

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP 90 PS TRIBUTAR - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Bruto	Alíquota IR	Prej. Compl.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	7.896,81				2.781,601462		
25/12/2008	RESGATE	391,60				137,229693	2,853605659	2.644,371569
	Aplicação 13/06/2008	391,60				137,229693		
31/12/2008	SALDO ATUAL	7.552,15				2.644,371569		2.644,371569

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		7.896,81
APLICAÇÃO	(+)	0,00
RESGATE	(-)	391,60
RENDIMENTO BRUTO	(+)	46,94
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		46,94
SALDO ATUAL	=	7.552,15

Valor da Cota

30/11/2008 2,838943904

31/12/2008 2,855935111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por 24287 ESTHER APARECIDA CAMARGO PETRY

Auto-Atendimento

BP23051016188923278

Extrato conta corrente

05/01/2009 14:19:57

Conta atual

Agência: 3314-1

Conta: 973-2 / VALDEFAZ A C DA SILVA

Período solicitado: 2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
[illegible]		[illegible]			0,00 C
16/12/2008		Pagto Dev Autorizados	431400	9.244,00 D	
16/12/2008		Pagto Dev Autorizados	431400	12.547,87 D	
16/12/2008		Pagto Dev Autorizados	431400	53,90 D	
16/12/2008		Pagto Dev Autorizados	431400	16,55 D	
16/12/2008		Pagto Dev Autorizados	431400	53,90 D	
16/12/2008		Pagto Dev Autorizados	431400	14,52 D	
16/12/2008		Pagto Dev Autorizados	431400	14,46 D	
16/12/2008		Rendimento	11	21.945,20 C	0,00
16/12/2008	16/12/2008	Resgate RF Fic	1300011	21.945,20 C	
16/12/2008	16/12/2008	Transferência Proc Saldo	1300011	21.945,20 D	0,00
31/12/2008		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES

Atendimento Consumidor - SAC

[illegible]

Para deficientes auditivos

0800 729 [illegible]

Ouvidoria [illegible]

Transação efetuada em sucessão por VALDEFAZ A C DA SILVA PARECIDA CAMARGO PETRY

Autoatendimento

Extrato

BP230516161869323279
05/01/2009 14:20:18

ATENÇÃO: Para emitir segunda via [illegible] mensagem".

Cliente

Agência:

Conta:

Mês/ano:

CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	87.907,99		30.965,032139		
16/12/2008	[illegible]	21.945,20		7.705,011975	2,848172082	23.260,020164
	[illegible]	21.945,20		7.705,011975		
31/12/2008	SALDO TOTAL	66.429,11		23.260,020164		23.260,020164

Resumo do mês

SALDO [illegible]		87.907,99
APLICAÇÃO	(+)	0,00
RESGATE	(-)	21.945,20
REN[illegible]	(+)	466,32
IMPOST[illegible]	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
REN[illegible]		466,32
SAL[illegible]	=	66.429,11

Valor da Cota

[illegible]/2008 2,8[illegible]3904

[illegible]/2008 2,8[illegible]5111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos [illegible]	5,8407

Transação [illegible] APARECIDA CAMARGO PETRY

[illegible] Investimento

[illegible] 17648-8 12:10:10

[illegible]

[illegible]	Valor
[illegible]	0,30
[illegible]	0,00

[illegible] 21/12/2008

[illegible] SALDOS [illegible] APS INFORMACOES DISPONIVEIS [illegible] ALTERADOS A QUALQUER [illegible] LANCAMENTOS.

Legenda:

- [illegible] Lançamento [illegible] CPMF
- [illegible] Lançamento referente à CPMF bonificada pelo Itaú
- [illegible] Aplicação [illegible] confirmação de saldo na data prevista)
- [illegible] Ações negociadas na Bolsa de Valores
- [illegible] Crédito [illegible]
- [illegible] Débito [illegible]
- [illegible] Aplicação programada [illegible] exigida a confirmação de saldo data prevista)
- [illegible] Conta Investimento
- [illegible] Poupança Automática

Fechar

...vestimento

...12/2008 ... 750 17650-4 12:10:33
... SAO GRANDE ...

...	...	Valor
...09	...	0,00
...09	...	0,00

...ição em 31/12/2008

... SALDOS ... INFORMACOES DISPONIVEIS
... ESTE ... ALTERADOS A QUALQUER
...ENTO ... LANCAMENTOS.

Legenda:
- ... Lançamento ... CDB/...
  Lançamento ... bonificada pelo Itaú
- ... confirmação de saldo na data prevista
- ... Bolsa de Valores
- ... Crédito
- ... Débito
- ... Aplicação ... sujeita a confirmação de saldo na data prevista
- ... Conta Investimento
  Poupança ...

Fechar

Fundo de Cota [illegible] Investimento

[illegible] 19893-8 12:11:03

[illegible]	Valor
[illegible]	0,00
[illegible]	0,00

[illegible]

OS SALDOS ACIMA SAO BASEADOS NAS INFORMACOES DISPONIVEIS ATE ESTE INSTANTE E PODERAO SER ALTERADOS A QUALQUER MOMENTO EM FUNCAO DE NOVOS LANCAMENTOS.

Legenda:

- [illegible]
- [illegible] bonificada pelo Itaú
- [illegible] confirmação de saldo na data prevista
- B = Ações negociadas na Bolsa de Valores
- C = Crédito a compensar
- D = Débito a compensar
- [illegible] Aplicação em [illegible] não sujeita a confirmação de saldo na data prevista
- [illegible] Conta [illegible]
- [illegible] Poupança [illegible]

Fechar

...

...

...

...investimento

...12/2008 Conta: ...730 05208-5 12:08:33

...

...	Valor
...	7,62
...IRRF	1,92 -
...	5,71
...	365,06 -
...	360,52
...	1,17
...	1,37 -
...	0,00

...

...

...INFORMACOES DISPONIVEIS ... ALTERADOS A QUALQUER ...LAMENTOS.

Legenda:

- ...
- ... bonificada pelo Itaú
- ...confirmação de saldo na data ...
- ...Bolsa de Valores
- ...
- ...
- ...Aplicação garantidora (sujeita a confirmação de saldo ... data prevista)
- ...

Fechar

Fundos de Consolidação Patrimonial Mensais

Cliente: FAZENDA RIO GDE PREF MUNICIPAL

Conta: 3730 / 05208-5 / 201

CNPJ: 95.422.236/0001-02

Mês: Dezembro / 2008

ITAU PP CURTO PRAZO

Posição em 31.12.2008	Saldo em Cotas	Saldo em R$*	Valor da Cota*
		0,00	2,1002740

Posição no mês	Saldo em 01/12/2008	Saldo em R$* 31/12/2008	Total de Aplicações	Total de Resgates	Total de IRRF	Tc
		0,00	0,00	360,52	0,00	

Rentabilidade Competência*	Rendimento Bruto
	1,16

Obs: (*) Valores [illegible] "pro rata temporis" sempre que o último dia do mês não f

Itaú

vestimento

05246-5 12-08-54

	Valor
	0,00
	25,53 -
	25,53
	0,00

	4.486,70
	4.486,70

INFORMACOES DISPONIVEIS
ALTERADOS A QUALQUER
MENTOS.

bonificada pelo Itaú
confirmação de saldo na data

Bolsa de Valores

a confirmação de saldo
data

Fechar

Fundos > Consultas > Extrato Mensais

Nome Investidor: FAZENDA RIO GDE PREF MUNICIPAL

Agência/Conta: 3730 / 05246-5 / 201

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Mês: Dezembro / 2008

ITAUVEST PLUS

Posição em 31/12/2008	Saldo em Aplicação	Saldo em R$*	Valor da Cota*
		4.487,97	8,3189900

Extrato do mês	Saldo em 01/12/2008	Saldo em R$* em 31/12/2008	Total de Aplicações	Total de Resgates	Total de IRRF	Tc
		4.487,97	0,00	25,53	0,00	

Rendimento Comprometido*	Rendimento Conta
	0,05

Atenção: (*) Valores calculados pela "pro rata temporis" sempre que o último dia do mês não f

Itaú BankLine

Investimento

12:11:29

	Valor
	0,00
	64,63
	48,62
	398,36
	1.439,58
	1.563,36
	3.514,69
	3.514,69
	0,00
	3.380,39-
	134,53
	134,53-
	0,00
	86,55
	100,16
	146,26
	2.659,61
	453,00
	2.800,06
	520,25
	51,23
	6.817,12
	6.817,12
	0,06

	6.817,12
	6.817,12

/CPMF 6.817,12

OS LANCAMENTOS ABAIXO SAO INFORMACOES DISPONIVEIS ATE ESTE MOMENTO E PODERAO SER ALTERADOS A QUALQUER MOMENTO EM FUNCAO DE NOVOS LANCAMENTOS.

Legenda:

* Lançamento não confirmado pelo Banco

Lançamento não confirmado pelo Itaú

/ Agendamento (não gera informação de saldo na data prevista)

\> Ações vendidas - sujeito à liquidação da Bolsa de Valores

000452

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP230510161889232778

Extrato conta corrente 05/01/2009 14:19:57

[illegible] atual

Agência: [illegible]

Conta: [illegible]

Período solicitado: [illegible]

[illegible]

Dt. movimento	[illegible]	Documento	Valor R$	Saldo
15/11/2008	[illegible]			0,00 C
16/12/2008	[illegible]	431400	9.244,00 D	
16/12/2008	[illegible]	431400	12.547,87 D	
16/12/2008	[illegible]	431400	53,90 D	
16/12/2008	[illegible]	431400	16,55 D	
16/12/2008	[illegible]	431400	53,90 D	
16/12/2008	[illegible]	431400	14,52 D	
16/12/2008	[illegible]	431400	14,46 D	
16/12/2008	[illegible]	11	21.945,20 C	0,00
17/12/2008	[illegible]	1300011	21.945,20 C	
17/12/2008	[illegible]	1300011	21.945,20 D	0,00
31/12/2008	[illegible]			0,00 C

[illegible]

[illegible]

[illegible] Consumidor - SAC

[illegible]

Transação efetuada [illegible] RECIDA CAMARGO PETRY

000453

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investfácil

BP230519161889232 79

05/01/2009 14:20:18

ATENÇÃO: Para [illegible] agência.

Agência:

Conta:

Mês/ano referência:

CNPJ 00.822.048/0001-85

Data	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008 SALDO ANTERIOR		30.965,032139		
16/12/2008 RESG		7.705,011975	2,848172082	23.260,020164
Aplicação 12/08		7.705,011975		
31/12/2008 SALDO TOTAL		23.260,020164		23.260,020164

Movimentações

SALDO ANTERIOR			87.907,99
APLICAÇÕES		(+)	0,00
RESGATES		(-)	21.945,20
RENDIMENTO BRUTO		(+)	466,32
IMPOSTO DE RENDA		(-)	0,00
IOF		(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO			466,32
SALDO ATUAL		=	66.429,11

Rentabilidade

Banco do Brasil AF Fundo de Investimento Referenciado DI Previdenciário - CNPJ 03.543.904

Banco do Brasil AF Fundo de Investimento Referenciado DI Previdenciário - CNPJ 03.543.111

Rentabilidade

No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada [illegible] ELEUZA APARECIDA CAMARGO PETRY

000454

[illegible]

[illegible]mento

[illegible] 17648-8 12:10:19

[illegible]

[illegible] Valor

[illegible] 0,00

[illegible] 0,00

[illegible]

[illegible] INFORMACOES DISPONIVEIS
[illegible] ALTERADOS A QUALQUER
[illegible]MENTOS.

[illegible]

[illegible]onificada pelo Itaú
[illegible]confirmação de saldo na data
[illegible]
[illegible]sa de Valores
[illegible]
[illegible]
[illegible]ita a confirmação de saldo
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

Fechar

000455

...esidumento

...1750-4 12:10:55

Valor

0,00

0,00

...INFORMACOES DISPONIVEIS
...ALTERADOS A QUALQUER
...AMENTOS.

...oonificada pelo Itaú
...firmação de saldo na data
...olsa de Valores
...eita a confirmação de saldo

Fechar

000456

...restimento

...2893-8 12:11:03

Valor

0,00

0,00

...INFORMACOES DISPONIVEIS
...VINCULADOS A QUALQUER
...AMENTOS.

... bonificada pelo Itaú
...confirmação de saldo na data

...elação de Valores

...ente à confirmação de saldo

Fechar

000457

[illegible]

[illegible] imento

[illegible] Conta [illegible] 30 05208-5 12:08:33

[illegible] Valor

[illegible] 7,63
[illegible] 1,92 -
[illegible] 5,71
[illegible] 365,06 -
[illegible] 360,52
[illegible] 1,19
[illegible] 1,17 -
[illegible] 0,00

[illegible]

[illegible] INFORMACOES DISPONIVEIS
[illegible] ALTERADOS A QUALQUER
[illegible] MENTOS.

[illegible]
[illegible] à [illegible]
[illegible] à [illegible] bonificada pelo Itaú
[illegible] firmação de saldo na data
[illegible]
[illegible] lsa de Valores
[illegible]
[illegible] ada a confirmação de saldo
[illegible]
[illegible]

[illegible]

000458

Fundos de Investimentos

Cliente: Pref. FAZENDA RIO GDE PREF MUNICIPAL

Agência/Conta: 3730 / 05208-5 / 201

CNPJ: 35.422.986/0001-02

Mês: Dezembro / 2008

ITAU PP CURTO PRAZO

Posição em	Valor da Cota em R$*	Valor da Cota*
31/12/2008	0,00	2,1002740

Saldo em	Saldo em R$*	Total de Aplicações	Total de Resgates	Total de IRRF	Tc
31/12/2008	0,00	0,00	360,52	0,00	

Rendimento Bruto	Rendimento Líquido
360,52	360,52

*Para fins de cálculo será utilizada a "data temporis" sempre que o último dia do mês não f

000459

...Vencimento

...13.02.04

Valor

...0,00
...25,53-
...25,53
...0,00

...4.486,70
...4.486,70

...INFORMACOES DISPONIVEIS
...ALTERADOS A QUALQUER
...MENTOS.

...Modificada pelo Itaú
...confirmação de saldo na data
...lea de Valores
...ida a confirmação de saldo

Fechar

000460

Fundos > Consulta Por Investidor Mensais

Investidor: FAZENDA RIO GDE PREF MUNICIPAL

Agência/Conta: 3730 / 05246-5 / 201

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Mês: Dezembro / 2008

FAUVEST PLUS

Posição em	Quantidade de Cotas	Valor em R$*	Valor da Cota*
31/12/2008	1.487,97	12.369,07	8,3109900

Posição em	Quantidade de Cotas	Saldo em R$*	Total de Aplicações	Total de Resgates	Total de IRRF	Tc
01/12/2008	1.487,97	12.369,07	0,00	25,53	0,00	

Fundo	Rendimento
Conta Corrente	Isenta
Total	0,05

Taxa de Administração cobrada "pro rata temporis" sempre que o último dia do mês não f

000461

estimento

Valor

0,00
94,60
88,68
398,11
1.439,84
1.563,36
3.514,30
3.514,30
0,00
3.380,26-
134,04
134,04-
0,00
86,
100,30
146,26
2.689,87
453,00
2.800,04
520,25
51,23
6.817,12
6.817,12
0,00

6.817,12
6.817,12

6.817,12

INFORMACOES DISPONIVEIS
ALTERADOS A QUALQUER

icada pelo Itaú
ormação de saldo na data

Bolsa de Valores

000462

AVISO

Operação/Conta	Mês/Ano
006 00647001.0	07/2008
CPF/CGC	Emissão
33986000 1-02	04/07/2008

...IÇÃ... BANCO CENTRAL Nº 2747, DE
...PREVISTO O ENCERRAMENTO ...
...31/07/2008

...DIRIJA-SE À SUA AGÊNCIA

000463

CAIXA

Origem do E...
GovConta CAI...
Conta Refer...
Nome
Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO
2864600001
2864/006/00647002-8
PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 185467
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov...	M... Bl...	...ado	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/200...			-	0,05

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Navegue pela CAIXA

| INVESTIMENTOS
| TRIBUTOS
| PGTOS EM LOTE
Saiba Mais | Novo Acesso

ratos

FAZENDA

Extrato cas

Conta ou Selecione da Conta

2864/013/00647002-0

ta Vinculada:

2864/013/00647002-0

ta Referência:

PM FAZENDA RIO GRANDE OGU

ne:

até: CONSULTAR

odo:

Dezembro ano: 2008 PESQUISAR

ta Mov			Valor (R$)	Saldo (R$)
12/2008			4,81C	2.991,39C
12/2008			14,96C	3.006,35C
12/2008	-		-	3.006,35C

ões de Download

MONEY PLANILHA PDF TEXTO

Sua Segurança

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Informações Técnicas):

000465

CAIXA

Origem do Extrato:
GovConta Cod:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOV/CAIXA ELETRÔNICO
2864600001
2864/006/00000031-3
PM FAZENDA RIO GRANDE CONSIG
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov.		Valor (R$)	Saldo (R$)
22/12/2008		22.907,59C	22.907,59C
23/12/2008		8.262,80C	31.170,39C
23/12/2008		9.717,40C	40.887,79C
22/12/2008		42.272,02C	83.159,81C
29/12/2008		5.384,17C	88.543,98C
31/12/2008		28,50D	88.515,48C
24/12/2008		2.400,60C	90.916,08C
24/12/2008		1.153,96C	92.070,04C
24/12/2008		1.880,70C	93.950,74C
24/12/2008		2.425,74C	96.376,48C
24/12/2008		293,38C	96.669,86C
24/12/2008		28,50C	96.698,36C
24/12/2008		96.698,36D	0,00
		-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

000466

CAIXA

Cliente:
GovConta Conta:
Conta Vinculada:
Nome:
Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO
2864600001
2864/006/00000059-3
PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/12/2008	[illegible]	327.664,91D	39.963,32C
15/12/2008	[illegible]	36.762,82D	3.200,50C
17/12/2008	[illegible]	3.200,50D	0,00
19/12/2008	[illegible]	69.907,67C	69.907,67C
22/12/2008	[illegible]	629.159,04C	699.076,71C
23/12/2008	[illegible]	69.907,67D	629.169,04C
29/12/2008	[illegible]	615.881,11D	13.287,93C
30/12/2008	[illegible]	13.287,93D	0,00
31/12/2008	Saldo Bloqueado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Conta Vinculada
Nome
Período

GOVCAIXA ELETRÔNICO
2864600001
2864/006/00624000-6
FNS/F & GRANDE FNS BLATB
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2008	7.572,02C	310.287,25C
02/12/2008	9.500,00C	319.787,25C
03/12/2008	90.000,00C	409.787,25C
04/12/2008	15.376,72D	394.410,53C
04/12/2008	9.000,00C	403.410,53C
04/12/2008	9.500,00C	412.910,53C
05/12/2008	127,60D	412.782,93C
05/12/2008	63,80D	412.719,13C
05/12/2008	95,70D	412.623,43C
08/12/2008	31.757,86C	444.381,29C
08/12/2008	31.757,86C	476.139,15C
08/12/2008	31.757,86C	507.897,01C
08/12/2008	31.757,86C	539.654,87C
08/12/2008	31.757,86C	571.412,73C
08/12/2008	31.757,86C	603.170,59C
09/12/2008	3.080,80D	600.089,79C
09/12/2008	1.775,00D	598.314,79C
09/12/2008	2.368,65D	595.946,14C
09/12/2008	375,00D	595.571,14C
09/12/2008	914,93D	594.656,21C
09/12/2008	157,90D	594.498,31C
09/12/2008	809,00D	593.689,31C
09/12/2008	256,00D	593.433,31C
09/12/2008	768,04D	592.665,27C
09/12/2008	1.632,40D	591.032,87C
09/12/2008	13.667,75D	577.365,12C
09/12/2008	11.657,76D	565.707,36C
09/12/2008	37.262,00D	528.445,36C
09/12/2008	106.578,40C	635.023,76C
10/12/2008	830,84C	635.854,60C
10/12/2008	408,77D	635.445,83C
11/12/2008	10.000,00D	625.445,83C
12/12/2008	875,84D	624.569,99C
12/12/2008	4,54D	624.565,45C
15/12/2008	420,00D	624.145,45C
15/12/2008	939,00D	623.206,45C
15/12/2008	50,64D	623.155,81C
15/12/2008	91,30D	623.064,51C
16/12/2008	222,76D	622.841,75C
16/12/2008	91,30C	622.933,05C
16/12/2008	3.273,29D	619.659,76C
16/12/2008	21.643,06D	598.016,70C
16/12/2008	569,85D	597.446,85C
16/12/2008	1.056,30D	596.390,55C
16/12/2008	640,40D	595.750,15C
16/12/2008	1.113,60D	594.636,55C

1[illegible]30D	594.495,75C
72,15D	594.423,70C
29.686,40D	564.737,30C
[illegible]2,70D	564.646,00C
13,10D	564.632,90C
25,30D	564.607,30C
[illegible]9,90C	564.698,60C
8.640,10D	560.058,60C
104.086,31D	455.972,29C
84,78D	455.887,51C
840,00D	455.047,51C
1.132,80D	453.914,51C
121.166,67C	575.082,18C
122,76D	574.959,42C
32.936,82D	542.022,60C
51.[illegible]38,40C	593.130,60C
[illegible]32,76C	593.273,36C
5.360,27D	587.913,09C
142.553,22D	445.359,87C
91,30D	445.268,57C
1.294,96D	444.063,61C
950,56D	443.113,05C
764,20D	442.348,85C
99,10D	442.249,85C
4.703,02D	437.546,83C
437.496,83D	50,00C
4.256,00C	4.306,00C
1.700,00C	6.006,00C
172,89D	5.833,11C
38.260,05D	32.426,94D
32.476,94C	50,00C
5.852,00C	5.902,00C
5.400,00C	11.302,00C
10.800,00C	22.102,00C
1.132,00C	23.234,00C
0,[illegible]1	23.234,04C
10,80D	23.223,24C
23.173,24D	50,00C
20.756,89D	20.706,89D
60,00D	20.766,89D
253,00D	21.019,89D
263,48D	21.283,37D
621,00D	21.904,37D
454,40D	22.358,77D
6,00D	22.365,77D
470,56D	22.836,33D
1.132,00D	23.968,33D
24.018,33C	50,00C
9.500,00C	9.550,00C
51.128,00C	60.678,00C
90.000,00C	150.678,00C
49.169,60C	101.508,40C
31.994,40C	[illegible]14,00C
620,00D	68.894,00C
698,00D	68.196,00C

[illegible]	68.146,[illegible]D	50,00C
[illegible]	122,76D	72,76D
[illegible]	5.590,92D	5.663,68D
[illegible]	9.644,95D	15.308,63D
[illegible]	35,11D	15.366,74D
[illegible]	415,00D	[illegible]1,74D
[illegible]	15.891,74C	50,00C
[illegible]	90,00C	140,00C
[illegible]	653,08C	793,08C
31/12/2008	15.891,74D	15.098,66D
30/12/2008	15.148,66C	50,00C
[illegible]	-	50,00C

[illegible] FECHAR

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
EAZE [illegible]	2864	0055	06/01/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA [illegible]	30.[illegible].23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês (%)	No Ano (%)	Nos últimos 12 Meses (%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
3,[illegible]	[illegible]	[illegible]	3,651934	3,676657

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa [illegible]	[illegible]BS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	Ag/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
EMS/F [illegible]	[illegible]9.24[illegible]360/0001-35	006.00624000-6	12/2008	[illegible]

Resumo [illegible] período

Histórico	Valor em R$	Cota de Cotas
Saldo [illegible]	0,00	0,000000
Aplicação	544.707,81C	148.386,483446
Resgate	87.535,67D	23.829,529694
Rendimento [illegible]	805,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de [illegible]	0,00	
Saldo Em [illegible]	457.978,05C	124.556,938754

(*) Valor [illegible] [illegible]

Movimentação [illegible]

Data	Histórico	Valor R$	Cota de Cotas
22 / 12	[illegible]	437.486,82C	119.207,548773439
23 / 12	[illegible]	32.476,94D	8.846,46014433
	[illegible]	0,00	
	[illegible]	0,00	
24 / 12	[illegible]	23.173,24C	6.310,25732264
26 / 12	[illegible]	24.018,33D	6.536,36035484
	[illegible]	0,00	
	[illegible]	0,00	
29 / 12	[illegible]	68.146,00C	18.545,22952[illegible]1
30 / 12	[illegible]	15.891,74D	4.32[illegible]2
	[illegible]	0,00	
	[illegible]	0,00	
31 / 12	[illegible]	15.891,74C	4.323,43381[illegible]2
	[illegible]	0,00	
	[illegible]	0,00	
31 / 12	[illegible] 30[illegible]	15.148,66D	4.121,27538472
	[illegible]	0,00	
	[illegible]	0,00	

Dados de Rendimento	Rendimento Base	IRRF
	55,70	0,00

Informações [illegible]

O valor [illegible] [illegible] rendimentos tributados relativos aos re[illegible] [illegible] [illegible] montante de IR retido, proveniente dos resgate[illegible] [illegible] [illegible] [

GOVERNO ELETRÔNICO
2864500001
2864/006/00624001-4
FMS/F R GRANDE -FNS BLMAC
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Valor (R$)	Saldo (R$)
-	0,00

FECHAR

Origem
GovCom
Conta
Nome
Período

GOVCAIXA ELETRÔNICO
[illegible]0001
2864/006.00624002-2
FMS/F R GRANDE -FNS SLVGS
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/12/2008	[illegible]	19.251,41C	61.519,05C
04/12/2008	[illegible]	112,75D	61.406,30C
04/12/2008	[illegible]	390,00D	61.016,30C
04/12/2008	[illegible]	450,00D	60.566,30C
04/12/2008	[illegible]	206,70D	60.359,60C
05/12/2008	[illegible]	367,08C	60.726,68C
05/12/2008	[illegible]	2.619,92C	63.346,60C
05/12/2008	[illegible]	209,84D	63.136,76C
05/12/2008	[illegible]	820,52D	62.316,24C
11/12/2008	[illegible]	65,25D	62.250,99C
11/12/2008	[illegible]	3.197,25D	59.053,74C
12/12/2008	[illegible]	67,10D	58.986,64C
12/12/2008	[illegible]	35,53D	58.951,11C
12/12/2008	[illegible]	88,00D	58.863,11C
15/12/2008	[illegible]	584,20D	58.278,91C
15/12/2008	[illegible]	115,00D	58.163,91C
15/12/2008	[illegible]	673,00D	57.490,91C
15/12/2008	[illegible]	993,77D	56.497,14C
15/12/2008	[illegible]	86,00D	56.411,14C
15/12/2008	[illegible]	63,50D	56.347,64C
16/12/2008	[illegible]	15.151,97D	71.499,61C
16/12/2008	[illegible]	3.732,48D	67.767,13C
16/12/2008	[illegible]	68,14D	67.698,99C
16/12/2008	[illegible]	604,65D	67.094,34C
16/12/2008	[illegible]	75,00D	67.019,34C
16/12/2008	[illegible]	76,45D	66.942,89C
17/12/2008	[illegible]	255,00D	66.687,89C
17/12/2008	[illegible]	13,90D	66.673,99C
17/12/2008	[illegible]	23,03D	66.650,96C
17/12/2008	[illegible]	23.471,41D	43.179,55C
17/12/2008	[illegible]	804,95D	42.374,60C
22/12/2008	[illegible]	103,67D	42.270,93C
22/12/2008	[illegible]	42.220,93D	50,00C
24/12/2008	[illegible]	1.424,25C	1.474,25C
24/12/2008	[illegible]	1.424,25D	50,00C
26/12/2008	[illegible]	10,88D	39,12C
26/12/2008	[illegible]	87,58D	48,46D
26/12/2008	[illegible]	208,33D	256,79D
26/12/2008	[illegible]	306,79C	50,00C
31/12/2008	[illegible]	-	50,00C

IMPRIMIR FECHAR

000473

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FAZENDA [illegible]	2664	0055	05/01/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC [illegible]	03.[illegible]/0001-23	05/10/1995

Rentabilidade

No Mês	[illegible]	12 Meses (%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,682	[illegible]	[illegible]	3,657934	3,676557

Administrador

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econô[illegible]	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS[illegible] R GF[illegible]	8.24[illegible]360/0001-35	006.00624002-2	12/2008	01/01

Resumo da [illegible]

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterio	0,00	0,0[illegible]0
Aplicações	43.645,18C	11.8[illegible]2,0[illegible]297
Resgates	306,79D	83,5[illegible]3472
Rendimento [illegible]s	79,87C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saíd	0,00	
Saldo Bruto	43.418,26C	11.808,524924

(*) Valor sujeito [illegible]

Movimentaçã[illegible]

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
22/12	Apl[illegible]	42.220,93C	11.[illegible]4,2[illegible]3[illegible]3
24/12	Apl[illegible]	1.424,25C	387,83458817
26/12	[illegible]	306,79D	83,51547232
	[illegible]	0,00	
	[illegible]	0,00	

Dados de Tribut[illegible]	Rendimento Base	IRRF
	0,28	0,00

Informações a[illegible]

O valor [illegible] [illegible] informação dos rendimentos tributados relativos aos resgate[illegible] [illegible] montante do IR retido, proveniente das resgates [illegible] [illegible] quota complementar, se houver.
Nos meses [illegible] [illegible] o Rendimento Base e IRRF os valores referentes [illegible] [illegible] com a Lei 10.[illegible]

Serviço de At[illegible]

Telefone:	
0800 726 0101	[illegible] 11º andar - Bela Vista - São Paulo - S.P. - CEP 01310-300 caixa.gov.br/conversecom/index.asp

[illegible] CAIXA: www.caixa.gov.br

[illegible] Página

IMPRIMIR

FECHAR

000474

CAIXA

Origem:
GovCon:
Conta:
Nome:
Período:

GOVC [illegible] ELETRÔNICO
2864600001
2864.006/00624003-0
[illegible] R GRANDE -FNSFARPOP
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data	Valor	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	10.000,00C

IMPRIMIR FECHAR

000475

CAIXA

Origem: ...
GovCaixa ...
Conta ...
Nome:
Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO
2864600001
2864/006/00000063-1
PM FAZENDA RIO GRANDE SAUDE 303
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data	...	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/12/2008	...	5.462,06C	5.462,06C
04/12/2008	...	5.462,06D	50,00C
05/12/2008	...	107.000,00C	107.050,00C
05/12/2008	...	106.578,50D	471,50C
05/12/2008	...	2.773,00D	2.301,50D
05/12/2008	...	979,72D	3.281,22D
05/12/2008	...	3.331,22C	50,00C
11/12/2008	...	71.469,13C	71.519,13C
11/12/2008	...	71.469,13D	50,00C
16/12/2008	...	70.000,00D	69.950,00D
15/12/2008	...	70.000,00C	50,00C
17/12/2008	...	83.260,16C	83.310,16C
17/12/2008	...	1.469,66D	81.840,50C
17/12/2008	...	81.790,50D	50,00C
18/12/2008	...	86.000,00D	85.950,00D
18/12/2008	...	86.000,00C	50,00C
24/12/2008	...	7.000,00C	7.050,00C
24/12/2008	...	7.000,00D	50,00C
26/12/2008	...	5.416,23D	5.366,23D
26/12/2008	...	5.416,23C	50,00C
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	50,00C

IMPRIMIR FECHAR

000476

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome do Agente	Código	Operação	Emissão
[illegible]	2864	0055	06/01/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CA [illegible]	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade [illegible]

No Mês [illegible]	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,58 [illegible]	[illegible]27	3,651954	3,676657

Administrador

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econ [illegible]	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
[illegible]	95.422.986/0001-02	006.00000063-1	12/2008	01/01

Resumo [illegible]

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	134,70C	36,826563
Aplicações	165.721,69C	45.222,476589
Resgates	164.747,45D	44.935,823475
Provisão [illegible]	85,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de [illegible]	0,00	
Saldo Bruto	1.814,93C	493,479065

(*) Valores sujeitos [illegible]

Movimentação [illegible]

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01/12	[illegible]	5.462,06C	1.493,8[illegible]
05/12	[illegible]	3.331,22D	9[illegible]
	[illegible]	0,00	
	[illegible]	0,00	
11/12	[illegible]	71.469,13C	19.515,844436231
15/12	[illegible]	70.000,00D	19.102,860246340
	[illegible]	0,00	
	[illegible]	0,00	
17/12	[illegible]	81.790,50C	22.306,662230270
18/12	[illegible]	86.000,00D	23.447 [illegible]
	[illegible]	0,00	
	[illegible]	0,00	
24/12	[illegible]	7.000,00C	1.906,155500276
26/12	[illegible]	5.416,23D	1.474,427784760
	[illegible]	0,00	
	[illegible]	0,00	

Dados da Tributação	Rendimento Base	IRRF
	85,58	0,00

Informações [illegible]

O valor do [illegible] corresponde à somatória dos rendimentos tributados relativos aos resgates [illegible] somatória do IR retido, proveniente dos resgates [illegible] alíquota complementar, se houver. Nos meses de [illegible], serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes [illegible] de acordo com a Lei 10.892.

Serviço de Atendimento [illegible]

Telefone:	
0800 726-0101	[illegible] Paulista, nº 1.500 - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - S.P. - CEP 01310-300 [illegible] www.caixa.gov.br/conversecom/index.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

0004?7

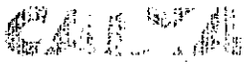

GOVCAIXA ELETRÔNICO
2864600001
2864/006/00000064-0
PM FAZENDA RIO G[illegible] 2DUC 103
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/[illegible]	10.000,00C	10.050,00C
04/[illegible]	10.000,00D	50,00C
05/[illegible]	8.532,93D	[illegible]93D
05/[illegible]	8.532,93C	50,00C
17/[illegible]	20.000,00C	[illegible]050,00C
17/[illegible]	650,65D	19.393,35C
[illegible]	6.717,03D	12.676,32C
17/[illegible]	12.626,32D	50,00C
22/[illegible]	25.000,00C	25.050,00C
22/[illegible]	25.000,00D	50,00C
26/[illegible]	20.467,31D	[illegible]7,31D
29/[illegible]	18.000,00D	38.417,31D
26/[illegible]	13,50D	38[illegible]30,81D
26/[illegible]	38.480,81C	50,00C
30/[illegible]	13,50C	63,50C
30/[illegible]	13,50D	50,00C
31/[illegible]	-	50,00C

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA [illegible]

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome ou razão social	Código	Operação	Emissão
FAZE [illegible]	2064	3055	06/01/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIX[illegible]	[illegible]34/0001-28	02/10/1995

Rentabilidade

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,9824	5,9377	[illegible]	3,661334	3,676667

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômi[illegible]	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM FAZENDA [illegible]	422.986/0001-02	006.00000064-0	12/2008	01/[illegible]

Resumo da Aplicação

Histórico	Valor em R$	Cotas ou Cotas
Saldo [illegible]	3.650,22C	996,531 [illegible]
Saldo [illegible]	47.639,82C	12.994,941295
Aplicações	47.013,74D	12.803,337195
Resgates	81,64C	
Rendimento [illegible]	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	4.357,94C	1.185,225948
Saldo [illegible]		

(*) Valor de [illegible] [illegible]

Movimentação

Data	Histórico	Valor R$	Cotas ou Cotas
04/12	[illegible]	10.000,00C	2.734,892234[illegible]
	[illegible]	8.532,93D	2.332,943245[illegible]
05/12	Re[illegible]	0,00	
	IF[illegible]	0,00	
	IO[illegible]	12.626,32C	3.443,56[illegible]
17/12	Ap[illegible]	25.000,00C	6.811,5[illegible]
22/12	Ap[illegible]	32.480,81D	10.475,[illegible]
26/12	Re[illegible]	0,00	
	IR[illegible]	0,00	
	IO[illegible]	13,50C	3,67[illegible]
30/12	[illegible]		

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	80,31	0,00

Informações [illegible]

O valor [illegible] demonstrativo dos rendimentos tributados relativos
aos resgates [illegible] tributação do IR retido, proveniente das
receitas [illegible] incidência de [illegible] alíquota complementar, se houver.
Nos meses [illegible] [illegible] será [illegible] ao Rendimento Base e IRRF os valores
relativos [illegible] [illegible] com a Lei 10.892

Serviço de Atendimento ao Cliente

Telefone:	Endereço
0800 726-0101 [illegible]	SBS Quadra 04 Lotes 3/4 - 1º andar - Bela Vista - São Paulo - S.P. - CEP 01310-300 http://www1.caixa.gov.br/conveniosecom/index.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR ASSINE

000479

CAIXA

Agência
Operação
Conta
Variação
Produto

GOVC[illegible] ÚNICO
28641600001
2864/009 /00047008-7
PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 194037
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data	Nº Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/[illegible]		[illegible] Atualizado		0,00

IMPRIMIR FECHAR

a CAIXA | Internet | Fale CAIXA | Ouvidoria

Navegue pela CAIXA

| RELACIONAMENTO DIÁRIO D/C | INVESTIMENTOS |
| PRODUTOS | PETOS EM LOTE | ATENDIMENTO |
Saiba mais | Acessibilidade

Extrato

M FAZENDA

: Extrato de Conta Vinculada

Agência Tipo Conta ou Selecione de

onta Vinculada: 2864/013/00647008-0

onta Vinculada: PM FAZENDA RIO GRANDE DGU

lome:

erioc: de: até:

ou mês: Dezembro ano: 2008

Data	N	Taxa	Valor (R$)	Saldo
11/12/2008	0	0,13810000	0,00	26.040,10C
11/12/2008	0	0,00000000	0,01	26.040,11C
13/12/2008	0	0,20930000	53,87C	26.094,21C
13/12/2008	0	0,50000000	131,46C	26.425,67C
31/12/2008		-	-	26.425,67C

Opções de Download

Salvar em arquivo

Fale Conosco (Informações Técnicas):
0800 726 0104

000481

CAIXA

Depósito [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

GOVERNO ELETRÔNICO
1954600001
2BS[illegible]5179009-5
PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 195622
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
15/[illegible]	[illegible]	[illegible]	7.501,72D	7.165,78C
15/[illegible]	[illegible]	[illegible]	7.165,78D	0,00
15/[illegible]	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

0004 92

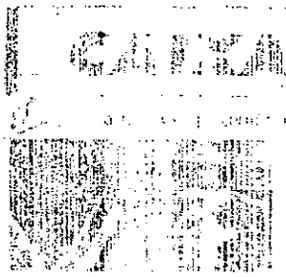

Extrato

FGTS - 23.1506091

Extrato das Contas Individuais

Conta Vinculada: Agência / Tipo / Conta ou Selecione da lista 2864/013/00647009-8

Conta Vinculada: 2864/013/00647009-8

Nome: PM FAZENDA RIO GRANDE OGU

Período: de: até: PESQUISAR

ou mês: Dezembro ano: 2008 PESQUISAR

Extrato	Cód. Doc	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	000010	RENDIMENTOS	0,15820000	2,70C	1.703,16C
31/12/2008	000060	CREDITO JUROS	0,50000000	8,54C	1.716,70C
Total	-	Saldo Atualizado	-	-	1.716,70C

Opções: Versão para Impressão TEXTO

Salvar Extrato em Planilha VERSÃO

Caixa Desk CAIXA (Informações Técnicas):
0800 726 0104

0004°9

CAIXA

Comprovante do Extrato:
Conta Vinculada CAIXA
Agência
Fundo

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO
08646000001
33041001/00647012-5
PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 203054
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov.	Cód. Hist.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2008		Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR VOLTAR

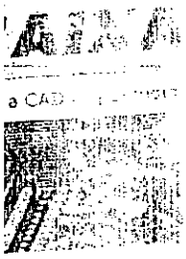

tratos

M FAZENDA [illegible]

; Extratos de Contas Individuais

Agência Tipo Conta ou Selecione da [illegible]

2864/013/00647042-8

onta V [illegible]

2864/013/00647042-8

onta [illegible]

PM FAZENDA RIO GRANDE (DGI)

lome:

de: até:

eriodo:

ou mês: Dezembro ano: 2008

Data	Nº Doc	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
13/12/[illegible]	[illegible]08	[illegible]CIC	0.00533000	4,09C	[illegible]
13/12 [illegible]000		2[illegible]POS	0.00000000	9,98C	2.005,31C
31/12/[illegible]		Saldo Atualizado	-	-	2.005,31C

Opções de [illegible]

Sua Segurança

Help Desk CAIXA (Informações Técnicas):
0 [illegible] 725 [illegible]04

000485

CAIXA

Extrato
CAIXA
Período
Conta
Agência

GOVCAIXA TESOURO NACIONAL
2854600001
[illegible]47014-1
PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 215323
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
[illegible]/12/2008	[illegible]	Saldo Anterior	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

000486

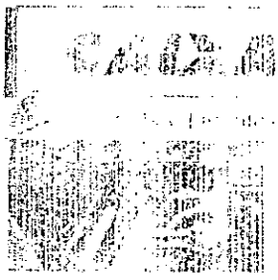

Você está aqui: Extrato > Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	DV	Selecione a conta
Vinculada		/ 1 /			2864/0 [illegible] 4-4

Conta: 2864/013,0064 7014-4
Nome: PM FAZENDA RIO GRANDE OGU

Período: de: até:
ou mês: Dezembro ano: 2008

Data	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
[illegible]	REM BASICA	0,20530000	14,59C	[illegible] 118,49C
[illegible]	CP JUROS	0,50000000	35,59C	7.154,08C
[illegible]	Saldo Anterior	-	-	7.154,08C

Help Desk CAIXA (Informações Técnicas):
0800 726 0104

000487

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00647020-6
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 238214
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
18/12/2008	002864	CRED.AUTOR	36.140,02C	36.140,02C
18/12/2008	002864	CRED.AUTOR	39.042,03C	75.182,05C
22/12/2008	112582	ENVIO TED	34.643,88D	40.538,17C
22/12/2008	112618	ENVIO TED	36.140,02D	4.398,15C
24/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	2.894,51D	1.503,64C
24/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	1.503,64D	0,00
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

0004 88

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 2864600001
Conta Referência: 2864/013/00647020-9
Nome: PM FAZENDA RIO GRANDE OGU
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
16/12/2008	000000	REM BASICA	0,18950000	164,49C	86.967,82C
16/12/2008	000000	CRED JUROS	0,50000000	434,84C	87.402,66C
18/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	0000000000	39.042,03D	48.360,63C
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	-	48.360,63C

IMPRIMIR FECHAR

000489

CAIXA

a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | imprensa

Navegue pela CAIXA

SALDOS | EXTRATOS | MOVIMENTO DIÁRIO D/C | INVESTIMENTOS
TRANSFERÊNCIAS | PAGAMENTOS | CONSULTAS | PGTOS EM LOTE | UTILITÁRIOS

Saiba Mais | Novo Acesso

SAIR

Extratos

PM FAZENDA - 2864600001

:: Extrato das Contas Individuais

Conta Vinculada: Agência / Tipo / Conta ou Selecione da Lista 2864/006/00647030-3

Conta Referência: 2864/006/00647030-3

Nome: PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 258073

Período: de: até: PESQUISAR

ou mês: Dezembro ano: 2008 PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Help Desk CAIXA (Informações Técnicas):
0800 726 0104

TOPO

000490

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 2864600001
Conta Referência: 2864/006/00000065-8
Nome: PM FAZENDA RIO GRANDE EDUC 104
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/12/2008	102559	ENVIO TED	17.000,00D	16.950,00D
03/12/2008	727220	RA PRATICO	17.000,00C	50,00C
04/12/2008	000001	CRED TED	9.103,43C	9.153,43C
04/12/2008	990001	AP PRATICO	9.103,43D	50,00C
05/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	2.954,54D	2.904,54D
05/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	234,82D	3.139,36D
05/12/2008	727220	RA PRATICO	3.189,36C	50,00C
11/12/2008	000001	CRED TED	119.115,22C	119.165,22C
11/12/2008	990001	AP PRATICO	119.115,22D	50,00C
12/12/2008	112147	ENVIO TED	25.000,00D	24.950,00D
12/12/2008	727220	RA PRATICO	25.000,00C	50,00C
17/12/2008	000001	CRED TED	99.000,00C	99.050,00C
17/12/2008	000001	CRED TED	39.766,94C	138.816,94C
17/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	550,36D	138.266,58C
17/12/2008	990001	AP PRATICO	138.216,58D	50,00C
18/12/2008	102433	ENVIO TED	100.000,00D	99.950,00D
18/12/2008	727220	RA PRATICO	100.000,00C	50,00C
23/12/2008	107031	ENVIO TED	135.000,00D	134.950,00D
23/12/2008	727220	RA PRATICO	135.000,00C	50,00C
26/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	1.469,62D	1.419,62D
26/12/2008	727220	RA PRATICO	1.469,62C	50,00C
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	50,00C

IMPRIMIR FECHAR

000491

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FAZENDA RIO GRANDE, PR	2864	0055	06/01/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM FAZENDA RIO GRANDE EDUC 104	95.422.986/0001-02	006.00000065-8	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	17.892,04C	4.899,332872
Aplicações	266.435,23C	72.711,803486
Resgates	281.658,98D	76.784,792093
Rendimento Bruto no Mês	370,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saida	0,00	
Saldo Bruto	3.038,35C	826,344264

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	17.000,00D	4.650,75551528
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	APLICACAO	9.103,43C	2.489,69013943
05 / 12	RESGATE	3.189,36D	871,98618233
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	APLICACAO	119.115,22C	32.526,40828725
12 / 12	RESGATE	25.000,00D	6.824,56243195
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	APLICACAO	138.216,58C	37.695,70505967
18 / 12	RESGATE	100.000,00D	27.264,49319489
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	135.000,00D	36.772,92887156
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	1.469,62D	400,06589774
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	408,21	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver.
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

Serviço de Atendimento ao Cotista

Telefone:	Endereço: Av. Paulista nº 2.300 - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - S.P. - CEP 01310-300
0800 726-0101	Endereço eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/conversecom/index.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

000492

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 2864600001
Conta Referência: 2864/006/00000067-4
Nome: PM FAZENDA RIO GRANDE CONC NAC
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	50,00C

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FAZENDA RIO GRANDE, PR	2864	0055	06/01/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM FAZENDA RIO GRANDE CONC NAC	95.422.986/0001-02	006.00000067-4	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.079,06C	1.116,957488
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	27,83C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	4.106,89C	1.116,957488

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver.
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

Serviço de Atendimento ao Cotista

Telefone:	Endereço: Av. Paulista nº 2.300 - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - S.P. - CEP 01310-300
0800 726-0101	Endereço eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/conversecom/index.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

0001494

GOVCAIXA ELETRÔNICO
[illegible]30001
[illegible]-2
PM FAZENDA RIO GRANDE REP PREV M
de: 01/12/2008 [illegible]/2008

Valor (R$)	Saldo (R$)
2.670,84C	2.670,84C
1.145,81C	3.816,65C
1.145,81D	2.670,84C
2.670,84D	0,00
-	0,00

FECHAR

Fazenda Rio Grande,17 de dezembro 2008

Ofício [illegible]/08
Coordenação [illegible]

Vimos [illegible] encerramento das contas abaixo relacionadas no [illegible]
09.240.[illegible] Municipal de Saúde

71-2-[illegible]
72-0-A[illegible] Alta Complexidade
73-9-B[illegible]
74-7-A[illegible]

Atenciosamente,

ANTONIO VANDSCHEER
Prefeito Municipal

JOSIANE FERREIRA DE LIZ
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Exmo. Senhor
Luiz G.Rafael Melo
Gerente Caixa Econômica Federal
Agência [illegible] - PR

0496

GOVCAIXA ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

de: 01/12/2008

Valor (R$)	Saldo (R$)
106.578,40C	106.578,40C
106.578,40D	0,00
-	0,00

1497

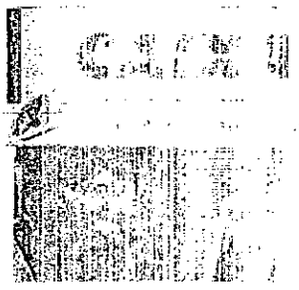

Extrato

Extrato de Contas Individuais

Agência Tipo Conta ou Selecione da Lista

2864/006/00000073-9

Conta Poupança 2864/006/00000073-9

Período

de: até: PESQUISAR

ou Mês: Dezembro ano: 2008 PESQUISAR

Data Histórico Valor (R$) Saldo (R$)

ERRO! - Não há Dados a serem demonstrados. Possíveis causas:
- Data de solicitação não é um dia útil;
- Não foram realizadas transações no período consultado.

Ajuda

Help Desk CAIXA (Informações Técnicas):
0800 726 0104

Topo

0498

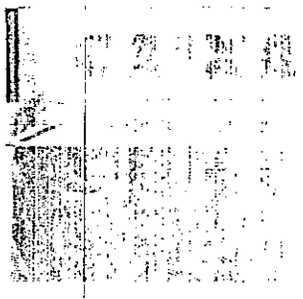

Navegue pela CAIXA

EXTRATOS | LANÇAMENTO DIÁRIO D/C | FAVORECIDOS

LANÇAMENTOS | DÉBITOS CELULAR | PAGTOS EM LOTE | EMPRÉSTIMOS

Novo Acesso

SAIR

Pessoas Físicas Individuais

Agência | Tipo | Conta | Selecione a Lista

2864/013-7

2864/013-00074-7

de: até: PESQUISAR

mês: dezembro ano: 2008 PESQUISAR

Dia | Histórico | Valor (R$) | Saldo (R$)

Não há dados a serem demonstrados. Possíveis causas:
- Data de solicitação não é um dia útil;
- Não foram realizadas transações no período consultado.

Alô Caixa (Informações Técnicas):
0800 726 0104

0499

GOVE[illegible]NICO
[illegible]2001
28E4/C0e[illegible]0075-5
FUNDO MU[illegible]SAUDE
de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data	Hist.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
[illegible]	[illegible]	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR

000500

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 2864600001
Conta Referência: 2864/006/00000082-8
Nome: PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

000501

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00000083-6
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

000502

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00000084-4
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

000503

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00000085-2
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

000504

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00000086-0
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

907

000505

CAIXA

Origem-do-Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00000087-9
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO
Periodo:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

000506

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00000088-7
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

000507

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00000090-9
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

000508

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00000091-7
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

000509

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00000092-5
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

000510

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00000093-3
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

000511

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00000094-1
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

000512

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00000095-0
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

597

0005[illegible]3

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00000096-8
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	50,00C

IMPRIMIR FECHAR

000514

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FAZENDA RIO GRANDE, PR	2864	0055	06/01/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM FAZENDA RIO GRANDE	95.422.986/0001-02	006.00000096-8	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	20.148,35C	5.517,171955
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	137,50C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	20.285,85C	5.517,171955

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês. O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver. Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

Serviço de Atendimento ao Cotista

Telefone:	Endereço: Av. Paulista nº 2.300 - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - S.P. - CEP 01310-300
0800 726-0101	Endereço eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/conversecom/index.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

0005

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00000097-6
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Periodo:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/12/2008	107094	ENVIO TED	63,80D	13,80D
04/12/2008	727220	RA PRATICO	63,80C	50,00C
05/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	5.056,95D	5.006,95D
05/12/2008	727220	RA PRATICO	5.056,95C	50,00C
11/12/2008	103276	ENVIO TED	7.600,00D	7.550,00D
11/12/2008	727220	RA PRATICO	7.600,00C	50,00C
15/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	1,12D	48,88C
15/12/2008	110269	ENVIO TED	54,88D	6,00D
15/12/2008	110321	ENVIO TED	270,00D	276,00D
15/12/2008	110372	ENVIO TED	159,50D	435,50D
15/12/2008	727220	RA PRATICO	485,50C	50,00C
18/12/2008	109031	ENVIO TED	7.660,00D	7.610,00D
18/12/2008	727220	RA PRATICO	7.660,00C	50,00C
24/12/2008	000001	CRED TED	20.000,00C	20.050,00C
24/12/2008	990001	AP PRATICO	20.000,00D	50,00C
26/12/2008	103120	ENVIO TED	31,90D	18,10C
26/12/2008	103146	ENVIO TED	31,90D	13,80D
26/12/2008	727220	RA PRATICO	63,80C	50,00C
29/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	880,41D	830,41D
29/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	160,07D	990,48D
29/12/2008	113426	ENVIO TED	21.827,44D	22.817,92D
29/12/2008	727220	RA PRATICO	22.867,92C	50,00C
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	50,00C

IMPRIMIR FECHAR

000510

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FAZENDA RIO GRANDE, PR	2864	0055	06/01/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09.240.360/0001-35	006.00000097-6	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	113.118,31C	30.974,907137
Aplicações	20.000,00C	5.446,158865
Resgates	43.797,97D	11.936,936788
Rendimento Bruto no Mês	704,30C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	90.024,64C	24.484,129213

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
04 / 12	RESGATE	63,80D	17,44840652
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	5.056,95D	1.382,59373745
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	RESGATE	7.600,00D	2.075,30731403
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	485,50D	132,49184934
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	7.660,00D	2.088,46028336
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 12	APLICACAO	20.000,00C	5.446,15886500
26 / 12	RESGATE	63,80D	17,36786507
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12	RESGATE	22.867,92D	6.223,26733322
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
674,20	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver. Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

Serviço de Atendimento ao Cotista

Telefone: 0800 726-0101

Endereço: Av. Paulista nº 2.300 - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - S.P. - CEP 01310-300

Endereço eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/conversecom/index.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

000517

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	0998/013/00124594-4
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2008	000000	REM BASICA	0,16180000	0,09	410,25C
01/12/2008	000000	CRED JUROS	0,50000000	0,28	410,53C
06/12/2008	000000	REM BASICA	0,18230000	0,55	411,08C
06/12/2008	000000	CRED JUROS	0,50000000	1,51C	412,59C
15/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	0000000000	3,06D	409,53C
20/12/2008	000000	REM BASICA	0,20190000	0,11	409,64C
20/12/2008	000000	CRED JUROS	0,50000000	0,27	409,91C
01/01/2009	000000	REM BASICA	0,21490000	0,12	410,03C
01/01/2009	000000	CRED JUROS	0,50000000	0,28	410,31C
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	-	410,31C

IMPRIMIR FECHAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Conciliação Bancária

Banco: BB - FUNDEB 40% - 10207-5 Conta Nº : 10207-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Transf. contas não efetivadas no banco (entrada)			
31/12/2008	OT 18813	10.912,64	Transferencia financeira em transito PAG 519 E 520
31/12/2008	OT 18842	47.109,83	Transferencia financeira em transito PAG. 521 E 522
	Total:	58.022,47	
Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008		R$ 58.022,47	

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30090824043708006

Extrato conta corrente 09/01/2009 08:35:04

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 10207-5 PM FAZENDA R GRANDE-FEB

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2009		ITCMD	350	707,06 C	
02/01/2009		IPVA	350	3.347,69 C	
02/01/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	9.865,08 C	
02/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	13.919,83 D	0,00
05/01/2009		ITR	350	132,75 C	132,75 C
06/01/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.407,88 C	
06/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	6.540,63 D	0,00
07/01/2009		ITCMD	350	962,79 C	
07/01/2009		IPVA	350	31.435,81 C	
07/01/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.731,60 C	
07/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	50.130,20 D	0,00
08/01/2009		Transferência	10275	10.912,64 C	
08/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	10.912,64 D	0,00
09/01/2009		FPE/FPM	350	46.297,66 C	
09/01/2009		FPE/FPM	350	114.884,47 C	
09/01/2009		IPI/EXPORTACAO	350	15.391,11 C	
09/01/2009		S A L D O			176.573,24 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	531.229,40 C
SALDO DISPONIVEL	707.802,64 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	413.292,86
BB CP Admin Supremo	117.936,54

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30090824043708007

Extrato conta-corrente 09/01/2009 08:38:13

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 11596-7 PM FAZ RIO GRANDE-PTA

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
08/01/2009		Transferência de Saldo	10275	10.912,64 D	
08/01/2009		Resgate BB Fix	70	10.912,64 C	0,00
09/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	444.335,39 C
SALDO DISPONIVEL	444.335,39 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	444.335,39

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000521

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30161105201847011

Extrato conta corrente 16/01/2009 11:11:33

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 10207-5 PM FAZENDA R GRANDE-FEB

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 14

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
14/01/2009		ITCMD	350	865,98 C	
14/01/2009		IPVA	350	4.973,66 C	
14/01/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	156.008,00 C	
14/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	161.847,64 D	0,00
15/01/2009		Transferência	10306	47.109,83 C	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	121.385,73 D	
15/01/2009		Resgate BB Fix	70	74.275,90 C	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	619.470,18 C
SALDO DISPONIVEL	619.470,18 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	413.847,69
BB CP Admin Supremo	205.622,49

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000522

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30161105201847017

Extrato conta corrente 16/01/2009 11:14:06

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 10568-6 P M F R GRANDE FUNDEB 60

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10283	185.372,93 C	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	185.372,93 D	0,00
13/01/2009		Transferência	10295	25.706,28 C	
13/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	25.706,28 D	0,00
15/01/2009		Transferência	10305	121.385,73 C	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	72.950,70 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	10.172,14 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10306	47.109,83 D	
15/01/2009		Resgate BB Fix	70	8.846,94 C	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	362.243,98 C
SALDO DISPONIVEL	362.243,98 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	72.931,32
BB CP Admin Supremo	289.312,66

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

000523

Banco: BB - CONTA MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25% - 8333-X Conta Nº : 8333-X

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Transf. contas não efetivadas no banco (entrada)			
31/12/2008	OT 18845	34.593,69	Transferencia financeira em transito PAG 524 E 525
31/12/2008	OT 18844	72.950,70	Transferencia financeira em transito PAG 524 E 526
	Total:	107.544,39	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 107.544,39

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

000524

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30161105201847019

Extrato conta corrente 16/01/2009 11:15:21

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 8333-X P M F R G M MANU DESE ENS

Periodo solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10284	25.775,71 C	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	25.775,71 D	0,00
15/01/2009		Transferência	10305	72.950,70 C	
15/01/2009		Transferência	10305	34.593,69 C	
15/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	107.544,39 D	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	275.304,60 C
SALDO DISPONIVEL	275.304,60 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	1.669,11
BB CP Admin Supremo	273.635,49

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000525

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30161105201847006

Extrato conta corrente 16/01/2009 11:09:33

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 14

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2009		+ Emissão de DOC	53031	0,01 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.114,55 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	334,29 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	551,16 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10300	118,98 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10300	15.102,42 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	1.693,88 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	3.734,88 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	13.817,77 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	77.190,63 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	34.593,69 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10306	11.490,74 D	
15/01/2009		Cheque Compensado	212899	2.000,00 D	
15/01/2009	14/01/2009	Resgate BB Fix	70	15.221,40 C	
15/01/2009		Resgate BB Fix	70	148.521,60 C	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	870.337,91 C
SALDO DISPONIVEL	870.337,91 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	870.337,91

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000526

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30161105201847017

Extrato conta corrente 16/01/2009 11:14:06

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 10568-6 P M F R GRANDE FUNDEB 60

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10283	185.372,93 C	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	185.372,93 D	0,00
13/01/2009		Transferência	10295	25.706,28 C	
13/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	25.706,28 D	0,00
15/01/2009		Transferência	10305	121.385,73 C	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	72.950,70 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	10.172,14 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10306	47.109,83 D	
15/01/2009		Resgate BB Fix	70	8.846,94 C	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	362.243,98 C
SALDO DISPONIVEL	362.243,98 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	72.931,32
BB CP Admin Supremo	289.312,66

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

DO DO PARANÁ

EITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ação Bancária

Betha Sistemas

Exercicio de 2008

Mês de Dezembro

000527

co: BB CONTA MOVIMENTO SAUDE 8675-4 Conta Nº : 8675-4

o conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 0,00

ata	Documento	Valor R$	Motivo
)Transf. contas não efetivadas no banco (entrada)			
1/12/2008	OT 18848	3.734,88	Transferencia financeira em transito PAG. 5286529
	Total:	3.734,88	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 3.734,88

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

000578

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30161105201847021

Extrato conta corrente 16/01/2009 11:16:11

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 8675-4 P M FAZ RIO GRANDE SAUDE

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10283	126.894,55 C	
12/01/2009		Transferência	10284	15.465,43 C	
12/01/2009		Transferência	10285	2.283,91 C	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	144.643,89 D	0,00
15/01/2009		Transferência	10304	3.734,88 C	
15/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	3.734,88 D	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	314.905,63 C
SALDO DISPONIVEL	314.905,63 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	314.905,63

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

BP30161105201847024

Auto-Atendimento 16/01/2009 11:31:43

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Periodo solicitado: Mês atual a partir do dia 14

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
13/01/2009		+ Emissão de DOC	53031	0,01 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.114,55 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	334,29 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	551,16 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10300	118,98 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10300	15.102,42 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10304	1.693,88 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	3.734,88 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	13.817,77 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	77.190,63 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	34.593,69 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10306	11.490,74 D	
15/01/2009		Cheque Compensado	212899	2.000,00 D	
15/01/2009	14/01/2009	Resgate BB Fix	70	15.221,40 C	
15/01/2009		Resgate BB Fix	70	148.521,60 C	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	870.337,91 C
SALDO DISPONIVEL	870.337,91 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	870.337,91

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Mês de Dezembro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

Banco: BB - Fundo Especial do Petroleo - 7394-6 Conta Nº : 7394-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Menos (-)			
(-)Transf. contas não efetivadas no banco(saída)			
31/12/2008	OT 18801	952,89	transferencia financeira em transito PAG. 531 E 532
	Total:	952,89	
Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008		R$ 0,00	

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 849543
CRC/PR 046819/0-3

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60130813090789011

Extrato conta corrente 13/01/2009 08:23:16

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7394-6 P MUN FAZ RIO GRANDE MISA

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	952,89 D	
12/01/2009		Resgate BB Fix	70	952,89 C	0,00
13/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	19.475,50 C
SALDO DISPONIVEL	19.475,50 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	8.942,13
BB CP Admin Supremo	10.533,37

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000532

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60130813090789017

Extrato conta corrente 13/01/2009 08:48:53

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10283	487.771,55 C	
12/01/2009		Transferência	10284	61.861,70 C	
12/01/2009		Transferência	10285	9.135,65 C	
12/01/2009		Transferência	10286	952,89 C	
12/01/2009		Transferência	10286	77.338,36 C	
12/01/2009		Transferência	10287	14,63 C	
12/01/2009		Transferência	10287	276,98 C	
12/01/2009		Transferência	10287	3,67 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	10929	107,07 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	143379	28,07 C	
12/01/2009		+ TED-Crédito em Conta	3453658	292,32 C	
12/01/2009		+ Emissão de DOC	5303	1.343,68 D	
12/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	90,00 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10283	197.363,78 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10285	2.521,30 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	1.312,23 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	9.512,15 D	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	425.504,61 D	135,14 C
13/01/2009		S A L D O			135,14 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	1.066.621,17 C
SALDO DISPONIVEL	1.066.756,31 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	1.066.621,17

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

000533

Banco: BB - Funrebom - 7598-1 Conta Nº : 7598-1

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Transf. contas não efetivadas no banco (entrada)			
31/12/2008	OT 18840	11.490,74	Transferencia financeira em transito PAG. 534 E 535
	Total:	11.490,74	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 11.490,74

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 849543
CRC/PR 046819/0-3

000534

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30161105201847014

Extrato conta corrente 16/01/2009 11:12:50

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7598-1 P M F RIO GRANDE FUNREBOM

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2009		Transferência	10306	11.490,74 C	
15/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	11.490,74 D	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	207.113,48 C
SALDO DISPONIVEL	207.113,48 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	195.618,79
BB CP Admin Supremo	11.494,69

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

BP30161105201847006

Auto-Atendimento 16/01/2009 11:09:33

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 14

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
13/01/2009		+ Emissão de DOC	53031	0,01 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.114,55 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	334,29 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	551,16 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10300	118,98 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10300	15.102,42 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10304	1.693,88 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	3.734,88 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	13.817,77 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	77.190,63 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	34.593,69 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10306	11.490,74 D	
15/01/2009		Cheque Compensado	212899	2.000,00 D	
15/01/2009	14/01/2009	Resgate BB Fix	70	15.221,40 C	
15/01/2009		Resgate BB Fix	70	148.521,60 C	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	870.337,91 C
SALDO DISPONIVEL	870.337,91 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	870.337,91

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Betha Sistemas
Exercício de 2008
Mês de Dezembro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Conciliação Bancária

000536

Banco: BB - MERENDA ESCOLAR 7570-1 FONTE 1110 Conta Nº: 7570-1

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Transf. contas não efetivadas no banco (entrada)			
31/12/2008	OT 18807	2.334,54	Transferencia financeira em transito PAG. 537 E 538
	Total:	2.334,54	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 2.334,54

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/O-3

000527

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30090824043708008

Extrato conta corrente 09/01/2009 08:39:44

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7570-1 PM FAZ RIO GRANDE-PNAE

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
08/01/2009		Transferência	10275	2.334,54 C	
08/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	2.334,54 D	0,00
09/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	4.657,61 C
SALDO DISPONIVEL	4.657,61 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	814,35
BB CP Admin Supremo	3.843,26

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60090816034998005

Extrato conta corrente 09/01/2009 08:19:00

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2009		Cheque Compensado	212891	399,00 D	
02/01/2009		Cheque Compensado	212892	497,87 D	
02/01/2009		Resgate BB Fix	70	896,87 C	0,00
05/01/2009		Cheque Compensado	212890	44,58 D	
05/01/2009		Cheque Compensado	212893	77,06 D	
05/01/2009		Resgate BB Fix	70	121,64 C	0,00
06/01/2009		Cheque Compensado	212784	20,05 D	
06/01/2009		Resgate BB Fix	70	20,05 C	0,00
08/01/2009		Transferência de Saldo	10275	2.334,54 D	
08/01/2009		Transferência de Saldo	10275	1.047,80 D	
08/01/2009		Resgate BB Fix	70	3.382,34 C	0,00
09/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	642.541,86 C
SALDO DISPONIVEL	642.541,86 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	642.541,86

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
   - INFORMACOES SOBRE EMPRESTIMOS INDISP.TEMPOR
------------------------------------------------
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

Banco: ITAU - Conv. Iluminação Publica - 5246-5 Conta Nº : 5246-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 4.487,97

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Menos (-)			
(-)Transf. contas não efetivadas no banco(saída)			
31/12/2008	OT 18785	28,07	Transferencia financeira em transito PAG. 540 e 541
	Total:	28,07	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 4.459,90

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

540

000540

Itaú Itaú Bankline

Extrato de Conta Corrente e Investimento

13/01/2009 Conta: 3730 05246-5 08:31:32
FAZENDA RIO GDE PREF MUNICIPAL

Data	Histórico	Valor
09/12	SALDO ANTERIOR	0,00
12/01 D	DOC D 143379 ORIG 7509	28,07-
12/01	IRES/TRANSF ITVPLUS APROX	28,07
12/01	S A L D O	0,00

Posição em 13/01/2009

(+)	APLIC RESG AUT	4.468,90
(=)	SALDO DISP P/ SAQUE	4.468,90

OS SALDOS ACIMA SAO BASEADOS NAS INFORMACOES DISPONIVEIS ATE ESTE INSTANTE E PODERAO SER ALTERADOS A QUALQUER MOMENTO EM FUNCAO DE NOVOS LANCAMENTOS.

Legenda:

* - Lançamento sujeito à CPMF
# - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C - Crédito a compensar
D - Débito a compensar
G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
I - Conta Investimento
P - Poupança Automática

Fechar

000541

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60130813090789017

Extrato conta corrente 13/01/2009 08:48:53

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10283	487.771,55 C	
12/01/2009		Transferência	10284	61.861,70 C	
12/01/2009		Transferência	10285	9.135,65 C	
12/01/2009		Transferência	10286	952,89 C	
12/01/2009		Transferência	10286	77.338,36 C	
12/01/2009		Transferência	10287	14,63 C	
12/01/2009		Transferência	10287	276,98 C	
12/01/2009		Transferência	10287	3,67 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	10929	107,07 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	143379	28,07 C	
12/01/2009		+ TED-Crédito em Conta	3453658	292,32 C	
12/01/2009		+ Emissão de DOC	5303	1.343,68 D	
12/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	90,00 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10283	197.363,78 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10285	2.521,30 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	1.312,23 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	9.512,15 D	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	425.504,61 D	135,14 C
13/01/2009		S A L D O			135,14 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	1.066.621,17 C
SALDO DISPONIVEL	1.066.756,31 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	1.066.621,17

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

542

Betha Sistemas
Exercicio de 2008
Mês de Dezembro
000542

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

Banco: BB - Conv. APAE - Previdencia FONTE 723 Conta Nº : 7510-8

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 615,91

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Menos (-)			
(-)Transf. contas não efetivadas no banco(saida)			
31/12/2008	OT 18812	3,67	Transferencia financeira em transito PG 543 e 544
	Total:	3.67	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 612,24

Divanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 39543
CRC/PR 046819/O-3

000543

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60130813090789010

Extrato conta corrente 13/01/2009 08:22:43

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7510-8 P M F R G APAE PREV SOC

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência de Saldo	10287	3,67 D	
12/01/2009		Resgate BB Fix	11	3,67 C	0,00
13/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	613,57 C
SALDO DISPONIVEL	613,57 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	613,57

PROG DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0

CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009

DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC

0800 729 0722

Central de Atendimento BB

4004 0001 / 0800 729 0001

Para deficientes auditivos

0800 729 0088

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000544

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60130813090789017

Extrato conta corrente 13/01/2009 08:48:53

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10283	487.771,55 C	
12/01/2009		Transferência	10284	61.861,70 C	
12/01/2009		Transferência	10285	9.135,65 C	
12/01/2009		Transferência	10286	952,89 C	
12/01/2009		Transferência	10286	77.338,36 C	
12/01/2009		Transferência	10287	14,63 C	
12/01/2009		Transferência	10287	276,98 C	
12/01/2009		Transferência	10287	3,67 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	10929	107,07 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	143379	28,07 C	
12/01/2009		+ TED-Crédito em Conta	3453658	292,32 C	
12/01/2009		+ Emissão de DOC	5303	1.343,68 D	
12/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	90,00 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10283	197.363,78 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10285	2.521,30 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	1.312,23 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	9.512,15 D	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	425.504,61 D	135,14 C
13/01/2009		S A L D O			135,14 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	1.066.621,17 C
SALDO DISPONIVEL	1.066.756,31 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	1.066.621,17

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

545

006545

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Conciliação Bancária

Banco: BB - ENSINO INFANTIL 10% - 5233-7 Conta Nº: 5233-7

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Transf. contas não efetivadas no banco (entrada)			
31/12/2008	OT 18843	10.172,14	Transferencia financeira em transito PAG. 546 e 547
	Total:	10.172,14	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 10.172,14

Givanildo Francisco Pe
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/O

000546

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30161105201847018

Extrato conta corrente 16/01/2009 11:14:54

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5233-7 P MUN FAZENDA RIO GRANDE

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10284	45.291,20 C	
12/01/2009		Transferência	10285	761,30 C	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	46.052,50 D	0,00
15/01/2009		Transferência	10305	10.172,14 C	
15/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	10.172,14 D	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	115.114,41 C
SALDO DISPONIVEL	115.114,41 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	157,55
BB CP Admin Supremo	114.956,86

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30161105201847017

Extrato conta corrente 16/01/2009 11:14:06

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 10568-6 P M F R GRANDE FUNDEB 60

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10283	185.372,93 C	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	185.372,93 D	0,00
13/01/2009		Transferência	10295	25.706,28 C	
13/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	25.706,28 D	0,00
15/01/2009		Transferência	10305	121.385,73 C	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	72.950,70 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	10.172,14 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10306	47.109,83 D	
15/01/2009		Resgate BB Fix	70	8.846,94 C	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	362.243,98 C
SALDO DISPONIVEL	362.243,98 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	72.931,32
BB CP Admin Supremo	289.312,66

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

548

Betha Sistemas
Exercício de 2008
Mês de Dezembro

000548

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

Banco: Itau - Convenio 107/04 - FIA — Conta Nº : 19893-8

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 — R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Transf. contas não efetivadas no banco (entrada)			
30/06/2008	OT 4024	1.890,53	transferencia financeira em transito PAG 549 E 550
29/08/2008	OT 5543	1.343,68	transferencia financeira em transito PAG 549 E 551
	Total:	3.234,21	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 — R$ 3.234,21

Silvanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

000549

Itaú Itaú Bankline

Extrato de Conta Corrente e Investimento

13/01/2009 Conta: 3730 19893-8 08:32:00
FAZ RIO GRANDE PREF MUNICIPAL

Data	Histórico	Valor
12/01 C	DOC 001.4314P M F R G P	1.890,53
12/01 C	DOC 001.4314PREF MUN FAZ	1.343,68
12/01	SALDO ANTERIOR	3.234,21
12/01	(-) SALDO A LIBERAR	3.234,21
12/01	SALDO FINAL DISPONIVEL	0,00

Posição em 13/01/2009

(+)	SALDO PROVISORIO CONTA	3.234,21
(=)	SALDO DISP P/ SAQUE	3.234,21
	SDO DISP P/ APLIC HOJE S/CPMF	3.234,21

OS SALDOS ACIMA SAO BASEADOS NAS INFORMACOES DISPONIVEIS ATE ESTE INSTANTE E PODERAO SER ALTERADOS A QUALQUER MOMENTO EM FUNCAO DE NOVOS LANCAMENTOS.

Legenda:
- * - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Fechar

000550

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60130813090789014

Extrato conta corrente 13/01/2009 08:24:27

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 12495-8 P M F R G P C 107 04

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/12/2008			Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		+	Emissão de DOC	12495	1.890,53 D	
12/01/2009			Transferência de Saldo	10287	14,63 D	
12/01/2009			Resgate BB Fix	70	1.905,16 C	0,00
13/01/2009			S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	4,61 C
SALDO DISPONIVEL	4,61 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	4,61

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000551

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60130813090789017

Extrato conta corrente 13/01/2009 08:48:53

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10283	487.771,55 C	
12/01/2009		Transferência	10284	61.861,70 C	
12/01/2009		Transferência	10285	9.135,65 C	
12/01/2009		Transferência	10286	952,89 C	
12/01/2009		Transferência	10286	77.338,36 C	
12/01/2009		Transferência	10287	14,63 C	
12/01/2009		Transferência	10287	276,98 C	
12/01/2009		Transferência	10287	3,67 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	10929	107,07 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	143379	28,07 C	
12/01/2009		+ TED-Crédito em Conta	3453658	292,32 C	
12/01/2009		+ Emissão de DOC	5303	1.343,68 D	
12/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	90,00 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10283	197.363,78 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10285	2.521,30 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	1.312,23 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	9.512,15 D	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	425.504,61 D	135,14 C
13/01/2009		S A L D O			135,14 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	1.066.621,17 C
SALDO DISPONIVEL	1.066.756,31 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	1.066.621,17

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

552

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Conciliação Bancária

Betha Sistemas
Exercício de 2008
Mês de Dezembro
000552

Banco: BB - Vigilância Sanitária - Taxa 6766-0 Conta Nº : 6766-0

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Transf. contas não efetivadas no banco (entrada)			
31/12/2008	OT 18838	1.693,88	Transferencia financeira me transito
	Total:	1.693,88	

PAG 553 E 554

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 1.693,88

Ivanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

000553

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30161105201847016

Extrato conta corrente 16/01/2009 11:13:40

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 6766-0 P M F R G VIG SANITARIA

Periodo solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2009		Transferência	10304	1.693,88 C	
15/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	1.693,88 D	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	24.697,94 C
SALDO DISPONIVEL	24.697,94 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	13.861,75
BB CP Admin Supremo	10.836,19

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30161105201847006

Extrato conta corrente 16/01/2009 11:09:33

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 14

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2009		+ Emissão de DOC	53031	0,01 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.114,55 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	334,29 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	551,16 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10300	118,98 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10300	15.102,42 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	1.693,88 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	3.734,88 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	13.817,77 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	77.190,63 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	34.593,69 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10306	11.490,74 D	
15/01/2009		Cheque Compensado	212899	2.000,00 D	
15/01/2009	14/01/2009	Resgate BB Fix	70	15.221,40 C	
15/01/2009		Resgate BB Fix	70	148.521,60 C	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	870.337,91 C
SALDO DISPONIVEL	870.337,91 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	870.337,91

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

Banco: BB - Geração Emprego e Renda Cv 381/04 7553-1 Conta Nº : 7553-1

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 0,00

Data	Documento		Valor R$	Motivo
Mais (+)				
(+)Transf. contas não efetivadas no banco (entrada)				
19/12/2008	OT 18819		9.512,15	Transferencia financeira em transito PAG. 556 E 557
		Total:	9.512,15	
Menos (-)				
(-)Transf. contas não efetivadas no banco(saída)				
31/12/2008	OT 18805		276,98	Transferencia financeira em transito PAG. 556 E 557
		Total:	276,98	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 9.235,17

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 549543
CRC/PR 046819/O-3

556

000556

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60130813090789008

Extrato conta corrente 13/01/2009 08:21:29

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7553-1 PM FAZENDA RIO GRAND-PIP

Periodo solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10286	9.512,15 C	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10287	276,98 D	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	9.235,17 D	0,00
13/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	55.814,97 C
SALDO DISPONIVEL	55.814,97 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	46.576,76
BB CP Admin Supremo	9.238,21

```
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
-------------------------------------------------
OBSERVACOES:
-------------------------------------------------
OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000557

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60130813090789004

Extrato conta corrente 13/01/2009 08:17:14

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10283	487.771,55 C	
12/01/2009		Transferência	10284	61.861,70 C	
12/01/2009		Transferência	10285	9.135,65 C	
12/01/2009		Transferência	10286	952,89 C	
12/01/2009		Transferência	10286	77.338,36 C	
12/01/2009		Transferência	10287	14,63 C	
12/01/2009		Transferência	10287	276,98 C	
12/01/2009		Transferência	10287	3,67 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	10929	107,07 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	143379	28,07 C	
12/01/2009		+ TED-Crédito em Conta	3453658	292,32 C	
12/01/2009		+ Emissão de DOC	5303	1.343,68 D	
12/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	90,00 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10283	197.363,78 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10285	2.521,30 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	1.312,23 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	9.512,15 D	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	425.504,61 D	135,14 C
13/01/2009		S A L D O			135,14 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	1.066.621,17 C
SALDO DISPONIVEL	1.066.756,31 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	1.066.621,17

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

558

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Conciliação Bancária

000558

Banco: BB Farmacia Popular 18046-7 Conta Nº : 18046-7

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2003 R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Transf. contas não efetivadas no banco (entrada)			
31/12/2008	OT 18803	90,00	transferencia financeira em transito PAG 559 E 560
	Total:	90,00	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 90,00

Divanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

000559

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60130813090789007

Extrato conta corrente 13/01/2009 08:20:59

Cliente - Conta atual

Agência: 2266-7

Conta: 18046-7 FARPOP-MS-FAZENDA RIO GRA

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Depósito Online	43141131400180	90,00 C	90,00 C
13/01/2009		S A L D O			90,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	27.689,04 C
SALDO DISPONIVEL	27.779,04 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	27.689,04

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP60130813090789004
13/01/2009 08:17:14

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10283	487.771,55 C	
12/01/2009		Transferência	10284	61.861,70 C	
12/01/2009		Transferência	10285	9.135,65 C	
12/01/2009		Transferência	10286	952,89 C	
12/01/2009		Transferência	10286	77.338,36 C	
12/01/2009		Transferência	10287	14,63 C	
12/01/2009		Transferência	10287	276,98 C	
12/01/2009		Transferência	10287	3,67 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	10929	107,07 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	143379	28,07 C	
12/01/2009		+ TED-Crédito em Conta	3453658	292,32 C	
12/01/2009		+ Emissão de DOC	5303	1.343,68 D	
12/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	90,00 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10283	197.363,78 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10285	2.521,30 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	1.312,23 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	9.512,15 D	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	425.504,61 D	135,14 C
13/01/2009		S A L D O			135,14 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	1.066.621,17 C
SALDO DISPONIVEL	1.066.756,31 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	1.066.621,17

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Conciliação Bancária

Betha Sistemas
Exercício de 2008
Mês de Dezembro
000561

Banco: BB - Conv. Iluminação conta 9929-5 Conta Nº: 9929-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Transf. contas não efetivadas no banco (entrada)			
31/12/2008	OT 18837	77.190,63	Transferencia financeira em transito PAG. 562 E 563
	Total:	77.190,63	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 77.190,63

Ivanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

000562

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP30161105201847015

16/01/2009 11:13:17

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 9929-5 P M F R G CONVENIO COPEL

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2009		Transferência	10304	77.190,63 C	
15/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	77.190,63 D	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	160.587,57 C
SALDO DISPONIVEL	160.587,57 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	60,99
BB CP Admin Supremo	160.526,58

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0

CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30161105201847006

Extrato conta corrente 16/01/2009 11:09:33

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 14

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2009		+ Emissão de DOC	53031	0,01 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.114,55 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	334,29 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	551,16 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10300	118,98 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10300	15.102,42 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	1.693,88 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	3.734,88 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	13.817,77 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	77.190,63 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	34.593,69 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10306	11.490,74 D	
15/01/2009		Cheque Compensado	212899	2.000,00 D	
15/01/2009	14/01/2009	Resgate BB Fix	70	15.221,40 C	
15/01/2009		Resgate BB Fix	70	148.521,60 C	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	870.337,91 C
SALDO DISPONIVEL	870.337,91 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	870.337,91

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servicc de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

Banco: BB - FUNDEB 60% - 10568-6 Conta Nº : 10568-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Menos (-)			
(-)Transf. contas não efetivadas no banco(saída)			
31/12/2008	OT 18842	47.109,83	Transferencia financeira em transito PAG 565 E 566
31/12/2008	OT 18844	72.950,70	Transferencia financeira em transito PAG 565 E 567
31/12/2008	OT 18843	10.172,14	Transferencia financeira em transito PAG 565 E 568
	Total:	130.232,67	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 0,00

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

965

000565

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP30161105201847017

Extrato conta corrente

16/01/2009 11:14:06

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 10568-6 P M F R GRANDE FUNDEB 60

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10283	185.372,93 C	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	185.372,93 D	0,00
13/01/2009		Transferência	10295	25.706,28 C	
13/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	25.706,28 D	0,00
15/01/2009		Transferência	10305	121.385,73 C	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	72.950,70 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	10.172,14 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10306	47.109,83 D	
15/01/2009		Resgate BB Fix	70	8.846,94 C	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	362.243,98 C
SALDO DISPONIVEL	362.243,98 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	72.931,32
BB CP Admin Supremo	289.312,66

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000566

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30161105201847011

Extrato conta corrente 16/01/2009 11:11:33

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 10207-5 PM FAZENDA R GRANDE-FEB

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 14

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
14/01/2009		ITCMD	350	865,98 C	
14/01/2009		IPVA	350	4.973,66 C	
14/01/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	156.008,00 C	
14/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	161.847,64 D	0,00
15/01/2009		Transferência	10306	47.109,83 C	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	121.385,73 D	
15/01/2009		Resgate BB Fix	70	74.275,90 C	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	619.470,18 C
SALDO DISPONIVEL	619.470,18 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	413.847,69
BB CP Admin Supremo	205.622,49

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000567

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30161105201847019

Extrato conta corrente 16/01/2009 11:15:21

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 8333-X P M F R G M MANU DESE ENS

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10284	25.775,71 C	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	25.775,71 D	0,00
15/01/2009		Transferência	10305	72.950,70 C	
15/01/2009		Transferência	10305	34.593,69 C	
15/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	107.544,39 D	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	275.304,60 C
SALDO DISPONIVEL	275.304,60 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	1.669,11
BB CP Admin Supremo	273.635,49

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000568

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30161105201847018

Extrato conta corrente 16/01/2009 11:14:54

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5233-7 P MUN FAZENDA RIO GRANDE

Periodo solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10284	45.291,20 C	
12/01/2009		Transferência	10285	761,30 C	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	46.052,50 D	0,00
15/01/2009		Transferência	10305	10.172,14 C	
15/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	10.172,14 D	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	115.114,41 C
SALDO DISPONIVEL	115.114,41 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	157,55
BB CP Admin Supremo	114.956,86

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

561

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Mês de Dezembro

000563

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

Banco: BB - SIMPLES NACIONAL CONTA 10876-6 Conta Nº : 10876-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 205,62

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Outros Créditos não efetivados no banco			
30/12/2008	Lote 5165	24,85	Lote arrecadação DAE 570
30/12/2008	Lote 5167	177,37	Lote arrecadação DAE 570
30/12/2008	Lote 5166	75,71	Lote arrecadação DAE 570
	Total:	277,93	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 483,55

Silvanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 849543
CRC/PR 046819/O-3

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30061544510816012

Extrato conta corrente 06/01/2009 17:09:57

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 10876-6 PM FAZENDA R GRANDE-SNA

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/12/2008		Saldo Anterior			205,62 C
02/01/2009		Distrib Simples Nacional	350	24,85 C	
02/01/2009		Distrib Simples Nacional	350	75,71 C	
02/01/2009		Distrib Simples Nacional	350	177,37 C	483,55 C
06/01/2009		S A L D O			483,55 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	2.239,05 C
SALDO DISPONIVEL	2.722,60 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	2.239,05

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Conciliação Bancária

Betha Sistemas
Exercício de 2008
Mês de Dezembro

000571

Banco: BB Cv 1975/06 Ampl/Aquis.Mat.Equip. 9973-2 Conta Nº : 9973-2

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Transf. contas não efetivadas no banco (entrada)			
31/12/2008	OT 18833	15.102,42	transferencia financeira em transito PAG 572 E 573
	Total:	15.102,42	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 15.102,42

Ivanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 949543
CRC/PR 046819/O-3

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30161105201847013

Extrato conta corrente 16/01/2009 11:12:28

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 9973-2 PM DE FAZ RIO GRANDE FNS

Periodo solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2009	14/01/2009	Transferência	10300	15.102,42 C	
15/01/2009	14/01/2009	Transf p/Cta Investimento	70	15.102,42 D	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	81.739,00 C
SALDO DISPONIVEL	81.739,00 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	66.626,28
BB CP Admin Supremo	15.112,72

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000573

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30161105201847006

Extrato conta corrente 16/01/2009 11:09:33

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 14

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2009		+ Emissão de DOC	53031	0,01 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.114,55 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	334,29 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	551,16 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10300	118,98 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10300	15.102,42 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	1.693,88 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	3.734,88 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	13.817,77 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	77.190,63 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	34.593,69 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10306	11.490,74 D	
15/01/2009		Cheque Compensado	212899	2.000,00 D	
15/01/2009	14/01/2009	Resgate BB Fix	70	15.221,40 C	
15/01/2009		Resgate BB Fix	70	148.521,60 C	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	870.337,91 C
SALDO DISPONIVEL	870.337,91 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	870.337,91

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Conciliação Bancária

Banco: BB Cv 1016/06 Ampliação Unid Saude 9963-5 Conta Nº : 9963-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Transf. contas não efetivadas no banco (entrada)			
31/12/2008	OT 18815	1.312,23	Transferencia financeira em transito DAG 575 E 576
	Total:	1.312,23	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 1.312,23

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60130813090789006

Extrato conta-corrente 13/01/2009 08:20:25

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 9963-5 PM DE FAZ RIO GRANDE FNS

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10286	1.312,23 C	1.312,23 C
13/01/2009		S A L D O			1.312,23 C
JUROS					0,00
IOF					0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

576

000576

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP60130813090789004

13/01/2009 08:17:14

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10283	487.771,55 C	
12/01/2009		Transferência	10284	61.861,70 C	
12/01/2009		Transferência	10285	9.135,65 C	
12/01/2009		Transferência	10286	952,89 C	
12/01/2009		Transferência	10286	77.338,36 C	
12/01/2009		Transferência	10287	14,63 C	
12/01/2009		Transferência	10287	276,98 C	
12/01/2009		Transferência	10287	3,67 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	10929	107,07 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	143379	28,07 C	
12/01/2009		+ TED-Crédito em Conta	3453658	292,32 C	
12/01/2009		+ Emissão de DOC	5303	1.343,68 D	
12/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	90,00 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10283	197.363,78 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10285	2.521,30 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	1.312,23 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	9.512,15 D	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	425.504,61 D	135,14 C
13/01/2009		S A L D O			135,14 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	1.066.621,17 C
SALDO DISPONIVEL	1.066.756,31 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	1.066.621,17

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

574

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Mês de Dezembro

000577

Banco: BB Cv 1021/06 Ampliação Unid Saude 9964-3 Conta Nº : 9964-3

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Transf. contas não efetivadas no banco (entrada)			
31/12/2008	OT 18846	13.817,77	Transferencia financeira em transito PAG 578 E 579
	Total:	13.817,77	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 13.817,77

Givanildo Francisco Pegi
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

000578

Extrato conta corrente

BP30161105201847020

16/01/2009 11:15:46

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 9964-3 PM DE FAZ RIO GRANDE FNS

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2009		Transferência	10304	13.817,77 C	
15/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	13.817,77 D	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	21.397,09 C
SALDO DISPONIVEL	21.397,09 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

I P Admin Tradic	7.574,57
BB P Admin Supremo	13.822,52

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

ão efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30161105201847006

Extrato conta corrente 16/01/2009 11:09:33

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 14

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2009		+ Emissão de DOC	53031	0,01 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.114,55 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	334,29 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	551,16 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10300	118,98 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10300	15.102,42 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	1.693,88 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	3.734,88 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	13.817,77 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	77.190,63 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	34.593,69 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10306	11.490,74 D	
15/01/2009		Cheque Compensado	212899	2.000,00 D	
15/01/2009	14/01/2009	Resgate BB Fix	70	15.221,40 C	
15/01/2009		Resgate BB Fix	70	148.521,60 C	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	870.337,91 C
SALDO DISPONIVEL	870.337,91 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	870.337,91

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Conciliação Bancária

580

Betha Sistemas
Exercício de 2008
Mês de Dezembro
000581

Banco: BB - Pest. Serv. AIH c/c 58040-6 Conta Nº : 58.040-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Transf. contas não efetivadas no banco (entrada)			
31/12/2008	OT 18804	2.521,30	transferencia financeira em transito DAG. 581 e 582
	Total:	2.521,30	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 2.521,30

Givanildo Francisco Pey
Contador
Mat. 849543
CRC/PR 046819/O-

581

000581

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60130813090789005

Extrato conta corrente 13/01/2009 08:19:52

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 58040-6 P MUN FAZENDA RIO GRANDE

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
05/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10285	2.521,30 C	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	2.521,30 D	0,00
13/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	112.157,21 C
SALDO DISPONIVEL	112.157,21 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	35.585,04
BB CP Admin Supremo	76.572,17

```
-----------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
-----------------------------------------------
OBSERVACOES:
-----------------------------------------------
OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000582

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60130813090789004

Extrato conta corrente 13/01/2009 08:17:14

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10283	487.771,55 C	
12/01/2009		Transferência	10284	61.861,70 C	
12/01/2009		Transferência	10285	9.135,65 C	
12/01/2009		Transferência	10286	952,89 C	
12/01/2009		Transferência	10286	77.338,36 C	
12/01/2009		Transferência	10287	14,63 C	
12/01/2009		Transferência	10287	276,98 C	
12/01/2009		Transferência	10287	3,67 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	10929	107,07 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	143379	28,07 C	
12/01/2009		+ TED-Crédito em Conta	3453658	292,32 C	
12/01/2009		+ Emissão de DOC	5303	1.343,68 D	
12/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	90,00 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10283	197.363,78 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10285	2.521,30 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	1.312,23 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	9.512,15 D	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	425.504,61 D	135,14 C
13/01/2009		S A L D O			135,14 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	1.066.621,17 C
SALDO DISPONIVEL	1.066.756,31 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	1.066.621,17

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Mês de Dezembro

000593

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

Banco: BB - Pró-Infaância Reestr. Esc. Educ. Infantil — Conta Nº : 11596-7

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 — R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Menos (-)			
(-)Transf. contas não efetivadas no banco(saída)			
31/12/2008	OT 18813	10.912,64	Transferencia financeira em transito DMG. 584 E 585
	Total:	10.912,64	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 — R$ 0,00

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

BANCO DO BRASIL

BP30090824043708007

Auto-Atendimento

09/01/2009 08:38:13

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 11596-7 PM FAZ RIO GRANDE-PTA

Periodo solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2008		Transferência de Saldo	10275	10.912,64 D	
08/01/2009		Resgate BB Fix	70	10.912,64 C	0,00
08/01/2009		S A L D O			0,00 C
09/01/2009					444.335,39 C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.					444.335,39 C
SALDO DISPONIVEL					0,00
JUROS					0,00
IOF					0,00 C
SALDO CONTA INVESTIMENTO					

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	444.335,39

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

ação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

BP30090824043708006

Auto-Atendimento

09/01/2009 08:35:04

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 10207-5 PM FAZENDA R GRANDE-FEB

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
30/12/2008		Saldo Anterior			
02/01/2009		ITCMD	350	707,06 C	
02/01/2009		IPVA	350	3.347,69 C	
02/01/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	9.865,08 C	
02/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	13.919,83 D	0,00
05/01/2009		ITR	350	132,75 C	132,75 C
06/01/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.407,88 C	
06/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	6.540,63 D	0,00
07/01/2009		ITCMD	350	962,79 C	
07/01/2009		IPVA	350	31.435,81 C	
07/01/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.731,60 C	
07/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	50.130,20 D	0,00
08/01/2009		Transferência	10275	10.912,64 C	
08/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	10.912,64 D	0,00
09/01/2009		FPE/FPM	350	46.297,66 C	
09/01/2009		FPE/FPM	350	114.884,47 C	
09/01/2009		IPI/EXPORTACAO	350	15.391,11 C	
09/01/2009		S A L D O			176.573,24 C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.					531.229,40 C
SALDO DISPONIVEL					707.802,64 C
JUROS					0,00
IOF					0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO					0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	413.292,86
BB CP Admin Supremo	117.936,54

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

586

Betha Sistemas

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

Exercício de 2008

Mês de Dezembro

000586

Banco: Consignação CV 107/04 Conta Nº : 12495-8

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 1.905,16

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Menos (-)			
(-)Transf. contas não efetivadas no banco(saída)			
30/06/2008	OT 4024	1.890,53	transferencia financeira em transito PAG 587 e 588
31/12/2008	OT 18793	14,63	transferencia financeira em transito PAG. 587 e 589
	Total:	1.905,16	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 0,00

Ivanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/O-3

000587

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60130813090789014

Extrato conta corrente 13/01/2009 08:24:27

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 12495-8 P M F R G P C 107 04

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/12/2008			Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		+	Emissão de DOC	12495	1.890,53 D	
12/01/2009			Transferência de Saldo	10287	14,63 D	
12/01/2009			Resgate BB Fix	70	1.905,16 C	0,00
13/01/2009			S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	4,61 C
SALDO DISPONIVEL	4,61 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	4,61

```
----------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
----------------------------------------------
OBSERVACOES:
----------------------------------------------
OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

598

Itaú Itaú Bankline

000598

Extrato de Conta Corrente e Investimento

13/01/2009 Conta: 3730 19893-8 08:32:00
FAZ RIO GRANDE PREF MUNICIPAL

Data	Histórico	Valor
12/01 C	DOC 001.4314P M F R G P	1.890,53
12/01 C	DOC 001.4314PREF MUN FAZ	1.343,68
12/01	SALDO ANTERIOR	3.234,21
12/01	(-) SALDO A LIBERAR	3.234,21
12/01	SALDO FINAL DISPONIVEL	0,00

Posição em 13/01/2009

(+)	SALDO PROVISORIO CONTA	3.234,21
(=)	SALDO DISP P/ SAQUE	3.234,21

SDO DISP P/ APLIC HOJE S/CPMF	3.234,21

OS SALDOS ACIMA SAO BASEADOS NAS INFORMACOES DISPONIVEIS ATE ESTE INSTANTE E PODERAO SER ALTERADOS A QUALQUER MOMENTO EM FUNCAO DE NOVOS LANCAMENTOS.

Legenda:
- * - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Fechar

BANCO DO BRASIL

BP60130813090789017

Auto-Atendimento

13/01/2009 08:48:53

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2009		Transferência	10283	487.771,55 C	
12/01/2009		Transferência	10284	61.861,70 C	
12/01/2009		Transferência	10285	9.135,65 C	
12/01/2009		Transferência	10286	952,89 C	
12/01/2009		Transferência	10286	77.338,36 C	
12/01/2009		Transferência	10287	14,63 C	
12/01/2009		Transferência	10287	276,98 C	
12/01/2009		Transferência	10287	3,67 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	10929	107,07 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	143379	28,07 C	
12/01/2009		+ TED-Crédito em Conta	3453658	292,32 C	
12/01/2009		+ Emissão de DOC	5303	1.343,68 D	
12/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	90,00 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10283	197.363,78 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10285	2.521,30 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	1.312,23 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	9.512,15 D	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	425.504,61 D	135,14 C
12/01/2009		SALDO			135,14 C
13/01/2009					1.066.621,17 C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.					1.066.756,31 C
SALDO DISPONIVEL					0,00
JUROS					0,00
IOF					0,00 C
SALDO CONTA INVESTIMENTO					

Saldos de fundos de investimento

CP Admin Supremo	1.066.621,17

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

590

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Mês de Dezembro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

000590

Banco: BB - Fundo Municipal Habitação C/C 150-6 Conta Nº : 150-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 50,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Menos (-)			
(-)Transf. contas não efetivadas no banco(saída)			
31/12/2008	OT 18800	292,32	transferencia financeira em transito PAG. 591 E 592
	Total:	292,32	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 0,00

Silvanilde Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

000591

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 2864600001
Conta Referência: 2864/006/00000150-6
Nome: FUNDO MUN HAB FAZ RIO GRANDE
Período: de: 10/01/2009 até: 12/01/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/01/2009	090109	COB DH LOT	55,65C	105,65C
12/01/2009	110262	ENVIO TED	292,32D	186,67D
12/01/2009	090109	DEB SICOB	4,00D	190,67D
12/01/2009	727220	RA PRATICO	240,67C	50,00C
12/01/2009	-	Saldo Atualizado	-	50,00C

IMPRIMIR FECHAR

000597

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60130813090789017

Extrato conta corrente 13/01/2009 08:48:53

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10283	487.771,55 C	
12/01/2009		Transferência	10284	61.861,70 C	
12/01/2009		Transferência	10285	9.135,65 C	
12/01/2009		Transferência	10286	952,89 C	
12/01/2009		Transferência	10286	77.338,36 C	
12/01/2009		Transferência	10287	14,63 C	
12/01/2009		Transferência	10287	276,98 C	
12/01/2009		Transferência	10287	3,67 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	10929	107,07 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	143379	28,07 C	
12/01/2009		+ TED-Crédito em Conta	3453658	292,32 C	
12/01/2009		+ Emissão de DOC	5303	1.343,68 D	
12/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	90,00 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10283	197.363,78 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10285	2.521,30 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	1.312,23 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	9.512,15 D	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	425.504,61 D	135,14 C
13/01/2009		S A L D O			135,14 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	1.066.621,17 C
SALDO DISPONIVEL	1.066.756,31 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	1.066.621,17

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

000593

Banco: ITAU - Consignação Servidor/Pregão 158/07 Conta Nº : 24596-0

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 6.817,12

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Menos (-)			
(-)Outros débitos não realizados no banco			
23/12/2008	Debito	6.817,12	Pagamento Consignação em Transito PAG. 594
	Total:	6.817,12	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 0,00

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

000594

Extrato de Conta Corrente e Investimento

08/01/2009 Conta: 3730 24596-0 15:14:49

PMFRG CONSIG SER PREGAO 158/09

Data	Histórico	Valor
23/12	SALDO ANTERIOR	6.817,12
07/01	CREDIARIO CONSIG	6.817,12
07/01	S A L D O	0,00

Posição em 08/01/2009

OS SALDOS ACIMA SAO BASEADOS NAS INFORMACOES DISPONIVEIS ATE ESTE INSTANTE E PODERAO SER ALTERADOS A QUALQUER MOMENTO EM FUNCAO DE NOVOS LANCAMENTOS.

Legenda:

* - Lançamento sujeito à CPMF
\# - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C - Crédito a compensar
D - Débito a compensar
G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
I - Conta Investimento
P - Poupança Automática

Versão para Impressão

Ir para topo

595

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Mês de Dezembro

000595

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

Banco: CEF- Ref Cobertura Quadra Esportiva 647009-5 Conta Nº: 647009-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Transf. contas não efetivadas no banco (entrada)			
31/12/2008	OT 18839	0,01	Transferencia financeira em transito PAG 596 E 597
	Total:	0,01	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 0,01

Divanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 049543
CRC/PR 046819/0-3

000596

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	2864600001
Conta Referência:	2864/006/00647009-5
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 195622
Período:	de: 01/01/2009 até: 16/01/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
16/01/2009	053031	CRED.AUTOR	0,01	0,01
16/01/2009	-	Saldo Atualizado	-	0,01

IMPRIMIR FECHAR

000597

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60190820032939004

Extrato conta corrente 19/01/2009 08:23:01

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 14

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2009		+ Emissão de DOC	53031	0,01 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.114,55 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	334,29 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	551,16 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10300	118,98 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10300	15.102,42 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	1.693,88 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	3.734,88 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	13.817,77 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	77.190,63 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	34.593,69 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10306	11.490,74 D	
15/01/2009		Cheque Compensado	212899	2.000,00 D	
15/01/2009	14/01/2009	Resgate BB Fix	70	15.221,40 C	
15/01/2009		Resgate BB Fix	70	148.521,60 C	0,00
16/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	600,11 D	
16/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	4.009,66 D	
16/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	416,00 D	
16/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	99.000,00 D	
16/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	43.657,80 D	
16/01/2009		Transferência de Saldo	10314	172,14 D	
16/01/2009		Resgate BB Fix	70	147.855,71 C	0,00
19/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	722.736,77 C
SALDO DISPONIVEL	722.736,77 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	722.736,77

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
   - INFORMACOES SOBRE EMPRESTIMOS INDISP.TEMPOR
------------------------------------------------
FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

598

000598

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

Banco: CX - CONTA MOVIMENTO - 70-4 Conta Nº : 70-4

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 50,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Aviso de débito não considerado pela contabilidade			
23/12/2008	Debito	680,35	Debito PAG 599
	Total:	680,35	
Mais (+)			
(+)Transf. contas não efetivadas no banco (entrada)			
31/12/2008	OT 18781	2,81	Transferencia financeira em transito PAG 599 E 600
	Total:	2,81	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 733,16

Sivanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 28646000O1
Conta Referência: 2864/006/00000070-4
Nome: PM FAZENDA RIO GRANDE MOVIMENTO
Período: de: 01/01/2009 até: 19/01/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
08/01/2009	000000	DEB.AUTOR.	14.163,21D	14.113,21D
08/01/2009	727220	RA PRATICO	14.163,21C	50,00C
09/01/2009	000000	DEB.AUTOR.	60,00D	10,00D
09/01/2009	727220	RA PRATICO	60,00C	50,00C
13/01/2009	090113	EST DEB	680,35C	730,35C
13/01/2009	990001	AP PRATICO	680,35D	50,00C
16/01/2009	000000	DEB.AUTOR.	67.712,16D	67.662,16D
16/01/2009	727220	RA PRATICO	67.712,16C	50,00C
19/01/2009	000998	DEP.DINH.	2,81C	52,81C
19/01/2009	-	Saldo Atualizado	-	52,81C

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 286460□001
Conta Referência: 0998/013/001245-94-4
Nome: PM FAZENDA RIO GRANDE
Período: de: 01/01/2009 até: 19/01/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/01/2009	000000	REM BASICA	0,21490000	0,12	410, 03C
01/01/2009	000000	CRED JUROS	0,50000000	0,28	410, 31C
06/01/2009	000000	REM BASICA	0,09870000	0,30	410, 61C
06/01/2009	000000	CRED JUROS	0,50000000	1,50C	412, 11C
19/01/2009	000000	DEB.AUTOR.	0000000000	2,81D	409, 30C
20/01/2009	000000	REM BASICA	0,09170000	0,05	409, 35C
20/01/2009	000000	CRED JUROS	0,50000000	0,27	409, 62C
19/01/2009	-	Saldo Atualizado	-	-	409, 62C

IMPRIMIR FECHAR

DOCUMENTOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS
PCA/2008

EXERCIO 2008
VOLUME IV

MARÇO/2008

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

Exercício de 2008

Mês de Dezembro

000601

Banco: BB - Conv. PETE Transp Esc Estadual c/apl 12948-8 Conta Nº: 12948-8

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 44.416,86

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Despesas bancárias não registradas na contabilidade			
31/12/2008	Tarifa	363,97	Tarifa bancaria IR
	Total:	363,97	

DAE. 602 E 603

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 44.780,83

Divanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

000602

GERENCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Fazenda Rio Grande-Pr, 12 de Janeiro de 2009.

Ofício nº 05/2009

Sr. Gerente,

Venho através deste, solicitar o estorno da tarifa de Imposto de Renda cobrada na Conta **12948-8** aplicação Agencia **4314-1,** no valor de R$ **363,97,** conforme extrato em anexo. Sendo que a conta é um convênio com o governo Federal não podendo receber essa movimentação .

Atenciosamente,

Francisco Luis Dos Santos
Prefeito Municipal

Pedro Fernandes Cavichiolo
Gerente Planejamento e finanças

BANCO DO BRASIL S.A.
AG. FAZENDA RIO GRANDE (PR)
13 JAN. 2009
4314-1
4314-1

Exmo. Senhor
Percílio Craveiro Benetti
Gerente Banco do Brasil
Agência Fazenda Rio Grande - PR

603 0006113

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP30220817745283005
22/01/2009 08:21:31

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 12948-8 P M FAZENDA RIO GRANDE PR

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2009		Movimento do Dia	12	363,97 C	
20/01/2009		Transf p/Cta Investimento	5	363,97 D	0,00
22/01/2009		S A L D O			0,00 C

JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Automático	45.013,07

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

ITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ação Bancária

Mês de Dezembro

000604

Banco: BB - SESA Hospital conta Aplicação 12398-6 Conta Nº : 12398-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 45.902,99

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Despesas bancárias não registradas na contabilidade			
31/12/2008	Tarifa	66,82	tarifa bancaria IOF PAG 605 E 606
31/12/2008	Tarifa	329,50	Tarifa bancaria IR PAG. 605 E 606
	Total:	396,32	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 46.299,31

Divanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 048819/0-3

000605

GERENCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

6

Fazenda Rio Grande-Pr, 12 de Janeiro de 2009.

Ofício nº 06/2009

Sr. Gerente,

Venho através deste, solicitar o estorno da tarifa de Imposto de Renda (**IR**) e Imposto sobre Operações Financeiras (**IOF**) cobrada na conta **12398-6** aplicação Agencia **4314-1,** no valor de **R$ 329,50** e **R$ 66,82,** conforme extrato bancário em anexo. Sendo que a conta é um convênio com o governo Estadual não podendo receber essa movimentação .

Atenciosamente,

Francisco Luis Dos Santos
Prefeito Municipal

Pedro Fernandes Cavichiolo
Gerente Planejamento e finanças

Exmo. Senhor
Percilio Craveiro Benett
Gerente Banco do Brasil
Agência Fazenda Rio Grande - PR

BANCO DO BRASIL S.A. AG. FAZENDA RIO GRANDE (PR) 4314-1 14 JAN. 2009 4314-1

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – CEP 83820-000 -Fazenda Rio Grande – Paraná
Fone/Fax 41-627-8500

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP21030813937740005
03/02/2009 08:21:26

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 12398-6 P M FAZENDA RIO GRANDE PR

Periodo solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2009		Movimento do Dia	106	396,32 C	
02/02/2009		Transf p/Cta Investimento	5	396,32 D	0,00
03/02/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	42.327,26 C
SALDO DISPONIVEL	42.327,26 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Automático	42.461,25

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS FEV/09:       0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
OURCCAP - SORTEIO DO DIA 31.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 17 - 21 - 27 - 38 - 42 - 44
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Conciliação Bancária

Banco: Deposito Pagamento Diversos Fornecedores — Conta Nº : 11591-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 — R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
(-)Cheques e borderaux não considerados pelo banco			
02/12/2008	CH 850010	23,68	Cheque em transito PAG. 608
	Total:	23,68	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 — R$ 0,00

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP21030813937740006

Extrato conta corrente 03/02/2009 08:44:13

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 11591-6 P D RESTITUICAO IMPOSTO

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2009		Dep Cheque BB Liquidado	43141131400028	42,72 C	
02/02/2009		Dep Cheque BB Liquidado	43141131400029	81,29 C	
02/02/2009		Dep Cheque BB Liquidado	43141131400030	81,76 C	
02/02/2009		Cheque Compensado	850010	23,68 D	182,09 C
03/02/2009		S A L D O			182,09 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	8.117,41 C
SALDO DISPONIVEL	8.299,50 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	8.092,40
BB CP Admin Supremo	25,01

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS FEV/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
OUROCAP - SORTEIO DO DIA 31.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 17 - 21 - 27 - 38 - 42 - 44
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Mês de Dezembro

000609

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

Banco: CEF - Bloco de Atenção Básica c/c 624000-6 Conta Nº : 624000-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 50,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Menos (-)			
(-)Transf. contas não efetivadas no banco(saída)			
31/12/2008	OT 18806	107,07	Transferencia financeira em transito PAG 610 E 61
	Total:	107,07	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 0,00

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/O-3

610

000610

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 2864600001
Conta Referência: 2864/006/00624000-6
Nome: FMS/F R GRANDE -FNS BLATB
Período: de: 01/01/2009 até: 12/01/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/01/2009	000001	CRED TED	121.166,67C	121.216,67C
02/01/2009	000001	CRED TED	9.500,00C	130.716,67C
02/01/2009	990001	AP PRATICO	130.666,67D	50,00C
05/01/2009	000001	CRED TED	51.128,00C	51.178,00C
05/01/2009	000001	CRED TED	90.000,00C	141.178,00C
05/01/2009	990001	AP PRATICO	141.128,00D	50,00C
12/01/2009	000000	DEB.AUTOR.	107,07D	57,07D
12/01/2009	727220	RA PRATICO	107,07C	50,00C
12/01/2009	-	Saldo Atualizado	-	50,00C

IMPRIMIR FECHAR

BANCO DO BRASIL

BP60130813090789017

Auto-Atendimento

13/01/2009 08:48:53

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2009		Transferência	10283	487.771,55 C	
12/01/2009		Transferência	10284	61.861,70 C	
12/01/2009		Transferência	10285	9.135,65 C	
12/01/2009		Transferência	10286	952,89 C	
12/01/2009		Transferência	10286	77.338,36 C	
12/01/2009		Transferência	10287	14,63 C	
12/01/2009		Transferência	10287	276,98 C	
12/01/2009		Transferência	10287	3,67 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	10929	107,07 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	143379	28,07 C	
12/01/2009		+ TED-Crédito em Conta	3453658	292,32 C	
12/01/2009		+ Emissão de DOC	5303	1.343,68 D	
12/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	90,00 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10283	197.363,78 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10285	2.521,30 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	1.312,23 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	9.512,15 D	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	425.504,61 D	135,14 C
12/01/2009		SALDO			135,14 C
13/01/2009					1.066.621,17 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	1.066.756,31 C
SALDO DISPONIVEL	0,00
JUROS	0,00
IOF	0,00 C
SALDO CONTA INVESTIMENTO	

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	1.066.621,17

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

612

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Conciliação Bancária

Exercício de 2
Mês de Dezen
000612

Banco: CEF - Conv. PSH - aplicação - 300124594-4 Conta Nº: 300124594-4

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 410,31

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Menos (-)			
(-)Avisos de créditos não considerados pela contabilidade			
31/12/2008	Credito	0,40	deposito receita não contabilizado DAG. 615
	Total:	0,40	
Menos (-)			
(-)Transf. contas não efetivadas no banco(saida)			
31/12/2008	OT 18781	2,81	Transferencia financeira em transito PAG. 61366
	Total:	2,81	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 407,10

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 49543
CRC/PR 046819/O-3

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 2864600001
Conta Referência: 0998/013/00124594-4
Nome: PM FAZENDA RIO GRANDE
Período: de: 01/01/2009 até: 19/01/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/01/2009	000000	REM BASICA	0,21490000	0,12	410,03C
01/01/2009	000000	CRED JUROS	0,50000000	0,28	410,31C
06/01/2009	000000	REM BASICA	0,09870000	0,30	410,61C
06/01/2009	000000	CRED JUROS	0,50000000	1,50C	412,11C
19/01/2009	000000	DEB.AUTOR.	0000000000	2,81D	409,30C
20/01/2009	000000	REM BASICA	0,09170000	0,05	409,35C
20/01/2009	000000	CRED JUROS	0,50000000	0,27	409,62C
19/01/2009	-	Saldo Atualizado	-	-	409,62C

IMPRIMIR FECHAR

GovCaixa Eletrônico

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 2864600001
Conta Referência: 2864/006/00000070-4
Nome: PM FAZENDA RIO GRANDE MOVIMENTO
Período: de: 01/01/2009 até: 19/01/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
08/01/2009	000000	DEB.AUTOR.	14.163,21D	14.113,21D
08/01/2009	727220	RA PRATICO	14.163,21C	50,00C
09/01/2009	000000	DEB.AUTOR.	60,00D	10,00D
09/01/2009	727220	RA PRATICO	60,00C	50,00C
13/01/2009	090113	EST DEB	680,35C	730,35C
13/01/2009	990001	AP PRATICO	680,35D	50,00C
16/01/2009	000000	DEB.AUTOR.	67.712,16D	67.662,16D
16/01/2009	727220	RA PRATICO	67.712,16C	50,00C
19/01/2009	000998	DEP.DINH.	2,81C	52,81C
19/01/2009	-	Saldo Atualizado	-	52,81C

IMPRIMIR FECHAR

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Val
Conta: 6354 - CEF - Conv. PSH - aplicação - 300124594-4			**Conta banco: 300124594-4**	
31/12/08		SALDO ANTERIOR		407,10
01/01/09		Pela arrecadação nesta data, lote número 243		0,40
			Total de Débitos:	0,(
			Total de Créditos:	0,(
			Saldo Atual:	407,5

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

Exercício de 2008

Mês de Dezembro

000616

Banco: BB - CONSIGNAÇÃO REC. LIVRE 2004 5338-4 Conta Nº : 53384

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 1,67

Data	Documento		Valor R$	Motivo
Mais (+)				
(+)Transf. contas não efetivadas no banco (entrada)				
31/12/2008	OT 18811		77.336,69	Resgate contabil
31/12/2008	OT 18853		172,14	transferencia financeira em transito PAG. 617 E 620
31/12/2008	OT 18834		118,98	transferencia financeira em transito PAG. 617 E 619
		Total:	77.627,81	
Menos (-)				
(-)Transf. contas não efetivadas no banco(saida)				
31/12/2008	OT 18802		77.338,36	transferencia financeira em transito PAG. 617 E 618
		Total:	77.338,36	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 291,12

000617

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP60190820032939006

19/01/2009 08:29:08

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5338-4 P MUN FAZENDA RIO GRANDE

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/12/2008		Saldo Anterior			1,67 C
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	77.338,36 D	
12/01/2009		Resgate BB Fix	70	77.336,69 C	0,00
15/01/2009	14/01/2009	Transferência	10300	118,98 C	118,98 C
16/01/2009		Transferência	10314	172,14 C	291,12 C
19/01/2009		S A L D O			291,12 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	6.953,58 C
SALDO DISPONIVEL	7.244,70 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	3.775,25
BB CP Admin Supremo	3.178,33

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:
- INFORMACOES SOBRE EMPRESTIMOS INDISP.TEMPOR

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000618

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP60130813090789004

Extrato conta corrente

13/01/2009 08:17:14

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10283	487.771,55 C	
12/01/2009		Transferência	10284	61.861,70 C	
12/01/2009		Transferência	10285	9.135,65 C	
12/01/2009		Transferência	10286	952,89 C	
12/01/2009		Transferência	10286	77.338,36 C	
12/01/2009		Transferência	10287	14,63 C	
12/01/2009		Transferência	10287	276,98 C	
12/01/2009		Transferência	10287	3,67 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	10929	107,07 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	143379	28,07 C	
12/01/2009		+ TED-Crédito em Conta	3453658	292,32 C	
12/01/2009		+ Emissão de DOC	5303	1.343,68 D	
12/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	90,00 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10283	197.363,78 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10285	2.521,30 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	1.312,23 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	9.512,15 D	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	425.504,61 D	135,14 C
13/01/2009		S A L D O			135,14 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	1.066.621,17 C
SALDO DISPONIVEL	1.066.756,31 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	1.066.621,17

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
OURCCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000619

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30161105201847006

Extrato conta corrente 16/01/2009 11:09:33

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 14

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2009		+ Emissão de DOC	53031	0,01 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.114,55 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	334,29 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	551,16 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10300	118,98 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10300	15.102,42 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	1.693,88 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	3.734,88 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	13.817,77 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	77.190,63 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	34.593,69 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10306	11.490,74 D	
15/01/2009		Cheque Compensado	212899	2.000,00 D	
15/01/2009	14/01/2009	Resgate BB Fix	70	15.221,40 C	
15/01/2009		Resgate BB Fix	70	148.521,60 C	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	870.337,91 C
SALDO DISPONIVEL	870.337,91 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	870.337,91

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP60190820032939005
19/01/2009 08:28:28

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1
Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV
Período solicitado: Mês atual a partir do dia 16

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
16/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	600,11 D	
16/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	4.009,66 D	
16/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	416,00 D	
16/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	99.000,00 D	
16/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	43.657,80 D	
16/01/2009		Transferência de Saldo	10314	172,14 D	
16/01/2009		Resgate BB Fix	70	147.855,71 C	0,00
19/01/2009		S A L D O			0,00 C

IC.COM RESGATE AUTOM. 722.736,77 C
SALDO DISPONIVEL 722.736,77 C
ROS 0,00
IOF 0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO 0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo 722.736,77

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:
- INFORMACOES SOBRE EMPRESTIMOS INDISP.TEMPOR

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

17

Banco: BB - MOVIMENTO - 5303-1 Conta Nº : 5303-1

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Transf. contas não efetivadas no banco (entrada)			
31/12/2008	OT 18801	(8) 952,89	Transferencia financeira em transito PAG 623 E 627
31/12/2008	OT 18802	(9) 77.338,36	Transferencia financeira em transito PG 623 E 628
31/12/2008	OT 18841	99.207,15	Resgate contabil
31/12/2008	OT 18812	(13) 3,67	Transferencia financeira em transito PG. 623 E 631
31/12/2008	OT 18800	(16) 292,32	Transferencia financeira em transito PG 623 E 634
31/12/2008	OT 18806	(14) 107,07	Transferencia financeira em transito PG. 623 E 632
31/12/2008	OT 18793	(10) 14,63	Transferencia financeira em transito PG 623 E 629
31/12/2008	OT 18805	(11) 276,98	Transferencia financeira em transito PG 623 E 630
31/12/2008	OT 18785	(15) 28,07	Transferencia financeira em transito PG. 623 E 633
	Total:	178.221,14	
(-)			
-)Cheques e borderaux não considerados pelo banco			
04/11/2008	CH 212784	(5) 20,05	Cheque em transito PG 623
10/12/2008	CH 212854	(34) 81,29	Cheque em transito PAG. 650
19/12/2008	CH 212887	(33) 42,72	Cheque em transito PAG. 650
19/12/2008	CH 212876	(32) 619,26	Cheque em transito PAG. 649
23/12/2008	CH 212892	(2) 497,87	Cheque em transito PG. 623
23/12/2008	CH 212890	(3) 44,58	Cheque em transito PG 623
23/12/2008	CH 212893	(4) 77,06	Cheque em transito PG 623
23/12/2008	CH 212894	35 81,76	Cheque em transito PG. 650
23/12/2008	CH 212891	(1) 399,00	Cheque em transito PG 623
	Total:	1.863,59	
Menos (-)			
(-)Pagto a fornecedores não realizadas no banco			
30/12/2008	OB 8658	(21) 280,71	Pagamento em transito PG. 623
	Total:	280,71	
Menos (-)			
(-)Pagto a funcionários não realizadas no banco			
9/12/2008	OB 8271	(7) 1.047,80	Pagamento em transito PG 623
	Total:	1.047,80	
Menos (-)			
-)Transf. contas não efetivadas no banco(saída)			
31/12/0800	OT18819	(12) 9.512,15	Transferencia contabil em transito PG. 623 E 630
29/08/2008	OT 5543	(17) 1.343,68	transferencia financeira adequação fonte PG 623 E 635
31/12/2008	OT 18803	(18) 90,00	Transferencia financeira em transito PG 623 E 636
31/12/2008	OT 18837	(27) 77.190,63	Transferencia financeira em transito PG. 624 E 644
31/12/2008	OT 18845	(28) 34.593,69	Transferencia financeira em transito PG. 624 E 645
31/12/2008	OT 18839	(30) 0,01	Transferencia financeira em transito PG. 623 E 647
31/12/2008	OT 18834	(22) 118,98	transferencia financeira em transito PG 623 E 639
31/12/2008	OT 18807	(6) 2.334,54	Transferencia financeira em transito PG. 623 E 626
31/12/2008	OT 18853	(31) 172,14	transferencia financeira em transito PG. 625 E 648
31/12/2008	OT 18804	(19) 2.521,30	Transferencia financeira em transito PG 623 E 637
31/12/2008	OT 18838	(24) 1.693,88	Transferencia financeira em transito PG. 623 E 641
31/12/2008	OT 18840	(29) 11.490,74	Transferencia financeira em transito PG 624 E 646
31/12/2008	OT 18848	(25) 3.734,88	Transferencia financeira em transito PG 624 E 642
31/12/2008	OT 18833	(23) 15.102,42	transferencia financeira em transito PG. 623 E 640
31/12/2008	OT 18846	(26) 13.817,77	Transferencia financeira em transito PG 624 E 643

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Conciliação Bancária

Banco: BB - MOVIMENTO - 5303-1 Conta Nº : 5303-1

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2008 R$ 0,00

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Menos (-)			
(-)Transf. contas não efetivadas no banco(saída)			
31/12/2008	OT18815	1.312,23	Transferencia financeira em transito PG. 623 E 638
	Total:	175.029,04	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2008 R$ 0,00

000623

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP30161105201847008
16/01/2009 11:10:06

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1
Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV
Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2009		Cheque Compensado	212891	399,00 D	
02/01/2009		Cheque Compensado	212892	497,87 D	
02/01/2009		Resgate BB Fix	70	896,87 C	0,00
05/01/2009		Cheque Compensado	212890	44,58 D	
05/01/2009		Cheque Compensado	212893	77,06 D	
05/01/2009		Resgate BB Fix	70	121,64 C	0,00
06/01/2009		Cheque Compensado	212784	20,05 D	
06/01/2009		Resgate BB Fix	70	20,05 C	0,00
08/01/2009		Transferência de Saldo	10275	2.334,54 D	
08/01/2009		Transferência de Saldo	10275	1.047,80 D	
08/01/2009		Resgate BB Fix	70	3.382,34 C	0,00
09/01/2009		Cheque	212898	2.000,00 D	
09/01/2009		Resgate BB Fix	70	2.000,00 C	0,00
12/01/2009		Transferência	10283	487.771,55 C	
12/01/2009		Transferência	10284	61.861,70 C	
12/01/2009		Transferência	10285	9.135,65 C	
12/01/2009		Transferência	10286	952,89 C	
12/01/2009		Transferência	10286	77.338,36 C	
12/01/2009		Transferência	10287	14,63 C	
12/01/2009		Transferência	10287	276,98 C	
12/01/2009		Transferência	10287	3,67 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	10929	107,07 C	
12/01/2009		+ DOC Crédito em Conta	143379	28,07 C	
12/01/2009		+ TED-Crédito em Conta	3453658	292,32 C	
12/01/2009		+ Emissão de DOC	5303	1.343,68 D	
12/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	90,00 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10283	197.363,78 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10285	2.521,30 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	1.312,23 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	9.512,15 D	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	425.504,61 D	135,14 C
13/01/2009		+ Emissão de DOC	53031	280,71 D	
13/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	11.324,64 D	
13/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	22.073,25 D	
13/01/2009		Resgate BB Fix	70	33.543,46 C	0,00
15/01/2009		+ Emissão de DOC	53031	0,01 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	3.114,55 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	334,29 D	
15/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	551,16 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10300	118,98 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	10300	15.102,42 D	
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	1.693,88 D	

0006244

15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	3.734,88 D	(25)
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	13.817,77 D	(26)
15/01/2009		Transferência de Saldo	10304	77.190,63 D	(27)
15/01/2009		Transferência de Saldo	10305	34.593,69 D	(28)
15/01/2009		Transferência de Saldo	10306	11.490,74 D	(29)
15/01/2009		Cheque Compensado	212899	2.000,00 D	
15/01/2009	14/01/2009	Resgate BB Fix	70	15.221,40 C	
15/01/2009		Resgate BB Fix	70	148.521,60 C	
16/01/2009		SALDO			0,00
					0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	870.337,91 C
SALDO DISPONIVEL	870.337,91 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	870.337,91

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000625

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP60190820032939005
19/01/2009 08:28:28

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 16

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
16/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	600,11 D	
16/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	4.009,66 D	
16/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	416,00 D	
16/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	99.000,00 D	
16/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	43.657,80 D	
16/01/2009		Transferência de Saldo	10314	172,14 D	
16/01/2009		Resgate BB Fix	70	147.855,71 C	0,00
19/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	722.736,77 C
SALDO DISPONIVEL	722.736,77 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	722.736,77

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:
- INFORMACOES SOBRE EMPRESTIMOS INDISP.TEMPOR

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000626

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP30090824043708008
09/01/2009 08:39:44

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7570-1 PM FAZ RIO GRANDE-PNAE

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
08/01/2009		Transferência	10275	2.334,54 C	
08/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	2.334,54 D	0,00
09/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	4.657,61 C
SALDO DISPONIVEL	4.657,61 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	814,35
BB CP Admin Supremo	3.843,26

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000627

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60130813090789011

Extrato conta corrente 13/01/2009 08:23:16

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7394-6 P MUN FAZ RIO GRANDE MISA

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	952,89 D	
12/01/2009		Resgate BB Fix	70	952,89 C	0,00
13/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	19.475,50 C
SALDO DISPONIVEL	19.475,50 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	8.942,13
BB CP Admin Supremo	10.533,37

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000628

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60130813090789009

Extrato conta corrente 13/01/2009 08:22:11

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5338-4 P MUN FAZENDA RIO GRANDE

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/12/2008		Saldo Anterior			1,67 C
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	77.338,36 D	
12/01/2009		Resgate BB Fix	70	77.336,69 C	0,00
13/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	6.945,14 C
SALDO DISPONIVEL	6.945,14 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	3.771,20
BB CP Admin Supremo	3.173,94

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

BP60130813090789014
13/01/2009 08:24:27

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 12495-8 P M F R G P C 107 04

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
10/12/2008		Saldo Anterior			
12/01/2009		+ Emissão de DOC	12495	1.890,53 D	
12/01/2009		Transferência de Saldo	10287	14,63 D	4,10
12/01/2009		Resgate BB Fix	70	1.905,16 C	0,00
13/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	4,61 C
SALDO DISPONIVEL	4,61 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	**4,61**

```
-----------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
-----------------------------------------------
OBSERVACOES:
-----------------------------------------------
OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP60130813090789008
13/01/2009 08:21:29

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7553-1 PM FAZENDA RIO GRAND-PIP

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10286	9.512,15 C	(12)
12/01/2009		Transferência de Saldo	10287	276,98 D	(11)
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	9.235,17 D	0,00
13/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	55.814,97 C
SALDO DISPONIVEL	55.814,97 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	46.576,76
BB CP Admin Supremo	9.238,21

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP60130813090789010

Extrato conta corrente

13/01/2009 08:22:43

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 7510-8 P M F R G APAE PREV SOC

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência de Saldo	10287	3,67 D	(13)
12/01/2009		Resgate BB Fix	11	3,67 C	0,00
13/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	613,57 C
SALDO DISPONIVEL	613,57 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	613,57

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

OURCCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 2864600001
Conta Referência: 2864/006/00624000-6
Nome: FMS/F R GRANDE -FNS BLATB
Período: de: 01/01/2009 até: 12/01/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/01/2009	000001	CRED TED	121.166,67C	121.216,67C
02/01/2009	000001	CRED TED	9.500,00C	130.716,67C
02/01/2009	990001	AP PRATICO	130.666,67D	50,00C
05/01/2009	000001	CRED TED	51.128,00C	51.178,00C
05/01/2009	000001	CRED TED	90.000,00C	141.178,00C
05/01/2009	990001	AP PRATICO	141.128,00D	50,00C
12/01/2009	000000	DEB.AUTOR.	107,07D	57,07D
12/01/2009	727220	RA PRATICO	107,07C	50,00C
12/01/2009	-	Saldo Atualizado	-	50,00C

IMPRIMIR FECHAR

Itaú Bankline

Extrato de Conta Corrente e Investimento

13/01/2009 Conta: 3730 05246-5 08:31:32

FAZENDA RIO GDE PREF MUNICIPAL

Data	Histórico	Valor
09/12	SALDO ANTERIOR	0,00
12/01 D	DOC D 143379 ORIG 7509	28,07-
12/01	IRES/TRANSF ITVPLUS APROX	28,07
12/01	S A L D O	0,00

Posição em 13/01/2009

(+)	APLIC RESG AUT	4.468,90
(=)	SALDO DISP P/ SAQUE	4.468,90

OS SALDOS ACIMA SAO BASEADOS NAS INFORMACOES DISPONIVEIS ATE ESTE INSTANTE E PODERAO SER ALTERADOS A QUALQUER MOMENTO EM FUNCAO DE NOVOS LANCAMENTOS.

Legenda:

* - Lançamento sujeito à CPMF
# - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C - Crédito a compensar
D - Débito a compensar
G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
I - Conta Investimento
P - Poupança Automática

Fechar

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 2864600001
Conta Referência: 2864/006/00000150-6
Nome: FUNDO MUN HAB FAZ RIO GRANDE
Período: de: 10/01/2009 até: 12/01/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/01/2009	090109	COB DH LOT	55,65C	105,65C
12/01/2009	110262	ENVIO TED	292,32D (16)	186,67D
12/01/2009	090109	DEB SICOB	4,00D	190,67D
12/01/2009	727220	RA PRATICO	240,67C	50,00C
12/01/2009	-	Saldo Atualizado	-	50,00C

IMPRIMIR FECHAR

Extrato de Conta Corrente e Investimento 000625

13/01/2009 Conta: 3730 19893-8 08:31:48

FAZ RIO GRANDE PREF MUNICIPAL

Data	Histórico	Valor
12/01C	DOC 001.4314P M F R G P	1.890,53
12/01C	DOC 001.4314PREF MUN FAZ	1.343,68
12/01	SALDO ANTERIOR	3.234,21
12/01	(-) SALDO A LIBERAR	3.234,21
12/01	SALDO FINAL DISPONIVEL	0,00

Posição em 13/01/2009

(+)	SALDO PROVISORIO CONTA	3.234,21
(=)	SALDO DISP P/ SAQUE	3.234,21
	SDO DISP P/ APLIC HOJE S/CPMF	3.234,21

OS SALDOS ACIMA SAO BASEADOS NAS INFORMACOES DISPONIVEIS ATE ESTE INSTANTE E PODERAO SER ALTERADOS A QUALQUER MOMENTO EM FUNCAO DE NOVOS LANCAMENTOS.

Legenda:

* - Lançamento sujeito à CPMF
\# - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C - Crédito a compensar
D - Débito a compensar
G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
I - Conta Investimento
P - Poupança Automática

Versão para Impressão Ir para topo

000636

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP60130813090789007
13/01/2009 08:20:59

Cliente - Conta atual

Agência: 2266-7

Conta: 18046-7 FARPOP-MS-FAZENDA RIO GRA

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Depósito Online	43141131400180	90,00 C	90,00 C
13/01/2009		SALDO			90,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	27.689,04 C
SALDO DISPONIVEL	27.779,04 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	27.689,04

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000627

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP60130813090789005
13/01/2009 08:19:52

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 58040-6 P MUN FAZENDA RIO GRANDE

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
05/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10285	2.521,30 C	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	2.521,30 D	0,00
13/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	112.157,21 C
SALDO DISPONIVEL	112.157,21 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	35.585,04
BB CP Admin Supremo	76.572,17

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000628

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP60130813090789006
13/01/2009 08:20:25

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1
Conta: 9963-5 PM DE FAZ RIO GRANDE FNS
Período solicitado: Mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
28/11/2008		Saldo Anterior			
12/01/2009		Transferência	10286	1.312,23 C	1.312,23 C
13/01/2009		S A L D O			1.312,23 C
JUROS					0,00
IOF					0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 12 - 20 - 21 - 28 - 37 - 40
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000629

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP30161105201847009
16/01/2009 11:10:38

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1
Conta: 5338-4 P MUN FAZENDA RIO GRANDE
Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					1,67 C
15/12/2008		Saldo Anterior			
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	77.338,36 D	
12/01/2009		Resgate BB Fix	70	77.336,69 C	0,00
15/01/2009	14/01/2009	Transferência	10300	118,98 C	118,98 C
16/01/2009		SALDO			118,98 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	6.951,45 C
SALDO DISPONIVEL	7.070,43 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	3.774,24
BB CP Admin Supremo	3.177,21

PRCG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o cobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP30161105201847013
16/01/2009 11:12:28

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1
Conta: 9973-2 PM DE FAZ RIO GRANDE FNS
Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2009	14/01/2009	Transferência	10300	15.102,42 C	15.102,42 C
15/01/2009	14/01/2009	Transf p/Cta Investimento	70	15.102,42 D	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

23

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	81.739,00 C
SALDO DISPONIVEL	81.739,00 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	66.626,28
BB CP Admin Supremo	15.112,72

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o cobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000641

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP30161105201847016
16/01/2009 11:13:40

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1
Conta: 6766-0 P M F R G VIG SANITARIA
Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
30/12/2008		Saldo Anterior			
15/01/2009		Transferência	10304	1.693,88 C	(24)
15/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	1.693,88 D	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	24.697,94 C
SALDO DISPONIVEL	24.697,94 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	13.861,75
BB CP Admin Supremo	10.836,19

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000642

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP30161105201847021
16/01/2009 11:16:11

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 8675-4 P M FAZ RIO GRANDE SAUDE

Periodo solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10283	126.894,55 C	
12/01/2009		Transferência	10284	15.465,43 C	
12/01/2009		Transferência	10285	2.283,91 C	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	144.643,89 D	0,00
15/01/2009		Transferência	10304	3.734,88 C	
15/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	3.734,88 D	0,00
16/01/2009		SALDO			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	314.905,63 C
SALDO DISPONIVEL	314.905,63 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	314.905,63

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP30161105201847020
16/01/2009 11:15:46

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1
Conta: 9964-3 PM DE FAZ RIO GRANDE FNS
Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2009		Transferência	10304	13.817,77 C	
15/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	13.817,77 D	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	21.397,09 C
SALDO DISPONIVEL	21.397,09 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	7.574,57
BB CP Admin Supremo	13.822,52

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000644

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP30161105201847015
16/01/2009 11:13:17

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1
Conta: 9929-5 P M F R G CONVENIO COPEL
Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2009		Transferência	10304	77.190,63 C	
15/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	77.190,63 D	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	160.587,57 C
SALDO DISPONIVEL	160.587,57 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	60,99
BB CP Admin Supremo	160.526,58

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dcbro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000645

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP30161105201847019
16/01/2009 11:15:21

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 8333-X P M F R G M MANU DESE ENS

Periodo solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2009		Transferência	10284	25.775,71 C	
12/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	25.775,71 D	0,00
15/01/2009		Transferência	10305	72.950,70 C	
15/01/2009		Transferência	10305	34.593,69 C	
15/01/2009		Transf p/Cta Investimento	70	107.544,39 D	0,00
16/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	275.304,60 C
SALDO DISPONIVEL	275.304,60 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	1.669,11
BB CP Admin Supremo	273.635,49

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000646

BANCO DO BRASIL

BP30161105201847014
16/01/2009 11:12:50

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1
Conta: 7598-1 P.M.F.RIO GRANDE FUNREBOM
Periodo solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
26/12/2008		Saldo Anterior	10306	11.490,74 C	29
15/01/2009		Transferência	70	11.490,74 D	0,00
15/01/2009		Transf p/Cta Investimento			0,00 C
16/01/2009		S A L D O			207.113,48 C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.					207.113,48 C
SALDO DISPONIVEL					0,00
JUROS					0,00
IOF					0,00 C

SALDO CONTA INVESTIMENTO

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	195.618,79
BB CP Admin Supremo	11.494,69

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.

OBSERVACOES:

FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000647

CAIXA

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO
2864600001
2864/006/00647009-5
PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 195622
de: 01/01/2009 até: 16/01/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
16/01/2009	053031	CRED.AUTOR	0,01	0,01
16/01/2009	-	Saldo Atualizado		0,01

IMPRIMIR FECHAR

0006418

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP60190820032939006
19/01/2009 08:29:08

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5338-4 P MUN FAZENDA RIO GRANDE

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/12/2008		Saldo Anterior			1,67 C
12/01/2009		Transferência de Saldo	10286	77.338,36 D	
12/01/2009		Resgate BB Fix	70	77.336,69 C	0,00
15/01/2009	14/01/2009	Transferência	10300	118,98 C	118,98 C
16/01/2009		Transferência	10314	172,14 C	291,12 C
19/01/2009		S A L D O			291,12 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	6.953,58 C
SALDO DISPONIVEL	7.244,70 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	3.775,25
BB CP Admin Supremo	3.178,33

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
   - INFORMACOES SOBRE EMPRESTIMOS INDISP.TEMPOR
------------------------------------------------
FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

000649

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP60231131225599005

23/01/2009 11:38:15

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 22

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
22/01/2009		+ Emissão de DOC	5303	217,79 D	
22/01/2009		+ Emissão de DOC	53031	375,46 D	
22/01/2009		+ Emissão de DOC	53033	244,25 D	
22/01/2009		+ Emissão de DOC	53034	422,80 D	
22/01/2009		+ Emissão de DOC	53035	24,37 D	
22/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	96.942,19 D	
22/01/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	1.050,00 D	
22/01/2009		Cheque Compensado	212876	619,00 D	32
22/01/2009		Resgate BB Fix	70	99.895,86 C	0,00
23/01/2009		S A L D O			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	1.026.798,37 C
SALDO DISPONIVEL	1.026.798,37 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	1.026.798,37

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
FAZ DIFERENCA TER UM BANCO TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

60

000650

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP35020857076568010

Extrato conta corrente

02/02/2009 09:19:29

Cliente - Conta atual

Agência: 4314-1

Conta: 5303-1 PREF MUN FAZENDA CTA MOV

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2009		Cheque	212887	42,72 D	
02/02/2009		Cheque	212854	81,29 D	
02/02/2009		Cheque	212894	81,76 D	
02/02/2009		+ Pagtos Div Autorizados	431400	888,89 D	
02/02/2009		S A L D O			1.094,66 D

33 34 35

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	424.563,66 C
SALDO DISPONIVEL	423.469,00 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	424.563,66

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS FEV/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

DESPREOCUPE. AQUI VOCE FINANCIA O SALDO
DEVEDOR DO SEU OUROCARD EM ATE 36 MESES.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4267158 SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Va
Conta: 6354 - CEF - Conv. PSH - aplicação - 300124594-4			**Conta banco: 300124594-4**	
31/12/08		SALDO ANTERIOR		407,1
01/01/09		Pela arrecadação nesta data, lote número 243		0,4
			Total de Débitos:	0,
			Total de Créditos:	0,
			Saldo Atual:	407,

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 045819/0-3

CAIXA

Ofício 044/2009 Agência Fazenda Rio Grande/PR
Fazenda Rio Grande, 04 de Fevereiro de 2009.

À
PM FAZENDA RIO GRANDE/PR

Assunto: Contas da Prefeitura de Fazenda Rio Grande/PR

Em atendimento ao ofício 0342/2008, de 31/12/2008, relacionamos abaixo, as contas ativas em 31/12/2008 no CNPJ 95.422.986/0001-02, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no CNPJ 09.240.360/0001-35 do Fundo Municipal de Saúde e no CNPJ 09-355.873/0001-91 do Fundo Municipal de Habitação, com seus respectivos saldos em 31/12/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE				
AG	CONTA	NOME	SALDO	APLICAÇÃO
0998-	013-00124594/4	PM FAZENDA RIO GRANDE	0,00	410,31
2864-	006-00000012/7	PM FAZENDA RIO GRANDE ARREC	48,35	102,28
2864-	006-00000031/3	PM FAZENDA RIO GRANDE CONSIG	0,00	0,00
2864-	006-00000059/3	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO	0,00	0,00
2864-	006-00000063/1	PM FAZENDA RIO GRANDE SAUDE 303	50,00	1.814,93
2864-	006-00000064/0	PM FAZENDA RIO GRANDE EDUC 103	50,00	4.357,94
2864-	006-00000065/8	PM FAZENDA RIO GRANDE EDUC 104	50,00	3.038,35
2864-	006-00000067/4	PM FAZENDA RIO GRANDE CONC NAC	50,00	4.106,89
2864-	006-00000068/2	PM FAZENDA RIO GRANDE REP PREV M	0,00	0,00
2864-	006-00000069/0	PM FAZENDA RIO GRANDE CS CULTURA	50,00	24.345,61
2864-	006-00000070/4	PM FAZENDA RIO GRANDE MOVIMENTO	50,00	125.299,88
2864-	006-00000078/0	PM FAZENDA RIO GRANDE AG JOVEM	0,00	0,00
2864-	006-00000080/1	PM FAZENDA RIO GRANDE RESE CONTR	7,31	0,00
2864-	006-00000081/0	PM FAZENDA RIO GRANDE TP	50,00	6.337,56
2864-	006-00000082/8	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO	0,00	0,00
2864-	006-00000083/6	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO	0,00	0,00
2864-	006-00000084/4	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO	0,00	0,00
2864-	006-00000085/2	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO	0,00	0,00
2864-	006-00000086/0	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO	0,00	0,00
2864-	006-00000087/9	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO	0,00	0,00
2864-	006-00000088/7	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO	0,00	0,00
2864-	006-00000090/9	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO	0,00	0,00
2864-	006-00000091/7	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO	0,00	0,00
2864-	006-00000092/5	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO	0,00	0,00
2864-	006-00000093/3	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO	0,00	0,00
2864-	006-00000094/1	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO	0,00	0,00
2864-	006-00000095/0	PM FAZENDA RIO GRANDE SANEAMENTO	0,00	0,00
2864-	006-00000096/8	PM FAZENDA RIO GRANDE	50,00	20.285,85
2864-	006-00000099/2	PM FAZENDA RIO GRANDE FL ACERTOS	405,39	0,00

2864-	006-00647002/8	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 185467	0,05	0,00
2864-	006-00647004/4	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU CANCEL	0,00	0,00
2864-	006-00647005/2	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 188108	0,00	0,00
2864-	006-00647008/7	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 194037	0,00	0,00
2864-	006-00647009/5	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 195622	0,00	0,00
2864-	006-00647012/5	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 203054	0,00	0,00
2864-	006-00647014/1	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 215323	0,00	0,00
2864-	006-00647015/0	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 225665	0,00	0,00
2864-	006-00647017/6	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 229780	12.719,06	0,00
2864-	006-00647018/4	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 231064	76.515,00	0,00
2864-	006-00647020/6	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 238214	0,00	0,00
2864-	006-00647022/2	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 236472	0,00	0,00
2864-	006-00647023/0	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 239658	0,00	0,00
2864-	006-00647026/5	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 243222	75.000,00	0,00
2864-	006-00647028/1	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 245376	0,00	0,00
2864-	006-00647030/3	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 258073	0,00	0,00
2864-	006-00647037/0	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU	0,00	0,00
2864-	013-00005601/0	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 185467	0,00	51.594,35
2864-	013-00005602/8	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 184179	0,00	6.079,41
2864-	013-00006408/0	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 188108	0,00	19.583,96
2864-	013-00647002/0	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 185467	0,00	3.006,35
2864-	013-00647005/5	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 188108	0,00	0,00
2864-	013-00647008/0	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 194037	0,00	26.425,67
2864-	013-00647009/8	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 195622	0,00	1.716,70
2864-	013-00647012/8	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 203054	0,00	2.005,31
2864-	013-00647014/4	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 215323	0,00	7 154,08
2864-	013-00647015/2	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 225665	0,00	1 701,10
2864-	013-00647017/9	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 229780	0,00	881,11
2864-	013-00647018/7	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 231064	0,00	44.757,62
2864-	013-00647020/9	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 238214	0,00	48.360,63
2864-	013-00647022/5	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 236472	0,00	7.383,49
2864-	013-00647023/3	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 239658	0,00	2.977,91
2864-	013-00647026/8	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 243222	0,00	746,76
2864-	013-00647028/4	PM FAZENDA RIO GRANDE OGU 245376	0,00	11,44

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
2864	006-0000075/5	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00
2864	006-0000097/6	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50,00	90.024,64
2864	006-00624000/6	FMS/F R GRANDE -FNS BLATB	50,00	457.978,05
2864	006-00624001/4	FMS/F R GRANDE -FNS BLMAC	0,00	0,00
2864	006-00624002/2	FMS/F R GRANDE -FNS BLVGS	50,00	43.418,26
2864	006-00624003/0	FMS/F R GRANDE -FNSFARPOP	10.000,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
2864	006-0000150/6	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	50,00	16.757,54

Att

FRANCISCO DE ALMEIDA PIRES
Gerente Geral Substituto
AG FAZENDA RIO GRANDE/PR
41-33885700

000654

Oficio 001/2009 Curitiba, 15/01/2009

Informamos os saldos em contas correntes e aplicações financeiras mantidos no Banco Itau em 31.12.2008

Cliente **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
CNPJ **95.422.986/0001-02**

Agencia	Conta Corrente	Saldo Conta Corrente	Saldo Aplicação FUNDOS
3730	01803-7	0,00	0,00
3730	05208-5	0,00	0,00
3730	05246-5	0,00	4.487,97
3730	16825-3	132,85	0,00
3730	17605-8	1.613,85	0,00
3730	17648-8	0,00	0,00
3730	17650-4	0,00	0,00
3730	19893-8	0,00	0,00
3730	24596-0	6.817,12	0,00

Atenciosamente

Banco Itaú S/A

Adão Carlos de Paula
Gerente Poder Público
003942620

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Planejamento e Finanças
Divisão de Contabilidade

NOTA DE ESCLARECIMENTO:

Informamos que **não consta** na Declaração do Banco Itaú S/A os saldos das contas correntes 1423-4 e 18219-7 da agência 3730 – Fazenda Rio Grande, uma vez que em 12 de dezembro de 2008 foi solicitado o encerramento das mesmas.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2009.

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

Rua Jacarandá, 300, Nações, Fazenda Rio Grande, PR.
CEP: 83.820-000 – Fone/Fax: (41) 3627-8500
www.fazendariogrande.pr.gov.br – contabilidade@fazendariogrande.pr.gov.br

000655

município
FAZENDA
RIO GRANDE
Paraná - Brasil

Fazenda Rio Grande,12 de dezembro de 2008

Ofício-0329/2008
Coordernação Planejamento e Finanças.

Venho Através deste solicitar, encerramento das contas 1423-4 e 18219-7da agência 3730 Fazenda Rio Grande. Deverá ser encerrada a conta corrente e conta investimento, solicito também sua exclusão do Bankline, já que as contas não será mais utilizada.

Atenciosamente,

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

BANCO ITAÚ S/A
PAB 7509-FAZ.RIO GRANDE PB PREF. MUN
15 DEZ. 2008
PROTOCOLO

Ao Sr:
Adão Carlos de Paula
Gerente Poder Público
Banco Itaú S/A

MIRIANE DE FÁTIMA Z. OLIVEIRA
GERENTE DE CONTAS
00395210

BANCO DO BRASIL

000657

Fazenda Rio Grande PR, 27/01/09

À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Em atenção ao Ofício nº 0341/2008, informamos relação de contas correntes ativas, desta Prefeitura e seus respectivos saldos na data de 31 de Dezembro de 2008.

AG	Conta	Conta Nome da Conta	C/C	Aplicação	Natureza da Conta
2266-7	17824-1	Vigilância Sanitária	R$ 3,90	R$ 23.782,66	Movimento
2266-7	18046-7	Farmacia Popular	R$ 0,00	R$ 27.629,32	Movimento
2266-7	18204-4	Incentivo Vigilância e Saúde	R$ 0,00	R$ 547,07	Movimento
4314-1	10071-4	Convênio EJA	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	10370-5	Agente Jovem Anterior 2005	R$ 0,00	R$ 25.092,39	Movimento
4314-1	10588-0	Minerais	R$ 225,63	R$ 9,06	Movimento
4314-1	10603-8	IPM - IPI	R$ 0,00	R$ 43.826,09	Movimento
4314-1	11625-4	PNAC	R$ 0,00	R$ 2.035,91	Movimento
4314-1	14544-0	Convênio Unidade de Saúde	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	14551-3	Convênio Unidade de Saúde	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	14555-6	Convênio Aquisição de equip.	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	14646-3	Salário educação	R$ 0,00	R$ 57.195,71	Movimento
4314-1	14691-9	CEX	R$ 0,00	R$ 153.495,02	Movimento
4314-1	15098-3	MDS/APE	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	15221-8	Convênio UTI móvel	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	16077-6	*Convênio 4730/04*	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	16194-2	Convênio 5607/04	R$ 585,40	R$ 0,00	Movimento
4314-1	5052-0	Convênio Transporte Escolar	R$ 0,00	R$ 2.980,54	Movimento
4314-1	5173-X	CIDE	R$ 0,00	R$ 5.386,02	Movimento
4314-1	5181-0	Convênio FNDE Educação Esp	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	5191-8	Convênio FNDE Ensino Fundam	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	5213-2	Convênio FNDE Ações Educ.	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	5192-6	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	5215-9	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	5216-7	Convênio PAIF	R$ 0,00	R$ 21.741,63	Movimento
4314-1	5233-7	Ensino Infantil 10%	R$ 0,00	R$ 58.602,05	Movimento
4314-1	5303-1	Movimento	R$ 0,00	R$ 645.629,25	Movimento
4314-1	5338-4	Consignação	R$ 1,67	R$ 84.078,29	Movimento
4314-1	5504-2	Consig. Munic.	R$ 0,00	R$ 3.793,16	Movimento
4314-1	5537-9	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	5538-7	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	5548-4	Convênio Estadul Transporte	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	5658-8	Programa Atençao Basica	R$ 0,00	R$ 877,24	Movimento
4314-1	5663-4	Programa PPD/APAE Media	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	5665-0	Programa PPD/APAE Alta	R$ 0,08	R$ 0,00	Movimento
4314-1	5669-3	Consignação Saude	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	5672-3	Consignação Educação 10%	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	5673-1	Consignação Educação 25%	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	5675-8	Consignação Recurso Livre	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	5676-6	PETI 2005 Bolsa	R$ 0,00	R$ 2.477,65	Movimento
4314-1	5677-4	PETI 2005 Jornada	R$ 0,00	R$ 295,03	Movimento
4314-1	5679-0	Progrma Agente Jovem	R$ 0,00	R$ 707,68	Movimento

4314-1	5680-4	Programa Agente Jovem	R$ 0,00	R$ 300,35	Movimento
4314-1	5687-1	Convênio PAIF 2005	R$ 0,00	R$ 3.813,86	Movimento
4314-1	58040-6	PAB Variável	R$ 0,00	R$ 35.508,29	Movimento
4314-1	6246-4	PEJA - Fazendo Escola	R$ 0,00	R$ 1.037,79	Movimento
4314-1	6424-6	Programa Bolsa Familia	R$ 0,00	R$ 4.462,07	Movimento
4314-1	6536-6	Brasil Alfabetizado	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	6766-0	Vigilância Sanitária	R$ 0,00	R$ 22.928,00	Movimento
4314-1	6701-6	PM Fazenda Rio Grande	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**Movimento**
4314-1	6805-5	PM Fazenda Rio Grande	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**Movimento**
4314-1	7392-X	PAB	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	7394-6	Fundo Especial de Petroleo	R$ 0,00	R$ 20.377,91	Movimento
4314-1	7409-8	FAZTRANS	R$ 0,00	R$ 9.644,34	Movimento
4314-1	7410-1	Monitoramento Eletronico	R$ 0,00	R$ 3.444,15	Movimento
4314-1	7425-X	Ações Educativas	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	7428-4	Conta Movimento - Arrecadação	R$ 0,00	R$ 37.761,31	Arrecadação
4314-1	7429-2	FPM	R$ 0,00	R$ 53.430,15	Movimento
4314-1	7430-6	ITR	R$ 0,00	R$ 10.621,97	Movimento
4314-1	7431-4	Saude CAPS II	R$ 0,00	R$ 108.639,34	Movimento
4314-1	7468-3	IPVA	R$ 0,00	R$ 8.374,60	Movimento
4314-1	7474-8	PETI Agente Jovem	R$ 80,36	R$ 0,00	Movimento
4314-1	7484-5	Convênio 842083/05	R$ 2.272,34	R$ 0,00	Movimento
4314-1	7500-0	PAC Anterior 2005	R$ 0,00	R$ 39.827,42	Movimento
4314-1	7504-3	PPD/APAE	R$ 0,00	R$ 2.411,16	Movimento
4314-1	7510-8	Convênio APAE	R$ 0,00	R$ 615,91	Movimento
4314-1	7516-7	PETI Anterior 2005	R$ 0,50	R$ 195.593,69	Movimento
4314-1	7517-5	Convenio (ICMS)	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	7536-1	Fundo de Desoneração	R$ 0,00	R$ 6.375,97	Movimento
4314-1	7553-1	Geração de Emprego e Renda	R$ 0,00	R$ 46.476,31	Movimento
4314-1	7566-3	Convênio TBC	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	7570-1	Merenda Escolar PNAE	R$ 0,00	R$ 2.317,83	Movimento
4314-1	7598-1	Funrebom	R$ 0,00	R$ 195.039,89	Movimento
4314-1	7633-3	Garantias Contratuais	R$ 0,00	R$ 22.102,08	Movimento
4314-1	7786-0	Proteção Social Basica	R$ 0,00	R$ 47.331,51	Movimento
4314-1	7787-9	Piso Básico Fixo	R$ 0,00	R$ 16.854,04	Movimento
4314-1	7788-7	Piso Básico de Transição	R$ 0,00	R$ 11.776,19	Movimento
4314-1	7789-5	Piso Básico Variável	R$ 0,00	R$ 46,55	Movimento
4314-1	7792-5	Programa Sentinela	R$ 0,00	R$ 16.191,11	Movimento
4314-1	7794-1	Piso de Transição	R$ 0,00	R$ 12.912,44	Movimento
4314-1	7795-X	Peti Bolsa	R$ 0,00	R$ 22.130,31	Movimento
4314-1	7798-4	Peti Jornada	R$ 0,00	R$ 24.847,58	Movimento
4314-1	8284-8	Royalties ANP	R$ 0,00	R$ 76,25	Movimento
4314-1	8333-X	Conta Movimento Educação	R$ 0,00	R$ 141.378,99	Movimento
4314-1	8393-3	Pregão 29/2006	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	8667-3	PDDE	R$ 0,00	R$ 393,60	Movimento
4314-1	8675-4	Conta Movimento Saúde	R$ 0,00	R$ 165.701,97	Movimento
4314-1	8682-7	Programa Bolsa Familia	R$ 0,00	R$ 5.824,42	Movimento
4314-1	8877-3	FIA 2006	R$ 3,05	R$ 1.654,52	Movimento
4314-1	9110-3	Programa Brasil Alfabetizado	R$ 0,00	R$ 2.892,33	Movimento
4314-1	9458-7	Royalties Petroleo	R$ 194,86	R$ 768,30	Movimento
4314-1	9608-3	Sedu Pavimentação	R$ 182,00	R$ 7.050,18	Movimento
4314-1	9761-6	Taxa de Lixo	R$ 0,00	R$ 169.379,08	Movimento
4314-1	9929-5	Convenio Copel	R$ 0,00	R$ 83.056,25	Movimento
4314-1	9962-7	Convênio 1049/2006	R$ 0,00	R$ 6.177,40	Movimento
4314-1	9963-5	Convênio 1016/2006	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	9964-3	Convênio 1021/2006	R$ 0,00	R$ 7.552,15	Movimento
4314-1	9973-2	Convênio 1975/2006	R$ 0,00	R$ 66.429,11	Movimento

4314-1	10207-5	Fundeb 40%	R$ 0,00	R$ 448.912,21	Movimento
4314-1	10352-7	Consignação PAB	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	10568-6	Fundeb 60%	R$ 0,00	R$ 159.193,17	Movimento
4314-1	10685-2	Consignação Fundeb 60%	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	10686-0	Consignação Fundeb 40%	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	10876-6	Simples Nacional	R$ 205,62	R$ 2.236,72	Movimento
4314-1	11117-1	Consignação RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	11251-8	Sedu Pavimentação	R$ 0,00	R$ 3.669,29	Movimento
4314-1	11446-4	Deposito Recisão	R$ 4,78	R$ 6.104,81	Movimento
4314-1	11591-6	Deposito Pagamentos	R$ 0,00	R$ 8.069,53	Movimento
4314-1	11556-8	FNDE	R$ 0,00	R$ 2.272,27	Movimento
4314-1	11596-7	Pro Infância restruturação	R$ 0,00	R$ 454.311,39	Movimento
4314-1	11674-2	Fia 2007	R$ 0,00	R$ 33.714,73	Movimento
4314-1	11734-X	Leilão 001/2008	R$ 80,00	R$ 60,20	Movimento
4314-1	11848-6	PNAP Alimentação Pré	R$ 0,00	R$ 1.473,19	Movimento
4314-1	12064-2	Leilão 2008	R$ 0,00	R$ 654,78	Movimento
4314-1	12066-9	Leilão 2008	R$ 0,00	R$ 631,27	Movimento
4314-1	12398-6	SESA Hospital	R$ 0,00	R$ 45.902,99	Movimento
4314-1	12481-8	Fundo para Infância e adosc	R$ 0,00	R$ 1.547,95	Movimento
4314-1	12482-6	Projeto Crescer em Familia	R$ 0,00	R$ 13.698,42	Movimento
4314-1	12495-8	Consignação CV 107/04	R$ 0,00	R$ 1.905,16	Movimento
4314-1	12513-X	FNS	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	12266-1	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	12265-3	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	12515-6	Pro- Jovem	R$ 0,00	R$ 19.242,37	Movimento
4314-1	12521-0	Proj Aquisição equip. CREAS	R$ 0,00	R$ 1.855,53	Movimento
4314-1	12523-7	AFPR/SFM Pavimentação	R$ 0,00	R$ 1.233,46	Movimento
4314-1	12524-5	AFPR/SFM Estadio	R$ 596,03	R$ 0,00	Movimento
4314-1	12533-4	PNAT	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	12582-2	Passep	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	12948-8	Transporte escolar PETE	R$ 0,00	R$ 44.416,86	Movimento
4314-1	13151-2	Liberdade Assistida PFMC3	R$ 0,00	R$ 7.342,80	Movimento
4314-1	5849-1	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	16192-6	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	8298-8	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	8303-8	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	8314-3	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	8316-x	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	8332-1	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	8334-8	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	8335-6	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	8588-x	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	8620-7	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	9059-x	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	9468-4	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	9469-2	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	9470-6	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	9757-8	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	10140-0	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	10209-1	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	10599-6	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	10856-1	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	12372-2	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	13399-x	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	13404-x	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
4314-1	7246-x	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento

[illegible]-1	7670-8	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
[illegible]14-1	8908-7	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
[illegible]14-1	10290-3	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
[illegible]14-1	13372-8	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
[illegible]14-1	5182-9	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
[illegible]14-1	8169-8	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
[illegible]14-1	8336-4	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
[illegible]14-1	9400-1	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
[illegible]14-1	9407-2	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
[illegible]14-1	14479-7	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento
[illegible]	7515-9	PM Fazenda Rio Grande	R$ 0,00	R$ 0,00	Movimento

BANCO DO BRASIL S.A.
Ag. Fazenda Rio Grande PR

NOTA DE ESCLARECIMENTO:

Informamos que as algumas contas bancárias encerradas durante o exercício 2008 no SIM-AM ainda encontram-se ativas no Banco do Brasil por se tratar de repasse de recursos federais e por esse motivo deverá ficar ativa no sistema bancário por até 2 (dois) anos após a ultima movimentação financeira.

Desta forma, anexamos documento do Gerente do Banco do Brasil – agência Fazenda Rio Grande, data de 02 de fevereiro de 2009.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2009.

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

BANCO DO BRASIL

000662

Fazenda Rio Grande PR, 02.02.09

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Referente encerramento das contas abaixo, solicitadas através dos oficios 0222/2008 e 0229/2008, informamos que o mesmo ocorrerá em 02 (dois) anos, a partir da última movimentação, em razão de sua natureza contábil, a qual possui esta característica por tratar-se de conta proveniente de repasse de recursos federais.

Contas:

13404-X	13399-X	10290-3
5182-9	8169-8	10209-1
5192-6	8314-3	12372-2
5215-9	8332-1	10856-1
16192-6	8316-X	9407-2
6805-5	8334-8	14479-7
8908-7	8336-4	14555-6
10140-0	8588-X	14544-0
8298-8	8335-6	14551-3
8303-8	9059-X	15098-3
7670-8	9468-4	5191-8
8620-7	9469-2	5213-2
6701-6	9470-6	15221-8
7246-X	9400-1	5181-0
5537-9	9757-8	5849-1
5538-7	10599-6	7515-9

BANCO DO BRASIL S.A.
Ag. Fazenda Rio Grande PR

JULIO CRAVEIRO BENITTI
Gerente de Agência

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2043/2008
De 08 de abril de 2008.

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a Lei Municipal nº Lei 571/08,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Executivo Municipal

Titular: Sirlene de Jesus dos Santos da Silva, RG nº 526.564-3
Suplente: Eleni Nogueira Ukan, RG nº 646.072-86

Titular: Regina Bibiana dos Santos Marcolin, RG nº 3.566.321-5
Suplente: Rosani Nercolini, RG nº 5.745.694-9

II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Lucinéia da Rocha Drohomererscheˌ RG nº 5.005.932-4
Suplente: Rosilei Pinto Garcia, RG nº 5.579.925-3

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Adriana da Silva, RG nº 6.867.807-2
Suplente: Jocenéia Aparecida Ribas, RG nº 2.661.071-7

IV – Representante dos Servidores Técnico-administrativo das escolas Públicas Municipais

Titular: Miguel Antônio Alexandre Pinto, RG nº 943.681-2
Suplente: Maísa Marques de Arruda, RG nº 6.216.694-0

V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

000664

Titular: Jorge Mehl, RG nº 3.145.507-3
Lúcia de Oliveira, RG nº 1.770.103-7

Titular: José Juarez Tavares, RG nº 5.706.995-3
Suplente: Maria Aparecida Semann, RG nº 3.342.636-4

VI – Representantes dos Grêmios Estudantis

Titular: Larissa Clemente, RG nº 10.485.434-6
Suplente: Isabel Cristina Kapinski Teixeira, RG nº 6.101.043-1

Titular: Janice do Rosário, RG nº 5.105.955-7
Suplente: Thais do Rosário Carneiro, RG nº 10.709.524-1

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Michelle Bernardi, RG nº 6.907.875-3
Suplente: Tainara Maria Mota, RG nº 6.315.910-7

VIII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Eunice Martins, RG nº 4.422.640-5
Suplente: Deise Vicente Pecegueiro, RG nº 8.845.564-9

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos 1790/07 e 1945/07.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2008.

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 781/2007

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2007.

Ex.mo. Senhor

A Gerência Municipal de Educação vem através deste solicitar a Vossa Senhoria a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, em atendimento a Lei 11.494, nos incisos II e I do § 1º do art.24.

Segue abaixo a representação, bem como o nome do Conselheiro e seu suplente.

Representante Poder Executivo Municipal	Função	RG	CPF
Regina Bibiana dos Santos Marcolin	Titular	3.566.321-5	628.456.329-91
Rosani Nercolini	Suplente	5.745.694-9	568.496.139-87

Atenciosamente,

Lucia Maria Leal Pelanda

Gerente Municipal de Educação
Decreto Nº 1676./07

EX.MO. SENHOR
ANTONIO WANDSCHEER
PREFEITO MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Travessa Japão, 200 – Bairro Nações
CEP: 83820-000 – Fazenda Rio Grande – PR
Tel/Fax: (41) 3608-0354
E-mail: gmeduc@ig.com.l

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. 1790/2007
De 30 de maio de 2007.

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - "Conselho do FUNDEB" do Município de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos da Lei nº 458/2007, de 21 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - "Conselho do FUNDEB" do Município de Fazenda Rio Grande, conforme composição abaixo:

I) Representante da Gerência Municipal de Educação:
Titular: Sirlene de Jesus dos Santos da Silva, RG nº 526.564-3
Suplente: Eleni Nogueira Ukan, RG nº 646.072-86

II) Representante dos professores das escolas públicas municipais:
Titular: Lucinéia da Rocha Drohomerersche, RG nº 5.005.932-4
Suplente: Rosilei Pinto Garcia, RG nº 5.579.925-3

III) Representante dos diretores das escolas públicas municipais:
Titular: Adriana da Silva, RG nº 6.867.807-2
Suplente: Jocenéia Aparecida Ribas, RG nº 2.661.071-7

IV) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:
Titular: Miguel Antonio Alexandre Pinto, RG nº 943.681-2
Suplente: Maisa Marques de Arruda, RG nº 6.216.694-0

V) Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
Titular: Jorge Mehl, RG nº 3.145.507-3
Suplente: Lúcia de Oliveira, RG nº 1.770.103-7

Titular: José Joarez Tavares, RG nº 5.706.995-3
Suplente:Maria Aparecida Semann, RG nº 3.342.636.4

VI) Representantes dos grêmios estudantis:
Titular: Larissa Clemente, RG nº 10.485.434-6
Suplente: Isabel Cristina Kapinski Teixeira, RG nº 6.101.043-1

Titular: Janice do Rosário, RG nº 5.105.955-7
Suplente: Thais do Rosário Carneiro, RG nº 10.709.524-1

VII) Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Michelle Bernardi, RG nº 6.907.875-3
Suplente: Tainara Maria Mota, RG nº 6.315.910-7

VIII) Representante do Conselho Tutelar:
Titular: José Ivonildo de Oliveira, RG nº 8.012.296-9
Suplente: Maria Angela Teixeira Marra, RG nº 1.553.646-2

IX) Representante de alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA:
Titular: Donizete Rodrigues, RG nº 3.170.391-3
Suplente: João Gonçalves de Lima, RG nº 19.957.798

X) Representantes do Poder Legislativo Municipal:
Titular: Francisco Roberto Barbosa, RG nº 6.497.436-7
Suplente: Elidio José Cegala Carvalheiro, RG nº 4.631.985-0

Titular: Orlando Bonette, RG nº 7.166.984-0
Suplente:Ricardo Miranda, RG nº 6.295.394-2

XI) Representantes das entidades sindicais ligadas a Educação:
Titular: Ivani de Oliveira Ferreira, RG nº 4.826.224-4
Suplente: Adriana Mariza Vitel dos Santos, RG nº 5.601.449-7

Titular: Eliane Marques Constantino, RG nº 7.726.971-1
Suplente:Regina Maria de Souza Silva, RG nº 7.021.214-5

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2007.

Saul Domingos Carelli
Prefeito Municipal em Exercício

ATESTADO DE REGULARIDADE

Os Membros do Conselho Social do FUNDEB do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, nomeados pelo Decreto nº 2143, de 25 de julho de 2008, **ATESTAM** para os devidos fins que se fizerem necessários, principalmente no que tange ao contido na Instrução Normativa nº 19/2008 – do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a correta aplicação dos recursos do FUNDEB – referente ao exercício de 2008, nos Termos da Lei nº 14.494, de 20 de junho de 2007.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2009.

SIRLENE DE JESUS DOS SANTOS SILVA 526.564-3 Nome/RG	assinatura
REGINA BIBIANA DOS SANTOS MARCOLIN 3.566.321-5 Nome/ RG	assinatura
JOCENEYA APARECIDA RIBAS CORDEIRO 12.432.789-0 Nome/ RG	assinatura
ADRIANA DA SILVA 6.867.807-2 Nome/RG	assinatura
MARCILENE CERINO 9.280.205-1 Nome/ RG	assinatura
JORGE MEHL 3.145.507-3 Nome/ RG	assinatura
MARIA APARECIDA SEMANN 3.342.636-4 Nome/ RG	assinatura
ISABEL CRISTINA KARPINSKI TEIXEIRA 6.101.043-1 Nome/ RG	assinatura
THAIS DO ROSÁRIO CARNEIRO 10.709.524-1 Nome/ RG	assinatura
TAINARA MARIA MOTA 6.315.910-7 Nome/ RG	assinatura
EUNICE MARTINS 4.422.640-5 Nome/ RG	assinatura

ATESTADO DE REGULARIDADE

Os Membros do Conselho Social do FUNDEB do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, nomeados pelo Decreto nº 2143, de 25 de julho de 2008, **ATESTAM** para os devidos fins que se fizerem necessários, principalmente no que tange ao contido na Instrução Normativa nº 19/2008 – do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a correta aplicação dos recursos do FUNDEB – referente ao mês de dezembro de 2008, nos Termos da Lei nº 14.494, de 20 de junho de 2007.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2009.

SIRLENE DE JESUS DOS SANTOS SILVA 5.76.564-3 Nome/RG	assinatura
REGINA BIRIANA DOS SANTOS MARCOLIN 3.566.371-5 Nome/ RG	assinatura
JOCENEYA APARECIDA RIBAS CORDEIRO 12.432.789-0 Nome/ RG	assinatura
ADRIANA DA SILVA 6.867.807-2 Nome/RG	assinatura
MARCILENE CERNOV 9.280.205-1 Nome/ RG	assinatura
JORGE MEHL 3.145.507-3 Nome/ RG	assinatura
MARIA APARECIDA SEMANN 3.342.836-4 Nome/ RG	assinatura
ISABEL CRISTINA KARPINSKI TEIXEIRA 8.101.043-1 Nome/ RG	assinatura
THAIS DO ROSÁRIO CARNEIRO 10.709.524-1 Nome/ RG	assinatura
TAINARA MARA MOTA 9.315.910-7 Nome/ RG	assinatura
EUNICE MARTINS 4.422.640-5 Nome/ RG	assinatura

ATESTADO DE REGULARIDADE

Os Membros do Conselho Social do FUNDEB do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, nomeados pelo Decreto nº 2143, de 25 de julho de 2008, **ATESTAM** para os devidos fins que se fizerem necessários, principalmente no que tange ao contido na Instrução Normativa nº 19/2008 – do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a correta aplicação dos recursos do FUNDEB – referente ao exercício de 2008, nos Termos da Lei nº 14.494, de 20 de junho de 2007.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2009.

SIRLENE DE JESUS DOS SANTOS SILVA 5.76.564-3 Nome/RG	assinatura
REGINA BIRIANA DOS SANTOS MARCOLIN 3.566.371-5 Nome/ RG	assinatura
JOCENEYA APARECIDA RIBAS CORDEIRO 12.432.789-0 Nome/ RG	assinatura
ADRIANA DA SILVA 6.867.807-2 Nome/RG	assinatura
MARCILENE CERNOV 9.280.205-1 Nome/ RG	assinatura
JORGE MEHL 3.145.507-3 Nome/ RG	assinatura
MARIA APARECIDA SEMANN 3.342.836-4 Nome/ RG	assinatura
ISABEL CRISTINA KARPINSKI TEIXEIRA 8.101.043-1 Nome/ RG	assinatura
THAIS DO ROSÁRIO CARNEIRO 10.709.524-1 Nome/ RG	assinatura
TAINARA MARA MOTA 9.315.910-7 Nome/ RG	assinatura
EUNICE MARTINS 4.422.640-5 Nome/ RG	assinatura

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR - Criado pela Lei nº 004/2001 e
Alterado pela Lei nº 456/2008 - Editada pela Gerência Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83.820-000 - Bairro Nações - Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Emelin Leszczynski - DRT/PR 6067 -PR

000670

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Oficial do Município
Nº 404 fls. 01
Data 28 a 30 de agosto de 200

DECRETO Nº 1860/2007

De 27 de agosto de 2007

Súmula: Homologa e torna pública a escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as Leis Municipais nº 005/1993, 126/1997, esta última alterada pela Lei 165/2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada e tornada pública a escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde, eleitos na VI Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 04 de agosto de 2007, conforme segue:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULARES	*SUPLENTES*
Luiz Fernando Boff Zarpelon (Gerente Municipal de Saúde) RG:4.096.254-9 CPF:676552899-72	**Gabriel Aquino** (Diretor Médico da rede) RG: 0521362244 CPF:08051119134
Thaciane Andréia Ulbrich (Coordenadora da Atenção Básica) RG: 6.035.255-0 CPF: 019210759-37	**Raimundo Klein** (Coordenadora da Atenção Básica) RG: 1232825-7 CPF: 184.883.589-20
Josiane Ferreira de Liz (Gerente do Programa Município Saudável) RG:6559.254-1 –Pr CPF:017786749-33	**Lúcia Soek** (Coordenadora de Gestão em Saúde) RG:4492116-9 CPF 699841749-72
PRESTADORES DE SERVIÇO DA SAÚDE	
TITULAR	*SUPLENTE*

Publicado no AO
Oficial do Mu
N.º 404 Fls.
Data 28 a 3
expte de

Paulo Fabricio Nogueira Paim (Medikos Açãc em Saúde S/C) RG::59535242 CPF:00404531970	**Vanessa Munaro El Kadri** (Laboratório Rio Farma) RG:9980964-7/PR CPF: 69846561920
TRABALHADORES DA SAÚDE	
TITULARES	*SUPLENTES*
Luiz Antonio Alcântara Madureira (Dentista – US Gralha Azul) RG: 30769104 CPF499.396.459-53	**Marly Maria Lemos Guedes** (Auxiliar de Enfermagem – US Eucaliptos) RG: 39562057 CPF:574459239-34
Vanderly Voit (Auxiliar de Enfermagem – US Santa Terezinha) RG: 69614973 CPF: 016986679-30	**Luzia Meira Gonçalves** (Auxiliar de Enfermagem – US Pioneiros) RG: 1614523-8 CPF:234164679-49
Fátima Maria Alves (Agente Comunitária– US São Sebastião) RG: 5979490-6 CPF:849478709-82	**Evanilda Francisco Moreira da Silveira** (Auxiliar de Enfermagem – US Santa Maria) RG: 68540330 CPF:034479549-73
Aline Pedon Ferlin (Enfermeira – CAPS) RG: 84875244 CPF:032914329-83	**Roseli de Fátima Carvalho** (Auxiliar de Enfermagem – US Iguaçu) RG: 9/R1360559 CPF:420.383839-87
USUÁRIOS	
TITULARES	*SUPLENTES*
Dercy Figueiredo CLS Eucaliptos RG: 5.490.382-0 CPF:567110779-20	**Vera Lucia P. Urbano** CLS Eucaliptos RG: 47073847 CPF: 677354449-15
Maria José da Silva CLS Vila Marli RG: 1.231.099-4 CPF:553317509-15	**Alexandra Romasko Bezerra** CLS Vila Marli RG: 490501974/PR CPF:685826179-68
Alexandre C. Cordeiro CLS Gralha Azul RG: 9410104/PR CPF:275043879-91	**Jusceli Maria Szymanski** CLS Gralha Azul RG:654.53746/PR CPF: 014730179-39
Gerci Bueno CLS São Sebastião RG: 1.078.754 –8 CPF:177.188.219-00	**Maria de Fátima C. Erginger** CLS São Sebastião RG:55352224 CPF:057308609-51
Eduardo Gomes Fernandes CLS Iguaçu RG: 5.541891/SP CPF:563062538-15	**Márcia Regina Gonçalves de Holanda** CLS Iguaçu RG: 6199149-2 CPF:696151959-87
Guilherme Poerner CLS Santa Terezinha RG: 3.858.071/SP	**Paulo Roberto Rufino da Silva** CLS Santa Terezinha RG: 3831970-1

CPF:113737688-00	CPF: 4889194096-8
Doracy Anita M. Buche CLS Pioneiros RG:1.490.750-5 CPF:783895349-91	**Eurides Rodrigues da Silva** CLS Pioneiros RG: 1662.279-0 CPF: 296356329-91
Orlando Xavier Barbosa CLS Santa Maria RG: 5.485.814-0/PR CPF:336135329-72	**Rita Teodozia de Carvalho** CLS Santa Maria RG:16971219/PR CPF: 35361573949

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2007.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 404 Fls. 01
Data 28 a 30 de agosto de 2007

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Saúde - GMS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2008

Fazenda Rio Grande

Janeiro/2009

Gerência Municipal de Saúde
Rua Macedônia, 315 - Nações - 83.820-000
Fone/Fax: 3668-1779 - e-mail: smsfrge@pr.gov.br

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão constitui-se numa prestação de contas do exercício 2008 e sintetiza as realizações ocorridas e as ações mais significativas na área de saúde do município de Fazenda Rio Grande.

O relatório foi dividido em cinco partes, cada parte correspondente a um bloco de atendimento (Gestão, Assistência Farmacêutica, Média e Alta Complexidade, Atenção Básica e Vigilância em Saúde). Em cada parte apresentamos inicialmente as principais ações e em seguida quadros de produtividade do bloco.

1 GESTÃO

1.1. AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Entrega da Unidade de Saúde Nações, construída com recursos do Ministério da Saúde através do convênio nº 1021/06, no valor total de R$ 224.700,00.
- Entrega da Unidade de Saúde Canaã, construída com recursos do Ministério da Saúde através do convênio nº 1049/06, no valor total de R$ 224.700,00.
- Entrega da ampliação da Unidade de Saúde Gralha Azul, contemplando o aumento de salas de atendimento da Unidade, com recursos do Ministério da Saúde, através do convênio nº 1016/06, no valor total de R$ 49.000,00, e entrega do consultório odontológico através do convênio 1975/06 no valor total de R$ 220.000,00;

1.2. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – CAU

A Central de Atendimento ao Usuário tem por objetivo atender as demandas oriundas dos usuários do SUS, quanto a denúncias, solicitações e informações sobre a área de saúde. No ano de 2008, a CAU atendeu as seguintes reclamações:
Quadro 1: Reclamações atendidas pela CAU no ano de 2008, por assunto.

ASSUNTO	ATENDIMENTOS	%
Marcação de exames	6	8,33
Solicitações de medicamentos	2	2,77
Demora/Dificuldade no agendamento de consultas na Unidade de Saúde	11	15,28
Reclamação do atendimento de funcionários	41	56,95

Reclamação do Atendimento de Unidade de Saúde/Hospital	12	16,67
TOTAL	**72**	**100%**

Fonte: Arquivo da Central de Atendimento ao Usuário FRG

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Aquisição de equipamentos para fortalecimento da Vigilância em Saúde por meio de convênio com o Ministério da Saúde – Projeto VIGISUS II.
- Aquisição de um automóvel Gol para o programa da Dengue.

2.2. AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Quadro 2: Total de vistorias e procedimentos realizados no ano de 2008.

PROGRAMA / AÇÃO	TOTAL	
	VISTORIAS	PROCEDIMENTOS
Comércio de alimentos	1.950	3.250
Atividades Educativas com grupos na comunidade em VISA	2.010	3.350
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano	321	535
Inspeção sanitária em creches, estabelecimentos de ensino	123	130
Habitação unifamiliar coletiva (esgoto, insalub, abast. Água)	924	1.540

Unidade de Saúde sem procedimento invasivo	148	222
Drogaria, ervanária, posto de medicamentos	24	135
Estabelecimentos de massagem, sauna, tatuagem	12	20
Terreno baldio (lixo, drenagem, higiene e limpeza)	105	175
Comércio de produtos saneantes domissanitários	33	55
Instituto de beleza sem resp. Méd. (pedicure, barbearia, sauna)	48	80
Hotéis, motéis e congêneres	15	25
Comércio de cosméticos, perfumes e produtos de higiene	12	20
TOTAL	**5.725**	**9.537**

Fonte: VISA/FRG

Quadro 3: Ações do Canil Municipal

AÇÃO	TOTAL REALIZADO
Cães capturados	838
Cães eutanasiados	792
Cães retirados com pagamento de taxa	43
Cães doados	03

Fonte: VISA/FRG

Quadro 4: Ações de Controle da Dengue

AÇÃO	META	RESULTADO
Levantamento de índice	15.600	10.248 (65,69%)
Pontos Estratégicos (PE)	5.040	5.040 (100%)
Armadilhas	416	375 (90,14%)
Trabalho educativo nas escolas municipais	70%	78,26%

Fonte: VISA/FRG

2.3. AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Quadro 5: Acompanhamento de crianças cadastradas no Programa do Leite

MÊS	CADASTRADAS	ACOMPANHADAS	%
Janeiro	1205	498	41,32%
Fevereiro	1295	805	62,16%
Março	1125	716	63,64%
Abril	1289	918	71,21%
Maio	1193	875	73,34%
Junho	1246	741	59,47%
Julho	1225	863	70,44%
Agosto	1187	1157	97,96%
Setembro	1171	1073	91,63%
Outubro	1151	1082	94,00%
Novembro	1155	1091	94,45%
Dezembro	967	1039	93,07%

Quadro 6: Total de pessoas cadastradas no SISVAN

MÊS	CADAST. CRIANÇA	ACOMP. CRIANÇA	CADAST GESTANTE	ACOMP. GESTANTE
Janeiro	2980	293	A: 197 GA: 569	A: 23 GA: 64
Fevereiro	3276	347	A: 183 GA: 569	A: 18 GA: 64
Março	3323	194	A: 221 GA: 547	A: 21 GA: 52
Abril	4056	305	A: 195 GA: 854	A: 13 GA: 40
Maio	4748	243	A: 211 GA: 761	A: 31 GA: 56
Junho	4010	289	A: 194 GA: 623	A: 19 GA: 32
Julho	4114	256	A: 224 GA: 566	A: 32 GA: 72
Agosto	3289	341	A: 229 GA: 802	A: 21 GA: 48
Setembro	3750	299	A: 259 GA: 835	A: 32 GA: 63
Outubro	3975	440	A: 322 GA: 866	A: 32 GA: 74
Novembro	4380	806	A: 226 GA: 789	A: 29 GA: 62

Dezembro	4530	741	A: 189 GA: 681	A: 16 GA: 58

LEGENDA: A: Adolescente GA: Gestante Adulto / Fonte: Vigilância Epidemiológica FRG

Quadro 7: Quantitativo de População cadastrada no Programa de Suplementação de Ferro

TOTAL CRIANÇA	TOTAL GESTANTE	TOTAL MULHER 3º MÊS PÓS PARTO	CRIANÇA 6 A 18 MESES	GEST. A PARTIR DA 20ª SEM	MULHERES ATÉ O 3º MÊS PÓS ABORTO
3969	924	924	583	995	189

Fonte: Vigilância Epidemiológica FRG

Quadro 9: Quantitativo de População assistida no Programa de Suplementação de Ferro

POPULAÇÃO	META	COBERTURA
CRIANÇA 6 A 18 MESES	3969	14,69%
GESTANTES A PARTIR DA 20ª SEMANA	924	107,68%
MULHERES ATÉ O 3º MÊS PÓS ABORTO	189	20,45%

Fonte: Vigilância Epidemiológica FRG

Quadro 10: Acompanhamento da entrega da medicação do Programa de Suplementação de Ferro

	1ª ENT	2ª ENT	3ª ENT	4ª ENT	5ª ENT	TOTAL
CRIANÇAS 6 A 18 MESES – XAROPE DE SULFATO FERROSO	583	179	76	10	20	868
GESTANTES A PARTIR DA 20ª SEMANA – SULFATO FERROSO	995	516	86	39	9	1645

COMPRIMIDO						
GESTANTES A PARTIR DA 20ª SEMANA – ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO	871	394	235	27	6	1533
MULHERES ATÉ O 3º MÊS PÓS ABORTO – SULFATO FERROSO COMPRIMIDO	189	48	18	-	-	255

Fonte: Vigilância Epidemiológica FRG

Quadro 11: Indicadores Epidemiológicos

INDICADOR	TOTAL
Nº de óbitos de < de 1 ano	16
Nº de óbitos de < de 1 ano investigados	0
Nº de óbitos não fetais	11
Nº de nascidos vivos	998
Nº de nascidos vivos com baixo peso	95
Nº Total de óbitos de crianças e adolescentes de 10 a 19 anos	6
Nº de óbitos de mães adolescentes	0
Nº de óbitos de mulheres em idade fértil	27
Nº de óbitos por causas maternas	0
Nº de crianças desnutridas	89
Nº de crianças acompanhadas quanto ao peso e desenvolvimento	583

Fonte: Vigilância Epidemiológica FRG/SIM/SINASC/SISVAN

Quadro 11: SINAN - Sistema de Agravos de Notificação

AGRAVOS	CASOS CONFIRMADOS
Acidentes por Animais Peçonhentos	60
Dengue	10
Doenças exantemáticas	03
Hanseníase	03
Hepatite Viral	28
Intoxicação Exógena	31
Leptospirose	21
Meningite	18
Tuberculose	19

Fonte: Vigilância Epidemiológica FRG

3 ASSSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.1. AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Aquisição e distribuição de medicamentos básicos, no valor de R$ 295.816,16/ano, através do Consórcio Paraná Saúde;
- Aquisição e Distribuição de medicamentos com recursos da contrapartida municipal no valor de R$ 44.874,88/ano.
- Implantação de estagiários nas farmácias básicas para dispensação e controle

4- ATENÇÃO BÁSICA

4.1. AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Aumento de 2 equipes de PSF totalizando 18 Equipes de Saúde da Família;
- Aumento de 2 equises de ESB totalizando 07 Equipes de Saúde Bucal;
- Reorganização das áreas e micro-áreas de abrangência de todas as unidades de saúde;
- Manutenção do Programa de Detecção do Câncer de Colo Uterino, com a realização de 4.609 coletas de exame preventivo;
- Inauguração do NASF – Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família;

Quadro 12: Quantitativo de consultas e visitas realizadas pelo Programa Saúde da Família

Consulta Médica	Consulta de Enfermagem	Visita Médica	Visita de Enfermagem	Visita de ACS	Visita de Auxiliares de Enfermagem
140.896	17.613	1.428	2.277	120.477	3.558

Fonte: SIA

Quadro 13: Quantitativo de consultas especializadas agendadas via Central de Marcação de Consultas

Mês	Total
Janeiro	1.240
Fevereiro	1.569
Março	1.682
Abril	1.619
Maio	1.581

Junho	1.393
Julho	1.665
Agosto	1.894
Setembro	1.620
Outubro	1.695
Novembro	1.994
Dezembro	1.843

Fonte: CMCE/FRG

5- ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Quadro 14: Quantitativo de consultas especializadas realizadas

AMBULATÓRIO	TOTAL
Ortopedia	3.600
Pediatria	768
Ginecologia	4.800
Ecografia Obstétrica	2.400
Fisioterapia	2.400
Cirurgia Vascular	1.536
Gastroenterologia	120
Cardiologia	120

Fonte: CMCE/FRG

Quadro 15: Quantitativo de consultas internamentos realizados no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida

MÊS	Obstetrícia	Pediatria	Clínica Médica	Clínica Cirúrgica	TOTAL
Janeiro	111	31	61	07	**210**
Fevereiro	136	41	46	09	**232**
Março	161	37	31	24	**253**
Abril	183	35	21	04	**243**
Maio	29	88	21	16	**154**
Junho	119	32	04	02	**157**
Julho	136	20	03	01	**160**
Agosto	115	39	05	01	**160**
Setembro	125	36	02	00	**163**
Outubro	108	32	17	03	**160**
Novembro	79	32	42	4	**157**
Dezembro	93	31	38	04	**166**
TOTAL	**1395**	**454**	**291**	**75**	**2215**

Fonte: SAME/Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Saúde - GMS

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Josiane Ferreira de Liz
Gerente Municipal de Saúde

Thaciane Andréia Ulbrich
Coordenadora de Atenção Básica

Nana Mommoi
Coordenador Vigilância em Saúde

Isabel Cristina Carelli
Coordenadora Assistência Farmacêutica

Valéria Mello
Coordenadora de Média e Alta Complexidade

Gerência Municipal de Saúde
Rua Macedônia, 315 - Nações - 83.820-000
Fone/Fax: 3608-1779 – e-mail: smsfrge@pr.gov.br

Conselho Municipal de Saúde Gerência Municipal de Saúde

ATESTADO DE REGULARIDADE

Os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, nomeados através do Decreto nº 1.860 de 27 de agosto de 2007, publicado no órgão Oficial "O MUNICÍPIO" – Edição 404, período 28/08/2007 a 30/08/2007 e retificado nas Edições nºs 459 de 26/02/2008 a 28/02/2008 e 465 de 18/03/2008 a 20/03/2008 – **ATESTAM**, para os devidos fins que se fizerem necessários, principalmente no que tange o contido na Instrução Técnica nº 48/2006 e Instrução Normativa nº 20/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a correta aplicação dos recursos vinculados à Saúde durante o exercício de 2008, 4º Trimestre, nos Termos da Lei 8689/03, bem como informa as datas das audiências públicas trimestrais, conforme abaixo:

1º Trimestre de 2008 – apresentada em audiência pública realizada na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, em data de 30/04/2008 e no dia 17/06/2008 na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

2º Trimestre de 2008 – apresentada em audiência pública realizada na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, em data de 31/07/2008 e no dia 19/08/2008 na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

3º Trimestre de 2008 - apresentada em audiência pública realizada na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, em data de 31/10/2008 e no dia 04/11/2008 na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

4º Trimestre de 2008 - apresentada em audiência pública realizada na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, em data de 22/01/2009.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2009

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Titulares	Suplentes
Assinatura Maurício José da Silva Cunha RG 4936021-5 CPF 905632127-72	Assinatura Gabriel Aquino RG 052136224-4 CPF 080511191-34
Assinatura Thaciane Andréia Ulbrich RG 6035255-0 CPF 019210759-37	Assinatura Raimundo Klein RG 1232825-7 CPF 184883589-20
Assinatura Josiane Ferreira de Liz RG 6559254-1 CPF 017786749-33	Assinatura Lucia Soek RG 4462116-9 CPF 699841749-72

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO	
Titulares	Suplentes
Assinatura Fabrício Nogueira Pairn RG 59535242 CPF 00404531970	Assinatura Vanessa Munaro El Kadri RG 9980964-7 CPF 698465619-20
Assinatura Luiz Antonio Alcântara Madureira RG 30769104 CPF 499396459-53	Assinatura Marly Maria Lemes Guedes RG 39562057 CPF 574459239-34
Assinatura Gumercinda Batista RG 6474250-7 CPF 499396459-53	Assinatura Elizete Aparecida de Araujo RG 1906311 CPF 23369370930
Assinatura Ruth Benhuka RG 38769443-0 CPF 317766049-20	Assinatura Marcelo Morato RG 39026651 CPF 007068679-39
Assinatura Aline Pedon Perlin RG 84875244 CPF 0329143329-83	Assinatura Vanderly Voit RG 69614973 CPF 016986679-30
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Assinatura Dercy Figueiredo RG 5490382-0 CPF 567110779-20	Assinatura Vera Lúcia P. Urbano RG 47073847 CPF 677354449-15
Assinatura Maria José da Silva RG 1231099-4 CPF 553317509-15	Assinatura Alexandra Rmasko Bezerra RG 4905019-4 CPF 685826179-68
Assinatura Gumercinda Batista RG 6474250-7 CPF 499396459-53	Assinatura Elizete Aparecida de Araujo RG 1906311 CPF 23369370930
Assinatura Alexandre C. Cordeiro RG 941010-4 CPF 275043879-91	Assinatura Jusceli Maria Szymanski RG 6545374-6 CPF 014730179-39

Assinatura Gerci Bueno RG 1078754-8 CPF 177188219-00	Assinatura Maria de Fátima C. Erzinger RG 5535222-4 CPF 057308609-51
Assinatura Eduardo Gomes Fernandes RG 554189-1 CPF 563062538-15	Assinatura Márcia Regina Gonçalves de Holanda RG 6199149-2 CPF 696151959-87
Assinatura Guilherme Poerner RG 3858071 CPF 11373768-80	Assinatura Paulo Rufino RG 3831970-0 CPF 488919409-68
Assinatura Eurides Rodrigues da Silva RG 1662279-0 CPF 296356329-91	Assinatura Eurides da Silva
Assinatura Orlando Xavier Barbosa RG 5485814-0 CPF 33613539-72	Assinatura Rita Teodósia de Carvalho RG 16971219 CPF 353615739-49

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia vinte e seis do mês de janeiro, do ano de dois mil e nove, em caráter extraordinário, no salão de reuniões da Prefeitura Municipal de Saúde, localizada às Alameda Rosa e Quatorze minutos. O Dr Nassib abriu a reunião fazendo um breve discurso sobre a reunião, relatando que algo que fora feito no passado pesado ruim, para que se fizesse o que se quer com gosto. O Sr Edmundo passou a palavra chamando o Dr Dantas para explanação do histórico de contas feita em audiência pública. Passou então alguns detalhes de valores fazendo uma breve explicação. Relatou que então houve a reunião do conselho assinou o atestado de regularidade. Leu a redação dada a tal documento, prosseguiu para somente ser o relatório de Gestão do ano de dois mil e oito. Gerou-se uma discussão sobre o relatório de gestão referente aos valores da construção de uma unidade de saúde com valor aprovisionado da construção do consultório odontológico. O Sr Edmundo fez breve comentário sobre a irregularidade do papel do conselheiro, comentou que o secretário não deveria ser o presidente do conselho. Houveram mais comentários acerca do relatório de gestão citados, e que estes deveriam ser melhor apreciados, diga apreciados, quando cada fator fosse ser aprovado. O Relatório de Gestão do Ano de dois mil e oito foi aprovado por unanimidade. O Sr Edmundo passou para a próxima pauta do pauta, sobre os autos da fisioterapia. Comentou que por irresponsabilidade o município de Pozo do Rio Grande perdeu vaga para Curitiba. Comentou que foi uma pessoa a Curitiba que foi preparada, e que a Sra Jaqueline e o assistente técnico de saúde discutiram sobre os autos. Comentou que os credenciamentos voltaram para que o município se tornasse ponto de referência para o serviço de fisioterapia, para outros municípios, como Mandirituba. Comentou para que o assunto seja resolvido de forma honesta e que se resgate a moralidade do conselho de saúde e dos seus decisões. O Sr Fernando dos Anjos solicitou provas de que houve fraude na divisão de vagas. O Sr Nassib [illegible] há mais de um ano [illegible]

Sra vêm batalhando para conseguir o atendimento, tendo feito vários requerimentos, sendo então aprovado pelo secretário Diego gerência de saúde a voto para Clínicos e Fuji Clin de acordo com critérios e estes requerimentos. A Sra Sibal comentou que no começo do semestre, era dado o direito para votação e credenciamento, e que em outras ocasiões foram divididas as vagas, e que na epidemia passada foi estipulado pelo Sr Jairane os votos. A Sra Stella comentou que o número de votos foi reduzido pelo fato dos valores das fisioterapias ter tido reajuste, porém o teto do município não, reduzindo de duzentos e quarenta para cento e vinte votos. O Sr Eduardo fez um breve comentário sobre que o conselho não pode ser usado para assumir ou em mandado. O Dr Wasib opinou que poderia ser mantido os votos divididos por dois ou até três meses, para que as clínicas vagas conseguem mais votos, dizendo dos existentes. O Sr Fernando explicou que a clínica também vai a ajudar no desenvolvimento do município, para ajudar para atender os pacientes do lado de moradia que atendem. A Sra Alexandra comentou que as duas clínicas antigas não deram suporte suficiente. A Sra Stella comentou que em o ano dados do censo do IBGE e de acordo com a portaria vigente atual, o município já possui mais votos do que a quantidade populacional. O Dr Wasib comentou que de acordo com fala da representante da clínica comentou de acordo com a prontaria do pacientes SUS/particulares/convênios, que seria prejudicial tirar os votos das duas novas clínicas. Reforçou que não gostaria de fazer de forma arbitrária como feita em outrora, que prefere ver o ponto de vista de todos os, visando, objetivando o bem da população. Sugeriu que fosse buscado votos novos com o estado e que então fosse dividido, e até lá, se mantem como está atualmente. A Sra Vanessa argumentou que há muito tempo tem trabalhado no município, e que desde de então tem tentado reverter a situação. O Dr Raimundo comentou que a clínica de vocês vem a melhorar as condições de vocês para a população

ção. Uma usuária (visitante) comentou que agora com a diretoria melhorou muito, e que na Clínica via cinco pessoas sendo atendidas no mesmo consultório e que agora está melhor. O Sr Fernando comentou que em outra ata de reunião do Conselho foi comentado que a Clínica Cardoso conseguiu os votos por influência política. A Sra Beatriz diz que li, digo ouviu uma conversa do Secretário do prefeito Antônio Vendruscolo que haveria favorecimento da Clínica para ganhar os votos. A Sra Vanessa comentou que não depende pessoas mas sim empresas. O Sr Eduardo comentou que o CAU deveria ser restrito a administração de grupos, mas foi esclarecido que a Sra Alexandra não tinha CAU em nome, mas sim relacionação dos outros clínica e seu atendimento. O Dr Rafael sugeriu que fosse feito uma pesquisa de opinião dos usuários do SUS sobre o serviço de fisioterapia. O Sr Rafael comentou que é parceiro da clínica Belgrano, de fisioterapia, e comentou que muitos pacientes são atendidos no mesmo horário, e que por meio da saúde bucal, digo dentista pelos profissionais que deveriam estar lá e atendido. O Sr Edmundo comentou que deveríamos cuidar os discursos de forma cordial. O Sr Rafael (usuário visitante) comentou que muitos pacientes não sabem do horário para marcações. O Sr Edmundo comentou que dois meses seria tempo para cobrar nossos votos. O Sr Fernando solicitou que fosse divulgado os trabalhos do Conselho de avaliação dos fisioterapeutas. O Sr Edmundo comentou que a Dra Beatriz acertou o prazo de três meses para sua gestão cobrar nossos votos. O Sr Fernando comentou que não se tem garantia que o Senhor Rafael conseguirá mais votos. O Sr Júlio comentou que o Conselho deveria escolher o que é melhor para a comunidade, que deve se pensar na população. O Dr Rafael solicitou uma interrupção para que o Sr Fernando explicasse sobre o valor da hora do consultório odontológico, dando custo e lucro mês para cobrir em só o custo custo e dois mil para equipamento, ponderando o alto valor. A Dra, digo Dra Vanessa comentou que a daqui a dois anos chegaremos nos 100 clínicas e para selecionar novos dentistas.

que as boas reclamações podem boas direções, e que [illegible] dos são criados [illegible]. Uma vereadora questionou a Sra Vanessa se ela está pensando na vereança ou não mesmo. A Sra Vanessa respondeu que pesa nos dois fatores. Foi abordado pela indisponibilidade de suas intenções. A Sra Stela relatou que o conselho aprovou o credenciamento. A Sra Stael relatou que antes no 9, diego, um outro recurso foi decidido a divisão dos votos. A Sra Stela comentou que a divisão foi uma sugestão, baseada em critérios que foi aprovada. O Sr Luiz solicitou que os conselheiros deveriam [illegible] dos votos e que o Sr Israel deveria decidir a divisão, [illegible] a fim o conselho não interfira, sendo aprovado pela Sra Vanessa. Ficou estipulado que durante três meses será mantida a divisão dos votos, e que neste período será feita uma avaliação da prestação dos serviços de fisioterapia, tendo como base os CRUs (queixas / reclamações) e avaliação técnica, ficando o gestor responsável por dar respaldo a este setor e também por galgar recursos para prestação de serviço de fisioterapia para estes clínicos credenciados. Após este período, será implantado as avaliações e quem for vencido e a não conseguindo bons votos, estes retornarão com a divisão. Encerra-se a reunião às dezoito horas e dezesseis minutos. Eu, Elenay Figueiredo, elaborei esta ata [illegible] Guilherme Soares, Vanderlei Cat, Luiz Gonzaga Batista Ribeiro, Alessandra Nishimura, Francisco José Alves, Caetano Fico [illegible] Escrivão do Rio [illegible]

em branco

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

O Município de Fazenda Rio Grande ,nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políti sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) Recursos do Governo federal, depositado(s) no Ba do Brasil S/A agência 4314-1, Fazenda Rio Grande:

01/02/2009 a 04/02/2009

Data Crédito	Fonte	Conta nº	Valor	Descrição
3/2/2008	1101	10207-5	R$ 6.304,58	Transferência de Recursos Fundeb
3/2/2008	1365	58040-6	R$ 36.512,30	Serviços Hospitalares
3/2/2008	1365	58040-8	R$ 1.555,00	Serviços Hospitalares
4/2/2008	1101	10207-5	R$ 45.665,15	Transferência de Recursos Fundeb

Caixa Econômica Federal agência 2864

Data Crédito	Fonte	Conta nº	Valor	Descrição
3/2/2008	1497	624002-2	R$ 15.151,97	MAC/VISA

Pedro Fernandes Cavichiolo
Gerente Planejamento e Finanças

elho Municipal de Saúde — Gerência Municipal de Saúde

ATESTADO DE REGULARIDADE

Os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio de, Estado do Paraná, nomeados através do Decreto nº 1.860 de 27 de agosto de publicado no órgão Oficial "O MUNICÍPIO" – Edição 404, período 28/08/2007 a /2007 e retificado nas Edições nºs 459 de 26/02/2008 a 28/02/2008 e 465 de /20 0/03/2008 – **ATESTAM**, para os devidos fins que se fizerem cipalmente no que tange o contido na Instrução Técnica nº 48/2006 e ção iva nº 20/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a correta ção do cursos vinculados à Saúde durante o exercício de 2008, 4º Trimestre, Termos 8689/03, bem como informa as datas das audiências públicas arais, co me abaixo:

- 1º Trimestre de 2008 - apresentada em audiência pública realizada na Câmara cipal de Fazenda Rio Grande, em data de 30/04/2008 e no dia 17/06/2008 na o ordinária do Conselho Municipal de Saúde.
- 2º Trimestre de 2008 - apresentada em audiência pública realizada na Câmara cipal de Fazenda Rio Grande, em data de 31/07/2008 e no dia 19/08/2008 na o ordinária do Conselho Municipal de Saúde.
- 3º Trimestre de 2008 - apresentada em audiência pública realizada na Câmara cipal de Fazenda Rio Grande, em data de 31/10/2008 e no dia 04/11/2008 na o ordinária do Conselho Municipal de Saúde.
- 4º Trimestre de 2008 - apresentada em audiência pública realizada na Câmara cipal de Fazenda Rio Grande, em data de 22/01/2009.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2009

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Titulares	Suplentes
tura io José da Silva Cunha 36021-5 05632127-72	Assinatura Gabriel Aquino RG 052136224-4 CPF 080511191-34
tura ne Andreia Ulbrich 5255-0 92 10759-37	Assinatura Raimundo Klein RG 1232825-7 CPF 184883589-20
tura Ferreira de Liz 9254-1 7786749-33	Assinatura Lucia Stark RG 4462116-9 CPF 699841749-72

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO	
Titulares	Suplentes
Assinatura Fabricio Nogueira Paim RG 59535242 CPF 00404531970	Assinatura Vanessa Mussare El Kadri RG 9880964-7 CPF 698465619-20
Assinatura Luiz Antonio Alcântara Madureira RG 30769104 CPF 499396459-53	Assinatura Marly Maria Lemes Guedes RG 39562057 CPF 574459239-34
Assinatura Gumercinda Batista RG 6474250-7 CPF 499396459-53	Assinatura Elizete Aparecida de Araujo RG 1906311 CPF 23369370930
Assinatura Ruth Benhuka RG 38769443-0 CPF 317766049-20	Assinatura Marcelo Morato RG 39026651 CPF 007068679-39
Assinatura Aline Podon Perlin RG 84875244 CPF 0329143329-83	Assinatura Vanderly Voit RG 69614973 CPF 016986679-30
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Assinatura Dercy Figueiredo RG 5490382-0 CPF 567110779-20	Assinatura Vera Lúcia P. Urbano RG 47073847 CPF 677354449-15
Assinatura Maria José da Silva RG 1231099-4 CPF 553317509-15	Assinatura Alexandra Rmasko Bezerra RG 4905019-4 CPF 685826179-68
Assinatura Gumercinda Batista RG 6474250-7 CPF 499396459-53	Assinatura Elizete Aparecida de Araujo RG 1906311 CPF 23369370930
Assinatura Alexandre C. Cordeiro RG 941010-4 CPF 275043879-91	Assinatura Jusceli Maria Szymanski RG 6545374-6 CPF 014730179-39

Assinatura Gerci Bueno RG 1078754-8 CPF 177188219-00
Assinatura Eduardo Gomes Fernandes RG 554189-1 CPF 563062538-15
Assinatura Guilherme Poerner RG 3858071 CPF 11373768-80
Assinatura Eurides Rodrigues da Silva RG 1662279-0 CPF 296356329-91
Assinatura Orlando Xavier Barbosa RG 5485814-0 CPF 33613539-72

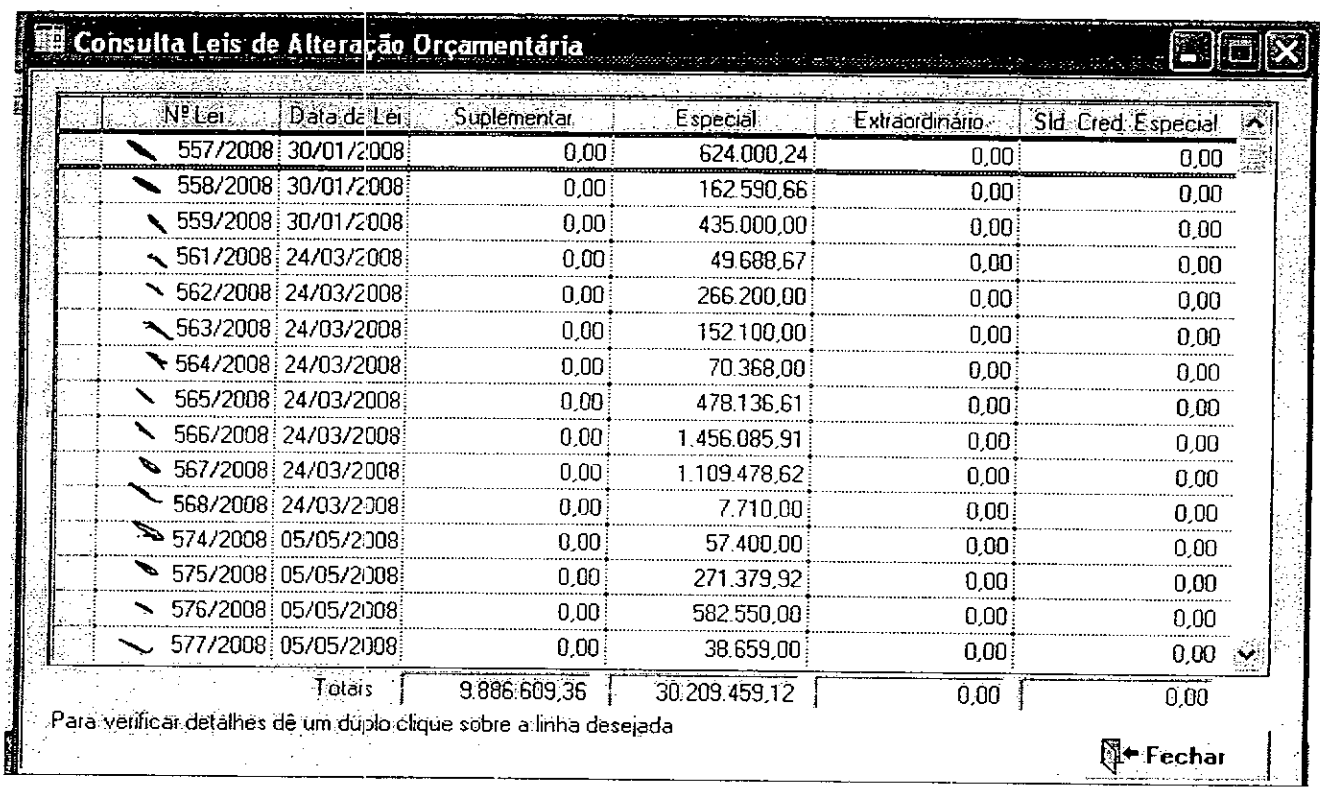

Consulta Leis de Alteração Orçamentária

Nº Lei	Data da Lei	Suplementar	Especial	Extraordinário	Sld. Cred. Especial
557/2008	30/01/2008	0,00	624.000,24	0,00	0,00
558/2008	30/01/2008	0,00	162.590,66	0,00	0,00
559/2008	30/01/2008	0,00	435.000,00	0,00	0,00
561/2008	24/03/2008	0,00	49.688,67	0,00	0,00
562/2008	24/03/2008	0,00	266.200,00	0,00	0,00
563/2008	24/03/2008	0,00	152.100,00	0,00	0,00
564/2008	24/03/2008	0,00	70.368,00	0,00	0,00
565/2008	24/03/2008	0,00	478.136,61	0,00	0,00
566/2008	24/03/2008	0,00	1.456.085,91	0,00	0,00
567/2008	24/03/2008	0,00	1.109.478,62	0,00	0,00
568/2008	24/03/2008	0,00	7.710,00	0,00	0,00
574/2008	05/05/2008	0,00	57.400,00	0,00	0,00
575/2008	05/05/2008	0,00	271.379,92	0,00	0,00
576/2008	05/05/2008	0,00	582.550,00	0,00	0,00
577/2008	05/05/2008	0,00	38.659,00	0,00	0,00
Totais		9.886.609,36	30.209.459,12	0,00	0,00

Para verificar detalhes dê um duplo clique sobre a linha desejada

Fechar

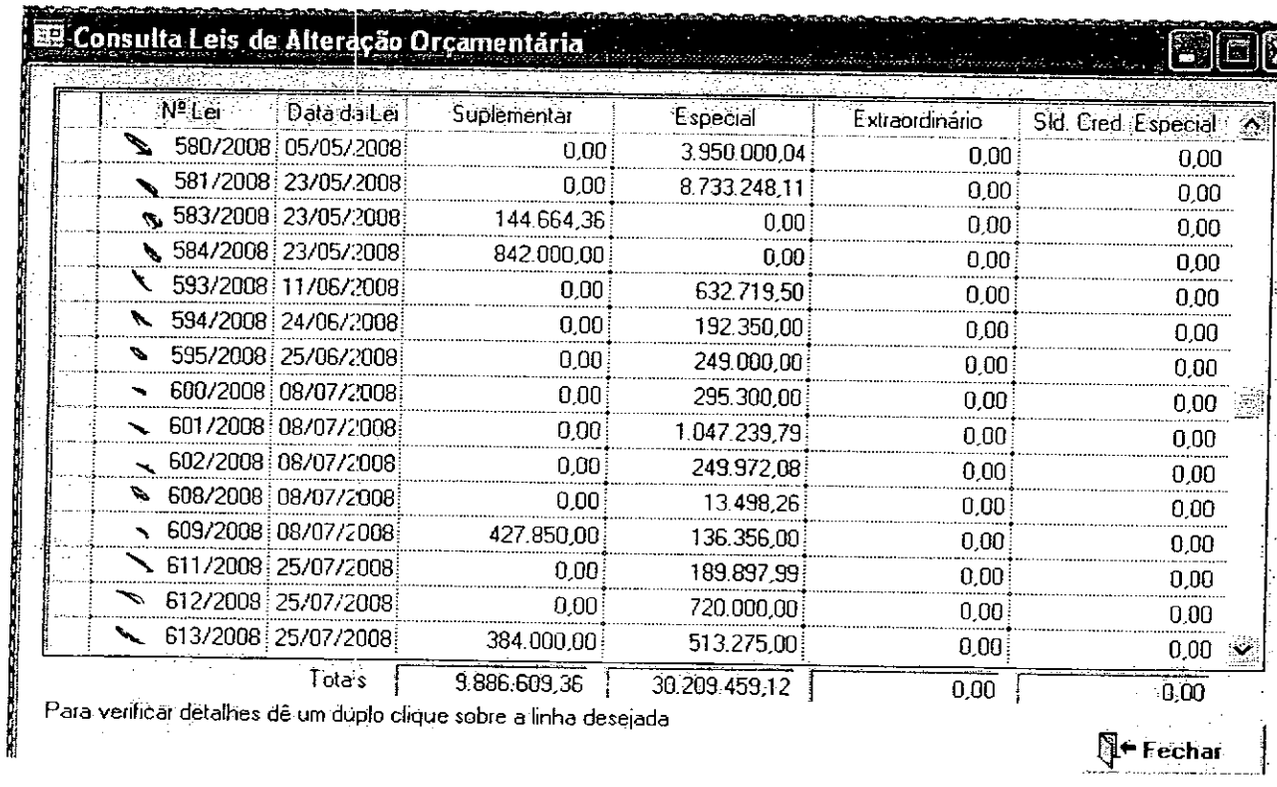

Consulta Leis de Alteração Orçamentária

Nº Lei	Data da Lei	Suplementar	Especial	Extraordinário	Sld. Cred. Especial
580/2008	05/05/2008	0,00	3.950.000,04	0,00	0,00
581/2008	23/05/2008	0,00	8.733.248,11	0,00	0,00
583/2008	23/05/2008	144.664,36	0,00	0,00	0,00
584/2008	23/05/2008	842.000,00	0,00	0,00	0,00
593/2008	11/06/2008	0,00	632.719,50	0,00	0,00
594/2008	24/06/2008	0,00	192.350,00	0,00	0,00
595/2008	25/06/2008	0,00	249.000,00	0,00	0,00
600/2008	08/07/2008	0,00	295.300,00	0,00	0,00
601/2008	08/07/2008	0,00	1.047.239,79	0,00	0,00
602/2008	08/07/2008	0,00	249.972,08	0,00	0,00
608/2008	08/07/2008	0,00	13.498,26	0,00	0,00
609/2008	08/07/2008	427.850,00	136.356,00	0,00	0,00
611/2008	25/07/2008	0,00	189.897,99	0,00	0,00
612/2008	25/07/2008	0,00	720.000,00	0,00	0,00
613/2008	25/07/2008	384.000,00	513.275,00	0,00	0,00
	Totais	9.886.609,36	30.209.459,12	0,00	0,00

Para verificar detalhes dê um duplo clique sobre a linha desejada

Fechar

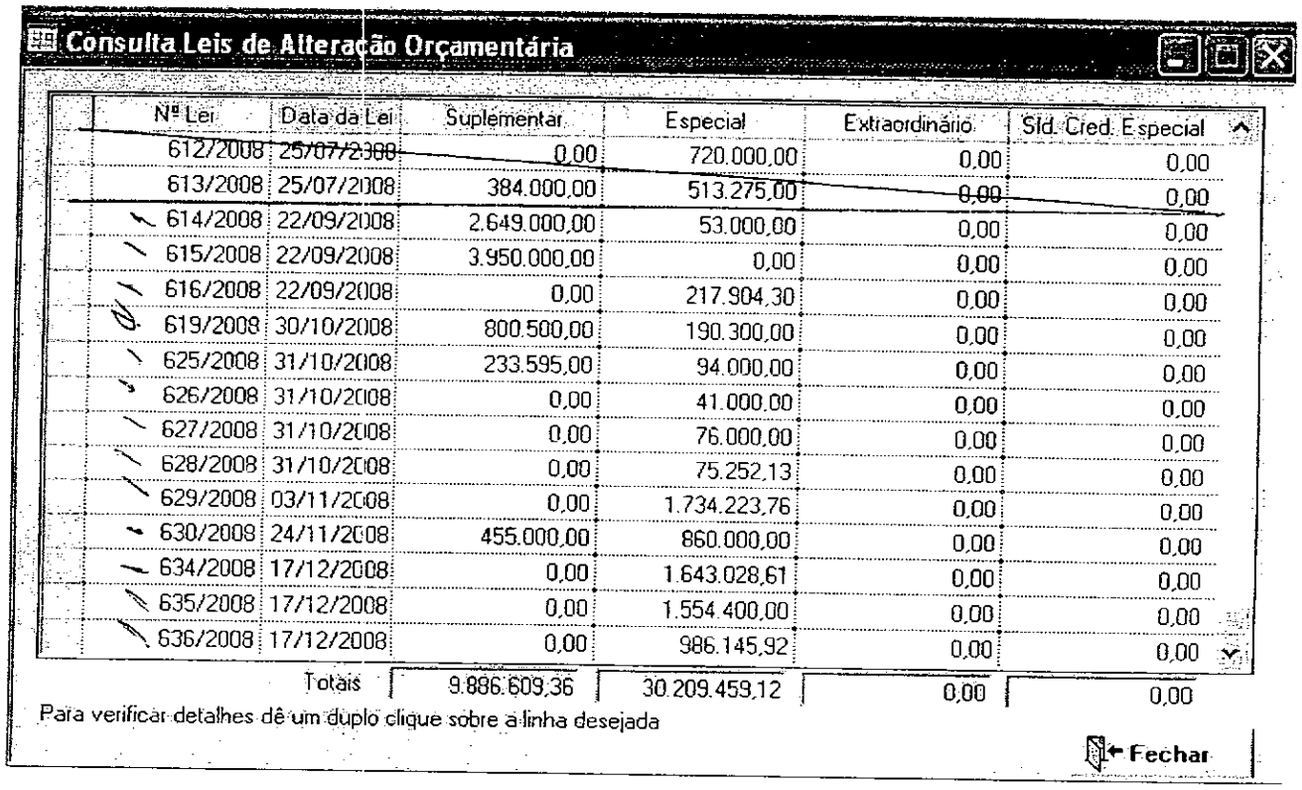

Consulta Leis de Alteração Orçamentária

Nº Lei	Data da Lei	Suplementar	Especial	Extraordinário	Sld. Cred. Especial
612/2008	25/07/2008	0,00	720.000,00	0,00	0,00
613/2008	25/07/2008	384.000,00	513.275,00	0,00	0,00
614/2008	22/09/2008	2.649.000,00	53.000,00	0,00	0,00
615/2008	22/09/2008	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00
616/2008	22/09/2008	0,00	217.904,30	0,00	0,00
619/2008	30/10/2008	800.500,00	190.300,00	0,00	0,00
625/2008	31/10/2008	233.595,00	94.000,00	0,00	0,00
626/2008	31/10/2008	0,00	41.000,00	0,00	0,00
627/2008	31/10/2008	0,00	76.000,00	0,00	0,00
628/2008	31/10/2008	0,00	75.252,13	0,00	0,00
629/2008	03/11/2008	0,00	1.734.223,76	0,00	0,00
630/2008	24/11/2008	455.000,00	860.000,00	0,00	0,00
634/2008	17/12/2008	0,00	1.643.028,61	0,00	0,00
635/2008	17/12/2008	0,00	1.554.400,00	0,00	0,00
636/2008	17/12/2008	0,00	986.145,92	0,00	0,00
Totais		9.886.609,36	30.209.459,12	0,00	0,00

Para verificar detalhes dê um duplo clique sobre a linha desejada

Fechar

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
Ed. 451 Pg. 01
Data 29 a 31 de janeiro de 2008

LEI Nº 557/2008
De 30 de janeiro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 624.000,24 (seiscentos e vinte e quatro mil reais, e vinte e quatro centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 624.000,24 (seiscentos e vinte e quatro mil reais, e vinte e quatro centavos), conforme segue:

04 – GERÊNCIA MUN. DE SAÚDE
04. 007 – Manut. Da Saúde
04.007.010.301.0012.1016 – Construção Unidade de Saúde – Nações

44.90.51.00.00.00.00	3349	Obras e Instalações	101.115,00
44.90.51.00.00.00.00	1349	Obras e Instalações	101.115,00
44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	72.651,49

04.007.010.301.0012.1017 – Construção Unidade de Saúde – Canaã

44.90.51.00.00.00.00	3347	Obras e Instalações	151.672,50
44.90.51.00.00.00.00	1347	Obras e Instalações	50.557,50
44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	71.299,23

04.007.010.301.0012.1018 – Construção Unidade de Saúde – Gralha Azul

44.90.51.00.00.00.00	3363	Obras e Instalações	44.100,00
44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	31.489,52

Art. 2°. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 151.672,50 (cento e cinqüenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos das últimas parcelas dos convênios firmados com o Ministério da Saúde, como segue:

Fonte	Convênios	Repasses
1349	Convênio 1021/2006 – SIAFI 579219	101.115,00
1347	Convênio 1049/2006 – SIAFI 579220	50.557,50

151.672

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de no valor de R$ 252.787,50 (duzentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), serão utilizados o superávit financeiro conforme informações apuradas:

Convênio	Fonte	Conta Bancária	Saldo em 31/12/2007
Convênio 1021/2006 – SIAFI 579219	3349	Ag. 4314-1 c/c 9964-3	101.115,00
Convênio 1049/2006 – SIAFI 579220	3347	Ag. 4314-1 c/c 9962-7	151.672,50
Convênio 1016./2006 – SIAFI 579218	3363	Ag. 4314-1 c/c 9963-5	44.100,00

296.887

Art. 4°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 175.440,24 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), apontado no artigo 1°, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:

07 – GERÊNCIA MUN. DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMINCO
07. 002 – Fundo Municipal de Desenvolvimento
07.002.11.334.0021.1001 – Contrapartida de Convênios

44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	175.440,24

Art. 5°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 30 de janeiro de 2008.

SAUL DOMINGOS CARELLI
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no Órgão Oficial do Município
Ano 4 S1 Pág. 01
Data 29 a 31 de janeiro de 2008

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 451 Pg. 01
Data 29 a 31 de janeiro de 2008

LEI Nº 558/2008
De 30 de janeiro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 162.590,66 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 162.590,66 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), conforme segue:

04 – GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO
04. 006 – Cultura
04.006.013.392.0010.1016 – Construção da Casa da Cultura

44.90.51.00.00.00.00	1866	Obras e Instalações	100.000,00
44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	62.590,66

Art. 2°. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 100.000,00 (cem mil e quinhentos reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da seleção consignada do orçamento da União, Ministério da Cultura, referente ao PRONAC Nº 07-10666, apontado pelo Ofício 1.057/2007 – CGCON/DGI.

Art. 3°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 62.590,66 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), apontado no artigo 1°, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:

07 – GERÊNCIA MUN. DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMINCO
07. 002 – Fundo Municipal de Desenvolvimento
07.002.11.334.0021.1001 – Contrapartida de Convênios

44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	62.590,66

Art. 4°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 30 de janeiro de 2008.

SAUL DOMINGOS CARELLI
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 451 de 01
Data 29 a 31 de janeiro de 2008

MUNICÍPIO

DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

) 451 - DE 29 A 31 DE JANEIRO DE 2008 - CRIADO PELA LEI Nº 004 / 2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 427 / 2006

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 557/2008
De 30 de janeiro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 624.000,24 (seiscentos e vinte e quatro mil reais, e vinte e quatro centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 624.000,24 (seiscentos e vinte e quatro mil reais, e vinte e quatro centavos), conforme segue:

04 – GERÊNCIA MUN. DE SAÚDE
04. 007 – Manut. Da Saúde
04.007.010.301.0012.1016 – Construção Unidade de Saúde – Nações

44.90.51.00.00.00.00	3349	Obras e Instalações	101.115,00
44.90.51.00.00.00.00	1349	Obras e Instalações	101.115,00
44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	72.651,49

04.007.010.301.0012.1017 – Construção Unidade de Saúde – Canaã

44.90.51.00.00.00.00	3347	Obras e Instalações	151.672,50
44.90.51.00.00.00.00	1347	Obras e Instalações	50.557,50
44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	71.299,23

04.007.010.301.0012.1018 – Construção Unidade de Saúde – Gralha Azul

44.90.51.00.00.00.00	3363	Obras e Instalações	44.100,00
44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	31.489,52

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 151.672,50 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos das últimas parcelas dos convênios firmados com o Ministério da Saúde, como segue:

Fonte	Convênios	Repasses
1349	Convênio 1021/2006 – SIAFI 579219	101.115,00
1347	Convênio 1049/2006 – SIAFI 579220	50.557,50

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de no valor de R$ 252.787,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), serão utilizados o superávit financeiro conforme informações apuradas:

Convênio	Fonte	Conta Bancária	Saldo em 31/12/2007
Convênio 1021/2006 – SIAFI 579219	3349	Ag. 4314-1 cc 9964-3	101.115,00
Convênio 1049/2006 – SIAFI 579220	3347	Ag. 4314-1 cc 9962-7	151.672,50
Convênio 1018/2006 – SIAFI 579218	3363	Ag. 4314-1 cc 9983-5	44.100,00

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 175.440,24 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), apontado no artigo 1º, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:

07 – GERÊNCIA MUN. DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMINCO
07. 002 – Fundo Municipal de Desenvolvimento
07.002.11.334.0021.1001 – Contrapartida de Convênios

44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	175.440,24

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 558/2008
De 30 de janeiro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 162.590,66 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 162.590,66 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), conforme segue:

04 – GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO
04. 006 – Cultura
04.006.013.392.0010.1016 – Construção da Casa da Cultura

44.90.51.00.00.00.00	1866	Obras e Instalações	100.000,00
44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	62.590,66

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 100.000,00 (cem mil e quinhentos reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da seleção consignada do orçamento da União, Ministério da Cultura, referente ao PRONAC Nº 07-10666, apontado pelo Ofício 1.057/2007 – CGCON/DGI.

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 62.590,66 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), apontado no artigo 1º, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:

07 – GERÊNCIA MUN. DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMINCO
07. 002 – Fundo Municipal de Desenvolvimento
07.002.11.334.0021.1001 – Contrapartida de Convênios

44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	62.590,66

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 30 de janeiro de 2008.

SAUL DOMINGOS BARELLI
Prefeito Municipal em exercicio

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 451 fls 02
Data 29 a 31 de janeiro de 2008

LEI Nº 559/2008
De 30 de janeiro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais), conforme segue:

10 – GERÊNCIA MUN. DE OBRAS
10. 001 – GM de Obras
10.001.015.451.0006.1015 – Pavimentação (Vila Andrade – Eucaliptos)

44.90.51.00.00.00.00	1865	Obras e Instalações	295.300,00
44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	139.700,00

Art. 2°. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 295.300,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, e trezentos reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da seleção consignada do orçamento da União, Ministério da Cidades, referente ao Programa infra estrutura pavimenta e drenagem – para desenvolvimento do setor pavimentação municipal, Plano de Trabalho 1545103100B16.

Art. 3°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 139.700,00 (Cento e trinta e nove mil e setecentos reais), apontado no artigo 1°, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:

07 – GERÊNCIA MUN. DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMINCO
07. 002 – Fundo Municipal de Desenvolvimento
07.002.11.334.0021.1001 – Contrapartida de Convênios

44.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações 139.700,00

Art. 4°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 30 de janeiro de 2008..

SAUL DOMINGOS CARELLI
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 451 de 02
Em 29 a 31 de
Janeiro de 2008

000706

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 559/2008
De 30 de janeiro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 435.000,00 (Qualrocentos e trinta e cinco mil reais), conforme segue:

10 – GERÊNCIA MUN. DE OBRAS
10. 001 – GM de Obras
10.001.015.451.0006.1015 – Pavimentação (Vila Andrade – Eucaliptos)

44.90.51.00.00.00.00	1865	Obras e Instalações	295.300,00
44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	139.700,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 295.300,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, e trezentos reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da seleção consignada do orçamento da União, Ministério da Cidades, referente ao Programa infra estrutura pavimenta e drenagem – para desenvolvimento do setor pavimentação municipal, Plano de Trabalho 1545103100816.

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 139.700,00 (Cento e trinta e nove mil e setecentos reais), apontado no artigo 1º, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:

20 – GERÊNCIA MUN. DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMINCO
07. 002 – Fundo Municipal de Desenvolvimento
07.002.11.334.0021.1001 – Contrapartida de Convênios

44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	139.700,00

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 30 de janeiro de 2008.

SAUL DOMINGOS CARELLI
Prefeito Municipal em exercicio

DECRETOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1984/2008
De 25 de janeiro de 2008

Súmula: Dispõe sobre as datas de vencimento do IPTU para o exercício de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo o contido no Processo Administrativo nº 930/2008,

DECRETA:

Art.1º. Conforme previsto no artigo 3º da Lei 149/2002, com redação dada pela Lei 547/2007, o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 2008, poderá ser parcelado em até 10 (dez) vezes, com parcela mínima de R$ 20,00 (vinte reais).

Art. 2º. A primeira parcela terá seu vencimento no dia 10 de março de 2008 e as demais vencíveis nos dias 10 (dez) dos meses subseqüentes, respeitada a parcela mínima definida no artigo anterior.

Parágrafo único. Caso o vencimento das parcelas ocorra em feriados ou finais de semana, o pagamento poderá ser efetuado sem encargos no primeiro dia útil subseqüente.

Art. 3º. Na liquidação do IPTU em parcela única, para pagamento até 10 de março de 2008, conceder-se-á desconto de 10 % (dez por cento) sobre o valor total dos valores lançados.

Art. 4º. Os contribuintes que não receberem os carnês de lançamento deverão retirá-los na Prefeitura do Município, permanecendo inalteradas as datas de vencimento constantes nos mesmos.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 25 de janeiro de 2008.

Antonio Augusto Chaer
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1988/2008
De 30 de janeiro de 2008

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 624.000,24 (seiscentos e vinte e quatro mil reais, e vinte e quatro centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização conferida pela Lei 557/2008,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 624.000,24 (seiscentos e vinte e quatro mil reais, e vinte e quatro centavos), conforme segue:

04 – GERÊNCIA MUN. DE SAÚDE
04. 007 – Manut. Da Saúde
04.007.010.301.0012.1016 – Construção Unidade de Saúde – Nações

44.90.51.00.00.00.00	3349	Obras e Instalações	101.115,00
44.90.51.00.00.00.00	1349	Obras e Instalações	101.115,00
44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	72.651,49

04.007.010.301.0012.1017 – Construção Unidade de Saúde – Canaã

44.90.51.00.00.00.00	3347	Obras e Instalações	151.672,50
44.90.51.00.00.00.00	1347	Obras e Instalações	50.557,50
44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	71.299,23

04.007.010.301.0012.1018 – Construção Unidade de Saúde – Gralha Azul

44.90.51.00.00.00.00	3363	Obras e Instalações	44.100,00

151.672,50 (cento
cinqüenta centavos
das últimas parcel
segue:

Fonte	
1349	Convêni
1347	Convêni

de R$ 252.787,50 (
e cinqüenta centavo
apuradas:

Convêni

Convênio 1021/2006 – S
Convênio 1049/2006 – S
Convênio 1016/2006 – S

175.440,24 (Cento e
quatro centavos), ap
de dotação, como se

07 – GERÊNCIA MU
07. 002 – Fundo Mu
07.002.11.334.0021.
44.90.51.00.00.00.00

publicação, revogada

O PREFEITO MU
no uso de suas atribuiç
558/2008;

Art.1
exercício financeiro de
162.590,66 (cento e ses
seis centavos), conforme

04 – GERÊNCIA MUN. D
04. 006 – Cultura
04.006.013.392.0010.101
44.90.51.00.00.00.00 18
44.90.51.00.00.00.00 10

Art.
100.000,00 (cem mil e
utilizados recursos oriun
Ministério da Cultura, re
1.057/2007 – CGCON/DG

Art. 3
62.590,66 (sessenta e d
centavos), apontado no
dotação, como segue:

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 466 a 01
Data 21 a 24 de março de 2008

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 561/2008
De 24 de março de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 61.307,13 (sessenta e um mil, trezentos e sete reais e treze centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 61.307,13 (sessenta e um mil, trezentos e sete reais e treze centavos) conforme segue:

04 – GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO
04. 007 – Esporte e Lazer
04.007.027.812.0010.1019 – Ginásio de Esportes (Banheiros)

44.90.51.00.00.00.00	3790	Obras e Instalações	49.307,13
44.90.51.00.00.00.00	3000	Obras e Instalações	12.000,00

Art. 2°. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de no valor de R$ 49.307,13 (quarenta e nove mil, trezentos e sete reais e treze centavos) referente a fonte 790 e contrapartida, fonte 000, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), serão utilizados o superávit financeiro conforme informações apuradas em 31/12/2007:

Convênio	Fonte	Conta Bancária	Valor
Convênio Construção de Ginásio	3790	Ag. 2864-6 c/c 647002-8	49.307,13
Recursos Livres	3000	Ag. 4314-1 c/c 5303-1	12.000,00

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 466 Fls. 01
Data 21 a 24 de março de 2008.

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 24 de março de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 466 Pág. 01
Data 21 a 24 de março de 2008

LEI Nº 562/2008
De 24 de março de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 266.200,00, (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 266.200,00, (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais), conforme segue:

08 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
08. 001 – GM Obras
15.451.0006.1.020 – Pavimentação da Rua Buenos Aires

4490.51.00	1860	Obras e Instalações	175.500,00
4490.51.00	3000	Obras e Instalações	90.700,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos reais), recursos vinculadas a fonte 1860 apontada no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do convênio com o Ministério das Cidades, Programa de Apoio e Desenvolvimento Urbano de Municípios e melhoria de Obras de Infra-Estrutura, conforme Ofício 234/2007, Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial no valor de R$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais), recursos livres (fonte 000) para contrapartida apontada no artigo 1º, serão utilizados parte dos recursos oriundos

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 466 ... 01 ...
Data 21 a 24 de março de 2008.

do superávit financeiro do exercício de 2007, conforme saldo apurado em 31/12/2007, Agência 4314-1 conta corrente 5303-1 do Banco do Brasil.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos órgão e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 24 de março de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Visto
Quiid do Município
466 fls.
21 a 24 de
março de 2008

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 563/2008
De 24 de março de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 152.100,00 (cento e cinqüenta e dois mil e cem reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 152.100,00 (cento e cinqüenta e dois mil e cem reais), conforme segue:

07 – GERÊNCIA MUN. DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07. 002 – Fundo Municipal de Desenvolvimento
07.002.11.334.0021.1009 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas

44.90.52.00.00.00.00	1864	Equipamento e Material Permanente	126.750,00
44.90.52.00.00.00.00	3000	Equipamento e Material Permanente	25.350,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 126.750,0000 (cento e vinte e seis mil e setecentos e cinqüenta reais), apontado no artigo anterior, serão utiiizados recursos oriundos da seleção consignada do orçamento da União. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao Programa PRODESA – para desenvolvimento do setor agropecuário municipal, Plano de Trabalho 0239.658-95.

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 25.350,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinqüenta reais), recursos livres (fonte 000) para contrapartida apontada no artigo 1º, serão utilizados parte dos recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2007, conforme saldo apurado em 31/12/2007, Agência 4314-1 conta corrente 5303-1 do Banco do Brasil.

Órgão Oficial do Município
Nº 466 Pg. 01
Data 21 a 24 de março de 2008.

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 24 de março de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO

OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

IDE - EDIÇÃO 466 - DE 21 A 24 DE MARÇO DE 2008 - CRIADO PELA LEI Nº 004 / 2001 E ALTERADO PELA LEI Nº

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE

RANÁ

N 2008

e m.. vo de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 61.307,13 (sessenta e um mil, trezentos e sete reais e treze centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou o a seguinte Lei:

izada a abertura no Orçamento Geral do o de 2008, Crédito Adicional Especial na ta e um mil, trezentos e sete reais e treze

)

e Esportes (Banheiros)

stalações	49.307,13
stalações	12.000,00

ura do Crédito Adicional Especial de no valor il, trezentos e sete reais e treze centavos) 1, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil forme informações apuradas em

Conta Bancária	Valor
Ag. 2864-6 c/c 647002-8	49.307,13
Ag. 4314-1 c/c 5303-1	12.000,00

das as Leis de Diretrizes Orçamentárias do os I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos

rará em vigor na data de sua publicação,

R), 24 de março de 2008.

ANDSCHEER
Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 562/2008
De 24 de março de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 266.200,00, (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 266.200,00, (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais), conforme segue:

08 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
08. 001 – GM Obras
15.451.0006.1.020 – Pavimentação da Rua Buenos Aires

4490.51.00	1860	Obras e Instalações	175.500,00
4490.51.00	3000	Obras e Instalações	90.700,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos reais), recursos vinculadas a fonte 1860 apontada no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do convênio com o Ministério das Cidades, Programa de Apoio e Desenvolvimento Urbano de Municípios e melhoria de Obras de Infra-Estrutura, conforme Ofício 234/2007, Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial no valor de R$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais), recursos livres (fonte 000) para contrapartida apontada no artigo 1º, serão utilizados parte dos recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2007, conforme saldo apurado em 31/12/2007, Agência 4314-1 conta corrente 5303-1 do Banco do Brasil.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos órgão e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disprosições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 24 de março de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 563/2008
De 24 de março de 2008

Súmula: "Autoriza o Pod Municipal a abrir Crédito Adic no valor de R$ 152.100,(cinqüenta e dois mil e ce Orçamento Geral do Municipic

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Par e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamen Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional importância de R$ 152.100,00 (cento e cinqüenta e dois mil e cem rea segue:

07 – GERÊNCIA MUN. DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECO
07. 002 – Fundo Municipal de Desenvolvimento
07.002.11.334.0021.1009 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas

44.90.52.00.00.00.00	1864	Equipamento e Material Permanente	1
44.90.52.00.00.00.00	3000	Equipamento e Material Permanente	

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Esp 126.750,0000 (cento e vinte e seis mil e setecentos e cinqüenta reais), artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da seleção con orçamento da União, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimen ao Programa PRODESA – para desenvolvimento do setor agropecuári Plano de Trabalho 0239.658-95.

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no 25.350,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinqüenta reais), recursos livres para contrapartida apontada no artigo 1º, serão utilizados parte do oriundos do superávil financeiro do exercício de 2007, conforme saldo a 31/12/2007, Agência 4314-1, conta corrente 5303-1 do Banco do Brasil.

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçam exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao des programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua p revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 24 de março de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 466 02
Data 21 a 24 de março de 2008

LEI Nº 564/2008
De 24 de março de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ R$ 70.368,00 (setenta mil, trezentos e sessenta e oito reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 70.368,00 (setenta mil, trezentos e sessenta e oito reais), conforme segue:

17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17. 01 – Manut. de Assistência Social
11.224.0011.2.100 – FNHIS – Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social

33.90.39.00.00.00.00	1861	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.640,00
33.90.39.00.00.00.00	3000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.728,00

Art. 2°. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 58.640,00 (cinqüenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da seleção consignada do orçamento da União, Ministério das Cidades, referente ao Programa FNHIS - Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social, Plano de Trabalho 0236.472-96.

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Adicional Especial no valor de R$ 11.728,00 (onze reais, setecentos e vinte e oito reais), recursos livres (fonte

000715

Diário Oficial do Município
466 02
21 a 24 de março de 2008.

000) para contrapartida apontada no artigo 1º, serão utilizados parte dos recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2007, conforme saldo apurado em 31/12/2007, Agência 4314-1 conta corrente 5303-1 do Banco do Brasil.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, no órgão e ação respectiva.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 24 de março de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

000716

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 466 Pg. 02
Data 21 a 24 de março de 2008

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 565/2008
De 24 de março de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 478.136,61 (quatrocentos setenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 478.136,61 (quatrocentos setenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme segue:

04 – GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO
04. 007 – Esporte e Lazer
04.007.027.812.0010.1021 – Construção de Quadra Poliesportiva – Vila Marli

4490.51.00	1858	Obras e Instalações	150.000,00
4490.51.00	3000	Obras e Instalações	90.000,00

04.007.027.812.0010.1022 – Construção de Quadra Poliesportiva – Jd Angico

4490.51.00	1859	Obras e Instalações	151.515,00
4490.51.00	3000	Obras e Instalações	86.621,61

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 301. 515,00 (trezentos e um mil, quinhentos e quinze reais), recursos vinculadas as fontes 1858 e 1859 apontadas no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de convênios firmados junto ao Ministério do Esporte:

Contrato de Repasse 243.222-07/07	150.000,00
Contrato de Repasse 231.064-45/07	151.515,00

000717

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 466 Pg. 02
De 21 a 24 de março de 2008

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 176.621,61 (cento e setenta e seis mil, seiscentos de vinte e um reais e sessenta e um centavos), recursos livres (fonte 000) para contrapartida apontada no artigo 1º, serão utilizados parte dos recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2007, conforme saldo apurado em 31/12/2007, Agência 4314-1 conta corrente 5303-1 do Banco do Brasil.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos órgão e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 24 de março de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Nº 466 Pág. 02
Em 21 a 24 de março de 2008.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 566/2008
De 24 de março de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.456.085,91 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e seis mil, oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.456.085,91 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e seis mil, oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), conforme segue:

08 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
08. 01 – GM Obras
15.451.0007.1.023 – Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação e Sinalização da Av. das Indústrias

4490.51.00	1867	Obras e Instalações	975.000,00
4490.51.00	3000	Obras e Instalações	481.085,91

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), recursos vinculadas à fonte 1867 apontada no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do convênio com o Ministério das Cidades, Programa de Apoio e Desenvolvimento Urbano de Municípios e Melhoria de Obras de Infra-Estrutura, conforme Ofício 1814/2007, Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial no valor de R$ 481.085,91 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), recursos livres (fonte 000) para contrapartida apontada no artigo

Publicado no Diário Oficial do Município
Nº 466 Pg. 02
Data 21 a 24 de março de 2008

1º, serão utilizados parte dos recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2007, conforme saldo apurado em 31/12/2007, Agência 4314-1 conta corrente 5303-1 do Banco do Brasil.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos órgão e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 24 de março de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grar
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 564/2008
De 24 de março de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ R$ 70.368,00 (setenta mil, trezentos e sessenta e oito reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

MARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, ou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do ípio o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na tân R$ 70.368,00 (setenta mil, trezentos e sessenta e oito reais), me segue:

UNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
I – Manut. de Assistência Social
4.0011.2.100 – FNHIS – Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais de sse Social

39.00.00.00.00	1861	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.640,00
39.00.00.00.00	3000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.728,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 0,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), apontado no artigo or, serão utilizados recursos oriundos da seleção consignada do orçamento nião, Ministério das Cidades, referente ao Programa FNHIS - Apoio a ração de Planos Habitacionais de Interesse Social, Plano de Trabalho .472-96.

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial no valor $ 11.728,00 (onze reais, setecentos e vinte e oito reais), recursos livres (fonte

itrapartida apontada no artigo 1º, serão utilizados parte dos recursos os do ' rávit financeiro do exercício de 2007, conforme saldo apurado em 2007. cia 4314-1 conta corrente 5303-1 do Banco do Brasil.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias do cio 2008, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, no órgão e ação tiva.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, idas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 24 de março de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 565/2008
De 24 de março de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 478.136,61 (quatrocentos setenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 478.136,61 (quatrocentos setenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme segue:

04 – GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO
04. 007 – Esporte e Lazer
04.007.027.812.0010.1021 – Construção de Quadra Poliesportiva – Vila Marli

4490.51.00	1858	Obras e Instalações	150.000,00
4490.51.00	3000	Obras e Instalações	90.000,00

04.007.027.812.0010.1022 – Construção de Quadra Poliesportiva – Jd Angico

4490.51.00	1859	Obras e Instalações	151.515,00
4490.51.00	3000	Obras e Instalações	86.621,61

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 301. 515,00 (trezentos e um mil, quinhentos e quinze reais), recursos vinculadas as fontes 1858 e 1859 apontadas no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de convênios firmados junto ao Ministério do Esporte:

Contrato de Repasse 243.222-07/07	150.000,00
Contrato de Repasse 231.064-45/07	151.515,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 176.621,61 (cento e setenta e seis mil, seiscentos de vinte e um reais e sessenta e um centavos), recursos livres (fonte 000) para contrapartida apontada no artigo 1º, serão utilizados parte dos recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2007, conforme saldo apurado em 31/12/2007, Agência 4314-1 conta corrente 5303-1 do Banco do Brasil.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos órgão e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 24 de março de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZ

ESTADO D

LEI Nº
De 24 de m

À CAMARA MUNICIPAL DE FAZEN
aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL,

Art.1º. Fica autori
Município para o exercício financeiro
importância de R$ 1.456.085,91 (um m
oitenta e cinco reais e noventa e um ce

08 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBR
08. 01 – GM Obras
15.451.0007.1.023 – Terraplanagem,
da Av. das Indústrias

4490.51.00	1867	Obras e Instalações	
4490.51.00	3000	Obras e Instalações	

Art. 2º. Para cobe
975.000,00 (novecentos e setenta e ci
1867 apontada no artigo anterior, será
com o Ministério das Cidades, Prograr
Municípios e Melhoria de Obras de I
Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Para cobe
de R$ 481.085,91 (quatrocentos e oite
e um centavos), recursos livres (fonte

1º, serão utilizados parte dos recurs
exercício de 2007, conforme saldo apur
corrente 5303-1 do Banco do Brasil.

Art. 4º. Fica altera
exercício 2008, anexos I e II, em valor
respectivas.

Art. 5º. Esta Lei en
revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (I

ANTONIO
Prefei

000721

Órgão Oficial do Município
Nº 466 Pg. 03
Data 21 a 24 de março de 2008

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 567/2008
De 24 de março de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.126.040,33 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quarenta reais e trinta e três centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.126.040,33 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quarenta reais e trinta e três centavos), conforme segue:

04 – GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO
04. 009 – GM Educação
12.361.0014.1026 – Construção Sede da Gerência - Educação

44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	317.000,00

08 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
08. 01 – GM Obras
15.451.0006.1.024 – Construções / Ampliações

44.90.51.00.00.00.00	3000	Obras e Instalações	180.000,00

15.452.0006.2.055 – Manut. Das Atividades da GM Obras

33.90.47.00.00.00.00	1030	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
33.90.47.00.00.00.00	1060	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00

15.451.0007.1.024 – Restituições Convênios - Obras

44.20.93.00.00.00.00	3741	Indenizações e Restituições	12.698,55

07 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO
07. 01 – G.M. Políticas de Desenvolvimento.
20.601.0023.2.026 – Restituições Convênios – Ação Social

44.20.93.00.00.00.00	3810	Indenizações e Restituições	12.533,74

10 – GERÊNCIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES Do TRABALHO

000722 Órgão Oficial do Município 466 03 21 a 24 de março de 2008

10. 01 –GM de Ação Social e Relações do Trabalho
08.243.0011.2.025 – Construção Sede da Gerência – Ação Social

44.90.51.00.00.00.00	3000	Obras e Instalações	305.000,00

16 – FUNDO MUNICIPAL DE MUN. DE EDUCAÇÃO
16. 006 – Convênios
012.361.0014.2041 – Convênios

44.20.93.00.00.00.00	3146	Indenizações e Restituições	34.054,22
44.30.93.00.00.00.00	3130	Indenizações e Restituições	3.181,13
44.30.93.00.00.00.00	3129	Indenizações e Restituições	11.673,86

16. 001 – Manutenção da Educação Básica
12.365.0014.1028 – Construção e Reforma de Unid. Educacionais

44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	200.000,00

17 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17. 01 – Manut. do Fundo Mun de Assistência Social
08.243.0011.2.025 – Restituições Convênios - Ação Social

44.20.93.00.00.00.00	3832	Indenizações e Restituições	45.898,83

Art. 2°. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de no valor de R$ 605.040,33 (seiscentos e cinco mil, quarenta reais e trinta e três centavos) serão utilizados parte dos recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2007, conforme saldos apurados em 31/12/2007:

Fonte	Conta Bancária	Valor
741	647005-2	12.698,55
810	10895-2	12.533,74
146	6246-4	34.054,22
130	5303-1	3.181,13
129	5303-1	11.673,86
832	7553-1	45.898,83
000	5303-1	485.000,00

Art. 3°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos reais), apontado no artigo 1°, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:

07 – GERÊNCIA MUN. DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMINCO
07. 002 – Fundo Municipal de Desenvolvimento
07.002.11.334.0021.1001 – Contrapartida de Convênios

000723 Órgão Oficial do Município
Nº 466 p. 03
De 21 a 24 de março de 2008

44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	317.000,00

16 –FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
16. 006 – Convênios
12.365.0014.2041 – Construção e Reforma de Unid. Educacionais

33.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serv. de Terceiros – P.J.	200.000,00

08 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
08. 01 – GM Obras
15.451.0006.2.056 – Manut. Da Malha Viária não Pavimentada

33.90.30.00.00.00.00	1030	Material de Consumo	2.000,00
33.90.30.00.00.00.00	1060	Material de Consumo	2.000,00

Art. 4°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 24 de março de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

000724

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 466 Pg. 03
Data 21 a 24 de março de 2008

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 568/2008
De 24 de março de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.710,00 (sete mil, setecentos e dez reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ R$ 7.710,00 (sete mil, setecentos e dez reais), conforme segue:

16 – FUNDO MUNICIPAL DE MUN. DE EDUCAÇÃO
16. 006 – Convênios
012.361.0014.2101 – Formação de Professores - LIBRAS

33.90.39.00.00.00.00	1144	Outros Serv. de Terceiros – P.J.	7.632,90
33.90.39.00.00.00.00	1104	Outros Serv. de Terceiros – P.J.	77,10

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 7.632,90 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do Programa de formação Continuada de Professores, Ministério da Educação, referente convênio aprovado número 816163/FNDE/2007.

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial no valor de R$ 77,10 (setenta e sete reais), para contrapartida apontada no artigo 1º, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 466 Pg. 03
Data 21 a 24 de março de 2008

04 – GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO
04. 009 – GM Educação
12.361.0014.1022 – Manut. Da Folha GME

31.91.92.00.00.00.00 1000 Despesas com Exercícios Anteriores 77,10

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, no órgão e ação respectiva.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 24 de março de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grand

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 567/2008
De 24 de março de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.126.040,33 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quarenta reais e trinta e três centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovo EITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na de R$ 1.126.040,33 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quarenta reais e centavos), conforme segue:

NCIA MUN. DE EDUCAÇÃO
M Educação
4.1026 – Construção Sede da Gerência - Educação
.00 1000 Obras e Instalações 317.000,00

NCIA MUNICIPAL DE OBRAS
1 Obr.
6.1.024 – Construções / Ampliações
.00.00.00 3000 Obras e Instalações 180.000,00
6.2.055 – Manut. Das Atividades da GM Obras
.00.00.00 1030 Obrigações Tributárias e Contributivas 2.000,00
.00.00.00 1060 Obrigações Tributárias e Contributivas 2.000,00
7.1.024 – Restituições Convênios - Obras
.00.00.00 3741 Indenizações e Restituições 12.698,55

NCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO
M. Polltlcas de Desenvolvimento.
3.2.026 – Restituições Convênios – Ação Social
.00.00.00 3810 Indenizações e Restituições 12.533,74

NCIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES Do TRABALHO
I de Ação Social e Relações do Trabalho
1.2.025 – Construção Sede da Gerência – Ação Social
.00.00.00 3000 Obras e Instalações 305.000,00

IO MUNICIPAL DE MUN. DE EDUCAÇÃO
Convênios
)14.2041 – Convênios
.00 3146 Indenizações e Restituições 34.054,22
3130 Indenizações e Restituições 3.181,13
.00.00 3129 Indenizações e Restituições 11.673,86
Manut. da Educação Básica
14.1028 – Construção e Reforma de Unid. Educacionais
.00.00.00 1000 Obras e Instalações 200.000,00

DO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manut. do Fundo Mun de Assistência Social
11.2.025 – Restituições Convênios - Ação Social
.00.00.00 3832 Indenizações e Restituições 45.898,83

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de no valor 5.040,33 (seiscentos e cinco mil, quarenta reais e trinta e três centavos) zados parte dos recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de forme saldos apurados em 31/12/2007:

Conta Bancária	Valor
647005-2	12.698,55
10595-2	12.533,74
6246-4	34.054,22
5303-1	3.181,13
5303-1	11.673,86
7553-1	45.898,83
5303-1	485.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 0 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos reais), apontado no artigo 1º. zados recursos de cancelamento de dotação, como segue:

RÊNCIA MUN. DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMINCO
Fundo Municipal de Desenvolvimento
1.334.0021.1001 – Contrapartida de Convênios
44.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações 317.000,00

16 -FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
16. 006 – Convênios
12.365.0014.2041 – Construção e Reforma de Unid. Educacionais
33.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serv. de Terceiros – P.J. 200.000,00

08 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
08. 01 – GM Obras
15.451.0006.2.056 – Manut. Da Malha Viária não Pavimentada
33.90.30.00.00.00.00 1030 Material de Consumo 2.000,00
33.90.30.00.00.00.00 1060 Material de Consumo 2.000,00

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 24 de março de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

04 – GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO
04. 009 – GM Educação
12.361.0014.1022 – Manut. Da Folha GME
31.91.92.00.00.00.00 1000 Despesas com E

Art. 4º. Fica alterada a exercício 2008, anexos I e II, em valores ig respectiva.

Art. 5º. Esta Lei entrará revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 2

ANTONIO WAND
Prefeito Mur

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 568/2008
De 24 de março de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.710,00 (sete mil, setecentos e dez reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ R$ 7.710,00 (sete mil, setecentos e dez reais), conforme segue:

16 – FUNDO MUNICIPAL DE MUN. DE EDUCAÇÃO.
16. 006 – Convênios
012.361.0014.2101 – Formação de Professores - LIBRAS
33.90.39.00.00.00.00 1144 Outros Serv. de Terceiros – P.J. 7.632,90
33.90.39.00.00.00.00 1104 Outros Serv. de Terceiros – P.J. 77,10

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 7.632,90 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do Programa de formação Continuada de Professores, Ministério da Educação, referente convênio aprovado número 816163/FNDE/2007.

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial no valor de R$ 77,10 (setenta e sete reais), para contrapartida apontada no artigo 1º, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:

DECRETO

DECRETO Nº 2
De 19 de março

Sú
de
for
em
de
Or
Int

O PREFEITO MUNICIPAL DE
Paraná, no uso de suas atribuições legais e co
termos do artigo 66, V, da Lei Orgânica Munici

DECRE

Art. 1º. Este Decreto regulame
que dispõe sobre a forma de realização de T
pública do Município de Fazenda Rio Grande
Interesse Público – OSCIP.

Art. 2º. A Administração Mur
Organizações da Sociedade Civil de Interes
destinado à formação de vínculo de coopera
execução das atividades previstas na Lei 269

Art. 3º. Para celebrar o Ter
qualificada pelo Ministério da Justiça, obser
universalização dos serviços, no respectivo ár
de interesse público, devidamente conferido
sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais
finalidades:

I - promoção da Assistência S

II - promoção da cultura, defe
e artístico;

III - promoção gratuita d
complementar de participação das organizaç
OSCIP;

000727

ERRATA

Republica-se abaixo a Lei 567/2008, tendo em vista de erro material na primeira publicação, tendo constado no artigo terceiro o texto "R$ 521.000,00 (quinhentos e vinte mil e setecentos reais)", quando o correto seria "R$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais)". Fazenda Rio Grande, 07/05/2008.

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Oficial do Município
Fls. 01
de a 08 de
maio de 2008

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Diário do Município
479 01
06 a 08 de
maio de 2008

LEI Nº 567/2008
De 24 de março de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.126.040,33 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quarenta reais e trinta e três centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.126.040,33 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quarenta reais e trinta e três centavos), conforme segue:

04 – GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO
04. 009 – GM Educação
12.361.0014.1026 – Construção Sede da Gerência - Educação

44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	317.000,00

08 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
08. 01 – GM Obras
15.451.0006.1.024 -- Construções / Ampliações

44.90.51.00.00.00.00	3000	Obras e Instalações	180.000,00

15.452.0006.2.055 -- Manut. Das Atividades da GM Obras

33.90.47.00.00.00.00	1030	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
33.90.47.00.00.00.00	1060	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00

15.451.0007.1.024 -- Restituições Convênios - Obras

44.20.93.00.00.00.00	3741	Indenizações e Restituições	12.698,55

07 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO
07. 01 – G.M. Políticas de Desenvolvimento.
20.601.0023.2.026 -- Restituições Convênios – Ação Social

44.20.93.00.00.00.00	3810	Indenizações e Restituições	12.533,74

10 – GERÊNCIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES Do TRABALHO
10. 01 –GM de Ação Social e Relações do Trabalho
08.243.0011.2.025 – Construção Sede da Gerência – Ação Social
44.90.51.00.00.00.00 3000 Obras e Instalações 305.000,00

16 – FUNDO MUNICIPAL DE MUN. DE EDUCAÇÃO
16. 006 – Convênios
012.361.0014.2041 -- Convênios
44.20.93.00.00.00.00 3146 Indenizações e Restituições 34.054,22
44.30.93.00.00.00.00 3130 Indenizações e Restituições 3.181,13
44.30.93.00.00.00.00 3129 Indenizações e Restituições 11.673,86
16. 001 – Manutenção da Educação Básica
12.365.0014.1028 – Construção e Reforma de Unid. Educacionais
44.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações 200.000,00

17 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17. 01 – Manut. do Fundo Mun de Assistência Social
08.243.0011.2.025 – Restituições Convênios - Ação Social
44.20.93.00.00.00.00 3832 Indenizações e Restituições 45.898,83

Art. 2°. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de no valor de R$ 605.040,33 (seiscentos e cinco mil, quarenta reais e trinta e três centavos) serão utilizados parte dos recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2007, conforme saldos apurados em 31/12/2007:

Fonte	Conta Bancária	Valor
741	647005-2	12.698,55
810	10895-2	12.533,74
146	6246-4	34.054,22
130	5303-1	3.181,13
129	5303-1	11.673,86
832	7553-1	45.898,83
000	5303-1	485.000,00

Órgão Oficial do Município 479 ano 01 06 a 08 de maio de 2008

Art. 3°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais), apontado no artigo 1°, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:

07 – GERÊNCIA MUN. DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMINCO
07. 002 – Fundo Municipal de Desenvolvimento
07.002.11.334.0021.1001 – Contrapartida de Convênios

44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	317.000,00

16 –FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
16. 006 – Convênios
12.365.0014.2041 -- Construção e Reforma de Unid. Educacionais

33.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serv. de Terceiros – P.J.	200.000,00

08 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
08. 01 – GM Obras
15.451.0006.2.056 -- Manut. Da Malha Viária não Pavimentada

33.90.30.00.00.00.00	1030	Material de Consumo	2.000,00
33.90.30.00.00.00.00	1060	Material de Consumo	2.000,00

Art. 4°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 24 de março de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Órgão Oficial do Município
479 01
06 a 08 de
maio de 2008

AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	NATUREZA DESPESA	FR	RECURSO
...								
32	Manejo de Águas Pluviais - Operação de Crédito	Obras			8.144.195,10	Capital	1507	OC
					428.640,90	Capital	1000	Livre
TOTAL DA AÇÃO					8.572.836,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Estado do Paraná
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO I – RECEITA

RECEITAS DE CAPITAL	ARRECADADO 2005	ARRECADADO 2007	PREVISÃO 2008	PREVISÃO 2009
	4.914.311,73	4.724.774,67	46.063.500,02	7.091.495,04
Operações de Crédito	1.908.844,15	3.205.841,80	33.000.000,00	7.091.995,04
Alienação de Bens	0,00	0,00	1.109.000,00	0,00
Transferência de Capital – Convênios	3.005.467,58	518.932,87	12.000.000,00	0,00

RESUMO	2006	2007	2008	2009
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.450.407,14	6.990.119,34	7.361.500,00	8.869.990,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.272.243,85	1.548.628,46	1.466.000,00	1.476.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	855.284,45	468.952,87	105.000,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	750.885,87	767.943,05	553.400,00	632.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.087.911,01	43.150.778,73	49.827.418,88	47.741.091,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.178.330,84	6.879.774,06	2.587.040,00	2.307.282,20
TOTAL RECEITAS CORRENTES	49.805.453,16	59.996.324,37	67.904.006,88	59.016.314,20
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.908.844,15	3.205.841,80	33.000.000,00	7.091.495,04
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	1.109.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	3.005.467,58	518.932,87	12.000.000,00	0,00
TOTAL RECEITA DE CAPITAL	4.914.311,73	4.724.774,67	46.063.500,02	7.091.495,04
TOTAL GERAL	54.719.764,89	64.721.099,04	113.967.506,90	66.107.809,24
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	3.915.723,64	4.170.194,67	3.633.000,00	3.811.220,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	50.265.048,84	60.303.825,77	90.835.586,70	62.296.589,24

DECRETA

Art.1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ R$ 57.400,00 (cinqüenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme segue:

17 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17. 01 – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0011.2.106 – Centro de Ref. Especializada em Assis. Social - CREAS

33.90.39.00.00.00.00	1869	Outros Serv. de Terceiros – P.J.	30.000,00
33.90.30.00.00.00.00	1869	Material de Consumo	7.200,00
44.90.51.00.00.00.00	1869	Obras e Instalações	14.200,00
44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	6.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 51.400,00 (cinqüenta e um mil reais quatrocentos reais), serão utilizados recursos oriundos do Programa CREAS de Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), apontado no artigo 1º, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:

17 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17. 01 – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0011.2.070 – Manut. Da Casa de Passagem

33.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	6.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), de 05 de maio de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

000732

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município 478 de 03 a 05 de maio de 2008

LEI Nº 574/2008
De 05 de maio de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 57.400,00 (cinqüenta e sete mil e quatrocentos reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ R$ 57.400,00 (cinqüenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme segue:

17 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17. 01 – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0011.2.106 – Centro de Ref. Especializada em Assis. Social - CREAS

33.90.39.00.00.00.00	1869	Outros Serv. de Terceiros – P.J.	30.000,00
33.90.30.00.00.00.00	1869	Material de Consumo	7.200,00
44.90.51.00.00.00.00	1869	Obras e Instalações	14.200,00
44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	6.000,00

Art. 3°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 51.400,00 (cinqüenta e um mil reais quatrocentos reais), serão utilizados recursos oriundos do Programa CREAS da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Art. 4°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), apontado no artigo 1°, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:

17 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17. 01 – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0011.2.070 – Manut. Da Casa de Passagem

33.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	6.000,00

Art. 5°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 05 de maio de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 470 pg. 01
03 a 05 de maio de 2008

000734

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Órgão Oficial do Município
476 01
03 a 05 de
maio de 2008

LEI Nº 575/2008
De 05 de maio de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 271.379,92 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 271.379,92 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme segue:

09 – GERÊNCIA MUN. DE URBANISMO
09. 001 – GM de Urbanismo
15.452.0006.1.013 – Proj Iluminação, Paisagismo e Ciclovia
44.90.51.00.00.00.00 3050 Obras e Instalações 271.379,92

Art. 2°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ R$ 271.379,92 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), para contrapartida apontada no artigo anterior, serão utilizados parte dos recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2007, conforme saldo apurado em 31/12/2007, Agência 4314-1 conta corrente 9929-5 do Banco do Brasil.

Art. 3°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 05 de maio de 2008

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

000735

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Órgão Oficial do Município
478 de
03 a 05 de
maio de 2008

LEI Nº 576/2008
De 05 de maio de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 582.550,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância R$ 582.550,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta reais), conforme segue:

08 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
08. 01 – GM Obras
15.451.0006.1.029 – Pavimentação Rua Jatobá

44.90.51.00.00.00.00	1849	Obras e Instalações	146.250,00
44.90.51.00.00.00.00	3000	Obras e Instalações	158.000,00

15.451.0006.1.030 – Pavimentação Rua Carvalho

44.90.51.00.00.00.00	1850	Obras e Instalações	117.700,00
44.90.51.00.00.00.00	3000	Obras e Instalações	68.000,00

15.451.0006.1.031 – Pavimentação Rua El Salvador e Jordani

44.90.51.00.00.00.00	1851	Obras e Instalações	77.100,00
44.90.51.00.00.00.00	3000	Obras e Instalações	15.500,00

Art. 2°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ R$ 341.050,00 (trezentos e quarenta e um mil e cinqüenta centavos), serão utilizados recursos oriundos dos convênios firmados com o MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como segue:

ID	Número do Convênio	Valor a repassar
133	021532345/2006	117.700,00
134	019403706/2006	77.100,00

132	020305438/08	146.250,00

Art. 3°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ R$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), para contrapartida apontada no artigo 2°, serão utilizados parte dos recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2007, conforme saldo apurado em 31/12/2007, Agência 4314-1 conta corrente 9929-5 do Banco do Brasil.

Art. 4°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 05 de maio de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Órgão Oficial do Município
Ano 01
03 a 05 de
maio de 2008

000737

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Órgão Oficial do Município
178 d
03 a 05 de
maio de 2008

LEI Nº 577/2008
De 05 de maio de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 38.659,00 (trinta e oito mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 38.659,00 (trinta e oito mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais), conforme segue:

17 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17. 01 – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0011.2.104 – Benefício Eventual - Natalidade

33.90.32.00.00.00.00	1000	Material de Distribuição Gratuita	16. 800,00
33.90.32.00.00.00.00	1868	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00

08.243.0011.2.105 – Benefício Eventual - Mortalidade

33.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serv. de Terceiros – P.J.	16.859,00

Art. 3°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), serão utilizados recursos oriundos do programa Beneficio Eventual da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Art. 4°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 33.659,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinqüenta nove reais), apontado no artigo 1°, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:

17 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17. 01 – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0011.2.080 – Benefício Eventual

33.90.32.00.00.00.00	1000	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
33.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serv. de Terceiros – P.J.	13.659,00

Art. 5°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), de 05 de maio de 2008

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Órgão Oficial do Município
Nº 170 de
03 a 05 de
maio de 2008

O MUNICÍPI

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO G

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 479 - DE 06 A 08 DE MAIO DE 2008 - CRIADO PELA LEI Nº 004 / 2001

Prefeitura Municipal de Fazenda R

Estado do Paraná

LEI

ERRATA

Republica-se abaixo a Lei 567/2008, tendo em vista de erro material na primeira publicação, tendo constado no artigo terceiro o texto "R$ 521.000,00 (quinhentos e vinte mil e setecentos reais)", quando o correto seria "R$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais)". Fazenda Rio Grande, 07/05/2008.

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 567/2008
De 24 de março de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.126.040,33 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quarenta reais e trinta e três centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.126.040,33 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quarenta reais e trinta e três centavos), conforme segue:

04 – GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO
04. 009 – GM Educação
12.361.0014.1025 – Construção Sede da Gerência - Educação
44.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações 317.000,00

08 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
08. 01 – GM Obras
15.451.0006.1.024 – Construções / Ampliações
44.90.51.00.00.00.00 3000 Obras e Instalações 150.000,00
15.452.0006.2.055 – Manut. Das Atividades da Gid Obras
33.90.47.00.00.00.00 1030 Obrigações Tributárias e Contributivas 2.000,00
33.90.47.00.00.00.00 1060 Obrigações Tributárias e Contributivas 2.000,00
15.451.0007.1.024 – Restituições Convênios - Obras
44.20.93.00.00.00.00 3741 Indenizações e Restituições 12.698,55

07 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO
07. 01 – G.M. Políticas de Desenvolvimento.
20.601.0023.2.026 – Restituições Convênios – Ação Social
44.20.93.00.00.00.00 3810 Indenizações e Restituições 12.533,74

10 – GERÊNCIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO
10. 01 – GM da Ação Social e Relações do Trabalho
08.243.0011.2.025 – Construção Sede da Gerência – Ação Social
44.90.51.00.00.00.00 3000 Obras e Instalações 305.000,00

16 – FUNDO MUNICIPAL DE MUN. DE EDUCAÇÃO
16. 006 – Convênios
012.361.0014.2041 – Convênios
44.20.93.00.00.00.00 3146 Indenizações e Restituições 34.054,22
44.30.93.00.00.00.00 3130 Indenizações e Restituições 3.181,13
44.30.93.00.00.00.00 3129 Indenizações e Restituições 11.673,86
16. 001 – Manutenção da Educação Básica
12.365.0014.1028 – Construção e Reforma de Unid. Educacionais
44.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações 200.000,00

17 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17. 01 – Manut. do Fundo Mun de Assistência Social
08.243.0011.2.025 – Restituições Convênios - Ação Social
44.20.93.00.00.00.00 3832 Indenizações e Restituições 45.898,83

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de no valor de R$ 605.040,33 (seiscentos e cinco mil, quarenta reais e trinta e três centavos) serão utilizados parte dos recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2007, conforme saldos apurados em 31/12/2007:

Fonte	Conta Bancária	Valor
741	647006-2	12.698,55
810	10895-2	12.533,74
146	6246-4	34.054,22
130	5303-1	3.181,13
129	5303-1	11.673,86
832	7553-1	45.898,83
000	5303-1	485.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais), apontado no artigo 1º, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:

07 – GERÊNCIA MUN. DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMINCO
07. 002 – Fundo Municipal de Desenvolvimento
07.002.11.334.0021.1001 – Contrapartida de Convênios
44.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações 317.000,00

16 –FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
16. 006 – Convênios
12.365.0014.2041 – Construção e Reforma de Unid. Educacionais
33.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serv. de Terceiros - P.J. 200.000,00

08 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
08. 01 – GM Obras
15.451.0006.2.056 – Manut. Da Malha Viária não Pavimentada
33.90.30.00.00.00.00 1030 Material de Consumo 2.000,00
33.90.30.00.00.00.00 1060 Material de Consumo 2.000,00

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 24 de março de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

DECRETOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2065/2008.
De 05 de maio de 2008.

Súmula: Exonera funcionário comissionado do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 251/05, e com o Processo Administrativo nº 5791/2008;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerada a funcionária comissionada do Poder Executivo Municipal **Simone Aparecida Camargo Petry**, matricula nº 59.501, RG Nº 5917888-1/PR e CPF nº 817.894.329-87, do cargo de Assessor e Coordenador IV – ACIV – da Gerência Municipal de Planejamento e Finanças, a partir de 01 de maio de 2008.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data supra citada revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

000740

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 476 Fls. 02
Data 03 a 05 de maio de 2008

LEI Nº 580/2008
De 05 de maio de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.950.000,04 (três milhões, novecentos e cinqüenta mil reais e quatro centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância R$ 3.950.000,04 (três milhões, novecentos e cinqüenta mil reais e quatro centavos), conforme segue:

08 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
08. 01 – GM Obras
15.451.0006.1.032 – Manejo de Águas Pluviais

44.90.51.00.00.00.00	1607	Obras e Instalações	3.752.500,02
44.90.51.00.00.00.00	3000	Obras e Instalações	197.500,02

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ R$ 3.752.500,02 (três milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos reais e dois centavos), serão utilizados recursos oriundos da efetivação do contrato junto a Caixa Econômica Federal Operação de Crédito, em consonância com o programa Saneamento para Todos – PAC.

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ R$ 197.500,02 (cento e noventa e sete mil, quinhentos reais e dois centavos), para contrapartida apontada no artigo 1º, serão utilizados parte dos recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2007, conforme saldo apurado em 31/12/2007, Agência 4314-1 conta corrente 9929-5 do Banco do Brasil.

Art. 4º. Fica alterada a Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 05 de maio de 2008

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

O MUNICIPI

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GR

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 478 - DE 03 A 05 DE MAIO DE 2008 - CRIADO PELA LEI Nº 004 / 2001 E

Prefeitura Municipal de Fazenda Ric

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 574/2008
De 05 de maio de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 57.400,00 (cinqüenta e sete mil e quatrocentos reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ R$ 57.400,00 (cinqüenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme segue:

17 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17. 01 – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0011.2.106 – Centro de Ref. Especializada em Assis. Social - CREAS

33.90.39.00.00.00.00	1869	Outros Serv. de Terceiros – P.J.	30.000,00
33.90.30.00.00.00.00	1869	Material de Consumo	7.200,00
44.90.51.00.00.00.00	1869	Obras e Instalações	14.200,00
44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	6.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 51.400,00 (cinqüenta e um mil reais quatrocentos reais), serão utilizados recursos oriundos do Programa CREAS da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), apontado no artigo 1º, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:

17 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17. 01 – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0011.2.070 – Manut. Da Casa de Passagem

33.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	6.000,00

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 05 de maio de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 575/2008
De 05 de maio de 2008

Súmula: "Autorize o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 271.379,92 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 271.379,92 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme segue:

09 – GERÊNCIA MUN. DE URBANISMO
09. 001 – GM de Urbanismo
15.452.0006.1.013 – Proj Iluminação, Paisagismo e Ciclovia

44.90.51.00.00.00.00	3050	Obras e Instalações	271.379,92

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ R$ 271.379,92 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), para contrapartida apontada no artigo anterior, serão utilizados parte dos recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2007, conforme saldo apurado em 31/12/2007, Agência 4314-1 conta corrente 9929-5 do Banco do Brasil.

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 05 de maio de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 576/2008
De 05 de maio de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 582.550,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância R$ 582.550,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta reais), conforme segue:

05 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
05. 01 – GM Obras
15.451.0006.1.028 – Pavimentação Rua Jatobá

44.90.51.00.00.00.00	1849	Obras e Instalações	148.250,00
44.90.51.00.00.00.00	3000	Obras e Instalações	158.000,00

15.451.0006.1.030 – Pavimentação Rua Carvalho

44.90.51.00.00.00.00	1850	Obras e Instalações	117.700,00
44.90.51.00.00.00.00	3000	Obras e Instalações	68.000,00

15.451.0006.1.031 – Pavimentação Rua El Salvador e Jordani

44.90.51.00.00.00.00	1851	Obras e Instalações	77.100,00
44.90.51.00.00.00.00	3000	Obras e Instalações	15.500,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ R$ 341.050,00 (trezentos e quarenta e um mil e cinqüenta centavos), serão utilizados recursos oriundos dos convênios firmados com o MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como segue:

ID	Número do Convênio	Valor a repassar
133	021532348/2006	117.700,00
134	019402706/2006	77.100,00
132	020306438/06	148.250,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ R$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), para contrapartida apontada no artigo 2º, serão utilizados parte dos recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2007, conforme saldo apurado em 31/12/2007, Agência 4314-1 conta corrente 9929-5 do Banco do Brasil.

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 05 de maio de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 577/2008
De 05 de maio de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 38.659,00 (trinta e oito mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 38.659,00 (trinta e oito mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais), conforme segue:

17 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17. 01 – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0011.2.104 – Benefício Eventual - Natalidade

33.90.32.00.00.00.00	1000	Material de Distribuição Gratuita	16.800,00
33.90.32.00.00.00.00	1868	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00

08.243.0011.2.105 – Benefício Eventual - Mortalidade

33.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serv. de Terceiros – P.J.	16.859,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), serão utilizados recursos oriundos do programa Benefício Eventual da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 33.659,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais), apontado no artigo 1º, serão utilizados recursos de cancelamento da dotação, como segue:

17 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17. 01 – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0011.2.080 – Benefício Eventual

33.90.32.00.00.00.00	1000	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
33.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serv. de Terceiros – P.J.	13.659,00

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), de 05 de maio de 2008

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

000742

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 581/2008
De 23 de maio de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 8.733.243,11 (oito milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e onze), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 8.733.243,11 (oito milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e onze), conforme segue:

Órgão:	**02**		**GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
Unid:	**001**		**GM Administração e Finanças**	
Fun:	**04.122.0001.2.003**		**Manut. Da Folha da Administração**	
	3.1.90.11.00.00.00.00	3000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	772.000,00
Órgão:	**03**		**GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
Unid:	**007**		**Manut. da Saúde**	
Fun:	**10.301.0012.2.008**		**Manut. das Atividades da GM Saúde**	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.196,68
Fun:	**10.301.0012.2.011**		**Manut. das Atividades do Hospital Municipal**	
	3.3.90.30.00.00.00.00	3303	MATERIAL DE CONSUMO	34.022,77
	3.3.90.39.00.00.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
Órgão:	**04**		**GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unid:	**006**		**Cultura**	
Fun:	**13.392.0010.2.025**		**Manut. das Atividades da Gerência da Cultura**	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Fun:	**13.392.0010.2.026**		**Manut. das Fanfarra**	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00

000743

Unid:	**007**		**Esporte e Lazer**	
Fun:	**27.812.0010.2.027**		**Manut. das Atividades da Ger. de Esporto e Lazer**	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	44.20.93.00.00.00.00	3840	Indenizações e Restituições	1.434,10
Unid:	**009**		**GM Educação**	
Fun:	**12.361.0014.2.023**		**Manut. das Atividades- GME**	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.941,28
Órgão:	**08**		**GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
Unid:	**001**		**GM de Obras**	
Fun:	**15.451.0006.2.055**		**Manutenção das Ativ. GM de Obras**	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00
Fun:	**15.451.0006.2.056**		**Manut. da Malha Viária não Pavimentada**	
	3.3.90.30.00.00.00.00	3000	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	3030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.926,24
	3.3.90.39.00.00.00.00	3060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.303,45
Fun:	**15.451.0006.2.057**		**Manut. da Malha Viária Pavimentada**	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
Fun:	**15.451.0006.2.058**		**Manut. do Sistema de Drenagem**	
	3.3.90.30.00.00.00.00	3000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
Fun:	**15.451.0006.2.060**		**Manut. do Sistema de Limpeza Pública**	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
Fun:	**15.452.0017.1.005**		**Ampliação do Sistema de Iluminação Pública**	
	4.4.90.51.00.00.00.00	3050	OBRAS E INSTALAÇÕES	231.491,11
Fun:	**15.451.0006.1.024**		**Construções e Ampliações**	
	44.20.93.00.00.00.00	3747	Indenizações e Restituições	492,48
	44.20.93.00.00.00.00	3741	Indenizações e Restituições	3.919,64
Fun:	**15.452.0017.2.059**		**Ampliação do Sistema de Iluminação Pública**	
	44.20.93.00.00.00.00	3729	Indenizações e Restituições	4.459,90
Fun:	**15.451.0006.1.030**		**Pavimentação Rua Carvalho**	
	4.4.90.51.00.00.00.00	3850	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.451,93
Órgão:	**09**		**GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
Unid:	**001**		**GM de Urbanismo**	
Fun:	**15.451.0006.1.007**		**Aquisição e Desapropriação de Imóveis**	
	4.4.90.61.00.00.00.00	3501	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	24.433,51
	4.4.90.61.00.00.00.00	3000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	. 2 400.000,00
Órgão:	**10**		**GER. MUN DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRAB.**	
Unid:	**001**		**GM de Ação Social e Relações do Trabalho**	
Fun:	**08.243.0011.2.071**		**Liberdade Assistida**	
	44.20.93.00.00.00.00	3816	Indenizações e Restituições	8.618,92
Órgão:	**11**		**FUNREBOM**	
Unid:	**001**		**Funrebom**	
Fun:	**06.182.0017.2.094**		**Manut. das Atividades do FUNREBOM**	
	3.3.90.30.00.00.00.00	3020	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00

000744

Diário Oficial do Município
484
de 23 a 26 de
maio de 2008

	3.3.90.39.00.00.00.00	3020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.971,27
	4.4.90.52.00.00.00.00	3020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
Órgão:	**15**		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unid:	**001**		**Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)**	
Fun:	**10.301.0012.2.013**		**Manut. do Bloco de Atenção Básica - BLATB**	
	44.20.93.00.00.00.00	3331	Indenizações e Restituições	19,23
	44.20.93.00.00.00.00	3332	Indenizações e Restituições	273,25
	44.20.93.00.00.00.00	3333	Indenizações e Restituições	62.103,08
	44.20.93.00.00.00.00	3334	Indenizações e Restituições	11.151,99
	44.20.93.00.00.00.00	3335	Indenizações e Restituições	27,19
	44.20.93.00.00.00.00	3336	Indenizações e Restituições	31.837,62
	44.20.93.00.00.00.00	3341	Indenizações e Restituições	68.231,91
Fun:	**10.301.0012.2.014**		**Manut. da Folha - Bloco de Atenção Básica - BLATB**	
	3.1.90.11.00.00.00.00	3302	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.227,65
Fun:	**10.301.0012.2.015**		**Manut. do Bloco de Vigilância em Saúde- BLCGS**	
	4.4.90.52.00.00.00.00	3308	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.367,32
	4.4.90.52.00.00.00.00	3345	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.997,41
	4.4.90.52.00.00.00.00	3302	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.382,91
	4.4.90.51.00.00.00.00	3302	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.108,66
Fun:	**10.301.0012.2.016**		**Manut. Folha - Bloco de Vigilância em Saúde- BLCGS**	
	3.1.90.11.00.00.00.00	3302	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
Fun:	**10.301.0012.2.017**		**Manut. do Bloco de Assistência Farmaceutica - BLAFB**	
	3.3.90.32.00.00.00.00	3303	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.509,00
Unid:	**002**		**Atenção Básica**	
Fun:	**10.301.0012.2.019**		**Manut. da Folha - Atvividades de Atenção Básica**	
	3.3.90.30.00.00.00.00	3315	MATERIAL DE CONSUMO	115.083,15
	3.3.90.39.00.00.00.00	3343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.637,19
	4.4.90.52.00.00.00.00	3343	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	3344	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	13.092,79
Fun:	**10.301.0012.2.095**		**Manut. das Atvividades de Farmácia Popular**	
	3.1.90.11.00.00.00.00	3342	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.374,65
Unid:	**002**		**FUNDEB**	
Fun:	**12.361.0014.2.031**		**Manut. da Folha - FUNDEB 60%**	
	3.1.90.11.00.00.00.00	3101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.325,62
Fun:	**12.361.0014.2.032**		**Manut. do FUNDEB 40%**	
	4.4.90.51.00.00.00.00	3102	OBRAS E INSTALAÇÕES	922.631,48
	3.3.90.48.00.00.00.00	3102	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000,00
Unid:	**005**		**Programas Educação**	
Fun:	**12.361.0014.2.035**		**PNAE - Manut. do Programa de Alimentação Escolar**	
	3.3.90.30.00.00.00.00	3110	MATERIAL DE CONSUMO	1.352,04
Fun:	**12.361.0014.2.037**		**PNATE - Prog de Transporte Escolar**	
	4.4.20.93.00.00.00.00	3128	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63,22
	3.3.90.39.00.00.00.01	3169	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.093,10
Fun:	**12.361.0014.2.038**		**PNAT - Prog de Transporte Escolar - União**	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3125	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.855,82
Fun:	**12.361.0014.2.039**		**PDDE - Manut. do Programa Dinheiro Direto Na Escola**	
	44.20.93.00.00.00.00	3111	Indenizações e Restituições	240,82
Fun:	**12.361.0014.2.040**		**BALF - Programa Brasil Alfabetizado**	

	3.3.90.36.00.00.00.00	3162	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.229,70
Unid:	**006**		**Convênios**	
Fun:	**12.361.0014.2.102**		**Resituição de Convênios Educação**	
	4.4.30.93.00.00.00.00	3130	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.551,45
	4.4.30.93.00.00.00.00	3126	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	151,24
	4.4.30.93.00.00.00.00	3135	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.479,50
	4.4.30.93.00.00.00.00	3134	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.290,50
	4.4.30.93.00.00.00.00	3149	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.940,55
	4.4.30.93.00.00.00.00	3158	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.900,82
	4.4.30.93.00.00.00.00	3131	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	609,00
Fun:	**19.573.0014.1.033**		**GIDUR- Conv184179-16/05- Inclusão Dig. c/c 647001-0 CEF**	
	4.4.90.52.00.00.00.00	3797	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.358,65
Órgão:	**17**		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unid:	**001**		**Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social**	
Fun:	**08.243.0011.2.079**		**Manut. das Atividades da Ação Social**	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	4.4.30.93.00.00.00.00	3711	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	287,04
	4.4.30.93.00.00.00.00	3723	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	612,24
	4.4.30.93.00.00.00.00	3725	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	365,06
	4.4.30.93.00.00.00.00	3843	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	953,79
	4.4.30.93.00.00.00.00	3724	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.541,83
Fun:	**08.243.0011.2.082**		**Piso Básico Transição/CRAS**	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3820	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.066,21
Fun:	**08.243.0011.2.083**		**Convênio CADI - Sentinela**	
	3.3.50.43.00.00.00.00	3822	SUBVENÇÕES SOCIAIS	191,83
Fun:	**08.243.0011.2.084**		**Programa Sentinela**	
	4.4.30.93.00.00.00.00	3792	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,60
	4.4.30.93.00.00.00.00	3800	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.333,88
Fun:	**08.243.0011.2.085**		**Programa Agente Jovem - Bolsa**	
	3.3.90.48.00.00.00.00	3818	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	35.997,04
	4.4.90.52.00.00.00.00	3704	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00	3704	MATERIAL DE CONSUMO	10.442,27
	3.3.90.30.00.00.00.00	3707	MATERIAL DE CONSUMO	80,36
Fun:	**08.243.0011.2.086**		**Programa Agente Jovem - Ações Sócio Educativas**	
	4.4.90.52.00.00.00.00	3802	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.731,18
	4.4.90.52.00.00.00.00	3812	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.695,51
Fun:	**08.243.0011.2.087**		**Piso de Transição Média Complexidade PPD/CRAS**	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3823	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.250,25
	4.4.30.93.00.00.00.00	3814	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,69
	4.4.30.93.00.00.00.00	3815	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,28
Fun:	**08.243.0011.2.088**		**PETI Jornada**	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3825	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.684,32
	3.3.90.30.00.00.00.00	3709	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	3709	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.800,43
	4.4.90.52.00.00.00.00	3709	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
Fun:	**08.243.0011.2.089**		**PETI - Bolsa**	
	3.3.90.48.00.00.00.00	3824	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.909,05
Fun:	**08.243.0011.2.090**		**PETI - Manut. das Atividades**	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3804	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.953,36
	3.3.90.39.00.00.00.00	3811	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.082,23

Visto
Unid. Gestora Municipal
184
23 a 26 de
maio de 2006

000746

Órgão Oficial do Município 484 de 23 a 26 de maio de 2008

Fun:	**08.243.0011.2.091**		**Bolsa Família**	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3846	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.836,88
	3.3.90.39.00.00.00.00	3807	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.069,06
Fun:	**08.243.0011.2.096**		**Conv. MDS/Emenda Parl APAE**	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3703	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.278,10
Fun:	**08.243.0011.2.097**		**Conv. MDS/Estr Rede de Proteção Social Especial**	
	4.4.30.93.00.00.00.00	3779	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8,02
Fun:	**08.243.0011.2.098**		**Conv. MDS/Estr Rede de Proteção Social Básica**	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3808	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.586,50
	3.3.90.39.00.00.00.00	3806	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	833,06
	3.3.90.39.00.00.00.00	3817	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.209,96
Fun:	**08.244.0011.2.081**		**Manut. das Atividades do CRAS**	
	3.3.90.30.00.00.00.00	3819	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	3819	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.957,94
	3.3.90.39.00.00.00.00	3752	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.824,35

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro de fontes de recursos do exercício 2007, na importância de R$ 8.733.243,11 (oito milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e onze centavos), como segue.

Fonte	Saldo
000	4.950.000,00
020	227.971,27
030	37.926,24
050	231.491,11
060	18.303,45
101	170.325,62
102	982.631,48
104	117.941,28
110	1.352,04
111	240,82
125	1.855,82
126	151,24
128	63,22
130	34.551,45
131	609,00
134	4.290,50
135	3.479,50
149	15.940,55
158	2.900,82
162	8.229,70
169	12.093,10
302	349.719,22
303	418.728,45
308	12.367,32
315	115.083,15
331	19,23

Fonte	Saldo
704	30.442,27
707	80,36
709	184.800,43
711	287,04
723	612,24
724	20.541,83
725	365,06
729	4.459,90
741	3.919,64
747	492,48
752	37.824,35
779	8,02
792	1,60
797	18.358,65
800	1.333,88
802	3.731,18
804	3.953,36
806	833,06
807	41.069,06
808	10.586,50
811	5.082,23
812	1.695,51
814	2,69
815	0,28
816	8.618,92
817	4.209,96

000717

Oficial de Órgãos Municipais nº 484 de 23 a 26 de maio de 2008

332	273,25	818	35.997,04
333	62.103,08	819	111.957,94
334	11.151,99	820	23.066,21
335	27,19	822	191,83
336	31.837,62	823	11.250,25
341	68.231,91	824	20.909,05
342	24.374,65	825	75.684,32
343	47.137,19	840	1.434,10
344	13.092,79	843	953,79
345	30.997,41	846	19.836,88
501	24.433,51	850	14.451,93
703	2.278,10	**Total**	**8.733.248,11**

Art. 3°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 23 de maio de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Fun:	15.451.0006.2.066		Manutenção das Ativ. Gld da Obras	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	105.000,00
Fun:	15.451.0006.2.066		Manut. da Malha Viária não Pavimentada	
	3.3.00.30.00.00.00.00	3000	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
	3.3.80.39.00.00.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	3030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.026,24
	3.3.90.39.00.00.00.00	3060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.300,45
Fun:	15.451.0006.2.067		Manut. da Malha Viária Pavimentada	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
Fun:	15.451.0006.2.068		Manut. do Sistema de Drenagem	
	3.3.00.30.00.00.00.00	3000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
Fun:	15.451.0006.2.069		Manut. do Sistema de Limpeza Pública	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
Fun:	15.452.0017.1.006		Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	
	4.4.90.51.00.00.00.00	3050	OBRAS E INSTALAÇÕES	231.491,11
Fun:	15.451.0006.1.024		Construções e Ampliações	
	44.20.93.00.00.00.00	3747	Indenizações e Restituições	492,46
	44.20.93.00.00.00.00	3741	Indenizações e Restituições	3.918,64
Fun:	15.452.0017.2.069		Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	
	44.20.93.00.00.00.00	3729	Indenizações e Restituições	4.459,90
Fun:	15.451.0006.1.030		Pavimentação Rua Carvalho	
	4.4.90.51.00.00.00.00	3050	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.451,93
Órgão:	09		GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
Unid:	001		Gld de Urbanismo	
Fun:	15.451.0006.1.007		Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
	4.4.90.61.00.00.00.00	3501	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	24.433,51
	4.4.90.61.00.00.00.00	3000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.400.000,00
Órgão:	10		GER. MUN DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRAB.	
Unid:	001		Gld de Ação Social e Relações do Trabalho	
Fun:	08.243.0011.2.071		Liberdade Assistida	
	44.20.93.00.00.00.00	3818	Indenizações e Restituições	8.618,92
Órgão:	11		FUNREBOM	
Unid:	001		Funrebom	
Fun:	08.182.0017.2.094		Manut. das Atividades do FUNREBOM	
	3.3.90.30.00.00.00.00	3020	MATERIAL DE CONSUMO -	80.000,00

Fun:	19.573.0014.1.033		GIDUR- Conv184170-15/05- Inclusão Dig. c/c 647001-0 CEF	
	4.4.90.52.00.00.00.00	3797	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.358,85
Órgão:	17		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unid:	001		Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	
Fun:	08.243.0011.2.079		Manut. das Atividades da Ação Social	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	4.4.30.93.00.00.00.00	3711	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	287,04
	4.4.30.93.00.00.00.00	3723	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	612,24
	4.4.30.93.00.00.00.00	3725	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	385,06
	4.4.30.93.00.00.00.00	3843	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	953,79
	4.4.30.93.00.00.00.00	3724	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.541,83
Fun:	08.243.0011.2.082		Piso Básico Transição/CRAS	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3820	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.066,21
Fun:	08.243.0011.2.083		Convênio CADI - Sentinela	
	3.3.50.43.00.00.00.00	3822	SUBVENÇÕES SOCIAIS	191,83
Fun:	08.243.0011.2.084		Programa Sentinela	
	4.4.30.93.00.00.00.00	3792	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,60
	4.4.30.93.00.00.00.00	3800	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.333,88
Fun:	08.243.0011.2.085		Programa Agente Jovem - Bolsa	
	3.3.90.46.00.00.00.00	3816	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	35.997,04
	4.4.90.52.00.00.00.00	3704	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00	3704	MATERIAL DE CONSUMO	10.442,27
	3.3.90.30.00.00.00.00	3707	MATERIAL DE CONSUMO	80,36
Fun:	08.243.0011.2.086		Programa Agente Jovem - Ações Sócio Educativas	
	4.4.90.52.00.00.00.00	3802	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.731,18
	4.4.90.52.00.00.00.00	3812	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.585,61
Fun:	08.243.0011.2.087		Piso de Transição Média Complexidade PPD/CRAS	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3823	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.250,25
	4.4.30.93.00.00.00.00	3814	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,59
	4.4.30.93.00.00.00.00	3815	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,26
Fun:	08.243.0011.2.088		PETI Jornada	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3826	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.684,32
	3.3.90.30.00.00.00.00	3709	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	3709	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.800,43
	4.4.90.52.00.00.00.00	3709	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
Fun:	08.243.0011.2.089		PETI - Bolsa	
	3.3.90.46.00.00.00.00	3824	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.909,05
Fun:	08.243.0011.2.090		PETI - Manut. das Atividades	
	3.3.90.39.00.00.00.00	3804	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.953,39
	3.3.90.39.00.00.00.00	3811	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.062,23

342	24.374,65	825	75.684,32
343	47.137,19	840	1.434,10
344	13.092,79	843	953,79
345	30.997,41	846	19.836,68
501	24.433,51	850	14.451,93
703	2.278,10	Total	8.733.248,11

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), de 23 de maio de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

000719 Órgão Oficial do Município 484 02 23 a 26 de maio de 2008

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 583/2008
De 23 de maio de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 144.664,36 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 144.664,36 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme segue:

16 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
005 – Programas de Educação
12.361.0014.2033 – Manut. do Salário Educação

33.90.30.00.00.00.00	1107	Material de Consumo	50.000,00
44.90.51.00.00.00.00	1107	Equip. e Material Permanente	94.644,36

Art. 2°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 144.664,36 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos liberados pelo Governo do Estado, retidos entre os exercícios de 2001 e 2002, do Programa Salário Educação.

Art. 3°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 23 de maio de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

000750
Órgão Oficial do Município
484
02
23 a 26 de maio de 2008

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 584/2008
De 23 de maio de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.052.000,00 (um milhão e cinqüenta e dois mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.052.000,00 (um milhão e cinqüenta e dois mil reais), conforme segue:

02 -GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - GM Administração e Finanças
04.122.0001.2.003 - Manut. Da Folha da Administração

4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	50.000,00

16 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
001 – Manut. Da Educação Básica
12.365.0014.2028 – Manut. Das Atividades da Educação Básica

33.90.30.00.00.00.00	1103	Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1103	Outros Serviços De Terceiros - PJ	450.000,00

15 – FUNDO MUN. DE SAÚDE
002 – Atenção Básica
10.301.0012.2019 – Manut. das Atividades de Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00.00	1303	Outros Serviços De Terceiros - PJ	300.000,00

07 – GERÊNCIA MUN. DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001 – GM de Políticas de Desenvolvimento Econômico
11.334.0021.2050 – Manut. das Atividades de GMPDE

3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços De Terceiros - PJ	20.000,00

13 – FAZPREV
001 – FAZPREV
09.271.0016.2145 – Manut. Das Atividades do FAZPREV

33.90.05.00.00.00.00	2040	Outros benefícios Previdenciários	210.000,00

000751
Câmara Municipal
484
02
23 a 26 de
maio de 2008

Art. 2°. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar no valor de R$ 1.052.000,00 (um milhão e cinqüenta e dois mil reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos do cancelamento de dotações do orçamento vigente, como segue:

02 -GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - GM Administração e Finanças
04.122.0001.2.003 - Manut. Da Folha da Administração

3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Venc. E Vant Fixas - Pessoal Civil	772.000,00
33.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	50.000,00

07 – GERÊNCIA MUN. DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001 – GM de Políticas de Desenvolvimento Econômico
11.334.0021.2050 – Manut. das Atividades de GMPDE

4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	20.000,00

13 – FAZPREV
001 – FAZPREV
09.271.0016.2145 – Manut. Das Atividades do FAZPREV

33.90.09.00.00.00.00	2040	Salário Família	210.000,00

Art. 3°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 23 de maio de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

...ANDE

... Arquivo Público Municipal de ...nde.

...GRANDE, Estado do Paraná, ... Lei.

...azenda Rio Grande o Arquivo ...dministração, para guarda dos ...

...r ... alocado em prédio ...

...o e a Gerência Municipal de ...uivo Público Municipal, que ...

...uivo público ingressarão sob ...uivado, a Gerência a que se ...orrelato, quando for o caso, a ...a.

...tempo quando conveniente à ...rquivados no Arquivo Público ...sos Administrativos baixados, ...do Diário Oficial do Município, ...oficiais internos e externos, ...contas Estadual baixados com ...

...dos será informatizado, sem ...a presteza na localização dos ...

...será permitida a qualquer do ...

...documentos arquivados deverá ...ecretaria do Arquivo Público ...

(... Administração, e ...

...sarquivamento é de 2 (dois) ...u menos, é de 5 (cinco) dias ...

...10 (dez) dias, sob aguardo da ...

...cipal da administração direta, ...ria; sendo admitida apenas a ...ido o solicitante for particular, ...

...ior será regulamentado por ...or a ser cobrado, por folha ...

...e funcionamento do Arquivo ...da Gerência Municipal de ...

...ia publicação, revogadas as ...

...2008.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 583/2008
De 23 de maio de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 144.664,36 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 144.664,36 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme segue:

16 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
005 – Programas de Educação
12.361.0014.2033 – Manut. do Salário Educação

33.90.30.00.00.00.00	1107	Material de Consumo	50.000,00
44.90.51.00.00.00.00	1107	Equip. e Material Permanente	94.644,36

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 144.664,36 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos liberados pelo Governo do Estado, retidos entre os exercícios de 2001 e 2002, do Programa Salário Educação.

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), de 23 de maio de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar no valor de R$ 1.052.000,00 (um milhão e cinqüenta e dois mil reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos do cancelamento de dotações do orçamento vigente, como segue:

02 -GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - GM Administração e Finanças
04.122.0001.2.003 - Manut. Da Folha da Administração

3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Venc. E Vant Fixas - Pessoal Civil	772.000,00
33.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	50.000,00

07 – GERÊNCIA MUN. DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001 – GM de Políticas de Desenvolvimento Econômico
11.334.0021.2050 – Manut. das Atividades de GMPDE

4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	20.000,00

13 – FAZPREV
001 – FAZPREV
09.271.0016.2145 – Manut. Das Atividades do FAZPREV

33.90.09.00.00.00.00	2040	Salário Família	210.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), de 23 de maio de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 584/2008
De 23 de maio de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.052.000,00 (um milhão e cinqüenta e dois mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.052.000,00 (um milhão e cinqüenta e dois mil reais), conforme segue:

02 -GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - GM Administração e Finanças
04.122.0001.2.003 - Manut. Da Folha da Administração

4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	50.000,00

16 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
001 – Manut. Da Educação Básica
12.365.0014.2028 – Manut. Das Atividades da Educação Básica

33.90.30.00.00.00.00	1103	Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1103	Outros Serviços De Terceiros - PJ	450.000,00

15 – FUNDO MUN. DE SAÚDE
002 – Atenção Básica
10.301.0012.2019 – Manut. das Atividades de Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00.00	1303	Outros Serviços De Terceiros - PJ	300.000,00

07 – GERÊNCIA MUN. DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001 – GM de Políticas de Desenvolvimento Econômico
11.334.0021.2050 – Manut. das Atividades de GMPDE

3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços De Terceiros - PJ	80.000,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 585/2008
De 23 de maio de 2008.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação da área que especifica ao Estado do Paraná.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 6287/2008,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação de parte ideal, com 10.147,52 metros quadrados, da área maior denominada Lote A, que é oriunda da unificação dos lotes L1 e L5 da quadra 36 do loteamento Jardim Ipê, matriculados respectivamente do número 9.506 ao 9.802 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, e lote 12A da planta Jardim Campos Elísios, matriculado sob o nº 8.074 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com área total de 24.235,90 metros quadrados, de formato irregular, de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, e que possui as seguintes medidas e confrontações: Inicia na esquina das Ruas Santa Rita de Cássia e Nossa Senhora de Guadalupe, a qual segue confrontando por uma distância de 206,16 m, neste ponto, defletе à direita e segue por uma distância de 20,00 metros confrontando com a Rua Santa Lucia; neste ponto defletе à direita e segue por uma distância total de 108,74 metros, em três trechos, sendo o primeiro de 72,53 metros confrontando com o Loteamento Campos Elísios, o segundo com 14,30 metros confrontando com o final da Rua São Gabriel e o terceiro com 21,91 m defletindo à esquerda e confrontando com a Rua São Gabriel; neste ponto segue por uma distância de 183,00 m confrontando com a Rua São Gabriel; neste ponto defletе à direita e segue por 78,76 m confrontando com a Avenida Santa Mônica; neste ponto defletе à direita e segue por uma distância total de 222,43 m confrontando com a Rua Santa Rita de Cássia em três trechos, sendo o primeiro com 200,43m, segundo com 2,00 m defletindo à direita e o terceiro com 20,00 m defletindo à esquerda, alcançando o ponto de partida deste caminhamento.

Art. 2º. A doação do imóvel acima descrito será efetuada em favor do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.940/0001-28, e o imóvel será destinado à construção de dependências de unidade escolar estadual.

Art. 3º. O descumprimento da finalidade imposta no art. 2º desta Lei, ou a não consecução dos objetivos no prazo máximo de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Lei, importará no retorno do imóvel ora doado ao patrimônio municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2008.

000753

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Publicada no Órgão Oficial do Município
Nº 469 Pg 01
Data 10 a 12 de junho de 2008

LEI Nº 593/2008
De 11 de junho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 632.719,50 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 632.719,50 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos), conforme segue:

08 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0006.1.004 Pavimentação de Vias Urbanas - OC
4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 632.719,50

Art. 2°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 632.719,50 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos dos cancelamentos de dotações como segue.

02 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - GM Administração e Finanças
04.126.0001.1.010 Projeto - Fazenda Digital
10 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00

03 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE
07 - Manut. da Saúde
10.301.0012.1.016 Construção Unidade de Saúde - Nações
389 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 32.985,78
10.301.0012.1.018 Convênio Ampliação Gralha Azul
395 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.830,74
10.301.0012.1.017 Convenio Construção U.S - Santa Terezinha II
393 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 49.235,26

04 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão Oficial do Município
N.º 489 pg. 01
Data 10 a 12 de junho de 200

07 - Esporte e Lazer
27.812.0010.2.027 Manut. das Atividades da Ger. de Esporto e Lazer

77 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

07 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento
11.334.0021.1.001 Contrapartida de Convênio

119 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 199.667,72

08 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0006.1.002 Pavimentação de Vias Urbanas - Pav Comunitária

122 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

09 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE URBANISMO
01 - GM de Urbanismo
15.452.0006.1.013 Proj Iluminação, Paisagismo e Ciclovia

154 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 60.000,00

Art. 3°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 11 de junho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO

ESTADO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

- EDIÇÃO 489 - DE 10 A 12 DE JUNHO DE 2008 - CRIADO PELA LEI Nº 004 / 2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 456

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ENDA RIO GRANDE
O PARANÁ

90/2006
nho de 2008.

...ca o Executivo Municipal a instituir a ...ao "Dia do Trabalhador", a ser ... Vila 1º de Maio e dá outras ...

A RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou guinte Lei:

...unicipal a instituir a comemoração anual no ...dia 1º de Maio de cada ano em local a ser ...s limites territoriais da Vila Primeiro de Maio,

...o artigo primeiro, obedecerá a critérios de ...da Vila Primeiro de Maio e ao dia do trabalho, ...conscientização do direito a cidadania e ...lar-se, através da Gerência competente, com ...la Comunidade da Vila.

...emoração deverá ser incluída no calendário ...io Grande;

...a serem programados deverão privilegiar, ...e culturais da Vila Primeiro de Maio;

...sto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal ...las anuais, as dotações que se fizerem

...egulamentará a presente Lei no prazo de 120

...a data de sua publicação, revogadas as

09 de junho de 2008.

...ANDSCHEER

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 592/2008
De 11 de junho de 2008.

SÚMULA : Delimita áreas em que incidirá direito de preempção do Município de Fazenda Rio Grande, e declara-as de utilidade Pública e/ou Interesse sócio-econômico.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica assegurado ao Município de Fazenda Rio Grande o direito de preempção, a ser exercido nos termos do artigo 25, § 1º da Lei Federal 10.257/2001, sobre as áreas de imóveis integrantes da Zona Industrial do Município, conforme mapa anexo, e previsão nas Leis Municipais Complementares nº 06/06 e 23/2007.

Art. 2º. A finalidade da instituição do direito de preempção sobre as áreas mencionadas no artigo anterior é a de ordenamento e direcionamento da expansão urbana, conforme artigo 26, inciso IV da Lei Federal 10.257/2001.

Art. 3º. O direito de preempção previsto nesta lei fica assegurado pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável a partir de um ano após o decurso do prazo inicial de vigência.

Art. 4º. Ficam as áreas mencionadas no artigo 1º desta Lei e as situadas na Zona de Serviços do Município, nos termos da Lei de Zoneamento, declaradas de utilidade pública e/ou de interesse sócio econômico, para efeitos do que prevê o artigo 4º da Lei Federal nº 4771/65, Código Florestal Brasileiro.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de junho de 2008.

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

07 - Esporte e Lazer
27.812.0010.2.027 Manut. das Atividades da Ger. de Esporte e Lazer
77 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento
11.334.0021.1.001 Contrapartida de Convênio
119 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

08 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0006.1.002 Pavimentação de Vias Urbanas - Pav Comunitária
122 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

09 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE URBANISMO
01 - GM de Urbanismo
15.452.0008.1.013 Proj Iluminação, Paisagismo e Ciclovia
154 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçame exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao dest programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua p revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), de 11 de junho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

ENDA RIO GRANDE
O PARANÁ

91/2008
nho de 2008.

ILA: "Nomina a Travessa de acesso no Gralha Azul neste Município de Fazenda Rio e".

FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná iono a seguinte Lei;

"TRAVESSA DAS CODORNAS" o trecho la Portugal, iniciando-se transversalmente na ...longando-se por aproximados 150 (cento e ...articular.

...por na data da sua publicação, revogadas as

...08 de junho de 2008.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 593/2008
De 11 de junho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 632.719,50 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 632.719,50 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos), conforme segue:

08 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0006.1.004 Pavimentação de Vias Urbanas - DC
4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 632.719,50

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 632.719,50 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), aprovado no artigo anterior, serão utilizados recursos dos cancelamentos de dotações como segue.

02 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - GM Administração e Finanças
04.126.0001.1.010 Projeto - Fazenda Digital
10 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00

03 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE
07 - Manut. da Saúde
10.301.0012.1.016 Construção Unidade de Saúde - Nações
389 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 32.985,78
10.301.0012.1.018 Convênio Amolecão Gralha Azul

DECRETOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2068/2008
De 29 de maio de 2008.

Súmula: Retifica Decreto 916/2005, que declara imóvel utilidade pública para fins desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Es do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º, do Decreto nº 916/2005, declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, no qu refere à descrição do imóvel, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

"(...) matriculade sob nº 43.254, (...)" e "(...) São Martin (...)"

II – Leia-se, respectivamente:

"(...) matriculade sob nº 43.256, (...)" e "(...) San Martin (...)"

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica com efeitos retroativos a 09 de março de 2005, revogadas as disposições contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2008.

000756

Recebido no Órgão Oficial do Município
Nº 493 Fl.
Data 25 a 26 de junho de 2008

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 594/2008
De 25 de junho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 192.350,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e cinqüenta reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 192.350,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e cinqüenta reais), conforme segue:

04 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07 – Esporte E Lazer
27.812.0010.1.006 – Construção/Ampliação de Ginásio de Esportes
4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 192.350,00

Art. 2°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 192.350,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e cinqüenta reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos dos cancelamentos de dotações como segue.

16 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - Manut. da Educação Básica
12.365.0014.1.028 - Construção Unidade Educacionais
405 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 147.350,00

09 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE URBANISMO
01 - GM de Urbanismo
15.452.0006.1.013 Proj Iluminação, Paisagismo e Ciclovia
154 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 45.000,00

Art. 3°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 25 de junho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

000757

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 492 Pg. 01
Data 24 a 26 de junho de 2008

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 595/2008
De 25 de junho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), conforme segue:

15 – FUNDO MUN. DE SAÚDE
15. 02 – Atenção Básica
10.301.0012.1035 – Convênio Ampl e Aq Equip. Sta Terezinha e Gralha Azul

44.90.51.00.00.00.00	1364	Obras e Instalações	100.000,00
44.90.52.00.00.00.00	1364	Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000,00
44.90.51.00.00.00.00	3303	Obras e Instalações	49.000,00

Art. 2°. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos das últimas parcelas dos convênios firmados com o Ministério da Saúde, como segue:

Fonte	**Convênios**	**Repasses**
1364	Convênio 1975/2006	200.000,00

Art. 3°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), apontado no artigo 1°, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:

04 – GERÊNCIA MUN. DE SAÚDE
04. 007 – Manut. Da Saúde
10.301.0012. – 2.008- Manut. Das Atividades da GM de Saúde

443 - 33.90.39.00.00.00.00	3303	Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	49.000,00

Art. 4°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 25 de junho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município
Nº 493 Pág. 01
Data 24 a 26 de junho de 2008

O MUNICÍPI

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GR

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 493 - DE 24 A 26 DE JUNHO DE 2008 - CRIADO PELA LEI Nº 004 / 2001

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio

Estado do Paraná

LEIS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 594/2008
De 25 de junho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 192.350,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e cinqüenta reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 192.350,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e cinqüenta reais), conforme segue:

04 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07 – Esporte E Lazer
27.812.0010.1.006 – Construção/Ampliação de Ginásio de Esportes
4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 192.350,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 192.350,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e cinqüenta reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos dos cancelamentos de dotações como segue.

16 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - Manut. da Educação Básica
12.365.0014.1.028 - Construção Unidade Educacionais
405 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 147.350,00

00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE URBANISMO
01 - GM de Urbanismo
15.452.0006.1.013 Proj Iluminação, Paisagismo e Ciclovia
154 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 45.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), de 25 de junho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 595/2008
De 25 de junho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), conforme segue:

15 – FUNDO MUN. DE SAÚDE
15. 02 – Atenção Básica
10.301.0012.1035 – Convênio Ampl e Aq Equip. Sta Terezinha e Gralha Azul
44.90.51.00.00.00.00 1364 Obras e Instalações 100.000,00
44.90.52.00.00.00.00 1364 Equipamentos e Materiais Permanentes 100.000,00
44.90.51.00.00.00.00 3303 Obras e Instalações 49.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos das últimas parcelas dos convênios firmados com o Ministério da Saúde, como segue:

Fonte	Convênios	Repasses
1364	Convênio 1975/2006	200.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), apontado no artigo 1º, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:
04 – GERÊNCIA MUN. DE SAÚDE
04. 007 – Manut. Da Saúde
10.301.0012. – 2.006- Manut. Das Atividades de GM de Saúde
443 - 33.90.39.00.00.00.00 3303 Prestação de Serviços Pessoa Jurídica 49.000,00

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), de 25 de junho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2008
De 25 de junho de 2008.

Súmula: "Altera a Lei Complementar nº 06/2006, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados dados da Tabela III – Parâmetros de uso e ocupação do solo da área urbana -, anexa à Lei Complementar nº 06/2006, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Fazenda Rio Grande, que por sua vez foi alterada pela Lei Complementar nº 23/2007, modificando-se o campo denominado "Recuo Frontal" no que se refere à Zona ZC: de *"facultativo, para as construções até 03 (três) pavimentos, sendo obrigatório a partir da construção do 4º (quarto) pavimento um recuo de 3 (três) metros"* para *"05 (cinco) metros, com possibilidade de avanço de 3 metros sobre o recuo, do primeiro pavimento, para construção de galeria exclusiva para pedestres de, no mínimo, 4,0 metros de altura"*.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 25 de junho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

DECRETOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2103/2008
De 24 de junho de 2008

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 000554/07 de 27 de dezembro de 2007,

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R$ 60.960,00** (sessenta mil e novecentos e cinqüenta reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.07 - Manut. da Saúde
37 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 42.100,00

07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
07.01 - GM de Politicas de Desenvolvimento Econômico
108 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)
237 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 650,00
238 3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.100,00

21 - GERÊNCIA MUN. DE DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HU
21.01 - DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
380 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.100,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - GERÊNCIA M
03.07 - Manut. da
38 3.1.90.13.00.00.0
39 3.1.90.16.00.00.0
41 3.1.91.92.00.00.0

07 - GERÊNCIA M
07.01 - GM de Po
110 3.1.91.92.00.00.0

15 - FUNDO MUN
15.01 - Blocos de
235 3.1.90.11.00.00.0
236 3.1.90.13.00.00.0
239 3.1.91.92.00.00.0

21 - GERÊNCIA M
21.01 - DEFESA D
381 3.1.91.13.00.00.0
382 3.1.91.92.00.00.0

revogadas as dispos

Estado do Paraná, no
conferida pela Lei 594

exercício financeiro
192.350,00 (cento e
segue:
04 - GERÊNCIA MU
07 – Esporte E Laz
27.812.0010.1.006 –
4.4.90.51.00.00.00.0

192.350,00 (cento e n
artigo anterior, serão
segue.
16 – FUNDO MUNIC
01 – Manut. da Educ
12.365.0014.1.028 -
405 4.4.90.51.00.00.0

00 - GERÊNCIA MU
01 - GM de Urbanis
15.452.0006.1.013 Pr
154 4.4.90.51.00.00.0

publicação, revogadas
Fazen

000760

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 407 Pg: 02
Data 02/07/2008

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 600/2008
De 08 de julho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 449.989,76 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. °. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 449.989,76 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme segue:

08 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0006.1.038 - Pav. e Drenagem Ruas Portugal e Pintassilgo

	4.4.90.51.00.00.00.00.1870 - OBRAS E INSTALAÇÕES	295.300,00
	4.4.90.51.00.00.00.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	154.689,76

Art. 2°. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), recursos vinculadas a fonte 1870 apontada no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do convênio com o Ministério das Cidades, Programa de Apoio e Desenvolvimento Urbano de Municípios e melhoria de Obras de Infra-Estrutura.

Art. 3°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 154.689,76 (cento e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove mil e setenta e seis centavos), apontado no artigo 1°, serão utilizados recursos dos cancelamentos de dotações como segue.

09 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE URBANISMO
01 - GM de Urbanismo
15.452.0006.1.013 Proj Iluminação, Paisagismo e Ciclovia

154	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
	15.452.0011.2.064 – Manut. Das Ativ. Do Cemitério	
172	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00

04 – GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO
04. 007 – Esporte e Lazer
04.007.027.812.0010.1021 – Construção de Quadra Poliesportiva – Vila Marli

417	4490.51.00	3000	Obras e Instalações	23.500,00
	04.007.027.812.0010.1022 – Construção de Quadra Poliesportiva – Jd Angico			
419	4490.51.00	3000	Obras e Instalações	10.250,00

08 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
08. 01 – GM Obras
15.451.0007.1.023 – Terraplanagem, Drenagem, Pav. e Sin da Av. das Indústrias

421	4490.51.00	3000	Obras e Instalações	30.390,00
	15.451.0006.1.020 – Pavimentação da Rua Buenos Aires			
411	4490.51.00	3000	Obras e Instalações	8.900,00
	10.001.015.451.0006.1015 – Pavimentação (Vila Andrade – Eucaliptos)			
409	44.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	13.649,76

Art. 4°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 08 de julho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Publicado no Dept. Geral de Administração
Nº 671 Pg. 02
Data 08/07/08

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 601/2008
De 08 de julho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R 1.047.239,79 (um milhão, quarenta e sete mi duzentos e trinta e nove reais e setenta e nov centavos), no Orçamento Geral do Município par 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Municípi para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R 1.047.239,79 (um milhão, quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta nove centavos), conforme segue:

16 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
005 – Programas de Educação
12.365.0014.1037 – Construção Inst. de Educ. Infantil - PROINFÂNCIA

44.90.51.00.00.00.00	1171	Obras e Instalações	940.500,00
44.90.51.00.00.00.00	3102	Obras e Instalações	106.739,79

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 940.500,0 (novecentos e quarenta mil e quinhentos reais), apontado no artigo anterior, serão utilizado recursos oriundos do convênio firmado com o Ministério da Educação, Proinfância.

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 106.739,7 (cento e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), apontado n artigo 1º, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:

16 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
002 – FUNDEB 40%
12.361.0014.2032 – Manut. Do FUNDEB 40%

44.90.51.00.00.00.00	3102	Obras e Instalações	106.739,79

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias d exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, no programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 12 de junho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

000763

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 177 Fls. 02
Data 09 de julho de 2008

LEI Nº 602/2008
De 08 de julho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 632.719,50 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. °. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 632.719,50 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos), conforme segue:

04 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07 – Esporte E Lazer
27.812.0010.1.006 – Construção/Ampliação de Ginásio de Esportes
4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 632.719,50

Art. 2°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 632.719,50 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos dos cancelamentos de dotações como segue.

08 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0006.1.004 Pavimentação de Vias Urbanas - OC
545 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 632.719,50

Art. 3°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 08 de julho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

IDA RIO GRANDE
PARANÁ

ÔNÁRIA sua eventual intenção de não
Contrato, com prazo de antecedência

ltado e cumpridas as obrigações do
ia de suas prorrogações, abster-se de
de reaver, para uso próprio ou de
ipada pela CESSIONÁRIA.

o disposto no item b do inciso anterior
lenizar a CESSIONÁRIA, pelo valor
obras necessárias para a implantação
umento como título executivo para

objeto do presente Termo Contratual,
cente, sem que haja o pagamento de
as, nem dar motivos ao exercício do
antecipada.

E OS ENCARGOS

ua, energia elétrica, impostos
re o imóvel, correndo as suas
e conservação do imóvel, enquanto

AÇÕES

ado, exceto quanto ao seu objeto,
o de comum acordo entre as partes:
dial de quaisquer das obrigações ou
escrito à parte inadimplente, com

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

previstos neste termo, deverão ser
lação das partes e serão resolvidos

o no Diário Oficial Municipal, em
Lei 8.666/93.

RIO GRANDE
RANÁ

Rio Grande, Comarca da Região
são a qualquer outro por mais
derivem deste Contrato e que não

os, de pleno acordo, assinam o
s) vias de igual teor e forma, na
o presente, para todos os efeitos

de 2008

itante da COMEC

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 600/2008
De 08 de julho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 449.989,76 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 449.989,76 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme segue:

08 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0006.1.038 - Pav. e Drenagem Ruas Portugal e Pinheirinho
4.4.90.51.00.00.00.00.1870 - OBRAS E INSTALAÇÕES 295.300,00
4.4.90.51.00.00.00.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 154.689,76

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), recursos vinculadas a fonte 1870 apontada no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do convênio com o Ministério das Cidades, Programa de Apoio e Desenvolvimento Urbano de Municípios e melhoria de Obras de Infra-Estrutura.

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 154.689,76 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove mil e setenta e seis centavos), apontado no artigo 1º, serão utilizados recursos dos cancelamentos de dotações como segue.

09 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE URBANISMO
01 - GM de Urbanismo
15.452.0008.1.013 Proj Iluminação, Paisagismo e Ciclovia
154 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 45.000,00
15.452.0011.2.014 – Manut. Das Adv. Do Cemitério
172 4.4.90.51.00.00 00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 23.000,00

04 – GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO
04. 007 – Esporte e Lazer
04.007.027.812.0010.1021 – Construção de Quadra Poliesportiva – Vila Marli

417 4490.51.00 3000 Obras e Instalações 23.500,00
04.007.027.812.0010.1022 – Construção de Quadra Poliesportiva – Jd Angico
419 4490.51.00 3000 Obras e Instalações 10.250,00

08 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
08. 01 – GM Obras
15.451.0007.1.021 – Terraplanagem, Drenagem, Pav. e Sin da Av. das Indústrias
421 4490.51.00 3300 Obras e Instalações 30.390,00
15.451.0008.1.020 – Pavimentação da Rua Buenos Aires
411 4490.51.00 3000 Obras e Instalações 8.900,00
10.001.015.451.0006.1015 – Pavimentação (Vila Andrade – Eucaliptos)
409 44.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações 13.649,76

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 08 de julho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 601/2008
De 08 de julho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Munic
abrir Crédito Adicional Especial no valor d
1.047.239,79 (um milhão, quarenta e sete
duzentos e trinta e nove reais e setenta e
centavos), no Orçamento Geral do Município
2008".

A CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, apro
eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Mun
para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância d
1.047.239,79 (um milhão, quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sete
nove centavos), conforme segue:

18 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
005 – Programas de Educação
12.365.0014.1037 – Construção Inst. de Educ. Infantil - PROINFÂNCIA
44.90.51.00.00.00.00 1171 Obras e Instalações 940.500,00
44.90.51.00.00.00.00 3102 Obras e Instalações 106.739,79

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 940.50
(novecentos e quarenta mil e quinhentos reais), apontado no artigo anterior, serão utiliz
recursos oriundos do convênio firmado com o Ministério da Educação, Proinfância.

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 106.7
(cento e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), apontad
artigo 1º, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:

18 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
002 – FUNDEB 40%
12.361.0014.2032 – Manut. Do FUNDEB 40%
44.90.51.00.00.00.00 3102 Obras e Instalações 106.739,79

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias
exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei,
programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga
as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 12 de junho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 602/2008
De 08 de julho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executi
Municipal a abrir Crédito Adicional Especi
no valor de R$ 632.719,50 (seiscentos
trinta e dois mil, setecentos e dezenov
reais e cinqüenta centavos), no Orçamen
Geral do Município para 2008".

A CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paran
aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral d
Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial n
importância de R$ 632.719,50 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e dezenov
reais e cinqüenta centavos), conforme segue:

04 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07 – Esporte E Lazer
27.812.0010.1.006 – Construção/Ampliação de Ginásio de Esportes
4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 632.719,50

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$
632.719,50 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinqüenta
centavos), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos dos cancelamentos
de dotações como segue.

08 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0006.1.004 Pavimentação de Vias Urbanas - OC
545 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 632.719,50

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do
exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos
programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 08 de julho de 2008.

000765

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 697 Pg. 01
Data 22 a 10 de julho de 2008

LEI Nº 608/2008
De 08 de julho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 13.498,26 (treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 13.498,26 (treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), conforme segue:

Órgão:	**15**		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unid:	**001**		**Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)**	
	10.301.0012.2.013		**Manut. do Bloco de Atenção Básica - BLATB**	
	44.20.93.00.00.00.00	1336	Indenizações e Restituições	2.752,32
Órgão:	**16**		**FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO**	
	005		**Programas Educação**	
	12.361.0014.2.037		**PNATE - Prog de Transporte Escolar**	
	4.4.20.93.00.00.00.00	1129	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34,72
Unid:	**006**		**Convênios**	
	12.361.0014.2.102		**Resituição de Convênios Educação**	
	4.4.30.93.00.00.00.00	1130	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3,88
	4.4.30.93.00.00.00.00	1158	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24,28
Órgão:	**17**		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unid:	**001**		**Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social**	
	08.243.0011.2.079		**Manut. das Atividades da Ação Social**	
	4.4.30.93.00.00.00.00	1711	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9,21
	4.4.30.93.00.00.00.00	1723	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9,13
	4.4.30.93.00.00.00.00	1725	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,15
	4.4.30.93.00.00.00.00	1729	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	73,07
	08.243.0011.2.098		**Conv. MDS/Estr Rede de Proteção Social Básica**	
	4.4.30.93.00.00.00.00	3808	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.586,50

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação por rendimentos bancários nas fontes apontadas:

Fonte	Convênio	Valor
1336	Convenio Construção Unidade de Saúde Eucaliptos	2.752,32
1129	Constr.Unidade Jd.Hortência	34,72
1130	SEED - Constr. Unidade Santarem	3,88
1158	Ações Educativas Complementares - FNDE	24,28
1711	CONVENIO PSH/CEF	9,21
1723	Convênio APAE	9,13
1725	Convenio Construção Centro de Apoio	5,15
1729	Convênio Iluminação Pública	73,07

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 10.586,50 (dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos), apontado no artigo 1º, serão utilizados recursos dos cancelamentos de dotações como segue.

Órgão: 17 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Unid: 001 **Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social**
08.243.0011.2.098 **Conv. MDS/Estr Rede de Proteção Social Básica**

3.3.90.39.00.00.00.00	3808	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10.5 86,50

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 08 de julho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 477 Pg. 04
Data 08 de julho de 2008

000767

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Orgão Oficial do Município
Folha nº 407
08 de julho de 2008

LEI Nº 609/2008
De 08 de julho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 564.206,00, no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 564.206,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e seis reais), conforme segue:

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
07 - Manut. da Saúde
10.301.0012.2.009 Manutenção da Folha da GM Saúde

37	3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.664,00
	3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.336,00
40	3.1.91.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00

04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - GM Educação
12.361.0014.2.022 Manutenção da Folha - GME

78	3.1.90.11.00.00.00.00.1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - Atenção Básica
10.301.0012.2.019 Manut. da Folha - Atvividades de Atenção Básica

247	3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	224.206,00
259	3.1.90.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
265	3.1.91.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00

Art. 2°. Para dar cobertura ao Crédito Especial e Suplementar no valor de R$ 564.206,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e seis reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados cancelamentos de dotações como segue:

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE

000768

Publicado no Diário Oficial Municipal
Nº 497 Pg. 02
Data 02 de 10 de 2017
Julho de 2017

07 - Manut. da Saúde
10.301.0012.2.008 Manutenção das Atividades da GM Saúde

30	3.3.90.30.00.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
33	3.3.90.35.00.00.00.00.1303 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
34	3.3.90.36.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00

04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - GM Educação
12.361.0014.2.023 Manutenção das Atividades- GME

84	3.3.90.30.00.00.00.00.1104 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
85	3.3.90.33.00.00.00.00.1104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00

07 - Esporte e Lazer
27.812.0010.1.022 Construção de Quadra poliesportiva - Jd Angico

419	4.4.90.51.00.00.00.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.270,00

07 - Esporte e Lazer
27.812.0010.1.021 Construção de Quadra poliesportiva - Vila Marli

417	4.4.90.51.00.00.00.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.500,00

06 - Cultura
13.392.0010.1.036 Construção Casa da Cultura

425	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.300,00

06 - GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO
01 - GM de Governo
04.122.0001.2.044 Manutenção da Folha da GMG

98	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00

07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento
11.334.0021.2.053 Manutenção do FMD

120	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURÍDICA	35.000,00

02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento
11.334.0021.1.001 Contrapartida de Convênio

119	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.850,00

08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0006.1.015 Pavimentação Vila Andrade - Eucalíptos

409	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.070,00

01 - GM de Obras
15.451.0007.1.023 Terrap, Drenagem, Pav. e Sinalização da Av das Indústrias

421	4.4.90.51.00.00.00.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.566,00

09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO
01 - GM de Urbanismo
15.452.0006.2.063 Manutenção das Atividades da GM de Urbanismo

162	3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
163	3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - Manut. da Educação Básica
12.365.0014.1.028 Construção de Unid. Educacionais

405	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	52.650,00

Art. 3°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 08 de julho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

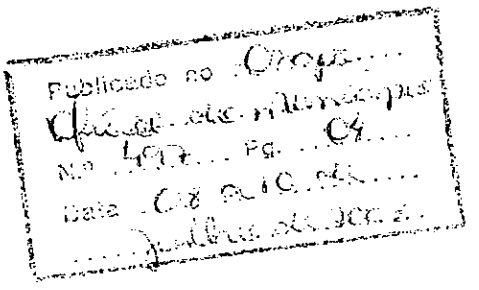

000770

Prefeitura Municipal de Fazenda Ri

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 607/2008
De 08 de julho de 2008.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar doação das áreas que específica à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei, com fulcro no disposto no Processo Administrativo 7655/2008,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande autorizado a realizar a doação à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, sociedade por ações de economia mista, constituída de acordo com a autorização da Lei 5113/1968, inscrita no CNPJ sob o nº 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1133, Centro, Curitiba – PR, as áreas abaixo especificadas.

Área do Terreno denominada área "A", oriunda da unificação dos lotes 01 a 18 da Quadra 09 da Planta Parque Verde da Cascata, neste Município, localizada no lado impar da Rua Flamingos nº 1153, de formato irregular, no Bairro Gralha Azul, com área total de 41.685,00 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 265,30 metros de frente para a Rua Flamingos, em dois trechos, sendo 106,40 metros e 158,90 metros; do lado direito de quem da referida Rua observa o imóvel, mede 207,50 metros e confronta com a Travessa Juritis, do lado esquerdo mede 161,24 metros confrontando com a Rua Seriema, e pela linha dos fundos mede 254,50 metros e confronta com a Rua Tucano, devidamente matriculado sob o nº 15.278 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, em relação a qual foi registrado o *Condomínio Residencial Primeiro de Maio*, sob nº 664, no mesmo Cartório já mencionado

Art. 2º. A autorização concedida nos termos do artigo primeiro tem como finalidade a realização de projeto de cunho habitacional para regularização fundiária, e posterior alienação dos lotes às famílias já residentes no local, como ação do Projeto FNHIS – Habitação de Interesse Social.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2008.

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação por rendimentos bancários nas fontes apontadas:

Fonte	Convênio	Valor
1336	Convenio Construção Unidade de Saúde Eucaliptos	2.752,32
1129	Constr.Unidade Jd.Hortência	34,72
1130	SEED - Constr. Unidade Santarem	3,88
1158	Ações Educativas Complementares - FNDE	24,28
1711	CONVENIO PSH/CEF	9,21
1723	Convênio APAE	9,13
1725	Convenio Construção Centro de Apoio	5,15
1729	Convênio Iluminação Pública	73,07

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 10.586,50 (dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos), apontado no artigo 1º, serão utilizados recursos dos cancelamentos de dotações como segue.

Órgão: 17		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unid: 001		Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	
08.243.0011.2.098		Conv. MDS/Estr Rede de Proteção Social Básica	
			10.5
3.3.90.39.00.00.00.00	3808	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	86,50

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 08 de julho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 608/2008
De 08 de julho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 13.498,26 (treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 13.498,26 (treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), conforme segue:

Órgão:	15		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unid:	001		Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.013		Manut. do Bloco de Atenção Básica - BLATB	
	44.20.93.00.00.00.00	1336	Indenizações e Restituições	2.752,32
Órgão:	16		FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	
	005		Programas Educação	
	12.361.0014.2.037		PNATE - Prog de Transporte Escolar	
	4.4.20.93.00.00.00.00	1129	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34,72
Unid:	008		Convênios	
	12.361.0014.2.102		Restituição de Convênios Educação	
	4.4.30.93.00.00.00.00	1130	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3,88
	4.4.30.93.00.00.00.00	1158	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24,28
Órgão:	17		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unid:	001		Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	
	08.243.0011.2.079		Manut. das Atividades da Ação Social	
	4.4.30.93.00.00.00.00	1711	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9,21
	4.4.30.93.00.00.00.00	1723	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9,13

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 609/2008
De 08 de julho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 564.206,00, no Orçamento Geral do Município para 2008".

A CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 564.206,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e seis reais), conforme segue:

	03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	07 - Manut. da Saúde		
	10.301.0012.2.009 Manutenção da Folha da GM Saúde		
37	3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.664,00
	3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		64.336,00
40	3.1.91.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
	04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	09 - GM Educação		
	12.361.0014.2.022 Manutenção da Folha - GME		
78	3.1.90.11.00.00.00.00.1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		125.000,00
	15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	02 - Atenção Básica		
	10.301.0012.2.019 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica		
247	3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		224.206,00
259	3.1.90.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
265	3.1.91.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial e Suplementar

000771

Publicado no O.O.M.
Nº 502 em 01
Data 25 a 28 de
julho de 2008

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 611/2008
De 25 de julho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 189.897,99 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 189.897,99 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), conforme segue:

17 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17. 01 – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0011.2.107 – FIA - Projeto Instrumentos Musicais

44.90.51.00.00.00.00	1000	Equip. e Material Permanente	21.192,00
44.90.51.00.00.00.00	1844	Equip. e Material Permanente	108.975,00
33.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	525,00
33.90.30.00.00.00.00	1844	Material de Consumo	708,00
08.243.0011.1.008 – FIA 2008 – Liberdade Cidadã			
44.90.51.00.00.00.00	1000	Equip. e Material Permanente	4.000,00
44.90.51.00.00.00.00	1853	Equip. e Material Permanente	40.000,00
08.243.0011.2.108 – FIA 2008 – Crescer em Família			
44.90.51.00.00.00.00	1000	Equip. e Material Permanente	1.318,00
44.90.52.00.00.00.00	1871	Obras e Instalações	13.179,99

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 162.862,99 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação provenientes dos três projetos aprovados junto ao Fundo da Criança e Adolescência.

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial e Suplementar no valor de R$ 27.035,00 (vinte e sete mil e trinta e cinco reais), apontado no artigo 1º, serão utilizados cancelamentos de dotações como segue:

10 – GERÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO
10. 01 – GM de Ação Social e Relações de Trabalho
08.243.0011.2.070 – Manutenção da Casa de Passagem

33.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	27.035,00

Art. 4°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 25 de julho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Publicado no O.O.M
Nº 502 pg. 01
Data 25 a 28 de julho de 2008

000773

Publicado no O.O.M.
Nº 502 Pg. 01
Data 25 a 28 de julho de 2008

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 612/2008
De 25 de julho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme segue:

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
07 - Manut. da Saúde
10.301.0012.2.109 Convênio SESA - Hospital

3.3.90.39.00.00.00.00.1366 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURÍDICA	420.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1366 – MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação provenientes do Convênio Estadual com a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná..

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 25 de julho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

000774

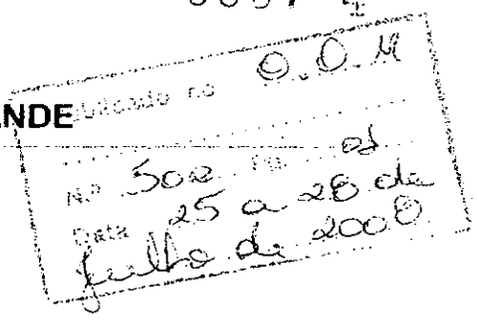

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 613/2008
De 25 de julho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 902.775,00 (novecentos e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de R$ 902.775,00 (novecentos e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), conforme segue:

02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - GM Administração e Finanças
04.122.0001.2.004 Manutenção das Atividades da Administração
4.4.90.52.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
07 - Manut. da Saúde
10.301.0012.2.008 Manutenção das Atividades da GM Saúde
4.4.90.52.00.1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 80.000,00

04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07 - Esporte e Lazer
27.812.0010.1.019 Ginásio de Esportes (Banheiros)
4.4.90.51.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 505,00

08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0006.2.058 Manutenção do Sistema de Drenagem
3.3.90.39.00.3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J. 12.770,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 - FUNDEB
12.361.0014.2.032 Manut. do FUNDEB 40%
3.3.90.39.00.3102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J. 500.000,00
01 - Manut. da Educação Básica
12.365.0014.2.028 Manut. das Atividades da Educação Básica
4.4.90.52.00.1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 72.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social

000775 9.0.M
Nº 502 fls. 02
Data 25 a 28 de julho de 2008

08.243.0011.2.079 Manutenção das Atividades da Ação Social
4.4.90.52.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
01 - FUNTRANS
06.181.0017.2.048 Manutenção das Atividades do FAZTRANS
3.3.90.30.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

13 – FAZPREV
001 – FAZPREV
09.271.0016.2145 – Manut. Das Atividades do FAZPREV
31.90.13.00.00.00.00 1001 Obrigações Patronais 5.500,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar no valor de R$ 397.275,00 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação do orçamento vigente como segue:

02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - GM Administração e Finanças
04.122.0001.2.004 Manutenção das Atividades da Administração
20 3.3.90.35.00.1000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 100.000,00

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
07 - Manut. da Saúde
10.301.0012.2.011 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
43 3.3.90.30.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0006.2.058 Manutenção do Sistema de Drenagem
457 3.3.90.30.00.3000 - MATERIAL DE CONSUMO 12.770,00
01 - GM de Obras
15.451.0006.1.020 Pavimentação da Rua Buenos Aires
411 4.4.90.51.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 505,00

10 - GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR
01 - GM de Ação Social e Relações do Trabalho
08.243.0011.2.073 Centro de Iniciação Profissional
193 3.3.90.30.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
01 - GM de Ação Social e Relações do Trabalho
08.243.0011.2.072 Adolescentro
192 3.3.90.30.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
08.243.0011.2.070 Manutenção das Atividades da Casa de Passagem
189 3.3.90.30.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
190 3.3.90.39.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J. 20.000,00
08.243.0011.1.008 FIA 2008
178 4.4.90.52.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000776 S.O.M.
Nº 502 ... 03
Data 25 a 28 de julho de 2008

01 - Manut. da Educação Básica
12.365.0014.2.028 Manut. das Atividades da Educação Básica

283	3.3.90.39.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	72.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.079 Manutenção das Atividades da Ação Social

319	3.3.90.31.00.1000 - PREM. CULTURAIS, ART., CIENTIF. DESPORT.E OU	5.000,00
320	3.3.90.32.00.1000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
321	3.3.90.33.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
01 - FUNTRANS
06.181.0017.2.048 Manutenção das Atividades do FAZTRANS

377	4.4.90.52.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 505.500,00 (quinhentos e cinco mil e quinhentos reais), apontado no artigo 1º, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação do orçamento vigente como segue:

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 - FUNDEB
12.361.0014.2.032 Manut. do FUNDEB 40%

4.4.90.51.00.3102 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00

13 – FAZPREV
001 – FAZPREV
09.271.0016.2145 – Manut. Das Atividades do FAZPREV

33.90.39.00.00.00.00	1001	Outros Serviços De Terceiros - PJ	5.500,00

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 25 de julho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

O MUNICIPI

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO G

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 502 - DE 25 A 28 DE JULHO DE 2008 - CRIADO PELA LEI Nº 004 / 2001

Prefeitura Municipal de Fazenda R

Estado do Paraná

LEIS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 611/2008
De 25 de julho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 189.897,99 (cento e oitenta o nove mil, oitocentoi e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)", no Orçamento Geral do Município para 2008".

A CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono e seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 189.897,99 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), conforme segue:

17 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.01 – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0011.2.107 – FIA - Projeto Instrumentos Musicais

44.90.51.00.00.00.00	1000	Equip. e Material Permanente	21.182,00
44.90.51.00.00.00.00	1844	Equip. e Material Permanente	108.975,00
33.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	525,00
33.90.30.00.00.00.00	1844	Material de Consumo	708,00

08.243.0011.1.008 – FIA 2008 – Liberdade Cidadã

44.90.51.00.00.00.00	1000	Equip. e Material Permanente	4.000,00
44.90.51.00.00.00.00	1853	Equip. e Material Permanente	40.000,00

08.243.0011.2.106 – FIA 2008 – Crescer em Família

44.90.51.00.00.00.00	1000	Equip. e Material Permanente	1.316,00
44.90.52.00.00.00.00	1871	Obras e Instalações	13.170,99

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 162.862,99 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação provenientes dos tres projetos aprovados junto ao Fundo da Criança e Adolescência.

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial e Suplementar no valor de R$ 27.035,00 (vinte e sete mil e trinta e cinco reais), apontado no artigo 1º, serão utilizados cancelamentos de dotações como segue:

10 – GERÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO
10.01 – GM de Ação Social e Relações do Trabalho
08.243.0011.2.079 – Manutenção da Casa de Passagem

33.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	27.035,00

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 25 de julho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 612/2008
De 25 de julho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), no Orçamento Geral do Municipio para 2008".

A CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme segue:

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
07 - Manut. da Saúde
10.301.0012.2.109 Convênio SESA - Hospital

3.3.90.39.00.00.00.00.1366 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURÍDICA		420.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1366 – MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação provenientes do Convênio Estadual com a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 25 de julho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 613/2008
De 25 de julho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 902.775,00 (novecentos e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de R$ 902.775,00 (novecentos e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), conforme segue:

02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - GM Administração e Finanças
04.122.0001.2.004 Manutenção das Atividades da Administração
4.4.90.52.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — 100.000,00

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
07 - Manut. da Saúde
10.301.0012.2.008 Manutenção das Atividades da GM Saúde
4.4.90.52.00.1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — 80.000,00

04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07 - Esporte e Lazer
27.812.0010.1.019 Ginásio de Esportes (Banheiros)
4.4.90.51.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES — 505,00

09 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0006.2.058 Manutenção do Sistema de Drenagem
3.3.90.39.00.3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J. — 12.770,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 - FUNDEB
12.361.0014.2.032 Manut. do FUNDEB 40%
3.3.90.39.00.3102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J. — 500.000,00
01 - Manut. de Educação Básica
12.365.0014.2.028 Manut. das Atividades da Educação Básica
4.4.90.52.00.1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — 72.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social

08.243.0011.2.079 Manutenção das Atividades da Ação Social
4.4.90.52.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — 112.000,00

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
01 - FUNTRANS
06.181.0017.2.048 Manutenção das Atividades do FAZTRANS
3.3.90.30.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO — 20.000,00

13 – FAZPREV
001 – FAZPREV
09.271.0016.2148 – Manut. Das Atividades do FAZPREV
31.90.13.00.00.00.00 1001 Obrigações Patronais — 5.500,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar no valor de R$ 397.275,00 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação do orçamento vigente como segue:

02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - GM Administração e Finanças
04.122.0001.2.004 Manutenção das Atividades da Administração
20 3.3.90.35.00.1000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA — 100.000,00

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
07 - Manut. da Saúde
10.301.0012.2.011 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
43 3.3.90.30.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO — 80.000,00

08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0006.2.058 Manutenção do Sistema de Drenagem
457 3.3.90.30.00.3300 - MATERIAL DE CONSUMO — 12.770,00
01 - GM de Obras
15.451.0006.1.020 Pavimentação da Rua Buenos Aires
411 4.4.90.51.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES — 505,00

10 - GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR
01 - GM de Ação Social e Relações do Trabalho
08.243.0011.2.073 Centro de Iniciação Profissional
193 3.3.90.30.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO — 10.000,00
01 - GM de Ação Social e Relações do Trabalho
08.243.0011.2.072 Adolescentro
192 3.3.90.30.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO — 20.000,00
08.243.0011.2.079 Manutenção das Atividades da Casa de Passagem
189 3.3.90.30.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO — 10.000,00
190 3.3.90.39.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J. — 20.000,00
08.243.0011.1.008 FIA 2008
178 4.4.90.52.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — 10.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000778

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 818 Pg 01
Data: de 19 a 23
de setembro de 2008

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 614/2008
De 22 de setembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.702.000,00 (dois milhões, setecentos e dois mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 2.702.000,00 (dois milhões, setecentos e dois mil reais), conforme segue:

	02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	01 - GM Administração e Finanças	
	28.846.0000.2.005 Sentenças Judiciais	
26	3.1.90.91.00.00.00.00.1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
	01 - GM Administração e Finanças	
	04.122.0001.2.004 Manutenção das Atividades da Administração	
22	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	200.000,00
25	4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
	01 - GM Administração e Finanças	
	28.843.0000.2.007 Amortização e Encargos do Parcel INSS	
29	4.6.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00
	03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	07 - Manut. da Saúde	
	10.301.0012.2.009 Manutenção da Folha da GM Saúde	
37	3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
38	3.1.90.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
39	3.1.90.16.00.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
40	3.1.91.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	10 - Educação Básica	
	12.361.0014.2.024 Manut. do Programa de Alimentação Escolar	
88	3.3.90.32.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
	06 - Cultura	
	13.392.0010.2.025 Manut. das Atividades da Gerência da Cultura	
62	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	2.000,00
62	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	50.000,00
	09 - GM Educação	

	12.361.0014.1.026 Construção da Sede da Gerência	
402	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
	08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	01 - GM de Obras	
	15.452.0006.2.055 Manutenção das Atividades da GM Obras	
135	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	80.000,00
	09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
	01 - GM de Urbanismo	
	15.451.0006.1.007 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
152	4.4.90.61.00.00.00.00.1000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	175.000,00
	15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	02 - Atenção Básica	
	10.301.0012.2.019 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica	
247	3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
259	3.1.90.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
254	3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	220.000,00
	16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	01 - Manut. da Educação Básica	
	12.365.0014.2.028 Manut. das Atividades da Educação Básica	
276	3.1.90.11.00.00.00.00.1103 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
283	3.3.90.39.00.00.00.00.1103 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	100.000,00
284	4.4.90.52.00.00.00.00.1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00
	17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	
	08.243.0011.2.079 Manutenção das Atividades da Ação Social	
323	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	80.000,00
	18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
	01 - FUNTRANS	
	06.181.0017.2.048 Manutenção das Atividades do FAZTRANS	
376	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	300.000,00
	21 - GERÊNCIA MUN. DE DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HU	
	01 - DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
	06.422.0017.2.046 Manutenção da Folha da GMDCDH	
380	3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
	01 - DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
	06.422.0017.2.047 Manutenção das Atividades da GMDCDH	
378	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00

Art. 2°. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar no valor de R$ 2.702.000,00 (dois milhões, setecentos e dois mil reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação das Receitas cadastradas na fonte 000, como segue:

Rubricas	Descrição	Orçado	Ref. julho	Arrecadada até julho	Previsão Ano	Provável Excesso
4.1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	4.970.000,00	427.766,22	3.578.120,77	5.716.951,87	**746.951,87**
4.1.1.2.0.00.00	TAXAS	1.397.200,00	141.816,03	877.999,23	1.587.079,38	**189.879,38**
4.1.7.2.2.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	5.000.000,00	479.927,06	3.185.187,39	5.584.822,69	**584.822,69**
4.1.7.2.2.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	1.100.000,00	191.283,78	1.386.702,25	2.343.121,15	**1.243.121,15**
						2.764.775,09

Art. 3°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 22 de setembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

000781

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 518 Pg 01
Data: de 11 a 22
de setembro de 2008

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 615/2008
De 22 de setembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.950.000,00 (três milhões, novecentos e cinqüenta mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 3.950.000,00 (três milhões, novecentos e cinqüenta mil reais), conforme segue:

08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0005.1.004 Pavimentação de Vias Urbanas - OC
125 4.4.90.51.00.00.00.00.1601 - OBRAS E INS TALAÇÕES 2.300.000,00

16 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – FUNDEB
12.361.0014.2.031 Manut. da Folha - FUNDEB 60%
287 3.1.90.11.00.00.00.00.1101 – VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000.000,00

17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
Funcional: 08.243.0011.2.088 PETI Jornada
345 3.3.90.30.00.00.00.00.1825 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

03 – GERÊNCIA MUN. DE SAÚDE
01 – Manut. De Saúde
Funcional: 10.301.0012.2.012
48 3.1.90.11.00.00.00.00.1365 – VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 600.000,00

Art. 2°. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar no valor de R R$ 3.950.000,00 (três milhões, novecentos e cinqüenta mil reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação das Receitas Vinculadas cadastradas na fontes, como segue:

Rubricas	Descrição	Orçado	**Fonte**	Arrecadada até julho	Previsão Ano	**Provável Excesso**
4.1.7.2.4.01.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	12.000.000,00	**1101**	7.587.837,96	13.048.776,31	**1.000.000,00**
4.2.1.1.4.99.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMA	2.600.000,00	**1601**	2.509.029,22	4.900.000,00	**2.300.000,00**
4.1.7.2.1.34.99.04.00.00	PETI - Jornada	205.920,00	**1825**	128.000,00	253.000,00	**50.000,00**
4.1.6.0.0.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	550.000,00	**1365**	989.356,63	1.305.290,44	**600.000,00**

Art. 3°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 22 de setembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 518 Pg 01/02
Data: de 19 a 29
de Setembro de 2008

LEI Nº 616/2008
De 22 de setembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ R$ 285.904,30 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e trinta centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 285.904,30 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e trinta centavos), conforme segue:

	15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.017 Manut. do Bloco de Assistência Farmaceutica - BLAFB	
240	3.3.90.32.00.00.00.00.1498 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	128.250,00
	16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	06 - Convênios	
	12.361.0014.2.102 Restituição de Convênios - Educação	
503	3.3.20.93.00.00.00.00.3158 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.245,00
582	4.4.30.93.00.00.00.00.1130 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
	12.361.0014.2.041 Construção e Reforma de Unid. Educacionais	
583	4.4.30.93.00.00.00.00.1129 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00
	12.361.0014.2.102 Restituição de Convênios - Educação	
498	4.4.30.93.00.00.00.00.3130 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.470,79
	19.573.0014.1.033 GIDUR - Conv.. 1841179-16./05 - Inc. Digital	
585	4.4.30.93.00.00.00.00.1797 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	115,00
	12.361.0014.2.041 Construção e Reforma de Unid. Educacionais	
399	4.4.30.93.00.00.00.00.3129 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.912,51
	17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	
	08.243.0011.2.079 Manutenção das Atividades da Ação Social	
401	3.3.20.93.00.00.00.00.1832 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	350,00
	08.243.0011.2.098 Conv. MDS/Estr Rede de Proteção Social Básica	
578	3.3.30.93.00.00.00.00.1808 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
	08.243.0011.2.112 Manut. do Programa ProJovem	
580	3.3.90.39.00.00.00.00.1873 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00
581	3.3.90.48.00.00.00.00.1873 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PF	40.000,00
	08.243.0011.2.087 Piso de Transição Média Complexidade PPD/CRAS	

584 4.4.30.93.00.00.00.00.1814 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1,00
13 – FAZPREV
001 – FAZPREV
09.271.0016.2145 – Manut. Das Atividades do FAZPREV
44.90.52.00.00.00.00 1001 MATERIAL PERMANENTE 68.000,00

Art. 2°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 248.276,00 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação das Receitas Vinculadas cadastradas na fontes, como segue:

Fonte	Valor R$*
1498	128.250,00
1130	10,00
1129	50,00
1797	115,00
1832	350,00
1808	1.500,00
1873	50.000,00
1814	1,00
1001	68.000,00

Art. 3°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 37.628,30 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos), apontado no artigo 1°, serão utilizados recursos do superávit do exercício anterior das fontes vinculadas abaixo:

Fonte	Valor R$
3158	6.245,00
3130	27.470,79
3129	3.912,51

Art. 4°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 22 de setembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 518- DE 19 A 22 DE SETEMBRO DE 2008 - CRIADO PELA LEI Nº 004 / 2001 E ALTER

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Gr

Estado do Paraná

LEIS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 614/2008
De 22 de setembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.702.000,00 (dois milhões, setecentos e dois mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 2.702.000,00 (dois milhões, setecentos e dois mil reais), conforme segue:

	02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	01 - GM Administração e Finanças	
	28.846.0000.2.005 Sentenças Judiciais	
26	3.1.90.91.00.00.00.00.1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
	01 - GM Administração e Finanças	
	04.122.0001.2.004 Manutenção das Atividades da Administração	
22	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	200.000,00
25	4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
	01 - GM Administração e Finanças	
	28.843.0000.2.007 Amortização e Encargos do Parcel INSS	
29	4.6.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00
	03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	07 - Manut. da Saúde	
	10.301.0012.2.009 Manutenção da Folha da GM Saúde	
37	3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
38	3.1.90.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
39	3.1.90.16.00.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
40	3.1.91.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	10 - Educação Básica	
	12.361.0014.2.024 Manut. do Programa de Alimentação Escolar	
88	3.3.90.32.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
	06 - Cultura	
	13.392.0010.2.025 Manut. das Atividades da Gerência da Cultura	
62	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	2.000,00
62	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	50.000,00
	09 - GM Educação	
	12.361.0014.1.026 Construção da Sede da Gerência	
402	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
	- GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS.	
	GM de Obras	
	02.0006.2.065 Manutenção das Atividades da GM Obras	
135	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	80.000,00
	08 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
	01 - GM de Urbanismo	
	15.451.0006.1.007 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
152	4.4.90.61.00.00.00.00.1000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	175.000,00
	15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	02 - Atenção Básica	
	10.301.0012.2.019 Manut. da Folha - Atividades da Atenção Básica	
247	3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
259	3.1.90.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
254	3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J	220.000,00
	16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	01 - Manut. da Educação Básica	
	12.365.0014.2.028 Manut. das Atividades da Educação Básica	
276	3.1.90.11.00.00.00.00.1103 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
283	3.3.90.39.00.00.00.00.1103 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	100.000,00
284	4.4.90.52.00.00.00.00.1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00
	17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	
	08.243.0011.2.079 Manutenção das Atividades da Ação Social	
323	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	80.000,00

Rubricas	Descrição	Orçado	Ref. Julho	Arrecadada até julho	Previsão Ano	Provável Excesso
4.1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	4.970.000,00	427.766,22	3.578.120,77	5.716.961,87	746.961,87
4.1.1.2.0.00.00	TAXAS	1.397.200,00	141.816,03	877.999,23	1.587.079,38	189.879,38
4.1.7.2.2.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	5.000.000,00	479.927,06	3.185.187,39	5.584.822,69	584.822,69
4.1.7.2.2.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	1.100.000,00	191.283,78	1.386.702,25	2.343.121,15	1.243.121,15
						2.764.775,09

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 22 de setembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Rubricas	Descrição
4.1.7.2.4.01.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB
4.2.1.1.4.99.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMA
4.1.7.2.1.34.99.04.00.00	PETI - Jornada -
4.1.6.0.0.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES

Art. 3º. Fica
exercício 2008 e Plano Plurianu
programas, órgãos e ações resp

Art. 4º. Est
revogadas as disposições em co

Fazenda Rio Gra

AN

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 615/2008
De 22 de setembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.950.000,00 (três milhões, novecentos e cinqüenta mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 3.950.000,00 (três milhões, novecentos e cinqüenta mil reais), conforme segue:

	08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	01 - GM de Obras	
	15.451.0006.1.004 Pavimentação de Vias Urbanas - OC	
125	4.4.90.61.00.00.00.00.1601 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300.000,00
	16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	02 - FUNDEB	
	12.361.0014.2.031 Manut. da Folha - FUNDEB 60%	
287	3.1.90.11.00.00.00.00.1101 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 615/2008
De 22 de setembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.950.000,00 (três milhões, novecentos e cinqüenta mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 3.950.000,00 (três milhões, novecentos e cinqüenta mil reais), conforme segue:

08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0006 1.004 Pavimentação de Vias Urbanas - OC
125 4.4.90.61 00.00.00.00.1601 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.300.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – FUNDEB
12.361.0014 2.031 Manut. da Folha - FUNDEB 60%
287 3.1.90.11.00.00.00 00 1101 – VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000.000,00

000786

Publicado no Órgã
Oficial do Municíp
N.º 529 Pg 03
Data: de 28 a 30
de Outubro de 200

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 619/2008
De 30 de outubro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e Suplementar no valor de R$ 990.800,00 (novecentos e noventa mil e oitocentos reais), no Orçamento Geral do Município para 2008"

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 800.500,00 (oitocentos mil e quinhentos reais), conforme segue:

	01 - GM Administração e Finanças	
	04.122.0001.2.003 Manutenção da Folha da Administração	
15	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
	03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	07 - Manut. da Saúde	
	10.302.0012.2.012 Manutenção da Folha do Hospital Municipal	
51	3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
52	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
	04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	07 - Esporte e Lazer	
	27.812.0010.2.027 Manut. das Atividades da Ger. de Esporto e Lazer	
67	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	2.800,00
	05 - GERENCIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	
	01 - GM de Procuradoria Jurídica	
	02.062.0016.2.042 Manutenção da Folha da Procuradoria Jurídica	
89	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	80.500,00
	06 - GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	01 - GM de Governo	
	04.122.0001.2.044 Manutenção da Folha da GMG	
98	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	57.500,00
99	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00
101	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00

07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
01 - GM de Políticas de Desenvolvimento Econômico
11.334.0021.2.049 Manutenção da Folha da GMPDE

107	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	20.200,00
108	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00

08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.452.0006.2.054 Manutenção da Folha da GM Obras

127	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	100.000,00
128	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
130	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00

09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO
01 - GM de Urbanismo
15.452.0006.2.062 Manutenção da Folha da GM de Urbanismo

156	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	48.500,00
157	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00

10 - GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR
01 - GM de Ação Social e Relações do Trabalho
08.244.0011.2.067 Manutenção da Folha da GMASRT

179	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	170.000,00
181	3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.100,00
182	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00

08.243.0011.2.068 Manutenção da Folha do Conselho Tutelar

184	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	4.500,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - Atenção Básica
10.301.0012.2.020 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica

265	3.1.91.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - Manut. da Educação Básica
12.365.0014.2.028 Manut. das Atividades da Educação Básica

276	3.1.90.11.00.00.00.00.1103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.C.	55.000,00
277	3.1.91.13.00.00.00.00.1103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.244.0011.2.078 Manutenção da Folha - Proteção Social Básica

315	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
01 - FUNTRANS
06.181.0017.2.048 Manutenção das Atividades do FAZTRANS

369	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	150.000,00

21 - GERÊNCIA MUN. DE DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HU
01 - DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
06.422.0017.2.046 Manutenção da Folha da GMDCDH

379	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
380	3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00
381	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00

Art.2°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 190.300,00 (cento e noventa mil e trezentos reais), conforme segue:

	03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	07 - Manut. da Saúde	
	10.301.0012.2.009 Manutenção da Folha da GM Saúde	
37	3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	118.000,00
38	3.1.90.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.500,00
39	3.1.90.16.00.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
	04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	06 - Cultura	
	13.392.0010.2.025 Manut. das Atividades da Gerência da Cultura	
55	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	47.300,00
58	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00

Art. 3°. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar no valor de R$ 800.500,00 (oitocentos mil e quinhentos reais), apontado no artigo 1°, serão utilizados recursos de cancelamentos de dotações do orçamento vigente, como segue:

	02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	01 - GM Administração e Finanças	
	04.122.0001.2.003 Manutenção da Folha da Administração	
12	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	143.600,00
13	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
14	3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
16	3.1.91.92.00.00.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.200,00
	28.843.0000.2.007 Amortização e Encargos do Parcel INSS	
28	3.2.90.21.00.00.00.00.1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
	28.843.0000.2.006 Amortização e Encargos do Parcel PASEP	
27	4.6.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00
	03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	07 - Manut. da Saúde	
	10.302.0012.2.012 Manutenção da Folha do Hospital Municipal	
47	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	50.000,00
	04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	06 - Cultura	
	13.392.0010.2.025 Manut. das Atividades da Gerência da Cultura	
56	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	07 - Esporte e Lazer	
	27.812.0010.2.027 Manut. das Atividades da Ger. de Esporto e Lazer	
70	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
71	3.1.91.92.00.00.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800,00

05 - GERENCIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA
01 - GM de Procuradoria Jurídica
02.062.0016.2.042 Manutenção da Folha da Procuradoria Jurídica

90	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
91	3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
92	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
93	3.1.91.92.00.00.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500,00

07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
01 - GM de Políticas de Desenvolvimento Econômico
11.334.0021.2.049 Manutenção da Folha da GMPDE

109	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00

08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.452.0006.2.054 Manutenção da Folha da GM Obras

129	3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.500,00

09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO
01 - GM de Urbanismo
15.452.0006.2.062 Manutenção da Folha da GM de Urbanismo

158	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.200,00
159	3.1.91.92.00.00.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00

15.452.0011.2.064 Manutenção das Atividades do Cemitério

166	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	10.500,00
167	3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.300,00
168	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
169	3.1.91.92.00.00.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00

10 - GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR
01 - GM de Ação Social e Relações do Trabalho
08.244.0011.2.067 Manutenção da Folha da GMASRT

180	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
183	3.1.91.92.00.00.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.200,00

08.243.0011.2.068 Manutenção da Folha do Conselho Tutelar

187	3.1.91.92.00.00.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.244.0011.2.078 Manutenção da Folha - Proteção Social Básica

312	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	120.000,00
313	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.000,00
314	3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.400,00

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
01 - FUNTRANS
06.181.0017.2.048 Manutenção das Atividades do FAZTRANS

370	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
371	3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
372	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.500,00
373	3.1.91.92.00.00.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00

21 - GERÊNCIA MUN. DE DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HU
01 - DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
06.422.0017.2.046 Manutenção da Folha da GMDCDH
378 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C. 600,00

Art. 4°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 190.300,00 (cento e noventa mil e trezentos reais), apontado no artigo 2°, serão utilizados recursos de dotações canceladas do orçamento vigente, como segue:

04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07 - Esporte e Lazer
27.812.0010.1.006 Construção/Ampliação - Ginásio de Esportes
546 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 139.800,00

10 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0006.1.032 Manejo de Águas Pluviais
433 4.4.90.51.00.00.00.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.500,00

Art. 5°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 30 de outubro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

§5°. Se o resultado insatisfatório repetir-se, montar-se-á processo, contendo resultados das avaliações, cópias dos materiais e atas trabalhadas na intervenção e assessoria da Unidade Escolar e relatórios das ações desenvolvidas. O processo será encaminhado para Assembléia, com representação da Gerência Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, e da APMI/APMF/APF, devendo estar presente a Equipe diretiva, procedendo-se, então, aos devidos encaminhamentos, conforme regulamentação própria.

Art. 37. Os mandatos do (a) Diretor (a) e do Vice-Diretor serão de 02 (dois) anos, com início no dia 1° (primeiro) do ano subseqüente ao da realização da eleição, admitida 01 (uma) reeleição consecutiva na respectiva Unidade Escolar, vedada a sua candidatura a qualquer das funções diretivas na eleição seguinte, na rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. Os eleitos pelo processo de Lista Tríplice por 02 mandatos de 2 anos consecutivos ficam impedidos de integrar nova lista para exercício de terceiro mandato, bem como de candidatar-se ao processo eleitoral, pelo interstício de 01 mandato.

CAPÍTULO II
DA VACÂNCIA

Art. 38. Nas hipóteses de morte, ausência, renúncia ou impedimento legal do Diretor, assumirá a função o Vice-Diretor da Unidade Escolar, sendo que o suplente assumirá o cargo de Vice Diretor quando este assumir o cargo de Diretor.

§ 1°. No caso de vacância da função de Diretor (a), e não havendo a possibilidade de o Vice-Diretor ou o Suplente assumir a função vaga, a direção será eleita conforme o disposto no artigo 7° desta lei.

§ 2° Nas Unidades Escolares com menos de 250 (duzentos e cinqüenta) alunos, e CMEI's com menos de 70 crianças, no caso de vacância e nas hipóteses legais de afastamento do titular, a função será assumida pelo Suplente indicado na respectiva chapa eleita.

§ 3°. Ocorrendo vacância do suplente, antes do término do mandato, o colegiado deverá reunir-se e escolher entre seus servidores qual atenda ao disposto no artigo 5° e seus incisos, desta Lei, e apresentar ao Chefe Municipal, mediante nomeação.

Art. 39. O substituto da função de Diretor ou Vice-Diretor ou Suplente, conforme o disposto no artigo 38 e seus parágrafos exercerão o tempo restante do mandato, relativo ao seu antecessor.

TITULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. Nas novas Unidades Escolares, criadas na forma da Lei até o próximo processo eleitoral de acordo com a legislação vigente, o Diretor será eleito em Assembléia, conforme artigo 7° desta Lei.

Parágrafo Único. Atendidas as demais condições desta Lei, é garantida a elegibilidade dos designados para assumirem as funções na respectiva Unidade Escolar.

Art. 41. O Diretor em exercício na Unidade Escolar deverá entregar ao seu sucessor, na passagem da função, relatório sobre a situação da Unidade Escolar, bem como Acervo Documental e Inventário Patrimonial e Material e as chaves da unidade, conforme orientações emanadas pela Gerência Municipal de Educação.

§1°. O não cumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator a sanções administrativas.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 42. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conjunto com o Executivo da Gerencia Municipal de Educação.

TITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 43. No ano de 2008, a convocação das eleições tratada no artigo 2° desta Lei ocorrerá dentro de, no máximo, quinze dias a partir da publicação desta Lei.

Art. 44. Os atuais ocupantes das funções de Diretor e Vice Diretor que as exerçam em razão de reeleição ou de indicação por 2 mandatos de 2 anos, ficam impedidos de concorrer a respectiva função diretiva em qualquer unidade escolar da Rede, pelo interstício de 01 mandato.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto nesta lei sujeitará o servidor às sanções previstas no Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

Art. 45. Esta Lei será regulamentada através de Decreto, e entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 411/2006, e suas leis modificadoras.

Fazenda Rio Grande (PR), 29 de outubro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 619/2008
De 30 de outubro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e Suplementar no valor de R$ 990.800,00 (novecentos e noventa mil e oitocentos reais), no Orçamento Geral do Município para 2008"

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 800.500,00 (oitocentos mil e quinhentos reais), conforme segue:

	01 - GM Administração e Finanças	
	04.122.0001.2.003 Manutenção da Folha da Administração	
15	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
	03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	07 - Manut. da Saúde	
	10.302.0012.2.012 Manutenção da Folha do Hospital Municipal	
51	3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
52	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
	04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	07 - Esporte e Lazer	
	27.812.0010.2.027 Manut. das Atividades da Ger. de Esporte e Lazer	
67	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	2.800,00
	05 - GERENCIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	
	01 - GM de Procuradoria Jurídica	
	02.062.0016.2.042 Manutenção da Folha da Procuradoria Jurídica	
89	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	80.500,00
	06 - GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	01 - GM de Governo	

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 530 Pg 02
Data: de 31/10 a 03
de novembro de 2008

LEI Nº 625/2008
De 31 de outubro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e Suplementar no valor de R$ 591.801,20 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e um reais e vinte centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008"

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 277.995,00 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais), conforme segue:

	09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
	01 - GM de Urbanismo	
	15.452.0011.2.064 Manutenção das Atividades do Cemitério	
171	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
	10 - GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR	
	05 - CONSELHOS	
	08.243.0011.2.075 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	
198	3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.955,00
	15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	02 - Atenção Básica	
	10.301.0012.2.019 Manut. da Folha - Atvividades de Atenção Básica	
247	3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	256.040,00

Art.2º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 313.806,20 (trezentos e treze mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos), conforme segue:

	16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	02 - FUNDEB	
	12.361.0014.2.032 Manut. do FUNDEB 40%	
576	4.4.90.61.00.00.00.00.3102 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	94.000,00
	17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	
	08.243.0011.2.085 Programa Agente Jovem - Bolsa	

579	3.3.90.39.00.00.00.00.3704 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
	01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	
	08.243.0011.2.079 Manutenção das Atividades da Ação Social	
575	4.4.90.51.00.00.00.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	173.800,00
	01 - CÂMARA MUNICIPAL	
	01- LEGISLATIVO	
	01.031.0002.2.001 Manut. Da Folha do Legislativo	
	3.1.90.92.00.00.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.249,00
	01.031.0002.2.002 Manut. Das Atividades do Legislativo	
	3.3.90.92.00.00.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.377,20
	4.4.90.92.00.00.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.380,00

Art. 3°. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar no valor de R$ 277.995,00 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais), apontado no artigo 1°, serão utilizados recursos de cancelamentos de dotações do orçamento vigente, como segue:

	15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07 - Manut. da Saúde	
	10.301.0012.2.008 Manutenção das Atividades da GM Saúde	
30	3.3.90.30.00.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
32	3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
	10.301.0012.2.011 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	
43	3.3.90.30.00.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	113.000,00
44	3.3.90.36.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.800,00
	09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
	01 - GM de Urbanismo	
	15.452.0011.2.064 Manutenção das Atividades do Cemitério	
172	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
	10 - GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR	
	05 - CONSELHOS	
	08.243.0011.2.075 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	
199	3.3.90.32.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.955,00
200	3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	02 - Atenção Básica	
	10.301.0012.2.021 COMESP - Consórcio Metropolitano de Saúde do PR	
269	3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	87.240,00

Art. 4°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 313.806,20 (trezentos e treze mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos), apontado no artigo 2°, serão utilizados recursos de dotações canceladas do orçamento vigente, como segue:

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 - FUNDEB
12.361.0014.2.032 Manut. do FUNDEB 40%

490	4.4.90.51.00.00.00.00.3102 - OBRAS E INSTALAÇÕES	94.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.085 Programa Agente Jovem - Bolsa

519	3.3.90.30.00.00.00.00.3704 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00

08.243.0011.2.079 Manutenção das Atividades da Ação Social

507	3.3.90.39.00.00.00.00.3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	173.800,00

08.243.0011.2.085 Programa Agente Jovem - Bolsa

518	4.4.90.52.00.00.00.00.3704 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01- LEGISLATIVO
01.031.0002.2.001 Manut. Da Folha do Legislativo
3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC 7.249,00
01.031.0002.2.002 Manut. Das Atividades do Legislativo
3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 10.757,20

Art. 5°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 31 de outubro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 530 Pg 02
Data: de 31/10 a 03
de Novembro de 2008

LEI Nº 626/2008
De 31 de outubro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), conforme segue:

	02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	01 - GM Administração e Finanças	
	04.122.0001.2.004 Manutenção das Atividades da Administração	
586	3.3.90.93.00.00.00.00.3000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.000,00
	15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	02 - Atenção Básica	
	10.301.0012.2.019 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica	
588	4.4.90.52.00.00.00.00.1344 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	
	08.243.0011.2.091 Bolsa Família	
587	3.3.90.14.00.00.00.00.1846 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

Art. 2°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de cancelamentos de dotações das fontes 000 e 846, como segue.

	02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	01 - GM Administração e Finanças	
	04.122.0001.2.003 Manutenção da Folha da Administração	
442	3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
	17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	
	08.243.0011.2.091 Bolsa Família	
352	3.3.90.30.00.00.00.00.1846 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Art. 3°. Para cobertura ao Crédito Especial da fonte 344, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), apontado no artigo 1°, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação do Programa VIGISUS II.

Art. 4°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 31 de outubro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

000797

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 530 Pg 02
Data: de 31/10 a 03
de 11 de 2008

LEI Nº 627/2008
De 31 de outubro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), conforme segue:

	15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	02 - Atenção Básica	
	10.361.0012.2.113 Manutenção do CAPS	
594	3.1.90.11.00.00.00.00.1367 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. C.	120.000,00
596	3.1.90.13.00.00.00.00.1367 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
595	3.1.90.16.00.00.00.00.1367 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
593	3.1.91.13.00.00.00.00.1367 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
591	3.3.90.30.00.00.00.00.1367 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
592	3.3.90.39.00.00.00.00.1367 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.	30.000,00
597	4.4.90.52.00.00.00.00.1367 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.019 Manut. das Atividades de Atenção Básica	
590	4.4.90.61.00.00.00.00.1304 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00
	16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	01 - Manut. da Educação Básica	
	12.361.0014.1.028 Construção de Unid. Educacionais	
589	4.4.90.61.00.00.00.00.1105 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	46.000,00

Art. 2°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação das Receitas cadastradas na fontes, como segue:

Fonte	Valor R$
1304	30.000,00

1105	46.000,00
1367	193.000,00

Art. 3°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 31 de outubro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 530 Pg 02
Data: de 31/10 a 07
de Novembro de 2008

LEI N.º 628/2008
De 31 de outubro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 75.252,13 (setenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e treze centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 75.252,13 (setenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e treze centavos), conforme segue:

	10 - GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR	
	01 - GM de Ação Social e Relações do Trabalho	
	08.243.0011.2.071 Liberdade Assistida	
602	4.4.20.93.00.00.00.00.1816 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
	15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.015 Manut. do Bloco de Vigilância em Saúde- BLCGS	
	3.3.90.39.00.00.00.00.1497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J.	7.000,00
	10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atenção Básica - BLATB	
551	4.4.20.93.00.00.00.00.1336 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.438,66
475	4.4.20.93.00.00.00.00.3336 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.112,52
	16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	06 - Convênios	
	12.361.0014.2.102 Restituição de Convênios - Educação	
604	3.3.20.93.00.00.00.00.1149 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.775,85
501	3.3.20.93.00.00.00.00.3149 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.005,10
	05 - Programas Educação	
	12.361.0014.2.037 PNATE - Prog de Transporte Escolar	
603	3.3.20.93.00.00.00.00.1169 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	520,00

Art. 2°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 48.134,51 (quarenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e cinqüenta e um centavos), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação das Receitas Vinculadas cadastradas na fontes, como segue:

Fonte	Valor
1816	400,00
1336	37.438,66
1149	2.775,85
116	520,00
1497	7.000,00

Art. 3°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 27.117,62 (vinte e sete mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos), apontado no artigo 1°, serão utilizados recursos do superávit do exercício anterior das fontes vinculadas abaixo:

Fonte	Valor
3336	1.112,52
3149	26.005,10

Art. 4°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 31 de outubro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 530 Pg 02
Data: de 21/10 a 03
de Novembro de 2008

LEI Nº 629/2008
De 03 de novembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.918.553,76 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e setenta e seis centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.918.553,76 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme segue:

	03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	07 - Manut. da Saúde	
	10.301.0012.2.011 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	
600	3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.JURÍDICA	800.000,00
	04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	09 - GM Educação	
	12.361.0014.1.026 Construção da Sede da Gerência	
607	4.4.90.51.00.00.00.00.1104 - OBRAS E INSTALAÇÕES	370.000,00
	08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	01 - GM de Obras	
	15.451.0006.2.056 Manutenção da Malha Viária não Pavimentada	
140	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.JURÍDICA	163.756,00
	15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.015 Manut. do Bloco de Vigilância em Saúde- BLCGS	
598	3.3.50.43.00.00.00.00.1303 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
599	3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.JURÍDICA	37.000,00
	16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	02 - FUNDEB	
	12.361.0014.2.033 Manut. do Salário Educação	
296	3.3.90.30.00.00.00.00.1107 - MATERIAL DE CONSUMO	93.763,00
	05 - Programas Educação	
	12.361.0014.2.040 BALF - Programa Brasil Alfabetizado	
601	3.3.90.48.00.00.00.00.3162 - OUTROS AUXÍLIOS FINANA PESSOAS FÍSICAS	3.429,70
	06 - Convênios	
	19.573.0014.1.033 GIDUR - Conv.. 1841179-16./05 - Inc. Digital	

505	4.4.30.93.00.00.00.00.3797 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	605,06
	01 - Manut. da Educação Básica	
	12.365.0014.1.028 Construção de Unid. Educacionais	
605	4.4.90.61.00.00.00.00.1104 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	420.000,00

Art. 2°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 1.918.553,76 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e setenta e seis centavos), apontado no artigo anterior, serão utilizados cancelamentos de dotações como segue:

	03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	07 - Manut. da Saúde	
	10.301.0012.2.011 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	
45	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.JURÍDICA	867.000,00
	04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	07 - Esporte e Lazer	
	27.812.0010.2.027 Manut. das Atividades da Ger. de Esporto e Lazer	
72	3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.650,00
73	3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
75	3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.FÍSICA	2.000,00
	06 - Cultura	
	13.392.0010.2.026 Manut. das Atividades das Atividades da Fanfarra	
64	3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	09 - GM Educação	
	12.361.0014.1.026 Construção da Sede da Gerência	
402	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	370.000,00
	07 - Esporte e Lazer	
	27.812.0010.1.006 Construção/Ampliação - Ginásio de Esportes	
546	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	139.830,00
	05 - GERENCIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	
	01 - GM de Procuradoria Jurídica	
	02.062.0016.2.043 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	
94	3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	02.062.0016.2.043 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	
95	3.3.90.35.00.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.000,00
	02.062.0016.2.043 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	
97	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.JURÍDICA	3.000,00
	06 - GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	01 - GM de Governo	
	04.122.0001.2.045 Manutenção das Atividades da GMG	
104	3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.FÍSICA	4.900,00
	04.122.0001.2.045 Manutenção das Atividades da GMG	
105	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.JURÍDICA	4.000,00
	07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
	01 - GM de Políticas de Desenvolvimento Econômico	
	20.606.0009.2.051 Programa Municipal de Calcáreo	

117	3.3.90.32.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.100,00
	11.334.0021.2.050 Manutenção das Atividades da GMPDE	
113	3.3.90.35.00.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.570,00
	11.334.0021.2.050 Manutenção das Atividades da GMPDE	
114	3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.FÍSICA	830
	11.334.0021.2.050 Manutenção das Atividades da GMPDE	
116	4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.858,00
	08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	01 - GM de Obras	
	15.451.0006.2.058 Manutenção do Sistema de Drenagem	
458	3.3.90.39.00.00.00.00.3000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.JURÍDICA	3.570,00
	15.451.0006.1.004 Pavimentação de Vias Urbanas - OC	
545	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	42.818,00
	15.451.0006.1.024 Construções Ampliações	
406	4.4.90.51.00.00.00.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.950,00
	15.451.0006.1.032 Manejo de Águas Pluviais	
433	4.4.90.51.00.00.00.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.500,00
	15.451.0006.1.003 Recuperação Ambiental	
123	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
	09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
	01 - GM de Urbanismo	
	15.452.0006.2.063 Manutenção das Atividades da GM de Urbanismo	
161	3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	15.452.0006.2.065 Manutenção de Parques e Praças	
174	3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
175	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.JURÍDICA	1.000,00
	15.452.0006.2.063 Manutenção das Atividades da GM de Urbanismo	
165	4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.750,00
	15.452.0006.2.066 Conclusão/Construção Anfiteatro Parque Verde	
176	4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	10 - GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR	
	01 - GM de Ação Social e Relações do Trabalho	
	08.243.0011.1.008 FIA 2008	
178	4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
	16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	02 - FUNDEB	
	12.361.0014.2.034 Manut. do Transporte Escolar - Salário Educação	
300	3.3.90.30.00.00.00.00.1107 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
301	3.3.90.33.00.00.00.00.1107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	69.763,00
	05 - Programas Educação	
	12.361.0014.2.040 BALF - Programa Brasil Alfabetizado	
497	3.3.90.36.00.00.00.00.3162 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.FÍSICA	3.429,70
	06 - Convênios	
	19.573.0014.1.033 GIDUR - Conv.. 1841179-16./05 - Inc. Digital	
506	4.4.90.52.00.00.00.00.3797 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	605,06

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
01 - FUNTRANS
06.181.0017.2.048 Manutenção das Atividades do FAZTRANS

377	4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.840,00

21 - GERÊNCIA MUN. DE DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HU
01 - DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
06.422.0017.2.047 Manutenção das Atividades da GMDCDH

386	4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.590,00

Art. 3°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 03 de novembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grand

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 625/2008
De 31 de outubro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e Suplementar no valor de R$ 591.801,20 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e um reais e vinte centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008"

A MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, **EFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Suplementar na $ 277.995,00 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e rme segue:

A [illegible] DE URBANISMO
064 Manutenção das Atividades do Cemitério
.00 00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 18.000,0

A MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR
IOS
075 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.955,0
UNICIPAL DE SAÚDE
Básica
019 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica
.00 00 1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 256.040,00

Art.2º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na $ 313.806,20 (trezentos e treze mil, oitocentos e seis reais e vinte ne segue:

UNICIPAL DE EDUCAÇÃO

033 Manut. do FUNDEB 40%
.00.00.3102 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 94.000,00
UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Fundo Municipal de Assist. Social
085 Programa Agente Jovem - Bolsa

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 - FUNDEB
12.361.0014.2.032 Manut. do FUNDEB 40%
490 4.4.90.51.00.00.00.00.3102 - OBRAS E INSTALAÇÕES 94.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.085 Programa Agente Jovem - Bolsa
519 3.3.90.30.00.00.00.00.3704 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
08.243.0011.2.079 Manutenção das Atividades da Ação Social
507 3.3.90.39.00.00.00.00.3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 173.800,00
08.243.0011.2.085 Programa Agente Jovem - Bolsa
518 4.4.90.52.00.00.00.00.3704 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01- LEGISLATIVO
01.031.0002.2.001 Manut. Da Folha do Legislativo
3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC 7.249,00
01.031.0002.2.002 Manut. Das Atividades do Legislativo
3.3.90.39.00.00 00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 10.757,20

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 31 de outubro de 2008.

ANTONIO WOIDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA R

ESTADO DO PARA

LEI Nº 627/2008
De 31 de outubro de

Súmula:
Municipal
valor do R
e nove m
Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA
aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a

Art.1º. Fica autorizada a
Município para o exercício financeiro de 200
importância de R$ 269.000,00 (duzentos e sessent

16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - Atenção Básica
10.301.0012.2.113 Manutenção do CAPS
594 3.1.90.11.00.00.00.00.1367 - VENCIMENTOS E VANTA
596 3.1.90.13.00.00.00.00.1367 - OBRIGAÇÕES PATRONA
595 3.1.90.16.00.00.00.00.1367 - OUTRAS DESPESAS VA
593 3.1.91.13.00.00.00.00.1367 - OBRIGAÇÕES PATRONA
591 3.3.90.30.00.00.00.00.1367 - MATERIAL DE CONSUM
592 3.3.90.39.00.00.00.00.1367 - OUTROS SERVIÇOS DE
597 4.4.90.52.00.00.00.00.1367 - EQUIPAMENTOS E MATI
01 - Bloco de Financiamento (Port. 204/2007 GM)
10.301.0012.2.019 Manut. das Atividades de Atenção
590 4.4.90.61.00.00.00.00.1304 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - Manut. da Educação Básica
12.361.0014.1.029 Construção de Unid. Educacional
599 4.4.90.51.00.00.00.00.1105 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 2º. Para dar cobertura a
269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais
utilizados recursos do excesso de arrecadação d
como segue:

Fonte	Valor R$
1204	30.000,00
1105	46.000,00
1367	193.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas as
exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II,
programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em
revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 31

ANTONIO WOIDSCHEER
Prefeito Municipal

.00.00.3704 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 28.000,00
[illegible]unicipal de Assist. Social
[illegible]ção das Atividades da Ação Social
0.00.00.00.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES 173.800,00
ICIPAL

Manut. Da Folha do Legislativo
.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 7.249,00
Manut. Das Atividades do Legislativo
.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.377,20
.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 6.380,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar no valor de R$ entos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais), go 1º, serão utilizados recursos de cancelamentos de dotações do e, como segue:

UNICIPAL DE SAÚDE
i Saúde
.008 Manutenção das Atividades da GM Saúde
0.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
0.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
.011 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
0.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO 113.000,00
0.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.800,00

IA MUNICIPAL DE URBANISMO
banismo
.064 Manutenção das Atividades do Cemitério
0.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 18.000,00

IA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR
IOS
.075 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
0.00.00.1000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.955,00
0.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

UNICIPAL DE SAÚDE
Básica
.021 COMESP - Consórcio Metropolitano de Saúde do PR
0.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 87.240,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 626/2008
De 31 de outubro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), conforme segue:

02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - GM Administração e Finanças
04.122.0001.2.004 Manutenção das Atividades da Administração
586 3.3.90.93.00.00.00.00.3000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 31.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - Atenção Básica
10.301.0012.2.019 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica
588 4.4.90.52.00.00.00.00.1344 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.091 Bolsa Família
587 3.3.90.14.00.00.00.00.1846 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de cancelamentos de dotações das fontes 000 e 846, como segue.

02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - GM Administração e Finanças
04.122.0001.2.003 Manutenção da Folha da Administração
442 3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 31.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.091 Bolsa Família
352 3.3.90.30.00.00 00.00.1846 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Art. 3º. Para cobertura ao Crédito Especial da fonte 344, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), apontado no artigo 1º, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação do Programa VIGISUS II.

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE FAZENDA

ESTADO DO PAR

LEI N.º 628/200
De 31 de outubro d

Súmula:
Municipal
valor de
duzentos
centavos)
para 200

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA
aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a

Art.1º. Fica autorizada a
Município para o exercício financeiro de 200
importância de R$ 75.252,13 (setenta e cinco mil,
treze centavos), conforme segue:

10 - GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RE
01 - GM da Ação Social e Relações do Trabalho
08.243.0011.2.071 Liberdade Assistida
602 4.4.20.93.00.00.00.00.1816 - INDENIZAÇÕES E REST
16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - Bloco de Financiamento (Port. 204/2007 GM)
10.301.0012.2.015 Manut. do Bloco de Vigilância em S
3.3.90.39.00.00.00.00.1497 - OUTROS SERVIÇOS DE
10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atenção Bás
551 4.4.20.93.00.00.00.00.1336 - INDENIZAÇÕES E REST
475 4.4.20.93.00.00.00.00.3336 - INDENIZAÇÕES E REST
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 - Convênios
12.361.0014.2.102 Restituição de Convênios - Educ
604 3.3.20.93.00.00.00.00.1149 - INDENIZAÇÕES E REST

...ovação da Lei 628/08.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 1.134,51 (quarenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e cinqüenta e um centavos), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação das receitas Vinculadas cadastradas na fontes, como segue:

Fonte	Valor
1818	400,00
1336	37.438,66
1149	2.775,85
116	520,00
1497	7.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 1.117,62 (vinte e sete mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos), apontado no artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit do exercício anterior das fontes vinculadas abaixo:

Fonte	Valor
1336	1.112,52
1149	28.005,10

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 31 de outubro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 629/2008
De 03 de novembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.918.553,76 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e setenta e seis centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.918.553,76 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme segue:

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
07 - Manut. da Saúde
10.301.0012.2.011 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
0 3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.JURÍDICA 800.000,00

04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08 - GM Educação
12.361.0014.1.026 Construção da Sede da Gerência
7 4.4.90.51.00.00.00.00.1104 - OBRAS E INSTALAÇÕES 370.000,00

08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0006.2.058 Manutenção de Malha Viária não Pavimentada
) 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.JURÍDICA 163.756,00

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)
10.301.0012.2.015 Manut. do Bloco de Vigilância em Saúde- BLCGS
3.3.50.43.00.00.00.00.1303 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.JURÍDICA 37.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 - FUNDEB
12.361.0014.2.033 Manut. do Salário Educação
3.3.90.30.00.00.00.00.1107 - MATERIAL DE CONSUMO 93.763,00
06 - Programas Educação
12.361.0014.2.040 BALF - Programa Brasil Alfabetizado
3.3.90.48.00.00.00.00.3182 - OUTROS AUXÍLIOS FINANA PESSOAS FÍSICAS 3.429,70
00 - Convênios
19.573.0014.1.033 GIDUR - Conv.. 1841179-16/06 - Inc. Digital
505 4.4.30.93.00.00.00.00.3797 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 605,06
01 - Manut. da Educação Básica
12.365.0014.1.028 Construção de Unid. Educacionais
605 4.4.90.61.00.00.00.00.1104 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 420.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 1.918.553,76 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e setenta e seis centavos), apontado no artigo anterior, serão utilizados cancelamentos de dotações como segue:

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
07 - Manut. da Saúde
10.301.0012.2.011 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
45 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.JURÍDICA 867.000,00

04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07 - Esporte e Lazer
27.812.0010.2.027 Manut. das Atividades da Ger. de Esporte e Lazer
72 3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.650,00
73 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
75 3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.FÍSICA 2.000,00
08 - Cultura
13.392.0010.2.028 Manut. das Atividades das Atividades da Fanfarra
64 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
08 - GM Educação
12.361.0014.1.026 Construção da Sede da Gerência
402 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 370.000,00
07 - Esporte e Lazer
27.812.0010.1.008 Construção/Ampliação - Ginásio de Esportes
546 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 139.830,00
05 - GERENCIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA
01 - GM de Procuradoria Jurídica
02.062.0016.2.043 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica
94 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00
02.062.0016.2.043 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica
95 3.3.90.35.00.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 13.000,00
02.062.0016.2.043 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica
97 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.JURÍDICA 3.000,00

06 - GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO
01 - GM de Governo
04.122.0001.2.045 Manutenção das Atividades da GMG
104 3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.FÍSICA 4.900,00
04.122.0001.2.045 Manutenção das Atividades da GMG
105 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.JURÍDICA 4.000,00

07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
01 - GM de Políticas de Desenvolvimento Econômico
20.606.0009.2.061 Programa Municipal de Calcáreo
117 3.3.90.32.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.100,00

11.334.0021.2.060 Manutenção das Atividades da GMPDE
113 3.3.90.35.00.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.570,00
11.334.0021.2.060 Manutenção das Atividades da GMPDE
114 3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.FÍSICA 830
11.334.0021.2.060 Manutenção das Atividades da GMPDE
116 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.858,00
08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0006.2.059 Manutenção do Sistema de Drenagem
458 3.3.90.39.00.00.00.00.3000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.JURÍDICA 3.570,00
15.451.0006.1.004 Pavimentação de Vias Urbanas - OC
545 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 42.818,00
15.451.0006.1.024 Construções Ampliações
406 4.4.90.51.00.00.00.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.950,00
15.451.0006.1.032 Manejo de Águas Pluviais
433 4.4.90.51.00.00.00.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.500,00
15.451.0006.1.003 Recuperação Ambiental
123 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 250.000,00

09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO
01 - GM de Urbanismo
15.452.0006.2.063 Manutenção das Atividades da GM de Urbanismo
161 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00
15.452.0006.2.065 Manutenção de Parques e Praças
174 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
175 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.JURÍDICA 1.000,00
15.452.0006.2.063 Manutenção das Atividades da GM de Urbanismo
165 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.750,00
15.452.0006.2.066 Conclusão/Construção Anfiteatro Parque Verde
176 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

10 - GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR
01 - GM de Ação Social e Relações do Trabalho
08.243.0011.1.008 FIA 2008
178 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 - FUNDEB
12.361.0014.2.034 Manut. do Transporte Escolar - Salário Educação
300 3.3.90.30.00.00.00.00.1107 - MATERIAL DE CONSUMO 24.000,00
301 3.3.90.33.00.00.00.00.1107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 69.763,00
06 - Programas Educação
12.361.0014.2.040 BALF - Programa Brasil Alfabetizado
497 3.3.90.36.00.00.00.00.3182 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES.FÍSICA 3.429,70
06 - Convênios
19.573.0014.1.033 GIDUR - Conv.. 1841179-16/06 - Inc. Digital
506 4.4.90.52.00.00.00.00.3797 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 605,06

10 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂ
01 - FUNTRANS
08.181.0017.2.048 Manutenção da
377 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUI

21 - GERÊNCIA MUNL DE DEFESA
01 - DEFESA DA CIDADANIA E DI
06.422.0017.2.047 Manutenção da
386 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIP

Art. 3º. Ficam
exercício 2008 e Plano Plurianual,
programas, órgãos e ações respect

Art. 4º. Esta L
revogadas as disposições em contr

Fazenda Rio Grande

ANTO

MUNICÍPIO
ES

DE
De

O PREFEITO M
atribuições legais que lhe confere a
autorização contida na Lei Municipal nº

D E C R E T A

Art.1º. Fica ab
49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)

02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADM
01 - GM Administração e Finanças
04.122.0001.2.004 Manutenção das
18 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERI

02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADM
01 - GM Administração e Finanças
04.122.0001.2.004 Manutenção das A
24 3.3.90.93.00.00.00.00.1000 - INDENIZ

Art. 2º. Para ate
serão utilizados recursos provenient
dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADM
01 - GM Administração e Finanças
04.122.0001.2.004 Manutenção das A
21 3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS
04.122.0001.2.004 Manutenção das A
22 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS

Art. 3º. Este de
revogadas as disposições em contrario

ANTO

DOCUMENTOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS
PCA/2008

EXERCIO 2008
VOLUME V

MARÇO/2008

0008?7

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 536 Pg 01
Data: de 21 a 27
de Novembro de 2008

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 630/2008
De 24 de novembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 1.315.500 (um milhão, trezentos e quinze mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta reais), conforme segue:

	07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
	02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento	
	11.334.0021.1.040 Aquisição de Áreas Industriais - Mate Leão e Rodriaço	
608	4.4.90.61.00.00.00.00.1000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	360.000,00
	16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	01 - Manut. da Educação Básica	
	12.365.0014.1.028 Construção de Unid. Educacionais	
605	4.4.90.61.00.00.00.00.1104 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00

Art.2°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 455.500,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme segue:

	09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
	01 - GM de Urbanismo	
	15.451.0006.1.007 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
152	4.4.90.61.00.00.00.00.1000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00
	15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	02 - Atenção Básica	
	10.301.0012.2.019 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica	
247	3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.500,00

Art. 3°. Para dar cobertura ao Crédito Especial e Suplementar no valor de R$ 1.315.500 (um milhão, trezentos e quinze mil e quinhentos reais), apontados nos artigos anteriores, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação das Receitas cadastradas na fonte 000, como segue:

O MUNICÍPIO
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 536- DE 21 A 24 DE NOVEMBRO DE 2008 - CRIADO PELA LEI Nº 004 / 2001 E ALTER

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Gr

Estado do Paraná

LEI

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 630/2008
De 24 de novembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 1.315.500 (um milhão, trezentos e quinze mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

ARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, **, PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do unicípio para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na nportância de R$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta reais), conforme segue:

07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento
11.334.0021.1.040 Aquisição de Áreas Industriais - Mata Leão e Rodrigo
08 4.4.90.61.00.00.00.00.1000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 360.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - Manut. da Educação Básica
12.365.0014.1.028 Construção de Unid. Educacionais
05 4.4.90.61.00.00.00.00.1104 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 500.000,00

Art.2º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do unicípio para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Suplementar na nportância de R$ 455.500,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil e quinhentos eais), conforme segue:

09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO
01 - Gbl de Urbanismo
15.451.0006.1.007 Aquisição e Desapropriação de Imóveis
52 4.4.90.61.00.00.00.00.1000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 300.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - Atenção Básica
10.301.0012.2.018 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica
47 3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 155.500,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial e Suplementar o valor de R$ 1.315.500 (um milhão, trezentos e quinze mil e quinhentos reais), ontados nos artigos anteriores, serão utilizados recursos do provável excesso de recadação das Receitas cadastradas na fonte 000, como segue:

	Descrição	Orçado	Rel. Setembro	Arrecadada até setembro	Previsão Ano	Excesso Aberto
9.1.3.0.00.00	Dívida Ativ Trib	1.000.000,00	127.368,48	1.333.873,28	1.723.873,28	723.873,28
7.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	19.000.000,00	1.536.031,97	14.406.032,05	19.591.711,18	591.711,18
						1.315.584,46

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do rcício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos gramas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), de 24 de novembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

DECRETOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2259/2008
De 21 de novembro de 2008

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 000554/07 de 27 de dezembro de 2007,

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R$ 40.000,00** (Quarenta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - Gbl de Obras
28.843.0000.2.081 Amortização e Encargos da Dívida - OC
150 3.2.90.71.00.00.00.00.1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 40.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - Gbl de Obras
28.843.0000.2.081 Amortização e Encargos da Dívida - OC
151 4.6.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 40.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 21 de novembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

apontados nos artigos anteriores, arrecadação das Receitas cadastr

Rubricas	Descrição	Orça
4.1.9.3.0.00.00	Dívida Ativ Trib	1.0
4.1.7.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	19.0

Art. 3º. Este publicação, revogadas as disposiç

Fazenda Rio Grand

ANT

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2260/2008
De 24 de novembro de 2008

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 1.315.500 (um milhão, trezentos e quinze mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização concedida pela Lei 630/2008

DECRETA

Art.1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta reais), conforme segue:

07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento
11.334.0021.1.040 Aquisição de Áreas Industriais - Mata Leão e Rodrigo
608 4.4.90.61.00.00.00.00.1000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 360.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - Manut. da Educação Básica
12.365.0014.1.028 Construção de Unid. Educacionais
605 4.4.90.61.00.00.00.00.1104 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 500.000,00

Art.2º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 455.500,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme segue:

09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO
01 - Gbl de Urbanismo
15.451.0006.1.007 Aquisição e Desapropriação de Imóveis
152 4.4.90.61.00.00.00.00.1000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 300.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - Atenção Básica
10.301.0012.2.018 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica
247 3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 155.500,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial e Suplementar no valor de R$ 1.315.500 (um milhão, trezentos e quinze mil e quinhentos reais),

MUNICÍPI
E

DE
De 2

O **PREFEITO MUNICIPAL** uso de suas atribuições legais e XIV, da Lei Orgânica Municipal, e c

Art. 1º. Fica declarada de abaixo descrita:

Área 8-B, com 70,25 m² de Lote 8, da quadra n.º 05 (cinco) d Fazenda Rio Grande, matriculado de São José dos Pinhais, de propri CPF MF sob o nº 196.194.059/0(frente para a Rua Flamingos, pelo 3,37 metros e confronta com o lote com o lote 9-B, e pela linha de fun

Art. 2º. A declaração mencionada no artigo primeiro te Flamingos no local.

Art. 3º. Ficam revogados

Art. 4º. Este Decreto entr disposições em contrário.

Fazenda Rio

AN

000810

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 643 Pg 01
Data: de 18 a 18
de Dezembro de 2008

LEI Nº 634/2008
De 17 de dezembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.683.724,61 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

CONSIDERANDO o contido no protocolo 14471/2008, a **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial, por cancelamento de dotação, na importância de R$ 1.683.724,61 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme segue:

	02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	01 - GM Administração e Finanças	
	04.122.0001.2.003 Manutenção da Folha da Administração	
13	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
15	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
	01 - GM Administração e Finanças	
	28.843.0000.2.007 Amortização e Encargos do Parcel INSS	
29	4.6.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	28.000,00
	03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	07 - Manut. da Saúde	
	10.301.0012.1.016 Construção Unidade de Saúde - Nações	
627	4.4.90.51.00.00.00.00.1303 - OBRAS E INSTALAÇÕES	39.665,71
	07 - Manut. da Saúde	
	10.301.0012.1.018 Convênio Ampliação Gralha Azul	
629	4.4.90.51.00.00.00.00.1303 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.658,78
	10.301.0012.1.017 Convenio Construção U.S - Santa Terezinha II	
628	4.4.90.51.00.00.00.00.1303 - OBRAS E INSTALAÇÕES	22.063,97

	04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	09 - GM Educação	
	12.361.0014.2.022 Manutenção da Folha - GME	
78	3.1.90.11.00.00.00.00.1104 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
	06 - Cultura	
	13.392.0010.2.025 Manut. das Atividades da Gerência da Cultura	
55	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
56	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
	09 - GM Educação	
	12.361.0014.2.022 Manutenção da Folha - GME	
79	3.1.90.13.00.00.00.00.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
80	3.1.90.16.00.00.00.00.1104 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P.C.	3.000,00
	06 - Cultura	
	13.392.0010.2.025 Manut. das Atividades da Gerência da Cultura	
58	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00
	09 - GM Educação	
	12.361.0014.2.022 Manutenção da Folha - GME	
81	3.1.91.13.00.00.00.00.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	06 - GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	01 - GM de Governo	
	04.122.0001.2.044 Manutenção da Folha da GMG	
98	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
99	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
101	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
	07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
	01 - GM de Políticas de Desenvolvimento Econômico	
	11.334.0021.2.049 Manutenção da Folha da GMPDE	
107	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
108	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
109	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	01 - GM de Obras	
	15.452.0006.2.054 Manutenção da Folha da GM Obras	
127	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00
128	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
130	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
	01 - GM de Obras	
	15.452.0017.2.059 Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	
148	3.3.90.39.00.00.00.00.1050 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	49.020,00
	01 - GM de Obras	
	15.452.0006.2.055 Manutenção das Atividades da GM Obras	
451	3.3.90.39.00.00.00.00.3000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	34.934,00
	01 - GM de Obras	
	15.451.0006.2.058 Manutenção do Sistema de Drenagem	
458	3.3.90.39.00.00.00.00.3000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	32.230,00
	01 - GM de Obras	
	15.452.0006.2.055 Manutenção das Atividades da GM Obras	
404	3.3.90.47.00.00.00.00.1060 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800,00
	01 - GM de Obras	

15.451.0006.1.038 Pav. e Drenagem Rua Portugal e Pintassilgo

563 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 63.700,00

01 - GM de Obras

28.843.0000.2.061 Amortização e Encargos de Dívida - OC

151 4.6.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 90.000,00

09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO

01 - GM de Urbanismo

15.452.0006.1.013 Proj Iluminação, Paisagismo e Ciclovia

633 3.3.90.39.00.00.00.00.3050 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR 50.000,00

10 - GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR

01 - GM de Ação Social e Relações do Trabalho

08.244.0011.2.067 Manutenção da Folha da GMASRT

179 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

180 3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

182 3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)

10.301.0012.2.016 Manut. Folha - Bloco de Vigilância em Saúde- BLCGS

235 3.1.90.11.00.00.00.00.1497 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.200,00

482 3.1.90.11.00.00.00.00.3302 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.052,15

02 - Atenção Básica

10.301.0012.2.020 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica

259 3.1.90.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

265 3.1.91.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)

10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atenção Básica - BLATB

222 3.3.90.30.00.00.00.00.1495 - MATERIAL DE CONSUMO 85.800,00

01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)

10.301.0012.2.015 Manut. do Bloco de Vigilância em Saúde- BLCGS

599 3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR 37.000,00

02 - Atenção Básica

10.301.0012.2.019 Manut. da Folha - Atvividades de Atenção Básica

486 4.4.90.52.00.00.00.00.3343 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - Manut. da Educação Básica

12.365.0014.1.028 Construção de Unid. Educacionais

605 4.4.90.61.00.00.00.00.1104 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 120.000,00

02 - FUNDEB

12.361.0014.2.032 Manut. do FUNDEB 40%

291 3.1.90.11.00.00.00.00.3102 - - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00

624 3.1.90.11.00.00.00.00.1102 - - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 54.000,00

626 4.4.90.52.00.00.00.00.1102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 260.000,00

566 3.3.90.39.00.00.00.00.3102 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR 189.000,00

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

01 - FUNTRANS

06.181.0017.2.048 Manutenção das Atividades do FAZTRANS

369	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
371	3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700,00
372	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
	21 - GERÊNCIA MUN. DE DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HU	
	01 - DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
	06.422.0017.2.046 Manutenção da Folha da GMDCDH	
379	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
381	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00

Art. 2°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 1.683.724,61 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), apontados no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamentos de dotações do orçamento vigente, como segue:

	02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	01 - GM Administração e Finanças	
	28.843.0000.2.006 Amortização e Encargos do Parcel PASEP	
27	4.6.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍV. CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00
	03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	07 - Manut. da Saúde	
	10.301.0012.2.009 Manutenção da Folha da GM Saúde	
37	3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
550	3.1.90.11.00.00.00.00.3000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.640,00
	07 - Manut. da Saúde	
	10.302.0012.2.012 Manutenção da Folha do Hospital Municipal	
47	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	247.454,00
	10.301.0012.1.016 Construção Unidade de Saúde - Nações	
389	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	39.665,71
	10.301.0012.1.018 Convênio Ampliação Gralha Azul	
395	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.658,78
	10.301.0012.1.017 Convenio Construção U.S - Santa Terezinha II	
393	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	22.063,97
	04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	07 - Esporte e Lazer	
	27.812.0010.1.006 Construção/Ampliação - Ginásio de Esportes	
546	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	26.196,00
	08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	01 - GM de Obras	
	15.451.0006.2.056 Manutenção da Malha Viária não Pavimentada	
139	3.3.90.30.00.00.00.00.1060 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00
	15.451.0006.2.058 Manutenção do Sistema de Drenagem	
457	3.3.90.30.00.00.00.00.3000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.330,00
	15.451.0006.1.030 Pavimentação Rua Carvalho	
429	4.4.90.51.00.00.00.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.040,00
	15.451.0006.1.031 Pavimentação Rua El Salvador e Jordâni	
430	4.4.90.51.00.00.00.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.325,00

15.451.0006.1.029 Pavimentação Rua Jatobá

426 4.4.90.51.00.00.00.00.3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 24.569,00

15.452.0017.1.005 Ampliação do Sistema de Iluminação Pública

126 4.4.90.51.00.00.00.00.1050 - OBRAS E INSTALAÇÕES 49.020,00

09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO

01 - GM de Urbanismo

15.452.0006.2.062 Manutenção da Folha da GM de Urbanismo

156 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 19.000,00

15.452.0006.1.013 Proj Iluminação, Paisagismo e Ciclovia

432 4.4.90.51.00.00.00.00.3050 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

15.452.0011.2.064 Manutenção das Atividades do Cemitério

173 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.150,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - Atenção Básica

10.301.0012.2.019 Manut. da Folha - Atvividades de Atenção Básica

247 3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 198.500,00

10.301.0012.2.020 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica

262 3.1.90.16.00.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 8.000,00

01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)

10.301.0012.2.014 Manut. da Folha - Bloco de Atenção Básica - BLATB

229 3.1.91.13.00.00.00.00.1495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

02 - Atenção Básica

10.301.0012.2.019 Manut. da Folha - Atvividades de Atenção Básica

485 3.3.90.39.00.00.00.00.3343 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR 20.000,00

01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)

10.301.0012.2.015 Manut. do Bloco de Vigilância em Saúde- BLCGS

481 4.4.90.51.00.00.00.00.3302 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.052,15

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 - FUNDEB

12.361.0014.2.032 Manut. do FUNDEB 40%

491 3.3.90.48.00.00.00.00.3102 - OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS 60.000,00

295 4.4.90.51.00.00.00.00.1102 - OBRAS E INSTALAÇÕES 314.000,00

490 4.4.90.51.00.00.00.00.3102 - OBRAS E INSTALAÇÕES 189.000,00

01 - Manut. da Educação Básica

12.365.0014.2.028 Manut. das Atividades da Educação Básica

276 3.1.90.11.00.00.00.00.1103 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00

283 3.3.90.39.00.00.00.00.1103 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR 112.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social

11.244.0011.1.100 FNHIS - Apoio a elab de Planos Hab. de Interesse Social

415 3.3.90.39.00.00.00.00.3000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR 2.260,00

01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social

08.243.0011.2.098 Conv. MDS/Estr Rede de Proteção Social Básica

365 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

Art. 3°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 17 de dezembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 543 - DE 16 A 18 DE DEZEMBRO DE 2008 - CRIADO PELA LEI Nº 004 / 2001 E

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio

Estado do Paraná

LEIS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 633/2008
De 11 de dezembro de 2008

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Unidade assistencial denominada "ProAção" Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade Pública a Unidade prestadora de serviços Assistenciais: **"ProAção Fazenda Rio Grande"**, Instituição com personalidade Jurídica de direito privado CNPJ nº 76.659.820/0020-14, sem fins lucrativos, com sede foro na Rua Rio Madeira, s/nº, bairro Pioneiros, neste Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Art. 2º. Em conseqüência do artigo anterior, fica a referida entidade isenta dos impostos Municipais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 634/2008
De 17 de dezembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.683.724,61 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

CONSIDERANDO o contido no protocolo 14471/2008, a **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial, por cancelamento de dotação, na importância de R$ 1.683.724,61 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme segue:

	02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	01 - GM Administração e Finanças	
	04.122.0001.2.003 Manutenção da Folha da Administração	
13	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
15	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
	01 - GM Administração e Finanças	
	28.843.0000.2.007 Amortização e Encargos do Parcel INSS	
29	4.6.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	28.000,00
	03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	07 - Manut. da Saúde	
	10.301.0012.1.016 Construção Unidade de Saúde - Nações	
627	4.4.90.51.00.00.00.00.1303 - OBRAS E INSTALAÇÕES	39.565,71
	07 - Manut. da Saúde	
	10.301.0012.1.016 Convênio Ampliação Graiha Azul	
629	4.4.90.51.00.00.00.00.1303 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.658,75
	10.301.0012.1.017 Convenio Construção U.S - Santa Terezinha II	
628	4.4.90.51.00.00.00.00.1303 - OBRAS E INSTALAÇÕES	22.053,97
	04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	09 - GM Educação	
	12.361.0014.2.022 Manutenção da Folha - GME	
78	3.1.90.11.00.00.00.00.1104 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
	06 - Cultura	
	13.392.0010.2.026 Manut. das Atividades da Gerência da Cultura	
55	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
56	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
	09 - GM Educação	
	12.361.0014.2.022 Manutenção da Folha - GME	
79	3.1.90.13.00.00.00.00.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
80	3.1.90.16.00.00.00.00.1104 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P.C.	3.000,00
	06 - Cultura	
	13.392.0010.2.026 Manut. das Atividades da Gerência da Cultura	
58	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00
	09 - GM Educação	
	12.361.0014.2.022 Manutenção da Folha - GME	
81	3.1.91.13.00.00.00.00.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	06 - GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	01 - GM de Governo	
	04.122.0001.2.044 Manutenção da Folha da GMG	
98	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
99	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
101	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
	07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
	01 - GM da Politicas de Desenvolvimento Econômico	
	11.334.0021.2.049 Manutenção da Folha da GMPDE	
107	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
108	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
109	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	01 - GM de Obras	
	15.452.0006.2.054 Manutenção da Folha da GM Obras	
127	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00
128	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
130	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
	01 - GM de Obras	
	15.452.0017.2.059 Ampliação do Sistema de fiuodnação Pública	
148	3.3.90.39.00.00.00.00.1050 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	49.020,00
	01 - GM de Obras	
	15.452.0006.2.055 Manutenção das Atividades da GM Obras	
451	3.3.90.39.00.00.00.00.3000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	34.834,00
	01 - GM de Obras	
	15.451.0006.2.056 Manutenção do Sistema de Drenagem	
458	3.3.90.39.00.00.00.00.3000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	32.230,00
	01 - GM de Obras	
	15.452.0006.2.055 Manutenção das Atividades da GM Obras	
404	3.3.90.47.00.00.00.00.1060 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800,00
	01 - GM de Obras	
	15.451.0006.1.038 Pav. e Dranagem Rua Portugal e Pintassilgo	
583	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	63.700,00
	01 - GM de Obras	
	28.843.0000.2.061 Amortização e Encargos da Dívida - OC	
151	4.6.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	90.000,00
	09 - GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
	01 - GM de Urbanismo	
	15.452.0006.1.013 Proj Iluminação, Paisagismo e Ciclovia	
633	3.3.90.39.00.00.00.00.3050 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	50.000,00
	10 - GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR	
	01 - GM de Ação Social e Relações do Trabalho	
	08.244.0011.2.057 Manutenção da Folha da GMASRT	
179	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
180	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
182	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.018 Manut. Folha - Bloco de Vigilância em Saúde- BLCGS	
235	3.1.90.11.00.00.00.00.1497 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.200,00
482	3.1.90.11.00.00.00.00.3302 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.052,15
	02 - Atenção Básica	
	10.301.0012.2.020 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica	
259	3.1.90.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
265	3.1.91.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atanção Básica - BLATB	
222	3.3.90.30.00.00.00.00.1495 - MATERIAL DE CONSUMO	85.800,00
	01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.015 Manut. do Bloco de Vigilância em Saúde- BLCGS	
599	3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR	37.000,00
	02 - Atenção Básica	
	10.301.0012.2.019 Manut. da Folha - Atividades de Atenção Básica	
486	4.4.90.52.00.00.00.00.3343 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	01 - Manut. da Educação Básica	
	12.365.0014.1.028 Construção de Unid. Educacionais	
605	4.4.90.61.00.00.00.00.1104 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00
	02 - FUNDEB	
	12.361.0014.2.032 Manut. do FUNDEB 40%	
291	3.1.90.11.00.00.00.00.3102 - - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
624	3.1.90.11.00.00.00.00.1102 - - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
626	4.4.90.52.00.00.00.00.1102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00
566	3.3.90.39.00.00.00.00.3102 - OUTROS SERV. DE TERC - PESSOA JUR	189.000,00
	18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
	01 - FUNTRANS	
	06.181.0017.2.048 Manutenção das Atividades do FAZTRANS	
369	3.1.90.11.00.00.00.00	
371	3.1.90.16.00.00.00.00	
372	3.1.91.13.00.00.00.00	
	21 - GERÊNCIA MUN	
	01 - DEFESA DA CID	
	08.422.0017.2.046 M	
379	3.1.90.13.00.00.00.00	
381	3.1.91.13.00.00.00.00	
	Art	
	1.683.724,61 (um milhã	
	reais e sessenta e u	
	recursos de cancelame	
	02 - GERENCIA MUN	
	01 - GM Administraç	
	28.843.0000.2.006 Ar	
27	4.6.90.71.00.00.00.00	
	03 - GERENCIA MUN	
	07 - Manut. da Saúde	
	10.301.0012.2.008 M	
37	3.1.90.11.00.00.00.00	
550	3.1.90.13.00.00.00.00	
	07 - Manut. da Saúde	
	10.302.0012.2.012 M	
47	3.1.90.11.00.00.00.00	
	10.301.0012.1.015 Co	
389	4.4.90.51.00.00.00.00	
	10.301.0012.1.018 Co	
395	4.4.90.51.00.00.00.00	
	10.301.0012.1.017 Co	
393	4.4.90.51.00.00.00.00	
	04 - GERENCIA MUN	
	07 - Esporte e Lazer	
	27.812.0010.1.008 Co	
546	4.4.90.51.00.00.00.00	
	08 - GERENCIA MUN	
	01 - GM de Obras	
	15.451.0006.2.056 M	
139	3.3.90.30.00.00.00.00	
	15.451.0006.2.058 M	
457	3.3.90.30.00.00.00.00	
	15.451.0006.1.030 Pr	
429	4.4.90.51.00.00.00.00	
	15.451.0006.1.031 Pr	
430	4.4.90.51.00.00.00.00	
	15.451.0006.1.029 Pav	
426	4.4.90.51.00.00.00.00	
	15.462.0017.1.006 Am	
176	4.4.90.51.00.00.00.00	
	09 - GERENCIA MUNI	
	01 - GM de Urbanism	
	15.452.0006.2.052 Ma	
156	3.1.90.11.00.00.00.00	
	15.452.0006.1.013 Pro	
432	4.4.90.51.00.00.00.00	
	15.462.0011.2.064 Ma	
173	4.4.90.52.00.00.00.00	
	16 - FUNDO MUNICIP	
	02 - Atenção Básica	
	10.301.0012.2.019 Ma	
247	3.1.90.11.00.00.00.00	
	10.301.0012.2.020 Ma	
262	3.1.90.16.00.00.00.00	
	01 - Blocos de Financ	
	10.301.0012.2.014 Ma	
229	3.1.91.13.00.00.00.00	
	02 - Atenção Básica	
	10.301.0012.2.019 Ma	
465	3.3.90.39.00.00.00.00	
	01 - Blocos de Financ	
	10.301.0012.2.015 Ma	
461	4.4.90.51.00.00.00.00	
	16 - FUNDO MUNICIP	
	02 - FUNDEB	
	12.361.0014.2.032 Ma	
491	3.3.90.48.00.00.00.00	
295	4.4.90.51.00.00.00.00	
490	4.4.90.51.00.00.00.00	
	01 - Manut. da Educaç	
	12.365.0014.2.028 Ma	
278	3.1.90.11.00.00.00.00	
283	3.3.90.39.00.00.00.00	
	17 - FUNDO MUNICIP	
	01 - Manut. do Fundo	
	11.244.0011.1.100 FN	
415	3.3.90.39.00.00.00.00	
	01 - Manut. do Fundo	
	08.243.0011.2.096 Co	
385	4.4.90.51.00.00.00.00	
	Ar	
	exercício 2008 e Planc	
	programas, órgãos e a	
	Art	
	revogadas as disposiç	

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 543 Pg 02
Data: de 16 a 18
de dezembro de 2008.

LEI Nº 0635/2008
De 17 de dezembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor R$ 1.554.400,00 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e quatro mil e quatrocentos reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

CONSIDERANDO o contido no protocolo 14471/2008, a **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, na importância de R$ 1.554.400,00 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme segue:

	03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	07 - Manut. da Saúde	
	10.301.0012.2.012 Manut. das Ativ. da Folha do Hospital Municipal	
48	3.1.90.11.00.00.00.00.1365 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
	08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	01 - GM de Obras	
	15.451.0006.2.056 Manutenção da Malha Viária não Pavimentada	
141	3.3.90.39.00.00.00.00.1030 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	107.300,00
	01 - GM de Obras	
	15.452.0006.2.055 Manutenção das Atividades da GM Obras	
403	3.3.90.47.00.00.00.00.1030 - OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.700,00
	15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	02 - Atenção Básica	
	10.361.0012.2.113 Manut. do CAPS	
616	3.1.90.11.00.00.00.00.1370 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
	01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.014 Manut. da Folha - Bloco de Atenção Básica - BLATB	
226	3.1.90.11.00.00.00.00.1495 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.800,00
	01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.016 Manut. Folha - Bloco de Vig. em Saúde- BLCGS	
235	3.1.90.11.00.00.00.00.1497 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.100,00

	02 - Atenção Básica	
	10.361.0012.2.113 Manut. do CAPS	
617	3.1.90.13.00.00.00.00.1370 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
618	3.1.90.16.00.00.00.00.1370 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
619	3.1.91.13.00.00.00.00.1370 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
620	3.3.90.30.00.00.00.00.1370 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
621	3.3.90.39.00.00.00.00.1370 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	30.000,00
	01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atenção Básica – BLATB	
225	3.3.90.39.00.00.00.00.1495 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	286.000,00
	02 - Atenção Básica	
	10.361.0012.2.113 Manut. do CAPS	
622	4.4.90.52.00.00.00.00.1370 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	20.000,00
	01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atenção Básica – BLATB	
623	4.4.90.52.00.00.00.00.1495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
	16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	05 - Programas Educação	
	12.366.0014.2.113 Fazendo Escola – EJA	
625	3.3.90.30.00.00.00.00.1146 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	05 - Programas Educação	
	12.361.0014.2.035 PNAE - Manut. do Prog. de Alimentação Escolar	
630	3.3.90.30.00.00.00.00.1170 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
	05 - Programas Educação	
	12.361.0014.2.037 PNATE - Prog de Transporte Escolar	
	3.3.90.39.00.00.00.00.1160 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	228.000,00
	17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	
	08.243.0011.2.114 Liberdade Assistida - PFMC3 Ações Sócio Educ	
614	3.3.90.30.00.00.00.00.1874 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
613	3.3.90.39.00.00.00.00.1874 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	5.000,00
615	4.4.90.52.00.00.00.00.1874 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	4.000,00

Art. 2°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 1.554.400,00 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e quatro mil e quatrocentos reais), apontados no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de fontes de programas e convênios, como segue:

Fonte	Convênio/Programa	Valor
1874	Liberdade Assistida - PFMC3	17.000,00
1160	Transporte Escolar Estadual	228.000,00
1170	PNAP - Prog Nac. de Alimentação Pré-Esc.	1.500,00
1370	Centro Psicossocial	193.000,00
1495	Bloco de Atenção Básica em Saúde	361.800,00
1146	Prog. Fazendo Escola FNDE	35.000,00
1497	Bloco de Vigilância em Saúde	9.100,00
1030	Royalties	109.000,00
1365	AIH/FAA	600.000,00
TOTAL		**1.554.400,00**

Art. 3°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 17 de dezembro de 2008

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

000820

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 543 Pg 02
Data: de 16 a 18
de Dezembro de 2008

LEI N.º 636/2008
De 17 de dezembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor R$ 986.145,92 (novecentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

CONSIDERANDO o contido no protocolo 14471/2008, a **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, na importância de R$ **986.145,92** (novecentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme segue:

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE

07 - Manut. da Saúde

10.301.0012.2.109 Convênio SESE – Hospital

565	3.3.90.30.00.00.00.00.1366 - MATERIAL DE CONSUMO	196.000,00
564	3.3.90.39.00.00.00.00.1366 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	524.000,00

10.301.0012.1.018 Convênio Ampliação Gralha Azul

636	4.4.20.93.00.00.00.00.1363 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.400,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)

10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atenção Básica – BLATB

551	4.4.20.93.00.00.00.00.1336 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.112,52

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06 – Convênios

	12.361.0014.2.102 Restituição de Convênios – Educação	
604	3.3.20.93.00.00.00.00.1149 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.005,10
554	4.4.20.93.00.00.00.00.1158 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.245,00
582	4.4.30.93.00.00.00.00.1130 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.470,79
	12.361.0014.2.041 Construção e Reforma de Unid. Educacionais	
583	4.4.30.93.00.00.00.00.1129 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.912,51
	02 - FUNDEB	
	12.361.0014.2.032 Manut. do FUNDEB 40%	
637	4.4.90.61.00.00.00.00.1102 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00

Art. 2°. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ **986.145,92** (novecentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), apontados no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de fontes de programas e convênios, como segue:

Fonte	Valor R$
1130	27.470,79
1336	1.112,52
1158	6.245,00
1363	1.400,00
1149	26.005,10
1366	720.000,00
1129	3.912,51
1102	200.000,00

Art. 3°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 17 de dezembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 0836/2008
De 17 de dezembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor R$ 1.554.400,00 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e quatro mil e quatrocentos reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

CONSIDERANDO o contido no protocolo 14471/2008, a **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei: -

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, na importância de R$ 1.554.400,00 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme segue:

	03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	07 - Manut. da Saúde	
	10.301.0012.2.012 Manut. das Ativ. da Folha do Hospital Municipal	
48	3.1.90.11.00.00.00.00.1365 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
	08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	01 - GM de Obras	
	15.451.0008.2.005 Manutenção da Malha Viária não Pavimentada	
141	3.3.90.39.00.00.00.00.1030 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J	107.300,00
	02 - GM de Obras	
	15.452.0008.2.006 Manutenção das Atividades da GM Obras	
	3.3.90.47.00.00.00.00.1030 - OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.700,00
	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	02 - Atenção Básica	
	10.301.0012.2.113 Manut. do CAPS	
616	3.1.90.11.00.00.00.00.1370 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
	01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.014 Manut. da Folha - Bloco de Atenção Básica - BLATB	
226	3.1.90.11.00.00.00.00.1495 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.800,00
	01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.016 Manut. Folha - Bloco de Vig. em Saúde- BLCOS	
235	3.1.90.11.00.00.00.00.1497 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.100,00
	02 - Atenção Básica	
	10.301.0012.2.113 Manut. do CAPS	
617	3.1.90.13.00.00.00.00.1370 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
618	3.1.90.16.00.00.00.00.1370 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
619	3.1.91.13.00.00.00.00.1370 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
620	3.3.90.30.00.00.00.00.1370 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
621	3.3.90.39.00.00.00.00.1370 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	30.000,00
	01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atenção Básica – BLATB	
225	3.3.90.39.00.00.00.00.1495 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	286.000,00
	02 - Atenção Básica	
	10.301.0012.2.113 Manut. do CAPS	
622	4.4.90.52.00.00.00.00.1370 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	20.000,00
	01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atenção Básica – BLATB	
623	4.4.90.52.00.00.00.00.1495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
	16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	06 - Programas Educação	
	12.306.0014.2.112 Fazendo Escola – EJA	
625	3.3.90.30.00.00.00.00.1146 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	05 - Programas Educação	
	12.361.0014.2.036 PNAE - Manut. do Prog. de Alimentação Escolar	
630	3.3.90.30.00.00.00.00.1170 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
	06 - Programas Educação	
	12.361.0014.2.037 PNATE - Prog de Transporte Escolar	
	3.3.90.39.00.00.00.00.1160 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	228.000,00
	17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	
	08.243.0011.2.114 Liberdade Assistida - PFMC3 Ações Sócio Educ	
614	3.3.90.30.00.00.00.00.1674 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
615	3.3.90.39.00.00.00.00.1674 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J.	5.000,00
616	4.4.90.52.00.00.00.00.1674 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	4.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 1.554.400,00 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e quatro mil e quatrocentos reais), apontados no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de fontes de programas e convênios, como segue:

Fonte	Convênio/Programa	Valor
1674	Liberdade Assistida - PFMC3	17.000,00
1160	Transporte Escolar Estadual	228.000,00
1170	PNAP - Prog Nac. de Alimentação Pré-Esc.	1.500,00
1370	Centro Psicossocial	193.000,00
1496	Bloco de Atenção Básica em Saúde	361.800,00
1146	Prog. Fazendo Escola FNDE	35.000,00
1497	Bloco de Vigilância em Saúde	9.100,00
1030	Royalties	100.000,00
1365	AIH/FAA	600.000,00
TOTAL		1.554.400,00

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 17 de dezembro de 2008

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 838/2008
De 17 de dezembro de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor R$ 986.145,92 (novecentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), no Orçamento Geral do Município para 2008".

CONSIDERANDO o contido no protocolo 14471/2008, a **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, na importância de **R$ 986.145,92** (novecentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme segue:

	03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	07 - Manut. da Saúde	
	10.301.0012.2.109 Convênio BEBE – Hospital	
565	3.3.90.30.00.00.00.00.1366 - MATERIAL DE CONSUMO	198.000,00
564	3.3.90.39.00.00.00.00.1366 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	624.000,00
	10.301.0012.1.016 Convênio Ampliação Gratis Azul	
635	4.4.20.93.00.00.00.00.1363 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.400,00
	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)	
	10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atenção Básica – BLATB	
561	4.4.20.93.00.00.00.00.1336 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.112,52
	16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	06 – Convênios	
	12.361.0014.2.102 Restituição de Convênios – Educação	
804	3.3.20.93.00.00.00.00.1149 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.006,10
654	4.4.20.93.00.00.00.00.1158 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.245,00
582	4.4.30.93.00.00.00.00.1130 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.470,79
	12.361.0014.2.041 Construção e Reforma de Unid. Educacionais	
583	4.4.30.93.00.00.00.00.1129 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.912,51
	02 - FUNDEB	
	12.361.0014.2.032 Manut. do FUNDEB 40%	
637	4.4.90.61.00.00.00.00.1102 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de **R$ 986.145,92** (novecentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), apontados no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de fontes de programas e convênios, como segue:

Fonte	Valor R$
1130	27.470,79
1336	1.112,52
1158	6.245,00
1363	1.400,00
1149	26.006,10
1366	720.000,00
1129	3.912,51
1102	200.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 17 de dezembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

DECRET

De

O PREFE
Estado do Paraná no us
com a Lei Orgânica Munic
Municipal,

Decreta:

Art. 1º O
revogada a qualquer mo
constituído pelo Lote 1
Conceição, neste Mun
PORTADORES DE NE
GRANDE - APNEFRG.

Art. 2º
Associação dos Portado
Grande - APNEFRG.

Art. 3º E
publicação, revogadas as

Fazenda Ri

MUNI

O **PREFEITO**
Paraná, no uso de suas a
155/2002,

Art. 1º – Fica
Rio Grande, conforme au
que reger-se-á nos termos

Art. 2º – Fic
Fazenda Rio Grande, faze

Art. 3º – Es
revogadas as disposições

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 989983 -73297

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02
NOME: Fazenda Rio Grande
UF: PR

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTES CASOS:

I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 28/1/2009.

VÁLIDO POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

VÁLIDO ATÉ 28/4/2009 .

Rubricas	Descrição	Orçado	Ref. Setembro	Arrecadada até setembro	Previsão Ano	Excesso Aberto
4.1.9.3.0.00.00	Dívida Atv Trib	1.000.000,00	127.368,48	1.333.873,28	1.723.873,28	**723.873,28**
4.1.7.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	19.000.000,00	1.536.031,97	14.106.032,05	19.591.711,18	**591.711,18**
						1.315.584,46

Art. 3°. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 24 de novembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2242/2008
De 13 de Maio de 2008.

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 533 Pg 02
Data: de 14 a 13
de novembro de 2008

Súmula: Revoga a Portaria nº 097/2008 que constitui e nomeia a Equipe de Fim de Mandato da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, art. 66, VI, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e o caderno de Gestão Pública em final de mandato emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 097/2008, que constitui e nomeia os membros da Equipe de Fim de Mandato.

Art. 2º Constituir Equipe, composta por membros abaixo, com responsabilidades pela elaboração de relatórios e a separação de documentos que comprovem o cumprimento das regras com Despesas de Pessoal, Restos a Pagar, Nível de Endividamento, Serviços Terceirizados, Convênios, Processos Judiciais em Andamento, de todas as etapas necessárias a transição de governo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 3º Nomear os Membros da Equipe de Fim de Mandato, na forma disposta no processo administrativo nº 13296/2008, a partir de 13 de novembro de 2008:

I – Coordenação: Francisco Rualdo Claudino, CPF nº 089.099.549.49.
II – Membro: Ana Maria Mottin Cordeiro, CPF nº 922.592.869-68 – Gerente Municipal de Planejamento e Finanças;
III – Membro: Celis Regina Nunes, CPF nº 921.845.889-20 – Gerente Municipal de Administração;
IV – Membro: Altevir Roberto Cecatto, CPF nº 253.723.609-25 – Assessor e Coordenador.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

000826

Publicado no Orgão Oficial do Município
N.º 523 Pg 28
Data: de 21 a 23
de Outubro de 2008

EQUIPE DE FIM DE MANDATO

Designada pela Portaria n.º 97 de 28 de maio de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 15.09.2008

Às 13:00 horas do dia quinze de setembro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se os membros da Equipe de Fim de Mandato, nomeada pela Portaria nº 97/2008 de 28 de maio de 2008, estando presentes os servidores João Rodrigo Stinghen Alvarenga, Celis Regina Nunes e Ana Maria Mottin. Dando início aos trabalhos, tendo como pauta principal as providências a serem tomadas para o final da atual gestão, sendo necessária a designação de servidores efetivos e ou comissionados para para compor a Comissão de Transição de Gestão, a qual terá suas reuniões todas registradas em ata, definindo-se as áreas a serem representadas pela complexidade, especificidade e volume de recursos destinados: Educação, Ação Social, Saúde, Desenvolvimento Econômico, Obras e Serviços Públicos, Urbanismo, Meio Ambiente, FazTrans, Procuradoria Jurídica,Controle Interno, Contabilidade, Finanças, Metas Orçamentárias (PPA, LDO e LOA), Licitações, Contratos, Tributos e Dívida Ativa, Prestação de Contas (convênios, programas, auxílios, transferências e conselhos), Recursos Humanos, Informática, Patrimônio Público, sendo que as demais gerências e ou serviços ficarão a cargo da Administração Geral. A comissão será constituída na segunda quinzena de outubro e deverá reunir-se para implantar regimento interno e se organizar para as seguintes tarefas: compilação de dados necessários à transição; organização de relatórios com informações sucintas a respeito dos principais pontos para a transição, especialmente para as ações necessárias nos primeiros cem dias do próximo exercício; os gestores dos fundos municipais devem organizar documentação específica; organização de forma auto-explicativa da documentação legal em cada gerência; demais relatórios necessários serão indicados pela presente equipe de transição. Por fim, será realizada reunião com os gerentes municipais a fim de passar tais informações e demais em forma de Recomendação de Fim de Mandato a ser editada com prazos e datas para proceder o fechamento do execício financeiro e contábil em dezembro. Nada mais a tratar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo nominados.

Ana Maria Mottin

Celis Regina Nunes

João Rodrigo Stinghen Alvarenga

município FAZENDA RIO GRANDE
Paraná - Brasil

EQUIPE DE FIM DE MANDATO

Designada pela Portaria n.º 97 de 28 de maio de 2008

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 527 Pg 38
Data: de 21 a 23
de Outubro de 2008.

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 28.05.2008

Às 09:00 horas do dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se os membros da Equipe de Fim de Mandato, nomeada pela Portaria nº 97/2008 de 28 de maio de 2008, estando presentes os servidores João Rodrigo Stinghen Alvarenga, Celis Regina Nunes, Ana Maria Mottin e Laertes Barbosa Mendes. Dando início aos trabalhos, tendo como pauta principal as providências a serem tomadas para o final da atual gestão, foi realizada reunião desta equipe com os gerentes municipais no intuito de salientar as obrigações de cada gerência municipal, especialmente com relação ao patrimônio público, arquivo de documentos, servidores, sistemas de informática e ações que dependem de compras / licitações para execução, devendo acompanhá-las para que aconteçam no tempo programado, bem como controlar atentamente a execução orçamentária e financeira das respectivas pastas, organização dos processos administrativos e documentos devendo arquivar o que não mais necessitar de tramitação. Por fim, foi informando também que conforme previsto no Art. 66, inciso XXXIV, § 1º da Lei Orgânica Municipal serão publicados, sessenta dias antes do pleito municipal, demonstrativos contendo: relação dos bens móveis e imóveis do município, divididos em Gerência Municipal de Educação, de Saúde, de Ação Social, de Administração e demais órgãos; relação nominal de todos os servidores efetivos e comissionados do município, ocupantes de funções gratificadas por chefia, tabelas de vencimentos por cargo; tabela de contratos vigentes contendo objeto, credor, código de identificação no sistema, modalidade de licitação, prazo de vigência; convênios / contratos de repasse com órgãos federais e estaduais vigentes contendo órgão concedente, valores do concedente, contrapartida e total, objeto, prazo de vigência, fonte de recurso e nº de identificação do convênio. Nada mais a tratar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo nominados.

João Rodrigo Stinghen Alvarenga

Ana Maria Mottin

Celis Regina Nunes

Laertes Barbosa Mendes

Município FAZENDA RIO GRANDE Paraná - Brasil

000898

Publicado no Órgão Oficial do Município Nº 493 Pg 7 Data de 24 a 26/06 junho 2008

EQUIPE DE TRANSIÇÃO

Designada pela Portaria n.º 97 de 28 de maio de 2008

Publicado no Órgão Oficial do Município N.º 523 Pg 28 Data: de 21 a 23 de Outubro de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 03.06.2008

Às 09:00 horas do dia três de maio do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se os membros da Equipe de Transição, nomeada pela Portaria nº 97/2008 de 28 de maio de 2008, estando presentes os servidores João Rodrigo Stinghen Alvarenga, Celis Regina Nunes, Ana Maria Mottin, Valquiria Gonçalves e Laertes Barbosa Mendes. Dando início aos trabalhos, tendo como pauta principal a análise e planejamento que questões afetas ao setor de pessoal do município, especificamente no que concerne à necessidade de reposição de vagas junto à Gerência Municipal de Educação, restou deliberado e aprovado pelos presentes a abertura imediata de 14 (quatorze) vagas de professor e 02 (duas) vagas de documentador escolar em substituição às exonerações ocorridas a partir do mês de março de 2008. Neste caso, restou decidido que a distribuição para preenchimento das vagas deverá ocorrer a cargo da Gerência Municipal de Educação, sendo que a abertura de novas vagas ficará sujeita ao que dispõe o art. 66, § 1° da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, discutidas as propostas concernentes ao atendimento ao que dispõe o artigo anteriormente mencionado, a equipe presente decidiu pela aprovação do "layout" para publicação das referidas informações, cujo levantamento e publicação deverão atender às formas e prazos da mencionada legislação. Nada mais a tratar, foi a presente ata assinada pelos presentes abaixo nominados.

João Rodrigo Stinghen Alvarenga

Celis Regina Nunes

Ana Maria Mottin

Valquiria Gonçalves

Laertes Barbosa Mendes

Publicado no Órgão
Oficial do Município
N.º 527 Pg 28
Data: de 01 a 03
de Outubro de 2008

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 494 Pg 08
Data 27 a 30 de Junho de 2008

EQUIPE DE TRANSIÇÃO

Designada pela Portaria n.º 97 de 28 de maio de 2008-06-26

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 26.06.2008

Às 15:30 horas do dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se os membros da Equipe de Transição, nomeada pela Portaria n.º 97/2008 de 28 de maio de 2008, estando presentes os servidores João Rodrigo Stinghen Alvarenga, Celis Regina Nunes, Ana Maria Mottin e Laertes Barbosa Mendes. Dando início aos trabalhos, tendo como pauta principal novamente a análise e planejamento de questões afetas ao setor de pessoal do município, restando discutidos e decididos os seguintes assuntos: Sobre o edital de chamamento para provimento de vagas de concurso público de assistente administrativo, restou autorizado um total de 15 (quinze) assistentes aprovados no referido concurso a serem chamados, sendo destes, 01 (um) para compor o quadro do Conselho Tutelar do Município de Fazenda Rio Grande, 07 (sete) para lotação na Gerência Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, 02 (dois) para lotação na Gerência Municipal de Administração, 01 (um) para lotação na Gerência Municipal da Procuradoria Jurídica, 01 (um) para lotação na Gerência Municipal de Urbanismo e 03 (três) para lotação na Gerência Municipal de Saúde. Tais requerimentos se encontram descritos nos processos administrativos n.ºs. 7927, 8029,7277, 7840 e 7155, todos deste ano de 2008. Em relação ao processo sob n.º 7435/08, restou decidido e aprovado pelos presentes a admissão de 01 (um) servidor para preenchimento da vaga de Técnico Administrativo de Compras e Licitações, em substituição por exoneração ocorrida anteriormente, sendo que este será lotado junto à Gerência Municipal de Planejamento. Da mesma forma, restou aprovada a admissão de 01 (um) Técnico de Prestação de Contas e 01 (um) Técnico Contábil de Controle Financeiro que, muito embora se trata de vagas novas, referida despesa já constou prevista no impacto orçamentário financeiro realizado em fevereiro do corrente ano. Sobre o pedido de chamamento para preenchimento de cargo de Engenheiro Civil para lotação junto à Gerência Municipal de Urbanismo, constante do Processo Administrativo n.º 8056/08, este também restou

Fls: 20
Ass

aprovado, haja visto a previsão constante do mencionado impacto orçamentário. Ato contínuo, em relação ao pedido de chamamento para preenchimento de 08 (oito) vagas do cargo de Agente de Trânsito, constante do Processo Administrativo n.º 7644/08, este também restou aprovado, haja visto a previsão constante do mencionado impacto orçamentário e a real necessidade e importância de contratação dos mesmos, tendo em vista o acelerado crescimento urbano municipal e, em conseqüência, a necessidade de organização e orientação do trânsito local. Em relação ao preenchimento de 01 (uma) vaga de bibliotecário prevista no impacto orçamentário e cujo pedido se encontra do processo administrativo n.º 8029/08, este restou aprovado, tendo em vista a imposição legal para lotação no Arquivo Público Municipal criado pela Lei Municipal n.º 582/2008. Em relação ao pedido de chamamento para preenchimento do cargo de cozinheiro, em razão da vacância por força de exoneração após impacto orçamentário, também restou decidido e aprovado o preenchimento de 03 (duas) vagas, sendo destes 02 (dois) para lotação na Gerência Municipal de Educação e 01 (um) para Gerência Municipal de Saúde, conforme consta dos processos administrativos n.º 6353/08 e 3666/08. Por fim, restou ratificada as decisões tomadas em reunião anterior datada de 09 de junho de 2008, notadamente relacionado à liberação de chamamento de 04 (quatro) Auxiliares de Consultório Dentário, tendo em vista a necessidade de se completar as equipes do PSF (bucal) – Programa Saúde da Família. Nada mais a tratar, no momento, foi a presente ata lida e assinada pelos presentes abaixo nominados.

João Rodrigo Stinghen Alvarenga

Celis Regina Nunes

Ana Maria Mottin

Laertes Barbosa Mendes

Publicado no Órgão Oficial do município
Nº 494
Data 27 a 30 de junho de 2008

Fls: 21
Ass

000831
Publicado no Órgão
Oficial do Município
N.º 529 Pg 28
Data: de 21 a 23
de Outubro de 2008

EQUIPE DE FIM DE MANDATO

Designada pela Portaria n.º 97 de 28 de maio de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 15.08.2008

Às 16:00 horas do dia quinze de agosto do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se os membros da Equipe de Fim de Mandato, nomeada pela Portaria nº 97/2008 de 28 de maio de 2008, estando presentes os servidores João Rodrigo Stinghen Alvarenga, Celis Regina Nunes e Ana Maria Mottin. Dando início aos trabalhos, tendo como pauta principal as providências a serem tomadas para o final da atual gestão, sendo necessária a designação de servidores efetivos para a guarda de bens móveis e imóveis conforme relação patrimonial, emissão de portaria específica, ficando a cargo dos servidores designados efetuar conferências. Por fim, o prefeito municipal informou que irá realizar, a partir da segunda quinzena do mês de setembro, audiências públicas à população em várias escolas do município para Prestação de Contas de Final de Mandato, devendo todas as gerências municipais subsidiar a Gerência Municipal de Planejamento e Finanças com dados / índices de todas as ações / projetos desenvolvidos em todos os anos de mandato. Faz-se necessário corrigir as atas dos dias 03/06/08 e 26/06/2008 onde se lê "Equipe de Transição", leia-se "Equipe de Fim de Mandato". Nada mais a tratar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo nominados.

Ana Maria Mottin

Celis Regina Nunes

João Rodrigo Stinghen Alvarenga

município FAZENDA RIO GRANDE
Paraná - Brasil

EQUIPE DE FIM DE MANDATO

Designada pela Portaria n.º 97 de 28 de maio de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 10.11.2008

Às 09:00 horas do dia dez de novembro do ano de dois mil e oito, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se os membros da Equipe de Fim de Mandato, nomeada pela Portaria nº 97/2008 de 28 de maio de 2008 e dois representantes do Prefeito Eleito, Sr. Claudemar Caseiro e Sra. Maria Adriana Pereira. Dando início aos trabalhos o Sr. João explicou a intenção do Sr. Prefeito Municipal em efetuar transição de forma democrática e transparente, com muita responsabilidade, passando a uma equipe do Prefeito eleito todas as informações necessárias à execução das principais atividades nos primeiros cem dias da sua gestão, evitando portanto a falta de atendimento aos munícipes e serviços essenciais, bem como as informações orçamentárias/financeiras/contábeis, ainda que todas essas informações sejam públicas, disponíveis no site do município e através do jornal O Município, nosso órgão oficial. Para que a transição ocorra de forma totalmente transparente, o Sr. Prefeito designou desde maio do corrente, através da portaria nº 97/08, esta Equipe de Fim de Mandato responsável por elaborar e separar documentos que comprovassem o cumprimento da legislação no tocante às despesas de pessoal, restos a pagar, nível de endividamentos, serviços terceirizados , convênios, processos judiciais em andamento e de todas as etapas necessárias à transição. Após o pleito municipal, com o intuito de elaborar relatórios das diversas áreas foi designada a Comissão de Transição, composta por servidores concursados das áreas Ação Social, Administração Geral, Contabilidade, Contratos, Controle Interno, Desenvolvimento Econômico, Educação, FazTrans, Finanças, Informática, Jurídico, Licitações, Meio Ambiente, Metas Orçamentárias (PPA, LDO e LOA), Obras e Serviços Públicos, Patrimônio Público, Prestação de Contas (convênios, programas, auxílios, transferências e conselhos), Recursos Humanos, Saúde, Tributos e Dívida Ativa, Urbanismo, conforme portaria nº 173/08, a qual, apoiada por esta equipe, redigiu seu Regimento Interno para formalizar as ações da comissão evitar quaisquer irregularidades por parte de seus membros, sendo definido que os relatórios serão entregues a esta equipe para análise e homologação do Sr. Prefeito Municipal para após ser publicado e encaminhado à Comissão do Prefeito Eleito. Sendo assim, aguardamos a protocolo da indicação formal dos membros que irão compor a Comissão do Prefeito Eleito, inclusive com indicação do coordenador da comissão, sendo que para nomeação são necessários vários documentos, conforme listagem do recursos humanos. Foram entregues cópia das Portarias nº 97 e 173/08 e do Regimento interno mencionado e efetuado convite para presenciar a reunião da Comissão de Transição, que acontecerá as 13:00h de hoje. Nada mais a tratar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo nominados.

Ana Maria Mottin

Celis Regina Nunes

João Rodrigo Stinghen Alvarenga

município FAZENDA RIO GRANDE
Paraná - Brasil

EQUIPE DE FIM DE MANDATO

Designada pelo Decreto n.°2242 de 13 de novembro de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 13.11.2008

Às 14:00 horas do dia treze de novembro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se os novos membros da Equipe de Fim de Mandato, nomeada pelo Decreto nº 2242/2008 de 13 de novembro de 2008 e Comissão de Transição do Prefeito Eleito nomeada pelo Decreto nº 2243/2008 de 13 de novembro de 2008. Dando início aos trabalhos o coordenador da Equipe de Fim de Mandato, Sr. Francisco Rualdo Claudino foi apresentado, pelo Sr. Prefeito Municipal, à Comissão de Transição do Prefeito Eleito comunicando oficialmente a substituição de dois membros da equipe anterior tendo em vista a demanda de tarefas incumbidas a eles, mas que a nova equipe estava a disposição para efetuar Transição de Mandato de forma totalmente democrática e transparente. Então o Sr. Francisco Rualdo comunicou que o Decreto da nomeação da Comissão do Prefeito Eleito, conforme processo nº 13586/08, será publicado no jornal de hoje, sendo portanto considerada formalmente constituída. Por fim ficou então agendado para o próximo dia 17/11/08, as 15:30h a entrega dos Projetos de lei referentes a LDO e LOA com todos os seus anexos, a Lei do PPA e seus anexos, relatórios referentes ao fechamento do 5º bimestre do SIM-AM, incluindo relatórios de despesa com pessoal, demais índices e RCL, relação de contratos e registros de preços vigentes conforme solicitados pelo processo nº 13318/08. Nada mais a tratar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo nominados.

Francisco Rualdo Claudino

Altevir Roberto Cecatto

Celis Regina Nunes

município FAZENDA RIO GRANDE

EQUIPE DE FIM DE MANDATO

Designada pelo Decreto n.°2242 de 13 de novembro de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 17.11.2008

Às 15:30 horas do dia dezessete de novembro do ano de dois mil e oito, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se os novos membros da Equipe de Fim de Mandato, nomeada pelo Decreto nº 2242/2008 de 13 de novembro de 2008 e Comissão de Transição do Prefeito Eleito nomeada pelo Decreto nº 2243/2008 de 13 de novembro de 2008. Dando início aos trabalhos o coordenador da Equipe de Fim de Mandato, Sr. Francisco Rualdo Claudino entregou, conforme solicitado pelo processo nº 13318/08, os volumes constando os Projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal referentes a LDO, LOA e alteração de PPA com todos os seus anexos, pois ainda não foram deliberados pela Câmara Municipal, a Lei nº 283/05 do PPA e seus anexos, relatórios referentes ao fechamento do 5º bimestre do SIM-AM contendo RCL, índice de pessoal e demais índices, demonstrativos da Despesa com Pessoal, projeção orçamentária-financeira para o exercício de 2008, 2009 e 2010, relação de entregas de contratos e rgistros de preços vigentes conforme notificação de entrega de documentos anexas a esta. Por fim, por solicitação da Comissão do Prefeito Eleito foram agendadas visitas aos diversos setores da prefeitura para conhecimento das rotinas dos trabalhos desenvolvidas. Para 18/11/2008 às 13:30h visita à Divisão de Arrecadação e GM Urbanismo, para 19/11/08 às 9:30h visita à GM de Planejamento e às 14:00h visita à GM Administração, para 20/11/08 às 9:30h visita à GM de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos e para 21/11/08 às 9:30h visita à GM Procuradoria Jurídica e às 14:00 visita à GM de Políticas de Desenvolvimento Econômico, sendo que as visitas serão registradas em atas pelo responsáveis de cada divisão ou gerência. Nada mais a tratar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo nominados.

Francisco Rualdo Claudino

Altevir Roberto Cecatto

Ana Maria Mottin

Celis Regina Nunes

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Com o objetivo de contribuir no processo de transição governamental municipal, bem como para que se dê prosseguimento aos trabalhos em andamento, certos de que se deve ter como premissa máxima o interesse público, que só vem a prevalecer numa relação de respeito e diálogo, apresenta-se, nesta oportunidade, a documentação como segue:

PPA – Lei 283/2005 e PL 062/08 (alteração);

LDO para 2009 – PL 065/08 e Ofício 689/08 substituição dos anexos do Projeto de Lei e

LOA para 2009 – PL 073/08 e

Relação de contratos, registro de preços vigentes.

que foi entregue por esta Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; em data abaixo descrita, o que se faz com embasamento legal, regulado pela Lei nº 10.609/02 e pelo Decreto 4.298/02, e com a finalidade de institucionalização da transição de Mandato Municipal.

Fazenda Rio Grande, em 17 de novembro de 2008.

Recebido

Francisco Rualdo Claudino

Ana Maria Mottin

Celis Regina Nunes

Altevir Roberto Cecatto

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Com o objetivo de contribuir no processo de transição governamental municipal, bem como para que se dê prosseguimento aos trabalhos em andamento, certos de que se deve ter como premissa máxima o interesse público, que só vem a prevalecer numa relação de respeito e diálogo, apresenta-se, nesta oportunidade, a documentação como segue:

Relatórios referentes ao 5º Bimestre:

Demonstrativo do resultado primário;
Demonstrativo do resultado nominal;
Demonstrativo da execução das despesas por função/subfunção;
Balanço orçamentário – Receita;
Balanço orçamentário – Despesa intra-orçamentárias;
Balanço orçamentário – Despesa;
Demonstrativo da receita corrente líquida;
Demonstrativo dos restos a pagar;
Demonstrativo dos restos a pagar por poder e orgão;
Demonstrativo da disponibilidade de caixa;
Demonstrativo das receitas de operação de crédito e despesas de capital;
Demonstrativo da receita líquida de impostos e das despesas próprias com saúde – Municípios;
Demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicações dos recursos;
Demonstrativo das receitas e despesas com manut e desenvolvimento do ensino – MDE e
Demonstrativo da despesa com pessoal.

que foi entregue por esta Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; em data abaixo descrita, o que se faz com embasamento legal, regulado pela Lei nº 10.609/02 e pelo Decreto 4.298/02, e com a finalidade de institucionalização da transição de Mandato Municipal.

Fazenda Rio Grande, em 17 de novembro de 2008.

Recebido
17/11/08

Francisco Rualdo Claudino

Ana Maria Mottin

Celis Regina Nunes

Altevir Roberto Cecatto

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Com o objetivo de contribuir no processo de transição governamental municipal, bem como para que se dê prosseguimento aos trabalhos em andamento, certos de que se deve ter como premissa máxima o interesse público, que só vem a prevalecer numa relação de respeito e diálogo, apresenta-se, nesta oportunidade, a documentação como segue:

Demonstrativos da Despesa com Pessoal, projeção orçamentária-financeira para os exercicio de 2008, 2009 e 2010.

que foi entregue por esta Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; em data abaixo descrita, o que se faz com embasamento legal, regulado pela Lei nº 10.609/02 e pelo Decreto 4.298/02, e com a finalidade de institucionalização da transição de Mandato Municipal.

Fazenda Rio Grande, em 17 de novembro de 2008.

Francisco Rualdo Claudino

Ana Maria Mottin

recebido
17/11/08

Celis Regina Nunes

Altevir Roberto Cecatto

município
FAZENDA
RIO GRANDE
Paraná - Brasil

EQUIPE DE FIM DE MANDATO

Designada pelo Decreto n.°2242 de 13 de novembro de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 18.11.2008

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e oito, às 10:00 horas, reuniram-se a equipe de Fim de Mandato, nomeada através do Decreto nº 2242/08 para análise dos processos 13115/08 e 13118/08, encaminhados pelos setores de compras e licitações e coordenação de editais e contratos respectivamente, informando as vigências dos contratos e atas de registro de preços, bem com demais informações sobre os processos em andamento. A Sra. Celis Regina Nunes fez a leitura do memorando que compõem o processo 13115/08, que relata o termino da vigência das atas de registro de preço dos meses de novembro de 2008 a março de 2009, onde, o Sr. Pregoeiro Everton Luiz Laranjeira, o qual subscreve o memorando, salienta a necessidade de autorização para inicio de novos procedimentos licitatórios, especificamente para material de limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios e serviços de locação de veículos. Anexo ao memorando, segundo a Sra. Celis, encontra-se a tabela de todas as atas identificadas com objeto de registro e origem para deliberação a análise da comissão, que foi lida pela mesma. O Sr. Francisco Rualdo Claudino, observou que as atas com vencimento em novembro e dezembro referem-se a aquisição itens essenciais de uso comum, citando os gêneros alimentícios, material de limpeza e material de expediente, as de vencimento logo no início de janeiro, como é caso da aquisição de pão francês e gêneros não cotados no 1º pregão, poderão ser inclusos numa única licitação de gêneros alimentícios, desta forma, a prefeitura não teria problemas na continuidade de seus programas e projetos; a Sra. Ana Maria Mottin observou que as demais atas com expiração da vigência, de novembro a fevereiro não necessitam de novo processo, pois se tratam de projetos pontuais como é o caso da ata 23/07, que refere-se a contratação de empresa para implantação de semáforos, projeto concluído e a ata nº 01/08, que refere-se a contratação de empresa para serviços de fotos aéreas com revelação e ampliação; declara ainda que os demais objetos com vencimento após 30/01/09, apresentam tempo hábil para análise da próxima gestão, cabendo a esta a deliberação sobre um novo processo. Em comum acordo, os membros opinaram pelo lançamento dos processos de registro de preço dos gêneros alimentícios para abertura na 1º semana de janeiro, evitando a abertura entre as datas festivas de natal e ano novo que poderiam limitar a concorrência das empresas que entram em férias coletivas; Em seguida o processo 13118/08, foi lido pela Sra. Celis, o qual encaminha a lista de contratos contendo ID, nº do contrato, inicio e término das vigências, valor, credor,

EQUIPE DE FIM DE MANDATO

Designada pelo Decreto n.°2242 de 13 de novembro de 2008

objetos e modalidade da licitação. Após leitura de todos, o Sr. Francisco observou que a análise dos contratos também deveria seguir o critério de necessidade e continuidade dos serviços públicos essenciais para a administração. Neste momento os membros levantaram questões acerca do objetivo primeiro de dar condições ao futuro governo de trabalhar desde o primeiro dia, sem qualquer interrupção de programas e serviços à comunidade, com a expectativa de contribuir para a manutenção do planejamento, dos projetos e programas municipais para a continuidade das ações públicas de maneira eficiente. Em análise de alguns dos contratos com término da vigência até janeiro, observou os essenciais, tais como locação dos sistemas da Betha, locação de imóveis onde funcionam programas municipais, locação de central telefônica e internet dedicada e coleta de lixo que, por decisão de todos os membros deverão receber prorrogação contratual conforme dispositivo da Lei de Licitações 8666/93, por igual período. Em análise aos demais, observou-se os contratos cujo objeto refere-se a contratação de médicos para os Programa do PSF e o Bloco de Atenção Básica, cuja a essencialidade da contratação esta diretamente ligada a um modelo de gestão de saúde, observou o Sr Francisco, e que estes contratos deverão ter sua prorrogação por menor tempo, pois pela especificidade da questão, como já apontada a comissão do prefeito Eleito, merece tomada de decisão logo nos primeiros dias, de forma a manter, cancelar ou implantar nova estrutura. A Sra. Ana Maria, observou que os relatórios da gerência de saúde contemplavam a questão específica de necessidade de revisão do contrato, bem como a análise do concurso de projetos pela nova gestão. Para finalizar a análise, e encaminhar procedimentos necessários para os setores que protocolizaram os processos lidos, foi sugerido pelo Sr. Francisco Claudino que a Equipe formalize neste momento pareceres com análise e justificativa, dando condições de embasamento para o trabalho dos técnicos. Sendo assim, formatado os pareceres n 01 e 02 de 2008, assinados por esta comissão, estes passam fazer parte desta ata como anexos. Nada mais a constar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo descritos.

Francisco Rualdo Claudino

Altevir Roberto Cecatto

Ana Maria Mottin

Celis Regina Nunes

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PARECER Nº 01 , 18 DE NOVEMBRO DE 2008

Da EQUIPE DE FIM DE MANDATO, sobre Protocolo número 13115/08, *e dá outras providências.*

I – RELATÓRIO

O presente parecer decorre do encaminhamento e solicitação do protocolo nº. 13115/208, Srº Everton Luiz Laranjeira, pregoeiro municipal, membro da Comissão de Transição 2008/2009, que apresenta lista de licitações, contendo dados principais (Id, ano, data de homologação, vigência e objeto), destacando o término da vigência de algumas atas de Registro de Preços de serviços e matérias, essências para a continuidade de programas de governo nos primeiros meses da gestão 2009/2012.
O objetivo do parecer a seguir é verificar as reais necessidades de abertura de novos procedimentos licitatórios, a fim de garantir a funcionalidade das ações.

II – ANÁLISE

Diante dos elementos examinados, tendo em vista o encerramento do exercício financeiro, sendo que algumas providências devem ser adotadas, a fim de cumprir critérios de obrigações legais, com o intuito de realizar uma transição democrática e transparente entre os governantes municipais e

Considerando as orientações trazidas pelo "Manual "Gestão Pública em Final de Mandato" do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - 2008." e Manual "Apoio a atuação Municipal", denominada Orientações para o Gestor Municipal – Encerramento de Mandato, elaborado pela Grupo de Trabalho Interministerial, instituído por Decreto Federal de 15/04/2008

Considerando que uma Ata de Registro de Preço é documento vinculativo, com características de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Considerando a necessidade eminente de continuidade das ações públicas previstas no Plano Plurianual 2006/2009, Lei Municipal 283/2005, que resultem em serviços de utilidade pública, bem como a manutenção dos Programas e Projetos em andamento;

Considerando a Decreto Mun. 2243/08, que compõem a Equipe de Fim de Mandato, Portaria 173/08, que nomeia membros da Comissão de Transição Municipal, com o objetivo primeiro dar condições ao futuro governo de trabalhar desde o primeiro dia, sem qualquer interrupção de programas e serviços à comunidade, e com a expectativa é a de contribuir para a manutenção do planejamento, dos projetos e programas municipais para a continuidade das ações públicas de maneira eficiente, eficaz e transparente,

III) Conclusão

Diante dos elementos expostos, entendemos que os processos listados abaixo devem ser encaminhados para novo procedimento licitatório;

- Aquisição de Gêneros Alimentícios;
- Aquisição de Material de Expediente e
- Aquisição de Material de Limpeza.

É como opinamos.

Francisco Rualdo Claudino – Coordenação

Ana Maria Mottin Cordeiro – Planejamento e Finanças

Célis Regina Nunes - Administração

Altevir Roberto Cecatto - Ubnanismo

000842

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PARECER Nº 02 , 18 DE NOVEMBRO DE 2008

Da EQUIPE DE FIM DE MANDATO, sobre Protocolo número 13118/08, *e dá outras providências.*

I – RELATÓRIO

O presente parecer decorre do encaminhamento e solicitação do protocolo nº. 13118/208, Srº Jonathan de Oliveira Ramos, setor de Editais e Contratos, membro da Comissão de Transição de Gestão2008/2009, que apresenta lista de contratos, contendo dados principais (Id, nº, ano, objeto, data de assinatura, vigência, valor, credor e modalidade licitatória aplicada), destacando o término da vigência de alguns contratos de serviços e locações essências para a continuidade de programas de governo nos primeiros meses da gestão 2009/2012, solicitando análise da viabilidade da prorrogação dos mesmos.
O objetivo do parecer é verificar as reais necessidades e a legalidade das prorrogações, a fim de garantir a funcionalidade das ações.

II – ANÁLISE

Diante dos elementos examinados, tendo em vista o encerramento do exercício financeiro, sendo que algumas providências devem ser adotadas, a fim de cumprir critérios de obrigações legais, com o intuito de realizar uma transição democrática e transparente entre os governantes municipais e,

Considerando as orientações trazidas pelo "Manual "Gestão Pública em Final de Mandato" do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - 2008." e Manual "Apoio a atuação Municipal", denominada Orientações para o Gestor Municipal – Encerramento de Mandato, elaborado pela Grupo de Trabalho Interministerial, instituído por Decreto Federal de 15/04/2008

Considerando o entendimento a respeito do assunto do ilustre Marçal Justen Filho.

> *"A prorrogação é ato bilateral, de natureza convencional. Isso significa a impossibilidade de "prorrogação automática" do contrato. É necessária manifestação de vontade de ambas as partes, tanto por parte da Administração como do contratado. Portanto, não é possível que se imponha contra a vontade de qualquer das partes.*

(...)A Prorrogação consiste em renovar uma certa contratação para que tenha vigência por período posterior àquele originalmente previsto. Em termos jurídicos, a prorrogação não é uma modificação contratual. É o mesmo contrato reiniciando sua vigência e vigorando por outro prazo."

Considerando O art. 57, inc. II da Lei nº 8.666 dispõe que a duração dos contratos relativos à prestação de serviços de duração continuada poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitada a sessenta meses.

Considerando a necessidade eminente de continuidade das ações públicas previstas no Plano Plurianual 2006/2009, Lei Municipal 283/2005, que resultem em serviços de utilidade pública, bem como a manutenção dos Programas e Projetos em andamento;

Considerando a Decreto Mun. 2242/08, que compõem a Equipe de Fim de Mandato, Portaria 173/08, que nomeia membros da Comissão de Transição Municipal, com o objetivo primeiro dar condições ao futuro governo de trabalhar desde o primeiro dia, sem qualquer interrupção de programas e serviços à comunidade, e com a expectativa é a de contribuir para a manutenção do planejamento, dos projetos e programas municipais para a continuidade das ações públicas de maneira eficiente, eficaz e transparente,

III) Conclusão

Diante dos elementos expostos, nota-se que há a possibilidade expressa de prorrogação contratual, devendo, no entanto, deve ser observado os requisitos previstos na Lei Federal 8666/93, e ainda, por ocasião da Transição de Gestão, de forma a possibilitar a nova equipe a tomada de decisão de cancelar, manter ou renovar os contratos vigentes, opinamos pela prorrogação dos contratos citados, na forma que dispõem a lei.

É como opinamos.

Francisco Rualdo Claudino – Coordenação

Ana Maria Mottin Cordeiro – Planejamento e Finanças

Célis Regina Nunes - Administração

Altevir Roberto Cecatto - Ubnanismo

ANEXO I - Parecer n. 02 - Equipe de Fim de Mandato

CONTRATOS							
ID	Nº	Objeto	Início daVig.	Término daVig.	Valor	Credor	Modalidade
484	164	Fornecimento de sistemas	3/12/2004	6/1/2009	76.932,00	Betha Sistemas Ltda	Convite 70/2004.
577	92	Captura e transporte de cães	2/5/2005	2/1/2009	35.887,50	Jussara Emi Asano Paiva	Convite 17/05
684	198	Manutenção de Telefones e da Central da Sede do Municipiop	19/8/2005	31/12/2008	58.200,00	VF Oliveira	TP 33/05
1504	220	Contratação de empresa para realização de impressão de holerites	09/08/2007	9/1/2009	1.976,00	Laser Data Impressões a Laser Ltda	Pregão 135/2007.
1553	269	Locação de imóvel para utilização do CRAS Eucaliptos	08/10/2007	31/12/2008	11.400,00	Natalicio Soares	Processo de dispensa 115/2007.
1566	282	Prestação de Serviços Fornecimento de licença de uso de do software Módulo Betha Livro Eletrônico e Web Cidadão, conforme solicitação da Divisão de Arrecadação Municipal	02/01/2008	31/12/2008	45.309,72	BETHA SISTEMAS LTDA	Processo Inexigibilidade 66/2007
1571	287	Aquisição de IP Dedicado com Mbps e implantação de fibra óptica bem com manutenção mensal	27/11/2007	26/11/2008	31.342,96	COPEL Distribuição S/A	Processo Inexigibilidade 58/2007.
1592	6	Prestação de Serviços execução de serviços de coleta regular, coleta seletiva, transporte e disposição final de resíduos domiciliares sólidos, resíduos domiciliares recicláveis e entulhos verdes	18/01/2008	18/01/2009	959.579,28	INOVA AMBIENTAL TRANS DE RESIDUOS LTDA Concorrência 2/2007	Concorrência
1599	13	Prestação de Serviços de Aquisição de Softwarw Módulo Planejamento	24/1/2008	24/1/2009	7.560,00	Betha Sistemas Ltda	Dispensa 1134/07
1600	14	Prestação de Serviços AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DO MÓDULO PROTOCOLO	24/01/2008	24/01/2009	3.936,00	BETHA SISTEMAS LTDA	Dispensa 1134/07
1735	149	Locação de imóvel onde funciona a Documentação Escolar	16/8/2008	16/12/2008	1626,88	Tobias Claudino da Cruz	Processo de Dispensa 146/08

município FAZENDA RIO GRANDE Paraná - Brasil

EQUIPE DE FIM DE MANDATO

Designada pelo Decreto n.°2242 de 13 de novembro de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 03.12.2008

Aos trez dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 14:00 horas, reuniram-se a equipe de Fim de Mandato nomeada através do Decreto nº 2242/08 para análise dos relatórios de transição elaborados pelos membros da Comissão de transição, nomeada pela Portaria nº 173/08, entregues entre os dias 20 de novembro e 03 de dezembro do corrente, encaminhado através dos memorando de nº 01 a 07 da referida comissão. Após leitura dos relatórios verificou-se que necessidade de esclarecimentos nos relatórios da FazTrans, Arrecadação e Jurídico, os quais foram prontamente corrigidos, então definiu-se que todos contêm os principais pontos de cada gerência municipal e que estão aptos a serem homologados pelo Sr. Prefeito. A homologação será efetuada com a assinatura do Sr. Prefeito na primeira página de cada relatório, sendo que os mesmos serão paginados para constarem do "Termo de Homologação". Por fim ficou definido que os relatórios serão entregues no dia 08 de dezembro à Comissão de Transição do Prefeito Eleito. Nada mais a constar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo descritos.

Francisco Rualdo Claudino

Altevir Roberto Cecatto

Ana Maria Mottin

Celis Regina Nunes

000846

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 07/2008 Fazenda Rio Grande, 03 de Dezembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório finalizado das Gerências Municipais de Administração e Planejamento, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

RECEBIDO EM:
03 / 12 / 2008
Ass.:
Equipe de Fim de Mandato
Decreto 2492/08

000847

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 06/2008 Fazenda Rio Grande, 02 de DEZembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório finalizado da Gerência Municipal de Obras, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

RECEBIDO EM:
02 / 12 / 2008
ASS.:
Equipe de Fim de Mandato
Ofício Nº 2242/08

000848

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 05/2008 Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste os relatórios finalizados das Gerências Municipais de Ação Social e Relações do Trabalho, Educação e Saúde, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

RECEBIDO EM:
27/11/2008
Ass.:
EQUIPE DE FIM DE MANDAT
DECRETO 2242/08

GABINETE
Recebido
Em 27/11/08
Por Mary

000819

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 04/2008

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório finalizado das Gerências Municipais de Procuradoria Jurídica e Urbanismo (Divisão de Meio Ambiente), e Divisão de Arrecadação, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

RECEBIDO EM:
26 / 11 / 2008
Ass.:

Comissão de Fim de Mandato
Decreto nº 2242

GABINETE
Recebido
Em 27 / 11 / 08
Por Mary

000850

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 03/2008

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório finalizado da Gerência Municipal de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

RECEBIDO EM:
24 / 11 / 2008
Ass.:

EQUIPE DE FIM DE MANDATO
DECRETO 2242/0

GABINETE
Recebido
Em 27 / 11 / 08
Por Mary

851 000851

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 02/2008 Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste os relatórios finalizados da Divisão de Contabilidade e Divisão de Prestação de Contas, da Gerência Municipal de Planejamento, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

RECEBIDO EM:
24 / 11 /2008
Ass.:

Comissão de Fim de Mandato
Decreto nº 2242/08

GABINETE
Recebido
Em 27 / 11 / 08
Por

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 01/2008

Fazenda Rio Grande, 20 de novembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório da Gerência Municipal de Políticas de Desenvolvimento Econômico, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

RECEBIDO EM:
24 / 11 / 2008
Ass.:

Comissão de Fim de Mandato
Decreto nº 2242/08

GABINETE
Recebido
Em 27 / 11 / 08
Por

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 542 Pg _____
Data: de 10 a 15
de Dezembro de 2008

PORTARIA 0207/2008
DE 08 de dezembro de 2008

Súmula: Altera a Comissão de Transição de Gestão e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na conformidade do que dispões a legislação sobre final de mandato;

Considerando os objetivos parcialmente atingidos indicados no Regimento Interno da Comissão de Transição de Gestão, nomeada através da Portaria 173/2008;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Considerando que em 31 de dezembro do exercício findo, expirar-se-á o mandato do atual Prefeito;

Considerando que em 1º de janeiro do exercício seguinte ainda não estarão confeccionados os Demonstrativos Contábeis, o Balancete Contábil do mês de dezembro do exercício anterior, bem como o respectivo Balanço Geral, fatos que podem ocasionar maior dificuldade a regular transmissão do cargo;

Considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 21, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que Institui a Agenda de Obrigações para o exercício de 2008, que encerram suas obrigações em 31 de março de 2009;

Considerando, finalmente, o encerramento contábil só é possível após a posse de todos os extratos bancários das Instituições Financeiras que são emitidos a partir de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 01º - Fica nomeada Comissão de Transição de Gestão, na conformidade de que dispões a legislação, composta como segue:

Administração Geral – Lúcia Soek, Matrícula 349291
Contabilidade – Givanildo Francisco Pego, Matrícula 349543

Finanças – Rosilene Cardoso Barankiewicz, Matrícula 349559
Prestação de Contas (convênios, programas, auxílios, transferências e conselhos) - Laertes Barbosa Mendes, Matrícula 349350
Controle Interno – Fábio Antônio da Rocha, Matrícula 349542

Art. 02º - Os servidores relacionados no artigo anterior, a partir da publicação desta Portaria, seguiram o disposto no Regimento Interno instituído pela Comissão nomeada pela Portaria 173/08.

Art. 03º - Aos Gerentes Municipais e a Equipe de Fim de Mandato (Decreto 2242/08), caberá o acompanhamento das respectivas pastas, bem como as informações necessárias e orientação para a execução das tarefas desta Comissão.

Art. 04º - Os relatórios oriundos da Prestação de Contas, as audiências públicas, bem como quaisquer informações à Comissão de Transição do prefeito eleito e/ou a comunidade em geral, somente serão liberadas, após homologação pelo prefeito gestão 2005/2008.

Art. 05º - Todos os relatórios e informações desta Comissão deverão ser publicados no órgão oficial do município.
§ Único A Comissão de Transição de Gestão, deverá encaminhar a Equipe de Fim de Mandato (Decreto 2242/08), cópia de todos os documentos, relatórios, atas de reuniões, comprovantes de entrega e publicação, bem como relatório final dos trabalhos realizados no período.

Art. 06º - Fica fixada data para encerramento dos trabalhos, conforme disposto na Instrução Normativa nº 21, TCE/PR, para dia 31/03/2009.

Art. 07º - É vedada a utilização das informações/relatórios compilados pela Comissão para outras finalidades não prevista no Regulamento oriundo desta portaria.

Art. 08º - Os casos omissos serão colocados à apreciação da Equipe de Fim de Mandato e Controle Interno Municipal.

Art. 09 - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

EQUIPE DE FIM DE MANDATO

Designada pelo Decreto n.°2242 de 13 de novembro de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 08.12.2008

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 14:00 horas, reuniram-se a equipe de Fim de Mandato nomeada através do Decreto nº 2242/08 e Comissão de Transição do Prefeito Eleito nomeada pelo Decreto nº 2243/08. Iniciada a reunião o Sr. Francisco Claudino falou sobre a elaboração dos relatórios de transição, que os mesmos contém os aspectos principais de procedimentos em cada gerência municipal, os quais foram elaborados pelos membros da Comissão de transição, nomeada pela Portaria nº 173/08, e homologados pelo Sr. Prefeito Municipal e que conforme previsto no Regimento Interno a entrega dos mesmos à Comissão de Transição do Prefeito Eleito seria a partir de 30 de novembro do corrente, portanto entregamos nesse momento os relatórios finais das Gerências Municipais de Educação, de Saúde, de Políticas de Desenvolvimento Econômico, de Urbanismo, de Ação Social e Relações do Trabalho, de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos e relatórios parciais das Gerências Municipais de Obras, Planejamento e Finanças e gerência de Administração, conforme notificação de entrega de documento anexo a esta. O Sr. Francisco Rualdo estabeleceu que o relatório da Gerência Municipal de Procuradoria será entregue nos próximos dias. Nesse momento a Sra Ana Maria fez a entrega e conferência das respostas dos protocolos nº 14078/08 e 14079/08, conforme ofícios nº 03/08 e 04/08 desta equipe de Fim de Mandato anexos a esta. Foi agendado para dia 15 de dezembro a entrega de alguns itens do protocolo nº 13286/08, sendo que vários itens somente serão possíveis após 31 de dezembro do corrente. Por fim o Sr. Francisco Rualdo comentou sobre os recessos de final de ano, os quais já estão previstos na Portaria nº 03/08, mas que iremos indicar como ponto facultativo o dia 26 de dezembro que não estava previsto na referida portaria, e indagamos se é de interesse do prefeito eleito indicar o dia 02 de janeiro de 2009, que se for o caso faremos um ato somente, então ficou acertado que devem nos dar resposta para as devidas providências. Nada mais a constar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo descritos.

Francisco Rualdo Claudino

Altevir Roberto Cecatto

Ana Maria Mottin

Celis Regina Nunes

Município
FAZENDA
RIO GRANDE

EQUIPE DE FIM DE MANDATO
Designada pela Decreto nº2243/08. 08 de Dezembro de 2008

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Com o objetivo de contribuir no processo de transição governamental municipal, bem como para que se dê prosseguimento aos trabalhos em andamento, certos de que se deve ter como premissa máxima o interesse público, que só vem a prevalecer numa relação de respeito e diálogo, apresenta-se, nesta oportunidade, os seguintes relatórios de transição como segue:

- Gerência Municipal de Obras (parcial)
- Gerência Municipal de Educação (final)
- Gerência Municipal de Saúde (final)
- Gerência Municipal de Política e Desenvolvimento Econômico (final)
- Gerência Municipal de Urbanismo (final)
- Gerência Municipal de Planejamento e Finanças (parcial)
- Gerência Municipal de Ação Social e Relação do Trabalho (final)
- Gerência Municipal de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos (final)
- Gerência Municipal de Administração (parcial)

Entregue por esta Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; em data abaixo descrita, o que se faz com embasamento legal, regulado pela Lei nº 10.609/02 e pelo Decreto 4.298/02, e com a finalidade de institucionalização da transição de Mandato Municipal.

Fazenda Rio Grande, em 08 de dezembro de 2008.

Francisco Rualdo Claudino

Ana Maria Mottin

Celis Regina Nunes

Altevir Roberto Cecatto

857

000857

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Equipe de Fim de Mandato (Decreto 2242/08)

Ofício n.º 05/2008 – EFM Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2008.

Prezada Sr.ª,

Em reunião realizada em 08/12/2008, entre a Equipe de Fim de Mandato, Decreto 2242/08 e Comissão de Transição do Prefeito Eleito, Decreto 2243/08, onde, em função de encerramento de exercício, bem como a chegada dos feriados nacionais de final de ano, solicitamos providências administrativas de forma a adequar o cronograma abaixo:

24/12/2008	Quarta-feira	Ponto facultativo	Port. 03/2008
25/12/2008	Quinta-feira	Feriado Nacional	Port. 03/2008
26/12/2008	Sexta-feira	Ponto facultativo	Port. 03/2008
29/12/2008	Segunda-feira	Expediente Interno setor de tributos	
30/12/2008	Terça-feira	Expediente Interno setor de tributos	
31/12/2008	Quarta-feira	Ponto facultativo	Port. 03/2008
01/01/2009	Quinta-feira	Feriado Nacional	Port. 03/2008
02/01/2009	Sexta-feira	Ponto facultativo	

Sem mais para o momento subscrevemo-nos,

Francisco Rualdo Claudino
Decreto 2242/2008

Claudemar Caseiro
Decreto 2243/2008

Prezada Sra
Célis Regina Nunes
Gerente Municipal de Administração
Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

000858

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 541 Pg
Data: de 09 a 11
de Dezembro de 2008

PORTARIA Nº 211/2008
De 11 de dezembro de 2008.

Súmula: Declara Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com Ofício nº 05/2008 da Equipe de Fim de Mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Ponto Facultativo nos dias 26 de dezembro de 2008 e 02 de janeiro de 2009 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 2º. Declarar Expediente Interno nos dias 29 e 30 de dezembro de 2008, apenas na Divisão de Arrecadação Municipal, da Gerência Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2008.

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Com o objetivo de contribuir no processo de transição governamental municipal, bem como para que se dê prosseguimento aos trabalhos em andamento, certos de que se deve ter como premissa máxima o interesse público, que só vem a prevalecer numa relação de respeito e diálogo, apresenta-se, nesta oportunidade, a documentação como segue:

Relatório procuradoria Jurídica.

que foi entregue por esta Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; em data abaixo descrita, o que se faz com embasamento legal, regulado pela Lei nº 10.609/02 e pelo Decreto 4.298/02, e com a finalidade de institucionalização da transição de Mandato Municipal.

Fazenda Rio Grande, em 15 de dezembro de 2008.

Francisco Rualdo Claudino

Ana Maria Mottin

Celis Regina Nunes

Altevir Roberto Cecatto

19/12/08

860 000860

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

INSTRUÇÃO Nº. 01

A **Equipe de Fim de Mandato** nomeada pelo Decreto nº. 2242/08, no uso de suas atribuições, e:

Considerando o disposto no artigo 60 da Lei Federal 4320/64, que trata do prévio empenho;

Considerando as Normativas e Recomendações da administração municipal, sobre fluxo e rotina dos processos administrativos;

Considerando que as Gerencias Municipais, são unidades executoras de seus orçamentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que, qualquer débito apresentado a esta prefeitura, sem a existência de prévio empenho, que não esteja relacionado no rol de contas a pagar, deverá ser encaminhado a Comissão de Transição, nomeada pela Portaria nº. 207/08, de 08 de dezembro de 2008, para as providencias e indicação de responsabilidades.

Art. 2º - Esta Resolução tem seus efeitos, após sua publicação e deverá ser dada ciência aos Gerentes Municipais.

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2008.

Francisco Rualdo Claudino

Celis Regina Nunes

Ana Maria Mottin Cordeiro

Altevir Roberto Cecatto

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

INSTRUÇÃO Nº. 02

A **Equipe de Fim de Mandato** nomeada pelo Decreto nº. 2242/08, no uso de suas atribuições, e:

Considerando, o quadro de funcionários comissionados, da Estrutura Administrativa, disposto nas Leis Municipais;

Considerando, as atribuições próprias do quadro permanente de funcionários, disposto nos Decretos Municipais;

Considerando, as rotinas administrativas da prefeitura, notadamente pelo encerramento de exercício;

Considerando, ainda, que o encerramento de exercício, coincide com a transição de mandato;

Considerando, não permitir qualquer interrupção no andamento dos serviços públicos desta municipalidade;

Considerando, que a transição deve ocorrer em clima democrático e transparente;

Considerando Finalmente que, a prerrogativa das nomeações e exonerações dos funcionários comissionados, bem como, das chefias de divisão, seção e setor, são de exclusividade do Chefe do Poder Executivo, podendo ser executada em qualquer momento, sem outras implicações legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Recomendar ao prefeito municipal, a manutenção das nomeações de funcionários comissionados e quadro efetivo com chefias de divisão, seção e setor, relacionados em quadros anexos.

Artigo 2º - Esta Resolução será submetida ao Senhor Prefeito, para em querendo, homologar e fazer publicar.

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2008.

Francisco Rualdo Claudino

Celis Regina Nunes

Ana Maria Mottin Cordeiro

Altevir Roberto Cecatto

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO QUADRO PRÓPRIO

Funções regulamentadas pelo Decreto nº 1763/2007 e alterações: 1804/2007; 1853/2007;1892/2007; 1915/2007; 1932/2007; 1950/2007; 2080/2008; 2083/2008; 2092/2008;2098/2008; 2108/2008; 2114/2008; 2278/2008.

ÓRGÃOS DE NATUREZA AUTÔNOMA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia da Divisão de Controle Operacional	Rosangela dos Santos	Téc. Controle Contábil	Portaria nº 155/08
Chefia Divisão de Controle de Atos Administrativos	Elisabeth Jacob	Digitadora	Portaria nº 210/08
Chefia Divisão de Controle de Bens Patrimoniais			
Chefia Divisão de Controle de Obras e Serviços de Engenharia	Gustavo Gonçalves Quadros	Engenheiro Civil	Portaria nº 210/08
Chefia Divisão de Controle de Licitações e Contratos			

GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – GMPU	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia de Divisão de Planejamento Urbano			
Chefia de Seção de Projetos			
Chefia de Seção de Orçamentos			
Chefia de Divisão de Apoio ao Plano Diretor			

ÓRGÃOS DE NATUREZA INSTRUMENTAL

GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – GMPF	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia da Divisão de Arrecadação Municipal	Tatiane Berdusco de Souza	Téc. Controle Contábil	Portaria nº 109/08
Chefia de Seção de Controle de Tributos			
Chefia de Seção de Fiscalização de Tributos			
Chefia de Seção de Controle de Alvará	Maryne Cristianne Penzo	Assistente Administrativo	Portaria nº 057/08
Chefia de Seção de Divida Ativa	Inês Marta Boiko Mendes	Téc. Controle Contábil	Portaria nº 121/08
Chefia de Divisão de Planejamento			
Chefia de Seção de Processos			
Chefia de Seção de Planejamento Orçamentário			
Chefia de Setor de Controle de Dotações Orçamentárias			
Chefia de Seção de Compras e Licitações			
Chefia de Setor de Cotações			
Chefia de Setor de Licitações			
Chefia de Setor de Compras da GMPF			
Chefia de Setor de Cadastro de Fornecedores			
Chefia de Setor de Editais e Contratos			
Chefia de Setor de Arquivo de Compras e Licitações			
Chefia de Seção de Pregão Presencial e Eletrônico – Pregoeiro	Everton Luiz Laranjeira	Téc. Cont. Adm. - Compras e Licit.	Portaria nº 075/08
Chefia de Seção de Licitações – Presidente da Comissão Permanente	Jonathan de Oliveira Ramos	Assistente Administrativo	Portaria nº 148/08
Chefia de Divisão de Finanças	Rosilene Cardoso Barankiewicz (sem vencimentos)	Assessor e Coordenador I	Decreto nº 1854/07
Chefia de Seção de Controle Econômico	Silvio Luiz Bueno	Téc. Em Controle Contábil	Portaria nº 189/08
Chefia de Setor de Empenho			
Chefia de Setor de Registro de Receitas Orçamentárias/extra			
Chefia de Seção de Controle Financeiro	Eva Soek Acordes	Téc. Em Cont. Contábil – Financeiro	Portaria nº 190/08
Chefia de Setor de Liquidação			
Chefia de Setor de Tesouraria			
Chefia de Setor de Tesouraria			
Chefia de Setor de Arquivo Financeiro			
Chefia de Divisão de Contabilidade	Givanildo Francisco Pego	Contador	Decreto nº 1854/07
Chefia de Seção de SIM-AM / TCE			
Chefia de Seção de Informações Contábeis			
Chefia de Divisão de Prestação de Contas	Laertes Barbosa Mendes (sem vencimentos)	Assessor e Coordenador II	Decreto nº 1854/07
Chefia de Seção de Convênios Recebidos	Mario Altair Machado	Téc. Em Controle Contábil	Portaria nº 191/08
Chefia de Seção de Convênios Concebidos			

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – GMA	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia de Divisão de Administração			
Chefia de Seção de Apoio Administrativo à GMA			
Chefia de Seção de Controle de Patrimônio Publico	Eronita da Ap. Rosa Ferreira (Sem vencimentos)	Assistente Administrativo	Portaria nº 128/08
Chefia de Setor de Bens Móveis	Gilberto Vogel (sem vencimentos)	Técnico Controle Administrativo	Portaria 122/08
Chefia de Setor de Bens Imóveis	Marcos César Néris	Técnico Controle Administrativo	Portaria nº 123/08
Chefia de Setor de Almoxarifado	Sandro de Andrade Rocha (sem vencimentos)	Servente	Portaria122/08
Chefia de Setor de Frotas	Edson Zepechouka	Técnico Controle Administrativo	Portaria 123/08
Chefia de Seção de Governo Eletrônico	Fabio Derosso Teixeira	Analista de Sistemas	Portaria 213/08
Chefia de Setor de Manutenção de Equipamentos de Informática			
Chefia da Seção de Manutenção e Limpeza do Paço Municipal			
Chefia de Seção de Atos Oficiais			
Chefia de Seção de Protocolo Geral			
Chefia de Seção de Arquivo Geral			
Chefia da Divisão de Atendimento ao Público	Wanderley Antonio Martins	Fiscal de Tributos	Portaria nº 141/07
Chefia de Seção de Atendimento ao Público da GMA			
Chefia do Setor de Apoio ao Atendimento da GMA	João Gritten de Lima	Assistente Administrativo	Portaria nº 155/08
Chefia de Divisão de Recursos Humanos	Talila Fernandes Vieira (sem vencimentos)	Téc. Cont. Adm. - Rec. Humanos	Decreto nº 2214/08
Chefia de Seção de Folha de Pagamento	Talita Fernandes Vieira (sem vencimentos)	Téc. Cont. Adm. - Rec. Humanos	Decreto nº 2214/08
Chefia de Seção de Controle de Atos de Pessoal - SIM-AP/TCE			
Chefia da Seção de Apoio ao FAZPREV	Eronita Jardim Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Portaria 161/2008
Chefia de Setor de Controle Geral de Ponto			
Chefia de Setor de Controle de Registros de Pessoal			
Chefia de Divisão de Perícias Médicas			
Chefia da Divisão da Comissão Disciplinar e Avaliação de Estágio Probatório - CDAEP	Sirlene de Jesus Santos Silva	Professor	Portaria nº 125/07
Chefia da Seção de Apoio Administrativo à CDAEP	Adelia Teresinha Baran	Auxiliar Administrativo	Portaria nº 135/07

Chefia de Seção de Apoio Operacional à CDAEP	Denise Ferreira Gomes	Professor	Portaria nº 036/08 e nº 051/08
Chefia da Divisão da Comissão Permanente de Concurso Público – CPCP			
Chefia de Seção de Apoio Administrativo à CPCP	Gilberto Vogel	Téc. em Controle Administrativo	Portaria nº 52/08
Chefia de Seção de Apoio Operacional à CPCP	Rozinete Maria Sarote	Téc. em Controle Administrativo	Portaria nº 100/08
Chefia de Divisão de Captação de Recursos			

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO – GMG	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia de Divisão de Apoio às Gerências Municipais			
Chefia de Divisão de Gestão Administrativa da GMG			
Chefia de Seção de Apoio Administrativo à GMG			
Chefia da Divisão de Gestão Administrativa da GMG			
Chefia de Seção de Apoio Administrativo à GMG			
Chefia da Seção de Logística da GMG			
Chefia de Divisão de Comunicação Social			
Chefia de Seção de Imprensa			
Chefia de Seção de Fotografia			
Chefia de Divisão da Guarda Municipal			
Chefia de Seção de Logística e Patrimônio da Guarda Municipal			
Chefia de Seção do Canil			
Chefia de Seção de Patrulha Escolar			
Chefia de Seção de Operações Especiais			

GERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – GMDCDH	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia da Divisão de Administração, Fiscalização e Tráfego	Luciane Anderle Pires	Guarda Municipal	Portaria nº 119/08
Chefia de Seção de Administração	Luana de Fátima Gonçalves Bergamasco	Assistente Administrativo	Portaria nº 117/08
Chefia de Seção de Fiscalização de Trânsito			
Chefia de Seção de Controle de Tráfego			
Chefia da Divisão de Engenharia e Sinalização de Trânsito			
Chefia de Seção de Engenharia de Trânsito			
Chefia do Seção de Sinalização de Trânsito			
Chefia do Seção de Manutenção	Gloria Divina Domingues Gallo	Auxiliar de Serviços Gerais	Portaria nº 117/08
[illegible] da Divisão de Educação de Trânsito			
[illegible]efia de Seção de Desenvolvimento Pedagógico			
Chefia de Seção de Comunicação			
Chefia de Seção de Execução de Programas Educativos			
Chefia da Divisão de Estatística de Trânsito	Tarcisio Jurandir Deola Lima	Aux. Serviços Gerais	Portaria nº 119/08
Chefia de Seção de Controle Estatístico			
Chefia de Seção de Coleta de Dados	Everton Claudir Alano	Motorista	Portaria nº 119/08
Chefia de Seção de Controle de Frota			

GERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – GMPDE	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia de Divisão de Gestão Administrativa da GMPDE	João Gilberto Solano	Assistente Administrativo	Portaria nº 027/08
Chefia de Divisão de Assuntos da Indústria, Comércio e Turismo	Roberval Donizete Moreira	Assistente Administrativo	Portaria nº 092/08
Chefia de Seção da Indústria, Comércio e Serviços			
Chefia de Setor da Junta Comercial de Fazenda Rio Grande			
Chefia de Setor de Apoio a Capacitação Profissional			
Chefia de Seção de Turismo			
Chefia de Divisão de Assuntos dos Agronegócios			

ÓRGÃOS DE NATUREZA SUBSTANTIVA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GMS	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia da Divisão de Atenção Básica	Thaciane Andréia Ulbrich	Enfermeiro	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção Coordenação de Saúde Mental			
Chefia da Seção de Coordenação de Saúde Bucal			
Chefia da Seção de Coordenação de Programa de Saúde da Família			
Chefia de Setor de Saúde do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF			
Chefia do Setor de Informações e Sistemas			
[illegible]a do Setor dos Programas da Estratégia de Saúde da Família	Juçara de Souza Erzinger Cordeiro (licença saúde)	Técnico em Enfermagem	Portaria nº 076/08
[illegible]a do Setor de Saúde Eucaliptos	Mara Ticiane Costa Falten	Enfermeiro	Portaria nº 151/07
[illegible]efia do Setor de Saúde Vila Marli	Geni Rosczinizk	Enfermeiro	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor de Saúde Pioneiros	Neuceli Bento Martins	Enfermeiro	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor de Saúde Gralha Azul	Ana Carolina Riccio	Enfermeiro	Portaria nº 204/08
Chefia do Setor de Saúde Santa Maria	Kátia Sakuma Kashivaki	Enfermeiro	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor de Saúde Santa Terezinha	Anni Brehm Maiorki	Enfermeiro	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor de Saúde São Sebastião	Francieli Baldan	Enfermeiro	Portaria nº 122/07
Chefia do Setor de Saúde Iguaçu	Irene Nepomuceno Cardoso	Enfermeiro	Portaria nº 140/08
Chefia do Setor de Saúde CAPS	Maria Carolina Pelanda	Terapeuta Ocupacional	Portaria nº 020/08
Chefia da Seção de Coordenação da Rede de Referência			
Chefia do Setor de Apoio da Rede de Referência	Andréia Aparecida Alves	Assistente Administrativo	Portaria nº 035/08
Chefia da Divisão da Vigilância em Saúde	Julio Cesar Ribas Neiva	Fiscal de Tributos	Portaria nº 135/07
Chefia do Setor de Vigilância Epidemiológica			
Chefia do Setor de Vigilância Sanitária	Naná Momoi Presotto	Veterinário	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor de Apoio à Vigilância em Saúde			
Chefia do Setor Coordenação de Combate a Endemias			
Chefia do Setor de Controle e Manutenção do Canil Municipal	Eugênio de Lima Ribeiro (licença saúde)	Motorista	Portaria nº 157/07
Chefia da Divisão de Gestão Administrativa da GMS			
Chefia da Seção de RH da GMS			
Chefia da Seção de Logística da GMS	Marcelo dos Santos Barbosa	Fiscal de Tributos	Portaria nº 195/08
Chefia da Seção de Compras da GMS			
Chefia da Seção de Informática			
Chefia da Seção de Regulação			
Chefia da Divisão de Assistência Farmacêutica			
Chefia da Divisão de Média e Alta Complexidade	Valéria Maria Silva de Mello	Psicólogo	Portaria nº 076/08
Chefia da Seção de Coordenação SAMU/SIATE			
Chefia da Seção da Rede de Referência da Média e Alta Complexidade	Josué Pinto	Enfermeiro	Portaria nº 135/07
Chefia do Setor de Apoio da Média e Alta Complexidade			
Chefia do Setor de Enfermagem			
Chefia do Setor de Coordenação da Radiologia Convencional			
Chefia do Setor de Coordenação da Radiologia Odontológica			
Chefia da Divisão Hospitalar	Gabriel Alquino (sem vencimentos)	Médico da Família	Portaria nº 138/07
Chefia da Divisão de Coordenação Geral			

ESTRUTURA DE CHEFIAS

Chefia da Seção de Apoio Administrativo à Coordenação Geral da GMS	Adriana Minicovski	Auxiliar Administrativo	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção de Faturamento			
Chefia da Seção de Serviços Gerais da Coordenação Geral da GMS			
Chefia da Seção de Manutenção	Sebastião dos Santos	Eletricista	Portaria nº 056/07

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GME	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia da Divisão de Gestão Administrativa da GME			
Chefia da Seção de Almoxarifado da GME			
Chefia da Seção de Compras da GME			
Chefia da Seção de Logística da GME			
Chefia do Setor de Distribuição de Merenda Escolar	Luiz Felix Leite	Motorista	Portaria nº 089/07
Chefia da Seção de RH da GME	Willian Gaspar	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção de Transporte Escolar	Regina Bibiana Santos Marcolin	Assistente Administrativo	Portaria nº 056/07
Chefia do Seção de Apoio Administrativo à GME			
Chefia do Setor Mecanografia			
Chefia do Setor de Transporte da GME			
Chefia do Setor de Serviços Gerais da GME			
Chefia do Setor de Apoio Operacional à GME			
Chefia da Seção de Projetos			
Chefia da Seção de Manutenção de Prédios da Educação	Edevaldo Gomes de Almeida	Servente	Portaria nº 056/07
Chefia da Divisão de Avaliação Psicopedagógica	Adriana Araujo Nagal	Professor	Portaria nº 079/08
Chefia da Divisão de Apoio Pedagógico			
Chefia da Seção do Ensino Fundamental – EM Nossa Senhora de Fátima e EM Santa Maria	Beatriz Back (licença saúde até 31/12/2008)	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção do Ensino Fundamental – EM Arnaldo Busato e EM Parque Verde	Cristiane Santos	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção do Ensino Fundamental – EM Santa Fé e EM Generoso Salustiano Barbosa	Eleni Nogueira Ukan	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção do Ensino Fundamental – EM Santa Cecília e EM Fco Quirino Machado	Fabiana Cristina Palioto dos Santos	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção do Ensino Fundamental – EM São Gabriel e EM Luiz Nichele	Rose Maria Zaionz da Rocha	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção do Ensino Fundamental – EM Dep. Luiz G. Sampaio e EM Guisela K.	Roseni Ramos de Lima	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção do Ensino Fundamental – EM Marlene Barbosa e EM Antonio Baldan	Samara Cosme de Oliveira Mathias	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção do Ensino Fundamental – EM São Francisco e EM Maryle S. Ferri	Sandra Goss Velter Kuchnir	Orientador Educacional	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção do Ensino Fundamental – EM 26 de Janeiro e EM Carlos Eduardo Nichele	Sueli de Oliveira	Supervisor Escolar	Portaria nº 132/07
Chefia da Seção de Educação Especial	Suzimar Regina Serafim Ferreira	Supervisor Escolar	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção de Educação Infantil – CMEI Tia Fani e CMEI Iguaçu	Célia Regina Ferreira Silva Ianski	Professor Educador Infantil	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção de Educação Infantil – CMEI Sta Terezi., CMEI Estados e CMEI Gralha Azul			
Chefia da Seção de Apoio à Criança	Cristina Sueli Bertozini	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção de Inclusão Digital Escolar	Liliany Barbosa dos Santos	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção da EJA	Andréia Velter Selima	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção Geral de Documentação Escolar	Edrine Jamille de Deus Mendes	Assistente Administrativo	Portaria nº 018/08
Chefia da Seção de Apoio a Nutrição			
Chefia da Seção de Edu. Esp. c/ atendimento a classes Especiais nas Esc Com salas de Recurso e Inclusão nos CMEI's	Silvana da Rosa Laskoski	Professor	Portaria 162/07
Chefia da Seção de Assistência Social	Simone Cristina da Silva Oliveira	Professor	Portaria nº 162/07
Chefia da Divisão de Esporte, Cultura e Lazer			
Chefia da Seção de Esporte			
Chefia da Seção de Apoio Administrativo ao Esporte, Cultura e Lazer			
Chefia do Setor de Apoio Operacional ao Esporte, Cultura e Lazer	Jair Ferreira Santos	Servente	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção de Cultura e Lazer			
Chefia do Setor da Biblioteca	Patrícia Cardoso Pelim	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor da TV Escola e Biblioteca do Professor	Denise Konopla	Professor	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor do Teatro	Edite Martins Ferreira	Professor	Portaria nº 162/08
Chefia do Setor da Dança	Cindia Regina Bordin	Professor	Portaria nº 044/08
Chefia do Setor da Banda			

GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS -GMO	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia da Divisão de Pavimentação e Drenagem			
Chefia da Seção de Pavimentação e Drenagem			
Chefia do Setor de Topografia			
Chefia do Setor de Fiscalização de Pavimentação e Drenagem			
Chefia da Seção de Pavimentação Comunitária			
Chefia da Divisão de SIM-OP / TCE	Carlos Roberto Poli	Engenheiro Civil	Portaria nº 196/08
Chefia da Divisão de Construção Civil			
Chefia da Seção de Construção Civil			
Chefia do Setor de Elaboração de Projetos			
Chefia do Setor de Elaboração de Orçamentos			
Chefia do Setor de Fiscalização de Construção Civil			
Chefia da Seção de Manutenção de Prédios Públicos	Fábio Martins Valduga	Engenheiro Civil	Portaria nº 95/08
Chefia da Divisão de Manutenção e Conservação de Parques e Praças			
Chefia da Divisão de Limpeza Pública	Pedro Cláudio da Silva	Motorista	Portaria nº 056/07
Chefia da Divisão de Manutenção e Conservação do Sistema Viário	Edson Luiz Ramos de Oliveira	Servente	Portaria nº 83/08
Chefia da Seção de Patrolamento e Ensaibramento			
Chefia do Setor de Operações de Máquinas	Cenilson de Castro	Op. de Máquina Pesada	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção de Manilhamento			
Chefia da Divisão de Gestão Administrativa da GMO			
Chefia da Seção de Atendimento ao Público da GMO			
Chefia da Seção de Apoio Administrativo à GMO			
Chefia da Divisão de Iluminação Pública			
Chefia da Seção de Fiscalização de Iluminação Pública			

GERÊNCIA MUNICIPAL DE URBANISMO – GMU	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia da Divisão de Gestão Administrativa da GMU			
Chefia da Seção de Apoio Administrativo à GMU			
Chefia da Divisão de Urbanismo			
Chefia da Seção de Aprovação de Projetos			

ESTRUTURA DE CHEFIAS

Chefia do Setor de Projetos de Unificação, Subdivisão e Parcelamentos			
Chefia do Setor de Projeto Casa Fácil			
Chefia do Setor de Correção de Projetos			
Chefia da Seção de Emissão de Documentos			
Chefia do Setor de Consultas, Certidões e Declarações			
Chefia do Setor de Alvará			
Chefia da Seção de Atendimento ao Requerente	Vanessa Aparecida Carvalho	Assistente Administrativo	Portaria nº 056/07
Chefia da Divisão de Meio Ambiente			
Chefia da Seção de Controle de Qualidade Ambiental			
Chefia do Setor de Fiscalização e Monitoramento Ambiental			
Chefia da Seção de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos			
Chefia do Setor de Resíduos Sólidos			
Chefia do Setor de Resíduos de Serviços de Saúde			
Chefia da Seção de Educação Ambiental			
Chefia do Setor de Projetos e Planejamento Ambiental			
Chefia da Divisão de Cadastro Técnico			
Chefia da Seção de Revisão e Alteração de Cadastro Técnico			
Chefia da Seção de Informatização			
Chefia da Divisão de Fiscalização de Obras			
Chefia da Divisão de Manutenção e Conservação do Cemitério Municipal			
Chefia do Setor de Apoio Administrativo do Cemitério Municipal			
Chefia do Setor de Apoio Operacional do Cemitério Municipal			

GERÊNCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO – GMASRT	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia da Divisão de Gestão Administrativa da GMASRT			
Chefia da Seção de Almoxarifado e Logística da GMASRT			
Chefia da Seção de Transporte da GMASRT			
Chefia da Divisão de Habitação e Regularização Fundiária	Clovis Panizzi	Téc. Controle Adm.	Portaria nº 056/07
Chefia da Divisão de Defensoria Pública			
Chefia da Divisão de Documentação e Benefício de Prestação Continuada – BPC	Elizabeth Mara Duarte Fernandes	Assistente Social	Portaria nº 043/08
Chefia da Seção de BPC e Benefícios Eventuais			
[illegible] da Seção de Documentação			
[illegible]a do Setor de Identidade	Eneide da Silva Marcelino	Auxiliar Administrativo	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor de Alistamento Militar	Giulciane Muniz Borges Petry	Auxiliar Administrativo	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor de Carteira Profissional			
Chefia da Seção de Plantão Funerário			
Chefia da Divisão do Centro de Ref. à Assist. Social – Cras e Agência do Trabalhador	Karin Rejane Pichelli	Assistente Social	Portaria nº 162/07
Chefia da Seção do Cras			
Chefia do Setor do Cras Gralha Azul			
Chefia do Setor do Cras Eucaliptos			
Chefia do Setor do Cras Iguaçu			
Chefia da Seção da Agência do Trabalhador			
Chefia do Setor do Banco Social	Juliana Cristina Costa de Oliveira	Assistente Administrativo	Portaria nº 056/07
Chefia do Setor do Seguro Desemprego	Fabiana de Lima Pinheiro Neves	Auxiliar Administrativo	Portaria nº 056/07
Chefia da Divisão de Programas e Projetos Especiais	Sandra C. Kloser Busnello	Assistente Social	Portaria nº 206/08
Chefia da Seção de Programas e Projetos Federais e Estaduais			
Chefia do Setor do Sentinela			
Chefia do Setor Agente Jovem	Josiane dos Santos Kwiatkwiski	Professor	Portaria nº 163/07
Chefia do Setor Liberdade Assistida			
Chefia do Setor do Programa do Leite das Crianças			
Chefia da Seção de Programas e Projetos Municipais			
Chefia do Setor da Casa de Passagem	Solange Silveira dos Reis	Auxiliar Administrativo	Portaria nº 097/07
Chefia do Setor da Família Cidadã			
Chefia do Setor da Família Feliz			
Chefia do Setor do Centro de Iniciação Profissional			
Chefia do Setor Velho Amigo			
Chefia do Setor do Adolescentro	Genilza da Rocha Leite	Assistente Administrativo	Portaria nº 056/07
Chefia da Divisão Geral do Peti	Geiza Godoy de Oliveira	Supervisor Escolar	Portaria nº 056/07
Chefia da Seção de Apoio Pedagógico ao Peti	Leandro da Cunha Nunes	Professor	Portaria nº 056/07
[illegible]a da Seção de Apoio Operacional ao PETI	Denise do Rocio Grebos	Professor	Portaria nº 056/07
[illegible]efia do Setor de Apoio Administrativo ao PETI			
[illegible]efia da Divisão do Bolsa Família e Cadastro Único	Carolina Alferes Chueire	Psicólogo	Portaria nº 194/08
Chefia da Seção do Bolsa Família			
Chefia da Seção do Cadastro Único			

GERÊNCIA MUNICIPAL DE PROCURADORIA JURÍDICA – GMPJ	NOME	CARGO	ATO DESIGNA
Chefia da Seção de Gestão Administrativa da GMPJ			
Chefia da Seção de Processos Judiciais			
Chefia da Seção de Processos Administrativos			
Chefia da Seção de Processos Institucionais			

Município
FAZENDA
RIO GRANDE
Paraná - Brasil

EQUIPE DE FIM DE MANDATO

Designada pelo Decreto n.°2242 de 13 de novembro de 2008

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 18.12.2008

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 11:30 horas, reuniram-se a equipe de Fim de Mandato nomeada através do Decreto nº 2242/08 e Comissão de Transição do Prefeito Eleito nomeada pelo Decreto nº 2243/08, representada pela Sra Maria Adriana. Iniciada a reunião a Sra. Ana Maria procedeu a entrega do Relatório da Procuradoria Jurídica finalizando assim a entrega dos relatórios elaborados pelos membros da Comissão de transição, nomeada pela Portaria nº 173/08, e homologados pelo Sr. Prefeito Municipal, conforme Notificação de entrega de documento anexo a esta. Após foi entregue a Instrução nº 01 e 02 elaboradas por esta equipe a fim de evitar transtornos para os primeiros cem dias do novo mandato, estabelecendo regras e deixando designada e nomeada equipe mínima de servidores para execução de tarefas para a continuidades dos serviços prestados à comunidade em geral. Com o mesmo intuito foi alterada a Portaria nº 173/08 deixando composta comissão mínima responsável por finalizar os trabalhos da transição, juntamente com esta Equipe de Fim de Mandato. Nada mais a constar, foi a presente ata assinada pelos representantes abaixo descritos.

Francisco Rualdo Claudino

Ana Maria Mottin

Celis Regina Nunes

867 000867

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 534 Pg 01
Data: de 14 a 17
de novembro de 2008

DECRETO Nº 2243/2008
De 13 de novembro de 2008

Súmula: "Nomeia Comissão de Transição do Prefeito Eleito e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, **ANTONIO WANDSCHEER**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e ;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 4320/64;

CONSIDERANDO o inciso XXXIV, § 1º do art. 66 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o que trata o Manual "Gestão Pública em Final de Mandato" do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - 2008;

CONSIDERANDO o que trata o Manual "Apoio a atuação Municipal", denominada Orientações para o Gestor Municipal – Encerramento de Mandato, elaborado pela Grupo de Trabalho Interministerial do Governo Federal;

CONSIDERANDO o protocolo nº. 13.586/98 junto ao Poder Executivo Municipal do Prefeito Eleito gestão 2009/2012;

CONSIDERANDO o interesse público e com o objetivo de uma transição democrática, , no sentido de contribuir para a manutenção do planejamento, dos projetos e programas governamentais e para a continuidade das ações públicas, de ,maneira eficiente, eficaz e transparente,

RESOLVE DECRETAR

Art. 1º - Ficam nomeados **Claudemar Caseiro**, RG nº 4.138.305-4/PR e CPF nº 571.946.969-91 para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I – ACI e **Maria Adriana Pereira**, RG nº 5.334.468-7/PR e CPF nº 853.628.089-15

para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II – ACII.

Parágrafo único: Os Membros acima nomeados compõem a Comissão de Transição do Prefeito Eleito para Gestão 2009/2012, sendo estes Coordenador Geral e Assessor Jurídico, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, em 13 de novembro 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Estado do Paraná

Jornal Oficial do Município
Nº 785 p1
De 27 a 30 de maio de 2008.

PORTARIA Nº 097/2008
De 28 de Maio de 2008.

Súmula: Constitui equipe para proceder os trabalhos de fim de mandato da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, art. 66, VI, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e o caderno de Gestão Pública em final de mandato emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Equipe, composta por servidores abaixo, com responsabilidades pela elaboração de relatórios e a separação de documentos que comprovem o cumprimento das regras com Despesas de Pessoal, Restos a Pagar, Nível de Endividamento, Serviços Terceirizados, Convênios, Processos Judiciais em Andamento, de todas as etapas necessárias a transição de governo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo Único: Os processos com pareceres e tomadas de decisão da comissão, serão submetidos a apreciação do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º – Nomear os Membros da Equipe de Transição, na forma disposta no processo administrativo nº 6998/2008, a partir de 01 de junho de 2008:

I – Membro: João Rodrigo Stinghen Alvarenga, CPF nº 020.150.929-60 – Gerente Municipal de Procuradoria Jurídica;

II – Membro: Ana Maria Mottin Cordeiro, CPF nº 922.592.869-68 – Gerente Municipal de Planejamento e Finanças;

III - Membro: Celis Regina Nunes, CPF nº 921.845.889-20 – Gerente Municipal de Administração;

IV – Membro: Laertes Barbosa Mendes, CPF nº 087.372.079-20 – Técnico Contábil – Controle de Prestação de Contas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 523 Pg
Data: de 07 a 09
de Outubro de 2008

PORTARIA 0173/2008
DE 08 de outubro de 2008

Súmula: Nomeia Comissão de Transição de Gestão e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na conformidade do que dispões a legislação sobre final de mandato;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Transição de Gestão, na conformidade de que dispões a legislação, composta como segue:

Ação Social e Rel. do Trabalho – Sandra Christiane Kl Busnello, Matrícula 57701
Administração Geral – Lúcia Soek, Matrícula 349291
Contabilidade – Givanildo Francisco Pego, Matrícula 349543
Contratos – Jonhatan Oliveira Ramos, Matrícula 349299
Controle Interno – Fábio Antônio da Rocha, Matrícula 349542
Desenvolvimento Econômico – Gastão Fabiano Gonchorovski, Matrícula 350109
Educação – Sâmara Cosme de Oliveira Mathias, Matrícula 307001
FazTrans – Valdocir Mello dos Santos, Matrícula 349171
Finanças – Rosilene Cardoso Barankiewicz, Matrícula 349559
Informática – Fábio Derosso Teixeira, Matrícula 350146
Jurídico - Valquíria Gonçalves, Matrícula 349478
Licitações - Everton Luiz Laranjeira, Matrícula 349082
Meio Ambiente – Claudia de Azevedo Barcelar, Matrícula 349104
Metas Orçamentárias (PPA, LDO e LOA) – Cássia C. de S. Almeida, Matrícula 120601
Obras e Serviços Públicos – Gustavo Gonçales Quadros, Matrícula 349338
Patrimônio Público – Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares, Matrícula 221601
Prestação de Contas (convênios, programas, auxílios, transferências e conselhos) - Laertes Barbosa Mendes, Matrícula 349350
Recursos Humanos – Talita Fernandes Vieira, Matrícula 349108
Saúde – Adriane da Silva Jorge, Matrícula 1001
Tributos e Dívida Ativa – Inês Marta Boiko Mendes, Matrícula 349431 e Tatiane Berdesko de Souza, Matrícula 349401.
Urbanismo – Fabiano Constantino Assumpção, Matrícula 333001

Art. 2º - Os servidores relacionados no artigo anterior, a partir da publicação desta Portaria, deverão fixar Regimento Interno da Comissão, no prazo máximo de 15 dias e fazer publicar.

§ Único° O regimento deverá tratar do início e encerramento dos trabalhos, identificação e finalidade, forma de atuação, principais relatórios e mecanismos de acesso às informações entre outros aspectos pertinentes a Transição de Gestão.

Art. 3º - Aos Gerentes Municipais e a Equipe de Fim de Mandato (Portaria 097/2008), caberá o acompanhamento das respectivas pastas, bem como as informações necessárias e orientação para a execução das tarefas desta Comissão.

Art. 4º - Os relatórios finais, bem como quaisquer informações à Comissão de Transição do prefeito eleito, somente serão liberadas, após homologação pelo prefeito em exercício.

Art. 5º - Todos os relatórios e informações desta Comissão deverão ser publicados no órgão oficial do município.

§ Único A Comissão de Transição de Gestão, deverá encaminhar a Equipe de Fim de Mandato (Portaria 97/08), cópia de todos os documentos, relatórios, atas de reuniões, comprovantes de entrega e publicação, bem como relatório final dos trabalhos realizados no período.

Art. 6º - A Comissão de Transição do prefeito eleito deverá ser constituída em documento expresso e publicado em órgão oficial do município.

§ Único - As informações e relatórios requeridos pela Comissão citada, que não mencionadas no regimento interno desta comissão ou no rol de relatórios instituídos pela legislação vigente, deverão ser prestados na forma e prazo que assegurem o cumprimento dos objetivos da transição governamental.

Art. 7º - Fica fixada data para início de liberação de relatórios e informações a data de 30 de novembro de 2008.

Art. 8º - É vedada a utilização das informações/relatórios compilados pela Comissão para outras finalidades não prevista no Regulamento oriundo desta portaria.

Art. 9º - Os casos omissos serão colocados à apreciação da Equipe de Fim de Mandato e Controle Interno Municipal.

Art. 10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

município FAZENDA RIO GRANDE Paraná - Brasil

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA VISITA DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO PREFEITO ELEITO REALIZADA EM 19.11.2008

Às 14:30 horas do dia dezenove de novembro de dois mil e oito, na Gerência Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se a Gerente Municipal de Administração Sra. Celis Regina Nunes e a Assessora Jurídica da Comissão do Prefeito Eleito Sra. Maria Adriana Pereira para visita aos diversos setores da referida gerência, com o intuito de apresentar as rotinas pertinentes às tarefas desenvolvidas com suas principais atividades tais como: Atos Oficiais, sendo o responsável o servidor Michel Cleiton Anderson Daversa, explicando que o município possui um jornal para publicação dos atos oficiais (leis, decretos, portarias, prestação de contas, licitações e contratos e outros) que tem circulação terças e sextas-feiras, como é o controle para o fechamento do jornal e que foi encaminhado projeto de lei para a Câmara Municipal para incluir o site do município como publicação oficial, em seguida foi explicado o fluxo dos processos encaminhados ao Gabinete do Prefeito, que todos são recebidos, despachados e encaminhados através desta gerência, bem como conferência da fundamentação da despesa quando do protocolo dos processos pelas gerências municipais e iniciar processos para suporte da demais gerências, sendo tais tarefas realizados pela servidora Lúcia Soek, o controle de solicitações de despesas gerais da gerência, encaminhamentos de notas fiscais para pagamento, controle de luz, água, telefone e correio de todas as gerências municipais, distribuição e controle de materiais às divisões da gerência, controle de ponto de funcionários, controle da limpeza e conservação do paço municipal e respectivas servidoras, bem como o serviço da telefonista são tarefas de responsabilidade da servidora Genilce Rocha Leite. Após nos direcionamos ao Setor de Patrimônio de responsabilidade da servidora Eronita de Aparecida Rosa Ferreira Soares a qual informou que a equipe de patrimônio é composta por mais quatro técnicos em patrimônio concursados, apresentou o sistema de controle de gastos dos prédios públicos e almoxarifado, apresentou a seção de patrimônio e seus setores, que a entrada de bens móveis no município se dá através do setor de patrimônio, sendo que o servidor responsável Gilberto Vogel apresentou o cadastro de um bem no sistema, como é arquivada a documentação e entrega do bem à gerência solicitante, sendo apresentado também o setor de frotas, que possui servidor responsável e fica instalado no barracão da GM de Obras, e de bens imóveis que também possui um servidor responsável. Em seguida foi apresentado o governo eletrônico, sendo responsável o Sr. Fabio Derosso Teixeira, analista de sistemas concursado, o qual passou que os trabalhos são realizados por mais quatro técnicos em informática, também concursados, sendo que um deles atende a demanda de usuários da sede das três gerências, recentemente instaladas, e os demais atendem a demanda dos usuários da sede da prefeitura e demais gerências, escolas e unidades de saúde, sendo que existe uma rotina diária de backups dos sistemas utilizados, bem como manutenção de máquinas e impressoras. Após nos encaminhamos ao Protocolo Geral e Atendimento ao Público apresentando o fluxo dos referidos setores, que o protocolo é utilizado para a

ATA DA VISITA DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO PREFEITO ELEITO REALIZADA EM 19.11.2008

movimentação dos processos que dão entrada na prefeitura, seja pelas gerências municipais ou contribuintes ou prestadores de serviços, sendo que o atendimento ao público, com horário diversificado, foi criado para direcionar/encaminhar todas as pessoas que procuram serviços da prefeitura, seja internamente ou externamente às outras gerências municipais. Em seguida nos encaminhamos ao Recursos Humanos onde a responsável é a Sra. Talita Fernades Vieira, a qual informou que conta com mais seis técnicos em Recursos Humanos e três assistentes administrativos e uma auxiliar de serviços gerais, sendo que a principal atividade que é o fechamento da folha de pagamento é de sua responsabilidade direta, e que a divisão desenvolve junto com os demais funcionários as tarefas de registro manual no sistema quanto as informações do ponto dos funcionários das diversas gerências, os atos de férias, licenças e nomeações através de portaria da gerência, encaminhamentos a perícias médicas e ou FazPrev, contratação de estagiários, convocações de concurso público, encaminhamento para registro das nomeações ao TCE, alimentação do sistema SIM-AP, atendimento ao publico de servidores e outros, além de controle do arquivo geral dos funcionários e concursos públicos. Após nos encaminhamos à sala da Comissão Disciplinar e Avaliação de Estágio Probatório, de responsabilidade da Sra. Sirlene de Jesus dos Santos da Silva, a qual passou que a demanda de processos é grande, que a necessidade de um apoio jurídico permanente junto à comissão bem como, que os processos são sigilosos e circulam somente junto a procuradoria do município, gerente de administração, controle interno e gabinete (quando necessário), que a comissão está elaborando um guia dos procedimentos a serem tomados para iniciar um processo disciplinar, e que a maior demanda é por faltas e indisciplina, e por fim a grande importância de boas políticas de recursos humanos como apoio a comissão disciplinar. Por fim, a gerente de administração informou que existe um servidor comissionado que trabalha com a busca por captação de recursos junto ao governo estadual e federal, trabalho realizados em conjunto aos gerentes municipais de acordo com cada área e prefeito municipal, além de que o Arquivo público e geral serão motivos de uma nova visita a ser agendada. Nada mais a tratar, eu Celis Regina Nunes lavrei a presente, a qual segue assinada por mim, pela assessora jurídica da Comissão do Prefeito Eleito e servidores acima mencionados.

Celis Regina Nunes

Santos - Sirlene de Jesus dos Santos da Silva

- Talita Fernades Vieira

- FÁBIO DE SOUSA TEIXEIRA

2 Jeniffer da Rocha Leite

Janaina Soek.

Ata da Segunda Reunião de Transição da Gerência Municipal de Educação. Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e oito, as 10h00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Gerencia Municipal de Educação o Gerente Municipal de Educação Sr. Carlos Alberto Zanchi, Assessora Jurídica da Comissão de Transição do Prefeito eleito – Gestão 2009-2012 Sra. Maria Adriana Pereira e Samara Cosme de Oliveira Mathias representante da GME na Comissão de Transição Gestão, a fim de finalizar repasses e aguardar encaminhamentos para o inicio do período letivo de 2009. A reunião iniciou com a colocação do Sr. Carlos quanto às férias e as possíveis remoções dos servidores que compõem a equipe da GME, solicitada pela própria equipe uma vez que a maioria destes não pediram remoção de local de lotação, ressaltando que é necessário prever o inicio do período letivo com Formação Continuada ou pela orientação desta, inclusive porque diretores novos estarão assumindo as Unidades Escolares, lembrando que é necessário licitar empresa para este trabalho. A Sra. Maria Adriana coloca que não há nenhum posicionamento neste sentido, sendo que solicita nome de pessoas que possam responder pelos setores da GME durante as férias ou até as pessoas indicadas assumirem. Foram apresentados todos os documentos produzidos pela Rede Municipal de Ensino: Plano Municipal de Educação e Proposta Curricular – 2004, além da Deliberação 02/2008 e Parecer do Conselho de Educação quanto ao ingresso das crianças de 06 anos no Ensino Fundamental e relatório do PNAE. A Sra. Maria Adriana recebeu ainda os seguinte documentos o organograma de funções desta Gerência, os relatórios do estoque de merenda, materiais de limpeza e expediente entre outros. Ressaltou-se ainda que a equipe que assumirá deverá dar continuidade no processo de autorização e funcionamento da Educação Infantil nas Unidades Escolares do Município. Nada mais a constar, eu Samara Cosme de Oliveira Mathias lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Ata da Primeira Reunião de Transição da Gerência Municipal de Educação. Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e oito, as 14h00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Gerência Municipal de Educação – GME, o Gerente Municipal de Educação Sr. Carlos Alberto Zanchi, Assessora Jurídica da Comissão de Transição do Prefeito eleito – Gestão 2009-2012 Sra. Maria Adriana Pereira e Samara Cosme de Oliveira Mathias representante da GME na Comissão de Transição Gestão, a fim de passar e situar a futura gestão quanto ao processo em que se encontra os trabalhos prestados à Rede Municipal de Ensino. A reunião iniciou com a apresentação das produções efetivadas pelos profissionais do município: professores, coordenadores pedagógicos/pedagogos, diretores e equipe pedagógica da GME entre eles os cadernos: Educação Infantil, Artes, Literatura e Informática e 1º ano do Ensino Fundamental, bem como a Proposta Curricular para a Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande. Ressaltou-se a Sra. Maria Adriana que tais produções foram feitas coletivamente sendo que os cadernos expressam as experiencias vivenciadas no interior das Unidades Escolares do Município e que a Proposta Curricular além de envolver os professores, pedagogos/coordenadores pedagógicos, diretores, auxiliares de serviços gerais, documentadores escolares/assistentes/auxiliares adrninistrativos, ainda envolveu pais e sociedade civil organizada do Município, pois esta é fruto de estudos, discussões no interior das Unidades Escolares com APMF's e conselhos Escolares, Seminários de Educação e Conferência de Educação, que ainda possibilitou o envolvimento do Poder Legislativo e Executivo. Esclareceu-se ainda, que a Proposta Curricular foi reformulada para atender entre outras necessidades observadas pela Rede Municipal de Ensino, a Ampliação do Ensino Fundamental para 09 anos, conforme legislação já que o Município vem implementando esta implantação desde de 2007. As preocupações trazidas para a assessora jurídica pelo Gerente de Educação foram: a necessidade de mudança de prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Francisco João Orso, Documentação Escolar – Núcleo do Estado no Município, Biblioteca Pública do Município; o atendimento/adequação do porte das Unidades Escolares com contração imediata de professores, assistentes administrativos, documentadores escolares e auxiliares de serviços gerais; Transporte Escolar – convenio que deverá ser renovado e reelaborado, lembrando que este programa atende os alunos pertencentes ao Ensino Fundamental e Médio; ampliação do fornecimento do Kit Escolar, sendo que para 2009 a previsão de entrega deste é de além da mochila e materiais escolares os quais já foram entregues em 2008, será do uniforme escolar composto de uma jaqueta, um tenis, duas calças e duas camisetas sendo aguardado pelos munícipes. O Sr. Carlos coloca-se a disposição inclusive para iniciar o processo licitatório, haja vistas que este Kit deverá ser entregue no inicio do período letivo de 2009 aos alunos. Assim, a Sra. Maria Adriana coloca que levará tais informações para o prefeito e retornará para a finalização desta conversa no dia cinco de dezembro do corrente para os devidos encaminhamentos. Nada mais a constar, eu Samara Cosme de Oliveira Mathias lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Pág.: 06
Ass.:
050931

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2008.

REF.: MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO PREFEITO ELEITO

Prezados Senhores:

Pela presente e na melhor forma de direito, nos termos do art. 6º da Portaria n.º 173/2008 e demais legislação aplicável, vimos apresentar as pessoas de CLAUDEMAR CASEIRO, inscrito no CPF sob n.º 571.946.969-91 e MARIA ADRIANA PEREIRA, inscrita no CPF sob n.º 853.628.089-15, para integrar a Comissão de Transição do Prefeito Eleito, devendo acompanhar os trabalhos da Comissão de Transição, em observância às normas pertinentes, especialmente à Portaria n.º 173/2008 e do Regimento Interno da referida Comissão, publicados em 08 de outubro e 17 de outubro de 2008 , respectivamente.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal Eleito

AO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Sr. Prefeito Municipal
Equipe de Fim de Mandato
Nesta

Publicado no Órgão
Oficial do Município
N.º 526 Pg 03
Data: de 17 a 20
de Outubro de 2008

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008 de 08 de outubro de 2008

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I
Dos Objetivos

Art. 1º - Compete a Comissão de Transição de Gestão, nomeada pela Portaria nº 173/2008, disponibilizar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de relatórios gerenciais oficiais, todas as informações relativas às ações, projetos e programas em andamento no Município de Fazenda Rio Grande, a fim de transmiti-los ao Prefeito Eleito em 05 de outubro de 2008 e à sua Equipe de Transição.

Art. 2º – A Comissão de Transição de Gestão desenvolverá suas atividades prioritária e concomitantemente com as desenvolvidas habitualmente pelo cargo de origem.

Parágrafo único. O trabalho da Comissão de Transição obedecerá aos seguintes princípios:

I – Compromisso da Gestão Publica Municipal, reafirmando os princípios dispostos no artigo 37 da Constituição da republica Federativa do Brasil;

II - Realizar efetivamente, uma transição de governo com transparência, publicidade e ética.

Capítulo II
Dos Membros da Comissão

Art. 3º – Os integrantes da Comissão de Transição de Gestão, nomeados pela Portaria nº 173/2008, representam todas as Gerências Municipais e seus diversos segmentos e ou áreas de atuação.

Capítulo III
Da Organização Interna da Comissão

Art. 4º – A Comissão contará com 03 (três) Coordenadores com objetivo de organizar os trabalhos durante as reuniões, redigir atas, enviar comunicados aos Membros da Comissão, entre outras atividades de ordem administrativa.

Art. 5º – Os Coordenadores serão eleitos por aclamação, voto ou indicação e poderão ser substituídos a qualquer momento.

Capítulo IV
Das Reuniões

Art. 6° – As reuniões da Comissão de Transição de Gestão realizar-se-ão, ordinariamente, todas as segundas-feiras, no turno da tarde e sempre que necessário, serão convocadas reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. A reunião inaugural realizou-se em treze de outubro de dois mil e oito e a última reunião fica prevista para vinte e nove de dezembro de dois mil e oito.

Art. 7° – Todas as reuniões da Comissão de Transição de Gestão serão registradas em ata com o seguinte conteúdo mínimo:

I – relação nominal dos participantes;

II – assuntos deliberados (discutidos e aprovados);

III - previsão de pauta para a reunião seguinte.

Art. 8° – A presença dos membros da Comissão de Transição de Gestão, nas reuniões, deverá ser registrada em lista própria, devendo os integrantes comunicar os Coordenados os eventuais impedimentos.

Capítulo V
Das informações e dos Relatórios

Art. 9° – As informações solicitadas pelos membros da Comissão as Gerências e/ou Chefias Municipais deverão ser prestadas na forma e no prazo máximo de vinte e quatro horas e devidamente justificado com prazo igual a fim de assegurar o cumprimento dos objetivos da Comissão de Transição de Gestão.

Parágrafo único. Cabe aos integrantes da Comissão de Transição e Gestão a articulação com os Gerentes e equipe de chefias.

Art.10 – Fica vedada a utilização das informações recebidas pela Comissão de Transição de Gestão pelos membros alheios a Gerência que representam, bem como para outras finalidades.

Art. 11 – Deverá ser discutido e aprovado, como prejudicial a qualquer outra atividade da Comissão, a relação dos relatórios que serão elaborados pela Comissão.

Parágrafo único. A definição e conteúdo dos relatórios será deliberado em reunião e conterá no mínimo: padronização, fonte das informações e data de referência.

Capítulo VI
Disponibilização e Validação dos Relatórios

Art.12 – Os relatórios serão validados previamente pela Comissão de Transição de Gestão, submetidos à homologação do Prefeito em exercício, publicados em órgão oficial do Município de Fazenda Rio Grande e repassados à Comissão de Transição do Prefeito eleito.

Art. 13 – A disponibilização dos relatórios e informações ao Prefeito eleito, independentemente de requerimento, será na forma que dispõe este Regimento, a partir de trinta de novembro de dois mil e oito.

Parágrafo único. Outros relatórios e informações deverão ser requeridos e atendidos no prazo máximo de dez dias da data de protocolo, obedecido ao prazo do caput deste artigo.

Capítulo VII
Disposições Finais

Art. 14 – A agenda será elaborada e registrada em ata própria da Comissão de Transição de Gestão.

Art. 15 – A Comissão de Transição de Gestão, deverá encaminhar à Equipe de Fim de Mandato(Portaria nº 97/08), cópia de todos os documentos, relatórios, atas de reuniões, comprovantes de entrega e publicação, bem como relatório final dos trabalhos realizados no período.

Art. 16 – Casos omissos serão deliberados pela Comissão em conjunto com a Equipe de Fim de Mandato.

Comissão de Transição de Gestão, 20 de outubro de 2008.

000875

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 542 Pg 01
Data: de 12 a 15
de Dezembro de 2008

PORTARIA 0207/2008
DE 08 de dezembro de 2008

Súmula: Altera a Comissão de Transição de Gestão e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na conformidade do que dispões a legislação sobre final de mandato;

Considerando os objetivos parcialmente atingidos indicados no Regimento Interno da Comissão de Transição de Gestão, nomeada através da Portaria 173/2008;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Considerando que em 31 de dezembro do exercício findo, expirar-se-á o mandato do atual Prefeito;

Considerando que em 1º de janeiro do exercício seguinte ainda não estarão confeccionados os Demonstrativos Contábeis, o Balancete Contábil do mês de dezembro do exercício anterior, bem como o respectivo Balanço Geral, fatos que podem ocasionar maior dificuldade a regular transmissão do cargo;

Considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 21, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que Institui a Agenda de Obrigações para o exercício de 2008, que encerram suas obrigações em 31 de março de 2009;

Considerando, finalmente, o encerramento contábil só é possível após a posse de todos os extratos bancários das Instituições Financeiras que são emitidos a partir de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 01º - Fica nomeada Comissão de Transição de Gestão, na conformidade de que dispões a legislação, composta como segue:

Administração Geral – Lúcia Soek, Matrícula 349291
Contabilidade – Givanildo Francisco Pego, Matrícula 349543

Finanças – Rosilene Cardoso Barankiewicz, Matrícula 349559
Prestação de Contas (convênios, programas, auxílios, transferências e conselhos) - Laertes Barbosa Mendes, Matrícula 349350
Controle Interno – Fábio Antônio da Rocha, Matrícula 349542

Art. 02º - Os servidores relacionados no artigo anterior, a partir da publicação desta Portaria, seguiram o disposto no Regimento Interno instituído pela Comissão nomeada pela Portaria 173/08.

Art. 03º - Aos Gerentes Municipais e a Equipe de Fim de Mandato (Decreto 2242/08), caberá o acompanhamento das respectivas pastas, bem como as informações necessárias e orientação para a execução das tarefas desta Comissão.

Art. 04º - Os relatórios oriundos da Prestação de Contas, as audiências públicas, bem como quaisquer informações à Comissão de Transição do prefeito eleito e/ou a comunidade em geral, somente serão liberadas, após homologação pelo prefeito gestão 2005/2008.

Art. 05º - Todos os relatórios e informações desta Comissão deverão ser publicados no órgão oficial do município.
§ Único A Comissão de Transição de Gestão, deverá encaminhar a Equipe de Fim de Mandato (Decreto 2242/08), cópia de todos os documentos, relatórios, atas de reuniões, comprovantes de entrega e publicação, bem como relatório final dos trabalhos realizados no período.

Art. 06º - Fica fixada data para encerramento dos trabalhos, conforme disposto na Instrução Normativa nº 21, TCE/PR, para dia 31/03/2009.

Art. 07º - É vedada a utilização das informações/relatórios compilados pela Comissão para outras finalidades não prevista no Regulamento oriundo desta portaria.

Art. 08º - Os casos omissos serão colocados à apreciação da Equipe de Fim de Mandato e Controle Interno Municipal.

Art. 09 - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Comissão de Transição de Gestão.
Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito reuniram-se na sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, os membros da comissão de transição de Gestão – estabelecido pela portaria 0173/2008, às nove horas, a fim de planejar ações, definir cronograma de trabalho, bem como definir seu regimento interno. A Equipe de Fim de Mandato da administração municipal esteve presente nas pessoas de Ana Maria Mottin, Celis Regina Nunes e Laertes Barbosa Mendes, com a Assessoria do Sr. Francisco Claudino, sendo esclarecido aos presentes quanto ao objetivo do trabalho da comissão, já que esta será a primeira experiência em cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pontua que é de extrema importância que sejam feitos relatórios que possibilitem a nova gestão compreender os atendimentos prestados atual e futuramente pelo governo municipal (programas e projetos aprovados das esferas: federal e estadual, bem como municipal) com pareceres técnicos. Salientam que a comissão terá no máximo quinze dias para publicar o seu regimento. Assim, a comissão estabelece como coordenadoras/articuladoras as Sras. Lúcia Soek e Valquíria Gonçalves e Samara C. O. Mathias para secretariar as reuniões que ficam previamente marcadas para as segundas-feiras às treze horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Assim, acorda-se entre todos que na próxima reunião vinte de outubro, os membros trarão modelos de possíveis relatórios, bem como a sugestão para a construção do regimento da referida comissão. Sendo o que se tratou, eu Samara Cosme de Oliveira Mathias encerro e assino a presente, seguida dos demais.

Lista de Presenças
1ª Reunião – Inaugural - 13/10/2008

ADRIANE DA SILVA JORGE	SAÚDE	
CÁSSIA C. DE S. ALMEIDA	METAS ORÇAMENTÁRIA	
CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	MEIO AMBIENTE	
ERONITA DA AP. ROSA F. SOARES	PATRIMÔNIO PÚBLICO	
EVERTON LUIZ LARANJEIRA	LICITAÇÕES	
FABIANO C. ASSUMPÇÃO	URBANISMO	
FABIO ANTONIO ROCHA	CONTROLE INTERNO	
FABIO DEROSSO	INFORMÁTICA	
GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI	GMDE	
GIVANILDO FRANCISCO PEGO	CONTABILIDADE	
GUSTAVO GONÇALES QUADROS	OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
INÊS MARTA BOIKO MENDES	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	
JONHATAN OLIVEIRA RAMOS	CONTRATOS	
LAERTES BARBOSA MENDES	PRESTAÇÕES DE CONTAS	
LUCIA SOEK	ADM GERAL	JUSTIFICADO
ROSILENE C. BARANKIEWCZ	FINANÇAS	
SAMARA COSME DE O. MATHIAS	GME	
SANDRA CHRISTIANE KI. BUSNELLO	GMASRT	
TALITA FERNANDES VIEIRA	RECURSOS HUMANOS	
TATIANE BERDESKO DE SOUZA	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	
VALDOCIR MELLO DOS SANTOS	FAZTRANS	
VALQUÍRIA GONÇALVES/LOLIANE	GMPJ	

Pauta:

- Deliberado sobre os Coordenadores da Comissão.
- Forma de atuação e articulação dos integrantes da Comissão com os Gerentes Municipais.

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Transição de Gestão. Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e oito, as 13h00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a Comissão de Transição do Governo Municipal, a fim de dar continuidade ao processo iniciado na reunião anteriormente registrada nesta. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, acorda-se que a próxima reunião acontecerá na terça-feira, vinte e oito do outubro às treze horas no mesmo local, pois haverá a antecipação do feriado alusivo ao Funcionário Público para a segunda-feira dia vinte e sete de outubro. Para acompanhar os trabalhos da Comissão de Transição, encontram-se presentes os membros da Equipe de Fim de Mandato, a Sra. Ana Maria Mottin, o Sr. Laertes Barbosa Mendes, e a Assessoria do Sr. Francisco Claudino. A pauta inicia-se com os encaminhamentos para a constituição do regimento interno da Comissão ora tratada. Fica acordado pelos presentes que todo o encaminhamento será publicado pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. A Sra. Valquíria apresenta aos presentes o Manual de apoio encaminhado pelo Governo Federal para auxiliar no processo de transição "APOIO Á TRANSIÇÃO MUNICIPAL: orientações para o Gestor Municipal de Encerramento de Mandato". Solicita ainda, esclarecimento quanto ao processo transitório, de quem irá e como será o repasse para a equipe que chega. O Sr. Francisco Claudino esclarece que a função desta comissão é estabelecer o organograma de transição das informações, ou seja, como fazer, em que tempo fazer e com quem fazer. Lembra que a comissão tem como tarefa primordial contribuir para a continuidade do trabalho desenvolvido pelo poder público municipal sem deixar ônus e prejuízos aos cidadãos fazendenses, assim justificando a nomeação de funcionários do quadro próprio municipal. Esclarece ainda, que a natureza deste trabalho não é político e sim técnico, tendo que ser apresentado legalmente dentro das normas em que já é tratado. Passou-se então a discutir sobre a minuta proposta do regimento interno da Comissão de Transição de Gestão. Num aparte a discussão do regimento interno, o senhor Francisco Claudino falou sobre os conselhos municipais e a importância de se ter um controle desses, ficando então a cargo da Gerência Municipal de Procuradoria Jurídica, Gerência Municipal de Controle Interno e Gerência Municipal de Administração, elaborar o caderno dos Conselhos Municipais, sendo para isso necessário que cada gerência encaminhe lista dos conselhos pertinentes a sua pasta. Dando continuidade aos trabalhos de elaboração do regimento interno, contamos com a presença do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Sr. Antônio Wandscheer, que solicitou que a Comissão fixe a data final de medição das obras em 30 de Novembro de 2008 e encaminhe as empresas a informação/solicitação para atendimento ao solicitado. Finalizou-se então a leitura e acertos finais do regimento interno, ficando decidido os assuntos e materiais a serem elaborados para a próxima reunião, dia 28 de outubro do corrente, as 13h00: cadernos (leis, decretos e portarias) dos fundos e conselhos por gerência, lista das comissões diversas (avaliação, de recebimento de bens, etc), disponibilização do cadastro das Unidades Físicas, atas das audiências/certidões finais de 2008, pré-relatórios. Nada mais a constar, eu Samara Cosme de Oliveira Mathias lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros presentes. Adriane da Silva Jorge – GM de Saúde, Cassia Cristina de Souza Almeida – Metas Orçamentarias, Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares – Patrimônio

Público; Everton Luiz Laranjeira – Licitação; Fábio Antônio Rocha – Controle Interno; Fábio Derosso – Informática; Gastão Fabiano Gonchorovski – GMDE; Givanildo Francisco Pego – Contabilidade; Gustavo Gonçales Quadros – Obras e Serviços públicos; Inês Marta Boiko Mendes – Tributos e Divida Ativa; Jonhatan Oliveira Ramos - Contratos; Laertes Barbosa Mendes – Prestações de Contas; Lucia Soek – ADM Geral; Samara C. de O. Mathias – GME; Sandra Christiane Busnello - GMASRT, Talita Fernandes Vieira – RH, Tatiane Berdusco de Souza – Tributo e Divida Ativa; Valdecir Melo dos Santos – FAZTRANS; Vaquíria Gonçalves – GMPJ.

Lista de Presenças

2ª Reunião – Inaugural - 20/10/2008

ADRIANE DA SILVA JORGE	SAÚDE	
CÁSSIA C. DE S. ALMEIDA	METAS ORÇAMENTÁRIA	
CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	MEIO AMBIENTE	AUSENTE
ERONITA DA AP. ROSA F. SOARES	PATRIMÔNIO PÚBLICO	
EVERTON LUIZ LARANJEIRA	LICITAÇÕES	
FABIANO C. ASSUMPÇÃO	URBANISMO	
FABIO ANTONIO ROCHA	CONTROLE INTERNO	
FABIO DEROSSO	INFORMÁTICA	
GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI	GMDE	
GIVANILDO FRANCISCO PEGO	CONTABILIDADE	
GUSTAVO GONÇALES QUADROS	OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
INÊS MARTA BOIKO MENDES	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	
JONHATAN OLIVEIRA RAMOS	CONTRATOS	
LAERTES BARBOSA MENDES	PRESTAÇÕES DE CONTAS	
LUCIA SOEK	ADM GERAL	
ROSILENE C. BARANKIEWCZ	FINANÇAS	AUSENTE
SAMARA COSME DE O. MATHIAS	GME	
SANDRA CHRISTIANE KI. BUSNELLO	GMASRT	
TALITA FERNANDES VIEIRA	RECURSOS HUMANOS	
TATIANE BERDESKO DE SOUZA	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	
VALDOCIR MELLO DOS SANTOS	FAZTRANS	
VALQUÍRIA GONÇALVES/LOLIANE	GMPJ	

Pauta:

- Assuntos de ordem administrativa: email, local e horário das reuniões.
- Discussão e aprovação do Regimento Interno.
- Listagem dos relatórios que serão elaborados pela Comissão (por gerência).

Lista de Presenças

2ª Reunião – Inaugural - 20/10/2008

ADRIANE DA SILVA JORGE	SAÚDE
CÁSSIA C. DE S. ALMEIDA	METAS ORÇAMENTÁRIA
CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	MEIO AMBIENTE
ERONITA DA AP. ROSA F. SOARES	PATRIMÔNIO PÚBLICO
EVERTON LUIZ LARANJEIRA	LICITAÇÕES
FABIANO C. ASSUMPÇÃO	URBANISMO
FABIO ANTONIO ROCHA	CONTROLE INTERNO
FABIO DEROSSO	INFORMÁTICA
GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI	GMDE
GIVANILDO FRANCISCO PEGO	CONTABILIDADE
GUSTAVO GONÇALES QUADROS	OBRAS E SERV. PÚBLICOS
INÊS MARTA BOIKO MENDES	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA
JONHATAN OLIVEIRA RAMOS	CONTRATOS
LAERTES BARBOSA MENDES	PRESTAÇÕES DE CONTAS
LUCIA SOEK	ADM GERAL
ROSILENE C. BARANKIEWCZ	FINANÇAS
SAMARA COSME DE O. MATHIAS	GME
SANDRA CHRISTIANE KI. BUSNELLO	GMASRT
TALITA FERNANDES VIEIRA	RECURSOS HUMANOS
TATIANE BERDESKO DE SOUZA	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA
VALDOCIR MELLO DOS SANTOS	FAZTRANS
VALQUÍRIA GONÇALVES/LOLIANE	GMPJ

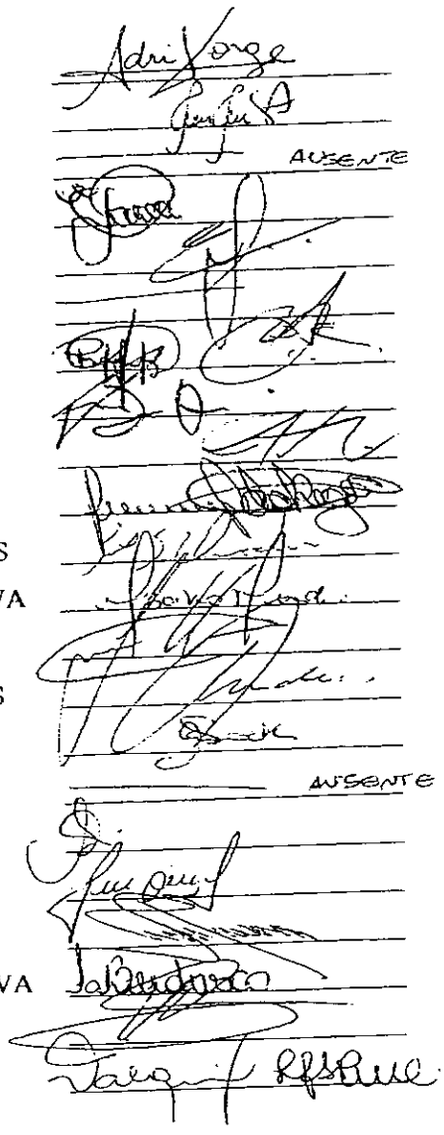

Pauta:

- Assuntos de ordem administrativa: email, local e horário das reuniões.
- Discussão e aprovação do Regimento Interno.
- Listagem dos relatórios que serão elaborados pela Comissão (por gerência).

Lista de Presenças

2ª Reunião – Inaugural - 20/10/2008

ADRIANE DA SILVA JORGE	SAÚDE	
CÁSSIA C. DE S. ALMEIDA	METAS ORÇAMENTÁRIA	
CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	MEIO AMBIENTE	AUSENTE
ERONITA DA AP. ROSA F. SOARES	PATRIMÔNIO PÚBLICO	
EVERTON LUIZ LARANJEIRA	LICITAÇÕES	
FABIANO C. ASSUMPÇÃO	URBANISMO	
FABIO ANTONIO ROCHA	CONTROLE INTERNO	
FABIO DEROSSO	INFORMÁTICA	
GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI	GMDE	
GIVANILDO FRANCISCO PEGO	CONTABILIDADE	
GUSTAVO GONÇALES QUADROS	OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
INÊS MARTA BOIKO MENDES	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	
JONHATAN OLIVEIRA RAMOS	CONTRATOS	
LAERTES BARBOSA MENDES	PRESTAÇÕES DE CONTAS	
LUCIA SOEK	ADM GERAL	
ROSILENE C. BARANKIEWCZ	FINANÇAS	AUSENTE
SAMARA COSME DE O. MATHIAS	GME	
SANDRA CHRISTIANE KI. BUSNELLO	GMASRT	
TALITA FERNANDES VIEIRA	RECURSOS HUMANOS	
TATIANE BERDESKO DE SOUZA	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	
VALDOCIR MELLO DOS SANTOS	FAZTRANS	
VALQUÍRIA GONÇALVES/LOLIANE	GMPJ	

Pauta:

- Assuntos de ordem administrativa: email, local e horário das reuniões.
- Discussão e aprovação do Regimento Interno.
- Listagem dos relatórios que serão elaborados pela Comissão (por gerência).

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Transição de Gestão. Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e oito, as 13h00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a Comissão de Transição do Governo Municipal juntamente com a equipe de Final de Mandato, representados nesta pelos senhores Laertes Barbosa Mendes, Ana Maria Mottin e Celis Regina Nunes, e assessorados pelo Sr. Francisco Claudino a fim de dar continuidade a apreciação dos relatórios desta Comissão. A Sra. Valquíria Gonçalves expõe aos presentes que estará se afastando desta Comissão, pois irá abdicar de seu concurso na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Ainda, indica que será necessário eleger outro membro para auxiliar nos trabalhos da Comissão. Assim os trabalhos iniciam com a sugestão de relatório da Sra. Valquíria Gonçalves – Jurídico, para os demais setores e a seguir as apresentação dos relatórios trazidos pelos setores para a reunião de hoje: Administração Geral – Lúcia Soek; Informática – Fábio Derosso Teixeira, Licitações – Everton Luiz Laranjeira, Desenvolvimento econômico - Gastão Fabiano Gonchorovski e Recursos Humanos – Maria Cecília (representante neste momento, pois a Srta Talita justificou a sua ausência delegando a apresentação do relatório a Srta Maria Cecília). Após as apresentações, ficou acordado entre os presentes que não poderá faltar nos relatórios apresentados: o setor atende, um breve explicativo e o que foi feito até o presente momento que deverá ser encaminhado com as devidas justificativas, para que o relatório não fique muito extenso e dinamizando o trabalho de quem o receber. Discutiu-se ainda sobre o orçamento, pois mesmo com o novo ano não poderá faltar perecível para o hospital e muito menos para os projetos que necessitam, mas que é de suma importância que a nova gestão tenha claro que precisará tomar atitudes imediatas para que não venha a faltar produtos necessários para o atendimento. Para tanto ficou de se marcar data de reunião para discutir sobre os contratos essenciais que estão encerrando ou encerram-se no início do ano. Trata-se ainda que é possível que seja contratado funcionários para a educação desde que se crie os cargos. A Sra. Sandra Christiane Busnello – Ação Social e Rel. do Trabalho expõe sua preocupação quanto a contratação de pessoal para subsidiar os projetos e programas atendidos devido aos convênios firmados. Neste momento, a equipe de final de mandato reafirma que este é o maior objetivo desta Comissão e que todas estas necessidades serão passadas para a equipe de inicio de mandato do gestor eleito. Para a próxima reunião ficou acordado que os demais setores deverão apresentar seu relatório, eleger substituto para a Sra. Valquíria e marcar data para discussão sobre os contratos acima mencionados. Nada mais a constar, eu Samara Cosme de Oliveira Mathias lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros presentes. Adriane da Silva Jorge – GM de Saúde, Fabiano Assumpção (neste ato representado pela Sra. Geovana), Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares – Patrimônio Público; Everton Luiz Laranjeira – Licitação; Fábio Antônio Rocha – Controle Interno; Fábio Derosso – Informática; Gastão Fabiano Gonchorovski – GMDE; Givanildo Francisco Pego – Contabilidade; Gustavo Gonçales Quadros – Obras e Serviços públicos; Inês Marta Boiko Mendes – Tributos e Divida Ativa, Jonhatan Oliveira Ramos – Contratos; Laertes Barbosa Mendes – Prestação de Contas, Lucia Soek – ADM Geral; Rosilene Aparecida Cardoso – Finanças, Samara C. de O. Mathias – GME; Sandra Christiane Busnelli – GMASRT, Talita Fernandes Vieira –

RH(neste ato representada pela Srta. Maria Cecilia); Tatiane Berdusco de Souza – Tributos e Divida Ativa; Valdecir Melo dos Santos – FAZTRANS; Valquíria Gonçalves e Loliane Fatima Santos Pichorim – GMPJ.

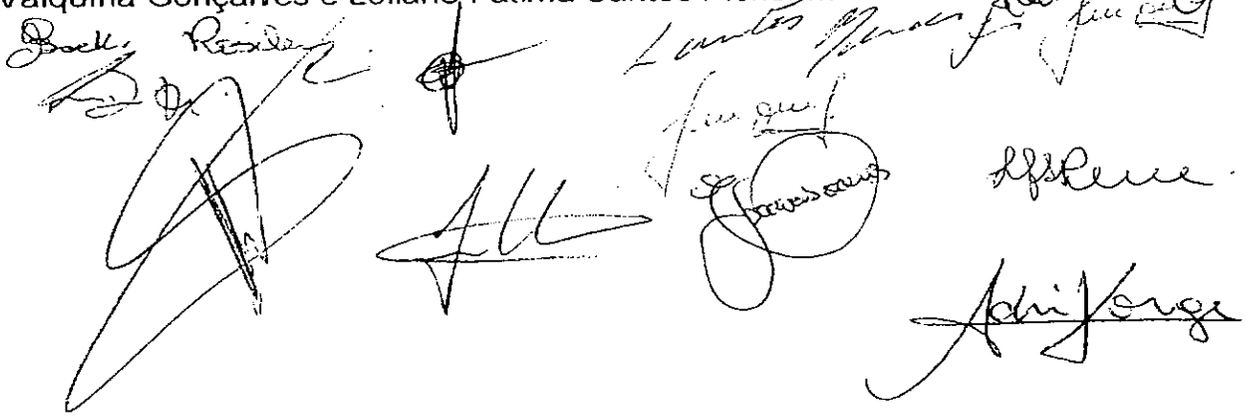

886 000X86

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO DE 28/10/2008

ADRIANE DA SILVA JORGE	SAÚDE	REPRESEN
CÁSSIA C. DE S. ALMEIDA	METAS ORÇAMENTÁRIA	AUSENTE JUSTIFICADO
CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	MEIO AMBIENTE	AUSENTE
ERONITA DA AP. ROSA F. SOARES	PATRIMÔNIO PÚBLICO	
EVERTON LUIZ LARANJEIRA	LICITAÇÕES	
FABIANO C. ASSUMPÇÃO	URBANISMO	
FABIO ANTONIO ROCHA	CONTROLE INTERNO	
FABIO DEROSSO	INFORMÁTICA	
GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI	GMDE	
GIVANILDO FRANCISCO PEGO	CONTABILIDADE	
GUSTAVO GONÇALES QUADROS	OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
INÊS MARTA BOIKO MENDES	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	
JONHATAN OLIVEIRA RAMOS	CONTRATOS	
LAERTES BARBOSA MENDES	PRESTAÇÕES DE CONTAS	
LUCIA SOEK	ADM GERAL	
ROSILENE C. BARANKIEWCZ	FINANÇAS	
SAMARA COSME DE O. MATHIAS	GME	
SANDRA CHRISTIANE KI. BUSNELLO	GMASRT	
TALITA FERNANDES VIEIRA	RECURSOS HUMANOS	AUSÊNCIA JUSTIFICADA - Juscivil
TATIANE BERDUSCO DE SOUZA	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	
VALDOCIR MELLO DOS SANTOS	FAZTRANS	
VALQUIRIA GONÇALVES /LOLIANE	GMPJ	

Ata da Quarta Reunião Ordinária da Comissão de Transição de Gestão. Aos três dias do mês de novembro de dois mil e oito, as 13h00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a comissão de transição do governo municipal juntamente com equipe de final de mandato, a fim analisar os relatórios. A Sra. Lúcia Soek inicia a reunião passando a palavra para a Sra. Ana – Gerente de Planejamento que apresenta o Sr. vereador Beto Rocha que esclarece aos presentes que se faz presente nesta a convite do Prefeito Municipal Antônio Wandescher e sua equipe, parabeniza o prefeito e equipe, por deixaram as questões politicas de lado e estarem encaminhando o trabalho com a clareza e fidedignidade para o processo de transição. O Sr. Francisco Claudino ressalta que com exceção do jurídico representado pela Sra. Loliane e da Gerência de Politica de Desenvolvimento Econômico representado pelo Sr. Gastão, os demais são funcionários do quadro próprio da prefeitura. Deu-se seqüência com a leitura da ata da terceira reunião, tendo sida aprovada pelos presentes. Segue a reunião, com a Sra Lúcia Soek perguntando aos presentes sobre o relatório solicitado na segunda reunião, dos conselhos, comissões e fundos existentes e vigentes de cada gerência, no que foi atendido somente pela Gerência de Ação Social, ficando novamente solicitado a entrega pelas outras gerências para a próxima reunião. Foi então dado início a pauta do dia na ordem das apresentações dos relatórios: Inicialmente apresentou-se a Seção de Patrimônio Publico – Sra. Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares e equipe, onde o Sr. Gilberto Vogel expõe como ocorre o cadastro dos bens móveis afirmando que o patrimônio tem o registro de 100% dos bens públicos. Ressalta que todo o detalhamento dos bens são obtidos através de relatório próprio do sistema Betha, sendo este um sistema locado pelo poder publico. A Sra Eronita esclarece sobre o processo de leilão dos bens públicos ressaltando que apenas é encaminhado para este processo quando esgotado todas as formas de uso, sendo então passado para comissão específica formada por funcionários do quadro próprio municipal os quais definem o leilão. Expõe ainda sobre o controle de estoque e como funciona o: almoxarifado próprio para as gerencias de educação, saúde e ação social, as quais possuem comissão de recebimento formada por servidores do quadro próprio que recebem, conferem e atestam para posterior distribuição aos locais afins. Relata que solicitou auxilio a empresa Paraná Consultoria, prestadora de serviços a esta municipalidade, para elaboração de relatório de gastos específicos por unidade de atendimento municipal (pessoal, material, luz, água, entre outros custos mensais). A apresentação segue com a Srta. Tatiane Berdusko, responsável pela confecção dos relatórios de Tributos e Dívida Ativa, que comenta que todo este material será elaborado por técnicos de empresa contratada os quais detalharão todo o processo de registro da divida, acrescentando sobre as auditorias que este setor passa, onde o Sr. Fábio Antônio da Rocha – Controle Interno esclarece que isso é em função das migrações de sistemas já utilizados pela administração, e que sistema Betha atualmente contratado é o que mais atende as necessidades dos serviços afins. Dando prosseguimento o Sr. Gustavo Quadros explanou sobre Obras e Serviços Públicos apresentando o relatório por detalhamento dos serviços prestados conforme o SIM-Obras. E finalizou-se as apresentações com o Sr. Valdocir Mello dos Santos – FAZTRANS que ressaltou que fará também o relatório da Gerencia de Defesa do Cidadão e Direitos Humanos. Relatórios apresentados, a Sra. Ana ressalta a importância de se listar contratos e processos licitatórios que vencem em dezembro e janeiro e que são essenciais para o atendimento ao público, ficando os senhores Everton e Jonathan incumbidos de providenciar o levantamento e passar para a Comissão de Transição, que providenciará relatório explicativo a ser encaminhado a Equipe de Fim de Mandato, esta responsável por transmitir para o novo gestor municipal. Finalizando a pauta do dia a Sra. Lúcia Soek propõe a votação para escolha de novo membro para coordenação em substituição à Sra. Valquíria que desligou-se da municipalidade, sendo proposto pela Equipe de Fim de Mandato apenas a escolha de um membro para auxiliar na

coordenação, sem definição de presidência, e a coordenação dos trabalhos sendo prosseguida pela Sra Lúcia Soek, no que foi acatado por todos, e após votação eleito o Sr. Valdocir Mello dos Santos – FAZTRANS, para auxiliar na coordenação. Passou-se então a pauta para a próxima reunião, onde as gerências de Ação Social e Educação irão demonstrar os relatórios, as gerências deverão encaminhar relatório das comissões, conselhos e fundos vigentes, e o setor de licitações e contratos deverão entregar o documento constando os contratos e processos licitatórios a expirar nos próximos noventa dias. Nada mais a constar, eu Samara Cosme de Oliveira Mathias lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros presentes. Adriane da Silva Jorge – GM de Saúde, Cássia Cristina de Souza Almeida – Metas Orçamentária, Cláudia de Azevedo Barcelar – Meio Ambiente, Fabiano Assumpção (neste ato representado pela Sra. Geovana), Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares – Patrimônio Público; Everton Luiz Laranjeira – Licitação; Fábio Antônio Rocha – Controle Interno; Fábio Derosso – Informática; Gastão Fabiano Gonchorovski – GMDE; Givanildo Francisco Pego – Contabilidade; Gustavo Gonçales Quadros – Obras e Serviços públicos; Jonhatan Oliveira Ramos – Contratos; Lúcia Soek – ADM Geral; Rosilene Aparecida Cardoso – Finanças, Samara C. de O. Mathias – GME; Sandra Christiane Busnelli – GMASRT, Talita Fernandes Vieira – RH; Tatiane Berdusco de Souza – Tributos e Divida Ativa; Valdecir Melo dos Santos – FAZTRANS; Loliane Fatima Santos Pichorim – GMPJ.

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO DE 03/11/2008

ADRIANE DA SILVA JORGE	SAÚDE	
CÁSSIA C. DE S. ALMEIDA	METAS ORÇAMENTÁRIA	
CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	MEIO AMBIENTE	
ERONITA DA AP. ROSA F. SOARES	PATRIMÔNIO PÚBLICO	
EVERTON LUIZ LARANJEIRA	LICITAÇÕES	
FABIANO C. ASSUMPÇÃO	URBANISMO	REPRESENTADO
FABIO ANTONIO ROCHA	CONTROLE INTERNO	
FABIO DEROSSO	INFORMÁTICA	
GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI	GMDE	
GIVANILDO FRANCISCO PEGO	CONTABILIDADE	
GUSTAVO GONÇALES QUADROS	OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
INÊS MARTA BOIKO MENDES	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	AUSENTE
JONHATAN OLIVEIRA RAMOS	CONTRATOS	
LAERTES BARBOSA MENDES	PRESTAÇÕES DE CONTAS	AUSENTE
LUCIA SOEK	ADM GERAL	
ROSILENE C. BARANKIEWCZ	FINANÇAS	
SAMARA COSME DE O. MATHIAS	GME	
SANDRA CHRISTIANE KI. BUSNELLO	GMASRT	
TALITA FERNANDES VIEIRA	RECURSOS HUMANOS	
TATIANE BERDUSCO DE SOUZA	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	
VALDOCIR MELLO DOS SANTOS	FAZTRANS	
VALQUIRIA GONÇALVES/LUCIANE	GMPJ	

Ata da Quinta Reunião Ordinária da Comissão de Transição de Gestão. Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e oito, as 13h00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a comissão de transição do governo municipal juntamente com equipe de final de mandato, a fim analisar os relatórios. A Sra. Lúcia Soek inicia a reunião colocando novamente a título de esclarecimento o papel da Comissão de Transição, que apenas prepara os relatórios e encaminha ao Executivo Municipal para homologação, ficando a Equipe de Fim de Mandato responsável de manter contato com a equipe da nova gestão, se necessário. Passou a palavra para a Sra. Celis – Gerente de Administração que apresenta os convidados que participarão como ouvintes desta reunião, os Srs. Claudemar Caseiro e Maria Adriana Pereira, os quais fazem parte da equipe da nova gestão que assumirá a Prefeitura de Fazenda Rio Grande a partir de 2009. Deu-se seqüência com a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por todos os presentes. Segue os trabalhos desta comissão com a Sra Lucia ressaltando que com exceção da Gerência de Urbanismo, as demais gerências já encaminharam relatórios referentes aos Conselhos, Fundos e Comissões Municipais. Distribui a Portaria nº 589/08 que designa os servidores municipais responsável pelos bens móveis da Administração Pública Municipal Direta. Iniciaram-se então as apresentações do dia com a Sra. Sandra Busnello – da Gerência de Ação Social. Após exposto o material que está preparando e aberto a esclarecimentos e sugestões pela comissão, a Sra Lucia retoma a palavra informando aos presentes que o relatório dos contratos e licitações que estão por expirar até o início do ano de 2009, e solicitados aos senhores Everton e Jonathan, assim que de posse deles irá encaminhar a Equipe de Fim de Mandato para as deliberações. Em seguida a Professora Samara explanou sobre a Gerência Municipal de Educação, apresentando seu relatório. Terminada as apresentações a Sra. Lucia ressalta sobre a padronização dos relatórios, conforme descrito no Regimento desta Comissão. A Sra. Celis – Comissão de Final de Mandato sugere que os assuntos mais urgentes sejam lavrados em ata para que a equipe da gestão que assumirá a partir de 2009 consulte a auxilie nos encaminhamentos futuros. Para a próxima reunião a equipe da Gerência de Planejamento não se fará presente em função de estarem fechando o 5º bimestre do AM para informações ao Tribunal de Contas do Estado. Como pauta para a próxima reunião ficam as apresentações da Gerências de Saúde, Urbanismo e Meio Ambiente, sendo solicitada aos presentes o comparecimento a esta com antecedência para assinatura das atas. Nada mais a constar, eu Samara Cosme de Oliveira Mathias lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros presentes. Adriane da Silva Jorge – GM de Saúde, Cássia Cristina de Souza Almeida – Metas Orçamentária, Cláudia de Azevedo Barcelar – Meio Ambiente, Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares – Patrimônio Público; Everton Luiz Laranjeira – Licitação, Fabiano Assumpção (neste ato representado pela Sra. Geovana), Fábio Antônio Rocha – Controle Interno; Fábio Derosso – Informática; Gastão Fabiano Gonchorovski – GMDE; Givanildo Francisco Pego – Contabilidade; Gustavo Gonçales Quadros – Obras e Serviços públicos; Inês Marta Boiko Mendes – Tributos e Dívida Ativa, Jonathan Oliveira Ramos – Contratos; Laertes Barbosa Mendes – Prestação de Contas, Lúcia Soek – ADM Geral; Rosilene Aparecida Cardoso – Finanças, Samara C. de O. Mathias – GME; Sandra Christiane Busnello – GMASRT, Talita Fernandes Vieira – RH; Valdecir Melo dos Santos – FAZTRANS; Loliane Fatima Santos Pichorim – GMPJ.

LISTA DE PRESENÇA
5ª REUNIÃO - 10/11/2008

ADRIANE DA SILVA JORGE	SAÚDE	
CÁSSIA C. DE S. ALMEIDA	METAS ORÇAMENTÁRIA	
CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	MEIO AMBIENTE	
ERONITA DA AP. ROSA F. SOARES	PATRIMÔNIO PÚBLICO	
EVERTON LUIZ LARANJEIRA	LICITAÇÕES	
FABIANO C. ASSUMPÇÃO	URBANISMO	(representado)
FABIO ANTONIO ROCHA	CONTROLE INTERNO	
FABIO DEROSSO	INFORMÁTICA	
GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKJ	GMDE	
GIVANILDO FRANCISCO PEGO	CONTABILIDADE	
GUSTAVO GONÇALES QUADROS	OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
INÊS MARTA BOIKO MENDES	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	
JONHATAN OLIVEIRA RAMOS	CONTRATOS	
LAERTES BARBOSA MENDES	PRESTAÇÕES DE CONTAS	
LUCIA SOEK	ADM GERAL	
ROSILENE C. BARANKIEWCZ	FINANÇAS	
SAMARA COSME DE O. MATHIAS	GME	
SANDRA CHRISTIANE KI. BUSNELLO	GMASRT	
TALITA FERNANDES VIEIRA	RECURSOS HUMANOS	
TATIANE BERDESKO DE SOUZA	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	(Ausente)
VALDOCIR MELLO DOS SANTOS	FAZTRANS	
LOLIANE FATIMA SANTOS PICHORIM	GMPJ	

902 000892

Ata da Sexta Reunião Ordinária da Comissão de Transição de Gestão. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e oito, as 13h00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a Comissão de Transição do Governo Municipal juntamente com equipe de Final de Mandato, neste ato representada pelos senhores Ana Maria e Altevir Roberto Cecatto atual membro após alterações de seus membros através do Decreto 2242/2008, de 13 de maio de 2008, bem como a Sra. Maria Adriana Pereira representante da Comissão de Transição do Governo Municipal eleito, a fim acompanhar os trabalhos da Comissão de Transição. O Sr. Valdocir inicia passando alguns informes, dando seqüência com a leitura da ATA da reunião anterior. Lida e aprovada pelos presentes, segue os trabalhos da referida Comissão com a ressalva de que a Gerencia Municipal de Planejamento, está participando desta reunião apesar de ter constado em ata de reunião anterior, pois a mesma conseguiu finalizar seus trabalhos de fechamento do 5 bimestre das informações ao Tribunal de Contas. A Sra. Adriana Jorge – Gerencia Municipal de Saúde inicia a apresentação do relatório colocando aos presentes que todo o trabalho da Saúde está fundamentado em portarias, sendo portanto todo o relatório fundamentado nesses documentos. Seguindo os trabalhos, o Sr. Fabiano – Gerência Urbanismo apresenta seu relatório, ressaltando que seus pareceres são técnicos, mas prima pelo atendimento aos cidadãos. O Sr. Fernando – Divisão de Meio Ambiente apresenta seu relatório ressaltando que seu trabalho está diretamente ligado com a Gerência de Urbanismo. Continuando as apresentações o Sr. Laertes – Prestação de Contas expõe o seu relatório, descrevendo as funções da pasta e responsabilidades da Divisão por prestar contas de todos os convênios federais e estaduais, programas e subvenções sociais das gerências. E finalizando as apresentações a Divisão de Contabilidade, através do senhor Givanildo, iniciou solicitando a Coordenação da Comissão de Transição que providencie o encaminhamento de seus relatórios a Equipe de Fim de Mandato para apreciação e deliberação junto ao senhor prefeito para posterior divulgação, visto o material a ser apresentado já constar como fechado sem possíveis alterações. Ressalva: o senhor Laertes também fez a mesma solicitação. Relatórios apresentados, fechou-se a pauta para próxima reunião, ficando as apresentações dos relatórios do Financeiro e Metas Orçamentários(que depende da Câmara Municipal), e aberto para dirimir ainda possíveis dúvidas. Importante registrar que todos os representantes que apresentaram seus relatórios consultaram a Comissão com o objetivo de colher sugestões e aprovação dos presentes. Foi solicitado aos presentes a entrega dos relatórios para a Coordenação da Comissão de Transição em meio físico e magnético, que encaminhará a Equipe de Fim de Mandato. Nada mais a constar eu Samara Cosme de Oliveira Mathias lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros presentes. Adriane da Silva Jorge – GM de Saúde, Cássia Cristina de Souza Almeida – Metas Orçamentária, Cláudia de Azevedo Barcelar – Meio Ambiente (neste ato representada pelo Sr. Fernando), Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares – Patrimônio Público; Fabiano Assumpção, Fábio Antônio Rocha – Controle Interno (neste ato representado pela Sra Rosangela); Fábio Derosso – Informática; Givanildo Francisco Pego – Contabilidade; Jonathan Oliveira Ramos – Contratos; Laertes Barbosa Mendes – Prestação de Contas, Lúcia Soek – ADM Geral; Rosilene Aparecida Cardoso – Finanças, Samara C. de O. Mathias – GME; Sandra Christiane Busnello – GMASRT, Talita Fernandes Vieira – RH; Valdecir Melo dos Santos – FAZTRANS; Loliane Fatima Santos Pichorim – GMPJ.

LISTA DE PRESENÇA
6ª REUNIÃO - 17/11/2008

ADRIANE DA SILVA JORGE	SAÚDE	
CÁSSIA C. DE S. ALMEIDA	METAS ORÇAMENTÁRIA	
CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	MEIO AMBIENTE	(representada)
ERONITA DA AP. ROSA F. SOARES	PATRIMÔNIO PÚBLICO	
EVERTON LUIZ LARANJEIRA	LICITAÇÕES	AUSENTE
FABIANO C. ASSUMPÇÃO	URBANISMO	
FABIO ANTONIO ROCHA	CONTROLE INTERNO	(representado)
FABIO DEROSSO	INFORMÁTICA	
GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI	GMDE	AUSENTE
GIVANILDO FRANCISCO PEGO	CONTABILIDADE	
GUSTAVO GONÇALES QUADROS	OBRAS E SERV. PÚBLICOS	AUSENTE
INÊS MARTA BOIKO MENDES	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	AUSENTE
JONHATAN OLIVEIRA RAMOS	CONTRATOS	
LAERTES BARBOSA MENDES	PRESTAÇÕES DE CONTAS	
LUCIA SOEK	ADM GERAL	
ROSILENE C. BARANKIEWCZ	FINANÇAS	
SAMARA COSME DE O. MATHIAS	GME	
SANDRA CHRISTIANE KI. BUSNELLO	GMASRT	
TALITA FERNANDES VIEIRA	RECURSOS HUMANOS	
TATIANE BERDESKO DE SOUZA	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	AUSENTE
VALDOCIR MELLO DOS SANTOS	FAZTRANS	
LOLIANE FATIMA SANTOS PICHORIM	GMPJ	
Maria Adriana Pereira	equipe transição Prefeito eleito	
Fernando Matsune Ramos	Meio Ambiente	
Alexsandro Rosario Cassito	equipe Final Mandato	

Ata da Sétima Reunião Ordinária da Comissão de Transição de Gestão. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e oito, as 13h00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a Comissão de Transição do Governo Municipal atual, juntamente com a Equipe de Fim de Mandato, neste ato representada pelos senhores Ana Maria Mottin Cordeiro e Altevir Roberto Cecatto, acompanhados pelo Sr. Claudemar Caseiro da Comissão de Transição do Prefeito Eleito, a fim de dar continuidade às apresentações dos Relatórios das Gerências. Iniciou-se com a leitura da ata da reunião anterior pela Sra. Lúcia Soek, restando esta aprovada. A Sra. Rosilene solicita que seja corrigido seu nome junto aos documentos da Comissão de Transição, pois seu nome está registrado na portaria com assinatura de casada e ainda cita-se o seu nome com assinatura de solteira. A Sra. Lucia Soek ressalta que a entrega dos relatórios será no máximo para a próxima quarta-feira, vinte e seis de novembro, lembrando ainda que a Gerência de Políticas de Desenvolvimento Econômico e as Divisões de Contabilidade e Prestação de Contas já entregaram seus relatórios. O Sr. Valdocir também realizou a entrega do relatório da Gerência Municipal de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos nesta reunião. Dandi inicio as apresentações, a Sra. Ana Maria Mottin, apresenta o relatório da Gerência de Planejamento, seguida da Sra. Cássia que expõe sobre as metas orçamentárias para 2009, e por fim a Sra. Rosilene continua a apresentação ressaltando sobre o processo de relatório do protocolo que o sistema Betha Sapo auxilia, mas que para o processo de notas fiscais o mesmo não atende as necessidades do trabalho, sendo portanto este controle realizado por sistema desenvolvido pela Paraná Consultoria, a qual adaptou um sistema que atenda as necessidades. Comenta que trata da tesouraria e do financeiro, inclusive para monitorar as contas da Prefeitura Municipal, sendo entregue no relatório a movimentação de trinta e um de dezembro de dois mil e oito até o dia dez de janeiro no ano de dois mil e nove. Lembra que apenas poderá disponibilizar o relatório completo no encerramento do Mandato e que passara inicialmente relatório parcial com base no fechamento do quinto bimestre. A Sra. Lucia Soek esclarece aos presentes que as reuniões desta Comissão se encerraram no dia de hoje, sendo convocada reunião extraordinária, se necessário. Enfatiza sobre o prazo de entrega dos relatórios, devido aos prazos estipulados e fechamento deste processo. A Sra. Adriane Jorge solicita esclarecimentos quanto a participação e entrada de pessoas nas Gerências solicitando informações. Então a Sra. Ana Maria solicita o auxilio do Sr. Claudemar, haja vistas que este é o coordenador do prefeito eleito para responder esta questão, e este concorda com a solicitação protocolada com as especificações das informações necessárias. Nada mais a constar, eu Sâmara Cosme lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros presentes. Adriane da Silva Jorge – GM de Saúde, Cássia Cristina de Souza Almeida – Metas Orçamentária, Cláudia de Azevedo Barcelar – Meio Ambiente, Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares – Patrimônio Público; Everton Luiz Laranjeira - Licitações, Fábio Antônio Rocha – Controle Interno (neste ato representado pela Sra Rosangela); Gastão Fabiano Gonchorovski – GM Políticas de Desenvolvimento Econômico, Givanildo Francisco Pego – Contabilidade; Inês Marta Boiko Mendes – Tributos e Dívida Ativa, Jonathan Oliveira Ramos – Contratos; Laertes Barbosa Mendes – Prestação de Contas, Lúcia Soek – ADM Geral; Rosilene Cardoso Barankiewcz – Finanças, Samara

C. de O. Mathias – GME; Sandra Christiane Busnello – GMASRT (neste ato representada pela Sra. Denise), Talita Fernandes Vieira – RH; Valdecir Melo dos Santos – FAZTRANS; Loliane Fatima Santos Pichorim – GMPJ.

LISTA DE PRESENÇA
7ª REUNIÃO - 24/11/2008

ADRIANE DA SILVA JORGE	SAÚDE	
CÁSSIA C. DE S. ALMEIDA	METAS ORÇAMENTÁRIA	
CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	MEIO AMBIENTE	
ERONITA DA AP. ROSA F. SOARES	PATRIMÔNIO PÚBLICO	
EVERTON LUIZ LARANJEIRA	LICITAÇÕES	
FABIANO C. ASSUMPÇÃO	URBANISMO	AUSENTE
FABIO ANTONIO ROCHA	CONTROLE INTERNO	representado
FABIO DEROSSO	INFORMÁTICA	AUSENTE
GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI	GMDE	AUSENTE
GIVANILDO FRANCISCO PEGO	CONTABILIDADE	
GUSTAVO GONÇALES QUADROS	OBRAS E SERV. PÚBLICOS	AUSENTE
INÊS MARTA BOIKO MENDES	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	
JONHATAN OLIVEIRA RAMOS	CONTRATOS	
LAERTES BARBOSA MENDES	PRESTAÇÕES DE CONTAS	
LUCIA SOEK	ADM GERAL	
ROSILENE C. BARANKIEWCZ	FINANÇAS	
SAMARA COSME DE O. MATHIAS	GME	
SANDRA CHRISTIANE KI. BUSNELLO	GMASRT	
TALITA FERNANDES VIEIRA	RECURSOS HUMANOS	
TATIANE BERDESKO DE SOUZA	TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	AUSENTE
VALDOCIR MELLO DOS SANTOS	FAZTRANS	
LOLIANE FATIMA SANTOS PICHORIM	GMPJ	
ALTEVIR ROBERTO CECATTO	CONVIDADO	
CLAUDEMAN OSÓRIO	CONVIDADO	

Ata da primeira visita da Comissão de Transição do Prefeito Eleito à Gerência Municipal de Urbanismo. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e oito, as **14h10 horas**, a Sra. Maria Adriana Pereira, Assessora Jurídica, e o senhor Claudemar Caseiro, da Comissão de Transição do Prefeito Eleito, nomeada através do Decreto nº 2243/2008, de 13 de novembro de 2008, juntamente com funcionários da Gerência Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, os senhores Fabiano Pedrolli Neves, Stephan Yaguiu Costa, Carlos Roberto de Poli, Claudia de Azevedo Barcelar, Márcia Cristina Kravetz e Geovana Aparecida dos Santos Lohmann, realizou visita a esta gerência municipal afim de esclarecer dúvidas sobre as atividades desempenhadas nos setores desta gerência. Iniciamos com apresentação dos servidores e dos setores que compõem a gerência. Começamos as explicações sobre os serviços que são atendidos pelo setor de urbanismo e como é realizado a tramitação dos processos de consulta comercial, de zoneamento, alvará de construção casa fácil, correção de projetos, alvará de construção civil, conclusão de obra, certidões diversas, desapropriações, desafetações, unificações, subdivisões e aprovação de loteamentos, autorização para comércio eventual e eventos, revisão de lançamento predial, reavaliação do valor venal e mudança de titularidade. Foi informado também a Comissão de Transição do Prefeito Eleito que os serviços de atendimento ao público são os de fornecimento de numeração predial, de projeto de padronização de calçadas, localização de imóveis, levantamento em campo e verificação de denúncias. Em relação as vistorias, informamos que no setor de urbanismo são realizadas, para verificação da edificação sem conclusão de obras para liberação de consulta comercial, para emissão do certificado de conclusão de obras e para classificação do tipo da edificação para lançamento predial. Com relação a fiscalização de obras informamos que nossa fiscalização é orientativa e não punitiva. Informamos aos senhores Claudemar e Maria Adriana que na gerência temos a Comissão Municipal de Política Urbana, que analisa casos especias relacionados a construção e atividades comerciais. Com relação ao serviços atendidos pelo setor de meio ambiente, as servidoras Cláudia e Márcia explicaram as atividades de elaboração de projetos ambientais, emissão de anuências e outros documentos, entrada e acompanhamento de processos junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, controle da quantidade de geração dos resíduos gerados no município, além de atendimento ao público com informações diversas sobre meio ambiente e sobre corte de árvores. Com relação a vistorias e fiscalização são realizadas para liberação de atividades comerciais e anuências para eventos. Informamos também sobre os serviços que são atendidos pelo cemitério municipal, de conferência de documentos para sepultamento, remoção e translado; transferência de concessão de lotes; atendimento ao público e serviços gerais de manutenção. Nada mais a constar eu Geovana Aparecida dos Santos Lohmann, lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros acima nominados.

000898

Ata da primeira visita da Comissão de Transição do Prefeito Eleito á Divisão de Arrecadação. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e oito, as **15h30 horas**, a Sra. Maria Adriana Pereira, Assessora Jurídica da Comissão de Transição do Prefeito Eleito, nomeada através do Decreto nº 2243/2008, de 13 de novembro de 2008, juntamente com funcionários da Divisão de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, os senhores Eduardo Narloch, Ines Marta Boiko Mendes, e Maryne Cristiane Penzo, realizou visita a esta divisão afim de obter algumas informações do funcionamento deste setor primeiramente dirigiu-se até a senhora Maryne responsável pela emissão de Alvará de localização e funcionamento,e todo serviço referente a imposto sobre serviço esclarecendo de como se procede o pedido de licença de alvará e os documentos necessários. A senhora Maryne apresenta os funcionários e a função que cada um exerce . Após a senhora Maria Adriana pede para conversar com os responsáveis pela Divida Ativa senhora Marta e senhor Eduardo indagando a situação que estão as execuções respondido pela senhora Marta que a principio serão emitidas as Certidões de Divida Ativa referente aos exercícios de 2004 a 2007, pergunta ainda de que forma é o tramite das execuções respondido que após a emissão das certidões primeiramente se abre processos com os documentos pertinentes, verifica-se a situação e é encaminhado para Gerência da Procuradoria Jurídica para petição tramitando até o fórum retornando para a Procuradoria e para o setor de Divida Ativa para acompanhamento .O senhor Eduardo sugere que a partir do próximo ano as petições sejam lavradas pelo próprio setor. Pergunta a senhora Maria Adriane a situação atual da divida se há muitos inadimplentes sendo informado pela senhora Marta que foi concluída uma Auditoria a fim de apurar a real situação mas, dia a dia sofre alterações .Encerradas as perguntas . Nada mais a constar eu Inês Marta Boiko Mendes lavrei a presente, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros acima nominados.

Ata da primeira visita da Comissão de Transição do Prefeito Eleito á Divisão de Planejamento e Finanças. Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e oito, as 10:00 Horas, a Sra. Maria Adriana Pereira, Assessora Jurídica e o Srº Claudemar Caseiro da Comissão de Transição do Prefeito Eleito, nomeada através do Decreto nº 2243/2008, de 13 de novembro de 2008, juntamente com a Gerente de Planejamento e Finanças, Srª. Ana Maria Mottin, realizou visita as setores ligados a Gerencia. Inicialmente, logo na recepção, setor onde esta posicionado o protocolo de notas fiscais, onde foi apresentado o servidor Cláudio Ferreira Cirino, que trabalha no setor e recebe os documentos fiscais, devidamente atestados, com relatórios de serviços, certidões negativas e demais especificidades que dependem das despesas como é o caso de notas das obras; A gerente de planejamento abordou a importância do sistema para controle e validação da despesa a ser liquidada e paga, garantindo a entrada somente de notas de empresas que estejam em dia com suas obrigações fiscais, autorizadas pelo ordenador de despesa e com materiais e serviços efetivados. Logo a seguir, foi apresentado a equipe do prefeito eleito, o setor de arquivo financeiro, com a servidora Lucimara Eberle de Almeida, onde foi observado o trâmite da documentação arquivada no setor, bem como a enviada ao arquivo central. Continuando a apresentação do layout da Gerência, a servidora Cássia Cristina de Souza Almeida, cumprimentou a equipe, enquanto a gerente ressaltou suas principais funções, dentre elas, o lançamento de receita acompanhamento da execução orçamentária e demais funções que ela exerce quando necessário como empenho e liquidação. Na seqüência, foram apresentados os servidores Priscila Karoline Jaluska, na função conciliação bancária, Eliane Regina Mendes dos Anjos, empenhos e Silvio Luiz Bueno, liquidações e lançamento de receitas, observado nesta questão que as servidoras Priscila e Eliane são comissionadas, assumiram os cargos no ultimo ano pela exoneração de servidores estáveis a pedido, sendo que não há lista de espera de técnicos para suprir vagas com cargos de concurso. Na continuidade do setor financeiro, foi descrita pela gerente as funções principais da servidora Rosilene Cardoso Barankiewicz, que é responsável pela Coordenação da divisão de Finanças, a servidora Eva Soek Acordes, responsável por pagamentos, Maristela da Silva, assistente administrativa, auxilia na conferencia e bancos, todas concursadas. Neste ponto, a gerente explicou o fluxo principal do protocolo de notas até a conciliação bancária que encerra o procedimento do setor de prestação de contas. Em seguida, complementando o layout da sala, dirigiram-se ao setor de compras, onde a gerente apresentou todos os servidores que estavam presentes e suas principais funções; a coordenação de compras, Srª Jane Rodrigues Pinheiro, que não encontrava-se no momento, Srª Kamila Pereira Rocha, presidente da comissão de Licitação e responsável pela elaboração de Editais e Contratos, destacando ser esta servidora comissionada, o Srº Jonathan de Oliveira Ramos, responsável pelo setor de Editais e Contratos, servidor efetivo, que juntamente com a Srª Kamila organizam e controlam todos os procedimentos licitatórios de contratos e aditivos do setor. Na seqüência foi apresentado a equipe o Srº Everton Luiz Laranjeira, servidor efetivo, pregoeiro municipal e suas principais responsabilidades; Os setores de cotação e cadastro de fornecedores, ocupados pelas servidoras Alaide Terezinha Rodrigues e Sandra Mara Reis dos Santos, comissionada e cargo efetivo respectivamente, que hoje desenvolvem funções de apoio e suporte à coordenação de compras na formatação de processos de compras. A servidora efetiva Patrícia Veridiana dos Santos, cargo efetivo, foi apresentada como responsável pelo protocolo de processos da Gerência e funções administrativas correlatas, o Srº Claudemar perguntou a servidora a quanto tempo ela estava na prefeitura e em que setores ela trabalhou até então. Em seguida a gerente apontou o seu lugar de trabalho, observando que além das funções gerenciais, desenvolve trabalhos mais técnicos com o controle orçamentário qual, no momento o Srº Claudemar, observando a disposição da sala, bem com o posicionamento da mesa da gerente, discorreu sobre a importância da chefia junto com o setor, com seus funcionários e a prerrogativa de estar próximo a porta de entrada para atendimento direto da demanda do setor. Em seguida, a equipe foi conduzida próximo a sala, onde foram apresentados os setores de Prestação de Contas, onde o servidor Mario Altair Machado e Laertes Barbosa Mendes, este ausente no momento, porém as funções do setor já haviam sido explanadas por ocasião das reuniões da Comissão de Transição. Na seqüência o contador Givanildo Francisco Pego foi apresentado, cargo efetivo, onde foi explanado as principais preocupações com o atendimento as questões legais do

TCE, onde o município até então vem mantendo suas obrigações em dia. A Advogada Srª Loliane Pichorim, disposta estrategicamente junto ao setor, com funções dedicadas ao setor, focada nos pareceres exclusivos da área de compras, licitações, contratos, prestação de contas e contabilidade. Foi esclarecido neste momento que o advogado ocupa um cargo comissionado em substituição a saída do servidor efetivo, ocupando o vácuo até o chamamento do próximo da lista, vista que tivemos algumas desistências do concurso. Na última sala do setor, o servidor Everton Novask, cargo comissionado, foi apresentado como responsável pelos sistemas de gerenciamento contábil/administrativo dos setores envolvidos. A gerente explicou neste momento, a decisão de posicionar o técnico em informática dentro do setor de planejamento, tem como função principal aliar os conhecimentos específicos do servidor nos sistemas da gestão ás demandas imprevisíveis do setor que não pode parar por falta de intervenção dando agilidade e segurança ao setor com manutenção preventiva. Nada mais a constar eu Ana Maria Mottin lavrei a presente.

Ata da primeira visita da Comissão de Transição do Prefeito Eleito á Divisão de Planejamento e Finanças. Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e oito, as 10:00 Horas, a Sra. Maria Adriana Pereira, Assessora Jurídica da Comissão de Transição do Prefeito Eleito, nomeada através do Decreto nº 2243/2008, de 13 de novembro de 2008, juntamente com a Gerente de Planejamento e Finanças, Srª. Ana Maria Mottin, realizou visita as setores ligados a Gerencia. Inicialmente, logo na recepção, setor onde esta posicionado o protocolo de notas fiscais, onde foi apresentado o servidor Cláudio Ferreira Cirino, que trabalha no setor e recebe os documentos fiscais, devidamente atestados, com relatórios de serviços, certidões negativas e demais especificidades que dependem das despesas como é o caso de notas das obras; A gerente de planejamento abordou a importância do sistema para controle e validação da despesa a ser liquidada e paga, garantindo a entrada somente de notas de empresas que estejam em dia com suas obrigações fiscais, autorizadas pelo ordenador de despesa e com materiais e serviços efetivados. Logo a seguir, foi apresentado a equipe do prefeito eleito, o setor de arquivo financeiro, com a servidora Lucimara Eberle de Almeida, onde foi observado o trâmite da documentação arquivada no setor, bem como a enviada ao arquivo central. Continuando a apresentação do layout da Gerência, a servidora Cássia Cristina de Souza Almeida, cumprimentou a equipe, enquanto a gerente ressaltou suas principais funções, dentre elas, o lançamento de receita acompanhamento da execução orçamentária e demais funções que ela exerce quando necessário como empenho e liquidação. Na seqüência, foram apresentados os servidores Priscila Karoline Jaluska, na função conciliação bancária, Eliane Regina Mendes dos Anjos, empenhos e Silvio Luiz Bueno, liquidações e lançamento de receitas, observado nesta questão que as servidoras Priscila e Eliane são comissionadas, assumiram os cargos no ultimo ano pela exoneração de servidores estáveis a pedido, sendo que não há lista de espera de técnicos para suprir vagas com cargos de concurso. Na continuidade do setor financeiro, foi descrita pela gerente as funções principais da servidora Rosilene Cardoso Barankiewicz, que é responsável pela Coordenação da divisão de Finanças, a servidora Eva Soek Acordes, responsável por pagamentos, Maristela da Silva, assistente administrativa, auxilia na conferencia e bancos, todas concursadas. Neste ponto, a gerente explicou o fluxo principal do protocolo de notas até a conciliação bancária que encerra o procedimento do setor de prestação de contas. Em seguida, complementando o layout da sala, dirigiram-se ao setor de compras, onde a gerente apresentou todos os servidores que estavam presentes e suas principais funções; a coordenação de compras, Srª Jane Rodrigues Pinheiro, que não encontrava-se no momento, Srª Kamila Pereira Rocha, presidente da comissão de Licitação e responsável pela elaboração de Editais e Contratos, destacando ser esta servidora comissionada, o Srº Jonathan de Oliveira Ramos, responsável pelo setor de Editais e Contratos, servidor efetivo, que juntamente com a Srª Kamila organizam e controlam todos os procedimentos licitatórios de contratos e aditivos do setor. Na seqüência foi apresentado a equipe o Srº Everton Luiz Laranjeira, servidor efetivo, pregoeiro municipal e suas principais responsabilidades; Os setores de cotação e cadastro de fornecedores, ocupados pelas servidoras Alaide Terezinha Rodrigues e Sandra Mara Reis dos Santos, comissionada e cargo efetivo respectivamente, que hoje desenvolvem funções de apoio e suporte à coordenação de compras na formatação de processos de compras. A servidora efetiva Patrícia Veridiana dos Santos, cargo efetivo, foi apresentada como responsável pelo protocolo de processos da Gerência e funções administrativas correlatas, o Srº Claudemar perguntou a servidora a quanto tempo ela estava na prefeitura e em que setores ela trabalhou até então. Em seguida a gerente apontou o seu lugar de trabalho, observando que além das funções gerenciais, desenvolve trabalhos mais técnicos com o controle orçamentário qual, no momento o Srº Claudemar, observando a disposição da sala, bem com o posicionamento da mesa da gerente, discorreu sobre a importância da chefia junto com o setor, com seus funcionários e a prerrogativa de estar próximo a porta de entrada para atendimento direto da demanda do setor. Em seguida, a equipe foi conduzida próximo a sala, onde foram apresentados os setores de Prestação de Contas, onde o servidor Mario Altair Machado e Laertes Barbosa Mendes, este ausente no momento, porém as funções do setor já haviam sido explanadas por ocasião das reuniões da Comissão de Transição. Na seqüência o contador Givanildo Francisco Pego foi apresentado, cargo efetivo, onde foi explanado as principais preocupações com o atendimento as questões legais do

TCE, onde o município até então vem mantendo suas obrigações em dia. A Advogada Srª Loliane Pichorim, disposta estrategicamente junto ao setor, com funções dedicadas ao setor, focada nos pareceres exclusivos da área de compras, licitações, contratos, prestação de contas e contabilidade. Foi esclarecido neste momento que o advogado ocupa um cargo comissionado em substituição a saída do servidor efetivo, ocupando o vácuo até o chamamento do próximo da lista, vista que tivemos algumas desistências do concurso. Na última sala do setor, o servidor Everton Novask, cargo comissionado, foi apresentado como responsável pelos sistemas de gerenciamento contábil/administrativo dos setores envolvidos. A gerente explicou neste momento, a decisão de posicionar o técnico em informática dentro do setor de planejamento, tem como função principal aliar os conhecimentos específicos do servidor nos sistemas da gestão ás demandas imprevisíveis do setor que não pode parar por falta de intervenção dando agilidade e segurança ao setor com manutenção preventiva. Nada mais a constar eu Ana Maria Mottin lavrei a presente.

Ata da Reunião Extraordinária da Gerência Municipal de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos Com a Comissão de Transição de Gestão do Prefeito Eleito. Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e oito, as 10h30 horas, reuniram-se na sala de reuniões do FAZTRANS, os representantes da equipe de transição de gestão do prefeito eleito juntamente com os coordenadores da GMDCDH, a fim de dialogar e levantar informações sobre a GMDCDH. Estando presentes o Sr. Sanderson Diotalevi – Gerente Municipal, Sr. Lician Cesar Teixeira – Comandante da Guarda Municipal, Sr. Valdocir Mello dos Santos – Diretor Municipal de Trânsito, Sr.ª Luciane Anderle Pires – Guarda Municipal, juntamente com o Sr. Claudemar Caseiro e a Sr.ª Maria Adriana Pereira, representantes do prefeito eleito. Com a palavra o Sr. Claudemar Caseiro informou que procurou a GMDCDH para colher informações técnicas e para conhecer a forma de funcionamento dos setores que compõe a GMDCDH. Usando a palavra o Sr. Sanderson Diotalevi fez uma explanação geral sobre a organização estrutural da GMDCDH e detalhou as ações de cada setor durante a sua gestão. Em seguida o Sr. Lician Cesar Teixeira detalhou a rotina de trabalho da Guarda Municipal e informou a necessidade de realização de concurso para aumento do efetivo da Guarda Municipal face a grande demanda pelos seus serviços, o Sr. Lician também comprometeu-se em passar para o Sr. Claudemar, um dossiê da Guarda Municipal. Em seguida o Sr. Sanderson solicitou ao Sr. Valdocir que entregasse uma cópia do relatório de transição da GMDCDH e um dossiê do FAZTRANS a equipe do prefeito eleito. O Sr. Claudemar leu o relatório e fez mais algumas perguntas sobre questões técnicas do funcionamento do FAZTRANS, os quais foram respondidos pelo Sr. Valdocir. Às 11:45h a reunião foi encerrada. Nada mais a constar, eu Valdocir Mello dos Santos lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Sanderson Diotalevi
CPF 169 836 109-20
Gerente Municipal de Defesa da Cidadania
e dos Direitos Humanos FRG/PR

Ata da primeira visita da comissão de transição à Gerência Municipal da Procuradoria Jurídica, realizada no dia 21 de novembro de dois mil e oito, às 9:30hrs (nove horas e trinta minutos), qual compareceram por parte de Equipe de Transição do Prefeito eleito, a Sra. Maria Adriana Pereira e o Sr. Claudemar Caseiro, sendo recepcionados pelo Gerente Municipal da Procuradoria Jurídica, Sr. João Rodrigo S. Alvarenga, com os servidores do quadro, conjuntamente com Altevir Roberto Cecatto. Em seguida foi apresentado como é disposto o setor fisicamente, indicando o posicionamento de seus arquivos e legislação, bem como as atribuições de cada servidor, sendo da seguinte ordem, Dr. Alexandre Jankovski Botto de Barros, responsável pelas ações contenciosas e processos administrativos, Dra. Isabela Bermudez Gomes, responsável pelos projetos de leis, decretos, e formatação de redações finais de leis aprovadas pelo legislativo e processos administrativos de pessoal, Dr. Evandro Krachinski Duarte, responsável pelas ações de execuções fiscais e demais processos administrativos, Dra. Loliane Pichorim, responsável pelas licitações, Dr. João Rodrigo S. Alvarenga, responsável pela coordenação dos trabalhos, e andamento dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Maraisa Cristina Peruzzo, Assistente administrativo, responsável pela recepção, protocolo interno, encaminhamento de processos, agendamento de reuniões e alimentação do CPJ (programa de Controle de Processos Judiciais), a Sra. Maria Adriana Pereira, se interou acerca das execuções fiscais, bem como da forma que vem sendo realizado o atendimento aos contribuintes, em seguida foi questionado pelo Sr. Claudemar Caseiro o motivo de haver valores diferentes nas contribuições de melhoria, bem como que ainda não recebeu a cobrança da contribuição do imóvel que reside, sendo esclarecido pelos presentes que estes valores variam de acordo com o plano contratado, bem como a eventual existência de contrapartida por parte Município, e que os editais de lançamento das contribuições de melhoria estão sendo elaborados e serão publicados para surtirem seus efeitos legais. Ainda, foi questionado por parte da Dra. Maria Adriana Pereira, acerca dos atendimentos realizados pela Defensoria Pública, sendo que o Dr. João Rodrigo S. Alvarenga, advertiu que assuntos da Defensoria deverão ser abordados quando da realização da reunião perante a Gerência Municipal Defesa da Cidadania de Direitos Humanos, mas adiantou que lá trabalham dois advogados, sendo eles, Dra. Vera Alice S. Porfírio e o Dr. Renan Gabriel Wosniak. Em seguida foi apresentado os contratos existentes para atender esta Gerência, sendo eles de assessoria jurídica junto à Justiça do Trabalho, Bonjurnet e com o site de publicação de leis municipais, o qual possui um projeto piloto de consolidação das leis do Município. Ficou, ao final, ressaltado que as procurações serão revogadas em tempo hábil, bem como que deverá haver nova procuração a ser outorgada à procuradora, tendo em vista que atualmente a procuração dos advogados se encontram arquivados na Serventia do Juízo. Nada mais a constar, sendo a presente ata assinada pelos representantes da comissão de transição do prefeito eleito, e pelos servidores da Gerência Municipal da Procuradoria Jurídica.

João Rodrigo S. Alvarenga

Maraisa Cristina Peruzzo

Evandro Krachinski Duarte

Alexandre Jankovski Botto de Barros

Altevir Roberto Cecatto

Ata da primeira visita a Gerência Municipal das Políticas de Desenvolvimento Econômico (GMPDE), dos membros da Comissão, que farão a transição presencial e descritiva ao Prefeito Eleito para a gestão 2009 – 2012.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e oito, as quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, reuniram-se o Gerente Municipal de Políticas de Desenvolvimento Econômico, Gastão Fabiano Gonchorovski e os assessores da nova gestão administrativa, Claudemar Caseiro e Maria Adriana Pereira (ambos nomeados através do Decreto nº 1143/2008 de 13 de novembro de 2008), para deliberarem um único assunto constante da ordem do dia: apresentação do relatório de projetos e programas desenvolvidos e executados pelo setor de Políticas de Desenvolvimento Econômico. Na ocasião, a reunião foi acompanhada por Altevir Roberto Cecatto. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS: presidiu a sessão e abriu os trabalhos, Gastão Fabiano Gonchorovski, Gerente Municipal de Políticas de Desenvolvimento Econômico. É iniciado a apresentação de um relatório demonstrativo de todos os programas e projetos desenvolvidos e executados pela GMPDE e suas divisões administrativas, começando por uma apresentação formal e institucional do departamento, como a sua criação, denominação e o acompanhamento dos setores econômicos classistas. Também foi detalhada a distribuição das divisões, setores e seções administrativas, dos cargos comissionados e dos servidores efetivos com suas respectivas funções. O Gerente Municipal, tece comentários sobre a missão do departamento, que é sobre a "busca do crescimento sustentável", bem como a apresentação das metas, que são: o Crescimento econômico; a qualidade de vida e; o desenvolvimento sustentável. Sobre a divisão da GMPDE, foi detalhado que existem três sub-departamentos neste setor, sendo elas: Divisão de Gestão Administrativa da GMPDE. Esta divisão, executa as

atividades de gerenciamento total das ações e projetos elencados pelas demais divisões e setores desta Gerência Municipal, organizando, planejando e representando, através do Gerente Municipal, a designação atribuída a este órgão. Na Divisão de Assuntos dos Agronegócios, as ações e programas, desenvolvidos através de parcerias e projetos da Divisão de Assuntos dos Agronegócios, resultaram em uma significativa evolução da produção rural municipal, assim como, uma eficiência na melhoria dos serviços prestados aos produtores agrícolas e proprietários de localidades rurais. Sequencialmente, é destacado as ações e atividades: Convênio com o Instituto Emater; Centralização no atendimento; Entrega de notas fiscais ao produtor rural; Cadastramento de propriedades rurais; Assistência agronômica; Programa de assistência á olericultura; Programa de distribuição de calcáreo; Declarações do ITR (Imposto Territorial Rural); Feira do Peixe Vivo; Programa de análise do solo; Declarações do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária); Palestras orientativas; Distribuição de mudas de árvores; Programa Fome Zero; Parceria com a ASSIPAR (Associação de Recolhimento de Embalagens Agrotóxicas); Distribuição de sementes; Distribuição de equipamentos agrícolas; Campanha de vacinação dos rebanhos; Programa Qualificação do Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural); Financiamento do Pronaf (Programa Nacional de Financiamento Agrícola); Parceria veterinária com a PUC (Pontifícia Universidade Católica) e; Patrulha Rural. Na Divisão de Assuntos da Indústria, Comércio e Turismo, as ações e programas desenvolvidos através de parcerias e projetos, resultaram em uma significativa evolução da arrecadação municipal, da empregabilidade, da distribuição de renda e na prospecção da imagem do município. Isto, proporcionado por um trabalho de marketing maciço em entidades classistas e também, através da implantação de um comércio forte, das reservas de áreas destinadas e exclusivas à indústria e uma população consumidora que honra seus compromissos, nortearam o real crescimento econômico alcançado pelo município, gerando este desenvolvimento notável aos olhos da população.

Sequencialmente, é destacado as ações e atividades: Codefaz (Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Fazenda Rio Grande); Parceria direta com a ACINFAZ (Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande); Definição do Plano Diretor; Acessos viários; Censo Econômico; Palestras externas; Feiras e eventos; Recepção de empresários, empreendedores e investidores; Visitas a outros Municípios; Implantação da Jucepar (Agência Regional da Junta Comercial do Paraná); Programa Qualificação; Promoção ao Comércio Exterior; Eventos para empresários; Acompanhamento empresarial; Lei Municipal Para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte; Boletim de Informações Socioeconômicas e; Planejamento da Zona Industrial. O Gerente Municipal, Gastão Fabiano Gonchorovski, também expõe assuntos sobre as Políticas de Desenvolvimento. Muitas, ou melhor, centenas de empresas foram formalizadas no município, conforme informações da Junta Comercial do Paraná, no último triênio. No setor industrial, dez novas indústrias anunciaram investimentos na cidade nos últimos seis meses do primeiro semestre, onde o maior investimento anunciado foi o da empresa Leão Junior S/A, fabricante dos produtos a base de chás e detentora da marca Matte Leão®, que investirá aproximadamente 25 milhões de reais em seu parque fabril. Outros grandes grupos estudaram a viabilidade de investir em Fazenda Rio Grande, como a gigante Toyota Motors, a Guardian Industries, a Makita Equipamentos e a CCE Computadores, onde, infelizmente, não avançaram as negociações. Por outro lado, a Yokohama Pneus inseriu o município, como uma das prováveis cidades a receber uma nova unidade fabril. No setor do comércio, a Magazine Luiza implantou uma grande loja no município nos últimos meses. Já, para o setor de serviços, as novidades foram às implantações das agências bancárias do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e o recém chegado Banco Bradesco. Na Legislação de Incentivos Estadual, Fazenda Rio Grande é beneficiada pelo Governo do Estado, através de vários decretos estaduais que contemplam benefícios fiscais a indústrias que venham a implantar-se no município.

Destacam-se o Decreto 1465/2003, conhecido como Programa Bom Emprego, que oferece a dilação de prazo para o recolhimento de parte do ICMS que vier a ser gerado por implantação, reativação ou expansão de estabelecimento industrial. O prazo de pagamento de parte do ICMS é de 48 meses e a duração do Programa é de 96 meses (8 anos), com as parcelas atualizadas sem juros pelo FCA, que é o indexador dos créditos e débitos da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA). E também o Decreto 1464/2003, conhecido como o de ICMS da Energia Elétrica, que é destinado também, para as empresas que forem enquadradas no Programa Bom Emprego. Com este benefício, será concedida adicionalmente, uma dilação no prazo de pagamento do ICMS incidente nas faturas de energia elétrica, onde o prazo concedido é de 24 meses, em programa com duração de 48 meses. Para o comércio, a Lei Estadual nº15.562/2007, é o que isenta as microempresas e beneficia as empresas de pequeno porte dentro do estado, com a redução dos índices do ICMS. Na esfera municipal, os benefícios concedidos a empresas do setor industrial, são regulados pela Lei Municipal nº 158/98, onde os incentivos de natureza física são a promoção de cursos de formação e especialização de mão-de-obra para as empresas, diretamente ou através de convênios; o acompanhamento perante os estabelecimentos oficiais de crédito e órgãos públicos dos problemas enfrentados pelas empresas e; os incentivos tributários, como a isenção de IPTU, o ITBI e o ISSQN. O maior benefício para o setor de serviços, é o ISS, que tem a alíquota estabelecida em 2%. E para o comércio e empresas de micro e pequeno porte, ficam como incentivo, a Lei Municipal específica que está sendo discutida e passará a vigorar no exercício de 2009/2010, desde que implantada. Outro fator importante, é a consolidação de um parque industrial instalado na região leste do município e uma exímia e regular topografia das áreas industriais, aliada a uma funcional infra-estrutura de serviços e uma espetacular logística com uma localização excelente e estratégica do município, complementam um plano diretor muito bem elaborado e considerado um dos melhores da região metropolitana. Com

relação a localização do município na Região Metropolitana de Curitiba, Fazenda Rio Grande esta inserida entre os três mais fortes municípios do Estado, ao sul da Capital, ao leste de São José dos Pinhais e ao oeste de Araucária, sendo a porta de entrada do corredor do Mercosul. Em sua logística, por estar muito bem posicionada, a 23 km da capital Curitiba, a pouco mais de 400 KM de São Paulo, Londrina e Maringá, a 18 KM do aeroporto internacional e a 110 km do porto de Paranaguá, Fazenda Rio Grande consolida-se como uma exímia opção para quem necessita e procura um ótimo posicionamento para sua empresa, considerada como uma das cidades do elo logístico no sul brasileiro. O Plano Diretor de Fazenda Rio Grande obedece à legislação do Estatuto das Cidades. Com suas delimitações muito bem definidas nas zonas residencial, comercial, industrial, de serviços, rural e de preservação ambiental, consolida-se como um dos melhores planos diretores de cidade elaborados da região metropolitana de Curitiba. O Gerente Municipal, Gastão Fabiano Gonchorovski, também apresentou alguns pontos negativos, que ainda dificultam o desenvolvimento econômico, como: o Censo Demográfico do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) 2007, onde sofremos um significativa perda de arrecadação; a duplicação da Rodovia Federal BR 116; a construção de outros acessos viários; o baixo índice de qualificação de mão de obra e; a dificuldade de negociação de áreas industriais. Também, foi destacada algumas medidas Importantes para o início do próximo Exercício (2009), necessariamente para os primeiros 100 (cem) dias de governo. Na Divisão de Assuntos dos Agronegócios: Instituir uma Portaria específica e regulatória para a utilização dos equipamentos da patrulha agrícola, que são utilizados para auxílio no benefício ao plantio dos pequenos produtores rurais, taxando o auxílio ao combustível (óleo diesel); Instituir uma Portaria, especificando datas e distribuição de locais dos pontos de venda aos produtores, para a realização da Feira do Peixe Vivo; Instituir uma Portaria, especificando datas para a realização de vacinas preventivas contras as doenças da febre-aftosa e da brucelose; Instituir uma Portaria,

especificando datas para o cadastramento do ITR, INCRA, entre outros; Renovar a assinatura do Termo de Cessão de Uso do espaço da Emater, localizado a Avenida das Araucárias; Instituir uma Portaria, especificando a distribuição de calcáreo dolomítico para pequenos produtores rurais, taxando o frete para a disponibilização do produto. Licitar a contratação de empresa para a compra de calcáreo dolomítico; Licitar a contratação de veículo com potência mínima de 55CV e capacidade para 05 pessoas; Implantar um sistema de geração de boletos de cobrança bancária para pagamento de taxas aos beneficiários dos serviços de contribuição; Destinar um novo servidor público na função de assistente administrativo, para a manutenção das atividades do setor. E na Divisão de Assuntos da Indústria, Comércio e Turismo, foi destacado: Renovar o contrato de locação das salas utilizadas pela GMPDE; Destinar um novo servidor público na função de assistente administrativo, para a manutenção do convênio entre a Junta Comercial do Paraná, a Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande e a Prefeitura Municipal; Implantar a nova lei municipal para micro e pequenas empresas de Fazenda Rio Grande; Abrir concurso público para a contratação de um profissional servidor público na função de turismólogo, para a manutenção das atividades do setor Renomear os membros pelo Executivo Municipal e indicar o presidente para o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Fazenda Rio Grande e; Efetuar o processo de desapropriação da área destinada a empresa Metalúrgica Rodriaço Ltda, conforme Edital de Concorrência 004/2008. Estas foram as proposições. Após o término da apresentação, é aberta a palavra para questionamentos. AB FINE: Como não houve manifestação sobre o assunto por qualquer um dos participantes, o Gerente Municipal, Gastão Fabiano Gonchorovski, encerra esta reunião, ao mesmo tempo em que eu, Altevir Roberto Cecatto, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por todos os participantes já elencados anteriormente.

Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2008.

Gastão Fabiano Gonchorovski

Claudemar Caseiro

Maria Adriana Pereira

Altevir Roberto Cecatto

GERÊNCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALI

ATA DE VISITA DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO PREFEITO ELI REALIZADA EM 25/11/2008.

As dez horas do dia vinte e cinco de Novembro de dois mil e oito, na Gerên Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, reuniram-se a Gerente Municij de Ação Social Sra. Carmen Lucia Silva Cunha, a Assessora Jurídica da Comissa do Prefeito Eleito Sra. Maria Adriana Pereira e o Sr. Claudemar Caseiro, com intuito de apresentar as principais atividades desenvolvidas pela Gerencia, tai como: Bolsa Família, Proteção Social Básica (CRAS, Adolescentro, Velho Amigo, Agência do Trabalhador, Agente Jovem, Pró Jovem e Programa do Leite), Proteção Social Especial (CREAS, Casa de Passagem, Liberdade Assistida e PETI). Na seqüência a Gerente Municipal discorreu sobre a nova Política de Assistência Social, a implementação do SUAS, a NOB/2005 e NOB/ RH. Houveram alguns questionamentos por parte do Sr. Caseiro e da Sra. Adriana, que foram devidamente respondidos. Nada mais a tratar, eu Carmen Lucia Silva Cunha lavrei a presente a qual segue assinada.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

ATA DE VISITA DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO PREFEITO ELEITO REALIZADA EM 25/11/2008.

As dez horas do dia vinte e cinco de Novembro de dois mil e oito, na Gerência Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, reuniram-se a Gerente Municipal de Ação Social Sra. Carmen Lucia Silva Cunha, a Assessora Jurídica da Comissão do Prefeito Eleito Sra. Maria Adriana Pereira e o Sr. Claudemar Caseiro, com o intuito de apresentar as principais atividades desenvolvidas pela Gerencia, tais como: Bolsa Família, Proteção Social Básica (CRAS, Adolescentro, Velho Amigo, Agência do Trabalhador, Agente Jovem, Pró Jovem e Programa do Leite), Proteção Social Especial (CREAS, Casa de Passagem, Liberdade Assistida e PETI). Na seqüência a Gerente Municipal discorreu sobre a nova Política de Assistência Social, a implementação do SUAS, a NOB/2005 e NOB/ RH. Houveram alguns questionamentos por parte do Sr. Caseiro e da Sra. Adriana, que foram devidamente respondidos. Nada mais a tratar, eu Carmen Lucia Silva Cunha lavrei a presente a qual segue assinada.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 11/12/2008 COM A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO PREFEITO ELEITO

Às 14:50 horas do dia onze de dezembro de dois mil e oito, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se a Gerente Municipal de Saúde Josiane Ferreira de Liz, a Coordenadora da Atenção Básica Thaciane Andréia Ulbrich, a Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde Adriane da Silva Jorge, o representante da Comissão de Final de Mandato Altevir Roberto Cecato, juntamente com a equipe da transição do prefeito eleito, Sr. Claudemar Caseiro, Sra Adriana Maria Pereira e o Sr. Nassib Kassem Hammad. Com a palavra o Sr. Claudemar informou o motivo da reunião colocando a necessidade de acompanhamento do novo Gestor direto na Gerência, setores, unidades e outros estabelecimentos da Gerência Municipal de Saúde. Sra Adriana comunicou que houve requerimento junto à Equipe de Final de Mandato sobre esse ponto e que sugere o acompanhamento direto. Dr. Nassib solicitou esclarecimentos sobre diversos pontos, sendo respondido pela equipe da Gerência Municipal de Saúde, no que refere ao Contrato de Prestação de Serviço Médicos do Hospital e Centro de Atendimento de Urgência e Emergência, realizado pelo Instituto Confiancce, objeto de processo licitatório (Pregão Presencial 022/2008). Termo de Parceria com o Instituto Confiancce para Prestação de Serviço do Programa de Saúde da Família, com a contratação de 10 (dez) profissionais médicos; 02 (dois) enfermeiros, 28 (vinte e oito) Agentes Comunitários de Saúde alocados nas Unidades Básicas de Saúde. Houve questionamento sobre a concessão de férias e licenças para o mês de Janeiro de 2009, sobre critérios para a referida concessão. A Sra Josiane explicou que no mês de janeiro de 2008 houve mais servidores afastados por férias e ou licenças que o previsto para janeiro de 2009, informando também que as férias/licenças são programadas, no caso do Hospital e Centro de Atendimento de Urgência e Emergência só foi autorizadas férias nos plantões em que há o substituto (ferista) por tratar-se de escala. Solicitado informações sobre os cargos comissionados, esclarecidos as funções que os profissionais exercem. O Dr. Nassib questionou se houve alguma obra no Hospital neste ano, esclarecemos que foi realizada reforma nas enfermarias, Central de Material, Posto de Enfermagem, inclusive os corredores. Solicitado informações sobre os equipamentos recebidos de Convênio, esclarecemos que o município foi contemplado no Projeto QUALISUS e que o procedimento licitatório está sendo realizado pela Secretaria de Estado da Saúde, sem previsão de entrega dos equipamentos. Informamos ainda que todos os equipamentos pertencentes à Gerência Municipal de Saúde, incluindo os recebidos de Convênio fazem parte do relatório do Setor de Patrimônio. Solicitado informações sobre o NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, informamos que o Projeto foi encaminhado ao Ministério da Saúde para credenciamento, comunicamos ainda que a proposta inicial do NASF seria a contratação de um psiquiatra e um psicólogo; a disponibilidade dos profissionais que já atuam como referência às equipes de saúde da família, sendo a pediatra, o gineco-obstetra e a assistente social; e a complementação das atividades com o fisioterapeuta e a nutricionista. Solicitado informamos sobre os projetos em andamento, informamos que o Convênio para construção da Unidade de Saúde Eucaliptos foi aprovado, sendo necessário a programação para abertura de procedimento licitatório para construção, após repasse do recurso pelo Fundo Nacional de Saúde. Houve questionamento do Sr. Caseiro se era necessário a construção de mais uma Unidade de Saúde ou investir na rede de informatização. Esclarecemos que o gestor municipal priorizou a Atenção Básica, através da Estratégia de Saúde da Família e que o Projeto da Saúde contemplava um plano de investimentos para estruturação das áreas físicas das Unidades Básicas de

Saúde até completar as 25 (vinte e cinco) Equipes de Saúde da Família, o que poderá ser reavaliado em função da população publicada pelo Censo IBGE 2006. Solicitado esclarecimentos sobre o fluxo de atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atendimento de Urgência e Emergência. O Dr. Nassib solicitou informações sobre os processos de capacitação. Informado sobre as capacitações continuadas realizadas quinzenalmente para equipe das Unidades Básicas de Saúde e mensalmente para os Agentes Comunitários de Saúde. Questionando sobre as liberações de exames complementares em função do desperdício, informamos que a Gerência Municipal de Saúde, através da Central de Regulação implantou o sistema de liberação de exames através de cotas por médico, mas que ainda é necessário a capacitação do corpo clínico para reavaliar as solicitações sem critérios, visando a resolutividade clínica. Dr. Nassib solicitou informações sobre o SAMU, UTI e serviço de referência, informamos que o Projeto SAMU regional, incluindo os municípios de Fazenda Rio Grande, Mandirituba, Agudos do Sul, Campo do Tenente, Quitandinha, Piên e Rio Negro foi aprovado pelo CIB – Comissão Intergestores Bipartite e por falta de Hospital de referência ainda não foi homologado, informamos ainda que o serviço de UTI ainda é um problema grande da área da saúde, o custo para manter uma UTI é muito alto e que para o Hospital pleitear será necessário adequação da área física. Informamos também que o novo gestor deverá rever o processo de pactuação para serviço de referência, sendo este em pauta na Secretaria de Estado da Saúde em função do processo de regionalização. Informamos os veículos disponíveis à Gerência Municipal de Saúde e quais atividades executam. Por final o Dr. Nassib solicitou alguns relatórios do Número de Gestantes, Hipertensos e Diabéticos; Produtividade Médica e Doenças de Notificação Obrigatória (tuberculose). Esclarecemos ainda que o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida é referência aos municípios da região metropolitana sul para o programa de pré-natal, através do financiamento da Compensação de Especificidades Regionais – CER. Ficou programada para o dia 15/12/2008 as visitas nas Unidades Básicas de Saúde, no dia 16/12/2008 visita no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e no dia 18/12/2008 sede da Gerência Municipal de Saúde, o que não houve. No dia 23/12/2008 o Dr. Nassib entrou em contato com a Sra Josiane e realizou visita na Gerência. Nada mais, eu Adriane da Silva Jorge lavrei a presente, a qual segue assinada por mim, pela equipe da Comissão da Transição do Prefeito Eleito e dos servidores acima mencionados.

930 0008

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

município
FAZENDA
RIO GRANDE
Paraná - Brasil

23 DEZ. 2008
4649/08

INTERESSADO

EQUIPE DE TRANSITO

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTOS.

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	23.12.08	PLANEJ.	
2	29.12.08	Gestão	
3	30.12.08	PROT.	
4	30.12.08	PLANEJ.	
5	30.12.08	Adm.	
6	30/12/08	Eq. Fiscal	
7	30/12/08	Protocolo	
8			
9			
10			
11			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 02
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 23 de dezembro de 2008.

A equipe de Fim de Mandato
A/C Ana Maria
Nesta

Ref.: Solicitação de Documentos

Servimo-nos da presente para solicitar cópia dos documentos abaixo discriminados, relativo a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE - CODEF, considerando tratar-se de sociedade de economia mista, constituída pela Lei Municipal 118 de 18/03/97, onde Município é o maior acionista:

- Cópia da ata de constituição da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande;
- Relação dos atuais acionistas e número de ações pertencentes a cada um;
- Cópia de todas as atas realizadas pela Assembléia Geral;
- Cópias das Atas das reuniões do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal desde 2005;
- Relatório de todas as licitações realizadas desde 2005;
- Cópia dos balanços patrimoniais dos últimos três anos, contendo ativos e passivos da Companhia;
- Apresentar o plano de ação da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração vigente em 2008, bem como a aplicação dos recursos e investimentos executados;
- Relação de todas as empresas beneficiadas pelo plano de estímulo ao desenvolvimento econômico do Município, bem como cópia dos contratos e atos jurídicos celebrados com as respectivas empresas aprovado pela Companhia.
- Informar se houve algum imóvel ou área que tenha sido cedido ou doado à empresas que eventualmente tenha sido retomado pelo Município a qualquer título, bem como informar ainda se há áreas a serem destinadas para este fim.

No aguardo da documentação solicitada, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Claudemar Caseiro
Coordenador da equipe de transição

930

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 03
Assinatura

Município FAZENDA RIO GRANDE Paraná - Brasil

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº 14649 **Requerente** EQUIPE DE TRANSIÇÃO

Ofício nº ____/____

Ao Sr.º Gestão

Para análise e manifestação.

Ana Maria Mottin Cordeiro
Gerente Municipal de
Planejamento e Finanças

Encaminhamos a resposta
conforme o Ofício 012 - PREF. data
Comparilhe.

29/12/08

CODEF
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE FAZENDA RIO GRANDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 04
Assinatura

Fazenda Rio Grande 29 de dezembro de 2008.

Ofício 012/2008-Pres.

Ilmo. Sr.
LAUDEMAR CASEIRO
Coordenador da Equipe de Transição
Prefeitura Municipal de
Fazenda Rio Grande. PR.

Prezado Senhor.

Ref. : SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Protocolo 14.649/08.

Acuso o recebimento de sua solicitação de documentos da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande, datada de 23 do corrente, recebida nesta data, que terá de nossa parte toda a atenção devida.

Tão logo tenhamos ditos documentos colecionados, farei a remessa a V.Sa. de imediato.

Coloco-me a disposição dessa Equipe de Transição para outros quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gastão Fabiano Gonchorovski
Diretor-presidente

Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações
Fazenda Rio Grande/PR – Cep:83820-000
codef@fazendariogrande.pr.gov.br - Tel.: (41) 3627-0120

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 04
Assinatura

Fazenda Rio Grande 29 de dezembro de 2008.

Ofício 012/2008-Pres.

Ilmo. Sr.
LAUDEMAR CASEIRO
Coordenador da Equipe de Transição
Prefeitura Municipal de
Fazenda Rio Grande. PR.

Prezado Senhor.

Ref. : SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Protocolo 14.649/08.

Acuso o recebimento de sua solicitação de documentos da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande, datada de 23 do corrente, recebida nesta data, que terá de nossa parte toda a atenção devida.

Tão logo tenhamos ditos documentos colecionados, farei a remessa a V.Sa. de imediato.

Coloco-me a disposição dessa Equipe de Transição para outros quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gastão Fabiano Gonchorovski
Diretor-presidente

Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações
Fazenda Rio Grande/PR – Cep:83820-000
codef@fazendariogrande.pr.gov.br - Tel.: (41) 3627-0120

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 01
Assinatura

município
FAZENDA
RIO GRANDE
Paraná - Brasil

23 DEZ. 2008
14650/08

INTERESSADO

EQUIPE DE TRANSITO

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	23-12-08	Planejamento	Recebido Qna em 29/12/08
2	30/12/08	Eq. Fin/Mat.	
3	30/12/08	Protocolo	
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 02
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 23 de dezembro de 2008.

A equipe de Fim de Mandato
A/C Ana Maria
Nesta

Ref.: Solicitação de Documentos

Servimo-nos da presente, para solicitar com a máxima URGÊNCIA, cópia dos Decretos expedidos no decorrer do mês de dezembro/2008, pelo chefe do Executivo, para fins de tomar conhecimentos dos atos praticados neste período de fim de mandato.

Atenciosamente

Claudemar Caseiro
Coordenador da equipe de transição

937 000927

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

município FAZENDA RIO GRANDE Paraná - Brasil

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº 10650 **Requerente** EQUIPE DE TRANSITO

Ofício nº /

Ao Srº Claudemar Caseiro

Informo que todos os Decretos emitidos pela Prefeitura Municipal são periodicamente publicados no Diário Oficial do Município, todas as terças e sextas, bem como estão disponíveis no site de todos Municípios.

30/12/08

Ana Maria Motin Cordeiro
Gerente Municipal de
Planejamento e Finanças

PM FAZENDA RIO G.
Folha nº
Assinatura

Município FAZENDA RIO GRANDE Paraná - Brasil

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº 10650 **Requerente** EQUIPE DE TRANSITO

Ofício nº 1

Ao Sr. Claudemar Caseiro

Informo que todos os Decretos emitidos pela Prefeitura Municipal são periodicamente publicados no Diário Oficial do Município, todas as terças e sextas, bem como estão disponíveis no site de todos Municípios.

30/12/08

Ana Maria Motin Cordeiro
Gerente Municipal de
Planejamento e Finanças

município FAZENDA RIO GRANDE Paraná - Brasil

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS DE FIM DE MANDATO

Eu, PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de minhas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal 4320/64, o Manual "Gestão Pública em Final de Mandato" do TCE – PR, no manual de "Apoio a atuação Municipal" - Encerramento de Mandato, elaborado pelo Grupo Interministerial do Governo Federal, a Portaria Municipal nº 97/08 e 173/08, o Regimento Interno da Comissão de Transição, Decretos Municipais nº 2242/08 e 2243/08 e o interesse público em efetuar transição democrática e transparente,

HOMOLOGA os relatórios efetuados pela Comissão de Transição, já analisados pela Equipe de Fim de Mandato, podendo portanto serem publicados e encaminhados à Comissão do Prefeito Eleito, nomeada pelo Decreto nº 2243/08, conforme relação a seguir e Portaria nº 173/08:

- GM Ação Social e Relações do Trabalho – páginas de 01 a 44;
- GM Administração, incluindo Recursos Humanos, Patrimônio Público e Informática – páginas de 01 a 92;
- GM Planejamento, incluindo Contabilidade, Contratos, Finanças, Licitações, Metas Orçamentárias, Prestação de Contas, Arrecadação (Tributos e Dívida Ativa) – páginas de 01 a 71;
- GM de Obras – páginas de 01 a 10;
- GM Urbanismo – páginas de 01 a 04;
- Meio Ambiente – páginas de 01 a 04;
- GM de Políticas de Desenvolvimento Econômico – páginas de 01 a 42;
- GM Educação – páginas de 01 a 22;
- GM Saúde – páginas de 01 a 50;
- GM de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos, incluindo FazTrans – páginas de 01 a 17;

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

000930

Pág.: 01

Ass.:

município
FAZENDA
RIO GRANDE
Paraná - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE - PR.

13 NOV. 2008

PROTOCOLO Nº 13376/08

ASS RESPONSÁVEL

INTERESSADO

Francisco Luis dos Santos

ASSUNTO

membros da Comissão de transição do Prefeito Eleito.

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	13/11/08	Equipe de Transi	
2	13/11/08	Equipe Financ.	
3	13/11/08	Comissão Prf. Eleito	
4	13/11/08	Equipe Financ.	
5	13/11/08	Gab.	
6	13/11/08	Adm.	
7	13.11.08	Jurídico	
8	13.11.08	Cito Oficiais	
9	13.11.2008	RH.	
10	04.12.08	G.T.A	
11	20/11/08	DH	

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			

942
000932

Pág.
Ass.:

município FAZENDA RIO GRANDE Paraná - Brasil

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº 13586/08 **Requerente** Sr. Francisco Luis dos Santos

Ofício nº ____/____

À Equipe de Fim de mandato:
Para conhecimento e providências necessárias.

13/11/08

Lúcia Soek
Assessora Coordenadora Gabinete
Matrícula 349291

Ao Sr.º Francisco Luis dos Santos

Tendo tomado conhecimento do contido no protocolo 13586/08, aguardamos o cumprimento do Artigo 6º da Portaria 173/08, a fim de formalizar o ato de composição da Comissão do Prefeito Eleito, para dúvida publicidade e início dos trabalhos.

13/11/08

Julia Regina Nunes
Comissão de Fim de Ma

Comissão de Fim de Mandato

Recebido cópia nesta data. 13/11/08

000923

Pág. 4
Ass.:

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2008.

Á Comissão de Transição

Prezados Senhores

Em atendimento ao despacho, e para fins de cumprimento do art. 6°. da Portaria 173/08, informo que o Sr. **CLAUDEMAR CASEIRO**, inscrito no CPF no. 571.946.969-91, exercerá a função de coordenador da equipe de transição do candidato eleito.

Ao ensejo, solicito a imediata formalização do ato de composição da Comissão do Prefeito Eleito, encaminhando para a devida publicidade e inícios dos trabalhos.

Atenciosamente

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Eleito

000934

Pág.: 05

Ass.:

Município FAZENDA RIO GRANDE Paraná - Brasil

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº 13586/08 **Requerente** Francisco Jorio dos Sant

Ofício nº /

Ao Gabinete
para ciência e encaminhamentos.

Julio Regina Nunes
Gelis Regina Nunes
G. M. de Administração
Decreto 1895/07

À Administração:
Segue ofício do Sr. Prefeito solicitando as providências necessárias.
13/11/08

Lúcia Spek
Assessora Coordenadora Gabinete
Matrícula 349291

município
FAZENDA
RIO GRANDE
Paraná - Brasil

000935
946

Pág.: 04
Ass.:

Ofício nº 744//2008 – GAB Fazenda Rio Grande, 13 de Novembro de 2008.

Referente: Nomeação de Comissionado

Prezada Sra.

Celis Regina Nunes

Gerente Municipal de Administração

Solicito através deste as providências necessárias a efetivação das nomeações a partir de 14 de novembro de 2008, conforme segue:

1 - Claudemar Caseiro, CPF nº 571.946.969-91, para o cargo de Assessor e Coordenador I, da Gerência Municipal de Obras.

2 - Maria Adriana Pereira, CPF nº 853.628.089-15, para o cargo de Assessor e Coordenador II, da Gerência Municipal de Urbanismo.

Atenciosamente,

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Jacarandá, 300 - Bairro Nações
CEP: 83820-000 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel.: (41) 627-1257 Fax: (41) 627-4528
E-mail: prefeitura@fazenda.gestour.br

9000926

Pág.: 07

Ass.:

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº 13586/08 **Requerente** Francisco Luis dos Santos

Ofício nº 1

Ao Jurídico:
Para providenciar o ato correspondente de acordo com o solicitado no Ofício 744/2008 - Gabinete.

13.11.2008.

Michel Cleiton Anderson Daversa
Assistente Administrativo
Matrícula: 350113

Ao Ctes Ifucan
Para publicação
Marisa C. Cruz
13.11.2008

Ao RH:
Segue em anexo, cópia do Decreto nº 2243/2008, devidamente publicado no Órgão Oficial do Município, edição 534/2008

Michel Cleiton Anderson Daversa
Assistente Administrativo
Matrícula: 350113
20.11.2008.

Atos Oficiais

IGMA
Nomeação efetuada em 20.11.2008
Rozinete M. Carote
Tec. Controle Administrativo
Matri. 349295

ao RH

Para arquivo do processo tendo em vista tratar de nomeação em comissionado.

Telis Regina Nunes
D.M. de Administração

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
N.º 539 Pg 01
Data: de 14 a 17
de novembro de 2008

DECRETO Nº 2243/2008
De 13 de novembro de 2008

Súmula: "Nomeia Comissão de Transição do Prefeito Eleito e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, **ANTONIO WANDSCHEER,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e ;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 4320/64;

CONSIDERANDO o inciso XXXIV, § 1º do art. 66 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o que trata o Manual "Gestão Pública em Final de Mandato" do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - 2008;

CONSIDERANDO o que trata o Manual "Apoio a atuação Municipal", denorninada Orientações para o Gestor Municipal – Encerramento de Mandato, elaborado pela Grupo de Trabalho Interministerial do Governo Federal;

CONSIDERANDO o protocolo nº. 13.586/98 junto ao Poder Executivo Municipal do Prefeito Eleito gestão 2009/2012;

CONSIDERANDO o interesse público e com o objetivo de uma transição democrática, , no sentido de contribuir para a manutenção do planejamento, dos projetos e programas governamentais e para a continuidade das ações públicas, de ,maneira eficiente, eficaz e transparente,

R E S O L V E D E C R E T A R

Art. 1º - Ficam nomeados **Claudemar Caseiro**, RG nº 4.138.305-4/PR e CPF nº 571.946.969-91 para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I – ACI e **Maria Adriana Pereira**, RG nº 5.334.468-7/PR e CPF nº 853.628.089-15

949
000938

Pág.: 09
Ass.:

para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II – ACII.

Parágrafo único: Os Membros acima nomeados compõem a Comissão de Transição do Prefeito Eleito para Gestão 2009/2012, sendo estes Coordenador Geral e Assessor Jurídico, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, em 13 de novembro 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

O MUNICIP
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 534 - DE 14 A 17 DE NOVEMBRO DE 2008 - CRIADO PELA LEI Nº 004 /
Prefeitura Municipal de Fazenda Ri
Estado do Paraná

DECRETOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2243/2008
De 13 de novembro de 2008

Súmula: "Nomeia Comissão de Transição do Prefeito Eleito e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, **ANTONIO WANDSCHEER**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e :

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 4320/64;

CONSIDERANDO o inciso XXXIV, § 1º do art. 68 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o que trata o Manual "Gestão Pública em Final de Mandato" do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - 2008;

CONSIDERANDO o que trata o Manual "Apoio a atuação Municipal", denominada Orientações para o Gestor Municipal – Encerramento de Mandato, elaborado pela Grupo de Trabalho Interministerial do Governo Federal;

CONSIDERANDO o protocolo nº. 13.586/98 junto ao Poder Executivo Municipal do Prefeito Eleito gestão 2009/2012;

CONSIDERANDO o interesse público e com o objetivo de uma transição democrática, , no sentido de contribuir para a manutenção do planejamento, dos projetos e programas governamentais e para a continuidade das ações públicas, de maneira eficiente, eficaz e transparente,

RESOLVE DECRETAR

Art. 1º - Ficam nomeados **Claudemar Caseiro**, RG nº 4.138.305-4/PR e CPF nº 571.948.969-91, para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I – ACI e **Maria Adriana Pereira**, RG nº 5.334.468-7/PR e CPF nº 853.628.089-15 para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II – ACII.

Parágrafo único: Os Membros acima nomeados compõem a Comissão de Transição do Prefeito Eleito para Gestão 2009/2012, sendo estes Coordenador Geral e Assessor Jurídico, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, em 13 de novembro 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2244/2008.
De 14 de Novembro de 2008.

Súmula: Exonera e Nomeia funcionários comissionados do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 251/05, conforme o disposto no Processo Administrativo 13371/08.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerado, a funcionária comissionada do Poder Executivo Municipal, **Lúcia Maria Leal**, matrícula nº 349264 do cargo de Gerente Municipal de Educação - GME, da Gerência Municipal de Educação, a partir de 13 de novembro de 2008.

Artigo 2º. Fica nomeado **Carlos Alberto Zanchi**, para o cargo de Gerente Municipal de Educação – GME, da Gerência Municipal de Educação, da estrutura de comissionados do Poder Executivo Municipal, a partir de 14 de novembro de 2008.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2245/2008
De 17 de novembro de 2008

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 000554/07 de 27 de dezembro de 2007.

DECRETA

Art.1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	01 - GM Administração e Finanças	
	04.122.0001.2.004 Manutenção das Atividades da Administração	
17	3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 - GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	01 - GM Administração e Finanças	
	04.122.0001.2.004 Manutenção das Atividades da Administração	
20	3.3.90.35.00.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.250,00
	04.122.0001.2.004 Manutenção das Atividades da Administração	
21	3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 17 de novembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS DE FIM DE MANDATO

Eu, PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de minhas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal 4320/64, o Manual "Gestão Pública em Final de Mandato" do TCE – PR, no manual de "Apoio a atuação Municipal" - Encerramento de Mandato, elaborado pelo Grupo Interministerial do Governo Federal, a Portaria Municipal nº 97/08 e 173/08, o Regimento Interno da Comissão de Transição, Decretos Municipais nº 2242/08 e 2243/08 e o interesse público em efetuar transição democrática e transparente,

HOMOLOGA os relatórios efetuados pela Comissão de Transição, já analisados pela Equipe de Fim de Mandato, podendo portanto serem publicados e encaminhados à Comissão do Prefeito Eleito, nomeada pelo Decreto nº 2243/08, conforme relação a seguir e Portaria nº 173/08:

- GM Procuradoria Jurídica – páginas de 01 a 04.

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

952 000941

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 01/2008

Fazenda Rio Grande, 20 de novembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório da Gerência Municipal de Políticas de Desenvolvimento Econômico, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Adriana Regina
Equipe Fim de Mandato
Recebido em 20/11/08

000942

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 02/2008

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste os relatórios finalizados da Divisão de Contabilidade e Divisão de Prestação de Contas da Gerência Municipal de Planejamento, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

24/11/08

954

000943

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 03/2008

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório finalizado da Gerência Municipal de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Recebido em 24/01/08

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi da servidora ADRIANE DA SILVA JORGE, representante da Gerência Municipal de Saúde, o RELATÓRIO FINAL com as informações a serem encaminhadas à Equipe de Final de Mandato.

LUCIA SOEK
Coordenação dos Trabalhos
Comissão de Transição de Gestão

Fazenda Rio Grande, 26 de Novembro de 2008.

000945

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 04/2008

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório finalizado das Gerências Municipais de Procuradoria Jurídica e Urbanismo (Divisão de Meio Ambiente), e Divisão de Arrecadação, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Recebido em 26/11/2008

000946

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 05/2008

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste os relatórios finalizados das Gerências Municipais de Ação Social e Relações do Trabalho, Educação e Saúde, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Recebido em 27/11/2008

000947

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 06/2008

Fazenda Rio Grande, 02 de DEZembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório finalizado da Gerência Municipal de Obras, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

02/12/08

959

000948

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 07/2008

Fazenda Rio Grande, 03 de Dezembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório finalizado das Gerências Municipais de Administração e Planejamento, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Recebido em 03/12/08

000949

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 08/2008

Fazenda Rio Grande, 22 de Dezembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório finalizado do setor de Compras e Licitações, referente aos processos licitatórios de registro de preços, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Leticia Regina Nunes
G. M. de Administração
Decreto 1895/07

22.12.08

961

000950

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 10/2008

Fazenda Rio Grande, 29 de Dezembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório parcial do almoxarifado da Gerência de Saúde, e relatório finalizado das Gerências de Educação e Ação Social, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Célis Regina Nunes
G. M. de Administração
Decreto 1095/07

Recebido em: 29/12/08

962 000951

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 08/2008

Fazenda Rio Grande, 22 de Dezembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório finalizado do setor de Compras e Licitações, referente aos processos licitatórios de registro de preços, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

963 000952

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Compras e Licitações

De: Compras e Licitações

Para: Coordenação da Comissão de Transição de Gestão

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2008.

Prezada senhora,

Venho por meio deste, informar a vossa senhoria, os processos licitatórios de registro de preço, que possuem vigência até dezembro de 2009.

Segue em anexo, relação completa dos registros de preços vigentes, e seus respectivos vencimentos.

Sem mais, coloco-me a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Everton Luiz Laranjeira
Pregoeiro Municipal

À
Digníssima Senhora
Lúcia Soek
Coordenadora da Comissão de Transição de Gestão

Everton Luiz Laranjeira – Pregoeiro Municipal
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR Cep: 83820-000 – Fone/Fax: 3627-8500

VIGÊNCIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE REGISTRO DE PREÇOS - 2008/2009

Vigência até 2008

Dezembro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
22	2007	17/12/2007	17/12/2008	Registro de Preços para aquisição de material de expediente conforme descrição do anexo I do edital da Licitação
23	2007	21/12/2007	21/12/2008	Contratação de empresa para implantação de semáforo nos cruzamentos da BR 116

Vigência até 2009

Janeiro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
5	2008	08/01/2008	08/01/2009	Aquisição de pães francês para suprir as necessidades do solicitante
2	2008	29/01/2008	28/01/2009	Aquisição de generos alimentícios não cotados no Pregão Presencial 162/07 para suprir as necessidades da solicitante
1	2008	29/01/2008	29/01/2009	Contratação de empresa para prestar serviço de fotos aéreas, com revelação e ampliações
3	2008	29/01/2008	29/01/2009	Aquisição de móveis escolares

Fevereiro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
4	2008	19/02/2008	19/02/2009	Aquisição de material gráfico
8	2008	20/02/2008	20/02/2009	Contratação de empresa para transporte de saibro e pedras britas (granulometria variável) para execução dos serviços de manutenção do sistema viário, tal como para o transporte de terras e materiais para execução de aterros neste município
6	2008	28/02/2008	28/02/2009	Aquisição de saibro para manutenção de sistemas, viário e de drenagem o município
7	2008	29/02/2008	28/02/2009	Aquisição de pneus para a frota de veículos da prefeitura
9	2008	28/02/2008	28/02/2009	Contratação de emrpesa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção e assistência técnica

Março				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
10	2008	03/03/2008	03/03/2009	Contratação de empresa para fornecimento de tubos
12	2008	05/03/2008	05/03/2009	Aquisição de mochilas escolares
11	2008	06/03/2008	06/03/2009	Aquisição de equipamentos e objetos
14	2008	07/03/2008	07/03/2009	Contratação de emrpesa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção e assistência técnica
13	2008	10/03/2008	10/03/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização de eventos promovidos pelo Município de Fazenda Rio Grande
20	2008	28/03/2008	28/03/2009	Aquisição de carnes para suprir as necessidades da solicitante conforme relação anexa ao edital da licitação

EVERTON LUIZ LARANJEIRA
Matrícula 349082
Técnico em Controle Administrativo
Compras e Licitação

Abril				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
17	2008	15/04/2008	15/04/2009	Aquisição de Projetor Multimidia e Bebedouro de Pressão Conjugado para GM Educação
15	2008	19/03/2008	19/03/2009	Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços , os quais serão utilizados para execução dos seviços de pavimentação
16	2008	19/03/2008	19/03/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para a frota municipal, conforme solicitação da Administração.
26	2008	27/03/2008	27/03/2009	Material elétrico
19	2008	28/03/2008	28/03/2009	Contratação de empresa para fornecimento de combustível, filtros, fluídos e lubrificantes, para abastecimento e manutenção de veículos da frota
18	2008	02/04/2008	02/04/2009	Contratação de empresa para realização de serviço de de locação de copiadora/impressão/scaner com serviços de manutenção no equipamento
22	2008	14/04/2008	14/04/2009	Aquisição de ferramentas necessárias nas Oficinas Terapêuticas. Salientando que os cadeados serão usados para a segurança de janelas e portão do CAPS II.
21	2008	15/04/2008	15/04/2009	Contratação de empresa para fornecimento de tubos
23	2008	15/04/2008	15/04/2009	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás GLP (Gás Liquifeito de Petróleo)
24	2008	15/04/2008	15/04/2009	Recarga e substituição de extintores
25	2008	16/04/2008	16/04/2009	Aquisição de equipamentos de informatica bem como de suprimentos de informatica, conforme solicitação
33	2008	16/04/2008	16/04/2009	Medicamentos
29	2008	22/04/2008	22/04/2009	Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços , os quais serão utilizados para execução dos seviços de pavimentação.
30	2008	22/04/2008	22/04/2009	Aquisição de Água Mineral
31	2008	22/04/2008	22/04/2009	Contratação de empresa para fornecimento de escrivaninhas e armários
27	2008	22/04/2008	22/04/2009	Contratação de empresa para locação do equipamento rodoviário - motoniveladora conforme condições especificas descritas no anexo I do edital da licitação
28	2008	15/04/2008	15/04/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota da prefeitura, conforme solicitação da Administração.
34	2008	25/04/2008	25/04/2009	Leites
32	2008	28/04/2008	28/04/2009	Camisetas
37	2008	30/04/2008	30/04/2009	Contratação de empresa para efetuar Manutenção dos veiculos da frota municipal dom fornecimento de peças, conforme anexo II

EVERTON LUIZ LARANJEIRA
Matrícula 349082
Técnico em Controle Administrativo
Compras e Licitação

Maio				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
35	2008	08/05/2008	08/05/2009	Aquisição de equipamentos para suprir necessidades de funcionamento conforme solicitação da Gerência
36	2008	08/05/2008	08/05/2009	Aquisição de Água Mineral
38	2008	08/05/2008	08/05/2009	Redes de Proteção para fixação de quadras - Para evento
40	2008	19/05/2008	19/05/2009	Aquisição de botas para a Guada Municipal, conforme solicitaçãoda G.M.D.C.D.H
39	2008	20/05/2008	20/05/2009	Uniforme para Guarda Municipal
41	2008	20/05/2008	20/05/2009	Locação de banheiros quimicos
42	2008	28/05/2008	28/05/2009	Locação de Barracas e tendas

Junho				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
44	2008	10/06/2008	10/06/2009	Aquisição de Material de expediente para suprir as necessidades do solicitante
43	2008	18/06/2008	18/06/2009	Equipamentos de Informática
45	2008	26/06/2008	26/06/2009	Aquisição de Material Médico Hospitalar conforme solicitação da gerencia solicitante

Junho				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
46	2008	08/07/2008	08/07/2009	Aquisição de utensílios domesticos
50	2008	23/07/2008	23/07/2009	Locação de veículos com motorista
49	2008	29/07/2008	29/07/2009	Aquisição de material esportivo para suprir as necessidades do solicitante conforme processo administrativo

Agosto				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
51	2008	06/08/2008	06/08/2009	Contratação de e
47	2008	08/08/2008	08/08/2009	Serviços de galerias, sub-base, e aterro de passeio
48	2008	08/08/2008	08/08/2009	Serviços de Sondagem Geotécnica, tipo SPT

Setembro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
52	2008	11/09/2008	11/09/2009	Aquisição de genêros alimentícios hortifrutigranfeiros entregues no local
53	2008	17/09/2008	17/09/2009	Aquisição de materiais de consumo medicamentos
54	2008	17/09/2008	17/09/2009	Aquisição de materiais de informática para uso conforme a necessidade
55	2008	17/09/2008	17/09/2009	Contratação de empresa para confecção de material gráfico
56	2008	19/08/2008	19/08/2009	Aquisição de Material Permanente necessários para a organização do Setor de Administração e Patrimônio.
57	2008	24/09/2008	24/09/2009	Aquisição de produtos médico hospitalar
58	2008	24/09/2008	24/09/2009	Aquisição de materiais de limpeza específicos para a lavanderia hospitalar, para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, Centro de Atendimento Urgência e Emergência e Unidades Básicas de Saúde.

Outubro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
59	2008	15/10/2008	15/10/2009	Abertura de Licitação na modalidade Registro de Preço, para a compra de materiais específicos para a sinalização de trânsito.
60	2008	31/10/2008	31/10/2009	Abertura de Licitação na modalidade Registro de Preço, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial

EVERTON LUIZ LARANJEIRA
Matrícula 349082
Técnico em Controle Administrativo
Compras e Licitação

Novembro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
61	2008	12/11/2008	12/11/2009	Aquisição de Medicamentos conforme a solicitação
62	2008	12/11/2008	12/11/2009	Aquisição de uniformes em geral
63	2008	26/11/2008	26/11/2009	Aquisição de onibus conforme - Carona - FUNDEB 40%

Dezembro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
64	2008	29/12/2008	29/12/2009	Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis

EVERTON LUIZ LARANJEIRA
Matrícula 349082
Técnico em Controle Administrativo
Compras e Licitação

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PUBLICAÇÕES DE DEMONSTRATIVOS –Lei Orgânica Municipal
Art. 66 ,inciso XXXIV,Parágrafo 1°
Comissão de Fim de Mandato – Portaria n° 097/2008

	Mobiliário em geral		Maquinas Motores e Aparelho		Ferramentas		Semoventes		Outros Bens Móveis	
	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Gerência Municipal de Educação	800.197,92	240.684,36	916.051,28	423.965,08						
Gerência Municipal de Saúde	161.840,00	65.390,95	671.974,70	85.797,28						
Gerência Municipal de Ação Social	61.486,23	61.763,12	132.764,53	123.571,03						
Gerência Municipal de Urbanismo	15.075,48	1.645,00	22.072,70	6.914,10						
Gerência Municipal de Governo	780,00		3.260,00	300,00						
Gerência Municipal Des. Econômico	3.310,00		46.517,90	43.548,70						
Gerência Municipal de Procuradoria Jurídica	40.008,28		16.780,00							
Gerência Municipal de Administração	28.409,62	44.957,09	122.911,74	136.043,39						
Gerência Municipal de Cidadania	11.046,83	2.172,79	40.484,26	12.351,50	19.024,00		1.200,00		8.180,00	
Gerência Municipal de Gabinete	14.861,01		7.623,00	10.542,00						
Gerência Municipal de Planejamento	58.598,57	3.740,10	78.026,10	55.510,19						
FAZTRANS	5.428,75	5.642,52	382.296,42	15.227,74						
	1.195.613,94	420.353,41	2.058.466,21	898.543,27						
	1.615.967,35		2.957.009,48		4.572.976,83					

Edson Zepechouka	Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio	349349	Chefia de setor de frotas
Marcos César Néris	Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio	349400	Chefia de Setor de Bens Imóveis
Gilberto Vogel	Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio	349433	Chefia Setor de Bens Móveis
Letícia Fernanda Jaluska	Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio	349397	Técnico em Controle Administrativo e Patr

Eronita Aparecida Rosa Ferreira
Chefe se Setor Patrimônio

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

INFORMAÇÕES PERTINENTES A TRANSIÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Fazenda Rio Grande

2008

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 02
Assinatura

INFORMAÇÕES PERTINENTES A TRANSIÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DIVISÕES:

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Seção de almoxarifado e logística

Seção de transportes

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Coordenador: Clóvis Panizzi

DIVISÃO DO BPC E DOCUMENTAÇÃO

Coordenadora: Elizabeth Mara Duarte Fernandes

Seção de Plantão Funerário

Seção do BPC e Benefícios Eventuais

Seção de Documentação

Setor de Identificação

Responsável: Eneide da Silva Marcelino

Setor de Alistamento Militar

Responsável: Giulciane Muniz Borges

Setor de Carteira Profissional

DIVISÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Coordenadora: Karin Rejani Picheli

Seção dos CRAS

Setor do CRAS Gralha Azul

Setor do CRAS Eucaliptos

Setor do CRAS Iguaçu

Seção da Agência do Trabalhador

Setor do Banco Social

PMFAZENDA RIO GRANDE
03
Folha n.º
Assinatura

Responsável: Juliana Cristina Costa de Oliveira

Setor do Salário Desemprego

Responsável: Fabiana H. de Lima Pinheiro Neves

DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

Coordenadora: Sandra Christiane Kloser Busnello

Seção de Programas e Projetos Federais e Estaduais

Setor do Programa Sentinela

Setor do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento social e Humano

Setor do Liberdade Assistida

Setor do Programa Leite das Crianças

Seção de Programas e Projetos Municipais

Setor da Casa de Passagem

Responsável: Solange Silveira dos Reis

Setor da Família Cidadã

Setor da Família Feliz

Setor do Centro de Iniciação Profissional

Setor do Velho Amigo

Setor do Adolescentro

DIVISÃO GERAL DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Coordenadora: Geiza Godoi Oliveira

Seção de Apoio Pedagógico ao PETI

Responsável: Leandro da Cunha Nunes

Seção de Apoio Operacional ao PETI

Responsável: Denise do Rocio Grebos

DIVISÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Coordenadora: Carolina Alferes Chueire

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 04
Assinatura

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O município de Fazenda Rio Grande é habilitado na Gestão Básica, conforme a NOB/SUAS. Tal habilitação foi possível e confirmada, no ano de 2005, devido à:

- Comprovação da implantação de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, em pleno funcionamento.
- Comprovação da composição atual do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Objetivo: prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. (PNAS/2004).

ADOLESCENTRO

Coordenadora: Genilza da Rocha Leite

Endereço: Rua Rio Doce, 82

Destinado a atender adolescentes de 12 a 18 anos, independente de renda. Tem como objetivo promover ações voltadas à prevenção de situações de risco, vulnerabilidade e violência, bem como à cultura, esporte e lazer.

Recursos unicamente municipais.

Atualmente encontra-se em atividade, apenas a oficina desenho, devido a estrutura estar em ampliação

Ações Futuras:

Ampliar a oferta de oficinas (violão, informática, estamparia em camisetas e bonés) uma vez que já existem os equipamentos, aguardando somente o término da ampliação

Fonte de recursos: Próprio

PM FAZENDA RIO GRANDE
05
Folha n.º
Assinatura

AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Coordenador: Rubens Bocuti

Endereço: Av. Brasil, 2171, Eucaliptos

O Sistema Público de Emprego, aqui denominado Agência do Trabalhador, atua no município desde 1998, através de um Acordo de Cooperação Técnica-Operacional, que entre si celebram o Estado do Paraná, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social e o Município de Fazenda Rio Grande, mediante apoio do Sistema Público de Emprego. Este acordo tem por objetivo viabilizar a infra-estrutura e o apoio técnico-operacional necessários ao desenvolvimento de um conjunto de ações que visem a instalação e o adequado funcionamento, no Município-Parceiro, da AGÊNCIA DO TRABALHADOR vinculada à rede do Sistema Público de Emprego, tendo como referência os programas concebidos e aperfeiçoados no âmbito do Convênio MTE/SPPE/DES/CODEFAT/SINE-PR, visando a promoção do Desenvolvimento Local, com inclusão social, mediante a manutenção e/ou a expansão de serviços, progressivamente integrados, e ainda, este acordo é repactuado anualmente, a fim de firmar os deveres e obrigações de cada órgão envolvido, ou seja, Estadual e Municipal, para que se mantenha a Agência do Trabalhador no município e em pleno funcionamento.

As bases para as ações, ou seja, serviços prestados são:

1. Intermediação de Mão-de-Obra;
2. Atendimento e Habilitação ao Beneficiário do Seguro Desemprego;
3. Cursos de Capacitação Profissional;
4. Acesso aos Programas de Geração de Emprego e Renda;
5. Recrutamento e capacitação de Conselheiros Municipais do Trabalho;
6. Estudos e Pesquisas sobre Mercado de Trabalho Local;
7. Programa de Crédito e Microcrédito a cargo da Agência de Fomento do Paraná;
8. Programas implementados pela Coordenadoria de Enfrentamento a Pobreza;
9. Outras Políticas Públicas, compatíveis com o interesse local, regional e estadual.

Gerência Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho
Avenida Brasil, 2449 - Bairro Nações - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone/Fax: (41) 3604.4754 –3604.3139

PM FAZENDA RIO GRANDE
06
Folha n.º
Assinatura

DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições da SETP:

- Supervisionar através do Escritório Regional, o funcionamento da Agência do Trabalhador.
- Fornecer material expediente, equipamentos.
- Treinamento do pessoal que irá executar as atividades.
- A eventual substituição do servidor habilitado somente poderá efetivar-se mediante habilitação do seu substituto, caindo sobre o município essa responsabilidade.
- Orientação técnica.
- Monitorar a qualidade dos serviços prestados.
- Arcar com a infra-estrutura necessária ao bom funcionamento da AGÊNCIA DO
- TRABALHADOR, inclusive em relação às despesas de locação, gastos com água, luz e telefone.
- Disponibilizar o mobiliário necessário.

São atribuições do Município-Parceiro:

- Disponibilizar os recursos humanos compatíveis e adequados ao funcionarnento da Agência do Trabalhador, tomando como parâmetro o porte, mediante cessão legalmente compatível, assumindo todos os encargos decorrentes da cessão.
- Colaborar permanentemente com a SETP na implementação de outros projetos e programas com foco no Desenvolvimento Local.
- Participar com a SETP, da divulgação e/ou execução dos programas e atividades que visem a redução do desemprego e do subemprego.
- Zelar pelo funcionamento do Conselho Municipal do Trabalho, em consonância com as normas emanadas do CODEFAT e do Conselho Estadual do Trabalho.
- Manter estreito relacionamento com as unidades.
- Cumprir integralmente a contrapartida proposta no expediente de solicitação de implantação da AGÊNCIA DO TRABALHADOR.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 07
Assinatura

- Zelar pela manutenção, conservação e guarda dos bens.
- Responsabilidade quanto ao recrutamento, seleção e pagamento do pessoal disponibilizado.

(segue anexo pg do Acordo de Cooperação Técnica-Operacional, contendo porte da Agência e n° de funcionários)

DOS SERVIÇOS PRESTADOS

EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – INTERMEDIAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Objetivo: A Intermediação de Mão-de-Obra é atividade integrante do Sistema Público de Emprego, por meio da qual são aproximados os interesses dos trabalhadores e empresários, facilitando aos primeiros a colocação no mercado de trabalho e, ao segundo, a captação de mão-de-obra disponível, visando a redução do tempo que o trabalhador permanece desempregado. Os serviços de Intermediação de Mão-de-Obra são inteiramente gratuitos, e prestados, pela Agência do Trabalhador. É destinado ao trabalhador pretendente ao ingresso ou reingresso no mercado de trabalho e ao empresariado.

PROGRAMA DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO

Objetivo: Crédito para pequenos empreendedores formais e informais, com taxas de juros acessíveis, para compra de matéria-prima, máquinas, equipamentos, ferramentas, móveis e utensílios, seguido de acompanhamento das ações do beneficiário e orientação.

SEGURO DESEMPREGO

Objetivo: É um benefício temporário concedido ao trabalhador desempregado, dispensado involuntariamente (sem justa causa, falência ou extinção da empresa, inclusive as demissões indiretas) e também uma forma de intermediação para mão de obra e outros programas disponíveis, para que o mesmo reintegre-se ao mercado de trabalho.

O Ministério do Trabalho e Emprego, e o Sistema Nacional de Emprego, por intermédio das Agências do Trabalhador da Secretaria do Trabalho Emprego e Promoção do Social, apoiam os trabalhadores na busca de emprego, agindo de forma integrada na orientação, recolocação e qualificação profissional

Gerência Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho
Avenida Brasil, 2449 - Bairro Nações - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone/Fax: (41) 3604.4754 –3604.3139

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 08
Assinatura

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo: Política Pública, pela qual visa qualificar o trabalhador para que possa concorrer com igualdade às vagas disponibilizadas pela agência a fim de atender a demanda de vagas. (Programa PNQ, PLANTEQ, PLANSEQ)

PPD – PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: Assegurar que a pessoa portadora de deficiência exerça o seu direito de cidadania através da inclusão social, com base no decreto 3.298 de 20 de Dezembro de 1999, através de conscientização junto ao empresariado e encaminhamento às vagas captadas. A lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, artigo 93 reserva 2% a 5% dos seus cargos, com beneficiários reabilitados, em empresas com 100 ou mais funcionários.

Operacionalização: De acordo com as habilidades e experiências, os candidatos serão encaminhados ao mercado de trabalho. Havendo necessidade, serão oferecidos cursos gratuitos de formação e qualificação profissional em função do perfil do candidato e da demanda do mercado, Também poderá haver acompanhamento no período de adaptação e experiência nos locais de trabalho. Eventualmente a família do portador de deficiência também poderá ter acompanhamento psicossocial.

PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO

Objetivo: Auxiliar o jovem (16 a 24 anos), a iniciar no mercado de trabalho, adquirindo experiência profissional.

PROGRAMA PRÓ-EGRESSO

Objetivo: Facilitar a colocação do egresso do sistema penitenciário no mercado de trabalho, procurando resgatar sua cidadania, através de conscientização de empresários e profissionais de recursos humanos sensíveis à questão da reintegração social.

PROGRAMA CPA (CENTRAL DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS)

Objetivo: Potencializar a intermediação de profissionais autônomos para a prestação de serviços junto às empresas e residências, visando ampliar as

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 09
Assinatura

oportunidades de trabalho para algumas categorias profissionais. (donas de casa e empresários que demandem mão-de-obra para a execução de serviços não permanentes, como pintura, eletricidade, jardinagem, promoções e eventos, festas, etc...)

PROGRAMA MATURIDADE

Objetivo: Auxiliar o trabalhador acima de 40 anos, na inclusão ao Mercado de Trabalho, através de orientação profissional e conscientização do empresariado.

DAS METAS

Medidas deverão ser tomadas a fim de estabilizar as metas, como, a do ano corrente 2008, que não foi alcançada por problemas administrativos como:

- Falta de funcionários e/ou funcionários qualificados, dificultando o atendimento da demanda que vem aumentando gradativamente;
- Não aproveitamento dos funcionários atuantes, por diversos motivos (saúde/outros);
- Por sermos agência de grande porte é necessário adaptações para que se faça "jus" a isso, tanto na questão contratação e valorização de funcionários, visto que exercem funções de alta complexidade, quanto na contrapartida da SETP, para fornecimento de equipamentos, reorganização do espaço físico. (Para tanto temos um plano de trabalho e um plano de ação que deverá ser apresentado no momento oportuno)

DOS AVANÇOS

- Hoje temos um local amplo e adaptado para portadores de deficiência.
- Números alcançados:

DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

- Para 2009, pretendemos reestruturar o Conselho Municipal do Trabalho, através de conferência pública, delegando e elegendo novos membros, a fim de transformá-lo em um conselho ativo, que auxilie nas ações, e tenhamos respaldo para novas propostas.

Gerência Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho
Avenida Brasil, 2449 - Bairro Nações - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone/Fax: (41) 3604.4754 –3604.3139

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 10
Assinatura

- Aproveitar o alto número de atendimentos transformando-os em percentuais positivos.
- Criar novos meios de trabalho para atingir e/ou superar as metas estipuladas pelo Ministério do Trabalho, visto que este é o ponto negativo que deveremos superar em curto período de tempo.

AUXÍLIO FUNERAL

Lei nº129/1997

Pregão presencial

A atual empresa prestadora do serviço é a Luz Eterna Administradora de Serviços Funerários LTDA. Valor: R$ 99,00 (Noventa e nove), por funeral, sem limitação mensal. Contrato 12/2007 Auxílio Sepultamento: empréstimo de gaveta do cemitério municipal pelo período de 3 anos.

Critérios: Morar na Fazenda, renda per capta inferior a ¼ de salário mínimo, sem contar a renda da pessoa que faleceu.

São concedidos cerca de: 08 auxílios funerais/mês e 13 auxílios sepultamento/mês

Plantão funeral: em horário não comercial, um funcionário da Gerência tem a responsabilidade de atender as demandas.

Necessidade: rever lei que estabelece critérios, ampliando a renda per capta ou considerando parecer do Assistente Social.

Avaliar possibilidade de aditivo de contrato ou processo licitatório devido vencimento do contrato em Novembro

VELHO AMIGO DA FAZENDA

Coordenadora: Gigeli Regina da Costa

Projeto que se assemelha a um Centro de Convivência para Idosos, sendo a grande maioria independentes. Os recursos destinados são exclusivamente municipais.

Idosos cadastrados: 620

Participantes efetivos ou assíduos: 200

Gerência Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho
Avenida Brasil, 2449 - Bairro Nações - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone/Fax: (41) 3604.4754 –3604.3139

Localização do projeto: Avenida Venezuela 247 prédio da Gerência de Obras

Atividades

- Segunda feira: reunião para trabalhos manuais.
- Terças e sextas-feiras: à tarde: atividade preventiva (fisioterapia) para 60 integrantes em sua maioria senhoras.
- Nas quartas-feiras há sempre atividades diferenciadas:
- Primeira quarta-feira do mês: palestra
- Segunda quarta-feira do mês: bingo para incentivar concentração e memória
- Terceira quarta-feira do mês: passeio para locais previamente agendados como: outros municípios da região para promover a integração.
- Última quarta feira do mês: comemora-se os aniversariantes do mês.
- Obs: após cada atividade de quarta feira é servido lanche e abre-se espaço para dança. O som é providenciado pela GMASRT e o lanche é elaborado no projeto mesmo.
- Quintas-feiras: grupo de danças. As coreografias, os ensaios e o agendamento das apresentações são de responsabilidade da coordenação.
- Quintas-feiras: curso de corte e costura em parceria com o CADI
- Domingo: sarau das famílias: é previamente agendada uma tarde de domingo para que os integrantes possam conduzir os familiares até o projeto para confraternização e momentos de descontração e lazer.

Além disso, são realizadas visitas domiciliares, quando da identificação de alguma necessidade ou ausência constante.

NECESSIDADES PARA PRÓXIMO ANO

- Contratação de assistente administrativo
- Contratação de instrutor de danças

PM FAZENDA RIO GRANDE
12
Folha n.º
Assinatura

- Adequações no espaço para melhor desenvolvimento das atividades propostas compreendendo: banheiros mais amplos e melhor iluminados, revestimento do piso do salão, aumento da cozinha e aquisição de equipamentos (forno, fogão, batedeira e outros).
- Aquisição de equipamentos de informática (impressora)
- Aquisição de materiais para fisioterapia
- Aquisição de camisetas para os integrantes e elaborar vestimenta para o grupo de dançcas.
- Previsão de orçamento para possibilitar um passeio ao mês (transporte coletivo)
- Previsão de orçamento para compra de prêmios para bingo
- Previsão de orçamento para compra de 15 kg de torta de aniversário todos os meses.
- Para descentralização das atividades do projeto velho amigo: prever transporte para os envolvidos e lanche para os participantes.

HABITAÇÃO

Coordenador: Clóvis Panizzi

Atendimento ao público para cadastro de pessoas interessadas em obter unidades habitacionais a baixo custo, pessoas residentes em áreas de risco, preservação ambiental, e ocupações irregulares .

Acompanhamento das ocupações irregulares com diagnóstico, mapeamento, monitoramento e apuração de denúncias de novas ocupações.

Vistorias para liberação de pedidos de ligação de água e luz, em áreas irregulares, em parceria com a Sanepar e a Copel.

Elaboração e operacionalização de projetos de regularização fundiária.

No momento está sendo elaborado o Plano Local de Habitação de Interesse Social, juntamente com empresa contratada para operacionalizar o processo, previsão de término do plano 26 de novembro de 2008, na oportunidade da Conferência de Habitação.

Gerência Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho
Avenida Brasil, 2449 - Bairro Nações - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone/Fax: (41) 3604.4754 –3604.3139

PREFEITURA RIO GRANDE
13
Folha n.º
Assinatura

Projetos em Andamento:

Regularização fundiária, drenagem e pavimentação, com recuperação ambiental da Vila 1º de Maio (PAC)

Projeto construção de 70 unidades habitacionais para famílias de baixa renda com implantação dos Condomínios Residenciais Angico, Rio Madeira, e Pinheirais (famílias já selecionadas)

Regularização fundiária da Vila União, Bairro Iguaçu

Regularização fundiária do Jardim Morumbi, Bairro Santa Maria

Regularização fundiária da Vila Boa Esperança, Bairro Gralha Azul

Projeto para realocação das famílias em área de risco do Jardim Santarém

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Coordenador: Nestor Luiz Preza Junior

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R$ 60,01 a R$ 120,00) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R$ 60,00), de acordo com a Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e o Decreto nº 5.749, de 11 de abril de 2006.

O PBF integra o fome zero, que visa assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.

O Programa pauta-se na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza:

- Promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família;
- Reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, por meio do cumprimentos das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações;
- Coordenação de programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa Família

Gerência Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho
Avenida Brasil, 2449 - Bairro Nações - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone/Fax: (41) 3604.4754 –3604.3139

PM FAZENDA RIO GRANDE
14
Folha n.º
Assinatura

- Consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. São exemplos de programas complementares: programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos.

Podem fazer parte do Programa Bolsa Família as famílias com renda mensal de até R$ 120,00 (cento e vinte reais) por pessoa devidamente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

A renda da família é calculada a partir da soma do dinheiro que todas as pessoas da casa ganham por mês (como salários e aposentadorias). Esse valor deve ser dividido pelo número de pessoas que vivem na casa, obtendo assim a renda *per capita* da família.

Se a família se encaixa numa das faixas de renda definidas pelo Programa, deve procurar o setor responsável pelo Programa Bolsa Família no município, munido de documentos pessoais (título de eleitor ou CPF), para se cadastrar no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Atualmente em Fazenda Rio Grande, existem 11080 famílias cadastradas no CadÚnico, sendo 10453 famílias da área urbana e 191 famílias da área rural , totalizando 39409 pessoas cadastradas no município de Fazenda Rio Grande/PR,(Outubro/2008).

O Programa Bolsa Família seleciona as famílias com base nas informações inseridas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais para Governo Federal (CadÚnico). O CadÚnico é um instrumento de coleta de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias em situação de pobreza existentes no país.

Cada município tem uma estimativa de famílias pobres, considerada como a meta de atendimento do Programa naquele território. Essa estimativa é calculada com base numa metodologia desenvolvida com apoio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e tem como referência os dados do Censo de 2000 e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2004, ambos do IBGE.

O cadastramento não implica a entrada imediata dessas famílias no Programa e o recebimento do benefício.

PM FAZENDA RIO GRANDE
15
Folha n.º
Assinatura

Com base nas informações inseridas no CadÚnico, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas no Programa a cada mês. O critério principal é a renda *per capita* da família e são incluídas primeiro as famílias com a menor renda

Os valores pagos pelo Programa Bolsa Família variam de **R$ 20,00** (vinte reais) a **R$182,00** (cento e oitenta e dois reais), de acordo com a renda mensal por pessoa da família e o número de crianças e adolescentes até 17 anos.

O Programa Bolsa Família tem três tipos de benefícios: o Básico, o Variável e o Variável Vinculado ao Adolescente.

O **Benefício Básico, de R$ 62,00** (sessenta e dois reais), é pago às famílias consideradas extremamente pobres, aquelas com renda mensal de até R$ 60,00 (sessenta reais) por pessoa (pago às famílias mesmo que elas não tenham crianças, adolescentes ou jovens).

O **Benefício Variável, de R$ 20,00** (vinte reais), é pago às famílias pobres, aquelas com renda mensal de até R$ 120,00 (cento e vinte reais) por pessoa desde que tenham crianças e adolescentes de até 15 anos. Cada família pode receber até três benefícios variáveis, ou seja, até R$ 60,00 (sessenta reais).

O **Benefício Variável Vinculado ao Adolescente, de R$ 30,00** (trinta reais), é pago a todas as famílias do PBF que tenham adolescentes de 16 e 17 anos freqüentando a escola. Cada família pode receber até dois benefícios variáveis vinculados ao adolescente, ou seja, até R$ 60,00 (sessenta reais).

ENTENDA COMO É CALCULADO O VALOR DO BENEFÍCIO DO BOLSA FAMÍLIA

Famílias com renda mensal de até R$ 60,00 por pessoa

Nº de crianças e adolescentes de até 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício
0	0	Básico	R$ 62,00
1	0	Básico + 1 variável	R$82,00
2	0	Básico + 2 variáveis	R$ 102,00
3	0	Básico + 3 variáveis	R$ 122,00
0	1	Básico + 1 BVJ	R$ 92,00
1	1	Básico + 1 variável + 1 BVJ	R$ 112,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
16
Folha n.º
Assinatura

2	1	Básico + 2 variáveis + 1 BVJ	R$ 132,00
3	1	Básico + 3 variáveis + 1 BVJ	R$ 152,00
0	2	Básico + 2 BVJ	R$ 122,00
1	2	Básico + 1 variável + 2 BVJ	R$ 142,00
2	2	Básico + 2 variáveis + 2 BVJ	R$ 162,00
3	2	Básico + 3 variáveis + 2 BVJ	R$ 182,00

Famílias com renda familiar mensal de R$ 60,01 a R$ 120,00 por pessoa

Número de crianças e adolescentes de até 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício
0	0	Não recebe beneficio básico	-
1	0	1 variável	R$ 20,00
2	0	2 variáveis	R$ 40,00
3	0	3 variáveis	R$ 60,00
0	1	1 BVJ	R$ 30,00
1	1	1 variável + 1 BVJ	R$ 50,00
2	1	2 variáveis + 1 BVJ	R$ 70,00
3	1	3 variáveis + 1 BVJ	R$ 90,00
0	2	2 BVJ	R$ 60,00
1	**2**	**1 variável + 2 BVJ**	**R$ 80,00**
2	**2**	**2 variáveis + 2 BVJ**	**R$ 100,00**
3	**2**	**3 variáveis + 2 BVJ**	**R$ 120,00**

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

VALORES DISPONIBILIZADOS			
REMANESCENTES	BENEFÍCIO	QTDE	VALOR
	Auxílio Gás	60	900,00
	Bolsa Escola	1	15,00
	PCA	0	0,00

Gerência Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho
Avenida Brasil, 2449 - Bairro Nações - 83820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone/Fax: (41) 3604.4754 –3604.3139

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 17
Assinatura

	TOTAL	61	915,00
Bolsa Família		2.372	170.378,00

BENEFÍCIOS BLOQUEADOS		
BENEFÍCIO	QTDE	VALOR
Bolsa Escola	0	0,00
Bolsa Família	523	32.044,00
TOTAL	523	32.044,00

CONDICIONALIDADES

Ao entrar no PBF, a família se compromete a cumprir as "condicionalidades" do Programa nas áreas de saúde e educação, que são: manter as crianças e adolescentes em idade escolar freqüentando a escola e cumprir os cuidados básicos em saúde, ou seja, o calendário de vacinação, para as crianças entre 0 e 6 anos, e a agenda pré e pós-natal para as gestantes e mães em amamentação.

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

A Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família é o conjunto de processos e atividades que garantem a continuidade da transferência de renda às famílias beneficiárias. Ela compreende as atividades de bloqueio, desbloqueio, cancelamento, reversão de cancelamento, suspensão e reversão de suspensão de benefícios, em conformidade com os dispositivos da legislação vigente.

A Gestão de Benefícios foi regulamentada pela Portaria GM/MDS nº 555, de 11 de novembro de 2005.

Existem duas formas de realizar as atividades de gestão de benefícios:

Gestão Descentralizada - os municípios com termo de Adesão publicado no Diário Oficial da União podem realizar as atividades de gestão de benefícios diretamente no módulo municipal do Sistema de Gestão de Benefícios (Sibec), via internet; que é a utilizada pelo município de Fazenda Rio Grande.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 18
Assinatura

Gestão Centralizada – os municípios sem Termo de Adesão publicado no Diário Oficial da União realizarão as atividades de gestão de benefícios enviando ofícios à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc).

O ofício deve ser feito em papel timbrado e assinado pelo Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e deve conter nome, endereço completo, telefone e dados de uma pessoa de contato da Prefeitura, para dirimir eventuais dúvidas.

SISTEMA DE BENEFÍCIOS AO CIDADÃO (SIBEC)

Para a operacionalização das atividades de gestão de benefícios pelos municípios, a CAIXA desenvolveu o Sistema de Gestão de Benefícios (SGB), um sistema informatizado, com acesso via internet, também conhecido como Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec).

O Sibec facilita o trabalho do Gestor Municipal porque pode ser utilizado em qualquer computador com acesso à internet, sem a necessidade de instalar programas ou configurar o computador para realizar as atividades de gestão de benefícios.

Por meio do Sibec, os gestores municipais têm autonomia para realizar bloqueios, desbloqueios, cancelamentos, reversões de cancelamento de benefícios.

Para ter acesso ao Sibec, os municípios precisam aderir formalmente ao Programa Bolsa Família, submetendo à aprovação do MDS o "Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família", elaborado conforme a Portaria GM/MDS nº 246, de 20 maio de 2005. Depois que o Termo de Adesão for aprovado e publicado no Diário Oficial da União, o gestor municipal do Programa pode solicitar à CAIXA, Agente Operador do PBF, mediante a apresentação de documentação específica, as senhas de acesso para os servidores municipais e para os integrantes da instância municipal de controle social.

Com a publicação da Instrução Operacional nº 12, de 3 de fevereiro de 2006, foi implantado um processo de repercussão automática de alteração cadastral, aproveitando as alterações cadastrais efetuadas pelos gestores municipais no CadÚnico, eliminando, assim, as redundâncias entre os lançamentos efetuados pelos municípios no CadÚnico e no Sibec.

O Sibec permite também consultar desde a situação do benefício de uma família específica, até informações gerenciais sintéticas, como a folha de pagamento do Programa Bolsa Família e dos Programas Remanescentes no município.

Além de tornar eficiente a gestão de benefícios, o Sibec atende a necessidade de dar transparência ao Programa. Com ele, todas as instâncias de controle social têm acesso a informações para acompanhamento da gestão de benefícios, possibilitando maior participação da sociedade no controle do PBF.

Os integrantes da Rede Pública de Fiscalização (RPF) são credenciados para acesso ao Sibec, junto à CAIXA, com base nos convênios firmados entre o MDS e os órgãos representantes dessa rede. Os procedimentos de credenciamento são os mesmos aplicados aos usuários municipais.

De acordo com a Portaria MDS nº 555, de 11 de novembro de 2005, as atividades de gestão de benefícios do PBF estão definidas da seguinte forma:
Atividades sobre todos os benefícios financeiros da família:

- Bloqueio;
- Desbloqueio;
- Cancelamento de Benefício;
- Reversão de cancelamento de benefício;
- Suspensão de Benefício;
- Reversão de Suspensão.

Atividades sobre uma parte dos benefícios financeiros da família:

- cancelamento de Benefício Básico;
- cancelamento de Benefício Variável;
- concessão/reversão dos Benefícios Básico e/ou Variável.

A CAIXA é o Agente Operador encarregado de efetuar o pagamento das parcelas do PBF e dos Programas Remanescentes em todos os municípios.

Para cada município, há uma agência de vinculação do Agente Operador incumbida da logística de operação dos Programas na localidade, onde o respectivo gerente-geral, ou pessoa designada deve realizar a interlocução

institucional com a prefeitura, estando permanentemente informado e capacitado pelo Agente Operador a respeito dos assuntos pertinentes à execução do contrato da CAIXA com o Governo Federal.

O pagamento às famílias beneficiárias pode ser efetuado nos seguintes canais de pagamento da CAIXA, observadas as regras fixadas pelo Banco Central do Brasil para criação e funcionamento:

- Agências ou postos de atendimento bancários - estabelecimentos oficiais da CAIXA;
- Unidades lotéricas - estabelecimentos comerciais de realização de prognósticos credenciados e habilitados pela CAIXA;
- Correspondentes bancários - estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços bancários específicos - credenciados e habilitados pela CAIXA;
- Terminais de auto-atendimento - equipamentos de automação bancária da CAIXA, sob a responsabilidade de uma agência bancária.

RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS

No modelo de gestão descentralizada do PBF, os governos municipais são os principais gestores do Programa junto às famílias. Neste sentido, os gestores municipais, como executores locais do PBF, podem identificar mudanças socioeconômicas das famílias e realizar as devidas atividades de gestão de benefícios, de forma centralizada ou descentralizada. O gestor municipal deve manter-se atento, também, à mobilidade geográfica, característica presente nesse estrato da população, promovendo os ajustes necessários nos cadastros das famílias beneficiárias.

Compete aos gestores municipais:

- Verificar, periodicamente, se as famílias do PBF e dos Programas Remanescentes atendem aos critérios de elegibilidade traçados pelos respectivos programas, utilizando para isso técnicas de amostragem estatística, de modo a adequar os benefícios financeiros à realidade das famílias;
- Realizar o credenciamento dos funcionários da prefeitura e dos integrantes da instância de controle social municipal ao Sibec, bem como capacitar os usuários;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 21
Assinatura

• Atender aos pleitos de informações e de esclarecimentos da Rede Pública de Fiscalização;

• Divulgar as informações relativas aos benefícios do PBF e dos Programas Remanescentes aos demais órgãos públicos locais e à sociedade civil organizada;

• Manter a Senarc informada sobre os casos de deficiências ou irregularidades identificadas na prestação dos serviços de competência do Agente Operador ou de sua rede credenciada na localidade (correspondente bancário, agentes lotéricos etc).

CONDICIONALIDADES

As condicionalidades são os compromissos nas áreas da Educação, da Saúde e Assistência Social assumidos pelas famílias e que precisam ser cumpridos para que elas continuem a receber o benefício do Bolsa Família.

Condicionalidades do PBF

- **Educação:** freqüência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos e mínima de 75% para adolescentes entre 16 e 17 anos.
- **Saúde:** acompanhamento do calendário vacinal e do crescimento e desenvolvimento para crianças menores de 7 anos; e pré-natal das gestantes e acompanhamento das nutrizes na faixa etária de 14 a 44 anos.
- **Assistência Social:** freqüência mínima de 85% da carga horária relativa aos serviços socioeducativos para crianças e adolescentes de até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil

As condicionalidades do Programa Bolsa Família são, ao mesmo tempo, responsabilidades das famílias e do poder público.

O objetivo das condicionalidades não é punir as famílias, mas responsabilizar de forma conjunta os beneficiários e o poder público, que deve identificar os motivos do não-cumprimento das condicionalidades e implementar políticas públicas de acompanhamento para essas famílias.

CONDICIONALIDADES DA EDUCAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 22
Assinatura

A condicionalidade da Educação e controlada através do Sistema Freqüência Escolar, onde é disponibilizados os relatórios dos alunos por escola, e posteriormente impressos e encaminhados para as escolas Municipais, Estaduais e particulares. Após o preenchimento das informações referente a freqüência dos alunos, as escolas retornam esses relatórios para a Gerência de Ação Social, a qual encaminha para a Gerência de Educação que efetua a digitação dos dados no sistema do freqüência escolar.

CONDICIONALIDADES DA SAÚDE

A condicionalidade da saúde e controlada através do sistema "Sisvan", onde é disponibilizado os relatórios das famílias por bairro e por unidade de saúde, os relatórios são impressos e encaminhados para as respectivas unidades de saúde, as quais repassam para os agentes de saúde realizarem as visitas domiciliares e efetuar o preenchimento dos relatórios in loco. Após o preenchimentos relatórios, os mesmos retornam para a gerencia de saúde, onde um funcionário efetua a digitação das condicionalidades.

CONTROLE SOCIAL

O Controle Social é a participação da sociedade civil nos processos de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da gestão pública e na execução das políticas e programas públicos. Trata-se de uma ação conjunta entre Estado e sociedade em que o eixo central é o compartilhamento de responsabilidades com vistas a aumentar o nível da eficácia e efetividade das políticas e programas públicos.A Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, estabelece o Controle Social como um de seus componentes, garantindo a participação da sociedade na execução e no acompanhamento do Programa.

Com base nas informações obtidas através do MDS, os relatórios de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família são encaminhadas para os CRAS realizarem as visitas domiciliares, e em caso de irregularidades os profissionais do CRAS encaminham relatórios para a Comissão

PM FAZENDA RIO GRANDE
23
Folha n.º
Assinatura

Municipal do Bolsa Família, a qual autoriza ou não o cancelamento/bloqueio do beneficio.

SISTEMAS UTILIZADOS PARA APOIO A GESTÃO

- SISVAN – Auxilia condicionalidades saúde
- Sibec – Auxilia Manutenção Benefícios
- Sasf – Solicitação de Formulários
- Projeto Presença – Auxilia Condicionalidades Educação
- Central de Sistema Senarc – Disponibiliza Arquivos para gestão de Benefícios
- WWW.setp.pr.gov.br/caixa - Disponibiliza folha Pgto. Bolsa Família.
- Conectividade Social – Envia e recebe os arquivos do Cadastro único.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - *BPC*

Concedido a idosos com idade igual ou superior a 65 anos ou pessoas com deficiência que comprovem – via perícia médica – sua incapacidade para o trabalho e/ou sustento. Em ambas as situações existe ainda o critério de renda, no qual deve-se comprovar que a renda per capta da família é inferior a ¼ do salário mínimo vigente.

Executado pelo CRAS – acolhida, verificação dos critérios, visita domiciliar – e em parceria com o INSS, o qual tem a responsabilidade de operacionalizar o Benefício – cadastro, sistematização. O recurso dos pagamentos (via banco) provém do MDS.

São encaminhados cerca de 20 solicitações por mês ao INSS. A quantidade de solicitações para pessoas idosas e pessoas com deficiência é bastante próxima.

Atualmente, o município de Fazenda Rio Grande tem um total de 918 beneficiários do BPC, sendo 457 Idosos e 461 Pessoas com Deficiência.

O município recebe recursos apenas quando da revisão do BPC, a qual ocorre a cada 02 anos.

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade pública estatal que presta serviços continuados de Proteção Social Básica de assistência social para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. É referência para os serviços das demais políticas públicas. Financiado pelo MDS. Valor do financiamento: R$ 9.000,00 por CRAS, por mês. Co-financiado pelo município, com valor variável. Sendo de responsabilidade do município o custeamento com equipe/funcionários.

Atualmente, o município conta com três equipamentos CRAS.

Sendo eles:

CRAS EUCALIPTOS

Endereço: Rua Mangueira, 86 – Eucaliptos.

Imóvel locado, com contrato prorrogado até dezembro de 2008. Valor do aluguel: R$950,00.

Previsão de mudança em janeiro de 2009 para a Creche do Bairro Sidon.

EQUIPE

Atualmente, o CRAS Eucaliptos conta com:

- 1 serviços gerais
- 1 assistente administrativo
- 1 assistente social
- 1 estagiário – com encerramento de contrato previsto para 31/10/2008

Atividades desenvolvidas:

- Atendimento individual às famílias
- Grupos de geração de renda e auto-estima
- Oficinas sócio-educativas
- Concessão de benefícios eventuais

PM FAZENDA RIO GR
25
Folha n.º
Assinatura

- Alfabetização de adultos
- Acompanhamento da Associação dos Catadores de Material Reciclável de Fazenda Rio Grande
- Visitas domiciliares, entre outros.

CRAS GRALHA AZUL

Endereço: Rua Quero-Quero, 842 – Gralha Azul.

Imóvel em situação de Comodato – Paróquia Nossa Senhora da Luz

Processo de conclusão de estrutura física própria, sito à Rua Cauré.

EQUIPE

Atualmente, o CRAS Gralha Azul conta com:

- 1 serviços gerais
- 2 assistentes administrativos
- 1 assistente social
- 1 psicóloga
- 1 estagiário – com encerramento de contrato previsto para 31/10/2008

Atividades desenvolvidas:

- Atendimento individual às famílias
- Grupos de geração de renda e auto-estima
- Concessão de benefícios eventuais
- Oficinas sócio-educativas
- Visitas domiciliares, entre outros.

Ações Futuras:

- Cursos de Capacitação e Geração e Renda nas Áreas de Culinária/ Panificação/ Confeitaria.

CRAS IGUAÇU

Endereço: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu II

Imóvel próprio da Prefeitura

PM FAZENDA RIO GRANDE
26
Folha n.º
Assinatura

EQUIPE

Atualmente, o CRAS Iguaçu conta com:

- 1 serviços gerais
- 2 assistentes administrativos
- 2 assistentes Sociais
- 1 estagiário – com encerramento de contrato previsto para 31/10/08.

Atividades desenvolvidas

- atendimento individual às famílias
- grupos de geração de renda e auto-estima
- concessão de benefícios eventuais
- oficinas sócio-educativas
- visitas domiciliares, entre outros.

PÚBLICO-ALVO

O CRAS tem como objetivo principal atender as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, dando prioridade àquelas que estão em descumprimento das condicionalidades do programa, sejam elas na área de saúde e/ou educação.

Dentre os benefícios eventuais encontra-se: leites especiais, "kits" de alimentos, fraldas geriátricas, isenção de IPTU, isenção de Documentos.

PROJETOS CRAS EM PARALELO

Parte do orçamento do CRAS é destinado à realização do Programa "Família Cidadã", executado pelo CADI, o qual têm como público-alvo as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Neste programa é desenvolvido atividades de cultura e lazer, como também de geração de renda.

PROJETO FAMÍLIA CIDADÃ

Recurso destinado: R$10.900,00/mês

- Cursos profissionalizantes

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 27
Assinatura

- Oficinas sócio-educativas
- Visitas domiciliares
- Acompanhamento da Associação dos Catadores de Material Reciclável de Fazenda Rio Grande

Associação de Catadores de Material Reciclável de Fazenda Rio Grande - "Unidos de F.R.G."

Parceria CRAS, CADI, Instituto Lixo e Cidadania (Curitiba).

A mobilização dos catadores iniciou em novembro/2007. Após realizadas diversas reuniões, constituiu-se a Associação em 10/04/2008, Assembléia na qual instituiu-se a Associação, definiu-se o nome e elaborou-se o Estatuto.

Atualmente a Associação conta com 15 catadores, estando sua sede localizada à Av. Brasil, 1840, Nações. O Barracão é alugado, sendo o valor de contrato custeado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Tal imóvel vem sendo utilizado desde 14/07/2008.

A Associação já fechou parceria com 09 empresas, para destinação de resíduos sólidos e recicláveis, e conta também com parceria com a INOVA, a qual circula a cidade com um caminhão, recolhendo o material.

NECESSIDADE

- Equipar os CRAS com equipe exigida na NOB-RH/SUAS:
- 04 profissionais de nível superior, sendo: 02 assistentes sociais, 01 psicólogo, 01 técnico do SUAS
- 04 técnicos de nível médio, podendo ser assistentes administrativos, educadores sociais etc.
- Criação de, no mínimo mais 03 CRAS, preferencialmente em estrutura própria e equipe completa.
- Locais: Santa Maria, Santa Terezinha, Nações II.
- Ampliação dos CRAS Iguaçu e Eucaliptos, quando da mudança deste para o Sidon.
- Rever a lei nº195/2003, a qual estabelece a Isenção do IPTU, no sentido de diferenciar isenção de IPTU da isenção de Contribuição de Melhorias.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 28
Assinatura

DOCUMENTAÇÃO

Convênio 70/08 – firmado entre a Prefeitura Municipal, Secretaria de Segurança Pública e Instituto de Identificação do Paraná: Posto de Identificação – RG.

Convênio 491/06 – firmado entre a Prefeitura Municipal e a Delegacia Regional do Trabalho – Carteira de Trabalho e Previdência Social. Vigência: 36 meses.

Junta Militar: 5ª região militar. 15ª Circunscrição de Serviço Militar. Sendo o presidente o Prefeito Municipal. Nomeado em ata e termo de posse, quando da sua posse à Prefeitura.

Média de Documentos solicitados por mês:

- Alistamento Militar (janeiro a maio): 700
- Alistamento Militar (outubro): 30
- Antecedentes Criminais: 30
- Carteira de Trabalho: 180
- Identidade (RG): 180

PROJETO JUVENTUDE CIDADÃ

Assistente de Monitores: Meiri J. S. Fernandes
Telefone: (41) 9699-9722

O projeto Juventude Cidadã é um programa desenvolvido pelo Governo Federal, através do Ministério do Trabalho e Emprego e implantado no Paraná pela Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção social, é focado na busca pelo primeiro emprego e entende a qualificação profissional como uma construção social relacionada ao aprendizado.

ENTIDADE EXECUTORA

CIAP – Centro Integrado e Apoio Profissional

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 29
Assinatura

FAIXA ETÁRIA DO PROJETO

16 à 24 anos

OBJETIVOS DO PROJETO

- Oferecer oportunidades formativas inovadoras e criativas de desenvolvimento pessoal, social e profissional;
- Contribuir para a efetiva inserção de jovens no mercado de trabalho, inserindo ao final do projeto o mínimo de 30% (trinta por cento) do total de jovens qualificados em atividades produtivas;
- Promover ações que contribuam para o reconhecimento e a valorização dos direitos humanos e da cidadania, e à superação das desigualdades e diferenças de classe, raça, orientação sexual, etnia, gênero e geração, mediante a prestação de serviços voluntários à comunidade; e
- Estimular e criar condições objetivas para elevação da escolaridade dos jovens participantes do projeto.

CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO PARTICIPANTE

- Juventude caracterizada pela alta vulnerabilidade frente ao mercado de trabalho;
- Que não sejam os beneficiários diretos do Programa "Bolsa-Família";
- Não tenham tido vínculo empregatício anterior;
- Sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até 1/2 (meio) salário mínimo;
- Estejam matriculados e freqüentando regularmente estabelecimento de ensino fundamental ou médio, ou cursos de educação de jovens e adultos, nos termos dos arts. 37 e 38 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou que tenham concluído o ensino médio;

QUANTIDADE DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO

120 vagas

PM FAZENDA RIO GRANDE
30
Folha n.º
Assinatura

BOLSA AUXÍLIO

5 parcelas de R$ 120,00 (alunos que obtiverem a carga horária necessária.

CARGA HORÁRIA

525 horas, assim distribuídas:

FORMAÇÃO

- Formação em cidadania e direitos humanos 100 horas.
- Qualificação social e profissional 200 horas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Planejamento e prestação do serviço voluntário pelo jovem à comunidade - 125 horas
- estímulo e apoio à elevação da escolaridade - 100 horas

NÚMERO DE TURMAS

- 4 turmas

Áreas Temáticas	Cursos/Ocupações	Nº de Turma	Nº de Alunos/ Turma
Educação	a) Monitor de recreação	1	30
	b) Auxiliar administrativo	1	30
Gestão pública, terceiro setor, voluntariado e trabalhador social.	Agente comunitário	2	30
Total		**4**	**120**

Locais que o Projeto está sendo executado

Turma	Endereço	Bairro.	Monitor (a):	Arco	Horário
CRAS EUCALIPTOS	Rua: Mangueira N° 86	Eucaliptos II	Claudenir	Ass. Adm	13:00 ás 17:00
CRAS GRALHA	Rua Quero-Quero N° 842	Gralha Azul	Bernadete	Ass. Adm	7:45 ás 11:45

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 34
Assinatura

AZUL					
CAIC	Av. Brasil N°	Eucaliptos I	Alessandra	Ass. Adm	7:45 ás 11:45
IEQ	Rua Buenos Aires N° 474	Nações I	Rodrigo	Ass. Adm	13:00 ás 17:00

PROGRAMA DO LEITE

Instituído pelo Decreto nº1279/03 (Governo do Estado)

Parceria com Governo do Estado

Acompanhado e fiscalizado pelo Comitê Municipal Fome Zero, o qual deve instituir a Comissão Executiva – Programa Leite das Crianças.

Destinado a crianças de 06 a 36 meses, cuja renda per capta familiar seja inferior a ½ salário mínimo regional.

São doados 07 litros por semana. No município de Fazenda Rio Grande, a doação ocorre 03 vezes por semana sendo:

- Segunda-feira: 02 litros de leite
- Quarta-feira: 02 litros de leite
- Sexta-feira: 03 litros de leite
- Atualmente 1055 famílias beneficiárias, sendo 1075 crianças.
- Aproximadamente 40 novos cadastros/mês.

MERCADÃO POPULAR / ARMAZÉM DA FAMÍLIA

Convênio 17.847, celebrado entre o Município de Curitiba e o Município de Fazenda Rio Grande – 21/05/2007.

Convênio 18.138 celebrado entre o Município de Curitiba e o Município de Fazenda Rio Grande – 09/07/2008

Critérios: Renda família de até 3 salários mínimos, residentes em Fazenda Rio Grande.

O atendimento e cadastramento é realizado na Gerência de Ação Social. Porém, como atualmente o sistema de acesso ao Mercadão é via "cartão

magnético", há um funcionário da Gerência disponibilizado para digitação dos cadastros, realizada na Central do Mercadão Popular.

Total de Famílias Cadastradas: 4914

Por Mês são realizados cerca de 450 novos cadastros e recadastramentos.

Necessidade:

- Criar um Armazém da Família/Mercadão Popular no município de Fazenda Rio Grande

PROJETO ADOLESCENTE APRENDIZ

O programa de aprendizagem é o conteúdo pedagógico desenvolvido por meio de atividades teóricas e práticas, sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, devendo conter, basicamente, os objetivos do curso de aprendizagem, os conteúdos a serem ministrados e a carga horária prevista (art. 1º, 3§, III e IV da IN nº 26, de 20 de dezembro de 2001).

O projeto deu início no município de Fazenda Rio Grande no dia 12 de Agosto de 2008, no salão da Igreja Menonita situado na Rua Cezar Carelli Nº 608, Bairro Pioneiros, as aulas são ministradas todas as terças e quintas – feiras onde são atendidos 30 adolescentes de 14 a 18 anos de idade, com capacitação profissional em Aprendiz em Serviços Administrativos para inserção no primeiro emprego.

O adolescente tem contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, com duração máxima de dois anos, em que o empregador se compromete a assegurar ao adolescente inscritos no programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a esta formação (art. 428 da CLT).

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 33
Assinatura

CASA DE PASSAGEM (ALTA COMPLEXIDADE)

A Casa de Passagem de Fazenda Rio Grande, destina-se ao abrigamento provisório, mais especificamente pelo período de 45 dias prorrogáveis por mais 45, conforme determina o Regimento Interno, de crianças e adolescentes, vitimizadas, por determinação judicial, a Casa comporta 10 crianças/adolescentes.

Embora o regimento interno preveja o período de 45 dias de abrigamento, na prática, a morosidade da justiça em determinar os encaminhamentos, com base nos relatórios emitidos pelos técnicos do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) acaba favorecendo a permanência maior das crianças e adolescentes na Casa de Passagem.

Nos últimos dois meses, houve um número excessivo de abrigamentos super lotando a Casa de Passagem, fato que obrigou a administração municipal a iniciar obra de manutenção em prédio público, para que possa transferir parte das crianças abrigadas para esta que será a nova Casa de Passagem.

A partir de dezembro/2008, o município contará com duas Casas de Passagens.

A Casa de Passagem atende os abrigados ininterruptamente, com a preocupação de manter um ambiente o mais próximo possível com características de um lar; para tanto, é necessária a permanência também ininterrupta de uma mãe social, para zelar de forma integral (monitorando alimentação, higiene, freqüência a rede regular de ensino, questões de saúde, recreação, tarefas escolares, e outras demandas que inerentes ao desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

Por ser um órgão governamental de proteção especial de alta complexidade, abrigando crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, o endereço não deve ser divulgado, bem como a entrada de pessoas estranhas a Casa de Passagem, é expressamente proibida, para garantir segurança e sigilo das situações problemas dos abrigados.

A Casa de Passagem é mantida exclusivamente com recursos próprios.

Equipe Técnica:

PM FAZENDA RIO GRANDE
34
Folha n.º
Assinatura

1 Mãe Social

1 Mãe Social Substituta

1 Auxiliar de Serviços Gerais

1 Educadora (profissional não exclusivo para a Casa de Passagem)

1 Assistente Social (profissional não exclusivo para Casa de Passagem)

1 psicóloga (profissional não exclusivo para a Casa de Passagem)

Através de contrato o CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral potencializa a prestação de serviços realizados na Casa de Passagem auxiliando em parte da operacionalização dos trabalhos, que estão vinculados diretamente ao CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social, este também com a prestação de serviços potencializada pela referido OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público).

Valor de Repasse Mensal: R$ 21.042,00 (Vinte e um mil e quarenta e dois reais) para administração e operacionalização da Casa de Passagem e potencialização dos serviços prestados pelo CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social)

Ações Futuras:

Para a continuidade dos trabalhos realizados, foi realizado um Concurso de Projetos para que entidade da sociedade civil, ou Empresa especializada pudesse potencializar os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na Proteção Social Especial. O processo está concluído, faltando somente a homologação do resultado concurso, que deverá ser realizado o mais breve possível, tendo em vista o inicio das atividades da nova Casa de Passagem em dezembro/08, a partir desta data o município de Fazenda Rio Grande, contará com duas Casas de Passagens.

PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MÉDIA COMPLEXIDADE)

Coordenadora: Elizabeth Mara Duarte Fernandes

Rua Manoel Claudino Barbosa, 777

Público Alvo:

PM FAZENDA RIO GRANDE
35
Folha n.º
Assinatura

Também denominado Programa Liberdade Assistida, o Programa prevê o atendimento aproximado de 70 adolescentes em conflito com a Lei.

Encontra-se em atendimento somente oito adolescentes em liberdade assistida, e três em prorrogação de acompanhamento.

Objetivos:

- Tem como objetivo inserir o adolescente em conflito com a lei, oriundo de liberdade privada, ou não, através de programas de sócio educação e projetos sociais, visando resgatar os valores sociais e sua interação na comunidade em que vive.

A permanência do adolescente no programa é determinada pelo ministério público, com período máximo de seis meses, havendo prorrogação somente nos casos em que a avaliação técnica diagnosticar.

Atividades Realizadas:

No decorrer de sua permanência no Programa, os adolescentes participam de oficinas de: música, informática, artes plásticas e educação física.

Desligamento:

O desligamento ocorrerá através de avaliação e laudo técnico, com relatório emitido para a Vara da Infância e da Juventude do Município.

Recursos:

No mês de Outubro de 2008 o município foi contemplado com co financiamento do governo federal no valor mensal de repasse de R$4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (MÉDIA COMPLEXIDADE)

Programa destina-se a atender pessoas encaminhadas pelo poder judiciário que foram condenadas a prestar serviços a comunidade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
36
Folha n.º
Assinatura

Os usuários são encaminhados para os projetos sociais a fim de realizar as tarefas, e são emitidos relatórios para o judiciário.

Equipe técnica

1 assistente social

1 pedagogo

1 auxiliar de serviços gerais

CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsabilidades e atribuições do CREAS – Centro de Referencia Especializado em Assistência Social:

Oferecer atendimento psicossocial sistemático individual e em grupo, inclusive com orientações jurídico-social em casos de ameaça ou violação de direitos individuais e coletivos, e realizar encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais e outros serviços públicos.

Promover ações preventivas para que não ocorra reincidência do risco na mesma família ou no território da ocorrência.

São atendidas pessoas de todas as faixas etárias, vítimas de violência, maus tratos e exploração.

São realizados atendimentos em grupo na área de psicologia, as famílias são acompanhadas pelo serviço social, e os casos são também acompanhados por advogada quando necessário.

Para potencializar os atendimentos do CREAS (Centro de Referencia em Assistência Social) foi contratada a OSCIP CADI (Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral), que atua no CREAS e na Casa de Passagem, (conforme especificado acima)

O CREAS através da Proteção Social Especial foi contemplado com o valor de R$ 51.400 (cinqüenta e um mil e quatrocentos reais) para reforma de prédio público, com objetivo de abrigar os serviços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 31
Assinatura

Com a disponibilização dos recursos, a nova sede do CREAS (Centro de Referência Especializado em assistência Social) será na Rua Silvano José Baldan s/nº (antiga panificadora), conforme projeto já aprovado pelo Governo Estadual.

O município recebe um co - financiamento do Governo Federal no montante de R$3.100,00 (três mil e cem reais) mensais

Equipe Técnica: (com potencialização do CADI)

1 assistente social
2 psicóloga
2 educadoras
1 auxiliar de serviços gerais
1 assistente administrativo
1 advogada (não com exclusividade para a proteção)

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

Coordenadora: Geiza Godoi Oliveira

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) compõe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com duas ações articuladas – o Serviço Socioeducativo ofertado para as crianças e adolescentes afastadas do trabalho precoce e a Transferência de Renda para suas famílias. Além de prever ações socioassistenciais com foco na família, potencializando sua função protetiva e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivo: O PETI tem como objetivo contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem em situação de trabalho. O Programa está inserido em um processo de resgate da cidadania e promoção de direitos de seus usuários, bem como de inclusão social de suas famílias.

PÚBLICO-ALVO

PM FAZENDA RIO GRANDE
38
Folha n.º
Assinatura

O PETI atende famílias com crianças e adolescentes retirados das diversas situações de trabalho e prevenção ao trabalho com idade inferior a 16 (dezesseis) anos.

CONDICIONALIDADES PARA PERMANÊNCIA NO PETI

Para receber a transferência de renda, as famílias têm que assumir os seguintes compromissos:

- Retirada de todas as crianças/adolescentes de atividades laborais e de exploração;
- Freqüência mínima da criança e do adolescente nas atividades de ensino regular e no Serviço Socioeducativo, no turno complementar ao da escola, de acordo com o percentual mínimo de 85% (oitenta e cinco) da carga horária mensal exigida;
- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, da vacinação, bem como da vigilância alimentar e nutricional de crianças menores de sete anos.

VALOR DO BENEFÍCIO

Benefício do PBF	Benefício do PETI
Famílias em situação de trabalho infantil com renda per capita mensal igual ou inferior a R$ 120,00. Recebe de R$ 20,00 á 122,00	Famílias em situação de trabalho infantil com renda per capita mensal superior a R$ 120,00. Recebe a bolsa de R$ 40,00 (Área Urbana) ou R$ 25,00 (Área Rural). A classificação do beneficiário nas áreas urbana ou rural é feita com base na identificação do domicílio da família no CadÚnico. (valor é repassado por criança/adolescente até 16 anos retirado da situação de trabalho)

VALOR DO CO-FINANCIAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 39
Assinatura

O co-financiamento para manutenção do Serviço Socioeducativo é repassado do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para os Fundos Municipais e do DF de Assistência Social (FMAS), no valor de R$ 20 per capita.

SISTEMA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES OFERTADAS PELO SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (SISPETI)

O SisPETI possibilita o controle e acompanhamento das ações ofertadas pelo Serviço Socioeducativo e o controle da freqüência das crianças/adolescentes, identificadas com a marcação no campo 270 do Cadastro Único, cujas famílias recebem o benefício por meio de cartão magnético operacionalizado pela Caixa Econômica Federal (CEF).

Nesse sistema, podem ser acessadas as seguintes informações:

- Listagem nominal das crianças/adolescentes cujas famílias recebem transferência de renda pelo PETI ou pelo PBF, com a marcação no campo 270 do Cadastro Único;
- Cadastro de Gestores;
- Cadastro nacional de todos os núcleos do PETI;
- Controle da condicionalidade de freqüência mensal de 85% nos Serviços Socioeducativos do PETI;
- Histórico da criança/adolescente quanto à inserção/desligamento do PETI, quanto à mudança de núcleo;
- Dados qualitativos e quantitativos do atendimento (Nº de monitores, atividades realizadas, entre outras informações);
- Instrumento de Gestão Municipal, Estadual, Distrital e Federal.

SISTEMA ESPECÍFICO DO PETI NO SIBEC

A operacionalização da inclusão das famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil se dá por meio da marcação do campo 270 do Cadastro Único do Governo Federal, que constitui uma base de informações que deve ser usada pelos governos municipais,

PM FAZENDA RIO GRANDE
40
Folha n.º
Assinatura

estaduais e federal, que permite, entre outras coisas, conhecer a situação socioeconômica das famílias cadastradas, permitindo a análise das suas principais necessidades e a definição de políticas públicas. O campo 270 identifica a situação de trabalho infantil, o que viabiliza o atendimento das crianças/adolescentes retirados do trabalho precoce e suas famílias nas ações do PETI.

Após preencher devidamente o cadastro, o município deve, ainda, proceder à "seleção" das famílias com crianças/adolescentes a serem contempladas e que estão "pré-selecionadas", no Sistema Específico do PETI, disponibilizado por meio Sistema de Benefício ao Cidadão (SIBEC) da Caixa Econômica Federal. Para manutenção e seleção das famílias, deve ser observado o cronograma pré-estabelecido pela CAIXA e disponibilizado pelo do SIBEC.

O processo de inclusão das famílias só é finalizado com o procedimento da "seleção", que viabiliza o pagamento via Cartão Magnético.

QUAL O OBJETIVO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL?

- Contribuir para a implantação e implementação do PETI.
- Elaborar o planejamento das ações a serem desenvolvidas com os alunos e responsáveis, estabelecendo cronograma de execução das atividades.

COMO DEVE SER FORMALIZADA A COMISSÃO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL?

- Por meio de decreto do prefeito ou por portaria do gestor /municipal de Assistência Social, após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

QUEM COMPÕE A COMISSÃO DO PETI DE FAZENDA RIO GRANDE.

Representantes:

PM FAZENDA RIO GRANDE
41
Folha n.º
Assinatura

- Gerência de Educação;
- Conselho Tutelar;
- Associação de Pais e Amigos – APAE;
- Gerência de Saúde;
- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI;
- Gerência de Obras;
- Família PETI.
- Coordenadores Locais do PETI

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES / COMISSÃO DO PETI / 2008

As reuniões são realizadas na Gerência Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, todas as primeiras terças - feiras de cada mês.

INÍCIO DO PETI – FRG

OUTUBRO DE 2001

- PETI Rural: **84 Metas**
- Unidade PETI: Estados

2002

- PETI Rural: 84 crianças
- PETI Urbano: 374 crianças (Maio, início das metas).
- Unidade PETI: Estados e Santa Fé

Total: 458 Metas

2003 à 2006

- PETI Rural: 84 crianças
- PETI Urbano: 374 crianças
- PETI Urbano: 400 crianças

PM FAZENDA RIO GRANDE
42
Folha n.º
Assinatura

- Unidade PETI: Estados, Santa Maria, São Francisco, Jardim Colonial e Santa Fé.

Total: 858 Metas

2007 à 2008

- PETI Rural: 84 crianças
- PETI Urbano: 774 crianças
- PETI Urbano: 92 crianças
- Unidade PETI: Santa Maria, Jardim Hortencia, Gabriel Sampaio, Santarém, Kokubo, Genieroso Salustiano.

Total: 950 Metas

CONSELHOS E COMISSÕES VINCULADOS A GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO

Decreto nº117/96 – Cria a Comissão Municipal do Trabalho

Lei nº036/01 – Cria o Conselho Municipal do Trabalho

Decreto nº63/01 – Nomeação dos Conselheiros

Necessidade:

- Criar uma Secretaria Municipal do Trabalho

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FAZENDA RIO GRANDE

Lei de Criação: 027/2001

Presidente: Cristina Sueli Bertozini

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE

Lei de Criação: 051/2001

Presidente: Fabiano Constantino Assumpção

PM FAZENDA RIO GRANDE
43
Folha n.º
Assinatura

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Lei de Criação: 127/97

Presidente: Marcel Lins Camargo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENTE DE FAZENDA RIO GRANDE

Lei de Criação: 356/2006

Presidente: Valéria Maria Silva de Mello

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FAZENDA RIO GRANDE

Lei de Criação: 282/05

Este Conselho Não Foi Formado de Fato, Existindo Somente A Lei.

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE FAZENDA RIO GRANDE

Decreto: 117/96 – Cria Comissão Municipal do Trabalho

Lei de Criação: 36/01 – Conselho Municipal do Trabalho

Presidente: Luis Marcos Padilha dos Santos

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA

Decreto: 993/05

COMISSÃO FOME ZERO

Decreto: 572/2003

DOCUMENTOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS
PCA/2008

EXERCIO 2008
VOLUME VI

MARÇO/2008

PM FAZENDA RIO GRANDE
44
Folha n.º
Assinatura

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Decreto que implanta o programa e nomeia a comissão: 015/01

Sandra Christiane Kloser Busnello

CRESS 2515

11º Região

Carmen Lúcia Silva Cunha

Gerente Municipal de Ação Social e

Relações do Trabalho

município FAZENDA RIO GRANDE

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

RELATÓRIO BENS IMÓVEIS

PUBLICADO JORNAL DO MUNICÍPIO Nº 498

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PUBLICAÇÕES DE DEMONSTRATIVOS –Lei Orgânica Municipal

Art. 66 ,inciso XXXIV,Parágrafo 1º

Comissão de Fim de Mandato – Portaria nº 097/2008

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: CMEI ESTADOS.
Endereço: Avenida Paraná - S/Nº 2014 - Bairro : Estados
Registro(s) de Imóvel - Matricula(s): 54269 54268 42014

Área construída		**482M²**
Área do terreno		**1.451 M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**43.530,00**
Valor da construção	**R$**	**216.900,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**19.589,00**
VALOR TOTAL	**R$**	**280.019,14**

UNIDADE: CMEI FRANCISCO JOÃO ORSO.
Endereço: Rua Framboezeira - nº 10 – Bairro: Eucaliptos
Registro(s) de Imóvel - Matricula(s): 2597

Área construída		**113,88M²**
Área do terreno		**625M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**31.250,00**
Valor da construção	**R$**	**51.246,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**13.807,47**
VALOR TOTAL	**R$**	**96.303,47**

UNIDADE: CMEI IGUAÇU
Endereço: Rua Farid Stephens – S/N – Bairro: Iguaçu
Escritura Pública de cessão de direitos hereditários.

Área construída		**406M²**
Área do terreno		**4.084,06M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**367.565,40**
Valor da construção	**R$**	**184.730,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**18.132,91**
VALOR TOTAL	**R$**	**570.428,31**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL 26 DE JANEIRO – CMEI TIA FANI
Endereço: Avenida Brasil - nº2014 – Bairro Eucaliptos
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 11143

Área construída		**4.600M²**
Área do terreno		**16.049,70M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**4.012.425,00**
Valor da construção	**R$**	**1.610.000,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**172.060,78**
VALOR TOTAL	**R$**	**5.794.485,78**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BALDAN – CMEI GRALHA AZUL
Endereço: Rua Albatroz - nº430 - Bairro Gralha Azul
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 19159

Área construída		**1.517,77M²**
Área do terreno		**3.546,73M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**124.135,55**
Valor da construção	**R$**	**531.219,50**
Valor dos bens móveis	**R$**	**65.693,47**
VALOR TOTAL	**R$**	**721.048,52**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL CARLOS EDUARDO NICHELE
Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida - nº 114 – Bairro Santa Terezinha
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 51832 55484

Área construída		**640M²**
Área do terreno		**2.480,78M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**136.442,90**
Valor da construção	**R$**	**224.000,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**28.841,80**
VALOR TOTAL	**R$**	**389.284,70**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL DEP.LUIZ GABRIEL SAMPAIO
Endereço: Rua São Braz - nº94 - Bairro Santa Terezinha
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 24416 24417 56944

Área construída		2.077,86M²
Área do terreno		4.522,66M²
Valor da área/terreno	R$	233.800,00
Valor da construção	R$	935.037,00
Valor dos bens móveis	R$	49.512,58
VALOR TOTAL	R$	1.218.349,58

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL GUÍSELA KUSS RIEKE
Endereço: Avenida Portugal - nº 244 – Bairro Nações
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 55616

Área construída		362M²
Área do terreno		1.000M²
Valor da área/terreno	R$	130.000,00
Valor da construção	R$	164.710,00
Valor dos bens móveis	R$	32.249,19
VALOR TOTAL	R$	326.959,19

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL MARLENE BARBOSA
Endereço:Rua Alfredo Gonchorowski - nº 337- Pioneiros

Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 22757 22758 22760 22759 17745

Área construída		1.658,27M²
Área do terreno		1.920M²
Valor da área/terreno	R$	96.000,00
Valor da construção	R$	580.394,50
Valor dos bens móveis	R$	63.518,70
VALOR TOTAL	R$	739.913,20

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECILIA
Endereço: Rua maranhão nº 74 Bairro Estados
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 50123

Área construída		**749M²**
Área do terreno		**3.100M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**93.000,00**
Valor da construção	**R$**	**299.600,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**39.875,65**
VALOR TOTAL	**R$**	**432.475,65**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA
Endereço: Rua Curitiba nº 654 - Bairro Estados
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 17160 17159 17158 17157 17155 17156 17154 17153

Área construída		**2.395M²**
Área do terreno		**8.017,55M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**96.210,60**
Valor da construção	**R$**	**838.250,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**46.645,40**
VALOR TOTAL	**R$**	**981.106,00**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SÃO GABRIEL
Endereço: Rua Dinamarca – nº 737 – Bairro Nações
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 3151 45093 28407 51956 40987

Área construída		**1.658,27M²**
Área do terreno		**1.920M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**96.000,00**
Valor da construção	**R$**	**580.394,50**
Valor dos bens móveis	**R$**	**63.518,70**
VALOR TOTAL	**R$**	**739.913,20**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PUBLICAÇÕES DE DEMONSTRATIVOS –Lei Orgânica Municipal

Art. 66 ,inciso XXXIV,Parágrafo 1º

Comissão de Fim de Mandato – Portaria nº 097/2008

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA
Endereço: Rua Carlos Drummond de Andrade nº 1780 Bairro : Jardim Veneza
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 4783

Área construída		**1.347,86M²**
Área do terreno		**9.108,73M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**163.957,14**
Valor da construção	**R$**	**475.100,50**
Valor dos bens móveis	**R$**	**30.063,12**
VALOR TOTAL	**R$**	**669.120,76**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NICHELE
Endereço:Rua Eritréia nº 171 –Jardim Santarém – Bairro Nações
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219

Área construída		**600M²**
Área do terreno		**3.924M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**117.720,00**
Valor da construção	**R$**	**270.000,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**31.048,45**
VALOR TOTAL	**R$**	**418.768,45**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL MARYLE AP. SCHETTERT FERRI
Endereço: Rua Tangará - nº 708 – Bairro Gralha Azul
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 14600

Área construída		**3.103M²**
Área do terreno		**5.466,88M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**191.340,80**
Valor da construção	**R$**	**1.241.200,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**70.202,55**
VALOR TOTAL	**R$**	**1.502.743,35**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA Srª de FÁTIMA/CMEI SANTA TEREZINHA.
Endereço: Rua Rio Guarani ,365 – Iguaçu II (Escola)
Endereço: Rua Rio Piquiri ,S/N – Iguaçu II (CMEI)
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 49947 49948 49935 49936 49937 49938 49939 49940 49941 49942 49943 49944 49945 49946 49947 49948

Área construída		**2.621M²**
Área do terreno		**9.360M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**308.880,00**
Valor da construção	**R$**	**917.350,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**61.250,24**
VALOR TOTAL	**R$**	**1.287.480,24**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SANTA FÉ
Endereço: Rua Rio Tietê nº 500- Iguaçu I
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 45356

Área construída		**1.374M²**
Área do terreno		**3.600M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**144.000,00**
Valor da construção	**R$**	**480.900,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**54.640,16**
VALOR TOTAL	**R$**	**679.540,16**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: Rua El Salvador ,471 - Nações
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 14530

Área construída		**2.505M²**
Área do terreno		**4.671,50M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**315.045,96**
Valor da construção	**R$**	**1.139.775,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**63.372,30**
VALOR TOTAL	**R$**	**1.518.193,26**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PUBLICAÇÕES DE DEMONSTRATIVOS –Lei Orgânica Municipal
Art. 66 ,inciso XXXIV,Parágrafo 1º
Comissão de Fim de Mandato – Portaria nº 097/2008

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM KATSUKI MATSUMOTO
Endereço: Rua Jaguariaiva ,1149 – Bairro Angico
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 15306

Área construída		**1.403,49M²**
Área do terreno		**5.490,78M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**164.723,40**
Valor da construção	**R$**	**631.570,50**
Valor dos bens móveis	**R$**	**63.620,84**
VALOR TOTAL	**R$**	**859.914,74**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES MÁRIO PELANDA
Endereço:Rua: Pessegueiro nº 197 Bairro Eucaliptos
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 8371

Área construída		**3.009,74M²**
Área do terreno		**15.554,86M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**777.743,00**
Valor da construção	**R$**	**1.354.383,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**53.372,78**
VALOR TOTAL	**R$**	**2.185.498,78**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO
Endereço: Avenida Brasil ,1540 – Bairro Eucaliptos
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 52972 52974

Área construída		**1.676M²**
Área do terreno		**5.479,52M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**931.518,40**
Valor da construção	**R$**	**670.400,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**79.500,57**
VALOR TOTAL	**R$**	**1.681.418,97**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL RURAL PADROEIRA DO BRASIL.
Endereço: Fazenda Iguaçu

Área construída		**146,16M²**
Área do terreno		**2.400M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**24.000,00**
Valor da construção	**R$**	**43,843,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**4.278,90**
VALOR TOTAL	**R$**	**72.126,80**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO FERREIRA DA ROCHA
Endereço: Campo da Cruz

Área construída		**96M²**
Área do terreno		**1.092M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**10.920,00**
Valor da construção	**R$**	**28.800,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**5.502,86**
VALOR TOTAL	**R$**	**45.222,86**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL RURAL SANTO ANTONIO
Endereço: Santo Antonio

Área construída		**96M²**
Área do terreno		**1.123,81M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**11.238,10**
Valor da construção	**R$**	**28.800,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**3.325,41**
VALOR TOTAL	**R$**	**43.363,51**

UNIDADE: **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO QUIRINO MACHADO**
Endereço: BR 116 – KM 126- Bairro São Sebastião

Área construída		**306M²**
Área do terreno		**1.657,50M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**24.862,50**
Valor da construção	**R$**	**107.100,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**27.783,76**
VALOR TOTAL	**R$**	**159.746,26**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PUBLICAÇÕES DE DEMONSTRATIVOS –Lei Orgânica Municipal

Art. 66 ,inciso XXXIV,Parágrafo 1º

Comissão de Fim de Mandato – Portaria nº 097/2008

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS ORGÃOS

UNIDADE: **CANIL MUNICIPAL**
Endereço: Rua: Madagascar S/N
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 1344

Área construída		**138,93M²**
Área do terreno		**20.894,76M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**274.139,25**
Valor da construção	**R$**	**41.679,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**669,87**
VALOR TOTAL	**R$**	**316.488,12**

UNIDADE: SEDE PREFEITURA MUNICIPAL
Endereço: Rua Jacarandá nº 300 Bairro Nações
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 6096

Área construída		**1.326M².**
Área do terreno		**19.630,80M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**4.907.700,00**
Valor da construção	**R$**	**464.100,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**544.681,50**
VALOR TOTAL	**R$**	**5.916.481,50**

UNIDADE: TEATRO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Endereço: Rua Itália S/N Bairro Nações
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 12835

Área construída		**600M².**
Área do terreno		**1.947M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**486.750,00**
Valor da construção	**R$**	**210.000,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**57.158,97**
VALOR TOTAL	**R$**	**753.908,97**

UNIDADE: CEMITÉRIO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Endereço: Rua Rio Ivai nº 100 Bairro Pioneiros
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 43174

Área construída		**205,92M².**
Área do terreno		**48.400M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**4.356.000,00**
Valor da construção	**R$**	**93.693,60**
Valor dos bens móveis	**R$**	**7.753,08**
VALOR TOTAL	**R$**	**4.457.446,68**

UNIDADE: PARQUE VERDE (GUARDA MUNICIPAL)
Endereço: Avenida Paraná S/N Bairro : parque Verde
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 8419 8420 8579 8580 8578 13337 13372 17201 17204 17192 11638 11639 14605 14606 1467 .

Área construída		**827,28M².**
Área do terreno		**68.844,64M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**1.032.669,60**
Valor da construção	**R$**	**234.947,52**
Valor dos bens móveis	**R$**	**181.517,92**
VALOR TOTAL	**R$**	**1.449.135,04**

UNIDADE: LOTE SANTA FÉ
Endereço: Rua Rio Madeira
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 3397

Área do terreno		**428M².**
Valor da área/terreno	**R$**	**9.664,24**
VALOR TOTAL	**R$**	**9.664,24**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PUBLICAÇÕES DE DEMONSTRATIVOS –Lei Orgânica Municipal

Art. 66 ,inciso XXXIV,Parágrafo 1º

Comissão de Fim de Mandato – Portaria nº 097/2008

UNIDADE: LOTE PARQUE INDUSTRIAL
Loteamento Capocu
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 5239

Área construída		**80.165,40M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**320.661,60**
VALOR TOTAL	**R$**	**320.661,60**

UNIDADE: GINÁSIO POLIESPORTIVO GURIZÃO
Endereço: Avenida Santa Mônica –Bairro Santa Terezinha
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 8074

Área construída		**3.624,90M²**
Área do terreno		**24.235,90M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**638.858,32**
Valor da construção	**R$**	**1.029.471,60**
VALOR TOTAL	**R$**	**1.668.329,92**

UNIDADE: PARQUE MUNICIPAL
Fazenda Iguaçu
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 11128 10976

Área construída		**978M²**
Área do terreno		**150.692,43M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**1.506.921,00**
Valor da construção	**R$**	**277.752,00**
VALOR TOTAL	**R$**	**1.784.673,00**

UNIDADE: PRAÇA VITÓRIA
Endereço: Rua Goiabeira –Bairro Eucaliptos
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 14526

Área construída		**984,41M²**
Área do terreno		**6.870M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**461.938,80**
Valor da construção	**R$**	**205.741,69**
VALOR TOTAL	**R$**	**667.680,49**

UNIDADE: SEDE DAS GERÊNCIA MUNICIPAIS
Endereço: Tenente Luis Kampa
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 5555

Área construída		**2.302.88M²**
Área do terreno		**3.658.75M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**292.700,00**
Valor da construção	**R$**	**1.047.810,40**
VALOR TOTAL	**R$**	**1.340.510,40**

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Endereço: César carelli
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 29166 46238 46236

Área construída		**231M²**
Área do terreno		**737M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**76.648,00**
Valor da construção	**R$**	**105.105,00**
VALOR TOTAL	**R$**	**181.753,00**

UNIDADE: PRÉDIO GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E OUTRAS GERÊNCIAS
Endereço: Rua Venezuela
Registro(s) de Imóvel – Escritura : Livro 0147 –N – Folha 191 –Cartório Tabelionato de Notas –Comarca de Fazenda Rio Grande-PR

Área construída		**3.657.71M²**
Área do terreno		**9.256.73M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**1.253.165,20**
Valor da construção	**R$**	**1.144.891,83**
Valor dos bens móveis	**R$**	**505.338,87**
VALOR TOTAL	**R$**	**2.903.395,90**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PUBLICAÇÕES DE DEMONSTRATIVOS –Lei Orgânica Municipal

Art. 66 ,Inciso XXXIV,Parágrafo 1º

Comissão de Fim de Mandato – Portaria nº 097/2008

GERÊNCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

UNIDADE: LIBERDADE ASSISTIDA

Endereço: Tenente Luis kampa

Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 5555

Área construída		**263,90M²**
Área do terreno		**3.658,75M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**292.700,00**
Valor da construção	**R$**	**120.074,50**
Valor dos Bens Móveis	**R$**	**8.775,50**
VALOR TOTAL	**R$**	**421.550,00**

UNIDADE: PANIFICADORA MUNICIPAL

Endereço:Rua Silvano José Baldan

Escritura Pública de cessão de direitos hereditários

Área construída		**144M²**
Área do terreno		**5.628M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**365.538,50**
Valor da construção	**R$**	**40.896,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**49.469,41**
VALOR TOTAL	**R$**	**455.904,01**

UNIDADE: ADOLESCENTRO

Endereço: Rua : Francisco Alceu Barbosa

Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 56540

Área construída		**351,28M²**
Área do terreno		**1.586.07M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**142.746,30**
Valor da construção	**R$**	**159.832,40**
Valor dos bens móveis	**R$**	**11.014,12**
VALOR TOTAL	**R$**	**302.578,70**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PUBLICAÇÕES DE DEMONSTRATIVOS –Lei Orgânica Municipal

Art. 66 ,inciso XXXIV,Parágrafo 1º

Comissão de Fim de Mandato – Portaria nº 097/2008

UNIDADE: CRAS IGUAÇU

Endereço: Rua Rio Paranapanema

Registro(s) de Imóvel – Escritura : 56149 55865

Área construída		**210M$^{2.}$**
Área do terreno		**720M^{2}**
Valor da área/terreno	**R$**	**24.552,00**
Valor da construção	**R$**	**73.500,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**6.589,40**
VALOR TOTAL	**R$**	**104.641,40**

UNIDADE: PETI KOKUBO

Endereço:Rua Santa Matilde S/N – Bairro : Santa Terezinha

Registro(s) de Imóvel – Escritura : 8202

Área construída		**210M$^{2.}$**
Área do terreno		**2.003,82M^{2}**
Valor da área/terreno	**R$**	**60.114,60**
Valor da construção	**R$**	**94.500,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**6.175,43**
VALOR TOTAL	**R$**	**160.790,03**

UNIDADE: CASA DE PASSAGEM

Endereço: Jardim das Hortências

Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 14792

Área construída		**106M$^{2.}$**
Área do terreno		**582,90M^{2}**
Valor da área/terreno	**R$**	**39.491,47**
Valor da construção	**R$**	**30.104,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**16.780,58**
VALOR TOTAL	**R$**	**86.376,05**

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: US GRALHA AZUL
Endereço: Avenida Portugal
Registro(s) de Imóvel – Escritura : 13817

Área construída		**285,49M²**
Área do terreno		**1789,29M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**84.239,77**
Valor da construção	**R$**	**142.745,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**13.120,49**
VALOR TOTAL	**R$**	**240.105,26**

UNIDADE: US SANTA TEREZINHA
Endereço:Avenida Santa Mônica
Registro(s) de Imóvel – Escritura : 13818

Área construída		**165,83M²**
Área do terreno		**821,41M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**27.829,37**
Valor da construção	**R$**	**82.915,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**35.652,58**
VALOR TOTAL	**R$**	**146.396,95**

UNIDADE: US VILA MARLI
Endereço: Avenida Paraguai
Cessão de Posse livro 349 E ,folha 154/156

Área construída		**277,45M²**
Área do terreno		**4.000M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**169.640,00**
Valor da construção	**R$**	**138.725,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**45.850,80**
VALOR TOTAL	**R$**	**354.215,80**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PUBLICAÇÕES DE DEMONSTRATIVOS –Lei Orgânica Municipal

Art. 66 ,Inciso XXXIV,Parágrafo 1º

Comissão de Fim de Mandato – Portaria nº 097/2008

UNIDADE: US IGUAÇU

Endereço: Rua: Rio Piquiri nº 848 Bairro : Iguaçu

Registro(s) de Imóvel – Escritura : 49925 49926 49927 49928 49929 49930 49931 49932 49933 49934 49935 49936 49937 49938 49939 49940 49941 49942 49944 49945 49946 49947 49948

Área construída		**285,49M$^{2.}$**
Área do terreno		**9.360M^{2}**
Valor da área/terreno	**R$**	**308.880,00**
Valor da construção	**R$**	**142.745,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**67.353,93**
VALOR TOTAL	**R$**	**518.978,93**

UNIDADE: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA

Endereço: Rua: Francisco Claudino dos Santos

Registro(s) de Imóvel – Escritura : 11484

Área construída		**2295M$^{2.}$**
Área do terreno		**4.480M^{2}**
Valor da área/terreno	**R$**	**477.792,00**
Valor da construção	**R$**	**872.100,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**523.498,46**
VALOR TOTAL	**R$**	**1.873.390,46**

UNIDADE: PRONTO ATENDIMENTO /FARMÁCIA POPULAR

Endereço: Rua Francisco Claudino Machado

Registro(s) de Imóvel – Escritura : 347

Área construída		**1.232,23M$^{2.}$**
Área do terreno		**3.646,50M^{2}**
Valor da área/terreno	**R$**	**388.899,22**
Valor da construção	**R$**	**349.953,32**
Valor dos bens móveis	**R$**	**217.128,68**
VALOR TOTAL	**R$**	**955.981,22**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PUBLICAÇÕES DE DEMONSTRATIVOS –Lei Orgânica Municipal

Art. 66 ,inciso XXXIV,Parágrafo 1º

Comissão de Fim de Mandato – Portaria nº 097/2008

RELATÓRIO BENS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO.

PANIFICADORA MUNICIPAL	R$	455.904,01
ADOLESCENTRO	R$	302.578,70
CRAS IGUAÇU	R$	104.641,40
PETI KOKUBO	R$	160.790,03
CASA DE PASSAGEM	R$	86.376,05
LIBERDADE ASSISTIDA	R$	421.550,00
VEÍCULOS:		
KOMBI	R$	10.295,00
FIAT UNO	R$	16.803,00
RENAULT/CLIO	R$	23.786,00
RENAULT/CLIO	R$	19.210,00
TOTAL	**R$**	**1.601.934,19**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PUBLICAÇÕES DE DEMONSTRATIVOS –Lei Orgânica Municipal

Art. 66 ,inciso XXXIV,Parágrafo 1º

Comissão de Fim de Mandato – Portaria nº 097/2008

UNIDADE: CAPS

Endereço: Eucaliptos

Registro(s) de Imóvel – Escritura : 14792

Área construída		**264,22M²**
Área do terreno		**2.000M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**135.500,00**
Valor da construção	**R$**	**52.844,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**18.825,14**
VALOR TOTAL	**R$**	**207.169,14**

RELATÓRIO BENS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CMEI ESTADOS	R$	280.019,14
CMEI FRANCISCO JOÃO ORSO	R$	96.303,47
CMEI IGUAÇU	R$	570.428,31
ESCOLA MUNICIPAL 26 DE JANEIRO /CMEI TIA FANI	R$	5.794.485,78
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BALDAN /CMEI GRALHA AZUL	R$	721.048,52
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS EDUARDO NICHELE	R$	389.284,70
ESCOLA MUNICIPAL DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO	R$	1.218.349,58
ESCOLA MUNICIPAL GUÍSELA KUSS RIEKE	R$	326.959,19
ESCOLA MUNICIPAL MARLENE BARBOSA	R$	739.913,20
ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECILIA	R$	432.475,65
ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA	R$	981.106,00
ESCOLA MUNICIPAL SÃO GABRIEL	R$	739.913,20
ESCOLA MUNICIPAL GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA	R$	669.120,76
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NICHELE	R$	418.768,45
ESCOLA MUNICIPAL MARYLE AP.SCHETTERT FERRI	R$	1.502.743,35
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SRA. DE FÁTIMA /CMEI SANTA TEREZINHA	R$	1.287.480,24
ESCOLA MUNICIPAL SANTA FÉ	R$	679.540,16
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R$	1.518.193,26
ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM KATSUKI MATSUMOTO	R$	859.914,74
ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES MÁRIO PELANDA	R$	2.185.498,78
ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO	R$	1.681.418,97
ESCOLA MUNICIPAL RURAL PADROEIRA DO BRASIL	R$	72.126,80
ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO FERREIRA DA ROCHA	R$	45.222,86
ESCOLA MUNICIPAL RURAL SANTO ANTONIO	R$	43.363,51
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO QUIRINO MACHADO	R$	159.749,26
VEÍCULOS :		
F4000	R$	43.105,00
FIAT UNO	R$	12.022,00
FIAT UNO	R$	12.022.00
MICROÕNIBUS	R$	79.701,00
MICROÕNIBUS	R$	63.606,00
KOMBI	R$	7.808,00
TOTAL	**R$**	**23.631.691,88**

RELATÓRIO BENS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS ORGÃOS

CANIL MUNICIPAL	R$	316.488,12
PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL	R$	5.916.481,50
TEATRO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	R$	753.908,97
CEMITÉRIO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	R$	4.457.446,68
PARQUE VERDE (GUARDA MUNICIPAL)	R$	1.449.135,04
LOTE SANTA FÉ	R$	9.664,24
LOTE PARQUE INDUSTRIAL	R$	320.661,60
GINÁSIO POLIESPORTIVO GURIZÃO	R$	1.668.329,92
PARQUE MUNICIPAL	R$	1.784.673,00
PRAÇA VITÓRIA	R$	667.680,49
SEDE DAS GERÊNCIA MUNICIPAIS	R$	1.340.510,40
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	R$	181.753,00
PRÉDIO GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS	R$	2.903.395,90
VEÍCULOS:		
KOMBI	R$	8.287,00
FIAT UNO	R$	12.022,00
CELTA GM	R$	18.451,00
CELTA GM	R$	18.451,00
PAS/MOTOC	R$	6.051,00
PAS/MOTOC	R$	6.051,00
W/PARATI	R$	31.241,00
CAMINHÃO	R$	30.370,00
FIAT UNO	R$	12.022,00
RETROESCAVADEIRA	R$	110.000,00
FIAT UNO	R$	12.022,00
TRATOR	R$	44.000,00
TRATOR	R$	46.500,00
TRATOR	R$	91.000,00
GOL	R$	7.018,00
RENAULT/CLIO	R$	25.462,00
TOTAL	**R$**	**22.249.076,86**

RELATÓRIO BENS DA GERÊNCIA MUNICIPAL SAÚDE

HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	R$	1.873.390,46
PRONTO ATENDIMENTO /FARMÁCIA POPULAR	R$	955.981,22
CAPS	R$	207.169,14
US SANTA TEREZINHA	R$	146.396,95
US VILA MARLI	R$	354.215,80.
US IGUAÇU	R$	518.978,93
US GRALHA AZUL	R$	240.105,26
VEÍCULOS:		
GOL	R$	16.913,00
CAMINHONETE.AMB	R$	54.985,00
FIAT UNO	R$	12.022,00
IVECO/FIAT	R$	41.649,00
IVECO/FIAT	R$	41.649,00
MICROÔNIBUS	R$	54.576,00
ÔNIBUS	R$	30.554,00
GOL	R$	19.210,00
KOMBI (COMODATO) R$ 19.138,00		
TOTAL	**R$**	**4.567.795,76**

TOTAL GERAL DE BENS **R$ 52.050.498,69**

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

Nome do servidor	Cargo	Matrícula	Função
Edson Zepechouka	Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio	349349	Chefia Setor de frotas
Marcos César Néris	Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio	349400	Chefia Setor de Bens Imóveis
Gilberto Vogel	Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio	349433	Chefia setor de bens Móveis
Letícia Fernanda Jaluska	Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio	349397	Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio
Elenir Leite Marloch	Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio	349340	Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio

001027
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência Municipal de Administração

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande – PR
Dezembro/2008

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 002
Assinatura

SUMÁRIO

1. Gerência Municipal de Administração – Apresentação 03
1.1. Divisão de Administração 09
1.1.1. Seção de Apoio Administrativo à GMA 09
1.1.2. Seção de Controle de Patrimônio Público 09
1.1.2.1. Setor de Bens Imóveis
1.1.2.2. Setor de Bens Móveis
1.1.2.3. Setor de Almoxarifado
1.1.2.4. Setor de Frotas
1.1.3. Seção de Governo Eletrônico 13
1.1.3.1. Setor de Manutenção de Equipamentos de Informática
1.1.4. Seção de Manutenção e Limpeza do Paço Municipal
1.1.5. Seção de Atos Oficias 16
1.1.6. Seção de Protocolo Geral 17
1.1.7. Seção de Arquivo Geral 19

1.2. Divisão de Atendimento ao Público 22
1.2.1. Seção de Atendimento ao Público da GMA
1.2.1.1. Setor de Apoio ao Atendimento da GMA

1.3. Divisão de Recursos Humanos 24
1.3.1. Seção de Folha de Pagamento
1.3.2. Seção de Controle de Atos de Pessoal – SIM-AP/TCE
1.3.2.1. Setor de Controle Geral de Ponto
1.3.2.2. Setor de Controle de Registros de Pessoal
1.3.3. Seção de Apoio ao FAZPREV

1.4. Divisão de Perícias Médicas 64

1.5. Divisão da Comissão Disciplinar e de Avaliação de Estágio Probatório 67
1.5.1. Seção de Apoio Administrativo à CDAEP
1.5.2. Seção de Apoio Operacional à CDAEP

1.6. Divisão da Comissão Permanente de Concursos Públicos 69
1.6.1. Seção de Apoio Administrativo à CPCP
1.6.2. Seção de Apoio Operacional à CPCP

1.7. Divisão de Captação de Recursos

PM FAZENDA RIO GRANDE
03
Folha n.º
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1. GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – APRESENTAÇÃO

1.1 – Estrutura Organizacional

A Gerência Municipal de Administração, Órgão de Natureza Instrumental, através do Decreto 1763/07, de 02 de maio de 2007, tem sua Estrutura Administrativa do quadro próprio definida em divisões, seções e setores assim distribuídos:

Divisão de Administração:
- Seção de Apoio Administrativo à GMA
- Seção de Controle de Patrimônio Público
  - Setor de Bens Imóveis
  - Setor de Bens Móveis
  - Setor de Almoxarifado
  - Setor de Frotas
- Seção de Governo Eletrônico
  - Setor de Manutenção de Equipamentos de Informática
- Seção de Manutenção e Limpeza do Paço Municipal
- Seção de Atos Oficias
- Seção de Protocolo Geral
- Seção de Arquivo Geral

Divisão de Atendimento ao Público
- Seção de Atendimento ao Público da GMA
  - Setor de Apoio ao Atendimento da GMA

Divisão de Recursos Humanos
- Seção de Folha de Pagamento
- Seção de Controle de Atos de Pessoal – SIM-AP/TCE
  - Setor de Controle Geral de Ponto
  - Setor de Controle de Registros de Pessoal
- Seção de Apoio ao FAZPREV

Divisão de Perícias Médicas

Divisão da Comissão Disciplinar e de Avaliação de Estágio Probatório
- Seção de Apoio Administrativo à CDAEP
- Seção de Apoio Operacional à CDAEP

Divisão da Comissão Permanente de Concursos Públicos
- Seção de Apoio Administrativo à CPCP
- Seção de Apoio Operacional à CPCP

Divisão de Captação de Recursos

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

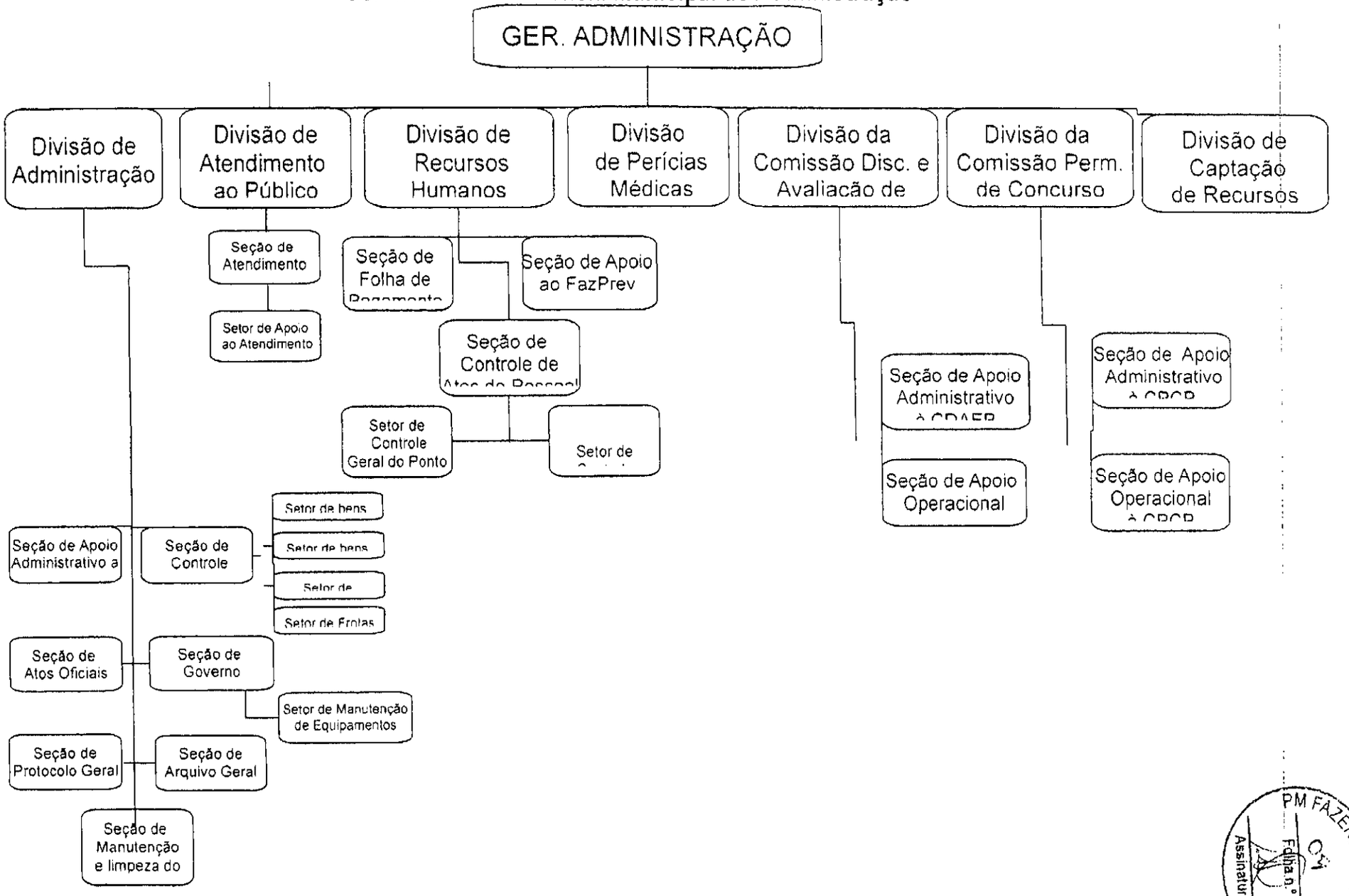

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 05
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.2 - Quadro de Servidores da Gerência Municipal de Administração

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR CARGO	
ANALISTA DE SISTEMAS	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
BIBLIOTECÁRIO	1
FISCAL DE TRIBUTOS	1
GUARDIÃO	4
MÉDICO DO TRABALHO	2
MOTORISTA	1
PROFESSOR	2
TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	10
TÉCNICO EM CONTROLE DE INFORMÁTICA	4
TELEFONISTA	2
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	**47**

1.3 - Servidores Responsáveis pelas Divisões

I - Divisão de Administração

II - Divisão de Atendimento ao Público
Responsável: Wanderley Antonio Martins
Telefone: 3627-8514

III - Divisão de Recursos Humanos
Responsável: Talita Fernandes Vieira
Telefone: 3627-8522

IV - Divisão de Perícias Médicas

V - Divisão da Comissão Disciplinar e Avaliação de Estágio Probatório
Responsável: Sirlene de Jesus Santos Silva
Telefone: 3627-8569

VI - Divisão da Comissão Permanente de Concurso Público – CPCP
Responsável: Lúcia Soek
Telefone: 3627-8581

VII - Divisão de Captação de Recursos

PM FAZENDA RIO GRANDE
06
Folha n.º
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.4 - Normativas da Gerência Municipal de Administração

I - Portaria nº 300/2008, de 29 de maio de 2008 - Determina prazo e condições para solicitação de renovação de contratos.

II - Portaria nº 370/2008, de 28 de abril de 2008 – Regulamenta a Concessão de Diárias.

III - Portaria nº 589/2008, de 08 de outubro de 2008 - Designa servidores para responder pelos Bens Móveis da Administração Pública Municipal Direta.

1.5 - Comissões Municipais Vigentes Vinculadas a Administração

I - Permanente de Avaliação Imobiliária – Decreto nº 2239/2008, de 12 de novembro de 2008.

II - Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária – Decreto nº 2241/2008, de 12 de novembro de 2008.

III - Comissão Permanente de Concursos Públicos – Portaria nº 091/2008, de 26 de maio de 2008.

IV - Comissão de Recebimento de Bens de Consumo e Permanente – Portaria nº 192/2008, de 12 de novembro de 2008.

V – CDAEP - Comissão Disciplinar Permanente e de Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório – Portaria nº 125/2007, de 01 de outubro de 2007.

1.6 - Contratos e Atas de Registro de Preços Vigentes

I – Atas de Registro de Preços

TIPO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	MODALIDADE
ATA Nº 07	EMERSON RODRIGO	AQUISIÇAO DE PNEUS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	29/02/08	28/02/09	PREGÃO 09/08
ATA Nº 09	KARINA DE CASTRO	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA	28/02/08	28/02/09	PREGÃO 11/08
ATA Nº 14	A. SANTOS & CARVALHO	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA	07/03/08	07/03/09	PREGÃO 20/08
ATA Nº 16	EMERSON RODRIGO	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	19/03/08	19/03/09	PREGÃO 26/08
ATA Nº 19	EMERSON RODRIGO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS, FLUIDOS E LUBRIFICANTES PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	28/03/08	28/03/09	PREGÃO 32/08
ATA Nº 18	ALMAQ EQUIPAMENTOS	LOCAÇÃO DE COPIADORA	02/04/08	02/04/09	PREGÃO 37/08
ATA Nº 28	EMERSON RODRIGO	SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	15/04/08	15/04/09	PREGÃO 29/08
ATA Nº 37	EMERSON RODRIGO	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	30/04/08	30/04/09	PREGÃO 44/08
ATA Nº 50	VIAÇÃO IAPÓ	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA	23/07/09	23/07/09	PREGÃO 103/08
APÓLICE	UNIBANCO AIG SEGUROS	FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR	29/08/08	29/08/09	
ATA Nº 60	IVAN MARTA JUNIOR	SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	31/10/08	31/10/09	PREGÃO 132/08

PM FAZENDA RIO GRANDE
07
Folha n.º
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

II – Contratos

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	MODALIDADE
198/05	V.F. OLIVEIRA	MANUTENÇÃO DE TELEFONES E DA CENTRAL DA SEDE DO MUNICIPIO	19/08/05	31/1208	TOMADA DE PREÇO 033/2005
001/05	PARANÁ CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/C LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA	03/01/05	03/01/09	TOMADA DE PREÇOS 035/2004
164/04	BETHA SISTEMAS LTDA	LOCAÇÃO DE SOLFTWARE	03/12/04	06/01/09	CONVITE 070/2004
220/07	LASER DATA – IMPRESSÕES A LASER LTDA.	AQUISIÇÃO DE HOLERITES PELA ADMINISTRAÇÃO	09/08/07	09/01/09	PREGÃO PRESENCIAL 135/07
014/08	BETHA SISTEMAS LTDA.	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DO MÓDULO PROTOCOLO	24/01/08	24/01/09	DISPENSA 1134/07
216/07	MARGARIDA YOKO SASAKI	LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/USO DO RECUROS HUMANOS	29/08/07	01/02/09	DISPENSA 5100/07
015/08	UNIVERSO ONLINE S/A – DIVISÃO UOL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM DO SITE DO MUNICÍPIO	13/02/08	13/02/09	DISPENSA 19/2008
015/08	PLUG-INVANET SISTEMA DE COMUNICAÇÃO S.A.	DO SITE DO MUNICÍPIO,SERVIDORES WINDOWS, SERVIDORES LINUS E OUTROS	13/02/08	13/02/09	DISPENSA 19/2008
033/08	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA NO PR	PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIO SUPERVISIONADO	28/02/08	28/02/09	PREGÃO 15/2008
045/08	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	02/04/08	02/04/09	CARTA CONVITE 004/2008
103/05	CORREPROM PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.	OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL,SITUADOS NO MUNICÍPIO. DO PERIÓDICO – O MUNICÍPIO.	16/05/05	15/05/09	TOMADA DE PREÇO 08/2005
107/05	JORNAL FAZENDA NOTÍCIA LTDA ME	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS	17/05/05	17/05/09	TOMADA DE PREÇO 011/2005
202/05	MARGARIDA YOKO SASAKI	LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/USO DO RECUROS HUMANOS	22/08/05	14/08/09	DISPENSA 3952/05
147/08	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REDE PRIVATIVA VIRTUAL METROPOLITANA	15/08/08	15/08/09	DISPENSA 23/2008
152/08	AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	SISTEMA DE ORÇAMENTO ELETRONICOS DE PEÇAS DE VEÍCULOS	20/08/08	20/08/09	INEXIGIBILIDA DE 18/08
156/08	M.J. AQUINO & OLIVEIRA AQUINO LTDA	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	22/08/08	22/08/09	DISPENSA 144/08
255/06	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TELEFONIA MÓVEL CELULAR	23/08/06	23/08/09	PREGÃO 86/2006
168/08	V.F. OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONF. EDITAL 120/2008.	19/09/08	19/09/09	PREGÃO PRESENCIAL 120/08
275/07	ITAÚ – BANCO ITAÚ S/A (SP)	VENCIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA G.M.DE ADMINISTRAÇÃO	01/11/07	01/12/12	PREGÃO 158/2007

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.7 - Encaminhamentos Futuros

I – Implantação de Normativa regulamentando a Tramitação de Processos;
II – Elaboração de manual de instruções para solicitações de abertura de processos de despesa;
III – Regulamentar as descrições das Funções de Chefia;
IV – Implantação e Instalação de Ponto Eletrônico em todos os locais interligados a Divisão de Recursos Humanos.
V – Implantação de sala para treinamento e reciclagem dos servidores

1.8 - Responsável pela Gerência

I – Célis Regina Nunes
II – Telefone para Contato: (41) 3627-8574
III – Endereço Eletrônico para Contato: administracao@fazendariogrande.pr.gov.br

1.9 - Responsável pelas Informações

I – Lúcia Soek
II – Telefone para Contato: (41) 3627-8581
III – Endereço Eletrônico para Contato: administracao@fazendariogrande.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.2 - Seção de Patrimônio Público

1.1.2.1 - Apresentação

A Seção de Patrimônio Público é responsável pelo controle de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal.

1.1.2.2 - Equipe Técnica Responsável Pelo Patrimônio Público do Município:

I - Edson Zepechouca, Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio.
II - Marcos César Néris, Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio.
III - Gilberto Vogel, Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio.
IV - Letícia Fernanda Jaluska, Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio.

1.1.2.3 - Normativas da Seção de Patrimônio Público

I – Portaria nº 041/2006 – Normas e Procedimentos de Controle dos Bens Patrimoniais

1.1.2.4 - Atividades Pertinentes

I - Setor de Bens Móveis - Técnicos Responsáveis: Gilberto Vogel e Letícia Fernanda Jaluska

a) Controle de Bens inservíveis e avaliação para alienação, recebimento dos equipamentos, materiais permanentes e imóveis e entrega aos setores de uso, mediante Termo de Responsabilidade;
b) Controle da movimentação de inscrição, baixas, transferências, inventários, reavaliação e depreciação;
c) Emitir certificado de recebimento dos bens na forma do que dispõe o processo de compra, bem como a especificação técnica que o compõe para dar suporte a liquidação e pagamento das respectivas despesas;
d) Etiquetação do patrimônio;
e) Lançamentos no sistema informatizado e emissão de relatórios;
f) Arquivamento e controle de documentos do patrimônio.
g) Relatórios periódicos de custos de manutenção, com encaminhamento ao Planejamento para avaliação e inclusão de previsão dessa despesa no PPA, LDO e LOA; da mesma forma, encaminha ao Controle Interno do Município, para as providencias previstas na legislação.
h) Realizar manutenção periódica obedecendo às exigências dos manuais técnicos de cada equipamento ou material permanente, da forma mais racional e econômica possível para o órgão ou entidade.
i) Acompanhar a viabilidade da despesa envolvida com o bem móvel, quanto ao seu valor estimado no mercado, emitindo parecer se considerar antieconômico ou irrecuperável o material;
j) Editar normas para que todos a quem tenha sido confiado material para a guarda

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ou uso, zele pela sua boa conservação; e diligenciar no sentido da recuperação daquele que se avariar;

II - Controle do Almoxarifado Geral - Integração a partir do SISTEMA BETHA (Educação /Saúde /Ação Social /Administração/Planejamento)

Obs.: Os cadastros no sistema iniciaram a partir do mês de julho/2008 de acordo com a ordem abaixo descrita:

a) Almoxarifado Gerência Municipal de Educação - Início do cadastro em 01/07/2008

b) Almoxarifado Gerência Municipal Saúde - Início do cadastro em 01/07/2008

c) Almoxarifado Gerência Municipal de Ação Social - Início do Cadastro em 01/08/2008

Ao almoxarifado compete:

a) Receber o Material juntamente com a Comissão de Recebimento de Materiais composta por 04 (quatro) servidores municipais;

b) Lançamento no sistema informatizado;

c) Distribuição do material e Controle nas Unidades Municipais;

d) Controle de quantitativo para novas solicitações de acordo com a necessidade de cada Gerência.

III - Setor de Bens Imóveis – Técnico Responsável: Marcos César Neris

a) Averbação de Imóveis;
b) Cartório (Certidões);
c) Acompanhamento de vistoria de entrada e saída de imóveis locados;
d) Termo de entrega de chaves;
e) Acompanhamento de Rescisão Contratual de locação de imóveis;
f) Controle de cadastro de imóveis;
g) Agrupamento de documentação para elaboração de escrituras públicas;
h) Declaração e solicitações referentes aos imóveis do Município;
i) Acompanhamento de decretos;
j) Controle de memorandos e ofícios, solicitação de empenhos para cartório.

Obs.: estes trabalhos deveriam ser executados pela Gerência Municipal de Urbanismo.

IV - Frota Municipal - Técnico Responsável: Edson Zepechouka

a) Organizar e controlar a frota municipal, mantendo por área da administração, ficha detalhada de cada veículo, quanto a roteiros, média de usuários, média de consumo de combustíveis e insumos, quilometragem, mantendo obrigatoriamente o diário de bordo atualizado; com todas as informações de uso do veículo, inclusive dados completos do condutor, como cargo ou função, nº e categoria da habilitação, e, no caso de esse não exercer o cargo de motorista, arquivar a autorização expressa pelo Chefe imediato do servidor, que o autoriza ao uso do veículo;

001027
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

b) Controle de lavagem dos veículos;

c) Controle de manutenção de veículos de acordo com a Portaria nº 041/2006, art.4º, *"A recuperação somente será considerada viável se a despesa envolvida com o bem móvel orçar no máximo 50% (cinqüenta) por cento, do seu valor estimado no mercado".*

d) Controle de multas, taxas de licenciamento e seguro obrigatório;

e) Recebimento de material: Pneu, óleo, peças (conferir se está de acordo com o empenho ou processo);

f) Controle de Notas Fiscais (recebimento, conferência, atesta e encaminhar para pagamento);

g) Controle de processos administrativos (ofícios, memorandos e orçamentos);

h) Controle de documentação dos Veículos.

1.1.2.5 - Sistemas Utilizados

I – Betha Sistemas

II - Sistema de Gerenciamento desenvolvido pela Paraná Consultoria (Ferramenta de Apoio ao Planejamento, na elaboração do PPA-LDO e LOA, no levantamento de custos para programação de Despesas e também acompanhar de forma comparativa a evolução ou exorbitação de gastos entre as unidades considerando o universo de instalação e beneficiados).

Obs.: Este sistema de controle não faz parte dos Sistemas Betha e está disponibilizado gratuitamente a Prefeitura até o encerramento desta Gestão, isto ocorre em virtude de que a Betha Sistema não possui ferramenta nestas condições.

1.1.2.6 – Necessário Criação/Implantação e Aperfeiçoamento

I - Setor de Bens Móveis e Imóveis

a) Contratação de 02 (dois) Assistentes Administrativos para juntamente com os técnicos montar uma equipe de fiscalização e levantamentos dos bens públicos.

b) Aquisição de um veículo utilitário leve para pequenos transportes e entrega de equipamentos novos.

c) Revisão da portaria 041/06 afim de atender necessidades específicas.

d) Transformar a Sessão de Patrimônio Público em Divisão de Patrimônio Público, e os Setores existentes em Seção, para possibilitar a Sub-divisão desses em Setores afim de atender as necessidades relativas ao controle de gastos, frotas, bens móveis, bens imóveis, cadastro imobiliário e controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços.

II - Setor de Frotas

a) Contratação de servidor do cargo de mecânico para executar pequenos ajustes na frota do município;

b) Criar banco de dados de peças dos veículos da frota municipal, para na sequência providenciar registro de preços;

c) Terceirizar a mão-de-obra;

d) Construção de rampa para troca de óleo e pequenos ajustes no pátio do setor;

e) Aquisição de lubrificantes a granel, para baratear o custo;

f) Aquisição de Equipamento para calibração de pneus.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 12
Assinatura

1.1.2.7 - Responsável

I – Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares
II – Telefone para Contato: (41) 3627-8512
III – Endereço Eletrônico: patrimonio@fazendariogrande.pr.gov.br

1.1.2.8 - Anexos

I - Relatório Bens Imóveis (publicado no jornal O Município, edição nº 498/2008).
II – Relatório Parcial Almoxarifado Central (Gerências de Educação e Saúde)
III - Relatório Parcial Patrimônio Público
IV – Relatório Bens Permanente

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 13
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.1.3. Seção de Governo Eletrônico

1.1.3.1 - Quadro de Servidores do Governo Eletrônico

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR CARGO	
ANALISTA DE SISTEMAS	1
TÉCNICO EM CONTROLE DE INFORMÁTICA	4
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	**5**

1.1.3.2 - Normativas do Governo Eletrônico

I - Resolução nº 01/2008 – Gerência Municipal de Administração – Seção de Governo Eletrônico.

1.1.3.3 - Instalação e funcionamento

I - O Governo Eletrônico está instalado na Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações, na Sede da Prefeitura Municipal;

II – O Horário de expediente é das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30;

III – Possui um técnico exclusivo para suporte e atendimento a usuários no prédio das Gerências de Educação, Saúde e Ação Social.

1.1.3.4 - Trâmites de suporte a usuários

I – Solicitação de atendimento aos técnicos do Governo Eletrônico;

II – Atendimento ao usuário no local de trabalho ou recolhimento do equipamento para conserto no Governo Eletrônico.

1.1.3.5 - Trâmites de recebimento de materiais/equipamentos

I – Recebimento de materiais e equipamentos das diversas gerências no Governo Eletrônico;

II – Conferência e atesto de recebimento por funcionário do Governo Eletrônico / Patrimônio.

III – Entrega dos materiais/equipamentos no setor que pertence com registro em protocolo de recebimento de bens.

1.1.3.6 - Plataforma de hardware

I - Quatro servidores HP Proliant, sendo um de domínio, um de Proxy internet, um de banco de dados e um de arquivos;

II - 1 servidor Pentium 4 backup.

III - A plataforma de sistemas operacionais de servidores é Windows Server 2008 Enterprise.

IV - A plataforma de sistemas operacionais de desktops é Windows XP e Windows Vista.

PM FAZENDA GRANDE
Folha n.º 14
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.1.3.7 - Plataforma de software

I – Softwares de gestão pública: Betha Sistemas: Tributos, SAPO, Folha, Patrimônio, Frotas, Protocolo, Estoque, SIM-AM, SIM-AP;

II – Softwares próprios: Controle de arquivo público, Controle de parque de máquinas, Emissão de espelho de ponto, Cadastro de equipamentos para leilão.

III – Softwares governamentais específicos: SIPIA, Cadastro Único, CTPS, SASM.

IV – Softwares de prestação de contas ao TCE: SIM-AM, SIM-AP.

1.1.3.8 - Layout de rede

I – Prédio sede da Prefeitura interligado por fibra ótica com as gerências de obras, saúde, educação e ação social;

II – Controle de acesso à rede com usuários registrados em domínio, com controle de acesso a programas, áreas e internet;

III – Link de conexão com internet de 2 megabytes dedicado;

1.1.3.9 - Rotina de backup e segurança

I – Backup

a) Incremental, de segunda a sábado de todos os sistemas e dados de produção no servidor de arquivos;

b) Total, aos domingos de todos os sistemas e dados de produção no servidor de arquivos;

II – Segurança

a) Usuários da rede interna com autenticação de senhas em servidor de domínio;

b) Infra-estrutura de rede wireless com senha criptografada;

c) Servidores com sistema de firewall e antivírus;

d) Desktops com antivírus.

1.1.3.10 - Necessário Criação/Implantação/Aperfeiçoamento

I – Estudo para licitação de contrato de locação de impressoras e manutenção das existentes;

II – Criação da Divisão de Governo Eletrônico, subordinada a Gerência Administrativa e criação da Seção de Suporte a Hardware / Rede e Seção de Desenvolvimento de Sistemas, devido à expansão da área de informática no Município, tanto em hardware como em software.

III – Contratação de Analista de Sistemas aprovado em concurso público para divisão de tarefas.

IV – Atendimento a usuários somente mediante abertura de chamado técnico com concordância das demais áreas, para maior controle interno.

V – Prioridade na licitação de peças para reposição de equipamentos.

VI – Leilão conforme relação de peças / equipamentos;

VII – Reestruturação lógica na Gerência de Obras;

VIII - Interligação da rede do prédio da Prefeitura com os Recursos Humanos e possível aumento do link de conexão de internet.

PM FAZENDA RIO GRANDE
15
Folha n.º
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.1.3.11 - Responsável

I – Fábio Derosso Teixeira – Cargo: Analista de Sistemas
II – Telefone para Contato: (41) 3627-8558
III – Endereço Eletrônico para Contato:
governoeletronico@fazendariogrande.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 16
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.1.5. Seção de Atos Oficiais

1.1.5.1 - Ato de Criação

I - Lei N° 004/2001 (Ato de Constituição)
II - Lei Nº 084/2002 (Alteração)
III - Lei N° 427/2006 (Alteração)
IV - Lei N° 456/2007 (Alteração)
V - Endereço Eletrônico para Consulta a Legislação: www.leismunicipais.com.br

1.1.5.2 - Funcionamento e Circulação

I - O jornal, Órgão Oficial do Município, denominado "O Município", destina-se a publicações oficiais do Município, dos atos de Gestão do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, além de informações institucionais.

II - Fechamento do jornal todas as segundas e quintas-feiras.

III - Circulação todas as terças e sextas-feiras, sendo esses feriados, o primeiro dia útil subseqüente.

III - Em face de interesse público e caráter emergencial justificado, há produção de edição extra.

IV - A responsabilidade de editoração, produção, impressão e divulgação é atribuição da Gerência Municipal de Administração.

1.1.5.3 - Empresa responsável pela editoração

I - Contrato N° 103/2005 ID 719 – Correprom Promoções de Eventos Ltda.
II - Vigência do Contrato: 15/05/2008 pelo período de 12(doze) meses.

1.1.5.4 - Jornais de divulgação

I - Órgão Oficial do Município - "O Município"
II - Fazenda Notícias Ltda

1.1.5.5 - Arquivo

I - São arquivados cinco exemplares de cada edição, desde o ano de 2001. Ao final de cada ano são encadernados no mínimo três exemplares de cada edição, para arquivo da Procuradoria Jurídica do Município, Gerência de Administração e Câmara Municipal.

1.1.5.6 - Responsável

I - Michel Cleiton Anderson Daversa – Cargo: Assistente Administrativo
II – Telefone para Contato: (41) 3627-8581
III – Endereço Eletrônico para Contato: administracao@fazendariogrande.pr.gov.br

1.1.5.7 - Necessária Implantação

I – Disponibilização do jornal oficial do município no site: www.fazendariogrande.pr.gov.br - Projeto de Lei nº 78, de 06/11/08 à Câmara Municipal.

PM FAZENDA GRANDE
Folha nº
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.1.6. Seção de Protocolo Geral

1.1.6.1 - Instalação e funcionamento

I - O protocolo geral esta instalado na Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações, na Sede da Prefeitura Municipal;

II – O Horário de atendimento é das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30;

1.1.6.2 - Quadro de pessoal

I – Conta atualmente com 01 (um) servidor do quadro de provimento efetivo, sendo este do cargo de assistente administrativo;

1.1.6.3 - Trâmites da documentação

I – Recebimentos dos documentos no Protocolo Geral;

II – No ato de recebimento dos documentos descritos na forma de ofício ou requerimento, são conferidos seu conteúdo e anexos, devendo os mesmos estar devidamente preenchidos e assinados para que se dê andamento.

III – Os processos são montados, organizados (por ordem numérica e por gerência) e cadastrados no sistema gerenciador, para posterior encaminhamento às gerências competentes.

IV – Os encaminhamentos são realizados através de guias de remessa onde se especificam os números de protocolo e a gerência a ser encaminhada.

1.1.6.4 - Registros existentes

I – Todos os protocolos referentes ao ano de 2008 encontram-se registrados no sistema gerenciador – Betha Protocolo;

II – Falta cadastrar no sistema gerenciador os protocolos referentes há anos anteriores; os mesmos encontram-se registrados em planilhas Excel.

1.1.6.5 - Arquivo

I – As petições feitas através do protocolo geral depois de solucionadas/executadas, retornam para encerramento no sistema gerenciador.

II – Os processos são acomodados em caixa arquivo por sequência de protocolo e classificados de duas formas:

a) arquivo da arrecadação: todos os protocolos referentes à Divisão de Arrecadação (isenção de impostos, parcelamentos, avaliações de ITBI, etc.);

b) arquivo geral: protocolos com as mais diversas solicitações (pedido de melhorias, ofícios, abaixo assinados, etc.);

III – Os processos após baixa no sistema gerenciador, são encaminhados para o Arquivo Geral;

1.1.6.6 - Consulta a Processos Arquivados

I – A consulta aos processos arquivados de posse do protocolo geral é permitida a qualquer pessoa;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 16
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

II – O desarquivamento para consulta, quando solicitada por órgão público, faz-se mediante estorno de encerramento no sistema, e guia de remessa;

III – Se o desarquivamento for solicitado por particular será admitida apenas à vista dos documentos no local.

IV – É autorizado fotocópia do documento, se este for o interessado.

1.1.6.7 - Providências Necessárias/Implantação

I – Centralização do protocolo geral, onde todos os processos que tramitam passem antes por um único ponto, para que não haja perda ou extravio dos mesmos.

II – Registro esquemático dos processos, com prazo para encaminhamento às gerências, para arquivamento, bem como sua transferência para o Arquivo Público.

1.1.6.8 - Responsável

I – Katheryne da Cruz Szymanski – Cargo: Assistente Administrativo

II – Telefone para contato: (41) 3627-8511

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 19
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.1.7. Seção de Arquivo Público

1.1.7.1 - Ato de Criação

I - Lei N° 582/2008 (Ato de Constituição)
II – Endereço Eletrônico para Consulta a Legislação: www.leismunicipais.com.br

1.1.7.2 - Início das Atividades/Instalação e Funcionamento

I - As atividades tiveram início em 18 de setembro de 2008.
II - O arquivo público está instalado na Avenida Venezuela, 247, Bairro Nações.
III – O horário de atendimento é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

1.1.7.3 - Quadro de Pessoal

I – O arquivo Público conta atualmente com dois servidores do quadro de provimento efetivo, sendo 01 bibliotecária e 01 assistente administrativo.

1.1.7.4 - Tramite da documentação

I - A transferência de documentos do arquivo corrente ou setorial para o arquivo Público deverão seguir aos prazos de arquivamento prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos, bem como elaborar a relação de transferência ou recolhimento, instrumento inicial para pesquisa e recuperação da informação.

II - Recebimento dos documentos no Arquivo Público

III - No ato do recebimento é conferida a quantidade de caixas de documentos, sendo que o seu conteúdo é de responsabilidade do setor que a entregou. Os acervos arquivísticos ao serem transferidos e/ou recolhidos deverão estar avaliados, organizados, higienizados, acondicionados e acompanhados de instrumento descritivo que permita a sua identificação e controle.

IV - Os documentos encaminhados para arquivo são organizados (por data e tipo de documentos) e cadastrados no sistema gerenciador.

V - As caixas recebem identificação com etiquetas constando local de origem, tipo de documentos e datas.

VI - Guarda das caixas no acervo.

1.1.7.5 - Registros Existente-Faltantes

I - Foram organizados e registrados no sistema gerenciador 2834 documentos constantes em 227 caixas, entre estes estão todas as licitações finalizadas de 2001 a 2008, e todo o arquivo de movimento diário de 2001 à 2007;

II - Falta organizar e cadastrar aproximadamente 4000 caixas documentais, dentre as quais o arquivamento, caracterizado assim por se tratar de documentos de gestões anteriores a 2001.

1.1.7.6 - Arquivo

I - Os assuntos/tipos documentais produzidos pelo atividade-meio dos órgãos já consagrados pelo uso e identificados na legislação que regula as atividades do setor, são

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 20
Assinatura

classificados em valores:

a) valor primário: refere-se ao valor do documento para atender aos fins pelo qual foi produzido, sejam esses fins de caráter administrativo, legal ou fiscal. Os documentos apenas com valor primário podem ser eliminados após o cumprimento do prazo de

arquivamento estabelecido na Tabela de Temporalidade.

b) valor secundário refere-se ao valor do documento para atender outros fins que não são, necessariamente, aqueles pelos quais foi criado. Os documentos com valor secundário apresentam interesse cultural, científico, tecnológico ou histórico. Devem ser preservados em caráter permanente, mesmo já tendo cumprido suas finalidades primeiras.

II - A eliminação de documentos é definida após a análise da Comissão Setorial de Avaliação, que julga os valores primário e secundário dos documentos seguindo os critérios indicados para os prazos de arquivamento. Segundo a Resolução Federal nº 7, de 20/05/1997, definida pelo CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos, o registro dos documentos a serem eliminados deverá ser efetuado por meio dos seguintes instrumentos, que são de guarda permanente:

a) Listagem de Eliminação de Documentos: registra informações pertinentes aos documentos a serem eliminados.

b) Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: torna público, em periódicos oficiais, o ato de eliminação dos acervos arquivísticos.

c) Termo de Eliminação de Documentos: registra as informações relativas ao ato de eliminação.

III - A consulta aos documentos arquivados deverá será permitida a qualquer do povo.

IV - O desarquivamento, para consulta e empréstimo deverá ocorrer mediante pedido fundamentado protocolado na Secretária do Arquivo Público Municipal, em modelo de requerimento a ser formulado pela Gerência de Administração, e publicado em Portaria, obedecendo à data de devolução ao Arquivo Pública estipulada no próprio requerimento.

V - Quando o solicitante for órgão público municipal da administração direta, será admitida a remessa externa do documento, obedecidos o contido no item anterior.

VI - Quando o solicitante for particular será admitida apenas à consulta, nas dependências do Arquivo Público, autorizada à fotocópia do documento, mediante pagamento. (Lei nº 582/2008 de 23/05/08)

1.1.7.7 - Providências Necessárias/Criação e Implantação

I - Tabela de Temporalidade: Registro esquemático do ciclo de vida dos documentos, determinando os prazos de guarda no arquivo corrente ou setorial, sua transferência para o arquivo intermediário ou geral, a eliminação ou recolhimento para a Divisão de Documentação Permanente do Arquivo Público.

a) A Tabela é um instrumento da gestão documental e passível de alterações na medida em que a produção de documentos se altera, devido a mudanças sociais, administrativas e jurídicas. No entanto, alterações de qualquer natureza devem partir do órgão regulador da política de arquivos.

b) A elaboração da tabela de temporalidade deverá envolver a autoridade administrativa, o arquivista ou o responsável pela guarda de documentos, os profissionais das áreas jurídicas e financeiras, além de profissionais ligados ao campo de

PM FAZENDA GRANDE
Folha n.º
Assinatura

conhecimento de que tratam os documentos objeto da avaliação e quaisquer outros que se façam necessários.

II - Comissão Setorial de Avaliação: De acordo com a Resolução Estadual nº3. 107, de 25/09/95, cabe aos órgãos públicos criar Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos, a fim de promover e acompanhar o processo de avaliação bem como

normalizar a produção, trâmite e arquivamento nos arquivos setoriais e gerais.

a) Os documentos deverão ser avaliados, preliminarmente, pelos respectivos responsáveis de cada Unidade Administrativa, respeitando a Tabela de Temporalidade de Documentos.

b) A Avaliação Documental é realizada em cada órgão pela Comissão Setorial de Avaliação considerando-se na avaliação os valores primário e secundário dos documentos.

1.1.7.8 - Responsável

I - Idelma Aparecida Correa – Cargo: Bibliotecária
II – Telefone para Contato: (41) 3627-2525
III – Endereço Eletrônico para Contato: arquivopublico@fazendariogrande.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 22
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.2. DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

1.2.1 - Ato de Criação

I - Decreto 1892/2007, de 11 de outubro de 2007.
II– Endereço Eletrônico para Consulta a Legislação: www.leismunicipais.com.br

1.2.2 - Objetivo e Finalidade

I - A Central de Atendimento ao Cidadão tem por principal objetivo, viabilizar a toda a população de Fazenda Rio Grande e de outras cidades serviço de recepção, atendimento informativo sobre os serviços oferecidos no município e realização de alguns procedimentos da Gerência Municipal de Arrecadação.

II - A Central de Atendimento ao Cidadão, que funciona vinculada à Gerência Municipal de Administração tem como finalidade, efetuar a triagem dos assuntos apresentados pelos visitantes e encaminhá-los para as gerências competentes, devidamente informados e esclarecidos dos procedimentos.

1.2.3 - Funcionamento

I - O atendimento é oferecido ao cidadão, no período das 07h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira, ininterruptamente, com exceção de finais de semanas e feriados, na sede da Prefeitura Municipal.

1.2.4 - Quadro de Funcionários

I - A Central de Atendimento conta atualmente com três servidores do quadro de provimento efetivo, sendo 02 assistentes administrativos e 01 fiscal de tributos.

1.2.5 - Encaminhamentos Internos

I - Nos encaminhamentos internos efetuados no horário comercial das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 horas, os cidadãos poderão ser informados sobre o período e procedimentos de cada gerência, funcionário responsável e telefone.

II - No período que antecede e excede o horário comercial o cidadão também poderá receber o atendimento de solicitações específicas da Gerência Municipal de Arrecadação, que são: emissão de relatório para verificar dívida em nome do contribuinte, ou em nome de empresa, associação, igreja, sindicato, ou em nome da imobiliária, podendo caracterizar-se como dívida de IPTU do ano atual ou de anteriores, emissão de boleto bancário para pagamento em segunda via a vista ou atualização de parcela de segunda via de imposto, ISSQN, taxa de manutenção do cemitério, acordo para pagamento de impostos em dívida ativa sendo a vista ou parcelado, informação e encaminhamento para o Fórum se necessário, taxa para autônomo, taxa do canil, taxa de sepultamento, taxa para exumação, taxa para construção de túmulos, taxa para uso da capela, emissão de certidão positiva ou negativa de débitos, certidão de valor venal, cadastro de contribuinte ao sistema, atualização de endereço, realização de protocolos simples, atendimento informativo pelo telefone.

001049
PM FAZENDA RIO G
23
Folha nº
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.2.6 - Encaminhamentos Externos

I - Os encaminhamentos externos são feitos no período das 07h00min às 19h00min horas sem interrupção, os cidadãos poderão ser informados sobre o período e procedimento que cada gerência realiza, funcionário responsável e telefone da gerência ou responsável pelo mesmo, endereço, ponto de referência para chegar ao local, indicação de documentos pré requisitados para apresentar no local desejado, etc.

1.2.7 - Responsável

I – Wanderley Antonio Martins – Cargo: Fiscal de Tributos
II – Telefone para Contato: (41) 3627-8514
III – Endereço Eletrônico para Contato: falecom@fazendariogrande.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 24
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.3.1 - Localização e funcionamento

I - Instalada na Rua Inglaterra, 376, Bairro Nações.
II – O horário de atendimento é das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30.

1.3.2 - Atendimentos Prestados

I - Atendimento a servidores do município, gerências, chefias e terceiros.
II - Lançamento das folhas de freqüências das gerências em sistema.
III - Atendimentos realizados pelo Médico Perito.
IV - Controle de Concursos Públicos
V - Elaboração da folha de pagamento (prefeitura)
VI - Elaboração da folha de pagamento (afastados FAZPREV)
VII - Informações de RAIS
VIII - Informações de DIRF
IX - Informações de CAGED
X - Repasse de PASEP

1.3.3 - Estrutura

I - Criação da Estrutura através do Decreto nº1763/2007, alterado pelo Decreto nº2092/2008.

Divisão de Recursos Humanos
Responsável: Talita Fernandes Vieira – Decreto nº2214/2008
Seção de Folha de Pagamento
Setor de Controle Geral de Ponto
Seção de Controle de Atos de Pessoal – SIM-AP/TCE
Setor de Controle de Registro de Pessoal
Seção de Apoio ao FAZPREV
Divisão de Perícias Médicas

1.3.4 - Quadro de funcionários e Funções Desempenhadas

I - Talita Fernandes Vieira, Técnico em Controle Administrativo – Recursos Humanos: Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, lançamento de dados no sistema, emissão de relatórios e guias de recolhimento, controle e importação de arquivos de consignáveis, envio dos arquivos de pagamento dos salários ao banco pagador, emissão de relatório ao FAZPREV, referente à folha de pagamento dos afastados.

II - Rozinete Maria Sarote, Técnico em Controle Administrativo – Recursos Humanos: Folha de Pagamento, lançamento de dados no sistema, exonerações, registro de funcionários no sistema, emissão de relatórios e guias de recolhimento – FAZPREV e INSS, informações estatísticas bimestrais do SIM-AM.

III - Evely Rodrigues da Cruz, Técnico em Controle Administrativo – Recursos Humanos: Atendimento à Gerência Municipal de Saúde, lançamento de dados no sistema e Estagiários.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 25
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

IV - Mary Cristina Wozhiak, Técnico em Controle Administrativo – Recursos Humanos: Atendimento à Gerência Municipal de Educação, lançamento de dados no sistema e emissão de certidões, emissão de holerites.

V - Adalila Assis de Oliveira, Técnico em Controle Administrativo – Recursos Humanos: Controle e convocações de Concurso Público envio e acompanhamento dos Editais de Concurso junto ao TCE, SIM-AP/TCE e Processos FAZPREV.

VI - Carin C. de Ramos Dias, Técnico em Controle Administrativo – Recursos Humanos: Em treinamento: Atendimento às Gerências, lançamento de dados e registro de funcionários no sistema, emissão de certidões.

VII - Aliny Silva dos Santos, Técnico em Controle Administrativo – Recursos Humanos: Em treinamento: Atendimento às Gerências, lançamento de dados e registro de funcionários no sistema, Planilhas PCA.

VIII - Simone Ap. Camargo Petry, Técnico em Controle Administrativo – Recursos Humanos: Licença Mandato Eletivo – Diretora do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

IX - Luiz Rafael Lopes, Assistente Administrativo: Atendimento às Gerências Municipais (exceto G. M. Educação e G. M. Saúde), Emissão de Portarias da Gerência Municipal de Administração, controle das estruturas do Município.

X - Cássia de Fátima Pereira, Assistente Administrativo: Atendimento aos funcionários, atendimento a terceiros, agendamento de perícias e separação e controle dos envelopes dos funcionários, emissão de margem consignável e declarações simples, controle de entrada e saída de processos, controle de protocolos.

XI - Josiane Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo: Atendimento aos funcionários, atendimento a terceiros, agendamento de perícias, arquivo, controle de entrada e saída de processos, controle de protocolos.

XII - Antonio Sebastião Urias Cabreira, Médico do Trabalho: (Relatório próprio de Medicina do Trabalho).

XIII - Juarez Fernando Gaziri, Médico do Trabalho: Afastado por Auxilio Doença.

XIV - Vera Lucia Nicollayow Luz, Auxiliar de Serviços Gerais: Presta serviço de limpeza e copa no prédio desta Divisão e na Comissão Disciplinar das 07h00 as 16h00, exceto quarta-feira e sexta-feira, no periodo da tarde, onde trabalha no prédio do Conselho Tutelar.

1.3.5 - Sistemas Utilizados

I - Betha Sistemas Folha
II - Betha Sistemas RH
III - SISPAG – Itaú (livre)
IV - BBrasil Transmition (livre)
V - SEFIP (livre)
VI - SIM-AP (livre)

1.3.6 - Arquivo

I - Todo o arquivo desta Divisão está alocado no próprio prédio, em sala separada. Há arquivos de aço para pastas suspensas e caixas de arquivo morto, estes dispostos em prateleiras e sobre os arquivos de aço. As gavetas e caixas estão identificadas, porém não há catálogo do material.

001052
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

I - Criar Manual Externo, destinado a informar e esclarecer os funcionários acerca do funcionamento da Divisão, direitos e deveres e dúvidas freqüentes.

II - Criar Manual Interno, destinado a auxiliar os funcionários da Divisão quanto à procedimentos, às Leis e ao uso dos Sistemas.

III - Aperfeiçoamento dos funcionários da Divisão, através de cursos específicos.

IV - Implantação de método/sistema de registro e controle dos arquivos.

8 - Processos em andamento solicitados pelo RH

I - Ofício nº187/2008 de 10/07/2008: Sobre Contagem do período aquisitivo de férias e pagamento do respectivo adicional.

II - Ofício nº193/2008 de 24/07/2008 – à G. M. Administração: Sobre Estrutura Administrativa Municipal:

III - Ofício nº197/2008 de 29/07/2008: Sobre remuneração dos servidores de cargo efetivo afastados para o exercício de cargo em comissão, especialmente sobre o pagamento de anuênio.

IV - Processo nº10827/08 – à Unidade de Controle Interno: Sobre Ofício nº247/2008 de 02/09/2008, procedimento correto à nomeação e posse dos candidatos de concurso público.

V - Processo nº11065/08 – à Unidade de Controle Interno: Sobre Ofício nº260/2008 de 09/09/2008, contagem do efetivo exercício para fins de licença-prêmio.

VI - Processo nº11619/08 – à G. M. Procuradoria Jurídica: Sobre Ofício nº293/2008 de 24/09/2008, lista atualizada com dados relativos aos processos do Município de Fazenda Rio Grande relativos a admissão de pessoal.

VII - Processo nº11055/08 – de 09/09/2008 - à G. M. Procuradoria Jurídica: Sobre isenção de Imposto de Renda.

9 – Anexos

I – Editais de Concursos Vigentes – Número de Aprovados e Convocados

II – Editais de Convocação

III – Lista de Espera Nominal dos Concursos Vigentes

I - Editais de Concursos Vigentes - Número de Aprovados e Convocados

Edital de Concurso Público Nº/Data		Cargos	Nº Aprovados	Total Convocados	Candidatos que Assumiram	(data última convocação)	Banco de Candidatos / Lista de Espera	Data e Nº Ato de Homologação	Data de Validade	Nº Ato Prorrogação	Data de Validade
2008	Edital nº 001/2008	Professor "N2"	319	47	37	02/10/08	Sim	Port. 066/2008 de 08/05/2008	Até 08/05/2010		
2008	Edital nº 001/2008	Assistente Administrativo (Direta)	121	30	17	03/11/2008	Sim	Port. 066/2008 de 08/05/2008	Até 08/05/2010		
2008	Edital nº 001/2008	Documentador Escolar	36	3	3	29/07/2008	Sim	Port. 066/2008 de 08/05/2008	Até 08/05/2010		
2008	Edital nº 001/2008	Cozinheiro	38	4	3	13/10/2008	Sim	Port. 066/2008 de 08/05/2008	Até 08/05/2010		
2008	Edital nº 001/2008	Auxiliar de Consultório Dentário	5	4	3	30/06/2008	Sim	Port. 066/2008 de 08/05/2008	Até 08/05/2010		
2008	Edital nº 001/2008	Operador de Trator Agrícola	3	3	3	07/08/2008	Não	Port. 066/2008 de 08/05/2008	Até 08/05/2010		
2008	Edital nº 001/2008	Motorista	42				Sim	Port. 066/2008 de 08/05/2008	Até 08/05/2010		
2008	Edital nº 001/2008	Assistente Administrativo (FAZPREV)	10	6	1	07/08/2008	Sim	Port. 066/2008 de 08/05/2008	Até 08/05/2010		

Edital de Concurso Público Nº/Data		Cargos	Nº Aprovados	Total Convocados	Candidatos que Assumiram	(data última convocação)	Banco de Candidatos / Lista de Espera	Data e Nº Ato de Homologação	Data de Validade	Nº Ato Prorrogação	Data de Validade
2008	Edital nº 029/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	154	20	10	20/11/2008	Sim	Port. 124/2008 de 01/07/2008	Até 01/07/2008		
2008	Edital nº 029/2008	Telefonista	83	2	2	18/08/08	Sim	Port. 124/2008 de 01/07/2008	Até 01/07/2008		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 27
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data		Cargos	Nº Aprovados	Total Convocados	Candidatos que Assumiram	(data última convocação)	Banco de Candidatos / Lista de Espera	Data e Nº Ato de Homologação	Data de Validade	Nº Ato Prorrogação	Data de Validade
2007	Edital nº 021/2007	Médico da Família	22	22	7	17/07/2008	Não	Port. 103/2007 de 07/08/2007	Até 07/08/2009		
2007	Edital nº 021/2007	Enfermeiro	227	12	9	18/09/2008	Sim	Port. 103/2007 de 07/08/2007	Até 07/08/2009		
2007	Edital nº 021/2007	Técnico em Enfermagem	47	47	24	20/11/2008	Sim	Port. 103/2007 de 07/08/2007	Até 07/08/2009		
2007	Edital nº 021/2007	Professor de Educação Artística	6	6	2	28/02/2008	Não	Port. 103/2007 de 07/08/2007	Até 07/08/2009		
2007	Edital nº 021/2007	Professor de Educação Física	7	3	3	18/12/2007	Sim	Port. 103/2007 de 07/08/2007	Até 07/08/2009		

Edital de Concurso Público Nº/Data		Cargos	Nº Aprovados	Total Convocados	Candidatos que Assumiram	(data última convocação)	Banco de Candidatos / Lista de Espera	Data e Nº Ato de Homologação	Data de Validade	Nº Ato Prorrogação	Data de Validade
2007	Edital nº 003/2007	Dentista	3	3	2	06/10/2008	Sim	Port. 024/2007 de 08/03/2007	Até 08/03/2009		
2007	Edital nº 003/2007	Farmacêutico-Bioquímico	5	5	4	26/03/2008	Não	Port. 024/2007 de 08/03/2007	Até 08/03/2009		
2007	Edital nº 003/2007	Contador	2	2	2	18/04/2007	Não	Port. 024/2007 de 08/03/2007	Até 08/03/2009		
2007	Edital nº 003/2007	Advogado	10	10	4	24/10/2008	Sim	Port. 024/2007 de 08/03/2007	Até 08/03/2009		

Edital de Concurso Público Nº/Data		Cargos	Nº Aprovados	Total Convocados	Candidatos que Assumiram	(data última convocação)	Banco de Candidatos / Lista de Espera	Data e Nº Ato de Homologação	Data de Validade	Nº Ato Prorrogação	Data de Validade
2006	Edital nº 044/2006	Técnico Contr. Adm - Patrimônio	6	6	6	01/03/2007	Não				
2006	Edital nº 044/2006	Técnico Contr. Adm – Cad. Imobiliario	3	3	3	05/02/2007	Não				
2006	Edital nº 044/2006	Técnico Contr. Contabil – C. Economico	3	3	3	08/03/2008	Não				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 36
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data		Cargos	Nº Aprovados	Total Convocados	Candidatos que Assumiram	(data última convocação)	Banco de Candidatos / Lista de Espera	Data e Nº Ato de Homologação	Data de Validade	Nº Ato Prorrogação	Data de Validade
2008	Edital nº 008/2008	Administrador	26				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Analista de Sistemas	3	1	1	07/08/2008	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Arquiteto e Urbanista	24	3	3	20/10/2008	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Assistente Social	8	6	2	06/10/08	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Bibliotecário	1	1	1	07/07/2008	Não	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Economista	6				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Engenheiro Agrônomo	3	1	1	29/08/08	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Engenheiro Civil	10	3	3	07/08/2008	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Engenheiro Florestal	10				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Farmacêutico e Bioquímico	7				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Fonoaudiólogo	9				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Nutricionista	12	2	2	25/08/08	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Psicológo	24				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	TC Adm. - Técnico de Rec Humanos	14	6	6	24/10/2008	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	TC Contábil – Técnico Tributos	2				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	TC Contábil – Téc. Cont. Financeiro	4	1		07/07/2008	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	TC Contábil – Téc. Prestação de Contas	1	1	1	07/07/2008	Não	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	TC Contábil – Téc. Dívida Ativa	1	1	1		Não	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Técnico de Controle de Informática	5	3	2	07/08/2008	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Técnico de Obras, Orçamentos e Projetos	2				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Técnico em Radiologia	16				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Agente de Trânsito	37	18	7	20/10/2008	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Arquivista Musical	8	1		22/08/2008	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Professor de Música	2	2	2	22/08/2008	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Maestro	2				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 89

Edital de Concurso Público Nº/Data		Cargos	Nº Aprovados	Total Convocados	Candidatos que Assumiram	(data última convocação)	Banco de Candidatos / Lista de Espera	Data e Nº Ato de Homologação	Data de Validade	Nº Ato Prorrogação	Data de Validade
2006	Edital nº 016/2006	Técnico em Controle Ambiental	5	2	2	12/07/2006	Sim	Edital 031/2006 de 08/06/2006	Até 08/06/2008	Port. 103/08 de 04/06/08	08/06/10
2006	Edital nº 016/2006	Técnico Contr. Contábil - Cotrole Interno	1	1	1	19/01/2007	Não	Edital 031/2006 de 08/06/2006	Até 08/06/2008	Port. 103/08 de 04/06/08	08/06/10
2006	Edital nº 016/2006	Técnico Contr. Adm. - Compras e Licitações	10	9	6	26/06/2008	Sim (final de lista)	Edital 031/2006 de 08/06/2006	Até 08/06/2008	Port. 103/08 de 04/06/08	08/06/10
2006	Edital nº 016/2006	Técnico em Controle Vigilância Sanitária	1	1	1	18/07/2006	Não	Edital 031/2006 de 08/06/2006	Até 08/06/2008	Port. 103/08 de 04/06/08	08/06/10

II - Editais de Convocação

Edital nº	Data	Edital do Concurso	Processos Administrativo	Cargos Convocados	Vagas	Data Reunião	Jornal/Publicação	Previsão Lotação
001/2008	08/01/08	Edital 020/2005	8908/07, 8969/07, 10689/07	Auxiliar de Serviços Gerais	4	18/1/2008 às 10:00	Ed. 444 de 08 a 10 janeiro de 2008	GM Educação, GM Saúde
002/2008	08/01/08	Edital 021/2007	10913/07	Enfermeiro	1	18/12/2007 às 09:00	Ed. 444 de 08 a 10 janeiro de 2008	GM Saúde
003/2008	17/01/08	Edital 021/2007	10689/07, 633/08	Técnico em Enfermagem	4	28/1/2008 às 10:00	Ed. 446 de 15 a 17 janeiro de 2008	GM Saúde
004/2008	17/01/08	Edital 021/2007	6304/08	Médico da Família	1	25/1/2008 às 10:00	Ed. 446 de 15 a 17 janeiro de 2008	GM Saúde
005/2008	17/01/08	Edital 021/2007	634/08	Enfermeiro	1	25/1/2008 às 10:00	Ed. 446 de 15 a 17 janeiro de 2008	GM Saúde
006/2008	21/01/08	Edital 021/2007	9673/07	Professor de Educ Artística	2	31/1/2008 às 14:00	Ed. 447 de 18 a 21 janeiro de 2008	GM Educação
007/2008	21/01/08	Edital 016/2006	635/08	Telefonista	1	31/1/2008 às 15:00	Ed. 447 de 18 a 21 janeiro de 2008	GM Saúde
008/2008	21/01/08	Edital 021/2007		Errata - Edital 005/08	-		Ed. 447 de 18 a 21 janeiro de 2008	
009/2008	31/01/08	Edital 021/2007		Errata - Edital 002/08	-		Ed.451 de 29 a 31 janeiro de 2008	
010/2008	07/02/08	Edital 021/2007	633/08, 866/08	Técnico em Enfermagem	2	18/1/2008 às 14:00	Ed.453 de 05 a 07 de fevereiro 2008	GM Saúde
011/2008	18/02/2008	Edital 020/2005	8908/08, 9503/07, 1128/08	Auxiliar de Serviços Gerais	25	29/2/2008 às 10:00	Ed.456 de 15 a 18 de fevereiro 2008	GM Educação, GMASRT, GM Administração.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 30
Assinatura

Edital nº	Data	Edital do Concurso	Processos Administrativo	Cargos Convocados	Vagas	Data Reunião	Jornal/Publicação	Previsão Lotação
012/2008	18/02/2008	Edital 016/2006	635/08	Telefonista	1	29/02/08 às 15:00	Ed.456 de 15 a 18 de fevereiro 2008	GM Saúde
013/2008	18/02/2008	Edital 021/2007	634/08	Enfermeiro	1	29/02/08 às 14:00	Ed.456 de 15 a 18 de fevereiro 2008	GM Saúde
014/2008	28/02/2008	Edital 021/2007	9673/08	Professor de Educ Artística	2	10/3/08 às 14:00	Ed.459 de 26 a 28 de fevereiro 2008	GM Educação
015/2008	06/03/2008	Edital 021/2007	6304/08	Médico da Família	1	17/03/08 às 14:00	Ed.461 de 04 a 06 de março de 2008	GM Saúde
016/2008	06/03/2008	Edital 021/2007	633/08, 866/08	Técnico em Enfermagem	2	17/03/08 às 14:00	Ed.461 de 04 a 06 de março de 2008	GM Saúde
017/2008	10/03/2008	Edital 016/2006	635/08	Telefonista	1	20/3/2008 às 10:00	Ed.462 de 07 a 10 de março de 2008	GM Saúde
018/2008	10/03/2008	Edital 020/2005	8908/07, 9503/07, 1128/08	Auxiliar de Serviços Gerais	16	24/3/2008 às 14:00	Ed.462 de 07 a 10 de março de 2008	GM Educação, GMASRT,GM Administração
019/2008	13/03/2008	Edital 020/2005		Errata - Edital 018/08			Ed.465 de 18 a 20 de março de 2008	
020/2008	20/03/2008	Edital 003/2007	2645/08	Dentista	1	31/03/08 às 10:00	Ed.465 de 18 a 20 de março de 2008	GM Saúde
021/2008	27/03/2008	Edital 016/2006	635/08, 4227/08	Telefonista	2	07/04/08 às 14:00	Ed.468 de 28 a 31 de abril de 2008	GM Saúde e GM Administração
022/2008	31/03/2008	Edital 021/2007	3917/08	Enfermeiro	1	11/04/08 às 10:00	Ed.468 de 28 a 31 de abril de 2008	GM Saúde
023/2008	03/04/2008	Edital 016/2006	3917/08	Téc Compras e Licitações	1	11/04/08 às 11:00	Ed.469 de 01 a 03 de abril de 2008	GM Planejamento e Finanças
024/2008	14/04/2008	Edital 021/2007	3939/08	Médico da Família	1	23/04/08 às 10:00	Ed.472 de 11 a 14 de abril de 2008	GM Saúde
025/2008	14/04/2008	Edital 016/2006	3917/08	Téc Compras e Licitações	1	24/04/08 às 10:00	Ed.472 de 11 a 14 de abril de 2008	GM Planejamento e Finanças
026/2008	14/04/2008	Edital 016/2006	635/08, 4227/08	Telefonista	2	24/04/08 às 14:00	Ed.472 de 11 a 14 de abril de 2008	GM Saúde e GM Administração
027/2008	24/04/2008	Edital 020/2005	9603/08, 1128/08	Auxiliar de Serviços Gerais	4	07/05/08 às 14:00	Ed.475 de 23 a 24 de abril de 2008	GM Educação, GMASRT,GM Administração
028/2008	24/04/2008	Edital 021/2007	633/08, 866/08	Técnico em Enfermagem	2	06/05/08 às 10:00	Ed.475 de 23 a 24 de abril de 2008	GM Saúde
029/2008	15/05/2008	Edital 021/2007	6191/08	Técnico em Enfermagem	1	27/05/08 às 10:00	Ed. 481 de 13 a 15 maio de 2008	GM Saúde
030/2008	05/06/2008	Edital 020/2005	6353/08	Auxiliar de Serviços Gerais	2	16/06/08 às 14:00	Ed.487 de 03 a 05 de junho de 2008	GM Educação
031/2008	05/06/2008	Edital 001/2008	6850/08	Professor	14	18/06/08 às 10:00	Ed.487 de 03 a 05 de junho de 2008	GM Educação

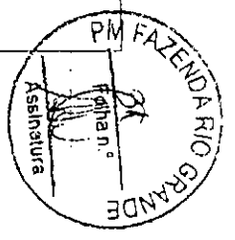

Edital nº	Data	Edital do Concurso	Processos Administrativo	Cargos Convocados	Vagas	Data Reunião	Jornal/Publicação	Previsão Lotação
032/2008	05/06/2008	Edital 001/2008	3872/28	Documentador Escolar	2	17/06/08 às 14:00	Ed.487 de 03 a 05 de junho de 2008	GM Educação
033/2008	05/06/2008	Edital 16/2006	7039/08	TCA – Técnico de Recursos Humanos	1	17/06/08 às 10:00	Ed.487 de 03 a 05 de junho de 2008	GM Administração - Div. de RH
034/2008	05/06/08	Edital 021/2007	6197/08	Técnico em Enfermagem	1	17/06/08 às 10:00	Ed.487 de 03 a 05 de junho de 2008	GM Saúde
035/2008	05/06/08	Edital 001/2008	6812/08	Operador de Trator Agricola	2	18/06/08 às 16:00	Ed.487 de 03 a 05 de junho de 2008	GM Desenv. Econômico
036/2008	19/06/08	Edital 001/2008	7155/08	Auxiliar de Consultório Dentário	4	30/06/08 às 14:00	Ed.491 de 17 a 19 de junho de 2008	GM Saúde
037/2008	26/06/08	Edital 001/2008	7277/08, 8029/08, 7155/08, 7927/08	Assistente Administrativo	15	07/07/2008 – 10 horas	Ed. 493 de 24 a 26 de junho de 2008	GMS (03); GMASRT (07); GMA (02); CT (01); GMU (01) E GMPJ (01)
038/2008	26/06/08	Edital 001/2008	3666/08, 6353/08	Cozinheiro	3	07/07/2008 – 10 horas	Ed. 493 de 24 a 26 de junho de 2008	GM Educação (02) e GM Saúde (01)
039/2008	26/06/08	Edital 016/2008	7435/08	Téc Compras e Licitações	1	07/07/2008 – 14 horas	Ed. 493 de 24 a 26 de junho de 2008	GM Planejamento e Finanças
040/2008	26/06/08	Edital 008/2008	7949/08	TCC – Prestação de Contas	1	07/07/2008 – 14 horas	Ed. 493 de 24 a 26 de junho de 2008	GM Planejamento e Finanças
040/2008	26/06/08	Edital 008/2008	7949/08	TCC – Controle Financeiro	1	07/07/2008 – 14 horas	Ed. 493 de 24 a 26 de junho de 2008	GM Planejamento e Finanças
040/2008	26/06/08	Edital 008/2008	8029/08	Bibliotecário	1	07/07/2008 – 14 horas	Ed. 493 de 24 a 26 de junho de 2008	GM Adm – Arquivo Público
041/2008	26/06/08	Edital 008/2008	7644/08	Agente de Trânsito	8	07/07/2008 – 14 horas	Ed. 493 de 24 a 26 de junho de 2008	FAZTRANS
041/2008	26/06/08	Edital 008/2008	8056/08	Engenheiro Civil	1	07/04/08 às 14:00	Ed. 493 de 24 a 26 de junho de 2008	GM Urbanismo
041/2008	26/06/08	Edital 008/2008	8010/08	Arquiteto e Urbanista	1	07/07/2008 – 14 horas	Ed. 493 de 24 a 26 de junho de 2008	GM Urbanismo
042/2008	17/07/08	Edital 21/2007	6788/08, 6191/08, 8314/08	Técnico em Enfermagem	3	29/07/08 às 14:00	Ed. 499 de 15 a 17 de julho de 2008	GM Saúde
043/2008	17/07/08	Edital 21/2007	8416/08	Médico da Família	1	29/07/08 às 14:00	Ed. 499 de 15 a 17 de julho de 2008	GM Saúde
044/2008	17/07/08	Edital 21/2007	8787/08	Enfermeiro	1	29/07/08 às 14:00	ed. 499 de 15 a 17 de julho de 2008	GM Saúde
045/2008	17/07/08	Edital 20/2005	8315/08	Auxiliar de Serviços Gerais	1	29/07/08 às 15:00	Ed. 499 de 15 a 17 de julho de 2008	GM Saúde
046/2008	17/07/08	Edital 29/2008	2903/08, 8727/08, 8556/08, 8231/08,8760/08	Auxiliar de Serviços Gerais	6	29/07/08 às 15:00	Ed. 499 de 15 a 17 de julho de 2008	GMASRT (03), GME (03)
047/2008	17/07/08	Edital 001/2008	8567/08	Documentador Escolar	1	29/7/2008 às 15:00	Ed. 499 de 15 a 17 de julho de 2008	GM Educação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 32

Edital nº	Data	Edital do Concurso	Processos Administrativo	Cargos Convocados	Vagas	Data Reunião	Jornal/Publicação	Previsão Lotação
067/2008	21/08/08	Edital 008/2008	10366/08	Engenheiro Agrônomo	1	29/08/2008 – 10:00	Ed. 509 de 19 a 21 de agosto de 2008	GM Desenv. Econômico
068/2008	21/08/08	Edital 021/2007	8787/08	Enfermeiro	1	29/08/2008 – 14:00	Ed. 509 de 19 a 21 de agosto de 2008	GM Saúde
069/2008	21/08/08	Edital 001/2008	8496/08	Assistente Administrativo – FAZPREV	1	29/02/08 às 15:00	Ed. 509 de 19 a 21 de agosto de 2008	FAZPREV – Instituto de Previdência
070/2008	28/08/08	Edital 001/2008	6850/08	Professor	4	09/09/2008 às 10:00	Ed. 513 de 02 a 04 de setembro de 2008	GM Educação
071/2008	28/08/08	Edital 008/2008	10190/08	Assistente Social	1	09/09/2008 às 16:00	Ed. 513 de 02 a 04 de setembro de 2008	GMASRT
072/2008	08/09/08	Edital 001/2008	8496/2008	Assistente Administrativo FAZPREV	1	18/09/08 às 15:00	Ed. 514 de 05 a 08 de setembro de 2008	FAZPREV – Instituto de Previdência
073/2008	08/09/08	Edital 021/2008	8787/08	Enfermeiro	1	18/09/08 às 14:00	Ed. 514 de 05 a 08 de setembro de 2008	GM Saúde
074/2008	08/09/08	Edital 001/2008		Errata – Edital 070/2008				
075/2008	18/09/08	Edital 021/2008	11111/08 e 9444/08	Técnico em Enfermagem	2	29/09/08 às 14:00	Ed. 517 de 16 a 18 de setembro de 2008	GM Saúde
076/2008	18/09/08	Edital 029/2008	11112/08 10713/08	Auxiliar de Serviços Gerais	3	29/09/08 às 15:00	Ed. 517 de 16 a 18 de setembro de 2008	GMASRT (02), GMS (01)
077/2008	18/09/08	Edital 001/2008	10641/08 11270/08	Professor	14	24/09/08 às 14:00	Ed. 517 de 16 a 18 de setembro de 2008	GM Educação
078/2008	22/09/08	Edital 008/2008	10190/08	Assistente Social	1	02/10/2008 às 14:00	Ed. 518 de 19 a 22 de setembro de 2008	GMASRT
079/2008	22/09/08	Edital 001/2008	7155/08 e 11414/08	Assistente Administrativo	3	02/10/2008 às 15:00	Ed. 518 de 19 a 22 de setembro de 2008	GMS (02), GMASRT (01)
080/2008	25/09/08	Edital 003/2007	11177/08	Dentista	1	06/10/08 às 10:00	Ed. 519 de 23 a 25 de setembro de 2008	GM Saúde
081/2008	02/10/08	Edital 008/2008	10190/08	Assistente Social	1	13/10/08 às 10:30	Ed. 521 de 30 set. a 02 de out. De 2008	GMASRT
082/2008	02/10/08	Edital 001/2008	10641/08 /11788/08	Professor	11	14/10/08 às 14:00	Ed. 538 de 28 nov. a 01 de dez. De 2008	GME
083/2008	02/10/08	Edital 29/2008	11269/08	Auxiliar de Serviços Gerais	3	13/10/08 às 15:00	Ed. 538 de 28 nov. a 01 de dez. De 2008	GME
083/2008	02/10/08	Edital 001/2008	11269/08	Cozinheiro	1	13/10/08 às 16:00	Ed. 521 de 30 set. a 02 de out. De 2008	GME
084/2008	06/10/08	Edital 001/2008	11332/08	Assistente Social	1	16/10/08 às 10:00	Ed. 522 de 03 a 06 de outubro De 2008	GMASRT
085/2008	09/10/08	Edital 008/2008	9726/08	Agente de Trânsito	1	20/10/08 às 15:00	Ed. 523 de 07 a 09 de outubro De 2008	GMDCDH

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 39

Edital nº	Data	Edital do Concurso	Processos Administrativo	Cargos Convocados	Vagas	Data Reunião	Jornal/Publicação	Previsão Lotação
086/2008	09/10/08	Edital 008/2008	11663/08	Arquiteto e Urbanista	2	20/10/08 às 16:00	Ed. 523 de 07 a 09 de outubro De 2008	GMU
087/2008	13/10/08	Edital 008/2008	12191/08	Tec. Controle Administrativo – Função Técnico de R Humanos	1	20/10/08 às 10:00	Ed. 524 de 10 a 13 de outubro De 2008	GM Administração
088/2008	16/11/08	Edital 003/2007	12305/08	Advogado	2	24/10/08 às 10:00	Ed. 525 de 14 a 16 de outubro De 2008	GM Procuradoria Jurídica
089/2008	16/11/08	Edital 008/2008	12341/08	TCA – Técnico de Recursos Humanos	3	24/11/08 às 14:00	Ed. 525 de 14 a 16 de outubro De 2008	GM Administração
090/2008	03/11/08	Edital 001/2008	11901/08, 12266/08, 12496/08	Assistente Administrativo	6	13/11/08 às 15:00	Ed. 530 de 31 out. A 03 nov. De 2008	GMASRT (01), GMS (05)
091/2008	03/11/08	Edital 029/2008	12496/08	Auxiliar de Serviços Gerais	2	13/11/08 às 10:00	Ed. 530 de 31 out. A 03 nov. De 2008	GM Saúde
092/2008	03/11/08	Edital 021/2007	12496/08 e 12719/08	Técnico em Enfermagem	5	13/11/08 às 16:00	Ed. 530 de 31 out. A 03 nov. De 2008	GM Saúde
092/2008	03/11/08	Edital 008/2008	12496/08	Auxiliar de Consultório Dentário	1	13/11/08 às 16:00	Ed. 530 de 31 out. A 03 nov. De 2008	GM Saúde
093/2008	20/11/08	Edital 021/2007	12496/08	Técnico em Enfermagem	3	28/10/08 às 10:00	Ed. 535 de 18 a 20 de nov. De 2008	GM Saúde
094/2008	20/11/08	Edital 029/2008	12496/08	Auxiliar de Serviços Gerais	1	28/11/08 às 15:00	Ed. 535 de 18 a 20 de nov. De 2008	GM Saúde

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 35
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

III- Lista de Espera Nominal dos Concursos Vigentes

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição	Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Class.	Total que Assumiram Observação
2008 Edital nº 001/2008	Professor "N2"	319	47	37
001.312	JOELMA DE SOUZA LOPES	7,20	8	FINAL DE LISTA
001.023	MARCIANE CARINA KOREN	7,20	11	Convocada Edital 070/08
001.353	JUSSEMARA ZAPPE FERREIRA	7,00	12	FINAL DE LISTA
001.311	ROSA MARIA DE SOUZA	7,00	13	FINAL DE LISTA
001.466	VILEMARA DE OLIVEIRA SOUZA MOURA	6,80	15	FINAL DE LISTA
001.329	ROSANA DOS ANJOS SILVEIRA	6,80	15	FINAL DE LISTA
001.010	CRISTIANE SANTANA SALLES	6,80	17	Aguardando Vaga
001.149	ERICA CHRISTYANA ANACLETO	6,80	18	
001.286	ANDERSON JOSE GALASSI RODRIGUES	6,80	18	
001.137	ELIANE MARIA DE SOUSA	6,60	19	
001.464	GLEICE MARA ALVES LORENTE	6,60	19	
001.130	CARIN REGINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	6,60	19	
001.232	ROZIANE SOARES BATISTA	6,60	19	
001.319	MICHELLY DUARTE PEGOS	6,60	19	
001.354	VIVIANE DO ROCIO LANG	6,60	19	
001.155	LAURA MARIA CORDOVA	6,60	19	
001.446	BLOITCH ELVIRA HENSEL	6,60	19	
001.132	ROSANY ALVES DE SOUZA	6,60	19	
001.147	CAROLINE GABILAN	6,60	19	
001.441	CARLA ALESSANDRA FERREIRA	6,60	19	
001.199	CLAUDIA MARIA MAFRA FUKUOKA	6,60	20	
001.447	MARIA ANTONIETA DE LENA COSTA	6,60	21	
001.318	JOSIANE APARECIDA LAZAROTO	6,60	21	
001.461	ANDREA CAMARGO DE OLIVEIRA	6,60	21	
001.016	ANDREIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	6,60	21	
001.244	CARLA MULEK G ENGRAF LEITE	6,60	21	
001.389	EMILIA DE FATIMA LUIZ DOS SANTOS	6,60	22	
001.031	SANDRA MARA DE JESUS MIQUELINI	6,60	23	
001.154	MIRIAN LERMES NEIVA DE LIMA	6,40	24	
001.343	LEONICE JUREMA BATISTA	6,40	24	
001.334	HELENICE FERREIRA SANTOS	6,40	24	
001.299	ELCI GEBING BARBOSA	6,40	24	
001.460	ELIANE DE FATIMA SILVA PAITACH	6,40	24	
001.217	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	6,40	24	
001.298	ANA PAULA ROCHA SANTOS	6,40	24	
001.118	CRISTIANE MARIA OLIVEIRA CHAVES	6,40	24	
001.283	ADRIANE APARECIDA KICOTE LOPES	6,40	24	
001.254	SANTINA DE FATIMA FERREIRA MENDES	6,40	24	
001.200	KATIA ELISABETH MAFRA PALHANO	6,40	24	
001.128	DENISE CORDEIRO FERREIRA	6,40	24	
001.226	KELLY BELARMINO DE SOUZA	6,40	24	
001.163	CLAUDINEIA CRISTINA DE SOUZA RAMOS	6,40	25	
001.305	ROZELETE TEREZINHA FERREIRA GREGORIO	6,40	26	
001.367	PAULA JULIANA DA SILVA	6,40	26	
001.333	MARIA ELI PEREIRA	6,40	27	
001.018	CLEONICE MARIA DA ROSA	6,40	27	
001.470	JOSEANE FREITAS HEIN	6,40	27	
001.252	SILVIA LETICIA DALMOLIN ECKER	6,40	27	
001.195	ELIANE APARECIDA DA ROCHA	6,40	27	
001.176	ALINE DE SOUZA CHINCOVIAKI DA SILVEIRA	6,40	27	
001.397	LUCINEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	6,40	27	
001.285	DONATO CARVALHO DA COSTA	6,40	27	
001.162	FRANCIELI DE FATIMA PINTO	6,40	27	

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 37
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificação	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 001/2008	Professor "N2"	319	47	37
	001.014	CACILDA PRECIDINA DE SIQUEIRA	6,40	28	
	001.459	ABEL MOREIRA SUBTIL	6,20	29	
	001.206	LURDES BRENTANO	6,20	29	
	001.165	VALDEREZ DO ROCIO WOSNIAK	6,20	29	
	001.035	ORLETE ROMPAVA LOURENÇO	6,20	29	
	001.058	CLEIDE INES KUCHNIR MONEGAGLIA	6,20	29	
	001.191	ANTONIA ANDRADE	6,20	29	
	001.302	APARECIDA DA SILVA SANTOS	6,20	29	
	001.117	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	6,20	29	
	001.280	CLAUDETE ZAVERUKA CARVALHO CORREA	6,20	29	
	001.429	PRISCILA TERTULINO	6,20	29	
	001.145	QUEZIA LOSANE DE ALMEIDA	6,20	29	
	001.227	ANGELITA CRISTINA BARBOZA FERREIRA	6,20	29	
	001.385	ALESSANDRA LANARO BAZOTTI	6,20	29	
	001.250	MICHELE ALBERGONI	6,20	29	
	001.074	ALESSANDRA ESQUELBECK	6,20	29	
	001.424	ROSANA PORTELA	6,20	29	
	001.297	ALEXANDRA DE OLIVEIRA	6,20	29	
	001.433	KARLA LUCIANE TURESSO	6,20	29	
	001.062	JANAINA DE FATIMA BATISTA	6,20	29	
	001.248	ADRIANA CAMPOS	6,20	29	
	001.159	VANESSA DE LARA MACIEL	6,20	29	
	001.004	VANESSA GADOTTI	6,20	29	
	001.027	MARIA IVANICE ACOSTA BELCHIOR	6,20	30	
	001.414	LUCIANE GASPAR PEREIRA	6,20	31	
	001.438	GENI PIRES WOITKIV	6,20	32	
	001.325	MARIA MIRIAN DE AZEVEDO NASCIMENTO	6,20	32	
	001.192	DEONICE BENTO ALVES ACHILLES	6,20	32	
	001.022	SILVANE APARECIDA DA SILVA	6,20	32	
	001.462	MÁRCIA REGINA MACHADO	6,20	32	
	001.160	VANESSA BENTO DAMASCENO	6,20	32	
	001.269	VIVIAN KELLY DIDONE	6,20	32	
	001.222	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	6,00	33	
	001.416	DIVA PEREIRA DO VALE BRUNO	6,00	33	
	001.379	NEUZA D 'AVILA DE LIMA	6,00	33	
	001.313	MARILDA MESSIANO RODRIGUES	6,00	33	
	001.140	MARIA APARECIDA ANTUNES VIGINOSKI BARBOSA	6,00	33	
	001.070	IZABEL DOS SANTOS PEREIRA FAUSTO	6,00	33	
	001.233	DIANE GARCIA DOS SANTOS	6,00	33	
	001.400	JOSIANE ROCHA DA SILVA PEREIRA	6,00	33	
	001.088	CACIANA DE LURDES FRANCO	6,00	33	
	001.384	JOSIANE SILVA DE SOUZA	6,00	33	
	001.034	ELIANE CEZANOVSKI LOURENÇO	6,00	33	
	001.161	CLEIA DA CRUZ	6,00	33	
	001.030	JOELMA MARIA DA CRUZ	6,00	33	
	001.262	VIVIANE DE SOUZA RIBAS	6,00	33	
	001.099	PATRICIA SCHUEDA	6,00	33	
	001.021	VANIRLEI CRISTINA MOREIRA FARINA	6,00	33	
	001.452	ALESSANDRA LUCIA DE CAMPOS	6,00	33	
	001.287	JOSELAINE DE FATIMA PEDROSO	6,00	33	
	001.085	MARIANA PAULINO ALVES	6,00	33	
	001.066	SARA MOLETTA DA SILVA	6,00	33	
	001.377	NELCI SOARES DA SILVA	6,00	33	
	001.276	EDINEIA JULIANA PREUSS	6,00	33	
	001.093	TATIANE RIBEIRO DA SILVA	6,00	33	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 38
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data	Número de Inscrição	Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 001/2008	Professor "N2"	319	47	37
	001.213	MONICA LIMA DE CAMARGO	6,00	33	
	001.288	KELLE APARECIDA PEDROSO	6,00	33	
	001.259	PRISCILA DE ASSIS	6,00	33	
	001.202	FRANCIELE LECHETA	6,00	33	
	001.229	CIDELI TATIANE FRAGOSO	6,00	33	
	001.341	SINTIA LIMA DA SILVA	6,00	33	
	001.339	EMANUELE MARTINS BORGES	6,00	33	
	001.260	VALERIA DE PROENÇA REZENDE	6,00	33	
	001.041	ELAINE CRISTINA ALENCAR DINIZ DOS SANTOS	6,00	34	
	001.105	KATHIA MUZA	6,00	34	
	001.158	GRAZIELA BARABACH SOARES	6,00	34	
	001.007	ANDREA ROSSA	6,00	35	
	001.303	ZENITA KRZIZANOVOSKI	6,00	35	
	001.404	GISLAINE BRUNA BORYCA	6,00	35	
	001.308	EODITE OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES	5,80	36	
	001.289	ZENEIDE POLETO LISSA	5,80	36	
	001.409	INES CAVALCANTE LISBOA	5,80	36	
	001.167	RENI SANTINA BATISTA	5,80	36	
	001.408	DALCILENE FOLONI DOS SANTOS	5,80	36	
	001.230	APARECIDA ADRIANO ALVES	5,80	36	
	001.443	PATRICIA CRISTIANE SOUZA MARTINEZ	5,80	36	
	001.013	MARISA DE ARAUJO GIACOMEL	5,80	36	
	001.239	DENISE DE ANDRADE	5,80	36	
	001.114	JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS	5,80	36	
	001.091	JULIANA MARÇAL	5,80	36	
	001.372	DANIELLE VIEIRA KRESANOVSKI	5,80	36	
	001.371	KELLY RUBIANE ALVES	5,80	36	
	001.012	LUCIANE COSTA	5,80	36	
	001.190	DENISE DE CASSIA RIBEIRO OLIVEIRA	5,80	36	
	001.141	KEFLY NASS CENCI	5,80	36	
	001.067	LUCIANA APARECIDA RANGEL	5,80	36	
	001.138	SIRLENE MARIA PROROKI	5,80	36	
	001.126	JULIANA DE FATIMA DE OLIVEIRA	5,80	36	
	001.151	PATRICIA GABRIELA DE OLIVEIRA	5,80	36	
	001.116	VINICIUS SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	5,80	36	
	001.471	GELSLAINE SIQUEIRA DE SOUZA	5,80	36	
	001.417	IVONETE SZNICER	5,80	37	
	001.127	PATRICIA CASSIANA MIRANDA	5,80	37	
	001.008	TATIANE APARECIDA FRAGOSO	5,80	37	
	001.393	DANIELE REGIANE SARE	5,80	37	
	001.465	DEBORA SIMONE RAMOS	5,80	37	
	001.392	MARIA HELENA FERREIRA AVILA	5,80	38	
	001.019	MARIA FLORA TEIXEIRA LOPES	5,80	39	
	001.264	AUCILEIDE LOPES DE LIRA E SILVA	5,80	39	
	001.211	MARLENI OLDONI LELIS	5,80	39	
	001.073	MARISTELA ACEVEDO MACHADO	5,60	40	
	001.432	SELI BATISTA RIBEIRO MANOEL	5,60	40	
	001.170	ZENI APARECIDA TRENTO	5,60	40	
	001.063	MARILZA SOARES LIMA RAMOS	5,60	40	
	001.235	IRAILDE ALVES DOS SANTOS	5,60	40	
	001.335	MARCIA HOSHIKO ICHISATO	5,60	40	
	001.108	VANDERLEA DO ROCIO RIBAS DE LIMA	5,60	40	
	001.453	VILZA CARLA DE LIMA FAGUNDES NAZARKEVICZ	5,60	40	
	001.134	CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	5,60	40	
	001.369	DENI FERREIRA DA SILVA	5,60	40	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 039
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Listz de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 001/2008	Professor "N2"	319	47	37
	001.220	TEREZINHA RANGEL DE CARVALHO	5,60	40	
	001.253	SILVANA HONORIO DE SOUZA JESUS	5,60	40	
	001.090	MARCIA APARECIDA DA MAIA	5,60	40	
	001.426	SANDRA BARBOSA DE CASTRO	5,60	40	
	001.221	EDINALVA DOS SANTOS IANOSKI	5,60	40	
	001.332	JOCELI DE FATIMA PEDROSO	5,60	40	
	001.378	DILVANA MARIA ODY	5,60	40	
	001.101	ELISANE REGINA BARBOSA DA ROCHA	5,60	40	
	001.266	VANUSA ALMEIDA DOS SANTOS	5,60	40	
	001.300	WILLIAM COELHO DE ARAUJO FAGUNDES	5,60	40	
	001.317	VANESSA LEMES	5,60	40	
	001.292	CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	5,60	40	
	001.208	NIVEA COELHO	5,60	40	
	001.009	JULIANE DO ROCIO TULIK	5,60	40	
	001.355	FRANCIELE PACHECO DA SILVA	5,60	40	
	001.201	JOSIELE EDISLENE LECHETA	5,60	40	
	001.421	KELEN CARVALHO MOROSINI	5,60	40	
	001.003	ELENI ALVES	5,60	40	
	001.102	JULIANA JACIARA DE SOUZA	5,60	40	
	001.238	PRISCILA HOSTIN DUTRA	5,60	40	
	001.316	LUCIMARA VIEIRA DO PRADO LOPES	5,60	40	
	001.043	BRUNO THIAGO DE MENESES	5,60	40	
	001.100	TABATTA LAIS PEREIRA GUIDORIZZ	5,60	40	
	001.071	ALINI MAGALHAES DE OLIVEIRA	5,60	40	
	001.086	CONCEIÇÃO APARECIDA DOMINGUES FERREIRA	5,60	41	
	001.351	PATRICIA FERREIRA DE AZEVEDO	5,60	41	
	001.024	LUCELIA APARECIDA SCHEFFER	5,60	42	
	001.036	IVONE MARIA SANTOS DA SILVA	5,60	42	
	001.164	MARIA DO CARMO OZORIO TOMAZ	5,60	42	
	001.032	LUCIANE DA SILVA KOSAKOSKI	5,60	42	
	001.270	ANDREIA REGINA GOMES DOS SANTOS	5,60	42	
	001.454	CLARICE GODOY PEREZ	5,40	43	
	001.061	MARIA FERREIRA LAU	5,40	43	
	001.133	MARIA SUELI PINHEIRO ROMPAVA	5,40	43	
	001.340	TEREZINHA APARECIDA DEL MOURO TEDESCO	5,40	43	
	001.234	MARTA HERMINIA GONÇALVES	5,40	43	
	001.427	CLAUDETE DE CASTRO FRANÇA	5,40	43	
	001.451	MAVILA FATIMA BABOSA ARRUDA FALCÃO	5,40	43	
	001.294	ROSEMERY TEREZINHA DOS SANTOS	5,40	43	
	001.011	CLEUSELI ALVES DA SILVA	5,40	43	
	001.407	SIMONE FORBECI	5,40	43	
	001.291	CRISTINA DA SILVA LIMA	5,40	43	
	001.309	GICELE SUCHECKI	5,40	43	
	001.272	MARLI LUZIA ALVES	5,40	43	
	001.349	LUCIANE DEMETRIO DE LIMA STOCCO	5,40	43	
	001.082	NEUSA MARTA DUARTE	5,40	43	
	001.081	DEISI ROSI TOMAZINI	5,40	43	
	001.173	MARCELEI HERMES AMARANTE	5,40	43	
	001.006	LUCIANA SASSAKI DE JESUS	5,40	43	
	001.210	AMINE RAMALHO DE OLIVEIRA SCHNNEIDER	5,40	43	
	001.051	ELAINE CRISTINA DE ASSIS	5,40	43	
	001.449	GLAUCIMARA LOPES DE MORAES	5,40	43	
	001.177	LAINE DE SOUZA CHINCOVIAKI	5,40	43	
	001.274	CAMILA MARCONDES CARNEIRO	5,40	43	
	001.388	KEILLY CRISTIANE MULLER	5,40	43	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 50
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 001/2008	Professor "N2"	319	47	37
	001.456	ELIANE JORGE	5,40	43	
	001.457	PATRICIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	5,40	43	
	001.342	SOLANGE APARECIDA FABRICIO	5,40	43	
	001.218	VANESSA BELLAVER	5,40	43	
	001.293	LEONICE BLANCO DE SOUZA	5,40	43	
	001.282	CRISTIANE CANTELE	5,40	43	
	001.396	DEBORA APARECIDA VIEIRA	5,40	43	
	001.442	MARCELO RODRIGO COBLINSKI	5,40	43	
	001.304	ADEMIR RODRIGUES	5,40	44	
	001.094	DANIELE ANDRIANCZIK	5,40	44	
	001.415	PRISCILA FRAGOSO DOS SANTOS	5,40	44	
	001.365	FRANCIANE APARECIDA TORTATO PILATO	5,40	44	
	001.111	ROSE MARLI REWAY FERREIRA	5,20	45	
	001.450	LOURDES MARIA VANIN CIESLINSKI	5,20	45	
	001.056	LUZIA MOREIRA TOMCHAK	5,20	45	
	001.087	MARISA CHIAMULERA KAEHLER	5,20	45	
	001.048	MARIA ELIZABETE FOGAÇA MARTINI SALES	5,20	45	
	001.146	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS NUNES	5,20	45	
	001.467	SIMONE CLÉIA DA CRUZ OLIVEIRA	5,20	45	
	001.204	REGINA GOMES RIBEIRO	5,20	45	
	001.323	SONIA APARECIDA PACHECO GOMES	5,20	45	
	001.352	DALILA DA SILVA DOMICIANO	5,20	45	
	001.358	MARCIA SILVANA WIGGERS	5,20	45	
	001.469	VANESSA KACSYK	5,20	45	
	001.431	NELY GODOY DA SILVA	5,20	45	
	001.113	ELIANDRA DO CAMPO	5,20	45	
	001.183	VANESSA ALEGRI COELHO	5,20	45	
	001.075	FABIELE SANTOS	5,20	45	
	001.405	LILIA DE JESUS DE LIMA	5,20	45	
	001.131	JULIANE DENISE DE SOUZA	5,20	45	
	001.413	EDILAINE COROL	5,20	45	
	001.331	ROSANGELA DE FATIMA GONZAGA	5,20	45	
	001.178	ROSANA CORDEIRO PRADE	5,20	45	
	001.209	SILVANA RIBEIRO NOVAES	5,20	46	
	001.040	MARA REGINA DA SILVA	5,00	47	
	001.106	RAIMUNDA APARECIDA ALVES	5,00	47	
	001.219	CLEUSA APARECIDA VEIGA	5,00	47	
	001.321	MARIA DA CONCEIÇÃO LINHARES	5,00	47	
	001.322	SIMONE BAPTISTA FERNANDES	5,00	47	
	001.356	JUCEMARA ROCIO DE CASTILHO	5,00	47	
	001.368	VALDENICE UHDRE	5,00	47	
	001.256	CRISTIANE MARIA MACHADO	5,00	47	
	001.080	ROSELI SANTOS DE ANDRADE	5,00	47	
	001.198	SILVANA FATIMA SERANTTOLA	5,00	47	
	001.411	SUELI RAMOS DE OLIVEIRA MATTOS	5,00	47	
	001.271	GENI MARIA RESENDE	5,00	47	
	001.263	MARILDA DA LUZ DOS SANTOS	5,00	47	
	001.214	ROSANGELA LUCIO CORREIA DE MORAIS	5,00	47	
	001.083	MARIA APARECIDA BORGES LAKONSKI	5,00	47	
	001.257	MARISTELA GONÇALINA DA CRUZ	5,00	47	
	001.324	ROSECLEA DE ALMEIDA MACHADO SCHNAUFER	5,00	47	
	001.076	ELZI TEREZINHA DE SOUZA	5,00	47	
	001.001	JANETE WACLAWSKI PADILHA	5,00	47	
	001.348	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	5,00	47	
	001.122	MARCIA PEDRICONI	5,00	47	

PM FAZENDA RIO GRANDE
41
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição	Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008 Edital nº 001/2008	Professor "N2"	319	47	37
001.026	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA	5,00	47	
001.148	ANDRESSA DACZKOSKI	5,00	47	
001.142	BRUNA GOMES BETIM	5,00	47	
001.363	ANA PAULA DE OLIVEIRA	5,00	47	
001.395	JANAINA SOARES DE SIQUEIRA	5,00	47	
001.242	JAKELINE CRISTINA RAMOS	5,00	47	
2008 Edital nº 001/2008	Assistente Administrativo (Direta)	121	32	17
002.0291	ANA FERNANDA DO ROSÁRIO	5,75	8	
002.0574	ANDRÉ SZEREMETA	5,75	8	
002.0404	DENISE DOS SANTOS	5,75	8	
002.0336	ELIZANE APARECIDA MAIA CEMBRANI	5,75	8	
002.0445	GISLAINE APARECIDA LEME FERRANDO	5,75	8	
002.0165	MARCIA CRISTINA MARINI	5,75	8	
002.0272	THAIS REZENDE MARTINS	5,75	8	
002.0621	THAYS BARBOSA VARGAS	5,75	8	
002.0597	ADRIANA DA LUZ BATISTA BUZINHANI	5,50	9	
002.0559	ALINE NAJARA FIGUEIRA	5,50	9	
002.0119	AMANDA RAFAELA RAMOS	5,50	9	
002.0400	CAMILA KOLOSOVSKI	5,50	9	
002.0204	CELSO ROCHA SILVEIRA SOBRINHO	5,50	9	
002.0451	ELAINE APARECIDA CORREA	5,50	9	
002.0171	ELISABETE ANDRADE RIBEIRO	5,50	9	
002.0324	FABIANA RODRIGUES	5,50	9	
002.0429	FERNANDA CAVICHIOLO ANICETO	5,50	9	
002.0053	FRANCESLAINE APARECIDA WOSNIAK	5,50	9	
002.0490	GIULIANA SERENA SPRENGER FONSECA	5,50	9	
002.0328	ILZORETE KMIECIK	5,50	9	
002.0596	JOÃO CARLOS DE PAULA CARVALHO	5,50	9	
002.0391	LEONARDO TERUHIKO MASUOKA	5,50	9	
002.0594	PAULO ROBERTO DE ANDRADE	5,50	9	
002.0549	RAFAELI TIARA GERARDELI	5,50	9	
002.0142	SILMARA BURDZINSKI	5,50	9	
002.0257	SULEMAR FERREIRA DA SILVA	5,50	9	
002.0132	TATIANE MARTINS	5,50	9	
002.0278	ADILSON LUÍS FARIA	5,25	10	
002.0553	ADRIANE PAVAN DE SOUA LIBA DE ALMEIDA	5,25	10	
002.0266	ALESSANDRA BOMBACHINI DA SILVEIRA	5,25	10	
002.0495	ALICE GRASIELE CASEIRO	5,25	10	
002.0360	ALINNE RUBIANA DA SILVA DE MELO	5,25	10	
002.0184	ELAINE ERARDT	5,25	10	
002.0263	ELIANE DE JESUS FERREIRA	5,25	10	
002.0264	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	5,25	10	
002.0517	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS	5,25	10	
002.0186	GESIANE APARECIDA DA ROCHA DOS ANJOS	5,25	10	
002.0316	GISELI NAIMEG	5,25	10	
002.0183	HENRIQUE DONIZETE ALVES	5,25	10	
002.0374	KATIA VALÉRIA FERREIRA	5,25	10	
002.0624	KHARINA SILVA LAGOZA	5,25	10	
002.0523	LUCIANA LEAL PRADO	5,25	10	
002.0371	MIRIAN MARTINS RAMOS	5,25	10	
002.0006	NORBERTO FERREIRA	5,25	10	
002.0125	ODETE APARECIDA SANTOS	5,25	10	
002.0150	RENÊ ALBERTO SOARES DE CARVALHO	5,25	10	
002.0352	RICARDO CORRÊA SOARES	5,25	10	
002.0222	ROSANA LOURENÇO DE SOUZA	5,25	10	

PMF FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição	Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificação	Total que Assumiram Observação
2008 Edital nº 001/2008	Assistente Administrativo (Direta)	121	32	17
002.0074	SABRINA MARQUES MONTEIRO	5,25	10	
002.0514	THIAGO SILVINO DOS SANTOS	5,25	10	
002.0399	ADRIANA DA SILVA PORTES	5,00	11	
002.0413	ADRIELI SOARES BUENO	5,00	11	
002.0145	ALESSANDRA FURTADO	5,00	11	
002.0283	ANA PAULA STRUJAK	5,00	11	
002.0440	APARECIDA FATIMA GONZAGA VOICHKI	5,00	11	
002.0284	AUDREY GHIZI	5,00	11	
002.0042	BRUNO MACEDO DA SILVA	5,00	11	
002.0052	CASSIA DOS SANTOS MEDEIROS	5,00	11	
002.0532	CASSIANE PEREIRA DOS SANTOS	5,00	11	
002.0223	CLAUDIA DO ROCIO COSTA	5,00	11	
002.0075	DANIELA BISPO DOS SANTOS	5,00	11	
002.0540	DYONATHAN RAIMUNDO CANEI	5,00	11	
002.0423	ELAINE CRISTINA BRANCO DA SILVA	5,00	11	
002.0386	ELAINE CRISTINA VIEIRA	5,00	11	
002.0233	GISLAINE CARVALHO DA SILVA	5,00	11	
002.0513	GISLAINE CRISTINA VOICHKI	5,00	11	
002.0018	IARA CALISTRO ZAPOTOCZNY	5,00	11	
002.0260	ISABEL CRISTINA MARTINS ANDREO	5,00	11	
002.0262	ISRAEL LUIZ ROSA	5,00	11	
002.0392	JANE DE LIMA	5,00	11	
002.0214	JANETE BOCHOSKI IESS	5,00	11	
002.0347	JANETE PINHEIRO DA ROCHA	5,00	11	
002.0156	JAQUELINE DA COSTA	5,00	11	
002.0248	JAQUELINE VAZ CORDEIRO	5,00	11	
002.0373	JHONATHAN DOS SANTOS	5,00	11	
002.0065	JOSIANE SZYMASKI	5,00	11	
002.0384	JOSILENE FRANCISCO PINTO	5,00	11	
002.0612	JULIANA DE LIMA THEODORO	5,00	11	
002.0067	KATIA DAUFENBACH	5,00	11	
002.0611	KELY STEINHAUS CEZAR	5,00	11	
002.0356	LUCIANA DE GÓES	5,00	11	
002.0259	MARCELO TREML	5,00	11	
002.0002	MARILIA SUZANE MIGUEL	5,00	11	
002.0583	MARISETE DOS SANTOS	5,00	11	
002.0270	MICHELE DA CRUZ FARIA	5,00	11	
002.0394	MONICA APARECIDA SANTOS	5,00	11	
002.0277	PATRICIA MARTINS AMARAL	5,00	11	
002.0565	PRISCILA CLEMENTE	5,00	11	
002.0107	PRISCILA LOPES ALVES	5,00	11	
002.0077	ROMILDA DOS SANTOS FONSECA	5,00	11	
2008 Edital nº 001/2008	Documentador Escolar	36	3	3
003.0184	FRANCIELLI SANTOS POLANSKI	6,50	3	
003.0087	ROSENEIDE FERNANDES	6,50	3	
003.0171	CINTHIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	6,25	4	
003.0139	LUIZ HENRIQUE SCHULTZE FILHO	6,25	4	
003.0128	SERGIO CORREA DE ASSIS	6,25	4	
003.0167	CAROLINA FRANCO DE OLIVEIRA	6,00	5	
003.0027	CAROLINA VALE DE ALMEIDA TORQUATO	6,00	5	
003.0078	EDNEI LEITE DE ARAÚJO	6,00	5	
003.0118	MARCELO VIEIRA GUIS	6,00	5	
003.0127	MARISANGELA ISABEL WIETZIKOSKI HALABURA	6,00	5	
003.0111	ROSILENE LOURENÇO DE SOUZA	6,00	5	

PM FAZENDÁRIO GRA
43
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição	Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008 Edital nº 001/2008	Documentador Escolar	36	3	3
003.0057	VANESSA GEHLEN SOUZA	6,00	5	
003.0180	ALAN FELIPE KAIZER DE SOUZA	5,75	6	
003.0024	FERNANDA DANIELLE DA SILVA	5,75	6	
003.0062	GISELLE ANDREA BONFIM CAMARGO	5,75	6	
003.0029	JOSE DANIEL FABRICIO	5,75	6	
003.0168	ALINE FRANCO DE OLIVEIRA	5,50	7	
003.0137	APARECIDA FORNARO DIAS DA MOTTA	5,50	7	
003.0058	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	5,50	7	
003.0155	JOSSINELI MACHADO DE ALMEIDA	5,50	7	
003.0189	ROSIMEIRE DE MELLO PENA	5,50	7	
003.0116	ERONITA JARDIM GOMES	5,25	8	
003.0122	FABIANE ZUCON	5,25	8	
003.0143	LUCIANA KARINA BRESSAN	5,25	8	
003.0070	TICIANE MARIA FERREIRA	5,25	8	
003.0123	ANA PAULA PINHEIRO	5,00	9	
003.0025	FATIMA CLAUDINO	5,00	9	
003.0048	MARIA APARECIDA DE LIMA RAMOS	5,00	9	
003.0154	MAYSA FERNANDES BUENO	5,00	9	
003.0141	PABLA MICHELE DE GODOY	5,00	9	
003.0072	PRISCILA CHEMBERSKI	5,00	9	
003.0030	RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA GONÇALVES	5,00	9	
003.0084	SIMONE APARECIDA ANÇAY RODRIGUES	5,00	9	
2008 Edital nº 001/2008	Cozinheiro	38	4	3
005.0009	JACIRA DE SANTANNA	9,00	3	
005.0049	JANAÍNA GONÇALVES GOMES	9,00	3	
005.0082	MARIA HELENA PIZZANE PALU	9,00	3	
005.0066	VALDILEIA BARBOSA SERRA	9,00	3	
005.0043	SALETE IZABEL BRZEZINSKI	8,50	4	
005.0030	LUCILENA DA SILVA REIS MALACOSKI	8,00	5	
005.0076	ROSANE APARECIDA FELIPAK	8,00	5	
005.0029	SALETE APARECIDA LIMA	8,00	5	
005.0022	SIRLEI APARECIDA SCHULTZ	8,00	5	
005.0070	HESTEICE VERNICK VARELA	7,50	6	
005.0013	JAMAR ROSANA GUZIK	7,50	6	
005.0050	JANETE SOARES DOS SANTOS	7,50	6	
005.0052	MARCIA KOGGEN	7,50	6	
005.0077	APARECIDA RAMOS CASTRO	7,00	7	
005.0067	GISELE ROSA PRESTES MEDEIROS	7,00	7	
005.0080	NEURA DE JESUS DE SOUZA	7,00	7	
005.0084	VANDERLEIA MARTINS FERREIRA	7,00	7	
005.0035	DULCINEIA FATIMA DE PAULA	6,50	8	
005.0039	ROSINEIA PONTES DE MORAIS	6,50	8	
005.0041	TEREZINHA ROCIO RIBAS KEPPE	6,50	8	
005.0056	ERINETE DE OLIVEIRA SOUZA	6,00	9	
005.0024	GICELE ANITA PEREIRA	6,00	9	
005.0072	GLAUCIA DE FATIMA LEMES COSTA	6,00	9	
005.0004	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	6,00	9	
005.0075	EDINEIA PROENÇA DA SILVA	5,50	10	
005.0038	ELAINE CRISTINA MODESTO	5,50	10	
005.0083	ELIANE ALVES DE SOUZA	5,50	10	
005.0017	MARIA APARECIDA DE SOUZA ZANATO	5,50	10	
005.0025	MARLETE ANASTACIA LECHETA	5,50	10	
005.0081	MARLY APARECIDA BARBOSA RAMOS	5,50	10	
005.0010	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	5,50	10	

PM FAZENDA RIO GR
44
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observaçaõ
2008	Edital nº 001/2008	Cozinheiro	38	4	3
	005.0015	VALDEMIRA BOJARSKI	5,50	10	
	005.0011	ZILDA ROSA KUCHNIR	5,50	10	
	005.0020	CLARIANA DE ALMEIDA	5,00	11	
2008	Edital nº 001/2008	Auxiliar de Consultório Dentário	5	4	3
	004.0001	FERNANDA CALISTRO ZAPOTOCZNY	5,00	5	
2008	Edital nº 001/2008	Motorista	42	6	5
	006.0054	MAURO ROBERTO HUTTL	9,50	1	
	006.0066	TARCISIO ROBERTO DE MORAIS	9,00	2	
	006.0060	AGNALDO JOSE ARAGÃO	8,50	3	
	006.0043	ANDERSON BELLATO	8,50	3	
	006.0030	GENEROSO FERNANDO OVIDIO DOS SANTOS	8,50	3	
	006.0063	ISAQUE ADRIANO MARQUES MOREIRA	8,50	3	
	006.0006	LEOMAR EDSON FRANCISCO	8,50	3	
	006.0034	MARCIO RODRIGO SBARDELOTTO	8,50	3	
	006.0047	MIGUEL RODRIGUES DE ANDRADE	8,50	3	
	006.0027	VILSON FRANCISCO DOS SANTOS	8,50	3	
	006.0029	ALEXANDRE DANTAS SCHLEDER	8,00	4	
	006.0041	ANGELO MAXIMO DE OLIVEIRA	8,00	4	
	006.0032	GILBERTO NAPOLEAO PEREIRA	8,00	4	
	006.0070	JOSE MONTEIRO NETO	8,00	4	
	006.0069	MARCIA FRANCISCO	8,00	4	
	006.0059	SAMUEL DA SILVA ROCHA	8,00	4	
	006.0024	DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA	7,50	5	
	006.0005	GINO MACHADO DE CAMARGO	7,50	5	
	006.0042	MARCELO FERNANDES PASINI	7,50	5	
	006.0065	WELITON FERNANDES PORTO	7,50	5	
	006.0055	CICERO ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO	7,00	6	
	006.0007	SIDNEI FULGÊNCIO SALES	7,00	6	
	006.0028	THIAGO KLEINE RIBEIRO DA SILVA	7,00	6	
	006.0015	ANATALIO DANTAS DOS SANTOS	6,50	7	
	006.0050	DENER ALVES DE SOUZA NETO	6,50	7	
	006.0037	ESRAEL HITWER	6,50	7	
	006.0001	LUIZ W RIBEIRO FILHO	6,50	7	
	006.0002	NIVALDO M DOS SANTOS	6,50	7	
	006.0018	SERGIO DETRO	6,50	7	
	006.0045	VANIL LOPES ROSA	6,50	7	
	006.0016	AGUINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	6,00	8	
	006.0068	CESAR DOS SANTOS	6,00	8	
	006.0010	LUIZ CARLOS RIBEIRO	6,00	8	
	006.0052	MARCOS PAULO DE JESUS	6,00	8	
	006.0040	MARIA CONCEIÇÃO FAGUNDES INNOCENCIO	6,00	8	
	006.0051	VALTER DA SILVA	6,00	8	
	006.0033	VANUSA DO ROCIO FERREIRA	6,00	8	
	006.0019	GISELE AMELIA ALVES FERREIRA	5,50	9	
	006.0044	ROSANGELO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	5,50	9	
	006.0031	WILSON FRANCO JUNIOR	5,50	9	
	006.0026	ELIANA GUERRA COGUTE	5,00	10	
	006.0014	JOAO ROSALINO RODRIGUES	5,00	10	
2008	Edital nº 001/2008	Assistente Administrativo (FAZPREV)	10	6	1
	008.0033	RAFAEL TABORDA DE LIMA	6,00	3	Aguardando Vaga
	008.0020	HANNE CAROLINE FLORES CORDEIRO	5,50	4	
	008.0034	NAINA APARECIDA AMARAL ROCHA	5,25	5	
	008.0026	RAFAEL PEREIRA MARTINS	5,25	5	
	008.0049	JACQUELINE CRISTINA DE OLIVEIRA	5,00	6	

001070
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 45
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data	Número de Inscrição	Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 008/2008	Administrador	26		
	884823	JOEL FERREIRA DOS REIS	7,60	1º	
	884880	GERSON LUIZ BASZCZ JUNIOR	7,00	2º	
	884458	RÉGIS IIDA DE OLIVEIRA	6,80	3º	
	884402	LUCIANO ALVES FERREIRA	6,60	4º	
	884611	MARTA ALVES MACEDO NICOLI	6,40	5º	
	883274	EVERSON FERREIRA DE ANDRADE	6,20	6º	
	884532	FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JUNIOR	6,00	7º	
	884406	OSVALDIR JOSE MIRANDA	5,80	8º	
	884777	PEDRO LUIS SÁ TELES ANDRADE	5,40	9º	
	884378	FERNANDO DEUCHER VAZ	5,40	9º	
	884809	ARISTIDES JUNIOR PACKER	5,40	9º	
	884454	JUNIA LUIZE MULLER DOS SANTOS	5,20	10º	
	883281	DINARTE EHLERS JUNIOR	5,00	11º	
	884521	VERIDIANA HAAS	4,80	12º	
	884517	MICHAEL RICARDO BRUNETTI	4,80	12º	
	884525	TATIANE DA SILVA NUNES	4,80	12º	
	884457	DENILSON BONIFACIO	4,80	12º	
	884436	GEOVANA APARECIDA DOS SANTOS LOHMANN	4,80	12º	
	884535	KELLY CRISTINE GUIMARÃES FERREIRA	4,80	12º	
	883309	MARLOS VIEIRA DE SOUZA	4,60	13º	
	884684	RIZIO JOSÉ CEBULA	4,60	13º	
	884497	LARISSA FERNANDA WIECZORKOWSKI	4,60	13º	
	884487	CARLOS SÉRGIO DA CRUZ	4,60	13º	
	884590	CHRISTIANE LEDUC ALANO	4,60	13º	
	884826	JOANA ELISA BAUER ZAVELINSKI	4,60	13º	
	884804	DANIELLE CORDEIRO DA SILVA	4,40	14º	
2008	Edital nº 008/2008	Analista de Sistemas	3	1	1
	884829	SERGIO PATRIQUE ZOTTO	5,60	2º	
	884740	ADRIANO RIVOLLI DA SILVA	5,20	3º	
2008	Edital nº 008/2008	Arquiteto e Urbanista	24	3	1
	884773	NELI IKUE TAKEDA	7,60	2º	Assumiu
	884418	FABIANO CONSTANTINO ASSUMPÇÃO	7,60	2º	Assumiu
	883283	CARLOS TIETJEN	7,00	3º	
	884755	IRINEU CELSO DE SANT ANA	6,90	4º	
	884737	SIMONE HAJ MUSSI CHELLA	6,10	5º	
	884371	ALLAN DE FREITAS BRUSCH	6,00	6º	
	884799	LUCIANO SUREK	6,00	6º	
	884824	FERNANDA PATZA	5,80	7º	
	884585	PRISCILA ANDRÉIA TOSO	5,60	8º	
	884377	DANIELA PEREIRA DE ARAUJO	5,60	8º	
	884453	RAFAEL MULLER NICOLAU	5,60	8º	
	884509	TATIANA YAGUIU COSTA	5,40	9º	
	884620	ERICO ALBERTO ZOLLER NETO	5,40	9º	
	884811	SILVIO CEZAR CARVALHO PRIZIBELA	5,20	10º	
	883236	ISABELLA SOARES NASCIMENTO	5,00	11º	
	884609	FLÁVIA TOSTA PADILHA	5,00	11º	
	884483	WALTER HENRIQUE CIOATO	4,90	12º	
	884386	JOSÉ DAVID DE OLIVEIRA HANNA	4,60	13º	
	884520	VICTOR AUGUSTO ALVES TAMANINI	4,60	13º	
	884835	FERNANDO HENRIQUE NEVES	4,60	13º	
	884481	ANA PAULA WRUBLEVSKI	4,60	13º	
	883279	ROBERTA SEMCHECHEN WEBER	4,60	13º	
	883111	JAQUELINE DE LOURDES PIRES	4,40	14º	

FAZENDA RIO GR
Folha n.º 46
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 008/2008	Assistente Social	8	6º	2
	884675	KELLY CRISTINA WEHMUTH COELHO	6,40	1º	FINAL DE LISTA
	883269	ELOIZA RIBEIRO MANOEL	6,00	2º	FINAL DE LISTA
	883255	LUIZA APARECIDA MELLO	5,80	3º	FINAL DE LISTA
	884445	REGINA CELIA DE OLIVEIRA BELO	5,20	5º	Aguardando Vaga
	884372	ZILMA APARECIDA PINTO MARIANO	4,80	6º	
	883225	FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ	4,40	7º	
2008	Edital nº 008/2008	Economistas	6		
	884785	EDIMAR MONTE RASO	6,40	1º	
	884382	REJANE HANCKE	6,00	2º	
	883278	THIEGO CIOATTO	5,60	3º	
	883126	MARIA CECILIA FLORES CORDEIRO	5,00	4º	
	884565	ELISEU BUSULO	4,80	5º	
	884694	ADILSON BRUSTOLIN	4,20	6º	
2008	Edital nº 008/2008	Engenheiro Agrônomo	3	1	1
	884758	SUZANA APARECIDA DE CARVALHO	6,10	2º	
	884502	LEONARDO KOVALHUK	6,00	3º	
2008	Edital nº 008/2008	Engenheiro Civil	10	03	3
	883141	FELIPE ANTUNES DA SILVA NETO	5,40	4º	
	884723	PAULO CESAR JOHNSSON CAMPOS	5,20	5º	
	883131	ALESSANDRO LOEPPER	5,00	6º	
	883140	SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO	4,80	7º	
	884576	CARLOS EDUARDO POPP DEMETERCO	4,80	7º	
	884739	FRANCIELE BRAGA MACHADO	4,60	8º	
	884724	EMERSON LEANDRO DA SILVA	4,20	9º	
2008	Edital nº 008/2008	Engenheiro Florestal	10		
	883120	FERNANDO JOSÉ FABROWSKI	8,20	1º	
	883115	CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	6,60	2º	
	884862	PATRÍCIA FUCHSHUBER CALDAS	6,20	3º	
	884599	VALDECIR HITNER PADILHA	5,40	4º	
	884774	DÉBORA CRISTINA PEREIRA PRADO	5,40	4º	
	883251	MATEUS BORGES DA SILVA	5,20	5º	
	884589	HENRIQUE BASTOS DE LACERDA	5,00	6º	
	883310	RUDI CELSO FISCHER	4,80	7º	
	883229	ADRIANA DE BIASSIO	4,60	8º	
	883284	LUIS HENRIQUE BALLONI	4,40	9º	
2008	Edital nº 008/2008	Farmacêutico e Bioquímico	7		
	884801	GISELE JOSLIN DE ALMEIDA	7,80	1º	
	884726	MARINA MITIKO YAMAMOTO	6,40	2º	
	884639	VIVIAM ALICE PORFIRIO	5,80	3º	
	884753	FERNANDA CRISTINE SILVEIRA	5,80	3º	
	884586	DANIELA BINI SORDI	5,60	4º	
	884819	VIVIANE MANENTE ROCHA	5,40	5º	
	884551	KARINA HARUMI KUBO	4,60	6º	
2008	Edital nº 008/2008	Fonoaudiólogo	9		
	884543	WALLACE KASSIO DE LIMA RAMOS	8,10	1º	
	884469	ANDREA JULLY ENJIU	7,40	2º	
	884771	ANA KARENINA LIRA BATISTA	7,10	3º	
	884795	SANDRA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	7,00	4º	
	883226	FABÍOLA RONCATO	6,70	5º	
	883166	PATRÍCIA TATIANE DA SILVA	6,40	6º	
	884790	GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA	6,00	7º	
	884709	ALINE CRISTINA CIPRIANO	5,40	8º	
	884537	FERNANDA HIROMY MIYASHIRO	4,60	9º	

PM FAZENDA RIO GRANDE
47
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 008/2008	Nutricionista	12	2	2
	884733	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	6,20	2º	
	884544	MÓNICA TERESINHA CHEMPCEK	5,90	3º	
	884797	GISELE FARIAS	5,40	4º	
	883289	MORGIANA MARIA KORMANN	5,40	4º	
	884772	RAFAELA ROSSI MARQUES	5,20	5º	
	883135	VALDIRENE HITNER PADILHA	5,00	6º	
	884849	POLIANA DOUDAT	5,00	6º	
	884693	ELIZA DE OLIVEIRA SCARPIN	5,00	6º	
	884856	ROGÉRIO KRATZ VIEIRA	4,60	7º	
	884825	JENIFER SOLANGE CAMPANA DA SILVA	4,60	7º	
2008	Edital nº 008/2008	Psicólogo	24	6	6
	884847	CLAUDIA DE ALMEIDA LOPEZ MOREIRA	8,00	1º	
	884720	PATRÍCIA SHALANA ALBERTUNI	7,50	2º	
	884474	CARLA REGINA BOSCHCO	6,80	3º	
	884743	JOSE AUGUSTO GUERREIRO PEREIRA	6,60	4º	
	883158	GERUSKA DE ALMEIDA TORRES	6,50	5º	
	884432	ADRIANA ARAUJO NAGAL	6,20	6º	
	883275	FABIA AZEVEDO DE CARVALHO LIMA	6,00	7º	
	884812	FERNANDA ROSSETTO	5,20	8º	
	884868	MARIANA GALESI BUENO	5,20	8º	
	884857	LARISSA RIBEIRO DE SOUZA AMORESE	5,20	8º	
	884673	DANIEL MARTINS DO NASCIMENTO	5,20	8º	
	884750	VERA CRISTINA WOLF FLEMMING	5,00	9º	
	884859	KARLA RENATA MEHL KULIK	5,00	9º	
	884761	CYNTIA DALAZEN WINIARSKI	5,00	9º	
	884687	ALTAIR DE JESUS DA LUZ	4,80	10º	
	884380	DAISY CRISTINA DIAS	4,60	11º	
	884818	MARIA LUCIA JUK	4,60	11º	
	884816	LUCIANA MAISA DA SILVA SYDOR	4,60	11º	
	884376	LUDMILA PIRES DA SILVEIRA	4,40	12º	
	883298	MARIA GABRIELA ALVES BULZICO	4,40	12º	
	884763	DIRLENE MARIA VIEIRA	4,20	13º	
	884624	LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA	4,20	13º	
	883302	VIVIANE SANTOS DOS REIS	4,00	14º	
	884467	ANDRESSA REGINA CORDEIRO	4,00	14º	
2008	Edital nº 008/2008	TC Adm - Técnico de Rec Humanos	14	6	6
	884610	ALINY SILVA DOS SANTOS	5,40	3º	Assumiu
	884462	CARIN CRISTIANE DE RAMOS DIAS	5,00	5º	Assumiu
	884832	NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA	4,80	6º	
	884629	LUANNA CAMARGO HUTTNER	4,80	6º	
	884806	JOEL MARCOS DA SILVA	4,60	7º	
	884647	JOSE BARTOLOMEU DA SILVA	4,60	7º	
	884447	DALCIO MEISTER	4,60	7º	
	884488	VANESSA APARECIDA CARVALHO	4,20	8º	
	884634	RAUL PREZA	4,00	9º	
	884555	FERNANDA DE OLIVEIRA	4,00	9º	
2008	Edital nº 008/2008	TC Contábil - Técnico Tributos	2	2	2
	884789	MELANIA GAVA	7,40	1º	
	884534	JULIANA JANNIFFER MARCELINO XAVIER LEITE	5,20	2º	
2008	Edital nº 008/2008	TC Contábil - Tec Cont. Financeiro	4	1	1
	884616	KARINA ALVES DA SILVA	6,40	1º	FINAL DE LISTA
	884421	PATRICIA ANÇAY DA SILVEIRA	5,60	2º	
	884663	CASSIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	4,20	3º	
	884622	ROSILENE APARECIDA CARDOSO	4,00	4º	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
SECRETARIA DA FAZENDA
Folha n.º 78
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição	Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificação	Total que Assumiram / Observação
2008 Edital nº 008/2008	Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição	5	3	2
884577	REGIANE RETTKA BORGE	4,20	4º	
884575	ELLEN ARIANE BALDAN DE CAMARGO	4,20	4º	
2008 Edital nº 008/2008	Técnico de Obras, Orçamentos e Projetos	2		
884480	CELSO GERALDO NOGUEIRA	4,80	1º	
884417	JEFFERSON MARTINS VIEIRA	4,80	1º	
2008 Edital nº 008/2008	Técnico em Radiologia	16		
884712	DORIVAL RIBEIRO DA SILVA	7,30	1º	
884805	MAYCON DIOGO SOARES	6,00	2º	
884875	ANDREA CORDEIRO DOS SANTOS	6,00	2º	
884388	EZEQUIEL FERREIRA	5,80	3º	
884842	FABIO BATISTA LEITE	5,80	3º	
884855	FLÁVIA ANTONIOLI	5,80	3º	
884791	CLAUDIA JAQUELINE CASSOLA	5,80	3º	
884719	ODIMAR FRANCISCO	5,60	4º	
884615	EDSON FABIANO NOVAES	5,40	5º	
884486	ANA LUCIA BARBOSA	5,20	6º	
884874	DHIONES CLAYTON DOS SANTOS BANDEIRA	5,20	6º	
884598	JORGE MOACIR DALLA BARBA	5,20	6º	
884605	VALERIA CRISTINA MACHADO FONTOURA	5,00	7º	
884539	MARISA APARECIDA SANTOS LIPINSKI	4,80	8º	
884635	ELISAINE RIBEIRO DA SILVA	4,40	9º	
884478	VANESSA DA SILVA ALVES	4,20	10º	
2008 Edital nº 008/2008	Agente de Trânsito	37	18	
884606	MILTON DE ANDRADE CORDEIRO	5,80	3º	FINAL DE LISTA
884505	CARLOS ROBERTO CLARO DOS SANTOS	5,60	4º	FINAL DE LISTA
883206	LUIZ CARLOS FARIAS	5,60	4º	FINAL DE LISTA
883174	GRAZIELY SINCHUCA	5,40	5º	Convocado Edital 085/08
883212	NILSON WILLY ANDERLE JUNIOR	5,40	5º	Convocado Edital 085/08
884632	LEOMAR EDSON FRANCISCO	5,40	5º	Convocado Edital 085/08
884746	PAULO KASCZESZEN FILHO	5,40	5º	Convocado Edital 085/08
884765	JOHNY CRISTIAN DE PAULA FARIA	5,40	5º	Convocado Edital 085/08
884506	MARCELO DANTAS LEITE	5,20	6º	
884881	ANA PAULA DANTAS	5,20	6º	
883161	SIDNEI FULGÊNCIO SALES	5,20	6º	
884554	MARCIA CRISTINA ALVES DE ANDRADE GONZATI	5,00	7º	
884623	ERIK MICHEL BARBOSA MENDES	5,00	7º	
883299	DILCELIA DOMINGUES GALLO	5,00	7º	
884415	RICARDO JOSE RIBEIRO	5,00	7º	
884427	LUIZ FERNANDO BARBOSA DA SILVA	5,00	7º	
884604	VANIL LOPES ROSA	5,00	7º	
883300	PEDRO SZYMANSKI	5,00	7º	
884641	ROSANGELA ELIANE FRANCISCO	4,60	8º	
884863	CAMILLE DA COSTA	4,60	8º	
883209	CRISTIANO RAMOS MESQUITA	4,40	9º	
884471	ROSIMEIRE FIGUEIREDO RODRIGUES	4,40	9º	
883285	JUREMA AVELAR DE PAULA	4,40	9º	
884650	EVERALDO LOURENÇO	4,40	9º	
884579	MOISES BASILIO MARÇAL	4,20	10º	
884522	JOÃO ADEMILSON VAZ	4,20	10º	
884636	ELAINE APARECIDA SCHIESSL	4,00	11º	
2008 Edital nº 008/2008	Arquivista Musical	8	3	
884401	JULIO CESAR GOMES DA SILVA	6,40	2º	
884574	EWERTON RAFAEL DE SANTANA	6,20	3º	
884498	ANDERSON MORAES DE PAULA	6,20	3º	
884626	MARCELO VIEIRA GUIS	6,20	3º	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição	Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008 Edital nº 008/2008	Arquivista Musical	8	1	
884643	MAIRA INGRIDY DA CRUZ BUENO	5,40	4º	
883286	GUILHERME DA SILVA PASTEGA	5,40	4º	
884613	LUCIANO SELES FERREIRA	4,60	5º	
2008 Edital nº 008/2008	Maestro	2		
884640	EVALDO RIBEIRO	7,20	1º	
883297	EDUARDO ALEXANDRE DE ABREU SABATKE	6,20	2º	
2008 Edital nº 029/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	154	17	8 7
290088	EVELYN JANINA RIBEIRO GONCALVES	10,0	1º	Convocada Edital 091/08
290147	DANIELE APARECIDA KOSOSKI	10,0	1º	Convocada Edital 091/08
290133	LUCINEIA GRAEBIN BRITO	10,0	1º	Assumiu
290231	GREICEANE CASTRO	10,0	1º	Assumiu
290013	JANAINA GONCALVES GOMES	10,0	1º	Assumiu
290044	SILMARA LEAL MARTINS	9,5	2º	
290260	ROBERTA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	9,5	2º	
290037	MARLENE FERNANDES DA SILVA	9,5	2º	
290125	JUSSARA DOMINGUES DA SILVA	9,5	2º	
290264	LENIR FERNANDES SIEBRE NUNES	9,5	2º	
290241	REGINA APARECIDA DOS SANTOS	9,5	2º	
290252	REGIANE APARECIDA PEREIRA	9,5	2º	
290215	JACIRA DE SANTANNA	9,5	2º	
290113	SILVIA VICENTE DE LIMA	9,5	2º	
290072	LUIZ CARLOS MANOEL JUNIOR	9,5	2º	
290274	BEATRIZ TEREZINHA FANTIN	9,5	2º	
290002	ANDREIA PRISCILA DA SILVEIRA MIKA	9,5	2º	
290012	MARIA DO CARMO MARCELINO ALVES DOS REIS	9,5	2º	
290085	SUZANA SAGES PEDRO	9,5	2º	
290269	CATARINA DE CESARO	9,5	2º	
290197	ANDREIA LOPES DE LIMA	9,5	2º	
290091	MARCIA KOGGEN	9,0	3º	
290180	LOICI DA LUZ REBELLO	9,0	3º	
290010	MARILIA CRUZ BARCELLI	9,0	3º	
290176	VALDILEIA BARBOSA SERRA	9,0	3º	
290111	ANDRESSA DE LIMA	9,0	3º	
290128	REGINA GOMES RIBEIRO	9,0	3º	
290170	FLAVIA MARQUES DE OLIVEIRA	9,0	3º	
290132	LIDIANE MARA FERRERIA DA CUNHA	9,0	3º	
290150	IVANILDA LOURENCO DE OLIVEIRA FABRIS	9,0	3º	
290136	MARIA ODETE DA ROCHA	9,0	3º	
290253	KELLY FERNANDA RICARDO	9,0	3º	
290082	MARILENE DE LIMA	9,0	3º	
290266	MARIA APARECIDA MARTINS LEAL	9,0	3º	
290140	VANELI DA ROCHA	9,0	3º	
290268	MARLENE LISBOA DA SILVA	9,0	3º	
290198	JEUSIDE DIOLINDO	9,0	3º	
290246	DAYANE RAFAELLE KUCHNIR	9,0	3º	
290005	SALETE IZABEL BRZEZINSKI	9,0	3º	
290022	LOURDES SEVERINO	9,0	3º	
290023	SILVANA GONCALVES DA ROCHA	9,0	3º	
290102	CLAUDEMIRA MARIA FORTE	9,0	3º	
290073	SANTINA BATISTA	9,0	3º	
290282	ELIANE GONÇALVES BARBOSA	9,0	3º	
290076	ROSANE DE FATIMA DA COSTA	9,0	3º	
290139	JANETE SOARES DOS SANTOS	9,0	3º	
290079	ROSANI MARIA SCHAFER POKOJESKI	9,0	3º	
290116	JOSIANE CAVALHEIRO	8,5	4º	

001075
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha Nº 50
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data	Número de Inscrição	Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 029/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	154	17º	7º
	290207	ADRIELLE CATUZZO	8,5	4º	
	290189	LUIZA DULCE SALDANHA SOARES VIEIRA	8,5	4º	
	290237	DANIELE APARECIDA DA CRUZ	8,5	4º	
	290203	JOSEFA POPOASKI BUENO	8,5	4º	
	290182	ALCEU FILHO DOS SANTOS MILESKI	8,5	4º	
	290053	KARONI ENECI SOARES	8,5	4º	
	290070	ZENEIDE CASTILHO PAIANA	8,5	4º	
	290117	CLAUDIA MARIA DA SILVA DE ANDRADE	8,5	4º	
	290148	SUELI APARECIDA DA SILVEIRA	8,5	4º	
	290202	MARI DE FATIMA ASSIS LADERUTZKI	8,5	4º	
	290236	ANA PAULA DA CRUZ LOPES	8,5	4º	
	290109	ILMA APARECIDA DE JESUS	8,5	4º	
	290181	MARIA JANETE FERREIRA DA COSTA	8,5	4º	
	290138	PAULO DE SOUZA	8,5	4º	
	290173	ELIANE BORGES	8,5	4º	
	290071	EDNA RIBEIRO SANTANA	8,5	4º	
	290075	FABIANE STAUSKI FAGUNDES	8,5	4º	
	290092	OLGA RODRIGUES	8,5	4º	
	290062	JANETE MATTOS MACHADO	8,5	4º	
	290056	ROSELI MUZZO	8,5	4º	
	290034	JUSSARA MARIA SIRICHUK ANTUNES TEIXEIRA	8,5	4º	
	290003	ELIANE LENARTOVICZ	8,5	4º	
	290153	JAMAR ROSANA GUZIK	8,5	4º	
	290104	VIVIANE VIEIRA DE CAMARGO	8,5	4º	
	290168	MARGARIDA DE SOUZA FELIX	8,0	5º	
	290289	MARIA APARECIDA BERNARDES ROSA	8,0	5º	
	290285	VARLI DO ROCIO LIMA GOMES	8,0	5º	
	290167	SONIA REGINA MACHADO DE CAMARGO	8,0	5º	
	290265	SHEILA CRISTINA FORTE DOS SANTOS	8,0	5º	
	290256	ANDREA PEREIRA SANTOS	8,0	5º	
	290290	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA	8,0	5º	
	290208	SANDRA DE FATIMA PAULA MARTINS	8,0	5º	
	290032	ERONI POTZAPSKI	8,0	5º	
	290250	GISLAINE PEREIRA DA SILVA	8,0	5º	
	290134	MARIA SOLEDADE RODRIGUES	8,0	5º	
	290074	RUBIA MARA DA CRUZ PACHECO	8,0	5º	
	290094	ZILDA ROSA KUCHNIR	7,5	6º	
	290259	VILMA GISELE CUBIS	7,5	6º	
	290025	ZELI ALVES PIRES	7,5	6º	
	290157	SHARON ALVES DE ARAUJO	7,5	6º	
	290158	SIMONE DO CARMO THOMAZ DE LIMA	7,5	6º	
	290011	TEREZINHA ROGOSKI	7,5	6º	
	290151	MARINA GONÇALVES SANTOS	7,5	6º	
	290190	LUCIA CIUS RODRIGUES	7,5	6º	
	290174	MARCIA APARECIDA DA SILVA SEOLIN	7,5	6º	
	290086	ANA LUCIA FERREIRA	7,5	6º	
	290255	ELIZABETE LEONOR DA SILVA	7,5	6º	
	290096	JOSELIA BRASILIA DE JESUS MEIRA	7,5	6º	
	290143	ANTONIO JOSE FIGUEREDO	7,5	6º	
	290137	ANA PAULA WANDAME TEIXEIRA ALVES	7,5	6º	
	290014	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	7,0	7º	
	290081	SONIA MARIA DE LIMA POLLI	7,0	7º	
	290206	LARISSA DE MENESES	7,0	7º	
	290101	LEONOR MATOSO DA SILVA	7,0	7º	
	290019	ELOIR APARECIDA SOUZA	7,0	7º	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 51
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 029/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	154	17	7
	290226	MARCIA REGINA CUNHA LEAL	7,0	7º	
	290106	JULIANE GRAZIELE DE OLIVEIRA	7,0	7º	
	290121	DULCELI PRESTES DA ROCHA DE SOUZA	7,0	7º	
	290131	MAYARA DE MENESES	7,0	7º	
	290272	MARLENE DAS GRACAS MEIRA	6,5	8º	
	290099	MARLY APARECIDA BARBOSA RAMOS	6,5	8º	
	290042	ELZIRA JAKUSCH	6,5	8º	
	290036	ANTONIO SIDNEI DE OLIVEIRA	6,5	8º	
	290021	VIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	6,5	8º	
	290186	ADRIANA CRISTINE DOMINGUES PEREIRA	6,5	8º	
	290124	ELISETE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	6,5	8º	
	290144	CELINDA LOPES	6,5	8º	
	290258	SOLANGE MARIZA BORGES NUNES	6,5	8º	
	290188	MARIA DE FATIMA DOS REIS	6,5	8º	
	290175	MARILENE DOS SANTOS CHAVES MOURA	6,5	8º	
	290065	ROSELI PRESTES DA ROCHA	6,0	9º	
	290194	ELZA DE LIMA DREVEK	6,0	9º	
	290193	SUZANA APARECIDA IANZ DE LACERDA	6,0	9º	
	290059	CLAUDINEIA DOS SANTOS	6,0	9º	
	290196	CLEIDE APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO	6,0	9º	
	290178	MARGARIDA DE FATIMA FRANCA	6,0	9º	
	290031	DIRCE MARIA DOS SANTOS	5,5	10º	
	290093	MARIA TEREZINHA FIDELIS DA SILVA	5,5	10º	
	290166	ANASTACIA TOMASZEWSKI	5,5	10º	
	290212	APARECIDA DE ALMEIDA CONCEICAO	5,5	10º	
	290165	JUSSARA ALICE NADORNE DO NASCIMENTO	5,0	11º	
	290040	JANDIRA DO ROCIO VAZ	5,0	11º	
2008	Edital nº 029/2008	Telefonista	83	2	2
	290017	MARTA DA LUZ TEIXEIRA	9,50	2º	
	290245	BRUNO THIAGO DE MENESES	9,50	2º	
	290227	BIANCA MELO ALVES	9,50	2º	
	290299	DAYANE XAVIER LOPES	9,50	2º	
	290129	JANAINA DO NASCIMENTO FARIAS	9,50	2º	
	290018	GILMAR DE JESUS CASTILHO	9,50	2º	
	290029	JOHNY KUSDRA	9,50	2º	
	290048	ADRIELI JOSIANE DE OLIVEIRA	9,50	2º	
	290298	MARCIA FRANCISCO	9,00	3º	
	290222	EVANDETE TEREZINHA PEREIRA ROSA	9,00	3º	
	290066	JANAINA PRISCILA ROSUI.	9,00	3º	
	290229	REGIANE DE SOUZA RIBEIRO	9,00	3º	
	290039	MARIA ELISANGELA ENCARNACAO	9,00	3º	
	290050	ROSI MERI TEREZINHA VIEIRA PADILHA	9,00	3º	
	290028	MAYARA GOMES VIEIRA	9,00	3º	
	290300	ECILDA GUIMARAES GRITEN	8,50	4º	
	290119	EDINA ALVES DE SOUZA	8,50	4º	
	290263	ESTER PEREIRA	8,50	4º	
	290038	GISELE CRISTINA DE BRITO	8,50	4º	
	290067	SELMA VIEIRA DE BARROS	8,50	4º	
	290238	VALKYRIA DANIELLA KARPINSKI	8,50	4º	
	290228	VERA LUCIA DA SILVA DEITOS	8,50	4º	
	290007	JHANY PEREIRA DIAS	8,50	4º	
	290054	LUCIANA DE GOES	8,50	4º	
	290033	JOAO PAULO HEIDGGER MORESCKI	8,50	4º	
	290192	DHIONES CLAYTON DOS SANTOS BANDEIRA	8,50	4º	
	290155	ALEX CASSIANO VAZ	8,50	4º	

PM FAZ... GRANDE
Folha n.º 52
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificação	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 029/2008	Telefonista	83	2	2
	290027	APARECIDA CANDIDA VIEIRA	8,50	4º	
	290126	DEBORA JUSSARA DA SILVA PEREIRA	8,50	4º	
	290283	CLAUDETE DE CASTRO FRANÇA	8,00	5º	
	290052	NILCE VENSKI FERREIRA	8,00	5º	
	290051	PATRICIA CRISTIANE DE PAULA ZOTTO	8,00	5º	
	290041	CLAUDETE PEREIRA DO NASCIMENTO	8,00	5º	
	290221	JUCIELLI APARECIDA DE MORAIS	8,00	5º	
	290114	LEONI JOSEFINA CHICORA DOS SANTOS	8,00	5º	
	290249	JESULINA MARIA ALBRECHT CARNEIRO	8,00	5º	
	290267	SIDINEIA BORGES DE OLIVEIRA	8,00	5º	
	290089	ADRIANA MENDONCA	8,00	5º	
	290049	VANESSA MARCELA DA LUZ	8,00	5º	
	290301	ADOLFO FILTER JUNIOR	8,00	5º	
	290217	RENATO RONALDO GODOY	8,00	5º	
	290046	ALVACIR KIRCHNER	8,00	5º	
	290224	SARA TEONILA DE MORAES	8,00	5º	
	290187	ALINE APARECIDA ANQUIZES	8,00	5º	
	290183	GLENDA CRISTINE BONIFACIO	8,00	5º	
	290242	DORALI SCZUVETZ DA SILVEIRA	8,00	5º	
	290251	ELIANE DE JESUS FERREIRA	8,00	5º	
	290108	JOSIANE ALVES DE SOUZA	7,50	6º	
	290123	DANIELI REGINA DE OLIVEIRA	7,50	6º	
	290171	LUIZ FERNANDO BARBOZA	7,50	6º	
	290058	AUREA TEREZINHA NEVES SPECK	7,50	6º	
	290185	MARIA LUCIA NORONHA TEIXEIRA	7,50	6º	
	290218	ROSANGELA HONORATO DOS SANTOS	7,50	6º	
	290257	VERA LUCIA MARCZAK	7,50	6º	
	290008	ZENAIDE SOARES DAS CHAGAS	7,50	6º	
	290078	EDSON LUIZ GAIDA	7,50	6º	
	290179	EDILAINE GONCALVES BATISTA	7,50	6º	
	290098	JOCIMARE DO ROCIO MELO DE LIMA	7,50	6º	
	290045	JANE DE LIMA	7,00	7º	
	290156	IZADORA FERNANDA DOS SANTOS	7,00	7º	
	290204	CLAUDETE APARECIDA ALVES PEREIRA	7,00	7º	
	290162	FERNANDA PETRY PAINI	7,00	7º	
	290077	VALDIRENE DO ROCIO RIBAS DOS SANTOS	7,00	7º	
	290200	ADRIANA MARINHO DE SOUZA	7,00	7º	
	290100	IRENE ARAUJO	7,00	7º	
	290295	REGINA APARECIDA FERREIRA DA ROCHA	7,00	7º	
	290115	SUELI DOS SANTOS	7,00	7º	
	290154	SOLANGE CAMARGO FERREIRA CORREIA	7,00	7º	
	290004	JENIFFER BACCELLI LASTRA	6,50	8º	
	290016	ELIZETE APARECIDA DE ARAUJO	6,50	8º	
	290169	ANA MARA TOMAZ CONSTANTINO	6,50	8º	
	290240	CARLA MARIA CANDELLO DE OLIVEIRA	6,50	8º	
	290030	ZELI ANA BALBINO COLACO	6,50	8º	
	290280	ELIANE MARIA DOS SANTOS	6,50	8º	
	290103	SANDRA MARA PEREIRA DOS SANTOS	6,00	9º	
	290232	GABRIELA TEODORO DE MELO	6,00	9º	
	290009	CLAUDILISA FERREIRA	6,00	9º	
	290278	SIMONE INACIO DIAS	6,00	9º	
	290254	RAFAELA GONÇALVES	5,50	10º	
	290164	RODRIGO SIDNEI GAIDA	5,50	10º	
	290063	VANIA MILEZAREK DE LIMA	5,50	10º	

PM FAZENDA RIO GRANDE
53
Folha nº
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data	Número de Inscrição	Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2007	Edital nº 021/2007	Enfermeiro	227	12	9
	3371	LISA ELVIRA MAYER HASS	5,20	10º	FINAL DE LISTA
	3317	SORAIA ANDRADE DALCOL	5,10	11º	FINAL DE LISTA
	3229	GIOVANA PAZ	4,90	13º	
	3249	SILVIO LUIZ MARQUES MARTINS	4,90	13º	
	3227	VIVIAN PATRICIA RAKSA	4,90	13º	
	3177	DANIEL PROCHMANN ROSA	4,80	14º	
	3043	ISLAINE FERNANDES DUBUC	4,80	14º	
	3199	LUIZ CARLOS PAVAN	4,80	14º	
	3238	VANDERLEI PEREIRA	4,80	14º	
	3183	VANESSA FEKETE ABREU CORREIA	4,80	14º	
	3119	IRIA COELHO COSTA	4,80	14º	
	3022	REGINA CELIA DA SILVA	4,70	15º	
	3099	KATYA RAFAELLA TEIXEIRA	4,60	16º	
	3266	MONICA MARTINS	4,60	16º	
	3137	THAIS REGINA PELANDA	4,50	17º	
	3237	MAITÊ BRAGA DE CARVALHO	4,50	17º	
	3176	ELIZABETE DE SOUZA OLIVEIRA CANDIDO	4,40	18º	
	3039	LETICIA DE LOURDES DA SILVA	4,40	18º	
	3019	GIZELLE ROSANA MUSIAL GERHARDT	4,40	18º	
	3201	MARCIA REGINA MARINHO	4,40	18º	
	3228	ALEXANDRA LUNARDON	4,30	19º	
	3089	ADRIANO DE BASTOS LIMA	4,20	20º	
	3007	AMELIA TROJANOVSKI DAS NEVES	4,20	20º	
	3058	JOÃO MARIA TORESAN	4,20	20º	
	3216	SALUA RIECHI	4,20	20º	
	3225	JANDIRA DE JESUS C. SILVA TWARDOWSKI	4,10	21º	
	3184	KELLER FRANCIELLI POSSO	4,10	21º	
	3233	ANGELA MARIA NOS	4,00	22º	
	3212	CASSIA POÇAS ROSSI	4,00	22º	
	3135	CLEIDE IZABEL MACHADO	4,00	22º	
	3122	FRANCISCA DAS CHAGAS DE MARIA SOUZA	4,00	22º	
	3327	LIGIA GOES PEDROZO PIZZO	4,00	22º	
	3260	LOURDES DA SILVA	4,00	22º	
	3049	LUCIA HELENA MELO BATISTA	4,00	22º	
	3192	MAIRA APARECIDA FEDALTO	4,00	22º	
	3396	MARCIA DOS REIS SOUZA CANDIDO BERNARDO	4,00	22º	
	3316	MELINA LOPES LIMA	4,00	22º	
	3143	PATRÍCIA DE MELO	4,00	22º	
	3198	ROSEMARI DE FATIMA SILVA CORDEIRO	4,00	22º	
	3118	SIMONE CARDOSO MARINHO	4,00	22º	
	3133	AMANDA DE PAULA BONI	4,00	22º	
	3067	VANIA ANDRESSA DE SOUZA	4,00	22º	
	3411	FABIANA DA SILVA WOSNIAK	3,90	23º	
	3097	LIDIA RODRIGUES MACEDO	3,90	23º	
	3139	RODRIGO SCHIMITT	3,90	23º	
	3056	ALECSANDRA DA SILVA LACERDA	3,80	24º	
	3345	AMELIA JOSI CALETI DE MELO	3,80	24º	
	3361	ANA PAULA SZCZEPANIK	3,80	24º	
	3285	ANGIE CARLA LEAL	3,80	24º	
	3337	CIRLEI APARECIDA PETERS	3,80	24º	
	3102	CLEIA DADAS DE OLIVEIRA	3,80	24º	
	3255	EZIQUIEL KAVALKIEVICZ	3,80	24º	
	3134	FABIANE SANTOS ENEMBRECK	3,80	24º	
	3312	IVANILDE GONÇALVES DO NASCIMENTO	3,80	24º	
	3196	JAQUELINE FRANCELIS BRIZUELA	3,80	24º	

PM FAZENDA RIO GRANDE
54
Folha nº
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição	Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificação	Total que Assumiram Observação
2007 Edital nº 021/2007	Enfermeiro	227	12	9
3366	KARLA DE ARAUJO DIAS	3,80	24º	
3351	MARIA LOECI CARVALHO DA COSTA	3,80	24º	
3189	MICHELE NACHTIGALL	3,80	24º	
3296	NILCE TEREZINHA PRIGOL	3,80	24º	
3235	PAULA ODILE SEVEGNANI	3,80	24º	
3187	RENATA GONÇALVES PINHEIRO	3,80	24º	
3341	SILMARA ANTUNES	3,80	24º	
3315	TATIANA HARUMI MISUGI	3,80	24º	
3202	VANESSA RODRIGUES MACHADO	3,80	24º	
3278	XÊNIA AZEVEDO FERNANDES	3,80	24º	
3264	ANA PAULA DE CARVALHO	3,80	24º	
3034	ISABEL APARECIDA SAMPAIO ALVES	3,80	24º	
3210	JULITA ROYER GARCIA	3,80	24º	
3072	MARCO ROGERIO CORDEIRO BATISTA	3,80	24º	
3340	ARIADNE ALESSANDRA NASCIMENTO	3,70	25º	
3066	ANA CRISTINA DA SILVEIRA BALLINHAS	3,60	26º	
3328	ANA PAULA DE SOUZA TORQUATO DE LIMA	3,60	26º	
3232	ANDREIA FABIANA MACHADO DE OLIVEIRA	3,60	26º	
3269	ANDREZA GONÇALVES DA SILVA	3,60	26º	
3190	ANNIKA RIBEIRO	3,60	26º	
3015	CLAUDINEIA MACIEL	3,60	26º	
3123	DANIELA DO CARMO ROCHA	3,60	26º	
3079	EDSON DE SOUZA SANTOS	3,60	26º	
3319	ELISABETH CONCEIÇAO	3,60	26º	
3407	ELISANA DOS SANTOS	3,60	26º	
3084	ELISETE MARIA LOMBARDO DA CRUZ	3,60	26º	
3325	ELIZETE DE FATIMA BATISTA	3,60	26º	
3386	GABRIELLE DELATTRE DE OLIVEIRA	3,60	26º	
3138	GISCAR LUCIANO LOPES	3,60	26º	
3054	HELENICE MENDES DE LIMA	3,60	26º	
3111	JOCILEI JOSE ASKEL	3,60	26º	
3144	JURACI PEREIRA CALADO	3,60	26º	
3413	LILIAM PINHEIRO DOS SANTOS	3,60	26º	
3031	LUCIANA DA CRUZ	3,60	26º	
3161	MARIA CRISTINA GIMENES DE DIO	3,60	26º	
3152	MARLECI DE OLIVEIRA PONTES	3,60	26º	
3292	MARLY SARAGOSSA	3,60	26º	
3132	MICHELLE FIGUEIRA LEAL	3,60	26º	
3256	NHAIANE CECILIA RODINI	3,60	26º	
3116	PRISCILA ESTEFANI DUARTE LAGOS	3,60	26º	
3380	ROSELI ELOY DE SANTANNA	3,60	26º	
3050	ROSIMARA CRISTINA DA SILVA	3,60	26º	
3020	SERGIO LINEU DE OLIVEIRA	3,60	26º	
3004	TELINA BELLO DE GOES	3,60	26º	
3141	TEREZA BALISKI	3,60	26º	
3243	VANIA REGINA RIBEIRO SALMON	3,60	26º	
3231	VIVIANE CARLA DE FREITAS SEGURA	3,60	26º	
3394	AGUEDA LUCIA BUENO RODRIGUES MOURA	3,40	27º	
3125	ANA CELIA DA SILVA	3,40	27º	
3281	ANA LIZ MINTE DA SILVA	3,40	27º	
3399	ANDRE DEPIZZOL IZIDORO	3,40	27º	
3244	AURELIO ADACIR HONORIO	3,40	27º	
3298	BARBARA BURGARDT MARTINS	3,40	27º	
3299	CLEUSA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	3,40	27º	
3121	CONCEIÇÃO APARECIDA DE AZEVEDO	3,40	27º	

Edital nº	Data	Edital do Concurso	Processos Administrativo	Cargos Convocados	Vagas	Data Reunião	Jornal/Publicação	Previsão Lotação
048/2008	28/07/08	Edital 001/2008	8496/08	Assistente Administrativo FAZPREV	1	07/08/2008 – 10 horas	Ed. 502 de 25 a 28 de julho de 2008	FAZPREV – Instituto de Previdência
049/2008	28/07/08	Edital 001/2008	8238/08	Operador de Trator Agrícola	1	07/08/2008 – 10:00	Ed. 502 de 25 a 28 de julho de 2008	GM Desenv. Econômico
050/2008	28/07/08	Edital 008/2008	8603/08	Analista de Sistemas	1	07/08/2008 – 10:00	Ed. 502 de 25 a 28 de julho de 2008	GM Administração
051/2008	28/07/08	Edital 008/2008	8603/08	Téc. Controle de Informática	3	07/08/2008 – 10:00	Ed. 502 de 25 a 28 de julho de 2008	GM Administração
052/2008	28/07/08	Edital 008/2008	9191/08	Engenheiro Civil	2	07/08/2008 – 10:00	Ed. 502 de 25 a 28 de julho de 2008	GM Obras
053/2008	28/07/08	Edital 008/2008	7039/08	Tec. Controle Administrativo – Função Técnico de R Humanos	2	07/08/2008 – 10:00	Ed. 502 de 25 a 28 de julho de 2008	Divisão de Recursos Humanos
054/2008	07/08/2008	Edital 001/2008	7155/08, 7927/08, 7277/08 e 8029	Assistente Administrativo	5	18/08/2008 - 14:00	Ed. 505 de 05 a 07 de agosto de 2008	GM Sáude (02) GMASRT (03)
055/2008	07/02/2008	Edital 001/2008	6850/08	Professor	1	18/08/2008 - 14:00	Ed. 505 de 05 a 07 de agosto de 2008	GM Educação
056/2008	07/08/2008	Edital 029/2008	4227/08, 635/08	Telefonista	2	18/08/2008 - 14:00	Ed. 505 de 05 a 07 de agosto de 2008	GM Administração (01), GM Saúde (01)
057/2008	07/08/2008	Edital 008/2008	7644/08	Agente de Trânsito	3	18/08/2008 - 14:00	Ed. 505 de 05 a 07 de agosto de 2008	FAZTRANS
058/2008	07/08/2008	Edital 016/2008	7435/08	Técnico Controle Adm - Compras e Licitações	1	18/08/2008 - 14:00	Ed. 505 de 05 a 07 de agosto de 2008	GM Planejamento
059/2008	11/08/2008	Edital 029/2008	9446/08	Auxiliar de Serviços Gerais	1	22/08/2008 - 14:00	Ed. 506 de 08 a 11 de agosto de 2008	GM Saúde
060/2008	11/08/2008	Edital 021/2007	9444/08, 6788/08	Técnico em Enfermagem	2	22/08/2008 - 14:00	Ed. 506 de 08 a 11 de agosto de 2008	GM Saúde
061/2008	11/08/2008	Edital 008/2008	8396/08	Professor de Musica	2	22/08/2008 - 14:00	Ed. 506 de 08 a 11 de agosto de 2008	GM Educação
061/2008	11/08/2008	Edital 008/2008	8396/08	Arquivista de Música	1	22/08/2008 - 14:00	Ed. 506 de 08 a 11 de agosto de 2008	GM Educação
062/2008	11/08/2008	Edital 003/2007	9826/08	Advogado	1	22/08/2008 - 14:00	Ed. 506 de 08 a 11 de agosto de 2008	GM Procuradoria Juridica
063/2008	11/08/2008	Edital 008/2008	9827/08	Técn. Controle Contábil - Divida Ativa	1	22/08/2008 -14:0	Ed. 506 de 08 a 11 de agosto de 2008	GM Planejamento
064/2008	11/08/2008	Edital 001/2008	7812/08, 9838/08	Assistente Administrativo	2	22/08/2008 -15:00	Ed. 506 de 08 a 11 de agosto de 2008	GM Planejamento
065/2008	14/08/08	Edital 008/2008	9999/08, 8165/08	Nutricionista	2	25/08/2008 – 14:00	Ed. 507 de 12 a 14 de agosto de 2008	GM Administração e GM Saúde
066/2008	18/08/08	Edital 003/2007	9826/08	Advogado	1	28/08/2008 – 10:00	Ed. 508 de 15 a 18 de agosto de 2008	GM Procuradoria Jurídica

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 33

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 55
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificação	Total que Assumiram Observação
2007	Edital nº 021/2007	Enfermeiro	227	12	9
	3309	DANIELI PARREIRA DA SILVA	3,40	27º	
	3254	EDIENE COUTINHO DOS SANTOS	3,40	27º	
	3008	ELI DE FATIMA FERREIRA	3,40	27º	
	3211	ERIKA HISSAE KONDO	3,40	27º	
	3347	FLAVIA MARIA MOLETA PIRES	3,40	27º	
	3352	FLAVIA STEFF SAFANELLI	3,40	27º	
	3293	FRANCIELE MANDZIRSCHE ROMANIUK MIRANDA	3,40	27º	
	3175	GRAZIELA ALCANTARA DE GONGA	3,40	27º	
	3349	ISRAEL RESENDE	3,40	27º	
	3178	JOCELMA PEREIRA DOS SANTOS	3,40	27º	
	3042	LEANDRO ROZIM	3,40	27º	
	3130	MARCELEXANDRA RABELO	3,40	27º	
	3304	MARIA HELENA LINO DE OLIVEIRA	3,40	27º	
	3124	MARIANA TELLES RIBAS	3,40	27º	
	3301	MARIÂNGELA SUREKI	3,40	27º	
	3391	MILTON JOSE WIEST SANTOS	3,40	27º	
	3150	RAQUEL MARIA BUGS	3,40	27º	
	3046	REGINA APARECIDA ALBINO LUIZ	3,40	27º	
	3297	ROSELAINE CAETANO	3,40	27º	
	3002	SALETE DE ARAUJO	3,40	27º	
	3252	SILMARA APARECIDA FAGGION	3,40	27º	
	3185	SIRLEO ROSA DA SILVA	3,40	27º	
	3408	SORAYA CRISTINA TOURINHO	3,40	27º	
	3286	TATIANA FERNANDA GUERRA	3,40	27º	
	3277	THOMAZ JEFFERSON MASSANEIRO	3,40	27º	
	3055	VERA LUCIA CHIBELSKI	3,40	27º	
	3021	VERA LUCIA LOPES	3,40	27º	
	3070	VERONICA DOS SANTOS HEUKO	3,40	27º	
	3395	AMELIA RIBEIRO DE LIMA	3,20	28º	
	3164	AMELIA ZAVADOWSKI	3,20	28º	
	3377	ANA CAROLINA TAVARES	3,20	28º	
	3148	ANA LUCIA GHIDINI	3,20	28º	
	3195	ANDREIA KUSIAKI	3,20	28º	
	3336	ANNA PAULA KUHL ALVES	3,20	28º	
	3247	ANTONIO CARLOS DE CAMARGO COSTA	3,20	28º	
	3330	APARECIDA MARIA ROCHA DE FREITAS	3,20	28º	
	3324	CHARO DESIRRE GONÇALVES CORDEIRO	3,20	28º	
	3365	CHRISTIANE DE SORDI	3,20	28º	
	3280	CLAYTON DA SILVA AIRES	3,20	28º	
	3142	CRISTHIAN MICHEL DE ANDRADRE CAETANO	3,20	28º	
	3074	DAIANE CAROLINE ROLINSKI CORREA	3,20	28º	
	3354	ELIANE DA SILVA MARINELI	3,20	28º	
	3284	EUNICE DONINONI MACHADO	3,20	28º	
	3342	EVANI PEREIRA BISPO	3,20	28º	
	3248	FABIANO MIKUS	3,20	28º	
	3224	HAILTON CESAR GARCIA	3,20	28º	
	3013	IRACEMA TEREZINHA POLATTI	3,20	28º	
	3127	ISABEL CRISTINA DE FREITAS	3,20	28º	
	3038	JANETE RODRIGUES DE MORAES	3,20	28º	
	3393	JOÃO VERONI DA FONSECA MOURA	3,20	28º	
	3194	JOSELÉIA POSONSKI DA SILVA	3,20	28º	
	3388	JOSIANE APARECIDA LUQUETTA	3,20	28º	
	3302	LAURA AMELIA BORTOLI	3,20	28º	
	3385	MARCIO ROBERTO MUNIZ	3,20	28º	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 56
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2007	Edital nº 021/2007	Enfermeiro	227	12	9
	3387	MARIANA CAVALCANTI SIMÕES	3,20	28º	
	3344	MAYRA FERNANDA LORENLETTI	3,20	28º	
	3107	NICOLE CONS DE LARA	3,20	28º	
	3403	NILSON LUIZ BORBA ALVES	3,20	28º	
	3219	PATRICIA SILVA VIEIRA TAKAYAMA	3,20	28º	
	3412	RAPHAEL ANTUNES DE SOUZA	3,20	28º	
	3318	RITA MACHADO CARNEIRO LOPES	3,20	28º	
	3170	SERGIO LUIS DE SOUZA	3,20	28º	
	3047	SHEILA RAQUEL KOHN	3,20	28º	
	3071	THAIS LOUISE DA LUZ WICK	3,20	28º	
	3275	VERIDIANA SAMPAIO KANIESKI	3,20	28º	
	3390	ALESSANDRA GRASIELLE CANDIDO BRAZÃO	3,00	29º	
	3027	ANA PAULA ALVES MOREIRA	3,00	29º	
	3406	ANDREA GAMA E SOUZA	3,00	29º	
	3090	ANGELA MARIA BERBERT	3,00	29º	
	3059	CASSIA TOMADON	3,00	29º	
	3153	CLERI CASSOL	3,00	29º	
	3358	DAYANE RAMOS CARVALHO	3,00	29º	
	3029	DJOVANA SCHULTZ MALTACA	3,00	29º	
	3145	EDNA DE JESUS MOURA	3,00	29º	
	3273	FERNANDA PEREIRA LOPES	3,00	29º	
	3400	FLAVIA DE ABREU DIAS MARTINS	3,00	29º	
	3398	FRANCIANE APARECIDA SILVANO	3,00	29º	
	3287	JACKELINI APARECIDA BATISTA	3,00	29º	
	3012	JANAINA TOZONI DE PAULA	3,00	29º	
	3016	JANETE LASKOWSKI	3,00	29º	
	3174	JAQUELINE DO ROCIO LARA FERREIRA	3,00	29º	
	3333	JORGE LUIZ CABRAL DOS SANTOS	3,00	29º	
	3209	JOSEANE ROBEIRO MOMOLI	3,00	29º	
	3115	JUCELIA PANHEIRO	3,00	29º	
	3217	JULIO STALISZ DA PAIXÃO	3,00	29º	
	3129	JUSEMAR GONÇALVES	3,00	29º	
	3158	LUCIMAR MOREIRA DA COSTA	3,00	29º	
	3017	MARIA ANGELA FLORES	3,00	29º	
	3057	MARIA JULIANA CAMARGO	3,00	29º	
	3028	MARIA SOARES DA TRINDADE	3,00	29º	
	3098	MARLENE APARECIDA DE SOUZA	3,00	29º	
	3131	MARYSTELLA PIRES GALINA	3,00	29º	
	3117	MAURICIO RIBEIRO TROVÃO FRAZ	3,00	29º	
	3234	MOISES APARECIDO PEREIRA NUNES	3,00	29º	
	3062	NOELI TEREZINHA FORMAZARE TOMASI	3,00	29º	
	3068	PATRICIA MORAES NICOLINI	3,00	29º	
	3155	RAFAEL GUSTAVO CORBACHO MARAFON	3,00	29º	
	3048	REGIANE DE OLIVEIRA	3,00	29º	
	3088	ROSECLEIA DE FATIMA DA LUZ	3,00	29º	
	3069	SABRINA RODRIGUES HAUCK	3,00	29º	
	3167	SILVANA PEREIRA	3,00	29º	
	3173	SONIA ANTUNES	3,00	29º	
	3081	VALDIRENE SILVA DE ARAUJO	3,00	29º	
	3128	VALDO FONSECA DE ARAUJO	3,00	29º	
	3165	MARLETI SILVA DE OLIVEIRA	3,20	2º	Portador de Deficiência
2007	Edital nº 021/2007	Técnico em Enfermagem	47	47	24
	001.118	PEDRO APARECIDO DA COSTA	4,00	2º	FINAL DE LISTA
	001.214	FABIANE RODRIGUES CRAVO DE MELLO	3,60	4º	FINAL DE LISTA
	001.128	JOCIANE MARIA STREMEL	3,40	5º	FINAL DE LISTA

001092
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 58
Assinatura

1.4. DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

1.4.1 - Ato de Criação

I - Decreto nº 2083/2008
II – Endereço Eletrônico para Consulta a Legislação: www.leismunicipais.com.br

1.4.2 - Atendimento

I - De segunda a sexta-feira, das 13h00 as 17h00.
II – Os horários para atendimento são previamente agendados na Divisão de Recursos Humanos.

1.4.3 - Quadro de Pessoal

I – A Divisão de Pericias Médicas conta atualmente com dois servidores do quadro de provimento efetivo, sendo 02 Médicos do Trabalho.

1.4.4 - Tipos de Atendimento/Exames

I - Admissionais;
II - Periódicos;
III - Retorno ao Trabalho;
IV - Mudança de atividades para readequação de funcionários;
V - Demissionais.

1.4.5 - Tipo de Atendimento/Perícias

I - Licença para acompanhamento de familiares;
II - Avaliação e homologação de Adicional de Insalubridade;
III - Análise de Comunicado de Acidente de Trabalho – CAT;
IV - Análise de processos de readequação de atividades por motivo de doença.

1.4.6 - Outros Atendimentos

I - Homologar atestados e licenças médicas e odontológicas.
II - Homologar perícias de licença maternidade.
III - Orientação clinica e cirúrgicas.
IV - Encaminhamento de Auxilio Doença, Acidente de Trabalho e Auxilio Maternidade ao Instituto de Previdência Municipal – FAZPREV.
V - Auxílio junto à Comissão Disciplinar nos processos referentes a divisão..
VI - Visitas técnicas.

1.4.7 - Normativas

I - Decreto nº 2198/2008 - Regulamentação de apresentação de atestados.

PM FAZENDA RIO GRANDE
57
Folha nº
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram / Observação
2007	Edital nº 021/2007	Técnico em Enfermagem	47	47	24
	001.207	MERY CARLA BUENO	3,40	5º	FINAL DE LISTA
	001.227	SAMANTHA CORT DE ALMEIDA	3,40	5º	FINAL DE LISTA
	001.181	MARIA CELIA MAXIMO	3,20	6º	FINAL DE LISTA
	001.260	ADRIANA APARECIDA FERREIRA DE FARIA	3,00	7º	FINAL DE LISTA
	001.116	DENILDA RUTH DOS SANTOS CAMPOS	3,00	7º	FINAL DE LISTA
	001.021	JOEL APARECIDO ARLADO	3,00	7º	FINAL DE LISTA
	001.101	SONIA APARECIDA DO PRADO	3,00	7º	FINAL DE LISTA
2007	Edital nº 021/2007	Professor de Educação Física	7	3	3
	4015	ANTONIONE PEDRICINI	4,80	4º	
	4013	DAVI POZZETTI SIBA	4,20	5º	
	4021	DARCI CAMPOS DE CARVALHO	3,20	6º	
	4008	DOUGLAS HENRIQUE JAKUBOWSKI	3,20	6º	
2007	Edital nº 003/2007	Advogado	10	10	4
	007.003	GUILHERME CAOE CANELLO	21,00	5º	FINAL DE LISTA
	007.023	ANDRÉ MACIEL WANDSCHEER	18,00	7º	FINAL DE LISTA
	007.004	VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS	17,00	8º	Convocada Edital 088/08
2006	Edital nº 016/2006	Técnico em Controle Ambiental	5	2	2
	000.179	JULIO KAMINSKI	3,875	3º	
	000.631	KENIA UNFER MOTTA	3,750	4º	
	000.395	RODRIGO URBAN NAKANO	3,625	5º	
2006	Edital nº 016/2006	Técnico Contr. Adm. - Compras e Licitações	10	9	6
	000.366	GEOVANA MARIA CORDEIRO	6,750	1º	FINAL DE LISTA

PMM FAZENDA RIO GRANDE
59
Folha nº
Assinatura

1.4.8 - Arquivo

I – O arquivo da Divisão de Perícias Médicas é composto por Pasta Médica Funcional individual, constante de Ficha admissional, descrição dos atendimentos efetuados e Atestados médico apresentado pelos servidores.

1.4.9 - Orientações para Agendamento/Documentos Necessários

I – Para agendamento das perícias o servidor deve ligar com antecedência para a Divisão de Recursos Humanos, no telefone (41) 3627-8524;

II – Na data agendada comparecer com atestado médico, exames e documento de identidade;

III – Assinar a lista de comparecimento na chegada;

1.4.10 - Atendimentos Realizados em 2008

Atendimentos Realizados – Janeiro a Outubro/2008	
PROCEDIMENTOS	**QUANTIDADE**
Acompanhamento de Familiares	238
Fazprev (Auxílio Doença)	73
Fazprev (Licença Maternidade)	47
Odontologico	30
Pericias	226
Periódicos	26
Pré-Admissional	222
Retorno às Atividades	146
Outros (Receita e Orientações)	169
Acidente de Trabalho (CAT)	32
Visitas Técnicas	5
TOTAL	**1814**

1.4.11 - Necessário Criação/Implantação/Aperfeiçoamento

I - Implantar rotina de acompanhamento de casos de desvio de atividade a pedido do médico do servidor;

II - Implantação de regulamentação (manual) de rotinas e procedimentos tomados pelo médico perito

1.4.12 - Junta de Saúde Oficial do Município

I - Em atendimento ao artigo 8º, § 2º, da Lei 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

II - Portaria nº 143/2008, de 18 de agosto de 2008 - Constituição de Junta de Saúde Oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 60
Assinatura

1.4.13 - Responsável

I - Antonio Sebastião Urias Cabreira – Cargo: Médico do Trabalho, Portaria nº 41/2008, de 20 de março de 2008.

II – Telefone para Contato: (41) 3627-8524

III – Endereço Eletrônico para Contato: rh@fazendariogrande.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 61
Assinatura

1.5. DIVISÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

1.5.1 - Ato de Constituição

I - Portaria N° 125/2007 (Ato de Constituição)
II – Endereço Eletrônico para Consulta a Legislação:
www.fazendariogrande.pr.gov.br

1.5.2 - Comissão Responsável

Presidente: Sirlene de Jesus dos Santos da Silva
Membro: Adélia Teresinha Baran Petry
Membro: Denize Ferreira Gomes

1.5.3 - Contato

I – Telefone para Contato: (41) 3627-8569
II – Endereço Eletrônico para Contato: cdpfrg@hotmail.com

1.5.4 - Legislação

I - Lei 168/03 - Estatuto do Servidor Público de Fazenda Rio Grande
II - Lei nº 239/04 - Estabelecendo deveres e proibições
III – Decreto 931/05 - Regulamento da Avaliação Especial de Desempenho
IV - Lei 622/08 - Alteração da Lei 239/04

1.5.5 - Início das Atividades/Instalação e Funcionamento

I - A Comissão Disciplinar Permanente e a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estagio Probatório, iniciou com os procedimentos administrativos no ano de 1997, através da comissão nomeada pela Portaria 127/97.

II - A Comissão está instalada na Rua Inglaterra, 364, Loja 02 - Bairro Nações – Fazenda Rio Grande – Paraná.

III – O horário de atendimento é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

1.5.6 - Finalidade

I - A Comissão Disciplinar tem como finalidade apurar ação ou omissão de servidor que tenha infringido os dispositivos de leis regulamentares: Estatuto do Servidor Público de Fazenda Rio Grande - Lei 168/03 e Lei de Avaliação especial de Desempenho para Servidores em Estagio Probatório - Lei nº 239/04. Estabelecendo deveres e proibições, com critérios justos e uniformes aos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na eventual aplicação de penalidades disciplinares, bem como oportunizar a apresentação de sua defesa, tanto nos processos, bem como nas avaliações dos servidores.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 82
Assinatura

1.5.7 - Tramite da documentação

I - Todos os documentos elaborados pela Comissão Disciplinar seguirão aos tramites previstos no regulamento da Sindicância ou processo Administrativo, onde após seguir todas as fases previstas serão arquivados na sede da Comissão Disciplinar.

II – São considerados trâmites previstos no regulamento da sindicância ou do processo administrativo:

a) Instrução;
b) Da citação do Indiciado;
c) Da Entrevista no Processo;
d) Da Intimação do denunciante/vitima/testemunhas;
e) Das diligencias;
f) Da Acareação;
g) Das perícias;
h) Do saneamento;
i) Da defesa;
j) Do Relatório-final;
l) Do encerramento do processo;
m) Do julgamento;
n) Entre outros que se fizerem necessários, na sindicância ou processo administrativo, e ainda, os que se fizerem necessários para o registro da situação funcional de cada servidor.

1.5.8 - Arquivo

I - Foi organizados e registrados em caixa arquivo separados por ano, totalizando 16 caixas e 15 pastas AZ, onde constam os registros de todos os processos Disciplinares e documentos do CADEP, que são os registros e avaliações do servidor em estágio probatório, bem como o ofícios enviados e recebidos pelas comissões CDP e CADEP.

II – Foram encerrados 15 processos administrativos e 58 sindicâncias.

III - Atualmente o município tem 686 servidores que estão em estágio probatório, os quais estão sendo monitorados através das avaliações.

1.5.9 - Processos e Sindicâncias em Andamento

II – Atualmente se encontram em tramitação 10 processos administrativos e 35 sindicâncias.

1.5.10 - Necessário Criação/Implantação

I - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados: Para registro da situação e das avaliações do estágio probatório dos servidores públicos concursados de Fazenda Rio Grande.

II – Implantação do Regulamento da CDP e CADEP: Os regulamentos já se encontram em fase de análise e conclusão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
63
Folha n.º
Assinatura

1.6. DIVISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

1.6.1 - Ato de Constituição da Comissão Permanente

I - Portaria N° 091/2008 (Ato de Constituição)
II – Endereço Eletrônico para Consulta a Legislação:
www.fazendariogrande.pr.gov.br

1.6.2 - Jornais de divulgação

I - Órgão Oficial do Município - "O Município"
II - Fazenda Notícias
III - Sóconcursos
IV - PCI Concursos
V - Jornal Estado do Paraná

1.6.3 - Comissão Responsável

Presidente: Lúcia Soek
Secretária: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira
Membro: Inês Marta Boiko Mendes
Membro: Gilberto Vogel
Membro: Rozinete Maria Sarote
Membro: Valdocir Mello dos Santos

1.6.4 - Contato

II – Telefone para Contato: (41) 3627-8581
III – Endereço Eletrônico para Contato:
concursopublico@fazendariogrande.pr.gov.br

1.6.5 - Concursos Realizados em 2008

I - Edital de divulgação 001/2008, para os cargos de Assistente Administrativa Direta e FAZPREV, Auxiliar de Consultório Dental, Cozinheiro, Documentador Escolar, Motorista, Operador de Trator Agrícola e Professor, realizado em 30 de março (professor) e 04 de abril de 2008(demais cargos), e homologado através da Portaria 066/2008, de 08 de maio de 2008, e Retificado pela Portaria 105/2008, de 09 de junho de 2008.

II - Edital de divulgação 008/2008, para os cargos de Arquivista Musical, Professor de Música, Agente de Trânsito, Técnico em Controle de Obras, Orçamentos e Projetos, Técnico em Controle Contábil - Função de Técnico em Tributos, Técnico em Controle Contábil - Função de Técnico em Dívida Ativa, Técnico em Controle Contábil - Função de Técnico de Controle Financeiro, Técnico em Controle Contábil - Função de Técnico em Controle de Prestação de Contas, Técnico em Controle Administrativo - Função Técnico de Recursos Humanos, Técnico em Controle de Informática, Técnico em Radiologia, Administrador, Analista de Sistemas, Arquiteto e Urbanista, Assistente Social, Economista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Farmacêutico e Bioquímico, Fonoaudiólogo, Maestro, Nutricionista, Psicólogo, Bibliotecário, e

PM FAZENDA RIO GRANDE
64
Folha n.º
Assinatura

homologado através da Portaria 114/2008, de 23 de junho de 2008.

III - Edital de divulgação 029/2008, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Telefonista, realizado em 22 de junho de 2008, e homologado através da Portaria 124/2008, de 01 de julho de 2008.

As informações referentes aos concursos realizados nos anos anteriores, encontram-se disponível na pasta da Divisão de Recursos Humanos-Atos de Pessoal.

1.6.6 - Arquivo

I - São arquivados na Divisão de Recursos Humanos e colocados a disponibilização do Setor de Atos de Pessoal os documentos referentes aos concursos para provimento de vagas no quadro efetivo.

II - No arquivo da Comissão de Concursos encontram-se apenas os documentos que instigaram e formalizaram os certames realizados em 2008.

Os documentos referentes aos concursos realizados nos anos anteriores estão de posse da Divisão de Recursos Humanos-Seção de Atos de Pessoal.

1.6.7 - Controle de Atos e Editais-Concursos Realizados em 2008

Legenda:

3 Concurso para Telefonista e Auxiliar de Serviços Gerais
2 Concurso para cargos de Nível Médio-Técnico e Superior
1 Concurso para Professor, Doc. Escolar, Assist. Administrativo, Operador de Trator Agrícola, Motorista, Cozinheiro e Auxiliar de Consultório Dentário

CONTRATO 045/2008 ID 1631 – TERMO DE CONTRATO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS

PORTARIA	CONCURSO	DESCRIÇÃO	DATA DA EMISSÃO	Nº DA EDIÇÃO DO JORNAL	DATA DA PUBLICAÇÃO
030/2008	1	Constitui membros da Comissão	28/02/2008	Nº 459	De 26 a 28 de fevereiro de 2008
032/2008	1	Autoriza Concurso -	03/03/2008	Nº 460	De 29 de fev. a 03 de março
045/2008	2	Constitui membros da Comissão			
046/2008	2	Autoriza Concurso -	03/04/2008	Nº 469	De 01 a 03 de abril
091/2008	3	Constitui membros da Comissão	26/05/2008	Nº 484	De 23 a 26 de maio
102/2008	3	Autoriza Concurso -	04/06/2008	Nº 487	De 03 a 05 junho
066/2008	1	Homologa o Resultado Final e o Concurso Público -	08/05/2006	Nº 479	De 06 a 08 maio
105/2008	1	Retifica homologação para fazer constar lista de reserva de vagas	09/06/2008	N 489	De 10 a 12 junho
114/2008	1	Homologa o Resultado Final e o Concurso Público - Edital 008/2008	23/06/2008	Nº 492	De 20 a 23 junho
124/2008	3	Homologa o Resultado Final e o Concurso Público - Edital 029/2008	01/06/2008	Nº 124	De 01 a 03 julho

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

EDITAL Nº	CONCURSO	DESCRIÇÃO	DATA DA EMISSÃO	Nº DA EDIÇÃO DO JORNAL	DATA DA PUBLICAÇÃO
001/2008	1	Edital de Abertura do Concurso	06/03/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 463 pág. 4	11 a 13 de Março de 2008.
001/2008 Errata I	1	Referente ao Edital de Abertura de Concurso de Nº001/2008.	10/03/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 463 pág. 4	11 a 13 de Março de 2008.
002/2008	1	Edital de Prorrogação das Inscrições para os cargos: Professor, Ass. ADM (direta e Fazprev), Doc. Escolar, Aux. De Consultório Dentário, Cozinheiro, Motorista e Operador de Trator Agrícola.	18/03/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 465 pág. 2	18 a 20 de Março de 2008.
003/2008	1	Edital de Homologação do cargo de Professor e altera data dos demais cargos	24/03/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 466 pág. 07 a 10	21 a 24 de Março de 2008.
004/2008	1	Edital de Retificação de Inscrição de candidatos	31/03/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 468 pág. 11	28 a 31 de Março de 2008.
005/2008	1	Edital de Homologação das Inscrições para os cargos: Ass. ADM (direta e Fazprev), Doc. Escolar, Aux. De Consultório Dentário, Cozinheiro, Motorista e Operador de Trator Agrícola.	31/03/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 468 pág. 11	28 a 31 de Março de 2008.
006/2008	1	Edital do Cronograma do Concurso Público	01/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 469 pág. 3	01 a 03 de Abril de 2008.
007/2008	1	Edital do Resultado da Prova Objetiva e Convocação ao cargo Professor "N2" para 1º Etapa para Prova de Títulos	03/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 469 pág. 3	01 a 03 de Abril de 2008.
008/2008	2	Edital de Abertura do Concurso (tem Errata I, II)	03/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 470 pág. 6	04 a 07 de Abril de 2008.
008/2008 Errata I	2	Referente ao Edital de Abertura de Concurso de Nº008/2008	10/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 474 pág. 2	18 a 22 de Abril de 2008.
009/2008	2	Edital de Exclusão do cargo Técnico Agropecuário	10/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 471 pág. 3	08 a 10 de Abril de 2008.
010/2008	2	Edital de Divulgação do Conteúdo Programático	14/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 472 pág. 4	11 a 14 de Abril de 2008.
008/2008 Errata II	2	Referente ao Edital de Abertura de Concurso de Nº008/2008	16/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 474 pág. 2	18 a 22 de Abril de 2008.
011/2008	2	Edital de Prorrogação das Inscrições para os cargos: Grupo Ocupacional Médio-Técnico e Superior da ADM Direta.	22/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 474 pág. 2	18 a 22 de Abril de 2008.
012/2008	1	Edital do Resultado da Prova Objetiva referente ao Edital 01/2008 e Convocação do cargo Operador de Trator Agrícola para Prova Prática e Prova de Títulos	24/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 475 pág. 2	23 a 27 de Abril de 2008.
013/2008	1	Edital do Resultado da Prova Objetiva para os cargos: Ass. ADM (direta e Fazprev), Doc. Escolar, Aux. De Consultório Dentário, Cozinheir e Motorista.	24/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 475 pág. 2	23 a 27 de Abril de 2008.
014/2008	1	Edital de Retificação de número de Inscrição dos candidato do Edital 013/2008.	28/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 476 pág. 1	25 a 28 de abril de 2008
015/2008	1	Edital de Divulgação da Prova Prática e da Prova de Títulos referente Edital 01/2008	28/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 476 pág. 1	25 a 28 de abril de 2008
016/2008	1	Edital do Resultado da Prova Objetiva, Prova de Títulos e Classificação Final referente Edital 01/2008	28/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 476 pág. 2	25 a 28 de abril de 2008

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 65

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

017/2008	2	Edital de homologação das Inscrições para os cargos de Nivel Médio-Técnico e Superior do Edital 008/2008 e Divulga o local realização das da Provas Objetivas	29/04/2008	Edição Extra	29/04/08
018/2008	2	Edital da Relação de Inscrições Indeferidas referente ao Edital 008/208	29/04/2008	Edição Extra	29/04/08
019/2008	2	Edital de Retificação a Homologação das Inscrições do Edital 017/2008 e 018/2008.	30/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 477 pág. 1	30 de abril a 02 de maio de 2008
020/2008	1	Edital informativo: data de divulgação resultado final Concurso Público Edital 001	30/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 477 pág. 2	30 de abril a 02 de maio de 2008
021/2008	1	Divulgação do Resultado Final – Após análise dos recursos – Edital 001	05/05/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 478 pág. 4	03 a 05 de maio de 2008
022/2008	2	Divulgação do Resultado Prova Objetiva e Convocação prova prática - Prof. Música e Maestro	15/05/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 481 pág. 4	13 a 15 de maio de 2008
023/2008	2	Anula Edital n 022 . Marca nova data da prova prática	16/05/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 482 pág.2	16 a 19 de maio de 2008
024/2008	2	Divulgação do Resultado Prova Objetiva – Todos os Cargos	19/05/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 482 pág. 3	16 a 19 de maio de 2008
025/2008	2	Divulgação do Resultado Prova Prática Professor e Maestro	26/05/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 484 pág. 6	23 a 26 de maio de 2008
026/2008	2	Complementa o Edital n. 024 – inclui os nomes dos candidatos ausentes na prova de professor de música	29/05/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 485 pág. 4	27 a 30 de maio de 2008
027/2008	2	Anula e convocação candidatos cargo de Maestro para nova prova prática	29/05/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 486 pág. 2	30 de maio a 02 de junho de 2008
028/2008	2	Retifica o Edital 024 – inclui assistente social como aprovada que por equivoco saiu o nome abaixo da lista dos aprovados	02/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 486 pág. 2	30 de maio a 02 de junho de 2008
029/2008	3	Edital de Abertura do Concurso ASG e Telefonista	05/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 487 pág. 6	03 a 05 de junho de 2008
030/2008	2	Divulgação lista de músicas – prova prática maestro	05/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 487 pág. 7	03 a 05 de junho de 2008
031/2008	2	Divulgação resultado prova prática de maestro (2ª prova)	09/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 488 pág. 1	06 a 09 de junho de 2008
032/2008	2	Resultado da prova de títulos – todos os cargos, exceto maestro	09/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 488 pág. 1	06 a 09 de junho de 2008
033/2008	2	Resultado da prova de títulos somente para o cargo de maestro	16/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 490 pág. 1	13 a 16 de junho de 2008
034/2008	2	Resultado prova objetiva, prática, títulos (após recursos títulos, exceto maestro)	16/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 490 pág. 2	13 a 16 de junho de 2008
035/2008	3	Homologação inscrições de ASG e Telefonista	16/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 491 pág. 2	17 a 19 de junho de 2008
036/2008	2	Divulgação do Resultado Final e Class. Final Maestro (após recurso títulos)	23/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 492 pág. 15	20 a 23 de junho de 2008
037/2008	3	Divulgação do Resultado da Prova Objetiva para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerias e Telefonista	26/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 493 pág. 6	24 a 26 de junho de 2008
038/2008	3	Divulgação do Resultado Final e Class. Final Auxiliar de Serviços Gerais e Telefonista – Edital 029/2008.	30/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 494 pág.3	27 a 30 de junho de 2008

ANEXO
PROCESSO
8257/08

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 67
Assinatura

1.6.8 - Necessidade de Realização de Concursos

Os cargos abaixo relacionados não possuem candidatos em lista de espera, sendo necessário à realização de concurso público.

Grupo Ocupacional	Quadro – Parte	Denominação do Cargo	C.H. semanal
Básico	Contrato	Agente Comunitário de Saúde	40 horas
Básico	Permanente	Agente de Saúde	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Agente de Trânsito	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Arquivista Musical	40 horas
Básico	Permanente	Auxiliar de Enfermagem	40 horas
Superior	Permanente	Bibliotecário	40 horas
Superior	Permanente	Contador	40 horas
Superior	Permanente	Dentista	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Desenhista	40 horas
Básico	Permanente	Eletricista	40 horas
Básico	Permanente	Encanador	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Fiscal de Obras e Posturas	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Fiscal de Transportes	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Fiscal de Tributos	40 horas
Superior	Permanente	Fisioterapeuta	40 horas
Básico	Permanente	Guarda Municipal	40 horas
Básico	Permanente	Inspetor de Alunos	40 horas
Básico	Permanente	Mecânico	40 horas
Superior	Permanente	Médico – 40 horas	40 horas
Superior	Permanente	Médico Auditor – 20 horas	20 horas
Superior	Permanente	Médico da Família – 40 horas	40 horas
Superior	Permanente	Médico Psiquiatra – 20 horas	20 horas
Básico	Permanente	Motorista de Ambulância	40 horas
Básico	Permanente	Motorista de Ônibus Escolar	40 horas
Básico	Permanente	Motorista de Veículos Pesados	40 horas
Básico	Permanente	Operador de Máquina Pesada	40 horas
Básico	Permanente	Pedreiro	40 horas
Superior	Permanente	Professor de Educação Artística	20 horas
Médio – Técnico	Permanente	Professor de Música	40 horas
Superior	Permanente	Químico Ambiental	40 horas
Básico	Permanente	Servente	40 horas
Superior	Permanente	Sociólogo	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Técnico Agropecuário	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Técnico em Controle Administrativo – Função de Técnico em Patrimônio	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Técnico em Controle de Vigilância Sanitária	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Técnico em Higiene Dental	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Técnico em Laboratório	40 horas
Superior	Permanente	Terapeuta Ocupacional	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Topógrafo	40 horas
Superior	Permanente	Veterinário	40 horas

PM FAZENDA RIO GRANDE
68
Folha n.º
Assinatura

RELATÓRIO BENS IMÓVEIS

PUBLICADO JORNAL DO MUNICÍPIO Nº 498

PM FAZENDA RIO GRANDE
69
Folha nº
Assinatura

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: CMEI ESTADOS.
Endereço: Avenida Paraná - S/Nº 2014 - Bairro : Estados
Registro(s) de Imóvel - Matricula(s): 54269 54268 42014

Área construída		**482M²**
Área do terreno		**1.451 M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**43.530,00**
Valor da construção	**R$**	**216.900,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**19.589,00**
VALOR TOTAL	**R$**	**280.019,14**

UNIDADE: CMEI FRANCISCO JOÃO ORSO.
Endereço: Rua Framboezeira - nº 10 – Bairro: Eucaliptos
Registro(s) de Imóvel - Matricula(s): 2597

Área construída		**113,88M²**
Área do terreno		**625M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**31.250,00**
Valor da construção	**R$**	**51.246,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**13.807,47**
VALOR TOTAL	**R$**	**96.303,47**

UNIDADE: CMEI IGUAÇU
Endereço: Rua Farid Stephens – S/N – Bairro: Iguaçu
Escritura Pública de cessão de direitos hereditários.

Área construída		**406M²**
Área do terreno		**4.084,06M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**367.565,40**
Valor da construção	**R$**	**184.730,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**18.132,91**
VALOR TOTAL	**R$**	**570.428,31**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 70
Assinatura

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PUBLICAÇÕES DE DEMONSTRATIVOS –Lei Orgânica Municipal

Art. 66 ,inciso XXXIV,Parágrafo 1º

Comissão de Fim de Mandato – Portaria nº 097/2008

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL 26 DE JANEIRO – CMEI TIA FANI
Endereço: Avenida Brasil - nº2014 – Bairro Eucaliptos
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 11143

Área construída		**4.600M²**
Área do terreno		**16.049,70M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**4.012.425,00**
Valor da construção	**R$**	**1.610.000,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**172.060,78**
VALOR TOTAL	**R$**	**5.794.485,78**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BALDAN – CMEI GRALHA AZUL
Endereço: Rua Albatroz - nº430 - Bairro Gralha Azul
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 19159

Área construída		**1.517,77M²**
Área do terreno		**3.546,73M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**124.135,55**
Valor da construção	**R$**	**531.219,50**
Valor dos bens móveis	**R$**	**65.693,47**
VALOR TOTAL	**R$**	**721.048,52**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL CARLOS EDUARDO NICHELE
Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida - nº 114 – Bairro Santa Terezinha
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 51832 55484

Área construída		**640M²**
Área do terreno		**2.480,78M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**136.442,90**
Valor da construção	**R$**	**224.000,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**28.841,80**
VALOR TOTAL	**R$**	**389.284,70**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 71
Assinatura

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL DEP.LUIZ GABRIEL SAMPAIO
Endereço: Rua São Braz - nº94 - Bairro Santa Terezinha
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 24416 24417 56944

Área construída		2.077,86M²
Área do terreno		4.522,66M²
Valor da área/terreno	R$	233.800,00
Valor da construção	R$	935.037,00
Valor dos bens móveis	R$	49.512,58
VALOR TOTAL	R$	1.218.349,58

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL GUÍSELA KUSS RIEKE
Endereço: Avenida Portugal - nº 244 – Bairro Nações
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 55616

Área construída		362M²
Área do terreno		1.000M²
Valor da área/terreno	R$	130.000,00
Valor da construção	R$	164.710,00
Valor dos bens móveis	R$	32.249,19
VALOR TOTAL	R$	326.959,19

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL MARLENE BARBOSA
Endereço:Rua Alfredo Gonchorowski - nº 337- Pioneiros

Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 22757 22758 22760 22759 17745

Área construída		1.658,27M²
Área do terreno		1.920M²
Valor da área/terreno	R$	96.000,00
Valor da construção	R$	580.394,50
Valor dos bens móveis	R$	63.518,70
VALOR TOTAL	R$	739.913,20

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 73
Assinatura

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECILIA
Endereço: Rua maranhão nº 74 Bairro Estados
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 50123

Área construída		**749M²**
Área do terreno		**3.100M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**93.000,00**
Valor da construção	**R$**	**299.600,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**39.875,65**
VALOR TOTAL	**R$**	**432.475,65**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA
Endereço: Rua Curitiba nº 654 - Bairro Estados
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 17160 17159 17158 17157 17155 17156 17154 17153

Área construída		**2.395M²**
Área do terreno		**8.017,55M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**96.210,60**
Valor da construção	**R$**	**838.250,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**46.645,40**
VALOR TOTAL	**R$**	**981.106,00**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SÃO GABRIEL
Endereço: Rua Dinamarca – nº 737 – Bairro Nações
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 3151 45093 28407 51956 40987

Área construída		**1.658,27M²**
Área do terreno		**1.920M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**96.000,00**
Valor da construção	**R$**	**580.394,50**
Valor dos bens móveis	**R$**	**63.518,70**
VALOR TOTAL	**R$**	**739.913,20**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA
Endereço: Rua Carlos Drummond de Andrade nº 1780 Bairro : Jardim Veneza
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 4783

Área construída		**1.347,86M²**
Área do terreno		**9.108,73M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**163.957,14**
Valor da construção	**R$**	**475.100,50**
Valor dos bens móveis	**R$**	**30.063,12**
VALOR TOTAL	**R$**	**669.120,76**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NICHELE
Endereço:Rua Eritréia nº 171 –Jardim Santarém – Bairro Nações
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219

Área construída		**600M²**
Área do terreno		**3.924M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**117.720,00**
Valor da construção	**R$**	**270.000,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**31.048,45**
VALOR TOTAL	**R$**	**418.768,45**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL MARYLE AP. SCHETTERT FERRI
Endereço: Rua Tangará - nº 708 – Bairro Gralha Azul
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 14600

Área construída		**3.103M²**
Área do terreno		**5.466,88M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**191.340,80**
Valor da construção	**R$**	**1.241.200,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**70.202,55**
VALOR TOTAL	**R$**	**1.502.743,35**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA Srª de FÁTIMA/CMEI SANTA TEREZINHA.
Endereço: Rua Rio Guarani ,365 – Iguaçu II (Escola)
Endereço: Rua Rio Piquiri ,S/N – Iguaçu II (CMEI)
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 49947 49948 49935 49936 49937 49938 49939 49940 49941 49942 49943 49944 49945 49946 49947 49948

Área construída		**2.621M²**
Área do terreno		**9.360M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**308.880,00**
Valor da construção	**R$**	**917.350,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**61.250,24**
VALOR TOTAL	**R$**	**1.287.480,24**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SANTA FÉ
Endereço: Rua Rio Tietê nº 500- Iguaçu I
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 45356

Área construída		**1.374M²**
Área do terreno		**3.600M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**144.000,00**
Valor da construção	**R$**	**480.900,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**54.640,16**
VALOR TOTAL	**R$**	**679.540,16**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: Rua El Salvador ,471 - Nações
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 14530

Área construída		**2.505M²**
Área do terreno		**4.671,50M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**315.045,96**
Valor da construção	**R$**	**1.139.775,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**63.372,30**
VALOR TOTAL	**R$**	**1.518.193,26**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 25
Assinatura

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM KATSUKI MATSUMOTO
Endereço: Rua Jaguariaiva ,1149 – Bairro Angico
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 15306

Área construída		**1.403,49M²**
Área do terreno		**5.490,78M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**164.723,40**
Valor da construção	**R$**	**631.570,50**
Valor dos bens móveis	**R$**	**63.620,84**
VALOR TOTAL	**R$**	**859.914,74**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES MÁRIO PELANDA
Endereço:Rua: Pessegueiro nº 197 Bairro Eucaliptos
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 8371

Área construída		**3.009,74M²**
Área do terreno		**15.554,86M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**777.743,00**
Valor da construção	**R$**	**1.354.383,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**53.372,78**
VALOR TOTAL	**R$**	**2.185.498,78**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO
Endereço: Avenida Brasil ,1540 – Bairro Eucaliptos
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 52972 52974

Área construída		**1.676M²**
Área do terreno		**5.479,52M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**931.518,40**
Valor da construção	**R$**	**670.400,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**79.500,57**
VALOR TOTAL	**R$**	**1.681.418,97**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 76
Assinatura

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL RURAL PADROEIRA DO BRASIL.
Endereço: Fazenda Iguaçu

Área construída		**146,16M²**
Área do terreno		**2.400M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**24.000,00**
Valor da construção	**R$**	**43,843,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**4.278,90**
VALOR TOTAL	**R$**	**72.126,80**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO FERREIRA DA ROCHA
Endereço: Campo da Cruz

Área construída		**96M²**
Área do terreno		**1.092M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**10.920,00**
Valor da construção	**R$**	**28.800,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**5.502,86**
VALOR TOTAL	**R$**	**45.222,86**

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL RURAL SANTO ANTONIO
Endereço: Santo Antonio

Área construída		**96M²**
Área do terreno		**1.123,81M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**11.238,10**
Valor da construção	**R$**	**28.800,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**3.325,41**
VALOR TOTAL	**R$**	**43.363,51**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PUBLICAÇÕES DE DEMONSTRATIVOS –Lei Orgânica Municipal
Art. 66 ,inciso XXXIV,Parágrafo 1º
Comissão de Fim de Mandato – Portaria nº 097/2008

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

UNIDADE: **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO QUIRINO MACHADO**
Endereço: BR 116 – KM 126- Bairro São Sebastião

Área construída		**306M²**
Área do terreno		**1.657,50M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**24.862,50**
Valor da construção	**R$**	**107.100,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**27.783,76**
VALOR TOTAL	**R$**	**159.746,26**

PM FAZENDA RIO GRANDE
78
Folha nº
Assinatura

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PUBLICAÇÕES DE DEMONSTRATIVOS –Lei Orgânica Municipal
Art. 66 ,inciso XXXIV,Parágrafo 1º
Comissão de Fim de Mandato – Portaria nº 097/2008

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS ORGÃOS

UNIDADE: **CANIL MUNICIPAL**
Endereço: Rua: Madagascar S/N
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 1344

Área construída		**138,93M²**
Área do terreno		**20.894,76M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**274.139,25**
Valor da construção	**R$**	**41.679,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**669,87**
VALOR TOTAL	**R$**	**316.488,12**

UNIDADE: SEDE PREFEITURA MUNICIPAL
Endereço: Rua Jacarandá nº 300 Bairro Nações
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 6096

Área construída		**1.326M².**
Área do terreno		**19.630,80M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**4.907.700,00**
Valor da construção	**R$**	**464.100,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**544.681,50**
VALOR TOTAL	**R$**	**5.916.481,50**

UNIDADE: TEATRO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Endereço: Rua Itália S/N Bairro Nações
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 12835

Área construída		**600M².**
Área do terreno		**1.947M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**486.750,00**
Valor da construção	**R$**	**210.000,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**57.158,97**
VALOR TOTAL	**R$**	**753.908,97**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PUBLICAÇÕES DE DEMONSTRATIVOS –Lei Orgânica Municipal

Art. 66 ,inciso XXXIV,Parágrafo 1º

Comissão de Fim de Mandato – Portaria nº 097/2008

PMFAZENDA RIO GRANDE Folha nº 74 Assinatura

UNIDADE: CEMITÉRIO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Endereço: Rua Rio Ivai nº 100 Bairro Pioneiros
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 43174

Área construída		**205,92M²**
Área do terreno		**48.400M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**4.356.000,00**
Valor da construção	**R$**	**93.693,60**
Valor dos bens móveis	**R$**	**7.753,08**
VALOR TOTAL	**R$**	**4.457.446,68**

UNIDADE: PARQUE VERDE (GUARDA MUNICIPAL)
Endereço: Avenida Paraná S/N Bairro : parque Verde
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 8419 8420 8579 8580 8578 13337 13372 17201 17204 17192 11638 11639 14605 14606 1467 .

Área construída		**827,28M²**
Área do terreno		**68.844,64M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**1.032.669,60**
Valor da construção	**R$**	**234.947,52**
Valor dos bens móveis	**R$**	**181.517,92**
VALOR TOTAL	**R$**	**1.449.135,04**

UNIDADE: LOTE SANTA FÉ
Endereço: Rua Rio Madeira
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 3397

Área do terreno		**428M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**9.664,24**
VALOR TOTAL	**R$**	**9.664,24**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

UNIDADE: LOTE PARQUE INDUSTRIAL
Loteamento Capocu
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 5239

Área construída		**80.165,40M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**320.661,60**
VALOR TOTAL	**R$**	**320.661,60**

UNIDADE: GINÁSIO POLIESPORTIVO GURIZÃO
Endereço: Avenida Santa Mônica –Bairro Santa Terezinha
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 8074

Área construída		**3.624,90M²**
Área do terreno		**24.235,90M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**638.858,32**
Valor da construção	**R$**	**1.029.471,60**
VALOR TOTAL	**R$**	**1.668.329,92**

UNIDADE: PARQUE MUNICIPAL
Fazenda Iguaçu
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 11128 10976

Área construída		**978M²**
Área do terreno		**150.692,43M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**1.506.921,00**
Valor da construção	**R$**	**277.752,00**
VALOR TOTAL	**R$**	**1.784.673,00**

UNIDADE: PRAÇA VITÓRIA
Endereço: Rua Goiabeira –Bairro Eucaliptos
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 14526

Área construída		**984,41M²**
Área do terreno		**6.870M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**461.938,80**
Valor da construção	**R$**	**205.741,69**
VALOR TOTAL	**R$**	**667.680,49**

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 81 Assinatura

UNIDADE: SEDE DAS GERÊNCIA MUNICIPAIS
Endereço: Tenente Luis Kampa
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 5555

Área construída		**2.302.88M²**
Área do terreno		**3.658.75M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**292.700,00**
Valor da construção	**R$**	**1.047.810,40**
VALOR TOTAL	**R$**	**1.340.510,40**

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Endereço: César carelli
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 29166 46238 46236

Área construída		**231M²**
Área do terreno		**737M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**76.648,00**
Valor da construção	**R$**	**105.105,00**
VALOR TOTAL	**R$**	**181.753,00**

UNIDADE: PRÉDIO GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E OUTRAS GERÊNCIAS
Endereço: Rua Venezuela
Registro(s) de Imóvel – Escritura : Livro 0147 –N – Folha 191 –Cartório Tabelionato de Notas –Comarca de Fazenda Rio Grande-PR

Área construída		**3.657.71M²**
Área do terreno		**9.256.73M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**1.253.165,20**
Valor da construção	**R$**	**1.144.891,83**
Valor dos bens móveis	**R$**	**505.338,87**
VALOR TOTAL	**R$**	**2.903.395,90**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 62
Assinatura

GERÊNCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

UNIDADE: LIBERDADE ASSISTIDA
Endereço: Tenente Luis kampa
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: 5555

Área construída		**263,90M²**
Área do terreno		**3.658,75M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**292.700,00**
Valor da construção	**R$**	**120.074,50**
Valor dos Bens Móveis	**R$**	**8.775,50**
VALOR TOTAL	**R$**	**421.550,00**

UNIDADE: PANIFICADORA MUNICIPAL
Endereço:Rua Silvano José Baldan
Escritura Pública de cessão de direitos hereditários

Área construída		**144M²**
Área do terreno		**5.628M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**365.538,50**
Valor da construção	**R$**	**40.896,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**49.469,41**
VALOR TOTAL	**R$**	**455.904,01**

UNIDADE: ADOLESCENTRO
Endereço: Rua : Francisco Alceu Barbosa
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 56540

Área construída		**351,28M²**
Área do terreno		**1.586.07M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**142.746,30**
Valor da construção	**R$**	**159.832,40**
Valor dos bens móveis	**R$**	**11.014,12**
VALOR TOTAL	**R$**	**302.578,70**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 63
Assinatura

UNIDADE: CRAS IGUAÇU
Endereço: Rua Rio Paranapanema
Registro(s) de Imóvel – Escritura : 56149 55865

Área construída		**210M²**
Área do terreno		**720M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**24.552,00**
Valor da construção	**R$**	**73.500,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**6.589,40**
VALOR TOTAL	**R$**	**104.641,40**

UNIDADE: PETI KOKUBO
Endereço:Rua Santa Matilde S/N – Bairro : Santa Terezinha
Registro(s) de Imóvel – Escritura : 8202

Área construída		**210M²**
Área do terreno		**2.003,82M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**60.114,60**
Valor da construção	**R$**	**94.500,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**6.175,43**
VALOR TOTAL	**R$**	**160.790,03**

UNIDADE: CASA DE PASSAGEM
Endereço: Jardim das Hortências
Registro(s) de Imóvel – Matrícula: : 14792

Área construída		**106M²**
Área do terreno		**582,90M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**39.491,47**
Valor da construção	**R$**	**30.104,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**16.780,58**
VALOR TOTAL	**R$**	**86.376,05**

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha n.º Assinatura

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: US GRALHA AZUL
Endereço: Avenida Portugal
Registro(s) de Imóvel – Escritura : 13817

Área construída		**285,49M²**
Área do terreno		**1789,29M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**84.239,77**
Valor da construção	**R$**	**142.745,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**13.120,49**
VALOR TOTAL	**R$**	**240.105,26**

UNIDADE: US SANTA TEREZINHA
Endereço:Avenida Santa Mônica
Registro(s) de Imóvel – Escritura : 13818

Área construída		**165,83M²**
Área do terreno		**821,41M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**27.829,37**
Valor da construção	**R$**	**82.915,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**35.652,58**
VALOR TOTAL	**R$**	**146.396,95**

UNIDADE: US VILA MARLI
Endereço: Avenida Paraguai
Cessão de Posse livro 349 E ,folha 154/156

Área construída		**277,45M²**
Área do terreno		**4.000M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**169.640,00**
Valor da construção	**R$**	**138.725,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**45.850,80**
VALOR TOTAL	**R$**	**354.215,80**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 85
Assinatura

UNIDADE: US IGUAÇU
Endereço: Rua: Rio Piquiri nº 848 Bairro : Iguaçu
Registro(s) de Imóvel – Escritura : 49925 49926 49927 49928 49929 49930 49931 49932 49933 49934 49935 49936 49937 49938 49939 49940 49941 49942 49944 49945 49946 49947 49948

Área construída		**285,49M².**
Área do terreno		**9.360M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**308.880,00**
Valor da construção	**R$**	**142.745,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**67.353,93**
VALOR TOTAL	**R$**	**518.978,93**

UNIDADE: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA
Endereço: Rua: Francisco Claudino dos Santos
Registro(s) de Imóvel – Escritura : 11484

Área construída		**2295M².**
Área do terreno		**4.480M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**477.792,00**
Valor da construção	**R$**	**872.100,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**523.498,46**
VALOR TOTAL	**R$**	**1.873.390,46**

UNIDADE: PRONTO ATENDIMENTO /FARMÁCIA POPULAR
Endereço: Rua Francisco Claudino Machado
Registro(s) de Imóvel – Escritura : 347

Área construída		**1.232,23M².**
Área do terreno		**3.646,50M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**388.899,22**
Valor da construção	**R$**	**349.953,32**
Valor dos bens móveis	**R$**	**217.128,68**
VALOR TOTAL	**R$**	**955.981,22**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 86
Assinatura

UNIDADE: CAPS
Endereço: Eucaliptos
Registro(s) de Imóvel – Escritura : 14792

Área construída		**264,22M²**
Área do terreno		**2.000M²**
Valor da área/terreno	**R$**	**135.500,00**
Valor da construção	**R$**	**52.844,00**
Valor dos bens móveis	**R$**	**18.825,14**
VALOR TOTAL	**R$**	**207.169,14**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 29
Assinatura

RELATÓRIO BENS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CMEI ESTADOS	R$	280.019,14
CMEI FRANCISCO JOÃO ORSO	R$	96.303,47
CMEI IGUAÇU	R$	570.428,31
ESCOLA MUNICIPAL 26 DE JANEIRO /CMEI TIA FANI	R$	5.794.485,78
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BALDAN /CMEI GRALHA AZUL	R$	721.048,52
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS EDUARDO NICHELE	R$	389.284,70
ESCOLA MUNICIPAL DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO	R$	1.218.349,58
ESCOLA MUNICIPAL GUÍSELA KUSS RIEKE	R$	326.959,19
ESCOLA MUNICIPAL MARLENE BARBOSA	R$	739.913,20
ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECILIA	R$	432.475,65
ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA	R$	981.106,00
ESCOLA MUNICIPAL SÃO GABRIEL	R$	739.913,20
ESCOLA MUNICIPAL GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA	R$	669.120,76
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NICHELE	R$	418.768,45
ESCOLA MUNICIPAL MARYLE AP.SCHETTERT FERRI	R$	1.502.743,35
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SRA. DE FÁTIMA /CMEI SANTA TEREZINHA	R$	1.287.480,24
ESCOLA MUNICIPAL SANTA FÉ	R$	679.540,16
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R$	1.518.193,26
ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM KATSUKI MATSUMOTO	R$	859.914,74
ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES MÁRIO PELANDA	R$	2.185.498,78
ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO	R$	1.681.418,97
ESCOLA MUNICIPAL RURAL PADROEIRA DO BRASIL	R$	72.126,80
ESCOLA MUNICIPAL RURAL JCÃO FERREIRA DA ROCHA	R$	45.222,86
ESCOLA MUNICIPAL RURAL SANTO ANTONIO	R$	43.363,51
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO QUIRINO MACHADO	R$	159.749,26
VEÍCULOS :		
F4000	R$	43.105,00
FIAT UNO	R$	12.022,00
FIAT UNO	R$	12.022.00
MICROÕNIBUS	R$	79.701,00
MICROÕNIBUS	R$	63.606,00
KOMBI	R$	7.808,00
TOTAL	**R$**	**23.631.691,88**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.°
Assinatura

RELATÓRIO BENS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS ORGÃOS

CANIL MUNICIPAL	R$	316.488,12
PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL	R$	5.916.481,50
TEATRO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	R$	753.908,97
CEMITÉRIO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	R$	4.457.446,68
PARQUE VERDE (GUARDA MUNICIPAL)	R$	1.449.135,04
LOTE SANTA FÉ	R$	9.664,24
LOTE PARQUE INDUSTRIAL	R$	320.661,60
GINÁSIO POLIESPORTIVO GURIZÃO	R$	1.668.329,92
PARQUE MUNICIPAL	R$	1.784.673,00
PRAÇA VITÓRIA	R$	667.680,49
SEDE DAS GERÊNCIA MUNICIPAIS	R$	1.340.510,40
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	R$	181.753,00
PRÉDIO GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS	R$	2.903.395,90
VEÍCULOS:		
KOMBI	R$	8.287,00
FIAT UNO	R$	12.022,00
CELTA GM	R$	18.451,00
CELTA GM	R$	18.451,00
PAS/MOTOC	R$	6.051,00
PAS/MOTOC	R$	6.051,00
W/PARATI	R$	31.241,00
CAMINHÃO	R$	30.370,00
FIAT UNO	R$	12.022,00
RETROESCAVADEIRA	R$	110.000,00
FIAT UNO	R$	12.022,00
TRATOR	R$	44.000,00
TRATOR	R$	46.500,00
TRATOR	R$	91.000,00
GOL	R$	7.018,00
RENAULT/CLIO	R$	25.462,00
TOTAL	**R$**	**22.249.076,86**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

RELATÓRIO BENS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO.

PANIFICADORA MUNICIPAL	R$	455.904,01
ADOLESCENTRO	R$	302.578,70
CRAS IGUAÇU	R$	104.641,40
PETI KOKUBO	R$	160.790,03
CASA DE PASSAGEM	R$	86.376,05
LIBERDADE ASSISTIDA	R$	421.550,00
VEÍCULOS:		
KOMBI	R$	10.295,00
FIAT UNO	R$	16.803,00
RENAULT/CLIO	R$	23.786,00
RENAULT/CLIO	R$	19.210,00
TOTAL	**R$**	**1.601.934,19**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

RELATÓRIO BENS DA GERÊNCIA MUNICIPAL SAÚDE

HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	R$	1.873.390,46
PRONTO ATENDIMENTO /FARMÁCIA POPULAR	R$	955.981,22
CAPS	R$	207.169,14
US SANTA TEREZINHA	R$	146.396,95
US VILA MARLI	R$	354.215,80.
US IGUAÇU	R$	518.978,93
US GRALHA AZUL	R$	240.105,26
VEÍCULOS:		
GOL	R$	16.913,00
CAMINHONETE.AMB	R$	54.985,00
FIAT UNO	R$	12.022,00
IVECO/FIAT	R$	41.649,00
IVECO/FIAT	R$	41.649,00
MICROÔNIBUS	R$	54.576,00
ÔNIBUS	R$	30.554,00
GOL	R$	19.210,00
KOMBI (COMODATO) R$ 19.138,00		
TOTAL	**R$**	**4.567.795,76**

TOTAL GERAL DE BENS **R$ 52.050.498,69**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 91
Assinatura

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PUBLICAÇÕES DE DEMONSTRATIVOS –Lei Orgânica Municipal

Art. 66 ,inciso XXXIV,Parágrafo 1º

Comissão de Fim de Mandato – Portaria nº 097/2008

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 92
Assinatura

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

Nome do servidor	Cargo	Matrícula	Função
Edson Zepechouka	Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio	349349	Chefia Setor de frotas
Marcos César Néris	Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio	349400	Chefia Setor de Bens Imóveis
Gilberto Vogel	Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio	349433	Chefia setor de bens Móveis
Letícia Fernanda Jaluska	Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio	349397	Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio
Elenir Leite Marloch	Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio	349340	Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio

001118

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência Municipal de Administração

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande – PR
Dezembro/2008

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

SUMÁRIO

1. Gerência Municipal de Administração – Apresentação 03
1.1. Divisão de Administração 09
1.1.1. Seção de Apoio Administrativo à GMA....09
1.1.2. Seção de Controle de Patrimônio Público....09
1.1.2.1. Setor de Bens Imóveis
1.1.2.2. Setor de Bens Móveis
1.1.2.3. Setor de Almoxarifado
1.1.2.4. Setor de Frotas
1.1.3. Seção de Governo Eletrônico....13
1.1.3.1. Setor de Manutenção de Equipamentos de Informática
1.1.4. Seção de Manutenção e Limpeza do Paço Municipal
1.1.5. Seção de Atos Oficias....16
1.1.6. Seção de Protocolo Geral....17
1.1.7. Seção de Arquivo Geral....19

1.2. Divisão de Atendimento ao Público 22
1.2.1. Seção de Atendimento ao Público da GMA
1.2.1.1. Setor de Apoio ao Atendimento da GMA

1.3. Divisão de Recursos Humanos 24
1.3.1. Seção de Folha de Pagamento
1.3.2. Seção de Controle de Atos de Pessoal – SIM-AP/TCE
1.3.2.1. Setor de Controle Geral de Ponto
1.3.2.2. Setor de Controle de Registros de Pessoal
1.3.3. Seção de Apoio ao FAZPREV

1.4. Divisão de Perícias Médicas 64

1.5. Divisão da Comissão Disciplinar e de Avaliação de Estágio Probatório 67
1.5.1. Seção de Apoio Administrativo à CDAEP
1.5.2. Seção de Apoio Operacional à CDAEP

1.6. Divisão da Comissão Permanente de Concursos Públicos 69
1.6.1. Seção de Apoio Administrativo à CPCP
1.6.2. Seção de Apoio Operacional à CPCP

1.7. Divisão de Captação de Recursos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 03
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1. GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – APRESENTAÇÃO

1.1 – Estrutura Organizacional

A Gerência Municipal de Administração, Órgão de Natureza Instrumental, através do Decreto 1763/07, de 02 de maio de 2007, tem sua Estrutura Administrativa do quadro próprio definida em divisões, seções e setores assim distribuídos:

Divisão de Administração:
- Seção de Apoio Administrativo à GMA
- Seção de Controle de Patrimônio Público
  - Setor de Bens Imóveis
  - Setor de Bens Móveis
  - Setor de Almoxarifado
  - Setor de Frotas
- Seção de Governo Eletrônico
  - Setor de Manutenção de Equipamentos de Informática
- Seção de Manutenção e Limpeza do Paço Municipal
- Seção de Atos Oficias
- Seção de Protocolo Geral
- Seção de Arquivo Geral

Divisão de Atendimento ao Público
- Seção de Atendimento ao Público da GMA
  - Setor de Apoio ao Atendimento da GMA

Divisão de Recursos Humanos
- Seção de Folha de Pagamento
- Seção de Controle de Atos de Pessoal – SIM-AP/TCE
  - Setor de Controle Geral de Ponto
  - Setor de Controle de Registros de Pessoal
- Seção de Apoio ao FAZPREV

Divisão de Perícias Médicas

Divisão da Comissão Disciplinar e de Avaliação de Estágio Probatório
- Seção de Apoio Administrativo à CDAEP
- Seção de Apoio Operacional à CDAEP

Divisão da Comissão Permanente de Concursos Públicos
- Seção de Apoio Administrativo à CPCP
- Seção de Apoio Operacional à CPCP

Divisão de Captação de Recursos

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

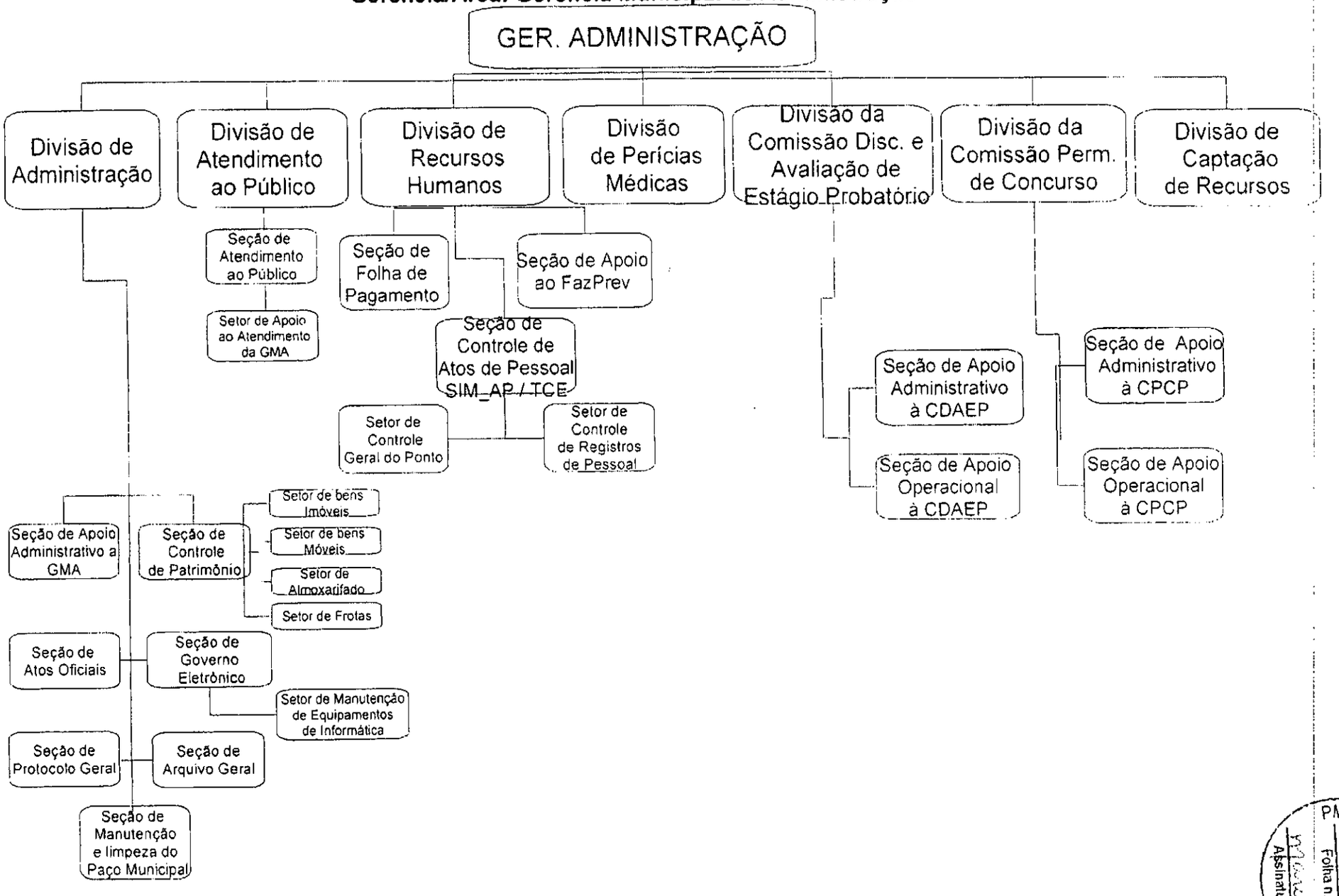

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 04
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.2 - Quadro de Servidores da Gerência Municipal de Administração

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR CARGO	
ANALISTA DE SISTEMAS	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
BIBLIOTECÁRIO	1
FISCAL DE TRIBUTOS	1
GUARDIÃO	4
MÉDICO DO TRABALHO	2
MOTORISTA	1
PROFESSOR	2
TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	10
TÉCNICO EM CONTROLE DE INFORMÁTICA	4
TELEFONISTA	2
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	**47**

1.3 - Servidores Responsáveis pelas Divisões

I - Divisão de Administração

II - Divisão de Atendimento ao Público
Responsável: Wanderley Antonio Martins
Telefone: 3627-8514

III - Divisão de Recursos Humanos
Responsável: Talita Fernandes Vieira
Telefone: 3627-8522

IV - Divisão de Perícias Médicas

V - Divisão da Comissão Disciplinar e Avaliação de Estágio Probatório
Responsável: Sirlene de Jesus Santos Silva
Telefone: 3627-8569

VI - Divisão da Comissão Permanente de Concurso Público – CPCP
Responsável: Lúcia Soek
Telefone: 3627-8581

VII - Divisão de Captação de Recursos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.4 - Normativas da Gerência Municipal de Administração

I - Portaria nº 300/2008, de 29 de maio de 2008 - Determina prazo e condições para solicitação de renovação de contratos.

II - Portaria nº 370/2008, de 28 de abril de 2008 – Regulamenta a Concessão de Diárias.

III - Portaria nº 589/2008, de 08 de outubro de 2008 - Designa servidores para responder pelos Bens Móveis da Administração Pública Municipal Direta.

1.5 - Comissões Municipais Vigentes Vinculadas a Administração

I - Permanente de Avaliação Imobiliária – Decreto nº 2239/2008, de 12 de novembro de 2008.

II - Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária – Decreto nº 2241/2008, de 12 de novembro de 2008.

III - Comissão Permanente de Concursos Públicos – Portaria nº 091/2008, de 26 de maio de 2008.

IV - Comissão de Recebimento de Bens de Consumo e Permanente – Portaria nº 192/2008, de 12 de novembro de 2008.

V – CDAEP - Comissão Disciplinar Permanente e de Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório – Portaria nº 125/2007, de 01 de outubro de 2007.

1.6 - Contratos e Atas de Registro de Preços Vigentes

I – Atas de Registro de Preços

TIPO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	MODALIDADE
ATA Nº 07	EMERSON RODRIGO	AQUISIÇAO DE PNEUS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	29/02/08	28/02/09	PREGÃO 09/08
ATA Nº 09	KARINA DE CASTRO	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA	28/02/08	28/02/09	PREGÃO 11/08
ATA Nº 14	A SANTOS & CARVALHO	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA	07/03/08	07/03/09	PREGÃO 20/08
ATA Nº 16	EMERSON RODRIGO	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	19/03/08	19/03/09	PREGÃO 26/08
ATA Nº 19	EMERSON RODRIGO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS, FLUIDOS E LUBRIFICANTES PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	28/03/08	28/03/09	PREGÃO 32/08
ATA Nº 18	ALMAQ EQUIPAMENTOS	LOCAÇÃO DE COPIADORA	02/04/08	02/04/09	PREGÃO 37/08
ATA Nº 28	EMERSON RODRIGO	SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	15/04/08	15/04/09	PREGÃO 29/08
ATA Nº 37	EMERSON RODRIGO	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	30/04/08	30/04/09	PREGÃO 44/08
ATA Nº 50	VIAÇÃO IAPÓ	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA	23/07/09	23/07/09	PREGÃO 103/08
APÓLICE	UNIBANCO AIG SEGUROS	FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR	29/08/08	29/08/09	
ATA Nº 60	IVAN MARTA JUNIOR	SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	31/10/08	31/10/09	PREGÃO 132/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha n.º 07
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

II – Contratos

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	MODALIDADE
198/05	V.F. OLIVEIRA	MANUTENÇÃO DE TELEFONES E DA CENTRAL DA SEDE DO MUNICIPIO	19/08/05	31/1208	TOMADA DE PREÇO 033/2005
001/05	PARANÁ CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/C LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA	03/01/05	03/01/09	TOMADA DE PREÇOS 035/2004
164/04	BETHA SISTEMAS LTDA	LOCAÇÃO DE SOLFTWARE	03/12/04	06/01/09	CONVITE 070/2004
220/07	LASER DATA – IMPRESSÕES A LASER LTDA.	AQUISIÇÃO DE HOLERITES PELA ADMINISTRAÇÃO	09/08/07	09/01/09	PREGÃO PRESENCIAL 135/07
014/08	BETHA SISTEMAS LTDA	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DO MÓDULO PROTOCOLO	24/01/08	24/01/09	DISPENSA 1134/07
216/07	MARGARIDA YOKO SASAKI	LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/USO DO RECUROS HUMANOS	29/08/07	01/02/09	DISPENSA 5100/07
015/08	UNIVERSO ONLINE S/A – DIVISÃO UOL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM DO SITE DO MUNICÍPIO	13/02/08	13/02/09	DISPENSA 19/2008
015/08	PLUG-INVANET SISTEMA DE COMUNICAÇÃO S.A	DO SITE DO MUNICÍPIO,SERVIDORES WINDOWS, SERVIDORES LINUS E OUTROS	13/02/08	13/02/09	DISPENSA 19/2008
033/08	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA NO PR	PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIO SUPERVISIONADO	28/02/08	28/02/09	PREGÃO 15/2008
045/08	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	02/04/08	02/04/09	CARTA CONVITE 004/2008
103/05	CORREPROM PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.	OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL,SITUADOS NO MUNICÍPIO. DO PERIÓDICO – O MUNICÍPIO.	16/05/05	15/05/09	TOMADA DE PREÇO 08/2005
107/05	JORNAL FAZENDA NOTÍCIA LTDA ME	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS	17/05/05	17/05/09	TOMADA DE PREÇO 011/2005
202/05	MARGARIDA YOKO SASAKI	LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/USO DO RECUROS HUMANOS	22/08/05	14/08/09	DISPENSA 3952/05
147/08	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REDE PRIVATIVA VIRTUAL METROPOLITANA	15/08/08	15/08/09	DISPENSA 23/2008
152/08	AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	SISTEMA DE ORÇAMENTO ELETRONICOS DE PEÇAS DE VEÍCULOS	20/08/08	20/08/09	INEXIGIBILIDA DE 18/08
156/08	M.J. AQUINO & OLIVEIRA AQUINO LTDA	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	22/08/08	22/08/09	DISPENSA 144/08
255/06	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TELEFONIA MÓVEL CELULAR	23/08/06	23/08/09	PREGÃO 86/2006
168/08	V.F. OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONF. EDITAL 120/2008.	19/09/08	19/09/09	PREGÃO PRESENCIAL 120/08
275/07	ITAÚ – BANCO ITAÚ S/A (SP)	VENCIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA G.M.DE ADMINISTRAÇÃO	01/11/07	01/12/12	PREGÃO 158/2007

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.7 - Encaminhamentos Futuros

I – Implantação de Normativa regulamentando a Tramitação de Processos;
II – Elaboração de manual de instruções para solicitações de abertura de processos de despesa;
III – Regulamentar as descrições das Funções de Chefia;
IV – Implantação e Instalação de Ponto Eletrônico em todos os locais interligados a Divisão de Recursos Humanos.
V – Implantação de sala para treinamento e reciclagem dos servidores

1.8 - Responsável pela Gerência

I – Célis Regina Nunes
II – Telefone para Contato: (41) 3627-8574
III – Endereço Eletrônico para Contato: administracao@fazendariogrande.pr.gov.br

1.9 - Responsável pelas Informações

I – Lúcia Soek
II – Telefone para Contato: (41) 3627-8581
III – Endereço Eletrônico para Contato: administracao@fazendariogrande.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.2 - Seção de Patrimônio Público

1.1.2.1 - Apresentação

A Seção de Patrimônio Público é responsável pelo controle de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal.

1.1.2.2 - Equipe Técnica Responsável Pelo Patrimônio Público do Município:

I - Edson Zepechouca, Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio.
II - Marcos César Néris, Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio.
III - Gilberto Vogel, Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio.
IV - Letícia Fernanda Jaluska, Técnico em Controle Administrativo e Patrimônio.

1.1.2.3 - Normativas da Seção de Patrimônio Público

I – Portaria nº 041/2006 – Normas e Procedimentos de Controle dos Bens Patrimoniais

1.1.2.4 - Atividades Pertinentes

I - Setor de Bens Móveis - Técnicos Responsáveis: Gilberto Vogel e Leticia Fernanda Jaluska

a) Controle de Bens inservíveis e avaliação para alienação, recebimento dos equipamentos, materiais permanentes e imóveis e entrega aos setores de uso, mediante Termo de Responsabilidade;

b) Controle da movimentação de inscrição, baixas, transferências, inventários, reavaliação e depreciação;

c) Emitir certificado de recebimento dos bens na forma do que dispõe o processo de compra, bem como a especificação técnica que o compõe para dar suporte a liquidação e pagamento das respectivas despesas;

d) Etiquetação do patrimônio;

e) Lançamentos no sistema informatizado e emissão de relatórios;

f) Arquivamento e controle de documentos do patrimônio.

g) Relatórios periódicos de custos de manutenção, com encaminhamento ao Planejamento para avaliação e inclusão de previsão dessa despesa no PPA, LDO e LOA; da mesma forma, encaminha ao Controle Interno do Município, para as providencias previstas na legislação.

h) Realizar manutenção periódica obedecendo às exigências dos manuais técnicos de cada equipamento ou material permanente, da forma mais racional e econômica possível para o órgão ou entidade.

i) Acompanhar a viabilidade da despesa envolvida com o bem móvel, quanto ao seu valor estimado no mercado, emitindo parecer se considerar antieconômico ou irrecuperável o material;

j) Editar normas para que todos a quem tenha sido confiado material para a guarda

PMI FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

ou uso, zele pela sua boa conservação; e diligenciar no sentido da recuperação daquele que se avariar;

II - Controle do Almoxarifado Geral - Integração a partir do SISTEMA BETHA (Educação /Saúde /Ação Social /Administração/Planejamento)

Obs.: Os cadastros no sistema iniciaram a partir do mês de julho/2008 de acordo com a ordem abaixo descrita:

a) Almoxarifado Gerência Municipal de Educação - Início do cadastro em 01/07/2008

b) Almoxarifado Gerência Municipal Saúde - Início do cadastro em 01/07/2008

c) Almoxarifado Gerência Municipal de Ação Social - Início do Cadastro em 01/08/2008

Ao almoxarifado compete:

a) Receber o Material juntamente com a Comissão de Recebimento de Materiais composta por 04 (quatro) servidores municipais;

b) Lançamento no sistema informatizado;

c) Distribuição do material e Controle nas Unidades Municipais;

d) Controle de quantitativo para novas solicitações de acordo com a necessidade de cada Gerência.

III - Setor de Bens Imóveis – Técnico Responsável: Marcos César Neris

a) Averbação de Imóveis;
b) Cartório (Certidões);
c) Acompanhamento de vistoria de entrada e saída de imóveis locados;
d) Termo de entrega de chaves;
e) Acompanhamento de Rescisão Contratual de locação de imóveis;
f) Controle de cadastro de imóveis;
g) Agrupamento de documentação para elaboração de escrituras públicas;
h) Declaração e solicitações referentes aos imóveis do Município;
i) Acompanhamento de decretos;
j) Controle de memorandos e ofícios, solicitação de empenhos para cartório.

Obs.: estes trabalhos deveriam ser executados pela Gerência Municipal de Urbanismo.

IV - Frota Municipal - Técnico Responsável: Edson Zepechouka

a) Organizar e controlar a frota municipal, mantendo por área da administração, ficha detalhada de cada veículo, quanto a roteiros, média de usuários, média de consumo de combustíveis e insumos, quilometragem, mantendo obrigatoriamente o diário de bordo atualizado; com todas as informações de uso do veículo, inclusive dados completos do condutor, como cargo ou função, nº e categoria da habilitação, e, no caso de esse não exercer o cargo de motorista, arquivar a autorização expressa pelo Chefe imediato do servidor, que o autoriza ao uso do veículo;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 12
Assinatura

b) Controle de lavagem dos veículos;

c) Controle de manutenção de veículos de acordo com a Portaria nº 041/2006, art.4º, *"A recuperação somente será considerada viável se a despesa envolvida com o bem móvel orçar no máximo 50% (cinqüenta) por cento, do seu valor estimado no mercado"*.

d) Controle de multas, taxas de licenciamento e seguro obrigatório;

e) Recebimento de material: Pneu, óleo, peças (conferir se está de acordo com o empenho ou processo);

f) Controle de Notas Fiscais (recebimento, conferência, atesta e encaminhar para pagamento);

g) Controle de processos administrativos (ofícios, memorandos e orçamentos);

h) Controle de documentação dos Veículos.

1.1.2.5 - Sistemas Utilizados

I – Betha Sistemas

II - Sistema de Gerenciamento desenvolvido pela Paraná Consultoria (Ferramenta de Apoio ao Planejamento, na elaboração do PPA-LDO e LOA, no levantamento de custos para programação de Despesas e também acompanhar de forma comparativa a evolução ou exorbitação de gastos entre as unidades considerando o universo de instalação e beneficiados).

Obs.: Este sistema de controle não faz parte dos Sistemas Betha e está disponibilizado gratuitamente a Prefeitura até o encerramento desta Gestão, isto ocorre em virtude de que a Betha Sistema não possui ferramenta nestas condições.

1.1.2.6 – Necessário Criação/Implantação e Aperfeiçoamento

I - Setor de Bens Móveis e Imóveis

a) Contratação de 02 (dois) Assistentes Administrativos para juntamente com os técnicos montar uma equipe de fiscalização e levantamentos dos bens públicos.

b) Aquisição de um veículo utilitário leve para pequenos transportes e entrega de equipamentos novos.

c) Revisão da portaria 041/06 afim de atender necessidades específicas.

d) Transformar a Sessão de Patrimônio Público em Divisão de Patrimônio Público, e os Setores existentes em Seção, para possibilitar a Sub-divisão desses em Setores afim de atender as necessidades relativas ao controle de gastos, frotas, bens móveis, bens imóveis, cadastro imobiliário e controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços.

II - Setor de Frotas

a) Contratação de servidor do cargo de mecânico para executar pequenos ajustes na frota do município;

b) Criar banco de dados de peças dos veículos da frota municipal, para na sequência providenciar registro de preços;

c) Terceirizar a mão-de-obra;

d) Construção de rampa para troca de óleo e pequenos ajustes no pátio do setor;

e) Aquisição de lubrificantes a granel, para baratear o custo;

f) Aquisição de Equipamento para calibração de pneus.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 12
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.1.2.7 - Responsável

I – Eronita da Aparecida Rosa Ferreira Soares
II – Telefone para Contato: (41) 3627-8512
III – Endereço Eletrônico: patrimonio@fazendariogrande.pr.gov.br

1.1.2.8 - Anexos

I - Relatório Bens Imóveis (publicado no jornal O Municipio, edição nº 498/2008).
II – Relatório Parcial Almoxarifado Central (Gerências de Educação e Saúde)
III - Relatório Parcial Patrimônio Público
IV – Relatório Bens Permanente

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 13
Assinatura

1.1.3. Seção de Governo Eletrônico

1.1.3.1 - Quadro de Servidores do Governo Eletrônico

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR CARGO	
ANALISTA DE SISTEMAS	1
TÉCNICO EM CONTROLE DE INFORMÁTICA	4
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	**5**

1.1.3.2 - Normativas do Governo Eletrônico

I - Resolução nº 01/2008 – Gerência Municipal de Administração – Seção de Governo Eletrônico.

1.1.3.3 - Instalação e funcionamento

I - O Governo Eletrônico está instalado na Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações, na Sede da Prefeitura Municipal;

II – O Horário de expediente é das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30;

III – Possui um técnico exclusivo para suporte e atendimento a usuários no prédio das Gerências de Educação, Saúde e Ação Social.

1.1.3.4 - Trâmites de suporte a usuários

I – Solicitação de atendimento aos técnicos do Governo Eletrônico;

II – Atendimento ao usuário no local de trabalho ou recolhimento do equipamento para conserto no Governo Eletrônico.

1.1.3.5 - Trâmites de recebimento de materiais/equipamentos

I – Recebimento de materiais e equipamentos das diversas gerências no Governo Eletrônico;

II – Conferência e atesto de recebimento por funcionário do Governo Eletrônico / Patrimônio.

III – Entrega dos materiais/equipamentos no setor que pertence com registro em protocolo de recebimento de bens.

1.1.3.6 - Plataforma de hardware

I - Quatro servidores HP Proliant, sendo um de domínio, um de Proxy internet, um de banco de dados e um de arquivos;

II - 1 servidor Pentium 4 backup.

III - A plataforma de sistemas operacionais de servidores é Windows Server 2008 Enterprise.

IV - A plataforma de sistemas operacionais de desktops é Windows XP e Windows Vista.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 14
Assinatura

1.1.3.7 - Plataforma de software

I – Softwares de gestão pública: Betha Sistemas: Tributos, SAPO, Folha, Patrimônio, Frotas, Protocolo, Estoque, SIM-AM, SIM-AP;

II – Softwares próprios: Controle de arquivo público, Controle de parque de máquinas, Emissão de espelho de ponto, Cadastro de equipamentos para leilão.

III – Softwares governamentais específicos: SIPIA, Cadastro Único, CTPS, SASM.

IV – Softwares de prestação de contas ao TCE: SIM-AM, SIM-AP.

1.1.3.8 - Layout de rede

I – Prédio sede da Prefeitura interligado por fibra ótica com as gerências de obras, saúde, educação e ação social;

II – Controle de acesso à rede com usuários registrados em domínio, com controle de acesso a programas, áreas e internet;

III – Link de conexão com internet de 2 megabytes dedicado;

1.1.3.9 - Rotina de backup e segurança

I – Backup

a) Incremental, de segunda a sábado de todos os sistemas e dados de produção no servidor de arquivos;

b) Total, aos domingos de todos os sistemas e dados de produção no servidor de arquivos;

II – Segurança

a) Usuários da rede interna com autenticação de senhas em servidor de domínio;

b) Infra-estrutura de rede wireless com senha criptografada;

c) Servidores com sistema de firewall e antivírus;

d) Desktops com antivírus.

1.1.3.10 - Necessário Criação/Implantação/Aperfeiçoamento

I – Estudo para licitação de contrato de locação de impressoras e manutenção das existentes;

II – Criação da Divisão de Governo Eletrônico, subordinada a Gerência Administrativa e criação da Seção de Suporte a Hardware / Rede e Seção de Desenvolvimento de Sistemas, devido à expansão da área de informática no Município, tanto em hardware como em software.

III – Contratação de Analista de Sistemas aprovado em concurso público para divisão de tarefas.

IV – Atendimento a usuários somente mediante abertura de chamado técnico com concordância das demais áreas, para maior controle interno.

V – Prioridade na licitação de peças para reposição de equipamentos.

VI – Leilão conforme relação de peças / equipamentos;

VII – Reestruturação lógica na Gerência de Obras;

VIII - Interligação da rede do prédio da Prefeitura com os Recursos Humanos e possível aumento do link de conexão de internet.

PM FAZENDA RIO GRANDE
15
Folha n.º
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.1.3.11 - Responsável

I – Fábio Derosso Teixeira – Cargo: Analista de Sistemas
II – Telefone para Contato: (41) 3627-8558
III – Endereço Eletrônico para Contato:
governoeletronico@fazendariogrande.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.1.5. Seção de Atos Oficiais

1.1.5.1 - Ato de Criação

I - Lei N° 004/2001 (Ato de Constituição)
II - Lei Nº 084/2002 (Alteração)
III - Lei N° 427/2006 (Alteração)
IV - Lei N° 456/2007 (Alteração)
V - Endereço Eletrônico para Consulta a Legislação: www.leismunicipais.com.br

1.1.5.2 - Funcionamento e Circulação

I - O jornal, Órgão Oficial do Município, denominado "O Município", destina-se a publicações oficiais do Município, dos atos de Gestão do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, além de informações institucionais.

II - Fechamento do jornal todas as segundas e quintas-feiras.

III - Circulação todas as terças e sextas-feiras, sendo esses feriados, o primeiro dia útil subseqüente.

III - Em face de interesse público e caráter emergencial justificado, há produção de edição extra.

IV - A responsabilidade de editoração, produção, impressão e divulgação é atribuição da Gerência Municipal de Administração.

1.1.5.3 - Empresa responsável pela editoração

I - Contrato N° 103/2005 ID 719 – Correprom Promoções de Eventos Ltda.
II - Vigência do Contrato: 15/05/2008 pelo período de 12(doze) meses.

1.1.5.4 - Jornais de divulgação

I - Órgão Oficial do Município - "O Município"
II - Fazenda Notícias Ltda

1.1.5.5 - Arquivo

I - São arquivados cinco exemplares de cada edição, desde o ano de 2001. Ao final de cada ano são encadernados no mínimo três exemplares de cada edição, para arquivo da Procuradoria Jurídica do Município, Gerência de Administração e Câmara Municipal.

1.1.5.6 - Responsável

I - Michel Cleiton Anderson Daversa – Cargo: Assistente Administrativo
II – Telefone para Contato: (41) 3627-8581
III – Endereço Eletrônico para Contato: administracao@fazendariogrande.pr.gov.br

1.1.5.7 - Necessária Implantação

I – Disponibilização do jornal oficial do município no site: www.fazendariogrande.pr.gov.br - Projeto de Lei nº 78, de 06/11/08 à Câmara Municipal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 17
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.1.6. Seção de Protocolo Geral

1.1.6.1 - Instalação e funcionamento

I - O protocolo geral esta instalado na Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações, na Sede da Prefeitura Municipal;

II – O Horário de atendimento é das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30;

1.1.6.2 - Quadro de pessoal

I – Conta atualmente com 01 (um) servidor do quadro de provimento efetivo, sendo este do cargo de assistente administrativo;

1.1.6.3 - Trâmites da documentação

I – Recebimentos dos documentos no Protocolo Geral;

II – No ato de recebimento dos documentos descritos na forma de ofício ou requerimento, são conferidos seu conteúdo e anexos, devendo os mesmos estar devidamente preenchidos e assinados para que se dê andamento.

III – Os processos são montados, organizados (por ordem numérica e por gerência) e cadastrados no sistema gerenciador, para posterior encaminhamento às gerências competentes.

IV – Os encaminhamentos são realizados através de guias de remessa onde se especificam os números de protocolo e a gerência a ser encaminhada.

1.1.6.4 - Registros existentes

I – Todos os protocolos referentes ao ano de 2008 encontram-se registrados no sistema gerenciador – Betha Protocolo;

II – Falta cadastrar no sistema gerenciador os protocolos referentes há anos anteriores; os mesmos encontram-se registrados em planilhas Excel.

1.1.6.5 - Arquivo

I – As petições feitas através do protocolo geral depois de solucionadas/executadas, retornam para encerramento no sistema gerenciador.

II – Os processos são acomodados em caixa arquivo por sequência de protocolo e classificados de duas formas:

a) arquivo da arrecadação: todos os protocolos referentes à Divisão de Arrecadação (isenção de impostos, parcelamentos, avaliações de ITBI, etc.);

b) arquivo geral: protocolos com as mais diversas solicitações (pedido de melhorias, ofícios, abaixo assinados, etc.);

III – Os processos após baixa no sistema gerenciador, são encaminhados para o Arquivo Geral;

1.1.6.6 - Consulta a Processos Arquivados

I – A consulta aos processos arquivados de posse do protocolo geral é permitida a qualquer pessoa;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 18
Assinatura

II – O desarquivamento para consulta, quando solicitada por órgão público, faz-se mediante estorno de encerramento no sistema, e guia de remessa;

III – Se o desarquivamento for solicitado por particular será admitida apenas à vista dos documentos no local.

IV – É autorizado fotocópia do documento, se este for o interessado.

1.1.6.7 - Providências Necessárias/Implantação

I – Centralização do protocolo geral, onde todos os processos que tramitam passem antes por um único ponto, para que não haja perda ou extravio dos mesmos.

II – Registro esquemático dos processos, com prazo para encaminhamento às gerências, para arquivamento, bem como sua transferência para o Arquivo Público.

1.1.6.8 - Responsável

I – Katheryne da Cruz Szymanski – Cargo: Assistente Administrativo

II – Telefone para contato: (41) 3627-8511

P.M. FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.1.7. Seção de Arquivo Público

1.1.7.1 - Ato de Criação

I - Lei N° 582/2008 (Ato de Constituição)
II – Endereço Eletrônico para Consulta a Legislação: www.leismunicipais.com.br

1.1.7.2 - Início das Atividades/Instalação e Funcionamento

I - As atividades tiveram início em 18 de setembro de 2008.
II - O arquivo público está instalado na Avenida Venezuela, 247, Bairro Nações.
III – O horário de atendimento é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

1.1.7.3 - Quadro de Pessoal

I – O arquivo Público conta atualmente com dois servidores do quadro de provimento efetivo, sendo 01 bibliotecária e 01 assistente administrativo.

1.1.7.4 - Tramite da documentação

I - A transferência de documentos do arquivo corrente ou setorial para o arquivo Público deverão seguir aos prazos de arquivamento prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos, bem como elaborar a relação de transferência ou recolhimento, instrumento inicial para pesquisa e recuperação da informação.
II - Recebimento dos documentos no Arquivo Público
III - No ato do recebimento é conferida a quantidade de caixas de documentos, sendo que o seu conteúdo é de responsabilidade do setor que a entregou. Os acervos arquivísticos ao serem transferidos e/ou recolhidos deverão estar avaliados, organizados, higienizados, acondicionados e acompanhados de instrumento descritivo que permita a sua identificação e controle.
IV - Os documentos encaminhados para arquivo são organizados (por data e tipo de documentos) e cadastrados no sistema gerenciador.
V - As caixas recebem identificação com etiquetas constando local de origem, tipo de documentos e datas.
VI - Guarda das caixas no acervo.

1.1.7.5 - Registros Existente-Faltantes

I - Foram organizados e registrados no sistema gerenciador 2834 documentos constantes em 227 caixas, entre estes estão todas as licitações finalizadas de 2001 a 2008, e todo o arquivo de movimento diário de 2001 à 2007;
II - Falta organizar e cadastrar aproximadamente 4000 caixas documentais, dentre as quais o arquivamento, caracterizado assim por se tratar de documentos de gestões anteriores a 2001.

1.1.7.6 - Arquivo

I - Os assuntos/tipos documentais produzidos pelo atividade-meio dos órgãos já consagrados pelo uso e identificados na legislação que regula as atividades do setor, são

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

classificados em valores:

a) valor primário: refere-se ao valor do documento para atender aos fins pelo qual foi produzido, sejam esses fins de caráter administrativo, legal ou fiscal. Os documentos apenas com valor primário podem ser eliminados após o cumprimento do prazo de

arquivamento estabelecido na Tabela de Temporalidade.

b) valor secundário refere-se ao valor do documento para atender outros fins que não são, necessariamente, aqueles pelos quais foi criado. Os documentos com valor secundário apresentam interesse cultural, científico, tecnológico ou histórico. Devem ser preservados em caráter permanente, mesmo já tendo cumprido suas finalidades primeiras.

II - A eliminação de documentos é definida após a análise da Comissão Setorial de Avaliação, que julga os valores primário e secundário dos documentos seguindo os critérios indicados para os prazos de arquivamento. Segundo a Resolução Federal nº 7, de 20/05/1997, definida pelo CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos, o registro dos documentos a serem eliminados deverá ser efetuado por meio dos seguintes instrumentos, que são de guarda permanente:

a) Listagem de Eliminação de Documentos: registra informações pertinentes aos documentos a serem eliminados.

b) Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: torna público, em periódicos oficiais, o ato de eliminação dos acervos arquivísticos.

c) Termo de Eliminação de Documentos: registra as informações relativas ao ato de eliminação.

III - A consulta aos documentos arquivados deverá será permitida a qualquer do povo.

IV - O desarquivamento, para consulta e empréstimo deverá ocorrer mediante pedido fundamentado protocolado na Secretária do Arquivo Público Municipal, em modelo de requerimento a ser formulado pela Gerência de Administração, e publicado em Portaria, obedecendo à data de devolução ao Arquivo Pública estipulada no próprio requerimento.

V - Quando o solicitante for órgão público municipal da administração direta, será admitida a remessa externa do documento, obedecidos o contido no item anterior.

VI - Quando o solicitante for particular será admitida apenas à consulta, nas dependências do Arquivo Público, autorizada à fotocópia do documento, mediante pagamento. (Lei nº 582/2008 de 23/05/08)

1.1.7.7 - Providências Necessárias/Criação e Implantação

I - Tabela de Temporalidade: Registro esquemático do ciclo de vida dos documentos, determinando os prazos de guarda no arquivo corrente ou setorial, sua transferência para o arquivo intermediário ou geral, a eliminação ou recolhimento para a Divisão de Documentação Permanente do Arquivo Público.

a) A Tabela é um instrumento da gestão documental e passível de alterações na medida em que a produção de documentos se altera, devido a mudanças sociais, administrativas e jurídicas. No entanto, alterações de qualquer natureza devem partir do órgão regulador da política de arquivos.

b) A elaboração da tabela de temporalidade deverá envolver a autoridade administrativa, o arquivista ou o responsável pela guarda de documentos, os profissionais das áreas jurídicas e financeiras, além de profissionais ligados ao campo de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 21
Assinatura

conhecimento de que tratam os documentos objeto da avaliação e quaisquer outros que se façam necessários.

II - Comissão Setorial de Avaliação: De acordo com a Resolução Estadual nº3. 107, de 25/09/95, cabe aos órgãos públicos criar Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos, a fim de promover e acompanhar o processo de avaliação bem como

normalizar a produção, trâmite e arquivamento nos arquivos setoriais e gerais.

a) Os documentos deverão ser avaliados, preliminarmente, pelos respectivos responsáveis de cada Unidade Administrativa, respeitando a Tabela de Temporalidade de Documentos.

b) A Avaliação Documental é realizada em cada órgão pela Comissão Setorial de Avaliação considerando-se na avaliação os valores primário e secundário dos documentos.

1.1.7.8 - Responsável

I - Idelma Aparecida Correa – Cargo: Bibliotecária
II – Telefone para Contato: (41) 3627-2525
III – Endereço Eletrônico para Contato: arquivopublico@fazendariogrande.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 12
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.2. DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

1.2.1 - Ato de Criação

I - Decreto 1892/2007, de 11 de outubro de 2007.
II– Endereço Eletrônico para Consulta a Legislação: www.leismunicipais.com.br

1.2.2 - Objetivo e Finalidade

I - A Central de Atendimento ao Cidadão tem por principal objetivo, viabilizar a toda a população de Fazenda Rio Grande e de outras cidades serviço de recepção, atendimento informativo sobre os serviços oferecidos no município e realização de alguns procedimentos da Gerência Municipal de Arrecadação.

II - A Central de Atendimento ao Cidadão, que funciona vinculada à Gerência Municipal de Administração tem como finalidade, efetuar a triagem dos assuntos apresentados pelos visitantes e encaminhá-los para as gerências competentes, devidamente informados e esclarecidos dos procedimentos.

1.2.3 - Funcionamento

I - O atendimento é oferecido ao cidadão, no período das 07h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira, ininterruptamente, com exceção de finais de semanas e feriados, na sede da Prefeitura Municipal.

1.2.4 - Quadro de Funcionários

I - A Central de Atendimento conta atualmente com três servidores do quadro de provimento efetivo, sendo 02 assistentes administrativos e 01 fiscal de tributos.

1.2.5 - Encaminhamentos Internos

I - Nos encaminhamentos internos efetuados no horário comercial das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 horas, os cidadãos poderão ser informados sobre o período e procedimentos de cada gerência, funcionário responsável e telefone.

II - No período que antecede e excede o horário comercial o cidadão também poderá receber o atendimento de solicitações específicas da Gerência Municipal de Arrecadação, que são: emissão de relatório para verificar dívida em nome do contribuinte, ou em nome de empresa, associação, igreja, sindicato, ou em nome da imobiliária, podendo caracterizar-se como dívida de IPTU do ano atual ou de anteriores, emissão de boleto bancário para pagamento em segunda via a vista ou atualização de parcela de segunda via de imposto, ISSQN, taxa de manutenção do cemitério, acordo para pagamento de impostos em dívida ativa sendo a vista ou parcelado, informação e encaminhamento para o Fórum se necessário, taxa para autônomo, taxa do canil, taxa de sepultamento, taxa para exumação, taxa para construção de túmulos, taxa para uso da capela, emissão de certidão positiva ou negativa de débitos, certidão de valor venal, cadastro de contribuinte ao sistema, atualização de endereço, realização de protocolos simples, atendimento informativo pelo telefone.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.2.6 - Encaminhamentos Externos

I - Os encaminhamentos externos são feitos no período das 07h00min às 19h00min horas sem interrupção, os cidadãos poderão ser informados sobre o período e procedimento que cada gerência realiza, funcionário responsável e telefone da gerência ou responsável pelo mesmo, endereço, ponto de referência para chegar ao local, indicação de documentos pré requisitados para apresentar no local desejado, etc.

1.2.7 - Responsável

I – Wanderley Antonio Martins – Cargo: Fiscal de Tributos
II – Telefone para Contato: (41) 3627-8514
III – Endereço Eletrônico para Contato: falecom@fazendariogrande.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 14
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.3.1 - Localização e funcionamento

I - Instalada na Rua Inglaterra, 376, Bairro Nações.
II – O horário de atendimento é das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30.

1.3.2 - Atendimentos Prestados

I - Atendimento a servidores do município, gerências, chefias e terceiros.
II - Lançamento das folhas de freqüências das gerências em sistema.
III - Atendimentos realizados pelo Médico Perito.
IV - Controle de Concursos Públicos
V - Elaboração da folha de pagamento (prefeitura)
VI - Elaboração da folha de pagamento (afastados FAZPREV)
VII - Informações de RAIS
VIII - Informações de DIRF
IX - Informações de CAGED
X - Repasse de PASEP

1.3.3 - Estrutura

I - Criação da Estrutura através do Decreto nº1763/2007, alterado pelo Decreto nº2092/2008.

Divisão de Recursos Humanos
Responsável: Talita Fernandes Vieira – Decreto nº2214/2008
Seção de Folha de Pagamento
Setor de Controle Geral de Ponto
Seção de Controle de Atos de Pessoal – SIM-AP/TCE
Setor de Controle de Registro de Pessoal
Seção de Apoio ao FAZPREV
Divisão de Perícias Médicas

1.3.4 - Quadro de funcionários e Funções Desempenhadas

I - Talita Fernandes Vieira, Técnico em Controle Administrativo – Recursos Humanos: Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, lançamento de dados no sistema, emissão de relatórios e guias de recolhimento, controle e importação de arquivos de consignáveis, envio dos arquivos de pagamento dos salários ao banco pagador, emissão de relatório ao FAZPREV, referente à folha de pagamento dos afastados.

II - Rozinete Maria Sarote, Técnico em Controle Administrativo – Recursos Humanos: Folha de Pagamento, lançamento de dados no sistema, exonerações, registro de funcionários no sistema, emissão de relatórios e guias de recolhimento – FAZPREV e INSS, informações estatísticas bimestrais do SIM-AM.

III - Evely Rodrigues da Cruz, Técnico em Controle Administrativo – Recursos Humanos: Atendimento à Gerência Municipal de Saúde, lançamento de dados no sistema e Estagiários.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 25
Assinatura

IV - Mary Cristina Wozhiak, Técnico em Controle Administrativo – Recursos Humanos: Atendimento à Gerência Municipal de Educação, lançamento de dados no sistema e emissão de certidões, emissão de holerites.

V - Adalila Assis de Oliveira, Técnico em Controle Administrativo – Recursos Humanos: Controle e convocações de Concurso Público envio e acompanhamento dos Editais de Concurso junto ao TCE, SIM-AP/TCE e Processos FAZPREV.

VI - Carin C. de Ramos Dias, Técnico em Controle Administrativo – Recursos Humanos: Em treinamento: Atendimento às Gerências, lançamento de dados e registro de funcionários no sistema, emissão de certidões.

VII - Aliny Silva dos Santos, Técnico em Controle Administrativo – Recursos Humanos: Em treinamento: Atendimento às Gerências, lançamento de dados e registro de funcionários no sistema, Planilhas PCA.

VIII - Simone Ap. Camargo Petry, Técnico em Controle Administrativo – Recursos Humanos: Licença Mandato Eletivo – Diretora do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

IX - Luiz Rafael Lopes, Assistente Administrativo: Atendimento às Gerências Municipais (exceto G. M. Educação e G. M. Saúde), Emissão de Portarias da Gerência Municipal de Administração, controle das estruturas do Município.

X - Cássia de Fátima Pereira, Assistente Administrativo: Atendimento aos funcionários, atendimento a terceiros, agendamento de perícias e separação e controle dos envelopes dos funcionários, emissão de margem consignável e declarações simples, controle de entrada e saída de processos, controle de protocolos.

XI - Josiane Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo: Atendimento aos funcionários, atendimento a terceiros, agendamento de perícias, arquivo, controle de entrada e saída de processos, controle de protocolos.

XII - Antonio Sebastião Urias Cabreira, Médico do Trabalho: (Relatório próprio de Medicina do Trabalho).

XIII - Juarez Fernando Gaziri, Médico do Trabalho: Afastado por Auxilio Doença.

XIV - Vera Lucia Nicollayow Luz, Auxiliar de Serviços Gerais: Presta serviço de limpeza e copa no prédio desta Divisão e na Comissão Disciplinar das 07h00 as 16h00, exceto quarta-feira e sexta-feira, no período da tarde, onde trabalha no prédio do Conselho Tutelar.

1.3.5 - Sistemas Utilizados

I - Betha Sistemas Folha
II - Betha Sistemas RH
III - SISPAG – Itaú (livre)
IV - BBrasil Transmition (livre)
V - SEFIP (livre)
VI - SIM-AP (livre)

1.3.6 - Arquivo

I - Todo o arquivo desta Divisão está alocado no próprio prédio, em sala separada. Há arquivos de aço para pastas suspensas e caixas de arquivo morto, estes dispostos em prateleiras e sobre os arquivos de aço. As gavetas e caixas estão identificadas, porém não há catálogo do material.

RIO GR
Folha n.º
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

1.3.7 - Necessária Criação, Implantação, Aperfeiçoamento.

I - Criar Manual Externo, destinado a informar e esclarecer os funcionários acerca do funcionamento da Divisão, direitos e deveres e dúvidas freqüentes.

II - Criar Manual Interno, destinado a auxiliar os funcionários da Divisão quanto a procedimentos, às Leis e ao uso dos Sistemas.

III - Aperfeiçoamento dos funcionários da Divisão, através de cursos específicos.

IV - Implantação de método/sistema de registro e controle dos arquivos.

V – Implantação do Ponto Eletrônico em todos as gerências e setores, interligado a Divisão de Recursos Humanos.

1.3.8 - Processos em andamento solicitados pelo RH

I - Ofício nº187/2008 de 10/07/2008: Sobre Contagem do período aquisitivo de férias e pagamento do respectivo adicional.

II - Ofício nº193/2008 de 24/07/2008 – à G. M. Administração: Sobre Estrutura Administrativa Municipal:

III - Ofício nº197/2008 de 29/07/2008: Sobre remuneração dos servidores de cargo efetivo afastados para o exercício de cargo em comissão, especialmente sobre o pagamento de anuênio.

IV - Processo nº10827/08 – à Unidade de Controle Interno: Sobre Ofício nº247/2008 de 02/09/2008, procedimento correto à nomeação e posse dos candidatos de concurso público.

V - Processo nº11065/08 – à Unidade de Controle Interno: Sobre Ofício nº260/2008 de 09/09/2008, contagem do efetivo exercício para fins de licença-prêmio.

VI - Processo nº11619/08 – à G. M. Procuradoria Jurídica: Sobre Ofício nº293/2008 de 24/09/2008, lista atualizada com dados relativos aos processos do Município de Fazenda Rio Grande relativos à admissão de pessoal.

VII - Processo nº11055/08 – de 09/09/2008 - à G. M. Procuradoria Jurídica: Sobre isenção de Imposto de Renda.

1.3.9 - Anexos

I – Editais de Concursos Vigentes – Número de Aprovados e Convocados

II – Editais de Convocação

III – Lista de Espera Nominal dos Concursos Vigentes

IV – Processos Protocolados no TCE/PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

I - Editais de Concursos Vigentes - Número de Aprovados e Convocados

Edital de Concurso Público Nº/Data		Cargos	Nº Aprovados	Total Convocados	Candidatos que Assumiram	(data última convocação)	Banco de Candidatos / Lista de Espera	Data e Nº Ato de Homologação	Data de Validade	Nº Ato Prorrogação	Data de Validade
2008	Edital nº 001/2008	Professor "N2"	319	47	37	02/10/08	Sim	Port. 066/2008 de 08/05/2008	Até 08/05/2010		
2008	Edital nº 001/2008	Assistente Administrativo (Direta)	121	30	17	03/11/2008	Sim	Port. 066/2008 de 08/05/2008	Até 08/05/2010		
2008	Edital nº 001/2008	Documentador Escolar	36	3	3	29/07/2008	Sim	Port. 066/2008 de 08/05/2008	Até 08/05/2010		
2008	Edital nº 001/2008	Cozinheiro	38	4	3	13/10/2008	Sim	Port. 066/2008 de 08/05/2008	Até 08/05/2010		
2008	Edital nº 001/2008	Auxiliar de Consultório Dentário	5	4	3	30/06/2008	Sim	Port. 066/2008 de 08/05/2008	Até 08/05/2010		
2008	Edital nº 001/2008	Operador de Trator Agrícola	3	3	3	07/08/2008	Não	Port. 066/2008 de 08/05/2008	Até 08/05/2010		
2008	Edital nº 001/2008	Motorista	42				Sim	Port. 066/2008 de 08/05/2008	Até 08/05/2010		
2008	Edital nº 001/2008	Assistente Administrativo (FAZPREV)	10	6	1	07/08/2008	Sim	Port. 066/2008 de 08/05/2008	Até 08/05/2010		

Edital de Concurso Público Nº/Data		Cargos	Nº Aprovados	Total Convocados	Candidatos que Assumiram	(data última convocação)	Banco de Candidatos / Lista de Espera	Data e Nº Ato de Homologação	Data de Validade	Nº Ato Prorrogação	Data de Validade
2008	Edital nº 029/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	154	20	10	20/11/2008	Sim	Port. 124/2008 de 01/07/2008	Até 01/07/2008		
2008	Edital nº 029/2008	Telefonista	83	2	2	18/08/08	Sim	Port. 124/2008 de 01/07/2008	Até 01/07/2008		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 24
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data		Cargos	Nº Aprovados	Total Convocados	Candidatos que Assumiram	(data última convocação)	Banco de Candidatos / Lista de Espera	Data e Nº Ato de Homologação	Data de Validade	Nº Ato Prorrogação	Data de Validade
2007	Edital nº 021/2007	Médico da Família	22	22	7	17/07/2008	Não	Port. 103/2007 de 07/08/2007	Até 07/08/2009		
2007	Edital nº 021/2007	Enfermeiro	227	12	9	18/09/2008	Sim	Port. 103/2007 de 07/08/2007	Até 07/08/2009		
2007	Edital nº 021/2007	Técnico em Enfermagem	47	47	24	20/11/2008	Sim	Port. 103/2007 de 07/08/2007	Até 07/08/2009		
2007	Edital nº 021/2007	Professor de EducaçãoArtística	6	6	2	28/02/2008	Não	Port. 103/2007 de 07/08/2007	Até 07/08/2009		
2007	Edital nº 021/2007	Professor de Educação Física	7	3	3	18/12/2007	Sim	Port. 103/2007 de 07/08/2007	Até 07/08/2009		

Edital de Concurso Público Nº/Data		Cargos	Nº Aprovados	Total Convocados	Candidatos que Assumiram	(data última convocação)	Banco de Candidatos / Lista de Espera	Data e Nº Ato de Homologação	Data de Validade	Nº Ato Prorrogação	Data de Validade
2007	Edital nº 003/2007	Dentista	3	3	2	06/10/2008	Sim	Port. 024/2007 de 08/03/2007	Até 08/03/2009		
2007	Edital nº 003/2007	Farmacêutico-Bioquimico	5	5	4	26/03/2008	Não	Port. 024/2007 de 08/03/2007	Até 08/03/2009		
2007	Edital nº 003/2007	Contador	2	2	2	18/04/2007	Não	Port. 024/2007 de 08/03/2007	Até 08/03/2009		
2007	Edital nº 003/2007	Advogado	10	10	4	24/10/2008	Sim	Port. 024/2007 de 08/03/2007	Até 08/03/2009		

Edital de Concurso Público Nº/Data		Cargos	Nº Aprovados	Total Convocados	Candidatos que Assumiram	(data última convocação)	Banco de Candidatos / Lista de Espera	Data e Nº Ato de Homologação	Data de Validade	Nº Ato Prorrogação	Data de Validade
2006	Edital nº 044/2006	Técnico Contr. Adm - Patrimônio	6	6	6	01/03/2007	Não				
2006	Edital nº 044/2006	Técnico Contr. Adm – Cad. Imobiliario	3	3	3	05/02/2007	Não				
2006	Edital nº 044/2006	Técnico Contr. Contabil – C. Economico	3	3	3	08/03/2008	Não				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 28
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data		Cargos	Nº Aprovados	Total Convocados	Candidatos que Assumiram	(data última convocação)	Banco de Candidatos / Lista de Espera	Data e Nº Ato de Homologação	Data de Validade	Nº Ato Prorrogação	Data de Validade
2008	Edital nº 008/2008	Administrador	26				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Analista de Sistemas	3	1	1	07/08/2008	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Arquiteto e Urbanista	24	3	3	20/10/2008	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Assistente Social	8	6	2	06/10/08	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Bibliotecário	1	1	1	07/07/2008	Não	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Economista	6				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Engenheiro Agrônomo	3	1	1	29/08/08	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Engenheiro Civil	10	3	3	07/08/2008	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Engenheiro Florestal	10				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Farmacêutico e Bioquímico	7				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Fonoaudiólogo	9				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Nutricionista	12	2	2	25/08/08	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Psicológo	24				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	TC Adm. - Técnico de Rec Humanos	14	6	6	24/10/2008	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	TC Contábil – Técnico Tributos	2				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	TC Contábil – Téc. Cont. Financeiro	4	1		07/07/2008	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	TC Contábil – Téc. Prestação de Contas	1	1	1	07/07/2008	Não	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	TC Contábil – Téc. Dívida Ativa	1	1	1		Não	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Técnico de Controle de Informática	5	3	2	07/08/2008	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Técnico de Obras, Orçamentos e Projetos	2				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Técnico em Radiologia	16				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Agente de Trânsito	37	18	7	20/10/2008	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Arquivista Musical	8	1		22/08/2008	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Professor de Música	2	2	2	22/08/2008	Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		
2008	Edital nº 008/2008	Maestro	2				Sim	Port. 114/2008 de 23/06/2008	Até 23/06/2010		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data		Cargos	Nº Aprovados	Total Convocados	Candidatos que Assumiram	(data última convocação)	Banco de Candidatos / Lista de Espera	Data e Nº Ato de Homologação	Data de Validade	Nº Ato Prorrogação	Data de Validade
2006	Edital nº 016/2006	Técnico em Controle Ambiental	5	2	2	12/07/2006	Sim	Edital 031/2006 de 08/06/2006	Até 08/06/2008	Port. 103/08 de 04/06/08	08/06/10
2006	Edital nº 016/2006	Técnico Contr. Contábil - Cotrole Interno	1	1	1	19/01/2007	Não	Edital 031/2006 de 08/06/2006	Até 08/06/2008	Port. 103/08 de 04/06/08	08/06/10
2006	Edital nº 016/2006	Técnico Contr. Adm. - Compras e Licitações	10	9	6	26/06/2008	Sim (final de lista)	Edital 031/2006 de 08/06/2006	Até 08/06/2008	Port. 103/08 de 04/06/08	08/06/10
2006	Edital nº 016/2006	Técnico em Controle Vigilância Sanitária	1	1	1	18/07/2006	Não	Edital 031/2006 de 08/06/2006	Até 08/06/2008	Port. 103/08 de 04/06/08	08/06/10

II - Editais de Convocação

Edital nº	Data	Edital do Concurso	Processos Administrativo	Cargos Convocados	Vagas	Data Reunião	Jornal/Publicação	Previsão Lotação
001/2008	08/01/08	Edital 020/2005	8908/07, 8969/07, 10689/07	Auxiliar de Serviços Gerais	4	18/1/2008 às 10:00	Ed. 444 de 08 a 10 janeiro de 2008	GM Educação, GM Saúde
002/2008	08/01/08	Edital 021/2007	10913/07	Enfermeiro	1	18/12/2007 às 09:00	Ed. 444 de 08 a 10 janeiro de 2008	GM Saúde
003/2008	17/01/08	Edital 021/2007	10689/07, 633/08	Técnico em Enfermagem	4	28/1/2008 às 10:00	Ed. 446 de 15 a 17 janeiro de 2008	GM Saúde
004/2008	17/01/08	Edital 021/2007	6304/08	Médico da Família	1	25/1/2008 às 10:00	Ed. 446 de 15 a 17 janeiro de 2008	GM Saúde
005/2008	17/01/08	Edital 021/2007	634/08	Enfermeiro	1	25/1/2008 às 10:00	Ed. 446 de 15 a 17 janeiro de 2008	GM Saúde
006/2008	21/01/08	Edital 021/2007	9673/07	Professor de Educ Artística	2	31/1/2008 às 14:00	Ed. 447 de 18 a 21 janeiro de 2008	GM Educação
007/2008	21/01/08	Edital 016/2006	635/08	Telefonista	1	31/1/2008 às 15:00	Ed. 447 de 18 a 21 janeiro de 2008	GM Saúde
008/2008	21/01/08	Edital 021/2007		Errata - Edital 005/08	-		Ed. 447 de 18 a 21 janeiro de 2008	
009/2008	31/01/08	Edital 021/2007		Errata - Edital 002/08	-		Ed.451 de 29 a 31 janeiro de 2008	
010/2008	07/02/08	Edital 021/2007	633/08, 866/08	Técnico em Enfermagem	2	18/1/2008 às 14:00	Ed.453 de 05 a 07 de fevereiro 2008	GM Saúde
011/2008	18/02/2008	Edital 020/2005	8908/08, 9503/07, 1128/08	Auxiliar de Serviços Gerais	25	29/2/2008 às 10:00	Ed.456 de 15 a 18 de fevereiro 2008	GM Educação, GMASRT, GM Administração.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

0011147

Edital nº	Data	Edital do Concurso	Processos Administrativo	Cargos Convocados	Vagas	Data Reunião	Jornal/Publicação	Previsão Lotação
012/2008	18/02/2008	Edital 016/2006	635/08	Telefonista	1	29/02/08 às 15:00	Ed.456 de 15 a 18 de fevereiro 2008	GM Saúde
013/2008	18/02/2008	Edital 021/2007	634/08	Enfermeiro	1	29/02/08 às 14:00	Ed.456 de 15 a 18 de fevereiro 2008	GM Saúde
014/2008	28/02/2008	Edital 021/2007	9673/08	Professor de Educ Artística	2	10/3/08 às 14:00	Ed.459 de 26 a 28 de fevereiro 2008	GM Educação
015/2008	06/03/2008	Edital 021/2007	6304/08	Médico da Família	1	17/03/08 às 14:00	Ed.461 de 04 a 06 de março de 2008	GM Saúde
016/2008	06/03/2008	Edital 021/2007	633/08, 866/08	Técnico em Enfermagem	2	17/03/08 às 14:00	Ed.461 de 04 a 06 de março de 2008	GM Saúde
017/2008	10/03/2008	Edital 016/2006	635/08	Telefonista	1	20/3/2008 às 10:00	Ed.462 de 07 a 10 de março de 2008	GM Saúde
018/2008	10/03/2008	Edital 020/2005	8908/07, 9503/07, 1128/08	Auxiliar de Serviços Gerais	16	24/3/2008 às 14:00	Ed.462 de 07 a 10 de março de 2008	GM Educação, GMASRT,GM Administração
019/2008	13/03/2008	Edital 020/2005		Errata - Edital 018/08			Ed.465 de 18 a 20 de março de 2008	
020/2008	20/03/2008	Edital 003/2007	2645/08	Dentista	1	31/03/08 às 10:00	Ed.465 de 18 a 20 de março de 2008	GM Saúde
021/2008	27/03/2008	Edital 016/2006	635/08, 4227/08	Telefonista	2	07/04/08 às 14:00	Ed.468 de 28 a 31 de abril de 2008	GM Saúde e GM Administração
022/2008	31/03/2008	Edital 021/2007	3917/08	Enfermeiro	1	11/04/08 às 10:00	Ed.468 de 28 a 31 de abril de 2008	GM Saúde
023/2008	03/04/2008	Edital 016/2006	3917/08	Téc Compras e Licitações	1	11/04/08 às 11:00	Ed.469 de 01 a 03 de abril de 2008	GM Planejamento e Finanças
024/2008	14/04/2008	Edital 021/2007	3939/08	Médico da Família	1	23/04/08 às 10:00	Ed.472 de 11 a 14 de abril de 2008	GM Saúde
025/2008	14/04/2008	Edital 016/2006	3917/08	Téc Compras e Licitações	1	24/04/08 às 10:00	Ed.472 de 11 a 14 de abril de 2008	GM Planejamento e Finanças
026/2008	14/04/2008	Edital 016/2006	635/08, 4227/08	Telefonista	2	24/04/08 às 14:00	Ed.472 de 11 a 14 de abril de 2008	GM Saúde e GM Administração
027/2008	24/04/2008	Edital 020/2005	9603/08, 1128/08	Auxiliar de Serviços Gerais	4	07/05/08 às 14:00	Ed.475 de 23 a 24 de abril de 2008	GM Educação, GMASRT,GM Administração
028/2008	24/04/2008	Edital 021/2007	633/08, 866/08	Técnico em Enfermagem	2	06/05/08 às 10:00	Ed.475 de 23 a 24 de abril de 2008	GM Saúde
029/2008	15/05/2008	Edital 021/2007	6191/08	Técnico em Enfermagem	1	27/05/08 às 10:00	Ed. 481 de 13 a 15 maio de 2008	GM Saúde
030/2008	05/06/2008	Edital 020/2005	6353/08	Auxiliar de Serviços Gerais	2	16/06/08 às 14:00	Ed.487 de 03 a 05 de junho de 2008	GM Educação
031/2008	05/06/2008	Edital 001/2008	6850/08	Professor	14	18/06/08 às 10:00	Ed.487 de 03 a 05 de junho de 2008	GM Educação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

001148

Edital nº	Data	Edital do Concurso	Processos Administrativo	Cargos Convocados	Vagas	Data Reunião	Jornal/Publicação	Previsão Lotação
032/2008	05/06/2008	Edital 001/2008	3872/28	Documentador Escolar	2	17/06/08 às 14:00	Ed.487 de 03 a 05 de junho de 2008	GM Educação
033/2008	05/06/2008	Edital 16/2006	7039/08	TCA – Técnico de Recursos Humanos	1	17/06/08 às 10:00	Ed.487 de 03 a 05 de junho de 2008	GM Administração - Div. de RH
034/2008	05/06/08	Edital 021/2007	6197/08	Técnico em Enfermagem	1	17/06/08 às 10:00	Ed.487 de 03 a 05 de junho de 2008	GM Saúde
035/2008	05/06/08	Edital 001/2008	6812/08	Operador de Trator Agrícola	2	18/06/08 às 16:00	Ed.487 de 03 a 05 de junho de 2008	GM Desenv. Econômico
036/2008	19/06/08	Edital 001/2008	7155/08	Auxiliar de Consultório Dentário	4	30/06/08 às 14:00	Ed.491 de 17 a 19 de junho de 2008	GM Saúde
037/2008	26/06/08	Edital 001/2008	7277/08, 8029/08, 7155/08, 7927/08	Assistente Administrativo	15	07/07/2008 – 10 horas	Ed. 493 de 24 a 26 de junho de 2008	GMS (03); GMASRT (07); GMA (02); CT (01); GMU (01) E GMPJ (01)
038/2008	26/06/08	Edital 001/2008	3666/08, 6353/08	Cozinheiro	3	07/07/2008 – 10 horas	Ed. 493 de 24 a 26 de junho de 2008	GM Educação (02) e GM Saúde (01)
039/2008	26/06/08	Edital 016/2008	7435/08	Téc Compras e Licitações	1	07/07/2008 – 14 horas	Ed. 493 de 24 a 26 de junho de 2008	GM Planejamento e Finanças
040/2008	26/06/08	Edital 008/2008	7949/08	TCC – Prestação de Contas	1	07/07/2008 – 14 horas	Ed. 493 de 24 a 26 de junho de 2008	GM Planejamento e Finanças
040/2008	26/06/08	Edital 008/2008	7949/08	TCC – Controle Financeiro	1	07/07/2008 – 14 horas	Ed. 493 de 24 a 26 de junho de 2008	GM Planejamento e Finanças
040/2008	26/06/08	Edital 008/2008	8029/08	Bibliotecário	1	07/07/2008 – 14 horas	Ed. 493 de 24 a 26 de junho de 2008	GM Adm – Arquivo Público
041/2008	26/06/08	Edital 008/2008	7644/08	Agente de Trânsito	8	07/07/2008 – 14 horas	Ed. 493 de 24 a 26 de junho de 2008	FAZTRANS
041/2008	26/06/08	Edital 008/2008	8056/08	Engenheiro Civil	1	07/04/08 às 14:00	Ed. 493 de 24 a 26 de junho de 2008	GM Urbanismo
041/2008	26/06/08	Edital 008/2008	8010/08	Arquiteto e Urbanista	1	07/07/2008 – 14 horas	Ed. 493 de 24 a 26 de junho de 2008	GM Urbanismo
042/2008	17/07/08	Edital 21/2007	6788/08, 6191/08, 8314/08	Técnico em Enfermagem	3	29/07/08 às 14:00	Ed. 499 de 15 a 17 de julho de 2008	GM Saúde
043/2008	17/07/08	Edital 21/2007	8416/08	Médico da Família	1	29/07/08 às 14:00	Ed. 499 de 15 a 17 de julho de 2008	GM Saúde
044/2008	17/07/08	Edital 21/2007	8787/08	Enfermeiro	1	29/07/08 às 14:00	ed. 499 de 15 a 17 de julho de 2008	GM Saúde
045/2008	17/07/08	Edital 20/2005	8315/08	Auxiliar de Serviços Gerais	1	29/07/08 às 15:00	Ed. 499 de 15 a 17 de julho de 2008	GM Saúde
046/2008	17/07/08	Edital 29/2008	2903/08, 8727/08, 8556/08, 8231/08,8760/08	Auxiliar de Serviços Gerais	6	29/07/08 às 15:00	Ed. 499 de 15 a 17 de julho de 2008	GMASRT (03), GME (03)
047/2008	17/07/08	Edital 001/2008	8567/08	Documentador Escolar	1	29/7/2008 às 15:00	Ed. 499 de 15 a 17 de julho de 2008	GM Educação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

001149

Edital nº	Data	Edital do Concurso	Processo Administrativo	Cargos Convocados	Vagas	Data Reunião	Jornal/Publicação	Previsão Lotação
048/2008	28/07/08	Edital 001/2008	8496/08	Assistente Administrativo FAZPREV	1	07/08/2008 – 10 horas	Ed. 502 de 25 a 28 de julho de 2008	FAZPREV – Instituto de Previdência
049/2008	28/07/08	Edital 001/2008	8238/08	Operador de Trator Agrícola	1	07/08/2008 – 10:00	Ed. 502 de 25 a 28 de julho de 2008	GM Desenv. Econômico
050/2008	28/07/08	Edital 008/2008	8603/08	Analista de Sistemas	1	07/08/2008 – 10:00	Ed. 502 de 25 a 28 de julho de 2008	GM Administração
051/2008	28/07/08	Edital 008/2008	8603/08	Téc. Controle de Informática	3	07/08/2008 – 10:00	Ed. 502 de 25 a 28 de julho de 2008	GM Administração
052/2008	28/07/08	Edital 008/2008	9191/08	Engenheiro Civil	2	07/08/2008 – 10:00	Ed. 502 de 25 a 28 de julho de 2008	GM Obras
053/2008	28/07/08	Edital 008/2008	7039/08	Tec. Controle Administrativo – Função Técnico de R Humanos	2	07/08/2008 – 10:00	Ed. 502 de 25 a 28 de julho de 2008	Divisão de Recursos Humanos
054/2008	07/08/2008	Edital 001/2008	7155/08, 7927/08, 7277/08 e 8029	Assistente Administrativo	5	18/08/2008 - 14:00	Ed. 505 de 05 a 07 de agosto de 2008	GM Sáude (02) GMASRT (03)
055/2008	07/02/2008	Edital 001/2008	6850/08	Professor	1	18/08/2008 - 14:00	Ed. 505 de 05 a 07 de agosto de 2008	GM Educação
056/2008	07/08/2008	Edital 029/2008	4227/08, 635/08	Telefonista	2	18/08/2008 - 14:00	Ed. 505 de 05 a 07 de agosto de 2008	GM Administração (01), GM Saúde (01)
057/2008	07/08/2008	Edital 008/2008	7644/08	Agente de Trânsito	3	18/08/2008 - 14:00	Ed. 505 de 05 a 07 de agosto de 2008	FAZTRANS
058/2008	07/08/2008	Edital 016/2008	7435/08	Técnico Controle Adm - Compras e Licitações	1	18/08/2008 - 14:00	Ed. 505 de 05 a 07 de agosto de 2008	GM Planejamento
059/2008	11/08/2008	Edital 029/2008	9446/08	Auxiliar de Serviços Gerais	1	22/08/2008 - 14:00	Ed. 506 de 08 a 11 de agosto de 2008	GM Saúde
060/2008	11/08/2008	Edital 021/2007	9444/08, 6788/08	Técnico em Enfermagem	2	22/08/2008 - 14:00	Ed. 506 de 08 a 11 de agosto de 2008	GM Saúde
061/2008	11/08/2008	Edital 008/2008	8396/08	Professor de Musica	2	22/08/2008 - 14:00	Ed. 506 de 08 a 11 de agosto de 2008	GM Educação
061/2008	11/08/2008	Edital 008/2008	8396/08	Arquivista de Música	1	22/08/2008 - 14:00	Ed. 506 de 08 a 11 de agosto de 2008	GM Educação
062/2008	11/08/2008	Edital 003/2007	9826/08	Advogado	1	22/08/2008 - 14:00	Ed. 506 de 08 a 11 de agosto de 2008	GM Procuradoria Jurídica
063/2008	11/08/2008	Edital 008/2008	9827/08	Técn. Controle Contábil - Divida Ativa	1	22/08/2008 -14:0	Ed. 506 de 08 a 11 de agosto de 2008	GM Planejamento
064/2008	11/08/2008	Edital 001/2008	7812/08, 9838/08	Assistente Administrativo	2	22/08/2008 -15:00	Ed. 506 de 08 a 11 de agosto de 2008	GM Planejamento
065/2008	14/08/08	Edital 008/2008	9999/08, 8165/08	Nutricionista	2	25/08/2008 – 14:00	Ed. 507 de 12 a 14 de agosto de 2008	GM Administração e GM Saúde
066/2008	18/08/08	Edital 003/2007	9826/08	Advogado	1	28/08/2008 – 10:00	Ed. 508 de 15 a 18 de agosto de 2008	GM Procuradoria Jurídica

Assinatura
Folha nº 37
GRANDE

Edital nº	Data	Edital do Concurso	Processos Administrativo	Cargos Convocados	Vagas	Data Reunião	Jornal/Publicação	Previsão Lotação
067/2008	21/08/08	Edital 008/2008	10366/08	Engenheiro Agrônomo	1	29/08/2008 – 10:00	Ed. 509 de 19 a 21 de agosto de 2008	GM Desenv. Econômico
068/2008	21/08/08	Edital 021/2007	8787/08	Enfermeiro	1	29/08/2008 – 14:00	Ed. 509 de 19 a 21 de agosto de 2008	GM Saúde
069/2008	21/08/08	Edital 001/2008	8496/08	Assistente Administrativo – FAZPREV	1	29/02/08 às 15:00	Ed. 509 de 19 a 21 de agosto de 2008	FAZPREV – Instituto de Previdência
070/2008	28/08/08	Edital 001/2008	6850/08	Professor	4	09/09/2008 às 10:00	Ed. 513 de 02 a 04 de setembro de 2008	GM Educação
071/2008	28/08/08	Edital 008/2008	10190/08	Assistente Social	1	09/09/2008 às 16:00	Ed. 513 de 02 a 04 de setembro de 2008	GMASRT
072/2008	08/09/08	Edital 001/2008	8496/2008	Assistente Administrativo FAZPREV	1	18/09/08 às 15:00	Ed. 514 de 05 a 08 de setembro de 2008	FAZPREV – Instituto de Previdência
073/2008	08/09/08	Edital 021/2008	8787/08	Enfermeiro	1	18/09/08 às 14:00	Ed. 514 de 05 a 08 de setembro de 2008	GM Saúde
074/2008	08/09/08	Edital 001/2008		Errata – Edital 070/2008				
075/2008	18/09/08	Edital 021/2008	11111/08 e 9444/08	Técnico em Enfermagem	2	29/09/08 às 14:00	Ed. 517 de 16 a 18 de setembro de 2008	GM Saúde
076/2008	18/09/08	Edital 029/2008	11112/08 10713/08	Auxiliar de Serviços Gerais	3	29/09/08 às 15:00	Ed. 517 de 16 a 18 de setembro de 2008	GMASRT (02), GMS (01)
077/2008	18/09/08	Edital 001/2008	10641/08 11270/08	Professor	14	24/09/08 às 14:00	Ed. 517 de 16 a 18 de setembro de 2008	GM Educação
078/2008	22/09/08	Edital 008/2008	10190/08	Assistente Social	1	02/10/2008 às 14:00	Ed. 518 de 19 a 22 de setembro de 2008	GMASRT
079/2008	22/09/08	Edital 001/2008	7155/08 e 11414/08	Assistente Administrativo	3	02/10/2008 às 15:00	Ed. 518 de 19 a 22 de setembro de 2008	GMS (02), GMASRT (01)
080/2008	25/09/08	Edital 003/2007	11177/08	Dentista	1	06/10/08 às 10:00	Ed. 519 de 23 a 25 de setembro de 2008	GM Saúde
081/2008	02/10/08	Edital 008/2008	10190/08	Assistente Social	1	13/10/08 às 10:30	Ed. 521 de 30 set. a 02 de out. De 2008	GMASRT
082/2008	02/10/08	Edital 001/2008	10641/08 /11788/08	Professor	11	14/10/08 às 14:00	Ed. 538 de 28 nov. a 01 de dez. De 2008	GME
083/2008	02/10/08	Edital 29/2008	11269/08	Auxiliar de Serviços Gerais	3	13/10/08 às 15:00	Ed. 538 de 28 nov. a 01 de dez. De 2008	GME
083/2008	02/10/08	Edital 001/2008	11269/08	Cozinheiro	1	13/10/08 às 16:00	Ed. 521 de 30 set. a 02 de out. De 2008	GME
084/2008	06/10/08	Edital 001/2008	11332/08	Assistente Social	1	16/10/08 às 10:00	Ed. 522 de 03 a 06 de outubro De 2008	GMASRT
085/2008	09/10/08	Edital 008/2008	9726/08	Agente de Trânsito	1	20/10/08 às 15:00	Ed. 523 de 07 a 09 de outubro De 2008	GMDCDH

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 35
Assinatura

0011151

Edital nº	Data	Edital do Concurso	Processos Administrativo	Cargos Convocados	Vagas	Data Reunião	Jornal/Publicação	Previsão Lotação
086/2008	09/10/08	Edital 008/2008	11663/08	Arquiteto e Urbanista	2	20/10/08 às 16:;00	Ed. 523 de 07 a 09 de outubro De 2008	GMU
087/2008	13/10/08	Edital 008/2008	12191/08	Tec. Controle Administrativo – Função Técnico de R Humanos	1	20/10/08 às 10:00	Ed. 524 de 10 a 13 de outubro De 2008	GM Administração
088/2008	16/11/08	Edital 003/2007	12305/08	Advogado	2	24/10/08 às 10:00	Ed. 525 de 14 a 16 de outubro De 2008	GM Procuradoria Juridica
089/2008	16/11/08	Edital 008/2008	12341/08	TCA – Técnico de Recursos Humanos	3	24/11/08 às 14:00	Ed. 525 de 14 a 16 de outubro De 2008	GM Administração
090/2008	03/11/08	Edital 001/2008	11901/08, 12266/08, 12496/08	Assistente Administrativo	6	13/11/08 às 15;00	Ed. 530 de 31 out. A 03 nov. De 2008	GMASRT (01), GMS (05)
091/2008	03/11/08	Edital 029/2008	12496/08	Auxiliar de Serviços Gerais	2	13/11/08 às 10:00	Ed. 530 de 31 out. A 03 nov. De 2008	GM Saúde
092/2008	03/11/08	Edital 021/2007	12496/08 e 12719/08	Técnico em Enfermagem	5	13/11/08 às 16:00	Ed. 530 de 31 out. A 03 nov. De 2008	GM Saúde
092/2008	03/11/08	Edital 008/2008	12496/08	Auxiliar de Consultório Dentário	1	13/11/08 às 16:00	Ed. 530 de 31 out. A 03 nov. De 2008	GM Saúde
093/2008	20/11/08	Edital 021/2007	12496/08	Técnico em Enfermagem	3	28/10/08 às 10:00	Ed. 535 de 18 a 20 de nov. De 2008	GM Saúde
094/2008	20/11/08	Edital 029/2008	12496/08	Auxiliar de Serviços Gerais	1	28/11/08 às 15:00	Ed. 535 de 18 a 20 de nov. De 2008	GM Saúde

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 30
Assinatura

0011152

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

III- Lista de Espera Nominal dos Concursos Vigentes

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição	Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Class.	Total que Assumiram Observação
2008 Edital nº 001/2008	Professor "N2"	319	47	37
001.312	JOELMA DE SOUZA LOPES	7,20	8	FINAL DE LISTA
001.023	MARCIANE CARINA KOREN	7,20	11	Convocada Edital 070/08
001.353	JUSSEMARA ZAPPE FERREIRA	7,00	12	FINAL DE LISTA
001.311	ROSA MARIA DE SOUZA	7,00	13	FINAL DE LISTA
001.466	VILEMARA DE OLIVEIRA SOUZA MOURA	6,80	15	FINAL DE LISTA
001.329	ROSANA DOS ANJOS SILVEIRA	6,80	15	FINAL DE LISTA
001.010	CRISTIANE SANTANA SALLES	6,80	17	Aguardando Vaga
001.149	ERICA CHRISTYANA ANACLETO	6,80	18	
001.286	ANDERSON JOSE GALASSI RODRIGUES	6,80	18	
001.137	ELIANE MARIA DE SOUSA	6,60	19	
001.464	GLEICE MARA ALVES LORENTE	6,60	19	
001.130	CARIN REGINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	6,60	19	
001.232	ROZIANE SOARES BATISTA	6,60	19	
001.319	MICHELLY DUARTE PEGOS	6,60	19	
001.354	VIVIANE DO ROCIO LANG	6,60	19	
001.155	LAURA MARIA CORDOVA	6,60	19	
001.446	BLOITCH ELVIRA HENSEL	6,60	19	
001.132	ROSANY ALVES DE SOUZA	6,60	19	
001.147	CAROLINE GABILAN	6,60	19	
001.441	CARLA ALESSANDRA FERREIRA	6,60	19	
001.199	CLAUDIA MARIA MAFRA FUKUOKA	6,60	20	
001.447	MARIA ANTONIETA DE LENA COSTA	6,60	21	
001.318	JOSIANE APARECIDA LAZAROTO	6,60	21	
001.461	ANDREA CAMARGO DE OLIVEIRA	6,60	21	
001.016	ANDREIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	6,60	21	
001.244	CARLA MULEK G ENGRAF LEITE	6,60	21	
001.389	EMILIA DE FATIMA LUIZ DOS SANTOS	6,60	22	
001.031	SANDRA MARA DE JESUS MIQUELINI	6,60	23	
001.154	MIRIAN LERMES NEIVA DE LIMA	6,40	24	
001.343	LEONICE JUREMA BATISTA	6,40	24	
001.334	HELENICE FERREIRA SANTOS	6,40	24	
001.299	ELCI GEBING BARBOSA	6,40	24	
001.460	ELIANE DE FATIMA SILVA PAITACH	6,40	24	
001.217	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	6,40	24	
001.298	ANA PAULA ROCHA SANTOS	6,40	24	
001.118	CRISTIANE MARIA OLIVEIRA CHAVES	6,40	24	
001.283	ADRIANE APARECIDA KICOTE LOPES	6,40	24	
001.254	SANTINA DE FATIMA FERREIRA MENDES	6,40	24	
001.200	KATIA ELISABETH MAFRA PALHANO	6,40	24	
001.128	DENISE CORDEIRO FERREIRA	6,40	24	
001.226	KELLY BELARMINO DE SOUZA	6,40	24	
001.163	CLAUDINEIA CRISTINA DE SOUZA RAMOS	6,40	25	
001.305	ROZELETE TEREZINHA FERREIRA GREGORIO	6,40	26	
001.367	PAULA JULIANA DA SILVA	6,40	26	
001.333	MARIA ELI PEREIRA	6,40	27	
001.018	CLEONICE MARIA DA ROSA	6,40	27	
001.470	JOSEANE FREITAS HEIN	6,40	27	
001.252	SILVIA LETICIA DALMOLIN ECKER	6,40	27	
001.195	ELIANE APARECIDA DA ROCHA	6,40	27	
001.176	ALINE DE SOUZA CHINCOVIAKI DA SILVEIRA	6,40	27	
001.397	LUCINEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	6,40	27	
001.285	DONATO CARVALHO DA COSTA	6,40	27	
001.162	FRANCIELI DE FATIMA PINTO	6,40	27	

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição	Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008 Edital nº 001/2008	Professor "N2"	319	47	37
001.014	CACILDA PRECIDINA DE SIQUEIRA	6,40	28	
001.459	ABEL MOREIRA SUBTIL	6,20	29	
001.206	LURDES BRENTANO	6,20	29	
001.165	VALDEREZ DO ROCIO WOSNIAK	6,20	29	
001.035	ORLETE ROMPAVA LOURENÇO	6,20	29	
001.058	CLEIDE INES KUCHNIR MONEGAGLIA	6,20	29	
001.191	ANTONIA ANDRADE	6,20	29	
001.302	APARECIDA DA SILVA SANTOS	6,20	29	
001.117	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	6,20	29	
001.280	CLAUDETE ZAVERUKA CARVALHO CORREA	6,20	29	
001.429	PRISCILA TERTULINO	6,20	29	
001.145	QUEZIA LOSANE DE ALMEIDA	6,20	29	
001.227	ANGELITA CRISTINA BARBOZA FERREIRA	6,20	29	
001.385	ALESSANDRA LANARO BAZOTTI	6,20	29	
001.250	MICHELE ALBERGONI	6,20	29	
001.074	ALESSANDRA ESQUELBECK	6,20	29	
001.424	ROSANA PORTELA	6,20	29	
001.297	ALEXANDRA DE OLIVEIRA	6,20	29	
001.433	KARLA LUCIANE TURESSO	6,20	29	
001.062	JANAINA DE FATIMA BATISTA	6,20	29	
001.248	ADRIANA CAMPOS	6,20	29	
001.159	VANESSA DE LARA MACIEL	6,20	29	
001.004	VANESSA GADOTTI	6,20	29	
001.027	MARIA IVANICE ACOSTA BELCHIOR	6,20	30	
001.414	LUCIANE GASPAR PEREIRA	6,20	31	
001.438	GENI PIRES WOITKIV	6,20	32	
001.325	MARIA MIRIAN DE AZEVEDO NASCIMENTO	6,20	32	
001.192	DEONICE BENTO ALVES ACHILLES	6,20	32	
001.022	SILVANE APARECIDA DA SILVA	6,20	32	
001.462	MÁRCIA REGINA MACHADO	6,20	32	
001.160	VANESSA BENTO DAMASCENO	6,20	32	
001.269	VIVIAN KELLY DIDONE	6,20	32	
001.222	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	6,00	33	
001.416	DIVA PEREIRA DO VALE BRUNO	6,00	33	
001.379	NEUZA D´AVILA DE LIMA	6,00	33	
001.313	MARILDA MESSIANO RODRIGUES	6,00	33	
001.140	MARIA APARECIDA ANTUNES VIGINOSKI BARBOSA	6,00	33	
001.070	IZABEL DOS SANTOS PEREIRA FAUSTO	6,00	33	
001.233	DIANE GARCIA DOS SANTOS	6,00	33	
001.400	JOSIANE ROCHA DA SILVA PEREIRA	6,00	33	
001.088	CACIANA DE LURDES FRANCO	6,00	33	
001.384	JOSIANE SILVA DE SOUZA	6,00	33	
001.034	ELIANE CEZANOVSKI LOURENÇO	6,00	33	
001.161	CLEIA DA CRUZ	6,00	33	
001.030	JOELMA MARIA DA CRUZ	6,00	33	
001.262	VIVIANE DE SOUZA RIBAS	6,00	33	
001.099	PATRICIA SCHUEDA	6,00	33	
001.021	VANIRLEI CRISTINA MOREIRA FARINA	6,00	33	
001.452	ALESSANDRA LUCIA DE CAMPOS	6,00	33	
001.287	JOSELAINE DE FATIMA PEDROSO	6,00	33	
001.085	MARIANA PAULINO ALVES	6,00	33	
001.066	SARA MOLETTA DA SILVA	6,00	33	
001.377	NELCI SOARES DA SILVA	6,00	33	
001.276	EDINEIA JULIANA PREUSS	6,00	33	
001.093	TATIANE RIBEIRO DA SILVA	6,00	33	

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha n.º 35
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificação	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 001/2008	Professor "N2"	319	47	37
	001.213	MONICA LIMA DE CAMARGO	6,00	33	
	001.288	KELLE APARECIDA PEDROSO	6,00	33	
	001.259	PRISCILA DE ASSIS	6,00	33	
	001.202	FRANCIELE LECHETA	6,00	33	
	001.229	CIDELI TATIANE FRAGOSO	6,00	33	
	001.341	SINTIA LIMA DA SILVA	6,00	33	
	001.339	EMANUELE MARTINS BORGES	6,00	33	
	001.260	VALERIA DE PROENÇA REZENDE	6,00	33	
	001.041	ELAINE CRISTINA ALENCAR DINIZ DOS SANTOS	6,00	34	
	001.105	KATHIA MUZA	6,00	34	
	001.158	GRAZIELA BARABACH SOARES	6,00	34	
	001.007	ANDREA ROSSA	6,00	35	
	001.303	ZENITA KRZIZANOVOSKI	6,00	35	
	001.404	GISLAINE BRUNA BORYCA	6,00	35	
	001.308	EODITE OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES	5,80	36	
	001.289	ZENEIDE POLETO LISSA	5,80	36	
	001.409	INES CAVALCANTE LISBOA	5,80	36	
	001.167	RENI SANTINA BATISTA	5,80	36	
	001.408	DALCILENE FOLONI DOS SANTOS	5,80	36	
	001.230	APARECIDA ADRIANO ALVES	5,80	36	
	001.443	PATRICIA CRISTIANE SOUZA MARTINEZ	5,80	36	
	001.013	MARISA DE ARAUJO GIACOMEL	5,80	36	
	001.239	DENISE DE ANDRADE	5,80	36	
	001.114	JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS	5,80	36	
	001.091	JULIANA MARÇAL	5,80	36	
	001.372	DANIELLE VIEIRA KRESANOVSKI	5,80	36	
	001.371	KELLY RUBIANE ALVES	5,80	36	
	001.012	LUCIANE COSTA	5,80	36	
	001.190	DENISE DE CASSIA RIBEIRO OLIVEIRA	5,80	36	
	001.141	KEFLY NASS CENCI	5,80	36	
	001.067	LUCIANA APARECIDA RANGEL	5,80	36	
	001.138	SIRLENE MARIA PROROKI	5,80	36	
	001.126	JULIANA DE FATIMA DE OLIVEIRA	5,80	36	
	001.151	PATRICIA GABRIELA DE OLIVEIRA	5,80	36	
	001.116	VINICIUS SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	5,80	36	
	001.471	GELSLAINE SIQUEIRA DE SOUZA	5,80	36	
	001.417	IVONETE SZNICER	5,80	37	
	001.127	PATRICIA CASSIANA MIRANDA	5,80	37	
	001.008	TATIANE APARECIDA FRAGOSO	5,80	37	
	001.393	DANIELE REGIANE SARE	5,80	37	
	001.465	DEBORA SIMONE RAMOS	5,80	37	
	001.392	MARIA HELENA FERREIRA AVILA	5,80	38	
	001.019	MARIA FLORA TEIXEIRA LOPES	5,80	39	
	001.264	AUCILEIDE LOPES DE LIRA E SILVA	5,80	39	
	001.211	MARLENI OLDONI LELIS	5,80	39	
	001.073	MARISTELA ACEVEDO MACHADO	5,60	40	
	001.432	SELI BATISTA RIBEIRO MANOEL	5,60	40	
	001.170	ZENI APARECIDA TRENTO	5,60	40	
	001.063	MARILZA SOARES LIMA RAMOS	5,60	40	
	001.235	IRAILDE ALVES DOS SANTOS	5,60	40	
	001.335	MARCIA HOSHIKO ICHISATO	5,60	40	
	001.108	VANDERLEA DO ROCIO RIBAS DE LIMA	5,60	40	
	001.453	VILZA CARLA DE LIMA FAGUNDES NAZARKEVICZ	5,60	40	
	001.134	CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	5,60	40	
	001.369	DENI FERREIRA DA SILVA	5,60	40	

FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 39
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 001/2008	Professor "N2"	319	47	37
	001.220	TEREZINHA RANGEL DE CARVALHO	5,60	40	
	001.253	SILVANA HONORIO DE SOUZA JESUS	5,60	40	
	001.090	MARCIA APARECIDA DA MAIA	5,60	40	
	001.426	SANDRA BARBOSA DE CASTRO	5,60	40	
	001.221	EDINALVA DOS SANTOS IANOSKI	5,60	40	
	001.332	JOCELI DE FATIMA PEDROSO	5,60	40	
	001.378	DILVANA MARIA ODY	5,60	40	
	001.101	ELISANE REGINA BARBOSA DA ROCHA	5,60	40	
	001.266	VANUSA ALMEIDA DOS SANTOS	5,60	40	
	001.300	WILLIAM COELHO DE ARAUJO FAGUNDES	5,60	40	
	001.317	VANESSA LEMES	5,60	40	
	001.292	CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	5,60	40	
	001.208	NIVEA COELHO	5,60	40	
	001.009	JULIANE DO ROCIO TULIK	5,60	40	
	001.355	FRANCIELE PACHECO DA SILVA	5,60	40	
	001.201	JOSIELE EDISLENE LECHETA	5,60	40	
	001.421	KELEN CARVALHO MOROSINI	5,60	40	
	001.003	ELENI ALVES	5,60	40	
	001.102	JULIANA JACIARA DE SOUZA	5,60	40	
	001.238	PRISCILA HOSTIN DUTRA	5,60	40	
	001.316	LUCIMARA VIEIRA DO PRADO LOPES	5,60	40	
	001.043	BRUNO THIAGO DE MENESES	5,60	40	
	001.100	TABATTA LAIS PEREIRA GUIDORIZZ	5,60	40	
	001.071	ALINI MAGALHAES DE OLIVEIRA	5,60	40	
	001.086	CONCEIÇÃO APARECIDA DOMINGUES FERREIRA	5,60	41	
	001.351	PATRICIA FERREIRA DE AZEVEDO	5,60	41	
	001.024	LUCELIA APARECIDA SCHEFFER	5,60	42	
	001.036	IVONE MARIA SANTOS DA SILVA	5,60	42	
	001.164	MARIA DO CARMO OZORIO TOMAZ	5,60	42	
	001.032	LUCIANE DA SILVA KOSAKOSKI	5,60	42	
	001.270	ANDREIA REGINA GOMES DOS SANTOS	5,60	42	
	001.454	CLARICE GODOY PEREZ	5,40	43	
	001.061	MARIA FERREIRA LAU	5,40	43	
	001.133	MARIA SUELI PINHEIRO ROMPAVA	5,40	43	
	001.340	TEREZINHA APARECIDA DEL MOURO TEDESCO	5,40	43	
	001.234	MARTA HERMINIA GONÇALVES	5,40	43	
	001.427	CLAUDETE DE CASTRO FRANÇA	5,40	43	
	001.451	MAVILA FATIMA BABOSA ARRUDA FALCÃO	5,40	43	
	001.294	ROSEMERY TEREZINHA DOS SANTOS	5,40	43	
	001.011	CLEUSELI ALVES DA SILVA	5,40	43	
	001.407	SIMONE FORBECI	5,40	43	
	001.291	CRISTINA DA SILVA LIMA	5,40	43	
	001.309	GICELE SUCHECKI	5,40	43	
	001.272	MARLI LUZIA ALVES	5,40	43	
	001.349	LUCIANE DEMETRIO DE LIMA STOCCO	5,40	43	
	001.082	NEUSA MARTA DUARTE	5,40	43	
	001.081	DEISI ROSI TOMAZINI	5,40	43	
	001.173	MARCELEI HERMES AMARANTE	5,40	43	
	001.006	LUCIANA SASSAKI DE JESUS	5,40	43	
	001.210	AMINE RAMALHO DE OLIVEIRA SCHNNEIDER	5,40	43	
	001.051	ELAINE CRISTINA DE ASSIS	5,40	43	
	001.449	GLAUCIMARA LOPES DE MORAES	5,40	43	
	001.177	LAINE DE SOUZA CHINCOVIAKI	5,40	43	
	001.274	CAMILA MARCONDES CARNEIRO	5,40	43	
	001.388	KEILLY CRISTIANE MULLER	5,40	43	

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 40
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 001/2008	Professor "N2"	319	47	37
	001.456	ELIANE JORGE	5,40	43	
	001.457	PATRICIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	5,40	43	
	001.342	SOLANGE APARECIDA FABRICIO	5,40	43	
	001.218	VANESSA BELLAVER	5,40	43	
	001.293	LEONICE BLANCO DE SOUZA	5,40	43	
	001.282	CRISTIANE CANTELE	5,40	43	
	001.396	DEBORA APARECIDA VIEIRA	5,40	43	
	001.442	MARCELO RODRIGO COBLINSKI	5,40	43	
	001.304	ADEMIR RODRIGUES	5,40	44	
	001.094	DANIELE ANDRIANCZIK	5,40	44	
	001.415	PRISCILA FRAGOSO DOS SANTOS	5,40	44	
	001.365	FRANCIANE APARECIDA TORTATO PILATO	5,40	44	
	001.111	ROSE MARLI REWAY FERREIRA	5,20	45	
	001.450	LOURDES MARIA VANIN CIESLINSKI	5,20	45	
	001.056	LUZIA MOREIRA TOMCHAK	5,20	45	
	001.087	MARISA CHIAMULERA KAEHLER	5,20	45	
	001.048	MARIA ELIZABETE FOGAÇA MARTINI SALES	5,20	45	
	001.146	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS NUNES	5,20	45	
	001.467	SIMONE CLÉIA DA CRUZ OLIVEIRA	5,20	45	
	001.204	REGINA GOMES RIBEIRO	5,20	45	
	001.323	SONIA APARECIDA PACHECO GOMES	5,20	45	
	001.352	DALILA DA SILVA DOMICIANO	5,20	45	
	001.358	MARCIA SILVANA WIGGERS	5,20	45	
	001.469	VANESSA KACSYK	5,20	45	
	001.431	NELY GODOY DA SILVA	5,20	45	
	001.113	ELIANDRA DO CAMPO	5,20	45	
	001.183	VANESSA ALEGRI COELHO	5,20	45	
	001.075	FABIELE SANTOS	5,20	45	
	001.405	LILIA DE JESUS DE LIMA	5,20	45	
	001.131	JULIANE DENISE DE SOUZA	5,20	45	
	001.413	EDILAINE COROL	5,20	45	
	001.331	ROSANGELA DE FATIMA GONZAGA	5,20	45	
	001.178	ROSANA CORDEIRO PRADE	5,20	45	
	001.209	SILVANA RIBEIRO NOVAES	5,20	46	
	001.040	MARA REGINA DA SILVA	5,00	47	
	001.106	RAIMUNDA APARECIDA ALVES	5,00	47	
	001.219	CLEUSA APARECIDA VEIGA	5,00	47	
	001.321	MARIA DA CONCEIÇÃO LINHARES	5,00	47	
	001.322	SIMONE BAPTISTA FERNANDES	5,00	47	
	001.356	JUCEMARA ROCIO DE CASTILHO	5,00	47	
	001.368	VALDENICE UHDRE	5,00	47	
	001.256	CRISTIANE MARIA MACHADO	5,00	47	
	001.080	ROSELI SANTOS DE ANDRADE	5,00	47	
	001.198	SILVANA FATIMA SERANTTOLA	5,00	47	
	001.411	SUELI RAMOS DE OLIVEIRA MATTOS	5,00	47	
	001.271	GENI MARIA RESENDE	5,00	47	
	001.263	MARILDA DA LUZ DOS SANTOS	5,00	47	
	001.214	ROSANGELA LUCIO CORREIA DE MORAIS	5,00	47	
	001.083	MARIA APARECIDA BORGES LAKONSKI	5,00	47	
	001.257	MARISTELA GONÇALINA DA CRUZ	5,00	47	
	001.324	ROSECLEA DE ALMEIDA MACHADO SCHNAUFER	5,00	47	
	001.076	ELZI TEREZINHA DE SOUZA	5,00	47	
	001.001	JANETE WACLAWSKI PADILHA	5,00	47	
	001.348	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	5,00	47	
	001.122	MARCIA PEDRICONI	5,00	47	

001158
PM FAZENDA RIO G
Folha n.º 94
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 001/2008	Professor "N2"	319	47	37
	001.026	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA	5,00	47	
	001.148	ANDRESSA DACZKOSKI	5,00	47	
	001.142	BRUNA GOMES BETIM	5,00	47	
	001.363	ANA PAULA DE OLIVEIRA	5,00	47	
	001.395	JANAINA SOARES DE SIQUEIRA	5,00	47	
	001.242	JAKELINE CRISTINA RAMOS	5,00	47	
2008	Edital nº 001/2008	Assistente Administrativo (Direta)	121	32	17
	002.0291	ANA FERNANDA DO ROSÁRIO	5,75	8	
	002.0574	ANDRE SZEREMETA	5,75	8	
	002.0404	DENISE DOS SANTOS	5,75	8	
	002.0336	ELIZANE APARECIDA MAIA CEMBRANI	5,75	8	
	002.0445	GISLAINE APARECIDA LEME FERRANDO	5,75	8	
	002.0165	MARCIA CRISTINA MARIN	5,75	8	
	002.0272	THAIS REZENDE MARTINS	5,75	8	
	002.0621	THAYS BARBOSA VARGAS	5,75	8	
	002.0597	ADRIANA DA LUZ BATISTA BUZINHANI	5,50	9	
	002.0559	ALINE NAJARA FIGUEIRA	5,50	9	
	002.0119	AMANDA RAFAELA RAMOS	5,50	9	
	002.0400	CAMILA KOLOSOVSKI	5,50	9	
	002.0204	CELSO ROCHA SILVEIRA SOBRINHO	5,50	9	
	002.0451	ELAINE APARECIDA CORREA	5,50	9	
	002.0171	ELISABETE ANDRADE RIBEIRO	5,50	9	
	002.0324	FABIANA RODRIGUES	5,50	9	
	002.0429	FERNANDA CAVICHIOLO ANICETO	5,50	9	
	002.0053	FRANCESLAINE APARECIDA WOSNIAK	5,50	9	
	002.0490	GIULIANA SERENA SPRENGER FONSECA	5,50	9	
	002.0328	ILZORETE KMIECIK	5,50	9	
	002.0596	JOÃO CARLOS DE PAULA CARVALHO	5,50	9	
	002.0391	LEONARDO TERUHIKO MASUOKA	5,50	9	
	002.0594	PAULO ROBERTO DE ANDRADE	5,50	9	
	002.0549	RAFAELI TIARA GERARDELI	5,50	9	
	002.0142	SILMARA BURDZINSKI	5,50	9	
	002.0257	SULEMAR FERREIRA DA SILVA	5,50	9	
	002.0132	TATIANE MARTINS	5,50	9	
	002.0278	ADILSON LUÍS FARIA	5,25	10	
	002.0553	ADRIANE PAVAN DE SOUA LIBA DE ALMEIDA	5,25	10	
	002.0266	ALESSANDRA BOMBACHINI DA SILVEIRA	5,25	10	
	002.0495	ALICE GRASIELE CASEIRO	5,25	10	
	002.0360	ALINNE RUBIANA DA SILVA DE MELO	5,25	10	
	002.0184	ELAINE ERARDT	5,25	10	
	002.0263	ELIANE DE JESUS FERREIRA	5,25	10	
	002.0264	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	5,25	10	
	002.0517	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS	5,25	10	
	002.0186	GESIANE APARECIDA DA ROCHA DOS ANJOS	5,25	10	
	002.0316	GISELI NAIMEG	5,25	10	
	002.0183	HENRIQUE DONIZETE ALVES	5,25	10	
	002.0374	KATIA VALÉRIA FERREIRA	5,25	10	
	002.0624	KHARINA SILVA LAGOZA	5,25	10	
	002.0523	LUCIANA LEAL PRADO	5,25	10	
	002.0371	MIRIAN MARTINS RAMOS	5,25	10	
	002.0006	NORBERTO FERREIRA	5,25	10	
	002.0125	ODETE APARECIDA SANTOS	5,25	10	
	002.0150	RENÊ ALBERTO SOARES DE CARVALHO	5,25	10	
	002.0352	RICARDO CORREA SOARES	5,25	10	
	002.0222	ROSANA LOURENÇO DE SOUZA	5,25	10	

PM FA... GRANDE
Folha n.º 42
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 001/2008	Assistente Administrativo (Direta)	121	32	17
	002.0074	SABRINA MARQUES MONTEIRO	5,25	10	
	002.0514	THIAGO SILVINO DOS SANTOS	5,25	10	
	002.0399	ADRIANA DA SILVA PORTES	5,00	11	
	002.0413	ADRIELI SOARES BUENO	5,00	11	
	002.0145	ALESSANDRA FURTADO	5,00	11	
	002.0283	ANA PAULA STRUJAK	5,00	11	
	002.0440	APARECIDA FATIMA GONZAGA VOICHKI	5,00	11	
	002.0284	AUDREY GHIZI	5,00	11	
	002.0042	BRUNO MACEDO DA SILVA	5,00	11	
	002.0052	CASSIA DOS SANTOS MEDEIROS	5,00	11	
	002.0532	CASSIANE PEREIRA DOS SANTOS	5,00	11	
	002.0223	CLAUDIA DO ROCIO COSTA	5,00	11	
	002.0075	DANIELA BISPO DOS SANTOS	5,00	11	
	002.0540	DYONATHAN RAIMUNDO CANEI	5,00	11	
	002.0423	ELAINE CRISTINA BRANCO DA SILVA	5,00	11	
	002.0386	ELAINE CRISTINA VIEIRA	5,00	11	
	002.0233	GISLAINE CARVALHO DA SILVA	5,00	11	
	002.0513	GISLAINE CRISTINA VOICHKI	5,00	11	
	002.0018	IARA CALISTRO ZAPOTOCZNY	5,00	11	
	002.0260	ISABEL CRISTINA MARTINS ANDREO	5,00	11	
	002.0262	ISRAEL LUIZ ROSA	5,00	11	
	002.0392	JANE DE LIMA	5,00	11	
	002.0214	JANETE BOCHOSKI IESS	5,00	11	
	002.0347	JANETE PINHEIRO DA ROCHA	5,00	11	
	002.0156	JAQUELINE DA COSTA	5,00	11	
	002.0248	JAQUELINE VAZ CORDEIRO	5,00	11	
	002.0373	JHONATHAN DOS SANTOS	5,00	11	
	002.0065	JOSIANE SZYMASKI	5,00	11	
	002.0384	JOSILENE FRANCISCO PINTO	5,00	11	
	002.0612	JULIANA DE LIMA THEODORO	5,00	11	
	002.0067	KATIA DAUFENBACH	5,00	11	
	002.0611	KELY STEINHAUS CEZAR	5,00	11	
	002.0356	LUCIANA DE GÓES	5,00	11	
	002.0259	MARCELO TREML	5,00	11	
	002.0002	MARILIA SUZANE MIGUEL	5,00	11	
	002.0583	MARISETE DOS SANTOS	5,00	11	
	002.0270	MICHELE DA CRUZ FARIA	5,00	11	
	002.0394	MONICA APARECIDA SANTOS	5,00	11	
	002.0277	PATRICIA MARTINS AMARAL	5,00	11	
	002.0565	PRISCILA CLEMENTE	5,00	11	
	002.0107	PRISCILA LOPES ALVES	5,00	11	
	002.0077	ROMILDA DOS SANTOS FONSECA	5,00	11	
2008	Edital nº 001/2008	Documentador Escolar	36	3	3
	003.0184	FRANCIELLI SANTOS POLANSKI	6,50	3	
	003.0087	ROSENEIDE FERNANDES	6,50	3	
	003.0171	CINTHIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	6,25	4	
	003.0139	LUIZ HENRIQUE SCHULTZE FILHO	6,25	4	
	003.0128	SERGIO CORREA DE ASSIS	6,25	4	
	003.0167	CAROLINA FRANCO DE OLIVEIRA	6,00	5	
	003.0027	CAROLINA VALE DE ALMEIDA TORQUATO	6,00	5	
	003.0078	EDNEI LEITE DE ARAÚJO	6,00	5	
	003.0118	MARCELO VIEIRA GUIS	6,00	5	
	003.0127	MARISANGELA ISABEL WIETZIKOSKI HALABURA	6,00	5	
	003.0111	ROSILENE LOURENÇO DE SOUZA	6,00	5	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição	Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008 Edital nº 001/2008	Documentador Escolar	36	3	3
003.0057	VANESSA GEHLEN SOUZA	6,00	5	
003.0180	ALAN FELIPE KAIZER DE SOUZA	5,75	6	
003.0024	FERNANDA DANIELLE DA SILVA	5,75	6	
003.0062	GISELLE ANDREA BONFIM CAMARGO	5,75	6	
003.0029	JOSE DANIEL FABRICIO	5,75	6	
003.0168	ALINE FRANCO DE OLIVEIRA	5,50	7	
003.0137	APARECIDA FORNARO DIAS DA MOTTA	5,50	7	
003.0058	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	5,50	7	
003.0155	JOSSINELI MACHADO DE ALMEIDA	5,50	7	
003.0189	ROSIMEIRE DE MELLO PENA	5,50	7	
003.0116	ERONITA JARDIM GOMES	5,25	8	
003.0122	FABIANE ZUCON	5,25	8	
003.0143	LUCIANA KARINA BRESSAN	5,25	8	
003.0070	TICIANE MARIA FERREIRA	5,25	8	
003.0123	ANA PAULA PINHEIRO	5,00	9	
003.0025	FATIMA CLAUDINO	5,00	9	
003.0048	MARIA APARECIDA DE LIMA RAMOS	5,00	9	
003.0154	MAYSA FERNANDES BUENO	5,00	9	
003.0141	PABLA MICHELE DE GODOY	5,00	9	
003.0072	PRISCILA CHEMBERSKI	5,00	9	
003.0030	RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA GONÇALVES	5,00	9	
003.0084	SIMONE APARECIDA ANÇAY RODRIGUES	5,00	9	
2008 Edital nº 001/2008	Cozinheiro	38	4	3
005.0009	JACIRA DE SANTANNA	9,00	3	
005.0049	JANAÍNA GONÇALVES GOMES	9,00	3	
005.0082	MARIA HELENA PIZZANE PALU	9,00	3	
005.0066	VALDILEIA BARBOSA SERRA	9,00	3	
005.0043	SALETE IZABEL BRZEZINSKI	8,50	4	
005.0030	LUCILENA DA SILVA REIS MALACOSKI	8,00	5	
005.0076	ROSANE APARECIDA FELIPAK	8,00	5	
005.0029	SALETE APARECIDA LIMA	8,00	5	
005.0022	SIRLEI APARECIDA SCHULTZ	8,00	5	
005.0070	HESTEICE VERNICK VARELA	7,50	6	
005.0013	JAMAR ROSANA GUZIK	7,50	6	
005.0050	JANETE SOARES DOS SANTOS	7,50	6	
005.0052	MARCIA KOGGEN	7,50	6	
005.0077	APARECIDA RAMOS CASTRO	7,00	7	
005.0067	GISELE ROSA PRESTES MEDEIROS	7,00	7	
005.0080	NEURA DE JESUS DE SOUZA	7,00	7	
005.0084	VANDERLEIA MARTINS FERREIRA	7,00	7	
005.0035	DULCINEIA FATIMA DE PAULA	6,50	8	
005.0039	ROSINEIA PONTES DE MORAIS	6,50	8	
005.0041	TEREZINHA ROCIO RIBAS KEPPE	6,50	8	
005.0056	ERINETE DE OLIVEIRA SOUZA	6,00	9	
005.0024	GICELE ANITA PEREIRA	6,00	9	
005.0072	GLAUCIA DE FATIMA LEMES COSTA	6,00	9	
005.0004	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	6,00	9	
005.0075	EDINEIA PROENÇA DA SILVA	5,50	10	
005.0038	ELAINE CRISTINA MODESTO	5,50	10	
005.0083	ELIANE ALVES DE SOUZA	5,50	10	
005.0017	MARIA APARECIDA DE SOUZA ZANATO	5,50	10	
005.0025	MARLETE ANASTACIA LECHETA	5,50	10	
005.0081	MARLY APARECIDA BARBOSA RAMOS	5,50	10	
005.0010	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	5,50	10	

PM HAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 001/2008	Cozinheiro	38	4	3
	005.0015	VALDEMIRA BOJARSKI	5,50	10	
	005.0011	ZILDA ROSA KUCHNIR	5,50	10	
	005.0020	CLARIANA DE ALMEIDA	5,00	11	
2008	Edital nº 001/2008	Auxiliar de Consultório Dentário	5	4	3
	004.0001	FERNANDA CALISTRO ZAPOTOCZNY	5,00	5	
2008	Edital nº 001/2008	Motorista	42		
	006.0054	MAURO ROBERTO HUTTL	9,50	1	
	006.0066	TARCISIO ROBERTO DE MORAIS	9,00	2	
	006.0060	AGNALDO JOSE ARAGÃO	8,50	3	
	006.0043	ANDERSON BELLATO	8,50	3	
	006.0030	GENEROSO FERNANDO OVIDIO DOS SANTOS	8,50	3	
	006.0063	ISAQUE ADRIANO MARQUES MOREIRA	8,50	3	
	006.0006	LEOMAR EDSON FRANCISCO	8,50	3	
	006.0034	MARCIO RODRIGO SBARDELOTTO	8,50	3	
	006.0047	MIGUEL RODRIGUES DE ANDRADE	8,50	3	
	006.0027	VILSON FRANCISCO DOS SANTOS	8,50	3	
	006.0029	ALEXANDRE DANTAS SCHLEDER	8,00	4	
	006.0041	ANGELO MAXIMO DE OLIVEIRA	8,00	4	
	006.0032	GILBERTO NAPOLEAO PEREIRA	8,00	4	
	006.0070	JOSE MONTEIRO NETO	8,00	4	
	006.0069	MARCIA FRANCISCO	8,00	4	
	006.0059	SAMUEL DA SILVA ROCHA	8,00	4	
	006.0024	DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA	7,50	5	
	006.0005	GINO MACHADO DE CAMARGO	7,50	5	
	006.0042	MARCELO FERNANDES PASINI	7,50	5	
	006.0065	WELITON FERNANDES PORTO	7,50	5	
	006.0055	CICERO ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO	7,00	6	
	006.0007	SIDNEI FULGÊNCIO SALES	7,00	6	
	006.0028	THIAGO KLEINE RIBEIRO DA SILVA	7,00	6	
	006.0015	ANATALIO DANTAS DOS SANTOS	6,50	7	
	006.0050	DENER ALVES DE SOUZA NETO	6,50	7	
	006.0037	ESRAEL HITWER	6,50	7	
	006.0001	LUIZ W RIBEIRO FILHO	6,50	7	
	005.0002	NIVALDO M DOS SANTOS	6,50	7	
	006.0018	SERGIO DETRO	6,50	7	
	006.0045	VANIL LOPES ROSA	6,50	7	
	006.0016	AGUINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	6,00	8	
	006.0068	CESAR DOS SANTOS	6,00	8	
	006.0010	LUIZ CARLOS RIBEIRO	6,00	8	
	006.0052	MARCOS PAULO DE JESUS	6,00	8	
	006.0040	MARIA CONCEIÇÃO FAGUNDES INNOCENCIO	6,00	8	
	006.0051	VALTER DA SILVA	6,00	8	
	006.0033	VANUSA DO ROCIO FERREIRA	6,00	8	
	006.0019	GISELE AMELIA ALVES FERREIRA	5,50	9	
	006.0044	ROSANGELO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	5,50	9	
	006.0031	WILSON FRANCO JUNIOR	5,50	9	
	006.0026	ELIANA GUERRA COGUTE	5,00	10	
	006.0014	JOAO ROSALINO RODRIGUES	5,00	10	
2008	Edital nº 001/2008	Assistente Administrativo (FAZPREV)	10	6	1
	008.0033	RAFAEL TABORDA DE LIMA	6,00	3	Aguardando Vaga
	008.0020	HANNE CAROLINE FLORES CORDEIRO	5,50	4	
	008.0034	NAÍNA APARECIDA AMARAL ROCHA	5,25	5	
	008.0026	RAFAEL PEREIRA MARTINS	5,25	5	
	008.0049	JACQUELINE CRISTINA DE OLIVEIRA	5,00	6	

001162
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 008/2008	Administrador	26		
	884823	JOEL FERREIRA DOS REIS	7,60	1º	
	884880	GERSON LUIZ BASZCZ JUNIOR	7,00	2º	
	884458	RÉGIS IIDA DE OLIVEIRA	6,80	3º	
	884402	LUCIANO ALVES FERREIRA	6,60	4º	
	884611	MARTA ALVES MACEDO NICOLI	6,40	5º	
	883274	EVERSON FERREIRA DE ANDRADE	6,20	6º	
	884532	FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JUNIOR	6,00	7º	
	884406	OSVALDIR JOSE MIRANDA	5,80	8º	
	884777	PEDRO LUIS SÁ TELES ANDRADE	5,40	9º	
	884378	FERNANDO DEUCHER VAZ	5,40	9º	
	884809	ARISTIDES JUNIOR PACKER	5,40	9º	
	884454	JUNIA LUIZE MULLER DOS SANTOS	5,20	10º	
	883281	DINARTE EHLERS JUNIOR	5,00	11º	
	884521	VERIDIANA HAAS	4,80	12º	
	884517	MICHAEL RICARDO BRUNETTI	4,80	12º	
	884525	TATIANE DA SILVA NUNES	4,80	12º	
	884457	DENILSON BONIFACIO	4,80	12º	
	884436	GEOVANA APARECIDA DOS SANTOS LOHMANN	4,80	12º	
	884535	KELLY CRISTINE GUIMARÃES FERREIRA	4,80	12º	
	883309	MARLOS VIEIRA DE SOUZA	4,60	13º	
	884684	RIZIO JOSÉ CEBULA	4,60	13º	
	884497	LARISSA FERNANDA WIECZORKOWSKI	4,60	13º	
	884487	CARLOS SÉRGIO DA CRUZ	4,60	13º	
	884590	CHRISTIANE LEDUC ALANO	4,60	13º	
	884826	JOANA ELISA BAUER ZAVELINSKI	4,60	13º	
	884804	DANIELLE CORDEIRO DA SILVA	4,40	14º	
2008	Edital nº 008/2008	Analista de Sistemas	3	1	1
	884829	SERGIO PATRIQUE ZOTTO	5,60	2º	
	884740	ADRIANO RIVOLLI DA SILVA	5,20	3º	
2008	Edital nº 008/2008	Arquiteto e Urbanista	24	3	1
	884773	NELI IKUE TAKEDA	7,60	2º	Assumiu
	884418	FABIANO CONSTANTINO ASSUMPÇÃO	7,60	2º	Assumiu
	883283	CARLOS TIETJEN	7,00	3º	
	884755	IRINEU CELSO DE SANT ANA	6,90	4º	
	884737	SIMONE HAJ MUSSI CHELLA	6,10	5º	
	884371	ALLAN DE FREITAS BRUSCH	6,00	6º	
	884799	LUCIANO SUREK	6,00	6º	
	884824	FERNANDA PATZA	5,80	7º	
	884585	PRISCILA ANDRÉIA TOSO	5,60	8º	
	884377	DANIELA PEREIRA DE ARAUJO	5,60	8º	
	884453	RAFAEL MULLER NICOLAU	5,60	8º	
	884509	TATIANA YAGUIU COSTA	5,40	9º	
	884620	ERICO ALBERTO ZOLLER NETO	5,40	9º	
	884811	SILVIO CEZAR CARVALHO PRIZIBELA	5,20	10º	
	883236	ISABELLA SOARES NASCIMENTO	5,00	11º	
	884609	FLÁVIA TOSTA PADILHA	5,00	11º	
	884483	WALTER HENRIQUE CIOATO	4,90	12º	
	884386	JOSÉ DAVID DE OLIVEIRA HANNA	4,60	13º	
	884520	VICTOR AUGUSTO ALVES TAMANINI	4,60	13º	
	884835	FERNANDO HENRIQUE NEVES	4,60	13º	
	884481	ANA PAULA WRUBLEVSKI	4,60	13º	
	883279	ROBERTA SEMCHECHEN WEBER	4,60	13º	
	883111	JAQUELINE DE LOURDES PIRES	4,40	14º	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 008/2008	Assistente Social	8	6	2
	884675	KELLY CRISTINA WEHMUTH COELHO	6,40	1º	FINAL DE LISTA
	883269	ELOIZA RIBEIRO MANOEL	6,00	2º	FINAL DE LISTA
	883255	LUIZA APARECIDA MELLO	5,80	3º	FINAL DE LISTA
	884445	REGINA CELIA DE OLIVEIRA BELO	5,20	5º	Aguardando Vaga
	884372	ZILMA APARECIDA PINTO MARIANO	4,80	6º	
	883225	FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ	4,40	7º	
2008	Edital nº 008/2008	Economista	6		
	884785	EDIMAR MONTE RASO	6,40	1º	
	884382	REJANE HANCKE	6,00	2º	
	883278	THIEGO CIOATTO	5,60	3º	
	883126	MARIA CECILIA FLORES CORDEIRO	5,00	4º	
	884565	ELISEU BUSULO	4,80	5º	
	884694	ADILSON BRUSTOLIN	4,20	6º	
2008	Edital nº 008/2008	Engenheiro Agrônomo	3	1	1
	884758	SUZANA APARECIDA DE CARVALHO	6,10	2º	
	884502	LEONARDO KOVALHUK	6,00	3º	
2008	Edital nº 008/2008	Engenheiro Civil	10	3	3
	883141	FELIPE ANTUNES DA SILVA NETO	5,40	4º	
	884723	PAULO CESAR JOHNSSON CAMPOS	5,20	5º	
	883131	ALESSANDRO LOEPPER	5,00	6º	
	883140	SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO	4,80	7º	
	884576	CARLOS EDUARDO POPP DEMETERCO	4,80	7º	
	884739	FRANCIELE BRAGA MACHADO	4,60	8º	
	884724	EMERSON LEANDRO DA SILVA	4,20	9º	
2008	Edital nº 008/2008	Engenheiro Florestal	10		
	883120	FERNANDO JOSE FABROWSKI	8,20	1º	
	883115	CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	6,60	2º	
	884862	PATRICIA FUCHSHUBER CALDAS	6,20	3º	
	884599	VALDECIR HITNER PADILHA	5,40	4º	
	884774	DÉBORA CRISTINA PEREIRA PRADO	5,40	4º	
	883251	MATEUS BORGES DA SILVA	5,20	5º	
	884589	HENRIQUE BASTOS DE LACERDA	5,00	6º	
	883310	RUDI CELSO FISCHER	4,80	7º	
	883229	ADRIANA DE BIASSIO	4,60	8º	
	883284	LUIS HENRIQUE BALLONI	4,40	9º	
2008	Edital nº 008/2008	Farmacêutico e Bioquímico	7		
	884801	GISELE JOSLIN DE ALMEIDA	7,80	1º	
	884726	MARINA MITIKO YAMAMOTO	6,40	2º	
	884639	VIVIAM ALICE PORFIRIO	5,80	3º	
	884753	FERNANDA CRISTINE SILVEIRA	5,80	3º	
	884586	DANIELA BINI SORDI	5,60	4º	
	884819	VIVIANE MANENTE ROCHA	5,40	5º	
	884551	KARINA HARUMI KUBO	4,60	6º	
2008	Edital nº 008/2008	Fonoaudiólogo	9		
	884543	WALLACE KASSIO DE LIMA RAMOS	8,10	1º	
	884469	ANDREA JULLY ENJIU	7,40	2º	
	884771	ANA KARENINA LIRA BATISTA	7,10	3º	
	884795	SANDRA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	7,00	4º	
	883226	FABÍOLA RONCATO	6,70	5º	
	883166	PATRICIA TATIANE DA SILVA	6,40	6º	
	884790	GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA	6,00	7º	
	884709	ALINE CRISTINA CIPRIANO	5,40	8º	
	884537	FERNANDA HIROMY MIYASHIRO	4,60	9º	

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 008/2008	Nutricionista	12	2	2
	884733	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	6,20	2º	
	884544	MÓNICA TERESINHA CHEMPCEK	5,90	3º	
	884797	GISELE FARIAS	5,40	4º	
	883289	MORGIANA MARIA KORMANN	5,40	4º	
	884772	RAFAELA ROSSI MARQUES	5,20	5º	
	883135	VALDIRENE HITNER PADILHA	5,00	6º	
	884849	POLIANA DOUDAT	5,00	6º	
	884693	ELIZA DE OLIVEIRA SCARPIN	5,00	6º	
	884856	ROGÉRIO KRATZ VIEIRA	4,60	7º	
	884825	JENIFER SOLANGE CAMPANA DA SILVA	4,60	7º	
2008	Edital nº 008/2008	Psicológo	24		
	884847	CLAUDIA DE ALMEIDA LOPEZ MOREIRA	8,00	1º	
	884720	PATRICIA SHALANA ALBERTUNI	7,50	2º	
	884474	CARLA REGINA BOSCHCO	6,80	3º	
	884743	JOSE AUGUSTO GUERREIRO PEREIRA	6,60	4º	
	883158	GERUSKA DE ALMEIDA TORRES	6,50	5º	
	884432	ADRIANA ARAUJO NAGAL	6,20	6º	
	883275	FABIA AZEVEDO DE CARVALHO LIMA	6,00	7º	
	884812	FERNANDA ROSSETTO	5,20	8º	
	884868	MARIANA GALESI BUENO	5,20	8º	
	884857	LARISSA RIBEIRO DE SOUZA AMORESE	5,20	8º	
	884673	DANIEL MARTINS DO NASCIMENTO	5,20	8º	
	884750	VERA CRISTINA WOLF FLEMMING	5,00	9º	
	884859	KARLA RENATA MEHL KULIK	5,00	9º	
	884761	CYNTIA DALAZEN WINIARSKI	5,00	9º	
	884687	ALTAIR DE JESUS DA LUZ	4,80	10º	
	884380	DAISY CRISTINA DIAS	4,60	11º	
	884818	MARIA LUCIA JUK	4,60	11º	
	884816	LUCIANA MAISA DA SILVA SYDOR	4,60	11º	
	884376	LUDMILA PIRES DA SILVEIRA	4,40	12º	
	883298	MARIA GABRIELA ALVES BULZICO	4,40	12º	
	884763	DIRLENE MARIA VIEIRA	4,20	13º	
	884624	LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA	4,20	13º	
	883302	VIVIANE SANTOS DOS REIS	4,00	14º	
	884467	ANDRESSA REGINA CORDEIRO	4,00	14º	
2008	Edital nº 008/2008	TC Adm. - Técnico de Rec.Humanos	14	6	4
	884610	ALINY SILVA DOS SANTOS	5,40	3º	Assumiu
	884462	CARIN CRISTIANE DE RAMOS DIAS	5,00	5º	Assumiu
	884832	NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA	4,80	6º	
	884629	LUANNA CAMARGO HUTTNER	4,80	6º	
	884806	JOEL MARCOS DA SILVA	4,60	7º	
	884647	JOSE BARTOLOMEU DA SILVA	4,60	7º	
	884447	DALCIO MEISTER	4,60	7º	
	884488	VANESSA APARECIDA CARVALHO	4,20	8º	
	884634	RAUL PREZA	4,00	9º	
	884555	FERNANDA DE OLIVEIRA	4,00	9º	
2008	Edital nº 008/2008	TC Contábil - Técnico Tributos	2		
	884789	MELANIA GAVA	7,40	1º	
	884534	JULIANA JANNIFFER MARCELINO XAVIER LEITE	5,20	2º	
2008	Edital nº 008/2008	TC Contábil - Téc. Cont. Financeiro	4	1	
	884616	KARINA ALVES DA SILVA	6,40	1º	FINAL DE LISTA
	884421	PATRICIA ANÇAY DA SILVEIRA	5,60	2º	
	884663	CASSIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	4,20	3º	
	884622	ROSILENE APARECIDA CARDOSO	4,00	4º	

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 008/2008	Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição	5	3	2
	884577	REGIANE RETTKA BORGE	4,20	4º	
	884575	ELLEN ARIANE BALDAN DE CAMARGO	4,20	4º	
2008	Edital nº 008/2008	Técnico de Obras, Orçamentos e Projetos	2		
	884480	CELSO GERALDO NOGUEIRA	4,80	1º	
	884417	JEFFERSON MARTINS VIEIRA	4,80	1º	
2008	Edital nº 008/2008	Técnico em Radiologia	16		
	884712	DORIVAL RIBEIRO DA SILVA	7,30	1º	
	884805	MAYCON DIOGO SOARES	6,00	2º	
	884875	ANDREA CORDEIRO DOS SANTOS	6,00	2º	
	884388	EZEQUIEL FERREIRA	5,80	3º	
	884842	FABIO BATISTA LEITE	5,80	3º	
	884855	FLÁVIA ANTONIOLI	5,80	3º	
	884791	CLAUDIA JAQUELINE CASSOLA	5,80	3º	
	884719	ODIMAR FRANCISCO	5,60	4º	
	884615	EDSON FABIANO NOVAES	5,40	5º	
	884486	ANA LUCIA BARBOSA	5,20	6º	
	884874	DHIONES CLAYTON DOS SANTOS BANDEIRA	5,20	6º	
	884598	JORGE MOACIR DALLA BARBA	5,20	6º	
	884605	VALERIA CRISTINA MACHADO FONTOURA	5,00	7º	
	884539	MARISA APARECIDA SANTOS LIPINSKI	4,80	8º	
	884635	ELISAINE RIBEIRO DA SILVA	4,40	9º	
	884478	VANESSA DA SILVA ALVES	4,20	10º	
2008	Edital nº 008/2008	Agente de Trânsito	37	18	7
	884606	MILTON DE ANDRADE CORDEIRO	5,80	3º	FINAL DE LISTA
	884505	CARLOS ROBERTO CLARO DOS SANTOS	5,60	4º	FINAL DE LISTA
	883206	LUIZ CARLOS FARIAS	5,60	4º	FINAL DE LISTA
	883174	GRAZIELY SINCHUCA	5,40	5º	Convocado Edital 085/08
	883212	NILSON WILLY ANDERLE JUNIOR	5,40	5º	Convocado Edital 085/08
	884632	LEOMAR EDSON FRANCISCO	5,40	5º	Convocado Edital 085/08
	884746	PAULO KASCZESZEN FILHO	5,40	5º	Convocado Edital 085/08
	884765	JOHNY CRISTIAN DE PAULA FARIA	5,40	5º	Convocado Edital 085/08
	884506	MARCELO DANTAS LEITE	5,20	6º	
	884881	ANA PAULA DANTAS	5,20	6º	
	883161	SIDNEI FULGÊNCIO SALES	5,20	6º	
	884554	MARCIA CRISTINA ALVES DE ANDRADE GONZATI	5,00	7º	
	884623	ERIK MICHEL BARBOSA MENDES	5,00	7º	
	883299	DILCELIA DOMINGUES GALLO	5,00	7º	
	884415	RICARDO JOSE RIBEIRO	5,00	7º	
	884427	LUIZ FERNANDO BARBOSA DA SILVA	5,00	7º	
	884604	VANIL LOPES ROSA	5,00	7º	
	883300	PEDRO SZYMANSKI	5,00	7º	
	884641	ROSANGELA ELIANE FRANCISCO	4,60	8º	
	884863	CAMILLE DA COSTA	4,60	8º	
	883209	CRISTIANO RAMOS MESQUITA	4,40	9º	
	884471	ROSIMEIRE FIGUEIREDO RODRIGUES	4,40	9º	
	883285	JUREMA AVELAR DE PAULA	4,40	9º	
	884650	EVERALDO LOURENÇO	4,40	9º	
	884579	MOISES BASILIO MARÇAL	4,20	10º	
	884522	JOÃO ADEMILSON VAZ	4,20	10º	
	884636	ELAINE APARECIDA SCHIESSL	4,00	11º	
2008	Edital nº 008/2008	Arquivista Musical	8	1	
	884401	JULIO CESAR GOMES DA SILVA	6,40	2º	
	884574	EWERTON RAFAEL DE SANTANA	6,20	3º	
	884498	ANDERSON MORAES DE PAULA	6,20	3º	
	884626	MARCELO VIEIRA GUIS	6,20	3º	

001166
PM FAZENDA RIO GRANDE
4º
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 008/2008	Arquivista Musical	8	1	
	884643	MAIRA INGRIDY DA CRUZ BUENO	5,40	4º	
	883286	GUILHERME DA SILVA PASTEGA	5,40	4º	
	884613	LUCIANO SELES FERREIRA	4,60	5º	
2008	Edital nº 008/2008	Maestro	2		
	884640	EVALDO RIBEIRO	7,20	1º	
	883297	EDUARDO ALEXANDRE DE ABREU SABATKE	6,20	2º	
2008	Edital nº 029/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	154	17	7
	290088	EVELYN JANINA RIBEIRO GONCALVES	10,0	1º	Convocada Edital 091/08
	290147	DANIELE APARECIDA KOSOSKI	10,0	1º	Convocada Edital 091/08
	290133	LUCINEIA GRAEBIN BRITO	10,0	1º	Assumiu
	290231	GREICEANE CASTRO	10,0	1º	Assumiu
	290013	JANAINA GONCALVES GOMES	10,0	1º	Assumiu
	290044	SILMARA LEAL MARTINS	9,5	2º	
	290260	ROBERTA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	9,5	2º	
	290037	MARLENE FERNANDES DA SILVA	9,5	2º	
	290125	JUSSARA DOMINGUES DA SILVA	9,5	2º	
	290264	LENIR FERNANDES SIEBRE NUNES	9,5	2º	
	290241	REGINA APARECIDA DOS SANTOS	9,5	2º	
	290252	REGIANE APARECIDA PEREIRA	9,5	2º	
	290215	JACIRA DE SANTANNA	9,5	2º	
	290113	SILVIA VICENTE DE LIMA	9,5	2º	
	290072	LUIZ CARLOS MANOEL JUNIOR	9,5	2º	
	290274	BEATRIZ TEREZINHA FANTIN	9,5	2º	
	290002	ANDREIA PRISCILA DA SILVEIRA MIKA	9,5	2º	
	290012	MARIA DO CARMO MARCELINO ALVES DOS REIS	9,5	2º	
	290085	SUZANA SAGES PEDRO	9,5	2º	
	290269	CATARINA DE CESARO	9,5	2º	
	290197	ANDREIA LOPES DE LIMA	9,5	2º	
	290091	MARCIA KOGGEN	9,0	3º	
	290180	LOICI DA LUZ REBELLO	9,0	3º	
	290010	MARILIA CRUZ BARCELLI	9,0	3º	
	290176	VALDILEIA BARBOSA SERRA	9,0	3º	
	290111	ANDRESSA DE LIMA	9,0	3º	
	290128	REGINA GOMES RIBEIRO	9,0	3º	
	290170	FLAVIA MARQUES DE OLIVEIRA	9,0	3º	
	290132	LIDIANE MARA FERRERIA DA CUNHA	9,0	3º	
	290150	IVANILDA LOURENCO DE OLIVEIRA FABRIS	9,0	3º	
	290136	MARIA ODETE DA ROCHA	9,0	3º	
	290253	KELLY FERNANDA RICARDO	9,0	3º	
	290082	MARILENE DE LIMA	9,0	3º	
	290266	MARIA APARECIDA MARTINS LEAL	9,0	3º	
	290140	VANELI DA ROCHA	9,0	3º	
	290268	MARLENE LISBOA DA SILVA	9,0	3º	
	290198	JEUSIDE DIOLINDO	9,0	3º	
	290246	DAYANE RAFAELLE KUCHNIR	9,0	3º	
	290005	SALETE IZABEL BRZEZINSKI	9,0	3º	
	290022	LOURDES SEVERINO	9,0	3º	
	290023	SILVANA GONCALVES DA ROCHA	9,0	3º	
	290102	CLAUDEMIRA MARIA FORTE	9,0	3º	
	290073	SANTINA BATISTA	9,0	3º	
	290282	ELIANE GONÇALVES BARBOSA	9,0	3º	
	290076	ROSANE DE FATIMA DA COSTA	9,0	3º	
	290139	JANETE SOARES DOS SANTOS	9,0	3º	
	290079	ROSANI MARIA SCHAFER POKOJESKI	9,0	3º	
	290116	JOSIANE CAVALHEIRO	8,5	4º	

PM FAZENDA RIO GRANDE SC Folha n.º Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 029/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	154	17	7
	290207	ADRIELLE CATUZZO	8,5	4º	
	290189	LUIZA DULCE SALDANHA SOARES VIEIRA	8,5	4º	
	290237	DANIELE APARECIDA DA CRUZ	8,5	4º	
	290203	JOSEFA POPOASKI BUENO	8,5	4º	
	290182	ALCEU FILHO DOS SANTOS MILESKI	8,5	4º	
	290053	KARONI ENECI SOARES	8,5	4º	
	290070	ZENEIDE CASTILHO PAIANA	8,5	4º	
	290117	CLAUDIA MARIA DA SILVA DE ANDRADE	8,5	4º	
	290148	SUELI APARECIDA DA SILVEIRA	8,5	4º	
	290202	MARI DE FATIMA ASSIS LADERUTZKI	8,5	4º	
	290236	ANA PAULA DA CRUZ LOPES	8,5	4º	
	290109	ILMA APARECIDA DE JESUS	8,5	4º	
	290181	MARIA JANETE FERREIRA DA COSTA	8,5	4º	
	290138	PAULO DE SOUZA	8,5	4º	
	290173	ELIANE BORGES	8,5	4º	
	290071	EDNA RIBEIRO SANTANA	8,5	4º	
	290075	FABIANE STAUSKI FAGUNDES	8,5	4º	
	290092	OLGA RODRIGUES	8,5	4º	
	290062	JANETE MATTOS MACHADO	8,5	4º	
	290056	ROSELI MUZZO	8,5	4º	
	290034	JUSSARA MARIA SIRICHUK ANTUNES TEIXEIRA	8,5	4º	
	290003	ELIANE LENARTOVICZ	8,5	4º	
	290153	JAMAR ROSANA GUZIK	8,5	4º	
	290104	VIVIANE VIEIRA DE CAMARGO	8,5	4º	
	290168	MARGARIDA DE SOUZA FELIX	8,0	5º	
	290289	MARIA APARECIDA BERNARDES ROSA	8,0	5º	
	290285	VARLI DO ROCIO LIMA GOMES	8,0	5º	
	290167	SONIA REGINA MACHADO DE CAMARGO	8,0	5º	
	290265	SHEILA CRISTINA FORTE DOS SANTOS	8,0	5º	
	290256	ANDREA PEREIRA SANTOS	8,0	5º	
	290290	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA	8,0	5º	
	290208	SANDRA DE FATIMA PAULA MARTINS	8,0	5º	
	290032	ERONI POTZAPSKI	8,0	5º	
	290250	GISLAINE PEREIRA DA SILVA	8,0	5º	
	290134	MARIA SOLEDADE RODRIGUES	8,0	5º	
	290074	RUBIA MARA DA CRUZ PACHECO	8,0	5º	
	290094	ZILDA ROSA KUCHNIR	7,5	6º	
	290259	VILMA GISELE CUBIS	7,5	6º	
	290025	ZELI ALVES PIRES	7,5	6º	
	290157	SHARON ALVES DE ARAUJO	7,5	6º	
	290158	SIMONE DO CARMO THOMAZ DE LIMA	7,5	6º	
	290011	TEREZINHA ROGOSKI	7,5	6º	
	290151	MARINA GONÇALVES SANTOS	7,5	6º	
	290190	LUCIA CIUS RODRIGUES	7,5	6º	
	290174	MARCIA APARECIDA DA SILVA SEOLIN	7,5	6º	
	290086	ANA LUCIA FERREIRA	7,5	6º	
	290255	ELIZABETE LEONOR DA SILVA	7,5	6º	
	290096	JOSELIA BRASILIA DE JESUS MEIRA	7,5	6º	
	290143	ANTONIO JOSE FIGUEREDO	7,5	6º	
	290137	ANA PAULA WANDAME TEIXEIRA ALVES	7,5	6º	
	290014	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	7,0	7º	
	290081	SONIA MARIA DE LIMA POLLI	7,0	7º	
	290206	LARISSA DE MENESES	7,0	7º	
	290101	LEONOR MATOSO DA SILVA	7,0	7º	
	290019	ELOIR APARECIDA SOUZA	7,0	7º	

OUTRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 029/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	154	17	7
	290226	MARCIA REGINA CUNHA LEAL	7,0	7º	
	290106	JULIANE GRAZIELE DE OLIVEIRA	7,0	7º	
	290121	DULCELI PRESTES DA ROCHA DE SOUZA	7,0	7º	
	290131	MAYARA DE MENESES	7,0	7º	
	290272	MARLENE DAS GRACAS MEIRA	6,5	8º	
	290099	MARLY APARECIDA BARBOSA RAMOS	6,5	8º	
	290042	ELZIRA JAKUSCH	6,5	8º	
	290036	ANTONIO SIDNEI DE OLIVEIRA	6,5	8º	
	290021	VIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	6,5	8º	
	290186	ADRIANA CRISTINE DOMINGUES PEREIRA	6,5	8º	
	290124	ELISETE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	6,5	8º	
	290144	CELINDA LOPES	6,5	8º	
	290258	SOLANGE MARIZA BORGES NUNES	6,5	8º	
	290188	MARIA DE FATIMA DOS REIS	6,5	8º	
	290175	MARILENE DOS SANTOS CHAVES MOURA	6,5	8º	
	290065	ROSELI PRESTES DA ROCHA	6,0	9º	
	290194	ELZA DE LIMA DREVEK	6,0	9º	
	290193	SUZANA APARECIDA IANZ DE LACERDA	6,0	9º	
	290059	CLAUDINEIA DOS SANTOS	6,0	9º	
	290196	CLEIDE APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO	6,0	9º	
	290178	MARGARIDA DE FATIMA FRANCA	6,0	9º	
	290031	DIRCE MARIA DOS SANTOS	5,5	10º	
	290093	MARIA TEREZINHA FIDELIS DA SILVA	5,5	10º	
	290166	ANASTACIA TOMASZEWSKI	5,5	10º	
	290212	APARECIDA DE ALMEIDA CONCEICAO	5,5	10º	
	290165	JUSSARA ALICE NADORNE DO NASCIMENTO	5,0	11º	
	290040	JANDIRA DO ROCIO VAZ	5,0	11º	
2008	Edital nº 029/2008	Telefonista	83	2	2
	290017	MARTA DA LUZ TEIXEIRA	9,50	2º	
	290245	BRUNO THIAGO DE MENESES	9,50	2º	
	290227	BIANCA MELO ALVES	9,50	2º	
	290299	DAYANE XAVIER LOPES	9,50	2º	
	290129	JANAINA DO NASCIMENTO FARIAS	9,50	2º	
	290018	GILMAR DE JESUS CASTILHO	9,50	2º	
	290029	JOHNY KUSDRA	9,50	2º	
	290048	ADRIELI JOSIANE DE OLIVEIRA	9,50	2º	
	290298	MARCIA FRANCISCO	9,00	3º	
	290222	EVANDETE TEREZINHA PEREIRA ROSA	9,00	3º	
	290066	JANAINA PRISCILA ROSUL	9,00	3º	
	290229	REGIANE DE SOUZA RIBEIRO	9,00	3º	
	290039	MARIA ELISANGELA ENCARNACAO	9,00	3º	
	290050	ROSI MERI TEREZINHA VIEIRA PADILHA	9,00	3º	
	290028	MAYARA GOMES VIEIRA	9,00	3º	
	290300	ECILDA GUIMARAES GRITEN	8,50	4º	
	290119	EDINA ALVES DE SOUZA	8,50	4º	
	290263	ESTER PEREIRA	8,50	4º	
	290038	GISELE CRISTINA DE BRITO	8,50	4º	
	290067	SELMA VIEIRA DE BARROS	8,50	4º	
	290238	VALKYRIA DANIELLA KARPINSKI	8,50	4º	
	290228	VERA LUCIA DA SILVA DEITOS	8,50	4º	
	290007	JHANY PEREIRA DIAS	8,50	4º	
	290054	LUCIANA DE GOES	8,50	4º	
	290033	JOAO PAULO HEIDGGER MORESCKI	8,50	4º	
	290192	DHIONES CLAYTON DOS SANTOS BANDEIRA	8,50	4º	
	290155	ALEX CASSIANO VAZ	8,50	4º	

PM FAZENDA RIO GRANDE
52
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificação	Total que Assumiram Observação
2008	Edital nº 029/2008	Telefonista	83	2	2
	290027	APARECIDA CANDIDA VIEIRA	8,50	4º	
	290126	DEBORA JUSSARA DA SILVA PEREIRA	8,50	4º	
	290283	CLAUDETE DE CASTRO FRANÇA	8,00	5º	
	290052	NILCE VENSKI FERREIRA	8,00	5º	
	290051	PATRICIA CRISTIANE DE PAULA ZOTTO	8,00	5º	
	290041	CLAUDETE PEREIRA DO NASCIMENTO	8,00	5º	
	290221	JUCIELLI APARECIDA DE MORAIS	8,00	5º	
	290114	LEONI JOSEFINA CHICORA DOS SANTOS	8,00	5º	
	290249	JESULINA MARIA ALBRECHT CARNEIRO	8,00	5º	
	290267	SIDINEIA BORGES DE OLIVEIRA	8,00	5º	
	290089	ADRIANA MENDONCA	8,00	5º	
	290049	VANESSA MARCELA DA LUZ	8,00	5º	
	290301	ADOLFO FILTER JUNIOR	8,00	5º	
	290217	RENATO RONALDO GODOY	8,00	5º	
	290046	ALVACIR KIRCHNER	8,00	5º	
	290224	SARA TEONILA DE MORAES	8,00	5º	
	290187	ALINE APARECIDA ANQUIZES	8,00	5º	
	290183	GLENDA CRISTINE BONIFACIO	8,00	5º	
	290242	DORALI SCZUVETZ DA SILVEIRA	8,00	5º	
	290251	ELIANE DE JESUS FERREIRA	8,00	5º	
	290108	JOSIANE ALVES DE SOUZA	7,50	6º	
	290123	DANIELI REGINA DE OLIVEIRA	7,50	6º	
	290171	LUIZ FERNANDO BARBOZA	7,50	6º	
	290058	AUREA TEREZINHA NEVES SPECK	7,50	6º	
	290185	MARIA LUCIA NORONHA TEIXEIRA	7,50	6º	
	290218	ROSANGELA HONORATO DOS SANTOS	7,50	6º	
	290257	VERA LUCIA MARCZAK	7,50	6º	
	290008	ZENAIDE SOARES DAS CHAGAS	7,50	6º	
	290078	EDSON LUIZ GAIDA	7,50	6º	
	290179	EDILAINE GONCALVES BATISTA	7,50	6º	
	290098	JOCIMARE DO ROCIO MELO DE LIMA	7,50	6º	
	290045	JANE DE LIMA	7,00	7º	
	290156	IZADORA FERNANDA DOS SANTOS	7,00	7º	
	290204	CLAUDETE APARECIDA ALVES PEREIRA	7,00	7º	
	290162	FERNANDA PETRY PAINI	7,00	7º	
	290077	VALDIRENE DO ROCIO RIBAS DOS SANTOS	7,00	7º	
	290200	ADRIANA MARINHO DE SOUZA	7,00	7º	
	290100	IRENE ARAUJO	7,00	7º	
	290295	REGINA APARECIDA FERREIRA DA ROCHA	7,00	7º	
	290115	SUELI DOS SANTOS	7,00	7º	
	290154	SOLANGE CAMARGO FERREIRA CORREIA	7,00	7º	
	290004	JENIFFER BACCELLI LASTRA	6,50	8º	
	290016	ELIZETE APARECIDA DE ARAUJO	6,50	8º	
	290169	ANA MARA TOMAZ CONSTANTINO	6,50	8º	
	290240	CARLA MARIA CANDELLO DE OLIVEIRA	6,50	8º	
	290030	ZELI ANA BALBINO COLACO	6,50	8º	
	290280	ELIANE MARIA DOS SANTOS	6,50	8º	
	290103	SANDRA MARA PEREIRA DOS SANTOS	6,00	9º	
	290232	GABRIELA TEODORO DE MELO	6,00	9º	
	290009	CLAUDILISA FERREIRA	6,00	9º	
	290278	SIMONE INACIO DIAS	6,00	9º	
	290254	RAFAELA GONÇALVES	5,50	10º	
	290164	RODRIGO SIDNEI GAIDA	5,50	10º	
	290063	VANIA MILEZAREK DE LIMA	5,50	10º	

001170
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição	Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2007 Edital nº 021/2007	Enfermeiro	227	12	9
3371	LISA ELVIRA MAYER HASS	5,20	10º	FINAL DE LISTA
3317	SORAIA ANDRADE DALCOL	5,10	11º	FINAL DE LISTA
3229	GIOVANA PAZ	4,90	13º	
3249	SILVIO LUIZ MARQUES MARTINS	4,90	13º	
3227	VIVIAN PATRICIA RAKSA	4,90	13º	
3177	DANIEL PROCHMANN ROSA	4,80	14º	
3043	ISLAINE FERNANDES DUBUC	4,80	14º	
3199	LUIZ CARLOS PAVAN	4,80	14º	
3238	VANDERLEI PEREIRA	4,80	14º	
3183	VANESSA FEKETE ABREU CORREIA	4,80	14º	
3119	IRIA COELHO COSTA	4,80	14º	
3022	REGINA CELIA DA SILVA	4,70	15º	
3099	KATYA RAFAELLA TEIXEIRA	4,60	16º	
3266	MONICA MARTINS	4,60	16º	
3137	THAIS REGINA PELANDA	4,50	17º	
3237	MAITÊ BRAGA DE CARVALHO	4,50	17º	
3176	ELIZABETE DE SOUZA OLIVEIRA CANDIDO	4,40	18º	
3039	LETICIA DE LOURDES DA SILVA	4,40	18º	
3019	GIZELLE ROSANA MUSIAL GERHARDT	4,40	18º	
3201	MARCIA REGINA MARINHO	4,40	18º	
3228	ALEXANDRA LUNARDON	4,30	19º	
3089	ADRIANO DE BASTOS LIMA	4,20	20º	
3007	AMELIA TROJANOVSKI DAS NEVES	4,20	20º	
3058	JOÃO MARIA TORESAN	4,20	20º	
3216	SALUA RIECHI	4,20	20º	
3225	JANDIRA DE JESUS C. SILVA TWARDOWSKI	4,10	21º	
3184	KELLER FRANCIELLI POSSO	4,10	21º	
3233	ANGELA MARIA NOS	4,00	22º	
3212	CASSIA POÇAS ROSSI	4,00	22º	
3135	CLEIDE IZABEL MACHADO	4,00	22º	
3122	FRANCISCA DAS CHAGAS DE MARIA SOUZA	4,00	22º	
3327	LIGIA GOES PEDROZO PIZZO	4,00	22º	
3260	LOURDES DA SILVA	4,00	22º	
3049	LUCIA HELENA MELO BATISTA	4,00	22º	
3192	MAIRA APARECIDA FEDALTO	4,00	22º	
3396	MARCIA DOS REIS SOUZA CANDIDO BERNARDO	4,00	22º	
3316	MELINA LOPES LIMA	4,00	22º	
3143	PATRÍCIA DE MELO	4,00	22º	
3198	ROSEMARI DE FATIMA SILVA CORDEIRO	4,00	22º	
3118	SIMONE CARDOSO MARINHO	4,00	22º	
3133	AMANDA DE PAULA BONI	4,00	22º	
3067	VANIA ANDRESSA DE SOUZA	4,00	22º	
3411	FABIANA DA SILVA WOSNIAK	3,90	23º	
3097	LIDIA RODRIGUES MACEDO	3,90	23º	
3139	RODRIGO SCHIMITT	3,90	23º	
3056	ALECSANDRA DA SILVA LACERDA	3,80	24º	
3345	AMELIA JOSI CALETI DE MELO	3,80	24º	
3361	ANA PAULA SZCZEPANIK	3,80	24º	
3285	ANGIE CARLA LEAL	3,80	24º	
3337	CIRLEI APARECIDA PETERS	3,80	24º	
3102	CLEIA DADAS DE OLIVEIRA	3,80	24º	
3255	EZIQUIEL KAVALKIEVICZ	3,80	24º	
3134	FABIANE SANTOS ENEMBRECK	3,80	24º	
3312	IVANILDE GONÇALVES DO NASCIMENTO	3,80	24º	
3196	JAQUELINE FRANCELIS BRIZUELA	3,80	24º	

PM FAZENDA GRANDE
Folha n.º 24
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificação	Total que Assumiram Observação
2007	Edital nº 021/2007	Enfermeiro	227	12	9
	3366	KARLA DE ARAUJO DIAS	3,80	24º	
	3351	MARIA LOECI CARVALHO DA COSTA	3,80	24º	
	3189	MICHELE NACHTIGALL	3,80	24º	
	3296	NILCE TEREZINHA PRIGOL	3,80	24º	
	3235	PAULA ODILE SEVEGNANI	3,80	24º	
	3187	RENATA GONÇALVES PINHEIRO	3,80	24º	
	3341	SILMARA ANTUNES	3,80	24º	
	3315	TATIANA HARUMI MISUGI	3,80	24º	
	3202	VANESSA RODRIGUES MACHADO	3,80	24º	
	3278	XÊNIA AZEVEDO FERNANDES	3,80	24º	
	3264	ANA PAULA DE CARVALHO	3,80	24º	
	3034	ISABEL APARECIDA SAMPAIO ALVES	3,80	24º	
	3210	JULITA ROYER GARCIA	3,80	24º	
	3072	MARCO ROGERIO CORDEIRO BATISTA	3,80	24º	
	3340	ARIADNE ALESSANDRA NASCIMENTO	3,70	25º	
	3066	ANA CRISTINA DA SILVEIRA BALLINHAS	3,60	26º	
	3328	ANA PAULA DE SOUZA TORQUATO DE LIMA	3,60	26º	
	3232	ANDREIA FABIANA MACHADO DE OLIVEIRA	3,60	26º	
	3269	ANDREZA GONÇALVES DA SILVA	3,60	26º	
	3190	ANNIKA RIBEIRO	3,60	26º	
	3015	CLAUDINEIA MACIEL	3,60	26º	
	3123	DANIELA DO CARMO ROCHA	3,60	26º	
	3079	EDSON DE SOUZA SANTOS	3,60	26º	
	3319	ELISABETH CONCEIÇAO	3,60	26º	
	3407	ELISANA DOS SANTOS	3,60	26º	
	3084	ELISETE MARIA LOMBARDO DA CRUZ	3,60	26º	
	3325	ELIZETE DE FATIMA BATISTA	3,60	26º	
	3386	GABRIELLE DELATTRE DE OLIVEIRA	3,60	26º	
	3138	GISCAR LUCIANO LOPES	3,60	26º	
	3054	HELENICE MENDES DE LIMA	3,60	26º	
	3111	JOCILEI JOSE ASKEL	3,60	26º	
	3144	JURACI PEREIRA CALADO	3,60	26º	
	3413	LILIAM PINHEIRO DOS SANTOS	3,60	26º	
	3031	LUCIANA DA CRUZ	3,60	26º	
	3161	MARIA CRISTINA GIMENES DE DIO	3,60	26º	
	3152	MARLECI DE OLIVEIRA PONTES	3,60	26º	
	3292	MARLY SARAGOSSA	3,60	26º	
	3132	MICHELLE FIGUEIRA LEAL	3,60	26º	
	3256	NHAIANE CECILIA RODINI	3,60	26º	
	3116	PRISCILA ESTEFANI DUARTE LAGOS	3,60	26º	
	3380	ROSELI ELOY DE SANTANNA	3,60	26º	
	3050	ROSIMARA CRISTINA DA SILVA	3,60	26º	
	3020	SERGIO LINEU DE OLIVEIRA	3,60	26º	
	3004	TELINA BELLO DE GOES	3,60	26º	
	3141	TEREZA BALISKI	3,60	26º	
	3243	VANIA REGINA RIBEIRO SALMON	3,60	26º	
	3231	VIVIANE CARLA DE FREITAS SEGURA	3,60	26º	
	3394	AGUEDA LUCIA BUENO RODRIGUES MOURA	3,40	27º	
	3125	ANA CELIA DA SILVA	3,40	27º	
	3281	ANA LIZ MINTE DA SILVA	3,40	27º	
	3399	ANDRE DEPIZZOL IZIDORO	3,40	27º	
	3244	AURELIO ADACIR HONORIO	3,40	27º	
	3298	BARBARA BURGARDT MARTINS	3,40	27º	
	3299	CLEUSA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	3,40	27º	
	3121	CONCEIÇÃO APARECIDA DE AZEVEDO	3,40	27º	

PM FAZENDA GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2007	Edital nº 021/2007	Enfermeiro	227	12	9
	3309	DANIELI PARREIRA DA SILVA	3,40	27º	
	3254	EDIENE COUTINHO DOS SANTOS	3,40	27º	
	3008	ELI DE FATIMA FERREIRA	3,40	27º	
	3211	ERIKA HISSAE KONDO	3,40	27º	
	3347	FLAVIA MARIA MOLETA PIRES	3,40	27º	
	3352	FLAVIA STEFF SAFANELLI	3,40	27º	
	3293	FRANCIELE MANDZIRSCHE ROMANIUK MIRANDA	3,40	27º	
	3175	GRAZIELA ALCANTARA DE GONGA	3,40	27º	
	3349	ISRAEL RESENDE	3,40	27º	
	3178	JOCELMA PEREIRA DOS SANTOS	3,40	27º	
	3042	LEANDRO ROZIM	3,40	27º	
	3130	MARCELEXANDRA RABELO	3,40	27º	
	3304	MARIA HELENA LINO DE OLIVEIRA	3,40	27º	
	3124	MARIANA TELLES RIBAS	3,40	27º	
	3301	MARIÂNGELA SUREKI	3,40	27º	
	3391	MILTON JOSE WIEST SANTOS	3,40	27º	
	3150	RAQUEL MARIA BUGS	3,40	27º	
	3046	REGINA APARECIDA ALBINO LUIZ	3,40	27º	
	3297	ROSELAINE CAETANO	3,40	27º	
	3002	SALETE DE ARAUJO	3,40	27º	
	3252	SILMARA APARECIDA FAGGION	3,40	27º	
	3185	SIRLEO ROSA DA SILVA	3,40	27º	
	3408	SORAYA CRISTINA TOURINHO	3,40	27º	
	3286	TATIANA FERNANDA GUERRA	3,40	27º	
	3277	THOMAZ JEFFERSON MASSANEIRO	3,40	27º	
	3055	VERA LUCIA CHIBELSKI	3,40	27º	
	3021	VERA LUCIA LOPES	3,40	27º	
	3070	VERONICA DOS SANTOS HEUKO	3,40	27º	
	3395	AMELIA RIBEIRO DE LIMA	3,20	28º	
	3164	AMELIA ZAVADOWSKI	3,20	28º	
	3377	ANA CAROLINA TAVARES	3,20	28º	
	3148	ANA LUCIA GHIDINI	3,20	28º	
	3195	ANDREIA KUSIAKI	3,20	28º	
	3336	ANNA PAULA KUHL ALVES	3,20	28º	
	3247	ANTONIO CARLOS DE CAMARGO COSTA	3,20	28º	
	3330	APARECIDA MARIA ROCHA DE FREITAS	3,20	28º	
	3324	CHARO DESIRRE GONÇALVES CORDEIRO	3,20	28º	
	3365	CHRISTIANE DE SORDI	3,20	28º	
	3280	CLAYTON DA SILVA AIRES	3,20	28º	
	3142	CRISTHIAN MICHEL DE ANDRADRE CAETANO	3,20	28º	
	3074	DAIANE CAROLINE ROLINSKI CORREA	3,20	28º	
	3354	ELIANE DA SILVA MARINELI	3,20	28º	
	3284	EUNICE DONINONI MACHADO	3,20	28º	
	3342	EVANI PEREIRA BISPO	3,20	28º	
	3248	FABIANO MIKUS	3,20	28º	
	3224	HAILTON CESAR GARCIA	3,20	28º	
	3013	IRACEMA TEREZINHA POLATTI	3,20	28º	
	3127	ISABEL CRISTINA DE FREITAS	3,20	28º	
	3038	JANETE RODRIGUES DE MORAES	3,20	28º	
	3393	JOÃO VERONI DA FONSECA MOURA	3,20	28º	
	3194	JOSELÉIA POSONSKI DA SILVA	3,20	28º	
	3388	JOSIANE APARECIDA LUQUETTA	3,20	28º	
	3302	LAURA AMELIA BORTOLI	3,20	28º	
	3385	MARCIO ROBERTO MUNIZ	3,20	28º	

0011
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificação	Total que Assumiram Observação
2007	Edital nº 021/2007	Enfermeiro	227	12	9
	3387	MARIANA CAVALCANTI SIMÕES	3,20	28º	
	3344	MAYRA FERNANDA LORENLETTI	3,20	28º	
	3107	NICOLE CONS DE LARA	3,20	28º	
	3403	NILSON LUIZ BORBA ALVES	3,20	28º	
	3219	PATRICIA SILVA VIEIRA TAKAYAMA	3,20	28º	
	3412	RAPHAEL ANTUNES DE SOUZA	3,20	28º	
	3318	RITA MACHADO CARNEIRO LOPES	3,20	28º	
	3170	SERGIO LUIS DE SOUZA	3,20	28º	
	3047	SHEILA RAQUEL KOHN	3,20	28º	
	3071	THAIS LOUISE DA LUZ WICK	3,20	28º	
	3275	VERIDIANA SAMPAIO KANIESKI	3,20	28º	
	3390	ALESSANDRA GRASIELLE CANDIDO BRAZÃO	3,00	29º	
	3027	ANA PAULA ALVES MOREIRA	3,00	29º	
	3406	ANDREA GAMA E SOUZA	3,00	29º	
	3090	ANGELA MARIA BERBERT	3,00	29º	
	3059	CASSIA TOMADON	3,00	29º	
	3153	CLERI CASSOL	3,00	29º	
	3358	DAYANE RAMOS CARVALHO	3,00	29º	
	3029	DJOVANA SCHULTZ MALTACA	3,00	29º	
	3145	EDNA DE JESUS MOURA	3,00	29º	
	3273	FERNANDA PEREIRA LOPES	3,00	29º	
	3400	FLAVIA DE ABREU DIAS MARTINS	3,00	29º	
	3398	FRANCIANE APARECIDA SILVANO	3,00	29º	
	3287	JACKELINI APARECIDA BATISTA	3,00	29º	
	3012	JANAINA TOZONI DE PAULA	3,00	29º	
	3016	JANETE LASKOWSKI	3,00	29º	
	3174	JAQUELINE DO ROCIO LARA FERREIRA	3,00	29º	
	3333	JORGE LUIZ CABRAL DOS SANTOS	3,00	29º	
	3209	JOSEANE ROBEIRO MOMOLI	3,00	29º	
	3115	JUCELIA PANHEIRO	3,00	29º	
	3217	JULIO STALISZ DA PAIXÃO	3,00	29º	
	3129	JUSEMAR GONÇALVES	3,00	29º	
	3158	LUCIMAR MOREIRA DA COSTA	3,00	29º	
	3017	MARIA ANGELA FLORES	3,00	29º	
	3057	MARIA JULIANA CAMARGO	3,00	29º	
	3028	MARIA SOARES DA TRINDADE	3,00	29º	
	3098	MARLENE APARECIDA DE SOUZA	3,00	29º	
	3131	MARYSTELLA PIRES GALINA	3,00	29º	
	3117	MAURICIO RIBEIRO TROVÃO FRAZ	3,00	29º	
	3234	MOISES APARECIDO PEREIRA NUNES	3,00	29º	
	3062	NOELI TEREZINHA FORMAZARE TOMASI	3,00	29º	
	3068	PATRICIA MORAES NICOLINI	3,00	29º	
	3155	RAFAEL GUSTAVO CORBACHO MARAFON	3,00	29º	
	3048	REGIANE DE OLIVEIRA	3,00	29º	
	3088	ROSECLEIA DE FATIMA DA LUZ	3,00	29º	
	3069	SABRINA RODRIGUES HAUCK	3,00	29º	
	3167	SILVANA PEREIRA	3,00	29º	
	3173	SONIA ANTUNES	3,00	29º	
	3081	VALDIRENE SILVA DE ARAUJO	3,00	29º	
	3128	VALDO FONSECA DE ARAUJO	3,00	29º	
	3165	MARLETI SILVA DE OLIVEIRA	3,20	2º	Portador de Deficiência
2007	Edital nº 021/2007	Técnico em Enfermagem	47	47	24
	001.118	PEDRO APARECIDO DA COSTA	4,00	2º	FINAL DE LISTA
	001.214	FABIANE RODRIGUES CRAVO DE MELLO	3,60	4º	FINAL DE LISTA
	001.128	JOCIANE MARIA STREMEL	3,40	5º	FINAL DE LISTA

001174
PREFEITURA DE RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Edital de Concurso Público Nº/Data Número de Inscrição		Cargos Lista de Espera	Nº Aprovados Nota Final	Total Convocados Classificaçã	Total que Assumiram Observação
2007	Edital nº 021/2007	Técnico em Enfermagem	47	47	24
	001.207	MERY CARLA BUENO	3,40	5º	FINAL DE LISTA
	001.227	SAMANTHA CORT DE ALMEIDA	3,40	5º	FINAL DE LISTA
	001.181	MARIA CELIA MAXIMO	3,20	6º	FINAL DE LISTA
	001.260	ADRIANA APARECIDA FERREIRA DE FARIA	3,00	7º	FINAL DE LISTA
	001.116	DENILDA RUTH DOS SANTOS CAMPOS	3,00	7º	FINAL DE LISTA
	001.021	JOEL APARECIDO ARLADO	3,00	7º	FINAL DE LISTA
	001.101	SONIA APARECIDA DO PRADO	3,00	7º	FINAL DE LISTA
2007	Edital nº 021/2007	Professor de Educação Física	7	3	3
	4015	ANTONIONE PEDRICINI	4,80	4º	
	4013	DAVI POZZETTI SIBA	4,20	5º	
	4021	DARCI CAMPOS DE CARVALHO	3,20	6º	
	4008	DOUGLAS HENRIQUE JAKUBOWSKI	3,20	6º	
2007	Edital nº 003/2007	Advogado	10	10	4
	007.003	GUILHERME CAOE CANELLO	21,00	5º	FINAL DE LISTA
	007.023	ANDRÉ MACIEL WANDSCHEER	18,00	7º	FINAL DE LISTA
	007.004	VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS	17,00	8º	Convocada Edital 088/08
2006	Edital nº 016/2006	Técnico em Controle Ambiental	5	2	2
	000.179	JULIO KAMINSKI	3,875	3º	
	000.631	KENIA UNFER MOTTA	3,750	4º	
	000.395	RODRIGO URBAN NAKANO	3,625	5º	
2006	Edital nº 016/2006	Técnico Contr. Adm. - Compras e Licitações	10	9	6
	000.366	GEOVANA MARIA CORDEIRO	6,750	1º	FINAL DE LISTA

IV - Processos Protocolados no Tribunal de Contas do Estado – TCE

BQ	Nº Processo TCE	Data Ref.	Of. Inicial	Ano Conc.	Nº do Edital Concurso	Nº Edital Convocação	Data das nomeações	Cargos do Concurso	Cargos dos Editais de Convocação	Aprovados Final	Nº Decisão de Aprov.	Data Decisão	Data Recom. PMPRG	Observações	Cópia PMPRG	Relação de Servidores	Tribunites	Devidos	Pors	Aposent	Aposent	Aposent	Aposent	Aposent	Aposent
1	42523/95	10/11/95													REM CÓPIA	Lista do TCE com os nomes									
2	47987/95	14/12/95	28/95	1995	Confirmar se é do Ed. 30/95			Agente de Saúde, Auxiliar de Enfermagem e Agente Social			Res. 96-73/96		26/04/96	Sem cópia no RH. Temos apenas lista com os nomes dos servidores registrados	REM CÓPIA	Lista do TCE com os nomes									
3	47908/95	12/12/95	22/95	1996	Ed. 02 e 03/96	Diversas	Diversas	Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Médico, Pediatra, Veterinário, Auxiliar de Enfermagem, Topógrafo; Assistente Administrativo I, Assistente Administrativo II, Auxiliar Administrativo; Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Professor II, Professor III, Agente de saúde; Atendente de Enfermagem; Assistente de Saúde; Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Topografia; Contínuo; Eletricista; Encanador, Guarda; Motorista de Veículo Intermediário; Motorista de Veículo Leve; Motorista de Veículo Pesado, Operador de Máquina Rodoviária; Recepcionista; Telefonista.		NEGADO EM PARTE	Res 609/2001	01/03/01	07/03/01	Cumprir decisão	ORIGINAL PMPRG PARA CUMPRIR DECISÃO		Diligência Externa desde 2001			24/60/99	31/06/99	11/11/0-99	16/12/1999		
4	30217/97	21/08/97	103/97	1997	01/1997	-	-	Agente de Saúde, Agente Social, Assist. Adm, Assist. Social, Aux. Adm., Aux. Enfermagem, ASG, Bala. Carinheiro, Dentista, Desenhista, Enfermeiro, Fiscal Obras, Fiscal Tributos, Guardas, Inspetor, Medico, Nutricionista, Professor, Psicologo, Telefonista, Topógrafo	Não houve convocação. Foi apenas "reanimisado" o concurso público	-	Res 1253/98	27/08/98	01/09/98	Desarquivado para PMPRG para encaminhamento quanto das admissões (ora feito) informativo) ENCERRADO	ORIGINAL DEVOLVIDO P/ PMPRG		-	-	-						
5	41800/97	28/11/97	143/97	1997	01/1997	Ed. 01/97	Agosto de 1997	Agente de Saúde, Agente Social, Assist. Adm, Assist. Social, Aux. Adm., Aux. Enfermagem, ASG, Bala. Carinheiro, Dentista, Desenhista, Enfermeiro, Fiscal Obras, Fiscal Tributos, Guardas, Inspetor, Medico, Nutricionista, Professor, Psicologo, Telefonista, Topógrafo	Professor III	BILGADO LEGAL	Res 0010/98	21/05/98	15/06/98	ENCERRADO	ORIGINAL DEVOLVIDO P/ PMPRG	Lista do TCE com os nomes	-	-	-						
6	42218/97	11/12/97	147/97	1997	01/1997	Ed. 02/97	Agosto de 1997	Agente de Saúde, Agente Social, Assist. Adm, Assist. Social, Aux. Adm., Aux. Enfermagem, ASG, Bala. Carinheiro, Dentista, Desenhista, Enfermeiro, Fiscal Obras, Fiscal Tributos, Guardas, Inspetor, Medico, Nutricionista, Professor, Psicologo, Telefonista, Topógrafo.	Agente Social, Assit. Social, Desenhista, Fiscal de Tributos, Guarda, Inspetor de Alunos e Topógrafo	BILGADO LEGAL	Res 0612/98	30/06/98	22/07/98	ENCERRADO	ORIGINAL DEVOLVIDO P/ PMPRG	Lista do TCE com os nomes	-	-	-						
7	74983/98	20/12/98	04/98	1997	01/1997		Agosto de 1997	Agente de Saúde, Agente Social, Assist. Adm, Assist. Social, Aux. Adm., Aux. Enfermagem, ASG, Bala. Carinheiro, Dentista, Desenhista, Enfermeiro, Fiscal Obras, Fiscal Tributos, Guardas, Inspetor, Medico, Nutricionista, Professor, Psicologo, Telefonista, Topógrafo.	Auxiliar de Serv. Gerais, Psicólogo e Telefonista	BILGADO LEGAL	Res. 1028/98	30/04/98	21/10/98	ENCERRADO	ORIGINAL DEVOLVIDO P/ PMPRG	Lista do TCE com os nomes	-	-	-						
8	11331/98	23/03/98	17/98	1997	01/1997		Setembro de 1997	Agente de Saúde, Agente Social, Assist. Adm, Assist. Social, Aux. Adm., Aux. Enfermagem, ASG, Bala. Carinheiro, Dentista, Desenhista, Enfermeiro, Fiscal Obras, Fiscal Tributos, Guardas, Inspetor, Medico, Nutricionista, Professor, Psicologo, Telefonista, Topógrafo.	Professor, Médico, Enfermeiro e Aux. Enfermagem	BILGADO LEGAL	Res 1622/98	10/11/98	03/12/98	ENCERRADO	ORIGINAL DEVOLVIDO P/ PMPRG	Lista do TCE com os nomes	-	-	-						
9	16848/98	20/04/98	10/98	1997	01/1997		Outubro de 1997	Agente de Saúde, Agente Social, Assist. Adm, Assist. Social, Aux. Adm., Aux. Enfermagem, ASG, Bala. Carinheiro, Dentista, Desenhista, Enfermeiro, Fiscal Obras, Fiscal Tributos, Guardas, Inspetor, Medico, Nutricionista, Professor, Psicologo, Telefonista, Topógrafo.	Agente de Saúde, Assist. Adm., Aux. Adm, Fiscal de Obras e Inspetor	BILGADO LEGAL	Res 0541/98	04/06/98	19/06/98	ENCERRADO	ORIGINAL DEVOLVIDO P/ PMPRG	Lista do TCE com os nomes	-	-	-						
10	20764/98	13/05/98	27/98	1997	01/1997	Ed. 06/97	Outubro de 1997	Agente de Saúde, Agente Social, Assist. Adm, Assist. Social, Aux. Adm., Aux. Enfermagem, ASG, Bala. Carinheiro, Dentista, Desenhista, Enfermeiro, Fiscal Obras, Fiscal Tributos, Guardas, Inspetor, Medico, Nutricionista, Professor, Psicologo, Telefonista, Topógrafo	Médico / Fiscal Tributos / Carinheiro / ANS	BILGADO LEGAL	Res 1240/98	25/01/98	20/12/98	ENCERRADO	ORIGINAL DEVOLVIDO P/ PMPRG	Lista do TCE com os nomes	-	-	-						
11	27132/98	30/06/98	36/98	1997	01/1997	Ed. 07, 08 e 09/97	Outubro e Novembro de 1997	Agente de Saúde, Agente Social, Assist. Adm, Assist. Social, Aux. Adm., Aux. Enfermagem, ASG, Bala. Carinheiro, Dentista, Desenhista, Enfermeiro, Fiscal Obras, Fiscal Tributos, Guardas, Inspetor, Medico, Nutricionista, Professor, Psicologo, Telefonista, Topógrafo	A Saúde / A. Social / Aux Social / Aux Enfermagem / ASG / Dentista / Enfermeiro / Fiscal Obras / Guardas / Médico / Telefonista	BILGADO LEGAL	Res 1119/98	28/07/98	20/10/98	ENCERRADO	ORIGINAL DEVOLVIDO P/ PMPRG	Lista do TCE com os nomes	-	-	-						

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

| | | |

| | | |

48	524542/02	18/12/02	344/02	2001	001/2001 (Teste Seletivo)			Médico (Teste Seletivo)	Médico PSF	REGISTRADO PELO REC. REVISTA	Acordão 197/2006	07/03/06		Recurso de Revista provido – proc nº 584956/01	ORIGINAL DEVOLVIDO P/ PMFRG	Cópia do TCE com os nomes				584956/01							
49	524557/02	18/12/02	233/02											Apensado ao proc 501107/01	PEDIR COPIA		EM 01/09/08 CONSTA DIJUR DESDE 21/12/06										
50	524593/02	18/12/02	233/02	1997					Auxiliar Adm						PEDIR COPIA		EM 01/09/08 CONSTA DIJUR DESDE 23/01/07										
51	524607/02	18/12/02	233/02											Apensado no proc 501107/01	PEDIR COPIA		EM 01/09/08 CONSTA DIJUR DESDE 21/12/06										
52	524613/02	18/12/02	346/02					Médico	Médico	REGISTRADO PELO REC. REVISTA	Res 6327/04	30/09/04		Recurso de Revista provido – proc nº 106799/04	SEM CÓPIA	Cópia do TCE com os nomes				106799/04							
53	524623/02	18/12/02	230/02											Apensado no proc 501107/01	PEDIR COPIA		EM 01/09/08 CONSTA DIJUR DESDE 21/12/06										
54	524631/02	18/12/02	234/02											Apensado ao proc 501107/01	PEDIR COPIA		EM 01/09/08 CONSTA DIJUR DESDE 21/12/06										
55	524500/02	19/12/02	348/02	2002	01/2002			Servente (Teste Seletivo)	Servente (Teste Seletivo)	REGISTRADO PELO REC. REVISTA	Acordão 269/08	28/02/08		Recurso de Revista provido – proc nº 106802/04	SEM CÓPIA					106802/04							
56	524518/02	19/12/02	240/02											Apensado no proc 501107/01	PEDIR COPIA		EM 01/09/08 CONSTA DIJUR DESDE 18/12/06										
57	524534/02	19/12/02	343/02	2001 - 2002					Médico PSF – Ed. Infantil – Telefonista – Orientador E – Servente						PEDIR COPIA		EM 01/09/08 CONSTA DIJUR DESDE 28/05/08										
58	524550/02	05/01/03		2001					Operador de Maquina / Professor / ASG / Médico / Ler Enfera / Digitador					Apensado ao 501107/01	PEDIR COPIA		EM 01/09/08 CONSTA DIJUR DESDE 18/12/06										
59	456819/03	26/09/03							Teste Seletivo						PEDIR COPIA		EM 01/09/08 CONSTA DIJUR DESDE 15/05/08										
60	581540/03	23/12/03													PEDIR COPIA		EM 01/09/08 CONSTA DIJUR DESDE 23/05/08										
61	584956/03	23/12/03	N1	2002				Recurso de Revista Médico (Teste Seletivo)		RELOADO LEGAL	Acordão 197/2006	02/02/06	03/03/06	ENCERRADO Transitar em apenso com o 524.542/02	ORIGINAL DEVOLVIDO P/ PMFRG											
62	106799/04	25/03/04						Recurso de Revista. Médico		JULGADO LEGAL	Res 6324/04	30/09/04		Apensado ao proc 524615/02	SEM CÓPIA											
63	106802/04	26/03/04	N1	2002	01/2002			Recurso de Revista. Servente (Teste Seletivo)	Servente (Teste Seletivo)	JULGADO LEGAL	Acórdão 269/08	28/02/08		ENCERRADO Transitar em apenso com o 524.500/02	ORIGINAL DEVOLVIDO P/ PMFRG											
64	106810/04	26/03/04	N1	2002				Recurso de Revista Farmacêutico (Teste Seletivo)	Farmacêutico (Teste Seletivo)	JULGADO LEGAL	8726/04	23/12/04	27/09/05	ENCERRADO Transitar em apenso com o 524.524/02	ORIGINAL DEVOLVIDO P/ PMFRG											
65	324095/06	31/08/06	Decretos (nada de 273 1997 05 (quinzena dúvia)	1993	003/1994			Assistente Social. Dentista; Enfermeiro; Médico; Psicólogo; Veterinário; Auxiliar de Enfermagem; Topografo; Assistente Administrativo I; Assistente Administrativo II Auxiliar Administrativo, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos; Professor II; Professor III; Agente de saúde; Atendente de Enfermagem; Atendente de Saúde; Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Topógrafo; Contínuo; Pintor(a); Encanador; Guarda; Motorista de Veículo Intermediário; Motorista de Veículo Leve; Motorista de Veículo Pesado; Operador de Máquina Rodoviária; Recepcionista ; Telefonista.	Guarda	JULGADO LEGAL	DOM 1312/2007	09/05/07	27/02/08	ENCERRADO Cumprimento o 47908/93	ORIGINAL DEVOLVIDO P/ PMFRG											
66	451760/06	15/09/06	571/06	2002	001/2002			Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem e Motorista "D"	Aux. Enferm – Enfermeiro – Motorista Transp. Esc.	JULGADO LEGAL	Acordão 1239/07	22/08/07	03/10/07	ENCERRADO	ORIGINAL DEVOLVIDO P/ PMFRG					537685/07	2035/10/07	184532/07	184534/07			
67	457735/06	29/09/06	611/06	2002	001/2002			Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem e Motorista "D"	Aux. Enferm – Enfermeiro – Motorista Transp. Esc.						ORIGINAL		Remetsa FRG em 13/03/08										
68	128383/07	26/03/07	093/07 Proc	2003	001/2002			Motorista de Outro Escolar	Motorista Transp. Esc.	JULGADO LEGAL	1531/07	03/08/07	22/11/07	ENCERRADO	ORIGINAL DEVOLVIDO P/ PMFRG											

PM FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

| | | |

| | | |

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

1.4. DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

1.4.1 - Ato de Criação

I - Decreto nº 2083/2008
II – Endereço Eletrônico para Consulta a Legislação: www.leismunicipais.com.br

1.4.2 - Atendimento

I - De segunda a sexta-feira, das 13h00 as 17h00.
II – Os horários para atendimento são previamente agendados na Divisão de Recursos Humanos.

1.4.3 - Quadro de Pessoal

I – A Divisão de Perícias Médicas conta atualmente com dois servidores do quadro de provimento efetivo, sendo 02 Médicos do Trabalho.

1.4.4 - Tipos de Atendimento/Exames

I - Admissionais;
II - Periódicos;
III - Retorno ao Trabalho;
IV - Mudança de atividades para readequação de funcionários;
V - Demissionais.

1.4.5 - Tipo de Atendimento/Perícias

I - Licença para acompanhamento de familiares;
II - Avaliação e homologação de Adicional de Insalubridade;
III - Análise de Comunicado de Acidente de Trabalho – CAT;
IV - Análise de processos de readequação de atividades por motivo de doença.

1.4.6 - Outros Atendimentos

I - Homologar atestados e licenças médicas e odontológicas.
II - Homologar perícias de licença maternidade.
III - Orientação clinica e cirúrgicas.
IV - Encaminhamento de Auxilio Doença, Acidente de Trabalho e Auxilio Maternidade ao Instituto de Previdência Municipal – FAZPREV.
V - Auxílio junto à Comissão Disciplinar nos processos referentes a divisão..
VI - Visitas técnicas.

1.4.7 - Normativas

I - Decreto nº 2198/2008 - Regulamentação de apresentação de atestados.

001192
PM FAZENDA RIO GRANDE
65
Folha n.º
Assinatura

1.4.8 - Arquivo

I – O arquivo da Divisão de Perícias Médicas é composto por Pasta Médica Funcional individual, constante de Ficha admissional, descrição dos atendimentos efetuados e Atestados médico apresentado pelos servidores.

1.4.9 - Orientações para Agendamento/Documentos Necessários

I – Para agendamento das perícias o servidor deve ligar com antecedência para a Divisão de Recursos Humanos, no telefone (41) 3627-8524;

II – Na data agendada comparecer com atestado médico, exames e documento de identidade;

III – Assinar a lista de comparecimento na chegada;

1.4.10 - Atendimentos Realizados em 2008

Atendimentos Realizados – Janeiro a Outubro/2008	
PROCEDIMENTOS	**QUANTIDADE**
Acompanhamento de Familiares	238
Fazprev (Auxílio Doença)	73
Fazprev (Licença Maternidade)	47
Odontologico	30
Perícias	226
Periódicos	26
Pré-Admissional	222
Retorno às Atividades	146
Outros (Receita e Orientações)	169
Acidente de Trabalho (CAT)	32
Visitas Técnicas	5
TOTAL	**1814**

1.4.11 - Necessário Criação/Implantação/Aperfeiçoamento

I - Implantar rotina de acompanhamento de casos de desvio de atividade a pedido do médico do servidor;

II - Implantação de regulamentação (manual) de rotinas e procedimentos tomados pelo médico perito

1.4.12 - Junta de Saúde Oficial do Município

I - Em atendimento ao artigo 8º, § 2º, da Lei 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

II - Portaria nº 143/2008, de 18 de agosto de 2008 - Constituição de Junta de Saúde Oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 66
Assinatura

1.4.13 - Responsável

I - Antonio Sebastião Urias Cabreira – Cargo: Médico do Trabalho, Portaria nº 41/2008, de 20 de março de 2008.

II – Telefone para Contato: (41) 3627-8524

III – Endereço Eletrônico para Contato: rh@fazendariogrande.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

1.5. DIVISÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

1.5.1 - Ato de Constituição

I - Portaria N° 125/2007 (Ato de Constituição)
II – Endereço Eletrônico para Consulta a Legislação:
www.fazendariogrande.pr.gov.br

1.5.2 - Comissão Responsável

Presidente: Sirlene de Jesus dos Santos da Silva
Membro: Adélia Teresinha Baran Petry
Membro: Denize Ferreira Gomes

1.5.3 - Contato

I – Telefone para Contato: (41) 3627-8569
II – Endereço Eletrônico para Contato: cdpfrg@hotmail.com

1.5.4 - Legislação

I - Lei 168/03 - Estatuto do Servidor Público de Fazenda Rio Grande
II - Lei nº 239/04 - Estabelecendo deveres e proibições
III – Decreto 931/05 - Regulamento da Avaliação Especial de Desempenho
IV - Lei 622/08 - Alteração da Lei 239/04

1.5.5 - Início das Atividades/Instalação e Funcionamento

I - A Comissão Disciplinar Permanente e a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estagio Probatório, iniciou com os procedimentos administrativos no ano de 1997, através da comissão nomeada pela Portaria 127/97.

II - A Comissão está instalada na Rua Inglaterra, 364, Loja 02 - Bairro Nações – Fazenda Rio Grande – Paraná.

III – O horário de atendimento é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

1.5.6 - Finalidade

I - A Comissão Disciplinar tem como finalidade apurar ação ou omissão de servidor que tenha infringido os dispositivos de leis regulamentares: Estatuto do Servidor Público de Fazenda Rio Grande - Lei 168/03 e Lei de Avaliação especial de Desempenho para Servidores em Estagio Probatório - Lei nº 239/04. Estabelecendo deveres e proibições, com critérios justos e uniformes aos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na eventual aplicação de penalidades disciplinares, bem como oportunizar a apresentação de sua defesa, tanto nos processos, bem como nas avaliações dos servidores.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

1.5.7 - Tramite da documentação

I - Todos os documentos elaborados pela Comissão Disciplinar seguirão aos tramites previstos no regulamento da Sindicância ou processo Administrativo, onde após seguir todas as fases previstas serão arquivados na sede da Comissão Disciplinar.

II – São considerados trâmites previstos no regulamento da sindicância ou do processo administrativo:

a) Instrução;
b) Da citação do Indiciado;
c) Da Entrevista no Processo;
d) Da Intimação do denunciante/vitima/testemunhas;
e) Das diligencias;
f) Da Acareação;
g) Das perícias;
h) Do saneamento;
i) Da defesa;
j) Do Relatório-final;
l) Do encerramento do processo;
m) Do julgamento;
n) Entre outros que se fizerem necessários, na sindicância ou processo administrativo, e ainda, os que se fizerem necessários para o registro da situação funcional de cada servidor.

1.5.8 - Arquivo

I - Foi organizados e registrados em caixa arquivo separados por ano, totalizando 16 caixas e 15 pastas AZ, onde constam os registros de todos os processos Disciplinares e documentos do CADEP, que são os registros e avaliações do servidor em estágio probatório, bem como o ofícios enviados e recebidos pelas comissões CDP e CADEP.

II – Foram encerrados 15 processos administrativos e 58 sindicâncias.

III - Atualmente o município tem 686 servidores que estão em estágio probatório, os quais estão sendo monitorados através das avaliações.

1.5.9 - Processos e Sindicâncias em Andamento

II – Atualmente se encontram em tramitação 10 processos administrativos e 35 sindicâncias.

1.5.10 - Necessário Criação/Implantação

I - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados: Para registro da situação e das avaliações do estágio probatório dos servidores públicos concursados de Fazenda Rio Grande.

II – Implantação do Regulamento da CDP e CADEP: Os regulamentos já se encontram em fase de análise e conclusão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

1.6. DIVISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

1.6.1 - Ato de Constituição da Comissão Permanente

I - Portaria N° 091/2008 (Ato de Constituição)
II – Endereço Eletrônico para Consulta a Legislação:
www.fazendariogrande.pr.gov.br

1.6.2 - Jornais de divulgação

I - Órgão Oficial do Município - "O Município"
II - Fazenda Notícias
III - Sóconcursos
IV - PCI Concursos
V - Jornal Estado do Paraná

1.6.3 - Comissão Responsável

Presidente: Lúcia Soek
Secretária: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira
Membro: Inês Marta Boiko Mendes
Membro: Gilberto Vogel
Membro: Rozinete Maria Sarote
Membro: Valdocir Mello dos Santos

1.6.4 - Contato

II – Telefone para Contato: (41) 3627-8581
III – Endereço Eletrônico para Contato:
concursopublico@fazendariogrande.pr.gov.br

1.6.5 - Concursos Realizados em 2008

I - Edital de divulgação 001/2008, para os cargos de Assistente Administrativa Direta e FAZPREV, Auxiliar de Consultório Dental, Cozinheiro, Documentador Escolar, Motorista, Operador de Trator Agrícola e Professor, realizado em 30 de março (professor) e 04 de abril de 2008(demais cargos), e homologado através da Portaria 066/2008, de 08 de maio de 2008, e Retificado pela Portaria 105/2008, de 09 de junho de 2008.

II - Edital de divulgação 008/2008, para os cargos de Arquivista Musical, Professor de Música, Agente de Trânsito, Técnico em Controle de Obras, Orçamentos e Projetos, Técnico em Controle Contábil - Função de Técnico em Tributos, Técnico em Controle Contábil - Função de Técnico em Dívida Ativa, Técnico em Controle Contábil - Função de Técnico de Controle Financeiro, Técnico em Controle Contábil - Função de Técnico em Controle de Prestação de Contas, Técnico em Controle Administrativo - Função Técnico de Recursos Humanos, Técnico em Controle de Informática, Técnico em Radiologia, Administrador, Analista de Sistemas, Arquiteto e Urbanista, Assistente Social, Economista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Farmacêutico e Bioquímico, Fonoaudiólogo, Maestro, Nutricionista, Psicólogo, Bibliotecário, e

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 30
Assinatura

homologado através da Portaria 114/2008, de 23 de junho de 2008.

III - Edital de divulgação 029/2008, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Telefonista, realizado em 22 de junho de 2008, e homologado através da Portaria 124/2008, de 01 de julho de 2008.

As informações referentes aos concursos realizados nos anos anteriores, encontram-se disponível na pasta da Divisão de Recursos Humanos-Atos de Pessoal.

1.6.6 - Arquivo

I - São arquivados na Divisão de Recursos Humanos e colocados a disponibilização do Setor de Atos de Pessoal os documentos referentes aos concursos para provimento de vagas no quadro efetivo.

II - No arquivo da Comissão de Concursos encontram-se apenas os documentos que instigaram e formalizaram os certames realizados em 2008.

Os documentos referentes aos concursos realizados nos anos anteriores estão de posse da Divisão de Recursos Humanos-Seção de Atos de Pessoal.

1.6.7 - Controle de Atos e Editais-Concursos Realizados em 2008

Legenda:

3 Concurso para Telefonista e Auxiliar de Serviços Gerais
2 Concurso para cargos de Nível Médio-Técnico e Superior
1 Concurso para Professor, Doc. Escolar, Assist. Administrativo, Operador de Trator Agrícola, Motorista, Cozinheiro e Auxiliar de Consultório Dentário

CONTRATO 045/2008 ID 1631 – TERMO DE CONTRATO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS

PORTARIA	CONCURSO	DESCRIÇÃO	DATA DA EMISSÃO	Nº DA EDIÇÃO DO JORNAL	DATA DA PUBLICAÇÃO
030/2008	1	Constitui membros da Comissão	28/02/2008	Nº 459	De 26 a 28 de fevereiro de 2008
032/2008	1	Autoriza Concurso -	03/03/2008	Nº 460	De 29 de fev. a 03 de março
045/2008	2	Constitui membros da Comissão			
046/2008	2	Autoriza Concurso -	03/04/2008	Nº 469	De 01 a 03 de abril
091/2008	3	Constitui membros da Comissão	26/05/2008	Nº 484	De 23 a 26 de maio
102/2008	3	Autoriza Concurso -	04/06/2008	Nº 487	De 03 a 05 junho
066/2008	1	Homologa o Resultado Final e o Concurso Público -	08/05/2006	Nº 479	De 06 a 08 maio
105/2008	1	Retifica homologação para fazer constar lista de reserva de vagas	09/06/2008	N 489	De 10 a 12 junho
114/2008	1	Homologa o Resultado Final e o Concurso Público - Edital 008/2008	23/06/2008	Nº 492	De 20 a 23 junho
124/2008	3	Homologa o Resultado Final e o Concurso Público - Edital 029/2008	01/06/2008	Nº 124	De 01 a 03 julho

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

EDITAL Nº	CONCURSO	DESCRIÇÃO	DATA DA EMISSÃO	Nº DA EDIÇÃO DO JORNAL	DATA DA PUBLICAÇÃO
001/2008	1	Edital de Abertura do Concurso	06/03/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 463 pág. 4	11 a 13 de Março de 2008.
001/2008 Errata I	1	Referente ao Edital de Abertura de Concurso de Nº001/2008.	10/03/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 463 pág. 4	11 a 13 de Março de 2008.
002/2008	1	Edital de Prorrogação das Inscrições para os cargos: Professor, Ass. ADM (direta e Fazprev), Doc. Escolar, Aux. De Consultório Dentário, Cozinheiro, Motorista e Operador de Trator Agrícola.	18/03/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 465 pág. 2	18 a 20 de Março de 2008
003/2008	1	Edital de Homologação do cargo de Professor e altera data dos demais cargos	24/03/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 466 pág. 07 a 10	21 a 24 de Março de 2008.
004/2008	1	Edital de Retificação de Inscrição de candidatos	31/03/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 468 pág. 11	28 a 31 de Março de 2008.
005/2008	1	Edital de Homologação das Inscrições para os cargos: Ass. ADM (direta e Fazprev), Doc. Escolar, Aux. De Consultório Dentário, Cozinheiro, Motorista e Operador de Trator Agrícola.	31/03/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 468 pág. 11	28 a 31 de Março de 2008.
006/2008	1	Edital do Cronograma do Concurso Público	01/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 469 pág. 3	01 a 03 de Abril de 2008.
007/2008	1	Edital do Resultado da Prova Objetiva e Convocação ao cargo Professor "N2" para 1ª Etapa para Prova de Títulos	03/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 469 pág. 3	01 a 03 de Abril de 2008.
008/2008	2	Edital de Abertura do Concurso (tem Errata I, II)	03/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 470 pág. 6	04 a 07 de Abril de 2008.
008/2008 Errata I	2	Referente ao Edital de Abertura de Concurso de Nº008/2008	10/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 474 pág. 2	18 a 22 de Abril de 2008.
009/2008	2	Edital de Exclusão do cargo Técnico Agropecuário	10/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 471 pág. 3	08 a 10 de Abril de 2008.
010/2008	2	Edital de Divulgação do Conteúdo Programático	14/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 472 pág. 4	11 a 14 de Abril de 2008.
008/2008 Errata II	2	Referente ao Edital de Abertura de Concurso de Nº008/2008	16/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 474 pág. 2	18 a 22 de Abril de 2008.
011/2008	2	Edital de Prorrogação das Inscrições para os cargos: Grupo Ocupacional Médio-Técnico e Superior da ADM Direta.	22/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 474 pág. 2	18 a 22 de Abril de 2008.
012/2008	1	Edital do Resultado da Prova Objetiva referente ao Edital 01/2008 e Convocação do cargo Operador de Trator Agrícola para Prova Prática e Prova de Títulos	24/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 475 pág. 2	23 a 27 de Abril de 2008.
013/2008	1	Edital do Resultado da Prova Objetiva para os cargos: Ass. ADM (direta e Fazprev), Doc. Escolar, Aux. De Consultório Dentário, Cozinheir e Motorista.	24/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 475 pág. 2	23 a 27 de Abril de 2008.
014/2008	1	Edital de Retificação de número de Inscrição dos candidato do Edital 013/2008.	28/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 476 pág. 1	25 a 28 de abril de 2008
015/2008	1	Edital de Divulgação da Prova Prática e da Prova de Títulos referente Edital 01/2008	28/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 476 pág. 1	25 a 28 de abril de 2008
016/2008	1	Edital do Resultado da Prova Objetiva, Prova de Títulos e Classificação Final referente Edital 01/2008	28/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 476 pág. 2	25 a 28 de abril de 2008

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 71
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Administração

017/2008	2	Edital de homologação das Inscrições para os cargos de Nivel Médio-Técnico e Superior do Edital 008/2008 e Divulga o local realização das da Provas Objetivas	29/04/2008	Edição Extra	29/04/08	
018/2008	2	Edital da Relação de Inscrições Indeferidas referente ao Edital 008/208	29/04/2008	Edição Extra	29/04/08	
019/2008	2	Edital de Retificação a Homologação das Inscrições do Edital 017/2008 e 018/2008	30/04/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 477 pág. 1	30 de abril a 02 de maio de 2008	
020/2008	1	Edital informativo: data de divulgação resultado final Concurso Público Edital 001	30/04/2008	Jornal. Órgão do Município Edição de Nº 477 pág. 2	30 de abril a 02 de maio de 2008	
021/2008	1	Divulgação do Resultado Final – Após análise dos recursos – Edital 001	05/05/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 478 pág. 4	03 a 05 de maio de 2008	
022/2008	2	Divulgação do Resultado Prova Objetiva e Convocação prova prática - Prof. Música e Maestro	15/05/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 481 pág. 4	13 a 15 de maio de 2008	
023/2008	2	Anula Edital n 022 . Marca nova data da prova prática	16/05/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 482 pág.2	16 a 19 de maio de 2008	
024/2008	2	Divulgação do Resultado Prova Objetiva – Todos os Cargos	19/05/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 482 pág. 3	16 a 19 de maio de 2008	
025/2008	2	Divulgação do Resultado Prova Prática Professor e Maestro	26/05/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 484 pág. 6	23 a 26 de maio de 2008	
026/2008	2	Complementa o Edital n. 024 – inclui os nomes dos candidatos ausentes na prova de professor de música	29/05/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 485 pág. 4	27 a 30 de maio de 2008	
027/2008	2	Anula e convocação candidatos cargo de Maestro para nova prova prática	29/05/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 486 pág. 2	30 de maio a 02 de junho de 2008	
028/2008	2	Retifica o Edital 024 – inclui assistente social como aprovada que por equivoco saiu o nome abaixo da lista dos aprovados	02/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 486 pág. 2	30 de maio a 02 de junho de 2008	
029/2008	3	Edital de Abertura do Concurso ASG e Telefonista	05/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 487 pág. 6	03 a 05 de junho de 2008	
030/2008	2	Divulgação lista de músicas – prova prática maestro	05/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 487 pág. 7	03 a 05 de junho de 2008	
031/2008	2	Divulgação resultado prova prática de maestro (2ª prova)	09/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 488 pág. 1	06 a 09 de junho de 2008	
032/2008	2	Resultado da prova de títulos – todos os cargos, exceto maestro	09/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 488 pág. 1	06 a 09 de junho de 2008	
033/2008	2	Resultado da prova de títulos somente para o cargo de maestro	16/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 490 pág. 1	13 a 16 de junho de 2008	
034/2008	2	Resultado prova objetiva, prática, títulos (após recursos títulos, exceto maestro)	16/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 490 pág. 2	13 a 16 de junho de 2008	
035/2008	3	Homologação inscrições de ASG e Telefonista	16/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 491 pág. 2	17 a 19 de junho de 2008	
036/2008	2	Divulgação do Resultado Final e Class. Final Maestro (após recurso títulos)	23/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 492 pág. 15	20 a 23 de junho de 2008	
037/2008	3	Divulgação do Resultado da Prova Objetiva para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerias e Telefonista	26/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 493 pág. 6	24 a 26 de junho de 2008	ANEXO PROCESSO 8257/08
038/2008	3	Divulgação do Resultado Final e Class. Final Auxiliar de Serviços Gerais e Telefonista – Edital 029/2008.	30/06/2008	Jornal: Órgão do Município Edição de Nº 494 pág.3	27 a 30 de junho de 2008	

PM FAZENDA
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO
Folha nº
Assinatura

1.6.8 - Necessidade de Realização de Concursos

Os cargos abaixo relacionados não possuem candidatos em lista de espera, sendo necessário à realização de concurso público.

Grupo Ocupacional	Quadro – Parte	Denominação do Cargo	C.H. semanal
Básico	Contrato	Agente Comunitário de Saúde	40 horas
Básico	Permanente	Agente de Saúde	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Agente de Trânsito	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Arquivista Musical	40 horas
Básico	Permanente	Auxiliar de Enfermagem	40 horas
Superior	Permanente	Bibliotecário	40 horas
Superior	Permanente	Contador	40 horas
Superior	Permanente	Dentista	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Desenhista	40 horas
Básico	Permanente	Eletricista	40 horas
Básico	Permanente	Encanador	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Fiscal de Obras e Posturas	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Fiscal de Transportes	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Fiscal de Tributos	40 horas
Superior	Permanente	Fisioterapeuta	40 horas
Básico	Permanente	Guarda Municipal	40 horas
Básico	Permanente	Inspetor de Alunos	40 horas
Básico	Permanente	Mecânico	40 horas
Superior	Permanente	Médico – 40 horas	40 horas
Superior	Permanente	Médico Auditor – 20 horas	20 horas
Superior	Permanente	Médico da Família – 40 horas	40 horas
Superior	Permanente	Médico Psiquiatra – 20 horas	20 horas
Básico	Permanente	Motorista de Ambulância	40 horas
Básico	Permanente	Motorista de Ônibus Escolar	40 horas
Básico	Permanente	Motorista de Veículos Pesados	40 horas
Básico	Permanente	Operador de Máquina Pesada	40 horas
Básico	Permanente	Pedreiro	40 horas
Superior	Permanente	Professor de Educação Artística	20 horas
Médio – Técnico	Permanente	Professor de Música	40 horas
Superior	Permanente	Químico Ambiental	40 horas
Básico	Permanente	Servente	40 horas
Superior	Permanente	Sociólogo	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Técnico Agropecuário	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Técnico em Controle Administrativo – Função de Técnico em Patrimônio	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Técnico em Controle de Vigilância Sanitária	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Técnico em Higiene Dental	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Técnico em Laboratório	40 horas
Superior	Permanente	Terapeuta Ocupacional	40 horas
Médio – Técnico	Permanente	Topógrafo	40 horas
Superior	Permanente	Veterinário	40 horas

001191

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

FAZENDA RIO GRANDE
NOVEMBRO DE 2008

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

SUMÁRIO

N.º	DESCRIÇÃO	PG
1	Sumário	1
2	Introdução	2
3	Gerência Municipal de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos	3
4	Detalhamento dos Setores	4
5	Gabinete da GMDCDH	4
6	Defensoria Pública Municipal	4
7	Guarda Municipal	5
8	FAZTRANS	7
9	JARI	9
10	Providências a serem tomadas nos 100 (cem) primeiros dias de gestão	14

PM FAZENDA RIO GRANDE
03
Folha n.º
Assinatura

INTRODUÇÃO

Este caderno contém o Relatório de Transição de Gestão da Gerência Municipal de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e traz informações sobre a sua estrutura funcional e administrativa. Estas informações irão auxiliar os novos gestores a conduzirem de forma prática as atividades de cada setor vinculado a GMDCDH. Questões relevantes ao funcionamento de cada setor estão elencadas, bem como as primeiras providências a serem tomadas nos cem primeiros dias de gestão.

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

001194
PM FAZENDA RIO GRANDE
04
Folha n.º
Assinatura

GERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Localização:

Rua Jacarandá, n.º300 – Prefeitura Municipal

Fone: 3627-8502

Ato de Criação:

Lei Complementar 16/2007 de 09 de novembro de 2007.

Organograma funcional:

1 - Gabinete da GMDCDH;

2 – Defensoria Pública;

3 - Guarda Municipal.

4 - FAZTRANS;

Cargos Comissionados:

1 (um) Gerente Municipal - GM

1 (um) Assessor e Coordenador I – AC I

3 (três) Assessor e Coordenador II – AC II

1 (um) Assessor e Coordenador IV – AC IV

PM FAZENDA RIO GRANDE
05
Folha n.º
Assinatura

DETALHAMENTO DOS SETORES

1 - GABINETE DA GMDCDH

Abriga o Gerente Municipal de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos, que é responsável pelas relações institucionais com outras gerências, com outras esferas de governo e pelos direcionamentos políticos e administrativos aos setores subordinados.

2 – DEFENSORIA PÚBLICA;

Localização:

Rua Macedônia (Fórum Municipal)

Fone: 3627-2654

Ato de Criação:

LEI Nº 550/2007 - de 20 de dezembro de 2007.

Art. 1º Com a finalidade de amparar a população carente de Fazenda Rio Grande, em sua necessidade de seu direito a obtenção de justiça, fica criada e instituída a Defensoria Pública do Município, que ficará subordinada diretamente a Gerência Municipal de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos, e terá auxílio direto da Gerência Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, cujo funcionamento e atribuições serão reguladas pela presente Lei e pelos demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 2º A Defensoria Pública é inteiramente gratuita e tem como objetivo proporcionar à população carente de Fazenda Rio Grande um atendimento específico no sentido de possibilitar-se orientação jurídica para seus problemas mais agudos e dar-lhe condições de postular em juízo a solução de suas questões judiciais mais prementes.

001196
PM FAZENDA RIO GRANDE
06
Folha n.º
Assinatura

Funcionários:

02 Assessores e Coordenadores (advogados comissionados)

02 Estagiários cursando direito

Suporte técnico e Financeiro:

Todas as suas necessidades são supridas pelo Gabinete da GMDCDH

3 - GUARDA MUNICIPAL

Localização:

Rua São Paulo (Lago Parque Verde)

Fone: 3627-9360 / 3627-7237

Email: guardamunicipal@fazendariogrande.pr.gov.br

Atos de criação:

LEI Nº 102 De 01 de abril de 1996.

Decreto 223 de 14 de março de 2002.

Estrutura Administrativa:

Divisão da Guarda Municipal

Seção de Logistica e Patrimônio da Guarda Municipal

Seção do Canil

Seção de Patrulha Escolar

Seção de Operações Especiais

Servidores lotados no setor:

26 Guardas Municipais

02 Guardiões

01 Assistente Administrativo

01 Auxiliar de Serviços Gerais

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 07
Assinatura

Frota:

04 Viaturas

02 Motos

...

Art. 2º - São atribuições da Guarda Municipal:

I - exercer a vigilância interna e externa sobre os próprios municipais, parques, jardins, praças, escolas, cemitérios, mercados, feiras-livres, com a finalidade de:

a) - salvaguardá-los de crimes contra o patrimônio;

b) - orientar o público e o trânsito de veículos, em caráter auxiliar à Polícia Militar;

c) - prevenir, internamente, a ocorrência de ilícitos penais;

d) - controlar a entrada e saída de veículos;

e) - prevenir sinistros, atos de vandalismo e danos ao patrimônio.

II - garantir os serviços de responsabilidade do Município e, também, sua ação fiscalizadora no desempenho de atividades de polícia administrativa, nos termos das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica.

Art. 3º - A Guarda Municipal atuará em sintonia com os organismos policiais do Estado, dentro de suas atribuições específicas.

§ Único - A Guarda Municipal colaborará, quando solicitada, com as tarefas atribuídas à defesa civil na ocorrência de calamidades públicas e sinistros de qualquer natureza.

Esquema de trabalho atual

Operacional:

Comunicação interna via central de rádio;

Monitoramento de alarmes, monitorando 24h, 34 pontos divididos em escolas, CMEIs, unidades de saúde e outros;

Monitoramento 24h de todos os próprios do município;

Operações de segurança do transporte escolar;

001198
PM FAZENDA RIO GRANDE
08
Folha n.º
Assinatura

Atendimentos a cidadãos por telefone, linha gratuita n.º 192;

Atividades de apoio a Polícia Militar, Bombeiros, Polícia Civil e Ministério Público;

Atendimentos sociais;

Patrulhamento em eventos e festividades do município

Apoio ao FAZTRANS na orientação do trânsito

Administrativo:

Responsável pelos encaminhamentos burocráticos do setor tais como:

Emissão de documentos oficiais;

Trâmite de processos;

Controle do orçamento do setor;

Escalas de trabalho;

Controle de manutenções;

Registro das atividades.

Canil:

Possui 04 (quatro) cães da raça Pastor Alemão que são patrimônio da municipalidade.

3 - FAZTRANS – Órgão Municipal de Trânsito

Localização:

Av. Venezuela – 247 A Bairro Nações

Fone: 3627-7253 / 3604-0754

Email: faztrans@mtm.pr.gov.br

Atos de criação:

Lei 151/02 de 16 de dezembro de 2002;

Lei Municipal 522 de 06 de dezembro de 2007.

001199
PM FAZENDA RIO GRANDE
09
Folha n.º
Assinatura

O FAZTRANS está Integrado ao Sistema Nacional de Trânsito desde 07 de Março de 2003, conforme ofício nº 457/03 DENATRAN e mantêm relações com todos os órgãos de trânsito municipais, estaduais e federais, em especial os DETRANS.

Servidores lotados no setor:

01 Técnico Contábil

01 Guarda Municipal

01 Assistente Administrativo

01 Aux. Administrativo

01 Motorista

05 Aux. De Serviços Gerais

08 Agentes de Trânsito

Estrutura administrativa:

Diretoria

Composta por um Diretor de Trânsito

I - Divisão de Administração, Fiscalização e Tráfego;

a) Seção de Administração;

b) Seção de Fiscalização de Trânsito;

c) Seção de Controle de Tráfego.

II - Divisão de Engenharia e Sinalização de Trânsito;

a) Seção de Engenharia de Trânsito;

b) Seção de Sinalização de Trânsito;

c) Seção de Manutenção.

III - Divisão de Educação de Trânsito;

a) Seção de Desenvolvimento Pedagógico;

b) Seção de Comunicação;

c) Seção de Execução de Programas Educativos.

001200
PM FAZENDA RIO GRANDE
10
Folha n.º
Assinatura

IV-- Divisão de Estatística de Trânsito:

a) Seção de Controle Estatístico;

b) Seção de Coleta de Dados;

c) Seção de Controle de Frota.

JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Lei n.º522/2007)

...

Art. 13. Fica criada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, órgão colegiado que ficará responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS, competindo-lhe basicamente:

I - julgar os recursos interpostos pelos infratores de trânsito;

II - solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, informações complementares relativas aos recursos objetivando uma melhor análise da situação recorrida;

III - encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos e que se repitam sistematicamente.

Composição atual da JARI

I - Representantes do Órgão Municipal de Trânsito:

II - Representantes de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

III - Representantes da Gerência Municipal da Procuradoria Jurídica do Município:

DOCUMENTOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS
PCA/2008

EXERCIO 2008
VOLUME VII

MARÇO/2008

001201
PM FAZENDA RIO GRANDE
11
Folha n.º
Assinatura

Principais Atividades do FAZTRANS:

- Exercer as competências previstas no Art. 24 do CTB;
- Coordenação da fiscalização de trânsito (manual e eletrônico);
- Coordenação da educação de trânsito;
- Controle do uso das vias públicas;
- Realização de projetos, implantação e manutenção da sinalização viária;
- Tratamento de infrações;
- Atendimento ao público;
- Atividades administrativas;
- Análise de processos;
- Planejamento das ações voltadas ao trânsito (engenharia, campanhas, políticas públicas, outros);
- Levantamentos estatísticos;
- Confecção de pareceres técnicos referentes às questões de trânsito.

Fiscalização (equipamentos e pessoal):

24 Equipamentos fixos de fiscalização eletrônica de velocidade;

04 Equipamentos fixos de fiscalização de avanço de sinal;

01 Equipamento portátil de fiscalização eletrônica de velocidade;

08 Agentes de Trânsito do quadro próprio;

Apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.

O Controle de Tráfego é realizado por:

04 Cruzamentos semaforizados na BR 116;

01 Cruzamento semaforizado na Av. Brasil x Av. Portugal.

08 Agentes de Trânsito

Convênios necessários a integração ao SNT e ao funcionamento do FAZTRANS:

1 – Convênio N.º020/2007 - DETRAN/PR:

Recebimento de multas, Distribuição de competência, Cadastro de Veículos e de Condutores, bloqueios no licenciamento;

2 – Convênio N.º 020/2007 – RENAINF:

001202
PM FAZENDA RIO GRANDE
12
Folha n.º
Assinatura

Permite a emissão e acompanhamento de autuações à veículos de outros estados;

3 – Convênio N.º 020/2007 - FUNSET – Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (DENATRAN):

Contribuição de 5% sobre o valor das multas, para investimentos em políticas de segurança e educação de trânsito;

4 – Convênio n.º 20/2007 – FUNRESTRAN:

Permite que autuações municipais sejam efetuadas pela Polícia Militar.

Contratos necessários ao funcionamento do FAZTRANS:

1 – Contrato N.º 360016325-5 de 01/03/2004 - ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

Para envio das notificações, imposições de penalidade e outros documentos do setor;

2 – Contrato desde 16/03/2004 com o Banco Itaú Agência 3730:

Para recebimento e distribuição de valores provenientes das multas de trânsito;

3 – Contrato N.º 525.8.525/2008 CELEPAR – Cia Paranaense de Processamento de Dados:

Para processamento de dados (cadastro de multas e condutores), confecção e envio de AIT (auto de infração de trânsito), acesso ao MTM (Sistema de Multas de Trânsito Municipais), emissão de relatórios;

4 – Contrato N.º 069/2002 - Eliseu Kopp & Cia Ltda:

Regulamenta a prestação do serviço de Fiscalização eletrônica.

PM FAZENDA RIO GRANDE
13
Folha n.º
Assinatura

Licitações específicas vigentes:

Registro de preços para compra e manutenção de semáforos, N.º 23/2007;
Registro de preços para compra de materiais de sinalização de trânsito, N.º 59/2008;
Registro de preços para compra de placas de logradouros, N.º 136/2007;
Concurso para funcionamento do monitoramento eletrônico, N.º 02/2002.

Controle do Orçamento e Arrecadação:

1 - FUNTRANS – Fundo Municipal de Trânsito (Lei n° 484/2007 de 09 de agosto de 2007).

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Trânsito - FUNTRANS, que tem por objetivo garantir recursos financeiros destinados, exclusivamente, à execução de atividades de sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Toda arrecadação com multas de trânsito obrigatoriamente deve reverter em favor do FAZTRANS para aplicação em Fiscalização, Engenharia de Tráfego (sinalização), Educação de Trânsito e na manutenção do Órgão Municipal de Trânsito;

2 – Os valores arrecadados são depositados em contas específicas do FUNTRANS, no Banco do Brasil;

3 – O Gerente Municipal de DCDH é o gestor do fundo e deve assinar e acompanhar toda a despesa e arrecadação;

4 – O Diretor de Trânsito coordena a gestão orçamentária do FUNTRANS e acompanha a movimentação financeira através do acesso as contas bancárias;

5- O FAZTRANS possui unidade orçamentária própria;

6 – O orçamento do FAZTRANS é definido pela previsão de arrecadação, informada pelo Diretor de Trânsito, com base no histórico dos anos anteriores, relatórios da CELEPAR e projeção de arrecadação futura;

PM FAZENDA RIO GRANDE
14
Folha n.º
Assinatura

7 – A coordenação e previsão de gastos do FAZTRANS são de responsabilidade do Diretor de Trânsito, através de ofícios, processos, empenhos, notas fiscais, atestos, recebimentos e pagamentos;

Questões importantes a serem observadas na gestão e operação do FAZTRANS.

1 – A coordenação do sistema MTM fica a cargo do Responsável Operacional (cadastrado na CELEPAR e DETRAN); O acesso ao sistema MTM é controlado por chaves e senhas de uso pessoal de cada operador, cada operador se responsabiliza por todos os procedimentos por ele praticados;

2 – Para homologação das multas de fiscalização eletrônica é obrigatória a validação por um agente de trânsito municipal, atualmente essa tarefa é executada pela funcionária pública Luciane Anderle Pires (Guarda Muncipal);

3 – A apuração da quota parte para pagamento dos serviços de fiscalização eletrônica prestados pela empresa Elizeu Kopp & Cia Ltda, é feito através de relatórios extraidos do Sistema MTM, extratos bancários e fatura do correio;

4 – O atendimento de solicitações de cidadãos está condicionado a avaliação da viabilidade técnica, legal e orçamentária;

5 – Todos os procedimentos de autuação e processo administrativo estão regulamentados pela Lei 9503/1998 Código de Transito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN, não podendo ser de outra forma sob pena de nulidade dos atos e/ou intervenção pelos órgãos superiores;

6 – O sistema MTM possui manuais de operação;

7 – O município possui uma JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) que tem autonomia de decisão, porém por lei é subsidiado financeiramente e tecnicamente pelo FAZTRANS;

8 – O julgamento das infrações em primeira instância compete ao Diretor de Trânsito, os pareceres devem ser embasados no CTB e Resoluções do CONTRAN;

9 – A devolução do pagamento de multas em duplicidade deve ser solicitada junto ao FAZTRANS, que instrui todo o processo e encaminha ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal;

10 – Os equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade de acordo com a resolução 214/2006 CONTRAN, precisam ter estudos técnicos para implantação e acompanhamento, os quais têm que ser enviados para o DENATRAN, CETRAN e JARI;

11 – O quadro de funcionários deverá aumentar gradativamente de acordo com a demanda e disponibilidade orçamentária;

12 – O quadro de funcionários deverá receber cursos de atualização periodicamente.

PROVIDÊNCIA A SEREM TOMADAS NOS 100 (CEM) PRIMEIROS DIAS DE GESTÃO

FAZTRANS:

1 – Empenhar valores para a cobertura dos convênios e contratos, necessários ao funcionamento do FAZTRANS, já no primeiro dia do mês de janeiro, por tratarem-se de serviços de prestação continuada;

2 – Renovar o contrato com o Banco Itaú que expira em 13/03/2009, sua renovação é indispensável, considerando que é o único banco que possui rotina para cobrança de multas de trânsito municipais;

001206
PM FAZENDA RIO GRANDE
16
Folha n.º
Assinatura

3 – Renovar o contrato com a ECT que expira em 01/03/2009, sua renovação é indispensável para manutenção dos serviços de envios de AR (multas e outros);

4 – Confeccionar a planilha de arrecadação de multas de trânsito, encaminhado-a ao setor financeiro para encontro de contas;

5 – Atestar NF e Faturas dos contratos e encaminhá-las ao financeiro para pagamento;

6 – Confeccionar planilha de apuração da quota parte para pagamento dos serviços de fiscalização eletrônica prestados pela empresa Elizeu Kopp & Cia Ltda, encaminhando a empresa para emissão de Nota Fiscal que será encaminhada ao financeiro;

7 – Julgar recursos de multas em DEFESA PRÉVIA;

8 – Providenciar encaminhamentos para o aperfeiçoamento do sistema de Radiocomunicação, para facilitar a comunicação interna;

9 – Providenciar encaminhamentos para a realização de processo licitatório visando a compra de uniformes;

10 – Providenciar encaminhamentos para a realização de processo licitatório com objetivo de adquirir veículos para a fiscalização de trânsito;

11 – Providenciar encaminhamentos para reforma e ampliação das instalações do FAZTRANS;

12 – Designar chefes de Divisões e Seções.

PM FAZENDA RIO GRANDE
17
Folha nº
Assinatura

GUARDA MUNICIPAL

1 – Empenhar valores para cobertura das despesas continuadas como combustivel, energia elétrica, água, outros;

2 – Encaminhamentos para realização de concurso para aumento do efetivo;

3 – Designação dos responsáveis pela Divisão e Seções.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2008.

PM FAZENDA RIO GRANDE
03
Folha n.º
Assinatura

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO ..... pag. 03

INSTITUCIONAL ..... pag. 04

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO ..... pag. 05

PERFIL ..... pag. 06
- Planejamento ..... pág. 06
- Economia ..... pág. 06
- Emprego ..... pág. 07
- Auto Sustentabilidade ..... pág. 07
- Educação ..... pág. 08
- Segurança ..... pág. 08
- Ação Social ..... pág. 08
- Habitação ..... pág. 09
- Transporte ..... pág. 09
- Saúde ..... pág. 09
- Meio Ambiente ..... pág. 10
- Patrimônio Público ..... pág. 10
- Funcionalismo Público ..... pág. 10

ORGANOGRAMA GERENCIAL ..... pag. 11
- Mapeamento ..... pág. 11
- Gerência Municipal das Políticas de Desenvolvimento Econômico ..... pág. 11
- Decreto Municipal nº 1763/2007 ..... pág. 12
- Estrutura dos Cargos Comissionados ..... pág. 12
- Servidores Efetivos Responsáveis pelos Bens e Patrimônio ..... pág. 13
- Gestão da GMPDE ..... pág. 14
- Coordenação de Assuntos dos Agronegócios ..... pág. 14
- Coordenação de Assuntos da Indústria, Comércio e Turismo ..... pág. 18

CONTATO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES ..... pág. 24

EXTRATO DOS RECURSOS DESTINADOS NO EXERCÍCIO ..... pag. 26

CONTRATOS E CONVÊNIOS VIGENTES ..... pág. 27

PATRIMÔNIO DAS DIVISÕES ..... pag. 29
- Materiais de consumo ..... pág. 32

POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ..... pag. 33
- Legislação de Incentivos ..... pág. 34
- Política Industrial e Atrativos ..... pág. 35
- Localização do Município ..... pág. 35
- Logística ..... pág. 35
- Plano Diretor ..... pág. 35
- Investimentos Públicos ..... pág. 36
- Medidas Importantes para o próximo Exercício ..... pág. 37

ANEXOS ..... pág. 39
- Anexo I - Codefaz ..... pág. 40

CONCLUSÃO ..... pág. 41

PM FAZENDA RIO GRANDE
04
Folha n.º
Assinatura

APRESENTAÇÃO

Apresentamos nas próximas páginas, a produção de um relatório de todas as ações, atividades, programas e projetos elencados da Gerência Municipal das Políticas de Desenvolvimento Econômico (GMPDE).

Esperamos, com a confecção deste relatório, estar repassando o máximo de informações possíveis a Comissão de Equipe de Transição, que fará a transferência à nova equipe gerencial do novo gestor, que assumirá a partir do próximo dia 02 de janeiro de 2009.

Cientes de estarmos contribuindo com as disposições legais e regimentais e ao dispor das políticas de desenvolvimento econômico, esperamos ter cumprido parte desta missão frente a este setor tão importante para o planejamento e sustentabilidade deste município.

É a apresentação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI

Membro – matrícula nº 350109

(conforme Portaria nº 173/2008, de 08 de outubro de 2008)

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
05
Folha n.º
Assinatura

INSTITUCIONAL

A equidade social, o equilíbrio social e o progresso econômico.
Os três pilares do desenvolvimento sustentável.

O município de Fazenda Rio Grande, localizado na região metropolitana de Curitiba, é uma das cidades mais jovens do país. Com seus 18 anos de emancipação política e aproximadamente 90 mil habitantes, a cidade vive um período de grandes transformações. Até poucos anos atrás, Fazenda Rio Grande era conhecida como um local de passagem ao lado da Rodovia Federal BR 116 e onde se parava para pescar nas cavas de areia do rio Iguaçu, ou para almoçar nas churrascarias a beira da estrada. Através de decisões políticas sérias impulsionadas pelo seu desenvolvimento, hoje a cidade apresenta um novo quadro. Com crescimento do PIB com mais de 60% (sessenta por cento) nos últimos três exercícios, segundo o IBGE, é um dos Municípios que mais se desenvolveram nos últimos três anos, transformando-se em cidade de negócios, através da implantação de indústrias, serviços e um comércio aquecido. Essa mudança trouxe consigo uma ótima oportunidade de investimentos para os empresários, que vêem no Município um excelente mercado para desenvolverem seus negócios e obterem o devido retorno. Esse crescimento por um lado trouxe vários aspectos positivos, por outro aumentou a necessidade da oferta de serviços públicos que atendam as demandas sociais. Localizada no corredor do MERCOSUL, muito próximo do porto de Paranaguá e ainda com fácil acesso às empresas Audi e Renault em São José dos Pinhais, a Cidade Industrial de Curitiba e o Pólo Petroquímico em Araucária, a cidade de Fazenda Rio Grande neste momento é o caminho ideal para muitas oportunidades de crescimento para novas empresas. A presença da mão-de-obra próxima, o comércio local estruturado, a topografia regular, a privilegiada localização geográfica e a política industrial com área definida para abrigar as indústrias, fazem desta cidade o caminho ideal para a implantação de novos empreendimentos. Por isso, a Administração Municipal de Fazenda Rio Grande mantém uma visão empreendedora e estratégica para o cidadão trabalhador, profissional ou empresário, conhecer e crescer junto com a Fazenda Rio Grande.

PM FAZENDA RIO GRANDE
06
Folha n.º
Assinatura

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

História do Município e implantação da Comarca

No início do século XVI existiam apenas terras indígenas na região, sendo uma delas a aldeia CAPOCU, cujas terras pertenciam ao governo da 5ª Comarca de São Paulo. Em 1800 surgiu junto à fazenda CAPOCU, outra fazenda denominada RIO GRANDE, ou GRANDE RIO, porque se desenvolveu às margens do Rio Iguaçu. Esses dois povoados originados pelas duas fazendas, passaram a ser denominados de Fazenda Rio Grande, que juntamente com outros povoados desta região em 25 de julho de 1960, foram desmembrados de São José dos Pinhais formando o Município de Mandirituba. Em 1981, através da lei 7521, publicada no Órgão Oficial do Estado Nº 1.171, no dia 17 de novembro de 1981, assinado pelo então Governador Ney Braga, Fazenda Rio Grande tornou-se Distrito Administrativo do Município de Mandirituba. A emancipação de Fazenda Rio Grande se deve a um contexto sócio-econômico específico, que está atrelado ao crescimento da grande Curitiba ao final da década de 70. A partir de 1975 com a quase erradicação da produção de café na Região Norte do Paraná, houve um grande movimento de êxodo rural no Estado, o qual atraiu para a região metropolitana de Curitiba muitas pessoas. O Município de Fazenda Rio Grande, começou a se tornar realidade em 15 de setembro de 1989, através do Projeto de Lei nº 229/89, de autoria do Deputado Estadual Aníbal Khury. Em 26 de janeiro de 1990 através da Lei Estadual nº 9.213, sancionada pelo então Governador Álvaro Fernandes Dias, nas dependências da Churrascaria 22 e na presença de mais de três mil testemunhas, foi criado o município de Fazenda Rio Grande. Hoje Fazenda Rio Grande se caracteriza por ser um dos municípios brasileiros que mais cresce, sendo sede de Comarca, desde 1999. A instalação do Município no dia 12 de abril de 1991, às 13:30 horas no Fórum da Comarca de São José dos Pinhais, pelo então Juiz de Direito Dr. Raul Luiz Gutmann, publicada no Diário da Justiça através do decreto nº 360, determinou a criação do município, que ocorreu em 26 de janeiro de 1990, sendo sua instalação em 1º de janeiro de 1993 e a comemoração de seu aniversário, no dia 26 de janeiro.

PM FAZENDA RIO GRANDE
07
Folha n.º
Assinatura

PERFIL

O Perfil de Fazenda Rio Grande

Planejamento

O Município de Fazenda Rio Grande obedece á linha básica de planejamento ao exemplo de modernas cidades. A busca da geração de riquezas, através de um comércio forte e uma diversificação de serviços, impulsiona a economia interna que agora, com a consolidação de um moderno parque industrial, concretiza esta etapa. A preservação ambiental é um compromisso forte deste município. Áreas mapeadas como de reservas ambientais, a organização de cooperativas para a reciclagem do lixo e o cuidado com os rios, coroam esta linha de atenção com o meio ambiente. A preocupação com o social, é integrada pela qualidade dos serviços prestados a população, como a saúde, a segurança e educação, aliado a um projeto urbano, com ruas asfaltadas, esgoto tratado, programas de erradicação de trabalho infantil e oportunidade do primeiro emprego.

Economia

Fazenda Rio Grande é diversificada em seus setores. Comércio, indústria e serviços, distribuem-se na cidade de maneira equilibrada e equivalente. O setor industrial é consolidado com um misto de opções e isto transmite segurança aos munícipes, pois a cidade não toma-se refém de apenas um pólo específico, onde venha a enfrentar dificuldades globais ou de mercado, ocasionando desemprego a população e prejuízos aos cofres públicos do município.

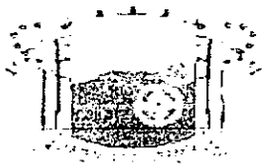

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Emprego

A empregabilidade em Fazenda Rio Grande vem sendo destaque. Os índices de empregos com carteira assinada nos últimos quatro anos, conforme informações do CAGED, apresentaram uma evolução de aproximadamente 30%, devido à economia brasileira que melhorou significativamente. Mas o fator maior, deve-se principalmente, ao número de empresas de todos os setores que se implantaram no município neste período, lembrando que este índice só não foi maior, porque houve um fechamento de duas empresas do setor da madeira, que por motivos cambiais e de recessão em países importadores desta matéria-prima, demitiram mais de 600 pessoas em 2007.

Auto Sustentabilidade

Fazenda Rio Grande esta no caminho certo para se tornar em pouco tempo, um município sustentável. Na arrecadação geral, entre 2000 a 2008, houve um incremento de mais de 400%. O ISS do mesmo período, obteve um incremento de mais de 500%. Já, o ICMS, também do mesmo período, aumentou em mais de 300%. E o PIB mostrou uma elevação de mais de 60%, nos três últimos anos consolidados, conforme levantamento do IBGE. Fazenda Rio Grande, esta inserida entre os 100 municípios que mais cresceram no Brasil. Comparando tudo isto, com um crescimento populacional entre o período de 2000 a 2007, que foi de 19%, mostra uma equação de sustentabilidade, porque se obtve uma evolução significativa nas receitas, com um crescimento demográfico equilibrado. Um grande destaque na questão da arrecadação das receitas municipais, é que a evolução destas mesmas receitas dos últimos quatro anos, tem sido muito maior, nos repasses do FPM, ICMS, IPI e ISS, se comparados com o ITBI e o IPTU, o que torna visível que a cidade está crescendo mais economicamente, do que populacionalmente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 09
Assinatura

Educação

No setor educacional, existe o Plano Municipal de Educação, onde destacam-se o programa de ensino para todos os jovens. Outro ponto importante, é que não existe a carência da falta de ensino ou estrutura escolar para jovens e crianças. Fazenda Rio Grande, foi basicamente um dos pioneiros na implantação de uma disciplina de empreendedorismo no ensino básico, onde foi constituída uma gibiteca, que trata-se de compra e venda de gibis e revistas usados, despertando o interesse empreendedor nas crianças. Tudo isto, fez o município obter no último indicativo do Ministério da Educação, um dos maiores IDEB's do Estado.

Segurança

Na área da segurança, Fazenda Rio Grande dispõe de Delegacia de Polícia Civil, Batalhão de Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Também, existe a Guarda Municipal, que assegura os bens públicos e auxilia diretamente na segurança do cidadão fazendense, onde foram reduzidos significativamente os índices de roubos e homicídios, se comparados com a região metropolitana de Curitiba. O município também dispõe de uma companhia de trânsito, a Faztrans, que orienta e auxilia os motoristas e pedestres fazendenses, além de monitorar a sinalização viária.

Ação Social

No setor de Ação Social, destaca-se o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), como destaque neste município. Trata-se da identificação de crianças carentes em residências e até mesmo nas ruas, onde elas são encaminhadas a escolas específicas, com ensino básico e alimentação. Este setor, também auxilia o estímulo ao cooperativismo e a qualificação de pessoas para o mercado de trabalho.

PM FAZENDA RIO GRANDE
10
Folha n.º
Assinatura

Habitação

O município de Fazenda Rio Grande com o seu Plano Local de Habitação por Interesse Social (PLHIS), norteará a política habitacional do município pelos próximos anos, identificando e detalhando as necessidades habitacionais da população local.

Transporte

Fazenda Rio Grande está integrada com o transporte público metropolitano. Além disto, em todos os bairros da cidade, trafegam ônibus alimentadores que embarcam e desembarcam os passageiros no terminal rodoviário e estações-tubo. Todas as linhas de ônibus são asfaltadas.

Saúde

No setor de saúde municipal, existe o Programa Saúde Família (PSF), que é um acompanhamento das assistentes sociais e enfermeiras nas residências cadastradas pela Prefeitura Municipal, através da identificação dos pacientes inscritos no Programa HDAR (hipertensão, diabetes, asma e rinite, entre outros casos). Além deste acompanhamento, existe o monitoramento quanto à medicação das famílias, a natalidade e a nutrição. Este acompanhamento também é feito na delegacia municipal. Outro serviço importante destacado no setor de saúde municipal, é o Centro de Atendimento Psico-social (CAPS), que trata-se de um acompanhamento que esta inserido dentro do programa de saúde mental, a pessoas que necessitam de atendimento específico. Com o programa da atenção básica e a assistência farmacêutica, onde são distribuídos medicamentos gratuitos a comunidade carente, através da comprovação de exames. Fazenda Rio Grande também recebeu uma Farmácia Popular do Governo Federal, beneficiando a população com medicamentos a baixo custo. E em breve, Fazenda Rio Grande receberá um Hospital Regional Metropolitano.

PM FAZENDA RIO GRANDE
11
Folha n.º
Assinatura

Meio Ambiente

Dois grandes projetos de recuperação ambiental dos rios que nascem em Fazenda Rio Grande, estão em execução. Com a recuperação da várzea do Rio Mascate onde ocorrerão a drenagem, a canalização a recuperação das margens da mata ciliar e a criação de pontos de lazer e esportes, tornarão o Rio Mascate, um exemplo de preservação do meio ambiente. Da mesma forma, o Rio Ana Luiza, está recebendo o mesmo tratamento onde o tornará também, um modelo de preservação do meio ambiente, trazendo significativa qualidade de vida a população.

Patrimônio Público

Com o crescimento econômico do município, é natural que o patrimônio físico seja aumentado, como a construção de novas unidades de saúde, escolas, ginásios de esporte, veículos, entre outros. Mas, a construção de um novo complexo municipal, onde abrigará os setores administrativos da educação, da ação social e da saúde, assim como, a aquisição do espaço destinado ao setor de obras públicas, (anteriormente locado), se obterá uma economia de recursos financeiros ao cofre municipal de aproximadamente 180 mil reais ao ano, recurso este que serão destinados em novas obras e a melhoria contínua dos serviços ao cidadão fazendense.

Funcionalismo Público

A Prefeitura Municipal não deixa de ser uma empresa, onde é considerada num comparativo com a iniciativa privada, uma empresa de grande porte. E para se administrar uma grande empresa, é necessário ter em seu quadro funcional de servidores, pessoas comprometidas. O quadro atua hoje com uma população de 2015 servidores, onde os cargos de nomeação do Prefeito Municipal, contemplam um número é de apenas 100 servidores.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 12
Assinatura

ORGANOGRAMA GERENCIAL

Mapeamento

Para mapear e executar ações que beneficiem o município, faz-se necessário um setor específico na Prefeitura Municipal, que regula, monitora e busca investimentos para a prospecção de novos negócios na cidade. A Gerência Municipal das Políticas de Desenvolvimento Econômico, denominada também de Espaço Empresarial, é o departamento do Executivo Municipal que acompanha os setores da indústria, comércio, serviços, turismo e os agronegócios.

Gerência Municipal das Políticas de Desenvolvimento Econômico

Em agosto de 2004, institui-se a Gerência Municipal das Políticas de Desenvolvimento Econômico. Denominada também de ESPAÇO EMPRESARIAL, este departamento tem a função específica de acompanhamento dos setores da indústria, comércio, serviços, turismo e os agronegócios, categorias importantes para arrecadação de divisas ao cofre público municipal e a geração de empregos. Para um acompanhamento mais contínuo, a Gerência Municipal departamentalizou-se em divisões, seção e setores (conforme o Decreto Municipal nº 1763/2007, de 02 de maio de 2007), denominadas de Divisão de Gestão Administrativa da GMPDE, Divisão de Assuntos da Indústria, Comércio e Turismo e, Divisão de Assuntos dos Agronegócios. A missão do Espaço Empresarial, ficou especificada como: "Buscar o crescimento auto-sustentável de Fazenda Rio Grande". O foco principal de suas metas são: o crescimento econômico; a qualidade de vida e; o desenvolvimento sustentável.

PM FAZENDA RIO GRANDE
13
Folha n.º
Assinatura

Decreto Municipal nº 1763/2007 de 02 de maio de 2007

O Decreto estabelece as divisões, seção e setores e regulamenta as funções de chefia da estrutura administrativa do Quadro Próprio do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

Art. 1º - (...)

Gerência Municipal de Políticas de Desenvolvimento Econômico – GMPDE

Denominação da Estrutura Administrativa

- Divisão de Gestão Administrativa da GMPDE
- Divisão de Assuntos da Indústria, Comércio e Turismo
  - Seção da Indústria, Comércio e Turismo
    - = Setor da Junta Comercial de Fazenda Rio Grande
    - = Setor de Apoio a Capacitação Profissional
  - Seção de Turismo
- Divisão de Assuntos dos Agronegócios

Estrutura de Cargos Comissionados

Gerência Municipal de Políticas de Desenvolvimento Econômico – GMPDE

01 – GERENTE MUNICIPAL	-	GM
02 – ASSESSOR E COORDENADOR III	-	ACIII
02 – ASSESSOR E COORDENADOR IV	-	ACIV
01 – ASSESSOR E COCRDENADOR V	-	ACV

PM FAZENDA RIO GRANDE
14
Folha n.º
Assinatura

Servidores Efetivos responsáveis pelo patrimônio do setor

João Gilberto Solano – Assistente Administrativo, inscrito sob matrícula nº 349396, é o responsável pela relação de Bens e Patrimônio da:

- Divisão de Gestão Administrativa da GMPDE e;
- Divisão de Assuntos da Indústria, Comércio e Turismo.

Jeferson Vinicius Meister – Engenheiro Agrônomo, inscrito sob matrícula nº 350216, é o responsável pela relação de Bens e Patrimônio da:

- Divisão de Assuntos dos Agronegócios.

PM FAZENDA RIO GRANDE
15
Folha n.º
Assinatura

Divisão de Gestão Administrativa da GMPDE

Esta divisão, executa as atividades de gerenciamento total das ações e projetos elencados pelas demais divisões e setores desta Gerência Municipal, organizando, planejando e representando, através do Gerente Municipal, a designação atribuída a este órgão.

Divisão de Assuntos dos Agronegócios

As ações e programas, desenvolvidos através de parcerias e projetos da Divisão de Assuntos dos Agronegócios, resultaram em uma significativa evolução da produção rural municipal, assim como, uma eficiência na melhoria dos serviços prestados aos produtores agrícolas e proprietários de localidades rurais. Sequencialmente, destacamos as ações e atividades:

- Convênio com a Emater: com a parceria do Instituto Emater, órgão do Governo do Paraná que presta atendimento ao pequeno produtor rural, Fazenda Rio Grande ganhou em uma melhoria significativa em sua produção rural, onde é exercido um acompanhamento técnico especializado e contínuo através de um profissional que fica a disposição para o esclarecimento de dúvidas ou o desenvolvimento de projetos, conforme a necessidade da atividade rural.

- Centralização no atendimento: com a centralização do atendimento, resultando na unificação da Divisão de Assuntos dos Agronegócios, do Instituto Emater e do Sindicato Rural, houve uma melhoria continua no atendimento ao usuário, pois, o deslocamento do produtor rural ao centro da cidade, resultou em economia de tempo e a certeza da resolução de suas obrigações.

- Entrega de notas fiscais ao produtor rural: com a implantação do sistema conectado a internet neste setor, as notas fiscais distribuídas ao produtor

PM FAZENDA RIO GRANDE
16
Folha n.º
Assinatura

rural para dar transparência e legalidade na venda de sua produção, são emitidas na hora ao produtor e diretamente informadas no sistema *on-line*, a Receita Estadual.

- Cadastramento de propriedades rurais: com o recadastramento das propriedades rurais, obtivemos um detalhamento específico sobre o número de propriedades e suas dimensões, bem como, o que é produzido através do plantio, da criação de animais e do beneficiamento de alimentos.

- Assistência agronômica: o setor mantém em seu quadro de pessoal, um profissional engenheiro agrônomo, que fica a disposição do produtor rural para prestar esclarecimentos sobre a correta utilização do solo, uso de defensivos agrícolas e demais dúvidas inerentes a produção rural.

- Programa de assistência á olericultura: através do convênio com o Instituto Emater, o setor mantém um programa de assistência a produção de olerículas, como a manutenção e o melhor aproveitamento da entresafra.

- Programa de distribuição de calcáreo: a Prefeitura Municipal mantém uma dotação específica para a compra e distribuição gratuita de calcáreo aos pequenos produtores rurais para utilização nas correções do solo, sempre com acompanhamento do engenheiro agrônomo.

- Declarações do ITR: com a modernização e implementação da conexão *on-line*, as declarações do Imposto de Território Rural dos proprietários de áreas rurais, são declaradas na hora pelos atendentes do setor, com rapidez, agilidade, precisão e comodidade.

- Feira do Peixe Vivo: anualmente, a Divisão de Assuntos dos Agronegócios auxilia na promoção da feira do peixe vivo, onde os produtores criadores fazem a venda em pontos específicos orientados pela Prefeitura Municipal,

PM FAZENDA RIO GRANDE
17
Folha n.º
Assinatura

sendo inspecionados pela vigilância sanitária, garantindo um produto natural, fresco e saudável à população fazendense.

- Programa de análise do solo: com o acompanhamento do engenheiro agrônomo, o produtor pode solicitar um acompanhamento sobre a análise do solo, onde será executado o novo plantio.

- Declarações do INCRA: com a modernização e implementação da conexão *on-line*, as declarações ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, do sistema INCRA, são declaradas na hora pelos atendentes do setor, com rapidez, agilidade, precisão e comodidade.

- Palestras orientativas: através da parceria com o Instituto EMATER, os produtores rurais recebem orientação por meio de palestras orientativas, quanto á correta utilização de produtos agrotóxicos.

- Distribuição de mudas de árvores: através de uma parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, a Divisão de Assuntos dos Agronegócios distribui gratuitamente mudas de árvores de espécies nativas, para o auxilio a preservação do meio ambiente.

- Programa Fome Zero: uma parceria com instituições, como o Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral (CADI), a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e a Gerência Municipal de Educação, através deste programa, o produtor rural vende a sua produção fresca diretamente a estas instituições, onde uma alimentação mais rica e saudável é oferecida aos alunos consumidores, além de uma redução de custos, pois não há o intermédio de atravessadores.

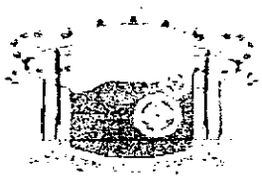

PM FAZENDA RIO GRANDE
18
Folha n.º
Assinatura

- Parceria com a ASSIPAR: através da parceria com o esta Associação, são percorridas as propriedades rurais, para o recolhimento de embalagens agrotóxicas.

- Distribuição de sementes: através de uma parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, a Divisão de Assuntos dos Agronegócios distribui gratuitamente sementes para o produtor rural.

- Distribuição de equipamentos agrícolas: através de uma parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, a Divisão de Assuntos dos Agronegócios distribui gratuitamente e conforme reservas, implementos e equipamentos agrícolas ao produtor rural devidamente legalizados e inscritos no programa.

- Campanha de vacinação dos rebanhos: através de uma parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, a Divisão de Assuntos dos Agronegócios, executa anualmente a vacinação do rebanho bovino municipal, contra as doenças da febre aftosa e da brucelose.

- Programa Qualificação Senar: através de uma parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, a Divisão de Assuntos dos Agronegócios desenvolve cursos orientativos voltados a psicultura, ovinocultura, suinocultura e administração rural.

- Financiamento do Pronaf: uma parceria com o Banco do Brasil, possibilitou a inclusão de uma linha de crédito para agricultura na agência bancária local, onde foi aberta a carteira de crédito agrícola do Programa Nacional Financiamento Agrícola.

- Parceria veterinária com a PUC: através de um convênio com a Pontifícia Universidade Católica, é oferecido ao produtor rural que possui rebanhos, a

PM FAZENDA RIO GRANDE
19
Folha n.º
Assinatura

assistência veterinária por meio de estágios orientativos de acadêmicos, acompanhados pelo professor da área.

- Patrulha Rural: o Município adquiriu, com o auxilio de emendas federais, três tratores da marca New Holland com implementos (equipamentos), para utilização no preparo do solo, roçadas, entre outros serviços, disponibilizados ao pequeno produtor rural que não possua este equipamento e que tenha o interesse no plantio. Este serviço ocasionou um aumento expressivo no aumento da produção agrícola do município, ocasionando novos empregos e uma maior arrecadação de divisas ao cofre público.

Divisão de Assuntos da Indústria, Comércio e Turismo

As ações e programas desenvolvidos através de parcerias e projetos da Divisão de Assuntos da Indústria, Comércio e Turismo, resultaram em uma significativa evolução da arrecadação municipal, da empregabilidade, da distribuição de renda e na prospecção da imagem do município. Isto, proporcionado por um trabalho de marketing maciço em entidades classistas e também, através da implantação de um comércio forte, das reservas de áreas destinadas e exclusivas à indústria e uma população consumidora que honra seus compromissos, nortearam o real crescimento econômico alcançado pelo município, gerando este desenvolvimento notável aos olhos da população. Sequencialmente, destacamos as ações e atividades:

- Codefaz: com a implantação deste Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, as ações voltadas às atividades do crescimento econômico de Fazenda Rio Grande, são em diversas vezes, formuladas pelos membros integrantes, que discutem e deliberam conjuntamente com o Espaço Empresarial, o planejamento sustentável, as diretrizes e o foco das atividades que pretendem implantar-se no município. Dentro da Relação da Despesa da GMPDE, que é o extrato de recursos destinados ao setor,

PM FAZENDA RIO GRANDE
20
Folha n.º
Assinatura

existe uma Unidade denominada Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD), que mantém um orçamento rubricado para a aquisição ou a implantação da infra-estrutura necessária para o desenvolvimento econômico no município. A destinação destes recursos orçamentários, são deliberados pelos membros deste Conselho, desde que acordados entre o Gerente Municipal da pasta e o Prefeito Municipal. No período, desde a instituição deste conselho, através da Lei Municipal nº 173/2003, que é o seu Estatuto, onde também foi desenvolvido o seu Regimento Interno, além de terem sido realizadas 44 (quarenta e quatro) reuniões ordinárias, que estão a disposição na GMPDE. Mais detalhes, no Anexo I, das páginas 39 e 40 deste relatório.

- Parceria direta com a ACINFAZ: a parceria definida e conectada diretamente com a Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande, foi decisiva para o volume e o desenvolvimento de ações do Setor de Indústria e Comércio do Espaço Empresarial. Praticamente em todas as ações, programas e projetos elencados, houve o direto envolvimento com esta representativa entidade que foi fundamental para a construção de um cenário de crescimento econômico do município.

- Definição do Plano Diretor: com o auxilio nas discussões de estudo do plano diretor do município, foi possível estabelecer um planejamento adequado e consolidado dos limites territoriais, mapeando também as áreas exclusivas para atividades industriais e de serviços, definindo o foco dos investimentos e traçando um panorama econômico aos investidores e empreendedores que desejam investir neste município.

- Acessos viários: com o auxilio nas discussões das obras viárias do Programa Integrado de Transporte (PIT), que ligará Fazenda Rio Grande com Curitiba, através de um acesso paralelo por meio do bairro Umbará (Curitiba) e a ligação futura com os municípios de Araucária e São José dos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 11
Assinatura

Pinhais, por meio da continuidade da rodovia paranaense PR 423, houve uma expressiva demanda por áreas específicas para atividades industriais e de serviços para implantação de empresas.

- Censo Econômico: para se definir um planejamento setorial, foi promovido um censo econômico municipal no exercício de 2006, que tirou um "raio X" de todas as atividades econômicas formais e informais, suas especificidades, suas necessidades, entre outras informações levantadas na pesquisa. Com esta base informacional, é possível definir diretrizes detalhadas para o diagnóstico econômico e social do município. Todo o relatório com todas as informações coletadas na pesquisa de campo no município de Fazenda Rio Grande, está a disposição na GMPDE.

- Palestras externas: com a necessidade de buscar investimentos para o município, foi necessário levar á conhecimento de empresários a imagem da jovem cidade, que foi demonstrada através de palestras em entidades classistas e organizações empresariais, todos os benefícios para atrair empresas para Fazenda Rio Grande.

- Feiras e eventos: outra ação importante para a atração de investimentos, foi á participação em feiras, seminários, convenções e congressos empresariais, desenvolvendo um *networking* com vários empresários e em algumas ocasiões, implantando um estande de atendimento da Prefeitura Municipal, demonstrando as benesses do município para visitantes e futuros investidores.

- Recepção de empresários, empreendedores e investidores: mais de duzentas visitas estiveram no Espaço Empresarial nos últimos três anos, buscando informações sobre as potencialidades do município, para futuros investimentos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
26
Folha n.º
Assinatura

SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda
Avenida Vicente Machado – Curitiba – PR
Fone: (41) 3350-5009

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Rua Passos de Oliveira, 1101 – São José dos Pinhais – PR
Fone: (41) 3381-6800

Prefeitura do Município de Araucária
Rua Pedro Druszcz, 111 - Araucária – PR
Fone: (41) 3614-1400

SEBRAE – Serviço de apoio a Micro e Pequena Empresa
Rua Caeté, 150 – Curitiba – PR
Fone: (41) 3330-5800

ACINFAZ – Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande
Rua César Carelli, 90 – Salas 202/204 – Fazenda Rio Grande – PR
Fone: (41) 3627-1958

Junta Comercial de Fazenda Rio Grande
Rua César Carelli, 90 – Sala 203 – Fazenda Rio Grande – PR
Fone: (41) 3608-2690

PM FAZENDA RIO GRANDE
27
Folha n.º
Assinatura

EXTRATO DOS RECURSOS DESTINADOS NO EXERCÍCIO

Relação de despesas com saldo inicial no exercício de 2008

Unidade: 01 - Gerência Municipal de Políticas de Desenvolvimento Econômico

Proj./Ativ.	2049	Manutenção da Folha da GMPDE	
107	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Venc. e Vant. Fixas	259.000,00
108	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	15.000.00
109	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	10.000,00
110	3.1.91.92.00.00.00.00.1000	Desp. Exerc. Anteriores	4.000,00
Proj./Ativ.	2050	Manutenção das Atividades da GMPDE	
111	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	25.000,00
112	3.3.90.33.00.00.00.00.1000	Passag. e Desp. Locom.	3.000,00
113	3.3.90.35.00.00.00.00.1000	Serviços de Consultoria	15.000,00
114	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serv. Terceiros PF	3.000,00
115	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serv. Terceiros PJ	63.310,00
116	4.4.90.52.00.00.00.00.1000	Equip. Mat. Permanente	25.000,00
Proj./Ativ.	2051	Programa Municipal de Calcáreo	
117	3.3.90.32.00.00.00.00.1000	Mat. Distrib. Gratuita	20.000,00
Proj./Ativ.	2052	Convênio com a Emater	
118	3.3.30.41.00.00.00.00.1000	Contribuições	20.690,00

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD)

Proj./Ativ.	1001	Contrapartida de Convênio	
119	4.4.90.51.00.00.00.00.1000	Obras e Instalações	904.250,10
Proj./Ativ.	1009	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	
412	4.4.90.52.00.00.00.00.1864	Equip. Mat. Permanente	000.000,00
413	4.4.90.52.00.00.00.00.3000	Equip. Mat. Permanente	000.000,00
Proj./Ativ.	2053	Manutenção do FMD	
120	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serv. Terceiros PJ	35.000,00
121	4.4.90.61.00.00.00.00.1501	Aquisição de Imóveis	700.000,00
		Total Geral:	2.102.250,10

PM FAZENDA RIO GRANDE
25
Folha n.º
Assinatura

CONTRATOS VIGENTES

Processo nº 5066/2007

Contrato nº 289/2007 – ID1573

Termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e a empresa Tubosleal Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda.

Objeto: aquisição de calcáreo dolomítico para atendimento ao pequeno produtor rural, no auxílio à correção do solo.

Situação: vigente com término em 04 de dezembro de 2008.

Processo nº 5930/2008

Contrato nº 088/2008 – ID1674

Termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Ademir Nunes da Silva ou Leonir Franco de Oliveira.

Objeto: locação de sala comercial localizada na Avenida Brasil, nº 2422, sala nº 04. O espaço físico é de 22 m², com banheiro.

Situação: vigente com término em 02 de fevereiro de 2009.

Processo nº 6136/2008

Contrato nº 091/2008 – ID1677

Termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Ademir Nunes da Silva ou Leonir Franco de Oliveira.

Objeto: locação de salas comerciais localizadas na Avenida Brasil, nº 2422, salas nº 02 e 03. Os espaços físicos são de 22 m² e 64 m², respectivamente, ambas com banheiro.

Situação: vigente com término em 02 de junho de 2009.

PM FAZENDA RIO GRANDE
29
Folha n.º
Assinatura

Processo nº 2429/2008

Licitação nº 20/2008-PR

Termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e a empresa A. Santos & Carvalho Santos Ltda.

Objeto: locação de veículo com ano de fabricação a partir de 2000, marca Fiat, GM ou VW, com potência mínima de 55CV, capacidade para 05 pessoas, com hora rodada.

Situação: vigente.

Termo de Cessão de Uso

Termo de Cessão de Uso, objetiva a cessão por parte da Emater-Paraná, de uma parte do imóvel, da unidade local em Fazenda Rio Grande no terreno de matrícula nº 52973 (Avenida das Araucárias), no município de Fazenda Rio Grande, a Prefeitura Municipal local.

Situação: o Termo expirou e deverá ser renovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 30
Assinatura

PATRIMÔNIO DO SETOR

Setor: Divisão de Assuntos da Indústria, Comércio e Turismo

RELAÇÃO DE BENS

Cod. Bem	Descrição	Nº Placa	Est Conse
Unidade: Gerência Mun. Políticas de Desenvolvimento Econom.			
CC- Setor G M. de Desenvolvimento Econômico			
64011	Cadeira estofada fixa em [illegible]	[illegible]	Regular
64031	Armário em aço com 2 portas de [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Cadeira estofada giratória em [illegible]	[illegible]	Regular
64064	Gaveteiro para [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Revisão em impressora multifuncional [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Cadeira estofada fixa em [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Mesa em madeira de [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Armário em aço [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Cadeira estofada fixa em [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Cadeira estofada [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Mesa em madeira [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Monitor [illegible]	[illegible]	Regular
20978	Monitor 15" [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	CPU AMD Duron [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	CPU Pentium 4 2GB [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Mesa em madeira [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Mesa em [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Cadeira estofada [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Cadeira estofada [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Mesa para reunião [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Microcomputador [illegible]	[illegible]	Outro
[illegible]	Monitor [illegible]	[illegible]	Regular
78283	CPU [illegible]	[illegible]	Outro
[illegible]	Projetor de [illegible]	[illegible]	Outro
[illegible]	Microfones [illegible]	[illegible]	Outro
[illegible]	Ventilador de coluna [illegible]	[illegible]	Outro
[illegible]	Ventilador de coluna [illegible]	[illegible]	Outro
[illegible]	Cadeira estofada fixa em [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Aparelho telefônico [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Aparelho telefônico [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Aparelho telefônico [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Aparelho telefônico [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Central telefônica [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Cadeira estofada fixa na cor [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Cadeira estofada fixa na cor [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Cadeira estofada fixa em [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Cadeira estofada fixa em [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Cadeira estofada fixa em [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Cadeira estofada fixa em [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Cadeira estofada fixa em [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Cadeira estofada fixa em [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Cadeira estofada fixa em [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Cadeira estofada fixa em [illegible]	[illegible]	Regular

PM FAZENDA RIO GRANDE
31
Folha n.º
Assinatura

RELAÇÃO DE BENS

Cod. Bem	Descrição	Nº Placa	Est. Conserv.
Unidade: Gerência de Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico			
CC: Setor: G.M. de Desenvolvimento Econômico			
13184	[illegible]		[illegible]
28778	[illegible]	79484	Ótimo
28953	[illegible]	79487	Ótimo

Total de bens: 4

PM FAZENDA RIO GRANDE
32
Folha n.º
Assinatura

Setor: Divisão de Assuntos dos Agronegócios

RELAÇÃO DE BENS

Cod. Bem	Descrição	Nº Placa	Est. Conserv.
Unidade: Gerência Mun. Políticas de Desenvolvimento Econôm			
CC- Setor: Gerência Setorial de Agricultura			
[illegible]	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS DE [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM TECIDO [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	MESA DE MADEIRA LACKEADA FORMATO [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	MESA EM MADEIRA DE LEI MACIÇA COM [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	MESA DE MADEIRA LACKEADA COM [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	IMPRESSORA EPSON LX 300 SERIE [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	MONITOR SAMSUNG SERIE [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	MICROCOMPUTADOR PENTIUM [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	CADEIRA ESTOFADA PRETA COM [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	CADEIRA ESTOFADA FIXA COR VERDE	[illegible]	Regular
[illegible]	APARELHO DE TELEFONE [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	[illegible]	Regular
[illegible]	CPU, microcomputador e impressora epson [illegible]	[illegible]	Ótimo
[illegible]	MESA TOPO [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	VENTILADOR MALLORY [illegible]	[illegible]	Regular
[illegible]	Trator Agrícola New Holand [illegible]	[illegible]	Ótimo
[illegible]	Trator Agrícola New Holand [illegible]	[illegible]	Ótimo
[illegible]	ROÇADEIRA MARCA [illegible]	[illegible]	Ruim
[illegible]	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO DE ARRASTO [illegible]	[illegible]	Ótimo
[illegible]	Subsolador Marca Stalzer 7 Hastes [illegible]	[illegible]	Ótimo
[illegible]	GRADE NIVELADORA MOD SP 36/32 4X18 BATEDOR MANUAL A DISCOS SERIE [illegible]	[illegible]	Ótimo
[illegible]	GRADE ARADORA MOD GRP [illegible]	[illegible]	Ótimo
[illegible]	Microcomputador serie [illegible]	[illegible]	Ótimo
[illegible]	Monitor Vídeo 14" COR CRT marca samsung modelo [illegible]	[illegible]	Ótimo
[illegible]	Balcão de aviário, com plataforma e alvado [illegible]	[illegible]	Ótimo
[illegible]	Estante, relativa com encadernador (marca - MEGA-Pack) [illegible]	[illegible]	Ótimo
[illegible]	Pulverizador com bomba de 40Lts e barra de [illegible]	[illegible]	Ótimo
[illegible]	Arrancador de tex gacel, com [illegible]	[illegible]	Ótimo
[illegible]	Impressora FX 990 Epson serie FUSM [illegible]	[illegible]	Ótimo
[illegible]	Trator agrícola New Holland Mod. [illegible]	[illegible]	Ótimo
[illegible]	Grade niveladora com 32 discos de [illegible]	[illegible]	Ótimo
[illegible]	Roçadeira de [illegible]	[illegible]	Ótimo
[illegible]	Arado subsolador 5 hastes [illegible]	[illegible]	Ótimo
[illegible]	Grade niveladora com 32 discos de [illegible]	[illegible]	Ótimo
[illegible]	Grade niveladora com 32 discos de [illegible]	[illegible]	Ótimo

Total de Bens: 31

PM FAZENDA RIO GRANDE
33
Folha n.º
Assinatura

Materiais de Consumo a transportar ao novo exercício

Quant.	Ref.	Descrição
1700	unidades	folhas papel branco A4
04	unidades	pasta com fechamento elástico
10	unidades	envelope amarelo médio
50	unidades	CD-R com 700 MB e 80 Minutos
20	unidades	caneta marca texto de tinta rosa
60	unidades	lápis preto redondo nº 02
03	unidades	estilete lâmina larga
2000	unidades	clipes nº 04
100	unidades	clipes nº 05
100	unidades	clipes nº 06
01	unidade	cadeado 40 mm
01	unidade	frasco 500 gr de cola branca
01	unidade	rolo fita adesiva 5 cm
12	unidades	borracha de apagar pequena
03	unidades	frascos 40 ml de tinta para carimbo cor azul
03	unidades	frascos 18 ml de corretivo líquido
3000	unidades	grampos niquelados 26/6
4000	unidades	grampos cobreados 26/6
03	unidades	cartucho de tinta preta para impressora Deskjet 6500
05	unidades	cartucho de tinta colorida para impressora Deskjet 6500
300	unidades	copos descartáveis de 180 ml
100	unidades	copos descartáveis de 50 ml
04	unidades	galão com 5 lt de sabão líquido
03	unidades	galão com 5 lt de cera liquida incolor
02	unidades	frasco de 500 ml de multiuso
05	unidades	frasco de 500 ml de lustra-móveis

PM FAZENDA RIO GRANDE
34
Folha n.º
Assinatura

POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO

Muitas, ou melhor, centenas de empresas foram formalizadas no município, conforme informações da Junta Comercial do Paraná, no último triênio. No setor industrial, dez novas indústrias anunciaram investimentos na cidade nos últimos seis meses do primeiro semestre, onde o maior investimento anunciado foi o da empresa Leão Junior S/A, fabricante dos produtos a base de chás e detentora da marca Matte Leão®, que investirá aproximadamente 25 milhões de reais em seu parque fabril. Outros grandes grupos estudaram a viabilidade de investir em Fazenda Rio Grande, como a gigante Toyota Motors, a Guardian Industries, a Makita Equipamentos e a CCE Computadores, onde, infelizmente, não avançaram as negociações. Por outro lado, a Yokohama Pneus inseriu o município, como uma das prováveis cidades a receber uma nova unidade fabril.

No setor do comércio, a Magazine Luiza implantou uma grande loja no município nos últimos meses. Já, para o setor de serviços, as novidades foram às implantações das agências bancárias do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e o recém chegado Banco Bradesco.

PM FAZENDA RIO GRANDE
35
Folha n.º
Assinatura

Legislação de Incentivos

Na Legislação Estadual, Fazenda Rio Grande é beneficiada pelo Governo do Estado, através de vários decretos estaduais que contemplam benefícios fiscais a indústrias que venham a implantar-se no município. Destacam-se o Decreto 1465/2003, conhecido como Programa Bom Emprego, que oferece a dilação de prazo para o recolhimento de parte do ICMS que vier a ser gerado por implantação, reativação ou expansão de estabelecimento industrial. O prazo de pagamento de parte do ICMS é de 48 meses e a duração do Programa é de 96 meses (8 anos), com as parcelas atualizadas sem juros pelo FCA, que é o indexador dos créditos e débitos da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA). E também o Decreto 1464/2003, conhecido como o de ICMS da Energia Elétrica, que é destinado também, para as empresas que forem enquadradas no Programa Bom Emprego. Com este benefício, será concedida adicionalmente, uma dilação no prazo de pagamento do ICMS incidente nas faturas de energia elétrica, onde o prazo concedido é de 24 meses, em programa com duração de 48 meses. Para o comércio, a Lei Estadual nº15.562/2007, é o que isenta as microempresas e beneficia as empresas de pequeno porte dentro do estado, com a redução dos índices do ICMS.

Na esfera municipal, os benefícios concedidos a empresas do setor industrial, são regulados pela Lei Municipal nº 158/98, onde os incentivos de natureza física são a promoção de cursos de formação e especialização de mão-de-obra para as empresas, diretamente ou através de convênios; o acompanhamento perante os estabelecimentos oficiais de crédito e órgãos públicos dos problemas enfrentados pelas empresas e; os incentivos tributários, como a isenção de IPTU, o ITBI e o ISSQN. O maior benefício para o setor de serviços, é o ISS, que tem a alíquota estabelecida em 2%. E para o comércio e empresas de micro e pequeno porte, ficam como incentivo, a Lei Municipal específica que está sendo discutida e passará a vigorar no exercício de 2009.

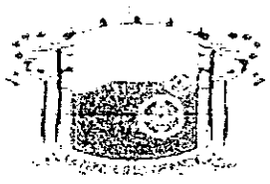

Política Industrial e Atrativos

Fazem parte de nossa política industrial e atrativos às empresas, uma legislação de incentivos, com vários decretos estaduais e lei municipal em vigor. Um parque industrial consolidado na região leste do município e uma exímia e regular topografia das áreas industriais, aliada a uma funcional infra-estrutura de serviços e uma espetacular logística com uma localização excelente e estratégica do município, complementam um plano diretor muito bem elaborado e considerado um dos melhores da região metropolitana.

Localização do Município

Localizados na Região Metropolitana de Curitiba, estamos inseridos entre os três mais fortes municípios do Estado, ao sul da Capital, ao leste de São José dos Pinhais e ao oeste de Araucária, sendo a porta de entrada do corredor do Mercosul.

Logística

Por estar muito bem posicionada, a 23 km da capital Curitiba, a pouco mais de 400 KM de São Paulo, Londrina e Maringá, a 18 KM do aeroporto internacional e a 110 km do porto de Paranaguá, Fazenda Rio Grande consolida-se como uma exímia opção para quem necessita e procura um ótimo posicionamento para sua empresa, considerada como uma das cidades do elo logístico no sul brasileiro

Plano Diretor

O Plano Diretor de Fazenda Rio Grande obedece à legislação do Estatuto das Cidades. Com suas delimitações muito bem definidas nas zonas residencial, comercial, industrial, de serviços, rural e de preservação ambiental, consolida-se como um dos melhores planos diretores de cidade elaborados da região metropolitana de Curitiba.

PM FAZENDA RIO GRANDE
34
Folha n.º
Assinatura

Investimentos públicos

Fazenda Rio Grande recebeu grandes e pesados investimentos para os acessos viários. Pelo Governo Federal, foram aplicados recursos onde obtivemos a duplicação, paisagismo e iluminação do perímetro urbano da rodovia federal BR 116, que é o eixo do corredor do Mercosul que corta o município.

Fazenda Rio Grande também recebeu fortes investimentos do Governo Estadual, que beneficiaram uma melhoria de integração do centro da cidade a Zona Industrial e as divisas dos municípios de São José dos Pinhais e Curitiba, consolidando uma nova alternativa de tráfego para a região e um novo e moderno terminal rodoviário.

E para a definição de que Fazenda Rio Grande é considerada um pólo de serviços no elo logístico sul brasileiro, a ligação direta entre os municípios de Araucária – Fazenda Rio Grande – São José dos Pinhais, através da continuação da rodovia paranaense PR 423, que já esta sendo projetada, consolidará definitivamente a excelente localização de Fazenda Rio Grande.

Dois grandes projetos de recuperação ambiental dos rios que nascem em Fazenda Rio Grande, estão em execução. Com a recuperação da várzea do Rio Mascate onde ocorrerão à drenagem, a canalização, à recuperação das margens da mata ciliar e a criação de pontos de lazer e esportes, tornarão o Rio Mascate, um exemplo de preservação do meio ambiente.

Da mesma forma, o Rio Ana Luiza, está recebendo o mesmo tratamento onde o tornará também, um modelo de preservação do meio ambiente, trazendo significativa qualidade de vida a população.

PM FAZENDA RIO GRANDE
38
Folha n.º
Assinatura

Medidas Importantes para o início do próximo Exercício

Destacamos a seguir, algumas medidas (ações) a serem efetivadas nos primeiros 100 (cem) dias de governo do próximo gestor:

Divisão de Assuntos dos Agronegócios:

- Instituir uma Portaria específica e regulatória para a utilização dos equipamentos da patrulha agrícola, que são utilizados para auxílio no benefício ao plantio dos pequenos produtores rurais, taxando o auxílio ao combustível (óleo diesel);
- Instituir uma Portaria, especificando datas e distribuição de locais dos pontos de venda aos produtores, para a realização da Feira do Peixe Vivo;
- Instituir uma Portaria, especificando datas para a realização de vacinas preventivas contras as doenças da febre-aftosa e da brucelose;
- Instituir uma Portaria, especificando datas para o cadastramento do ITR, INCRA, entre outros;
- Renovar a assinatura do Termo de Cessão de Uso do espaço da Emater, localizado a Avenida das Araucárias;
- Instituir uma Portaria, especificando a distribuição de calcáreo dolomítico para pequenos produtores rurais, taxando o frete para a disponibilização do produto.
- Licitar a contratação de empresa para a compra de calcáreo dolomítico;
- Licitar a contratação de veículo com potência mínima de 55CV e capacidade para 05 pessoas e;
- Implantar um sistema de geração de boletos de cobrança bancária para pagamento de taxas aos beneficiários dos serviços de contribuição;
- Destinar um novo servidor público na função de assistente administrativo, para a manutenção das atividades do setor.

PM FAZENDA RIO GRANDE
39
Folha n.º
Assinatura

Divisão de Assuntos da Indústria, Comércio e Turismo:

- Renovar o contrato de locação das salas utilizadas pela GMPDE;
- Destinar um novo servidor público na função de assistente administrativo, para a manutenção do convênio entre a Junta Comercial do Paraná, a Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande e a Prefeitura Municipal;
- Implantar a nova lei municipal para micro e pequenas empresas de Fazenda Rio Grande;
- Renomear os membros pelo Executivo Municipal e indicar o presidente para o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Fazenda Rio Grande e;
- Efetuar o processo de desapropriação da área destinada a empresa Metalúrgica Rodriaço Ltda, conforme Edital de Concorrência 004/2008;

PM FAZENDA RIO GRANDE
40
Folha n.º
Assinatura

ANEXO I

Foi transcrito neste anexo, a redação conforme o parecer do presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Fazenda Rio Grande (CODEFAZ), encaminhado a GMPDE, no último dia 20 de novembro de 2008.

"Senhor Gerente Municipal,

Com a implantação deste Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, as ações voltadas às atividades do crescimento econômico de Fazenda Rio Grande, são em diversas vezes, formuladas pelos membros integrantes, que discutem e deliberam conjuntamente com o Espaço Empresarial (GMPDE), o planejamento sustentável, as diretrizes e o foco das atividades que pretendem implantar-se no município.

Dentro da Relação da Despesa da GMPDE, que é o extrato de recursos destinados ao setor, existe uma Unidade denominada Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD), que mantém um orçamento rubricado para a aquisição ou a implantação da infra-estrutura necessária para o desenvolvimento econômico no município. A destinação destes recursos orçamentários, são deliberados pelos membros deste Conselho, desde que reconhecidos pelo o Gerente Municipal da pasta e o Prefeito Municipal.

Nos exercícios de 2007 e 2008, não foram deliberados por este Conselho Municipal, ações para a utilização de recursos do FMD.

A instituição deste conselho, foi através da Lei Municipal nº 173/2003, que é o seu Estatuto, onde também foi desenvolvido o seu Regimento Interno. Até o presente momento, foram realizadas 44 (quarenta e quatro) reuniões ordinárias,

PM FAZENDA RIO GRANDE
41
Folha n.º
Assinatura

todas transcritas em livro específico e que estão á disposição na sede da GMPDE.

O Decreto Municipal nº 897/2005 de 02 de fevereiro de 2005, está vigorando até o presente momento e tem como indicação para Presidente, Saul Domingos Carelli, atual Vice Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande.

Relacionado as ações e atividades deliberadas e executadas por este Conselho Municipal, todas encontram-se detalhadas nas atas de reuniões ordinárias, à disposição na sede da GMPDE. As reuniões que foram presididas pelo atual Presidente, foram a partir de sua nomeação, dada pelo Decreto Municipal nº 897/2005, iniciando em 16 de fevereiro de 2005 (Ata de Reunião Ordinária nº 13), até a data de 24 de outubro de 2008 (Ata de Reunião Ordinária nº 44).

Destacaram-se como atividades importantes desenvolvidas por este Conselho Municipal, dentre outras, a promoção do 1º Censo Econômico de Fazenda Rio Grande e o 1º Fórum para o Desenvolvimento Industrial de Fazenda Rio Grande, que ocorrerá no próximo dia 28 de novembro de 2008.

Este é o relatório deste Conselho Municipal.

Fazenda Rio Grande, 20 de novembro de 2008."

PM FAZENDA RIO GRANDE
42
Folha n.º
Assinatura

CONCLUSÃO

Esperamos ter contribuído com as atividades atribuídas a esta Gerência Municipal, setor de indiscutível e vital importância para o desenvolvimento deste jovem município, que ainda necessita de um número maior de empreendedores e empresas que venham produzir riquezas ao país, gerar empregos e distribuição de renda na cidade e divisas aos cofres públicos.

Mas, não podemos esquecer de três atenções significativas para manter um bom planejamento deste município:

- a busca da geração de riquezas;
- a preservação ambiental e;
- a preocupação com o social.

É a conclusão.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI
Membro – matrícula nº 350109
(conforme Portaria nº 173/2008, de 08 de outubro de 2008)

001250

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 01
Folha n.º
Assinatura

FAZENDA RIO GRANDE - PR

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório - Comissão de Transição de Gestão

município FAZENDA RIO GRANDE

2008

PM FAZENDA RIO GRANDE
02
Folha n.º
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Educação

Criação - Lei Ordinária de Fazenda Rio Grande-PR, nº 1 de 12/01/2001

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 02
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 03
3. CONSELHOS MUNICIPAIS 04
3.1. Conselho de Educação 04
3.2. Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica 06
3.3. Conselho de Alimentação Escolar 08
4. GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 09
5. DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA 10
5.1. Apoio Administrativo ao Gabinete 10
5.2. Seção de Almoxarifado 10
5.3. Nutricionista 10
5.4. Seção de Logística 10
5.5. Seção de Recursos Humanos 10
5.6. Seção de Transporte Escolar 10
5.7. Seção de Manutenção de Prédios da Educação 11
5.8. Seção de Programas e Projetos 11
5.9 Protocolo e Malote 11
5.10 Mecanografia 11
5.11 PABX 11
5.12 Serviços Gerais 11
5.13 Motorista 11
6. DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12
6.1. Seção de Educação Infantil 12
6.2. Seção de Ensino Fundamental 12
6.3. Educação Especial 12
6.4. Seção da Educação de Jovens e Adultos 12
6.5. Gestão Escolar 13
6.6. Especificações de Coordenação no Ensino Fundamental 13
6.7. Seção de Apoio à Criança 13
6.8. Setor de Apoio da Criança 13
6.9. Seção de Inclusão Digital Escolar 13
6.10. Seção de Documentação Escolar 14
7. DIVISÃO DE GESTÃO DO ESPORTE 15
7.1. Setor de Apoio Operacional ao Esporte, Cultura e Lazer 15
7.2. Setor de Biblioteca 15
7.3. Setor da TV Escola e biblioteca do Professor 15
8. DIVISÃO DE GESTÃO DA CULTURA 16
8.1. Setor do Teatro e Música 16
9. DIVISÃO DE GESTÃO DA BANDA MUNICIPAL 17
9.1.Setor de Banda 17
10. ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 18
11. PATRIMÔNIO 19
12. CONVÊNIOS, PROGRAMAS E PROJETOS 20
13. AÇÕES PARA OS PRIMEIROS 100 DIAS 21

APRESENTAÇÃO

A Gerência Municipal de Educação é responsável por administrar a Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande, segundo a Legislação Nacional: Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto do Magistério, as Normatizações do Sistema de Ensino do Estado do Paraná, Plano Municipal de Ensino, bem como o Plano de Governo do Executivo Municipal.

Administra as Etapas da Educação Básica: Educação Infantil e as séries/anos iniciais do Ensino Fundamental e as modalidades de Educação especial e Educação de Jovens e Adultos, bem como o Esporte, a Cultura e o Lazer.

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

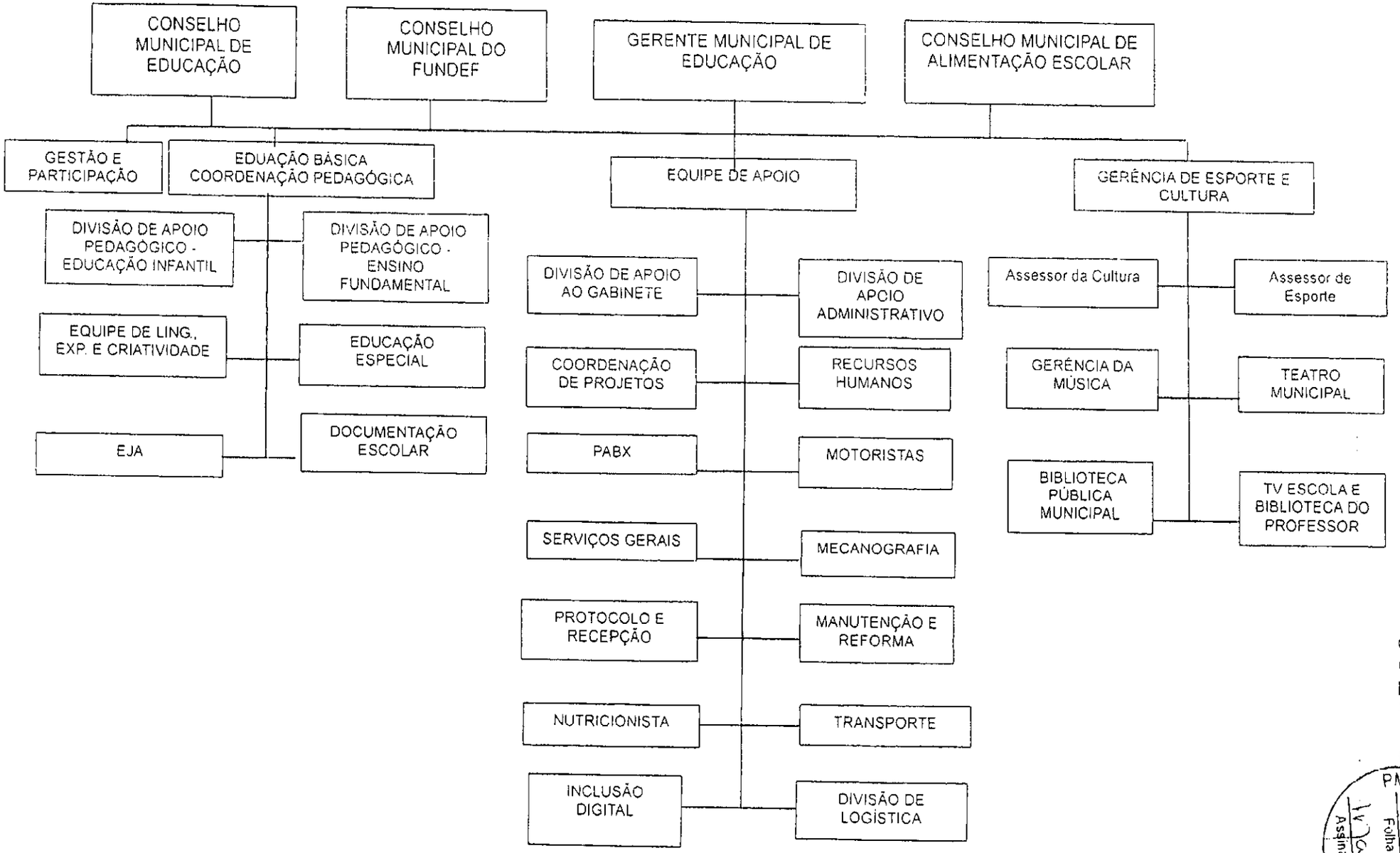

0012533
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 64
Assinatura

3. CONSELHOS MUNICIPAIS

3.1. Conselho de Educação

Lei Ordinária de Fazenda Rio Grande-PR, nº 40 de 10/07/2001

COMPOSIÇÃO

Representante da Gerência Municipal de Educação
Rose Zaionz da Rocha RG: 4.528.840-4

Representantes do Poder Executivo
Titulares: Simone Cristina da Silva Oliveira RG: 5.499.565-2
Sirlene de Jesus dos Santos da Silva RG: 5.265.644-3
Liliany Vanessa Barbosa dos Santos RG: 6.511.725-8
Wanderlei Antonio Martins RG: 124.944-1
Samara Cosme de Oliveira Mathias RG: 6.514.694-0
Beatriz Back RG:6.872.418-0
Suplentes: Roseni Ramos de Lima RG: 5.058.759-2
Sandra Goss Velter Kuchnir RG: 5.707.054-4

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Titular: Elizete Martins dos Santos RG: 6.283.273-8
Suplente: Zilda dos Santos RG:6.381.826-7

Representantes de Diretores da Rede Estadual de Ensino
Titular: Carlos Alberto Zanchi RG: 6.283.273-8
Suplente: Vera Lucia da Silva França RG: 386.107-8

Representantes dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino
Titular: Silvana Palermo RG: 5.824.735-9
Suplente: Narzarino Garcia de Souza RG: 1.385-376

Representantes dos Professores da Educação Infantil
Titular: Maria Cristina Pereto Wergenski RG: 6.208.242-9
Suplente: Neide Aparecida de Jesus RG: 3.176.960-4

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental
Titular: Eloisa Viana dos Santos RG: 8.322.789-3
Suplente: Adriana Marisa Zitel dos Santos RG: 5.601.449-7

Representantes dos Professores da EJA
Titular: Andréia Velter Sellma RG: 6.460.703-0
Suplente: Joice Leni Fonseca Pedreira RG: 7.309.711-8

Representantes dos Professores da Educação Especial
Titular: Sirene Aparecida Martins RG: 7.311.672-4
Suplente: Michele Bernardi RG: 6.907.875-3

Representantes da ASSMEF
Titular: Tainara Maria Mota RG: 6.315.910-7
Suplente: Marilza de Fátima Rodrigues Barbosa RG: 6.692.320-7
Representantes do Conselho do FUNDEB
Titular: Adriana da Silva RG: 6.867.807-2
Suplente: Eunice Martins RG: 4.442.640-5

Representantes dos Pais
Titular: Arivonil Eudes Banack RG: 7.332.281-2
Suplente: Jorge Mehl RG: 3.145.507-3

Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais e CMEIs
Titular: Elizabeth Miranda RG: 4.218.090-4
Suplente: Marcia Regina Soares RG: 8.473.419-5

Presidente
Tainara Maria Mota

Vice- Presidente
Carlos Alberto Zanchi

Secretária
Rose Zaionz da Rocha

3.2. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

Lei Ordinária de Fazenda Rio Grande-PR, nº 458 de 21/05/2007

MEMBROS DO FUNDEB
Decreto de Fazenda Rio Grande-PR, nº 2043 de 08/04/2008 – verificar

I- Representantes do Executivo Municipal

Titular: Sirlene de Jesus dos Santos da Silva – RG. 526.564-3 matrículas: 91201 e 310501 – Professora

Suplente: Eleni Nogueia Ukan – RG. 6.460.728-6, matriculas 15301 e100501 – Professora

Titular: Regina Bibiana dos Santos Marcolin – RG. 3.566.321-5, matrícula 112701

Suplente: Rosani Nercolini – RG. 5745.694-9, matrícula 348.810

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas

Titular: Lucinéia da Rocha Drohomeresch – RG. 5.005.932-4, matrícula 222701 – Professora (Direção do CMEI João Orso)

Suplente: Rosilei Pinto Garcia – RG. 5.579.925-3, matrícula 134001 – Professora Escola Municipal Arnaldo Busato

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Adriana da Silva – RG. 6.867.807-2, matrículas 229001 e 291001 – CMEI Gralha Azul

Suplente: Jocenéia Aparecida Ribas – RG. 238001 e 308301 – Escola Municipal Arnaldo Busato

IV – Representantes dos Servidores Técnico – Administrativo das Escolas Púbicas Municipais

Titular: Miguel Antonio Alexandre Pinto – RG. 943.681-2 – substituir devido a remanejamento para a Gerência da Saúde

Suplente: Maisa Marques de Arruda – RG. 6.216.694-0 – substituir devido afastamento para assumir como Conselheira Tutelar

V – Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Jorge Mehl – RG. 3.145.507-3 - Precisa rever: responde na Escola 26 de Janeiro pelas netas, mas na pasta das alunas não encontra-se documento de tutela

Suplente: Lúcia de Oliveira – RG. 1.770.103-7 – mãe de aluna da Escola Municipal Marlene Barbosa

Titular: José Juarez Tavares – RG. 5.706.995-3 – substituir devido filho estar matriculado em Escola Particular (Global)

Suplente: Maria Aparecida Semann – RG. 3.342.636-4 – mãe de aluna no CMEI Estados

VI – Representantes dos Grêmios Estudantis

Titular: Larissa Clemente – RG. 10.485.434-6 – Colégio Estadual Des. Jorge Andriguetto

Suplente: Isabel Cristina Karpinski Teixeira – RG. 6.101.043-1 – Colégio Estadual Des. Jorge Andriguetto

Titular: Janice do Rosário – RG. 5.105.955-7 – Colégio Estadual Des. Jorge Andriguetto

Suplente: Thais do Rosário Carneiro – RG. 10.709.524-1 - Colégio Estadual Des. Jorge Andriguetto

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Michelle Bernardi – RG. 6.907.875-3 – matr.206101 e 290601

Suplente: Tainara Maria Mota – RG. 6.315.910-7 – matriculas 61701 e 61801

VIII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Eunice Martins – RG. 4.422.640-5

Suplente: Deise Vicente Pecegueiro – RG. 8.845.564-

3.3. Conselho de Alimentação Escolar

Lei Ordinária de Fazenda Rio Grande-PR, nº 197 de 28/06/1999

MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Decreto de Fazenda Rio Grande-PR, nº 1786 de 17/05/2007
Decreto de Fazenda Rio Grande-PR, nº 1832 de 25/07/2007
Composição:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Roseni Ramos de Lima- RG 5.058.759-2/Pr - CPF 773.686.229-04

Suplente: Silvana Da Silva -RG 6.993.102-2/Pr -CPF 023.670.069-38

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Elidio José Segala - RG 4.631.985-0/Pr - CPF 615.360.409-91

Suplente: Ricardo Edenilson Miranda - RG 6.295.394-2/Pr - CPF977.416.209-91

Representantes dos Professores:

Titular: Maria Aparecida Figueiró - RG 8.590.389.6/Pr – CPF 034.434.379-07

Suplente: Eliane Madalena Rocha –RG 4.247.281-6/Pr - CPF643.180.191-0

Titular: Daniele Konopka Oldoni -RG-7.966.381.6/Pr - CPF035.866.439-00

Suplente: Marilia Oliveira de Souza – RG 8.814.306.0/Pr – CPF 042.746.979-16

Representantes de Pais e Alunos:

Titular: Zeneide Iancoski Marques –RG 5.005.602.3/Pr –CPF 052.392.099-79

Titular: Marcia Cristiane P. Oliveira –RG 8.057.497.5/Pr – CPF 027.407.999-26

Suplente: Roselene Aparecida dos Santos –RG 5.050.424.7/Pr –CPF 685.966.009-06

Suplente: Antonio dos Santos Pedroso –RG 4.216.858-0/Pr – CPF 576.990.979-04

Representantes de segmento da Sociedade:

Titular: Marco Antonio Olivette – Rg 5.018.457.9/Pr – CPF 780.519.089-53

Suplente: Jaison Reinaldo Moura - RG 3.227.673.3/Pr – CPF 450.721.329-00

Presidente

Marco Antonio Olivette

Vice-presidente

Daniele Konopka Oldoni

001259
PM FAZENDA RIO G...
10
Folha n.º
Assinatura

4. GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Carlos Alberto Zanchi

Representa o Município no que se refere à Educação Municipal perante a sociedade civil organizada. Coordena a Rede Municipal de Ensino administrativa e pedagogicamente, articulando as Políticas Públicas Municipais em consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Sistema de Ensino do Estado do Paraná, Plano Municipal de Educação concomitantemente com a Lei de Responsabilidade Fiscal, acompanhando, intervindo e responsabilizando-se por todos os encaminhamentos da Gerência Municipal de Educação.

001200

PM FAZENDA RIO GRANDE
11
Folha n.º
Assinatura

5. DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Responsável: Rosani Nercolini

Responsabiliza-se pelos compromissos firmados pela Gerência Municipal de Educação, informando as demais Gerências e imprensa, assessorando a equipe interna da Gerência Municipal de Educação e Gerente com as informações e encaminhamentos solicitados pela Rede Municipal de Ensino e pela Gerência de Planejamento e Finanças, publicações oficiais: Portarias, Processos e Editais, correspondência, recebimento e conferência de notas fiscais atestadas.

5.1. Apoio Administrativo ao Gabinete

Responsável: Simony Rafaeli Quirino

Responsabiliza-se em auxiliar todos os encaminhamentos do Gabinete.

5.2. Seção de Almoxarifado

Responsável: Sandro Andrade Rocha

Responsabiliza-se por receber, conferir e distribuir materiais e alimentos para a Rede Municipal de Ensino.

5.3. Nutricionista

Responsável: Deise

Responsabiliza-se em planejar cardápios para CMEI's e Escolas Municipais obedecendo a Legislação, atendendo a gestão dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, orientar e supervisionar a seleção de compra, armazenamento e distribuição dos alimentos para as Unidades Escolares, bem como orientar o trabalho dos funcionários responsáveis pela alimentação da Rede Municipal de Ensino .

5.4. Seção de Logística

Responsável: Eronita da Aparecida Rosa Soares

Responsabiliza-se por levantar as necessidades de materiais de limpeza, expediente, utensílios domésticos, permanentes, a fim de planejar e enviar para cotação de preços para a aquisição dos mesmos, bem distribuir nas Unidades Escolares, realizando o controle das entregas e do estoque armazenado no almoxarifado.

5.5. Seção de Recursos Humanos

Responsável: Willian Gaspar

Responsabiliza-se pelo porte de Recursos Humanos das Unidades Escolares, assessoramento o Gerente Municipal de Educação, o Conselho do FUNDEB e as direções escolares em relação à movimentação dos servidores quanto a: remanejamentos, afastamentos, licenças, boletim de freqüência, bem como o quadro geral de servidores da Gerência Municipal de Educação, alimentando o trabalho da Divisão de recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e FAZPREV.

5.6. Seção de Transporte Escolar

Responsável: Regina Bibiana Santos Marcolin

Responsabiliza-se pela elaboração dos trajetos do transporte escolar, conferência de quilometragem, atendimento aos usuários do transporte e direções escolares e por

relatórios mensais de uso, mantendo arquivados documentos referentes ao transporte escolar.

5.7. Seção de Manutenção de Prédios da Educação
Responsável: Edevaldo Gomes de Almeida

Responsabiliza-se por supervisionar e orientar os serviços de manutenção dos prédios escolares.

5.8. Seção de Programas e Projetos
Responsável: Marlise Clorinda Sumann Claudino

Responsabiliza-se por articular e viabilizar a execução de Projetos e Programas entre a Gerência Municipal de Educação, Secretaria Estadual de Educação, MEC E FNDE, acompanhando e assessorando os Projetos e Programas existentes, bem como buscando firmar outros.

5.9 Protocolo e Malote
Responsável: Claudinir das Graças Pereira da Cruz

Responsabiliza-se em atender ao público esclarecendo dúvidas e quando necessário, encaminhar para o setor competente. Organizar e registrar entrega e recebimento de documentos da Gerência Municipal de Educação, Unidades Escolares e outras entidades que fazem uso do malote.

5.10 Mecanografia
Responsável: Célia Maria Borges Ghizi

Responsabiliza-se por manusear e controlar a máquina copiadora.

5.11 PABX

Responsabiliza-se em atender e encaminhar ligações telefônicas aos setores, prestando informações quando necessário.

5.12 Serviços Gerais
Eliane Oliveira da Silva
Claudia Maria de Melo

Responsabilizam-se limpeza e conservação do prédio, móveis e cozinha, bem como no preparo e organização de cafés e lanches.

5.13 Motorista
José Itali

Responsabiliza-se em transportar pessoas e materiais dentro e fora do Município.

6. DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Responsável:

Coordena e assessora teórica e tecnicamente, com vistas a sustentar a concepção de educacional adotada na Rede Municipal de Ensino articulando os níveis de atendimento que compete ao Município: Educação Infantil, Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas modalidades da Educação Especial e Educação de Jovens e adultos em consonância com a legislação em vigência no que se refere ao Projeto Político e Pedagógico, Proposta Curricular, Programas e Projetos Educacionais e Regimento Escolar.

6.1. Seção de Educação Infantil

Responsável: Célia Regina Ferreira Silva Ianinski

Responsabiliza-se por todo o processo de Formação Continuada e assessoria à coordenação pedagógica e aos gestores dos Centros Municipais de Educação Infantil, viabilizando junto ao Executivo Municipal e Conselhos Municipais a possibilidade de atendimento da demanda da faixa etária de 0 a 3 anos, organizando os recursos físicos, humanos e financeiros.

6.2. Seção de Ensino Fundamental

Responsáveis: **Cristiane Santos**
Eleni Nogueira Ukan
Fabiana Cristina Palioto dos Santos
Rose Maria Zaionz da Rocha
Roseni Ramos de Lima
Samara Cosme de Oliveira Mathias
Sandra Goss Velter Kuchinir
Sueli de Oliveira de Souza

Responsabiliza-se por todo o processo de Formação Continuada e assessoria à coordenação pedagogica das Escolas Municipais, a fim de subsidiar a Organização do Trabalho Pedagógico: a hora-atividade, a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino, o Conselho de Classe e a avaliação da aprendizagem com vistas a retomada do trabalho pedagógico para garantir a aprendizagem.

6.3. Educação Especial

Responsáveis: **Silvana da Rosa Lascoski**
Suzimar Regina Serafim Ferreira

Responsabiliza-se por todo o processo de Formação Continuada para a Rede Municipal de Ensino no que se refere à Educação Especial em consonância com o Sistema Estadual e da Rede Municipal de Ensino. Organiza, encaminha para atendimentos especializados, adapta, acompanha e subsidiam as coordenações pedagógicas, professores e familiares das Unidades Escolares que oferecem atendimentos especializados como: Classes Especiais, Salas de Recursos e Atendimento Especializados.

6.4. Seção da Educação de Jovens e Adultos

Responsáveis: **Andréia Velter Sellma**

Vanessa Lima Gomes

Assessora pedagógica na implementação da Proposta Curricular da Educação de Jovens e Adultos, nas Oficinas Atividades semanalmente, bem como organizando Formação Continuada a fim de efetivar a articulação dos planos de trabalho docente, avaliação da aprendizagem e a mediação de ações pedagógicas com vistas a garantir a aprendizagem.

Responsabiliza-se pela organização da SEDE e das APED's, documentação escolar, pelos profissionais e alunos desta modalidade de ensino.

6.5. Gestão Escolar

Responsáveis: Beatriz Back
Eleni Nogueira Ukan
Roseni Ramos de Lima
Samara Cosme de Oliveira Mathias
Sandra Cossa Velter Kuchinir
Sueli de Oliveira de Souza

Responsabilizam-se pelo processo de Formação Continuada para Gestores Escolares, Associações de Pais, Mestres e Funcionários, Conselhos Escolares no que se refere à Gestão Escolar fundamentado na Gestão Democrática conforme estabelece a Legislação em vigência. Organiza, acompanha, subsidia e articula os encaminhamentos da Gerência Municipal de Educação, Rede Municipal de Ensino com os Conselhos Municipais e a Eleição de Diretores, bem como pela ouvidoria da Rede Municipal de Ensino.

6.6. Especificações de Coordenação no Ensino Fundamental

- **Cristiane** Santos: Educação Física – Linguagem Corporal e Brinquedoteca.
- **Fabiana** Cristina Paliato dos **Santos:** Artes – Linguagens Artísticas, Projetos Ler e Pensar e Petrobras
- **Rose** Maria Zaleski da **Rocha:** Literatura e Laboratório de Informática nas Escolas Municipais - Linguagem Digital, Projeto Brasil Telecom (Oficina Digital).
- **Eleni** Nogueira Ukan, **Roseni Ramos de Lima, Samara Cosme de Oliveira Mathias,** Sandra Cossa **Velter Kuchinir, Sueli de Oliveira de Souza:** responsáveis pelas demais áreas de conhecimento com articulação das áreas acima citadas, bem como com a Organização do Trabalho Pedagógico.
- **Beatriz Back:** Gestão Escolar.

6.7. Seção de Apoio a Criança

Responsável: Cristina Sueli Bertozini

Responsabiliza-se pela Central de Vagas.

6.8. Setor de Apoio da Criança

Responsável: Simone Cristina da Silva Oliveira

Responsabiliza-se pelo cadastramento e encaminhamento para vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil das crianças de 0 a 3 anos.

6.9. Seção de Inclusão Digital Escolar

Responsável: Liliany Barbosa dos Santos

Responsabiliza pelo Projeto Inclusão Digital para a comunidade do Município de

Fazenda Rio Grande.

6.10. Seção de Documentação Escolar

Responsáveis: Edrine Jamile Mendes de Jesus
Luiz Rodrigo Solano
Samara Cosme de Oliveira Mathias

Responsabiliza-se por implantação, renovação de autorização e cessação de funcionamento das Unidades Escolares; Sistema Escola – SERE, Freqüência do aluno para o Programa Bolsa Família, Calendário Escolar, Censo Escolar, Documentação Escolar de toda Rede Municipal de Ensino, sendo responsável direto por secretariar as Escolas Rurais e Regimento Escolar.

7. DIVISÃO DE GESTÃO DO ESPORTE

Responsável: Álvaro da Fonseca

Responsabiliza-se pela administração do Esporte, Lazer e Cultura articulando ações com o Poder Público e sociedade civil organizada com vistas a atender a crianças, jovens e adultos criando a prática esportiva e de lazer em diferentes pontos do Município, bem como participando de eventos esportivos e culturais em outros Municípios.

7.1 Setor de Apoio Operacional ao Esporte, Cultura e Lazer
Responsável: Jair Ferreira Santos

7.2 Setor de Biblioteca
Responsável: Patrícia Cardoso Pelim

Responsabiliza-se por catalogar livros, zelar pelo acervo bibliográfico, selecionar e receber livros para a disponibilização dos mesmos, à comunidade do Município de Fazenda Rio Grande através de empréstimos e devolução dos livros, inclusive os livros que fazem parte da Biblioteca do Professor.

7.3 Setor da TV Escola e bibfoteca do Professor
Responsável: Denise Konopka

Responsabiliza-se por organizar e ampliar o acervo da TV Escola, estabelecendo contatos com as esferas: Estadual e Federal com vistas a receber materiais e repassar para a capacitação dos professores da Rede Municipal de Ensino, disponibilizando as Unidades Escolares.

001266
PM FAZENDA RIO GRANDE
17
Folha nº
Assinatura

8. DIVISÃO DE GESTÃO DA CULTURA

Responsável: Susi Cristine da Silva Silva

Responsabiliza-se em coordenar atividades culturais para crianças, jovens e adultos nas diferentes oficinas disponibilizadas pelo Teatro Municipal

8.1 Setor do Teatro e Música

Responsável: Edite Martins Ferreira e Cindia Regina Bordin

Responsabiliza-se por formar e coordenar grupos de Teatro e Dança, elaborando cronograma de atendimento as crianças, adolescentes e adultos com vistas a propiciar apresentações culturais para a comunidade de Fazenda rio Grande, bem como de outros Municípios. Oferecem aulas de Teatro e violão.

001267
PM FAZENDA RIO GRANDE
18
Folha nº
Assinatura

9. DIVISÃO DE GESTÃO DA BANDA MUNICIPAL

Responsável: Maximiano Pereira da Silva

Responsabiliza-se em ministrar aulas teóricas, solfejo musical e prática de instrumentos de sopro e percussão a fim de promover e coordenar apresentações da Banda Municipal.

9.1 Setor de Banda

Responsáveis: **Irajá Max Haas da Silva**
Rodrigo Zicaria Brazão

Responsabilizam por ministrar aulas de música aos alunos da Banda Municipal.

10ª. ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

	Unidades Escolares	Nº de Alunos	Nº de Diretores	Nº de Coord. pedagógicos	Nº de Professores	Nº de Funcionários
ESCOLAS MUNICIPAIS	E. M. 26 de Janeiro					
	E. M. Antonio Baldan					
	E. M. Arnaldo Busato					
	E. M. Carlos Eduardo					
	E. M. Dep. Luiz G. Campaio					
	E. M. Generoso Sebastiano					
	E. M. Gulsele K. Rieke					
	E. M. Luiz Nichele					
	E. M. Marlene Barbosa					
	E. M. Maryle Ap. S. Ferri					
	E. M. Nossa Sra. de Fátima					
	E. M. Parque Verde					
	E. M. Santa Cecilia					
	E. M. Santa Fé					
	E. M. Santa Maria					
	E. M. São Francisco de Assis					
	E. M. São Gabriel					
ESCOLAS RURAIS	E. R. M. Alô Guimarães					
	E. R. M. Francisco Quirino					
	E. R. M. João Ferreira					
	E. R. M. Padroeira					
	E. R. M. Santo Antonio					
CMEI's	Iguaçu					
	Santa Terezinha					
	Gralha Azul					
	Tia Fani					
	Estados					
	Francisco João Orso					
MODALIDADES DE ENSINO	EJA	457			18	
	CMAE					

Referência: Unidades Escolares Novembro de 2008.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 69
Assinatura

11. PATRIMÔNIO

ADICIONAR O RELATÓRIO.
02 Microônibus
03 veículos - Fiat UNO

12. CONVÊNIOS, PROGRAMAS E PROJETOS

- **Esfera Federal:**

  Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação.
  Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
  Plano Nacional de Alimentação Escolar.
  Plano Nacional de Transporte Escolar
  Projeto Ações Articuladas
  Brasil Alfabetizado
  PRÓ – INFANTIL
  PRÓ – LETRAMENTO
  PRÓ – INFO

- **Esfera Estadual:**
  SEDU – Transporte Escolar
  Paraná Alfabetizado
  AGRINHO – SENAR
  PETROBRAS – Programa de Leitura da Petrobras/REPAR

- **Esfera Municipal:**
  Saúde Bucal – Gerência de Saúde
  Central de Vagas

- **Instituições Privadas:**
  GAZETA DO POVO – Ler e Pensar
  BRASIL TELECOM – Oficina Digital
  FUNDAÇÃO ITAÚ – Escrevendo o Futuro

001271
PM FAZENDÁRIO GRANDE
22
Folha n.º
Assinatura

13. AÇÕES PARA OS PRIMEIROS 100 DIAS

Pedagógico:

- Formação Pedagógica: Semana pedagógica

Administrativo:

- Locação de imóveis:

SETOR	VENCIMENTO
ALMOXARIFADO	13/04/2009
BIBLIOTECA MUNICIPAL	27/12/2008
CMAE	15/05/2009
DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	12/2008

- Suprir o Porte das Unidades Escolares;
- Licitações:

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO
Alarmes	
Copiadora	
Formação continuada	
Locação de carros	03/2009
Manutenção e eletroeletrônicos.	
Manutenção de prédios escolares	
Manutenção de telefonia	12/2008
Pão	10/2009
Transporte escolar	03/2009

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 01
Assinatura

Relatório - Equipe de Transição de Gestão
Segmento Gerência: Gerência Municipal de Procuradoria Jurídica

1 – Introdução:

Este relatório tem o objetivo de institucionalizar a transição de gestão pública governamental no âmbito municipal, contribuindo, assim, com as informações e orientações necessárias, a serem observadas pela atual gestão, e por quem assume a nova gestão.

Essas orientações trazidas resumem as principais providências a serem adotadas caminhando para uma gestão de continuidade, numa relação de respeito, onde o principal escopo a se buscar é o interesse público.

2 – Estrutura Organizacional da Gerência Municipal de Procuradoria Jurídica:
(Decreto nº. 1763/2007 de 02/05/2007)

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Seção de Gestão Administrativa da GMPJ
Seção de Processos Judiciais
Seção de Processos Administrativos
Seção de Processos Institucionais

Processos judiciais (contencioso)

Justiça Estadual (comum)	Certidão Atualizada / Processos em trâmite / CPJ
Justiça Estadual (executivos fiscais)	Relações de Processos – Turbo Informática
Justiça Federal	Certidão Atualizada / Processos em trâmite / CPJ
Justiça do Trabalho (serviço terceirizado)	Certidão Atualizada / Processos em trâmite / CPJ
Precatórios (*)	Relação Precatórios Pagos e a Pagar em 2009

Processos e demandas administrativas (não contencioso)

Ministério Público Estadual	Procedimentos administrativos / investigatórios
Ministério Público Federal	Procedimentos administrativos / investigatórios

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Ministério Público do Trabalho — Procedimentos administrativos investigatórios

Tribunal de Contas do Estado do Paraná — Admissão de Pessoal e Contratos / Convênios e Prestação de Contas(chamados contraditórios).

Processos e demandas administrativas

Consultas e assessoria as Gerências Municipais

Consultas e assessoria a Comissão Disciplinar e Comissão de Estágio Probatório

Assessoria permanente e obrigatória nas Licitações e Contratos

Legislativo - Controles / arquivos dos atos normativos e administrativos

Arquivo físico e digital das leis municipais

3 – Controle de Processos Judiciais:

Através de consulta no Sistema CPJ, seguem, nesta oportunidade, todas as ações judiciais, constantes do Sistema, inclusive Ações Trabalhistas (dados fornecidos pelo Escritório que presta serviços a esta Prefeitura – por meio de licitação).

A disposição dos arquivos por meio eletrônico

4 – Controle de Processos Administrativos:

Dados fornecidos pelo Setor de Protocolo desta Prefeitura.

O controle de licitações e contratos será apresentado pelos setores respectivos em específico.

5 – Controle Legislativo:

Informações cedidas pela Gerência Municipal de Procuradoria Jurídica – Gestão 2001 a 2008.

Disponibilização em sites .

6 – Controle de Ações de Executivo Fiscal:

Segue planilha com o andamento de todos os executivos fiscais, fornecida pela gerência Municipal de Arrecadação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

7 – Controle de Precatórios

Dados fornecidos pela Gerência Municipal de Procuradoria Jurídica.
Disponibilizado nos computadores da GMPJ.

8 – Serviços terceirizados:

Escritório de Advocacia – área trabalhista;
Serviços de publicação dos atos judiciais (Diários da Justiça);
Serviço de alimentação das leis municipais no site LIZ;
Software para controle de processos judiciais (CPJ).

8 – Controle de Processos e demandas administrativas – não contencioso:

Protocolo e arquivo físico da Procuradoria.

9 – Sugestões para o próximo Gestor Municipal:

Concurso público para a contratação de mais advogados;
Realização de convênio com o MP e TJ para cessão de estagiários.

Fazenda Rio Grande, em 08 de dezembro de 2008.

João Rodrigo S. Alvarenga,
Gerente Municipal de Procuradoria Jurídica.

P.M. FAZENDA RIO GRANDE
04
Folha n.º
Assinatura

Quadro de **Funcionários do Jurídico.**

Procurador Geral do Município:
João Rodrigo S. Alvarenga

Advogados Concursados:
Alexandre Jankovski Botto Barros – processos judiciais
Isabela Bermudes Gomes – decretos e leis

Assessor e Coordenador II:
Evandro Krachinski Duarte – execução fiscal
Loliane Fatima Santos Pichorim – licitações e contratos

Assistente Administrativo Concursada:
Maraísa Cristina Peruzzo
Cristiane Duwe Nogueira (Fórum)

Psicóloga
Simone Mulatti (Fórum)

Estagiários:
Kauany Luana Vieira
Abimael Antonio Simão (Fórum)
Joslaine de Souza Lopes (Fórum)
Camila Fonseca da Silva (Fórum)
Edson Carlos Olesczuk (Fórum)

Serviços Gerais:
Jocélia do Rocio dos Santos (Fórum)

001276

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

Município
FAZENDA
RIO GRANDE
Paraná - Brasil

RELATÓRIO TRANSIÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

001277

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

SUMÁRIO

1. GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – APRESENTAÇÃO 1
1.1 – Estrutura Organizacional: 1
2 – QUADRO DE LOTAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS: 2
3 – CONTRATOS VIGENTES: 2
4 – ENCAMINHAMENTOS FUTUROS: 2
5. DESCRIÇÃO DAS DIVISÕES 4
5.1 Divisão de Pavimentação e Drenagem 4
5.1.2 Seção de Tarefeiros e Mão de Obra Comunitária 4
5.2 Divisão de Saneamento 5
5.3 Divisão de Construção Civil 5
5.3.1 Seção de Planejamento de Construção Civil 5
5.3.2 Seção de Manutenção de Prédios Públicos 6
5.4 Divisão de Limpeza Pública 6
5.5 Divisão de Manutenção e Conservação do Sistema Viário 6
5.5.1 Seção de Patrolamento e Ensaibramento 6
5.5.2 Seção de Manilhamento 7
5.6 Divisão de Gestão Administrativa 7
5.6.1 Seção de Atendimento ao Público 8
5.7 Divisão de Fiscalização Pública 8
5.7.1 Seção de Regularização 8

001278

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 03
Assinatura

1. GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – APRESENTAÇÃO

1.1 – Estrutura Organizacional:

A Gerência Municipal de Obras, Órgão de Natureza Substantiva, através do Decreto 1760/07 de 02 de maio de 2007, tem sua Estrutura Administrativa do quadro pessoal definida em divisões, seções e setores assim distribuídos:

- **Divisão de Pavimentação e Drenagem:**
  Seção de Planejamento de Pavimentação e Drenagem
    Setor de Topografia
    Setor de Fiscalização
  Seção de Pavimentação Comunitária

- **Divisão de Controle SIM-OP**

- **Divisão de Construção Civil**
  Seção de Planejamento de Construção Civil
    Setor de Elaboração de Projetos
    Setor de Elaboração de Orçamentos
    Setor de Fiscalização
  Seção de Manutenção de Prédios Públicos

- **Divisão de Limpeza Pública**

- **Divisão de Manutenção e Conservação do Sistema Viário**
  Seção de Patrolamento e Ensaibramento
    Setor de Operações de Máquinas
  Seção de Manilhamento

PM FAZENDA RIO GRANDE
64
Folha n.º
Assinatura

- **Divisão de Gestão Administrativa**
  Seção de Atendimento ao público

- **Divisão de Iluminação Pública**
  Seção de Fiscalização

2 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS:

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR CARGO	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
ENGENHEIRO CIVIL	4
MOTORISTA	3
OPERADOR DE MÁQUINA	1
SERVENTE	11
TOPÓGRAFO	1
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	**26**

3 – Contratos Vigentes:

Em função das inúmeras informações necessárias à informação das diversas obras em andamento e objetivando melhor demonstrar todos os dados pertinentes, segue planilha de contratos vigentes através do ANEXO I, deste relatório.

4 – Encaminhamentos Futuros:

- Licitação para locação de equipamentos para manutenção de drenagem e da malha viária não pavimentada, pois o processo licitatório na modalidade pregão presencial 174/2006 tem vigência até 02/01/2009.

PM FAZENDA RIO GRANDE
05
Folha n.º
Assinatura

- Licitação para fornecimento de tubos de concreto para manutenção do sistema de drenagem, pois o processo licitatório na modalidade pregão presencial 31/2007 tem vigência até 03/03/2009.

- Licitação para fornecimento de saibro para manutenção do sistema viário, pois o processo licitatório na modalidade pregão presencial 08/2008 tem vigência até 27/01/2009.

- Licitação para fornecimento de saibro para manutenção do sistema viário, pois o processo licitatório na modalidade pregão presencial 13/2008 tem vigência até 18/02/2009.

- Licitação ou prorrogação do contrato de coleta de lixo, pois o processo licitatório na modalidade concorrência nacional 02/2008 tem vigência até 18/01/2009.

- Licitação para contratação de empresa para os serviços de varrição, limpeza de vala, remoção de entulho, pois o processo licitatório na modalidade tomada de preços 4/2004 tem vigência até 20/01/2009.

- Licitação para contratação de empresa para os tapa buraco para manutenção do sistema viário pavimentado, pois o processo licitatório na modalidade tomada de preços 4/2004 tem vigência até 01/02/2009.

- Licitação para locação de veículos, pois o processo licitatório na modalidade carta convite 05/2008 tem vigência até 07/03/2009.

- Acompanhamento e atendimento dos relatórios de pendências dos convênios em fase preliminar relativos ao FHNIS nº 2694.236.472-96/2007 firmado com o Ministério das Cidades, as Cartas Consulta de drenagem nº 248.574-73/08, 248.568-95/08, 246.558-70/08, 248.553-28/08, 248.552-14/08, 248.544-05/08, 248.541-74/08, 248.536-09/08, 248.535-96/08, 248532-63/08, 248.528-02/08,

001281
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

245.028-80/08 firmados com o Ministério das Cidades, a unidade de saúde Eucaliptos II nº 3.0xx/2007 firmado com o Ministério da Saúde.

5. DESCRIÇÃO DAS DIVISÕES

5.1 Divisão de Pavimentação e Drenagem

Compete à divisão dos serviços de pavimentação e drenagem de vias urbanas, para as quais existem as Seções de Planejamento de Pavimentação e Drenagem e de Pavimentação Comunitária.

5.1.1 Seção de Planejamento de Pavimentação e Drenagem

Esta seção é chefiada pelo servidor efetivo Gustavo Gonçales Quadros, concursado sob a atribuição Engenheiro Civil - na qual estão interligados os setores de topografia e de fiscalização.

As obras de pavimentação e drenagem são executadas por meio de editais de licitação, de forma direta, em geral, através de convênios, parte com recursos próprios, parte com recursos disponibilizados pela Prefeitura, ou totalmente financiados.

São fiscalizadas e acompanhadas diariamente pelo corpo de engenheiros da Gerência, visando garantir o cumprimento das disposições contratuais firmadas, no que diz respeito aos prazos, qualidade dos serviços, garantia de segurança dos funcionários e propriedade alheia e demais questões inerentes à fiscalização.

5.1.2 Seção de Pavimentação Comunitária

Esta seção está diretamente ligada à Seção de Planejamento de Pavimentação e Drenagem.

As obras de pavimentação comunitária são executadas de acordo com as solicitações dos moradores, os quais se reúnem por meio de abaixo assinado, protocolado junto ao Protocolo Geral desta Prefeitura, comprovando o interesse de no mínimo 70% dos moradores.

Em seguida, realiza-se uma reunião com os moradores, na presença de um representante desta Gerência, objetivado esclarecer as questões relativas aos

001282
PM FAZENDA RIO GRANDE
07
Folha n.º
Assinatura

valores, especificações orçamentadas pela empreiteira contratada e pela Prefeitura, aos prazos para a conclusão da obra, condições de pagamento e demais informações.

Sendo de comum acordo, executa-se o serviço, mediante contrato de prestação de serviços.

5.2 Divisão de Cálculos

Esta divisão é encabeçada pelo servidor efetivo Calos Roberto Poli, concursado sob o cargo de Engenheiro Civil - a qual tem como objetivo, informar bimestralmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto às obras e serviços em execução no Município, demonstrando o percentual físico e financeiro de cada um.

5.3 Divisão de Construção Civil

Compreende a execução dos serviços de construções, reformas e ampliações de prédios públicos, para a qual temos as Seções de Planejamento de Construção Civil e de Manutenção dos Prédios Públicos.

5.3.1 Seção de Planejamento de Construção Civil

Esta Seção atende as necessidades das demais gerências, com relação às novas construções, ampliações e reformas do quadro físico desta Prefeitura, no intuito de melhor atender à população em geral.

Esta seção abrange os setores de elaboração de projetos, orçamentos e fiscalização.

Os orçamentos são realizados com base em cada projeto elaborado, partindo do que é indispensável ao bom andamento dos trabalhos realizados pelas demais gerencias.

Os projetos são realizados em conformidade com as disponibilidades financeiras de cada gerência.

A fiscalização das obras civis é realizada diariamente pelo corpo de engenheiros da Gerência, visando garantir o cumprimento das disposições contratuais firmadas, no que diz respeito aos prazos, qualidade dos serviços,

001283
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

garantia de segurança dos funcionários empregados na obra e demais questões inerentes à fiscalização.

5.3.2 Seção de Manutenção de Prédios Públicos

Esta seção é chefiada pelo servidor efetivo Fábio Martins Valduga, concursado sob o cargo de Engenheiro Civil, na qual é responsável pelo acompanhamento da Manutenção dos Prédios Públicos.

Os serviços de manutenção dos prédios públicos são executados de acordo com as solicitações da nossa gerência, os quais são realizados por empresa terceirizada, contratada por esta Prefeitura por meio de edital de licitação.

5.4 Divisão de Limpeza Pública

Compreende os serviços de coleta de lixo domiciliar, coleta seletiva, remoção de entulhos verdes, remoção de entulhos (materiais diversos), roçada de passeios e logradouros, limpeza de terrenos, limpeza de valas, varrição manual de sarjetas.

Os serviços de coleta domiciliar e seletiva são efetuados regularmente em todos os bairros previamente determinados e os demais serviços são executados de acordo com as solicitações dos moradores.

Todos os serviços prestados são realizados por empresas terceirizadas, contratas por esta Prefeitura, por meio de edital de licitação.

5.5 Divisão de Manutenção e Conservação do Sistema Viário

Compreende a execução dos serviços de manutenção do sistema viário não pavimentado, manutenção do sistema de drenagem, manutenção das vias pavimentadas.

Esta divisão é chefiada pelo servidor efetivo – Édson Luiz Ramos de Oliveira.

5.5.1 Seção de Patrolamento e Ensaibramento

Esta seção visa a execução dos serviços ensaibramento, patrolamento e tapa-buraco de vias não pavimentadas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 09
Assinatura

Os serviços de arruamento são realizados diretamente por esta gerência. Porém, o material aplicado e o transporte dos materiais são realizados por empresas terceirizadas, contratadas por esta Prefeitura, por meio de editais de licitação.

Os serviços de alargamento são executados diretamente por esta gerência. Porém, o equipamento utilizado para execução é locado por esta Prefeitura através de edital de licitação.

Os serviços de capa-pouracos são realizados por empresa terceirizada, contratada por esta Prefeitura por meio de edital de licitação.

Todos os serviços são realizados de acordo com a solicitação dos moradores.

5.5.2 Seção de Manilhamento

Esta seção visa a execução dos serviços de limpeza de valas, assentamento de manilhas e fornecimento de manilhas.

Os serviços são executados diretamente por esta Gerência. Porém, o fornecimento dos tubos e equipamento utilizado para o assentamento dos tubos é fornecido por empresa terceirizada, contratada por esta Prefeitura, por meio de edital de licitação, com mão-de-obra fornecida pela Gerência.

Há ainda um equipamento retroescavadeira de posse dessa Prefeitura que auxilia na execução dos serviços. Para este, temos o setor de máquinas, chefiado pelo servidor efetivo Gerdson de Castro – concursado sob o cargo de operador de máquinas, que acompanha a seção de manilhamento.

5.6 Divisão de Gestão Administrativa

Compreende a elaboração e organização de documentos, acompanhamento de entrada e saída de materiais, acompanhamento de licitações como, prazos dos contratos, vencimentos, prazos contratuais, controle de notas fiscais e toda documentação pertinente a liberação do pagamento, processo de finalização de obras, organização do arquivo da Gerência, mantendo-o atualizado e bem disposto ao acesso dos demais funcionários todos os ofícios, memorandos, relatórios, pareceres e processos diversos, fechamento e acompanhamento da folha ponto dos funcionários, controle de estoque de materiais de limpeza, expediente e suprimentos

001285
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

de informática, manutenção das despesas gerais como, consumo de água, luz, gás GLP, telefone, entre outras atividades correlatas à gestão administrativa.

5.6.1 Seção de Atendimento ao Público

Esta seção visa o atendimento direto ao público, através de telefone ou ao comparecimento direto a gerência, onde é realizado o controle de todas as solicitações de serviços.

5.7 Divisão de Iluminação Pública

Compete a esta divisão a execução dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública e da rede de iluminação dos prédios públicos do município.

São atribuições desses serviços de gerenciamento, supervisão e engenharia consultiva, a operacionalidade, a otimização dos recursos e da energia consumida, a eficientização e o controle de materiais.

Também cabe a esta a função de fiscalização.

5.7.1 Seção de Fiscalização

A fiscalização dos serviços prestados é realizada diariamente pelo corpo técnico da [illegible] para garantir o cumprimento das disposições contratuais firmadas, [illegible] aos prazos, qualidade dos serviços, garantia de segurança [illegible] empregados na obra e demais questões inerentes à fiscalização.

PREFEITURA DE **FAZENDA RIO GRANDE**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 01
Assinatura

Relatório de
Fim de Mandato – 2008

Gerência de Planejamento e Finanças

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande, **dezembro/janeiro de 2009**

P.M FAZENDA RIO GRANDE
02
Folha n.º
Assinatura

INDICE

1 Divisão de Planejamento e Finanças 3
1.1 Seção de Processos 3
- Processos em andamento; 3
1.2 Seção de Compras e Licitações 3
- Processos em andamento; 4
1.2.1 Setor de Licitações 4
- Licitações em andamento; 4
1.2.2 Setor de Cotações 5
1.2.3 Setor de Compras da GMPF 5
1.2.4 Setor de Cadastro Fornecedores 5
1.2.5 Setor de Editais e Contratos 5
1.2.6 Setor de Arq. de Compras e Licitações - 6
1.3 Seção de Pregão Presencial e Eletrônico 6
1.4 Seção de Licitações – Presidente 6
1.5 Seção de Controle Econômico – 7
- Relatórios do Sistema Betha – SAPO (Módulo Orçamento e Financeiro) 7
1.5.1 Setor de Planejamento Orçamentário – 7
- Leis referentes ao PPA, LDO e LOA; 7
1.5.2 Setor de Receitas 8
- Balancete da receita em 31/12/2008; 8
1.5.3 Setor de Empenho e Liquidação 8
- Lista de Empenhos com saldos em 31/12/2008; 8
1.6 Seção de Financeiro 8
- Lista de restos a pagar em 31/12/2008; 9
- Lista de restos a receber em 31/12/2008; 9
1.6.1 Setor de tesouraria 9
- Notas de liquidação em 31/12/2008; 10
1.6.2 Setor de Conciliação Bancária 10
- Conciliação bancária em 31/12/2008; 10
1.6.3 Setor de Arquivo Financeiro 10
2 Divisão de Contabilidade 11
2.1 Seção de Informações Contábeis 12
2.2 Seção de SIM-AM/TCE 12
3 Divisão de Prestação de Contas 13
3.1 Seção de Convênios Concedidos 13
3.2 Seção de Convênios Recebidos 13
4 Divisão de arrecadação 14
4.1 Seção de Controle de Tributos – 14
4.2 Seção de Fisc. De Tributos - 14
4.3 Seção de Controle de Alvará 14
4.4 Seção de Controle de Dívida Ativa 14

PM FAZENDA RIO GRANDE
03
Folha n.º
Assinatura

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade elencar as principais atividades desenvolvidas pela Gerência de Planejamento e Finanças, apresentando os servidores responsáveis pela estrutura administrativa da Gerência, bem como apresentar relatórios essenciais de cada área, a fim de atender o disposto no Regimento Interno elaborado pela Comissão de Transição de Gestão, Portaria 173/08.

Cabe ressaltar que este relatório é parcial, por se tratar de aspectos técnicos-contábeis, na sua maioria ligados ao exercício financeiro, que tem seu encerramento apenas em 31/12/2008 e, em casos mais específicos, como por exemplo o caso das conciliações bancárias, que dependem do fechamento das Instituições Financeiras para lançamento de rendimentos que ocorrerá apenas na primeira semana de janeiro. Sendo assim este relatório deverá ser republicado, pela Comissão de Transição de Gestão, em momento oportuno, após fechamento do exercício financeiro de 2008.

Nos itens "documentos informativos" constante neste, serão apontadas as necessidades de republicação dos relatórios, bem como as informações fundamentais para os primeiros cem dias quando necessárias.

1 Divisão de Planejamento e Finanças

1.1 Seção de Processos

* Responsável: Patricia Veridiana dos Santos

Redigir memorandos, ofícios e outros expedientes segundo padrões preestabelecidos;

Receber, encaminhar, organizar e expedir correspondências, correio eletrônico e outros documentos;

Efetuar contatos com pessoas de outras gerências, instituições financeiras, empresas fornecedoras e outros para operacionalizar atividades pertinentes às gerências;

Controlar livro ponto e atos de pessoal da gerência;

Documentos informativos

- Lista de Pessoal lotado na Gerência e situação (Pág. 015 a 017)
- Processos em andamento serão encaminhados em 31/12/2008;

1.2 Seção de Compras e Licitações

* Responsável: Jane Rodrigues Pinheiro

Gerenciamento de todo a seção e setores envolvidos;

1298
PM FAZENDA RIO GRANDE
04
Folha n.º
Assinatura

Formalizar procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, de acordo com as solicitações dos órgãos requisitantes;

Atender os fornecedores de bens e serviços,

Recolher a documentação pertinente no caso de aquisições e contratações através de dispensa de licitação;

Manter contato com fornecedores visando a manutenção da credibilidade e o implemento de novas parcerias;

Informar dados do setor SIM/AM - sistema de informações municipais;

Receber mercadorias e serviços, quando for o caso, conferindo com as solicitações de compras/serviços e empenhos;

Emitir ordem de serviço;

Emitir atestado de conferência da entrega das mercadorias;

Documentos informativos

- Processos em andamento em 31/12/2008;

1.2.1 Setor de Licitações

* Responsável: Jhonatan Ramos

Análise de processos encaminhados para procedimento licitatório;

Coordenar a elaborar editais de licitatórios, submetendo as minutas à aprovação do Setor Jurídico do Município;

Formalizar todos os atos necessários à abertura das licitações;

Selecionar empresas a serem convidadas, no caso de licitação na modalidade convite;

Lançar os dados das licitações no sistema disponível;

Controlar a publicação dos contratos;

Controlar os prazos de vencimento dos contratos;

Encaminhar fotocópias de processos licitatórios ao Tribunal de Contas e demais órgãos requerentes diversos;

Documentos informativos

- Licitações em andamento em 31/12/2008;

- Informações fundamentais aos primeiros 100 dias em 31/12/2008;

PM FAZENDA RIO GRANDE
05
Folha n.º
Assinatura

1.2.2 Setor de Cotações

* Responsável: Alaide Teresinha Rodrigues

Promover trabalhos de especificação, cadastramento, atualização dos preços dos produtos, materiais e equipamentos;

Emitir mapa de preços;

Documentos informativos

- Processos em andamento, 31/12/2008;

1.2.3 Setor de Compras da GMPF

* Responsável: Iane Rodrigues Pinheiro

- Solicitar e controlar o estoque da Gerência, bem como as demais aquisições necessárias;

Documentos informativos

- Estoque em 31/12/2008;

1.2.4 Setor de Cadastro Fornecedores

* Responsável: Sandra Mara Reis dos Santos

Elaborar o edital de convocação dos interessados para a inscrição no cadastro de fornecedores do município, com ampla pesquisa, estudo assessorando os trabalhos da comissão de análise dos pedidos de inscrição e emitindo os certificados competentes;

Receber pedidos de inscrição do certificado de registro cadastral, protocolando, registrando, analisando a documentação, encaminhando-os à comissão, após emitido o certificado de registro cadastral ;

Documentos informativos

- Certidão de cadastro dos fornecedores (Pag 018);

- Documentação para cadastro (Pag 019);

1.2.5 Setor de Editais e Contratos

* Responsável: Kamila Pereira da Rocha

PM FAZENDA RIO GRANDE
06
Folha n.º
Assinatura

Elaborar editais licitatorios, submetendo as minutas à aprovação do Setor Jurídico do Município, bem como formalizar todos os atos necessários à abertura das licitações;

Formalizar os instrumentos contratuais e seus respectivos termos aditivos;

Controle, análise e verificação dos contratos firmados entre a Prefeitura e fornecedores diversos quanto ao vencimento;

Formalizar os procedimentos que culminam na sanção dos fornecedores inadimplentes, de acordo com as oficializações dos órgãos requisitantes;

Encaminhar editais para publicação na imprensa escrita e na internet;

Elaborar avisos de licitação para publicação nos órgãos da imprensa oficial; Publicar convites no quadro de avisos da Prefeitura;

Documentos informativos

- Lista de Contratos vigentes até 31/10/2008 (Pag 020 a 023);

- Informações fundamentais aos primeiros 100 dias em 31/12/2008;

1.2.6 Setor de Arq. de Compras e Licitações –

* Responsável: Jhonatan Ramos

Arquivar as licitações vigentes no arquivo da gerência e encaminhar as encerradas para o arquivo geral;

1.3 Seção de Pregão Presencial e Eletrônico

* Responsável: Everton Luiz Laranjeira

Realizar todos os procedimentos legais do pregoeiro conforme portaria de nomeação.

Emitir relatório anexo à homologação para publicação;

Documentos informativos

- Portaria de Nomeação (Pag 024);

- Lista de Registros de Preços vigentes em 31/10/2008 (Pag 025 a 027);

- Informações fundamentais aos primeiros 100 dias em 31/12/2008;

1.4 Seção de Licitações – Presidente

* Responsável: Kamila Pereira da Rocha

Realizar todos os procedimentos legais do presidente conforme portaria de nomeação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
07
Folha n.º
Assinatura

Documentos informativos

- Portaria de Nomeação (Pag. 028 a 029);

- Informações fundamentais aos primeiros 100 dias em 31/12/2008;

1.5 Seção de Contábil Econômico –

Efetuar a estimativa dos recursos financeiros para a implantação dos programas, mediante o levantamento de recursos para sua execução;

Orientar os diversos órgãos da Administração na elaboração dos Programas setoriais, coordenando-os normativamente;

Orientar os responsáveis pela elaboração das propostas orçamentárias parciais da Administração;

Conferir propostas orçamentárias parciais da Administração, verificando a ocorrência e oportunidade dos programas de trabalho;

Documentos informativos

- Relatórios do Sistema Pisha – SAFO - Módulo Orçamento e Financeiro em 31/12/2008.

1.5.1 Setor de Planejamento Orçamentário –

Consolidar a proposta orçamentária da Administração;

Propor projetos de lei para abertura de crédito adicional suplementar e crédito adicional especial;

Elaborar e assinar as planilhas orçamentárias;

Emitir parecer técnico contendo a indicação orçamentária e fonte de recurso, plano de aplicação e planilha orçamentária;

Preparar quadros demonstrativos de aplicação da receita e despesa, subsidiando determinações do executivo municipal, de conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal;

Acompanhar a aplicação do orçamento anual dos órgãos da Administração;

Coordenar e executar as liberações de saldos orçamentários;

Documentos informativos

- Leis referentes ao PPA, LDO e LOA em tramitação na Câmara (Pag 030);

- Implantação do Orçamento 2009 em 31/12/2008;

- Lista de Projetos em andamento constante no orçamento após aprovação pela Câmara em 31/12/2008;

- Informações fundamentais aos primeiros 100 dias em 31/12/2008;

PM FAZENDA RIO GRANDE
04
Folha n.º
Assinatura

1.5.2 Setor de Receitas

* Responsável: Silvio Luiz Bueno e Cassia Cristina de Souza Almeida

Lançamento e identificação de receitas;

Publicação dos relatórios de receita no site municipal e órgão ofical;

Documentos informativos

- Balancete da receita em 31/12/2008;

1.5.3 Setor de Empenho e Liquidação

* Responsável: Eliane Regina Mendes dos Anjos e Silvio luiz Bueno

Emitir Empenhos e

Realizar liquidações de acordo com regularidade fiscal.

Documentos informativos

- Lista de Empenhos com saldos em 31/12/2008;
- Informações fundamentais aos primeiros 100 dias em 31/12/2008;

1.6 Seção de Financeiro

* Responsável: Rosilene Apª. Cardoso Barankiewicz

Elaborar cronogramas financeiros de recebimentos e pagamentos e seus ajustes de acordo com a proposta orçamentária e disponibilidades;

Controlar e manter os arquivos do banco de dados das informações mensais do sistema financeiro, destinado ao controle do Tribunal de Contas, através do Sistema de Informações Municipais - SIM, assegurando o cumprimento dos prazos e exigências legais;

Desenvolver cálculos, planilhas e propostas para desenvolvimento e acompanhamento da execução financeira conforme diretrizes estabelecidas;

Fundamentar o acompanhamento, a avaliação e ou controle das atividades de sua área de atuação, proporcionando informações que indiquem os objetivos, metas e resultados;

Preparo de documentação mensal referente a movimentação financeira para prestação de contas anual junto ao Tribunal de Contas;

Codificar e preparar dados contábeis e financeiros, a fim de fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária;

Organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias, sugerindo procedimentos necessários, preparando a documentação

PM FAZENDÁRIO GRANJE
09
Folha n.º
Assinatura

comprobatória.

Obtendo a aprovação da unidade orçamentária e enviando-a ao órgão competente para apreciação e julgamento;

Proceder aos trabalhos de classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços;

Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos, com base em informações de arquivos, fichários e outros;

Participar sob orientação na elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias.

Documentos informativos

- Lista de restos a pagar em 31/12/2008;

- Lista de restos a receber em 31/12/2008;

- Relação de Contas em 31/12/2008 ;

- Anexos Sistema Betha – SAFO (Módulo Financeiro) e Betha – TESOURARIA em 31/12/2008

- Informações fundamentais aos primeiros 100 dias em 31/12/2008;

1.6.1 Setor de tesouraria

* Responsável: Eva Sosk Acordes

Emitir documentos para transferência financeira aos órgãos da Administração Indireta, Companhias, Fundos e Fundações Municipais;

Efetuar os procedimentos necessários para provisionamento financeiro, em atendimento as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal quanto aos pagamentos de fornecedores de bens e serviços e folha de pagamento dos servidores da Administração e transferências ao Legislativo;

Efetuar o lançamento contábil e financeiro da Folha de Pagamento da Administração;

Emissão de cheques e relações bancárias, contabilizando através de sistema informatizado os pagamentos a fornecedores e outros;

Efetuar o controle diário da movimentação financeira;

Calcular e reter, nos pagamentos de fornecedores, os impostos e contribuições definidos na legislação municipal, estadual e federal, bem como emitir as respectivas guias de recolhimento;

PM FAZENDA RIO GRANDE
10
Folha n.º
Assinatura

Documentos informativos

- Notas de liquidação em 31/12/2008;

1.6.2 Setor de Conciliação Bancária

* Responsável: Priscila Karoline Jaluska

Executar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;

Executar os trabalhos de análise e conciliação de contas bancárias, conferindo os lançamentos contábeis e bancários localizando e retificando possíveis erros para assegurar a correção dos mesmos;

Documentos informativos

- Conciliação bancária em 31/12/2008;

1.6.3 Setor de Arquivo Financeiro

* Responsável: Lucimara Eberle de Almeida

Arquivar e manter organizado o arquivo financeiro;

Remeter ao arquivo central documentação dos exercícios anteriores com Prestação de Contas aprovadas pelo TCE-PR.

Documentos informativos

- Relação de documentos dos arquivos da Gerência e do Arquivo Geral em 31/12/2008;

PM FAZENDA RIO GRANDE
11
Folha n.º
Assinatura

2 Divisão de Contabilidade

* Responsável: Gervásio Francisco Prego

Revisar demonstrativos contábeis;

Emitir pareceres sobre matéria contábil, financeira, orçamentária e tributária;

Efetuar perícias contábeis;

Orientar e coordenar trabalhos de tomadas de contas de responsáveis por bens ou valores;

Orientar e coordenar os trabalhos da área patrimonial e contábil-financeira;

Orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais;

Realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas de contabilidade da Câmara;

Administrar os trabalhos do controle interno, supervisionando, por meio de procedimentos contábeis e financeiros;

Realizar e coordenar os trabalhos de auditagem geral;

Elaborar e executar plano básico de inspeções a serem realizadas, submetendo-o à aprovação do Gerente Municipal do Controle Interno;

Determinar os procedimentos necessários à apuração de fatos quando tomar ciência de irregularidades ou ilegalidades;

Assinar relatório das contas do executivo municipal juntamente com o Prefeito municipal, a ser enviado ao tribunal de Contas no que se refere à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço;

Prestar assessoramento ao prefeito municipal e aos gerentes municipais sobre matéria contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e tributária;

Elaborar planos de contas e normas de trabalho de contabilidade;

Organizar e assinar balanços e balancetes;

Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira, patrimonial e orçamentária;

Planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade;

Assessorar a Gerência Municipal de Planejamento sobre matéria orçamentária e tributaria;

Controlar dotações orçamentárias;

1304

PM FAZENDA RIO GRANDE
12
Folha n.º
Assinatura

Atualizar-se quanto à efetiva realização da receita e despesa no âmbito municipal;

Realizar cálculos relativos a processos judiciais em andamento, quando solicitado pela Gerência Municipal da Procuradoria Jurídica.

2.1 Seção de Informações Contábeis

Compilar informações de ordem contábil para orientar decisões;

Escriturar e/ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática;

Fazer levantamento e organizar demonstrativos contábeis patrimoniais e financeiros;

2.2 Seção do SIM-AM/TCE

Atender todos os requisitos necessários para remessa eletrônica das contas do executivo municipal, a ser enviado ao tribunal de Contas no que se refere à Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Documentos informativos

- Anexos da LRF (SIM-AM) 5º Bimestre (Pag 031 a 056)
- Documentos Necessários ao Balanço 2008 em 31/13/2009;
- Informações fundamentais aos primeiros 100 dias em 31/12/2008;

1307

PM FAZENDA RIO GRANDE
13
Folha n.º
Assinatura

3 Divisão de Prestação de Contas

* Responsável: Laertes Barbosa Mendes

3.1 Seção de Convênios Concedidos

* Responsável: Mario Altair Machado

3.2 Seção de Convênios Recebidos

Documentos informativos

- Descrição das principais funções (Pag 057 e 061);
- Lista de Convênios (Pag 45 a 47);
- Informações referentes as subvenções e contribuições 31/12/2008;
- Listagem de arquivo em 31/12/2008 ;

PM FAZENDA RIO GRANDE
14
Folha n.º
Assinatura

4 Divisão de arrecadação

* Responsável: Rosani Velozo

4.1 Seção de Controle de Tributos –

* Responsável: Tatiane Berdusco de Souza

4.2 Seção de Fisc. De Tributos -

4.3 Seção de Controle de Alvará

* Responsável: Maryne Cristiane Penzo

4.4 Seção de Controle de Dívida Ativa

* Responsável: Ines Marta Boiko Mendes e Eduardo Tadeu Narloch

Documentos informativos

- Relatório das atividades e informações fundamentais aos primeiros 100 dias (Pag 062 a 071)

GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – GMPF	NOME	CARGO	MATRIC	ATO DESIGNA
Chefia da Divisão de Arrecadação Municipal	Tatiane Berdusco de Souza	Téc. Controle Contábil	349401	Portaria nº 109/08
Chefia de Seção de Controle de Tributos				
Chefia de Seção de Fiscalização de Tributos				
Chefia de Seção de Controle de Alvará	Maryne Cristianne Penzo	Assistente Administrativo	349347	Portaria nº057/08
Chefia de Seção de Dívida Ativa	Inês Marta Boiko Mendes	Téc. Controle Contábil	349431	Portaria nº 121/08
Chefia de Divisão de Planejamento				
Chefia de Seção de Processos				
Chefia de Seção de Planejamento Orçamentário				
Chefia de Setor de Controle de Dotações Orçamentárias				
Chefia de Seção de Compras e Licitações				
Chefia de Setor de Cotações				
Chefia de Setor de Licitações				
Chefia de Setor de Compras da GMPF				
Chefia de Setor de Cadastro de Fornecedores				
Chefia de Setor de Editais e Contratos				
Chefia de Setor de Arquivo de Compras e Licitações				
Chefia de Seção de Pregão Presencial e Eletrônico – Pregoeiro	Everton Luiz Laranjeira	Téc. Cont. Adm. - Compras e Licit.	349082	Portaria nº 075/08
Chefia de Seção de Licitações – Pres da Comissão Permanente	Jonathan de Oliveira Ramos	Assistente Administrativo	349299	Portaria nº 148/08
Chefia de Divisão de Finanças	Rosilene Cardoso Barankiewicz	Assessor e Coordenador I	349559	Decreto nº 1854/07
Chefia de Seção de Controle Econômico	Silvio Luiz Bueno	Téc. Em Controle Contábil	349442	Portaria nº 189/2008
Chefia de Setor de Empenho				
Chefia de Setor de Registro de Receitas Orçamentárias/extra				
Chefia de Seção de Controle Financeiro	Eva Soek Acordes	Téc. Em Cont. Contábil – Financeiro	349297	Portaria nº 190/08
Chefia de Setor de Liquidação				
Chefia de Setor de Tesouraria				
Chefia de Setor de Tesouraria				
Chefia de Setor de Arquivo Financeiro				
Chefia de Divisão de Contabilidade	Givanildo Francisco Pego	Contador	349543	Decreto nº 1854/07
Chefia de Seção de SIM-AM / TCE				
Chefia de Seção de Informações Contábeis				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 15
Assin.

001300

Chefia de Divisão de Prestação de Contas	Laertes Barbosa Mendes	Assessor e Coordenador II	349350	Decreto nº 1854/07
Chefia de Seção de Convênios Recebidos	Mario Altair Machado	Téc. Em Controle Contábil	350110	Portaria n 191/2008
Chefia de Seção de Convênios Concebidos				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 16
Assinatura

0013

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

349745	ANA MARIA MOTTIN CORDEIRO	GERENTE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FIN. - GMPF	
349559	ROSILENE CARDOSO BARANKIEWICZ	ASSESSOR E COORDENADOR I	
350093	KATIA MILENA HUTTNER	ASSESSOR E COORDENADOR II	
349735	EVERTON NOVASKI	ASSESSOR E COORDENADOR II	
120601	CASSIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	ASSESSOR E COORDENADOR II	
265401	JANE RODRIGUES PINHEIRO	ASSESSOR E COORDENADOR II	
349140	KAMILA PEREIRA ROCHA	ASSESSOR E COORDENADOR II	
349350	LAERTES BARBOSA MENDES	ASSESSOR E COORDENADOR II	
350210	ELIANE REGINA MENDES DOS ANJOS	ASSESSOR E COORDENADOR II	

001302

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 17
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 18
Assinatura

RELATÓRIO – CADASTRO DE FORNECEDORES

Temos cadastrados no sistema BETHA COMPRAS 5968 fornecedores, entre pessoas físicas e jurídicas, onde:

- 140 empresas são de obras de Engenharia

EMPRESAS QUE POSSUEM CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Dentro da relação geral de fornecedores, temos os que recebem o Registro Cadastral, para participar de licitações, como segue abaixo:

- 344 Certificados são de Pessoas Jurídicas
- 02 Certificados são de Pessoas Físicas
- 60 Certificados são para empresas de obras de engenharia
- 37 empresas inscreveram-se no CRC em 2008
- 13 renovaram o CRC em 2008
- 296 empresas fornecedoras estão com o CRC vencido.

Total de 346 empresas fornecedoras com Certificado de Registro Cadastral.

Segue em anexo relação de documentos necessários para o cadastramento.

Fazenda Rio Grande 30 de Novembro de 2008

Sandra Maria Reis dos Santos
Téc. em Controle Administrativo
Compras e Licitação
Matric. 350005

PM FAZENDA RIO GRANDE
19
Folha n.º
Assinatura

Município
FAZENDA
RIO GRANDE
Paraná - Brasil

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

001304

Considerando o disposto no art.34 da Lei Federal 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados em fornecer bens e serviços ao Município de Fazenda Rio Grande, a relação de documentos necessários ao cadastramento junto ao Cadastro de Licitantes do Município para a emissão e renovação do Certificado de Registro Cadastral – CRC.

A documentação deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferência pela Comissão Permanente de Licitação. Não serão aceitas cópias ilegíveis que não ofereçam condições de leitura das informações nelas contidas. As provas de regularidade fiscal devem estar dentro do prazo de validade.

1. Habilitação Jurídica

1.1 – Cédula de Identidade;

1.2 – Registro Comercial, no caso de empresa individual;

1.3 – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

1.4 – Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

1.5 – Certidão Simplificada da Junta Comercial;

2. Qualificação Técnica

2.1 – Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

2.2 – Prova de atendimento de requisitos em lei especial, quando for o caso.

3. Regularidade Fiscal

3.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, ou o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.2 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal;

3.3 – Prova de regularidade quanto a Dívida Pública da União;

3.4 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

3.5 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.6 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade;

3.7 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

3.8 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade;

3.9 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

3.10 – Certidão Negativa de Falência ou Concordatas;

3.11 – Alvará de habilitação e atestado de capacidade técnica expedido pelo CRA-PR para as empresas atuantes em atividades de administração tais como: cooperativas, vigilância e segurança, limpeza e conservação, administração financeira e marketing, entre outras regulamentadas e sujeitas à fiscalização do CRA;

4. Dados da Empresa e Contato

4.1 - Endereço atualizado

4.2 - Nome completo, RG e CPF da pessoa responsável pelas transações comerciais junto à Prefeitura;

4.3 - Número de Telefone e Telefax da Empresa;

4.5 - E-mail da empresa.

CONTRATOS VIGENTES

ID	Nº	Objeto	Início daVig.	Término daVig.	Valor	Credor	Modalidade
484	164	Fornecimento de sistemas	3/12/2004	6/1/2009	76.932,00	Betha Sistemas Ltda	Convite 70/2004
566	81	Locação Almoxarifado	13/4/2005	13/4/2009	19.068,00	Paraná Consultoria Ltda	Dispensa
577	92	Captura e transporte de cães	2/5/2005	2/1/2009	36.887,50	Jussara Emi Asano Paiva	Convite 17/05
588	103	Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de material, editoração, diagramação, arte, gráfica, fotolito, transporte, impressão e distribuição em todos os órgãos da administração Pública Municipal, Estadual e Federal, situados no Município. Do periódico O Município	16/05/2005	15/5/2009	93.000,00	Corrêa Prom. Promoções de Eventos Ltda	Tomada de preço 09/2005.
592	107	Contratação de empresa especializada em veiculação de publicidade de atos administrativos em jornal de grande circulação Municipal e Regional	17/05/2005	17/5/2009	41.400,00	Jornal Fazenda Notícias Ltda	Tomada de preço 11/2005.
613	128	Assessoria Jurídica - Trabalhista	15/6/2005	15/6/2009	36.120,00	Duarte e Nogueira Advogados Associados	TP 21/05
619	134	Prestação de serviços de roçadas de pastagens a lavradores públicos no Município de Fazenda Rio Grande.	14/06/2005	15/6/2009	220.000,00	Gerca Jaz para Veículos e Lavouras Ltda	Tomada de preço 20/2005.
670	184	Locação do Imóvel sito a Av. Brasil, nº 2223, Sala 14, Bairro Nações neste Município, com área total de 150 m2, sendo espaço livre de 100 m2, e 30 m2 de área destinada para o preparo e fornecimento de refeições e lanches nas realizações de eventos promovidos pelo Município de Fazenda Rio Grande.	01/07/2005	30/6/2009	4.200,00	Helena Christina de [illegible]	Dispensa
584	198	Manutenção de Telefones da Central da Sede da Prefeitura	19/07/2005	24/7/2009	5.000,00	Telepar	TP 23/05
688	202	Locação de Imóvel para uso da Gerência Municipal de Administração e Finanças, que servirá para abrigar a Ger. Setorial de Recursos Humanos	22/08/2005	14/set/09	9.000,00	Margarida Yoko sasaki	Processo de dispensa 3603/2005
689	203	Coleta de lixo hospitalar	27/08/2005	8/8/2009	97.908,00	SERQUIP Tratamento de Resíduos Ltda	Tomada de preço 01/2005.
992	76	Prestação de serviços com transporte escolar	02/03/2006	02/03/2009	1.746.992,40	J. Marcondes Transportes Ltda	Concorrência 04/2006.
994	78	Publicação de atos administrativos	13/03/2006	14/3/2009	27.000,00	Editora O Estado do Paraná SA	Tomada de preço 03/2006
995	79	Locação de Imóvel	14/03/2006	15/5/2009	5.700,00	Maria Joaquina Ribas	Processo de dispensa 6976/2006.
1150	234	Confecção e exibição de outdoor	04/08/2006	04/02/2009	74.700,00	JPA Painéis e Cartazes Ltda	Convite 16/2006.
1168	252/06	Contratação de empresa para realização de serviços de plotagens	21/8/2006	22/8/2009	15.000,00	Manoel Messias Meira	Pregão 89/06
1171	255	Prestação de serviços com telefonia móvel celular	23/08/2006	23/08/2009	20.999,04	14 Brasil Telecon Celular S/A	Pregão 86/2006.
10636	10636	Locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Municipal	01/03/2006	5/2/2008	20.400,00	Kotic Industria e Comércio de Móveis Ltda	Processo de dispensa 5745/2006.
1355	71	Contratação de empresa para executar serviços de lavanderia	10/04/2007	10/04/09	3.780,00	MJ Aquino & Oliveira Aquino Ltda	Pregão 25/2007.
1397	113	Contratação de empresa para efetuar prestação de serviços de Ecografia	9/5/2007	09/02/09	72.000,00	Naldonny Junior Consultório Médico e Ecografia	Pregão 061/07
1428	144	Contratação de empresa para fornecimento de Gas Medicinal	4/6/2007	04/06/09	26.700,00	Rhoma Prd. E Equip. Hospitalares	Pregão 088/07
1500	216	Locação de Imóvel para funcionamento do departamento de pessoal	29/08/2007	1/2/2009	18.000,00	Margarida Yoko Sasaki	Processo de dispensa 79/2007.
1504	220	Contratação de empresa para realização de impressão de holerites	09/08/2007	9/1/2009	1.976,00	Laser Data Impressões e Laser Ltda	Pregão 135/2007.
1553	269	Locação de imóvel para utilização do CRAS Eucaliptos	08/10/2007	31/12/2008	11.400,00	Natalicio Soares	Processo de dispensa 116/2007.

001305 13
PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha n.º

1559	275	Prestação de serviços de pagamento de vencimentos dos funcionários públicos municipais conforme solicitação da G.M. de Administração	01/11/2007	01/12/2012	4.400,00	Itaú – Banco Itaú S/A (SP)	Pregão 158/2007.
1566	282	Prestação de Serviços Fornecimento de licença de uso do software Módulo Bethá Livro Eletrônico e Web Cidadão, conforme solicitação da Divisão de Arrecadação Municipal.	02/01/2008	31/12/2008	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1569	285	Locação de imóvel para funcionamento da Documentação Escolar – Gerência Municipal de Educação.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1571	287	Aquisição de IP Dedicado, contendo a implantação, fibra óptica ou rádio com manutenção mensal.	27/11/2007	25/11/2008	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1584	300	Obras e Serviços de Engenharia CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRA DE DRENAGEM E CONTROLE DE CHEIAS DOS RIOS MASCATE E ANA LUIZA	04/04/2008	28/11/2010	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1588	6	Prestação de Serviços execução de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação final de resíduos domiciliares recicláveis [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1589	13	Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1600	14	Prestação de Serviços AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA PROTOCOLO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1601	15	Prestação de Serviços Hospedagem do site do Município	13/02/2008	13/02/2009	1.600,00	[illegible]	[illegible]
1611	25	Obras e Serviços de Engenharia Contratação de empresa para ampliação na Unidade de Saúde Grama Azul, localizada das Ruas Nações e Canaã	14/02/2008	14/02/2009	550.946,48	[illegible]	[illegible]
1612	26	Obras e Serviços de Engenharia EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERMINO DA CONSTRUÇÃO DAS SEDES MUNICIPAIS	[illegible]	14/02/2009	484.495,21	[illegible]	[illegible]
1619	33	Prestação de Serviços PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIO SUPERVISIONADO	28/02/2008	28/02/2009	432.752,30	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA NO PR	Pregão 15/2008
1624	38	Prestação de Serviços Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência, oxames complementares e clínica	20/03/2008	20/03/2009	2.320.996,80	INSTITUTO CONFIANCCE	Pregão 22/2008
1627	41	Prestação de Serviços Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e drenagem na Rua Buenos Aires, trecho entre a Av Colômbia e Av Paineiras	01/04/2008	01/02/2009	257.190,36	SOTIL LTDA	Tomada de Preços 1/2008
1628	42	Locação Locação de imóvel situado a Rua Colômbia, 279 destinado ao Conselho Tutelar	01/04/2008	01/04/2009	6.600,00	GABRIEL SIDNEI GASPAR	Processo Dispensa 42/2008
1630	44	Prestação de Serviços Contratação de empresa para realização de serviços de topografia para obra de drenagem e controle de cheias dos rios Mascate e Ana Luiza	02/04/2008	02/04/2009	116.400,00	Construfaz Saneamento e Construção Ltda	Convite 5/2008
1631	45	Prestação de Serviços Contratação de empresa para realização de concurso	02/04/2008	02/04/2009	59.000,00	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Convite 4/2008
1633	47	Prestação de Serviços Contratação para atendimento de serviços de Atenção Básica em Saúde e Programa de Saúde da Família	04/04/2008	31/12/2008	4.457.621,44	INSTITUTO CONFIANCCE	Processo Dispensa 44/2008
1639	53	Prestação de Serviços Contratação de empresa para serviços de pavimentação e drenagem da Av das Industrias.	23/04/2008	23/02/2009	1.425.595,37	Marc Construtora de Obras Ltda	Concorrência 2/2008

001306

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

1645	59	Prestação de Serviços Contratação de empresa para efetu técnico de engenharia para gestão integral do sistema de iluminação publica do municipio	05/05/2008	05/05/2010	1.700.000,00	LUMINAPAR EMPREAA PARANAENSE DE ILUMINAÇÃO LTDA	Concorrência 1/2008
1650	64	Prestação de Serviços Contratação de empresa especializada em faturamento hospitalar e ambulatorial.	13/05/2008	13/05/2009	47.000,00	Contas Médicas Serviços de Faturamento Hospitalar LTDA	Pregão 40/2008
1654	68	Compras Aquisição de Uniformes para a banda municipal.	15/05/2008	15/05/2009	28.640,00	V. RAUCH & CIA LTDA-ME	Pregão 50/2008
1659	73	Prestação de Serviços Contratação de Empresa para execução de serviços de paisagismo, construção de ciclovia e projeto de iluminação da BR 116.	23/05/2008	20/01/2009	81.385,20	CONSTRUCEL CONSTRUÇÕES DE OBRAS [illegible] LTDA	Tomada de Preços 3/2008
1674	86	Locação de Sala para a Gerencia de Desenvolvimento Economico	2/6/2008	1/2/2009	2.400,00	Adami Nunes de Lara	086/08
1677	91	Locação de Sala para a Gerencia de Desenvolvimento Economico	2/6/2008	2/6/2009	2.400,00	Adami Nunes de Lara	086/08
1679	93	Prestação de Serviços Construção da Casa de cultura	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1684	98	Prestação de Serviços Pavimentação via Arterial	[illegible]	19/06/2009	3.580,12	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1694	108	Execução de pavimentação com CBUQ [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1695	109	Ampliação das UBS Sta. Terezinha e Graiha Azul	[illegible]	1/7/2009	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1696	110	Ampliação das UBS Sta. Terezinha e Graiha Azul	1/7/2008	1/7/2009	79.436,64	[illegible]	[illegible]
1697	111	Contratação de empresa para elaboração do Plano de Habitação	1/7/2008	1/7/2009	73.089,97	[illegible]	[illegible]
1699	113	Locação de barracas para reciclagem	1/7/2008	1/7/2009	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1701	115	Aquisição de equipamentos	1/7/2008	1/7/2009	24060,00	[illegible]	[illegible]
1702	116	Aquisição de instrumentos musicais	1/7/2008	1/7/2009	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1703	117	Aquisição de computador e impressora	1/7/2008	1/1/2009	1075,67,00	[illegible]	[illegible]
1704	118	Manutenção de equipamentos Hospitalares	9/7/2008	7/1/2009	13820,06	Tomo Com de Prod de Informatica	[illegible]
1705	119	Contratação de empresa para realização de Formação Continuada	9/7/2008	8/7/2009	81200,00	Center Med Com e Assist Técnica	Pregão Presencial 085/08
1709	123	Construção de ponte sobre o Rio Ana Luiza	9/6/2008	9/7/2009	5750,00	CEET	Pregão Presencial 086/08
1710	124	Contratação de empresa para realização de serviço de encadernação	3/7/2008	3/7/2009	58838,08	Contractu's Construção Civil	Carta Convite 009/08
1714	128	Construção de muro - lote 02	14/7/2008	14/7/2009	8000,00	Copy City	Processo de Dispensa 118/08
1715	129	Construção de muro - lote 01	31/7/2008	31/1/2009	98190,00	Contractu's Construção Civil	Pregão Presencial 091/08
1716	130	Construção d emuro - lote 03	31/7/2008	31/1/2009	33000,00	Malek & Negozzeki Ltda	Pregão Presencial 091/08
1720	134	Aquisição de computador	31/7/2008	31/1/2009	74177,66	Malek & Negozzeki Ltda	Pregão Presencial 091/08
1722	136	Certificação de alarmes	4/8/2008	4/2/2009	290160,00	Yotta Com de Prod de Informática	Tomada de Preços 09/08
1723	137	Construção de creche	5/8/2008	5/11/2008	46800,00	Yotta Com de Prod de Informática	Pregão Presencial 092/08
1724	138	Contratação de empresa para fornecimento de refeições	5/8/2008	5/5/2009	1046814,62	Contratu's Cosntrução Civil Ltda	Tomada de Preços 010/08
1727	141	Contratação de empresa para emissão de bilhete de passagem	5/8/2008	5/8/2009	50685,00	Osmar Meotti & Cia Ltda	Pregão Presencial 096/08
1733	147	COPEL	6/8/2008	6/8/2009	19200,00	Logun Ede Travel Ag de Viagens	Pregão Presencial 095/08
1735	149	Locação de imóvel onde funciona a Documentação Escolar	15/8/2008	15/8/2009	19144,60	COPEL	Dispensa 23/08
1738	152	Sistema de Orçamento Eletronicos de peças de veículos	16/8/2008	16/12/2008	1626,88	Tobias Claudino da Cruz	Processo de Dispensa 146/08
1741	155	Digitalização de documentos para arquivo	20/8/2008	20/8/2009	8000,00	Audatex Brasil Serviços Ltda	Processo de Inexigibilidade 18/08
1742	156	Serviços de Lavanderia	22/8/2008	22/2/2009	76900,00	Recoverdoc Informática Ltda	Carta Convite 010/2008
1746	160	Ação de restituição de INSS	22/8/2008	22/8/2009	2000,00	M.J. Aquino & Oliveira Aquino Ltda	Processo de Dispensa 144/08
1747	161	Serviços de Atenção Básica - Médicos	1/9/2008	1/9/2009	8000,00	Cassiano Ricardo Mederiso Molin	Processo de Dispensa 154/08
			8/9/2008	8/11/2008	83397,28	Instituto Confiança	Processo de Dispensa 166/08

001307
PM FAZENDA RIO GRANDE
Prefeitura
Folha nº

1748	162	Aquisição de material odontológico	17/9/2008	17/9/2009	131480,00	Dental Med Sul Artigos Odontológicos	Pregão Presencial 088/08
1749	163	Aquisição de material odontológico	17/9/2008	17/9/2009	31250,00	Dental Prado	Pregão Presencial 088/08
1751	165	Construção de creche	18/9/2008	18/7/2009	876310,84	Contractu's Construção Civil Ltda	Pregão Presencial 124/08
1752	166	Construção de Passarela	18/9/2008	18/12/2008	52616,64	Contractu's Construção Civil Ltda	Carta Convite 012/08
1754	168	Central Telefonica	19/9/2008	18/9/2009	18360,00	VF Oliveira	Pregão Presencial 120/08
1757	171	Aquisição de veículos	30/9/2008	30/9/2009	63000,00	Volkswagwen	Pregão Presencial 122/08
1761	175	Faixas de banners	1/10/2008	1/10/2009	9000,00	JP Painéis	Processo de Dispensa 169/08
1764	178	Calçamento cemitério	10/10/2008	18/4/2009	40170,40	Contractu's Construção Civil Ltda	Pregão Presencial 120/08
1765	179	Aquisição de veículos	10/10/2008	1/10/2009	28000,00	Volkswagwen	Pregão Presencial 122/08

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

001309

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha n.º 24
Folha n.º

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 171 Pg. 02
Data 08 a 10 de abril de 2008

PORTARIA Nº 048/2008.
De 03 de abril de 2008.

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para exercerem a Função de Pregoeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei 260/2005, alterada pela Lei 334 de Fevereiro de 2006 e o Decreto 1254/06;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais **Everton Luiz Laranjeira**, com matrícula de nº 338701 e **Julio Cesar Ribas Neiva**, com matrícula nº 29801, para exercerem a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Municipal.

Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais **Crhistiane Leduc Alano**, com matrícula de nº 349122, **Letícia Fernanda Jaluska**, com matrícula de nº 349397 e **Jonathan de Oliveira Ramos**, com matrícula de nº 349299, para a composição da equipe aos Pregoeiros, conforme artigo 11 do Decreto de nº 1254/2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria de nº 89 de 24 de agosto de 2006, assim como as demais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2008.

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

001310

PM FAZENDA RIO GRANDE
25
Folha nº
Ass.

VIGÊNCIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE REGISTRO DE PREÇOS - 2008/2009

Vigência até 2008

Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
20	2007	23/11/2007	23/11/2008	Aquisição de gêneros alimentícios - REGISTRO DE PREÇOS
21	2007	23/11/2007	23/11/2008	Aquisição de materiais de limpeza

Dezembro				
22	2007	17/12/2007	17/12/2008	Registro de Preços para aquisição de material de expediente conforme descrição do anexo I do edital da Licitação
23	2007	21/12/2007	21/12/2008	Contratação de empresa para implantação de semáforo nos cruzamentos da BR 116

Vigência até 2009

Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
5	2008	28/01/2008	28/01/2009	Aquisição de pães francês para suprir as necessidades do
2	2008	29/01/2008	28/01/2009	Aquisição de gêneros alimentícios não cotados no Pregão Presencial 162/07 para suprir as necessidades da solicitante
1	2008	29/01/2008	29/01/2009	Contratação de empresa para prestar serviço de fotos aéreas, com ampliação e ampliações
3	2008	29/01/2008	29/01/2009	Aquisição de uniformes escolares

Fevereiro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
4	2008	19/02/2008	19/02/2009	Aquisição de material gráfico
8	2008	20/02/2008	20/02/2009	Contratação de empresa para transporte de saibro e pedras britas (granulometria variável) para execução dos serviços de manutenção do sistema viário, tal como para o transporte de [illegible] execução de aterros neste município
6	2008	28/02/2008	28/02/2009	Aquisição de saibro para manutenção de sistemas, viário e de drenagem o município
7	2008	29/02/2008	28/02/2009	Aquisição de pneus para a frota de veículos da prefeitura
9	2008	28/02/2008	28/02/2009	Contratação de emrpesa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção e assistência técnica

Março				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
10	2008	03/03/2008	03/03/2009	Contratação de empresa para fornecimento de tubos
12	2008	05/03/2008	05/03/2009	Aquisição de mochilas escolares
11	2008	06/03/2008	06/03/2009	Aquisição de equipamentos e objetos
14	2008	07/03/2008	07/03/2009	Contratação de emrpesa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção e assistência técnica
13	2008	10/03/2008	10/03/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização de eventos promovidos pelo Município de Fazenda Rio Grande
20	2008	28/03/2008	28/03/2009	Aquisição de carnes para suprir as necessidades da solicitante conforme relação anexa ao edital da licitação

001311

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha n.º 26
Assinatura

Nº	Ano	[illegible]	[illegible]	Objeto
17	2008	15/04/2008	[illegible]	[illegible] Multimídia e Bebedouro de Pressão [illegible] para GM Educação
15	2008	15/04/2008	[illegible]	[illegible] empresa para fornecimento de materiais e [illegible] serão utilizados para execução dos seviços [illegible]
16	2008	15/04/2008	[illegible]	[illegible] para prestação de serviços de [illegible] para a frota municipal, conforme solicitação da Administração.
26	2008	27/03/2008	27/03/2009	Material elétrico
19	2008	28/03/2008	28/03/2009	Contratação de empresa para fornecimento de combustível, [illegible] e lubrificantes, para abastecimento e manutenção [illegible]
18	2008	02/04/2008	02/04/2009	[illegible] da empresa para realização de serviço de de [illegible] copiadora/impressão/scaner com serviços de [illegible] no equipamento
22	2008	14/04/2008	14/04/2009	Aquisição de ferramentas necessárias nas Oficinas [illegible]. Solicitando que os cadeados serão usados para a [illegible] e cartão do CAPS II.
21	2008	15/04/2008	15/04/2009	[illegible] empresa para fornecimento de tubos
23	2008	15/04/2008	15/04/2009	[illegible] da empresa para fornecimento parcelado de gás (GLP Gás Liquefeito de Petróleo)
24	2008	15/04/2008	15/04/2009	Recarga e substituição de extintores
25	2008	16/04/2008	16/04/2009	Aquisição de equipamentos de informatica bem como de suprimentos de informatica, conforme solicitação
33	2008	16/04/2008	16/04/2009	Medicamentos
29	2008	22/04/2008	22/04/2009	Contratação de empresa para fornecimento de materiais e [illegible] serão utilizados para execução dos seviços [illegible]
30	2008	22/04/2008	22/04/2009	Aquisição de Água Mineral
31	2008	22/04/2008	22/04/2009	Contratação de empresa para fornecimento de escrivaninhas e armários
27	2008	22/04/2008	22/04/2009	Contratação de empresa para locação do equipamento rodoviário - motoniveladora conforme condições especificas descritos no anexo I do edital da licitação
28	2008	15/04/2008	15/04/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota da prefeitura, conforme solicitação da Administração
34	2008	25/04/2008	25/04/2009	Leites
32	2008	28/04/2008	28/04/2009	Camisetas
37	2008	30/04/2008	30/04/2009	Contratação de empresa para efetuar Manutenção dos veículos da frota municipal dom fornecimento de peças, conforme anexo II

12

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha n.º 27
Assinatura

Maio				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
35	2008	08/05/2008	08/05/2009	Aquisição de equipamentos para suprir necessidades de funcionamento conforme solicitação da Gerência
36	2008	08/05/2008	08/05/2009	Aquisição de Água Mineral
38	2008	08/05/2008	08/05/2009	Redes de Proteção para fixação de quadras - Para evento
40	2008	19/05/2008	19/05/2009	Aquisição de botas para a Guadá Municipal, conforme solicitaçãoda G.M.D.C.D.H
39	2008	20/05/2008	20/05/2009	Uniforme para Guarda Municipal
41	2008	20/05/2008	20/05/2009	Locação de banheiros quimicos
42	2008	28/05/2008	28/05/2009	Locação de Barracas e tendas

Junho				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
44	2008	10/06/2008	10/06/2009	Aquisição de Material de expediente para suprir as necessidades do solicitante
43	2008	18/06/2008	18/06/2009	Equipamentos de Informática
45	2008	26/06/2008	26/06/2009	Aquisição de Material Médico Hospitalar conforme solicitação da gerencia solicitante

Junho				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
46	2008	08/07/2008	08/07/2009	Aquisição de utensílios domesticos
50	2008	23/07/2008	23/07/2009	Locação de veículos com motorista
49	2008	29/07/2008	29/07/2009	Aquisição de material esportivo para suprir as necessidades do solicitante conforme processo administrativo

Agosto				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
51	2008	06/08/2008	06/08/2009	Contratação de e
47	2008	08/08/2008	08/08/2009	Serviços de galerias, sub-base, e aterro de passeio
48	2008	08/08/2008	08/08/2009	Serviços de Sondagem Geotécnica, tipo SPT

Setembro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
52	2008	11/09/2008	11/09/2009	Aquisição de genêros alimentícios hortifrutigranfeiros entregues no local
53	2008	17/09/2008	17/09/2009	Aquisição de materiais de consumo medicamentos
54	2008	17/09/2008	17/09/2009	Aquisição de materiais de informática para uso conforme a necessidade.
55	2008	17/09/2008	17/09/2009	Contratação de empresa para confecção de material gráfico
56	2008	19/08/2008	19/08/2009	Aquisição de Material Permanente necessários para a organização do Setor de Administração e Patrimônio.
57	2008	24/09/2008	24/09/2009	Aquisição de produtos médico hospitalar
58	2008	24/09/2008	24/09/2009	Aquisição de materiais de limpeza específicos para a lavanderia hospitalar, para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, Centro de Atendimento Urgência e Emergência e Unidades Básicas de Saúde.

Outubro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
59	2008	15/10/2008	15/10/2009	Abertura de Licitação na modalidade Registro de Preço, para a compra de materiais específicos para a sinalização de trânsito.
60	2008	31/10/2008	31/10/2009	Abertura de Licitação na modalidade Registro de Preço, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial

001313

PM FAZENDA RIO GRANDE
28
Folha n.º
Assinatura

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Oficial do Município
N.º 489 Pg. 03
Data 10 a 12 de junho de 2008

PORTARIA Nº 107/2008.
De 09 de junho de 2008.

SÚMULA: Nomeia servidores públicos municipais para a Comissão Permanente de Licitações.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de julho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para a composição, como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitação:

I – Presidente: Kamila Pereira Rocha, com matrícula de nº 349140;
II – Secretário: Jonathan de Oliveira Ramos, com matrícula de nº 349299;
III – Membro Patrícia Veridiana dos Santos, com matrícula de nº 349321;

Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para a composição, como suplentes, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente: Jane Rodrigues Pinheiro, com matrícula nº 265401;
II – Secretário: Everton Luiz Laranjeira, com matrícula nº 349082;
III – Membro: Alaide Terezinha Rodrigues, com matrícula nº 349462;

Art. 3º. Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão estar presentes.

Parágrafo Primeiro – Na ausência não superior a 30 (trinta) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.

Parágrafo Segundo – Constatado a ausência do membro efetivo será superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
29
Folha n.º
Assinatura

Parágrafo Terceiro – No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria de nº 47 de 03 de abril de 2008, assim como as demais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2008.

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Órgão Oficial do Município
Nº 489 Pg. 03
Data 10 a 12 de junho de 2008

15

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 30
Assinatura

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Com o objetivo de contribuir no processo de transição governamental municipal, bem como para que se dê prosseguimento aos trabalhos em andamento, certos de que se deve ter como premissa máxima o interesse público, que só vem a prevalecer numa relação de respeito e diálogo, apresenta-se, nesta oportunidade, a documentação como segue:

PPA – Lei 283/2005 e PL 062/08 (alteração);

LDO para 2009 – PL 065/08 e Ofício 689/08 substituição dos anexos do Projeto de Lei e

LOA para 2009 – PL 073/08 e

Relação de contratos, registro de preços vigentes.

que foi entregue por esta Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; em data abaixo descrita, o que se faz com embasamento legal, regulado pela Lei nº 10.609/02 e pelo Decreto 4.298/02, e com a finalidade de institucionalização da transição de Mandato Municipal.

Fazenda Rio Grande, em 17 de novembro de 2008.

Francisco Ruaido Claudino

Ana Maria Mottin

Recebido

Celis Regina Nunes

Altevir Roberto Cecatto

001316

PM FAZENDA RIO GRANDE
31
Folha n.º
Assinatura

Município de Fazenda Rio Grande

Divisão de Contabilidade

Fazenda Rio Grande(PR), 21 de Novembro de 2008

Coordenação de Transição,

Ref: Encaminhamento Documentos

Conforme apresentação realizada no dia 17/11/2008, para a equipe de transição da prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande, encaminha-se nesta data cópia, e dos relatórios e prazos, para que possa ser encaminhado à comissão de fim de mandato, os referidos relatórios será encaminhado via e-mail.

Givanildo Francisco Pego
Contador

PM FAZENDA RIO GRANDE
32
Folha n.º
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ

AGENDA DE OBRIGAÇÕES

Instrução Normativa nº. 21/2008

Art. 1º – Fica instituída a Agenda de Obrigações para os Municípios do Estado do Paraná, vigente para o exercício de 2008, consolidando-se os prazos previstos na Lei Complementar nº 101/00, Lei Orgânica, Provimentos e Instruções do Tribunal de Contas.

ANEXO I – PODER EXECUTIVO

30/01/09 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, correspondente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2008:
Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada
Anexo III – Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores
Anexo IV – Demonstrativo das Operações de Crédito
Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Anexo VI – Demonstrativo dos Restos a Pagar – Poder Executivo
Anexo VI – Demonstrativo dos Restos a Pagar – Poder Legislativo
Anexo VIII – Demonstrativo dos Limites

30/01/09 Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao Sexto Bimestre do exercício de 2008:
Anexo I – Balanço Orçamentário
Anexo II – Execução da Despesa Por Função e Sub função
Anexo III – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Anexo V – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio
Anexo VI – Demonstrativo do Resultado Nominal
Anexo VII – Demonstrativo do Resultado Primário
Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Anexo X – Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Anexo XVII – Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Anexo XI – Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Anexo XIII – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência
Anexo XIV – Receita de Alienação de Bens e Aplicação de Recursos

30/01/09 Encaminhar, via ofício, o CD Rom contendo os Planos e Leis Orçamentárias
relativas ao exercício de 2009, com os respectivos anexos e demais documentos conforme regulamentado em Instrução Normativa do Tribunal de Contas.

06/02/09 Firmar Declaração, na página do Tribunal na internet, contendo datas e nome do jornal em que foram efetivadas as publicações do Relatório de Gestão Fiscal do Terceiro Quadrimestre de 2008 e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária correspondente ao Sexto Bimestre de 2008.

E-MAIL CONTABILIDADE
contabilidade@fazendariogrande.pr.gov.br

001318

PM FAZENDA RIO GRANDE
33
Folha n.º
Assinatura

CÂMARA DE VEREADORES

AUDIÊNCIA PÚBLICA MÉTAS FISCAIS

28/02/09 Realização da Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2008.

ITENS AS SEREM ATENDIDOS NO TCE/PR

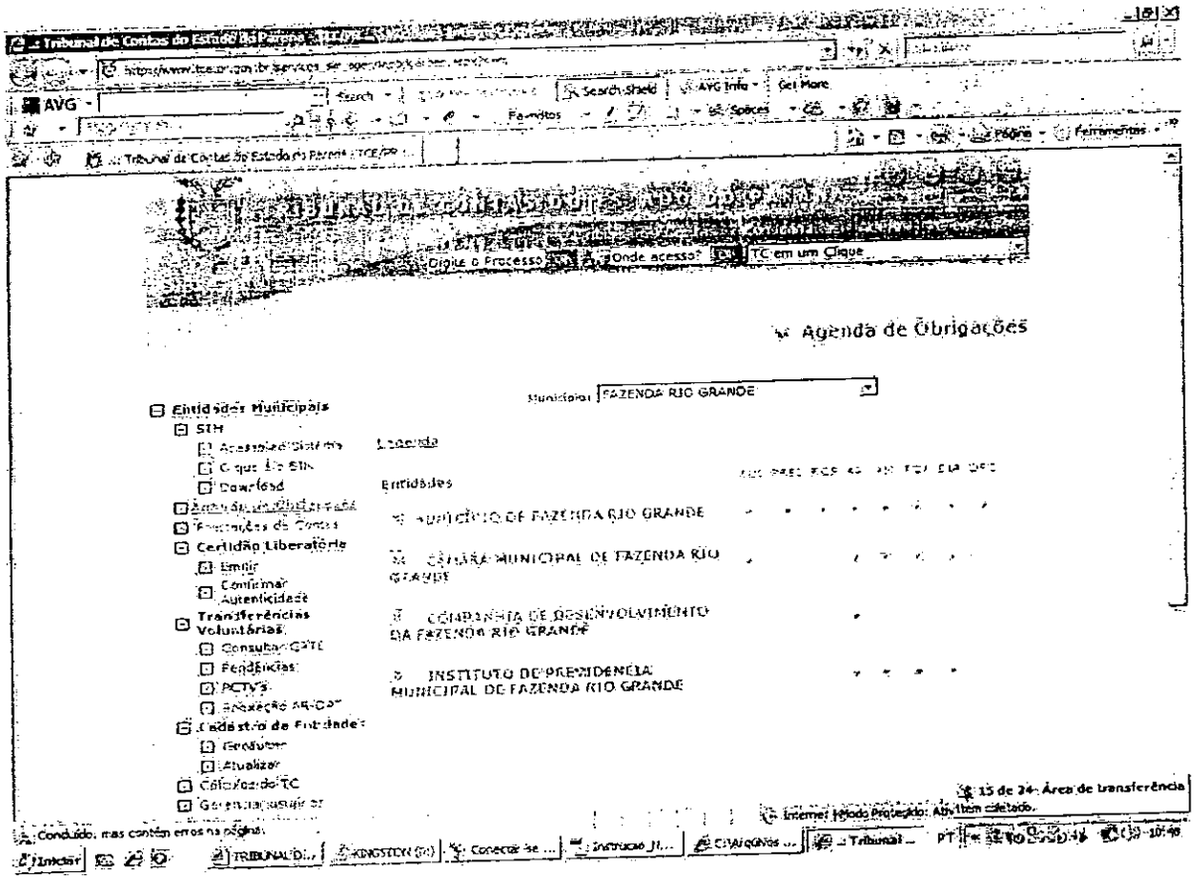

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS

30/01/09 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, correspondente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2008:

30/01/09 Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao Sexto Bimestre do exercício de 2008:

SIOPS

O **Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS** - é um sistema eletrônico, - DATASUS/MSFNDE, instituído para coleta, processamento, de

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº 634 Pg 03
Data: de 14 a 17
de novembro de 2008.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2008 a /2008

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2008	Jan à Out 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	90.407.724,76	9.704.037,30	89.704.240,12	0,00
Receita Tributária	8.302.200,00	1.181.466,56	8.321.851,94	0,00
IPTU	2.200.000,00	207.867,80	2.019.543,70	0,00
ISS	2.000.000,00	327.674,09	1.478.405,00	0,00
ITBI	765.000,00	141.375,11	689.313,69	0,00
IRRF	751.000,00	121.485,76	679.356,28	0,00
Outras Receitas Tributárias	2.586.200,00	383.065,91	3.455.353,24	0,00
Receitas de Contribuições	1.400.000,00	254.836,36	1.033.125,60	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.400.000,00	254.836,36	1.033.125,60	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	104.937,76	134.150,01	622.625,86	0,00
(-)Aplicações Financeiras	104.937,76	134.150,01	622.625,86	0,00
Transferências Correntes	46.276.044,78	7.054.271,47	36.368.530,37	0,00
FPM	19.000.000,00	2.997.925,98	15.585.986,11	0,00
ICMS	5.584.000,00	1.052.848,60	4.729.213,36	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	21.692.044,78	3.003.493,89	16.073.330,90	0,00
Demais Receitas Correntes	4.429.480,00	1.213.458,84	4.950.632,21	0,00
Dívida Ativa	1.000.000,00	268.742,36	1.475.247,18	0,00
Diversas Receitas Correntes	3.429.480,00	944.716,26	3.475.385,03	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**20.632.726,18**	**1.942.367,78**	**5.976.167,37**	**0,00**
Operações de Crédito (III)	16.752.500,02	1.747.269,38	4.668.607,60	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	1.176.000,00	0,00	112.236,77	0,00
Transferências de Capital	2.704.226,16	195.068,40	1.195.423,00	0,00
Convênios	2.666.787,50	195.068,40	1.195.423,00	0,00
Outras Transferências de Capital	37.438,66	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**2.704.226,16**	**195.068,40**	**1.195.423,00**	**0,00**
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	**63.111.950,94**	**9.899.105,56**	**49.899.663,12**	**0,00**

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2008	Jan à Out 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**54.363.920,12**	**6.775.862,20**	**44.967.393,35**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	28.960.878,62	4.371.953,80	22.595.275,50	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	857.642,00	177.858,93	800.371,76	0,00
Outras Despesas Correntes	24.545.399,50	2.226.049,47	21.571.746,09	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	**53.506.278,12**	**6.598.003,27**	**44.167.021,59**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**35.607.382,88**	**3.010.069,36**	**25.607.165,65**	**0,00**
Investimentos	33.225.024,88	2.618.038,65	23.668.988,39	0,00

001320

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 35
Assinatura

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2,382,358,00	392.030,71	1.938.177,26	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	**33.225.024,88**	**2.818.038,65**	**23.668.988,39**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	**88.994.302,95**	**3.216.041,93**	**37.936.009,38**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-33.713.362,95**	**682.983,64**	**-17.936.046,85**	**0,00**

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	**11.228.814,26**	-

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	[illegible]

Ivanildo Francisco Pey
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/O-3

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Fabio Antonio da Rocha
Controle Interno

001321

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 36
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
34
Folha n.º
Assinatura

informações referentes aos orçamentos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Periodicidade: Semestral

SIOPE

O **Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE** - é um sistema eletrônico, - FNDE, instituído para coleta, processamento, de informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Periodicidade: Anual

CAUC – SIAFI

ATENDIMENTO AO CAUC/SIAFI

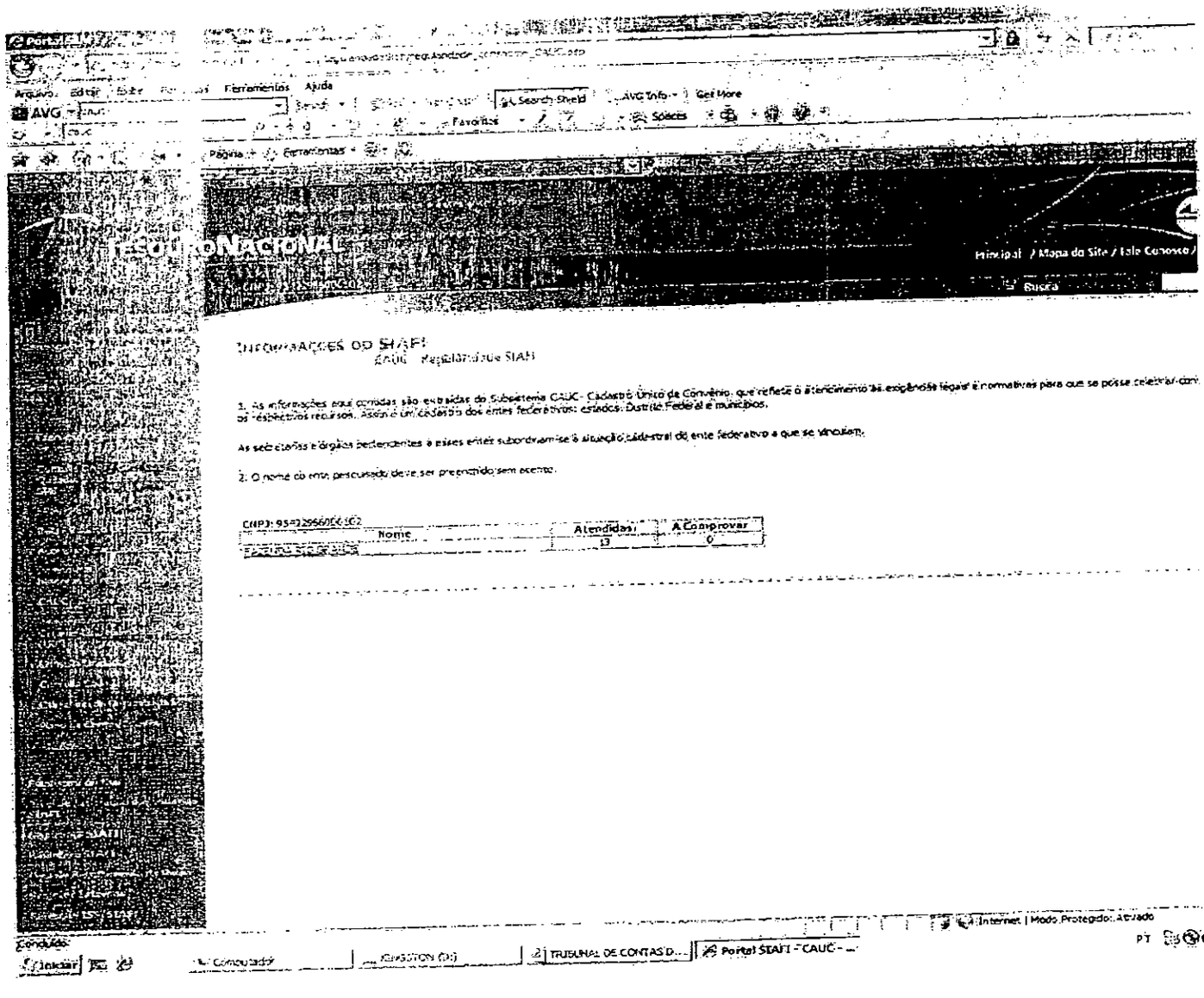

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2008 à Out/2008

LRF, art.53, Inciso III - Anexo VI

R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Ago 2008 (b)	Em 31 Out 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.204.447,74	15.089.726,97	16.361.964,51
DEDUÇÕES (II)	10.298.113,07	8.552.296,51	5.685.548,51
Ativo Disponível	9.670.511,30	5.913.524,19	4.912.723,20
Haveres Financeiros	1.397.738,20	727.243,82	859.705,44
(-) Restos a Pagar Processados	770.136,43	88.471,11	86.880,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.906.334,67	6.537.430,28	10.676.416,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.282.976,29	6.358.151,25	5.302.471,91
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.376.641,62	2.979.281,00	5.373.944,09

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)
RESULTADO NOMINAL	2.394.663,09	8.750.585,71

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERC. DE REFERÊNCIA	-300.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Ago 2008 (b)	Em 31 Out 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Givanildo Francisco Peg
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/O-9

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Fábio Antonio da Rocha
Controle Interno

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 37
Assinatura

001322

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO.
01/2008 à 10/2008

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a Liquidar (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	60.010.090,66	88.993.350,10	9.354.236,10	88.490.784,47	12.996.057,99	53.452.958,20	96,26	61,47	33.500.393,90
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	399.500,00	472.000,00	50.206,60	374.716,40	75.125,12	351.967,79	0,63	74,57	120.032,21
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.520.472,29	5.366.912,29	640.010,21	5.018.469,29	1.558.307,80	4.870.681,31	8,77	90,76	3.458.111,28
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.522.500,00	2.234.001,27	444.518,19	1.869.125,75	246.418,80	1.536.608,85	2,77	68,82	696.891,42
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.249.937,75	1.952.052,37	477.317,31	1.242.919,93	758.079,21	1.794.959,75	4,96	99,83	2.117.092,62
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	9.613.292,44	14.642.344,85	1.893.626,78	11.076.715,22	2.409.[illegible]	10.330.[illegible]	15,61	70,51	[illegible]
TRABALHO	2.047.530,10	1.357.979,48	70.[illegible]	971.[illegible]	91.[illegible]	472.[illegible]	0,82	34,77	[illegible]
EDUCAÇÃO	14.799.821,48	19.985.765,35	2.910.[illegible]	16.005.[illegible]	3.051.[illegible]	14.330.[illegible]	25,81	71,73	[illegible]
CULTURA	215.000,00	518.000,66	71.[illegible]	440.[illegible]	151.[illegible]	343.[illegible]	0,62	66,30	[illegible]
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	14.854.824,62	26.878.823,72	1.[illegible]	22.726.[illegible]	3.624.[illegible]	14.993.[illegible]	26,99	55,79	[illegible]
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	18.173,65	17.[illegible]	17.[illegible]	17.[illegible]	17.[illegible]	0,03	98,00	[illegible]
AGRICULTURA	40.696,00	40.696,00	0,00	26.[illegible]	10.278,30	26.[illegible]	0,05	64,08	14.372,70
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.342.200,00	2.213.516,48	86.243,54	2.095.581,76	335.565,52	546.782,08	0,98	24,58	1.666.624,40
ENCARGOS ESPECIAIS	3.300.000,00	3.490.000,00	608.026,64	2.641.151,77	606.026,64	2.941.151,77	5,30	84,27	548.848,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.258.000,00	3.007.952,90	431.693,46	2.083.784,13	431.693,46	2.083.784,13	3,75	69,28	924.168,77
TOTAL (III) = (I+II)	63.268.090,66	89.871.303,00	9.785.931,56	70.574.568,00	13.427.751,45	55.537.730,33	100,00	61,73	34.433.572,67

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/O-3

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Fábio Antonio da Rocha
Controle Interno

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 38
Assinatura

001393

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
01/2008 à 10/2008

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.671.098,68	61.148.386,72	11.780.544,05	14,52	55.303.033,35	58,15	25.842.535,37
RECEITAS CORRENTES	53.671.098,68	60.512.662,54	9.838.187,77	16,26	49.326.665,98	81,51	11.185.796,56
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	7.367.200,00	8.302.200,00	1.181.488,69	14,23	6.321.651,64	76,15	1.980.248,06
Impostos	4.970.000,00	5.716.000,00	798.382,78	13,97	4.866.616,70	85,14	849.383,30
Taxas	1.397.200,00	1.586.200,00	353.329,35	22,28	1.373.213,37	86,57	212.986,63
Contribuição de Melhoria	1.000.000,00	1.000.000,00	29.756,56	2,98	82.118,67	8,21	917.880,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.400.000,00	1.400.000,00	254.938,99	18,20	1.063.125,60	75,94	336.874,40
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	1.400.000,00	1.400.000,00	254.938,99	18,20	1.063.125,60	75,94	336.874,40
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	104.937,76	134.150,91	127,84	622.625,66	593,33	-517.688,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	104.937,76	134.150,91	127,84	622.625,66	593,33	-517.688,10
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	652.400,00	1.972.400,00	669.657,08	33,95	2.228.586,18	112,99	-256.186,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.894.418,68	46.276.044,78	7.054.271,47	15,24	36.368.530,37	78,59	9.907.514,41
Transferências Intergovernamentais	41.894.418,68	46.217.404,78	7.054.271,47	15,26	36.368.530,37	78,69	9.848.874,41
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	58.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.640,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.457.080,00	2.457.080,00	543.801,56	22,13	2.722.046,03	110,78	-264.966,03
Multas e Juros de Mora	1.257.080,00	1.257.080,00	263.127,20	20,93	1.004.166,85	79,88	252.913,15
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	11.931,98	0,00	242.632,00	0,00	-242.632,00
Receita da Dívida Ativa	1.000.000,00	1.000.000,00	268.742,38	26,87	1.475.247,18	147,52	-475.247,18
Receitas Diversas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.800.000,00	20.632.726,18	1.942.357,78	9,41	5.976.167,37	28,96	14.656.558,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.700.000,00	16.752.500,02	1.747.289,38	10,43	4.668.507,60	27,87	12.083.992,42
Operações de Crédito Internas	10.700.000,00	16.752.500,02	1.747.289,38	10,43	4.668.507,60	27,87	12.083.992,42
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.100.000,00	1.176.000,00	0,00	0,00	112.238,77	9,54	1.063.763,23

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 39
Assinatura

Alienação de Bens Móveis	0,00	70.000,00	0,00	0,00	112.236,77	147,88	-36.236,77
Alienação de Bens Imóveis	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.704.226,16	195.068,40	7,21	1.195.423,00	44,21	1.508.803,16
Transferências Intergovernamentais	0,00	37.438,66	0,00	0,00	0,00	0,00	37.438,66
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	2.666.787,50	195.068,40	7,31	1.195.423,00	44,83	1.471.364,50
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	65.671.098,68	81.145.388,72	[illegible]	14,37	[illegible]	68,15	[illegible]
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	65.671.098,68	81.145.388,72	[illegible]	14,52	55.303.033,35	68,15	[illegible]
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	-68.794.014,95	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	65.671.098,68	81.145.388,72	76.674.559,00	80,97	55.303.033,35	68,15	25.842.355,37
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-	11.228.914,28	-	-

Givanildo Francisco Peg
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/O-3

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Fábio Antonio da Rocha
Controle Interno

001325

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 40
Assinatura

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
01/2008 à 10/2008

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R$

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (f/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	3.258.000,00	-250.047,10	3.007.952,90	431.693,40	2.083.764,13	431.693,40	2.083.764,13	69,28	924.188,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.258.000,00	-250.047,10	3.007.952,90	431.693,40	2.083.764,13	431.693,40	2.083.764,13	69,28	924.188,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.258.000,00	-250.047,10	3.007.952,90	431.693,40	2.083.764,13	431.693,40	2.083.764,13	69,28	924.188,77
SUPERÁVIT (IV)	-	-	-					-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	3.258.000,00	-250.047,10	3.007.952,90	431.693,40	2.083.764,13	431.693,40	2.083.764,13	69,28	924.188,77

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/O-3

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Fábio Antonio da Rocha
Controle Interno

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 417
Assinatura

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
01/2008 à 10/2008.

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	Saldo a Liquidar (f-i)
				No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)	No Bimestre (j)	Até o Bimestre (k)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.010.098,86	26.953.251,42	106.963.350,28	9.564.226,78	80.530.794,67	9.564.226,78	80.530.963,20	75,29	26.432.386,80
DESPESAS CORRENTES	41.279.854,42	10.082.111,00	51.361.965,42	9.314.165,78	42.393.626,22	9.314.165,78	38.711.841,52	75,36	12.632.137,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.215.287,00	4.307.843,92	25.523.130,92	1.911.526,36	20.311.511,97	1.911.526,36	20.047.705,27	79,58	5.211.618,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.000,00	57.842,00	657.842,00	177.055,94	530.371,78	177.055,94	530.371,78	80,62	127.470,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.464.567,42	5.716.425,08	25.180.992,50	7.225.583,48	21.551.742,47	7.225.583,48	18.133.764,47	85,60	3.629.250,03
DESPESAS DE CAPITAL	16.656.243,26	16.971.139,42	33.627.382,68	9.019.060,26	23.807.168,45	8.290.636,28	14.307.155,53	42,54	19.320.227,15
INVESTIMENTOS	14.056.243,26	16.088.781,42	30.145.024,68	8.318.056,26	20.926.968,45	7.589.636,28	11.426.859,53	37,91	18.718.165,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.600.000,00	882.358,00	2.482.358,00	701.000,00	1.880.200,00	701.000,00	1.880.296,00	75,74	602.062,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.430.000,00	871.147,42	3.097.955,42	249.065,00	2.323.786,10	249.065,00	2.323.764,10	80,24	774.169,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	83.440.098,86	27.824.398,84	89.971.306,70	9.813.291,78	82.854.580,77	9.813.291,78	82.854.727,30	91,54	27.206.556,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	83.440.098,86	27.824.398,84	89.971.306,70	9.813.291,78	82.854.580,77	9.813.291,78	82.854.727,30	91,54	27.206.556,12
SUPERAVIT (XIII)	2.403.000,00			1.564.933,50	0,00		0,00	0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	85.843.098,86	27.824.398,84	89.971.306,70	11.378.225,28	82.854.580,77	9.813.291,78	82.854.727,30	91,54	27.206.556,12

Giovanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Pablo Antonio da Rocha
Controle Interno

0001327

PM. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 42
Assinatura

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2007 a 10/2008

LRF, Art 53, inciso I - Anexo III

R$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS 12 MESES												
	11/2007	12/2007	1/2008	2/2008	3/2008	4/2008	5/2008	6/2008	7/2008	8/2008	9/2008	10/2008	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Tributária	726.906,66	720.863,50	211.836,25	382.310,97	1.075.707,58	472.661,15	1.125.845,35	961.132,78	540.611,52	843.031,04	511.650,53	302.774,56	[illegible]
IPTU	281.134,59	164.418,90	8.210,15	11.730,13	634.760,40	69.009,20	155.114,26	193.251,97	12.246,32	99.110,39	116.950,76	90.891,20	[illegible]
ISS	153.973,30	155.860,13	141.611,85	120.305,59	135.268,62	311.744,79	155.110,20	108.610,90	122.599,81	156.400,35	102.154,45	177.515,25	[illegible]
ITBI	45.701,44	46.047,60	34.857,25	14.868,36	68.113,27	49.640,18	57.995,07	38.462,13	105.221,81	36.078,49	[illegible]	21.359,11	[illegible]
Outras Receitas Tributárias	[illegible]	353.516,87	27.156,00	186.006,89	236.554,29	[illegible]	624.625,82	261.807,78	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita de Contribuições	[illegible]	175.515,50	[illegible]	1.032.127,54	121.511,25	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	93.012,45	175.515,50	0,00	103.227,74	121.511,25	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Patrimonial	36.343,12	57.109,22	59.969,51	45.571,51	48.047,14	33.117,24	43.201,36	94.052,36	70.000,00	43.000,00	43.000,00	33.000,00	[illegible]
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	152.031,81	17.175,00	58.240,00	55.483,50	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota Parte do FPM	1.308.316,07	3.061.001,61	951.134,91	1.003.214,84	1.410.141,37	1.237.6[illegible],81	1.[illegible]36.316,74	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota Parte do ICMS	482.850,25	476.864,07	448.078,48	451.909,30	428.500,31	139.650,36	397.870,24	336.[illegible],58	473.821,85	451.[illegible],37	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota Parte do IPVA	68.821,65	70.897,62	14.427,69	399.130,57	317.181,99	196.3[illegible],56	190.0[illegible],41	106.240,20	191.203,71	97.[illegible],95	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências do FUNDEF	957.349,01	1.256.381,79	920.0[illegible],47	1.156.2[illegible],20	1.[illegible]06.7[illegible],35	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Transferências Correntes	729.359,27	971.895,81	557.022,39	482.629,88	954.6[illegible],84	[illegible]	932.576,75	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Correntes	4.349.935,56	298.055,49	221.[illegible],30	219.2[illegible],84	283.[illegible],05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEDUÇÕES (II)	1.066.097,37	1.288.074,03	707.181,55	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	377.512,23	574.484,01	251.774,31	460.129,96	389.041,85	429.600,07	432.244,15	417.637,13	378.955,49	427.233,91	392.147,54	303.763,49	4.934.604,14
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	688.585,14	713.590,02	455.417,04	433.305,77	900.217,45	523.231,81	493.191,25	1.533.549,03	535.392,31	765.892,11	434.803,03	821.706,49	6.298.881,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I-II)	8.328.728,29	5.819.101,61	2.713.837,60	4.216.738,16	4.504.831,75	4.593.833,11	4.617.985,03	4.303.709,57	4.382.200,11	4.516.406,71	4.167.240,93	4.414.427,73	58.577.989,59

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/O-3

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Fábio Antonio da Rocha
Controle Interno

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro / 2008

Emitido em 13/11/2008 16:01 v.1.3d

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R$

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS LIQUIDADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	De Exercício	De Exercícios Anteriores	De Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	15.022,...	
TOTAL	95.331,02	806.12[illegible]	43.[illegible]	8.79[illegible]	-

SUPERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL [illegible]

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS LIQUIDADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	De Exercício	De Exercícios Anteriores	De Exercício	
000 - Recursos Ordinários (Livres)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-
020 - FUNAEBOM	[illegible]	[illegible]	6.067,[illegible]	[illegible]	-
050 - Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias	5,99	0,00	6.868,[illegible]	[illegible]	-
099 - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	1.851.755,[illegible]	-
060 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	4.000,00	0,00	197.493,94	-
101 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	7.973.899,11	-
102 - FUNDEB 40%	0,00	7.330,10	102.576,63	3.244.521,08	-
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.897,85	53.695,13	0,00	1.994.570,90	-
104 - Demais impostos vinculados à educação básica	0,00	16.252,55	375.390,49	1.416.035,91	-
107 - Salário Educação	0,00	323,86	0,00	1.120.946,42	-
110 - PNAE	0,00	45.063,93	0,00	355.413,95	-
111 - MDE/Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-
117 - PNAC	0,00	0,00	0,00	17.920,31	-
128 - SEED - Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	63,22	-
129 - SEED - Const. Unidade JD Hortências III	0,00	0,00	0,00	0,00	-
130 - SEED - Const. Unidade Santarem	0,00	0,00	0,00	0,00	-
147 - Brasil Alfabetizado - FNDE	0,00	0,00	0,00	1.379,88	-
149 - Convenio nº 842083/2005/FNDE	0,00	0,00	47.669,27	0,00	-
158 - Ações Educativas Complementares - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	-
302 - Saúde / PAB / Ações de Saúde	0,00	0,00	47.053,17	0,00	-
303 - Saúde - Receitas Vinculadas					

0013[illegible]

PMFRG Folha nº 54 Assinatura

(EC 29/00 - 15%)	0,00	109.678,32	49.262,81	4.459.473,98	-
306 - Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas - Prestadores	0,00	0,00	0,00	0,00	-
315 - PSF	0,00	0,00	0,00	164.393,30	-
336 - Convenio Construcao Unidade de Saude Eucaliptos	0,00	0,00	69.385,68	0,00	-
343 - CAPS II	0,00	64,29	0,00	108.631,35	-
344 - Projeto Vigisus II - Incentivo ao fortalecimento vigilancia sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	-
347 - Convenio Construção U.S - Santa Terezinha II	0,00	[illegible]	0,00	0,00	-
365 - Prest. Serv. AIH	0,00	6.666,60	0,00	1.064.717,92	-
496 - Atenção Básica	0,00	11.799,62	0,00	2.517.509,[illegible]	-
497 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	180.668,[illegible]	-
601 - Operações de Crédito	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	-
711 - CONVENIO FUNASA	0,00	0,00	0,00	0,00	-
797 - Conv. Construção Quadras Poliesportivas	0,00	[illegible]	0,00	0,00	-
804 - Programa PETI Bolsa	0,00	0,00	0,00	0,00	-
807 - Programa CAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-
811 - Programa PETI Jornada	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-
812 - [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-
816 - Convênio FIA 2005	0,00	0,00	0,00	0,00	-
817 - Programa Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	-
818 - [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-
819 - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	0,00	0,00	0,00	365.312,64	-
820 - Piso Básico de Transição - CRAS - Volic	0,00	0,00	0,00	0,00	-
821 - Piso Básico Variável - Manutenção Ag. Jovem - 2006	0,00	0,00	0,00	41.779,20	-
822 - Programa Sentinela - 2006	0,00	0,00	0,00	0,00	-
823 - Piso de Transição de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	-
825 - PETI - Jornada 2006	0,00	5.435,36	0,00	276.885,79	-
832 - Geração Emprego e Renda - SNAS	0,00	0,00	15.290,66	0,00	-
840 - Programa Segundo Tempo - Cobertura Praça Vitória	7.165,79	0,00	0,00	0,00	-
843 - FIA 2006	0,00	0,00	0,00	0,00	-
846 - Bolsa Familia - IGD	0,00	0,00	0,00	0,00	-
849 - Pavimentação Asfaltica - Rua Jatoba	0,00	0,00	0,00	115.326,39	-
850 - Convênio - Pavimentação Asfaltica Rua Carvalho	0,00	0,00	0,00	111.195,33	-
851 - Pavimentação Asfaltica - Rua Jordani e EL Salvador	0,00	0,00	0,00	75.631,33	-
864 - Desenv. Setor Agropecuário	0,00	50.569,70	0,00	75.830,30	-
TOTAL	53.138,60	638.956,62	1.929.380,26	58.054.568,95	-

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Fábio Antonio da Rocha
Controle Interno

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 45
Assinatura

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2008 à /2008

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2007	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	[illegible]	810.567,39	[illegible]	691.502,03	86.140,36	[illegible]	250.702,00	[illegible]	[illegible]
EXECUTIVO									
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	[illegible]	810.567,39	[illegible]	691.502,03	86.140,36	[illegible]	250.702,00	[illegible]	[illegible]
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	[illegible]	810.567,39	0,00	691.502,03	86.140,36	[illegible]	250.702,00	[illegible]	[illegible]

Contador
Mat. 346943
CRC/PR 046519/O-7

Prefeito Municipal

Fábio [illegible]
Controladoria

0011331

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 46
Assinatura

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro /2008

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

R$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	9.888.765,80	OBRIGAÇÕES Financeiras	1.166.874,16
Caixa	0,00	Depósitos	205.228,55
Bancos	671.336,28	Restos a Pagar Processados	903.445,63
Conta Movimento	65.014,00	Do Exercício	805.124,55
Contas Vinculadas	809.329,76	De Exercícios Anteriores	98.321,08
Aplicações Financeiras	8.124.700,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	93.735,44	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	860.705,44		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	9.888.765,80	SUBTOTAL	1.166.874,16
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	8.721.891,64
TOTAL	9.888.765,80	TOTAL	9.888.765,80
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			15.076.000,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
	-	Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Fábio Antonio da Roche
Controle Interno

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 42
Assinatura

001322

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2008 a 010/2008

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

R$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	18.792.690,00	6.938.507,00	11.854.183,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	35.807.382,88	25.807.165,65	10.000.217,23
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	35.807.382,88	25.807.165,65	10.000.217,23
APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-17.014.692,88	-18.868.658,65	1.853.965,77

Ermanildo Francisco Pegoraro
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/O-3

Antônio Wandscheer
Prefeito Municipal

Controle Interno

UJ 1323

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 48
Assinatura

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2008 a /2008

ADCT, Art 77 - Anexo XVI

R$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 05º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	54.073.030,72	26.455.543,25	48,92
Impostos	5.716.000,00	4.038.618,70	88,14
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.252.050,00	1.441.183,81	114,87
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	46.105.000,00	28.183.143,74	61,81
Da União	19.108.000,00	16.054.099,63	84,02
Do Estado	7.997.000,00	6.529.043,83	81,73
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS ORIUNDOS DO (II)	5.360.000,00	3.971.180,45	74,09
Da União para o Município	4.217.800,20	3.165.033,50	75,04
Do Estado para o Município	120.000,00	153.000,00	125,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.046.000,00	1.153.334,95	110,26
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	44.819.615,00	35.017.206,57	78,13
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.033.000,00	3.082.807,90	100,52
TOTAL	81.145.388,72	55.303.033,35	68,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 05º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	14.172.415,16	11.481.662,00	81,01
Pessoal e Encargos Sociais	8.161.630,10	6.120.076,13	74,99
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.010.785,06	5.360.985,87	89,19
DESPESAS DE CAPITAL	1.334.029,69	1.021.264,15	76,55
Investimentos	1.334.029,69	1.021.264,15	76,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	15.506.444,85	12.502.326,15	80,63

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS até o 05º bim (e)	% (e/desp.saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	12.502.326,15	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	6.036.167,98	48,28
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.254.993,45	26,04
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	2.781.174,53	22,25
(-) RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERC. SEM DISPONIB. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	6.466.158,17	51,72

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 67
Assinatura

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2008 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	82.707,73	33.444,92

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 2 [(V - VI) / I]	22,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o 06º bim (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e/total e)
Atenção Básica	14.627.644,85	11.925.049,01	85,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	878.800,00	647.276,34	4,62
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.506.444,85	12.572.325,35	89,68

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins de limite constitucional, mas não computadas no exercício	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(RSAPRE) por Insuficiência Financeira	0,00
Dedução - Superávit Financeiro - Fonte 220	418.726,45
Adição - Despesas referentes a Restos a Pagar	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DE LIMITE	6.013.275,71
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE(mínimo de 15%)	21,10

Elvanildo Francisco Pe...
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/O-3

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Fábio Antonio da Rocha
Controle Interno

001335

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 50
Assinatura

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2008 à 10/2008

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV — R$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	1.176.000,00	112.936,77	1.063.763,23
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.176.000,00	112.936,77	1.063.763,23
Alienação de Bens Móveis	76.000,00	73.936,77	2.063,23
Alienação de Bens Imóveis	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
TOTAL	1.176.000,00	112.936,77	1.063.763,23

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A EMPENHAR (c - d)
Despesas de Capital	1.200.433,51	73.000,00	1.127.433,51
Juros e Encargos	200.433,51	73.000,00	127.433,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Próprios de	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.200.433,51	73.000,00	1.127.433,51

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (g)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO TOTAL (g + f)
	24.433,51	49.652,33	74.085,84

Silvanildo Francisco Pe...
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/O-3

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Fábio Antonio da Rocha
Controle Interno

0011326

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 57
Assinatura

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
9/2008 a 10/2008

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R$

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas Realizadas até o bimestre (b)	% (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.232.456,00	8.976.086,00	8.813.992,21	98,19
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.082.000,00	3.482.080,00	3.417.751,85	97,95
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.950.943,00	2.200.000,00	2.[illegible]	[illegible]
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	45.700,00	15.760,00	41.185,47	[illegible]
Dívida Ativa do IPTU	1.004.257,00	1.000.000,00	1.[illegible]	[illegible]
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	210.370,00	216.320,00	236.683,18	109,41
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	819.900,00	799.000,00	819.911,53	85,[illegible]
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	104,47	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.850.000,00	2.000.000,00	1.[illegible]	[illegible]
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.650.000,00	2.000.000,00	1.[illegible]	[illegible]
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	11.041,00	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	15.270,48	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	12.249,41	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - IRRF	705.000,00	751.000,00	679.356,29	90,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	705.000,00	751.000,00	679.356,29	90,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.328.000,00	27.095.000,00	22.183.143,74	81,87
2.1 - Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	15.565.986,11	81,93
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.584.000,00	4.729.213,36	84,69
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	78.830,61	78,83
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	137.924,70	114,94
2.5 - Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	9.263,19	115,04
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	2.283.000,00	1.661.905,77	72,79
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	31.560.080,00	34.073.080,00	28.496.945,95	83,63

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas Realizadas até o bimestre (b)	% (b/a)
4 - TRANFERÊNCIAS DO FNDE	1.776.043,88	2.872.116,99	2.121.421,20	73,86
4.1 - Transferências do Salário-Educação	1.200.000,00	1.344.644,36	1.089.874,80	81,05
4.2 - Outras Transferências do FNDE	576.043,88	1.527.472,63	1.031.546,40	67,53
5 - Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Outras Receitas Destinadas à Educação	20.000,00	66.122,88	111.679,67	168,90
8 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A ENSINO (4+5+6+7)	**1.796.043,88**	**2.938.239,87**	**2.233.100,87**	**76,00**

FUNDEB				
			Receitas	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 332
Assinatura

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Realizadasaté o bimestre (b)	% (b/a)
9 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.633.000,00	3.633.000,00	3.982.607,90	109,62
9.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	2.888.920,00	2.888.920,00	2.363.244,96	86,77
9.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	702.000,00	702.000,00	896.864,59	123,48
9.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.3)	21.800,00	21.800,00	14.449,61	66,29
9.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.4)	20.280,00	20.280,00	25.281,61	124,65
9.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.5)	0,00	0,00	1.237,26	0,00
9.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.6)	0,00	0,00	31.529,86	0,00
10 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	11.072.567,36	110,72
10.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	10.972.041,55	109,72
10.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	100.525,81	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.367.000,00	6.367.000,00	7.089.959,46	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				5.959.559,46
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	Despesas [illegible] bimestre (d)	% (d/b)
12 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
12.2 - Com Ensino Fundamental	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13 - OUTRAS DESPESAS	3.[illegible]000,00	3.832.631,15	[illegible]	[illegible]
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.[illegible]000,00	3.832.631,15	[illegible]	[illegible]
14 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (12+13)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO [illegible]				

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	[illegible] INICIAL	[illegible] ATUALIZADA(a)	Realizadas [illegible] bimestre (b)	% (b/a)
16 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(25% De 3)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas [illegible] bimestre (d)	% (d/c)
17 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.689.600,00	2.431.600,00	2.090.266,03	85,96
17.1 - Despesas Custeadas Com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.689.600,00	2.431.600,00	2.090.266,03	85,96
18 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.467.677,60	16.208.575,98	13.132.152,48	81,02
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	14.152.957,10	11.225.750,29	79,32
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.467.677,60	2.055.618,88	1.906.402,19	92,74
19 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(17+18+19+20+21+22)	15.157.277,60	18.640.175,98	15.222.418,51	81,66

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
	0,00
24 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
25 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	5.959.559,46
26 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	0,00
27 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR	1.152.957,10
28 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)	11.347,93
29 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)	130.625,83
30 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24+25+26+27+28+29)	7.254.490,32
31 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((17+18)-(30)/(3)) x 100%	27,96

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 53
Assinatura

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o bimestre (d)	% (d/c)
32 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.200.000,00	1.344.644,38	1.121.270,26	83,38
33 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	575.043,86	1.767.867,91	1.554.768,75	87,95
35 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32+33+34)	1.775.043,86	3.112.512,27	2.676.039,01	85,98
36 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29+35)	18.603.321,48	21.750.888,98	17.996.457,54	82,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2008 (g)
37 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	17.697,49	[illegible]

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
38 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB [illegible]	1.256.055,64
38.1 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	10.440.240,35
38.2 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.348.541,56
38.3 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	130.625,83
39 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	[illegible]

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE

Dedução das despesas computadas para fins do limite constitucional (exc. [illegible])	[illegible]
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados aos fundos [illegible]	[illegible]
Insuficiência de aplicação dos recursos do FUNDEB (caso anterior) - Receita - Despesa [illegible]	[illegible]
Dedução de Cancelamentos de Dívida Flutuante (RSS/RRT) [illegible]	[illegible]
Dedução Superavit Financeiro - Fonte [illegible]	[illegible]
Adição a Despesas referentes a Restos a Pagar	[illegible]
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	[illegible]
RESULTADO LÍQUIDA CONSIDERADA [illegible]	[illegible]
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração de Magistério Ensino Fundamental	[illegible]
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	[illegible]

Divanildo Francisco Reis
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/O-

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Fábio Antônio da Rocha
Contador Interno

JUL 229

P.M FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 54
Assinatura

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2007 A OUTUBRO DE 2008

LRF, art. 55, inciso I, "a" - Anexo I

R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA Novembro/07 a Outubro/08
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.571.836,24
Pessoal Ativo	27.571.836,24
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.300.371,78
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	202.062,75
Despesas de Exercícios Anteriores	29.819,05
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 15/08	1.279.704,18
Acórdão TCE/PR 1568/08	
Pensionistas	
IRRF	788.265,44
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III)=(I-II)	25.271.464,82
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)**	52.177.989,59
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V)*100	44,60
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	28.176.114,38
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	26.767.308,66

* PARA APURAÇÃO DO INDICE DE PESSOAL FOI EXCLUIDO A RECEITA DE R$ 4.400.000,00, DO PREGÃO 58/2007

Givanildo Francisco Pes
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/O-

Antonio Wendscheer
Prefeito Municipal

Fábio Antonio da Rocha
Controle Interno

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 55
Assinatura

JUL 2009

Nº 1241 1350

PM FAZENDA RIO GRANDE
56
Folha n.º
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO MUNICIPAIS

Entidade: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE Usuário:12284

COMUM : SIM-LRF/Declarações : [illegible] Logout

SIM-AM 2008 > Entrega/Consulta de arquivos de remessa

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Arquivo da Remessa [illegible] Procurar...

[illegible]

Como enviar o arquivo

1. Clique no botão Procurar... para localizar o arquivo referente à remessa;
2. Clique no botão Enviar o Arquivo para fazer o envio do arquivo ao Tribunal de Contas;
   - O envio do arquivo poderá levar alguns minutos.
   - Após o envio, será gerada uma página contendo outras informações complementares.

Arquivos de Remessa Enviados ao Tribunal de Contas por Esta Entidade

Ano	Bim.	Data do Envio	Protocolo	Situação do Arquivo	Visualizar
2008	5	13/11/2008 11:57:07	592868/08	Aceito	Recibo
2008	4	12/9/2008 19:50:[illegible]	497148/08	Aceito	Recibo
2008	3	21/7/2008 11:59:[illegible]	400590/08	Aceito	Recibo
2008	2	10/6/2008 08:[illegible]	308620/08	Aceito	Recibo
2008	1	19/5/2008 12:51:58	265468/08	Aceito	Recibo

Givanildo Francisco Reg
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/[illegible]

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º
Assinatura

001342

137

PM FAZENDA RIO GRANDE
57
Folha n.º
Assinatura

OFÍCIO Nº 14/2008-DPC Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2008.

Prezados Senhores

Encaminho para os devidos fins, conforme apresentação realizada no dia 17 p/findo, copias do Relatório desta Divisão de Prestação de Contas.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos ao ensejo para reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LAERTES BARBOSA MENDES
Chefe da Divisão de Prestação de Contas

A
Comissão de Transição
a/c de LUCIA SOEK
Presidente
Fazenda Rio Grande/PR.

AREA DE ATUAÇÃO - DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FUNÇÃO ESPECIFICA: **TÉCNICO DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 1.539/2005**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA : **ATUAR EM ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS RELATIVAS À ÁREA DE CONTABILIDADE.**

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Acompanhar a formalização dos convênios e congêneres;

Acompanhar a formalização das subvenções [illegible] e Entidades;

Emitir parecer prévio sobre editais de licitação em processos de origem [illegible] convênios e congêneres;

Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos convênios e congêneres;

Prestar contas dos convênios e congêneres, [illegible] da legislação pertinente;

Analisar e emitir pareceres nas prestações de contas do aspecto financeiro à Entidades;

Codificar e preparar dados contábeis e financeiros, a fim de [illegible] para a elaboração [illegible] prestação de contas;

Conferência e elaboração das Prestações de Contas referentes [illegible] para [illegible] liberação dos mesmos

Organizar demonstrativos e relatórios de [illegible] das [illegible] comprobatória, obtendo [illegible] de unidade orçamentária e [illegible] órgão [illegible] julgamento;

Controlar e executar os trabalhos de análise e conciliação de contas, [illegible] correção das operações contábeis,

Alimentar o sistema SIAFEM;

Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas compilando [illegible] fichários e outros;

Participar sob orientação na elaboração de balancetes e balanços, [illegible] mento dos convênios e congêneres;

Formalizar convênios em que haja repasse de recursos,

Elaborar sob orientação, cronogramas financeiros de recebimentos e desembolso, e seus ajustamentos de acordo com plano de trabalho, [illegible] mentário e financeiro do convênio ou congênere;

Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;

Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e de autorização superior;

Operar equipamentos e sitemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;

Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estiverem sob sua responsabilidade.

Requisitos da Função

Curso de Técnico em Contabilidade, devidamente registrado junto ao CRC/PR.

Responsável pela Divisão: Laertes Barbosa Mendes - Matrícula nº 349350 - TC/CRC/PR 049806/0-9

Chefia de Seção: Mario Altair Machado - Matrícula nº 350110 - TC/CRC/PR 051073/0-5

PREFEITURA DE GRANDE [illegible] Folha n.º [illegible] Assinatura

(01343

001344 1353

PM FAZENDA RIO GRANDE
59
Folha nº
Assinatura

CONVÊNIOS / PROGRAMAS / SUBVENÇÕES RECEBIDOS

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ESCOLAS PARA O MUNICÍPIO ATÉ 31/12/2008
ENCAMINHAMENTO DO FNDE ATÉ 28/02/2009 (CONSELHO EMITIR PARECER)
ESCOLAS BENEFICIADAS
Escola Municipal [illegible]
Escola Municipal [illegible]
Escola Municipal [illegible]
Escola Municipal [illegible]
Escola Municipal Marlene [illegible]
Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima
Escola Municipal [illegible]
Escola Municipal [illegible]
Escola Municipal Generoso Gallistiano Barros
Escola Municipal Santa Maria
Escola Municipal São Francisco de Assis
Escola Municipal [illegible]
Escola Municipal Guiomar Rousseau
Escola Municipal Carlos [illegible]
Escola Municipal Antonio Bridar
Escola Municipal Pérolas Verdes
Escola Municipal São Gabriel
Escola Rural Municipal João Ferreira de [illegible]
Escola Rural Municipal [illegible]
Escola Rural Municipal Padroeira do Brasil
Escola Rural Municipal Alô Guimarães

PNAE / PNAC / PNABE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
Prestação de contas do Município para o Conselho Municipal até 15/01/2009
O C.A.E. - Conselho de Alimentação Escolar do Município deve emitir parecer conclusivo e enviar ao FNDE até 28/02/2009

PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
Prestação de contas ao FNDE até 31 de [illegible] de 2009

PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
Prestação de contas ao FNDE até 15 de [illegible] de 2009

PEJA - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Fazendo Escola
Prestação de contas do Município para o Conselho do FUNDEB até 10/02/2009
O Conselho Municipal do FUNDEB deve emitir parecer conclusivo e enviar ao FNDE até 31 de março de 2009

RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL - IGD (Fundo Nacional de Assistência Social)
As prestações de contas dos recursos [illegible] do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome referente ao período de 01/01/2008 à 31/12/2008, deverão ser elaboradas assim que for disponibilizado o Demonstrativo de Execução Financeira, através do SUASWeb (Sistema Único de Assistência Social), dos programas:
Proteção Social Básica:
Piso Básico de Transição
Piso Básico Fixo
Piso Básico Variável
Proteção Social Básica Bolsa [illegible]
Proteção Social Especial:
Piso de Transição de Média Complexidade
Piso Fixo de Média Complexidade
PSE MC Erradicação do Trabalho Infantil - Bolsa Rural
PSE MC Erradicação do Trabalho Infantil - Bolsa Urbana
PSE MC Erradicação do Trabalho Infantil - Jornada Urbana
PSE MC Erradicação do Trabalho Infantil - Jornada Rural
Serviços Sócio Educativos do PETI
Serviços de Liberdade Assistida
Transferências Voluntárias Municipais
As prestações de contas deverão ser [illegible] com a Resolução nº 03/2006 TCE/PR
Nº 1 - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI
Nº 2 - APAE - Associação dos Pais e Amigos [illegible] Excepcionais
Nº 3 - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI (Projeto Sentinela)
Nº 4 - Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/PR

Recursos do FUNDEB
As prestações de contas são elaboradas mensalmente e apresentadas ao Conselho Municipal do FUNDEB em Audiência Pública, na forma que dispõe a Lei Federal nº 1.494.

Recursos da Saúde
As prestações de contas são elaboradas trimestralmente e apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde em Audiência Pública na Câmara Municipal, na forma que dispõe a Instrução Normativa nº 20/2008 do TCE/PR.

FEDERAIS

Ministério da Saúde

Nº. CONVENIO	FONTE	ÓRGÃO CONCEDENTE	CONCEDENTE VALORES - R$	CONTRAPARTIDA VALORES - R$	TOTAL - (R$)	OBJETO	VENCIMENTO	OBS
Ministério da Saúde								
Conv. 1049/06	347	MS/FNS	292.230,00	91.299,23	383.529,23	Construção de Unidade de Saúde da Família	02/12/08	
Conv. 1021/06	349	MS/FNS	292.230,00	92.651,49	384.881,49	Construção de Unidade de Saúde da Família	13/12/08	SOLICITADO ADITIVO DE VIGÊNCIA
Conv. 1975/2006	364	MS/FNS	250.000,00	44.000,00	294.000,00	Ampliação, aquisição de equipamentos para UPA 24h Terezinha	30/12/08	
Conv. 3384/07	367	MS/FNS	295.120,00	81.680,00	376.800,00	Construção de UBS	29/12/09	SOLICITADO ADITIVO DE VIGÊNCIA
Ministério da Agricultura								
CR 239.658-85	864	MAPA	220.740,00	58.350,00	279.090,00	Implantação de unidade de beneficiamento	30/12/08	
Ministério do Esporte								
[illegible]	849	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Reforma e cobertura da quadra de esportes da Escola [illegible]	[illegible]	[illegible]
CR 231.064-45	859	M. Esportes	750.515,00	80.623,00	[illegible]	Construção de Pista para caminhada em Escola [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ministério da Cultura								
Conv. 434/07	866	MINC	150.000,00	62.580,63	212.580,63	Reforma Auditório Ney Braga	31/12/09	SOLICITADO ADITIVO DE VIGÊNCIA
Fundo Nacional da Educação - FNDE								
Conv. 816163/07	144	FNDE	7.832,30	77,10	7.909,40	Capacitação de professores para atendimento especializado (educação especial)	15/12/09	PRESTAÇÃO DE CONTAS - 13/12/2009
Conv. 830169/07	171	FNDE	940.500,00	106.739,79	1.047.239,79	Construção de Escola (Pro-Infância)	30/12/09	
Ministério do Turismo								
CR 238.214-03	862	Ministério Turismo	299.600,00	271.379,92	570.979,92	Iluminação, paisagismo e ciclovias no trecho Litorâneo de Guaratuba	30/03/09	
Ministério das Cidades								
CR 229.780-77/07	860	M.Cidades	175.500,00	81.690,04	257.190,04	Pavimentação Asfáltica e Drenagem Galeria Águas Pluviais Meio Fio - Rua Ruanos Águas 905 M	31/10/08	SOLICITADO ADITIVO DE VIGÊNCIA
CR 225.665-94/	867	M.Cidades	975.000,00	481.085,91	1.456.085,91	Pavimentação Asfáltica e Drenagem Galeria Águas Pluviais Meio Fio – Avenida das Indústrias	30/11/09	SOLICITADO ADITIVO DE VIGÊNCIA
CR 194.037-06	851	M.Cidades	146.250,00	29.250,00	175.500,00	Pavimentação Asfáltica e Drenagem Galeria Águas Pluviais Meio Fio – Ruas El Salvador / Polônia / Jordânia e Groenlândia	30/11/08	SOLICITADO ADITIVO DE VIGÊNCIA
CR 245.376-17	865	M.Cidades	295.300,00	139.700,00	435.000,00	Pavimentação Asfáltica e Drenagem Galeria Águas Pluviais Meio Fio – Ahorade	30/03/09	
CR 0258.073-22/08	870	M.Cidades	295.300,00	154.689,76	449.989,76	Pav. E Drenagem das Ruas portugal e Pintassilgo	30/03/09	
CR 236.472-96	861	M.Cidades	58.640,00	11.728,00	70.368,00	Elaboração do Plano de Habitação – fases 1/2/3	31/03/09	
CR 203.054-38/06	849	M.Cidades	146.250,00	161.998,48	308.248,48	Pavimentação Asfáltica - Rua Jatobá	31/10/08	SOLICITADO ADITIVO DE VIGÊNCIA
CR 215.323-45/06	850	M.Cidades	146.250,00	152.377,45	298.627,45	Pavimentação Asfáltica - Rua Carvalho	30/10/08	SOLICITADO ADITIVO DE VIGÊNCIA
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome								
Conv. 53/2007	855	MDSCF	25.000,00	2.500,00	27.500,00	Aquisição de Material Permanente para CREAS	28/02/09	
PARANACIDADE								
CR 185.467-32/05	606	SEDU	1.137.000,00	249.972,08	1.386.972,08	Construção do Ginásio de Esportes Guaíra	30/10/08	SOLICITADO ADITIVO DE VIGÊNCIA
05.00.2004.0003	601	SEDU	2.299.149,37	339.929,12	2.639.078,49	Pavimentação CBUQ	01/08/09	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 60
Assinatura

Ministério das Cidades – Contratos Operações de Crédito

Nº CONTRATO	FONTE	ÓRGÃO CONCEDENTE	CONCEDENTE R$	CONTRAPARTIDA R$	TOTAL (R$)		
191.552-64/02	600	M.Cidades	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Drenagem Galeria Águas Pluviais – Rios [illegible]	[illegible]
248.520-29/08	607	M.Cidades	617.500,00	32.500,00	650.000,00	Macro [illegible]	Carta Consulta
248.568-05/08	607	M.Cidades	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Carta Consulta
[illegible]	607	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Carta Consulta
248.538-02/08	607	M.Cidades	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Carta Consulta
248.544-66/08	607	M.Cidades	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Carta Consulta
248.553-28/08	607	M.Cidades	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Carta Consulta
248.536-09/08	607	M.Cidades	392.878,00	19.940,00	[illegible]	[illegible]	Carta Consulta
[illegible]	607	M.Cidades	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Carta Consulta
248.535-96/08	607	M.Cidades	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Carta Consulta
248.541-74/08	607	M.Cidades	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Carta Consulta
248.552-14/08	607	M.Cidades	214.605,00	11.295,00	225.900,00	Micro Drenagem – Cassino	Carta Consulta
248.574-73/08	607	M.Cidades	128.962,50	6.787,50	135.750,00	Micro Drenagem – Navegantes e Vila Andrade	Carta Consulta
248.526-85/08	607	M.Cidades	1.520.000,00	80.000,00	1.600.000,00	Macro Drenagem – Canalização Eucaliptus	3059

CONVÊNIOS ESTADUAIS							
Nº. CONVÊNIO	FONTE	ÓRGÃO CONCEDENTE	CONCEDENTE R$	CONTRAPARTIDA R$	TOTAL (R$)	OBJETO	VIGÊNCIA
CONV. 435/06	843	FIA/IASP	78.300,00	15.660,00	93.960,00	Construção Pista de Skate	30/12/08
CONV. 470/07	844	SECJ/CEDCA/FIA	109.500,00	21.900,00	131.400,00	Equip.material permanente,n/de consumo p/os programas LA e PSC e Cons. Tutelar.	02/01/10
CONV. 041/08	853	SECJ/CEDCA/FIA	40.000,00	4.000,00	44.000,00	Aquisição de Equipamentos (veículo utilitário)	24/06/10
CONV. 079/08	871	SECJ/CEDCA/FIA	13.179,99	1.318,00	14.497,99	Reforma de Imóvel e Aquisição de Equipamentos	24/06/10

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2008

Laertes Barbosa Mendes
Coord. Prestação de Contas
Mat. 349350
TC-CRC/PR 049806/0-9

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 79
Assinatura

FL 346

001347

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 120.2008

Setor de Arrecadação

PM FAZENDA RIO GRANDE
62
Folha n.º
Assinatura

Coordenadora: Rosiane de Assis Velho

SUMÁRIO

1- Instalação e Funcionamento 2
2- Quadro de Funcionários do Setor Atuante 2
3- Legislação 2
4- Atendimento Presencial pelos As. Admin. Direto ao Contribuinte 2
5- Pedidos com Protocolo 2
6- Parcelamento, pagamento de dívida executada, baixa manual, desmembramento de CDA, Transferência do Pólo Passivo 3
7- Isenção IPTU e CML 13 para pessoas Carentes e Aposentadas 3
8- Processos de Redução de 50% do IPTU 4
9- Depreciação e Reforma do IPTU 5
10- Compensação e Ressarcimento de IPTU 5
11 - Lançamentos de Contribuição de Melhoria e Edital 5
12- Asfalto para cobrança 6
13- Informação SIMPAV 7
14- Baixa e Integração 7
15- Alvará de Localização e Funcionamento 7
15.1 Documentos para Empresa 7
15.2 Documentos para Autônomo 7
16- Imposto Sobre Serviços - ISS 7
17- Liberação de AIDF 8
18- Levantamento de Débitos de Empresas 8
19- Processos 8
19.1 Processos que estão parados a divisão por falta de documentos dos contribuintes 8
19.2 Processos que estão parados que falta os contribuintes tomar ciência 9
20- Trabalhos Executados pela Seção de Controle de Dívida Ativa 9
21- Trabalhos Executado pela Seção de Controle de Tributos 9
22- Trabalhos Executados pela Seção de Alvará 10
23- Fiscalização 10

18

PM FAZENDA RIO GRANDE
63
Folha n.º
Assinatura

1- Instalação e funcionamento

I - A arrecadação está localizada na Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações, na Sede da Prefeitura Municipal
II - O horário de atendimento ao público é das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30;

2- Quadro de cargos vagos no setor atuante

Estatutários

1 - Técnico Contábil
2 - Técnico Contábil
4 - Assistentes Administrativos
1 - Fiscal de Tributos

Comissionados

1 - Assessor e Coordenador I

3- Legislação

Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional.
Lei nº 028/1993 - Código Tributário Municipal.
Lei nº [illegible] - Atualiza o Código Tributário Municipal.
Lei nº [illegible] - Dispõe sobre Cooperação Fiscal.
Alterações - Lei Nº 96/2005
Alteração - Lei Nº [illegible]
Alteração - Lei Nº 866/08 em vigor até 31 de dezembro de 2008
Lei nº 593/97 - Contribuição de Melhoria
Lei. Nº 0830/86 - Inscrição em Dívida Ativa.
Decreto Nº 1927/2007 - Dispõe sobre a atualização do valor em real da UFM
Lei nº [illegible] - Arrecadação de Taxas Imobiliárias
Lei nº [illegible] - Pavimentação
Lei nº 034/1993 ITBI Imposto de Transmissão de Bens Imóveis
Lei nº [illegible] - Dispõe sobre isenção de CIMLHS aos Munícipes Participantes do Programa Asfalto Comunitário
www.leismunicipais.com.br

4- Atendimento prestados pelos Assistentes Administrativos direto ao Contribuinte

Atendimento de aproximadamente 80 à 120 contribuintes.

Pedidos e emissões com protocolo

ITBI-Imposto de Transmissão Imobiliário.
Certidão Negativa de Débitos Imobiliários e Econômicos
Emissão de guias e Boletos

5- Pedidos com protocolo

PM FAZENDA RIO GRANDE
64
Folha n.º
Assinatura

- Parcelamento de Dívida Ativa
- Extinção e Suspensão de Dívidas Executadas
- Pedido de Isenção de IPTU Aposentado e Aposentandos
- Pedido de Alteração de Vencimento e Desmembramento
- Pedido parcelamento de dívidas
- Revisão de lançamento para [illegible] IPTU
- Revisão de lançamento [illegible]
- Pedido de restituição de pagamento indevido e duplicidade.
- Pedido de Baixa Definitiva
- Pedido de desmembramento de CDA
- Pedido de [illegible] ajuizamento de Execução Fiscal junto ao Fórum

Trâmite da [illegible]

Parcelamento [illegible] em Dívida Ativa Pedido de Baixa Manual.
Preenchimento do requerimento nome, endereço, indicação fiscal do imóvel, CPF,[illegible] anexado os devidos documentos pertinentes a cada situação .
Encaminhado para registro no protocolo geral com requerimento em duas vias sendo uma via entregue para o contribuinte.
Retorna para divisão [illegible] processo para controle e execução do pedido [illegible] protocolo Geral para controle e arquivo definitivo guardado por 5 anos em caixa de arquivo por ordem de numeração e exercício

6 - Parcelamentos, pagamento da **dívida executada, baixa manual desmembramento CDA, transferência do Pólo Passivo**

Procedimento [illegible] forma acima ,alterando o trâmite. Após o encaminhamento ao [illegible] para registro do Nº retorna a divisão de arrecadação para controle Encaminha-se para Gerência da Procuradoria Jurídica para petição junto ao fórum conforme o pedido. Retornando a divisão de arrecadação anexado a petição. Quando extinto considerando finalizado o processo e encaminhado para o protocolo Geral para fins de arquivo definitivo ,guardado por 5 (cinco) anos em caixa de arquivo por ordem de numeração e exercício. Quando suspenso ou prosseguindo execução permanece no arquivo [illegible] Ativa até quitação da divida e finalização do processo junto ao fórum.

7- Isenção IPTU e contribuição de melhoria para pessoas Carentes e Aposentadas

Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder isenção, em caráter geral, do pagamento [illegible] Predial e Territorial Urbano - IPTU e do pagamento de Contribuição de Melhoria, aos contribuintes que se encontram em situação que atendam os seguintes requisitos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
65
Folha n.º
Assinatura

...seja proprietário, usufrutuário ou proprietário de único imóvel, com área de até 600,00 (seiscentos) metros quadrados e que contenha edificação, destinada exclusivamente à sua moradia;

...cuja renda, somada à de seus dependentes até 02 (dois) salários mínimos, provenha, exclusivamente, de pensão ou aposentadoria, por idade, tempo de serviço ou invalidez;

...enquadrando nos requisitos acima, destinado ... total ou parcialmente, para fins não residenciais, não fará jus à isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ou da Contribuição de Melhoria.

A Prefeitura Municipal procederá ao cadastramento prévio dos proprietários que se candidatarem à concessão do benefício, através da apresentação de documentação que comprove as condições estipuladas nesta Lei. Conforme Lei Municipal.

Trâmites:

A concessão do benefício será pleiteada mediante requerimento protocolado ...

Para a habilitação ... benefício, o interessado deverá instruir o pedido com cópia dos seguintes documentos:

- Cópia ... original;
- Cópia ...
- Cópia ... Atualizado no máximo 90 dias;
- Cópia do cartão ... atualizado;
- Cópia ... casamento ou óbito (PENSIONISTA);
- Comprovante ... recolhimento do benefício previdenciário (certidão do INSS), e do cônjuge;
- Contrato ... escritura do imóvel;
- Certidão negativa ... em seu nome e de seu cônjuge
- Cópia ...

O processo é encaminhado à Divisão de Arrecadação, verifica se os documentos estão corretos se o contribuinte possui um único imóvel no município.

É enviado para a Gerência de Urbanismo para vistoria e parecer. Atendendo os requisitos é encaminhado a Gerência de Procuradoria Jurídica para deferimento ... retorna novamente a esta Divisão para que proceda a isenção.

No caso de contribuinte carente a comprovação da condição se fará por meio de criteriosa avaliação sócio-econômica a ser realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme artigo 103.

8- Processo de redução de 50% do IPTU

Os contribuintes ... projetos passíveis de cobrança da Contribuição de Melhoria ou do Plano Comunitário de Pavimentação, terão direito a bonificação especial de redução de 50% (cinqüenta por cento) do

PM FAZENDA RIO GRANDE
66
Folha n.º
Assinatura

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU durante 03 (três) exercícios financeiros [illegible] fração ideal. Conforme a Lei 196/2013 artigo 12.

Tramite.

A concessão do benefício deverá pleiteada mediante requerimento protocolado [illegible] exercício, e somente será deferida se [illegible] débito com a Fazenda Pública em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU e a Taxa de Contribuição de Melhoria, [illegible].

Para a redução do [illegible] original e caso seja de Plano Comunitário o contrato [illegible].

9- Degravação [illegible]

O processo de degravação e revisão de IPTU se refere ao contribuinte que [illegible] com [illegible] pago sendo revisado dentro do prazo estipulado que consta no Código.

Documentos [illegible] via requerimento com registro no protocolo Geral [illegible].

10- Compensação [illegible]

A compensação ou ressarcimento é procedida quando o contribuinte efetua o pagamento [illegible] em [illegible] ou efetua o pagamento indevido.

Tramite.

O contribuinte [illegible] restituição via requerimento protocolado [illegible].

11- Lançamento da Contribuição de Melhoria e Edital

A contribuição de melhoria é cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

A Contribuição de Melhoria esta prevista na Constituição Federal tem como fato gerador a valorização do valor do imóvel localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas.

A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio da parcela do custo das [illegible] imóveis situados na zona beneficiada em função dos respectivos fatores individuais de valorização.

Tramite.

...ção

...envia a Divisão de Arrecadação a deliberação ... junto com o custo detalhado da obra, para ... do rateio da contribuição.

Feito o edital ... publicação no Órgão Oficial do Município ... para os contribuintes, recebendo o carnê, o contribuinte ... constando na notificação do lançamento ... impetrar contra:

I - ...;

II - ...;

III - ...;

IV - ...;

A contribuição de melhoria ... dos contribuintes que não aderiram ao Plano ...

V - ...;

... que não vão ser concluídas neste exercício ... ainda.

Rua Bolívia entre as Ruas ... e Rua Carnaubeira;
Rua Peru ... Ruas ... e Rua Buenos Aires;
Travessa ... entre Rua ... e Av. Venezuela;
Rua ... entre Rua ... e Rua Senegal;
Rua Suécia ... e Rua Hungria;
Rua Rio Amazonas ... e Nelson Claudino dos Santos;
Rua Rio ... entre Rua ... e Nelson Claudino dos Santos;
Rua Nelson Claudino dos Santos entre Rua Rio Ivaí e Rio Amazonas;
Rua Senador ... entre Rua ... e Rua São Cristóvão;
Rua Rio ... entre Rua ... e Parque Linear I
Rua ... entre Rua ... e Parque Linear I
Rua Rio ... entre Rua ... e Linear I
Rua Rio ... entre Rua Piquiri e Parque Linear I
Rua Rio ... entre Rua Piquiri e Parque Linear I
Rua Rio Guaraní entre Rua Rio Piquiri e Parque Linear I
Rua Rio Teic entre Rua Rio Piquiri e Parque Linear I
Rua São Miguel entre ... e Rua N
Rua N entre Rua ... e Rua ...
Rua Rio Paranapanema entre Rio Piquiri e Rua São Nicolau
Rua Rio ... entre ... e Rio Santana
Rua São Nicolau entre ... e Rio Tibagi
Rua São Cristovão entre Avenida Senhora Aparecida e Rua Santo Agostinho
Rua Santo Agostinho entre Rua São Cristovão e Parque Linear I
Rua São ... entre ... e Rio Amazonas
Rua Rio Amazonas entre São Cristovão e Avenida Santa Mônica
Rua Finlândia ... e Travessia Líbano
Rua ... entre ... e Rua Finlândia
Rua Buenos Aires entre Travessa Nigéria e Rua Colômbia
Rua Senegal ... e Travessa Nigéria e Rua Colômbia

PM FAZENDA Fls.
68
Folha nº
Mary
Assinatura

...edação

Rua ... e Rua Peru
Travessa ... e Travessa Líbano
... Rua
Rua Peru ... e Rua Sudão

13- ...

... e débitos de tributos para o ...

14- ...

... é feita através do link da internet onde ... a caixa do arquivo.
... pelo sistema iBetha Tributos e integrado no sistema de ...

15- ...

15.1 - Documentos para empresas:
-Consulta Comercial (a ser emitido pela Gerência Municipal de Urbanismo)-
Cartão CNPJ;
-Contrato ...;
-Licença ...;
-Laudo ...;
-Contrato de ... Venda;
-Licença do Meio ...;

15.2- Documentos para ...:
-... Gerência Municipal de Urbanismo)
-RG e CPF;
-Comprovante de ...;
-Certificado de ... responsável ou carteira de habilitação ...;

Procedimento:

... requerimento no protocolo ... documentos pertinentes ao Alvará Inicial , após ... documentos e cadastrado no sistema, de imediato é ... execução do alvará. O valor varia conforme atividade após ... de pagamento e expedido o Alvará de Licença.

16- ...

Conforme ... o imposto deve ser recolhido até 15°(décimo quinto) dia ... subseqüente ao fato gerador.

1363

PM FAZENDA RIO GRANDE
69
Folha nº
Assinatura

...mar:

São lançadas ... anuais onde o contribuinte informa todo mês o ... da empresa, aplicado a alíquota de 2% ou 5% ,conforme opção ... para recolhimento em banco ou casa lotérica.

...Liberação de ...

Para ... é procedido a consulta no sistema para verificar ... existência de débito, não constando nenhuma irregularidade procedida a liberação ... constando débitos é necessário a regularização

...Levantamento de ... empresas

...levantamento de débitos da Empresa.
- Livro de Registro;
- Bloco de Notas Fiscais
- Comprovante de Pagamento.

...registro no Protocolo Geral. Retornando ... procedido o levantamento com mínimo ... para informação do resultado.

...Processos

...**falta de documento dos contribuintes.**

6315/07	[illegible]	Isenção
290/07	Darci Prudêncio	Cancelamento de IPTU
6090/07	Maria da Glória Duarte	isenção de coleta de lixo
01918/07	João Fernandes	Isenção de IPTU
072/07	[illegible]	Reconhecimento de Imunidade
5800/07	[illegible]	Baixa de IPTU
3499/07	[illegible]	Isenção
05098/07	[illegible]	Isenção
4040/08	[illegible]	Isenção
02521/06	AW Empreendimentos Ltda	Isenção
8372/06	Antonio Rocha Andrade	Isenção
6855/06	[illegible]	Isenção
1743/07	[illegible]	Isenção
1459/05	[illegible]	Isenção
7059/06	[illegible]	Isenção
04846/07	[illegible]	Isenção

001355

PM FAZENDA RIO GRANDE
70
Folha n.º
Assinatura

...e Arrecadação

[illegible]	[illegible]	Restituição
[illegible]	[illegible]	Restituição
8217/08	[illegible]	Restituição
498/08	[illegible] pagamentos	Restituição
2909/08	[illegible]	Restituição
2387/08	[illegible]	Restituição
[illegible]	[illegible]	Baixa nos arquivos
[illegible]	[illegible]	Restituição
10512/08	[illegible]	Restituição
328/08	[illegible]	Cancelamento de Débitos
11464/08	Francisco [illegible] Franco	Isenção Iluminação Publica
[illegible]	[illegible]	Isenção

[illegible] só **os contribuintes tomar ciência**

1802/08	[illegible]	Revisão de IPTU
10581/07	[illegible]	Revisão de Lançamento
875/08	[illegible]	Revisão de IPTU
1874/06	[illegible]	Revisão de Lançamento
[illegible]	[illegible]	Cancelamento de IPTU
[illegible]	[illegible]	Revisão de Dívida
10365/07	[illegible]	Desconto de IPTU

20- Trabalhos [illegible] **seção de controle de dívida ativa**

- Elaboração [illegible]
- [illegible]
- Emissão de [illegible] para execução Fiscal;
- Controle [illegible] e parecer de processos;
- Banco [illegible]
- Revisão de [illegible]
- Atendimento [illegible]
- Controle de [illegible] Certidão de Dívida Ativa);
- [illegible]
- [illegible]

21- Trabalhos [illegible] **seção de controle de tributos**

- Elaboração de relatórios;
- Lançamento e Controle [illegible] da Melhoria;
- Calculo do IPTU com [illegible]
- Elaboração [illegible] de Melhoria;
- Isenção de Contribuição de Melhoria e IPTU;
- Controle, [illegible] de documentos e parecer de processos;
- Depreciação do IPTU

PM FAZENDA GRANDE
71
Folha n.º
Assinatura

- Compensação e lançamento de pagamento indevido ou pagamento em duplicidade.
- Atendimento ao Público;
- Controle de Lançamento de Taxas: IPTU, ALVARÁ, ISS. Taxa de manutenção de Cemitério;
- Informação Sistema;
- Integração;
- Emissão DAMs
- Licença para Táxi.

22- Trabalhos executados pela expedição do alvará

- Emissão de Alvará de Localização e Funcionamento;
- Autorização de bloco fiscal;
- Levantamento de débitos de empresa;
- Emissão de ISSQN.
- Emissão de Certidão Negativa de débitos;

23- Fiscalização

A fiscalização é realizada somente quando há denuncia através do fiscal tributário, sendo constatado irregularidade o contribuinte é notificado.

1364

001357

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

OFÍCIO N°012/09-GMPF

Fazenda Rio Grande,20 de janeiro de 200.

Ref. Empenho estimativo

Exmo Senhor

A Gerência Municipal de Planejamento e Finanças solicita empenho estimativo, para o período de 02 (dois) meses, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, correspondente ao pagamento da locação do imóvel, localizado na Rua Inglaterra, nº 364, loja 02, bairro Eucaliptos, destinado ao uso da Divisão de Recursos Humanos para atendimento das pericias médicas, conforme contrato nº 216/2007, realizado entre a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Margarida Yoko Sasaki.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente,

Pedro Fernandes Cavichiolo
Gerente Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 2304/09

Exmo Senhor,
Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal
Município de Fazenda Rio Grande-PR

001358

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

OFÍCIO Nº012/09-GMPF

Fazenda Rio Grande,20 de janeiro de 200.

Ref. Empenho estimativo

Exmo Senhor

A Gerência Municipal de Planejamento e Finanças solicita empenho estimativo, para o período de 02 (dois) meses, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, correspondente ao pagamento da locação do imóvel, localizado na Rua Inglaterra, nº 364, loja 02, bairro Eucaliptos, destinado ao uso da Divisão de Recursos Humanos para atendimento das perícias médicas, conforme contrato nº 216/2007, realizado entre a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Margarida Yoko Sasaki.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente,

Pedro Fernandes Cavichiolo
Gerente Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 2304/09

Exmo Senhor,
Francisco Luís dos Santos
Prefeito Municipal
Município de Fazenda Rio Grande-PR

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Saúde

P.M. FAZENDA RIO GRANDE
01
Folha n.º
Assinatura

APRESENTAÇÃO

Com a adesão ao Pacto pela Saúde (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006), o qual apresentou mudanças significativas para a execução do SUS, o município habilitou-se na Gestão Plena da Atenção Básica e tem como objetivos:

- Assumir a gestão do sistema municipal básico de saúde, através das funções de coordenação, articulação, negociação, planejamento, acompanhamento, regulação, controle, avaliação e auditoria;

- Organizar a rede pública dos serviços de saúde da atenção básica;

- Prover atendimento básico de saúde;

- Garantir, através de pactuações, serviços de referência de média e alta complexidade;

- Cumprir o Plano Municipal de Saúde, anexo I, no qual deverão constar os compromissos que o gestor deverá assumir, compromissos estes em consonância com os princípios do SUS, buscando a eqüidade, a universalidade, a igualdade, o controle social, a integralidade, a descentralização, a regionalização e o acesso da população fazendense aos serviços de saúde com resolutividade e qualidade.

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
02
Folha nº
Assinatura

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

- DIVISÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Coordenadora: **THACIANE ANDRÉIA ULBRICH**

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da vida. É desenvolvido por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas à populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. É o contato preferencial dos usuários com os sistemas de saúde. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade e da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

A Atenção Básica tem a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde.

- SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Coordenadora:

Visando à operacionalização da Atenção Básica, definem-se como áreas estratégicas para atuação a eliminação da hanseníase, o controle da tuberculose, o controle da hipertensão arterial, o controle do diabetes mellitus, a eliminação da desnutrição infantil, a saúde da criança, a saúde da mulher, a saúde do idoso, a saúde bucal e a promoção da saúde.

- SEÇÃO DE COORDENAÇÃO SAÚDE BUCAL

Coordenador: **MARCELO MORATO**

- Desenvolvimento das ações nas diretrizes da Estratégia de Saúde da Família

- Programa Bochecho com Flúor nas escolas

- SEÇÃO DE COORDENAÇÃO SAÚDE MENTAL

Coordenador:

- SETOR DE INFORMAÇÃO E SISTEMAS

Coordenador:

- SETOR DOS PROGRAMAS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Coordenador: **JUÇARA DE SOUZA ERZINGER CORDEIRO**

- SETOR DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS - UPS

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA (Portaria n.º 648/GM de 28 de março de 2006)

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

01 Médico

01 Enfermeiro

02 Técnicos de Enfermagem

04 a 06 Agentes Comunitários de Saúde

PM FAZENDA RIO GRANDE
04
Folha n.º
Assinatura

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

01 Cirurgião Dentista

01 Atendente de Consultório Dentário

UNIDADE DE SAÚDE JARDIM HORTÊNCIA

Autoridade Sanitária Local: **MARA TICIANE DA COSTA FELTEN**

NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF: 03

NÚMERO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - ESB: 01

NÚMERO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS: 18

UNIDADE DE SAÚDE VILA MARLI

Autoridade Sanitária Local: **GENI ROSCZINIAK**

NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF: 03

NÚMERO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - ESB: 01

NÚMERO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS: 18

UNIDADE DE SAÚDE GRALHA AZUL

Autoridade Sanitária Local: **ANA CAROLINA RICCIO**

NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF: 02

NÚMERO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - ESB: 01

NÚMERO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS: 12

PM FAZENDA RIO GRANDE
05
Folha n.º
Assinatura

UNIDADE DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO

Autoridade Sanitária Local: **FRANCIELI BALDAN**

NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF: 01

NÚMERO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - ESB: 01

NÚMERO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS: 06

* Termo de Comodato com a Mitra Arquidiocese de Curitiba

UNIDADE DE SAÚDE NAÇÕES *(a ser inaugurada em 10/12/2008)*

Autoridade Sanitária Local: **PATRÍCIA DO PRADO**

NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF: 01

NÚMERO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - ESB: --

NÚMERO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS: 06

UNIDADE DE SAÚDE IGUAÇU

Autoridade Sanitária Local: **IRENE NEPOMUCENO CARDOSO**

NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF: 02

NÚMERO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - ESB: 01

NÚMERO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS: 12

UNIDADE DE SAÚDE PIONEIROS

Autoridade Sanitária Local: **NELCELI BENTO GARCIA MARTINS**

NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF: 02

NÚMERO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - ESB: 01

NÚMERO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS: 12

* Termo de parceria com a Pontifícia Universidade Católica - PUC

PM FAZENDA RIO GRANDE
06
Folha n.º
Assinatura

UNIDADE DE SAÚDE SANTA TEREZINHA

Autoridade Sanitária Local: **ANNI BREHM MAIORKI**

NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF: 02

NÚMERO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - ESB: 01

NÚMERO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS: 12

UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA

Autoridade Sanitária Local: **KATIA SAKUMA KASHIVAQUI**

NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF: 01

NÚMERO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - ESB: --

NÚMERO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS: 04

* Termo de Comodato com a Mitra Arquidiocese de Curitiba

UNIDADE DE SAÚDE CANAÃ *(à ser inaugurada em 10/12/2008)*

Autoridade Sanitária Local: **A DEFINIR**

NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF: 01

NÚMERO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - ESB: --

NÚMERO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS: 06

* Termo de Parceria de Serviços do Programa de Saúde da Família, de forma complementar, com o Instituto Confiancce (TERMO n.º 47/2008).

PM FAZENDA RIO GRANDE
07
Folha n.º
Assinatura

NASF – NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA *(a ser inaugurado em 10/12/2008)*

Coordenador: **BRUNNEL RENE CORSI LUFTI**

Portaria n.º 154/GM de 24 de Janeiro de 2008

Com o fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família o Ministério da Saúde criou o Núcleo de Apoio à Saúde da Família com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da Estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.

O NASF deverá ser composto por, no mínimo cinco profissionais de nível superior de ocupações não-coincidentes.

EQUIPE

- ASSISTENTE SOCIAL
- FISIOTERAPEUTA
- MÉDICO GINECOLOGISTA
- MÉDICO PEDIATRA
- NUTRICIONISTA

UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

- Atendimento odontológico na US Santa Maria
- Atendimento da ESF da Unidade de Saúde São Sebastião no Passo Amarelo e no Rio Abaixo
- Atendimento da ESF da Unidade de Saúde Santa Maria no Km 126 e 129
- Atendimento da ESF na Praça Vitória, no bairro Eucaliptos, realizado pelos profissionais da Unidade de Saúde Jardim Hortência

P.M. FAZENDA RIO GRANDE
08
Folha n.º
Assinatura

SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DA REDE DE REFERÊNCIA

Coordenador: **JOSÉ CARLOS BERNARDES**

Apoio a Coordenação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde

Terrritorialização

SETOR DE APOIO A REDE DE REFERÊNCIA

Coordenadora: **ANDRÉIA APARECIDA ALVES**

PM FAZENDA RIO GRANDE
09
Folha n.º
Assinatura

FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

REPASSE FEDERAL FUNDO A FUNDO

*** PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB**

R$ 16,00 (Dezesseis reais) por habitante/ano

R$ 121.166,67 (Cento e vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)/mês

Considerando 90.875 habitantes

*** EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**

R$ 6.000,00 (Seis mil reais)/mês por ESF

R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)/mês

Considerando 18 ESF

*** EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - ESB**

R$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais)/mês por ESB

R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)/mês

Considerando 07 ESB

*** PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS**

R$ 581,00 (Quinhentos e oitenta e um reais)/mês por ACS

R$ 61.586,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais)/mês

Considerando 106 ACS

O Ministério da Saúde repasse uma parcela complementar em dezembro

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 10
Assinatura

*** NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**

R$ 20.000,00 (Vinte mil) para implantação em parcela única

R$ 20.000,00 (Vinte mil)/mês de incentivo para o custeio

*** COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS**

Portaria n.º 1624 de 10 de Julho de 2007

R$ 31.757,86 (Trinta e um mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e seis centavos)/mês

Projeto financiado por 12 meses (repasse de nove parcelas em 2008)

*** Executado no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Saúde

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 11
Assinatura

REPASSE ESTADUAL A TÍTULO DE INCENTIVO

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO

R$ 1.000,00 (Mil reais)/mês por ESF

Máximo de 10 (dez) ESF por município

R$ 10.000,00 (Dez mil)/mês

Rua Macedônia, 315 – Nações – 83820-000
Fone/Fax: 41-3608-1779 – e-mail: smsfrge@pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Saúde

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 12
Assinatura

DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Coordenadora: **VALÉRIA MARIA SILVA MELO**

O bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar é constituído por dois componentes:

I - Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC;

II - Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC.

Dentre as atividades dessa divisão inclui a coordenação e gestão dos serviços de referência

SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DA REDE DE REFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Coordenador: **JOSUÉ PINTO**

SETOR DE APOIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Coordenador

SETOR DE ENFERMAGEM

Coordenador:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 13
Assinatura

AMBULATORIAL - MAC

- Rede Conveniada ao SUS

PÚBLICA

**** HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA***

- Consulta Especializada de Gastroenterologia
- Exame de Radiologia
- Exame de Eletrocardiograma
- Exame de Ultrassonografia (Ginecológica)

Contrato de Prestação de Serviço de Ecografia com a empresa NADOLNY JUNIOR CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA

- Exames de Gastroduodenoscopia

CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CAUEM

- Atendimento de Urgência e Emergência em Pronto Atendimento

PRIVADA

**** Laboratório de Análises Clínicas Rio Farma***

**** Laboratório de Análises Clínicas Biolabor***

**** Clínica de Fisioterapia Alquino***

**** Clínica de Fisioterapia Atena***

**** Clínica de Fisioterapia Fujiclin***

**** Clínica de Fisioterapia Clinifaz***

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 14
Assinatura

HOSPITALAR - MAC

DIVISÃO HOSPITALAR

Coordenador

HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA

Diretor Geral: **Dr. GABRIEL AQUINO**

TETO FÍSICO: 220 (duzentos e vinte) - AIH's (Autorização de Internamento Hospitalar)

- Atendimento materno-infantil, nas especialidades de ginecologia/obstetrícia e pediatria;
- Atendimento Geral em Clínica Médica;
- Atendimento em Clínica Cirúrgica (Ginecologia).

O Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida é referência no atendimento de obstetrícia da região metropolitana sul, incluindo os municípios de: Agudos do Sul, Campo do Tenente, Mandirituba, Piên, Quitandinha e Rio Negro, conforme **PROJETO DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADE REGIONAL**.

* Contrato de Prestação de Serviços Médicos com o Instituto Confiancce

DIVISÃO COORDENAÇÃO GERAL

Coordenador

SEÇÃO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Coordenador: **ADRIANA MINICOVSKI**

SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE FATURAMENTO

Coordenador: **AVANI DA SILVA DE OLIVEIRA**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 15
Assinatura

SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Coordenador: **FRANCIANE CRISTINA OTTO**

SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO

Coordenador: **SEBASTIÃO DOS SANTOS**

SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE RADIOLOGIA CONVENCIONAL

Coordenador: **RUBENS MIGUEL SOUZA**

SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA

Coordenador: **JAIR ANTONIO ZANIN**

PM FAZENDA RIO GRANDE
16
Folha n.º
Assinatura

FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC

- Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II

Coordenadora: MARIA CAROLINA PELANDA LUFTI

Portaria n.º 336 de 19 de Fevereiro de 2002

Serviço de atenção psicossocial para atendimento, prioritariamente, de pacientes com transtornos mentais severos e persistentes, em regime de tratamento intensivo, semi-intensivo e não intensivo.

Responsabiliza-se pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental no âmbito do município;

EQUIPE

01 (um) médico psiquiatra;

01 (um) enfermeiro com formação em saúde mental;

04 (quatro) profissionais de nível superior entre as seguintes categorias profissionais: psicólogo, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico;

06 (seis) profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico, técnico administrativo, técnico administrativo, técnico educacional e artesão.

- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD

Portaria n.º 336 de 19 de Fevereiro de 2002

Serviço de atenção psicossocial para atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 17
Assinatura

EQUIPE

01 (um) médico psiquiatra;

01 (um) enfermeiro com formação em saúde mental;

01 (um) médico clínico, responsável pela triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas;

04 (quatro) profissionais de nível superior entre as seguintes categorias profissionais: psicólogo, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico;

06 (seis) profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico, técnico administrativo, técnico administrativo, técnico educacional e artesão.

Licitado através do Concurso de Projetos

- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

(Credenciado)

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ - COMESP

Lei n.º 320/2005 de 15 de Dezembro de 2005

Autoriza o município a constituir com outros municípios do Paraná, o Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP, instituído com a finalidade aumentar as ofertas de serviços de saúde de média e alta complexidade, obedecendo aos princípios, diretrizes e normas que regulam o SUS, integrando as ofertas de serviços entre os municípios consorciados, criando mecanismos reguladores comuns e desenvolvendo sistemas de informações que dêem suporte a todas as suas atividades.

Repasse de R$ 0,08 (cito centavos) até R$ 1,00 (Um real) por habitante/mês

PM FAZENDA RIO GRANDE
18
Folha n.º
Assinatura

SEÇÃO DE COORDENAÇÃO SAMU/SIATE

Coordenador

SIATE

- Parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública através do Corpo de Bombeiros

Convênio com a SESA

SAMU

Projeto já foi elaborado e está na pendência de pactuação da CIB-Estadual por falta de serviço de referência, que tem por objetivo melhorar a resolutividade do atendimento de urgência/emergência e promover o acesso do usuário ao serviço de alta complexidade.

P.M FAZENDA RIO GRANDE
19
Folha n.º
Assinatura

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Saúde

FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

REPASSE ESTADUAL, CONFORME PRODUTIVIDADE

SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH

TETO FINANCEIRO: R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

SERVIÇOS AMBULATORIAIS - MAC (FAE)

TETO FINANCEIRO: R$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais)

REPASSE DIRETO AOS PRESTADORES CREDENCIADOS

CAPS II – INCENTIVO DESTINADO AO CUSTEIO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - FAEC

Código	Procedimento	Valor Unit.	Máximo procedimento	N.º de paciente	Valor Total/mês
38.042.01-0	Cuidados Intensivos	18,10	25	45	20.362,50
38.042.02-9	Cuidados Semi-Intensivos	15,90	12	75	14.310,00
38.042.03-7	Cuidados Não-Intensivo	14,85	03	100	4.455,00
TETO FINANCEIRO				**220**	**39.127,50**

PM FAZENDA RIO GRANDE
20
Folha n.º
Assinatura

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Coordenadora: NANA MOMOI

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Coordenador:

Além de fornecer orientação técnica permanente aos profissionais de saúde que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, a Vigilância Epidemiológica tem se constituído em importante instrumento para o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde, bem como a normatização das atividades técnicas correlatas.

- Atua de forma integrada a Atenção Básica na execução dos seguintes programas:

- Programa Nacional de Imunização
- Notificação e Acompanhamento de Doenças e Agravos
- Investigação de Óbitos Materno/Infantil

Operacionalização dos seguintes sistemas:

* SIM – Sistema de Informação de Mortalidade
* SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos
* SINAN – Sistema de Informação de Notificação e Agravos
* SISVAN – Sistema de Informações de Vigilância Nutricional

Veículo disponível para o setor: Kombi - placa AKT: 8875

PM FAZENDA RIO GRANDE
21
Folha n.º
Assinatura

VIGILÂNCIA SANITARIA

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Coordenador:

- Implantação do SINAVISA - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- Monitoramento da Qualidade da Água;
- Controle da Qualidade de Alimentos, através das inspeções a estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios;
- Atendimento a denúncias sobre Deficiência de Saneamento;
- Atividades de apoio a Saúde do Trabalhador.

Veículo disponível para o setor: Gol - placa: AOO 8261

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Considerando que os agravos de maior importância são: as doenças transmitidas por vetores, zoonoses, intoxicações, acidentes por animais peçonhentos, doenças e acidentes relacionados ao trabalho, entre as ações prioritárias desenvolvidas destacam-se:

- Atividades de orientação da posse responsável do cão;
- Implantação do PROGRAMA DE CONTROLE DE ANIMAIS PEÇONHENTOS, com a realizaçao do serviço de desratização localizada;
- A Vigilância em Saúde vem trabalhando junto às Unidades Básicas de Saúde e Escolas, no sentido de divulgar as ações de controle da Dengue.

SETOR DE APOIO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Coordenador: **PRISCILA SOUZA LIMA**

PMI FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 22
Assinatura

CANIL MUNICIPAL.

SETOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL

Coordenador: EUGÊNIO DE LIMA RIBEIRO

* Contrato de Prestação de Serviço de Carrocinha com a empresa JUSSARA EMI ASANO, com vencimento em 31/12/2008

PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES E ENDEMIAS (DENGUE)

SETOR DE COORDENAÇÃO DE COMBATE AS ENDEMIAS

Coordenador: GILBERTO APARECIDO AMBRÓSIO

02 Servidores cedidos da FUNASA

* 04 Agentes atuando através de parceria com o INSTITUTO CONFIANCCE, contrato n.º 047/2008.

Veículo disponível para o setor: Gol - (novo)

PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL

Barracão de catadores de lixo reciclável funcionando através de parceria com o INSTITUTO LIXO E CIDADANIA.

PM FAZENDA RIO GRANDE
23
Folha n.º
Assinatura

FINANCIAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

REPASSE FEDERAL FUNDO A FUNDO

*** TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TFVISA**

AÇÕES ESTRUTURANTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

R$ 0,360 (Trezentos e sessenta e três milésimos de reais) por habitante/ano

R$ 2.919,92 (Dois mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)/mês

Considerando 86.608 habitantes (população estimada 2005)

*** TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS**

R$ 15.151,97 (Quinze mil, cento e cinqüenta e um reais e noventa e sete centavos)/mês

*** PISO ESTRATÉGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

R$ 367,08 (Trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos)/mês

*** PISO ESTRATÉGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRODUTOS / SERVIÇOS**

R$ 1.112,49 (Um mil, cento e doze reais e quarenta e nove centavos)/mês

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Saúde

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 14
Assinatura

REPASSE MUNICIPAL VINCULADO

TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

TAXA DE APREENSÃO DE ANIMAIS

Rua Macedônia, 315 – Nações – 83820-000
Fone/Fax: 41-3606-1779 – e-mail: smsfrge@pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 25
Assinatura

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Saúde

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Coordenadora: ISABEL CRISTINA CARELLI

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Portaria n.º 3237/GM de 24 de dezembro de 2007

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIAL

- Acompanhamento dos casos especiais (Mandado Judicial)

03 (três) pacientes com Mandado Judicial para fornecimento de medicamentos que não fazem parte do Elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, materiais médico-hospitalares e suplementos alimentícios (leites especiais)

FARMÁCIA POPULAR

Coordenadora: **ISABEL CRISTINA CARELLI**

Responsável Técnica: - Farmacêutica - **ANA MÁRCIA TOLEDO**

Programa desenvolvido através de parceria com a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Saúde

P.M FAZENDA RIO GRANDE
26
Folha n.º
Assinatura

FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

REPASSE FEDERAL FUNDO A FUNDO

*** ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**

R$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos) por habitante/ano

Considerando 75.006 habitantes (Censo 2007)

REPASSE ESTADUAL

*** ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**

R$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos) por habitante/ano

Considerando 75.006 habitantes (Censo 2007)

CONTRAPARTIDA MUNICIPAL

*** ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**

R$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos) por habitante/ano

Considerando 75.006 habitantes (Censo 2007)

- Conforme Lei 21/2001 de 10 de Abril de 2001 o município aderiu ao CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, com o repasse automático dos recursos federal e estadual para aquisição de medicamentos do elenco básico, conforme Deliberação n.º 24/2008 de 22 de Fevereiro de 2008.

- O Recurso de contrapartida municipal poderá ser repassado ao Consórcio através de CONVÊNIO.

(Em média o custo do medicamento adquirido através do Consórcio gira em torno 50% menor)

FARMÁCIA POPULAR

R$ 10.000,00 (Dez mil reais)/mês

Rua Macedônia, 315 – Nações – 83820-000
Fone/Fax: 41-3668-1779 - e-mail: smsfrge@pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
27
Folha n.º
Assinatura

DIVISÃO DE GESTÃO

Coordenadora:

SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO

Coordenadora: **STELLA MARIS BARON BEGGI RIBEIRO**

CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES COMPLEMENTARES

- Realiza o agendamento de consultas especializadas, exames de diagnose através de sistema on-line.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

SIA -- Sistema de Informação Ambulatorial

BPA -- Boletim de Produção Ambulatorial

SIAB -- Sistema de Informação da Atenção Básica

SCNES -- Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

SISPRENATAL – Sistema de Informações de Pré-Natal

SISHIPERDIA -- Sistema de Informações de Hipertenso e Diabéticos

CADSUS -- Cadastro dos Usuários do Sistema Único de Saúde

SERVIÇO DE AUDITORIA

- Audita as APAC – Autorização de Procedimento de Alto Custo

CAPS II

APAE

- Autoriza os internamentos hospitalares

- Realiza auditoria nos serviços credenciados do SUS

PM FAZENDA RIO GRANDE
28
Folha n.º
Assinatura

COORDENAÇÃO GERAL

- *Acompanha a liberação das cotas de:*

* Exames de patologia clínica

* Exames de ultrassonografia

* Exames de ecocardiograma e teste ergométrico

* Sessões de Fisioterapia

* Cirurgias Eletivas, em Hospitais de referência (Campo Largo e Campina Grande do Sul)

SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Coordenador:

SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA

Coordenador: **MARCELO DOS SANTOS BARBOSA**

SERVIÇO DE TRANSPORTE

- Atendimento de 18 pacientes/dia, em média, que realizam sessões de hemodiálise; tratamento de quimioterapia e radioterapia; e em acompanhamento em serviços especializados;

Veículo: Ducato - placa AMO 9410

- Controle diário do serviço de transporte

* Serviços administrativos (malote)

* Visitas domiciliares (Assistente Social, PSF)

* Reposição de insumos e medicamentos

Veículos disponíveis ao setor:

Gol - placa AMX 6036

Uno - placa AJT 1609

Palio e Kombi - locados

PM FAZENDA RIO GRANDE
29
Folha n.º
Assinatura

SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA

Coordenador

- Apoio à Descentralização da Central de Marcação de Consulta Especializada nas Unidades Básicas de Saúde

- Apoio técnico aos Sistemas de Saúde (atualização de versões)

- Suporte técnico de manutenção

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Responsável: **ANDRÉIA APARECIDA ALVES**

- Formaliza as reclamações, denúncias e elogios dos usuários do SUS, através da abertura de processo para apuração dos fatos.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Saúde

PM FAZENDA RIO GRANDE
30
Folha n.º
Assinatura

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadora: **ADRIANE DA SILVA JORGE**

Lei: 470 de 09 de Julho de 2007

CNPJ: 09.240.360/0001-35

Os recursos transferidos pela União assim como os recursos dos Estados e dos municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde devem ser aplicados por meio de fundos de saúde que serão acompanhados e fiscalizados pelo Conselho de Saúde.

Os recursos federais são organizados na forma de blocos de financiamento conforme dispõe a Portaria n. 204, de 29 de janeiro de 2007, e são transferidos fundo a fundo, consoante disposto na Portaria n.º 1497, de 22 de junho de 2007, observando-se também as especificidades das ações e dos serviços de saúde pactuados pelos gestores.

A comprovação da aplicação dos recursos transferidos diretamente do Fundo Nacional de Saúde para os fundos municipais de saúde far-se-á mediante relatório de gestão, aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde.

O Relatório Anual de Gestão destina-se à comprovação da aplicação dos recursos transferidos aos municípios, consoante disposto no Decreto 1.651, de 28 de setembro de 1995 e na Portaria n.º 3.332, de 28 de dezembro de 2006.

RECEITA / CONTRATOS

- Acompanha o repasse das receitas vinculadas
- Acompanha os contratos vigentes da Gerência Municipal de Saúde

ORÇAMENTO

- Acompanha a execução orçamentária

PM FAZENDA RIO GRANDE
34
Folha nº
Assinatura

COMPRAS

- Realiza a solicitação de compras dos Blocos da Gerência Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

- Realiza os processos iniciais para abertura de Procedimento Licitatório

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Saúde

PM FAZENDA RIO GRANDE
32
Folha n.º
Assinatura

AÇÕES A SEREM REALIZADAS NOS CEM PRIMEIROS DIAS

ATENÇÃO BASICA

- Manutenção das ESF, com o quadro mínimo dos profissionais;

- Avaliação do Concurso de Projetos, para contratação dos profissionais do programa de saúde da família;

- Cumprimento das atividades básicas para apresentação dos relatórios;

- Entrega dos relatórios, conforme cronograma da Regional Metropolitana de Saúde;

- Credenciamento do NASF;

- Viabilizar a construção da Unidade de Saúde Eucaliptos;

- Licitar aquisição de equipamentos do Convênio n.º 1975/04.

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- Manutenção dos serviços do Hospital, acompanhamento do número de internamentos e serviços ambulatoriais;

- Manutenção dos serviços do CAPS II;

- Locação de imóvel para abrigar a sede do CAPS II;

- Implantação do CAPS AD;

- Avaliação do Concurso de Projetos, para contratação dos profissionais do CAPS AD;

- Viabilizar rede de referência para implantação do SAMU;

- Rever pactuações (Campo Largo).

PM FAZENDA RIO GRANDE
33
Folha n.º
Assinatura

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, principalmente nas atividades de combate à Dengue:

- Avaliação do Concurso de Projetos para contratação dos profissionais do Programa de Controle de Vetores e Endemias;

- Licitar o serviço de destinação final de carcaças de animais

- Executar o VIGISUS (saldo)

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Realizar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde para repasse do recurso da contrapartida municipal

- Garantir aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e suplementos alimentares (leite especiais) com mandado judicial

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2008-2009
AVALIAÇÃO - NOVEMBRO/2008

1 INTRODUÇÃO

O presente Plano Municipal de Saúde é de responsabilidade do Gestor Municipal de Saúde e representa as necessidades apontadas pela população através das Pré-Conferências de Saúde e da VI Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 04 de agosto de 2007. A Conferência teve por tema central "Saúde e Qualidade de Vida: Políticas de Estado e Desenvolvimento".

O Plano Municipal de Saúde tem o propósito de estabelecer as metas e intenções da gestão na área de saúde para os exercícios de 2008 a 2009 e constitui a base para a programação da gestão do SUS em Fazenda Rio Grande.

Para a elaboração do Plano foram delineadas diretrizes seguindo cinco linhas de ação, que correspondem aos blocos de atenção à saúde: Gestão, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Média e Alta Complexidade e Atenção Básica, a partir do Relatório Final da Conferência Municipal. Todas as diretrizes foram amplamente discutidas em reuniões do Conselho Municipal de Saúde, sendo este documento o resultado dessas discussões.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 34
Assinatura

0011392

2 IDENTIFICAÇÃO

Município: Fazenda Rio Grande

Cód. Município: 41.0785.2

Regional de Saúde: 2ª Regional Metropolitana de Saúde

Tipo de Gestão: Gestão Plena da Atenção Básica

População do Município: 75.000 (Estimativa IBGE 2007)

.....

Prefeito Municipal: Antonio Wandscheer

Endereço: Rua Jacarandá, 300 – Bairro Nações – CEP 83820000

Telefax: (41) 3627-8800

.....

Secretária Municipal de Saúde: Josiane Ferreira de Liz

Endereço: Rua Macedônia, 315 – Bairro Nações – CEP 83820000

Telefax: (41) 3608-1779

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 35
Assinatura

001293

Equipe Técnica:

Coordenador de Gestão: Josiane Ferreira de Liz

Assistente Administrativa: Marcilene de Paula

Coordenadora da Atenção Básica: Thaciane Andréia Ulanich

Coordenador de Vigilância em Saúde: Raimundo Klein

Coordenadora de Média e Alta Complexidade: Valéria Melo

Coordenadora de Assistência Farmacêutica: Isabel Cristina Carelli

Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde: Adriane da Silva Jorge

Rua Macedônia, 315 – Nações – 83820-000
Fone/Fax: 41-3608-1779 – e-mail: smsfrge@pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 36
Assinatura

0011294

3 DIRETRIZES 2008-2009

3.1 LINHA DE AÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

Item	Diretriz Prioritária	Estratégia de Ação	AVALIÇÃO
01	Construir uma Unidade de Saúde no Bairro Santa Maria com capacidade para atendimento médico e odontológico, mediante convênio com o Ministério da Saúde.	Firmar convênio com o Ministério da Saúde	Pré-projeto apresentado Em análise no MS
02	Implantar cobertura integral do Programa de Agentes Comunitários de Saúde no município	Credenciar junto ao Ministério da Saúde uma Equipe no Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.	Com a inauguração das UBS Palmeira e Santa
03	Implantar atendimento odontológico no Bairro Santa Maria	Construir um consultório odontológico; Contratar um profissional Dentista e um Auxiliar de Consultório Dentário;	Pré-projeto apresentado Atendimento disponível na U.S. São Sebastião
04	Construir uma nova unidade de saúde no bairro Eucaliptos com aquisição de novos equipamentos, mediante convênio com o Ministério da Saúde.	Firmar convênio com o Ministério da Saúde.	Convênio firmado com o MS (3364/2007)
05	Completar as equipes de PSF já existentes	Contratar os profissionais faltantes	Contratação dos profissionais através de TERMO DE PARCERIA OSCIP
06	Rever as cotas de exames laboratoriais	Realizar auditoria nos exames	Implantado

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 37
Assinatura

001395

		solicitados;	sistema de cotas
07	Implantar uma Equipe de Saúde da Família na Unidade de Saúde Canaã.	Encaminhar projeto para o Ministério da Saúde; Contratar funcionários para a Equipe;	Previsão de inauguração para 15/12
08	Ampliar a Unidade de Saúde Santa Terezinha com a instalação de consultório odontológico, mediante convênio com o Ministério da Saúde.	Firmar convênio com o Ministério da Saúde.	Obra em fase de acabamento
09	Reformar a Unidade de Saúde Eucaliptos, pertencente à APAE, mediante convênio com o MS, para torná-la apta a albergar provisoriamente a Unidade de CAPS II atualmente em imóvel locado	Firmar convênio com o Ministério da Saúde.	Reforma para implantação do CAPS
10	Implantar Raio-X odontológico		PARCIAL (Vila Marli / Pioneiros / CADI)
11	Implantar três novas equipes de saúde bucal até o final de 2009, na medida em que forem implantados os novos consultórios odontológicos	Encaminhar projetos para o Ministério da Saúde; Contratar funcionários para as Equipes;	Implantação de 02 ESB - PI - ST
12	Viabilizar um espaço físico na localidade do Passo		A CUMPRIR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 38
Assinatura

0013796

	Amarelo para atendimento pela Equipe de Saúde da Família da U.S. São Sebastião.		
13	Aquisição de móveis e equipamentos novos para as Unidades de Saúde, mediante convênio com o Ministério da Saúde.	Firmar convênio com o Ministério da Saúde.	A CUMPRIR
14	Viabilizar referências odontológicas ao Centro de Referencia Odontológico - CEO.	Firmar parceria com o CEO	A CUMPRIR
15	Implantar Programa "Escola Promotora de Saúde" (uma parceria entre educação, saúde e o setor privado	Firmar parceria entre educação, saúde e o setor privado	Parceria realizado através do PSF / SB Ativ. Educativas / Flúor
16	Garantir referencia de pediatria e ginecologia para demandas oriundas do PSF	Viabilizar a oferta de serviços por meio de contratação de pessoal por concurso	CONTRATAÇÃO - GO - PED Inserção no NASF
17	Estudo para viabilizar o pré-atendimento a urgência e emergência nas Unidades de Saúde e treinamento aos funcionários.	Capacitar funcionários por meio de curso/treinamento.	PARCIAL Equipe da AB está elaborando o PROTOCOLO

Rua Macedônia, 315 – Nações – 83820-000
Fone/Fax: 41-3608-1779 – e-mail: smsfrge@pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 39
Assinatura

0011397

18	Realizar campanhas educativas nas escolas para prevenção de DST's (uso de preservativos)	Realizar agendamento das escolas municipais e estaduais conforme disponibilidade de tempo e autorização por parte da escola; Agendar escolas particulares conforme solicitação da escola;	PARCIAL Algumas UBS estão realizando

Rua Macedônia, 315 – Nações – 83820-000
Fone/Fax: 41-3608-1779 – e-mail: smsfrge@pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 40
Assinatura

0011298

3.2 LINHA DE AÇÃO: ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Item	Diretriz Prioritária	Estratégia de Ação	AVALIAÇÃO
01	Ampliar as ofertas de serviços hospitalares mediante acréscimo nos tetos físicos e financeiros do hospital (160 AIH existente necessário 380) junto ao Estado nas seguintes áreas: cirurgia geral, vascular, ortopédica, ginecologica, clínica médica, nefrologia, pediatria, além da manutenção das áreas existentes	Articular junto ao governo do Estado.	PARCIAL 220 AIH
02	Reformar e ampliar, mediante convênio com Estado e/ou União, do hospital municipal, organização das áreas de apoio, adequação da unidade de emergência.	Firmar Convênio com Estado e/ou Ministério da Saúde, Organizar as áreas de apoio; Adequar a Unidade de Emergência;	A CUMPRIR
03	Ampliar o período de atendimento do serviço de radiologia no hospital.	Contratar mais 01 Técnico de Radiologia;	A CUMPRIR
04	Adquirir duas novas ambulâncias (1 UTI e 1 simples remoção), mediante convênio com o Ministério da Saúde.	Firmar convênio com o Ministério da Saúde;	A CUMPRIR
05	Adquirir equipamentos para reabilitação, mediante	Firmar convênio com o	A CUMPRIR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 41
Assinatura

0011309

	convênio com o Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.	Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.	
06	Adquirir equipamentos e mobiliário para o hospital, mediante convênio com o Ministério da Saúde.	Firmar convênio com o Ministério da Saúde.	A CUMPRIR
07	Adquirir 02 aparelhos concentradores de oxigênio para uso domiciliar	Verificar disponibilidade orçamentária; Abrir procedimento licitatório;	A CUMPRIR
08	Ampliar a oferta de serviços especializados – consultas e exames – no próprio município através de serviços próprios ou credenciados, mediante custeio do Estado ou União.	Firmar convênio com o Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.	A CUMPRIR
09	Implantação de um ambulatório de psiquiatria		A CUMPRIR
10	Firmar parceria com o Governo do Estado para disponibilizar profissionais do quadro para atendimento especializado (mutirão), com garantia de exames e terapias complementares	Firmar parceria com o Governo do Estado.	A CUMPRIR
11	Rede de referência para atendimento de média e alta complexidade, através de contrato com as entidades conveniadas (garantia de acesso formalizado pelo Estado) – Regionalização.	Firmar parceria com o Governo do Estado.	A CUMPRIR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 42
Assinatura

0014

DOCUMENTOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS
PCA/2008

EXERCIO 2008
VOLUME VIII

MARÇO/2008

12	Garantir a remoção de pacientes críticos, no cumprimento do tempo máximo (UTI Móvel)	Firmar parceria com o Governo do Estado.	Serviço disponibilizado através da Central de Regulação
13	Viabilizar campanhas para manutenção do Hospital Municipal (Adote um setor do Hospital);	Firmar parceria com instituições do município; Divulgar amplamente a campanha junto à população;	A CUMPRIR
14	Garantir que a gestão do Hospital sempre seja municipal, podendo realizar parcerias operacionais com outras entidades		GESTÃO PÚBLICA DIREÇÃO DO QUADRO
15	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e Drogas – CAPS A.D	Encaminhar projeto ao Ministério da Saúde para implantação do serviço;	Projeto encaminhado ao MS Concurso de Projeto realizado Aguardando homologação

Rua Macedônia, 315 – Nações – 83820-000
Fone/Fax: 41-3608-1779 -- e-mail: smsfrge@pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 43
Assinatura

0014014

3.3 LINHA DE AÇÃO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Item	Diretriz Prioritária	Estratégia de Ação	AVALIAÇÃO
01	Melhorar visibilidade da data de validade dos medicamentos	Elaborar documento e encaminhar ao MS;	A CUMPRIR
02	Contratar um funcionário exclusivo para a farmácia das unidades	Verificar viabilidade orçamentária	Serviço implantado como projeto piloto com ESTAGIÁRIO em 06 UBS
03	Orientar o paciente que toma medicação controlada	Elaborar material informativo e entregar para cada paciente cadastrado;	PARCIAL Elaborado carteirinha do programa de saúde mental com histórico da medicação
04	Ampliação, manutenção e revisão constante da cesta básica de medicamentos	Manter cadastro atualizado de entrada/saída de medicamentos; Realizar reuniões periódicas com as Unidades de Saúde;	PARCIAL Reuniões UBS Implantação do Sistema BETHA Ampliação do elenco (consórcio)
05	Manter os médicos e dentistas informados semanalmente sobre os medicamentos padronizados disponíveis na rede	Encaminhar relatório de estoque de medicamentos;	PARCIAL - PSICOTRÓPICO
06	Implantar no município a recomendação do Ministério Público que diz respeito à prescrição de medicamentos no SUS	Elaborar protocolo de prescrição médica-odontológica conforme legislação pertinente.	PARCIAL - ORIENTAÇÃO
07	Estabelecer normas, procedimentos para a	Capacitar os profissionais	Serviço implantado como

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 44
Assinatura

	dispensação de medicamentos nas UBS	por meio de cursos, reciclagens, etc.	projeto piloto com ESTAGIÁRIO em 06 UBS
08	Notificar as reações adversas ou problemas de qualidade com os medicamentos	Orientar profissionais de saúde	NENHUM CASO
09	Parceria com o Rotary Club e outras entidades, para aquisição de medicamentos de alto custo e que não fazem parte do rol de medicamentos do município	Estabelecer parceria através de projeto técnico;	Projeto finalizado, porém não foi aprovado por todos os rotarianos. Aguardando uma próxima reunião.
10	Priorizar a compra de medicamentos que tem maior giro	Manter cadastro atualizado de entrada/saída de medicamentos;	PARCIAL Implantação do Sistema BETHA
11	Conscientizar a população sobre os riscos da auto-medicação	Somente entregar medicamentos mediante receita médica e orientar a população no momento da entrega	A CUMPRIR
12	Comprar maleta de emergência para guardar medicamentos injetáveis na Unidade de Saúde		A CUMPRIR
13	Viabilizar o funcionamento da Farmácia Popular.	Agilizar os procedimentos licitatórios em andamento;	Inaugurada em Outubro de 2007 Em pleno funcionamento

3.4 LINHA DE AÇÃO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Item	Diretriz Prioritária	Estratégia de Ação	AVALIAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 45
Assinatura

001403

01	Fomentar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (luvas, máscaras) para catadores de material reciclável e disponibilizar posto de coleta para materiais não-recicláveis como pilhas e baterias.	Desenvolver trabalho de prevenção de acidentes por meio de ações educativas;	Parceria realizada com o Instituto Lixo e Cidadania Barracão em funcionamento
02	Continuar a campanha de posse responsável de cães	Iniciar processo licitatório para aquisição de material gráfico;	A CUMPRIR
03	Reestruturar o Canil Municipal para atender as seguintes atividades: educação sobre a posse responsável de cães e adoção no Canil, captura seletiva (cães de risco e/ou doentes), esterilização).	Firmar parceria com a iniciativa privada e instituições de ensino	PARCIAL Obra com previsão de início para Novembro
04	Aumentar a quantidade de funcionários de combate a dengue (para cinco, número mínimo exigido pelo Ministério da Saúde) e adquirir um veículo para atender a demanda.		Contratação de Agentes de Endemias através de TERMODE PARCERIA OSCIP Veículo licitado com previsão de entrega para Dezembro
05	Criar o cargo de Agente de Combate a Endemias		A CUMPRIR
06	Implantar programa de desratização para atendimento de denúncias	Elaborar um projeto técnico e submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde;	PARCIAL Atividade sendo desenvolvida
07	Cadastrar os Catadores de Material Reciclável e	Implantar um cadastro dos	Parceria realizada com o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 46
Assinatura

	disponibilizar informações sobre o manejo adequado desse material.	catadores; Desenvolver trabalho de prevenção de acidentes por meio de ações educativas;	Instituto Lixo e Cidadania Barracão em funcionamento
08	Propor para a 2ª Regional de Saúde a implantação de Serviço de Verificação de Óbito Regional.		A CUMPRIR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 47
Assinatura

3.5 LINHA DE AÇÃO: GESTÃO

Item	Diretriz Prioritária	Estratégia de Ação	AVALIAÇÃO
01	Constituir CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) para os trabalhadores da área de saúde	Incentivar a participação de todos os funcionários;	A CUMPRIR
02	Instituir política de valorização profissional		A CUMPRIR
03	Propor ao Executivo o pagamento do adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e demais servidores não contemplados.		Adicional de risco ao ACS garantido
04	Adaptar todas as Unidades de Serviços de Saúde para garantir acessibilidade a portadores de deficiência física		A CUMPRIR
05	Capacitar os profissionais para atendimento ao dependente químico e portadores de transtorno mental	Realizar cursos de reciclagens e treinamentos, através do CAPS AD e CAPS II	Treinamentos com a equipe matricial
06	Solicitar avaliação de um técnico para o espaço da odontologia quando for realizado projeto arquitetônico para construção de Unidade de Saúde.		Participação ativa do Coordenador de Saúde Bucal
07	Apresentar nos Conselhos Locais relatório de produtividade das unidades por procedimento		A CUMPRIR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 48
Assinatura

08	Informatizar toda a rede assistencial e administrativa, mediante aquisição de hardware, com o Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.	Firmar convênio com o Ministério da Saúde ou Secretaria de Estado;	PARCIAL HOSPITAL E CAUEM em fase de implantação
09	Elaborar e coordenar Programa de Educação Continuada em todos os níveis profissionais da Gerência		Capacitação continuada ATENÇÃO BÁSICA
10	Disponibilizar espaço formal com recursos materiais para o Conselho Municipal de Saúde na sede da Gerência.	Destinar sala da nova instalação da GMS para o Conselho Municipal;	Está disponibilizado o espaço com computador
11	Adquirir veículo para uso do Conselho Municipal de Saúde, por meio de convênio com o Ministério da Saúde;	Firmar convênio com o Ministério da Saúde;	A CUMPRIR
12	Adquirir veículo para uso da Gerência de Saúde, por meio de convênio com o Ministério da Saúde;	Firmar convênio com o Ministério da Saúde;	A CUMPRIR
13	Garantir recurso para as ações do Conselho Municipal de Saúde (manutenção, materiais, etc).		Conforme necessidade
14	Garantir que as Unidades de Saúde sejam incluídas na escala de ronda da Guarda Municipal	Firmar parceria com a Gerência Municipal de Segurança;	Trabalho realizado MONITORAMENTO
15	Mapear os tipos de risco dos ambientes de trabalho	Firmar convênio com instituições de ensino	Trabalho em parceria com o CBES

P.M FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 49
Assinatura

00140

16	Assegurar o cumprimento do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores municipais da saúde		LEI EM VIGÊNCIA
17	Assegurar que o ingresso dos trabalhadores ao serviço público seja feito mediante legislação em vigor.		Contratações realizadas através de concurso público e ou parcerias
18	Propor ao Executivo o pagamento do adicional de risco aos trabalhadores do CAPS AD e CAPS II.		A CUMPRIR
19	Adquirir veículo para uso do CAPS AD e CAPS II, por meio de convênio com o Ministério da Saúde;	Firmar convênio com o Ministério da Saúde;	A CUMPRIR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 50
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 01
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Divisão de Meio Ambiente

Apresentação

A Divisão de Meio Ambiente, órgão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsável pela política ambiental no âmbito municipal, tem como objetivo preservar e conservar o ambiente e o seu patrimônio ambiental, fiscalizando, orientando e educando a população fazendense. Sua importância é justificada pela melhoria da qualidade de vida da população através de projetos ambientais que estimulem a educação e a percepção ambiental do cidadão. Pois, como o próprio art. 225 da Constituição Federal do Brasil, cita:

> *"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."*

Atual Estrutura Organizacional da Divisão de Meio Ambiente Decreto nº 1763/2007

- Seção de Controle de Qualidade Ambiental
  - Setor de fiscalização e Monitoramento Ambiental
- Seção de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos
  - Setor de Resíduos Sólidos
  - Setor de Resíduos de Serviços de Saúde
- Seção de Educação Ambiental
  - Setor de Projetos e Planejamento Ambiental

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
02
Folha n.º
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Divisão de Meio Ambiente

Normativas específicas

- Decreto nº 1664/2007 – Dispõe sobre a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos no município de Fazenda Rio Grande;
- Lei nº 104/2002 – Cria o Fundo Municipal de Proteção e Recuperação do Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande – PR (FMMA) e dá outras providências;
- Lei nº 102/2002 – Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências;
- Decreta nº 1187/2005 – Nomeia os integrantes que farão parte do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Contratos e convênios

Não há

Processos administrativos em andamento

- Criação de Convênio para destinação final de pneus – processo nº 9651/08

Estrutura Atual

- Responsável pela Divisão: Fabiano Constantino Assumpção
- 01 Assistente Administrativo
- 01 Técnico em Controle Ambiental

Descrição sumária das atividades desenvolvidas

- Elaboração de projetos ambientais;
- Vistoria Ambiental – realiza-se fiscalização relacionada a condições do lixo, cortes de árvores, poluição sonora, entre outros; bem como fiscalização em empresas e pontos comerciais que estão poluindo o meio ambiente, fazendo o acompanhamento das ações preventivas e corretivas;

PM FAZENDA RIO GRANDE
03
Folha n.º
Assinatura

Gerência/Área: Divisão de Meio Ambiente

- Informações sobre corte e poda de árvores – Após vistoria técnica, há a verificação da possibilidade da emissão de autorização para corte, não sendo possível, o proprietário é encaminhado ao órgão competente;
- Atendimento ao Público;
- Expedição de ofícios e outros documentos;
- Emissão de Anuência Ambiental – o grau de poluição varia de acordo com o tipo da empresa, por isso, algumas medidas preventivas podem ser necessárias. Antes de instalar qualquer empreendimento, seja ele indústria ou comércio, é necessário a emissão do documento ambiental;
- Acompanhamento de processos junto ao IAP – Acompanhamento de processos encaminhados junto ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, sejam eles, para Licenciamento Ambiental, Autorização de corte de espécies nativas, entre outros;
- Informações sobre diversas ações (Licenciamento, Corte, Averbação da Reserva Legal, etc.) junto ao IAP;
- Informações diversas sobre Meio Ambiente;
- Controle de resíduos sólidos – controle mensal dos resíduos gerados pelo município e encaminhados ao aterro da Caximba, emitidos pela empresa INOVA AMBIENTAL, no qual é encaminhado um relatório ao Ministério Público do Estado (CAOPMA – Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Ambiente);
- Arquivo.

Projetos em Andamento

- Projeto de Recuperação Ambiental da Vila 1º de Maio – Projeto em parceria com a Gerência de Obras;
- Projeto de Recuperação Ambiental da Vila Aquários – Projeto em parceria com a Gerência Municipal de Obras;
- Parceria com a Associação de Catadores;

PM FAZENDA RIO GRANDE
04
Folha n.º
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Divisão de Meio Ambiente

Serviços terceirizados

- Coleta dos resíduos sólidos e de Coleta Seletiva – realizada pela empresa INOVA AMBIENTAL Ltda.

Necessário criação

- Legislação específica sobre a poluição sonora;
- Reformulação do PGRS (Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) do município de Fazenda Rio Grande;
- Reformulação do PGRSS (Programa de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde);
- Elaboração do Projeto de Compostagem;
- Formulação do Plano de Recursos Hídricos.

PM.FAZENDA.RIO GRANDE
01
Folha n.º
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Urbanismo

Apresentação

A **Gerência Municipal de Urbanismo**, órgão de natureza substantiva subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, é responsável por desempenhar ações necessárias a fim de promover, disciplinar, orientar e garantir o adequado desenvolvimento físico do meio urbano do município, bem como das atividades a ele inerentes, exercendo, para tanto, rotinas específicas de atuação para as áreas abaixo relacionadas:

- Gerenciamento das políticas, diretrizes, normas, planos e programas constantes no **Plano Diretor** de Fazenda Rio Grande (**Lei nº. 004/06 e alterações**);
- Orientação, deferimento e fiscalização de todas as atividades desempenhadas dentro do município, garantindo o respeito às políticas urbanas e ambientais existentes;
- Análise e autorização para execução ou demolição e a respectiva certificação de conclusão de obras de engenharia civil, tanto públicas quanto particulares, segundo o que preconiza o **Código de Obras**;
- Análise e parecer quanto à possibilidade do exercício de qualquer tipo de atividade eventual ou permanente direcionada ao público geral ou restrito, em local público ou privado, dentro dos limites do município;
- Cadastro Técnico;
- Meio Ambiente.

Além disso, é de responsabilidade desta Gerência, a manutenção e o funcionamento do **Cemitério Municipal** e do **Parque Municipal de Fazenda Rio Grande** e das atividades a eles inerentes.

Estrutura Organizacional

A atual estrutura organizacional da Gerência Municipal de Urbanismo é composta da seguinte maneira:

PM FAZENDA RIO GRANDE
02
Folha n.º
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Urbanismo

Cargos estatutários:

03 Arquitetos e urbanistas;
01 Engenheiro civil;
01 Engenheiro florestal;
02 Técnicos de cadastro imobiliário;
01 Fiscal de obras e postura;
06 Assistentes administrativos.

Cargos comissionados (Lei 324/2005):

01 Gerente Municipal;
01 Assessor e Coordenador I;
01 Assessor e Coordenador II;
05 Assessor e Coordenador IV;
02 Assessor e Coordenador V.

Criação das Divisões, Seções e Setores, conforme Decreto nº. 1763/2007

Divisão de Gestão Administrativa da GMU

Seção de Apoio Administrativo à GMU

Divisão de Urbanismo

Seção de Aprovação de Projetos

Setor de Projetos de Unificação, Subdivisão e Parcelamentos

Setor de Projeto Casa Fácil

Setor de Correção de Projetos

Seção de Emissão de Documentos

Setor de consultas, certidões e declarações

Setor de Alvará

Seção de Atendimento ao Requerente

Divisão de Meio Ambiente

Seção de Controle de Qualidade Ambiental

Setor de Fiscalização e Monitoramento Ambiental

Seção de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos

Setor de Resíduos Sólidos

Setor de Resíduos de Serviços de Saúde

PM FAZENDA RIO GRANDE
03
Folha n.º
Assinatura

Comissão de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Gerência/Área: Gerência Municipal de Urbanismo

Seção de Educação Ambiental
Setor de Projetos e Planejamento Ambiental

Divisão de Cadastro Técnico
Seção de Revisão e Alteração de Cadastro Técnico
Seção de Informatização

Divisão de Fiscalização de Obras

Divisão de Manutenção e Conservação do Cemitério Municipal

Setor de Apoio Administrativo do Cemitério Municipal
Setor de Apoio Operacional do Cemitério Municipal

Comissões.

A **Gerência Municipal de Urbanismo** é responsável pelas atividades das seguintes Comissões:

Comissão Municipal de Política Urbana (Decreto 227/98), a qual compete proceder estudos sobre o estabelecimento de políticas e diretrizes gerais de desenvolvimento urbano do Município, análise de solicitações em grau de revisão ou recurso e decidir questões controversas sobre a aplicação das normas municipais de urbanismo, opinando em caráter decisório sobre a regularização de questões urbanas e sugerindo medidas para a correção de procedimentos infringentes à localização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços no Município.

Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária (Decreto 2239/2008), a qual compete avaliar o valor de imóveis urbanos do município, confrontando o que consta na Pauta de valores com o praticado comercialmente, a fim de gerar um parecer que norteará valores nas ações de indenização por desapropriação ou permuta de áreas com o poder público.

PM FAZENDA RIO GRANDE
04
Folha n.º
Assinatura

Gerência/Área: Gerência Municipal de Urbanismo

Convênios.

A **Gerência Municipal de Urbanismo** mantém um convênio junto ao **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PR** com o apoio da Associação dos Arquitetos e Engenheiros de São José dos Pinhais, referente ao **Programa Casa Fácil**, que prevê o desenvolvimento de projetos para famílias de baixa renda na construção de casas de até 70m2.

Legislação de Especial Relevância à Gerência.

- Plano Diretor – Lei 04/2006;
- Plano Habitacional de Interesse Social – PLHIS.

Ações Prioritárias.

- Avaliação do Plano Diretor;
- Elaboração de um Plano de Circulação Viária e Mobilidade Urbana;
- Ampliação do quadro pessoal do Cemitério Municipal;
- Elaboração do Plano de Arborização das Vias Públicas;
- Digitalização e atualização das plantas de consulta dos loteamentos;
- Reavaliação dos termos do convênio **Casa Fácil**, quanto a possibilidade de transferir a participação à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Fazenda Rio Grande.

001417

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 173/2008

Memo nº 10/2008

Fazenda Rio Grande, 29 de Dezembro de 2008.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste o relatório parcial do almoxarifado da Gerência de Saúde, e relatório finalizado das Gerências de Educação e Ação Social, para apreciação e deliberação junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 173/2008

Relatório de Limites de Saldos de Materiais

001418

Código	Descrição	Saldo Físico	Qtd Mínima	Qtd Média	Qtd Máxima	Qtd Reposic
Estoque: 2 - ESTOQUE SAUDE						
05-01-0551	Tesoura Iris ou Gengiva Curva 12cm	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0559	Ácido Gel Seringa	41,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0537	Água oxigenada - vol 10	12,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0535	ÁGUA PARA INJETÁVEL 5ML	623,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0456	Agulha Para Anestesia Curta	96,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0455	Agulha Para Anestesia longa	18,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0553	Álcool Etílico Hidratado 2%	17,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0459	Amálgama (Limalha 30g)	3,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0457	Amálgama Cápsula 01 Porção (Com 50 Unidades)	4,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-01-0458	Amálgama Cápsula 02 Porções (Com 50 Unidades	4,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]1-0250	Bacia Plástica 2 L	4,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-01-0545	Bandeja Reta Lisa 29x43cm	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0555	Bateria De Lithium 3V	17,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0463	Bicarbonato de Sódio	7,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0466	Broca Alta Rotação Longa Nº 06	56,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0460	Broca Alta Rotação nº 1	41,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0464	Broca Alta Rotação Nº 245	30,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0465	Broca Alta Rotação Nº330	30,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0461	Broca Baixa Rotação nº 1	4,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0235	Cadeado de latão- 40mm	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0232	Copo Descartável 300 ml	13.700,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0234	Desentupidor de Pia	60,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0468	Dessensibilizante Dentário (Seringa)	14,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0251	Esfregão Lava Enchuga de madeira	16,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0467	Esponja Colágeno	26,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0469	Fio Agulhado 3.0 cx com 24 env.	15,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0222	Formulário Contínuo 240mm X 280mm	19,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0252	Guardanapo de Papel 20x20	50,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]1-0470	Irm Liquido Eugenol	31,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]01-0471	Irm Pó óxido de Zinco	28,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-01-0474	Lima Endo Tripleflex 25mm	5,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0472	Lima Endodôntica K 21mm 1º Série	8,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0473	Lima Triple Flex 1º Série 21mm	5,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0539	Luva de procedimento tamanho G	177,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0540	Nebulizador	344,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0543	Optium Tiras poc c/50	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0475	Pasta Para Tratamento de Alveolite	8,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0476	Pasta Profilática com Fluor	27,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0478	Película Radiográfica Infantil c/100	2,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0477	Película Radiográfica Adulto c/150	2,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0541	Pérfuro cortante - Lixo Hospitalar	5.558,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0554	Pilha Grande	64,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0547	Pinça Anatômica Dissecação 14cm	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0546	Pinça Kelly Reta 14cm	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0479	Ponta Diamantada Nº 1031	74,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0480	Ponta Diamantada Nº 1035	38,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0481	Ponta Diamantada Nº 1090	26,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0482	Ponta Diamantada Nº 1342	10,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0483	Ponta Diamantada Nº 3081 (Ponta Inativa abertura	50,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0491	Processador Radiográfico Lig Revelador	4,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0484	Processador Radiográfico Lig- Fixador	4,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0485	Resina Foto A2 Dentina	8,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0486	Resina Foto A3 Dentina	7,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00

Relatório de Limites de Saldos de Materiais

001419

Código	Descrição	Saldo Fisico	Qtd Minima	Qtd Média	Qtd Máxima	Qtd Reposic
Estoque: 2 - ESTOQUE SAUDE						
68-01-0487	Resina Foto A3,5 Dentina	10,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0488	Resina Foto B2 Dentina	7,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0236	Saco de Lixo Hospitalar 60 L	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0557	Seringa 3ml Com Agulha 60x25	2.700,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0556	Seringa 3ml Com Agulha 45x13	3.120,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0558	Seringa 5ml Com Agulha 25x7	590,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0552	Sonda Nasogástrica Curta Nº 6	90,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0548	Sonda Urétral Nº16	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0542	Termômetro Clínico Digital	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]1-0490	Verniz Cavitário Convencional	10,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
5-01-0001	Abaixador de lingua - Espátula confeccionada em m	23.800,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
5-01-0003	Abocath n.º 18 - (Cateter Intravenoso Periférico)	598,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0004	Abocath n.º 20 (Cateter Intravenoso Periférico)	596,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0006	Abocath n.º 24 (Cateter Intravenoso Periférico)	50,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0001	Ácido Acetilsalicílico 100mg	175.490,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-20-0003	Ácido fólico 5 mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0167	Ácido fólico 5mg	20.900,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-20-0004	Ácido valpróico 250 mg	35.000,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0003	Açucar refinado - 5kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0001	Adesivo Epóxi	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0002	Adesivo para seringa fotopolimerizável	29,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0002	Agenda grande, capa dura, 1 dia por página- ano 20	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0003	Agenda telefônica 14x21cm, espiral - 40fls	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0330	Água Destilada 5000ml	11,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0004	Água oxigenada - 10 volumes	10,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-20-0171	àgua para injetável - 3 ml	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-20-0172	Água para injetável - 5 ml	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0536	ÁGUA PARA INJETÁVEL 10ML	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]1-0534	Água para injetável 3ml	4.700,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
-03-0001	Água Sanitária - galão 5000ml	60,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
-01-0001	Água sanitária com função alvejante e desinfetante,	69,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0007	Agulha 13 x 4.5	25.800,00	1,00	500,00	50.000,00	1,00
05-01-0009	Agulha 20 x 5.5	5.100,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0010	Agulha 25x6	21.100,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0008	Agulha 25x7	22.900,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0011	Agulha 25x8	9.800,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0013	Agulha 30x8	3.042,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0014	Agulha 40x12	3.400,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0007	Agulha para anestesia extra curta (cx c/ 100 unid.)	5,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0013	Albendazol 400mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0165	Albendazol 400 mg	2.500,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-20-0173	Albendazol suspensão	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0426	Albendazol Suspensão	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0019	Álcool 70%	172,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0002	Alcool em gel glicerinado	86,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0020	Algodão Hidrófilo - 500gr	283,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0005	Almofada carimbo -	28,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0025	Almotolia opaca 250ml	53,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0015	Ambroxol X. 30mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0010	Ambroxol xarope adulto - frasco c/ 100ml	2,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0011	Ambroxol xarope pediátrico - frasco c/ 100ml	1,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-03-0009	Amido de milho - Pacote 1 Kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0313	Amiodarona 200 mg	7.540,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00

Relatório de Limites de Saldos de Materiais

001420

Código	Descrição	Saldo Físico	Qtd Mínima	Qtd Média	Qtd Máxima	Qtd Reposic
Estoque: 2 - ESTOQUE SAUDE						
55-04-0022	Amitriptilina 25mg	50.000,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0024	Amoxicilina 500mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0427	Amoxicilina + Clavulanato de potássio	1.900,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0428	Amoxicilina 250 mg/5 ml - Suspensão	21.325,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-20-0013	Amoxicilina 250mg/5ml - suspensão	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0429	Amoxicilina 500 mg	165.112,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0430	Amoxilina + Clavulanato de potássio - Suspensão	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0014	Ampicilina 250mg/ml suspensão oral - 60ml	2.300,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0334	Anestésico a base de Mepivacaína	14,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0185	Anestésico lidocaína 2% Com Adrenalina	3,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]01-0186	Anestésico prilocaina 3%	13,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]01-0014	Anestésico Tópico	11,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0010	Apontador escolar retangular/redondo com corpo plá	24,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0011	Arquivo morto de papelão, medidas 36,5x24,5xx14cr	200,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0009	Arroz parboilizado, tipo 1 - Embalagem: pct 5kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0028	Atadura de crepon 10cm - Faixa contínua de tecido	3.444,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0029	Atadura de crepon 15cm - Faixa contínua de tecido	3.420,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0030	Atadura de crepon 20cm - Faixa contínua de tecido	3.145,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0316	Atenolol 50 mg	22.035,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0297	Babador odontológico	134,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0544	Bacia Inox Auto lavável 35cm	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0004	Bacia plástica Capacidade de 15 litros	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0006	Balde plástico c/aste de metal simples capac 20 litro	6,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0007	Balde plástico c/aste de metal simples capac 5 litros	2,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0233	Balde-espremedor plástico	6,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0013	Barbante 100% algodão 8 fios - rolo c/ 300 metros	4,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0219	Bastão de Cola de Silicone para Pistola grande	88,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0220	Bastão de Cola de Silicone para Pistola pequena	632,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-04-0326	Beclometasona	30,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]03-0463	Benzilpenicilina 1.200.000 UI pó para suspensão + d	1.100,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]03-0431	Benzilpenicilina 600.000 UI	31,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0432	Benzilpenicilina procaína 400.000 UI	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0016	Benzoato de Benzila - frasco 100ml	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0328	Biperideno	13.000,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0021	Biscoito doce tipo maisena - 400g	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0023	Biscoito salgado, tipo cream cracker - 400g	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0211	Bloco de recados auto adesivo - pequeno	49,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0212	Bloco de recados auto-adesivos - grande	10,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0033	Bolsa coletora - Sistema fechado	18,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0019	Borracha branca atóxica, macia, dimensões 0,6x1,9>	715,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0210	Broca alta rotação carbide 02	67,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0206	Broca B. rotação 1/4	85,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0211	Broca alta rotação carbide 04	74,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0212	Broca alta rotação carbide 06	54,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0213	Broca alta rotação carbide 1/2	43,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0199	Broca alta rotação Zekya	27,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0205	Broca B. rotação 1/2	60,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0028	Broca baixa rotação 02	79,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0029	Broca baixa rotação 04	103,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0030	Broca baixa rotação 06	114,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0031	Broca baixa rotação 08	110,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0034	Broca baixa rotação haste longa (8mm) 02	80,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0035	Broca baixa rotação haste longa (8mm) 04	68,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00

Relatório de Limites de Saldos de Materiais

001421

Código	Descrição	Saldo Físico	Qtd Mínima	Qtd Média	Qtd Máxima	Qtd Reposic
Estoque: 2 - ESTOQUE SAUDE						
68-01-0036	Broca baixa rotação haste longa (8mm) 06	68,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0216	Broca haste longa carbide 02	57,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0215	Broca haste longa carbide 04	48,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0009	Brometo de Ipratrópio - 20ml	652,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0019	Bromidrato de Fenoterol - 20ml	2.625,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0319	Bromoprida 10 mg	17.200,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0023	Bromoprida solução oral	385,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0052	Broqueiro p/ brocas de altas rotação - 84 brocas	6,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-20-0018	Budesonida 200 mcg -	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0022	Caderno de linguagem 1/4 brochura em papel 56g/m	4,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]8-0023	Caderno de linguagem espiral universitário 56/m2 - 1	41,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]8-0025	Caderno espiral 1/4 capa flexível, em papel 56g/m2	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0026	Caixa de correspondência em acrílico 3 divisões	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0027	Calculadora 8 dígitos de bolso c/ bateria solar	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-03-0028	Caldo de carne em pó - Pacote 1 Kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0028	Caneta esferográfica - azul	220,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0030	Caneta esferográfica - preta	766,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0029	Caneta esferográfica - vermelha	37,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0032	Caneta hidrográfica ponta grossa - diversas cores (ju	38,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0031	Caneta hidrográfica ponta poliester fina -	12,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0034	Caneta marca texto	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0036	Caneta marca texto - laranja	55,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0035	Caneta marca texto azul	78,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0037	Caneta marca texto rosa	229,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0038	Caneta marca texto verde	351,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0039	Caneta para quadro branco -	52,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0051	Captopril 25mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0434	captopril 25 mg	314.170,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0052	Carbamazepina 200mg	117.500,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0336	Carbamazepina 20mg	230,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]20-0024	Carbonato de lítio 300mg	8.000,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0056	Cariostático solução - 10ml	20,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0046	Cartolina 150grs formato 50x66cm - diversas cores	207,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0033	Cefalexina 250mg/5ml suspensão oral - 100ml	2.040,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0435	Cefalexina 500 mg	1.034,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-20-0025	Cefalexina 500mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0010	Cera incolor, com 5000ml, com polifilme para dar br	79,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0303	Cetoconazol 2% - 30 g	605,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-03-0383	chá mate 200	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0222	Cimento obturador	18,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0469	Clenil nasal sprey	198,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0049	Clips n.º 02 galvanizado cx c/ 500 grs	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0050	Clips n.º 03 galvanizado cx c/ 500 grs	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0051	Clips n.º 04 galvanizado cx c/ 500grs	2,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0053	Clips n.º 06 galvanizado cx c/ 500 grs	4,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0054	Clips n.º 08 galvanizado cx c/ 500grs	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-20-0033	Clomipramina 25mg	2.000,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0077	Clonazepam 2mg	10.000,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0086	Clorpromazina 100mg	15.000,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0087	Clorpromazina 25mg	9.000,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0056	Cola branca lavável c/ 90grs -	510,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0058	Cola branca liquida tubo com 500grs	8,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0043	Compressa de Gaze 7,5x7,5cm - pacote c/ 500	2.696,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00

elatório de Limites de Saldos de Materiais

001422

Código	Descrição	Saldo Físico	Qtd Mínima	Qtd Média	Qtd Máxima	Qtd Reposic
Estoque: 2 - ESTOQUE SAUDE						
14-01-0014	Copo descartável p/ água 180ml -	9.200,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0015	Copo plástico descartável p/ café c/ 50ml -	68.300,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0063	Corretivo liquido, a base d'água, atóxico, inodoro	72,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0063	Cunha de madeira de uso odontológico	26,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0047	Desincrustante de artigos médicos hospitalares	20,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0228	Desinfetante em Pó de uso geral	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0018	Desinfetante liquido para uso em geral a base de cre	78,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0227	Detergente Concentrado para pré lavagem de roupa:	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0021	Detergente enzimatico - 1 litro	4,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0023	Detergente liquido, para lavar louça, frasco com 500	98,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0024	Detergente multi uso para limpeza pesada - frasco 5	141,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0229	Detergente Neutro Concentrado para todo tipo de ro	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0190	Dexametasona 0,1% (1mg/g) creme 10g	9.783,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0095	Dexametasona creme 10 gr	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0097	Dexclorfeniramina 2mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0191	Dexclorfeniramina (maleato) solução oral 2mg/5ml c	2.450,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0436	Dexclorfeniramina 2 mg	14.380,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0099	Diazepan 5mg	40.000,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0056	Diclofenaco Potássico 50mg	305.060,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0105	Diclofenaco Sódico	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0055	Diclofenaco sódico	137.500,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0437	Digoxina 0,25 mg	18.680,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0194	Dipirona sódica - 500 mg	24.390,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0438	Dipirona Sódica 500 mg - gotas	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0114	Dipirona Sódica 500mg - Gotas	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0065	Disco de lixa para acabamento e polimento de resina	6,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0064	Elástico amarelo n.º 18 de borracha natural	47,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0439	Enalapril 10 mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]3-0441	Enalapril 20 mg	40,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0440	Enalapril 5 mg	32.400,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-03-0381	Enantato noresiterona valerato de estradiol	242,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0065	Envelope comercial 114x162mm - branco sem RPC	11.400,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0070	Envelope ofício 12x23 cx c/ 100 und. - sem RPC Mé	5.499,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0066	Envelope ofício 26x36cm - amarelo - cx c/ 500 unid.	4.250,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0058	Equipo Macrogotas de infusão por gravidade	2.006,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0125	Eritromicina 500mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0124	Eritromicina 250/5ml	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0442	Eritromicina 250 mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0070	Eritromicina 250mg - 60ml	830,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0443	Eritromicina 500 mg	6.702,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0060	Escova cervical não esteril	1.700,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0366	Escova de aço para limpeza de brocas	9,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0026	Escova de nylon para roupa	69,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0025	Escova de nylon para vasos sanitários	50,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0066	ESCOVA DE ROBSON; PARA PROFILAXIA ODON	2,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0068	Escova dental	8,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0030	Espanador plumado para retirar pó	7,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0061	Esparadrapo - Natural e resina impermeabilizante	152,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0464	Espátula de Ayre - para preventivo	5.300,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0214	Espéculo descartável - tam Grande	1.580,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0063	Espéculo descartável - tamanho médio	2.670,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0062	Espéculo descartável - tamanho pequeno	190,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0502	Espironolactona 25 mg	400,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00

Relatório de Limites de Saldos de Materiais

001423

Código	Descrição	Saldo Físico	Qtd Mínima	Qtd Média	Qtd Máxima	Qtd Reposic
Estoque: 2 - ESTOQUE SAUDE						
14-01-0031	Esponja de aço emb c/8 uds cd pct, peso de 48 a 60	218,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0033	Esponja dupla face p/limpeza, resistente	257,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0073	Estilete lâmina larga - c/ trava	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0444	Estrogênios Conjugados	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0079	Etiqueta adesiva - 53 x 80 mm	36,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0074	Etiqueta adesiva 102 x 49 mm pacote c/ 60 unid..	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0069	Etiqueta adesiva branca retangular - 110 x 167	21,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0068	Etiqueta adesiva tipo escolar - 35,5 x 80 mm	290,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0082	EVA formato 890x560x2,00 mm - branco	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0083	EVA formato 890x560x2,00mm - rosa	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0227	Evidenciador	27,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0071	Evidenciador de cárie - 10ml	19,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0085	Extrator de grampos - espátula em aço inox	74,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0048	Farinha de milho flocada, torrada, amarela - 1kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0053	Feijão grupo 1 - Classe: preto - 1kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0052	Feijão grupo 1 - cores - 1kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0361	Fenitoina - 100mg	12.000,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0132	Fenobarbital 100mg	20.000,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0034	Filtro para café nº 103 cx c/ 40 unds	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0229	Fio dental	48,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0074	Fio dental com 500mts	20,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0082	Fita adesiva branca - Confeccionada em papel crepe	343,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0089	Fita adesiva crepe - estreita	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0088	Fita adesiva crepe - gomada 50x50	28,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0214	Fita adesiva larga - Marron	30,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0090	Fita adesiva larga 50x50 transparente	92,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0216	Fita adesiva transparente - 12 mm x 33 m - Pequenc	20,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0215	Fita adesiva transparente - 12 mm x 65 m - Grande	37,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]01-0538	FITA AUTO CLAVE	111,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0084	Fita microporosa hipoalergênica 05cm de largura	97,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0036	Flanela em algodão, com dimensões de 25 x 40 cm.	30,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0057	Flocos de milho - 1kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0149	Flour gel acidulado	23,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0077	Flour gel neutro	27,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0467	Fluconazol 150 mg	2.264,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0144	Fluoxetina 20mg	53.900,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0078	Formocresol solução - 10ml	16,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0037	Fosforo embal c/caixas c/40palitos	5,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-02-0063	Fralda Descartável Tamanho Extra Grande	168,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0061	Fubá de milho amarelo - 1kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0217	Furador de Papel - Grande	5,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0218	Furador de Papel - Pequeno	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0147	Furosemida 40mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0077	Furosemida 40 mg	122.400,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0445	Gastrol Antiácido - Suspensão	93,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0093	Gel para ultrassonografia	3,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0150	Glibenclamida 5mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0446	Glibenclamina 5 mg	47.400,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0095	Glicerina 1 litro	47,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0081	Glutealdeído - litro	13,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0083	Gorro de tiras - (pct c/ 50 unid.)	5,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0104	Grampeador grande corpo metálico	4,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0103	Grampeador médio - corpo metálico -	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00

STADO DO PARANÁ
REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elatório de Limites de Saldos de Materiais

001424

Código	Descrição	Saldo Físico	Qtd Mínima	Qtd Média	Qtd Máxima	Qtd Reposic
Estoque: 2 - ESTOQUE SAUDE						
05-18-0105	Grampo cromado p/ grampeador 26/6	13,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0107	Grampo trilho macho e fêmea -	249,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0236	Guardanapo de papel	133,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0155	Haloperidol 5mg	40.000,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0368	Haloperidol - 1mg	10.000,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0503	Haloperidol Decanoato 50 mg/ml solução injetável	90,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0161	Hidroclorotiazida 25mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0447	Hidroclorotiazida 25 mg	200.150,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0089	Hidróxido de Alúminio - frasco 100ml	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]04-0504	Hidróxido de Alumínio, de magnésio e Carbonato cál	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0085	Hidróxido de cálcio "pasta/pasta"	14,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-01-0086	Hidróxido de cálcio PA	17,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0090	Hioscina - Buscopan	17,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-20-0175	Hioscina (Buscopan)	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0391	Hipoclorito de Sódio - Concentração/Dosagem 1,0%	12,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0040	Hipoclorito liquido 10 a 12% - 5 litros	11,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0167	Ibuprofeno 200 mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0166	Ibuprofeno 300mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0448	Ibuprofeno 200 mg	48,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0449	Ibuprofeno 300 mg	21.930,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0450	Ibuprofeno 50 mg p/ml gotas	4.116,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0506	Ibuprofeno 50mg/ml - gotas	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0375	Imipramina - 25mg	13.000,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0087	Ionômetro de vidro "autopolimerizável"	28,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0088	Ionômetro de vidro para restauração "fotopolimerizá	26,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0452	Isossorbida 5 mg	1.540,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0397	KIT ODONTOLÓGICO DE HIGIENE BUCAL	195,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0099	Lâmina de bisturi - Fabricada em aço inoxidável	2.853,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]8-0109	Lâminas 18 mm para estilete - Grande	200,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0108	Lâminas 9mm p/ estilete - Pequeno	170,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-01-0101	Lancetas para teste de glicemia cx com 100 un	23,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0110	Lápis borracha - madeira reflorestada -	10,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0112	Lápis preto n.º 02 - madeira reflorestada -	453,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0063	Leite em pó integral - 400g	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0102	Lençol descartável 70cmx50cm	74,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0378	Levodopa	9.300,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0451	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg	16.320,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-20-0072	Levonrgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0187	Levotiroxina 25mcg	1.500,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0393	Levotiroxina sódica 25 mcg	26.770,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-20-0159	Levotiroxina Sódica 50mcg	2.500,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0336	Levotiroxina sódica 50mg	13.020,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0161	Lima endodôntica tp KERR 21mm n.º 20	5,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0299	Lima FLEXOFILE 21mm	9,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0301	Lima HEDSTROEN 006055	5,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0302	Lima HEDSTROEN 006056	5,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0044	Limpa vidros com 500 ml	26,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0113	Livro ATA com capa dura na cor preta 100 fls	2,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0114	Livro protocolo de correspondênca c/ 100fls	3,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0108	Lixeira plástica com tampa - 30lt com pedal	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0093	Lubrificante UNI SPRAY com jato (bico)	8,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0047	Lustra moveis frco c/200ml, embal resistente	63,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0105	Luva cirúrgica 7,0 – estéril - Confeccionada em látex	650,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00

elatório de Limites de Saldos de Materiais

001425

Código	Descrição	Saldo Fisico	Qtd Mínima	Qtd Média	Qtd Máxima	Qtd Reposic
Estoque: 2 - ESTOQUE SAUDE						
05-01-0106	Luva cirúrgica 7,5 – estéril - Confeccionada em látex	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0107	Luva cirúrgica 8,0 – estéril - Confeccionada em látex	598,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0104	Luva de procedimento tamanho M (médio)	0,00	1,00	500,00	10.000,00	1,00
05-01-0103	Luva de procedimento tamanho P (pequeno)	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0048	Luva de proteção e segurança p/limpeza tam M em l	52,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0109	Luva plástica - cx c/ 100 unid. - esterilizadas indiv	123,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0065	Macarrão p/ sopa conchinha - 500g	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0066	Macarrão parafuso - 500g	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0052	Mangueira para jardim com bico regulavel - 50 metrc	1,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0068	Margarina vegetal s/ sal - 500g	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0112	Máscara cirúrgica descartável com tiras	20,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0100	Matriz de aço 0,5mm	36,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0101	Matriz de aço 0,7mm	47,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0203	Mebendazol 100mg/5ml com 30ml	148,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0402	MERCURIO LIQUIDO	3,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0205	Metformina 850mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0453	Metformina 500 mg	180,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-20-0084	Metformina 500mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0454	Metformina 850 mg	227.680,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0207	Metildopa 250mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0455	Metildopa 250 mg	39.040,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0212	Metoclopramida 10mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0108	Metoclopramida 10 ml - gotas	1,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-20-0086	Metoclopramida 4mg/ml - gotas	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0107	Metoclopramida comprimidos	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0395	Metronidazol - 500 mg/5 g - pomada	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0216	Metronidazol 250mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0109	Metronidazol 250 mg	37.519,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]3-0456	Metronidazol 5 mg/ml - pomada	751,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0111	Metronidazol líquido 40 mg/ml - vidro 100 ml	1.624,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0507	Mickania Glomerata Sprengl (Guaco) Xarope	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0206	Mickania Glomerata Sprengl (Guaco) Xarope	1.067,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0464	Miconazol 2% (Nitrato) creme vaginal bisnaga	278,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0102	Microbush	20,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0071	Milho p/ pipoca, tipo 1 - 500g	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0076	Mistura p/ bebida láctea sabor café c/ leite - 1kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0077	Mistura p/ bebida láctea sabor chocolate com coco -	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0081	Mistura p/ molho de tomate - 1kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0079	Mistura p/ preparo de creme de chocolate c/ granula	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0082	Mistura p/ preparo de molho tipo bolonhesa - 1kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0084	Mistura p/ sopa de carne bovina c/ legumes - 2kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0083	Mistura p/ sopa de frango tipo canja com ovos - 2kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0403	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS, TAMANHO G, PAR	24,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0404	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS, TAMANHO M, PAR	49,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0405	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS, TAMANHO P, PAR/	49,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0205	Molha dedo em creme	146,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0468	mononitrato de isossorbida	1.140,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0401	Neomicina + bacitracina pomada	3.642,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0457	Nifedipina - 20 mg	81.600,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-20-0093	Nifedipino 20mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0230	Nimesulida - 100mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0207	Nimesulida 100mg	82.772,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0209	Nistatina 100000 UI/ml suspensão oral c/ 50ml ou m	300,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00

STADO DO PARANA
REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Data: 29/12/2008

elatório de Limites de Saldos de Materiais

001426

Código	Descrição	Saldo Físico	Qtd Mínima	Qtd Média	Qtd Máxima	Qtd Reposic
Estoque: 2 - ESTOQUE SAUDE						
05-03-0117	Nistatina creme 60gr	2.329,00	1,00	500,00	10.000,00	1,00
05-03-0458	Norestisterona 0,35 mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0103	Óculos de proteção individual	19,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0104	Óculos de proteção nasal transparente	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0115	Óleo de girassol	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
54-03-0198	oleo de girassol - 200ml	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-03-0112	Óleo vegetal de soja refinado - Lata 900 ml	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0243	Omeprazol 20mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0413	Omeprazol 20 mg	238.161,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0104	Otosporim	14,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0121	Oxido de Zinco + Colecalciferol + Retinol	21.907,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0125	Óxido de zinco associado creme	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0218	Pa para lixo em plástico	10,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0225	Palmitato de Retinol - (Vitamina A+D) - frasco 10ml	30,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0056	Pano de louça em algodão, branco alvejado forma re	136,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0057	Pano para limpeza de chão em algodão, tipo saco	85,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0127	Papel carbono preto -	280,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0129	Papel cartão 50x70 - diversas cores	1.023,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0213	Papel Contact transparente -	60,50	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0221	Papel continuo 80 colunas - Cx com 2500 folhas	19,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0058	Papel Higienico branco, rolo	1.220,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0120	Papel kraft 80g - 60cmx20m	51,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0407	Papel para Articulação, envelope com 10 unidades	21,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0144	Papel seda 18grs formato 50x70 - diversas cores	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0116	Papel Sulfite branco - A4 75grs	14.000,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0183	Papel sulfite colorido 75grs - amarelo	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0059	Papel toalha branco Pacote com 2 rolos	56,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0060	Papel Toalha descartavel, interfolhas medindo 23 x 2	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0249	Paracetamol 500mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0123	Paracetamol 200mg/ml - frasco 15 ml	2,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0459	Paracetamol 500 mg	130.760,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0257	Paramonoclorofenol	11,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0151	Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo larga	7,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0155	Pasta catálogo C/100 Plásticos	3,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0152	Pasta com elástico de papelão cores variadas	66,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0153	Pasta com elástico simples larga - transparente	105,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0109	Pasta de malsto	15,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0154	Pasta de papelão sem elástico c/ grampo	827,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0110	Pasta dental com fluor MFP	21,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0158	Pasta em "L" amarela	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0157	Pasta oficio sem elástico c/ grampo transparente	161,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0159	Pasta suspensa kraft oficio cabid c/ ponteira plástica	550,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0168	Pedra de arkansas	4,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0062	Pedra desinfetante para vaso sanitário	226,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0411	PEDRA POMES PÓ	4,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0160	Percevejo latonado - cx c/ 100 unid.	2,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0460	Permanganato de potássio	6.291,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0471	Permetrina 1%	4.151,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0124	Pilha média 3AAA 1,5V	123,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0494	Pilha palito - Par	103,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0495	Pilha pequena - unidades	118,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0472	Pillha CR 2032-3V	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0550	Pinça Anatômica dente de rato 14cm	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00

Relatório de Limites de Saldos de Materiais

001427

Código	Descrição	Saldo Físico	Qtd Mínima	Qtd Média	Qtd Máxima	Qtd Reposic
Estoque: 2 - ESTOQUE SAUDE						
05-18-0188	Pincel atômico azul -	76,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0176	Pincel atômico preto -	94,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0177	Pincel atômico verde	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0178	Pincel atômico vermelho -	6,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0164	Pistola de cola quente p/ refil fino - 250w 110v	2,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0163	Pistola de cola quente p/ refil grosso - 250w 110v	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0186	Plástico perfurado para arquivo	30,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0416	Ponta diamantada para alta rotação nº 1011	92,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0417	Ponta diamantada para alta rotação nº 1012	92,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0418	Ponta diamantada para alta rotação nº 1014	142,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-01-0419	Ponta diamantada para alta rotação nº 1016	146,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-01-0415	Ponta diamantada para alta rotação nº 1019	98,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0420	Ponta adiamanta para alta rotação n.º 1190 F	50,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0421	Ponta adiamanta para alta rotação n.º 3168 F	57,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0422	Ponta diamantada para alta rotação n.º 3118 F	49,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0423	Ponta diamantada para alta rotação n.º 3195 F	41,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0225	Pote Dappen	12,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0165	Prancheta de mão eucatex - ofício	9,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0260	Prednisona 20mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0261	Prednisona 5mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0129	Prednisona 20mg	10.050,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0128	Prednisona 5 mg	12.450,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0091	Preparo sólido p/ refresco sabor uva - 1kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0090	Preparo sólido p/ refresco vários sabores - 1kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0128	Preservativo masculino 49mm - liso, opaco, inodoro	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0129	Preservativo masculino 52mm - liso, opaco, inodoro	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0262	Prometazina 25mg	4.000,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0509	Propranolol 40 mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-03-0404	Propranolol 40 mg	346.590,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0125	Proteina texturizada de soja - Pacote 1 Kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-01-0342	Protetor solar FPS fator 30 - frasco com 120ml	136,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0132	PVPI degermante - 1 litro	19,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0133	PVPI tópico - 1 litro	287,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0173	Quadro branco 120x90m, moldura em alumínio	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0065	Querosene	23,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0094	Quirera/canjiquinha - 1kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0217	Ranitidina (cloridrato) 150 mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-20-0126	Ranitidina 150 mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0167	Régua plástica cristal - milimetrada	103,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0116	Resina foto - A2 - Hibrida e micro partícula	7,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0117	Resina foto - A3	7,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0118	Resina Foto - A3,5	8,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0119	Resina foto - B1	3,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0121	Resina Foto - B3	9,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0120	Resina foto -B2	10,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0125	Resina Foto A1	7,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0123	Resina Foto C2	5,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0069	Rodo de borracha dupla suporte em pinus inclinado -	13,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0112	Rodo de borracha suporte de alumínio inclinado - 50	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0126	Rolinho de algodão	370,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0216	Sabão em barra - pct c/ 5 unid.	40,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0072	Sabão em pó, para limpeza geral, com no mínimo 9(	285,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0074	Sabão liquido Biodegradavel 5000ml	52,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00

elatório de Limites de Saldos de Materiais

001428

Código	Descrição	Saldo Físico	Qtd Mínima	Qtd Média	Qtd Máxima	Qtd Reposic
Estoque: 2 - ESTOQUE SAUDE						
05-01-0136	Sabonete líquido com triclosan 0.5% - 1 litro	43,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0078	Sabonete liquido perfumado embalagem inquebrave	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0080	Saco de lixo domiciliar - 40 litros	1.600,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0222	Saco de lixo domiciliar - 100 litros	12.200,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0113	Saco de lixo domiciliar - 200 litros	3.000,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0223	Saco de lixo domiciliar - 60 litros	1.800,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0114	Saco de lixo Hospitalar - 100lt	7.200,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0221	Saco de Lixo hospitalar - 40 litros	4.500,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0096	Sagu de mandioca - 500g	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-0135	Sais p/ Reihdratação oral - envelope 27,9gr	4.970,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0097	Sal refinado - 1kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
-03-0465	Salbutamol 2 mg	1.980,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0124	Sapóleo em pó	11,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0090	Sapoleo Líquido biodegradavel, frasco 300ml	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0089	Saponaceo cremoso	388,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0137	Scalp 19g	100,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0138	Scalp 21g	200,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0139	Scalp 23g	100,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0141	Scalp 27g	100,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0130	Selante para fóssulas e fissuras fotopolimerizável	20,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0143	Seringa 1ml sem agulha	52.500,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0146	Seringa descartável de 10ml - Hipodérmica, desc	4.080,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0533	Seringa descartável de 1ml com agulha	1.300,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0147	Seringa descartável de 20ml - Hipodérmica, desc	9.424,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0142	Seringa descartável de 3 ml - com agulha	9.405,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0144	Seringa descartável de 3ml - Hipodérmica, desc.	34.900,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0145	Seringa descartável de 5ml - Hipodérmica, desc	21.870,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0276	Sinvastatina 20mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-0220	Sinvastatina 10mg	170.745,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0461	Sinvastatina 20 mg	53.450,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
-04-0510	Sinvastatina 40 mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0462	Sinvastatina 40 mg	31.570,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0131	Solução bucal de gluconato de clorhexiedine a 0,12%	31,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0276	Solução hemostática composta	20,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0163	Sonda de foley 2 vias - nº 16	44,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0164	Sonda de foley 2 vias - nº 18	26,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0170	Sonda levine nº 16	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0173	Sonda nasogástrica 04 - curta - Tubo reto em PVC	67,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0177	Sonda nasogástrica 06 - longa - Tubo reto em PVC	370,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0176	Sonda nasogastrica 08 - curta - Tubo reto em PVC	475,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0175	Sonda nasogástrica 08 - longa - Tubo reto em PVC	895,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0179	Sonda nasogastrica 10 - longa - Tubo reto em PVC	308,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0178	Sonda nasogastrica 12 - longa - Tubo reto em PVC	525,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0172	Sonda nasogastrica 14 - longa - Tubo reto em PVC	497,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0549	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N12	50,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0180	Sonda uretral 06 - Tubo reto em PVC	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0181	Sonda uretral 08 - Tubo reto em PVC	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0182	Sonda uretral 10 - Tubo reto em PVC	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0183	Sonda uretral 12 - Tubo reto em PVC	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0429	Soro - 0,9 % - 250ml	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0138	Soro Fisiológico 5% - 250 ml	1.454,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0466	Soro Fisiológico 5% - 500 ml	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0452	Soro Fisiológico Estéril, frasco 10ml	520,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00

elatório de Limites de Saldos de Materiais

001429

Código	Descrição	Saldo Físico	Qtd Mínima	Qtd Média	Qtd Máxima	Qtd Reposic
Estoque: 2 - ESTOQUE SAUDE						
68-01-0134	Sugador Odontológico - pct c/ 40 unid.	160,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0411	Sulfametoxazol+ trimetropina 400 mg+ 80 mg	21.300,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0221	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg	9.150,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0470	Sulfato de salbutamol aerosol	71,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0139	Sulfato Ferroso	45.630,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-03-0059	Sulfato Ferroso - gotas	114,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0288	Sulfato Ferroso 125 mg/ml c/ 30ml	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0289	Sulfato Ferroso 300mg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0135	Taça de borracha	1,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0101	Tempero completo sem pimenta - 1kg	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0187	Termômetro Clínico de mercúrio - Confeccionado en	9,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
-18-0169	Tesoura de uso geral cabo em polietileno, aço inox,	14,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0170	Tesoura escolar com lâminas em aço inox e cabo er	47,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0187	Tinta de almofada p/ carimbo - azul	8,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0189	Tinta de almofada para carimbo - preto	22,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0197	Tinta guache - amarela - 500ml	4,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0191	Tinta guache - azul - 500ml	4,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0192	Tinta guache - branca - 500ml	5,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0193	Tinta guache - laranja - 500ml	1,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0194	Tinta guache - preto - 500ml	4,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0195	Tinta guache - verde - 500ml	2,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0196	Tinta guache - vermelha - 500ml	5,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0200	Tinta para pincel atômico - azul -	74,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0199	Tinta para pincel atômico - preto -	31,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0201	Tinta para pincel atômico - vermelho -	31,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0202	Tinta para pincel atômico verde	16,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0210	Tinta para pintura no rosto - diversas cores	6,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0140	Tira de poliester (50 unidades)	11,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]01-0137	Tira lixa de aço 4mm (c/ 12 unid.)	11,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-0138	Tira lixa de aço 6mm (c/ 12 Unid.)	8,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
[illegible]-01-0139	Tira lixa de papel p/ polimento/acabamento de resina	12,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0188	Tira teste para aparelho Precision - caixa com 50 un	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0208	Touca Descartável - Confeccionada em não tecido	208,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-18-0172	Transparência para ink jet 210x297	345,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0282	Tricresol formalina	22,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0438	Valproato - 50mg	400,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
55-04-0511	Valproato de Sódio 500 mg	7.500,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
05-01-0209	Vaselina - 1 litro	103,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0094	Vassoura de nylon	67,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0095	Vassoura de piaçava natural de cabo reto, c/base re	11,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0096	Vassoura em nylon - para banheiro	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0097	Vassoura metalica para grama	9,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
14-01-0219	Vassoura para grama - em plástico	11,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0454	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLUOR	13,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
68-01-0142	Verniz com fluor	9,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00
03-11-0103	Vinagre de álcool - 750 a 1000ml	0,00	1,00	500,00	1.000,00	1,00

Dpto Patrimônio

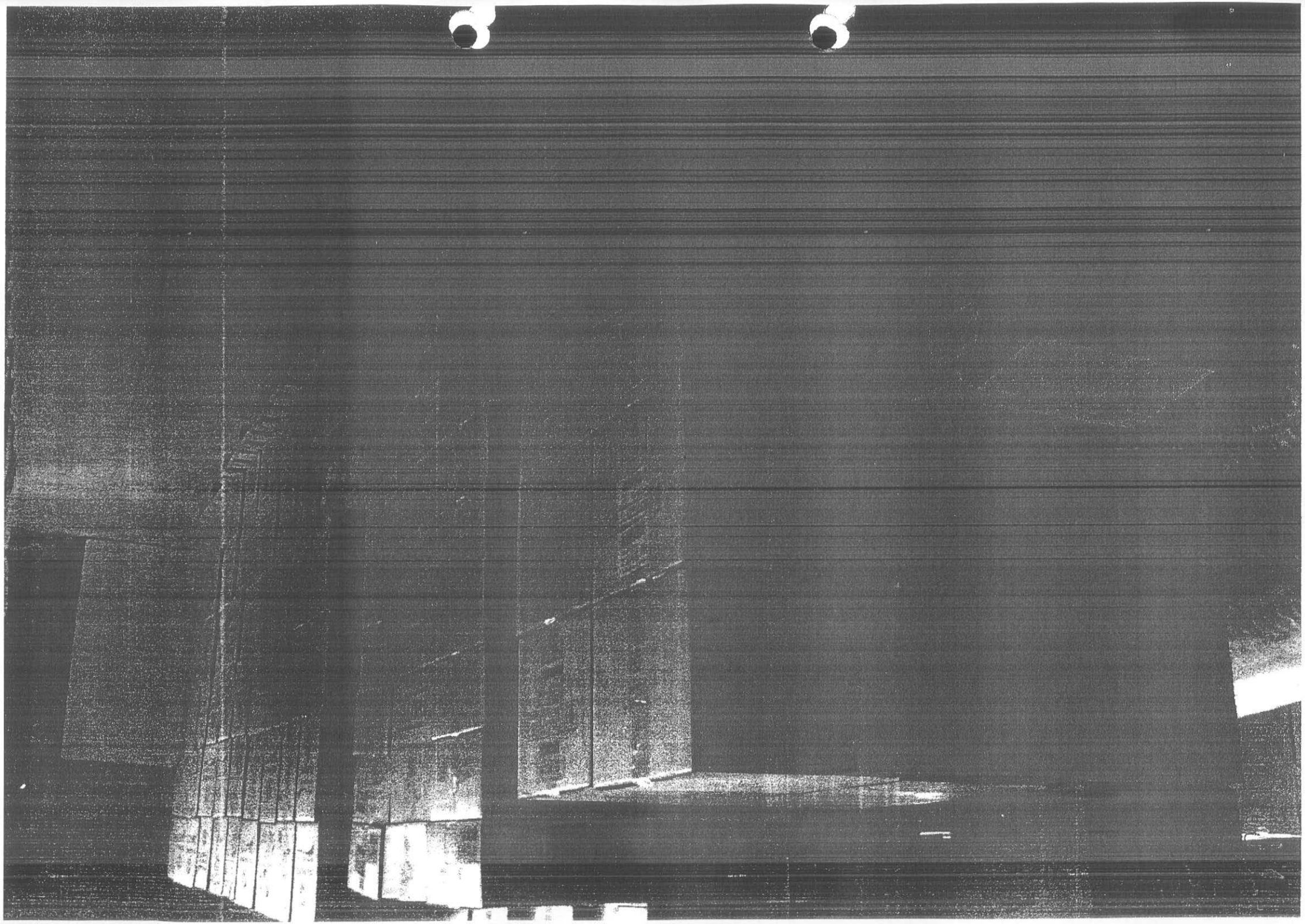

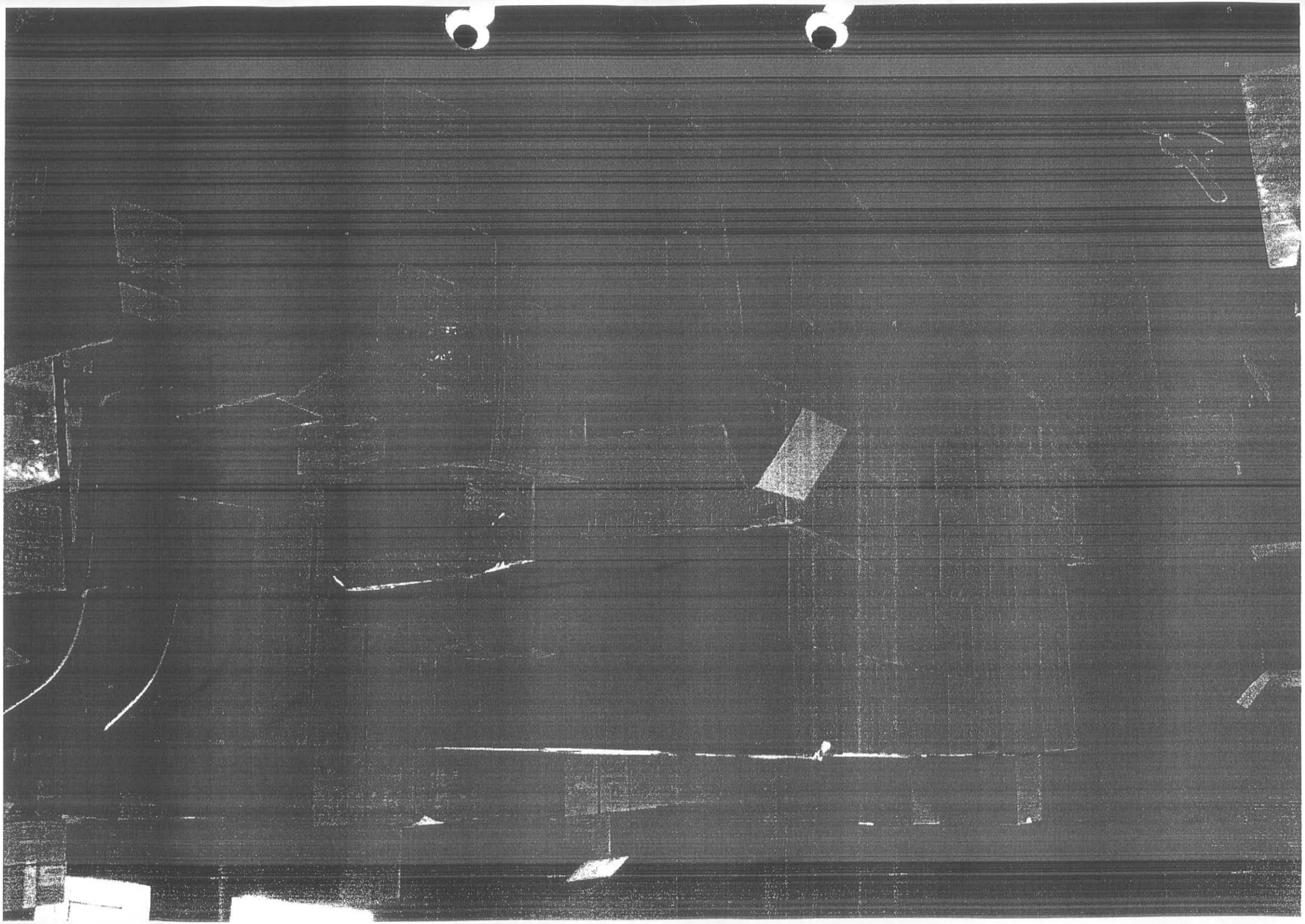

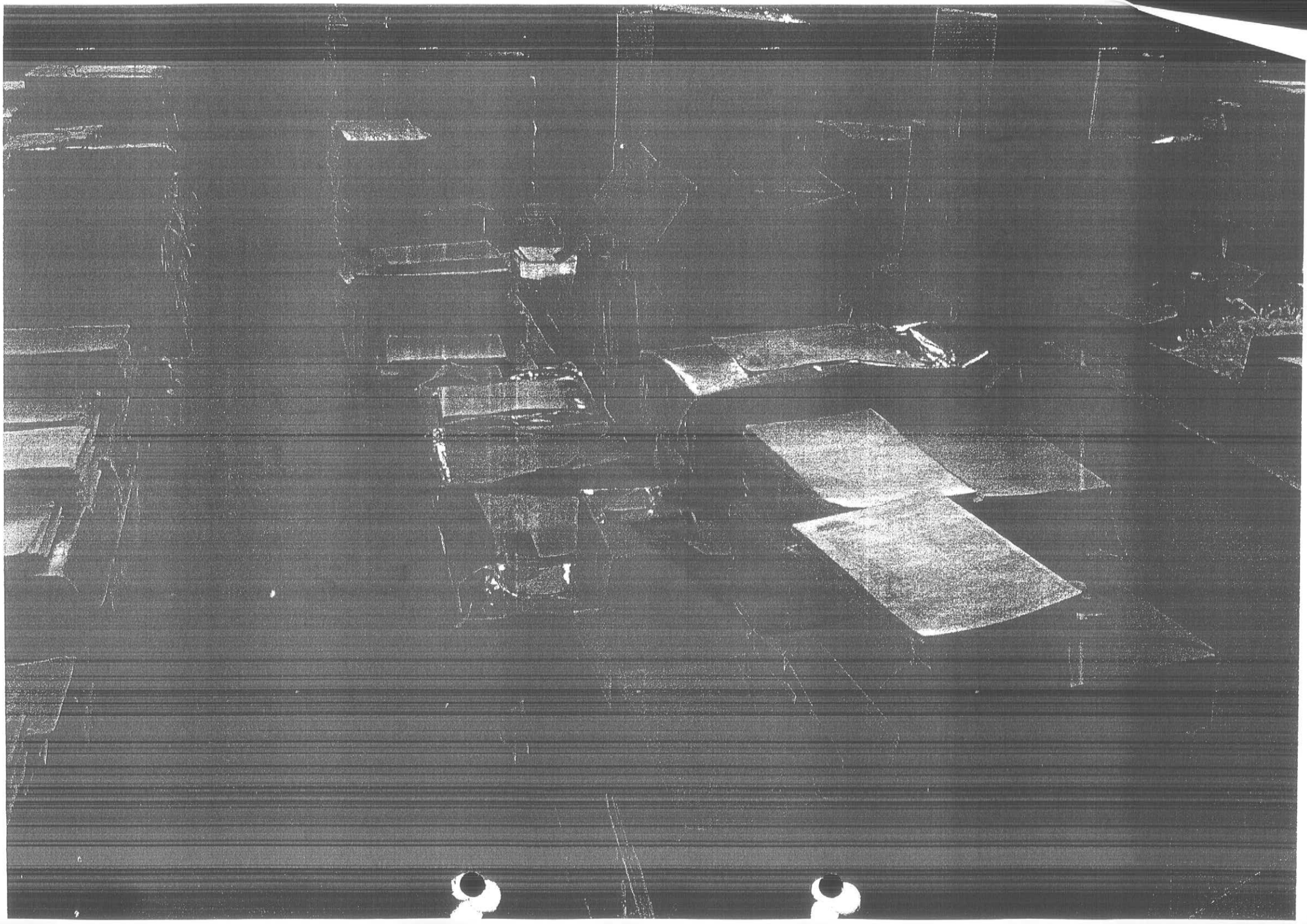

001437

CENTRO DE CUSTO: 1/2008 - Almoxarifdo G. M. de Educação

MATERIAL	ENTRADA		SAÍDA		SALDO	
	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
Etiqueta adesiva tipo escolar -pautada -pct c/no mínir	6,00	21,00	2,00	10,26	4,00	10,7
aco de lixo 60lt	13,00	65,00	12,00	60,00	1,00	5,0
Saco de lixo 30lt	10,00	30,00	10,00	30,00	0,00	0,0
Saco de lixo 40lt	15,00	56,70	15,00	56,70	0,00	0,0
CD-R	1,00	46,00	0,00	0,00	1,00	46,0
ita adesiva dupla face	150,00	151,50	12,00	12,12	138,00	139,3
Cartucho nº 97	5,00	472,50	4,00	378,00	1,00	94,5
Cartucho tinta colorido HP nº 93	30,00	1.618,50	4,00	215,80	26,00	1.402,7
endrive - 2 GB	3,00	150,00	0,00	0,00	3,00	150,0
louse óptico	30,00	537,00	0,00	0,00	30,00	537,0
[redacted]linha 7A.	2,00	38,00	2,00	38,00	0,00	0,0
it[redacted]mpressora Epson LX 300	20,00	200,00	0,00	0,00	20,00	200,0
D - RW	1,00	100,00	0,00	0,00	1,00	100,0
artucho para Impressora HP 3535 - preto 27 - 10ml	36,00	1.728,00	24,00	1.152,00	12,00	576,0
artucho para Impressora Hp Deskjet 9300 - coloridc	8,00	431,60	0,00	0,00	8,00	431,6
artucho para impressora HP nº 21 preto	20,00	720,00	20,00	720,00	0,00	0,0
artucho para impressora HP nº 22 colorido	30,00	1.494,00	24,00	1.195,20	6,00	298,8
artucho para impressora HP nº 25 colorido	4,00	136,00	0,00	0,00	4,00	136,0
artucho para impressora HP nº 26 preto	4,00	198,40	0,00	0,00	4,00	198,4
artucho para impressora HP nº 92 colorido	8,00	351,92	4,00	175,96	4,00	175,9
artucho para impressora HP nº 94 preto	13,00	715,00	4,00	220,00	9,00	495,0
artucho para Impressora HP - colorido nº 17	8,00	476,00	0,00	0,00	8,00	476,0
artucho para Impressora HP - preto 20	12,00	492,00	8,00	328,00	4,00	164,0
artucho para Impressora HP - preto 29	12,00	504,00	12,00	504,00	0,00	0,0
artucho para Impressora HP - colorido nº 97	20,00	1.890,00	8,00	756,00	12,00	1.134,0
nguiça fresca tipo toscana	746,00	3.312,24	746,00	3.312,24	0,00	0,0
[redacted]obrecoxa	44,00	254,32	44,00	254,32	0,00	0,0
[redacted]e frango	3.497,00	17.245,47	3.497,00	15.171,55	0,00	2.073,9
arne Moída de 1º (primeira)	442,00	3.609,80	442,00	2.815,65	0,00	794,1
é de Cação Congelado	178,00	2.474,20	178,00	2.474,20	0,00	0,0
lsicha in natura	3.066,00	14.109,54	3.066,00	12.287,53	0,00	1.822,0
rne	1.411,00	11.799,28	1.411,00	10.044,07	0,00	1.755,2
hocolatado em pó enriquecido c/ vitaminas ferro e	664,00	2.021,32	320,00	1.029,68	344,00	991,6
nido de milho - Pacote 1 Kg	620,00	1.054,00	313,00	532,10	307,00	521,9
ldo de carne em pó - Pacote 1 Kg	509,00	1.603,35	310,00	976,50	199,00	626,8
real base milho pré coz, enr. c/ vitaminas e ferro -	139,00	431,76	104,00	324,10	35,00	107,6
ce pastoso de frutas vários sabores - Pote 500 g	183,00	254,94	133,00	172,18	50,00	82,7
rinha de mandioca torrada, fina, beneficiada	38,00	54,00	26,00	36,04	12,00	17,9
eo vegetal de soja refinado - Lata 900 ml	4.302,00	11.366,22	3.018,00	6.904,60	1.284,00	4.461,6
oteina texturizada de soja - Pacote 1 Kg	461,00	1.558,18	291,00	983,58	170,00	574,6
rope artificial de groselha - Frasco 870 ml	50,00	180,00	40,00	144,00	10,00	36,0
fé á vacuo	130,00	500,50	130,00	500,50	0,00	0,0

ldo Anterior por C. de Custo:	0,00

tal do Centro de Custo:	Entrada:	685.262,88	Saída:	443.660,31	Saldo: 241.602,57
noxarifdo G. M. de Educação					

CENTRO DE CUSTO: 1/2008 - Almoxarifdo G. M. de Educação

MATERIAL	ENTRADA		SAÍDA		SALDO	
	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
Cha mate	8,00	25,92	0,00	0,00	8,00	25,92
Bolo pronto sabor laranja com cobertura de chocolate	85,00	487,05	53,00	303,69	32,00	183,36
Chá mate 200	1.062,00	1.642,03	694,00	491,78	368,00	1.150,25
Milho verde - 200g	195,40	175,12	155,00	136,77	40,40	38,35
Pão Frances	6.491,00	44.593,17	6.491,00	44.593,17	0,00	0,00
Laranja	11.715,00	9.372,00	11.715,00	9.372,00	0,00	0,00
Melancia	3.007,00	1.820,40	3.007,00	1.817,04	0,00	3,36
Cenoura	4.981,00	4.981,00	4.973,00	4.973,00	8,00	8,00
Tomate	2.770,00	3.878,00	2.767,00	3.873,80	3,00	4,20
Batata Salsa	1.022,00	1.328,60	1.022,00	1.328,60	0,00	0,00
[illegible]	1.146,00	916,80	1.146,00	916,80	0,00	0,00
[illegible]	439,00	3.073,00	439,00	3.073,00	0,00	0,00
Repolho	1.832,00	1.465,60	1.625,00	1.300,00	207,00	165,60
Vipim	110,00	55,00	110,00	55,00	0,00	0,00
Couve Flor	966,00	1.159,20	966,00	1.159,20	0,00	0,00
Brócoles	768,00	614,40	768,00	614,40	0,00	0,00
Agrião	32,00	25,60	32,00	25,60	0,00	0,00
Abóbora	1.462,00	877,20	1.462,00	877,20	0,00	0,00
Abobrinha	769,00	692,10	769,00	692,10	0,00	0,00
Acelga	1.007,00	1.007,00	1.007,00	1.007,00	0,00	0,00
Banana Caturra	11.627,00	6.976,20	11.627,00	6.976,20	0,00	0,00
Beterraba	2.258,00	1.580,60	2.322,00	1.625,40	34,00	44,80
Chuchu	656,00	524,80	656,00	524,80	0,00	0,00
Couve manteiga	1.066,00	852,80	1.066,00	852,80	0,00	0,00
Alface lisa	62,00	31,00	62,00	31,00	0,00	0,00
Cheiro verde	1.372,00	1.509,20	1.372,00	1.509,20	0,00	0,00
[illegible] oce	245,00	171,50	245,00	171,50	0,00	0,00
ag[illegible]	528,00	1.108,80	528,00	1.108,80	0,00	0,00
bacaxi	468,00	585,00	468,00	585,00	0,00	0,00
bacate	218,00	196,20	218,00	196,20	0,00	0,00
chocolatado - 1kg	38,00	114,38	0,00	0,00	38,00	114,38
çucar refinado - 5kg	1.882,00	8.761,62	1.210,00	5.246,14	672,00	3.515,48
mido de milho - pct 1kg	41,00	69,70	0,00	0,00	41,00	69,70
rroz parboilizado, tipo 1 - Embalagem: pct 5kg	1.947,00	20.969,43	1.481,00	15.678,36	466,00	5.291,07
veia em flocos - 1kg	54,00	183,60	32,00	108,80	22,00	74,80
iscoito doce tipo maisena - 400g	8.728,00	12.435,74	6.621,00	9.363,43	2.107,00	3.072,31
iscoito doce tipo waffer - 160g	320,00	201,60	275,00	173,25	45,00	28,35
iscoito salgado, tipo cream cracker - 400g	6.330,00	9.051,90	4.588,00	6.560,84	1.742,00	2.491,06
aldo de carne - 1kg	53,00	166,95	0,00	0,00	53,00	166,95
ereal infantil a base de arroz - 400g	165,00	528,41	115,00	368,57	50,00	159,84
ereal infantil a base de aveia - 400g	183,00	601,65	111,00	349,65	72,00	252,00
ereal infantil a base de milho - 400g	13,00	40,30	0,00	0,00	13,00	40,30

aldo Anterior por C. de Custo:	0,00

otal do Centro de Custo: Almoxarifdo G. M. de Educação	Entrada:	685.262,88	Saída:	443.660,31	Saldo: 241.602,57

CENTRO DE CUSTO: 1/2008 - Almoxarifdo G. M. de Educação

MATERIAL	ENTRADA		SAÍDA		SALDO	
	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
Cha de camomila	60,00	93,00	19,00	29,45	41,00	63,5
Chá de erva doce	60,00	93,60	19,00	29,64	41,00	63,9
Doce de leite pastoso - 500g	165,00	234,30	59,00	83,78	106,00	150,5
Farinha de milho flocada, torrada, amarela - 1kg	1.469,00	1.692,84	777,00	851,11	692,00	841,7
Farinha de trigo - 5kg	70,00	518,00	17,00	125,80	53,00	392,2
Farinha láctea - 400g	179,00	707,05	122,00	481,90	57,00	225,1
Feijão grupo 1 - cores - 1kg	2.365,00	11.470,25	1.361,00	6.600,85	1.004,00	4.869,4
Feijão grupo 1 - Classe: preto - 1kg	3.338,00	9.639,46	2.343,00	5.631,79	995,00	4.007,6
Flocos de milho - 1kg	3.128,00	14.294,96	2.164,00	9.889,48	964,00	4.405,4
Fubá de milho amarelo - 1kg	1.604,00	1.555,07	1.278,00	1.288,31	326,00	266,7
[illegible]m pó integral - 400g	11.295,00	52.794,90	9.055,00	41.150,71	2.240,00	11.644,1
Ma[illegible]o espaguete - 500g	452,00	592,12	310,00	406,10	142,00	186,0
Macarrão p/ sopa conchinha - 500g	2.976,00	3.898,56	2.176,00	2.850,56	800,00	1.048,0
Macarrão parafuso - 500g	5.835,00	7.643,85	4.438,00	5.813,78	1.397,00	1.830,0
Margarina vegetal s/ sal - 500g	1.948,00	4.090,80	1.210,00	2.541,00	738,00	1.549,8
Milho para canjica - 500g	2.710,00	2.547,40	1.471,00	1.382,74	1.239,00	1.164,6
Milho p/ pipoca, tipo 1 - 500g	3.236,00	4.271,52	2.018,00	2.662,77	1.218,00	1.608,7
Mistura em pó p/ creme sabor baunilha - 1kg	124,00	445,16	78,00	280,02	46,00	165,14
Mistura p/ bebida láctea sabor café c/ leite - 1kg	3.872,00	31.363,20	2.898,00	23.473,80	974,00	7.889,4
Mistura p/ bebida láctea sabor chocolate com coco -	1.218,00	7.308,00	663,00	3.978,00	555,00	3.330,0
Mistura p/ preparo de creme de chocolate c/ granulac	2.514,00	12.192,90	1.861,00	9.025,85	653,00	3.167,0
Mistura p/ molho de tomate - 1kg	947,00	3.788,00	538,00	2.152,00	409,00	1.636,00
Mistura p/ preparo de molho tipo bolonhesa - 1kg	798,00	3.192,00	471,00	1.884,00	327,00	1.308,00
Mistura p/ sopa de frango tipo canja com ovos - 2kg	988,00	7.548,32	636,00	4.859,04	352,00	2.689,28
Mistura p/ sopa de carne bovina c/ legumes - 2kg	1.067,00	8.151,88	590,00	4.507,60	477,00	3.644,28
[illegible]o p/ gelatina - 1kg	642,00	2.651,46	260,00	1.072,27	382,00	1.579,19
[illegible]sólido p/ refresco vários sabores - 1kg	2.605,00	5.167,62	1.760,00	3.502,10	845,00	1.665,52
re[illegible]sólido p/ refresco sabor uva - 1kg	1.515,00	2.954,25	876,00	1.708,20	639,00	1.246,05
uirera/canjiquinha - 1kg	1.487,00	1.397,78	911,00	856,28	576,00	541,50
agu de mandioca - 500g	2.727,00	2.645,19	2.086,00	2.023,42	641,00	621,77
al refinado - 1kg	984,00	452,64	651,00	299,46	333,00	153,18
empero completo sem pimenta - 1kg	708,00	1.154,04	368,00	599,84	340,00	554,20
rigo em grão, seco e triturado (para quibe) - 500g	74,00	72,14	49,00	43,33	25,00	28,81
nagre de álcool - 750 a 1000ml	618,00	401,70	373,00	242,45	245,00	159,25
genda Telefônica 14 x 21 cm 40 folhas aspiral	3,00	17,16	3,00	17,16	0,00	0,00
mofada carimbo nº 03 azul	41,00	55,35	5,00	6,75	36,00	48,60
mofada carimbo vermelha nº 03	6,00	8,10	4,00	5,40	2,00	2,70
aixa de corresondencia em acrilico 3 divisões	19,00	414,89	19,00	414,89	0,00	-0,00
aneta esferográfica preta tubo transparente não ros	3,00	27,90	3,00	21,39	0,00	6,51
aneta p/ quadro branco tinta vermelha cx c/6	5,00	24,30	1,00	4,86	4,00	19,44
pla bastão atóxica fundo rosqueado sob pressão 35	5,00	21,05	2,00	8,42	3,00	12,63
velope amarelo 26 x 36 cx com 500 unid	20,00	400,00	0,00	0,00	20,00	400,00

ldo Anterior por C. de Custo:	0,00					
tal do Centro de Custo: moxarifdo G. M. de Educação	Entrada:	685.262,88	Saída:	443.660,31	Saldo:	241.602,57

CENTRO DE CUSTO: 1/2008 - Almoxarifdo G. M. de Educação

MATERIAL	ENTRADA		SAÍDA		SALDO	
	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
Envelope comercial 114 x 162 cx 1000 unid	1,00	23,00	1,00	23,00	0,00	0,00
Grampeador 26/6 corpo metálico 200 folhas	90,00	801,00	40,00	356,00	50,00	445,00
Grampo cobrado p/ grampeador 26x6 cx c/ 5000 und	191,00	248,30	67,00	87,10	124,00	161,20
Lápis nº 02 cx c/ 144 unid	15,00	222,00	6,00	88,80	9,00	133,20
Livro ata c/ capa dura cor preta c/ 100 folhas	50,00	147,50	10,00	29,50	40,00	118,00
Papel A-4 75 grs resma c/500 fls cx c/ 10 resmas	104,00	9.445,79	62,00	5.631,13	42,00	3.814,66
Papel A-4 120 grs resma c/500 fls	4,00	363,30	0,00	0,00	4,00	363,30
Papel sulfite A4 75g	1.653,00	19.367,84	1.005,00	12.018,16	648,00	7.349,68
Pincel atômico	103,00	466,76	12,00	64,04	91,00	402,72
Robin-	150,00	2.749,50	0,00	0,00	150,00	2.749,50
[redacted] de desenho grande	1.370,00	2.329,00	215,00	365,50	1.155,00	1.963,50
Tinta guache 15ml caixa com 6 cores	384,00	230,00	0,00	0,00	384,00	230,00
Papel verge - cor salmão A4 cx c/ 50 unid.	30,00	155,06	30,00	155,06	0,00	-0,00
Filme para fax KX-FP 200	20,00	657,80	2,00	65,77	18,00	592,03
Lâmina para estilete grande c/ 12 unidades	1,00	0,60	1,00	0,60	0,00	0,00
Lápis Nº 02	25,00	370,00	1,00	14,80	24,00	355,20
Caneta esferográfica Azul tubo Transp. não rosqueáv	17,00	297,92	3,00	62,21	14,00	235,71
Durex	288,00	631,80	266,00	345,80	22,00	286,00
Caderno Universitário brochura 200folhas	5,00	17,04	5,00	17,04	0,00	0,00
Estilete	65,00	21,00	5,00	1,62	60,00	19,38
Caneta p/ quadro branco - azul	15,00	164,40	1,00	10,96	14,00	153,44
Cartolina 50x66 - pacote com 100 unidades	4,00	87,08	4,00	87,08	0,00	0,00
Régua 30cm pacote com 10	1.900,00	232,75	0,00	0,00	1.900,00	232,75
Refinete para mapa c/ cabeça em polietileno	10,00	10,86	10,00	10,86	0,00	0,00
Almofada carimbo -	50,00	363,00	3,00	21,77	47,00	341,23
Almofada carimbo - preto	20,00	27,00	1,00	1,35	19,00	25,65
[redacted] p/ quadro negro em madeira com caixa de|	41,00	381,71	2,00	18,62	39,00	363,09
Apontador escolar em metal lâmina em aço temperac	409,00	118,23	80,00	29,42	329,00	88,81
Arquivo morto de polionda, medidas 35x24,5x13,5cm	2.490,00	3.859,50	2.340,00	3.627,00	150,00	232,50
Barbante 100% algodão 8 fios - rolo c/ 300 metros	18,00	30,60	18,00	30,60	0,00	0,00
Borracha bicolor atóxica p/ lápis e caneta - cx c/ 40 u	1,00	2,95	1,00	2,95	0,00	0,00
Borracha branca atóxica, macia, dimensões 0,6x1,9x	1,00	2,55	1,00	2,55	0,00	0,00
Caderno de linguagem 1/4 brochura em papel 56g/m:	2.400,00	1.031,52	515,00	221,35	1.885,00	810,17
Caderno de linguagem espiral universitário 56/m2 - 1	11,00	37,40	0,00	0,00	11,00	37,40
Caderno de aritmética 1/4 brochura em papel 56g/m2	1.634,00	718,47	140,00	61,56	1.494,00	656,91
Caderno espiral 1/4 capa flexível, em papel 56g/m2 c	1.000,00	439,70	0,00	0,00	1.000,00	439,70
Calculadora 8 dígitos de bolso c/ bateria solar	24,00	53,45	9,00	20,04	15,00	33,41
Caneta esferográfica - azul	10,00	93,10	8,00	74,48	2,00	18,62
Caneta esferográfica - vermelha	95,00	884,45	21,00	195,51	74,00	688,94
Caneta hidrográfica ponta grossa - diversas cores (ju	4,00	19,44	4,00	19,44	0,00	0,00
Caneta marca texto	181,00	952,06	3,00	15,78	178,00	936,28
Caneta marca texto azul	12,00	63,12	4,00	21,04	8,00	42,08

do Anterior por C. de Custo:	0,00					
al do Centro de Custo: 1oxarifdo G. M. de Educação		Entrada:	685.262,88	Saída:	443.660,31	Saldo:	241.602,57

CENTRO DE CUSTO: 1/2008 - Almoxarifdo G. M. de Educação

MATERIAL	ENTRADA		SAÍDA		SALDO	
	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
Caneta marca texto - laranja	10,00	52,60	4,00	21,04	6,00	31,56
Caneta marca texto rosa	12,00	63,12	3,00	15,78	9,00	47,34
Caneta marca texto verde	15,00	79,05	6,00	31,62	9,00	47,43
Canetinha estojo pequeno - estojo c/ 12 unidades - c	5,00	3,85	5,00	3,85	0,00	0,00
Cartolina 150grs formato 50x66cm - diversas cores	170,00	4.353,67	0,00	0,00	170,00	4.353,67
Clips n.º 02 galvanizado cx c/ 500 grs	168,00	555,19	24,00	79,29	144,00	475,90
Clips n.º 03 galvanizado cx c/ 500 grs	164,00	548,89	21,00	70,27	143,00	478,62
Clips n.º 04 galvanizado cx c/ 500grs	16,00	53,54	16,00	53,57	0,00	-0,03
Clips n.º 04 galvanizado cx c/ 500 grs	20,00	66,80	0,00	0,00	20,00	66,80
Clips n.º 06 galvanizado cx c/ 500 grs	17,00	54,47	17,00	54,47	0,00	0,00
[illegible]08 galvanizado cx c/ 500grs	36,00	115,26	17,00	54,42	19,00	60,84
Cola bastão atóxica fundo rosqueável sob pressão	8,00	33,68	3,00	12,63	5,00	21,05
Cola branca lavável c/ 90grs -	12,00	4,21	12,00	4,21	0,00	0,00
Cola branca liquida tubo com 500grs	1.010,00	1.567,62	24,00	37,25	986,00	1.530,37
Corretivo liquido, a base d'água, atóxico, inodoro	21,00	40,57	21,00	28,32	0,00	12,25
Elástico amarelo n.º 18 de borracha natural	77,00	74,71	30,00	29,44	47,00	45,27
Envelope comercial 114x162mm - branco sem RPC I	20,00	460,00	1,00	23,00	19,00	437,00
Envelope ofício 26x36cm - amarelo - cx c/ 500 unid. (	21,00	1.197,00	1,00	57,00	20,00	1.140,00
Etiqueta adesiva tipo escolar - 35,5 x 80 mm	123,00	138,09	1,00	1,12	122,00	136,97
Estêncio p/ mimiógrafo a álcool - cx c/ 100 folhas	3,00	37,40	0,00	0,00	3,00	37,40
Estilete lâmina 9l - c/ trava	11,00	3,30	11,00	3,30	0,00	0,00
Estilete lâmina larga - c/ trava	10,00	6,00	10,00	6,00	0,00	0,00
FA formato 890x560x2,00 - amarelo	20,00	13,60	20,00	13,60	0,00	0,00
FA formato 890x560x2,00 mm - azul	20,00	13,60	20,00	13,60	0,00	0,00
FA formato 890x560x2,00 mm - branco	4.020,00	2.733,60	20,00	13,60	4.000,00	2.720,00
FA formato 890x560x2,00mm - rosa	20,00	13,60	20,00	13,60	0,00	0,00
[illegible]to 890x560x2,00 - verde	20,00	13,60	20,00	13,60	0,00	0,00
Extrator de grampos - espátula em aço inox	193,00	50,36	46,00	26,10	147,00	24,26
Fita adesiva crepe - gomada 50x50	13,00	49,40	13,00	49,40	0,00	0,00
Fita adesiva crepe - estreita	522,00	584,22	231,00	246,96	291,00	337,26
Fita adesiva larga 50x50 transparente	496,00	519,06	338,00	327,51	158,00	191,55
Fita adesiva 12mmx3m transparente	243,00	121,50	0,00	0,00	243,00	121,50
Fita adesiva 12x50 transparente	8,00	6,16	8,00	6,16	0,00	0,00
Formulário continuo 1 via branca 80colunas 240x280	30,00	984,30	27,00	885,87	3,00	98,43
Giz branco antialérgico 1ª linha - cx master c/ 50 unid	3.100,00	3.185,00	100,00	102,74	3.000,00	3.082,26
Giz colorido antialérgico 1ª linha - cx c/ 50 unid-	4.390,00	4.195,50	100,00	95,57	4.290,00	4.099,93
Giz de cera grosso - cx c/ 12 unid.	39,00	23,40	0,00	0,00	39,00	23,40
Grampo cromado p/ grampeador 26/6	86,00	111,80	1,00	1,30	85,00	110,50
Grampo cromado p/ grampeador 9/10	12,00	75,60	12,00	75,60	0,00	0,00
Grampo trilho macho e fêmea -	5,00	11,30	5,00	11,30	0,00	0,00
Lâminas 9mm p/ estilete - Pequeno	12,00	0,60	12,00	0,60	0,00	0,00
Lâminas 18 mm para estilete - Grande	12,00	0,84	12,00	0,84	0,00	0,00

do Anterior por C. de Custo:	0.00					
al do Centro de Custo: loxarifdo G. M. de Educação		Entrada:	685.262,88	Saída:	443.660,31	Saldo: 241.602,57

CENTRO DE CUSTO: 1/2008 - Almoxarifdo G. M. de Educação

MATERIAL	ENTRADA		SAÍDA		SALDO	
	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
Lápis borracha - madeira reflorestada -	2,00	14,20	2,00	14,20	0,00	0,00
Lápis de cor c/ 12 unid. - longo	2.420,00	3.267,00	20,00	27,00	2.400,00	3.240,00
Lápis preto n.º 02 - madeira reflorestada -	670,00	9.916,00	2,00	29,60	668,00	9.886,40
Livro ATA com capa dura na cor preta 100 fls	75,00	221,25	8,00	23,60	67,00	197,65
Livro protocolo de correspondênca c/ 100fls	8,00	18,80	8,00	18,80	0,00	0,00
Papel Sulfite branco - A4 75grs	668,00	9.148,76	1,00	13,81	667,00	9.134,95
Papel A4 120grs resma c/ 500fls - cx c/ 10 resmas	36,00	3.269,70	0,00	0,00	36,00	3.269,70
Papel auto adesivo - rolo 25m transparente	12,00	230,00	12,00	230,00	0,00	-0,00
Papel kraft 80g - 60cmx20m	178,00	3.262,74	33,00	604,89	145,00	2.657,85
Papel cartão 50x70 - diversas cores	206,00	6.579,64	259,00	6.710,02	-53,00	-130,38
Papel cartão 50x70 frd c/ 100 fls - azul	220,00	7.026,80	62,00	1.980,28	158,00	5.046,52
Papel cartão 50x70 frd c/ 100fls - branco	174,00	5.557,56	59,00	1.884,46	115,00	3.673,10
Papel cartão 50x70 frd c/ 100 und. - rosa	202,00	6.451,88	101,00	3.225,94	101,00	3.225,94
Papel seda 18grs formato 50x70 - diversas cores	73,00	365,00	72,00	360,00	1,00	5,00
Papel seda 18grs formato 50x70 frd c/ 100 unid. - azu	79,00	395,00	0,00	0,00	79,00	395,00
Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo estreita	60,00	131,51	10,00	21,92	50,00	109,59
Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo larga	10,00	21,90	10,00	21,90	0,00	0,00
Pasta com elástico de papelão cores variadas	144,00	53,49	124,00	153,41	20,00	39,92
Pasta com elástico simples larga - transparente	86,00	62,18	41,00	46,99	45,00	15,19
Pasta de papelão sem elástico c/ grampo	50,00	18,50	20,00	6,96	30,00	11,54
Pasta catálogo C/100 Plásticos	116,00	686,27	18,00	106,49	98,00	579,78
Pasta ofício sem elástico c/ grampo transparente	78,00	40,82	78,00	40,82	0,00	0,00
Pasta em "L" amarela	6,00	17,30	6,00	17,30	0,00	0,00
Pasta suspensa kraft ofício cabid c/ ponteira plástica	61,00	2.277,07	50,00	1.866,11	11,00	410,96
Percevejo latonado - cx c/ 100 unid.	2,00	1,30	2,00	1,30	0,00	0,00
Perfurador de papel c/ 2 furos - capacidade de 30/35l	25,00	745,50	10,00	335,34	15,00	410,16
Perfurador de papel c/ 2 furos - capacidade mínima d	14,00	933,24	8,00	614,91	6,00	318,33
Pistola de cola quente p/ refil grosso - 250w 110v	116,00	626,40	0,00	0,00	116,00	626,40
Prancheta de mão eucatex - ofício	33,00	243,10	23,00	175,32	10,00	67,78
Régua plástica cristal - milimetrada	30,00	3,79	15,00	1,89	15,00	1,90
Transparência para ink jet 210x297	10,00	41,67	10,00	41,67	0,00	0,00
Lapiseira atômico preto -	6,00	3,96	1,00	0,66	5,00	3,30
Refil cola quente grosso 500g - pct 1kg - incolor	58,00	651,92	0,00	0,00	58,00	651,92
Elástico perfurado para arquivo	1.074,00	731,53	1.032,00	450,52	42,00	281,01
Tinta de almofada p/ carimbo - azul	1,00	9,52	1,00	9,52	0,00	0,00
Tinta de almofada para carimbo - vermelho	30,00	286,50	0,00	0,00	30,00	286,50
Tinta guache - azul - 500ml	10,00	18,50	10,00	18,50	0,00	0,00
Tinta guache - branca - 500ml	19,00	35,15	11,00	20,35	8,00	14,80
Tinta guache - laranja - 500ml	7,00	12,95	1,00	1,85	6,00	11,10
Tinta guache - preto - 500ml	130,00	240,50	10,00	18,50	120,00	222,00
Tinta guache - vermelha - 500ml	21,00	38,85	11,00	20,35	10,00	18,50
Tinta guache - amarela - 500ml	10,00	18,50	10,00	18,50	0,00	0,00

Saldo Anterior por C. de Custo:	0,00					
Total do Centro de Custo: 1/2008 - Almoxarifdo G. M. de Educação		Entrada:	685.262,88	Saída:	443.660,31	Saldo: 241.602,57

CENTRO DE CUSTO: 1/2008 - Almoxarifdo G. M. de Educação

MATERIAL	ENTRADA		SAÍDA		SALDO	
	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
Molha dedo em creme	1,00	1,19	1,00	1,19	0,00	0,00
Fita adesiva transparente - 12 mm x 33 m - Pequeno	25,00	12,50	25,00	12,50	0,00	0,00
Fragmentadora de Papeis	2,00	150,00	2,00	150,00	0,00	0,00
Teclado PS2 ABNT 2	4,00	74,00	1,00	18,50	3,00	55,50
Material Dourado - em madeira com 611 peças	15,00	468,00	15,00	468,00	0,00	0,00
Caneca em plástico com capacidade de 250ml forma	11.670,00	12.253,50	3.390,00	3.559,50	8.280,00	8.694,00
Balde 20L	4,00	12,64	4,00	11,92	0,00	0,72
Detergente liquido, para lavar louça, frasco com 500r	150,00	289,50	48,00	66,23	102,00	223,27
Detergente multi uso para limpeza pesada - frasco 5(	150,00	153,00	86,00	86,57	64,00	66,43
Esponia de aço emb c/8 uds cd pct, peso de 48 a 60	1.005,00	673,35	458,00	306,86	547,00	366,49
[redacted]dupla face p/limpeza, resistente	1.905,00	400,05	1.845,00	387,45	60,00	12,60
ixeira plástica vazada - 20 litros	38,00	273,60	21,00	151,20	17,00	122,40
uva de proteção e segurança p/limpeza tam M em l	6,00	6,54	3,00	3,27	3,00	3,27
uva de proteção e segurança para limpeza tam G e	10,00	11,10	0,00	0,00	10,00	11,10
langueira para jardim com bico regulavel - 50 metro	3,00	112,20	3,00	112,20	0,00	0,00
ano de louça em algodão, branco alvejado forma re	1.100,00	1.047,00	146,00	138,97	954,00	908,03
apel Toalha descartavel, interfolhas medindo 23 x 2	120,00	824,40	60,00	412,20	60,00	412,20
odo de borracha dupla suporte em pinus inclinado 4	14,00	20,30	14,00	20,30	0,00	0,00
abão glicerinado c/200 grs em barras, embalado	7,00	11,06	7,00	11,06	0,00	0,00
abonete c/Glicerina em barra 90 grs	250,00	87,50	268,00	93,80	-18,00	-6,30
apete com fibra de coco - capacho Tamanho 50 x 4	2,00	33,30	2,00	33,30	0,00	0,00
assoura de nylon	33,00	62,18	33,00	60,04	0,00	2,14
assoura em nylon - para banheiro	554,00	980,58	80,00	141,60	474,00	838,98
assourão de gary cabo inclinado cerdas de nylon	5,00	20,13	5,00	19,00	0,00	1,13
apóleo em pó	100,00	60,00	0,00	0,00	100,00	60,00
ampoo infantil - 100 ml	300,00	360,00	0,00	0,00	300,00	360,00
[redacted]tária - galão 5000ml	2.609,00	6.679,04	1.086,00	2.780,16	1.523,00	3.898,88
Cool em gel - frasco 500g	24,00	33,36	24,00	33,36	0,00	0,00
aciante com colágeno - 5 litros	28,00	121,80	0,00	0,00	28,00	121,80
lde - capacidade 20 litros	0,00	0,00	8,00	22,40	-8,00	-22,40
lde - 8 litros	2,00	2,46	2,00	2,46	0,00	0,00
rificador de ar - 400ml	10,00	41,80	10,00	41,80	0,00	0,00
ra incolor - 5000ml	140,00	903,00	89,00	574,05	51,00	328,95
po descartável - 180ml	9,00	431,10	2,00	95,80	7,00	335,30
sinfetante em pedra - 35gr	314,00	118,98	314,00	114,29	0,00	4,69
sinfetante liquido - 5000ml	690,00	2.070,00	567,00	1.701,00	123,00	369,00
sintupidor de pia emborrachado.	17,00	18,70	17,00	18,70	0,00	0,00
ergente p/ louça - 500ml	5.780,00	3.005,60	4.878,00	2.536,56	902,00	469,04
ergente p/ limpeza pesada - 500ml	796,00	780,28	217,00	212,67	579,00	567,61
ova p/ vaso sanitário	680,00	435,00	0,00	0,00	680,00	435,00
ova manual	530,00	413,40	295,00	230,10	235,00	183,30
regão para calçadas	19,00	27,55	16,00	23,20	3,00	4,35

do Anterior por C. de Custo:	0,00					
al do Centro de Custo: oxarifdo G. M. de Educação		Entrada:	685.262,88	Saída:	443.660,31	Saldo: 241.602,57

CENTRO DE CUSTO: 1/2008 - Almoxarifdo G. M. de Educação

MATERIAL	ENTRADA		SAÍDA		SALDO	
	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
Filtro p/ café 103 - cx c/ 40 unid.	5,00	7,00	0,00	0,00	5,00	7,00
Flanela em algodão	912,00	366,84	222,00	88,88	690,00	277,96
Fósforo - embal. c/ 10 cx - contendo 40 palitos cada (	303,00	333,48	137,00	151,19	166,00	182,29
Limpa vidros - 500ml	223,00	207,39	130,00	120,90	93,00	86,49
Lixeira plástica vazada - 20 litros.	4,00	28,80	4,00	28,80	0,00	0,00
Lustra móveis frco 200ml	150,00	163,50	78,00	78,76	72,00	84,74
Lá para lixo de plástico	68,00	81,40	9,00	10,77	59,00	70,63
Lano de louça em algodão	122,00	127,46	24,00	25,05	98,00	102,41
Lano para limpeza de chão	630,00	1.025,10	166,00	270,32	464,00	754,78
Papel higiênico - 64 rolos	531,00	7.020,05	483,00	6.314,13	48,00	705,92
[illegible]e - 900ml	147,00	529,20	32,00	115,20	115,00	414,00
Luva de borracha - 40cm	153,00	111,99	23,00	18,18	130,00	93,81
Sabão de coco em barra - pct 5 unid.	56,00	123,20	19,00	41,80	37,00	81,40
Sabão em pó - 1kg	370,00	807,80	32,00	115,52	338,00	692,28
Sabão líquido - 5000ml	182,00	1.183,00	52,00	338,00	130,00	845,00
Sabonete líquido - 5 litros	203,00	643,00	154,00	492,79	49,00	150,21
Saco de lixo domiciliar - 20 litros	106,00	256,20	41,00	98,53	65,00	157,67
Saco de lixo - 100 litros	34,00	266,22	33,00	258,39	1,00	7,83
Saco de lixo - 200 litros	100,00	1.600,00	36,00	576,00	64,00	1.024,00
Sapóleo em pó biodegradável, 300grs	306,00	180,54	366,00	215,94	-60,00	-35,40
Vassoura de piaçava natural - cabo reto	50,00	105,00	5,00	10,50	45,00	94,50
Vassoura de pêlo	10,00	27,50	10,00	27,50	0,00	0,00
Cera em pasta - 4,5kg	200,00	5.080,00	135,00	3.429,00	65,00	1.651,00
Código de Trânsito Brasileiro de bolso	15,00	190,50	15,00	190,50	0,00	0,00
Prato de plástico n.º 18	11.260,00	14.412,80	0,00	0,00	11.260,00	14.412,80
Suporte de galão de água mineral	10,00	10,50	1,00	2,63	9,00	7,88
[illegible]ral copo 200 Ml sem gás Fardo com 048 u	50,00	372,00	0,00	0,00	50,00	372,00
[illegible] c gas 500ml	40,00	486,00	0,00	0,00	40,00	486,00
Tool 70% - 1L	60,00	90,00	0,00	0,00	60,00	90,00
Alfabeto Móvel em E.V.A, conjunto com 72 letras	20,00	172,00	20,00	172,00	0,00	0,00
Carimpeador de Papel	1,00	26,90	1,00	26,90	0,00	0,00
Fita crepe 19mmx50m	350,00	420,00	0,00	0,00	350,00	420,00
Trincha	4.500,00	1.570,00	75,00	26,17	4.425,00	1.543,83
Avental preto 02	67.390,00	6.739,00	0,00	0,00	67.390,00	6.739,00
Touca Crespa	1.241,00	620,50	1.241,00	620,50	0,00	0,00
Vidan	6.350,00	3.810,00	6.350,00	3.810,00	0,00	0,00
Vinafre	781,00	390,50	772,00	386,00	9,00	4,50
Vião	1.296,00	1.944,00	1.296,00	1.944,00	0,00	0,00
Vabanete	80,00	104,00	80,00	104,00	0,00	0,00
Batata Inglesa especial Lavada	6.858,00	5.829,30	6.832,00	5.807,20	26,00	22,10
Vebola Branca	1.725,00	1.552,50	1.725,00	1.552,50	0,00	0,00
Vaçã vermelha nacional	9.005,00	13.507,50	9.005,00	13.507,50	0,00	0,00

Saldo Anterior por C. de Custo:	0,00

Total do Centro de Custo: 1/2008 - Almoxarifdo G. M. de Educação	Entrada:	685.262,88	Saída:	443.660,31	Saldo:	241.602,57

001445

CENTRO DE CUSTO: 1/2008 - Almoxarifdo G. M. de Educação

MATERIAL	ENTRADA		SAÍDA		SALDO	
	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
Ovos branco extra	1.865,00	3.114,55	1.865,00	3.114,55	0,00	0,0
Mamão formosa	4.033,00	4.839,60	4.033,00	4.839,60	0,00	0,0

do Anterior por C. de Custo:	0,00					
al do Centro de Custo: oxarifdo G. M. de Educação		Entrada:	685.262,88	Saída:	443.660,31	Saldo: 241.602,57
al Geral: Saldo Anterior:	0,00	Entrada:	685.262,88	Saída:	443.660,31	Saldo: 241.602,57

Balancete - Periodo de 01/01/2008 à 29/12/2008

001460

CENTRO DE CUSTO: 56/2008 - G.M. de Ação Social

MATERIAL	ENTRADA		SAÍDA		SALDO	
	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
ingüiça fresca tipo toscana	20,00	195,80	0,00	0,00	20,00	195,80
sa	50,00	319,00	0,00	0,00	50,00	319,00
oxa e Sobrecoxa	30,00	173,40	0,00	0,00	30,00	173,40
eito de frango	40,00	257,20	0,00	0,00	40,00	257,20
atinho	18,75	237,19	0,00	0,00	18,75	237,19
oxão mole	9,25	117,01	0,00	0,00	9,25	117,01
osta vermelha	11,25	139,84	0,00	0,00	11,25	139,84
arne Moída de 1º (primeira)	30,00	389,40	0,00	0,00	30,00	389,40
alsicha in natura	20,00	127,60	0,00	0,00	20,00	127,60
arne	20,00	215,60	0,00	0,00	20,00	215,60
[illegible]ado em pó enriquecido c/ vitaminas ferro e	162,00	72,90	37,00	16,65	125,00	56,25
[illegible] de milho - Pacote 1 Kg	71,00	120,70	0,00	0,00	71,00	120,70
aldo de carne em pó - Pacote 1 Kg	147,00	463,10	2,00	6,30	145,00	456,80
anela em rama 10 grs	35,00	108,50	0,00	0,00	35,00	108,50
eo vegetal de soja refinado - Lata 900 ml	300,00	885,00	32,00	94,40	268,00	790,60
ó para pudim de baunilha - pacote com 1 Kg	46,00	165,14	0,00	0,00	46,00	165,14
ó para pudim de chocolate - pacote com 1 kg	72,00	252,00	0,00	0,00	72,00	252,00
ó para pudim vários sabores - Pacote 1 Kg	70,00	245,00	9,00	31,50	61,00	213,50
afé á vacuo	488,00	1.878,08	26,00	100,06	462,00	1.778,02
stura para sopa - cereais com arroz e hortaliças - p	80,00	611,20	0,00	0,00	80,00	611,20
ucar refinado - 5kg	170,00	703,80	21,00	86,94	149,00	616,86
oçante - 200ml	22,00	53,68	0,00	0,00	22,00	53,68
roz parboilizado, tipo 1 - Embalagem: pct 5kg	110,00	658,90	26,00	155,74	84,00	503,16
eitona verde em conserva - pt 1kg	100,00	785,00	0,00	0,00	100,00	785,00
scoito sabor chocolate, recheio choc branco - 185g	93,00	75,33	0,00	0,00	93,00	75,33
real infantil a base de aveia - 400g	36,00	122,40	0,00	0,00	36,00	122,40
[illegible]granulado - 1kg	6,00	23,94	0,00	0,00	6,00	23,94
[illegible] de leite - 300g	6,00	9,60	4,00	6,40	2,00	3,20
ce de leite pastoso - 500g	24,00	30,72	21,00	26,88	3,00	3,84
rato de tomate - 850G	181,00	412,68	7,00	15,96	174,00	396,72
inha de milho flocada, torrada, amarela - 1kg	18,00	19,44	0,00	0,00	18,00	19,44
inha de milho, flocada, torrada branca - 1kg	246,00	295,20	2,00	2,40	244,00	292,80
inha de trigo - 5kg	121,00	701,80	6,00	34,80	115,00	667,00
jão grupo 1 - Classe: preto - 1kg	314,00	502,40	51,00	81,60	263,00	420,80
rmento biológico desidratado - 100g	39,00	79,56	10,00	20,40	29,00	59,16
te em pó integral - 400g	606,00	2.920,92	39,00	187,98	567,00	2.732,94
carrão espaguete - 500g	343,00	343,00	35,00	35,00	308,00	308,00
rgarina vegetal c/ sal - 500g	108,00	226,08	43,00	90,01	65,00	136,07
ionese industrializada - 500g	192,00	297,06	11,00	17,02	181,00	280,04
no para canjica - 500g	222,00	146,52	1,00	0,66	221,00	145,86
no p/ pipoca, tipo 1 - 500g	2,00	1,78	2,00	1,78	0,00	0,00
tura p/ preparo de creme de chocolate c/ granulac	12,00	58,20	0,00	0,00	12,00	58,20

do Anterior por C. de Custo:	0,00

al do Centro de Custo: M. de Ação Social	Entrada:	40.438,89	Saida:	1.624,44	Saldo: 38.814,45

001461

CENTRO DE CUSTO: 56/2008 - G.M. de Ação Social

MATERIAL	ENTRADA		SAÍDA		SALDO	
	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
Mistura p/ creme sabor cajuzinho de amendoim - 1kg	36,00	208,80	0,00	0,00	36,00	208,8
Mistura p/ molho de tomate - 1kg	153,00	612,00	1,00	4,00	152,00	608,0
Mistura p/ preparo de molho tipo bolonhesa - 1kg	144,00	576,00	0,00	0,00	144,00	576,0
Mistura p/ sopa de carne bovina c/ legumes - 2kg	98,00	748,72	0,00	0,00	98,00	748,7
Preparo sólido p/ refresco vários sabores - 1kg	204,00	403,92	69,00	136,62	135,00	267,3
Preparo sólido p/ refresco sabor uva - 1kg	132,00	257,40	0,00	0,00	132,00	257,4
Quirera/canjiquinha - 1kg	250,00	217,50	0,00	0,00	250,00	217,5
Sagu de mandioca - 500g	224,00	217,28	3,00	2,91	221,00	214,3
Sal refinado - 1kg	199,00	83,58	6,00	2,52	193,00	81,0
Tempero completo sem pimenta - 1kg	143,00	233,09	20,00	32,60	123,00	200,4
[illegible] de álcool - 750 a 1000ml	104,00	61,36	11,00	6,49	93,00	54,8
[illegible]ento biológico desisdratado - 500g	65,00	384,80	0,00	0,00	65,00	384,8
Farinha de rosca	32,00	62,40	0,00	0,00	32,00	62,4
Bola bastão atóxica fundo rosqueado sob pressão 35	8,00	33,69	0,00	0,00	8,00	33,6
Grampo cobrado p/ grampeador 26x6 cx c/ 5000 und	1,00	6,30	0,00	0,00	1,00	6,3
Papel A-4 120 grs resma c/500 fls	50,00	4.541,25	0,00	0,00	50,00	4.541,2
Bola isopor 40 g transparente	72,00	35,16	0,00	0,00	72,00	35,1
Linta para tecido cores variadas	375,00	524,50	0,00	0,00	375,00	524,5
Lapis Nº 02	7.810,00	813,80	0,00	0,00	7.810,00	813,8
Giz escolar colorido	17,00	20,06	0,00	0,00	17,00	20,0
Arquivo morto de polionda, medidas 35x24,5x13,5cm	300,00	465,00	0,00	0,00	300,00	465,00
Barbante 100% algodão 8 fios - rolo c/ 300 metros	300,00	510,00	0,00	0,00	300,00	510,00
Borracha branca atóxica, macia, dimensões 0,6x1,9x	3.120,00	132,69	0,00	0,00	3.120,00	132,69
Calculadora 8 dígitos de bolso c/ bateria solar	10,00	22,22	0,00	0,00	10,00	22,22
Cartolina 150grs formato 50x66cm - diversas cores	17,00	370,07	0,00	0,00	17,00	370,07
Pregos n.º 02 galvanizado cx c/ 500 grs	96,00	317,26	0,00	0,00	96,00	317,26
[illegible]ão atóxica fundo rosqueável sob pressão	2,00	8,42	0,00	0,00	2,00	8,42
Cola branca líquida tubo com 500grs	11,00	17,07	0,00	0,00	11,00	17,07
Cola com gliter colorido 25grs - cx c/ 6 unid.	215,00	624,30	0,00	0,00	215,00	624,30
Cola colorida no mínimo 23grs - c/ 6 cores	49,00	87,16	0,00	0,00	49,00	87,16
Corretor de grampos - espátula em aço inox	27,00	7,13	0,00	0,00	27,00	7,13
Creme branco antialérgico 1ª linha - cx master c/ 50 unid	49,00	36,75	0,00	0,00	49,00	36,75
Crepis de cor c/ 12 unid. - longo	2.304,00	259,20	144,00	16,20	2.160,00	243,00
Massa para modelar - cx c/ 12 unid.	43,00	48,22	8,00	8,97	35,00	39,25
Papel carbono preto -	5,00	39,58	0,00	0,00	5,00	39,58
Percevejo latonado - cx c/ 100 unid.	22,00	14,30	0,00	0,00	22,00	14,30
Tinta guache - branca - 500ml	666,00	1.232,10	6,00	11,10	660,00	1.221,00
Travessa em altileno 7,5x60cm	8,00	280,00	0,00	0,00	8,00	280,00
Triturador de legumes cabrita, médio em alumínio	10,00	890,00	0,00	0,00	10,00	890,00
Colher para legumes em aço inox cabo de polietileno	8,00	64,00	0,00	0,00	8,00	64,00
Panela de pressão industrial com trava, capacidade p	7,00	2.646,00	0,00	0,00	7,00	2.646,00
Prato de mesa em inox	8,00	81,60	0,00	0,00	8,00	81,60

Saldo Anterior por C. de Custo:	0,00

Total do Centro de Custo: G.M. de Ação Social	Entrada:	40.438,89	Saida:	1.624,44	Saldo: 38.814,45

001462

CENTRO DE CUSTO: 56/2008 - G.M. de Ação Social

MATERIAL	ENTRADA		SAÍDA		SALDO	
	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
Assadeira 4x39x45	4,00	244,00	0,00	0,00	4,00	244,0
Chaleira 7,5 Lts	6,00	378,00	0,00	0,00	6,00	378,0
arra plástica 4 lts	8,00	32,00	0,00	0,00	8,00	32,0
Pote de polietileno 11 Lts	16,00	205,76	0,00	0,00	16,00	205,7
Bacia 20L	8,00	48,00	0,00	0,00	8,00	48,0
Bacia 30L	8,00	48,00	0,00	0,00	8,00	48,0
acia Plastica 5L	8,00	17,60	0,00	0,00	8,00	17,6
Caçarola 25 Lts	6,00	498,00	0,00	0,00	6,00	498,0
Caçarola 16 Lts	6,00	372,00	0,00	0,00	6,00	372,0
açarola 32 Lts	6,00	570,00	0,00	0,00	6,00	570,0
[redacted] Lts	6,00	153,00	0,00	0,00	6,00	153,0
ssumadeira	8,00	128,00	0,00	0,00	8,00	128,0
aca	8,00	56,00	0,00	0,00	8,00	56,0
xeira 50L	4,00	312,40	0,00	0,00	4,00	312,4
ule 7L	6,00	330,00	0,00	0,00	6,00	330,0
haleira 3,1L	3,00	70,50	0,00	0,00	3,00	70,5
anela 7L	2,00	116,00	0,00	0,00	2,00	116,0
ote 4	8,00	76,32	0,00	0,00	8,00	76,32
oncha em aço inox tamanho 12cm	8,00	120,00	0,00	0,00	8,00	120,0
aca para Carne inox 8"	8,00	56,00	0,00	0,00	8,00	56,0
maciante para roupas - 05 litros	15,00	65,25	1,00	4,35	14,00	60,90
ano de louça em algodão, branco alvejado forma re	20,00	62,00	0,00	0,00	20,00	62,00
odo de borracha dupla suporte em pinus inclinado 4	10,00	18,20	3,00	5,46	7,00	12,74
aco para coleta de lixo domiciliar c/40 litros	39,00	147,42	39,00	147,42	0,00	0,00
assoura de nylon	30,00	61,80	0,00	0,00	30,00	61,80
mpa forno	8,00	24,80	0,00	0,00	8,00	24,80
[redacted] 5L	35,00	152,25	0,00	0,00	35,00	152,25
ardanapo 20x20	200,00	60,00	2,00	0,60	198,00	59,40
cool em gel - frasco 500g	45,00	62,55	11,00	15,29	34,00	47,26
ponja dupla face	229,00	48,09	22,00	4,62	207,00	43,47
nela em algodão	45,00	20,07	0,00	0,00	45,00	20,07
stra móveis frco 200ml	19,00	17,29	0,00	0,00	19,00	17,29
pel higiênico - 64 rolos	47,00	669,75	8,00	114,00	39,00	555,75
pão em pó - 1kg	87,00	144,42	23,00	38,18	64,00	106,24
pão glicerinado - pct c/ 5 unidades	40,00	79,60	0,00	0,00	40,00	79,60
bonete infantil - 90grs	200,00	88,00	6,00	2,64	194,00	85,36
ssoura de piaçava natural - cabo reto	50,00	132,00	2,00	5,28	48,00	126,72
lão para água 20L	8,00	174,00	0,00	0,00	8,00	174,00
ua 20litros	16,00	101,60	0,00	0,00	16,00	101,60
nte metal	36,00	38,16	0,00	0,00	36,00	38,16
ijão de gás 13kg	8,00	255,20	0,00	0,00	8,00	255,20
ta para tecido na cor Cinza	25,00	35,00	0,00	0,00	25,00	35,00

do Anterior por C. de Custo:	0,00

al do Centro de Custo: M. de Ação Social	Entrada:	40.438,89	Saída:	1.624,44	Saldo: 38.814,45

001463

CENTRO DE CUSTO: 56/2008 - G.M. de Ação Social

MATERIAL	ENTRADA		SAÍDA		SALDO	
	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
Pincel para pintura em tecido nº 2	20,00	40,00	0,00	0,00	20,00	40,0
Pincel para pintura em tecido nº 12	20,00	40,00	0,00	0,00	20,00	40,0
Pincel para pintura em tecido nº.14	20,00	39,80	0,00	0,00	20,00	39,8
Pano de prato	127,00	393,70	17,00	52,70	110,00	341,0

Saldo Anterior por C. de Custo:	0,00					
Total do Centro de Custo: G.M. de Ação Social		Entrada:	40.438,89	Saída:	1.624,44	Saldo: 38.814,45
Total Geral: Saldo Anterior:	0,00	Entrada:	40.438,89	Saída:	1.624,44	Saldo: 38.814,45

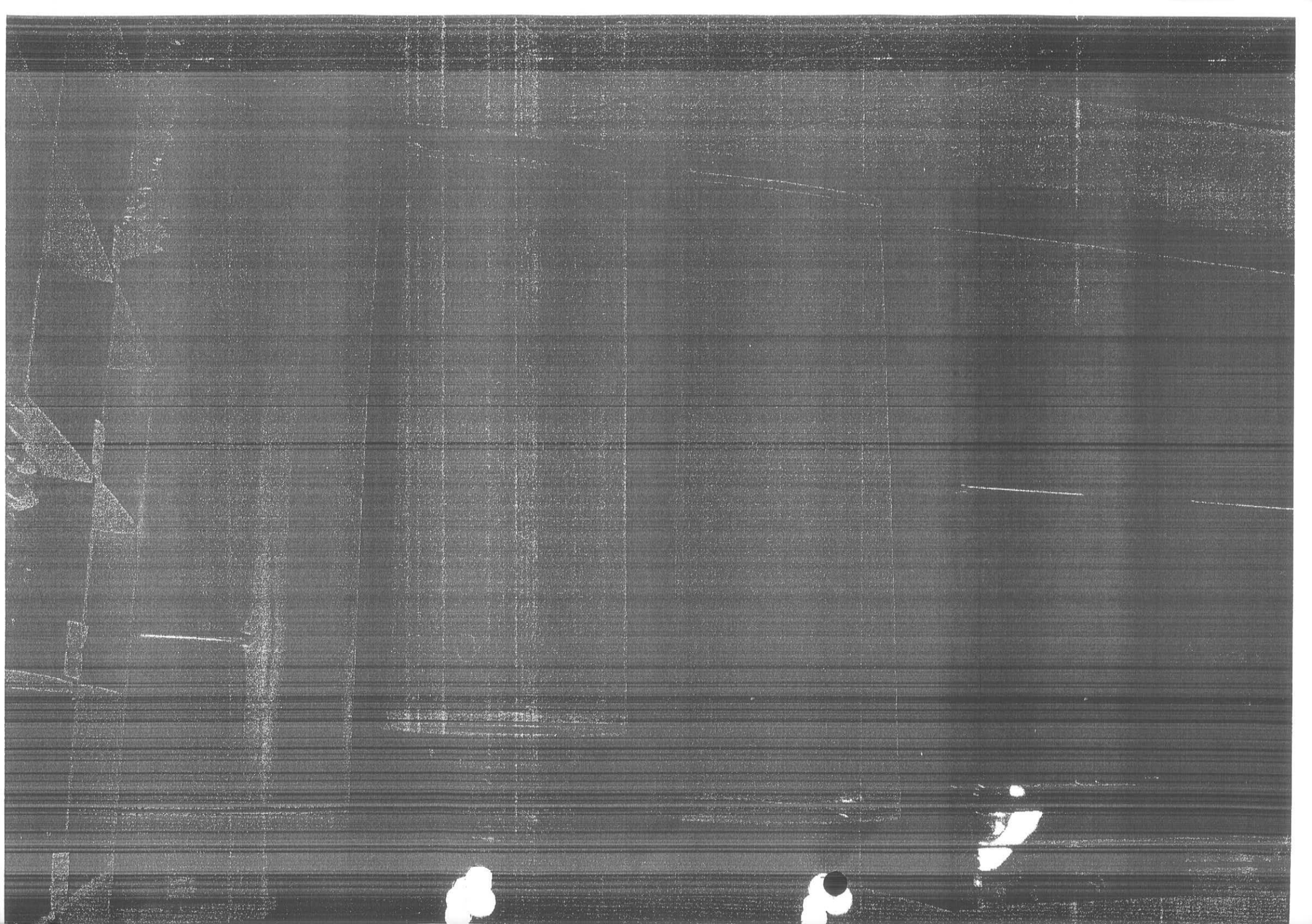

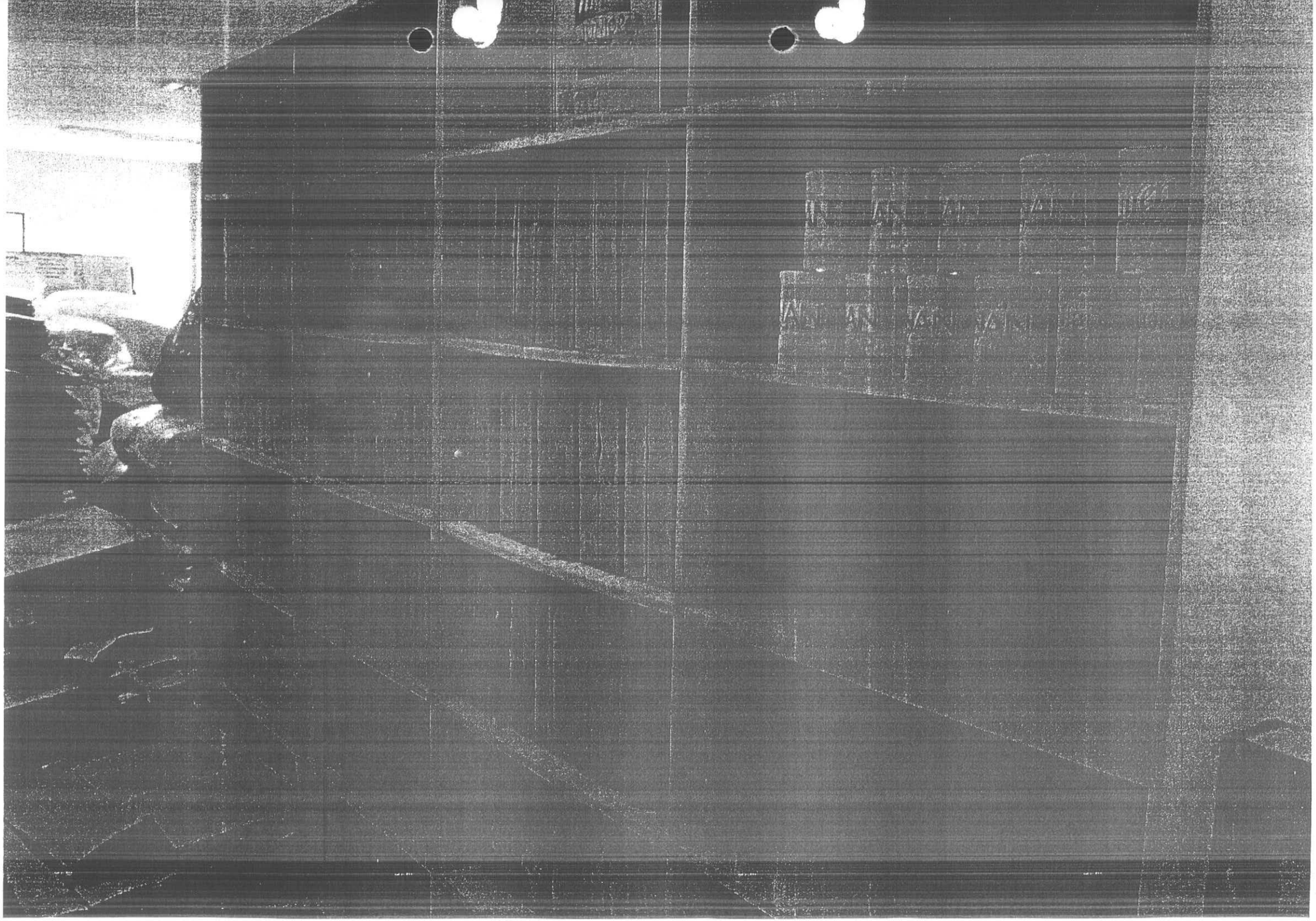

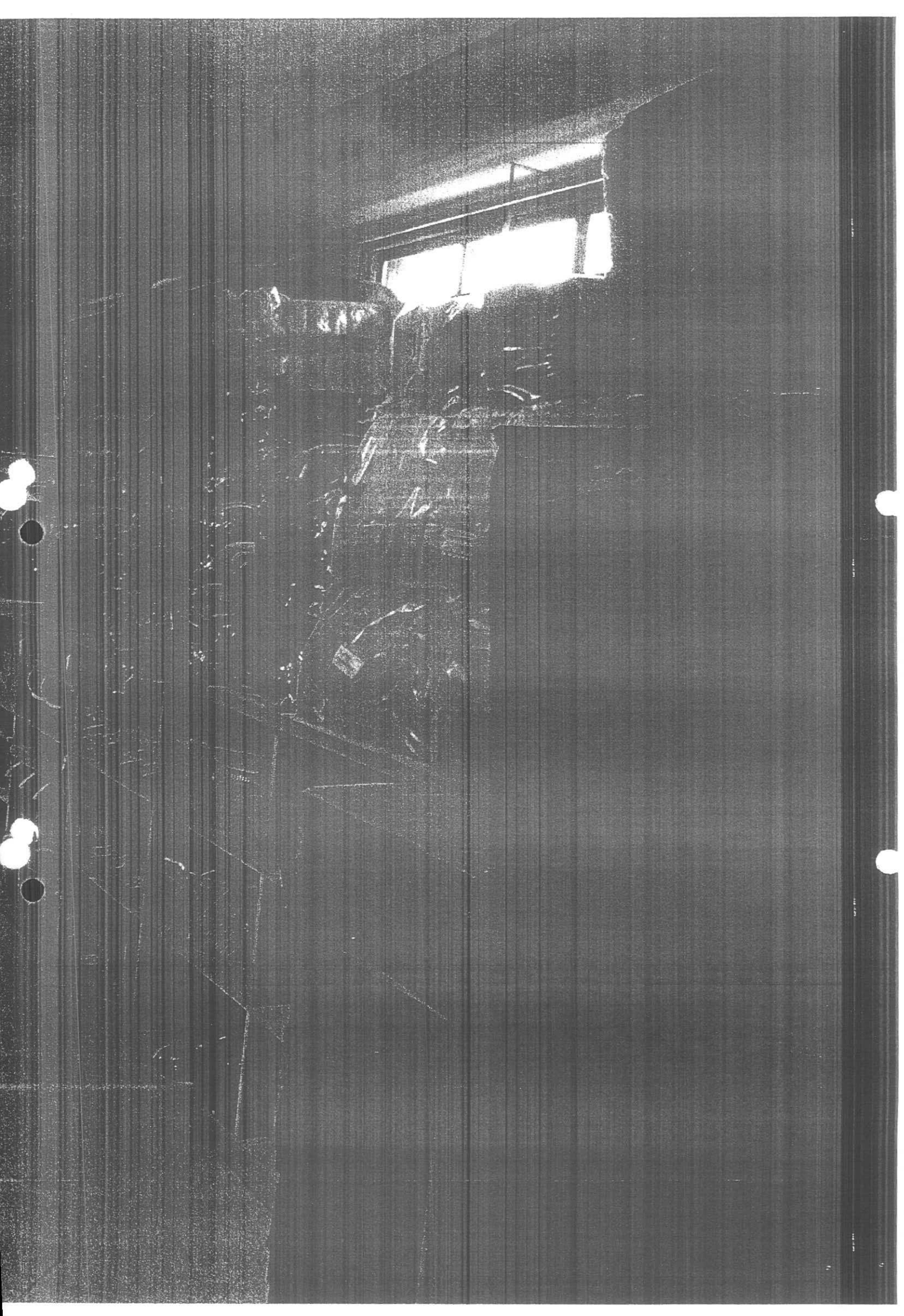

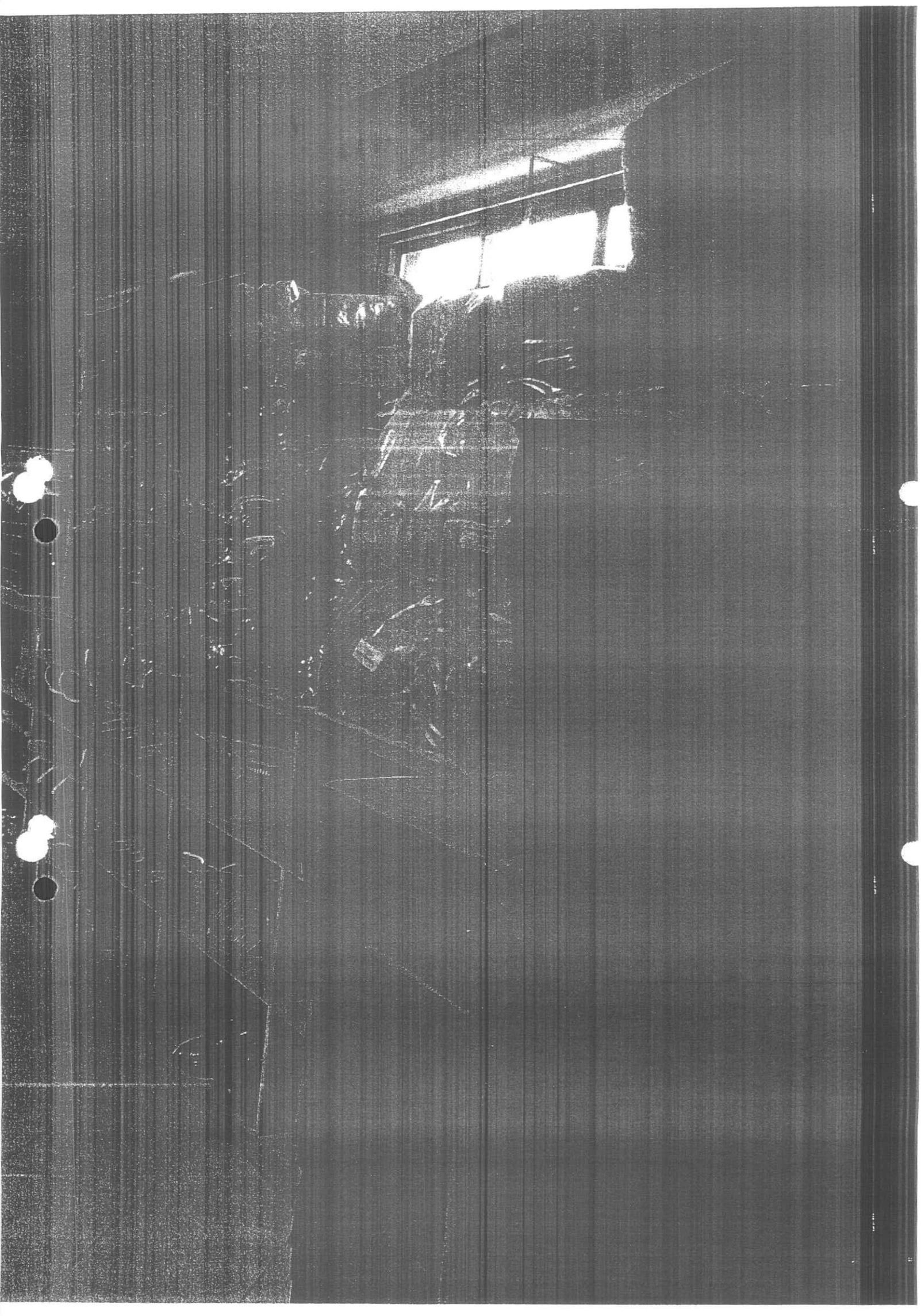

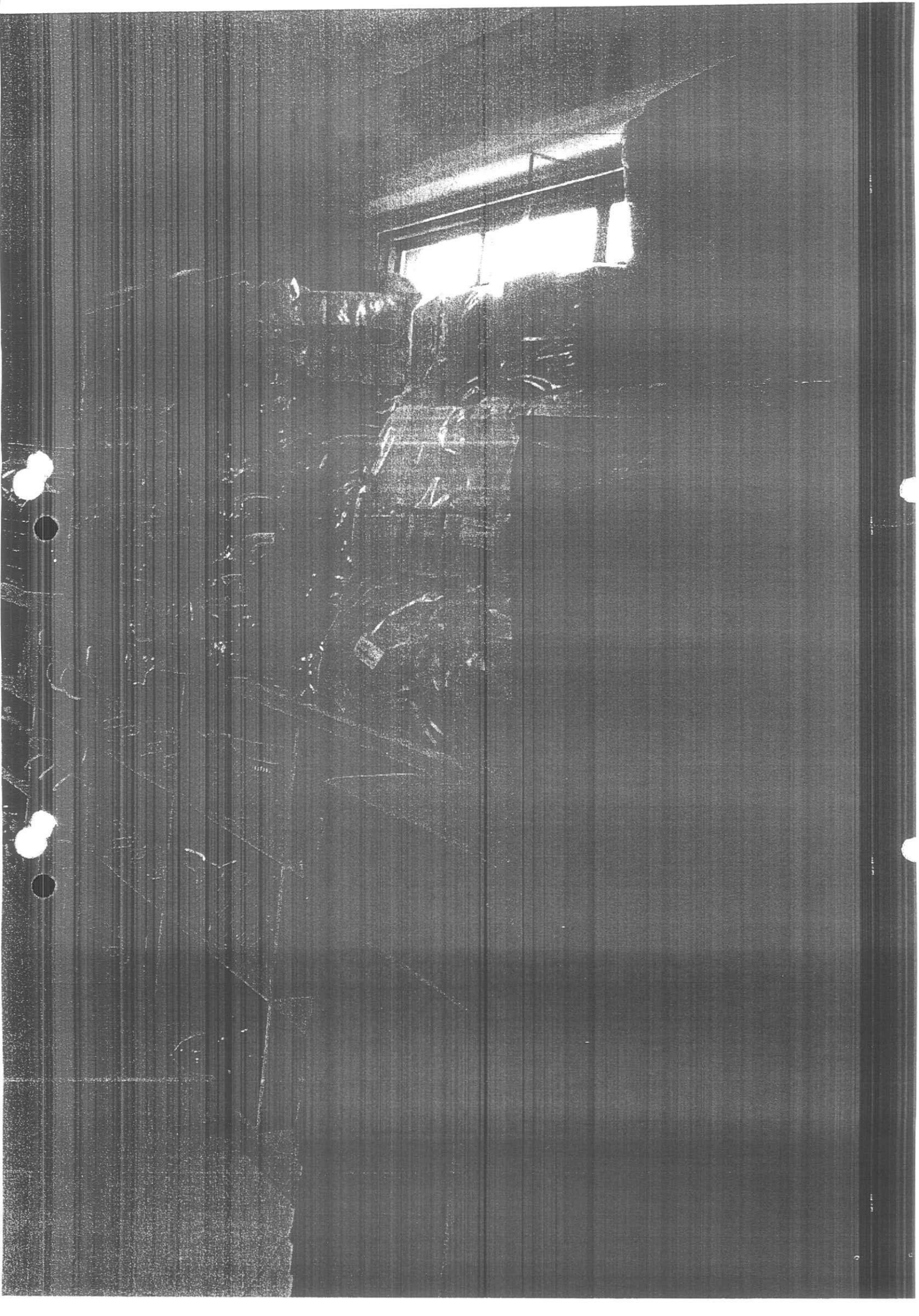

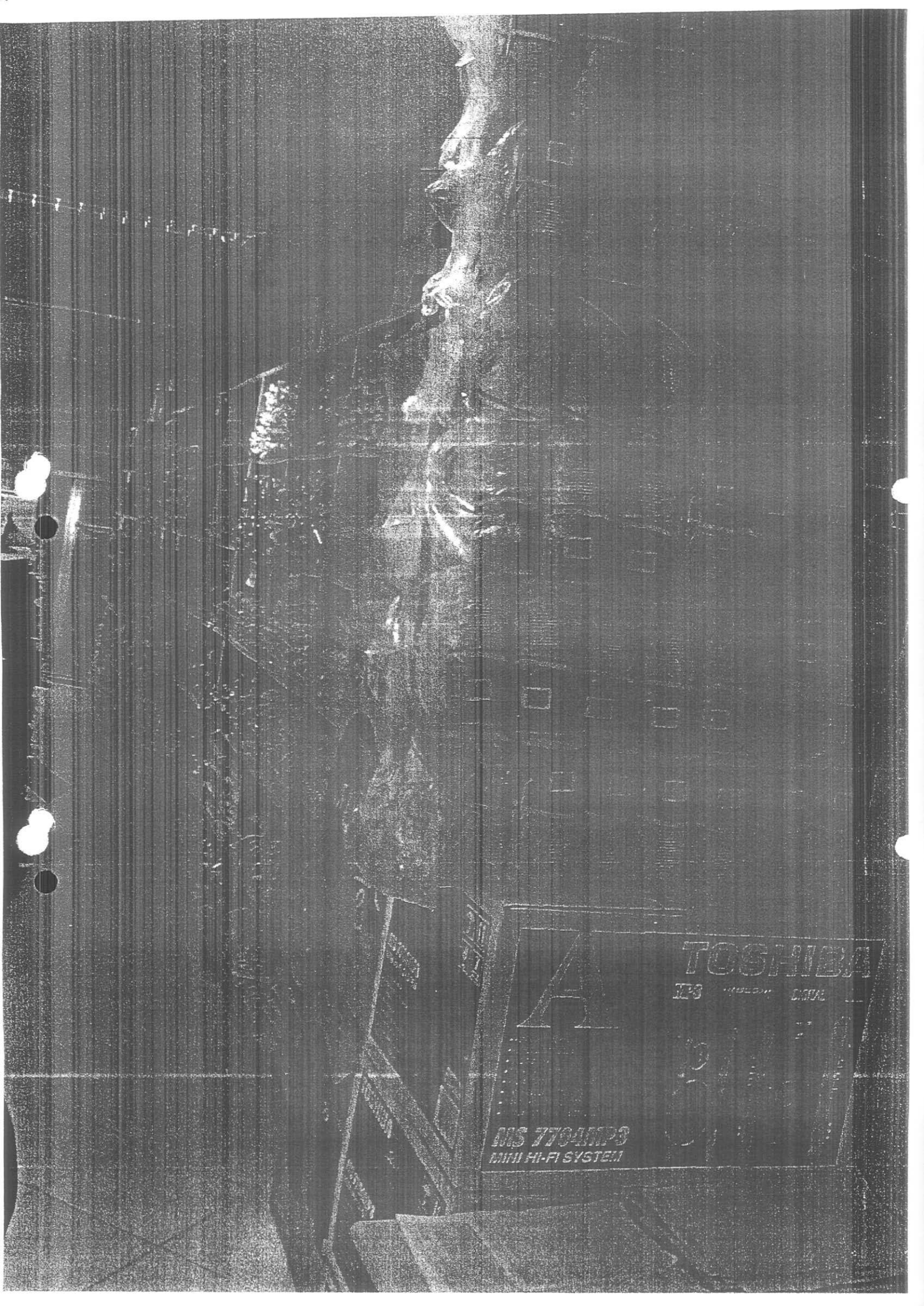
TOSHIBA
MS 770MP3
MINI HI-FI SYSTEM

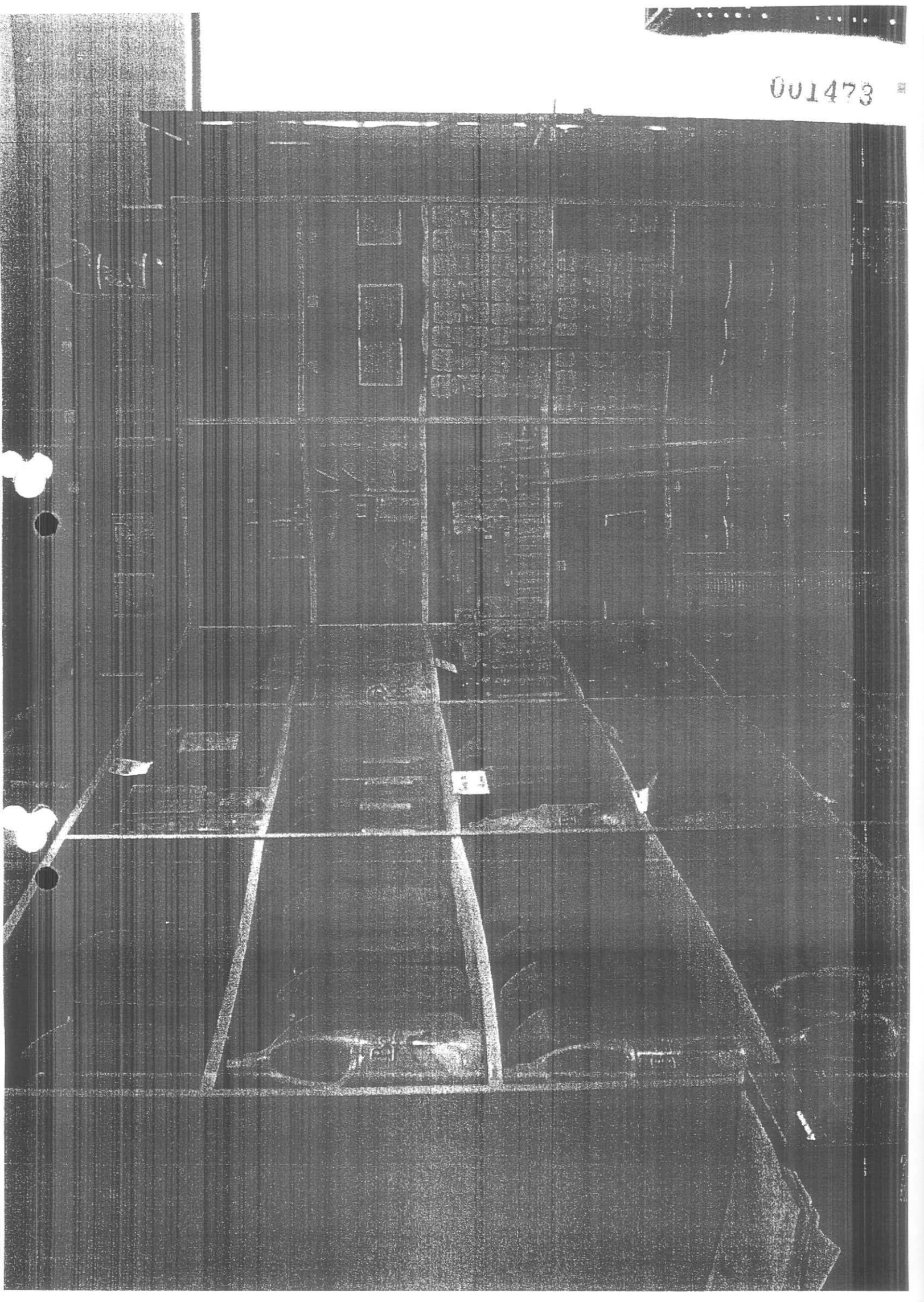

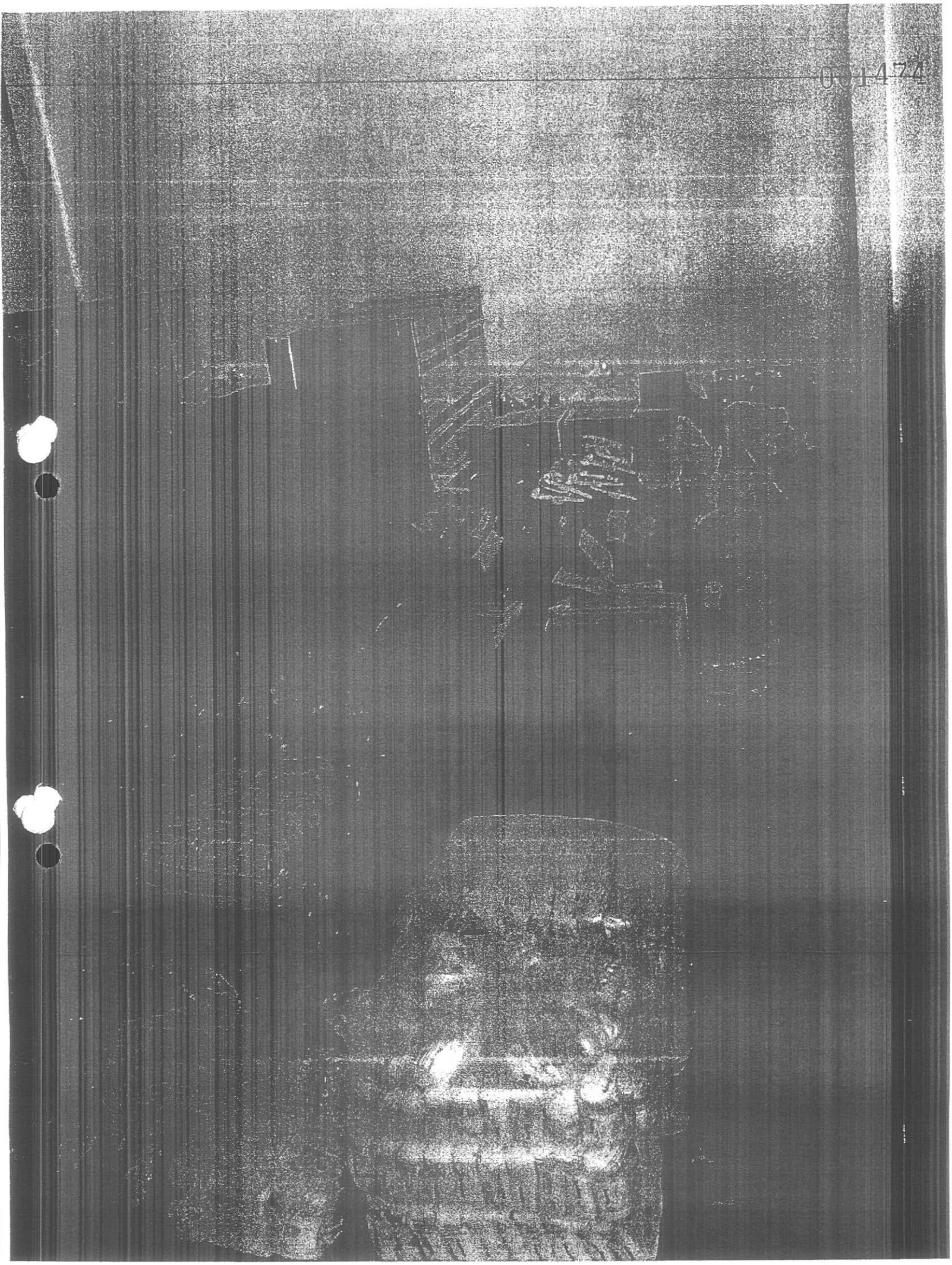

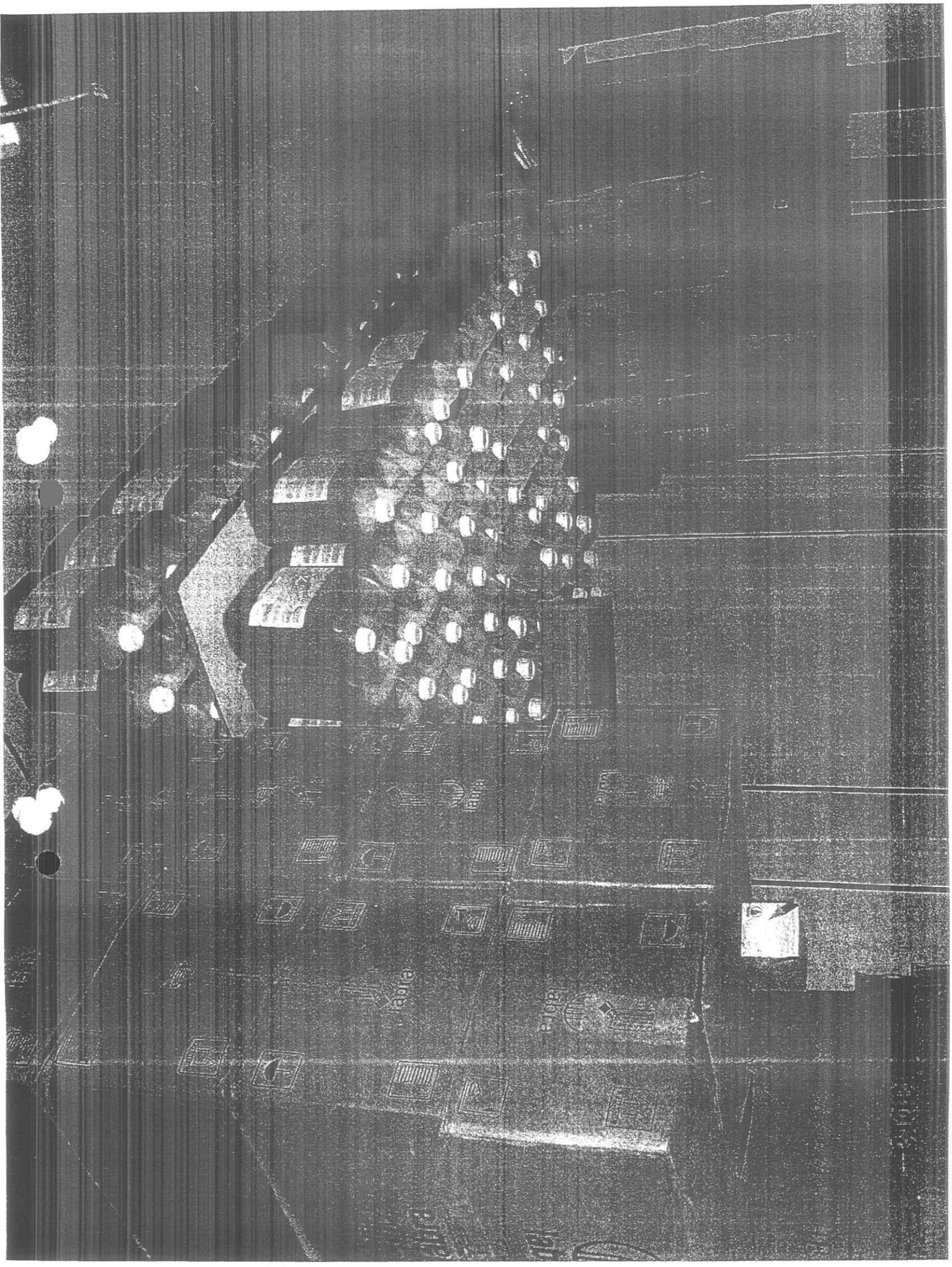

ANGELTOWN

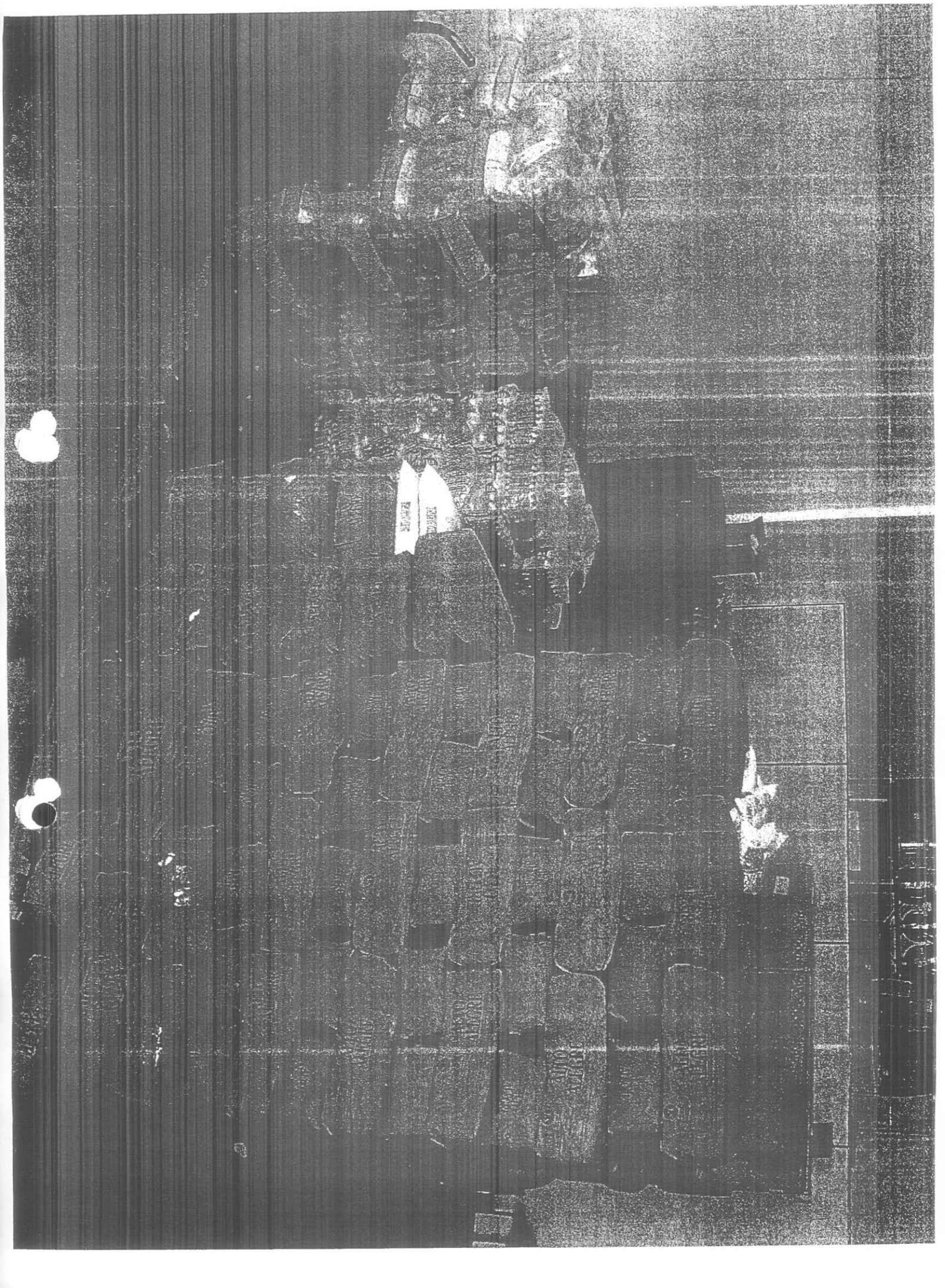

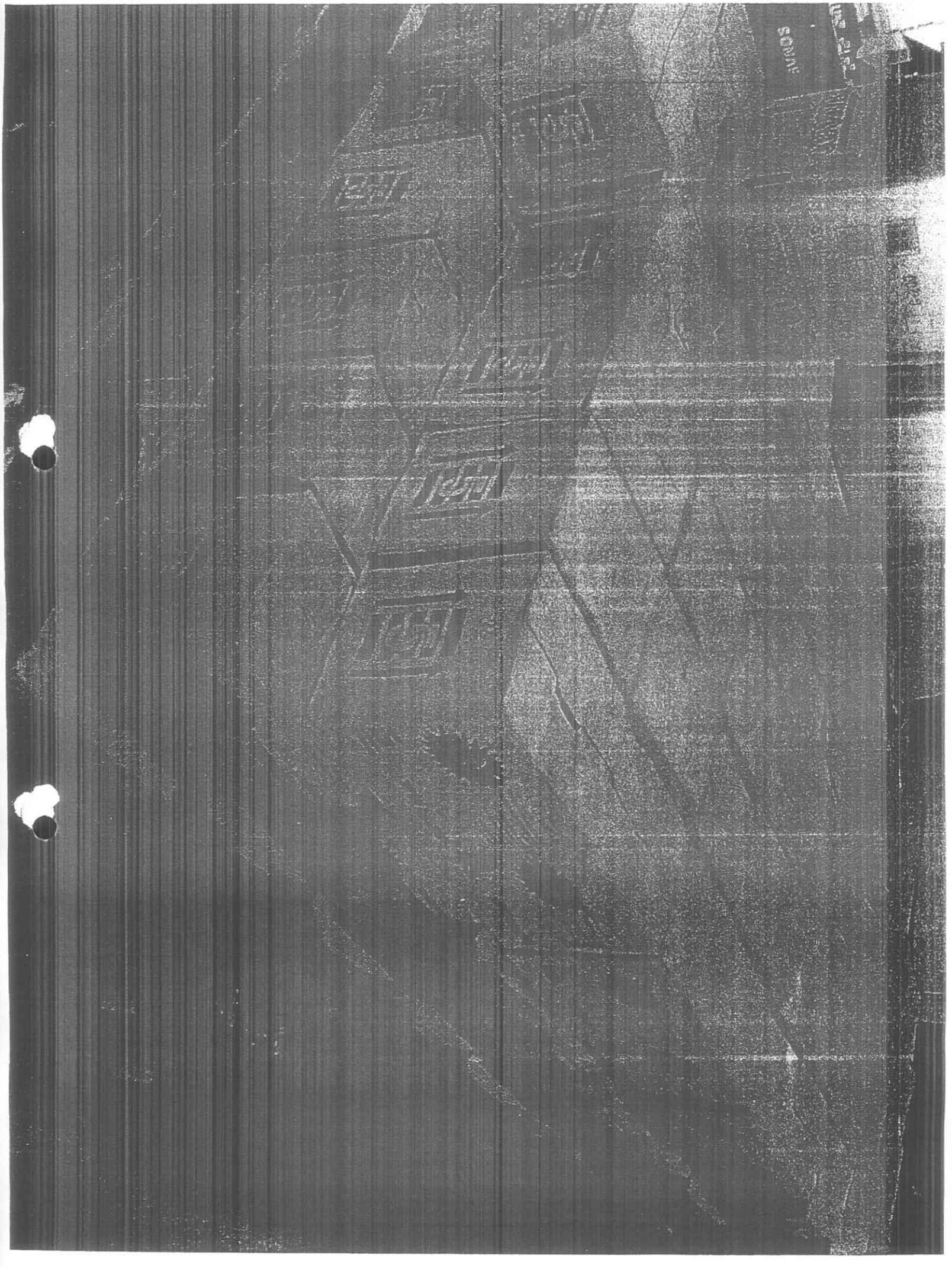
SONAR

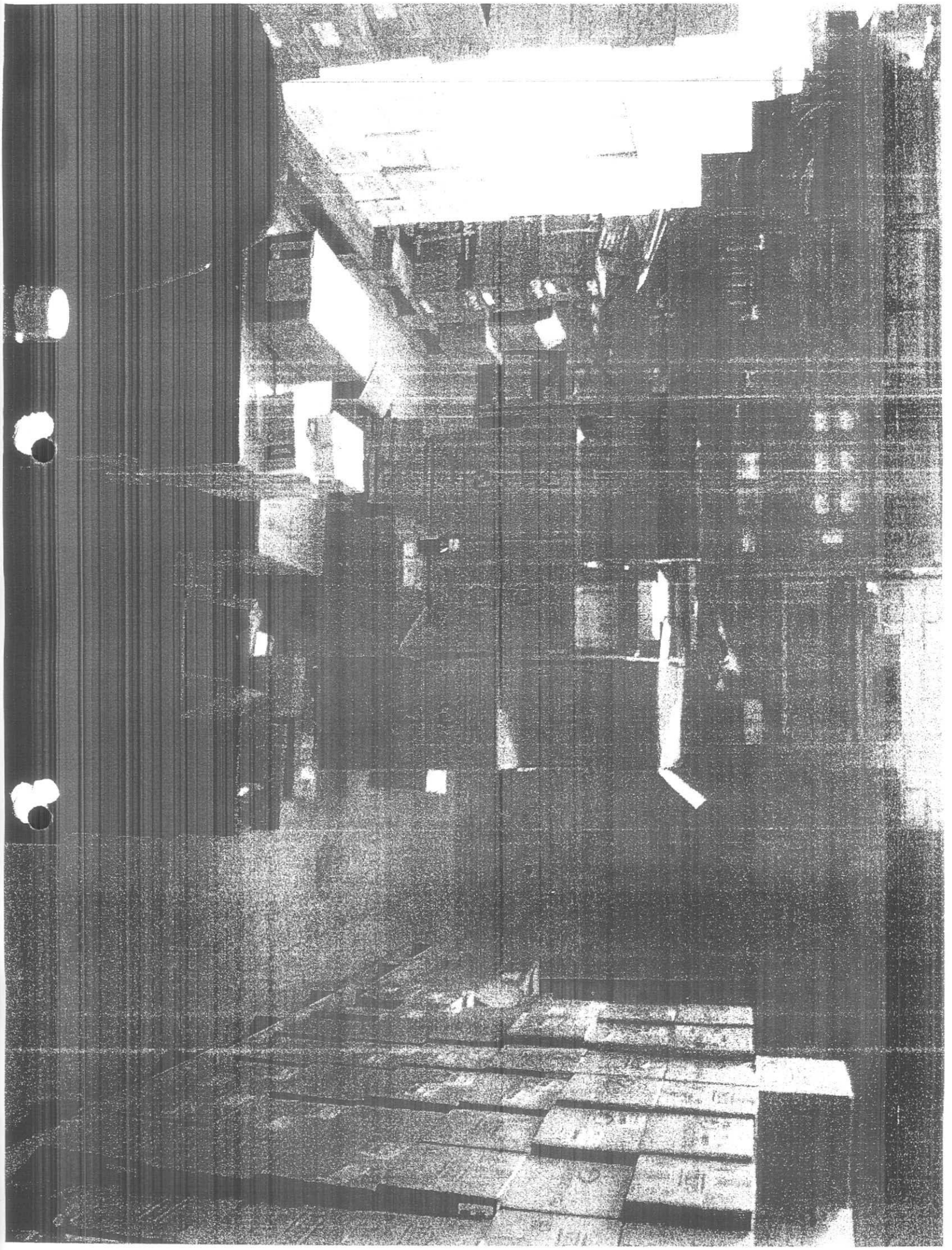

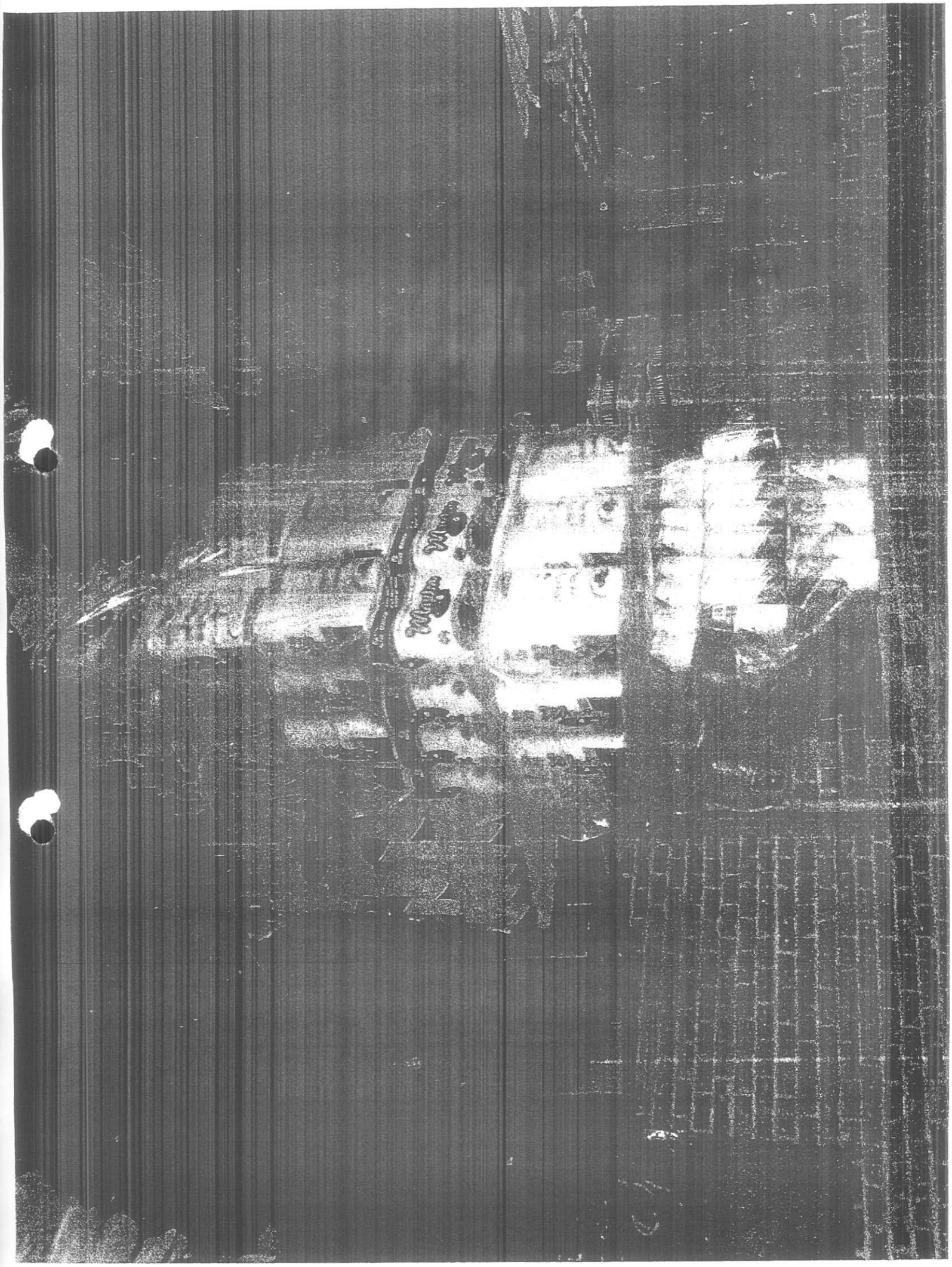

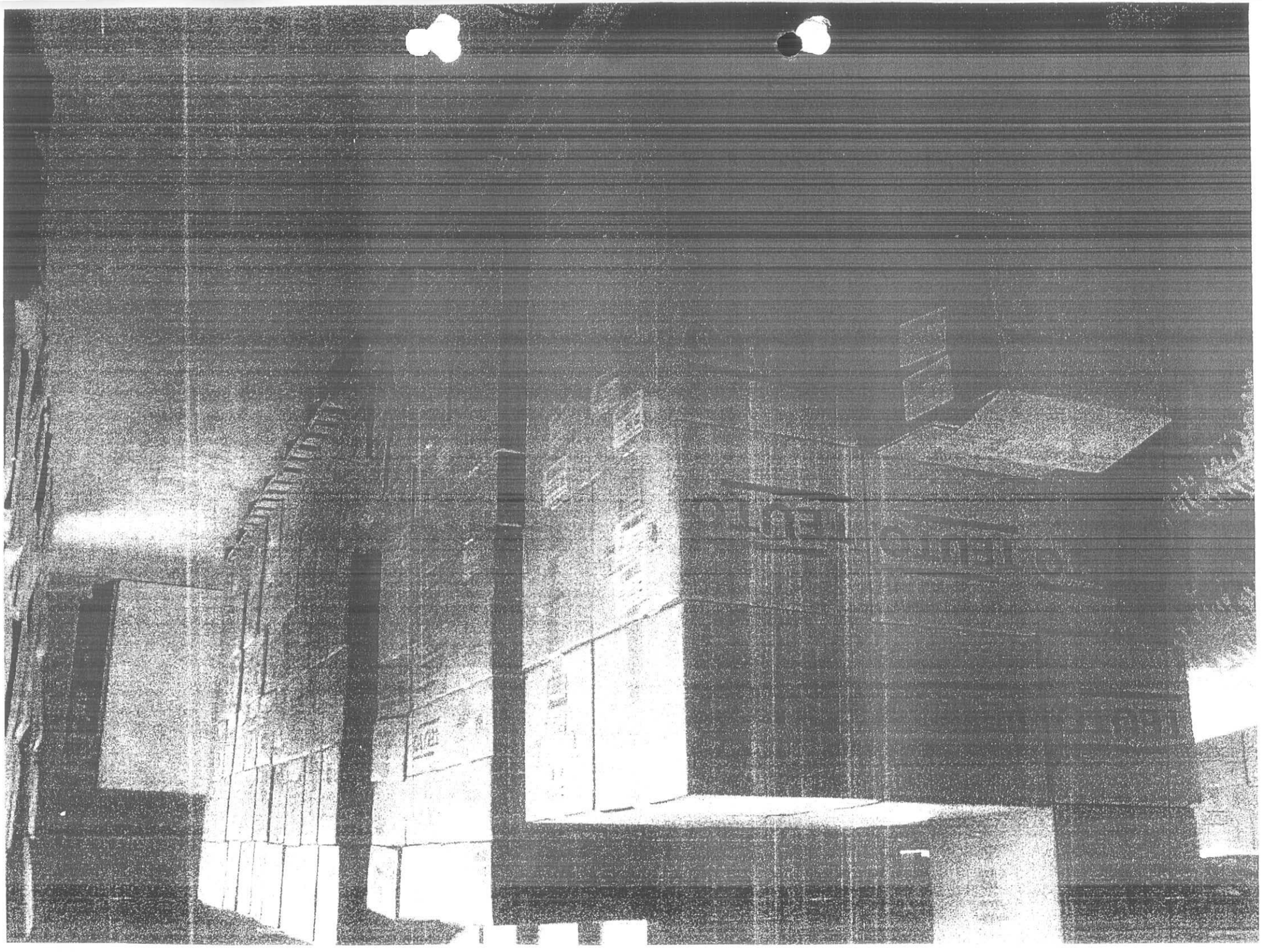

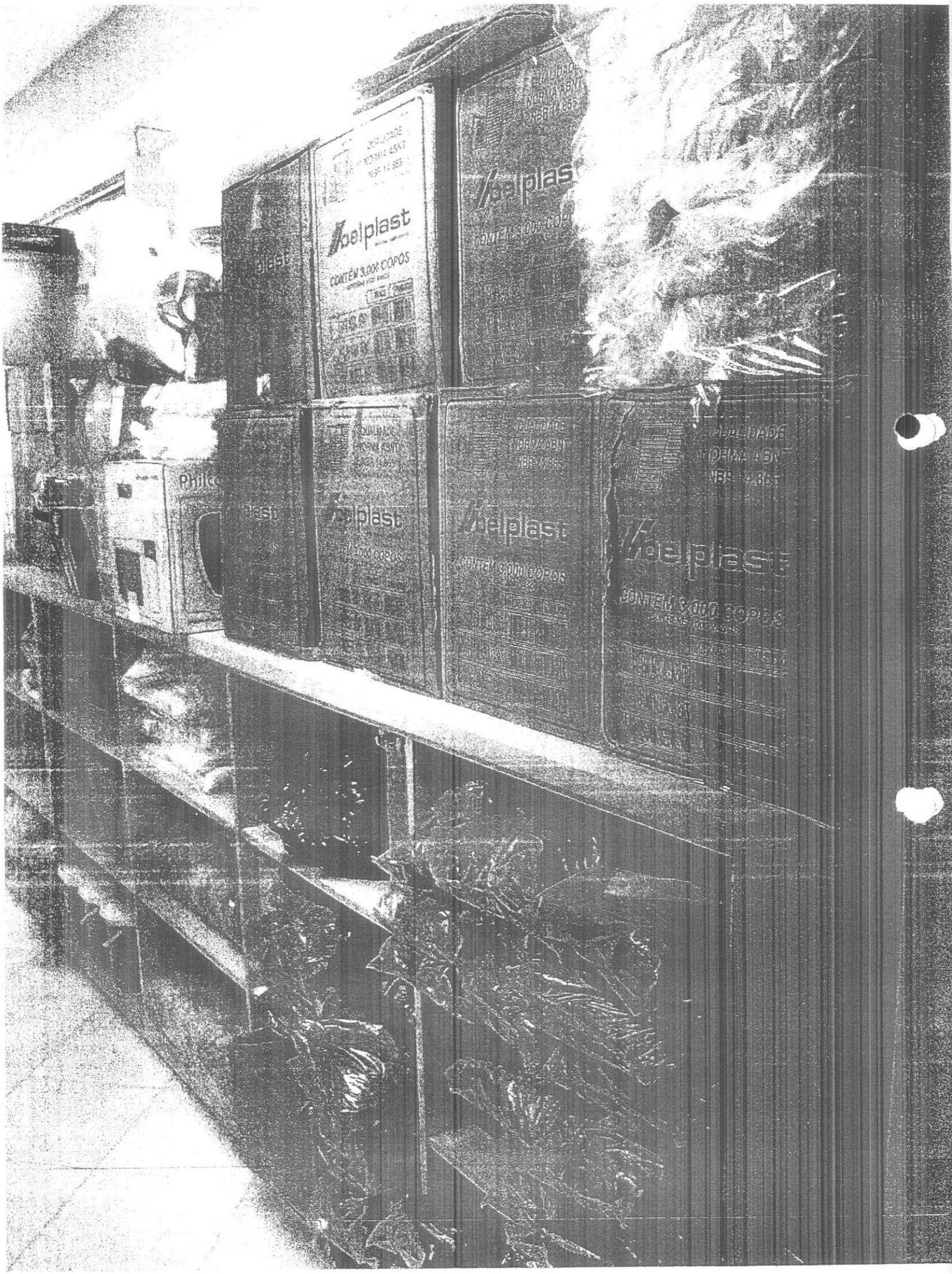
belplast
CONTÉM 3.000 COPOS
belplast
belplast
belplast

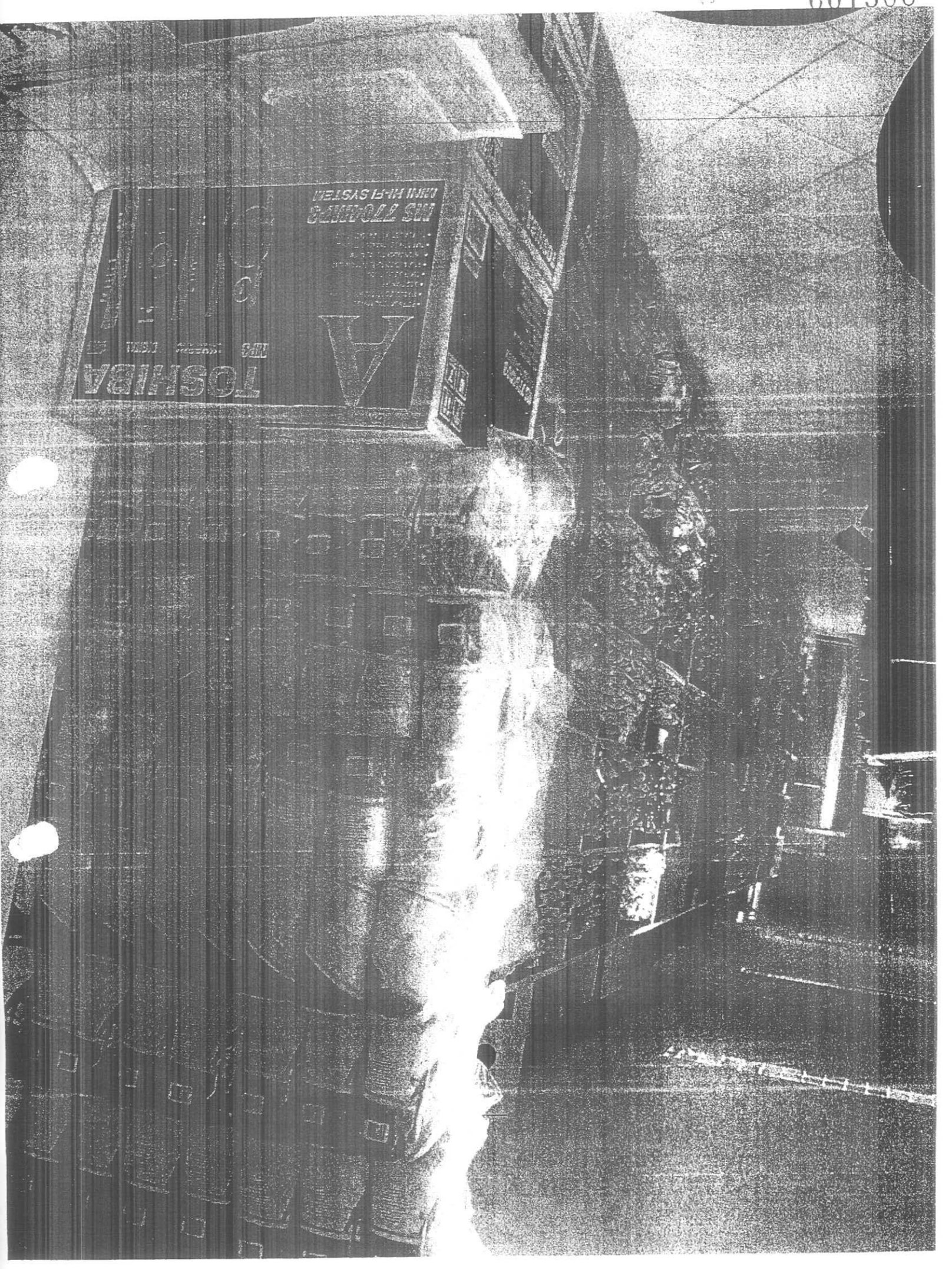
TOSHIBA
MS 770-MK2
MINI HI-FI SYSTEM

001504

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

Ofício nº 001/2008 – EFM

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2008.

Prezado(a) Gerente,

Para fins de cumprimento do contido no §1º do art. 66 da Lei Orgânica Municipal[1], encaminhamos relatório com dados relativos aos servidores públicos lotados em sua Gerência.

O relatório deverá retornar para a Divisão de Recursos Humanos, devidamente conferido, em 5 dias úteis a partir da data de recebimento.

As informações constantes no relatório são: **nome**, **matrícula, cargo**, **lotação e local de trabalho**, **tipo de vínculo** (se estatutário efetivo ou em comissão ou regime CLT*), **situação atual** (se em atividade ou afastado/licenciado). No caso de servidor afastado ou licenciado, a Gerência deverá informar o tipo de afastamento ou licença, o ato que autorizou a licença – se existir, e o período.

Informamos que a Divisão de Recursos Humanos estará a disposição para dirimir eventuais dúvidas com o responsável indicado pela Gerência.

Atenciosamente,

Célis Regina Nunes
Equipe de Final de Mandato

P.P.
João Rodrigo S. Alvarenga
Equipe de Final de Mandato

Ana Maria Mottin
Equipe de Final de Mandato

Laertes Barbosa Mendes
Equipe de Final de Mandato

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Gerente Municipal
Fazenda Rio Grande – Paraná

1 "Deverá o Prefeito Municipal, nos anos em que ocorrem eleições para os cargos de Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores, fazer publicar no átrio da Prefeitura e no órgão oficial do Município, até 60 (sessenta) dias anteriores a data do pleito (...) , o número de funcionários e suas lotações, relacionados nominalmente, destacando os que se encontrem em gozo de férias ou licenças, bem como os titulares de cargos em comissão, também chamados de confiança, suas lotações e subsdios, sob pena de responsabilidade civil e do crime de improbidade administrativa."

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Defesa da Cidadania
e Dos Direitos Humanos

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2008.

Ofício n.º 54 /08 GMDCDH
Ao
Gabinete de Prefeito
ATT: EFT
Assunto: Lista de funcionários da GMDCDH

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE - PR.
06 JUN. 2008
PROTOCOLO Nº 736908
ASS RESPONSAVEL

Exmo. Senhor Prefeito,

Dando cumprimento ao Ofício nº 001/2008 da Equipe de Final de Mandato, no que está disciplinando no Art. 66, § 1º da Lei Orgânica Municipal, que trata: ***"Deverá o Prefeito Municipal, nos anos que ocorrem eleições para os cargos de Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores, fazer publicar no átrio da Prefeitura e no órgão oficial do Município, até 60 (sessenta) dias anteriores a data do pleito (...), o numero de funcionários e suas lotações, relacionados nominalmente, destacando os que se encontrem em gozo de férias ou licenças, bem como os titulares de cargos em comissão, também chamados de confiança, suas lotações e subsídios, sob plena responsabilidade civil e do crime de improbidade administrativa.",*** segue em anexo a listagem com os funcionários lotados na GMDCDH, nos setores: Defensoria Pública, Guarda Municipal e FAZTRANS, cópia ofício 001/08 – EFM e cópia dos ofícios 060 e 061 - FAZTRANS, que referem-se a adequação do quadro de funcionários do órgão.

Sendo o que tenho para o momento, externo o meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

Sanderson Diotalevi
GM de Defesa da Cidadania e Dos Direitos Humanos

Sanderson Diotalevi
CPF 169 836 109-20
Gerente Municipal de Defesa da Cidadania
e dos Direitos Humanos - FRG/PR

Exmo Sr.
Antonio Wandscheer
MD. Prefeito Municipal

001506

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

001/2008 – EFM

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2008.

Prezado(a) Gerente,

Para fins de cumprimento do contido no §1º do art. 66 da Lei Orgânica Municipal[1], encaminhamos relatório com dados relativos aos servidores públicos lotados em sua Gerência.

O relatório deverá retornar para a Divisão de Recursos Humanos, devidamente conferido, em 5 dias úteis a partir da data de recebimento.

As informações constantes no relatório são: **nome**, **matrícula, cargo**, **lotação e local de trabalho**, **tipo de vínculo** (se estatutário efetivo ou em comissão ou regime CLT*), **situação atual** (se em atividade ou afastado/licenciado). No caso de servidor afastado ou licenciado, a Gerência deverá informar o tipo de afastamento ou licença, o ato que autorizou a licença – se existir, e o período.

Informamos que a Divisão de Recursos Humanos estará a disposição para dirimir eventuais dúvidas com o responsável indicado pela Gerência.

Atenciosamente,

Célis Regina Nunes
Equipe de Final de Mandato

João Rodrigo S. Alvarenga
Equipe de Final de Mandato

Ana Maria Mottin
Equipe de Final de Mandato

Laertes Barbosa Mendes
Equipe de Final de Mandato

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Gerente Municipal
Fazenda Rio Grande – Paraná

[1] "Deverá o Prefeito Municipal, nos anos em que ocorrem eleições para os cargos de Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores, fazer publicar no átrio da Prefeitura e no órgão oficial do Município, até 60 (sessenta) dias anteriores à data do pleito (...), o número de funcionários e suas lotações, relacionados nominalmente, destacando os que se encontrem em gozo de férias ou licenças, bem como os titulares de cargos em comissão, também chamados de confiança, suas lotações e subsídios, sob pena de responsabilidade civil e do crime de improbidade administrativa."

...UN. FAZENDA RIO GRANDE

...cionários II

...ana (1)(Situação = 0-5,8-9999)

001507

	Cargo	Classe/Ref.	Admissão	Situação	Loc.Trab.
00.000 GERENCIA MUN. DE DEFESA DA CID. E DIR. HUM.					
0 - Gerencia Mun. de Defesa da Cid. e Dir. Hum.					
ERNANDES DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C/001	14/12/1999	Trabalhando	FazTrans
A DIVINA DOMINGUES GALLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	03/09/2002	Trabalhando	FazTrans
ESSA DE FATIMA MAGALHAES	GUARDA MUNICIPAL		01/10/2002	Trabalhando	Guarda Municipal
IA DA SILVA LEOPOLDINO	GUARDA MUNICIPAL		01/10/2002	Trabalhando	Guarda Municipal
O CE DE LIMA	GUARDIÃO	C/001	01/08/2001	Trabalhando	Ger. Mun. Defesa da Cidadania e Direitos H
UAREZ TAVARES	GUARDA MUNICIPAL		01/10/2002	Trabalhando	Guarda Municipal
IO ERALDO LOIOLA NOVAIS	ASSESSOR E COORDENADOR IV		01/02/2002	Trabalhando	Ger. Mun. Defesa da Cidadania e Direitos H
CARLOS BUBANZ	GUARDA MUNICIPAL		01/10/2002	Trabalhando	Guarda Municipal
RSON ARAKEN PIRES	GUARDA MUNICIPAL		01/10/2002	Trabalhando	Guarda Municipal
ANE ANTONIO BATISTA	GUARDA MUNICIPAL		01/10/2002	Trabalhando	Guarda Municipal
SOARES DOS SANTOS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL		01/10/2002	Trabalhando	Guarda Municipal
Y REGIS FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL		01/10/2002	Trabalhando	Guarda Municipal
NE ANDERLE PIRES	GUARDA MUNICIPAL		01/10/2002	Afas. lic. s/ vencimento	FazTrans
ARA MULLER	GUARDA MUNICIPAL		01/10/2002	Trabalhando	Guarda Municipal
ANDRE AP BELINI	GUARDA MUNICIPAL		01/10/2002	Afas. direção integral	Guarda Municipal
[redacted]DOR JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL		01/10/2002	Trabalhando	Guarda Municipal
[redacted]EIRA RAMOS	GUARDA MUNICIPAL		01/10/2002	Trabalhando	Guarda Municipal
RO PAULO NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL		01/10/2002	Trabalhando	Guarda Municipal
A NATALINA MALAQUIAS	GUARDA MUNICIPAL		01/10/2002	Trabalhando	Guarda Municipal
GO ROBERTO	GUARDA MUNICIPAL		01/10/2002	Trabalhando	Guarda Municipal
NALVA MUNIZ NIZER	GUARDA MUNICIPAL		01/10/2002	Trabalhando	Guarda Municipal
ELI DA LUZ AMARAL	GUARDA MUNICIPAL		01/10/2002	Trabalhando	Guarda Municipal
DEMAR PIASKOSKI	GUARDA MUNICIPAL		01/10/2002	Trabalhando	Guarda Municipal
CENIR APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	01/04/2004	Trabalhando	Ger. Mun. Defesa da Cidadania e Direitos H
IA CRISTINA BASILE AMARAL	ASSESSOR E COORDENADOR II		04/10/2004	Trabalhando	Guarda Municipal
A ALICE SZ PORFIRIO	ASSESSOR E COORDENADOR II		03/01/2005	Trabalhando	Ger. Mun. Defesa da Cidadania e Direitos H
FRIDO MAIORKI RIBEIRO	ASSESSOR E COORDENADOR II		13/06/2005	Trabalhando	FazTrans
RCIO ALVES ALBUQUERQUE JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		16/03/2006	Trabalhando	Ger. Mun. Defesa da Cidadania e Direitos H
STIANO RAMOS MESQUITA	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁB		04/10/2006	Trabalhando	Guarda Municipal
DOCIR MELLO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL		15/12/2006	Trabalhando	Guarda Municipal
RCOS ROBERTO CUBIS	GUARDA MUNICIPAL		15/12/2006	Trabalhando	Guarda Municipal
RCI DE OLIVEIRA MERCER	GUARDA MUNICIPAL		15/12/2006	Trabalhando	Guarda Municipal
EXSANDRO FERNANDES GODOY	GUARDA MUNICIPAL		15/12/2006	Trabalhando	Guarda Municipal
BRIEL OLIVEIRA MACHADO	GUARDA MUNICIPAL		15/12/2006	Trabalhando	Guarda Municipal
LTENCIR GONÇALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL		15/12/2006	Trabalhando	Guarda Municipal
CLIDES BRAGA DE SOUZA FILHO	GUARDA MUNICIPAL		15/12/2006	Trabalhando	Guarda Municipal
AUDIO MOYSES ARAUJO DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL		15/12/2006	Trabalhando	Guarda Municipal
NDERLEI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL		15/12/2006	Trabalhando	Guarda Municipal
N[redacted]INIO QUEIROZ	GUARDA MUNICIPAL		23/01/2007	Trabalhando	FazTrans
[redacted]RANDIR DEOLA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		22/01/2007	Trabalhando	Guarda Municipal
[redacted]RANCISCA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		07/03/2007	Trabalhando	Guarda Municipal
ABIO AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		07/03/2007	Trabalhando	FazTrans
UANA DE FATIMA G BERGAMASCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		15/11/2007	Trabalhando	Ger. Mun. Defesa da Cidadania e Direitos H.
ANDERSON DIOTALEVI	GERENTE MUN. DE DEF DA CID E				

...cionários: 44

064

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos

Sanderson Diotalevi
CPF 169 836 109-20
Gerente Municipal de Defesa da Cidadania
e dos Direitos Humanos - FRG/PR

LISTA FUNCIONÁRIOS DA GMDCDH

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	LOCAL TRAB	VÍNCULO	SITUAÇÃO
349767	Sanderson Diotalevi	Gerente Municipal	15/11/2007	Gerente Municipal de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos	GMDCDH	GMDCDH	Comissionado	Trabalhando

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 01

Sanderson Diotalevi
Ger. Mun. Da Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos

Sanderson Diotalevi
CPF 169 836 109-20
Gerente Municipal de Defesa da Cidadania
e dos Direitos Humanos - FRG/PR

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2008.

0015 08

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos
Defensoria Púlbica

Sanderson Dioralevi
CPF 169 836 109-20
Gerente Municipal de Defesa da Cidadania
e dos Direitos Humanos - FRG/PR

LISTA FUNCIONÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	LOCAL TRAB	VÍNCULO	SITUAÇÃO
235701	Márcio Eraldo Loiola Novais	AC IV	1/2/2002	AC IV	GMDCDH	Defensoria Pública	Comissionado	Trabalhando
345101	Vera Alice Szadkoski Porfírio	AC II	4/10/2004	Advogada	GMDCDH	Defensoria Pública	Comissionado	Trabalhando
348532	Tércio Alves de Albuquerque Junior	AC II	13/6/2005	Advogada	GMDCDH	Defensoria Pública	Comissionado	Trabalhando
350001	Raquel Amanda Figueira Gollimann	Estagiária - Nivel Supereior	29/4/2008	Estagiária	GMDCDH	Defensoria Pública	Estagiário	Trabalhando

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 04

Vera Alice Szadkoski Porfírio
ACII - Defensoria Pública

005109

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos
ÓRGAO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FAZTRANS

Sanderson Diotalevi
CPF 169 836 109-20
Gerente Municipal de Defesa da Cidadania
e dos Direitos Humanos FRG/PR

LISTA FUNCIONÁRIOS DO FAZTRANS

MATRIC	NOME	CARGO	ADMISSÃO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	LOCAL TRAB	VÍNCULO	SITUAÇÃO
110701	Jair Fernandes de Almeida	Auxiliar Administrativo	14/12/1999	Auxiliar Administrativo	GMDCDH	FAZTRANS	Estatutário	Trabalhando
144401	Glória Divina Domingues Gallo	Auxiliar de Serv. Gerais	3/9/2002	Auxiliar de Serv. Gerais	GMDCDH	FAZTRANS	Estatutário	Trabalhando
268401	Luciane Anderle Pires	Guarda Municipal	1/10/2002	Chefe da Divisão de Trânsito	GMDCDH	FAZTRANS	Estatutário	Trabalhando
348861	Cristiano Ramos Mesquita	Auxiliar de Serv. Gerais	16/3/2006	Auxiliar de Serv. Gerais	GMDCDH	FAZTRANS	Estatutário	Trabalhando
349171	Valdocir Mello dos Santos	Téc.em Controle Contábil	4/10/2006	Diretor Municipal de Trânsito	GMDCDH	FAZTRANS	Estatutário	Trabalhando
349272	Tarcísio Jurandir Deola de Lima	Auxiliar de Serv. Gerais	23/1/2007	Chefe da Divisão de Sinalização de Trânsito	GMDCDH	FAZTRANS	Estatutário	Trabalhando
349323	Luana de Fátima G. Bergamasco	Assistente Administrativo	7/3/2007	Assistente Administrativo	GMDCDH	FAZTRANS	Estatutário	Férias junho/08
349373	Everton Claudir Alano	Motorista	16/3/2007	Chefe da Seção de Apoio Logístico	GMG	FAZTRANS	Estatutário	Trabalhando
	Gelcio Felisberto	Auxiliar de Serv. Gerais	3/6/2008	Auxiliar de Serv. Gerais	GMDCDH	FAZTRANS	Estatutário	Trabalhando

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 09

Valdocir Mello dos Santos
CPF 672.904.349-00
Matrícula 349171
Diretor de Trânsito - FRG/PR

Valdocir Mello dos Santos
Diretor Municipal de Trânsito

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2008.

001510

município FAZENDA RIO GRANDE Paraná - Brasil

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Gerência Municipal de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos

GUARDA MUNICIPAL

Sanderson Diotalevi
CPF 169 836 109-20
Gerente Municipal de Defesa da Cidadania
e dos Direitos Humanos - FRG/PR

LISTA FUNCIONÁRIOS DA GUARDA MUNICIPAL

MATRICULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	LOCAL TRAB	VINCULO	SITUAÇÃO
29701	João Jordão Neto	Auxiliar de Serviços Gerias	14/11/1997	Gerencia Municipal de Obras	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
36001	Luir Leal	Guardião	2/2/1998	Gerencia Municipal de Urbanismo	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
65101	Vanil Lopes Rosa	Guardião	11/11/1997	Gerencia Municipal de Educação	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
172701	Andressa de Fátima Magalhães	Guarda Municipal	1/10/2002	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
177001	Juliana Da Silva Leopoldino	Guarda Municipal	1/10/2002	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
224301	José Juarez Tavares	Guarda Municipal	1/10/2002	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
238201	Joel Carlos Bubanz	Guarda Municipal	1/10/2002	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
267901	Jefferson Araquem Pires	Guarda Municipal	1/10/2002	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
268001	Iltovane Antonio Batista	Guarda Municipal	1/10/2002	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	**Licença Médica**
268101	Ilda Soares dos Santos	Guarda Municipal	1/10/2002	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
268301	Edney Regis Ferreira	Guarda Municipal	1/10/2002	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
268501	Ceonara Müller	Guarda Municipal	1/10/2002	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
268601	Alexandre Aparecido Belini	Guarda Municipal	1/10/2002	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	**Licença Sem Vencimento**
268801	Alceu Contador Junior	Guarda Municipal	1/10/2002	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
268901	Levi de Oliveira Ramos	Guarda Municipal	1/10/2002	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	**Licença Médica**
							Trabalhando

município FAZENDA RIO GRANDE Paraná - Brasil

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Gerência Municipal de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos

GUARDA MUNICIPAL

Sanderson Diotalevi
CPF 169 836 109-20
Gerente Municipal de Defesa da Cidadania
e dos Direitos Humanos - FRG/PR

LISTA FUNCIONÁRIOS DA GUARDA MUNICIPAL

MATRICULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	LOCAL TRAB	VÍNCULO	SITUAÇÃO
269101	Pedro Paulo Nogueira	Guarda Municipal	1/10/2002	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
269201	Maria Natalina Malaquias	Guarda Municipal	1/10/2002	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	**Licença Especial**
269301	Thiago Roberto	Guarda Municipal	1/10/2002	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
269401	Rudinalva Muniz Nizer	Guarda Municipal	1/10/2002	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
269501	Roseli da Luz Amaral	Guarda Municipal	1/10/2002	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
269601	Valdemar Piaskoski	Guarda Municipal	1/10/2002	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	**Férias**
269701	Valcenir Aparecido dos Santos	Guarda Municipal	1/10/2002	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
349237	Marcos Roberto Cubis	Guarda Municipal	15/12/2006	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
349238	Darci de Oliveira Mercer	Guarda Municipal	15/12/2006	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
349239	Alexsandro Fernandes Godoy	Guarda Municipal	15/12/2006	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
349241	Gabriel Oliveira Machado	Guarda Municipal	15/12/2006	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
349244	Euclides Braga Souza Filho	Guarda Municipal	15/12/2006	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
349245	Cláudio Moysés Araújo de Andrade	Guarda Municipal	15/12/2006	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
349246	Wanderlei de Souza	Guarda Municipal	15/12/2006	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
349247	Sandro Leinig Queiroz	Guarda Municipal	15/12/2006	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Gerência Municipal de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos

GUARDA MUNICIPAL

Sanderson Diotalévi
CPF 169 836 109-20
Gerente Municipal de Defesa da Cidadania
e dos Direitos Humanos - FRG/PR

LISTA FUNCIONÁRIOS DA GUARDA MUNICIPAL

MATRICULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	LOCAL TRAB	VÍNCULO	SITUAÇÃO
349273	Sonia Francisca de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerias	22/1/2007	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
349309	Fabio Augusto Cordeiro dos Santos	Assistente Administrativo	8/3/2007	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Estatutário Efetivo	Trabalhando
349980	Lician César Teixeira	Assessor e Coordenador II	23/4/2008	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Comissão	Trabalhando

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 33

Lician César Teixeira
Comandante da Guarda Municpal - FRG

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2008.

00513

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N° 97/2008
GERÊNCIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA

À Divisão de Recursos Humanos
(com cópia à Equipe de Final de Mandato - Portaria 97/2008),

Em resposta ao Ofício 001/2008, da Equipe de Final de Mandato, informamos que dos servidores constantes do rol anexo ao ofício já citado, apenas não mais compõe a equipe desta Procuradoria a Sra. Juliane de Oliveira (Assistente Administrativo) desde a presente data, em virtude de exoneração a pedido. Os demais servidores estão na equipe e trabalhando normalmente.

Sem mais, disponibilizamo-nos para esclarecimentos que se façam necessários.

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2008.

João Rodrigo Stinghen Alvarenga
Gerente Municipal da Procuradoria Jurídica

À DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Recebido pela
Equipe de
Final de mandato

Código	Nome	Cargo	Classe/Ref.	Admissão	Situação	Loc. Trab.
Organograma: 05.001.000 Gerencia Municipal da Procuradoria Juridica						
05.001.000 - Gerencia Municipal da Procuradoria Juridica						
11401	CRISTIANE DUWE NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D/001	01/10/1997	Trabalhando	Ger. Mun. Procuradoria Juridica
123501	SIMONE MULATTI	PSICÓLOGO	C/001	28/03/2000	Trabalhando	Ger. Mun. Procuradoria Juridica
126701	JOCELIA DO ROCIO OL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C/001	12/04/2000	Trabalhando	Ger. Mun. Procuradoria Juridica
348452	MARCELO SZADKOSKI	ASSESSOR E COORDENADOR II		25/04/2005	Trabalhando	Ger. Mun. Procuradoria Juridica
349054	JOAO RODRIGO STINGHEN ALVARENGA	GERENTE MUNICIPAL DE PROC. JI		03/07/2006	Trabalhando	Ger. Mun. Procuradoria Juridica
349236	ANDRE MACIEL WANDSCHEER	ASSESSOR E COORDENADOR II		01/12/2006	Trabalhando	Ger. Mun. Procuradoria Juridica
349406	JULIANE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		21/03/2007	Trabalhando	Ger. Mun. Procuradoria Juridica
349478	VALQUIRIA GONÇALVES	ADVOGADO		02/05/2007	Trabalhando	Recursos Humanos
349649	ISABELA BERMUDEZ GOMES	ADVOGADO		05/07/2007	Trabalhando	Ger. Mun. Procuradoria Juridica
349812	MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO	ADVOGADO		15/01/2008	Trabalhando	Ger. Mun. Procuradoria Juridica

Total de funcionários: 10

0015

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Saúde - GMS

Ofício 266/08 - PSF

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2008

Prezados Senhores:

Em resposta ao ofício nº 001/2008 – EFM, informamos que conferimos os dados relativos aos servidores públicos lotados nesta Gerência e que solicitamos ao Departamento de Recursos Humanos que fizesse as alterações referentes à lotação. As demais informações solicitadas seguem em anexo.

Atenciosamente

MAURÍCIO JOSÉ SILVA CUNHA
Gerente Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE - PR.
16 JUN. 2008
PROTOCOLO Nº 7662/08
ASS RESPONSÁVEL

À Equipe de Final de Mandato – EFM
Fazenda Rio Grande - PR

Gerência Municipal de Saúde
Rua Macedônia, 315 - Nações - 83.820-000
Fone/Fax: 3608-1779 – e-mail: smsfrge@pr.gov.br

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Funcionários II
leção. A&vançar página; ana (1)(Situação = 0-6,8-9999)

Organograma: 15.000.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001.303 - Fundo Municipal de Saúde - 15%

Código	Nome	Cargo	Classe/Ref.	Admissão	Situação	Loc.Trab.
8601	CEZAR AUGUSTO BORBA DE ALMEIDA	AGENTE DE SAÚDE	D/001	08/03/1999	Trabalhando	Pronto Socorro
28801	JOANACI FARIA NADALIN	AGENTE DE SAÚDE	E/001	01/07/1995	Aux. doença não relat. trab.	Unidade Saúde Vila Marli
28901	JOSIANE AP MARTINS	AGENTE DE SAÚDE	D/001	15/10/1997	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
38901	LUZIA MEIRA GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D/001	27/10/1997	Afas. direito integral	Unidade Saúde Pioneiros
42401	MARLENE ALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E/001	03/07/1995	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
44901	NELCI DOS SANTOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D/001	21/08/1997	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
45401	NELSON DIAS DE ARRUDA	GUARDIÃO	E/001	22/01/1996	Afas. direito integral	Ger. Mun. Saúde
46201	NEUZA MARIA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D/001	02/12/1997	Trabalhando	Pronto Socorro
49601	REGINA CELIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	19/04/2000	Trabalhando	Pronto Socorro
57801	SEBASTIAO DOS SANTOS	ELETRICISTA	E/001	01/02/1995	Trabalhando	Pronto Socorro
58701	SANDRA MA RIGATTI BUENO	DENTISTA	D/001	24/11/1997	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
63101	TEREZINHA DA CRUZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAÚDE	E/001	20/11/1995	Trabalhando	Unidade Saúde São Sebastião
64001	VALDIRENE GONÇALVES	AGENTE DE SAÚDE	D/001	27/05/1997	Trabalhando	Unidade Saúde Gralha Azul
66201	VILMARA GONÇALVES	AGENTE DE SAÚDE	D/001	27/05/1997	Afas. direito integral	Pronto Socorro
92801	MARLY MARIA LEMES GUEDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	10/06/1999	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
96601	JOSUE PINTO	ENFERMEIRO	C/001	21/06/1999	Trabalhando	Pronto Socorro
97601	CATIA APOLONIA BARDEN SOUZA	ENFERMEIRO	C/001	19/07/1999	Aux. doença não relat. trab.	Unidade Saúde Iguaçu
10[illegible]	MATILDE SELLMA DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C/001	13/07/1999	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
10	ORGE LOURENCO DE OLIVEIRA	GUARDIÃO	D/001	01/07/1996	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
11860[illegible]	GENI ROSCZINIAK	ENFERMEIRO	C/001	15/02/2000	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
120301	SIRLEI DE FATIMA MAURER PIMENTEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C/001	14/03/2000	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
12680[illegible]	PEDRO APARECIDO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	17/04/2000	Afas. direito integral	Pronto Socorro
16290[illegible]	LEZIA GOMES	ENFERMEIRO	C/001	12/02/2001	Afas. direito integral	Unidade Saúde Vila Marli
169301	ILIANDRA FATIMA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C/001	01/03/2001	Trabalhando	Pronto Socorro
177101	MARGARETH ANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	02/04/2001	Trabalhando	Pronto Socorro
177401	MARA LUCIA GAZOLA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	17/04/2001	Aux. doença não relat. trab.	Unidade Saúde Gralha Azul
183101	LUIZ ANTONIO AL MADUREIRA	DENTISTA	C/001	27/04/2001	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
184001	MARIA DA LUZ DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	18/05/2001	Trabalhando	Pronto Socorro
186401	JACIRA MENDES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	30/05/2001	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
186701	ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	22/05/2001	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
186801	CARMEN LUCIA MACHADO FAGUNDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	22/05/2001	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
187001	ANTONIO SANDRO ILTON	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	22/05/2001	Trabalhando	Pronto Socorro
187201	PAULA LUCIA HO AUERBACH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	23/05/2001	Trabalhando	Pronto Socorro
187401	IVONETE DEMETRIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	28/05/2001	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
187601	ROSILDA AP CABRAL SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	29/05/2001	Trabalhando	Pronto Socorro
188201	CARLOS ALB DAESKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	30/05/2001	Trabalhando	Pronto Socorro
191101	ESTEFANIA HRECK WOSNIACK	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	11/07/2001	Trabalhando	Pronto Socorro
192001	AMELIA DA ROCHA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	21/06/2001	Trabalhando	Pronto Socorro
92101	NELVA TELES BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	21/06/2001	Aux. doença não relat. trab.	Pronto Socorro
94401	AVANI DA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	04/07/2001	Trabalhando	Pronto Socorro
9[illegible]	RIANA MINICOVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C/001	30/07/2001	Trabalhando	Pronto Socorro
9[illegible]	ELIA XAVIER DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	30/07/2001	Trabalhando	Pronto Socorro
01401	IZILDA PEREIRA DE MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	04/08/2001	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Maria
15501	RUBENS MIGUEL DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C/001	27/08/2001	Trabalhando	Pronto Socorro
21401	MARIA JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C/001	01/10/2001	Afas. direito integral	Pronto Socorro
22201	EXANDRA MARCONDES TEIXEIRA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENT	C/001	18/10/2001	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
45301	ROSANGELA AP CERINO MACIEL	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENT	B/001	02/05/2002	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
48301	LUCI MARIA ZAMPRONIO BARIVIERA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	05/06/2002	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
49201	RAQUEL ALVES DOS SANTOS	GUARDIÃO	B/001	30/05/2002	Trabalhando	Pronto Socorro
49401	ORLEI ANTUNES DA SILVA	GUARDIÃO	B/001	29/05/2002	Aux. doença não relat. trab.	Ger. Mun. Saúde
52601	ELISABETE ROCIO DA L D SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	18/07/2002	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
54101	REUBE FRANCA DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	18/07/2002	Trabalhando	Pronto Socorro
55201	MARTHA ELENA RI GUEVARA DIAS	ENFERMEIRO	B/001	01/08/2002	Aux. doença não relat. trab.	Unidade Saúde Iguaçu
56501	ANTONIA DOS SANTOS ZASTONNI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	12/08/2002	Afas. direito integral	Unidade Saúde Eucaliptos
72101	VERA ALICE DA SILVA MAGALHAES MILAN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	23/12/2002	Trabalhando	Pronto Socorro
80201	JAIR ANTONIO ZANIN	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B/001	19/02/2003	Trabalhando	Pronto Socorro
80501	LUCELIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	17/03/2003	Trabalhando	Pronto Socorro
80801	ROSA VICHINHESKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	07/04/2003	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
80901	SILVANA DO ROCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	07/04/2003	Trabalhando	Unidade Saúde São Sebastião
82701	GUMERCINDA LAIDY BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	24/04/2003	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
82801	LUCIA PEDROZO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	29/04/2003	Trabalhando	Pronto Socorro
85101	MIRIAM CRISTINA DO ROSARIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	28/04/2003	Trabalhando	Pronto Socorro
85801	ISABEL CRISTINA HORTMANN DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	16/05/2003	Trabalhando	Pronto Socorro
85901	MEURI VERBANEK DA MAIA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENT	B/001	19/05/2003	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
86901	ROSANGELA CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	05/06/2003	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
87001	LIDIO MENDES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	04/06/2003	Trabalhando	Pronto Socorro
87101	ELIANA BARABACH SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	04/06/2003	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
87201	OLGA MALENA BITENCOURT PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	05/06/2003	Trabalhando	Pronto Socorro
83701	SANDRA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	B/001	13/08/2003	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
82901	MARIA NELY DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	16/09/2003	Aux. doença não relat. trab.	Pronto Socorro

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação de Funcionários II

leleção: A&vançar página; ana (1)(Situação = 0-6,8-9999)

00151

Organograma: 15.000.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001.303 - Fundo Municipal de Saúde - 15%

Código	Nome	Cargo	Classe/Ref.	Admissão	Situação	Loc.Trab.
300501	OTAVINO RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	02/12/2003	Aux. doença não relat. trab.	Unidade Saúde São Sebastião
303201	PATRICIA DO PRADO	ENFERMEIRO	B/001	02/02/2004	Afas. Aux. doença não trab. até 15	Unidade Saúde Gralha Azul
303901	HERMES PORFIRIO	ASSESSOR E COORDENADOR III		03/02/2004	Trabalhando	Pronto Socorro
312401	EVANILDA FRCO M DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	16/03/2004	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Maria
326801	MARCIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	05/05/2004	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
336801	TERESINHA KREICH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	02/07/2004	Trabalhando	Unidade Saúde São Sebastião
336901	CLAUDIOMIRO SE DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	02/07/2004	Trabalhando	Pronto Socorro
339001	MARCELA ALVES SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	07/07/2004	Trabalhando	Unidade Saúde Gralha Azul
341901	SANDRA MARA REIS DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	B/001	10/08/2004	Trabalhando	Pronto Socorro
344701	ANNI BREHM MAIORKI	ENFERMEIRO	B/001	15/09/2004	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
348288	KATIA SAKUMA KASHIVAQUI	ENFERMEIRO	B/001	09/03/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Maria
348291	SUELI VICENTE SAMPAIO CAVAGNOLLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	28/02/2005	Trabalhando	Pronto Socorro
348292	MARTA CANDIDA DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	17/03/2005	Aux. doença não relat. trab.	Pronto Socorro
348293	DIRCE ELIAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	15/03/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
348341	DULCILENE GAIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	22/03/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Maria
348428	VANESSA CARRIÇO LEMES BRAVO	DENTISTA		25/04/2005	Trabalhando	Unidade Saúde São Sebastião
348439	KARINA DE CARVALHO BERNEGOZZI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		09/05/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
34[illegible]	OSANGELA BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		02/06/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Pioneiros
34[illegible]	FRANCISLAINE MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		02/06/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Pioneiros
348527	FLAVIA SIRLENE WIGGERS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		02/06/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Pioneiros
348528	MICHELE DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		02/06/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Pioneiros
3485[illegible]	NGELA DOS STOS RIBAS PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		10/06/2005	Trabalhando	Pronto Socorro
3485[illegible]	CIANE APARECIDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		01/07/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Pioneiros
348584	MARIA IVONE SPERUN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		09/08/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Pioneiros
348624	VALDIRENE ERNANDES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		02/09/2005	Afas. Aux. doença não trab. até 15	Unidade Saúde São Sebastião
348625	CELIA SILVA DELANORA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		01/09/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
348626	TEREZINHA RAQUEL JARSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		14/09/2005	Trabalhando	Pronto Socorro
348653	RENATO ALVES CANUTO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		20/10/2005	Trabalhando	Pronto Socorro
348654	JOSE PLINTA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		20/10/2005	Trabalhando	Pronto Socorro
348674	RONALDO ADRIANO DAMASCENO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		21/11/2005	Trabalhando	Pronto Socorro
348697	JANE LUCIA LINARES MODOLO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		07/12/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Pioneiros
348699	CINTIA APARECIDA CORREA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		07/12/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Pioneiros
348706	ROZANE DOMINGOS MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		15/12/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Pioneiros
348712	ROSELI DE FATIMA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		02/01/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
348713	NERI WUNSCHE	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		04/01/2006	Trabalhando	Pronto Socorro
348715	ANDRESSA CAMILA GRACHEKY QUERIQUI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		02/01/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Pioneiros
348738	ARLETE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		01/02/2006	Trabalhando	Pronto Socorro
348821	DANIELE BENTO DE RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		06/02/2006	Trabalhando	Unidade Saúde São Sebastião
348822	EDITE SIRLEI KRUPNITSKI DALCOMUNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		09/02/2006	Trabalhando	Pronto Socorro
348852	ANA PAULA FERREIRA KUBRACK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		21/02/2006	Trabalhando	Pronto Socorro
34[illegible]	RNANDA MARIA VICHINHESKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		16/03/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
34[illegible]	SILVANA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		21/03/2006	Trabalhando	Pronto Socorro
348896	VERIDIANA DE CAMARGO BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		24/03/2006	Aux. doença não relat. trab.	Unidade Saúde Santa Terezinha
348898	ELISETE CLAUDIA DA ROCHA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		07/04/2006	Trabalhando	Pronto Socorro
3488[illegible]	LEONICE GOUDART	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		07/04/2006	Trabalhando	Pronto Socorro
3489[illegible]	EONILDA DA SILVA RAMOS	ENFERMEIRO		04/04/2006	Trabalhando	U.S.Iguaçú
348925	FATIMA GARCIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		04/05/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
348959	NAILZA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		10/05/2006	Trabalhando	Pronto Socorro
348966	VANDERLI VOIT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		18/05/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
349004	NEUSA DO ROCIO SKORIE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		01/06/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
349037	ELISA RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		03/07/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
349061	MICHELE PIRES FERREIRA VINHOTI	DENTISTA		03/07/2006	Aux. doença não relat. trab.	Unidade Saúde Vila Marli
349083	ELIZABETE SZEZERBATZ ZANATO PIMENT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		24/07/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
349084	JOSE CARLOS BERNARDES	ENFERMEIRO		21/07/2006	Trabalhando	Pronto Socorro
349094	ANSELMA FLAVIA DE ALMEIDA BUENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		07/08/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
349099	JANETE DO ROCIO DOUDAT FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		07/08/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Pioneiros
349101	ANA LUCIA PICHORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		07/08/2006	Aux. doença não relat. trab.	Unidade Saúde Gralha Azul
349105	ROSANE APARECIDA PLAZIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		14/08/2006	Trabalhando	Pronto Socorro
349117	MARGARETH APARECIDA PALHANO BLUM	ASSESSOR E COORDENADOR		01/08/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
349125	NELCELI BENTO GARCIA MARTINS	ENFERMEIRO		06/09/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Pioneiros
349127	ALEXANDER BUARQUE COSTA CARDOSO	MÉDICO DA FAMÍLIA		11/09/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
349128	GUILHERME HELLVIG MOTTA	MÉDICO DA FAMÍLIA		11/09/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Gralha Azul
349134	TANIA BORGES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		21/08/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Pioneiros
349167	ISLAINE FERNANDES DUBUC	ASSESSOR E COORDENADOR III		27/09/2006	Trabalhando	Pronto Socorro
349201	TABITA JULIANA TOMELIN	MÉDICO DA FAMÍLIA		16/10/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Pioneiros
349250	FRANCIELI BALDAN	ENFERMEIRO		16/01/2007	Trabalhando	Unidade Saúde São Sebastião
349277	VANUSA APARECIDA WOSNIAK	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		07/02/2007	Trabalhando	Pronto Socorro
349278	ELIZANGELA APARECIDA BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		12/02/2007	Trabalhando	Pronto Socorro
349311	DANIELE CRISTINA DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		07/03/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Pioneiros
349314	MARCELO LUIZ MILANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		07/03/2007	Trabalhando	Pronto Socorro

stado do Paraná
REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
elação de Funcionários II
eção: Avançar página, ano (1)Situação = 0-6,8-9999)

001519

Código	Nome	Cargo	Classe/Ref.	Admissão	Situação	Loc.Trab.
ganograma: 15.000.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
15.001.303 - Fundo Municipal de Saúde - 15%						
349317	ROSANGELA APARECIDA CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		07/03/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
349319	LUCIANE LORENA WELTER CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		07/03/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
349334	DEBORA CRISTINA FIORATI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		21/02/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
349335	ANA MA DA LUZ BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		05/03/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Gralha Azul
349336	ROSELI MARIA DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		05/03/2007	Trabalhando	Pronto Socorro
349337	VANILDA BERNARDINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		05/03/2007	Trabalhando	Pronto Socorro
349343	FRANCIELE APARECIDA LAGOS TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		08/03/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
349368	EDILAINE DE FATIMA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		21/02/2007	Auxilio maternidade	Unidade Saúde Vila Marli
349381	RICHARD ALVES DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		26/03/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Gralha Azul
349392	DIVANIR HELENA SCHARNESKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		21/03/2007	Trabalhando	Pronto Socorro
349393	SILVANA IACHITZKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		22/03/2007	Trabalhando	Pronto Socorro
349481	MARA TICIANE DA COSTA FELTEN	ENFERMEIRO		18/04/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
349612	MILTON LUIZ CIAPPINA	MÉDICO DA FAMÍLIA		25/05/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Pioneiros
349640	ROZELI APARECIDA DA ROCHA PONDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		19/04/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
349683	EDNICE KARLSON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		23/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Pioneiros
349778	GISLAINE MAURICIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		03/12/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Gralha Azul
349779	ELIANE REGINA GRACIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		04/12/2007	Trabalhando	U.S. Santa Maria
34	)RENICE DOS SANTOS	ENFERMEIRO		13/12/2007	Trabalhando	U.S.Eucaliptos
34	CRISTIANE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO		21/12/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
349799	APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		26/12/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Gralha Azul
349810	ILAIR FARIAS MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		04/01/2008	Afas. Aux. doença não trab. até 15	Pronto Socorro
3498	AX LUIZ DE CARVALHO	DENTISTA		14/01/2008	Trabalhando	U.S.Iguaçú
349862	TEREZA MORO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		29/01/2008	Trabalhando	U.S. Vila Marli
349901	IRENE NEPOMUCENO CARDOSO	ENFERMEIRO		04/03/2008	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
15.001.343 - Fundo Municipal de Saúde - Média e Alta Complex						
114201	SUSIANE DO CARMO TISSI MUNHOZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C/001	08/02/2000	Trabalhando	CAPS
349785	MIUCHA BARTINIKOWSKI	PSICÓLOGO		07/12/2007	Trabalhando	CAPS
15.001.495 - Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica						
341701	VANILDA DE JESUS LEAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		21/07/2004	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
343601	CRISTIANA APARECIDA MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		01/09/2004	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
348328	MARILENE NEVES DE OLIVEIRA DUTSOL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		30/03/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
348505	KACY APARECIDA PAULISTA DOS SANTO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		10/06/2005	Afas. Aux. doença não trab. até 15	Unidade Saúde Santa Maria
348524	MELANI VEIRA GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		02/06/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Maria
348542	JOECY RIBAS CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		23/06/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
348604	MARISTELA KLEINE TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		18/08/2005	Afas. Aux. doença não trab. até 15	Unidade Saúde Vila Marli
348605	PATRICIA RODRIGUES NOVAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		17/08/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
348622	ELENICE MARIA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		01/09/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
348623	LAINE MARIANA SANTOS MEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		01/09/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
3	)CELI ALTAMANN FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		13/09/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Gralha Azul
348	ANE DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		06/09/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
348656	ELIDA DE SOUZA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		19/10/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
348657	NDREA DE FATIMA DE MEDEIROS GUEDI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		18/10/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
348658	ISANGELA CORDEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		11/10/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
348660	CLAUCIANE APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		10/10/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
348687	VANUSA DO ROCIO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		01/12/2005	Trabalhando	Unidade Saúde São Sebastião
348688	EDNA HENRIQUE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		01/12/2005	Trabalhando	Unidade Saúde São Sebastião
348689	FATIMA MARIA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		01/12/2005	Afas. Aux. doença não trab. até 15	Unidade Saúde São Sebastião
348693	SIMONE FERNANDES TEOFILO MODOLO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		01/12/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
348694	JOSIANE DAS VIRGENS PORTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		01/12/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
348695	MARIA CAROLINA GOGOLA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		01/12/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
348698	DALVA ALVES ANTUNES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		07/12/2005	Auxílio maternidade	Unidade Saúde São Sebastião
348700	SIRLEI DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		07/12/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
348703	VERONICA SALETE LOPES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		15/12/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
348704	HEVERLY MARIA CASSINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		15/12/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
348705	LUCIANA CAETANO DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		15/12/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
348708	DANIELE ANGELINA GOMES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		15/12/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
348710	REGIANE RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		15/12/2005	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
348718	GRACIELE APARECIDA RODRIGUES BRITC	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		02/01/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
348719	IRACEMA GARCIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		02/01/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
348729	ELZA DAMASIO PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		11/01/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
348732	INES CRISTINA ALEIXES DA CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		18/01/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
348733	MARIELY OLIVEIRA MOREIRA DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		05/01/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
348820	ELAIR MARCELINO DE CASTRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		06/02/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Gralha Azul
348829	SANDRA MARA PRUCINIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		17/02/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
348850	MARLI APARECIDA RIBEIRO DA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		22/02/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Maria
348851	ANDREIA DO CARMO LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		22/02/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
348900	FABIO AYABE SONEHARA	MÉDICO DA FAMÍLIA		07/04/2006	Trabalhando	Unidade Saúde São Sebastião
348954	SUELI FERREIRA DE MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		12/05/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos

Código	Nome	Cargo	Classe/Ref.	Admissão	Situação	Loc.Trab.

Organograma: 15.000.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001.495 - Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica

348955	LUCIANE CRISTIANE LANGE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		15/05/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
348956	VERA LUCIA FERREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		16/05/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Gralha Azul
348968	SANDRA MARA DA SILVA KUCHNIR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		04/05/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
349130	MARIANO HIDALGO LOPES DE OLIVEIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA		11/09/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
349131	DOUGLAS HENRIQUE GOLOX	MÉDICO DA FAMÍLIA		12/09/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Maria
349163	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		15/09/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Gralha Azul
349174	LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR	MÉDICO DA FAMÍLIA		27/09/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
349175	CATIA GUIMARAES DIAS TORRES	MÉDICO DA FAMÍLIA		02/10/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
349176	LUCIANE ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		10/10/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
349177	ELIZABETH PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		22/09/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Gralha Azul
349178	MARIA JOSELIA DOS SANTOS DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		22/09/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
349217	GLAUCI FERNANDA TEOFILO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		23/10/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
349218	PATRICIA BEATRIZ LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		23/10/2006	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
349545	SONIA KAZUMI IRAMINA	MÉDICO DA FAMÍLIA		25/04/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
349650	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		10/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
349664	BRUNO THIAGO DE MENESES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		11/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
349670	FABIULA ENGRAF	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		26/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
3[illegible]	RENE TURCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		18/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
3[illegible]	BIANCA MELO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		17/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
3496[illegible]3	MARIA ALVES DE MORAIS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		13/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
349674	BRUNO CESAR DE DEUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		19/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde São Sebastião
349675	DAYANE XAVIER LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		19/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde São Sebastião
3496[illegible]	JOYCE FERNANDA COMPRI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		20/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
349678	ELAINE ERARDT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		19/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
349679	PRISCIANE GODOY DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		13/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
349680	MARCIA PEDRICONI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		17/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
349681	ELAINE CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		17/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
349682	SILMARA APARECIDA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		17/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
349684	ANA PAULA LIMA DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		17/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Terezinha
349685	AMANDA RACHEL ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		19/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
349686	JOSIMERI VIVIAN NADALIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		17/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
349687	KELLY ANGELISKI DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		20/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Gralha Azul
349688	ROZIANE SOARES BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		25/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Gralha Azul
349691	ROSANGELA MARTINS MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		24/07/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Santa Maria
349715	MARILDA ZENIR DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		29/08/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Iguaçu
349737	TATIANE FERNANDA DE MORAES SALES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI		26/09/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Eucaliptos
349766	NIRVANISA REIS DE MATOS AUFFINGER	MÉDICO DA FAMÍLIA		19/11/2007	Auxílio maternidade	U.S. Gralha Azul
349777	LAYLA WANDERLEY CORDEIRO	MÉDICO DA FAMÍLIA		04/12/2007	Trabalhando	U.S. Gralha Azul
349786	FERNANDA MARIA MACIEL BARROS	MÉDICO DA FAMÍLIA		30/11/2007	Trabalhando	Unidade Saúde Vila Marli
349809	DANIEL CARDOSO FORONDA	MÉDICO DA FAMÍLIA		26/12/2007	Trabalhando	U.S.Iguaçú
3[illegible]	MPIO CAMARGO	MÉDICO DA FAMÍLIA		11/02/2008	Trabalhando	U.S.Eucaliptos

15.001.497 - Fundo Municipal de Saúde - Vigilância em Saúde

31501	JOSE JAIR TORTATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		01/10/1997	Afas. lic. s/ vencimento	Vigilancia Epidemiologica
4600[illegible]	JOACIR FRANCO DA CRUZ	AGENTE SOCIAL	A/001	01/07/1995	Afas. lic. s/ vencimento	Vigilancia Sanitaria
10750[illegible]	ORLANDO BACILI	MOTORISTA	C/001	22/11/1999	Trabalhando	Vigilancia Sanitaria
123701	NANA MOMOI PRESOTTO	VETERINÁRIO	C/001	03/04/2000	Trabalhando	Vigilancia Sanitaria
182701	DEBORA CONSUELO CAMPELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	07/05/2001	Trabalhando	Vigilancia Epidemiologica
187301	KATIA ROSANA AL RAMOS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	21/05/2001	Trabalhando	Vigilancia Epidemiologica
241301	ROBERTA SANTIAGO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	B/001	01/04/2002	Trabalhando	Vigilancia Epidemiologica
348618	GILBERTO APARECIDO AMBROSIO	AGENTE DE SAÚDE		08/09/2005	Trabalhando	Vigilancia Epidemiologica
348652	MELISSA ADRIANE FERNANDES RIBEIRO	AGENTE DE SAÚDE		20/10/2005	Trabalhando	Vigilancia Epidemiologica
349124	PRISCILLA SOUZA LIMA	TÉCNICO EM CONTROLE DE VIGIL		28/08/2006	Trabalhando	Vigilancia Sanitaria
349797	ANA CAROLINA RICCIO	ENFERMEIRO		21/12/2007	Trabalhando	Vigilancia Sanitaria

Total de funcionários: 258

tado do Paraná
REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
ação de Funcionários II
ão: Avançar página; ana (1)Situação = 0-6,8-9999)

001521

anograma: 03.000.000 GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.303 - Gerencia Municipal de Saúde - 15%

Código	Nome	Cargo	Classe/Ref.	Admissão	Situação	Loc.Trab.
7301	CAMILA DE LIMA DE AVILA	TELEFONISTA	D/001	24/11/1997	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
19201	EUGENIO DE LIMA RIBEIRO	MOTORISTA	E/001	01/02/1995	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
28101	JEFFERSON RETKA PINTO	ASSESSOR E COORDENADOR IV	D/001	22/09/1997	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
29801	JULIO CESAR RIBAS NEIVA	FISCAL DE TRIBUTOS	D/001	18/08/1997	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
31301	JOSE CARLOS GALVAO	MOTORISTA	D/001	17/08/1998	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
37301	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	FISCAL DE TRIBUTOS	D/001	15/08/1997	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
38201	MARCILENE DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D/001	02/03/1998	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
41101	MARINA LEOCADIA FORGATI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D/001	02/09/1997	Trabalhando	CAPS
48901	OTAVIO DOS SANTOS	MOTORISTA	D/001	02/02/1998	Aux. doença não relat. trab.	Ger. Mun. Saúde
63201	SUELI APARECIDA DUARTE DA SILVA	ASSESSOR E COORDENADOR IV	D/001	01/10/1997	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
96901	EUCLIDES TENORIO DE ARAUJO NETO	MOTORISTA	C/001	17/05/1999	Afas. direito integral	Ger. Mun. Saúde
97001	SEBASTIAO ALFREDO DE ARAUJO	MOTORISTA	C/001	12/07/1999	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
97101	OSMIR MACIEL	MOTORISTA	C/001	08/04/1999	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
97401	ACIR DE PAULA FARIA	MOTORISTA	D/001	05/08/1998	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
74501	VERGILINA DE AVILA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C/001	26/03/2001	Afas. Aux. doença não trab. até 15	Farmácia Popular
75901	ELAINE ANDREIA BALDAN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	05/04/2001	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
76501	ILZE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C/001	01/04/2001	Aux. doença não relat. trab.	Ger. Mun. Saúde
9[illegible]	[illegible]NIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	GUARDIÃO	A/001	26/07/2001	Afas. lic. s/ vencimento	Ger. Mun. Saúde
20[illegible]	[illegible]AIMUNDO KLEIN	ASSESSOR E COORDENADOR V		30/07/2001	Trabalhando	Vigilancia Sanitaria
265[illegible]	JOSIANE FERREIRA DE LIZ	ASSESSOR E COORDENADOR I		23/07/2002	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
281101	JUÇARA DE SOUZA ERZINGER CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	B/001	01/04/2003	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
28730[illegible]	[illegible]ACIANE ANDREIA ULBRICH	ENFERMEIRO	B/001	05/06/2003	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
28850[illegible]	[illegible]ARLENE CARVALHO CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	26/06/2003	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
321001	EDEVANI MACHADO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	29/03/2004	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
322301	STELLA MARIS B BEGGI RIBEIRO	ENFERMEIRO	B/001	01/04/2004	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
337101	CASTURINA ALVES SANTANA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	02/07/2004	Trabalhando	CAPS
343801	SANDRA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	01/09/2004	Trabalhando	CAPS
348343	ELIZETE APARECIDA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		05/04/2005	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
348497	JOSE IVONILDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		10/06/2005	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
348601	VANESSA NICHELE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		15/08/2005	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
348711	MARCELO MORATO	DENTISTA		02/01/2006	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
348736	INACIO LUIZ MILANI	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		30/01/2006	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
348854	EDMUNDO DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		20/02/2006	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
349034	GABRIEL AQUINO	MÉDICO DA FAMÍLIA		22/06/2006	Trabalhando	Hospital Municipal
349123	FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JU	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁB		28/08/2006	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
349129	LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON	MÉDICO DA FAMÍLIA		11/09/2006	Trabalhando	Hospital Municipal
349133	ELIABE FERREIRA NUNES	DIGITADOR		23/08/2006	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
349141	JUCENIR FERREIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		28/08/2006	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
349208	FRANCIELE CRISTINE BITENCOURT	ASSESSOR E COORDENADOR III		01/10/2006	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
349263	VALERIA MARIA SILVA DE MELLO	PSICÓLOGO		22/01/2007	Trabalhando	CAPS
4[illegible]	[illegible]RIA CAROLINA PELANDA LUTFI	TERAPEUTA OCUPACIONAL		01/02/2007	Trabalhando	CAPS
4[illegible]	[illegible]ARISTELA DA COSTA SOUSA	ASSESSOR E COORDENADOR		12/02/2007	Trabalhando	CAPS
492[illegible]	[illegible]LUIZ ROBSON MOTA	ASSESSOR E COORDENADOR III		01/02/2007	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
49306	JAIR FERNANDES DE ALMEIDA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		07/03/2007	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
4931[illegible]	[illegible]ODRIANY BARBOSA FORBECI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		07/03/2007	Auxílio maternidade	CAPS
49325	[illegible]ISIANE CAROLINE JENSCHEWITZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		05/03/2007	Trabalhando	Farmácia Popular
49370	ANDREIA APARECIDA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		07/03/2007	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
49412	DANIELE CRISTINA SIQUEIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		21/03/2007	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
49413	SUELEN APARECIDA DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		26/03/2007	Trabalhando	CAPS
49428	ALINE PEDON PERLIN	ENFERMEIRO		29/03/2007	Trabalhando	CAPS
49445	TANIAMARA FALABELLO PALUCH	FARMACEUTICO BIOQUIMICO		17/04/2007	Auxílio maternidade	Ger. Mun. Saúde
49500	ADRIELI PAVILAKI	ESTAGIÁRIO		23/04/2007	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
49586	MAURO ANTONIO PEDROSO	CONTADOR		24/05/2007	Trabalhando	Farmácia Popular
49590	ANDREIA CAROLINA PAZ BOIKO	ASSISTENTE SOCIAL		16/05/2007	Trabalhando	CAPS
49638	ISABEL CRISTINA CARELLI	FARMACEUTICO BIOQUIMICO		24/05/2007	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
49697	JUAREZ ANTONIO NICHELE	ASSESSOR E COORDENADOR III		01/08/2007	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
49774	MARCIO DOMINGOS BATISTA	ASSESSOR E COORDENADOR		30/11/2007	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
49875	MAURICIO JOSE SILVA CUNHA	GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE -		25/01/2008	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
49888	RAFAEL ROSSITTO GALERANI	ASSESSOR E COORDENADOR II		11/02/2008	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
49927	SUZEMARA MOREIRA	ESTAGIÁRIO		11/03/2008	Trabalhando	U.S. Vila Marli
49937	MANOEL UBIRAJARA MENEZES DA SILVA	ASSESSOR E COORDENADOR		04/03/2008	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
49952	ALINE NAJARA FIGUEIRA	ESTAGIÁRIO		01/04/2008	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
49954	GLENDA CRISTINE BONIFACIO	ESTAGIÁRIO		01/04/2008	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde
49981	JACKELINE TEIXEIRA DA COSTA	ESTAGIÁRIO		02/04/2008	Trabalhando	Ger. Mun. Saúde

03.002.000 - Hospital

1001	ADRIANE DA SILVA JORGE	ASSESSOR E COORDENADOR	D/001	01/10/1997	Trabalhando	Hospital Municipal
7101	BERENICE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D/001	21/08/1997	Aux. doença não relat. trab.	Hospital Municipal
25601	HILDO CESAR SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D/001	03/10/1997	Trabalhando	Hospital Municipal
53301	ROSELI VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D/001	21/08/1997	Aux. doença não relat. trab.	Hospital Municipal

Código	Nome	Cargo	Classe/Ref.	Admissão	Situação	Loc.Trab.
Organograma: 03.000.000 GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE						
03.002.000 - Hospital						
63401	SUELI AP PEREIRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D/001	10/11/1997	Trabalhando	Hospital Municipal
66001	VILCELIA GONCALVES	AGENTE DE SAÚDE	D/001	27/05/1997	Trabalhando	Hospital Municipal
163701	PATRICIA CZARNESKY DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C/001	23/02/2001	Trabalhando	Hospital Municipal
169401	MARIA ELZA FERREIRA LANG	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C/001	12/03/2001	Trabalhando	Hospital Municipal
177601	MARCO ANTONIO MONLEVADE COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C/001	02/04/2001	Trabalhando	Hospital Municipal
179701	LUCIANE SOEK DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	16/04/2001	Trabalhando	Hospital Municipal
186501	JANICE FEDACZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	23/05/2001	Trabalhando	Hospital Municipal
188001	MARIA AP MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	27/05/2001	Trabalhando	Hospital Municipal
191201	ERONILDA SOUZA SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	11/07/2001	Trabalhando	Hospital Municipal
191501	ROSANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	25/06/2001	Trabalhando	Hospital Municipal
191601	ELISABETH CONCEIÇAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	20/06/2001	Trabalhando	Hospital Municipal
191801	ARLETE HANULAK NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	25/06/2001	Trabalhando	Hospital Municipal
192201	QUEILA CRISTIANE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C/001	28/06/2001	Trabalhando	Hospital Municipal
192501	CRISTIANE ALESSANDRA MICALOSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C/001	04/07/2001	Trabalhando	Hospital Municipal
192901	SIBELE CRISTINA ALVES DE MELO	COZINHEIRO	C/001	04/07/2001	Trabalhando	Hospital Municipal
198001	FRANCIANE CRISTINA OTTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C/001	23/07/2001	Trabalhando	Hospital Municipal
199201	NAIR DE CAMARGO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/001	22/06/2001	Trabalhando	Hospital Municipal
21[illegible]	MARCILIA IGNACIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C/001	17/08/2001	Trabalhando	Hospital Municipal
23[illegible]	VERA LUCIA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C/001	08/03/2002	Trabalhando	Hospital Municipal
239901	MARIA CA SILVESTRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C/001	08/03/2002	Trabalhando	Hospital Municipal
241901	IZULDE DE CAMARGO HORTMANN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	22/04/2002	Trabalhando	Hospital Municipal
25080[illegible]	ELI MARIA GONÇALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	05/06/2002	Trabalhando	Hospital Municipal
25780[illegible]	DNEY CALIXTO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	28/06/2002	Trabalhando	Hospital Municipal
262801	NEUSA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	18/07/2002	Trabalhando	Hospital Municipal
267101	ZENILDA DOS-SANTOS WELTER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	10/08/2002	Trabalhando	Hospital Municipal
267701	ELIZABETE DA LUZ P DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	06/08/2002	Trabalhando	Hospital Municipal
267801	ANGELA APARECIDA DAS NEVES SPECK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	15/08/2002	Aux. doença não relat. trab.	Hospital Municipal
271501	SANDRA H BASILE DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	B/001	07/11/2002	Aux. doença não relat. trab.	Hospital Municipal
282501	SUELY CAMARGO TAFFAREL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	25/04/2003	Aux. doença não relat. trab.	Hospital Municipal
283101	CRISTINE SPIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	23/04/2003	Trabalhando	Hospital Municipal
285701	JOELMA APARECIDA HORTMANN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	16/05/2003	Trabalhando	Hospital Municipal
286001	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	15/05/2003	Trabalhando	Hospital Municipal
288401	CARMEM LUCIA PENTER DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	11/06/2003	Trabalhando	Hospital Municipal
294201	RUBIA ESTER CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	31/10/2003	Trabalhando	Hospital Municipal
322101	BERNADETE KUCHNIR JASKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	01/04/2004	Trabalhando	Hospital Municipal
338901	ZULEIDE DE JESUS SILVA FEITOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/001	01/07/2004	Trabalhando	Hospital Municipal
339401	NERILZA MIKA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B/001	24/06/2004	Trabalhando	Hospital Municipal
348650	SANDRA BEATRIZ SOARES SIGNORI	ENFERMEIRO		10/10/2005	Aux. doença não relat. trab	Hospital Municipal
348739	JHANY PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		01/02/2006	Trabalhando	Pronto Socorro
348853	RUTE ROMAO PEREIRA NOVAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		21/02/2006	Trabalhando	Hospital Municipal
[illegible]	[illegible]NE PEREIRA DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		07/04/2006	Trabalhando	Hospital Municipal
[illegible]	[illegible]RUNNEL RENE CORSI LUFTI	FISIOTERAPEUTA		22/05/2006	Trabalhando	Hospital Municipal
349058	OLGA MARIA HOPPE	ENFERMEIRO		06/07/2006	Trabalhando	Hospital Municipal
349060	GISELE BIRKHOLZ TAKII	ENFERMEIRO		06/07/2006	Trabalhando	Hospital Municipal
349092	[illegible]SIANE MALTAURO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		07/08/2006	Trabalhando	Hospital Municipal
349095	[illegible]SELI APARECIDA ACOSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		01/08/2006	Trabalhando	Hospital Municipal
349110	MARIA INEZ PIANOVSKI COLAÇO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		10/08/2006	Trabalhando	Hospital Municipal
349193	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		02/10/2006	Trabalhando	Hospital Municipal
349275	JOSIANE DOS SANTOS MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		22/01/2007	Trabalhando	Hospital Municipal
349315	MARISA GONÇALVES VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		07/03/2007	Trabalhando	Hospital Municipal
349408	SILVANA FATIMA SERANTOLA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		21/03/2007	Trabalhando	Hospital Municipal
349436	ANA MARCIA VIEIRA TOLEDO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO		10/04/2007	Afas. Aux. doença não trab. até 15	Hospital Municipal
349482	LIDIANE HONORIO RODRIGUES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO		20/04/2007	Trabalhando	Hospital Municipal
349544	HAROLDO ANDRADE DE OLIVEIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA		23/04/2007	Trabalhando	Hospital Municipal
349588	FERNANDA CHARNESKI	ASSISTENTE SOCIAL		22/05/2007	Trabalhando	Hospital Municipal
349641	LUCILIA NEVES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		21/06/2007	Trabalhando	Hospital Municipal
349765	ELIANE PACHECO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		14/11/2007	Trabalhando	Hospital Municipal
349794	MARLY DE FATIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		19/12/2007	Trabalhando	Hospital Municipal
349801	MARIA JOSE MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		26/12/2007	Trabalhando	Hospital Municipal
349803	ANGELA GOMES PRODOSIMO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		03/01/2008	Trabalhando	Hospital Municipal
349804	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		03/01/2008	Trabalhando	Hospital Municipal
349805	LUCIANO DE CARVALHO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		03/01/2008	Trabalhando	Hospital Municipal
349806	MARGARET FARIA BRANCO LOUREIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		03/01/2008	Trabalhando	Hospital Municipal
349807	DANIELLE MILANI GEHRKE	ENFERMEIRO		03/01/2008	Trabalhando	Hospital Municipal
349808	ALTINA GARCIA DE CARVALHO MARINHO	ENFERMEIRO		03/01/2008	Trabalhando	Hospital Municipal
349813	DAGUIMARA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		09/01/2008	Trabalhando	Hospital Municipal
349817	DEUZI MARGARIDA MACHADO FRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		09/01/2008	Trabalhando	Hospital Municipal
349863	LURDES APARECIDA PERCIVAL	ENFERMEIRO		07/02/2008	Trabalhando	Hospital Municipal
349871	CARMEM GARDIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		06/02/2008	Trabalhando	Hospital Municipal

Relação de Funcionários II

Seleção. Avançar página; ena (1)(Situação = 0-6,8-9999)

Código	Nome	Cargo	Classe/Ref.	Admissão	Situação	Loc.Trab.
Organograma: 03.000.000 GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE						
03.002.000 - Hospital						
349890	APARECIDA GOMES DE BRITO DE OLIVEIR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		25/02/2008	Trabalhando	Hospital Municipal

Total de funcionários: 138

001524

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Saúde - GMS

Ofício 255/08 - PSF

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2008

CÓPIA

Prezada Senhora:

Tendo em vista necessidade de encaminharmos informações sobre a estrutura de pessoal desta Gerência para a Equipe de Final de Mandato, solicitamos alteração na lotação dos funcionários abaixo, tendo em vista que constam em lotação diversa da real, conforme conferido em relatório fornecido pela referia Equipe em 04/04/08.

Nome	Cargo	Lotação Correta
Maristela da Costa Souza	Assessor e Coordenador	Exonerada
Suelen Aparecida de Assis	Aux. De Enfermagem	Hospital
Rubia Ester Castro dos Santos	Aux. De Enfermagem	US Iguaçu
Jhany Pereira Dias	Aux. Serviços Gerais	GMS
Ana Márcia Vieira de Toledo	Farmacêutica	Farmácia Popular
Haroldo Andrade de Oliveira	Médico da Família	US Eucaliptos
Luciano de Carvalho Rodrigues	Téc. De Enfermagem	Exonerado
Altina Garcia de Carvalho Marinho	Enfermeira	US Vila Marli
Ivonete Demétrio	Aux. Enfermagem	US Eucaliptos
Rosa Vichinheski	Aux. Enfermagem	Pronto Socorro
Sandra Ferreira da Silva	Enfermeira	US Gralha Azul
Patrícia do Prado	Enfermeira	GMS
Fernanda Maria Vichinheski	Aux. Serv. Gerais	Exonerada
Elizabete S. Zanato Pimenta	Aux. Enfermagem	US Gralha Azul
José Carlos Bernardes	Enfermeiro	GMS
Margarete Ap. Palhano Blumenthal	Assessor e Coordenador	GMS
Guilherme H. Mota	Médico da Família	Hospital
Cristiane de Oliveira	Enfermeira	US Eucaliptos
Irene Nepomuceno Cardoso	Enfermeira	US Iguaçu
Mariano Hidalgo Lopes de Oliveira	Médico da Família	US Eucaliptos
Melissa Adriane Fernandes Ribeiro	Agente de Saúde	US Santa Maria

Ilustríssima Senhora
VALQUÍRIA GONÇALVES
Gerente de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Mauricio José Silva Cunha
Gerente Municipal
Gerência Municipal de Saúde

Gerência Municipal de Saúde
Rua Macedônia, 315 - Nações - 83.820-000
Fone/Fax: 3608-1779 – e-mail: smsfrge@pr.gov.br

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Gerência Municipal de Adminstração
Divisão de Recursos Humanos

Relação dos Afastamentos e Atos dos Funcionários - Período de 01/01/2008 a 06/06/2008

Código	Nome	Admissão	Tipo do Afastamento / Observação	Classificação	Data	Retorno	Dias
97401	ACIR DE PAULA FARIA	05/08/1998	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	31/01/2008	01/02/2008	1
	MOTORISTA	05/08/1998	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	05/05/2008	12/05/2008	7
		05/08/1998	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	19/05/2008	03/06/2008	15
349101	ANA LUCIA PICHORIM	07/08/2006	Auxílio Doença (após 15 dias)	Af. aux. doença não trab. após 15 d.	Af. aux. doença	01/06/2007	
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		Protocolo 083/2007 de 01/06/07 FAZPREV				
349436	ANA MARCIA VIEIRA TOLEDO	10/04/2007	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	03/04/2008	05/04/2008	2
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO						
267801	ANGELA APARECIDA DAS NEVES SPECK	15/08/2002	Auxílio Doença (após 15 dias)	Af. aux. doença não trab. após 15 d.	30/10/2002	s/retorno	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		INSS				
266501	ANTONIA DOS SANTOS ZASTONNI	12/08/2002	Afastamento Licença Prêmio	Afas. direito integral	01/04/2008	30/05/2008	90
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		Processo 8949/07				
			Portarias GMA, nº 258/2008 de 07/04/2008				
		12/08/2002	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	11/01/2008	26/01/2008	15
7101	BERENICE APARECIDA DE OLIVEIRA	21/08/1997	Auxílio Doença (após 15 dias)	Af. aux. doença não trab. após 15 d.	24/03/2006	s/retorno	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		Processo 055/08 de 24/03/08 FAZPREV				
		21/08/1997	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	29/02/2008	04/03/2008	4
		21/08/1997	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	13/03/2008	24/03/2008	11
186801	CARMEN LUCIA MACHADO FAGUNDES	22/05/2001	Processo disciplinar				
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		Processo disciplinar 5275/2006 de 06/08/2006				
97601	CATIA APOLONIA BARDEN SOUZA	19/07/1999	Auxílio Doença (após 15 dias)	Af. aux. doença não trab. após 15 d.	28/12/2003	s/retorno	
	ENFERMEIRO		INSS				
348698	DALVA ALVES ANTUNES DOS SANTOS	07/12/2005	Auxílio Maternidade	Auxílio maternidade	28/03/2008	s/retorno	
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		INSS				
194901	DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	26/07/2001	Licença sem Vencimentos	Afas. lic. s/ vencimento	03/03/2008	s/retorno	
	GUARDIÃO		Portarias GMAF, nº 179/2006 de 14/04/2006				
321001	EDEVANI MACHADO DA SILVA	29/03/2004	Auxílio Doença (após 15 dias)	Af. aux. doença não trab. após 15 d.	15/05/2008	s/retorno	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		Protocolo 114/08 de 15/05/08 FAZPREV				
		29/03/2004	Auxílio Doença (após 15 dias)	Af. aux. doença não trab. após 15 d.	19/09/2007	12/03/2008	175
		29/03/2004	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	10/04/2008	11/04/2008	1
		29/03/2004	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	27/03/2008	28/03/2008	1
		29/03/2004	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	31/03/2008	01/04/2008	1
		29/03/2004	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	01/04/2008	02/04/2008	1
		29/03/2004	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	30/04/2008	15/05/2008	15
		29/03/2004	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	22/04/2008	23/04/2008	1
			Meio Período - Tarde				
349358	EDILAINE DE FATIMA PEREIRA	21/02/2007	Afast. Maternidade FAZPREV	Auxílio maternidade	16/02/2008	15/06/2008	120
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		Processo 039/08 de 05/03/08 FAZPREV				
		21/02/2007	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	18/01/2008	19/01/2008	1
		21/02/2007	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	14/01/2008	16/01/2008	2
		21/02/2007	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	28/01/2008	29/01/2008	1
		21/02/2007	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	01/02/2008	16/02/2008	15
96901	EUCLIDES TENORIO DE ARAUJO NETO	17/05/1999	Afastamento Licença Prêmio	Afas. direito integral	01/02/2008	01/05/2008	90
	MOTORISTA		Processo 5472/07				
			Portarias GMA, nº 098/2008 de 29/02/2008				
348689	FATIMA MARIA ALVES	01/12/2005	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	04/04/2008	12/04/2008	8
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/12/2005	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	18/04/2008	19/04/2008	1
349810	ILAIR FARIAS MARTINS	04/01/2008	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	01/04/2008	05/04/2008	4
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/01/2008	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	03/05/2008	04/05/2008	1
176501	ILZE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	01/04/2001	Auxílio Doença (após 15 dias)	Af. aux. doença não trab. após 15 d.	16/02/2008	s/retorno	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		Protocolo nº 031/08 de 18/02/08 FAZPREV.				
		01/04/2001	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	01/02/2008	16/02/2008	15
26801	JOANACI FARIA NADALIN	01/07/1995	Auxílio Doença (após 15 dias)	Af. aux. doença não trab. após 15 d.	01/12/2006	s/retorno	
	AGENTE DE SAÚDE		Protocolo nº 178/06 de 29/09/2006 FAZPREV.				
348505	KACY APARECIDA PAULISTA DOS SANTOS	10/06/2005	Auxílio Doença (até 15 d.)	Af. aux doença não trab. até 15 d.	28/03/2008	10/04/2008	15
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
349129	LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON	11/09/2006	S/ AFASTAMENTOS				
	MÉDICO DA FAMÍLIA						
36901	LUZIA MEIRA GONCALVES	27/10/1997	Afastamento Licença Prêmio	Afas. direito integral	02/04/2008	02/05/2008	30
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		Processo 2422/08				
			Portarias GMA, nº 261/2008 de 07/04/2008				
239901	MARIA CA SILVESTRE DOS SANTOS	08/03/2002	Afastamento Licença Prêmio	Afas. direito integral	01/02/2008	02/03/2008	30
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		Portarias GMA, nº 167/2008 de 06/03/2008				
		08/03/2002	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	19/03/2008	22/03/2008	3
		08/03/2002	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	24/04/2008	25/04/2008	1
177401	MARA LUCIA GAZOLA DE PAULA	17/04/2001	Auxílio Doença (após 15 dias)	Af. aux. doença não trab. após 15 d.	18/04/2005	s/retorno	
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		INSS				
348604	MARISTELA KLEINE TEIXEIRA	18/08/2005	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	01/04/2008	02/04/2008	1
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18/08/2005	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	03/04/2008	18/04/2008	15
265201	MARTHA ELENA RI GUEVARA DIAS	01/08/2002	Auxílio Doença (após 15 dias)	Af. aux. doença não trab. após 15 d.	16/12/2006		
	ENFERMEIRO		Protocolo nº 193/06 de 12/06/2006 FAZPREV.				
348061	MICHELE PIRES FERREIRA VINHOTI	03/07/2006	Auxílio Doença (após 15 dias)	Af. aux. doença não trab. após 15 d.	28/02/2008	s/retorno	
	DENTISTA		Protocolo n. 038/2008 de 25/02/08 FAZPREV				
		03/07/2006	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	16/01/2008	17/01/2008	1
			Meio Período - Tarde				
		03/07/2006	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	22/01/2008	23/01/2008	1
		03/07/2006	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	18/01/2008	19/01/2008	1
			Meio Período - Tarde				
		03/07/2006	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	23/01/2008	24/01/2008	1
		03/07/2006	Atestado Médico	Af. aux doença não trab. até 15 d.	11/02/2008	26/02/2008	15
45401	NELSON DIAS DE ARRUDA	22/01/1996	Afastamento Licença Prêmio	Afas. direito integral	15/03/2006	13/04/2008	28
	GUARDIÃO		Processo 260/08 concede LP 14/01/2008 a 12/04/2008				
			A SER PUBLICADA				
		22/01/1996	Auxílio Doença (após 15 dias)	Af. aux. doença não trab. após 15 d.	14/06/2007	14/01/2008	214
		22/01/1996	Auxílio Doença (após 15 dias)	Af. aux. doença não trab. após 15 d.	28/04/2008	s/retorno	
			Protocolo 086/08 FAZPREV				
		22/01/1996	Auxílio Doença (até 15 d.)	Af. aux doença não trab. até 15 d.	13/04/2008	28/04/2008	15

001526

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Gerência Municipal de Adminstração
Divisão de Recursos Humanos
Relação de Atos dos Funcionários referente a Férias

Sequencial	Dt. Movto	Tipo de movimento pessoal	Classificação		Dt. Criação	Dt. Vigorar
Funcionário:	266501	ANTONIA DOS SANTOS ZASTONNI				
	01/11/2005	Concessão de Férias	534/2005	Portarias GMAF, nº 534/2005 de 11/11/2005	18/10/2005	01/11/2005
	01/09/2006	Concessão de Férias	490/2006	Portarias GMAF, nº 490/2006 de 15/08/2006	15/08/2006	01/09/2006
	01/10/2007	Concessão de Férias	810/2007	Portarias GMA, nº 810/2007 de 28/09/2007	19/09/2007	01/10/2007
Funcionário:		BERENICE APARECIDA DE OLIVEIRA				
	01/10/2005	Concessão de Férias	463/2005	Portarias GMAF, nº 463/2005 de 23/09/2005	06/09/2005	01/10/2005
	01/12/2006	Concessão de Férias	716/2006	Portarias GMAF, nº 716/2006 de 17/11/2006	17/11/2006	01/12/2006
	18/12/2007	Concessão de Férias	944/2007	Portarias GMA, nº 944/2007 de 07/12/2007	27/11/2007	03/12/2007
Funcionário:	194901	DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA				
	01/11/2005	Concessão de Férias	532/2005	Portarias GMAF, nº 532/2005 de 11/11/2005	17/10/2005	01/11/2005
	01/01/2006	Concessão de Férias	024/2006	Portarias GMAF, nº 024/2006 de 13/01/2006	01/01/2006	01/01/2006
Funcionário:	321001	EDEVANI MACHADO DA SILVA				
	19/12/2005	Concessão de Férias	549/2005	Portarias GMAF, nº 549/2005 de 20/11/2005	20/11/2005	19/12/2005
Funcionário:	96901	EUCLIDES TENORIO DE ARAUJO NETO				
	01/12/2005	Concessão de Férias	569/2005	Portarias GMAF, nº 569/2005 de 22/11/2005	22/11/2005	01/12/2005
	01/09/2006	Concessão de Férias	509/2006	Portarias GMAF, nº 509/2006 de 21/08/2006	21/08/2006	01/09/2006
	01/10/2007	Concessão de Férias	810/2007	Portarias GMA, nº 810/2007 de 28/09/2007	19/09/2007	01/10/2007
Funcionário:	176501	ILZE MARIA GOMES DE OLIVEIRA				
	19/12/2005	Concessão de Férias	549/2005	Portarias GMAF, nº 549/2005 de 20/11/2005	20/11/2005	19/12/2005
	18/12/2006	Concessão de Férias	755/2006	Portarias GMAF, nº 755/2006 de 11/12/2006	11/12/2006	18/12/2006
Funcionário:	348505	KACY APARECIDA PAULISTA DOS SANTOS				
	01/07/2007	Concessão de Férias	596/2007	Portarias GMA, nº 596/2007 de 15/06/2007	15/06/2007	01/07/2007
Funcionário:	38901	LUZIA MEIRA GONCALVES				
	01/03/2006	Concessão de Férias	111/2006	Portarias GMAF, nº 111/2006 de 17/02/2006	13/02/2006	01/03/2006
	01/12/2006	Concessão de Férias	716/2006	Portarias GMAF, nº 716/2006 de 17/11/2006	17/11/2006	01/12/2006
	03/03/2008	Concessão de Férias	177/2008	Portarias GMA, nº 177/2008 de 14/04/2008	01/03/2008	03/03/2008
Funcionário:	239901	MARIA CA SILVESTRE DOS SANTOS				
	02/01/2006	Concessão de Férias	598/2005	Portarias GMAF, nº 598/2005 de 13/12/2005	13/12/2005	02/01/2006
	01/11/2006	Concessão de Férias	652/2006	Portarias GMAF, nº 652/2006 de 27/10/2006	16/10/2006	01/11/2006
Funcionário:	265201	MARTHA ELENA RI GUEVARA DIAS				
	12/09/2005	Concessão de Férias	420/2005	Portarias GMAF, nº 420/2005 de 26/08/2005	10/08/2005	01/09/2005
	01/03/2006	Concessão de Férias	111/2006	Portarias GMAF, nº 111/2006 de 17/02/2006	13/02/2006	01/03/2006
	01/10/2006	Concessão de Férias	586/2006	Portarias GMAF, nº 586/2006 de 21/09/2006	21/09/2006	01/10/2006
Funcionário:	349061	MICHELE PIRES FERREIRA VINHOTI				
	01/08/2007	Concessão de Férias	639/2007	Portarias GMA, nº 639/2007 de 31/07/2007	01/07/2007	01/08/2007
Funcionário:	45401	NELSON DIAS DE ARRUDA				
	01/09/2006	Concessão de Férias	491/2006	Portarias GMAF, nº 491/2006 de 15/08/2006	15/08/2006	01/09/2006
Funcionário:	249401	ORLEI ANTUNES DA SILVA				
	01/07/2007	Concessão de Férias	550/2007	Portarias GMA, nº 550/2007 de 22/06/2007	11/06/2007	01/07/2007
	01/09/2007	Concessão de Férias	748/2007	Portarias GMA, nº 748/2007 de 24/08/2007	22/08/2007	01/09/2007
Funcionário:	303201	PATRICIA DO PRADO				
	03/07/2006	Concessão de Férias	358/2006	Portarias GMAF, nº 358/2006 de 23/06/2006	23/06/2006	03/07/2006
	01/10/2007	Concessão de Férias	808/2007	Portarias GMA, nº 808/2007 de 28/09/2007	19/09/2007	01/10/2007
Funcionário:	53301	ROSELI VIEIRA DE PAULA				
	01/10/2005	Concessão de Férias	463/2005	Portarias GMAF, nº 463/2005 de 23/09/2005	06/09/2005	01/10/2005
	03/07/2006	Concessão de Férias	358/2006	Portarias GMAF, nº 358/2006 de 23/06/2006	23/06/2006	03/07/2006
	01/09/2006	Concessão de Férias	490/2006	Portarias GMAF, nº 490/2006 de 15/08/2006	15/08/2006	01/09/2006
	01/10/2007	Concessão de Férias	810/2007	Portarias GMA, nº 810/2007 de 28/09/2007	19/09/2007	01/10/2007
Funcionário:	271501	SANDRA H BASILE DA SILVEIRA				
	02/01/2006	Concessão de Férias	598/2005	Portarias GMAF, nº 598/2005 de 13/12/2005	13/12/2005	02/01/2006
	01/11/2007	Concessão de Férias	867/2007	Portarias GMA, nº 867/2007 de 06/11/2007	31/10/2007	01/11/2007
Funcionário:	162901	SILEZIA GOMES				
	04/07/2005	Concessão de Férias	313/2005	Portarias, nº 313/2005 de 24/06/2005	17/06/2005	01/07/2005
	02/01/2007	Concessão de Férias	765/2006	Portarias GMAF, nº 765/2006 de 11/12/2006	11/12/2006	02/01/2007
Funcionário:	282501	SUELY CAMARGO TAFFAREL				
	01/10/2005	Concessão de Férias	463/2005	Portarias GMAF, nº 463/2005 de 23/09/2005	06/09/2005	01/10/2005
	01/08/2006	Concessão de Férias	428/2006	Portarias GMAF, nº 428/2006 de 27/07/2006	27/07/2006	01/08/2006
	01/06/2007	Concessão de Férias	518/2007	Portarias GMA, nº 518/2007 de 05/06/2007	01/06/2007	01/06/2007
Funcionário:	348524	VALDIRENE ERNANDES FERREIRA				
	01/07/2007	Concessão de Férias	598/2007	Portarias GMA, nº 598/2007 de 15/06/2007	15/06/2007	01/07/2007
Funcionário:	174501	VERGILINA DE AVILA				
	18/12/2006	Concessão de Férias	755/2006	Portarias GMAF, nº 755/2006 de 11/12/2006	11/12/2006	18/12/2006
	01/02/2008	Concessão de Férias	096/2008	Portarias GMA, nº 096/2008 de 04/03/2008	08/02/2008	01/02/2008
Funcionário:	66201	VILMARA GONÇALVES				
	01/02/2006	Concessão de Férias	025/2006	Portarias GMAF, nº 025/2006 de 19/01/2006	19/01/2006	01/02/2006
	01/12/2006	Concessão de Férias	716/2006	Portarias GMAF, nº 716/2006 de 17/11/2006	17/11/2006	01/12/2006
	01/07/2007	Concessão de Férias	595/2007	Portarias GMA, nº 595/2007 de 15/06/2007	15/06/2007	01/07/2007

R. H. 10.06.2008

001527

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA
RIO GRANDE

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO

Março de 2008

191

Índice

1. Introdução..... 02

2. Participantes do Novo PCCS..... 02

3. Base de Dados e Demais Informações..... 03

4. Estatísticas da Massa de Servidores..... 04

5. Projeção da RCL – Receita Corrente Líquida..... 05

6. Impacto Financeiro – Implantação do PCCS..... 06

7. Impacto Financeiro – Aumento do Magistério..... 08

8. Comentários Finais..... 10

141

1. INTRODUÇÃO

Este **Estudo de Impacto Financeiro** foi desenvolvido para dimensionar os custos adicionais para a Prefeitura de Fazenda Rio Grande, com a Implantação do Novo Plano de Carreira, Cargos e Salários previsto no Anteprojeto de Lei, elaborado pela Comissão constituída pela Portaria N° 158/2007 de 30 de Novembro de 2007.

2. PARTICIPANTES DO NOVO PCCS

2.1. Quanto ao Instituidor, foi considerado:

Prefeitura Muncipal de Fazenda Rio Grande - PR

2.2. Quanto aos Participantes:

Os Servidores Públicos Municipais ocupantes de Cargo Efetivo na Prefeitura.

3. BASE DE DADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

Os dados cadastrais fornecidos pela Prefeitura, que serviram de base para este Estudo, correspondem ao mês de fevereiro de 2008.

Para avaliação dos dados, o arquivo informatizado dos servidores foi comparado com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data do estudo e depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização deste trabalho.

Além dos dados cadastrais foram fornecidas outras informações, necessárias ao trabalho, que relacionamos abaixo:

- ✓ Cópia do Anteprojeto de lei do novo Plano de Carreira, Cargos e Salários;
- ✓ Cópia da Lei 279/2005, que dispões sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Fazenda Rio Grande;
- ✓ Relação histórica da RCL – Receita Corrente Líquida e Projeção para os próximos 3 anos;
- ✓ Dados relacionados ao próximo concurso público previsto na Prefeitura para o preenchimento de 101 novos cargos públicos;
- ✓ Demonstrativos de Enquadramento e Limite de Despesas de Pessoal.

Para a orientação do trabalho foi realizada uma reunião preliminar em 24 de março de 2008, com a Secretária de Planejamento, Sr. Ana Maria, representante da área de RH da Prefeitura, Dra. Walkíria e com o Prefeito Municipal, Sr. Antonio Wandscheer, para discussão das alternativas de enquadramento e reajustamento dos vencimentos dos servidores.

141

4. ESTATÍSTICAS DA MASSA DE SERVIDORES

4.1. Médias Gerais dos Servidores – Dados sem a implantação do PCCS:

Março/2008

Grupo	Quantidade	Remuneração Total (R$)	Remuneração Média (R$)
Servidores Estáveis	489	305.118,95	623,97
Servidores em Estágio Probatório	340	344.984,71	1.014,66
Magistério	974	618.900,68	635,42
Guarda Municipal	29	20.493,40	706,67
Agentes de Saúde	84	46.368,00	552,00
Comissionados	90	229.900,00	2.554,44
Total	**2006**	**1.565.765,74**	**780,54**

Gráfico I

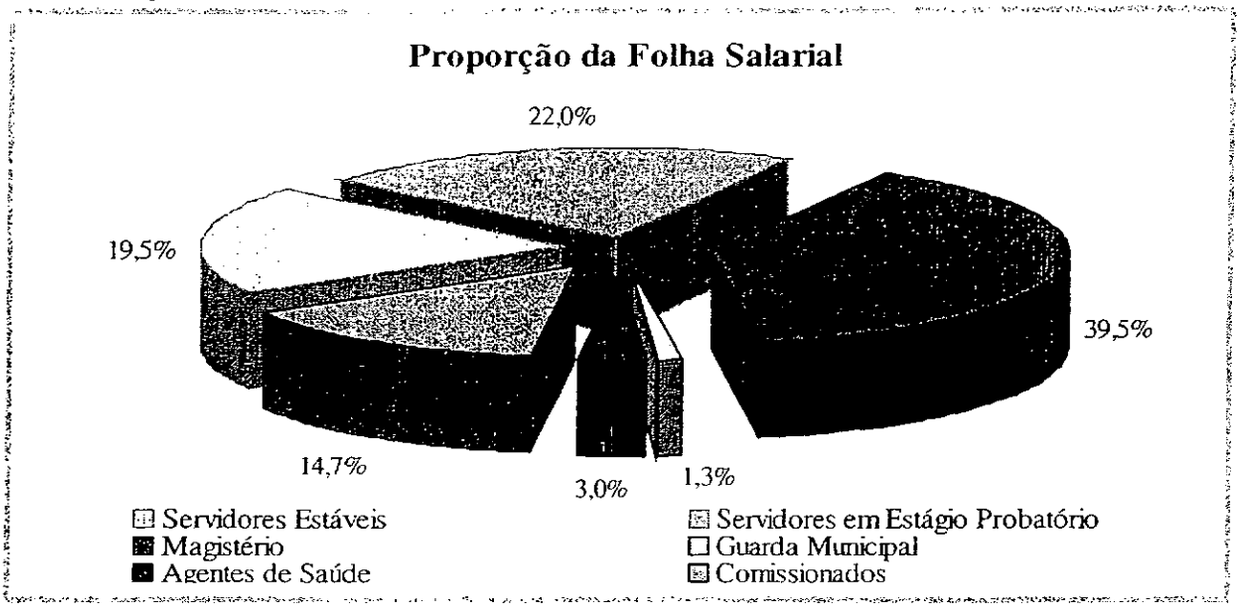

27 MAR. 2008
141

5. PROJEÇÃO DA RCL – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Ano	RCL	Despesa de Pessoal	% LRF
2004	31.880.000,00	12.267.000,00	38,48
2005	37.261.000,00	17.376.000,00	46,63
2006	41.981.960,52	21.361.818,98	50,88
2007	49.141.446,44	21.038.036,85	42,81
2008(*)	45.699.104,30	-	-
2009(**)	47.527.068,47	-	-
2010 (**)	49.428.151,21	-	-
2011 (**)	51.405.277,26	-	-

Fonte: Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Observações:

(*) Para a estimativa do ano de 2008 foram desconsiderados R$5,2 milhões de 2007, referentes à receita da licitação da folha (R$4,2 milhões) e uma redução prevista de R$ 1 milhão no FPM;

(**) Para a projeção de 2008, 2009, 2010 e 2011, foi estimado um crescimento de 4% ao ano.

6. IMPACTO FINANCEIRO - IMPLANTAÇÃO DO PCCS

6.1. Gastos de Pessoal em 2008, sem o PCCS e novo concurso:

Grupo	Qtde	Vencimento	Nº de Anuênios	Valor Anuênios	Contribuição Patronal	Total Mensal	1/3 Férias	Total Anual
Enquadrados	489	285.928,42	3.282	19.190,53	54.311,17	359.430,13	119.810,04	4.792.401,69
Não Enquadrados	340	343.067,57	190	1.917,14	61.407,28	406.391,99	135.464,00	5.418.559,88
Magistério	974	597.260,71	3.529	21.639,97	110.164,32	729.065,00	243.021,67	9.720.866,68
Guarda Municipal	29	19.751,03	109	742,37	3.647,82	24.141,22	8.047,07	321.882,94
Agentes de Saúde	84	46.368,00	-	-	9.737,28	56.105,28	18.701,76	748.070,40
Comissionados	90	229.900,00	-	-	48.279,00	278.179,00	92.726,33	3.709.053,33
Total	**2.006**	**1.522.275,73**	**7.110**	**43.490,01**	**287.546,88**	**1.853.312,62**	**617.770,87**	**24.710.834,93**

6.2. Gastos de Pessoal em 2008, considerando o PCCS e o novo concurso:

Grupo	Qtde	Vencimento	Nº de Anuênios	Valor Anuênios	Contribuição Patronal	Total Mensal	1/3 Férias	Total Anual
Enquadrados	489	295.841,02	3.282	19.855,83	56.194,04	371.890,89	123.963,63	4.958.545,24
Não Enquadrados	340	343.067,57	190	1.917,14	61.407,28	406.391,99	135.464,00	5.418.559,88
Magistério	974	597.260,71	3.529	21.639,97	110.164,32	729.065,00	243.021,67	9.720.866,68
Guarda Municipal	29	19.751,03	109	742,37	3.647,82	24.141,22	8.047,07	321.882,94
Novo Concurso(*)	101	55.452,65	-	-	9.870,57	65.323,22	-	849.201,89
Agentes de Saúde	84	46.368,00	-	-	9.737,28	56.105,28	18.701,76	748.070,40
Comissionados	90	229.900,00	-	-	48.279,00	278.179,00	92.726,33	3.709.053,33
Total	**2.107**	**1.587.640,98**	**7.110**	**44.155,31**	**299.300,32**	**1.931.096,61**	**621.924,46**	**25.726.180,36**

(*) Impactos do Novo Concurso a partir de maio/2008.

6.3. Gastos de Pessoal em 2009(*), considerando o PCCS e o novo concurso:

Grupo	Qtde	Vencimento	Nº de Anuênios	Valor Anuênios	Contribuição Patronal	Total Mensal	1/3 Férias	Total Anual
Enquadrados	489	307.674,66	3.771	23.726,81	58.989,46	390.390,94	130.130,31	5.205.212,48
Não Enquadrados	340	356.790,27	530	5.561,73	64.498,66	426.850,66	142.283,55	5.691.342,14
Magistério	974	621.151,14	4.503	28.717,08	115.676,54	765.544,76	255.181,59	10.207.263,48
Guarda Municipal	29	20.541,07	138	977,47	3.830,30	25.348,84	8.449,61	337.984,58
Novo Concurso	101	87.021,05	101	870,21	15.644,64	103.535,91	34.511,97	1.380.478,77
Agentes de Saúde	84	48.222,72	-	-	10.126,77	58.349,49	19.449,83	777.993,22
Comissionados	90	239.096,00	-	-	50.210,16	289.306,16	96.435,39	3.857.415,47
Total	**2.107**	**1.680.496,92**	**9.043**	**59.853,31**	**318.976,54**	**2.059.326,76**	**686.442,25**	**27.457.690,12**

(*) Considerando um reajuste linear para todas as carreiras do serviço público de 4%.

27 MAR. 2008

6.4. Gastos de Pessoal em 2010(*), considerando o PCCS e o novo concurso:

Grupo	Qtde	Vencimento	Nº de Anuênios	Valor Anuênios	Contribuição Patronal	Total Mensal	1/3 Férias	Total Anual
Enquadrados	489	319.981,65	4.260	27.875,70	61.918,61	409.775,96	136.591,99	5.463.679,43
Não Enquadrados	340	371.061,88	870	9.494,82	67.739,09	448.295,80	149.431,93	5.977.277,27
Magistério	974	645.997,18	5.477	36.325,73	121.453,48	803.776,40	267.925,47	10.717.018,64
Guarda Municipal	29	21.362,71	167	1.230,20	4.021,54	26.614,45	8.871,48	354.859,33
Novo Concurso	101	90.501,89	202	1.810,04	16.431,52	108.743,46	36.247,82	1.449.912,75
Agentes de Saúde	84	50.151,63	-	-	10.531,84	60.683,47	20.227,82	809.112,94
Comissionados	90	248.659,84	-	-	52.218,57	300.878,41	100.292,80	4.011.712,09
Total	**2.107**	**1.747.716,79**	**10.976**	**76.736,49**	**334.314,65**	**2.158.767,93**	**719.589,31**	**28.783.572,46**

(*) Considerando um reajuste linear para todas as carreiras do serviço público de 4%.

6.5. Gastos de Pessoal em 2011(*), considerando o PCCS e o novo concurso:

Grupo	Qtde	Vencimento	Nº de Anuênios	Valor Anuênios	Contribuição Patronal	Total Mensal	1/3 Férias	Total Anual
Enquadrados	489	334.711,04	4.749	32.505,99	65.364,63	432.581,66	144.193,89	5.767.755,47
Não Enquadrados	340	388.142,60	1.210	13.813,31	71.548,15	473.504,07	157.834,69	6.313.387,57
Magistério	974	675.733,73	6.451	44.755,22	128.247,03	848.735,98	282.911,99	11.316.479,69
Guarda Municipal	29	22.346,08	196	1.510,29	4.246,43	28.102,80	9.367,60	374.704,04
Novo Concurso	101	94.121,97	303	2.823,66	17.256,32	114.201,95	38.067,32	1.522.692,68
Agentes de Saúde	84	52.157,69	-	-	10.953,12	63.110,81	21.036,94	841.477,46
Comissionados	90	258.606,23	-	-	54.307,31	312.913,54	104.304,51	4.172.180,57
Total	**2.107**	**1.825.819,35**	**12.909**	**95.408,46**	**351.923,00**	**2.273.150,81**	**757.716,94**	**30.308.677,48**

(*) Considerando um reajuste linear para todas as carreiras do serviço público de 4% e que 40% do funcionalismo obterá uma progressão horizontal (3%) e que 10% do funcionalismo obterá uma progressão vertical (14%).

6.6. Enquadramento das Despesas de Pessoal (% RCL):

Ano	RCL Projetada	Despesa Pessoal	Deduções (*)	Despesa Líquida	% Despesa Pessoal
2008	45.699.104,30	25.726.180,36	3.700.000,00	22.026.180,36	48,20%
2009	47.527.068,47	27.457.690,12	3.700.000,00	23.757.690,12	49,99%
2010	49.428.151,21	28.783.572,46	3.700.000,00	25.083.572,46	50,75%
2011	51.405.277,26	30.308.677,48	3.700.000,00	26.608.677,48	51,76%

(*) Despesas não Computadas (art.19, §1° da LRF), Acórdão TCE/PR 1509/06 e Acórdão TCE/PR 1568/06

17 MAR. 2009

7. IMPACTO FINANCEIRO – AUMENTO DO MAGISTÉRIO

7.1. Gastos de Pessoal em 2008, considerando o PCCS, o novo concurso e um reajuste de ~~8%~~ 8,023% nos vencimentos do Magistério:

Grupo	Qtde	Vencimento	Nº de Anuênios	Valor Anuênios	Contribuição Patronal	Total Mensal	1/3 Férias	Total Anual
Enquadrados	489	295.841,02	3.282	19.855,83	56.194,04	371.890,89	123.963,63	4.958.545,24
Não Enquadrados	340	343.067,57	190	1.917,14	61.407,28	406.391,99	135.464,00	5.418.559,88
Magistério	974	630.339,76	3.529	22.838,49	116.265,73	769.443,99	222.804,24	10.225.576,05
Guarda Municipal	29	19.751,03	109	742,37	3.647,82	24.141,22	8.047,07	321.882,94
Novo Concurso(*)	101	55.452,65	-	-	9.870,57	65.323,22	-	849.201,89
Agentes de Saúde	84	46.368,00	-	-	9.737,28	56.105,28	18.701,76	748.070,40
Comissionados	90	229.900,00	-	-	48.279,00	278.179,00	92.726,33	3.709.053,33
Total	**2.107**	**1.620.720,04**	**7.110**	**45.353,83**	**305.401,72**	**1.971.475,59**	**601.707,04**	**26.230.889,74**

(*) Impactos do Novo Concurso a partir de maio/2008.

7.2. Gastos de Pessoal em 2009(*), considerando o PCCS, o novo concurso e um reajuste de 8,03% nos vencimentos do Magistério:

Grupo	Qtde	Vencimento	Nº de Anuênios	Valor Anuênios	Contribuição Patronal	Total Mensal	1/3 Férias	Total Anual
Enquadrados	489	307.674,66	3.771	23.726,81	58.989,46	390.390,94	130.130,31	5.205.212,48
Não Enquadrados	340	356.790,27	530	5.561,73	64.498,66	426.850,66	142.283,55	5.691.342,14
Magistério	974	670.843,23	4.503	31.014,45	124.930,67	826.788,34	275.596,11	11.023.844,56
Guarda Municipal	29	20.541,07	138	977,47	3.830,30	25.348,84	8.449,61	337.984,58
Novo Concurso	101	87.021,05	101	870,21	15.644,64	103.535,91	34.511,97	1.380.478,77
Agentes de Saúde	84	48.222,72	-	-	10.126,77	58.349,49	19.449,83	777.993,22
Comissionados	90	239.096,00	-	-	50.210,16	289.306,16	96.435,39	3.857.415,47
Total	**2.107**	**1.730.189,01**	**9.043**	**62.150,67**	**328.230,66**	**2.120.570,34**	**706.856,78**	**28.274.271,20**

(*) Considerando um reajuste linear para todas as carreiras do serviço público de 4%.

7.3. Gastos de Pessoal em 2010(*), considerando o PCCS, o novo concurso e um reajuste de 8,03% nos vencimentos do Magistério:

Grupo	Qtde	Vencimento	Nº de Anuênios	Valor Anuênios	Contribuição Patronal	Total Mensal	1/3 Férias	Total Anual
Enquadrados	489	319.981,65	4.260	27.875,70	61.918,61	409.775,96	136.591,99	5.463.679,43
Não Enquadrados	340	371.061,88	870	9.494,82	67.739,09	448.295,80	149.431,93	5.977.277,27
Magistério	974	697.676,96	5.477	39.231,79	131.169,76	868.078,51	289.359,50	11.574.380,14
Guarda Municipal	29	21.362,71	167	1.230,20	4.021,54	26.614,45	8.871,48	354.859,33
Novo Concurso	101	90.501,89	202	1.810,04	16.431,52	108.743,46	36.247,82	1.449.912,75
Agentes de Saúde	84	50.151,63	-	-	10.531,84	60.683,47	20.227,82	809.112,94
Comissionados	90	248.659,84	-	-	52.218,57	300.878,41	100.292,80	4.011.712,09
Total	**2.107**	**1.799.396,57**	**10.976**	**79.642,55**	**344.030,93**	**2.223.070,05**	**741.023,35**	**29.640.933,95**

(*) Considerando um reajuste linear para todas as carreiras do serviço público de 4%.

17 DEZ 2008
143

7.4. Gastos de Pessoal em 2011(*), considerando o PCCS, o novo concurso e um reajuste de 8,02% nos vencimentos do Magistério:

Grupo	Qtde	Vencimento	Nº de Anuênios	Valor Anuênios	Contribuição Patronal	Total Mensal	1/3 Férias	Total Anual
Enquadrados	489	334.711,04	4.749	32.505,99	65.364,63	432.581,66	144.193,89	5.767.755,47
Não Enquadrados	340	388.142,60	1.210	13.813,31	71.548,15	473.504,07	157.834,69	6.313.387,57
Magistério	974	729.792,42	6.451	48.335,64	138.506,79	916.634,85	305.544,95	12.221.798,07
Guarda Municipal	29	22.346,08	196	1.510,29	4.246,43	28.102,80	9.367,60	374.704,04
Novo Concurso	101	94.121,97	303	2.823,66	17.256,32	114.201,95	38.067,32	1.522.692,68
Agentes de Saúde	84	52.157,69	-	-	10.953,12	63.110,81	21.036,94	841.477,46
Comissionados	90	258.606,23	-	-	54.307,31	312.913,54	104.304,51	4.172.180,57
Total	**2.107**	**1.879.878,05**	**12.909**	**98.988,88**	**362.182,76**	**2.341.049,69**	**780.349,90**	**31.213.995,86**

(*) Considerando um reajuste linear para todas as carreiras do serviço público de 4% e que 40% do funcionalismo obterá uma progressão horizontal (3%) e que 10% do funcionalismo obterá uma progressão vertical (14%).

7.5. Enquadramento das Despesas de Pessoal (% RCL):

Ano	RCL Projetada	Despesa Pessoal	Deduções (*)	Despesa Líquida	% Despesa Pessoal
2008	45.699.104,30	26.230.889,74	3.700.000,00	22.530.889,74	49,30%
2009	47.527.068,47	28.274.271,20	3.700.000,00	24.574.271,20	51,71%
2010	49.428.151,21	29.640.933,95	3.700.000,00	25.940.933,95	52,48%
2011	51.405.277,26	31.213.995,86	3.700.000,00	27.513.995,86	53,52%

(*) Despesas não Computadas (art.19, §1º da LRF), Acórdão TCE/PR 1509/06 e Acórdão TCE/PR 1568/06

143

8. COMENTÁRIOS FINAIS

O presente Estudo de Impacto Financeiro foi desenvolvido para dimensionar os custos adicionais para a Prefeitura de Fazenda Rio Grande, com a Implantação do Novo Plano de Carreira, Cargos e Salários previsto no Anteprojeto de Lei, elaborado pela Comissão constituída pela Portaria Nº 158/2007 de 30 de Novembro de 2007.

Realizamos duas projeções para a análise proposta, a primeira considerando a implantação do novo PCCS e com a realização do concurso público previsto para 2008, para o preenchimento de 101 cargos públicos e uma segunda projeção adicionando a primeira um reajuste linear de 8,03% para a tabela de vencimentos do Magistério.

Para efeito de enquadramento aos limites de despesa de pessoal, estimamos um crescimento de 4% ao ano na RCL – Receita Corrente Líquida, este percentual foi baseado na observação da série histórica de crescimento dos últimos anos.

Ainda em relação a RCL, é importante que seja observado nas suas projeções, uma provável redução da quota do município no FPM – Fundo de Participação dos Municípios, devido à redução populacional do município apontada no censo de 2007, segundo dados oficiais produzidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Esta redução está prevista no § 1° do artigo 1° da Lei Complementar Nº 91 de 22 de Dezembro de 1997,

Pelas projeções realizadas observamos que o Limite Prudencial de 51,3% da RCL, será excedido em 2011 na primeira hipótese e 2009 na segunda. Sendo que na segunda hipótese, o percentual de gastos aproxima-se muito do Limite Máximo de 54% em 2011.

Salientamos que em qualquer das projeções o percentual de gastos de pessoal, apresenta uma tendência crescente ao longo dos anos e em qualquer dos casos tende a se aproximar rapidamente dos limites impostos pelo artigo 19 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2002, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

27 MAR. 2008
113

Tendo isto em vista, consideramos indispensável que estudo equivalente a este seja feito, pelo menos uma vez ao ano, para estabelecer os parâmetros para a política de pessoal do Município. E também quando da definição dos reajustes salariais para servidores, mudanças no plano de cargos e salários e realização de novos concursos ou nomeações.

Por fim, recomendamos que o projeto de Lei em tramitação contenha um dispositivo para que se estabeleça a possibilidade orçamentária e fiscal do Município antes da concessão das progressões horizontais e verticais, de forma equivalente a outras leis de mesma natureza de outros entes federativos.

Salientamos que os resultados deste Estudo são extremamente sensíveis às variações dos dados fornecidos e das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados apresentados.

Curitiba, 26 de março de 2008.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308
ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

143

00153

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA
RIO GRANDE

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO

Março de 2008

191

Índice

1. Introdução..... 02

2. Participantes do Novo PCCS..... 02

3. Base de Dados e Demais Informações..... 03

4. Estatísticas da Massa de Servidores..... 04

5. Projeção da RCL – Receita Corrente Líquida..... 05

6. Impacto Financeiro – Implantação do PCCS..... 06

7. Impacto Financeiro – Aumento do Magistério..... 08

8. Comentários Finais..... 10

1. INTRODUÇÃO

Este **Estudo de Impacto Financeiro** foi desenvolvido para dimensionar os custos adicionais para a Prefeitura de Fazenda Rio Grande, com a Implantação do Novo Plano de Carreira, Cargos e Salários previsto no Anteprojeto de Lei, elaborado pela Comissão constituída pela Portaria N° 158/2007 de 30 de Novembro de 2007.

2. PARTICIPANTES DO NOVO PCCS

2.1. Quanto ao Instituidor, foi considerado:

Prefeitura Muncipal de Fazenda Rio Grande - PR

2.2. Quanto aos Participantes:

Os Servidores Públicos Municipais ocupantes de Cargo Efetivo na Prefeitura.

3. BASE DE DADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

Os dados cadastrais fornecidos pela Prefeitura, que serviram de base para este Estudo, correspondem ao mês de fevereiro de 2008.

Para avaliação dos dados, o arquivo informatizado dos servidores foi comparado com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data do estudo e depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização deste trabalho.

Além dos dados cadastrais foram fornecidas outras informações, necessárias ao trabalho, que relacionamos abaixo:

- ✓ Cópia do Anteprojeto de lei do novo Plano de Carreira, Cargos e Salários;
- ✓ Cópia da Lei 279/2005, que dispões sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Fazenda Rio Grande;
- ✓ Relação histórica da RCL – Receita Corrente Líquida e Projeção para os próximos 3 anos;
- ✓ Dados relacionados ao próximo concurso público previsto na Prefeitura para o preenchimento de 101 novos cargos públicos;
- ✓ Demonstrativos de Enquadramento e Limite de Despesas de Pessoal.

Para a orientação do trabalho foi realizada uma reunião preliminar em 24 de março de 2008, com a Secretária de Planejamento, Sr. Ana Maria, representante da área de RH da Prefeitura, Dra. Walkíria e com o Prefeito Municipal, Sr. Antonio Wandscheer, para discussão das alternativas de enquadramento e reajustamento dos vencimentos dos servidores.

141

4. ESTATÍSTICAS DA MASSA DE SERVIDORES

4.1. Médias Gerais dos Servidores – Dados sem a implantação do PCCS:

Março/2008

Grupo	Quantidade	Remuneração Total (R$)	Remuneração Média (R$)
Servidores Estáveis	489	305.118,95	623,97
Servidores em Estágio Probatório	340	344.984,71	1.014,66
Magistério	974	618.900,68	635,42
Guarda Municipal	29	20.493,40	706,67
Agentes de Saúde	84	46.368,00	552,00
Comissionados	90	229.900,00	2.554,44
Total	**2006**	**1.565.765,74**	**780,54**

Gráfico 1

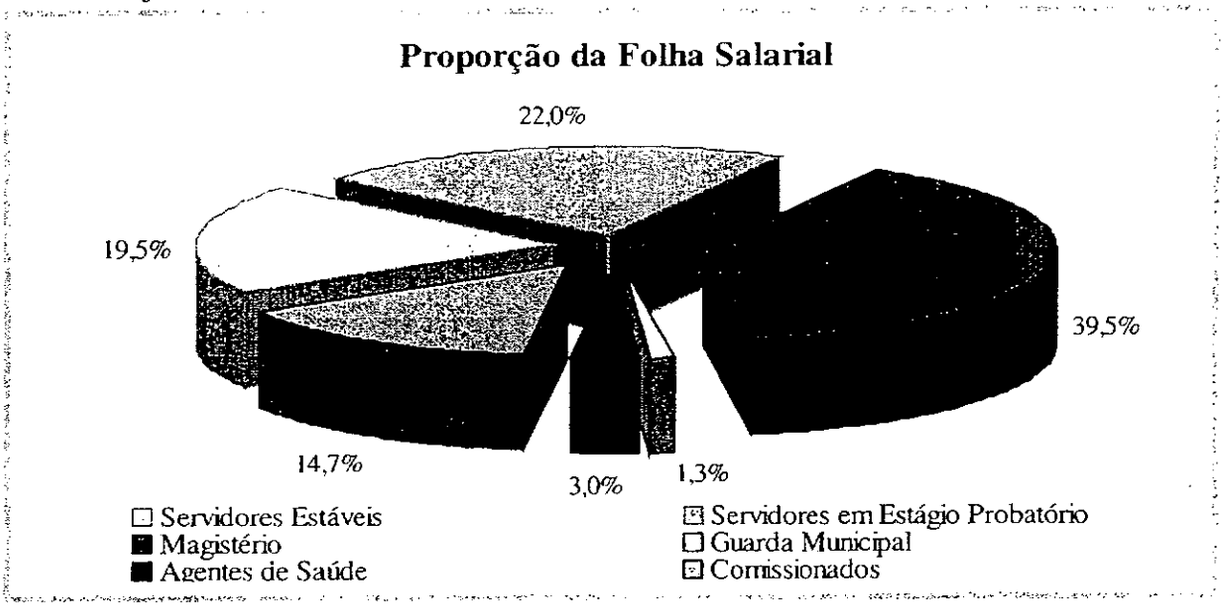

5. PROJEÇÃO DA RCL – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Ano	RCL	Despesa de Pessoal	% LRF
2004	31.880.000,00	12.267.000,00	38,48
2005	37.261.000,00	17.376.000,00	46,63
2006	41.981.960,52	21.361.818,98	50,88
2007	49.141.446,44	21.038.036,85	42,81
2008(*)	45.699.104,30	-	-
2009(**)	47.527.068,47	-	-
2010 (**)	49.428.151,21	-	-
2011 (**)	51.405.277,26	-	-

Fonte: Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Observações:

(*) Para a estimativa do ano de 2008 foram desconsiderados R$5,2 milhões de 2007, referentes à receita da licitação da folha (R$4,2 milhões) e uma redução prevista de R$ 1 milhão no FPM;

(**) Para a projeção de 2008, 2009, 2010 e 2011, foi estimado um crescimento de 4% ao ano.

6. IMPACTO FINANCEIRO - IMPLANTAÇÃO DO PCCS

6.1. Gastos de Pessoal em 2008, sem o PCCS e novo concurso:

Grupo	Qtde	Vencimento	Nº de Anuênios	Valor Anuênios	Contribuição Patronal	Total Mensal	1/3 Férias	Total Anual
Enquadrados	489	285.928,42	3.282	19.190,53	54.311,17	359.430,13	119.810,04	4.792.401,69
Não Enquadrados	340	343.067,57	190	1.917,14	61.407,28	406.391,99	135.464,00	5.418.559,88
Magistério	974	597.260,71	3.529	21.639,97	110.164,32	729.065,00	243.021,67	9.720.866,68
Guarda Municipal	29	19.751,03	109	742,37	3.647,82	24.141,22	8.047,07	321.882,94
Agentes de Saúde	84	46.368,00	-	-	9.737,28	56.105,28	18.701,76	748.070,40
Comissionados	90	229.900,00	-	-	48.279,00	278.179,00	92.726,33	3.709.053,33
Total	**2.006**	**1.522.275,73**	**7.110**	**43.490,01**	**287.546,88**	**1.853.312,62**	**617.770,87**	**24.710.834,93**

6.2. Gastos de Pessoal em 2008, considerando o PCCS e o novo concurso:

Grupo	Qtde	Vencimento	Nº de Anuênios	Valor Anuênios	Contribuição Patronal	Total Mensal	1/3 Férias	Total Anual
Enquadrados	489	295.841,02	3.282	19.855,83	56.194,04	371.890,89	123.963,63	4.958.545,24
Não Enquadrados	340	343.067,57	190	1.917,14	61.407,28	406.391,99	135.464,00	5.418.559,88
Magistério	974	597.260,71	3.529	21.639,97	110.164,32	729.065,00	243.021,67	9.720.866,68
Guarda Municipal	29	19.751,03	109	742,37	3.647,82	24.141,22	8.047,07	321.882,94
Novo Concurso(*)	101	55.452,65	-	-	9.870,57	65.323,22	-	849.201,89
Agentes de Saúde	84	46.368,00	-	-	9.737,28	56.105,28	18.701,76	748.070,40
Comissionados	90	229.900,00	-	-	48.279,00	278.179,00	92.726,33	3.709.053,33
Total	**2.107**	**1.587.640,98**	**7.110**	**44.155,31**	**299.300,32**	**1.931.096,61**	**621.924,46**	**25.726.180,36**

(*) Impactos do Novo Concurso a partir de maio/2008.

6.3. Gastos de Pessoal em 2009(*), considerando o PCCS e o novo concurso:

Grupo	Qtde	Vencimento	Nº de Anuênios	Valor Anuênios	Contribuição Patronal	Total Mensal	1/3 Férias	Total Anual
Enquadrados	489	307.674,66	3.771	23.726,81	58.989,46	390.390,94	130.130,31	5.205.212,48
Não Enquadrados	340	356.790,27	530	5.561,73	64.498,66	426.850,66	142.283,55	5.691.342,14
Magistério	974	621.151,14	4.503	28.717,08	115.676,54	765.544,76	255.181,59	10.207.263,48
Guarda Municipal	29	20.541,07	138	977,47	3.830,30	25.348,84	8.449,61	337.984,58
Novo Concurso	101	87.021,05	101	870,21	15.644,64	103.535,91	34.511,97	1.380.478,77
Agentes de Saúde	84	48.222,72	-	-	10.126,77	58.349,49	19.449,83	777.993,22
Comissionados	90	239.096,00	-	-	50.210,16	289.306,16	96.435,39	3.857.415,47
Total	**2.107**	**1.680.496,92**	**9.043**	**59.853,31**	**318.976,54**	**2.059.326,76**	**686.442,25**	**27.457.690,12**

(*) Considerando um reajuste linear para todas as carreiras do serviço público de 4%.

6.4. Gastos de Pessoal em 2010(*), considerando o PCCS e o novo concurso:

Grupo	Qtde	Vencimento	Nº de Anuênios	Valor Anuênios	Contribuição Patronal	Total Mensal	1/3 Férias	Total Anual
Enquadrados	489	319.981,65	4.260	27.875,70	61.918,61	409.775,96	136.591,99	5.463.679,43
Não Enquadrados	340	371.061,88	870	9.494,82	67.739,09	448.295,80	149.431,93	5.977.277,27
Magistério	974	645.997,18	5.477	36.325,73	121.453,48	803.776,40	267.925,47	10.717.018,64
Guarda Municipal	29	21.362,71	167	1.230,20	4.021,54	26.614,45	8.871,48	354.859,33
Novo Concurso	101	90.501,89	202	1.810,04	16.431,52	108.743,46	36.247,82	1.449.912,75
Agentes de Saúde	84	50.151,63	-	-	10.531,84	60.683,47	20.227,82	809.112,94
Comissionados	90	248.659,84	-	-	52.218,57	300.878,41	100.292,80	4.011.712,09
Total	**2.107**	**1.747.716,79**	**10.976**	**76.736,49**	**334.314,65**	**2.158.767,93**	**719.589,31**	**28.783.572,46**

(*) Considerando um reajuste linear para todas as carreiras do serviço público de 4%.

6.5. Gastos de Pessoal em 2011(*), considerando o PCCS e o novo concurso:

Grupo	Qtde	Vencimento	Nº de Anuênios	Valor Anuênios	Contribuição Patronal	Total Mensal	1/3 Férias	Total Anual
Enquadrados	489	334.711,04	4.749	32.505,99	65.364,63	432.581,66	144.193,89	5.767.755,47
Não Enquadrados	340	388.142,60	1.210	13.813,31	71.548,15	473.504,07	157.834,69	6.313.387,57
Magistério	974	675.733,73	6.451	44.755,22	128.247,03	848.735,98	282.911,99	11.316.479,69
Guarda Municipal	29	22.346,08	196	1.510,29	4.246,43	28.102,80	9.367,60	374.704,04
Novo Concurso	101	94.121,97	303	2.823,66	17.256,32	114.201,95	38.067,32	1.522.692,68
Agentes de Saúde	84	52.157,69	-	-	10.953,12	63.110,81	21.036,94	841.477,46
Comissionados	90	258.606,23	-	-	54.307,31	312.913,54	104.304,51	4.172.180,57
Total	**2.107**	**1.825.819,35**	**12.909**	**95.408,46**	**351.923,00**	**2.273.150,81**	**757.716,94**	**30.308.677,48**

(*) Considerando um reajuste linear para todas as carreiras do serviço público de 4% e que 40% do funcionalismo obterá uma progressão horizontal (3%) e que 10% do funcionalismo obterá uma progressão vertical (14%).

6.6. Enquadramento das Despesas de Pessoal (% RCL):

Ano	RCL Projetada	Despesa Pessoal	Deduções (*)	Despesa Líquida	% Despesa Pessoal
2008	45.699.104,30	25.726.180,36	3.700.000,00	22.026.180,36	48,20%
2009	47.527.068,47	27.457.690,12	3.700.000,00	23.757.690,12	49,99%
2010	49.428.151,21	28.783.572,46	3.700.000,00	25.083.572,46	50,75%
2011	51.405.277,26	30.308.677,48	3.700.000,00	26.608.677,48	51,76%

(*) Despesas não Computadas (art.19, §1° da LRF), Acórdão TCE/PR 1509/06 e Acórdão TCE/PR 1568/06

7. IMPACTO FINANCEIRO – AUMENTO DO MAGISTÉRIO

7.1. Gastos de Pessoal em 2008, considerando o PCCS, o novo concurso e um reajuste de ~~8%~~ 3,023% nos vencimentos do Magistério:

Grupo	Qtde	Vencimento	Nº de Anuênios	Valor Anuênios	Contribuição Patronal	Total Mensal	1/3 Férias	Total Anual
Enquadrados	489	295.841,02	3.282	19.855,83	56.194,04	371.890,89	123.963,63	4.958.545,24
Não Enquadrados	340	343.067,57	190	1.917,14	61.407,28	406.391,99	135.464,00	5.418.559,88
Magistério	974	630.339,76	3.529	22.838,49	116.265,73	769.443,99	222.804,24	10.225.576,05
Guarda Municipal	29	19.751,03	109	742,37	3.647,82	24.141,22	8.047,07	321.882,94
Novo Concurso(*)	101	55.452,65	-	-	9.870,57	65.323,22	-	849.201,89
Agentes de Saúde	84	46.368,00	-	-	9.737,28	56.105,28	18.701,76	748.070,40
Comissionados	90	229.900,00	-	-	48.279,00	278.179,00	92.726,33	3.709.053,33
Total	**2.107**	**1.620.720,04**	**7.110**	**45.353,83**	**305.401,72**	**1.971.475,59**	**601.707,04**	**26.230.889,74**

(*) Impactos do Novo Concurso a partir de maio/2008.

7.2. Gastos de Pessoal em 2009(*), considerando o PCCS, o novo concurso e um reajuste de 8,02% nos vencimentos do Magistério:

Grupo	Qtde	Vencimento	Nº de Anuênios	Valor Anuênios	Contribuição Patronal	Total Mensal	1/3 Férias	Total Anual
Enquadrados	489	307.674,66	3.771	23.726,81	58.989,46	390.390,94	130.130,31	5.205.212,48
Não Enquadrados	340	356.790,27	530	5.561,73	64.498,66	426.850,66	142.283,55	5.691.342,14
Magistério	974	670.843,23	4.503	31.014,45	124.930,67	826.788,34	275.596,11	11.023.844,56
Guarda Municipal	29	20.541,07	138	977,47	3.830,30	25.348,84	8.449,61	337.984,58
Novo Concurso	101	87.021,05	101	870,21	15.644,64	103.535,91	34.511,97	1.380.478,77
Agentes de Saúde	84	48.222,72	-	-	10.126,77	58.349,49	19.449,83	777.993,22
Comissionados	90	239.096,00	-	-	50.210,16	289.306,16	96.435,39	3.857.415,47
Total	**2.107**	**1.730.189,01**	**9.043**	**62.150,67**	**328.230,66**	**2.120.570,34**	**706.856,78**	**28.274.271,20**

(*) Considerando um reajuste linear para todas as carreiras do serviço público de 4%.

7.3. Gastos de Pessoal em 2010(*), considerando o PCCS, o novo concurso e um reajuste de 8,03% nos vencimentos do Magistério:

Grupo	Qtde	Vencimento	Nº de Anuênios	Valor Anuênios	Contribuição Patronal	Total Mensal	1/3 Férias	Total Anual
Enquadrados	489	319.981,65	4.260	27.875,70	61.918,61	409.775,96	136.591,99	5.463.679,43
Não Enquadrados	340	371.061,88	870	9.494,82	67.739,09	448.295,80	149.431,93	5.977.277,27
Magistério	974	697.676,96	5.477	39.231,79	131.169,76	868.078,51	289.359,50	11.574.380,14
Guarda Municipal	29	21.362,71	167	1.230,20	4.021,54	26.614,45	8.871,48	354.859,33
Novo Concurso	101	90.501,89	202	1.810,04	16.431,52	108.743,46	36.247,82	1.449.912,75
Agentes de Saúde	84	50.151,63	-	-	10.531,84	60.683,47	20.227,82	809.112,94
Comissionados	90	248.659,84	-	-	52.218,57	300.878,41	100.292,80	4.011.712,09
Total	**2.107**	**1.799.396,57**	**10.976**	**79.642,55**	**344.030,93**	**2.223.070,05**	**741.023,35**	**29.640.933,95**

(*) Considerando um reajuste linear para todas as carreiras do serviço público de 4%.

143

7.4. Gastos de Pessoal em 2011(*), considerando o PCCS, o novo concurso e um reajuste de 8,00% nos vencimentos do Magistério:

Grupo	Qtde	Vencimento	Nº de Anuênios	Valor Anuênios	Contribuição Patronal	Total Mensal	1/3 Férias	Total Anual
Enquadrados	489	334.711,04	4.749	32.505,99	65.364,63	432.581,66	144.193,89	5.767.755,47
Não Enquadrados	340	388.142,60	1.210	13.813,31	71.548,15	473.504,07	157.834,69	6.313.387,57
Magistério	974	729.792,42	6.451	48.335,64	138.506,79	916.634,85	305.544,95	12.221.798,07
Guarda Municipal	29	22.346,08	196	1.510,29	4.246,43	28.102,80	9.367,60	374.704,04
Novo Concurso	101	94.121,97	303	2.823,66	17.256,32	114.201,95	38.067,32	1.522.692,68
Agentes de Saúde	84	52.157,69	-	-	10.953,12	63.110,81	21.036,94	841.477,46
Comissionados	90	258.606,23	-	-	54.307,31	312.913,54	104.304,51	4.172.180,57
Total	**2.107**	**1.879.878,05**	**12.909**	**98.988,88**	**362.182,76**	**2.341.049,69**	**780.349,90**	**31.213.995,86**

(*) Considerando um reajuste linear para todas as carreiras do serviço público de 4% e que 40% do funcionalismo obterá uma progressão horizontal (3%) e que 10% do funcionalismo obterá uma progressão vertical (14%).

7.5. Enquadramento das Despesas de Pessoal (% RCL):

Ano	RCL Projetada	Despesa Pessoal	Deduções (*)	Despesa Líquida	% Despesa Pessoal
2008	45.699.104,30	26.230.889,74	3.700.000,00	22.530.889,74	49,30%
2009	47.527.068,47	28.274.271,20	3.700.000,00	24.574.271,20	51,71%
2010	49.428.151,21	29.640.933,95	3.700.000,00	25.940.933,95	52,48%
2011	51.405.277,26	31.213.995,86	3.700.000,00	27.513.995,86	53,52%

(*) Despesas não Computadas (art.19, §1º da LRF). Acórdão TCE/PR 1509/06 e Acórdão TCE/PR 1568/06

143

8. COMENTÁRIOS FINAIS

O presente Estudo de Impacto Financeiro foi desenvolvido para dimensionar os custos adicionais para a Prefeitura de Fazenda Rio Grande, com a Implantação do Novo Plano de Carreira, Cargos e Salários previsto no Anteprojeto de Lei, elaborado pela Comissão constituída pela Portaria N° 158/2007 de 30 de Novembro de 2007.

Realizamos duas projeções para a análise proposta, a primeira considerando a implantação do novo PCCS e com a realização do concurso público previsto para 2008, para o preenchimento de 101 cargos públicos e uma segunda projeção adicionando a primeira um reajuste linear de 8,03% para a tabela de vencimentos do Magistério.

Para efeito de enquadramento aos limites de despesa de pessoal, estimamos um crescimento de 4% ao ano na RCL – Receita Corrente Líquida, este percentual foi baseado na observação da série histórica de crescimento dos últimos anos.

Ainda em relação a RCL, é importante que seja observado nas suas projeções, uma provável redução da quota do município no FPM – Fundo de Participação dos Municípios, devido à redução populacional do município apontada no censo de 2007, segundo dados oficiais produzidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Esta redução está prevista no § 1° do artigo 1° da Lei Complementar N° 91 de 22 de Dezembro de 1997,

Pelas projeções realizadas observamos que o Limite Prudencial de 51,3% da RCL, será excedido em 2011 na primeira hipótese e 2009 na segunda. Sendo que na segunda hipótese, o percentual de gastos aproxima-se muito do Limite Máximo de 54% em 2011.

Salientamos que em qualquer das projeções o percentual de gastos de pessoal, apresenta uma tendência crescente ao longo dos anos e em qualquer dos casos tende a se aproximar rapidamente dos limites impostos pelo artigo 19 da Lei Complementar n° 101 de 04/05/2002, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

7 MAR 2008

Tendo isto em vista, consideramos indispensável que estudo equivalente a este seja feito, pelo menos uma vez ao ano, para estabelecer os parâmetros para a política de pessoal do Município. E também quando da definição dos reajustes salariais para servidores, mudanças no plano de cargos e salários e realização de novos concursos ou nomeações.

Por fim, recomendamos que o projeto de Lei em tramitação contenha um dispositivo para que se estabeleça a possibilidade orçamentária e fiscal do Município antes da concessão das progressões horizontais e verticais, de forma equivalente a outras leis de mesma natureza de outros entes federativos.

Salientamos que os resultados deste Estudo são extremamente sensíveis às variações dos dados fornecidos e das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados apresentados.

Curitiba, 26 de março de 2008.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308
ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

193

QUADRO DE CARGOS PARA CONCURSO PÚBLICO 2008	
CARGO	**VAGAS IMEDIATAS PARA CONCURSO**
ADMINISTRADOR	1
AGENTE DE TRANSITO	8
ANALISTA DE SISTEMA	1
ARQUITETO E URBANISTA	1
ARQUIVISTA MUSICAL	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25
ASSISTENTE SOCIAL	0
AUX.CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1
BIBLIOTECÁRIO	1
COZINHEIRA	1
[illegible]UMENTADOR ESCOLAR	5
ECONOMISTA	1
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
ENGENHEIRO CIVIL	1
ENGENHEIRO FLORESTAL	1
FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO	0
FONOAUDIÓLOGO	1
GUARDA MUNICIPAL	11
MAESTRO	1
MOTORISTA	4
NUTRICIONISTA	2
OPER. DE TRATOR AGRÍCOLA	2
P[illegible]. DE MUSICA	2
PR[illegible]ESSOR 20 HORAS N2	20
PSICÓLOGO	3
TÉCNICO CONTROLE CONTÁBIL DE DÍVIDA ATIVA	1
TÉCNICO CONTROLE CONTÁBIL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	1
TÉCNICO CONTROLE CONTÁBIL DE TRIBUTOS	1
TÉCNICO CONTROLE CONTÁBIL FINANCEIRO	1
TÉCNICO INFORMÁTICA	1
TÉCNICO RADIOLOGIA	1
PREVISÃO TOTAL DE VAGAS	**101**

001552
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n.º 21
Assinatura

município
FAZENDA RIO GRANDE
Paraná - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE - PR.
03 DEZ. 2008
PROTOCOLO Nº 14078/08
ASS RESPONSÁVEL

INTERESSADO

Comissão de Transição do Prefeito Eleito

ASSUNTO

Acompanhamento das gerências pelos novos gestores

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	03/12/08	Equip. Mandato Ane	
2	03/12/08	Gabinete	
3	3d/12/08	Equip. Mandato	
4	3d/12/08	Protocolo	
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

001553

PM FAZENDA RIO G
Folha n.º 02
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2008.

À Equipe de Fim de Mandato
Nesta

Prezados Senhores

Considerando a proximidade da finalização da primeira etapa da transição – qual seja, transferências de informações e relatórios, servimo-nos da presente, para solicitar à equipe de fim de mandato, que autorize, durante as próximas semanas de transição, que as seguintes gerências sejam acompanhadas pelos novos gestores a compor a equipe do prefeito eleito, conhecendo pessoalmente servidores e funções por eles exercidas, suas rotinas e prioridades, bem como possam ter conhecimento ou opinar em atos decisórios que reflitam necessariamente na administração e orçamento da próxima gestão.

Tal medida torna-se necessária, tendo em vista a imprescindibilidade da transferência de informações diretamente aos respectivos gestores, muitas vezes em poder de servidores lotados em cargo em comissão, bem como a previsão de férias para grande parte dos servidores públicos no início do exercício 2009, para dar regular continuidade a prestação de serviços essenciais, a exemplo da Gerência de Educação, onde se tem conhecimento que as férias dos servidores coincidem com as férias escolares, retornando tão somente na segunda quinzena do mês de janeiro, oportunidade em que já devem estar definidas várias questões, considerando que as aulas começam em 09 de fevereiro, para não comprometer o programa.

Inicialmente, apresentamos os seguintes nomes abaixo indicados para acompanhar a rotina da transição proposta:

Gerência de Saúde - Nassib Kassem Hammad, brasileiro, portador do RG n. 4.165.940-8, inscrito no CPF n. 640.846.399-15, residente e domiciliado Rua Manoel Claudino Barbosa, n. 420, Pioneiros – Fazenda Rio Grande – Pr;

PM FAZENDA RIO G
Folha n.º
Assinatura

Gerência da Ação Social - José Roberto Zanchi, brasileiro, portador do RG n. 4.163.129-5, inscrito no CPF n. 748.952.499-72, residente e domiciliado Rua Costa Rica, n. Nações I – Fazenda Rio Grande – Pr;

Gerência da Educação - Cleusa Baldran, brasileira, residente e domiciliada no Município da Fazenda Rio Grande – Pr;

Desde já agradecemos a atenção dispensada e, ao ensejo, apresentamos nossos votos de estima consideração.

Atenciosamente

Claudemar Caseiro
Coordenador da Comissão de
Transição do Prefeito Eleito

Maria Adriana Pereira
Membro da Comissão de
Transição do Prefeito Eleito

001555

PM FAZENDA R
Folha
Assina

Município FAZENDA RIO GRANDE Paraná - Brasil

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº 1407/00 **Requerente** Com. Trans. Pref Eleito

Ofício nº ____/____

Ao Exmo. Prefeito

O presente processo trata de solicitação da Equipe de Prefeito Eleito, cuja competência no atendimento é de exclusiva decisão de Exma Srª Prefeito, uma vez que envolve os Gerentes Municipais.

Ana Maria
Comissão de Transição

Ciente.

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Ao Protocolo
para arquivar
Jaci Regina Mar
Resp. Fl. de Mandado.

001556

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Equipe de Fim de Mandato (Decreto 2242/08)

PM FAZENDA RIO G. Folha n.º 05 Assinatura 2.

Ofício n.º 04/2008 – EFM Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2008.

Prezado Sr.º,

Tendo em vista o solicitado no Protocolo 14078/08, subscrito pelo coordenador da Comissão de Transição do Prefeito Eleito, entendemos profícuo o contido no documento, sendo que para maior efetividade dos trabalhos, passamos a considerar:

Como a entrega dos relatórios da Comissão de Transição de Gestão (Portaria 173/08), bem como as rotinas, fluxos de trabalho, e as prioridades para os primeiros dias estão disponíveis para analise e manifestação que julgarem necessárias, sendo que a Administração Municipal, esta a disposição para desencadear ações para continuidade dos serviços essenciais, entendemos que parte do pressuposto na solicitação ja esta sendo atendida;

Outro aspecto, refere-se as férias dos servidores municipais, com exceção das férias escolares (professores regentes), sendo que os diretores, equipe pedagógica e de apoio tem retorno dia 16/01/09, os demais servidores, tem programação de férias esparsas, não havendo neste caso concentração de férias em janeiro, entretanto para análise mais detalhada, será encaminhada conforme solicitado no protocolo 14079/08.

Segue agenda para reuniões com as pessoas indicadas no protocolo:

- 11/12/2008 – Gerente Mun. de Saúde;
- 12/12/2008 – Gerente Mun. de Educação;
- 15/12/2008 - Gerente de Ação Social.

Todas as reuniões acontecerão na sala de licitações da Prefeitura, às 14 horas, sem mais para o momento subscrevemo-nos,

Ana Maria Mottin Cordeiro

Francisco Rualdo Claudino

Célis Regina Nunes

Altevir Roberto Cecatto

Prezado Sr.
Claudemar Caseiro
Coordenador da Comissão de Transição do Prefeito Eleito (Decreto 2243/08)
Fazenda Rio Grande – Paraná

00155

Pág.: 01

Ass.:

município
FAZENDA
RIO GRANDE
Paraná - Brasil

07 [illegible] 2008

13115/08

INTERESSADO

Compras e Licitações

ASSUNTO

Vigência de processos licitatórios

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	07/11/08	Dem. de Serviços	
2	13/11/08	Eng. Fin. M.	Ana
3	24/11/08	Compras	
4	01.12.08	Eng. Fin. M.	
5	30/12/08	Protocolo	
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

001558

Pág.: 01
Ass.:

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Compras e Licitações

De: Compras e Licitações

Para: Coordenação da Comissão de Transição de Gestão

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2008.

Prezada senhora,

Venho por meio deste, informar a vossa senhoria, os processos licitatórios de registro de preço, que possuem vigência até o primeiro trimestre de 2009.

Segue,

VIGÊNCIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE REGISTRO DE PREÇOS - 2008/2009

Vigência até 2008

Novembro				
Nº	**Ano**	**Homologação**	**Vigência**	**Objeto**
20	2007	23/11/2007	23/11/2008	Aquisição de generos alimenticios - REGISTRO DE PREÇOS
21	2007	23/11/2007	23/11/2008	Aquisição de materiais de limpeza

Dezembro				
22	2007	17/12/2007	17/12/2008	Registro de Preços para aquisição de material de expediente conforme descrição do anexo I do edital da Licitação
23	2007	21/12/2007	21/12/2008	Contratação de empresa para implantação de semáforo nos cruzamentos da BR 116

Everton Luiz Laranjeira – Pregoeiro Municipal
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR Cep: 83820-000 – Fone/Fax: 3627-8500

Vigência até 2009

Janeiro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
5	2008	08/01/2008	08/01/2009	Aquisição de pães francês para suprir as necessidades do solicitante
2	2008	29/01/2008	28/01/2009	Aquisição de generos alimentícios não cotados no Pregão Presencial 162/07 para suprir as necessidades da solicitante
1	2008	29/01/2008	29/01/2009	Contratação de empresa para prestar serviço de fotos aéreas, com revelação e ampliações
3	2008	29/01/2008	29/01/2009	Aquisição de móveis escolares

Fevereiro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
4	2008	19/02/2008	19/02/2009	Aquisição de material gráfico
8	2008	20/02/2008	20/02/2009	Contratação de empresa para transporte de saibro e pedras britas (granulometria variável) para execução dos serviços de manutenção do sistema viário, tal como para o transporte de terras e materiais para execução de aterros neste município
6	2008	28/02/2008	28/02/2009	Aquisição de saibro para manutenção de sistemas, viário e de drenagem o município
7	2008	29/02/2008	28/02/2009	Aquisição de pneus para a frota de veículos da prefeitura
9	2008	28/02/2008	28/02/2009	Contratação de emrpesa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção e assistência técnica

Março				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
10	2008	03/03/2008	03/03/2009	Contratação de empresa para fornecimento de tubos
12	2008	05/03/2008	05/03/2009	Aquisição de mochilas escolares
11	2008	06/03/2008	06/03/2009	Aquisição de equipamentos e objetos
14	2008	07/03/2008	07/03/2009	Contratação de emrpesa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção e assistência técnica
13	2008	10/03/2008	10/03/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização de eventos promovidos pelo Município de Fazenda Rio Grande
20	2008	28/03/2008	28/03/2009	Aquisição de carnes para suprir as necessidades da solicitante conforme relação anexa ao edital da licitação

Pág.: C
Ass.:

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Compras e Licitações

Visto que os registros de preços Nº 020/07 – Aquisição de gêneros alimentícios; Nº 021/07 – Aquisição de Material de Limpeza; Nº 022/07 – Aquisição de Material de Expediente; Nº005/08 – Aquisição de Pães Franceses; Nº002/08 – Aquisição de gêneros alimentícios; Nº009/08 – Prestação de Serviços de Locação de Veículos; Nº014/08 - Prestação de Serviços de Locação de Veículos e nº020/08 – Aquisição de carnes, são utilizados regularmente nas atividades operacionais das gerências deste município, em especial da G.M. de Saúde e G.M. de Educação, recomenda-se solicitar a abertura de novo processo licitatório de registro de preços para os referidos objetos. Este procedimento faz-se necessário para não prejudicar a continuidade dos trabalhos e atividades desenvolvidos pelas gerenciais, garantido suas funcionalidades normais durante o período de transição da nova gestão administrativa.

Segue também em anexo, relação completa dos registros de preços vigentes, e seus respectivos vencimentos.

Sem mais, coloco-me a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Everton Luiz Laranjeira
Pregoeiro Municipal

À
Digníssima Senhora
Lúcia Soek
Coordenadora da Comissão de Transição de Gestão

001561

Pág.: 05
Ass.:

VIGÊNCIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE REGISTRO DE PREÇOS - 2008/2009

Vigência até 2008

Novembro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
20	2007	23/11/2007	23/11/2008	Aquisição de generos alimenticios - REGISTRO DE PREÇOS
21	2007	23/11/2007	23/11/2008	Aquisição de materiais de limpeza

Dezembro				
22	2007	17/12/2007	17/12/2008	Registro de Preços para aquisição de material de expediente conforme descrição do anexo I do edital da Licitação
23	2007	21/12/2007	21/12/2008	Contratação de empresa para implantação de semáforo nos cruzamentos da BR 116

Vigência até 2009

Janeiro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
5	2008	08/01/2008	08/01/2009	Aquisição de pães francês para suprir as necessidades do solicitante
2	2008	29/01/2008	28/01/2009	Aquisição de generos alimentícios não cotados no Pregão Presencial 162/07 para suprir as necessidades da solicitante
1	2008	29/01/2008	29/01/2009	Contratação de empresa para prestar serviço de fotos aéreas, com revelação e ampliações
3	2008	29/01/2008	29/01/2009	Aquisição de móveis escolares

Fevereiro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
4	2008	19/02/2008	19/02/2009	Aquisição de material gráfico
8	2008	20/02/2008	20/02/2009	Contratação de empresa para transporte de saibro e pedras britas (granulometria variável) para execução dos serviços de manutenção do sistema viário, tal como para o transporte de terras e materiais para execução de aterros neste município
6	2008	28/02/2008	28/02/2009	Aquisição de saibro para manutenção de sistemas, viário e de drenagem o município
7	2008	29/02/2008	28/02/2009	Aquisição de pneus para a frota de veículos da prefeitura
9	2008	28/02/2008	28/02/2009	Contratação de emrpesa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção e assistência técnica

Março				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
10	2008	03/03/2008	03/03/2009	Contratação de empresa para fornecimento de tubos
12	2008	05/03/2008	05/03/2009	Aquisição de mochilas escolares
11	2008	06/03/2008	06/03/2009	Aquisição de equipamentos e objetos
14	2008	07/03/2008	07/03/2009	Contratação de emrpesa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção e assistência técnica
13	2008	10/03/2008	10/03/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização de eventos promovidos pelo Município de Fazenda Rio Grande
20	2008	28/03/2008	28/03/2009	Aquisição de carnes para suprir as necessidades da solicitante conforme relação anexa ao edital da licitação

Pág.:

Abril				
Nº	**Ano**	**Homologação**	**Vigência**	**Objeto**
17	2008	15/04/2008	15/04/2009	Aquisição de Projetor Multimidia e Bebedouro de Pressão Conjugado para GM Educação
15	2008	19/03/2008	19/03/2009	Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços , os quais serão utilizados para execução dos seviços de pavimentação
16	2008	19/03/2008	19/03/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para a frota municipal, conforme solicitação da Administração.
26	2008	27/03/2008	27/03/2009	Material elétrico
19	2008	28/03/2008	28/03/2009	Contratação de empresa para fornecimento de combustível, filtros, fluídos e lubrificantes, para abastecimento e manutenção de veículos da frota
18	2008	02/04/2008	02/04/2009	Contratação de empresa para realização de serviço de de locação de copiadora/impressão/scaner com serviços de manutenção no equipamento
22	2008	14/04/2008	14/04/2009	Aquisição de ferramentas necessárias nas Oficinas Terapêuticas. Salientando que os cadeados serão usados para a segurança de janelas e portão do CAPS II.
21	2008	15/04/2008	15/04/2009	Contratação de empresa para fornecimento de tubos
23	2008	15/04/2008	15/04/2009	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás GLP (Gás Liquifeito de Petróleo)
24	2008	15/04/2008	15/04/2009	Recarga e substituição de extintores
25	2008	16/04/2008	16/04/2009	Aquisição de equipamentos de informatica bem como de suprimentos de informatica, conforme solicitação
33	2008	16/04/2008	16/04/2009	Medicamentos
29	2008	22/04/2008	22/04/2009	Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços , os quais serão utilizados para execução dos seviços de pavimentação.
30	2008	22/04/2008	22/04/2009	Aquisição de Água Mineral
31	2008	22/04/2008	22/04/2009	Contratação de empresa para fornecimento de escrivaninhas e armários
27	2008	22/04/2008	22/04/2009	Contratação de empresa para locação do equipamento rodoviário - motoniveladora conforme condições específicas descritas no anexo I do edital da licitação
28	2008	15/04/2008	15/04/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota da prefeitura, conforme solicitação da Administração.
34	2008	25/04/2008	25/04/2009	Leites
32	2008	28/04/2008	28/04/2009	Camisetas
37	2008	30/04/2008	30/04/2009	Contratação de empresa para efetuar Manutenção dos veiculos da frota municipal dom fornecimento de peças, conforme anexo II

Pág.: 6
Ass.:

Maio				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
35	2008	08/05/2008	08/05/2009	Aquisição de equipamentos para suprir necessidades de funcionamento conforme solicitação da Gerência
36	2008	08/05/2008	08/05/2009	Aquisição de Água Mineral
38	2008	08/05/2008	08/05/2009	Redes de Proteção para fixação de quadras - Para evento
40	2008	19/05/2008	19/05/2009	Aquisição de botas para a Guada Municipal, conforme solicitaçãoda G.M.D.C.D.H
39	2008	20/05/2008	20/05/2009	Uniforme para Guarda Municipal
41	2008	20/05/2008	20/05/2009	Locação de banheiros quimicos
42	2008	28/05/2008	28/05/2009	Locação de Barracas e tendas

Junho				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
44	2008	10/06/2008	10/06/2009	Aquisição de Material de expediente para suprir as necessidades do solicitante
43	2008	18/06/2008	18/06/2009	Equipamentos de Informática
45	2008	26/06/2008	26/06/2009	Aquisição de Material Médico Hospitalar conforme solicitação da gerencia solicitante

Junho				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
46	2008	08/07/2008	08/07/2009	Aquisição de utensílios domesticos
50	2008	23/07/2008	23/07/2009	Locação de veículos com motorista
49	2008	29/07/2008	29/07/2009	Aquisição de material esportivo para suprir as necessidades do solicitante conforme processo administrativo

Agosto				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
51	2008	06/08/2008	06/08/2009	Contratação de e
47	2008	08/08/2008	08/08/2009	Serviços de galerias, sub-base, e aterro de passeio
48	2008	08/08/2008	08/08/2009	Serviços de Sondagem Geotécnica, tipo SPT

Setembro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
52	2008	11/09/2008	11/09/2009	Aquisição de genêros alimentícios hortifrutigranfeiros entregues no local
53	2008	17/09/2008	17/09/2009	Aquisição de materiais de consumo medicamentos
54	2008	17/09/2008	17/09/2009	Aquisição de materiais de informática para uso conforme a necessidade
55	2008	17/09/2008	17/09/2009	Contratação de empresa para confecção de material gráfico
56	2008	19/08/2008	19/08/2009	Aquisição de Material Permanente necessários para a organização do Setor de Administração e Patrimônio.
57	2008	24/09/2008	24/09/2009	Aquisição de produtos médico hospitalar
58	2008	24/09/2008	24/09/2009	Aquisição de materiais de limpeza especificos para a lavanderia hospitalar, para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, Centro de Atendimento Urgência e Emergência e Unidades Básicas de Saúde.

Outubro				
Nº	Ano	Homologação	Vigência	Objeto
59	2008	15/10/2008	15/10/2009	Abertura de Licitação na modalidade Registro de Preço, para a compra de materiais específicos para a sinalização de trânsito.
60	2008	31/10/2008	31/10/2009	Abertura de Licitação na modalidade Registro de Preço, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial

Pág.: 08
Ass.:

ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Processo	Modalidade	Tipo	nº	Data de Abertura	Horário	Objeto
7983/08	Pregão Presencial	M.P GLOBAL	137/08	12/11/2008	09:00	Contratação de empresa para realização de reestruturação do Canil Municipal, conforme estimativa de custo, Cronograma e Memorial Descritivo anexo ao edital da licitação
8650/08	Pregão Presencial	M.P ITEM	136/08	14/11/2008	09:00	Aquisição de veículo utilitário, total flex que comporte número máximo de 09 passageiros

Pág.: 0
Ass.:

PROCESSOS LICITATÓRIOS EM TRAMITAÇÃO

Processo	Modalidade	Tipo	nº	Data de Abertura	Objeto	Situação
6074/08	Concurso	Melhor Técnica	001/2008	02/09/2008	OSCIP - Visitas e realização de atividades - Atenção Básica, PSF, CAPS, Programa de Controle de Vetores e Endemias	Aguardando autorização da equipe de transição para homologação
6098/08	Concurso	Melhor Técnica	002/2008	02/09/2008	OSCIP - Visitas e realização de administração e operacionalizaçõ integral das atividades da Casa de Pasagem deste Municipio	Aguardando autorização da equipe de transição para homologação
11549/08	Pregão Presencial	Registro de Preços	134/2008	28/10/2008	Aquisição de Medicamentos	Processo Aguardando Parecer Jurídico
12036/08	Pregão Presencial	Registro de Preços	133/2008	31/10/2008	Contratação de empresa para confecção de uniformes em geral conforme anexo do edital da licitação	Processo Aguardando Parecer Jurídico
12272/08	Tomada de Preços	Menor Preço Global	011/2008	05/11/2008	Serviço de pavimentação e paisagismo	Aguardando prazo de interposição de recursos

EVERTON LUIZ LARANJEIRA
Matrícula 349082
Técnico em Controle Administrativo
Compras e Licitação

001566

Pág.: 10
Ass.:

município FAZENDA RIO GRANDE
Paraná - Brasil

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº 13115/09 **Requerente** Compras

Ofício nº ____/____

A Equipe de Fim de Mandato:
Para análise e deliberação
acerca do exposto pelo preposto municipal.

13/11/08
LUCIA SOEK
COORD. COMISSÃO TRANSIÇÃO

A Gerencia de Planejamento

Para conhecimento e providencias, após
devolver a Comissão de Transição para arquivo!

Encaminho-se para arquivo da Comissão de Transição.

01/12/08
EVERTON LUIZ LARANJEIRA
Matrícula 349082
Técnico em Controle Administrativo
Compras e Licitação

ao Protocolo Geral
para arquivo.

Julio Regino Neto
Eq. Fim mandato

PARECER Nº 01 , 18 DE NOVEMBRO DE 2008

Da EQUIPE DE FIM DE MANDATO, sobre Protocolo número 13115/08, *e dá outras providências.*

I – RELATÓRIO

O presente parecer decorre do encaminhamento e solicitação do protocolo nº. 13115/208, Srº Everton Luiz Laranjeira, pregoeiro municipal, membro da Comissão de Transição 2008/2009, que apresenta lista de licitações, contendo dados principais (Id, ano, data de homologação, vigência e objeto), destacando o término da vigência de algumas atas de Registro de Preços de serviços e matérias, essências para a continuidade de programas de governo nos primeiros meses da gestão 2009/2012.
O objetivo do parecer a seguir é verificar as reais necessidades de abertura de novos procedimentos licitatórios, a fim de garantir a funcionalidade das ações.

II – ANÁLISE

Diante dos elementos examinados, tendo em vista o encerramento do exercício financeiro, sendo que algumas providências devem ser adotadas, a fim de cumprir critérios de obrigações legais, com o intuito de realizar uma transição democrática e transparente entre os governantes municipais e

Considerando as orientações trazidas pelo "Manual "Gestão Pública em Final de Mandato" do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - 2008." e Manual "Apoio a atuação Municipal", denominada Orientações para o Gestor Municipal – Encerramento de Mandato, elaborado pela Grupo de Trabalho Interministerial, instituído por Decreto Federal de 15/04/2008

Considerando que uma Ata de Registro de Preço é documento vinculativo, com características de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Considerando a necessidade eminente de continuidade das ações públicas previstas no Plano Plurianual 2006/2009, Lei Municipal 283/2005, que resultem em serviços de utilidade pública, bem como a manutenção dos Programas e Projetos em andamento;

Pág.: 1
Ass.:

Considerando a Decreto Mun. 2243/08, que compõem a Equipe de Fim de Mandato, Portaria 173/08, que nomeia membros da Comissão de Transição Municipal, com o objetivo primeiro dar condições ao futuro governo de trabalhar desde o primeiro dia, sem qualquer interrupção de programas e serviços à comunidade, e com a expectativa é a de contribuir para a manutenção do planejamento, dos projetos e programas municipais para a continuidade das ações públicas de maneira eficiente, eficaz e transparente,

III) Conclusão

Diante dos elementos expostos, entendemos que os processos listados abaixo devem ser encaminhados para novo procedimento licitatório;

- Aquisição de Gêneros Alimentícios;
- Aquisição de Material de Expediente e
- Aquisição de Material de Limpeza.

É como opinamos.

Francisco Rualdo Claudino – Coordenação

Ana Maria Mottin Cordeiro – Planejamento e Finanças

Célis Regina Nunes - Administração

Altevir Roberto Cecatto - Ubnanismo

001569

Pág.: 01
Ass.:

município
FAZENDA
RIO GRANDE
Paraná - Brasil

13/08/08

INTERESSADO

Coord. Editais e Contratos

ASSUNTO

Memo 18/08
Falta de contratos

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	01/10/08	Com. Trans.	
2	13/11/08	Eq. Fin.	
3	29/11/08	Editais	
4	01.12.08.	Eq. Fin.	
5	30/12/08	Protocolo	
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

001570

município FAZENDA RIO GRANDE Paraná - Brasil

GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

Fls.: 02
Ass.:

De: Coordenação de Editais e Contratos

Para: Comissão de Transição

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2008.

Memorando 018/2008

Prezado Sr. Presidente da Comissão de Transição,

A Coordenação de Editais e Contratos, visando não prejudicar alguns serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, encaminha lista de contratos, observando os itens em destaque que tem seu vencimento programado para o mês de dezembro/2008 e janeiro/2009, sugerindo que esta Comissão de Transição analise e julgue quanto à renovação dos contratos em questão e o prazo de prorrogação suficiente para que a próxima administração tome as medidas cabíveis.

Jonathan de Oliveira Ramos
Editais e Contratos

CONTRATOS 2004

ID	Nº	Objeto	Início da Vig.	Término da Vig.	Valor	Credor	Modalidade
484	164	Fornecimento de sistemas	03/12/2004	06/01/2009	78.932,00	Betha Sistemas Ltda	Convite 70/2004.

CONTRATOS 2005

ID	Nº	Objeto	Início da Vig.	Término da Vig.	Valor	Credor	Modalidade
486	1	Assessoria e consultoria pública	03/01/2006	03/01/2009	125748	Paraná Consultoria Ltda	TP 35/04
535	50	Roçadas de Logradouros Publicos	20/01/2006	18/01/2009	156.880,00	Construfaz Saneamento e Construção Ltda	TP 43/04
536	51	Roçadas de Logradouros Publicos	20/01/2006	18/01/2009	66.000,00	NS Serv. De Vigilância e Construção Ltda	TP 43/04
566	81	Locação Almoxarifado	13/04/2005	13/04/2009	19.069,00	Paraná Consultoria Ltda	Dispensa
576	91	Atendimento técnico especializado de gerentologia	26/04/2006	26/12/2008	28.000,00	Fisiofaz Clin de Fisioterapia Ltda	Convite 16/06
577	92	Captura e transporte de cães	02/05/2006	02/01/2009	36.687,60	Jussara Emi Asano Paiva	Convite 17/06
588	103	Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de material, editoração, diagramação, arte, gráfica, fotolito, transporte, impressão e distribuição em todos os órgãos da administração Pública Municipal, Estadual e Federal, situados no Município. Do periódico O Município	16/05/2005	15/05/2009	93.600,00	Correprom Promoções de Eventos Ltda	Tomada de preço 08/2005.
592	107	Contratação de empresa especializada em veiculação de publicidade de atos administrativos em jornal de grande circulação Municipal e Regional	17/05/2005	17/05/2009	41.700,00	Jornal Fazenda Noticias Ltda	Tomada de preço 11/2005.
613	128	Assessoria Juridica - Trabalhista	10/06/2005	10/06/2009	38.128,00	Duarte e Nogueira Advogados Associados	TP 22/05
619	134	Prestação de serviços de roçadas de passeios e logradouros públicos no Município de Fazenda Rio Grande	14/06/2005	13/06/2009	220.800,00	Construfaz saneamento e Construção Ltda	Tomada de preços 23/2005.
670	184	Locação do imóvel sito a Av. Brasil, nº 2222, Sala 14, Bairro Nações neste Município, com área total de 130 m2, sendo espaço livre de 100 m2, e 30 m2 de área destinada para o preparo e fornecimento de refeições e lanches nas realizações de eventos promovidos pelo Município de Fazenda Rio Grande	21/07/2005	03/09/2009	4.200,00	Tobias Claudino da Cruz.	
684	198	Manutenção de Telefones e da Central da Sede do Municipio	19/08/2005	31/12/2008	58.200,00	VF Oliveira	TP 33/05
688	202	Locação de imóvel para uso da Gerência Municipal de Administração e Finanças, que servirá para abrigar a Ger. Setorial de Recursos Humanos	22/08/2005	14/08/2009	6.000,00	Margarida Yoko Sasaki	Processo de dispensa 3952/2005.
689	203	Coleta de lixo hospitalar	22/08/2005	08/08/2009	37.800,00	SERQUIP Tratamento de Resíduos PR Ltda	Tomada de preço 31/2005.

CONTRATOS 2006

ID	Nº	Objeto	Início da Vig.	Término da Vig.	Valor	Credor	Modalidade
992	76	Prestação de serviços com transporte escolar	02/03/2006	02/03/2009	1.745.933,40	J. Marcondes Transportes Ltda	Concorrência 04/2008.
994	78	Publicação de atos administrativos	13/03/2006	14/03/2009	27.000,00	Editora O Estado do Paraná SA	Tomada de preço 03/2006.
995	79	Locação de Imóvel	14/03/2006	15/05/2009	5.700,00	Maria Joaquina Ribas	Processo de dispensa 6976/2006.
1150	234	Confecção e exibição de outdoor	04/08/2006	04/02/2009	74.700,00	JPA Painéis e Cartazes Ltda	Convite 16/2006.
1168	252/06	Contratação de empresa para realização de serviços de plotagens	21/08/2006	22/08/2009	15.000,00	Manoel Messias Moira	Pregão 89/06
1171	255	Prestação de serviços com telefonia móvel celular	23/08/2006	23/08/2009	20.999,04	14 Brasil Telecon Celular S/A	Pregão 86/2006.
10636	10636	Locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Municipal	01/03/2006	[illegible]	20.400,00	Kotic Industria e Comércio de Móveis Ltda	Processo de dispensa 5748/2006.

CONTRATOS 2007

ID	Nº	Objeto	Início da Vig.	Término da Vig.	Valor	Credor	Modalidade
1286	1	Capacitação Bolsa Família	01/01/2007	01/01/2009	130.000,00	CADI	Pregão 186/06

0057

1296	12	Contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral	N- 1004 22/01/2007	22/12/08	17.620,00	Luz Eterna Administradora de Serviços Funerários Ltda	Pregão 182/2006
1297	13	Fiscalização de Obras	29/01/2007	28/01/09	143.000,04	Rokrisa Eng e Empren. Ltda	Pregao 002/07
1355	71	Contratação de empresa para executar serviços de lavanderia	10/04/2007	10/04/09	3.780,00	MJ Aquino & Oliveira Aquino Ltda	Pregão 25/2007.
1397	113	Contratação de empresa para efetuar prestação de serviços de Ecografia	09/05/2007	09/02/09	72.000,00	Naldonny Junior Consultório Médicoe Ecografia	Pregão 061/07
1428	144	Contratação de empresa para fornecimento de Gas Medicinal	04/06/2007	04/06/09	26.700,00	Rhoma Prd. E Equip. Hospitalares	Pregão 088/07
1500	216	Locação de imóvel para funcionamento do departamento de pessoal	29/08/2007	01/02/2009	18.000,00	Margarida Yoko Sasaki	Processo de dispensa 79/2007.
1504	220	Contratação de empresa para realização de impressão de holerites	09/08/2007	09/01/2009	1.976,00	Laser Data Impressões a Laser Ltda	Pregão 135/2007
1553	269	Locação de imóvel para utilização do CRAS Eucaliptos	06/10/2007	31/12/2008	11.400,00	Natalicio Soares	Processo de dispensa 115/2007.
1559	275	Prestação de serviços de pagamento de vencimentos dos funcionários públicos municipais conforme solicitação da G.M. de Administração	01/11/2007	01/12/2012	4.400.00,00	Itaú – Banco Itaú S/A (SP)	Pregão 158/2007.
1566	282	Prestação de Serviços Fornecimento de licença de uso do software Módulo Betha Livro Eletrônico e Web Cidadão, conforme solicitação da Divisão de Arrecadação Municipal	02/01/2008	31/12/2008	45.309,72	BETHA SISTEMAS LTDA	Processo Inexigibilidade 66/2007
1569	285	Locação de imóvel para funcionamento da Documentação Escolar – Gerência Municipal de Educação	22/11/2007	01/01/2009	7.287,60	Tobias Claudino da Cruz	Processo de Dispensa 116/2007.
1571	287	Aquisição de IP Dedicado com Mbps e implantação de fibra óptica bem, com manutenção mensal	27/11/2007	26/11/2008	31.342,96	COPEL Distribuição S/A	Processo Inexigibilidade 58/2007.
1578	288	Aquisição de calcário dolomítico para G.M. de desenvolvimento Econômico	04/12/2007	01/12/2008	14.900,00	Tubosteal Ind. e Com. de Artefatos de Cimento Ltda	Pregão 159/2007.

CONTRATOS 2008

ID	Nº	Objeto	Início daVig.	Término daVig.	Valor	Credor	Modalidade
1584	300	Obras e Serviços de Engenharia CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRA DE DRENAGEM E CONTROLE DE CHEIAS DOS RIOS MASCATE E ANA LUIZA	02/01/2008	28/12/2010	12.098.188,87	GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA	Concorrência 3/2007
1592	6	Prestação de Serviços execução de serviços de coleta regular, coleta seletiva, transporte e disposição final de resíduos domiciliares sólidos (resíduos domiciliares recicláveis e entulhos verdes	18/01/2008	18/01/2009	859.579,28	INOVA AMBIENTAL TRANS DE RESIDUOS LTDA Concorrência 2/2007	
1599	13	Prestação de Serviços de Aquisição de Softwarw Módulo Planejamento	24/01/2008	24/01/2009	7.560,00	Betha Sistemas Ltda	Dispensa 1134/07
1600	14	Prestação de Serviços AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DO MÓDULO PROTOCOLO	24/01/2008	24/01/2009	3.936,00	BETHA SISTEMAS LTDA	Dispensa 1134/07
1601	15	Prestação de Serviços Hospedagem do site do Município	13/02/2008	13/02/2009	1.009,25	UNIVESO ONLINE S/A - DIVISÃO UOL	Processo Dispensa 19/2008
1611	25	Obras e Serviços de Engenharia Contratação de empresa para ampliação da Unidade de Saúde Gralha Azul, construção das UBS Nações e Canaã	14/02/2008	14/02/2009	530.948,46	CONSTRUTORA MONTANA LTDA	Tomada de Preços 12/2007
1612	26	Obras e Serviços de Engenharia EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERMINO DA CONSTRUÇÃO DAS SEDES MUNICIPAIS	14/02/2008	14/02/2009	493.195,21	Cimapar Construtora de Obras Civis Ltda	Pregão 174/2007
1619	33	Prestação de Serviços PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIO SUPERVISIONADO	28/02/2008	28/02/2009	432.752,30	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, NO PR	Pregão 15/2008
1624	38	Prestação de Serviços Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência, exames complementares e clínica	20/03/2008	20/03/2009	2.320.996,80	INSTITUTO CONFIANCCE	Pregão 22/2008

Pág.: 04
Ass.:

001542

1627	41	Prestação de Serviços Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e drenagem na Rua Buenos Aires, trecho entre a Av Colômbia e Av Paineiras	01/04/2008	01/02/2009	257.190,36	SOTIL LTDA	Tomada de Preços 1/2008
1628	42	Locação Locação de imóvel situado a Rua Colômbia, 279 destinado ao Conselho Tutelar	01/04/2008	01/04/2009	6.600,00	GABRIEL SIDNEI GASPAR	Processo Dispensa 42/2008
1630	44	Prestação de Serviços Contratação de empresa para realização de serviços de topografia para obra de drenagem e controle de cheias dos rios Mascate e Ana Luiza	02/04/2008	02/04/2009	116.400,00	Construfaz Saneamento e Construção Ltda	Convite 5/2008
1631	45	Prestação de Serviços Contratação de empresa para realização de concurso	02/04/2008	02/04/2009	59.000,00	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Convite 4/2008
1633	47	Prestação de Serviços Contratação para atendimento de serviços de Atenção Básica em Saúde e Programa de Saúde da Família	04/04/2008	31/12/2008	457.621,44	INSTITUTO CONFIANCCE	Processo Dispensa 44/2008
1639	53	Prestação de Serviços Contratação de empresa para serviços de pavimentação e drenagem da Av das Industrias	23/04/2008	23/02/2009	1.425.595,37	Marc Construtora de Obras Ltda	Concorrência 2/2008
1645	59	Prestação de Serviços Contratação de empresa para efetuar serviço técnico de engenharia para gestão integral do sistema de iluminação publica do município	05/05/2008	05/05/2010	1.700.000,00	LUMINAPAR EMPREAA PARANAENSE DE ILUMINAÇÃO LTDA	Concorrência 1/2008
1650	64	Prestação de Serviços Contratação de empresa especializada em faturamento hospitalar e ambulatorial	13/05/2008	13/05/2009	47.000,00	Contas Médicas Serviços de Faturamento Hospitalar LTDA	Pregão 40/2008
1654	68	Compras Aquisição de Uniformes para a banda municipal	15/05/2008	15/05/2009	25.640,00	V. RAUCH & CIA LTDA ME	Pregão 60/2008
1659	73	Prestação de Serviços Contratação de Empresa para execução de serviços de paisagismo, construção de ciclovia e projeto de iluminação da BR 116.	23/05/2008	23/01/2009	563.295,29	CONSTRUCEL CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA	Tomada de Preços 2/2008
1674	88	Locação de Sala para a Gerencia de Desenvolvimento Economico	02/06/2008	01/02/2009	2.400,00	Ademir Nunes da Silva	5930/08
1677	91	Locação de Sala para a Gerencia de Desenvolvimento Economico	02/06/2008	02/06/2009	9.229,80	Ademir Nunes da Silva	6136/08
1679	93	Prestação de Serviços Construção da Casa de Cultura	03/06/2008	03/03/2009	159.338,84	CONSTRUTORA MONTANA LTDA	Tomada de Preços 5/2008
1684	98	Prestação de Serviços Pavimentação Vila Andrade	10/06/2008	10/06/2009	419.083,12	SOTIL LTDA	Tomada de Preços 3/2008
1685	99	Prestação de Serviços Construção do Ginásio de Esportes -Angico	10/06/2008	10/04/2009	227.889,16	Brioschi Engenharia Ltda	Tomada de Preços 4/2008
1690	104	Prestação de Serviços de Ampliação do Ginasio de Esportes "O Gurizão"	24/06/2008	0108/2009	1386972,08	Construtora Montana Ltda	Tomada de Preço 007/08
1691	105	Execução de pavimentação em CBUQ com base de brita graduada. Lote 01	24/06/2008	01/08/2009	1494642,41	Sotil Ltda	Concorrencia 003/08
1692	106	Execução de pavimentação em CBUQ- Lote 02	24/06/2008	01/08/2009	1494642,41	Viaplan Engenharia Ltda	Concorrencia 003/08
1695	109	Ampliação das UBS Sta. Terezinha e Gralha Azul	01/07/2008	01/07/2009	70839,59	Brioschi Engenharia Ltda	Tomada de Preço 008/08
1696	110	Ampliação das UBS Sta. Terezinha e Gralha Azul	01/07/2008	01/07/2009	73468,97	Brioschi Engenharia Ltda	Tomada de Preço 008/08
1697	111	Contratação de empresa para elaboração do Plano de Habitação	01/07/2008	01/07/2009	68100,00	I. Mendes Lima Engenharia Ltda	Carta Convite 008/2008
1699	113	Locação de barracão para reciclagem	07/07/2008	07/07/2009	24000,00	Adolia Bobato da Cruz	Processo de Dispensa 120/08
1701	115	Aquisição de equipamentos	09/07/2008	07/01/2009	3721,00	LFM Com e Manut de Equip	Pregão Presencial 080/08
1702	116	Aquisição de instrumentos musicais	09/07/2008	01/01/2009	107567,00	G&A Com de Instrumentos Ltda	Pregão Presencial 078/08
1703	117	Aquisição de computador e impressora	09/07/2008	07/01/2009	12826,06	Yotta Com de Prod de Informática	Pregão Presencial 078/08
1704	118	Manutenção de equipamentos Hospitalares	09/07/2008	08/07/2009	91200,00	Center Med Com e Assist Técnica	Pregão Presencial 085/08
1705	119	Contratação de empresa para realização de Formação Continuada	09/06/2008	09/07/2009	5750,00	CEET	Pregão Presencial 086/08
1709	123	Construção de ponte sobre o Rio Ana Luiza	03/07/2008	03/07/2009	58838,08	Contractu's Construção Civil	Carta Convite 009/08
1710	124	Contratação de empresa para realização de serviço de encadernação	14/07/2008	14/07/2009	8000,00	Copy City	Processo de Dispensa 118/08
1714	128	Construção de muro - lote 02	31/07/2008	31/01/2009	98190,00	Contractu's Construção Civil	Pregão Presencial 091/08

Fls: 05

0015

1715	129	Construção de muro - lote 01	31/07/2008	31/01/2009	33000,00	Malek & Negozzeki Ltda	Pregão Presencial 091/08
1716	130	Construção d emuro - lote 03	31/07/2008	31/01/2009	74177,66	Malek & Negozzeki Ltda	Pregão Presencial 091/08
1720	134	Aquisição de computador	04/08/2008	04/02/2009	290160,00	Yotta Com de Prod de Informática	Tomada de Preços 09/08
1722	136	Certificação de alarmes	05/08/2008	05/11/2008	46600,00	Yotta Com de Prod de Informática	Pregão Presencial 092/08
1723	137	Construção de creche	05/08/2008	05/05/2009	1046814,62	Contratu's Cosntrução Civil Ltda	Tomada de Preços 010/08
1724	138	Contratação de empresa para fornecimento de refeições	05/08/2008	05/08/2009	50685,00	Osmar Meottl & Cia Ltda	Pregão Presencial 096/08
1727	141	Contratação de empresa para emissão de bilhete de passagem	08/08/2008	08/08/2009	19200,00	Logun Ede Travel Ag de Viagens	Pregão Presencial 095/08
1730	144	Montagem e configuração de servidor	12/08/2008	12/12/2008	15000,00	MsACGG Com e Gestão	Pregão Presencial 102/08
1733	147	COPEL	15/08/2008	15/08/2009	19144,60	COPEL	Dispensa 23/08
1735	149	Locação do imovel onde funciona a Documentação Escolar	18/08/2008	18/12/2008	1626,86	Tobias Claudino da Cruz	Processo de Dispensa 146/08
1738	152	Sistema de Orçamento Eletronicos de peças de veiculos	20/08/2008	20/08/2009	8000,00	Audatex Brasil Serviços Ltda	Processo de Inexigibilidade 18/08
1741	155	Digitalização de documentos para arquivo	22/08/2008	22/02/2009	76900,00	Recoverdoc Informática Ltda	Carta Convite 010/2008
1742	156	Serviços de Lavanderia	22/08/2008	22/08/2009	2000,00	M.J. Aquino & Oliveira Aquino Ltda	Processo de Dispensa 144/08
1746	160	Ação de restituição de INSS	01/09/2008	01/09/2009	8000,00	Cassiano Ricardo Mederiso Molin	Processo de Dispensa 154/08
1747	161	Serviços de Atenção Básica - Medicos	08/09/2008	08/11/2008	83397,28	Instituto Confiance	Processo de Dispensa 166/08
1748	162	Aquisição de material odontológico	17/09/2008	17/09/2009	131480,00	Dental Med Sul Artigos Odontológicos	Pregão Presencial 088/0/8
1749	163	Aquisição de material odontológico	17/09/2008	17/09/2009	31250,00	Dental Prado	Pregão Presencial 088/08
1751	165	Construção de creche	18/09/2008	18/07/2009	876310,84	Contractu's Construção Civil Ltda	Pregão Presencial 124/08
1752	166	Construção de Passarela	18/09/2008	18/12/2008	52616,64	Contractu's Construção Civil Ltda	Carta Convite 012/08
1754	168	Central Telefonica	19/09/2008	18/09/2009	18360,00	VF Oliveira	Pregão Presencial 120/08
1757	171	Aquisição de veículos	30/09/2008	30/09/2009	63000,00	Volkswagwen	Pregão Presencial 122/08
1761	175	Faixas do banner's	01/10/2008	01/10/2009	8000,00	JP Paineis	Processo de Dispensa 168/08
1764	178	Calçamento cemitério	16/10/2008	16/04/2009	40370,40	Contractu's Construção Civil Ltda	Pregão Presencial 130/08
1765	179	Aquisição de veículos	16/10/2008	01/10/2009	26600,00	Volkswagwen	Pregão Presencial 129/08

Pág.: 06
Ass:

001574

Pág.: 01
Ass.:

município FAZENDA RIO GRANDE Paraná - Brasil

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº_____ **Requerente**_____

Ofício nº_____/_____

À Equipe de Fim de Mandato:
Para análise e deliberação sobre o exposto pela Coordenação de Editais e Contratos.

13/11/18
LUCIA
COORD. COMISSÃO TRANSIÇÃO

À Gerência de Planejamento
Editais, Contratos
Para conhecimento e providências, após
retornar para arquivo.

Comissão de Transição

Ciente,
Encaminho para o Arquivo.

Jonathan de Oliveira Ramos
Assist. Adm - GMP Finanças
Mat. 349299

Ao Protocolo Geral
para arquivo

Felis Regina Vieira
Eq. Fim Mandato

001577

Pág.: 10 Ass.:

ANEXO I - Parecer n. 02 - Equipe de Fim de Mandato

CONTRATOS

ID	Nº	Objeto	Início da Vig.	Término da Vig..	Valor	Credor	Modalidade
*1633	47	Prestação de Serviços Contratação para atendimento de serviços de Atenção Básica em Saúde e Programa de Saúde da Família	04/04/2008	31/12/2008	457.621,44	INSTITUTO CONFIANCCE	Processo Dispensa 44/2008
*1747	161	Serviços de Atenção Básica - Médicos	08/09/2008	08/11/2008	83397,26	Instituto Confiance	Processo de Dispensa 166/08

* Especificamente os contratos nº 47 e 161, Instituto Confiance, a prorrogação da vigência deverá se realizada para 90 dias.

CONTRATOS

ID	Nº	Objeto	Início da Vig.	Término da Vig.	Valor	Credor	Modalidade
484	164	Fornecimento de sistemas	03/12/2004	06/01/2009	76.932,00	Betha Sistemas Ltda	Convite 70/2004.
577	92	Captura e transporte de cães	02/05/2005	02/01/2009	35.887,50	Jussara Emi Asano Paiva	Convite 17/05
684	198	Manutenção de Telefones e da Central da Sedo do Municipiop	19/08/2005	31/12/2008	58.200,00	VF Oliveira	TP 33/05
1504	220	Contratação de empresa para realização de Impressão de holerites	09/08/2007	09/01/2009	1.976,00	Laser Data Impressões a Laser Ltda	Pregão 135/2007.
1553	269	Locação de imóvel para utilização do CRAS Eucaliptos	08/10/2007	31/12/2008	11.400,00	Natalicio Soares	Processo de dispensa 115/2007.
1566	282	Prestação de Serviços Fornecimento de licença de uso de do software Módulo Betha Livro Eletrônico e Web Cidadão, conforme solicitação da Divisão de Arrecadação Municipal	02/01/2008	31/12/2008	45.309,72	BETHA SISTEMAS LTDA	Processo Inexigibilidade 66/2007
1571	287	Aquisição de IP Dedicado com Mbps e implantação de fibra óptica bem com manutenção mensal	27/11/2007	26/11/2008	31.342,96	COPEL Distribuição S/A	Processo Inexigibilidade 58/2007.
1592	6	Prestação de Serviços execução de serviços de coleta regular, coleta seletiva, transporte e disposição final de resíduos domiciliares sólidos, resíduos domiciliares recicláveis e entulhos verdes	18/01/2008	18/01/2009	959.579,28	INOVA AMBIENTAL TRANS DE RESIDUOS LTDA Concorrência 2/2007	Concorrência
1599	13	Prestação de Serviços de Aquisição de Softwarw Módulo Planejamento	24/01/2008	24/01/2009	7.560,00	Betha Sistemas Ltda	Dispensa 1134/07
1600	14	Prestação de Serviços AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DO MÓDULO PROTOCOLO	24/01/2008	24/01/2009	3.936,00	BETHA SISTEMAS LTDA	Dispensa 1134/07
1735	149	Locação de imóvel onde funciona a Documentação Escolar	16/08/2008	16/12/2008	1626,88	Tobias Claudino da Cruz	Processo de Dispensa 146/08

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PARECER Nº 02 , 18 DE NOVEMBRO DE 2008

Da EQUIPE DE FIM DE MANDATO, sobre Protocolo número 13118/08, *e dá outras providências.*

I – RELATÓRIO

O presente parecer decorre do encaminhamento e solicitação do protocolo nº. 13118/208, Srº Jonathan de Oliveira Ramos, setor de Editais e Contratos, membro da Comissão de Transição de Gestão2008/2009, que apresenta lista de contratos, contendo dados principais (Id, nº, ano, objeto, data de assinatura, vigência, valor, credor e modalidade licitatória aplicada), destacando o término da vigência de alguns contratos de serviços e locações essências para a continuidade de programas de governo nos primeiros meses da gestão 2009/2012, solicitando análise da viabilidade da prorrogação dos mesmos.
O objetivo do parecer é verificar as reais necessidades e a legalidade das prorrogações, a fim de garantir a funcionalidade das ações.

II – ANÁLISE

Diante dos elementos examinados, tendo em vista o encerramento do exercicio financeiro, sendo que algumas providências devem ser adotadas, a fim de cumprir critérios de obrigações legais, com o intuito de realizar uma transição democrática e transparente entre os governantes municipais e,

Considerando as orientações trazidas pelo "Manual "Gestão Pública em Final de Mandato" do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - 2008." e Manual "Apoio a atuação Municipal", denominada Orientações para o Gestor Municipal – Encerramento de Mandato, elaborado pela Grupo de Trabalho Interministerial, instituído por Decreto Federal de 15/04/2008

Considerando o entendimento a respeito do assunto do ilustre Marçal Justen Filho.

> *"A prorrogação é ato bilateral, de natureza convencional. Isso significa a impossibilidade de "prorrogação automática" do contrato. É necessária manifestação de vontade de ambas as partes, tanto por parte da Administração como do contratado. Portanto, não é possível que se imponha contra a vontade de qualquer das partes.*

Pág.: 06
Ass.:

(...)A Prorrogação consiste em renovar uma certa contratação para que tenha vigência por período posterior àquele originalmente previsto. Em termos jurídicos, a prorrogação não é uma modificação contratual. É o mesmo contrato reiniciando sua vigência e vigorando por outro prazo."

Considerando O art. 57, inc. II da Lei nº 8.666 dispõe que a duração dos contratos relativos à prestação de serviços de duração continuada poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitada a sessenta meses.

Considerando a necessidade eminente de continuidade das ações públicas previstas no Plano Plurianual 2006/2009, Lei Municipal 283/2005, que resultem em serviços de utilidade pública, bem como a manutenção dos Programas e Projetos em andamento;

Considerando a Decreto Mun. 2242/08, que compõem a Equipe de Fim de Mandato, Portaria 173/08, que nomeia membros da Comissão de Transição Municipal, com o objetivo primeiro dar condições ao futuro governo de trabalhar desde o primeiro dia, sem qualquer interrupção de programas e serviços à comunidade, e com a expectativa é a de contribuir para a manutenção do planejamento, dos projetos e programas municipais para a continuidade das ações públicas de maneira eficiente, eficaz e transparente,

III) Conclusão

Diante dos elementos expostos, nota-se que há a possibilidade expressa de prorrogação contratual, devendo, no entanto, deve ser observado os requisitos previstos na Lei Federal 8666/93, e ainda, por ocasião da Transição de Gestão, de forma a possibilitar a nova equipe a tomada de decisão de cancelar, manter ou renovar os contratos vigentes, opinamos pela prorrogação dos contratos citados, na forma que dispõem a lei.

É como opinamos.

Francisco Rualdo Claudino – Coordenação

Ana Maria Mottin Cordeiro – Planejamento e Finanças

Célis Regina Nunes - Administração

Altevir Roberto Cecatto - Ubnanismo

001579

Pág.: 01
Ass.:

município
FAZENDA
RIO GRANDE
Paraná - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE - PR.
03 DEZ. 2008
PROTOCOLO Nº 14079/08
ASS RESPONSÁVEL

INTERESSADO

Comissão de Transição do Prefeito Eleito

ASSUNTO

Solicitação de documentos

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	03/12/08	Com. Transição	
2	03/12/08	Contabilidade	
3	03/12/08	EQUIPE FIM MANDATO COM. TRANSIÇÃO	
4	04/12/08	Adm	
5	05/12/08	Equipe Fim de Mandato	
6	30/12/08	Protocolo	
7			
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

001580

Pág.: 02

Ass.:

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2008.

À Comissão de Transição
Nesta

Prezados Senhores

Servimo-nos da presente, para solicitar à equipe de transição, os seguintes documentos:

1. relação de servidores em licença relativo ao primeiro trimestre de 2009;
2. relação de férias programadas para o mesmo período acima;
3. servidores que tenham solicitado remoção;
4. relação de contas a pagar no exercício 2009 em subsequentes;
5. balanço orçamentário da entidade executiva 2008;
6. relação de receitas e despesas pagas no exercício 2008 com recursos das fontes livres;
7. relação de dívidas com a COPEL ;
8. nome do funcionário efetivo que opera o sistema SIM – AM.

No aguardo da providência, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Claudemar Caseiro
Coordenador da Comissão de
Transição do Prefeito Eleito

Maria Adriana Pereira
Membro da Comissão de
Transição do Prefeito Eleito

001581

Pág.: 03
Ass.:

município FAZENDA RIO GRANDE Paraná - Brasil

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº 14079/08 **Requerente** Com. Trans. Pref. Eleito
Ofício nº ____/____

À Contabilidade

Para atendimento dos itens sob sua responsabilidade.
Após retornar.

03/12/08
Ana Maria
Equipe de Fim de Mandato

À EM. PLANEJAMENTO
A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO/FIM MANDATO

CONFORME SOLICITADO, ENCAMINHA-SE ANEXO ATRAVÉS DO OFICIO 40/2008 RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE OPERAM O SIM-AM, POR MÓDULO, E BALANÇO ORÇAMENTARIO DO MUNICIPIO ATUALIZADO, REFERENTE 5º BIMESTRE DE 2008.

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

À Gerência de Administração

Solicito agendamento dos item 1, 2 e 3 conforme requerido pela Comissão do Prefeito Eleito.
Após ciência.

Ana Maria
Equipe de Fim de Mandato

a Equipe de Fim de mandato pegue informações solicitadas.

Celis Regina Nunes
G. M. de Administração
Decreto 1895/07

ao Protocolo
para Arquivo.

Celis Regina
Eq. Fim mandato

001582

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Equipe de Fim de Mandato (Decreto 2242/08)

PM FAZENDA RIO GRANDE
04
Folha n.º
Assinatura

Ofício n.º 03/2008 – EFM Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2008.

Prezado Sr.º,

Conforme solicitado através do Protocolo 14079/08, encaminhamos:

1. Relação de servidores em licença;
2. Relação da programação de férias;
3. Informações sobre o processo de remoção de servidores da Educação;
4. Em relação às "contas a pagar no exercício 2009 em subseqüentes", conforme solicitado, informamos que não há contas a pagar que não esteja em conformidade com o art. 42, da Lei Complementar 101/2000. A título de complementação da resposta ao item, encaminhamos cópia dos contratos de Operação de Crédito e Financiamentos, bem como o Anexo 16, na forma da Lei 4320/64;
5. Dados do Balanço Orçamentário, estão disponíveis nas páginas 39, 40 e 42, dos Relatórios de Transição da Gerência de Planejamento, na forma dos anexos oficiais do TCE-PR, 5º Bimestre;
6. Relação de Receitas e Despesas pagas na fonte 000, até 31/10/2008;
7. Não há registro de Dívidas junto a Companhia Paranaense de Energia Elétrica;
8. Documento expedido pelo Contador Municipal com a relação de nomes e considerações pertinentes aos servidores responsáveis pela alimentação do Sistema de Informações Municipais – SIM-AM,

Sem mais para o momento subscrevemo-nos,

Francisco Rualdo Claudino

Ana Maria Mottin Cordeiro

Célis Regina Nunes

Altevir Roberto Cecatto

Prezado Sr
Claudemar Caseiro
Coordenador da Comissão de Transição do Prefeito Eleito (Decreto 2243/08)
Fazenda Rio Grande – Paraná

001583

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PM FAZENDA RIO
Folha n.º 05
Assinatura

Ofício nº 391/2008

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2008

Prezada Senhora,

Conforme solicitado, informamos a relação de servidores que estarão de Licença ou férias no primeiro trimestre de 2009.

No que diz respeito às férias da Gerência Municipal de Educação, a relação nominal de professores não foi incluída por ser extensa, porém consta um relatório geral resumindo todos os cargos. Os profissionais que se encontram em Auxilio Maternidade, Auxilio Doença ou Licença sem Vencimentos não se enquadram na tabela geral da Educação.

Na tabela de remoção, no que diz respeito a professores e servidores do quadro administrativo da Gerência Municipal de Educação, informamos que há concurso para efetivação das remoções. Lembramos ainda que os funcionários que participam do concurso de remoção da G. M. Educação serão remanejados de local de trabalho, permanecendo na própria gerência. Não há previsão de remoção de servidores de outras gerências.

Atenciosamente,

Talita Fernandes Vieira
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Ilma. Senhora
CELIS REGINA NUNES
Equipe de Final de Mandato
Fazenda Rio Grande – PR

FÉRIAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2009							
MAT	FUNCIONÁRIO	CARGO	DT AQUIS INI	DT AQUIS FIN	DT GOZO INI	DT GOZO FINAL	LOCAL DE TRABALHO
287401	ISABEL CRISTINA MIQUECHUK LOURENÇO	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4177 CMEI TIA FANI - EDUC. INF.
119301	JORGE JOEL BARTOLOMEU	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4134 E.M. MARLENE BARBOSA - ENS FUND
348552	VALDIRENE ALVES DE SOUZA	ASG	19/12/2007	18/12/2008	17/12/2008	15/1/2009	4169 ATEND. ESPECIALIZADO -ENS FUND
195301	EUNICE RITZEL	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4174 E.M. LUIZ NICHELE - ENS FUND
349533	ELISANGELA REGINA MONTEIRO	ASG	9/5/2007	8/5/2008	13/12/2008	11/1/2009	4159 E.M. 26 DE JANEIRO - ENS FUND
349271	JUCIELLI APARECIDA DE MORAIS SCURUPA	ASG	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4179 CMEI ESTADOS - EDUC. INF
348543	ALZIRA CASTRO DE ALMEIDA	ASG	19/12/2007	18/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4119 E.M. SANTA FÉ - ENS FUND
349916	SANDRA APARECIDA FURTUOSO	ASG	26/3/2008	25/3/2009	13/12/2008	3/1/2009	4162 E.M. SÃO GABRIEL - ENS FUND
349975	DANIELE BISCAIA	ASG	22/4/2008	21/4/2009	13/12/2008	1/1/2009	4101 E.M. JOÃO F. ROCHA - ENS FUND
348894	ROSELENE APARECIDA DOS SANTOS	ASG	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4137 E.M. ARNALDO BUSATO - ENS FUND
348575	CONCEIÇÃO DE PAULA DOS SANTOS	ASG	19/12/2007	18/12/2008	17/12/2008	15/1/2009	5133 TEATRO MUNICIPAL
348541	VERA LUCIA SANTOS DA SILVA	ASG	19/12/2007	18/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4180 CMEI SANTA TEREZINHA -EDUC INF
287901	MARIA ELISA DOS SANTOS PRESTES	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4122 E.M. SÃO FRCO ASSIS - ENS FUND
348361	TEREZINHA DE FATIMA ALVES DA LUZ	ASG	15/4/2007	14/4/2008	13/12/2008	11/1/2009	4178 CMEI IGUAÇU - EDUC. INF.
255501	JACIRA DE PAULA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4174 E.M. LUIZ NICHELE - ENS FUND
348352	SUELI DE SOUZA LOPES	ASG	19/12/2007	18/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4162 E.M. SÃO GABRIEL - ENS FUND
349003	LUCIANA REGINA CASTRO MARTINS DA SILVA	ASG	19/11/2007	18/11/2008	13/12/2008	11/1/2009	4122 E.M. SÃO FRCO ASSIS - ENS FUND
349170	GERSINA COSTA DA SILVA GERONIMO	ASG	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4107 E.M. ALÓ GUIMARÃES - ENS FUND
348338	SIRLEI MARIA DE OLIVEIRA	ASG	19/12/2007	18/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4126 E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO - ENS FUND
348355	SILMARA VOINARSKI	ASG	19/12/2007	18/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4180 CMEI SANTA TEREZINHA -EDUC INF
349795	LUCIANE RIBEIRO DA ROCHA	ASG	20/12/2007	19/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4137 E.M. ARNALDO BUSATO - ENS FUND
348357	EVA EVANILDE ANTUNES	ASG	19/12/2007	18/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4122 E.M. SÃO FRCO ASSIS - ENS FUND
284201	MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4137 E.M. ARNALDO BUSATO - ENS FUND
348339	JOSIANE APARECIDA REIS DOS SANTOS	ASG	19/12/2007	18/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4143 E.M. ANTÔNIO BALDAN - ENS FUND
349947	MARINA DO CARMO DE SOUZA	ASG	16/4/2008	15/4/2009	13/12/2008	1/1/2009	4125 E.M. CARLOS E. NICHELE - ENS. FUND
349587	ROSANGELA HONORATO DOS SANTOS	ASG	4/6/2007	3/6/2008	13/12/2008	11/1/2009	4179 CMEI ESTADOS - EDUC. INF
264401	LUCIA DE PAULA E SI CARDOSO	ASG	1/1/2008	31/12/2008	16/12/2008	14/1/2009	5195 E.M. ALCIDES MARIO PELANDA - ENS FUND
120201	ANTENOR LENSER DA SILVA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4162 E.M. SÃO GABRIEL - ENS FUND
113101	MARIA DORALICE GODOY	ASG	19/12/2007	18/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4180 CMEI SANTA TEREZINHA -EDUC INF
238601	ELVIRA CROL	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4119 E.M. SANTA FÉ - ENS FUND
349492	JANE ELISETE ANTUNES RODRIGUES FERREIRA	ASG	7/5/2007	6/5/2008	13/12/2008	11/1/2009	4128 E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO - ENS FUND
113301	SELMIRA CAMARGO ALVES	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4156 E.M. GUISELA K. RIEKE - ENS FUND
349333	CARLA PESCHEL	ASG	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	5191 E.M. JOAQUIM K. MATSUMOTO - ENS FUND
349483	MARILIA LUCIANO	ASG	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4119 E.M. SANTA FÉ - ENS FUND
348931	MARILENE DOS SANTOS MICHALSKI	ASG	18/12/2007	17/12/2008	17/12/2008	15/1/2009	5150 GER. MUN. EDUCAÇÃO
349493	NILZA APARECIDA ARAGÃO	ASG	7/5/2007	6/5/2008	13/12/2008	11/1/2009	4119 E.M. SANTA FÉ - ENS FUND
283901	ELIZANE APARECIDA VIEIRA PADILHA	ASG	28/4/2007	27/4/2008	13/12/2008	11/1/2009	5122 E.M. PROFª MARYLE APª SCHETTERT FERRI - ENS F
349910	CASSIA FRANCISCO	ASG	25/3/2008	24/3/2009	13/12/2008	3/1/2009	5191 E.M. JOAQUIM K. MATSUMOTO - ENS FUND
349945	VANDERLEIA DOS SANTOS	ASG	15/4/2008	14/4/2009	13/12/2008	1/1/2009	4181 CMEI GRALHA AZUL - EDUC.INF.
349944	ANDREIA GONÇALVES DA SILVA	ASG	15/4/2008	14/4/2009	13/12/2008	1/1/2009	4174 E.M. LUIZ NICHELE - ENS FUND
349907	IVONETE FURTUOSO	ASG	14/3/2008	13/3/2009	13/12/2008	3/1/2009	5195 E.M. ALCIDES MARIO PELANDA - ENS FUND
169701	TEREZINHA MARIA DA SILVA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4159 E.M. 26 DE JANEIRO - ENS FUND
349276	ANA PAULA ALENCAR MELLO FROGEL	ASG	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4159 E.M. 26 DE JANEIRO - ENS FUND
65901	VERONICA MACIEL DE MATOS	ASG	19/8/1997	18/8/1998	13/12/2008	11/1/2009	4134 E.M. MARLENE BARBOSA - ENS FUND
348737	CATIA GERALDA DE ANDRADE ANTONIO	ASG	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4180 CMEI SANTA TEREZINHA -EDUC INF
349802	MARIA NEUSA MACEDO	ASG	4/1/2008	3/1/2009	13/12/2008	8/1/2009	4119 E.M. SANTA FÉ - ENS FUND
350175	JUCILIANE MESQUITA	ASG	27/8/2008	26/8/2009	13/12/2008	22/12/2008	4170 E.M. GENEROSO SALUSTIANO - FUNDEB
40501	MARIA DA CONCEICAO SI CORDEIRO	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4122 E.M. SÃO FRCO ASSIS - ENS FUND
349491	CASEMIRA STRIJESKI SANTOS	ASG	4/5/2007	3/5/2008	13/12/2008	11/1/2009	4137 E.M. ARNALDO BUSATO - ENS FUND
44401	NATALINA SELLMA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4159 E.M. 26 DE JANEIRO - ENS FUND
348937	ANA LUCIA ROCHA DO NASCIMENTO LEITE	ASG	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4134 E.M. MARLENE BARBOSA - ENS FUND
125801	VILMA PORTES DA ROSA	ASG	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4143 E.M. ANTÔNIO BALDAN - ENS FUND
349800	INDIARA SABRINA BURIGO SOEIRA	ASG	21/12/2007	20/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4162 E.M. SÃO GABRIEL - ENS FUND

88601	ANA MARIA DE ARAUJO FARIA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	5192 E.M. JOAQUIM K. MATSUMOTO - FUNDEB
349971	GLORIA MARIA DE AZEVEDO JAQUES	ASG	17/4/2008	16/4/2009	13/12/2008	1/1/2009	4169 ATEND. ESPECIALIZADO -ENS FUND
348935	SILVIA MARIA DA SILVA	ASG	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4131 E.M. SANTA CECÍLIA - ENS FUND
321401	ZORAIDE MADALENA DOMINGUES	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4181 CMEI GRALHA AZUL - EDUC.INF.
239401	SILVANIRA AL PINEDA OLIVEIRA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	17/12/2008	15/1/2009	4185 ESC. DE EDUC. ESP. ESPERANÇA DE VIDA - ENS F
258401	ROSANGELA DA SILVA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4171 E.M. GENEROSO SALUSTIANO - ENS FUND
348337	MARCIA CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	ASG	19/12/2007	18/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4159 E.M. 26 DE JANEIRO - ENS FUND
284401	TATIANA CRISTINA DE LARA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4153 E.M. SANTA MARIA - ENS FUND
245901	ELIZABETH MIRANDA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4125 E.M. CARLOS E. NICHELE - ENS. FUND
339701	ANDRESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4140 E.M. NOSSA SRA. FÁTIMA - ENS FUND
240001	EDNA DE LOURDES COSTA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4134 E.M. MARLENE BARBOSA - ENS FUND
339801	ELENICE DE PAULA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4177 CMEI TIA FANI - EDUC. INF.
349889	REGINA APARECIDA FERREIRA DA ROCHA	ASG	18/2/2008	17/2/2009	13/12/2008	6/1/2009	4169 ATEND. ESPECIALIZADO -ENS FUND
349913	SONIA MARILDA DA SILVA	ASG	26/3/2008	25/3/2009	13/12/2008	3/1/2009	5195 E.M. ALCIDES MARIO PELANDA - ENS FUND
9201	CIRLENE LIMA MACHADO	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4140 E.M. NOSSA SRA. FÁTIMA - ENS FUND
195901	ARIANE CORREA BORGES	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4134 E.M. MARLENE BARBOSA - ENS FUND
41401	MARIA JACI COLACO CZARNESKY	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4140 E.M. NOSSA SRA. FÁTIMA - ENS FUND
25901	ILDA BEIRA FONTOURA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4122 E.M. SÃO FRCO ASSIS - ENS FUND
348363	VERONICA SCHIMINOSKI	ASG	19/12/2007	18/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4119 E.M. SANTA FÉ - ENS FUND
348920	MARCIA REGINA DANTAS	ASG	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4119 E.M. SANTA FÉ - ENS FUND
348930	PATRICIA GONÇAVES DE SOUZA	ASG	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4128 E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO - ENS FUND
238901	MARIA DE LU RIBEIRO DE LIMA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4128 E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO - ENS FUND
348928	LUCIANA CUNHA LIMA	ASG	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4178 CMEI IGUAÇU - EDUC. INF.
349262	FRANCIELI TEREZINHA GODOY	ASG	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4140 E.M. NOSSA SRA. FÁTIMA - ENS FUND
128301	EVA DAMBROSIO	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4131 E.M. SANTA CECÍLIA - ENS FUND
350020	CLAUDETE APARECIDA ALVES PEREIRA LUCIANO	ASG	28/5/2008	27/5/2009	13/12/2008	29/12/2008	4159 E.M. 26 DE JANEIRO - ENS FUND
349261	MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA RIBA	ASG	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4143 E.M. ANTÔNIO BALDAN - ENS FUND
248601	MARGARETE PEREIRA S C DE OLIVEIRA	ASG	5/6/2007	4/6/2008	13/12/2008	11/1/2009	4128 E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO - ENS FUND
124501	VERA LU GONÇALVES SILVA PEGO	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4131 E.M. SANTA CECÍLIA - ENS FUND
28601	JOANA PEREIRA FELISBERTO PRADO	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4131 E.M. SANTA CECÍLIA - ENS FUND
214701	MARIA DE LU OLIVEIRA	ASG	22/8/2003	21/8/2004	13/12/2008	11/1/2009	4134 E.M. MARLENE BARBOSA - ENS FUND
263101	MARIA LUCELIA GO DE CASTRO	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4122 E.M. SÃO FRCO ASSIS - ENS FUND
348101	VILMA BARBOSA DE OLIVEIRA	ASG	2/10/2007	1/10/2008	13/12/2008	11/1/2009	4159 E.M. 26 DE JANEIRO - ENS FUND
348892	ELIANE APARECIDA BAPTISTA	ASG	18/12/2006	17/12/2007	20/11/2008	19/12/2008	5163 BIBLIOTECA
62501	SONIA MA DOS SANTOS	ASG	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4125 E.M. CARLOS E. NICHELE - ENS. FUND
348948	SILMARA XAVIER ALVES	ASG	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4131 E.M. SANTA CECÍLIA - ENS FUND
348893	KARINE REICHERT GOMES KOLOSOVSKI	ASG	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	5122 E.M. PROFª MARYLE APª SCHETTERT FERRI - ENS F
348958	MARIA APARECIDA RIBEIRO GRITEN FIGUEIRO	ASG	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4135 E.M. MARLENE BARBOSA - EDUC INF
26301	IOLANDA MARQUES MACHADO	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4119 E.M. SANTA FÉ - ENS FUND
350102	ROZANE FERREIRA	ASG	10/7/2008	9/7/2009	13/12/2008	24/12/2008	4610 CMEI FCO. JOÃO ORSO - EDUC.INF.
32201	LAZARA VIEIRA DE SOUZA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4140 E.M. NOSSA SRA. FÁTIMA - ENS FUND
284701	ZENEIDE IANCOSKI MARQUES	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4125 E.M. CARLOS E. NICHELE - ENS. FUND
288101	APARECIDA CASTORINA DOS SANTOS	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4162 E.M. SÃO GABRIEL - ENS FUND
266001	CARME DE ARAUJO DE FREITAS	ASG	12/8/2007	11/8/2008	13/12/2008	11/1/2009	4137 E.M. ARNALDO BUSATO - ENS FUND
99501	MARCIA RE SOARES	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4179 CMEI ESTADOS - EDUC. INF
288201	REGIANE APARECIDA FRAGOSO RYGIELSKI	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4116 E.M. FRANCISCO Q. MACHADO - ENS FUND
195101	MARIA AP GODINHO KMIECIK	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4122 E.M. SÃO FRCO ASSIS - ENS FUND
109501	SUELI FAGUNDES BRANCO	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4159 E.M. 26 DE JANEIRO - ENS FUND
104701	ANGELA AP MOREIRA DE SOUZA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4134 E.M. MARLENE BARBOSA - ENS FUND
219101	ROSENI DE FATIMA CRUZ	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	5191 E.M. JOAQUIM K. MATSUMOTO - ENS FUND
349280	ESTER CANDIDO MATHEUS DE LIMA	ASG	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4137 E.M. ARNALDO BUSATO - ENS FUND
263701	MARIA SALETE DE SOUZA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4134 E.M. MARLENE BARBOSA - ENS FUND
219701	RAQUEL DE JESUS AL DE OLIVEIRA	ASG	2/1/2008	1/1/2009	13/12/2008	11/1/2009	4125 E.M. CARLOS E. NICHELE - ENS. FUND
113401	ANA IVONE XAVIER	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4179 CMEI ESTADOS - EDUC. INF
348358	MARIA MADALENA RODRIGUES	ASG	19/12/2007	18/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4177 CMEI TIA FANI - EDUC. INF.

0015 95

125301	IRENE TEIXEIRA GONCALVES	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	5122 E.M. PROFª MARYLE APª SCHETTERT FERRI - ENS F
174601	NILDA DOS SANTOS SILVA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4140 E.M. NOSSA SRA. FÁTIMA - ENS FUND
339301	MARIA DE LOURDES CHARNESKI	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4128 E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO - ENS FUND
108801	MARIA AP DIAS DOS SANTOS	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4143 E.M. ANTÔNIO BALDAN - ENS FUND
348951	MARTA DA LUZ TEIXEIRA	ASG	18/12/2007	17/12/2008	17/12/2008	15/1/2009	4185 ESC. DE EDUC. ESP. ESPERANÇA DE VIDA - ENS. F
241401	VERA LUCIA RIBEIRO AMERICANO	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4162 E.M. SÃO GABRIEL - ENS FUND
120101	IRACY KUSS	ASG	2/10/2007	1/10/2008	13/12/2008	11/1/2009	4156 E.M. GUISELA K. RIEKE - ENS FUND
119101	LUCIANA FRANCISCA MAÇANEIRO DE VIETRO TIBURSKI	ASG	1/1/2007	31/12/2007	13/12/2008	11/1/2009	4159 E.M. 26 DE JANEIRO - ENS FUND
294501	IRLANE APARECIDA GARCIA SELZLER	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	5122 E.M. PROFª MARYLE APª SCHETTERT FERRI - ENS F
337201	ROSEMILDA APARECIDA SI DE LIMA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4116 E.M. FRANCISCO Q. MACHADO - ENS FUND
214401	JANECI APARECIDA DE LARA	ASG	1/1/2007	31/12/2007	13/12/2008	11/1/2009	4153 E.M. SANTA MARIA - ENS FUND
215001	ROSELI VENUTI SILVA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4156 E.M. GUISELA K. RIEKE - ENS FUND
349329	CIRLEI MARIA DE SOUZA SILVA	ASG	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4181 CMEI GRALHA AZUL - EDUC.INF.
349112	GLACI DE FATIMA DIAS DA SILVA DE MELLO	ASG	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4119 E.M. SANTA FÉ - ENS FUND
283301	ROSELI BATISTA DO NASCIMENTO	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4128 E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO - ENS FUND
41301	MARINETE FE RIBEIRO DOS SANTOS	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4137 E.M. ARNALDO BUSATO - ENS FUND
349248	CLAUDIA MARIA DE MELLO	ASG	18/12/2007	17/12/2008	17/12/2008	15/1/2009	5150 GER. MUN. EDUCAÇÃO
41001	MARIA IVONE RIBEIRO DA CRUZ	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4134 E.M. MARLENE BARBOSA - ENS FUND
349332	LUCIA ANDREIA VICENTE NASCIMENTO	ASG	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4159 E.M. 26 DE JANEIRO - ENS FUND
24901	NELCI DE FATIMA G DA SILVA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4140 E.M. NOSSA SRA. FÁTIMA - ENS FUND
238501	ANTONIA ROSA DE OL FREITAS	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4128 E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO - ENS FUND
348495	CLAUDETE DA SILVA RO CORREA	ASG	19/12/2007	18/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4154 E.M. SANTA MARIA - EDUC INF
214101	ISABEL FATIMA FERREIRA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4115 E.M. FRANCISCO Q. MACHADO - FUNDEB
245801	MARIA DE LOURDES XAVIER DIAS	ASG	1/1/2007	31/12/2007	13/12/2008	11/1/2009	4134 E.M. MARLENE BARBOSA - ENS FUND
349279	JOANICE DO ROCIO RIBAS CORDEIRO PEREIRA	ASG	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	5195 E.M. ALCIDES MARIO PELANDA - ENS FUND
339601	PRISCILA TATIANE RODRIGUES	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4128 E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO - ENS FUND
350157	MARIA NERCI SANTANNA MARQUES	ASG	15/8/2008	14/8/2009	13/12/2008	22/12/2008	5122 E.M. PROFª MARYLE APª SCHETTERT FERRI - ENS F
286201	ROSANGELA DE FATIMA DA CRUZ	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4179 CMEI ESTADOS - EDUC. INF
250101	MARIA AUGUSTINHA GONÇALVES	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4140 E.M. NOSSA SRA. FÁTIMA - ENS FUND
283401	SILVANIR PIRES PINTO	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4137 E.M. ARNALDO BUSATO - ENS FUND
106901	MARISA COLOMBO PEDRO	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4122 E.M. SÃO FRCO ASSIS - ENS FUND
349345	SILVIA LOURDES DE PAULA	ASG	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4128 E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO - ENS FUND
124601	MARIA GILVANA DE SOUZA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4122 E.M. SÃO FRCO ASSIS - ENS FUND
348331	SILVIA CORREA BORGES	ASG	19/12/2007	18/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4134 E.M. MARLENE BARBOSA - ENS FUND
132701	ISOLDE CATARINA DE LIMA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4156 E.M. GUISELA K. RIEKE - ENS FUND
349972	ESTER PEREIRA	ASG	18/4/2008	17/4/2009	13/12/2008	1/1/2009	4119 E.M. SANTA FÉ - ENS FUND
282901	DENISE MARIA DE LIMA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4162 E.M. SÃO GABRIEL - ENS FUND
196401	SONIA APARECIDA IVAKOSKI	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4153 E.M. SANTA MARIA - ENS FUND
349331	ALINE KARIN DE OLIVEIRA	ASG	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	5195 E.M. ALCIDES MARIO PELANDA - ENS FUND
284601	SIMONE DA CRUZ PACHECO SILVA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4140 E.M. NOSSA SRA. FÁTIMA - ENS FUND
348346	CASSIANE PEREIRA DOS SANTOS	ASG	19/12/2007	18/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4156 E.M. GUISELA K. RIEKE - ENS FUND
29701	JOAO JORDAO NETO	ASG	14/11/2007	13/11/2008	1/12/2008	30/12/2008	1514 ESPORTE E LAZER
111401	MICHELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4178 CMEI IGUAÇU - EDUC. INF.
132101	MARIA AMELIA SANTOS DOMINGUES	ASG	1/1/2006	31/12/2006	13/12/2008	11/1/2009	4143 E.M. ANTÔNIO BALDAN - ENS FUND
249801	NUCILIA MALAQUIAS DA SILVA PEDROSO	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4122 E.M. SÃO FRCO ASSIS - ENS FUND
198901	SALETE APARECIDA LIMA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4140 E.M. NOSSA SRA. FÁTIMA - ENS FUND
349330	SANDRA APARECIDA CAMARGO	ASG	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	5122 E.M. PROFª MARYLE APª SCHETTERT FERRI - ENS F
89601	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4159 E.M. 26 DE JANEIRO - ENS FUND
113201	MARIA GE MACHADO	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4171 E.M. GENEROSO SALUSTIANO - ENS FUND
349994	DALVA APARECIDA SIQUEIRA	ASG	7/5/2008	6/5/2009	13/12/2008	29/12/2008	4179 CMEI ESTADOS - EDUC. INF
111801	MARLENE AP GOMES	ASG	3/1/2008	2/1/2009	13/12/2008	11/1/2009	4134 E.M. MARLENE BARBOSA - ENS FUND
349917	TEREZINHA DE FATIMA CIRINO	ASG	28/3/2008	27/3/2009	13/12/2008	3/1/2009	5191 E.M. JOAQUIM K. MATSUMOTO - ENS FUND
219601	NEUSA PEREIRA SANDRA DA CRUZ	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	5122 E.M. PROFª MARYLE APª SCHETTERT FERRI - ENS F
349536	TEREZINHA SOUZA DE ALMEIDA CLEMENTE	ASG	9/5/2008	8/5/2009	17/01/2009	17/02/2009	4185 ESC. DE EDUC. ESP. ESPERANÇA DE VIDA - ENS. F
214201	ISAURA GRAÇAS NASCIMENTO COSTA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4134 E.M. MARLENE BARBOSA - ENS FUND

0015

109101	GERVANETE MACEDO RIBAS	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4122 E.M. SÃO FRCO ASSIS - ENS FUND
348936	ANDREIA CANDIDA FRANCISCO LANG	ASG	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4175 E.M. LUIZ NICHELE - EDUC INF
218601	ELISIR TERESINHA FR ANTUNES	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4104 E.M. SANTO ANTÔNIO - ENS FUND
107101	MARIA ZAMBAM TEIXEIRA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4140 E.M. NOSSA SRA. FÁTIMA - ENS FUND
103701	DALINEIA DA SILVA SANTOS	ASG	1/1/2006	31/12/2006	13/12/2008	11/1/2009	4140 E.M. NOSSA SRA. FÁTIMA - ENS FUND
320901	MARIA DE L SANTANA MIRANDA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4181 CMEI GRALHA AZUL - EDUC.INF.
99301	EUDENIS ALVES VIERA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4180 CMEI SANTA TEREZINHA -EDUC INF
26901	JACIRA VAZ ROSENDO DE OLIVEIRA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4181 CMEI GRALHA AZUL - EDUC.INF.
105001	JUSSEMARA AGUIRRE FONSECA	ASG	3/5/2007	2/5/2008	13/12/2008	11/1/2009	4131 E.M. SANTA CECÍLIA - ENS FUND
294601	CLARINDA RIBEIRO DA SILVA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4177 CMEI TIA FANI - EDUC. INF.
214801	MARIA LUIZA CHUPIL	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4128 E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO - ENS FUND
349973	VIVIANE VICHINHESKI	ASG	18/4/2008	17/4/2009	13/12/2008	1/1/2009	4162 E.M. SÃO GABRIEL - ENS FUND
239301	RUTH DA CRUZ SZYMANSKI	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4162 E.M. SÃO GABRIEL - ENS FUND
252101	DAIANE DE FATIMA KONOPKA	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4125 E.M. CARLOS E. NICHELE - ENS. FUND
108701	SOLANGE AP LOURENÇO	ASG	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4134 E.M. MARLENE BARBOSA - ENS FUND
108101	JOSE VILMAR DA CRUZ	ASSIS ADM	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4174 E.M. LUIZ NICHELE - ENS FUND
349371	SOLANGE APARECIDA FABRICIO	ASSIS ADM	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4137 E.M. ARNALDO BUSATO - ENS FUND
349301	PAULO HENRIQUE QUEIROZ	ASSIS ADM	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	5191 E.M. JOAQUIM K. MATSUMOTO - ENS FUND
57501	SANDRA AP HUINKA KREFER	ASSIS ADM	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4159 E.M. 26 DE JANEIRO - ENS FUND
349405	JAQUELINE APARECIDA SALDANHA DE JESUS	ASSIS ADM	26/3/2007	25/3/2008	10/12/2008	8/1/2009	5163 BIBLIOTECA
349300	PRISCYLA ADRIANE CHEREMETA DA ROSA	ASSIS ADM	8/3/2007	5/3/2008	17/11/2008	16/12/2008	5174 CULTURA
41701	MARIA LUCIA DA CRUZ BASTOS	ASSIS ADM	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4116 E.M. FRANCISCO Q. MACHADO - ENS FUND
63601	SUELY JASCUF SOARES ROCHA	ASSIS ADM	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4134 E.M. MARLENE BARBOSA - ENS FUND
349341	CELIA MARIA BORGES GHIZI	ASSIS ADM	8/3/2007	7/3/2008	17/12/2008	15/1/2009	5150 GER. MUN. EDUCAÇÃO
349302	MARCIELE CERINO	ASSIS ADM	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4140 E.M. NOSSA SRA. FÁTIMA - ENS FUND
349305	SOLANGE DOMINGOS DA SILVA PORTO	ASSIS ADM	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4119 E.M. SANTA FÉ - ENS FUND
112701	REGINA BIBIANA SANTOS MARCOLIN	ASSIS ADM	10/1/2006	9/1/2007	17/12/2008	15/1/2009	5150 GER. MUN. EDUCAÇÃO
9801	CLAUDINIR DAS GRACAS PE CRUZ	ASSIS ADM	3/8/2007	2/8/2008	17/12/2008	15/1/2009	5150 GER. MUN. EDUCAÇÃO
348499	REGIANE RETTKA BORGES	ASSIS ADM	19/12/2007	18/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4128 E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO - ENS FUND
349324	EDRINE JAMILLE DE DEUS MENDES	ASSIS ADM	5/3/2007	4/3/2008	17/12/2008	15/1/2009	5150 GER. MUN. EDUCAÇÃO
349304	DAIANE PATRICIA GUEDES	ASSIS ADM	17/12/2007	16/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	5122 E.M. PROFª MARYLE APª SCHETTERT FERRI - ENS F
183301	ELY FRANCISCO CHARELLO DIAS	AUX ADM	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	5196 E.M. ALCIDES MARIO PELANDA - FUNDEB
98301	JANETE ALVES	AUX ADM	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	8/1/2009	4143 E.M. ANTÔNIO BALDAN - ENS FUND
12901	DIRLENE DA LUZ FE NEUDORFF	AUX ADM	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4134 E.M. MARLENE BARBOSA - ENS FUND
33601	LENI TEREZA ROTA	AUX ADM	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4159 E.M. 26 DE JANEIRO - ENS FUND
350130	MARINETE PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	25/7/2008	24/7/2009	13/12/2008	24/12/2008	4177 CMEI TIA FANI - EDUC. INF.
52401	ROSALINA GLUSKOSKI	COZINHEIRO	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4177 CMEI TIA FANI - EDUC. INF.
350243	KELLY ANGELISKI DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	20/10/2008	19/10/2009	13/12/2008	17/12/2008	4159 E.M. 26 DE JANEIRO - ENS FUND
15101	ELENA BUENO DA SILVA BATISTA	COZINHEIRO	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4178 CMEI IGUAÇU - EDUC. INF.
43101	MARIA NEUSA PRADO DA SILVA	COZINHEIRO	9/10/2007	8/10/2008	13/12/2008	11/1/2009	4610 CMEI FCO. JOÃO ORSO - EDUC.INF.
32501	LUCIA BREK MACIEL	COZINHEIRO	1/1/2008	31/12/2008	13/12/2008	8/1/2009	4143 E.M. ANTÔNIO BALDAN - ENS FUND
348971	ANDERSON GABRIEL HOSHINO	DOC ESCOLAR	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4131 E.M. SANTA CECÍLIA - ENS FUND
290501	VANUSA APARECIDA PORTILHIOTTI ROSA LISBOA	DOC ESCOLAR	21/8/2007	20/8/2008	13/12/2008	11/1/2009	4122 E.M. SÃO FRCO ASSIS - ENS FUND
349138	THAIS MOLL	DOC ESCOLAR	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4156 E.M. GUISELA K. RIEKE - ENS FUND
349086	ANDREIA APARECIDA DE LIMA	DOC ESCOLAR	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4140 E.M. NOSSA SRA. FÁTIMA - ENS FUND
350095	VANESSA SOARES FERREIRA	DOC ESCOLAR	1/7/2008	30/6/2009	13/12/2008	24/12/2008	4170 E.M. GENEROSO SALUSTIANO - FUNDEB
349089	SOLANGE VITOR DA SILVA FARIAS	DOC ESCOLAR	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4162 E.M. SÃO GABRIEL - ENS FUND
350105	KARINA PEREIRA DAMRAT	DOC ESCOLAR	14/7/2008	13/7/2009	13/12/2008	24/12/2008	4119 E.M. SANTA FÉ - ENS FUND
349137	SUZANA HAAS	DOC ESCOLAR	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4137 E.M. ARNALDO BUSATO - ENS FUND
349109	ANDRELE CLARA ONEVETCH	DOC ESCOLAR	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4153 E.M. SANTA MARIA - ENS FUND
350154	MARCOS EDUARDO ANGELINO DE SOUZA	DOC ESCOLAR	14/8/2008	13/8/2009	13/12/2008	22/12/2008	5195 E.M. ALCIDES MARIO PELANDA - ENS FUND
349005	LISANDRA CRISTINA JENSCHEWITZ	DOC ESCOLAR	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4125 E.M. CARLOS E. NICHELE - ENS. FUND
349009	LISANGELA CARINE JENSCHEWITZ	DOC ESCOLAR	18/12/2007	17/12/2008	13/12/2008	11/1/2009	4122 E.M. SÃO FRCO ASSIS - ENS FUND
251101	SERGIO DETRO	GUARDIÃO	10/6/2007	9/6/2008	15/12/2008	13/1/2009	5191 E.M. JOAQUIM K. MATSUMOTO - ENS FUND
6001	APARECIDO PEREIRA	GUARDIÃO	14/11/2007	13/11/2008	3/12/2008	1/1/2009	5133 TEATRO MUNICIPAL

48701	OSVALDO CARDOSO DOS SANTOS	GUARDIÃO	13/8/2007	12/8/2008	3/12/2008	1/1/2009	4119 E.M. SANTA FÉ - ENS FUND
251701	ANTONIO DE PAULI	GUARDIÃO	29/5/2006	28/5/2007	3/12/2008	1/1/2009	4159 E.M. 26 DE JANEIRO - ENS FUND
99401	CONCEICAO MARIA DA SILVA	INSP DE ALUNOS	1/1/2008	31/12/2008	12/12/2008	10/1/2009	4122 E.M. SÃO FRCO ASSIS - ENS FUND
130001	LEONARDO OPALINSKI	INSP DE ALUNOS	1/1/2008	31/12/2008	17/12/2008	15/1/2009	1602 GER MUN DE EDUCAÇÃO
19001	ESTANISLAU LEONARDO POLANSKI	INSP DE ALUNOS	1/1/2008	31/12/2008	12/12/2008	10/1/2009	4159 E.M. 26 DE JANEIRO - ENS FUND
58201	SEBASTIAO MOTA	INSP DE ALUNOS	1/10/2007	30/9/2008	12/12/2008	10/1/2009	4156 E.M. GUISELA K. RIEKE - ENS FUND
278001	AMARILDO JOSE CARVALHO	MOT ÔNIBUS ESC	13/2/2007	12/2/2008	15/12/2008	13/01/2009	5150 GER. MUN. EDUCAÇÃO
273001	INALDO DE ARAUJO PINHO	MOT ÔNIBUS ESC	14/2/2007	13/2/2008	15/12/2008	13/01/2009	5150 GER. MUN. EDUCAÇÃO
223601	JOSE ITALI MAINARDES	MOTORISTA	4/12/2006	3/12/2007	17/12/2008	15/1/2009	5150 GER. MUN. EDUCAÇÃO
36501	LUIZ FELIX LEITE	MOTORISTA	13/8/2006	12/8/2007	17/12/2008	15/1/2009	5150 GER. MUN. EDUCAÇÃO
350204	DEYSI CRISTINA WIELEWSKI	NUTRICIONISTA	10/9/2008	9/9/2009	17/12/2008	15/1/2009	5150 GER. MUN. EDUCAÇÃO
175601	NARZARINO GARCIA DE SOUZA	ORIE EDUC	28/3/2006	27/3/2007	13/12/2008	11/1/2009	4173 E.M. LUIZ NICHELE - FUNDEB
175401	IVANI DE OLIVEIRA FERREIRA	ORIE EDUC	27/3/2006	26/3/2007	13/12/2008	11/1/2009	4130 E.M. SANTA CECÍLIA - FUNDEB
58101	SANDRA GOSS VELTER KUCHNIR	ORIE EDUC	28/8/2007	27/8/2008	17/12/2008	15/1/2009	5150 GER. MUN. EDUCAÇÃO
59701	SILVANA PALERMO	ORIE EDUC	1/9/2007	31/8/2008	13/12/2008	11/1/2009	4139 E.M. NOSSA SRA. FÁTIMA - FUNDEB
166501	EDNA STAREPRAVO	ORIE EDUC	19/2/2007	18/2/2008	13/12/2008	11/1/2009	4155 E.M. GUISELA K. RIEKE - FUNDEB
350184	IRAJA MAX HAAS DA SILVA	PROF DE MÚSICA	4/9/2008	3/9/2009	13/12/2008	19/12/2008	5171 MÚSICA
350190	RODRIGO VICARIA BRAZAO	PROF DE MÚSICA	8/9/2008	7/9/2009	13/12/2008	19/12/2008	5171 MÚSICA
27101	JAIR FERREIRA SANTOS	SERVENTE	1/1/2008	31/12/2008	1/12/2008	30/12/2008	1514 ESPORTE E LAZER
27101	JAIR FERREIRA SANTOS	SERVENTE	1/1/2008	31/12/2008	31/12/2008	29/01/2009	1514 ESPORTE E LAZER
95901	ERIQUIEL DOS SANTOS	SERVENTE	1/1/2008	31/12/2008	12/12/2008	10/1/2009	4140 E.M. NOSSA SRA. FÁTIMA - ENS FUND
91701	ANTONIO WILSON FONTES DE ASSIS	SERVENTE	1/7/2006	30/6/2007	17/12/2008	15/1/2009	5180 CAIC
30601	JORGE ANGELO DA CRUZ	SERVENTE	15/9/2007	14/9/2008	17/12/2008	15/1/2009	5180 CAIC
93901	EUCLIDES GODOY	SERVENTE	1/1/2008	31/12/2008	12/12/2008	10/1/2009	4140 E.M. NOSSA SRA. FÁTIMA - ENS FUND
166401	ODETE DE ANDRADE MA DAMINELLI	SUP ESCOLAR	22/2/2007	21/2/2008	13/12/2008	11/1/2009	4136 E.M. ARNALDO BUSATO - FUNDEB
228701	SUZIMAR RE SERAFIM FERREIRA	SUP ESCOLAR	21/1/2007	20/1/2008	17/12/2008	15/1/2009	5150 GER. MUN. EDUCAÇÃO
130901	SUELI DE OLIVEIRA SOUZA	SUP ESCOLAR	15/5/2007	14/5/2008	17/12/2008	15/1/2009	5150 GER. MUN. EDUCAÇÃO
201801	SEDINEI JOSE ROLIM	GUARDIÃO	1/8/2006	31/7/2007	15/12/2008	13/1/2009	LOCAL DE TRABALHO: 4122 E.M. SÃO FRCO ASSIS - ENS FUND
249701	RONALDO ADRIANO SILVEIRA	GUARDIÃO	4/6/2007	3/6/2008	15/12/2008	13/1/2009	4128 E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO - ENS FUND
199001	ROSANGELO JOSE PEREIRA SANTOS	GUARDIÃO	25/7/2006	24/7/2007	15/12/2008	13/1/2009	4134 E.M. MARLENE BARBOSA - ENS FUND
221201	BRAZ RODRIGUES DE SOUZA	GUARDIÃO	28/9/2006	27/9/2007	15/12/2008	13/1/2009	4134 E.M. MARLENE BARBOSA - ENS FUND
249301	LEONALDO FERNANDES PIMENTEL	GUARDIÃO	30/5/2007	29/5/2008	15/12/2008	13/1/2009	4137 E.M. ARNALDO BUSATO - ENS FUND
29501	JOAO FREIRE	GUARDIÃO	2/2/2007	1/2/2008	15/12/2008	13/1/2009	4174 E.M. LUIZ NICHELE - ENS FUND
198401	MIGUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	GUARDIÃO	1/8/2006	31/7/2007	15/12/2008	13/1/2009	4181 CMEI GRALHA AZUL - EDUC.INF.
197201	LUIS CARLOS SOARES NUNES	GUARDIÃO	25/7/2006	24/7/2007	15/12/2008	13/1/2009	5122 E.M. PROFª MARYLE APª SCHETTERT FERRI - ENS F
197001	VALDECIR ALVES MOREIRA	GUARDIÃO	1/8/2005	31/7/2006	1/12/2008	30/12/2008	5133 TEATRO MUNICIPAL
47101	NIVALDO BAEZ	GUARDIÃO	10/9/2007	9/9/2008	15/12/2008	13/1/2009	5195 E.M. ALCIDES MARIO PELANDA - ENS FUND

PERÍODO DE FÉRIAS

PROFESSORES	13/12/2008 A 01/02/2009
BABÁ	13/12/2008 A 01/02/2009
EDUCADOR INFANTIL	13/12/2008 A 01/02/2009
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/12/2008 A 15/01/2009
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/12/2008 A 15/01/2009
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/12/2008 A 15/01/2009
COZINHEIRO	13/12/2008 A 15/01/2009
DOCUMENTADOR ESCOLAR	13/12/2008 A 15/01/2009
INSPETOR DE ALUNOS	13/12/2008 A 15/01/2009
SERVENTE	13/12/2008 A 15/01/2009
ORIENTADOR ESCOLAR	13/12/2008 A 27/01/2009
SUPERVISOR ESCOLAR	13/12/2008 A 27/01/2009

FÉRIAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – JANEIRO 2008

348524	MELANI VIEIRA GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/06/07	01/06/08	02/01/09	31/01/09	U S SANTA MARIA

348652	MELISSA ADRIANE F. RIBEIRO	AGENTE DE SAÚDE	20/10/07	19/10/08	02/01/09	31/01/09	U S SANTA MARIA
348601	VANESSA NICHELE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/08/07	14/08/08	02/01/09	31/01/09	GMS
322301	STELLA MARIS B. BEGGI	ENFERMEIRA	29/12/07	28/12/08	02/01/09	31/01/09	GMS
349124	PRISCILA DE SOUZA LIMA	TÉC. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28/08/07	27/08/08	02/01/09	31/01/09	GMS
114201	SUSIANE DO CARMO T MUNHOZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/07	01/03/08	02/01/09	31/01/09	GMS
343801	SANDRA AP. DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	01/09/07	31/08/08	02/01/09	31/01/09	GMS
349403	LEONI S. PIETRAZAKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/03/07	22/03/08	02/01/09	31/01/09	GMPDE (SERVIDORA EMPRESTADA P/ SAÚDE NO CAPSII)
349037	ELISA RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/07/07	02/07/08	02/01/09	31/01/09	U S EUCALIPTUS
348584	MARIA IVONE SPERUM	AUX. DE ENFERMAGEM	09/08/07	08/08/08	02/01/09	31/01/09	U S PIONEIROS
348697	JANE LUCIA MODOLO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/12/07	06/12/08	02/01/09	31/01/09	U S SANTA TEREZINHA
348703	VERONICA S L SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/12/06	14/12/07	02/01/09	31/01/09	U S IGUAÇU
348712	ROSELI FATIMA CARVALHO	AUX. DE ENFERMAGEM	02/01/07	01/01/08	02/01/09	31/01/09	U S IGUAÇU
349176	LUCIANE ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/10/07	09/10/08	02/01/09	31/01/09	U S VILA MARLI
349218	PATRICIA BEATRIZ LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/10/07	22/10/08	02/01/09	31/01/09	U S VILA MARLI
349217	GLAUCI FERNANDA TEOFILO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/10/07	22/10/08	02/01/09	31/01/09	U S VILA MARLI
44901	NELCI DOS SANTOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/08/07	20/08/08	02/01/09	31/01/09	U S VILA MARLI
348955	LUCIANE CRISTINA LANGE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/05/07	14/05/08	02/01/09	31/01/09	U S EUCALIPTUS
348542	JOYCE RIBAS CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/06/07	22/06/08	02/01/09	31/01/09	U S EUCALIPTUS
349673	MARIA ALVES DE M SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/07/07	12/07/08	02/01/09	31/01/09	U S EUCALIPTUS
349798	CRISTINE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	21/12/07	21/12/08	02/01/09	31/01/09	U S EUCALIPTUS
58701	SANDRA RIGATTI BUENO	DENTISTA	09/04/06	08/04/07	02/01/09	31/01/09	U S EUCALIPTUS
120301	SIRLEI DE FATIMA PIMENTEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/03/07	12/05/08	02/01/09	31/01/09	U S EUCALIPTUS
248301	LUCI MARIA Z BAIVIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/08/07	04/08/08	02/01/09	31/01/09	U S EUCALIPTUS
349381	RICHARD ALVES DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/03/07	25/03/08	02/01/09	31/01/09	U S GRALHA AZUL
349778	GISLAINE MAURICIO	TÉC DE ENFERMAGEM	03/12/07	02/12/08	02/01/09	31/01/09	U S GRALHA AZUL
349799	APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/12/07	25/12/08	02/01/09	31/01/09	U S GRALHA AZUL
348627	JUCELI A FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/09/07	12/09/08	02/01/09	31/01/09	U S GRALHA AZUL
349766	NIRVANISA AUFFINGER	MÉDICA - U S GRALHA AZUL	11/10/07	10/10/08	02/01/09	31/01/09	U S GRALHA AZUL
348659	ELIZANGELA CORDEIRO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/07/07	10/07/08	02/01/09	31/01/09	U S SANTA TEREZINHA
349664	BRUNO THIAGO DE MENEZES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/09/07	14/09/08	02/01/09	31/01/09	U S SANTA TEREZINHA
344701	ANNI BREHM MAIORK	ENFERMEIRA	30/07/07	29/07/08	02/01/09	31/01/09	U S SANTA TEREZINHA
198801	CELIA XAVIER DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	08/03/06	07/03/07	02/01/09	31/01/09	PRONTO SOCORRO
8801	CESAR AUGUSTO B DE ALMEIDA	AGENTE DE SAUDE	08/01/08	07/01/09	02/01/09	31/01/09	PRONTO SOCORRO
349817	DEUZI MARGARIDA M FRANCO	TÉC DE ENFERMAGEM	19/12/07	18/12/08	02/01/09	31/01/09	HOSPITAL MUNICIPAL
349794	MARLY DE F DOS SANTOS CLARO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/07/07	17/07/08	02/01/09	31/01/09	HOSPITAL MUNICIPAL
262801	NEUSA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/10/03	06/10/04	02/01/09	31/01/09	HOSPITAL MUNICIPAL
46201	NEUZA MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/07	04/06/08	02/01/09	31/01/09	HOSPITAL MUNICIPAL
287201	OLGA MALENA B PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/10/07	24/10/08	02/01/09	31/01/09	PRONTO SOCORRO
192201	QUEILA CRISTIANE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/07	15/08/08	02/01/09	31/01/09	HOSPITAL MUNICIPAL
49601	REGINA CELIA DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	30/10/07	29/10/08	02/01/09	31/01/09	PRONTO SOCORRO
286901	ROSANGELA CAMARGO	AUX. DE ENFERMAGEM	25/06/07	24/06/08	02/01/09	31/01/09	U S VILA MARLI
191501	ROSANGELA GOMES DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	29/05/07	28/05/08	02/01/09	31/01/09	HOSPITAL MUNICIPAL
187801	ROSILDA AP. C SILVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	07/11/06	04/12/07	02/01/09	31/01/09	PRONTO SOCORRO
271501	SANDRA HELENA B DA SILVEIRA	ENFERMEIRA	07/11/06	04/12/07	02/01/09	31/01/09	HOSPITAL MUNICIPAL
267101	ZENILDA DOS SANTOS WELTER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/07/07	29/07/08	02/01/09	31/01/09	HOSPITAL MUNICIPAL
348698	DALVA A ANTUNES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/12/07	06/12/08	02/01/09	31/01/09	U S SÃO SEBASTIÃO
348624	VALDIRENE E. FERREIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	02/09/07	30/12/08	02/01/09	31/01/09	U S SÃO SEBASTIÃO

FÉRIAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – JANEIRO 2009

234001	LUCIMARA EBERLE DE ALMEIDA	TELEFONISTA	30/01/2007	29/01/2008	29/12/2008	27/01/2009	GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
321201	JOSIANE FERREIRA MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/12/2005	18/12/2006	15/12/2008	13/01/2009	GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
101	ADELIA TEREZINHA BARAN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2007	31/01/2008	02/01/2009	31/01/2009	GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
291601	DENISE FERREIRA GOMES	PROFESSOR	01/11/2007	31/10/2008	02/01/2009	31/01/09	GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
306301	DENISE FERREIRA GOMES	PROFESSOR	01/11/2007	31/10/2008	02/01/2009	31/01/2009	GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
349295	ROZINETE MARIA SAROTE	TEC ADM. RECURSOS HUMANOS	01/03/2007	29/02/2008	05/01/2009	03/02/2009	GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÉRIAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – JANEIRO 2009							
114301	UBIRACI STACHUK	FISCAL DE TRIBUTOS	14/02/2006	13/02/2007	05/01/2009	03/02/2009	GERENCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
349348	RAFAEL ANDRIGO ALEXANDRE PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2007	14/03/2008	02/01/2009	31/01/2009	GERENCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FÉRIAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE POLITICA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – JANEIRO 2009							
222001	ANNELISE BRASILE	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/01/2007	31/12/2007	01/12/2008	30/12/2008	GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
349403	LEONI SILVEIRA PIETRZAKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/03/2007	22/03/2008	02/01/2009	31/01/2009	GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
349432	JOAO MANOEL CAETANO DE OLIVEIRA	TÉC. CONTROLE CONTÁBIL	04/04/2007	03/04/2008	05/01/2009	03/02/2009	GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

FÉRIAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO – JANEIRO 2009							
8301	CELIA MARIA BORA DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	07/11/2007	06/11/2008	02/01/2009	31/01/2009	GERENCIA M DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO
46801	MONICA HINTZ DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIAL	01/08/2008	31/07/2009	02/01/2009	31/01/2009	GERENCIA M DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO
175001	ENEIDE DA SILVA MARCELINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/04/2008	04/04/2009	01/12/2008	30/12/2008	GERENCIA M DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO
221901	MARCIO FERNANDES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	05/10/2005	04/10/2006	02/01/2009	31/01/2009	GERENCIA M DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO
349390	LUCIO MARÇAL DA COSTA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/03/2007	20/03/2008	02/01/2009	31/01/2009	GERENCIA M DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

FÉRIAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE URBANISMO – JANEIRO 2009							
349104	CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR	TÉC. CONTROLE AMBIENTAL.	14/08/2007	13/08/2008	22/01/2009	20/02/2009	GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SERVIDORES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO AFASTADOS

MAT	DT ADM	FUNCIONÁRIO	AFASTAMENTO	DATA AFAST	RETORNO	LOCAL TRABALHO	CARGO	OBSERVAÇÃO
88501	8/7/1999	MAISA MARQUES DE ARRUDA	Licença Mandato Eletivo	16/1/2008		CMEI Gralha Azul	COZINHEIRO	AF 07/12/07, conforme Portaria 05/08 GAB.
55401	27/7/1998	ROSILDA RIBEIRO DE SOUZA	Licença Mandato Eletivo	1/3/2006		Ger. Mun. Educação	PROFESSOR	
55301	2/2/1998	ROSILDA RIBEIRO DE SOUZA	Licença Mandato Eletivo	1/3/2006		Ger. Mun. Educação	PROFESSOR	
87001	1/7/1999	SIMONE VIEIRA DE SOUZA DIAS	Licença sem Vencimentos	5/7/2007		E.M. São Gabriel	PROFESSOR	
54401	2/2/1998	MARIA DE FTMA CASTILHO	Licença sem Vencimentos	1/11/2002		Ger. Mun. Educação	PROFESSOR	
248701	30/5/2002	JULIANO ROBERSON RIO BRANCO	Licença sem Vencimentos	31/7/2008	01/09/09	CMEI Estados	GUARDIÃO	proc nº 9240/08
199801	2/8/2001	ADELARMO MARTINS VIEIRA	Licença sem Vencimentos	18/1/2008		E.M. 26 de Janeiro	GUARDIÃO	
327101	6/5/2004	GISLAINE DO ROCIO CHAVES STOCCO	Licença sem Vencimentos	18/6/2008	19/03/10	E.M. Gulsela K. Rieke	PROFESSOR	proc nº 6978/08
82801	1/7/1999	LIDIANE ARLENE DA CRUZ	Licença sem Vencimentos	16/2/2007		E.M. Amaldo Busato	PROFESSOR	Portaria nº 130/2007 - GMAF
60601	4/8/1998	SILVIANI DE OLIVEIRA FRANCO	Licença sem Vencimentos	7/5/2008	08/02/09	Ger. Mun. Educação	ORIE EDUC	proc nº 6426/08
73801	1/7/1999	MARIA AP CARVALHO SAMUEL	Licença sem Vencimentos	22/11/2006		E.M. Santa Maria	ASG	
131301	16/5/2000	SILVANA DA SILVA ALVES	Licença sem Vencimentos	2/7/2007		Ger. Mun. Educação	PROFESSOR	
3901	3/3/1999	ADRIANA FELIX DA SI DE SOUZA	Licença sem Vencimentos	11/8/2008	12/02/10	E.M. Alcides Mario Pelanda	PROFESSOR	PROC Nº 9504/08
96401	2/7/1999	ANDERSON LUIS RODRIGUES	Licença sem Vencimentos	10/4/2008		E.M. Nossa Sra. Fátima	ASSIS ADM	proc nº 4981/08
78801	1/7/1999	ELAINE CRISTINA DE LIMA DOS SANTOS	Licença sem Vencimentos	16/5/2008	17/08/09	E.M. São Gabriel	PROFESSOR	proc nº 9281/07
61401	6/8/1997	SOLANGE ORLIKOVSKI VIEGAS	Licença sem Vencimentos	1/2/2005		E.M. Amaldo Busato	PROFESSOR	
10701	2/2/1998	CLEUNICE JASKI	Licença sem Vencimentos	5/2/2007		E.M. Gulsela K. Rieke	PROFESSOR	
348234	22/2/2005	JOICI MARIA DOS SANTOS CRUZ	Licença sem Vencimentos	22/4/2008	23/08/09	E.M. Carlos E. Nichele	PROFESSOR	proc nº 5627/08
158601	16/9/2002	MARCIA SALETE ESQUELBECK BORGES	Licença sem Vencimentos	13/6/2006		E.M. Gulsela K. Rieke	PROFESSOR	
169001	13/3/2001	ARLETE BURDA RIBINSKI	Licença sem Vencimentos	11/2/2008		E.M. 26 de Janeiro	PROFESSOR	processo nº 335/08
210701	1/9/2001	DIONETE CLARA PE SCARAMELLA	Licença sem Vencimentos	19/2/2008		E.M. 26 de Janeiro	PROFESSOR	
37601	2/2/1998	MARCIA AMBROSIO	Licença sem Vencimentos	20/2/2008		E.M. São Frco Assis	PROFESSOR	
110801	17/12/1999	SANDRA TEREZINHA BIZUSKO	Licença sem Vencimentos	1/5/2006		Ger. Mun. Educação	SUP ESC	

SERVIDORES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE AFASTADOS

38201	02/03/98	MARCELENE DE PAULA	Licença Prêmio	01/12/08	01/03/09	Ger. Mun de Saúde	AUX. ADM	Proc.9922/08
19201	01/02/95	EUGÊNIO DE LIMA RIBEIRO	Licença Prêmio	01/11/08	01/02/09	Ger. Mun de Saúde	MOTORISTA	Proc 4642/07
29801	18/08/97	JULIO CESAR RIBAS NEIVA	Licença Prêmio	01/11/08	01/02/09	Ger. Mun de Saúde	FISCAL TRIB	Proc12174/08
28101	22/09/97	JEFERSON RETKA PINTO	Licença Prêmio	01/02/09	01/05/09	Ger. Mun de Saúde	AUX. ADM	Proc 13546/08
241301	01/04/02	ROBERTA SANTIAGO DE SOUZA	Licença Prêmio	01/01/09	01/02/09	Ger. Mun de Saúde	TEC. ENFERM	Proc.13485/08
194901	26/07/01	DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	Licença sem Vencimentos	03/03/06		Ger. Mun de Saúde	GUARDIÃO	
460001	01/07/95	MOACIR FRANCO DA CRUZ	Licença sem Vencimentos	01/04/05		Hospital Municipal	AGENTE SOCIAL	Proc. Comissão Disc. 8043/08

SERVIDORES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

48201	17/08/98	OSMAR GONÇALVES DE LIMA	Licença Prêmio	01/12/08	01/03/09	Ger Mun. Obras	SERVENTE	Proc.12209/08
218901	06/09/01	JOSE CARLOS SKORIE	Licença Prêmio	01/11/08	30/01/09	Ger Mun. Obras	AUX.SERV. GERAIS	Proc.4409/08
241801	08/04/02	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	Licença Prêmio	01/12/08	01/03/09	Ger Mun. Obras	MOTORISTA	Proc.12870/08

SERVIDORES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE URBANISMO

103501	17/08/99	CARLA CRISTIANE PERES ANTONIO	Licença Prêmio	03/11/08	03/02/09	Ger Mun. Urbanismo	ASSIS ADM	Proc 12449/08

SERVIDORES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

7001	28/08/98	BENEDITO BARRETO DA SILVA	Licença Prêmio	01/11/08	01/02/09	Ger. Mun. ASRT	ASSIS ADM	Proc.9979/08
26501	02/02/98	IRIO ANTONIO BONATO FILHO	Licença Prêmio	01/11/08	01/02/09	Ger. Mun. ASRT	GUARDIÃO	Proc.11333/08
188401	18/06/01	SANDRA C. PAULA NATAL DA SILVA	Licença sem Vencimentos	31/03/05		Ger. Mun. ASRT	FONOAUDIOLOGISTA	

SERVIDORES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS								
268501	01/10/02	CEONARA MULLER	Licença sem Vencimentos	19/03/07		Ger. Mun DCDH	GUARDA MUNICIPAL	

SERVIDORES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS								
7501	01/09/97	CARLOS ANTONIO D. MULLER	Licença sem Vencimentos	02/04/06		Ger Mun. Plan e Fin.	FISCAL TRIB	
37101	17/10/97	MARA LUCIA FISTAROL DE POLI	Licença sem Vencimentos	17/10/06		Ger Mun. Plan e Fin.	FISCAL TRIB	

0015 92

0015 92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Dividas - Periodo Janeiro de 1995 até Dezembro de 2002

COMPOSIÇÃO PARCELAMENTO INSS PROCESSO 601884132 E MP 2043-2/200

EMP	
Competência	Total
jan/97	0,00
fev/97	0,00
mar/97	0,00
abr/97	0,00
mai/97	0,00
jun/97	24.865,14
jul/97	43.419,08
ago/97	40.032,93
set/97	57.028,32
out/97	59.796,50
nov/97	63.017,57
dez/97	63.263,90
13/1997	58.273,91
Total	409.697,35

EMP	
Competência	Total
jan/98	63.388,48
fev/98	63.825,63
mar/98	66.675,07
abr/98	68.688,08
mai/98	65.741,56
jun/98	68.199,63
jul/98	66.881,15
ago/98	74.720,55
set/98	75.023,58
out/98	73.572,90
nov/98	68.772,56
dez/98	70.995,99
13/1998	68.739,70
Total	895.224,88

FPG	
Competência	Total
jan/95	25.375,54
fev/95	29.676,18
mar/95	30.838,77
abr/95	47.380,43
mai/95	54.792,30
jun/95	55.902,40
jul/95	58.086,18
ago/95	55.303,71
set/95	54.265,09
out/95	54.000,03
nov/95	52.787,99
dez/95	53.735,56
13/1995	50.768,40
Total	622.912,58

FPG	
Competência	Total
jan/96	56.120,15
fev/96	54.935,18
mar/96	62.874,86
abr/96	60.811,62
mai/96	76.681,13
jun/96	78.414,87
jul/96	82.547,07
ago/96	83.390,09
set/96	82.032,45
out/96	79.120,86
nov/96	80.589,67
dez/96	72.855,52
13/1996	63.671,08
Total	934.044,55

FPG	
Competência	Total
jan/97	75.460,10
fev/97	86.305,65
mar/97	100.467,93
abr/97	111.158,83
mai/97	115.440,33
jun/97	108.904,18
jul/97	100.786,12
ago/97	92.286,51
set/97	137.828,41
out/97	145.725,87
nov/97	155.092,09
dez/97	156.456,20
13/1997	152.969,03
Total	1.538.881,25

FPG	
Competência	Total
jan/98	153.527,80
fev/98	152.098,79
mar/98	163.128,37
abr/98	169.121,61
mai/98	159.079,91
jun/98	165.082,69
jul/98	160.386,99
ago/98	177.392,33
set/98	178.779,58
out/98	171.330,42
nov/98	161.824,32
dez/98	169.522,27
13/1998	180.441,74
Total	2.161.716,82

FPG	
Competência	Total
jan/01	0,00
fev/01	0,00
mar/01	0,00
abr/01	0,00
abr/01	0,00
mai/01	0,00
jun/01	0,00
ago/01	122.944,01
set/01	143.382,86
out/01	207.308,74
nov/01	194.980,39
dez/01	190.447,43
Total	859.063,43

FPG	
Competência	Total
jan/02	166.348,69
fev/02	174.168,41
mar/02	190.573,60
abr/02	754,34
mai/02	0,40
jun/02	3.020,90
jul/02	7.675,13
ago/02	8.631,88
set/02	0,00
out/02	0,00
nov/02	1.625,70
dez/02	1.531,68
13/2002	5.448,89
Total	559.779,62

001593

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Dividas - Periodo Janeiro de 1995 até Dezembro de 2002

CM1	
Competência	Total
jan/97	535,75
fev/97	647,90
mar/97	831,47
abr/97	842,59
mai/97	1.177,01
jun/97	1.498,09
jul/97	1.401,46
ago/97	2.270,58
set/97	2.390,26
out/97	2.362,20
nov/97	2.334,78
dez/97	2.310,13
13/1997	1.289,01
Total	19.891,23

CM1	
Competência	Total
jan/98	2.939,90
fev/98	13.067,77
mar/98	12.976,90
abr/98	12.890,29
mai/98	12.805,27
jun/98	12.672,32
jul/98	12.522,31
ago/98	12.507,20
set/98	12.313,43
out/98	12.174,06
nov/98	12.046,88
dez/98	11.802,77
13/1998	2.168,28
Total	142.887,38

CM2	
Competência	Total
jan/99	11.099,08
fev/99	11.148,26
mar/99	10.853,35
abr/99	11.497,32
mai/99	11.408,04
jun/99	11.245,87
jul/99	11.204,97
ago/99	11.083,36
set/99	11.010,07
out/99	11.039,17
nov/99	11.043,54
dez/99	10.952,59
13/1999	1.161,07
Total	134.746,69

CM2	
Competência	Total
jan/00	14.049,80
fev/00	13.774,42
mar/00	15.132,31
abr/00	12.673,99
mai/00	13.486,44
jun/00	10.714,58
jul/00	0,00
ago/00	0,00
set/00	0,00
out/00	0,00
nov/00	0,00
dez/00	0,00
13/2000	
Total	79.831,54

CM3	
Competência	Total
jan/01	0,00
fev/01	0,00
mar/01	0,00
abr/01	0,00
abr/01	0,00
mai/01	0,00
jun/01	0,00
ago/08	0,00
set/01	332,88
out/01	330,23
nov/01	327,58
dez/01	324,67
Total	1.315,36

CM3	
Competência	Total
jan/02	639,28
fev/02	622,02
mar/02	602,44
abr/02	0,00
mai/02	0,00
jun/02	0,00
jul/02	1.127,56
ago/02	576,74
set/02	0,00
out/02	0,00
nov/02	0,00
dez/02	0,00
13/2002	77,20
Total	3.645,24

RESUMO DO PARCELAMENTO

Resumo Montante da Divida		Ano	Saldo Anual
Prefeitura Municipal		1995	622.912,58
Prefeitura Municipal		1996	934.044,55
Prefeitura Municipal		1997	1.538.881,25
Prefeitura Municipal		1997	409.697,35
Prefeitura Municipal		1998	2.161.716,82
Prefeitura Municipal		1998	895.224,88
Prefeitura Municipal		2001	859.063,43
Prefeitura Municipal		2002	559.779,62
Câmara Municipal		1997	19.891,23
Câmara Municipal		1998	142.887,38
Câmara Municipal		1999	134.746,69
Câmara Municipal		2000	79.831,54
Câmara Municipal		2001	1.315,36
Câmara Municipal		2002	3.645,24
TOTAL			8.363.637,92

Competência Valor Devido Objeto do Parcelamento	
Entidade	Valor
Prefeitura Municipal	7.981.320,48
Câmara Municipal	382.317,44
TOTAL	8.363.637,92

001594

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Pagamentos - Periodo Dezembro de 2005 até Novembro de 2002

RESUMO PAGAMENTOS REALIZADO INSS 28/12/2005 A 18/11/2008 - PARCELAMENTO

DATA	VALOR
28/12/05	48.035,00
30/01/06	48.515,35
16/02/06	92.206,11
21/02/06	49.202,25
24/03/06	49.754,65
19/04/06	54.411,24
31/05/06	49.408,23
26/06/06	50.004,41
25/07/06	50.554,01
27/09/06	51.689,80
31/10/06	52.183,51
30/11/06	52.691,20
27/12/06	53.166,28
30/01/07	53.935,09
26/02/07	54.440,95
23/03/07	54.909,35
23/03/07	23.132,09
23/03/07	20.927,87
18/04/07	22.475,60
23/04/07	55.401,17
22/05/07	55.869,56
29/05/07	18.668,37
08/06/07	23.185,51
21/06/07	64.099,86
03/07/07	46.631,05
23/07/07	51.344,02
23/07/07	13.288,64
23/07/07	23.925,65
10/08/07	24.422,63
24/08/07	65.165,46
10/09/07	18.996,33

DATA	VALOR
01/10/07	65.698,26
10/10/07	14.346,26
10/10/07	5.697,39
23/10/07	66.231,06
12/11/07	20.628,16
21/11/07	66.763,86
25/01/08	67.621,67
20/12/07	9.815,81
07/02/08	22.838,07
18/02/08	67.174,12
18/02/08	34.287,57
18/02/08	9.689,52
21/02/08	68.117,17
18/03/08	68.543,41
14/04/08	24.590,49
14/04/08	27.026,83
28/04/08	90.478,71
09/05/08	21.287,77
28/05/08	91.107,59
10/06/08	24.675,28
18/06/08	91.722,50
10/07/08	25.962,47
30/07/08	92.393,30
11/08/08	22.383,64
22/08/08	93.140,97
10/09/08	20.276,84
29/09/08	93.853,70
10/10/08	24.767,69
17/10/08	94.622,33
10/11/08	21.811,62
18/11/08	95.446,86
TOTAL	**2.935.642,16**

0015695

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Dividas - Periodo Janeiro de 1998 até Abril de 2002

COMPOSIÇÃO PARCELAMENTO PASEP PROCESSO 10980-010.094/2003-43

FPG	
Competência	Total
jan/98	6.546,30
fev/98	3.028,70
mar/98	6.185,42
abr/98	3.888,97
mai/98	3.187,75
jun/98	3.412,82
jul/98	3.983,67
ago/98	3.234,63
set/98	5.414,92
out/98	5.420,98
nov/98	4.379,15
dez/98	6.312,73
13/1998	
Total	**54.996,04**

FPG	
Competência	Total
jan/99	6.901,78
fev/99	7.713,93
mar/99	8.570,35
abr/99	7.237,60
mai/99	7.705,81
jun/99	7.063,01
jul/99	7.848,00
ago/99	7.233,75
set/99	8.571,66
out/99	8.473,45
nov/99	8.413,64
dez/99	12.200,90
13/1999	
Total	**97.933,88**

FPG	
Competência	Total
jan/00	12.071,62
fev/00	11.608,66
mar/00	10.481,01
abr/00	14.453,05
mai/00	9.514,29
jun/00	8.220,53
jul/00	11.338,46
ago/00	9.231,14
set/00	8.123,66
out/00	9.353,32
nov/00	8.312,21
dez/00	21.432,23
13/2000	
Total	**134.140,18**

FPG	
Competência	Total
jan/01	9.412,20
fev/01	10.306,01
mar/01	12.550,72
abr/01	8.677,30
abr/01	14.027,34
mai/01	11.839,10
jun/01	12.479,23
ago/01	12.942,76
set/01	10.814,23
out/01	13.213,74
nov/01	15.981,62
dez/01	19.784,02
Total	**152.028,27**

FPG	
Competência	Total
jan/02	13.079,19
fev/02	14.199,24
mar/02	15.838,18
abr/02	19.769,48
mai/02	0,00
jun/02	0,00
jul/02	0,00
ago/02	0,00
set/02	0,00
out/02	0,00
nov/02	0,00
dez/02	0,00
13/2002	0,00
Total	**62.886,09**

RESUMO DO PARCELAMENTO

Competência Valor Devido Objeto do Parcelamento		
Resumo Montante da Divida	Ano	Saldo Anual
Prefeitura Municipal	1998	54.996,04
Prefeitura Municipal	1999	97.933,88
Prefeitura Municipal	2000	134.140,18
Prefeitura Municipal	2001	152.028,27
Prefeitura Municipal	2002	62.886,09
TOTAL		**501.984,46**

0015 96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Pagamentos - Periodo Julho de 2003 até Novembro de 2008

RESUMO PAGAMENTOS REALIZADO PASEP 31/07/2003 A 13/11/2008 - PARCELAMENTO

DATA	VALOR
31/07/03	6.337,24
15/08/03	6.400,61
15/09/03	6.512,78
15/10/03	6.619,24
14/11/03	6.723,17
15/12/03	6.808,09
15/01/04	6.894,91
13/04/04	6.975,40
15/03/04	7.043,84
15/04/04	7.131,29
14/05/04	7.361,97
15/06/04	7.361,97
15/07/04	7.361,97
13/08/04	7.443,72
15/09/04	7.525,47
15/10/04	7.604,68
12/11/04	7.681,36
15/12/04	7.760,58
14/01/05	8.036,67
15/02/05	7.941,82
15/02/05	7.941,82
15/03/05	8.019,14
15/04/05	8.116,10
13/05/05	8.205,45
15/06/05	8.300,51
08/07/05	8.401,27
15/08/05	8.496,97
15/09/05	8.602,16
14/10/05	8.697,22
14/11/05	8.786,58
15/12/05	8.874,03
13/01/06	8.967,19
07/02/06	9.057,81

DATA	VALOR
09/03/06	9.130,69
12/04/06	9.220,68
09/05/06	9.289,12
09/06/06	9.370,24
14/07/06	9.445,02
09/08/06	9.519,16
15/09/06	9.599,01
11/10/06	9.666,19
13/11/06	9.735,26
15/12/06	9.057,81
23/01/07	9.862,64
14/02/07	9.931,08
09/03/07	9.986,22
12/04/08	10.052,76
08/05/08	10.112,33
11/06/07	10.177,60
10/07/07	10.235,27
09/08/07	10.296,74
12/09/07	10.359,48
10/10/07	10.410,18
21/11/07	10.469,12
10/12/07	10.522,35
14/01/08	10.575,58
11/02/08	10.634,52
10/03/08	10.685,22
14/04/08	10.738,45
09/05/08	10.795,48
11/06/08	10.851,25
16/07/08	10.912,09
11/08/08	10.979,90
11/09/08	11.044,54
14/10/08	11.114,25
13/11/08	11.189,03
TOTAL	**589.962,29**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

001598

Contrato nº 0191.552-94/07

CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNCÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.

Por este instrumento as partes adiante nominadas e qualificadas, representadas como ao final indicado, têm justo e contratado, entre si, a concessão de financiamento e repasse, na forma a seguir ajustada:

I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.132, de 22 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2007, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Regional Leste do Paraná, Sr. CELSO MATOS, CPF nº. 196.236.669-34, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR/AGENTE PROMOTOR – MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.422.986/0001-02 representado pelo Prefeito Sr. ANTONIO WANDSCHEER, CPF nº. 185.910.359-68, RG nº. 739.760-7 SSP/PR, brasileiro, casado, engenheiro civil, doravante designado **TOMADOR**.

III DEFINIÇÕES

AGENTE FINANCEIRO - é o agente responsável pela contratação do financiamento autorizado pelo **AGENTE OPERADOR**, junto ao **TOMADOR**;

AGENTE OPERADOR - é o agente responsável pelo controle e acompanhamento da execução orçamentária dos programas de aplicação dos recursos do **FGTS** e aquele que contrata as operações de financiamento com o **AGENTE FINANCEIRO**;

AGENTE PROMOTOR - é o agente responsável pela execução, acompanhamento e fiscalização das ações propostas no financiamento;

BANCO DO BRASIL S/A - sociedade de economia mista, na qualidade de depositária das quotas do Fundo de Participação do Estado - **FPE** e do Fundo de Participação do Município - **FPM**;

CONTA VINCULADA - conta bancária individualizada, aberta em nome do **TOMADOR**, em agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com a finalidade específica de registrar os recursos financeiros relativos ao empreendimento contratado, inclusive da contrapartida financeira do **TOMADOR**;

GESTOR DA APLICAÇÃO - Ministério das Cidades.

MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS – Modalidade do Programa Saneamento para Todos correspondente à ação de drenagem urbana, prevista na Resolução CMN nº. 2.827/01, com redação alterada pela Resolução nº. 3.338/05.

PODER CONCEDENTE - União, Estado, Distrito Federal ou Município em cuja competência encontra-se o serviço público;

PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – programa com ações voltadas ao saneamento básico, mediante execução de empreendimentos destinados à melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento integrado, manejo de águas pluviais, desenvolvimento institucional, manejo de resíduos sólidos, manejo de resíduos da construção e demolição, preservação e recuperação de mananciais e estudos e projetos;

TOMADOR – ente da federação pleiteante da operação de crédito no âmbito do Programa Saneamento Para Todos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1 - Empréstimo no valor de R$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais), sob a forma de financiamento concedido pela **CAIXA**, lastreado em recursos do **FGTS**, repassados pelo **AGENTE OPERADOR** à **CAIXA**, equivalente a 90% (noventa por cento), do valor do investimento de R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), nas condições estabelecidas no Programa SANEAMENTO PARA TODOS, observadas as condições firmadas neste contrato.

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR – FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE – CARTÓRIO MEYER

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

CONTRATO AFPR/SFM Nº 0737/2004

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Vicente Machado, 445, 4° andar - inscrita no CNPJ n° 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, a seguir denominada AGÊNCIA, e de outro, o Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANTONIO WANDSCHEER, a seguir denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Empréstimo, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A AGÊNCIA, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a autorização prévia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, divulgada através do ofício n° 1629/2004 de 01/04/2004, concede ao MUNICÍPIO, empréstimo no valor de R$ 1.400.823,28 (um milhão e quatrocentos mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) para execução de Projeto integrante do Programa de investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.

Parágrafo Único: O empréstimo tem por objetivo o financiamento do Projeto de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Empréstimo será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.

Parágrafo Único: - O valor correspondente às aludidas parcelas será transferido para uma conta vinculada, especialmente aberta, em nome do MUNICÍPIO, em Agência do Banco Itaú S/A. ou Banco Banestado S/A. existente no mesmo, ou no município mais próximo caso inexista naquele, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização de Débito Bancário, devidamente assinada pelo Prefeito ou na sua ausência, por seu substituto legal.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS FAZENDA RIO GRANDE - PR

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

CONTRATO AFPR/SFM Nº 0736/2004

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Vicente Machado, 445, 4º andar - inscrita no CNPJ nº 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, a seguir denominada AGÊNCIA, e de outro, o Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANTONIO WANDSCHEER, a seguir denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Empréstimo, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A AGÊNCIA, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a autorização prévia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, divulgada através do ofício nº 1629/2004 de 01/04/2004, concede ao MUNICÍPIO, empréstimo no valor de R$ 1.358.133,66 (um milhão e trezentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) para execução de Projeto integrante do Programa de investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.

Parágrafo Único: O empréstimo tem por objetivo o financiamento do Projeto de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Empréstimo será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.

Parágrafo Único: - O valor correspondente às aludidas parcelas será transferido para uma conta vinculada, especialmente aberta, em nome do MUNICÍPIO, em Agência do Banco Itaú S/A. ou Banco Banestado S/A. existente no mesmo, ou no município mais próximo caso inexista naquele, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização de Débito Bancário, devidamente assinada pelo Prefeito ou na sua ausência, por seu substituto legal.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS FAZENDA RIO GRANDE - PR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

INFORMAÇÃO

Informamos que os presentes autos foram convertidos em meio eletrônico, conforme previsto no art. 1°, da Instrução de Serviço n° 13, de 18 de junho de 2010, em decorrência do disposto na Lei Complementar Estadual n° 126, de 7 de dezembro de 2009.

Comunicamos que nos termos do art. 11, § 1°, da Lei n° 11.419, de 19 de dezembro de 2006, a guarda de eventuais documentos originais contidos no processo ***deverão ser preservados pelo interessado*** até o trânsito em julgado da decisão e, quando admitido, até o final do prazo para interposição de Pedido de Rescisão.

Cleuza Bais Leal
Diretora de Protocolo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WFU2.AGCP.4OH8.35Q6

DOCUMENTOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS
PCA/2008

EXERCIO 2008
VOLUME IX

MARÇO/2008

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

CONTRATO AFPR/SFM Nº 0735/2004

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Vicente Machado, 445, 4° andar - inscrita no CNPJ n° 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, a seguir denominada AGÊNCIA, e de outro, o Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANTONIO WANDSCHEER, a seguir denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Empréstimo, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A AGÊNCIA, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a autorização prévia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, divulgada através do ofício n° 1629/2004 de 01/04/2004, concede ao MUNICÍPIO, empréstimo no valor de R$ 148.861,65 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para execução de Projeto integrante do Programa de investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.

Parágrafo Único: O empréstimo tem por objetivo o financiamento do Projeto de POSTO DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Empréstimo será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.

Parágrafo Único: - O valor correspondente às aludidas parcelas será transferido para uma conta vinculada, especialmente aberta, em nome do MUNICÍPIO, em Agência do Banco Itaú S/A. ou Banco Banestado S/A. existente no mesmo, ou no município mais próximo caso inexista naquele, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização de Débito Bancário, devidamente assinada pelo Prefeito ou na sua ausência, por seu substituto legal.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS FAZENDA RIO GRANDE - PR

TRIBUNAL DE CONTAS
000005
PROTOCOLO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

CONTRATO AFPR/SFM Nº 0666/2004

001602

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Vicente Machado, 445, 4º andar - inscrita no CNPJ nº 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, a seguir denominada AGÊNCIA, e de outro, o Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANTONIO WANDSCHEER, a seguir denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Empréstimo, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A AGÊNCIA, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a autorização prévia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, divulgada através do ofício nº 1629/2004 de 01/04/2004, concede ao MUNICÍPIO, empréstimo no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para execução de Projeto integrante do Programa de investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.

Parágrafo Único: O empréstimo tem por objetivo o financiamento do Projeto de PLANO DIRETOR*.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Empréstimo será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.

Parágrafo Único: - O valor correspondente às aludidas parcelas será transferido para uma conta vinculada, especialmente aberta, em nome do MUNICÍPIO, em Agência do Banco Itaú S/A. ou Banco Banestado S/A. existente no mesmo, ou no município mais próximo caso inexista naquele, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização de Débito Bancário, devidamente assinada pelo Prefeito ou na sua ausência, por seu substituto legal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo total do Contrato é de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
MEYER

CONTRATO AFPR/SFM Nº 2070/2008

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Vicente Machado, 445, 4° andar - inscrita no CNPJ n° 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, a seguir denominada AGÊNCIA, e de outro, o Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANTONIO WANDSCHEER, a seguir denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Empréstimo, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A AGÊNCIA, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo, PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a autorização prévia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, divulgada através do ofício n° 3043/2008 de 08/04/2008, concede ao MUNICÍPIO, empréstimo no valor de R$ 2.163.000,00 (dois milhões e cento e sessenta e três mil reais) para execução de Projeto integrante do Programa de investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.

Parágrafo Único: O empréstimo tem por objetivo o financiamento do Projeto de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Empréstimo será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.

Parágrafo Único: - O valor correspondente às aludidas parcelas será transferido para uma conta vinculada, especialmente aberta, em nome do MUNICÍPIO, em Agência do Banco do Brasil S.A. existente no mesmo, ou no município mais próximo caso inexista naquele, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização de Débito Bancário, devidamente assinada pelo Prefeito ou na sua ausência, por seu substituto legal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo total do Contrato é de 96 (noventa e seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
MEYER

CONTRATO AFPR/SFM Nº 2089/2008

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Vicente Machado, 445, 4º andar - inscrita no CNPJ nº 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, a seguir denominada AGÊNCIA, e de outro, o Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANTONIO WANDSCHEER, a seguir denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Empréstimo, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A AGÊNCIA, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a autorização prévia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, divulgada através do ofício nº 3043/2008 de 08/04/2008, concede ao MUNICÍPIO, empréstimo no valor de R$ 1.137.000,00 (um milhão e cento e trinta e sete mil reais) para execução de Projeto integrante do Programa de investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.

Parágrafo Único: O empréstimo tem por objetivo o financiamento do Projeto de GINÁSIO DE ESPORTES.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Empréstimo será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.

Parágrafo Único: - O valor correspondente às aludidas parcelas será transferido para uma conta vinculada, especialmente aberta, em nome do MUNICÍPIO, em Agência do Banco do Brasil S.A. existente no mesmo, ou no município mais próximo caso inexista naquele, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização de Débito Bancário, devidamente assinada pelo Prefeito ou na sua ausência, por seu substituto legal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo total do Contrato é de 96 (noventa e seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
CARTÓRIO MEYER

CONTRATO AFPR/SFM Nº 1628/2007

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Vicente Machado, 445, 4º andar - inscrita no CNPJ nº 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, a seguir denominada AGÊNCIA, e de outro, o Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANTONIO WANDSCHEER, a seguir denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Empréstimo, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A AGÊNCIA, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a autorização prévia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, divulgada através do ofício nº 9345/2006 de 27/12/2006, concede ao MUNICÍPIO, empréstimo no valor de R$ 3.237.916,48 (três milhões e duzentos e trinta e sete mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) para execução de Projeto integrante do Programa de investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.

Parágrafo Único: O empréstimo tem por objetivo o financiamento do Projeto de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Empréstimo será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.

Parágrafo Único: - O valor correspondente às aludidas parcelas será transferido para uma conta vinculada, especialmente aberta, em nome do MUNICÍPIO, em Agência do Banco do Brasil S.A. existente no mesmo, ou no município mais próximo caso inexista naquele, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização de Débito Bancário, devidamente assinada pelo Prefeito ou na sua ausência, por seu substituto legal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo total do Contrato é de 96 (noventa e seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, nº 1503 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato nesta data.
05 OUT. 2007
FAZENDA RIO GRANDE - PR
PAULO CATTA PRETA GUIMARÃES
Tabelião

Certifico que o selo de autenticidade de fls. foi afixado na última folha deste documento.

ID 122 001606

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

CONTRATO AFPR/SFM Nº 1099/2006

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Vicente Machado, 445, 4° andar - inscrita no CNPJ nº 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, a seguir denominada AGÊNCIA, e de outro, o Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANTONIO WANDSCHEER, a seguir denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Empréstimo, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A AGÊNCIA, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a autorização prévia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, divulgada através do ofício nº 8476/2005 de 29/12/2005, concede ao MUNICÍPIO, empréstimo no valor de R$ 3.521.767,25 (três milhões e quinhentos e vinte e um mil e setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para execução de Projeto integrante do Programa de investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.

Parágrafo Único: O empréstimo tem por objetivo o financiamento do Projeto de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Empréstimo será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.

Parágrafo Único: - O valor correspondente às aludidas parcelas será transferido para uma conta vinculada, especialmente aberta, em nome do MUNICÍPIO, em Agência do Banco Itaú S/A. ou Banco Banestado S/A. existente no mesmo, ou no município mais próximo caso inexista naquele, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização de Débito Bancário, devidamente assinada pelo Prefeito ou na sua ausência, por seu substituto legal.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa do Mês de Outubro

Administração Direta

Autorizações						Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo Exerc. Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Emissão	Resgate	Valor
000000/01	03/01/2005		0,00	PASEP	01/01/2003	610.901,43C	0,00	11.114,25	599.787,18C
000000/01	03/01/2005		7.342.727,17	INSS - MP2043/2000	01/01/2000	4.030.475,77C	0,00	94.622,33	3.935.853,44C
000000/01	03/01/2005		1.888.995,70	INSS - 60188413-2	01/01/2001	791.598,98C	0,00	24.767,69	766.831,29C
000000/01	03/01/2005		1.905.562,18	PR URBANO 1099/20(	22/06/2006	3.224.112,21C	32.451,23	65.327,33	3.191.236,11C
000000/01	03/01/2005	96	3.237.916,48	PR URBANO 1628/20(	14/09/2007	3.237.916,48C	33.053,73	33.053,73	3.237.916,48C
000000/01	03/01/2005		7.893,70	PRECATORIO IVELIS	01/01/2000	7.893,70C	0,00	0,00	7.893,70C
000000/01	03/01/2005		162.387,65	PRECATORIO WAND	01/01/2000	162.387,65C	0,00	0,00	162.387,65C
000000/01	03/01/2005	10	103.484,16	PRECATORIO CONS'	01/01/2000	103.484,16C	0,00	0,00	103.484,16C
000000/01	03/01/2005	1	10.083,58	PRECATORIO JOAO	01/01/1997	10.083,58C	0,00	0,00	10.083,58C
000000/01	03/01/2005		22.038,94	PRECATORIO EUSEI	01/01/1997	22.038,94C	0,00	0,00	22.038,94C
000000/01	03/01/2005		23.989,49	PRECATORIO ALBA	01/01/2002	23.989,49C	0,00	0,00	23.989,49C
000000/01	03/01/2005		4.090,09	PRECATORIO JOSE /	01/01/1998	4.090,09C	0,00	0,00	4.090,09C
000000/01	03/01/2005		141.485,62	PRECATORIO TRANS	01/01/2000	141.485,62C	0,00	0,00	141.485,62C
000000/01	03/01/2005		7.937,21	PRECATORIO LAERI	01/01/2002	10.620,69C	0,00	0,00	10.620,69C
000000/01	03/01/2005		2.531,70	PRECATORIO NAIR	01/01/1998	2.531,70C	0,00	0,00	2.531,70C
000000/01	03/01/2005		4.984,98	PRECATORIO RICAR	01/01/1997	4.984,98C	0,00	0,00	4.984,98C
000000/01	03/01/2005	285	9.900.000,00	CONTRATO CEF	27/06/2008	839.551,82C	470.077,36	3.332,12	1.306.297,06C
000000/01	03/01/2005	96	1.137.000,00	PR URBANO 2089/20(	01/01/2008	100.506,41C	142.022,05	703,03	241.825,43C
000000/01	03/01/2005	96	2.163.000,00	PR URBANO 2070	01/01/2008	142.361,39C	333.038,89	193,76	475.206,52C
000088/02	09/04/2002		80.000,00	PR URBANO 666/200	15/06/2004	18.018,33C	183,93	2.105,61	16.096,65C
000088/02	09/04/2002		148.861,65	PR URBANO 735/200	23/06/2004	98.226,20C	1.002,72	2.733,35	96.495,57C
000088/02	09/04/2002		1.358.133,66	PR URBANO 736/200	23/06/2004	909.813,14C	9.287,68	25.317,45	893.783,37C
000088/02	09/04/2002		1.400.823,28	PR URBANO 737/200	23/06/2004	924.981,95C	19.249,66	26.009,70	918.221,91C
000246/04	17/12/2004		135.812,05	DIVIDA CAPEMI 92/0(	01/01/2000	188.822,90C	0,00	0,00	188.822,90C
	Totais					15.610.877,61C	1.040.367,25	289.280,35	16.361.964,51C

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SIM-AM 2008

001608

Receita Realizada por Fontes de Recursos - Acumulado

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Período: de Janeiro a Outubro

Fonte	Descrição da Fonte	Receita	Realizado	Estornado	Líquido
000	Recursos Ordinários (Livres)	111202010000	1.185.471,67	0,00	1.185.471,67
000	Recursos Ordinários (Livres)	111202020000	25.488,27	0,00	25.488,27
000	Recursos Ordinários (Livres)	111202030000	516,18	0,00	516,18
000	Recursos Ordinários (Livres)	111202040000	250,30	0,00	250,30
000	Recursos Ordinários (Livres)	111204310301	2.865,95	0,00	2.865,95
000	Recursos Ordinários (Livres)	111204310302	356.016,98	0,00	356.016,98
000	Recursos Ordinários (Livres)	111204340000	48.731,00	0,00	48.731,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	111208010000	395.286,47	0,00	395.286,47
000	Recursos Ordinários (Livres)	111208020000	17.546,08	0,00	17.546,08
000	Recursos Ordinários (Livres)	111208030000	755,85	0,00	755,85
000	Recursos Ordinários (Livres)	111305010000	804.842,89	0,00	804.842,89
000	Recursos Ordinários (Livres)	111305020000	73.326,73	0,00	73.326,73
000	Recursos Ordinários (Livres)	111305030000	2.110,25	0,00	2.110,25
[illegible]	Recursos Ordinários (Livres)	112125000000	37.389,11	0,00	37.389,11
[illegible]	Recursos Ordinários (Livres)	112129000000	116.601,82	0,00	116.601,82
0[illegible]	Recursos Ordinários (Livres)	112132000000	17.203,98	0,00	17.203,98
000	Recursos Ordinários (Livres)	112136000000	20,80	0,00	20,80
000	Recursos Ordinários (Livres)	112199030000	4.507,72	0,00	4.507,72
000	Recursos Ordinários (Livres)	112228000000	78.811,40	0,00	78.811,40
000	Recursos Ordinários (Livres)	112290000000	992.713,16	0,00	992.713,16
000	Recursos Ordinários (Livres)	112299990000	851,90	0,00	851,90
000	Recursos Ordinários (Livres)	113004010000	76.100,05	0,00	76.100,05
000	Recursos Ordinários (Livres)	113004060000	88,24	0,00	88,24
000	Recursos Ordinários (Livres)	132501990100	220.602,49	5.246,32	215.356,17
000	Recursos Ordinários (Livres)	160013010000	51.784,75	0,00	51.784,75
000	Recursos Ordinários (Livres)	160013020000	15.863,44	0,00	15.863,44
000	Recursos Ordinários (Livres)	160046000000	4.573,06	0,00	4.573,06
000	Recursos Ordinários (Livres)	172101020000	8.895.442,06	0,00	8.895.442,06
000	Recursos Ordinários (Livres)	172101050000	5.570,02	0,00	5.570,02
000	Recursos Ordinários (Livres)	172136000000	78.830,61	0,00	78.830,61
000	Recursos Ordinários (Livres)	172199030000	15.536,64	0,00	15.536,64
000	Recursos Ordinários (Livres)	172201010000	2.837.676,61	148,51	2.837.528,10
000	Recursos Ordinários (Livres)	172201020000	997.143,54	0,00	997.143,54
[illegible]	Recursos Ordinários (Livres)	172201040000	82.754,89	0,00	82.754,89
[illegible]	Recursos Ordinários (Livres)	191138010000	24.060,36	0,00	24.060,36
00[illegible]	Recursos Ordinários (Livres)	191138020000	627,94	0,00	627,94
000	Recursos Ordinários (Livres)	191138030000	23,72	0,00	23,72
000	Recursos Ordinários (Livres)	191139010000	62,72	0,00	62,72
000	Recursos Ordinários (Livres)	191140010000	3.767,24	0,00	3.767,24
000	Recursos Ordinários (Livres)	191140020000	2.321,34	0,00	2.321,34
000	Recursos Ordinários (Livres)	191140030000	716,23	0,00	716,23
000	Recursos Ordinários (Livres)	191198010000	625,53	0,00	625,53
000	Recursos Ordinários (Livres)	191198060000	9,25	0,00	9,25
000	Recursos Ordinários (Livres)	191199990100	613,14	0,00	613,14
000	Recursos Ordinários (Livres)	191311020000	15.987,25	0,00	15.987,25
000	Recursos Ordinários (Livres)	191311030000	10.168,74	0,00	10.168,74
000	Recursos Ordinários (Livres)	191311040000	13.367,80	0,00	13.367,80
000	Recursos Ordinários (Livres)	191311050000	13.091,33	0,00	13.091,33
000	Recursos Ordinários (Livres)	191311060000	89.335,20	0,00	89.335,20
000	Recursos Ordinários (Livres)	191313020000	1.057,67	0,00	1.057,67
000	Recursos Ordinários (Livres)	191313030000	1.607,83	0,00	1.607,83
000	Recursos Ordinários (Livres)	191313040000	1.152,07	0,00	1.152,07
000	Recursos Ordinários (Livres)	191313050000	734,65	0,00	734,65
000	Recursos Ordinários (Livres)	191313060000	2.797,89	0,00	2.797,89
000	Recursos Ordinários (Livres)	191398020000	157,31	0,00	157,31
000	Recursos Ordinários (Livres)	191398030000	1.887,19	0,00	1.887,19
000	Recursos Ordinários (Livres)	191398040000	2.795,75	0,00	2.795,75

001609

Receita Realizada por Fontes de Recursos - Acumulado

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Período: de Janeiro a Outubro

Fonte	Descrição da Fonte	Receita	Realizado	Estornado	Líquido
000	Recursos Ordinários (Livres)	191398050000	2.300,63	0,00	2.300,63
000	Recursos Ordinários (Livres)	191398060000	33.459,07	0,00	33.459,07
000	Recursos Ordinários (Livres)	191399010100	4.093,14	0,00	4.093,14
000	Recursos Ordinários (Livres)	191805000000	52,13	0,00	52,13
000	Recursos Ordinários (Livres)	191915000000	654.244,85	0,00	654.244,85
000	Recursos Ordinários (Livres)	191950000000	372,44	0,00	372,44
000	Recursos Ordinários (Livres)	191999010000	221,06	0,00	221,06
000	Recursos Ordinários (Livres)	191999020000	19,25	0,00	19,25
000	Recursos Ordinários (Livres)	192299990100	179.270,93	0,00	179.270,93
000	Recursos Ordinários (Livres)	192299990200	415,10	415,10	0,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	192299990300	11.967,91	11.967,91	0,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	192299991000	3.260,90	0,00	3.260,90
000	Recursos Ordinários (Livres)	192299992600	197,90	0,00	197,90
[illegible]	Recursos Ordinários (Livres)	192299992900	2.015,00	0,00	2.015,00
[illegible]	Recursos Ordinários (Livres)	192299993000	2,53	0,00	2,53
00[illegible]	Recursos Ordinários (Livres)	192299993200	1.716,33	0,00	1.716,33
000	Recursos Ordinários (Livres)	192299993300	12.966,15	0,00	12.966,15
000	Recursos Ordinários (Livres)	193111020000	219.480,91	0,00	219.480,91
000	Recursos Ordinários (Livres)	193111030000	128.032,60	0,00	128.032,60
000	Recursos Ordinários (Livres)	193111040000	94.404,66	0,00	94.404,66
000	Recursos Ordinários (Livres)	193111050000	59.664,64	0,00	59.664,64
000	Recursos Ordinários (Livres)	193111060000	146.686,70	0,00	146.686,70
000	Recursos Ordinários (Livres)	193113020000	10.812,92	0,00	10.812,92
000	Recursos Ordinários (Livres)	193113030000	14.123,30	0,00	14.123,30
000	Recursos Ordinários (Livres)	193113040000	6.274,33	0,00	6.274,33
000	Recursos Ordinários (Livres)	193113050000	3.050,38	0,00	3.050,38
000	Recursos Ordinários (Livres)	193113060000	4.901,76	0,00	4.901,76
000	Recursos Ordinários (Livres)	193198020000	6.787,57	0,00	6.787,57
000	Recursos Ordinários (Livres)	193198030000	48.722,64	0,00	48.722,64
000	Recursos Ordinários (Livres)	193198040000	43.790,23	0,00	43.790,23
000	Recursos Ordinários (Livres)	193198050000	28.137,64	0,00	28.137,64
000	Recursos Ordinários (Livres)	193198060000	161.080,02	0,00	161.080,02
000	Recursos Ordinários (Livres)	193199010101	41.010,11	0,00	41.010,11
			Total por Fonte		**19.536.000,95**
007	Fundo Municipal de Habitação	113099010000	5.931,58	0,00	5.931,58
007	Fundo Municipal de Habitação	132501996700	24,10	0,00	24,10
			Total por Fonte		**5.955,68**
020	FUNREBOM	112199020000	108.376,63	0,00	108.376,63
020	FUNREBOM	132501990800	10.652,45	0,00	10.652,45
			Total por Fonte		**119.029,08**
030	Royalties e outras Compensações Finan	132501010000	4.654,44	0,00	4.654,44
030	Royalties e outras Compensações Finan	172122200000	8.121,93	0,00	8.121,93
030	Royalties e outras Compensações Finan	172122300000	47.576,08	0,00	47.576,08
030	Royalties e outras Compensações Finan	172122500000	2.452,02	0,00	2.452,02
030	Royalties e outras Compensações Finan	172122700000	234.729,76	0,00	234.729,76
			Total por Fonte		**297.534,23**
150	Contribuição de Iluminação Pública, Art.	122029000100	1.063.125,60	0,00	1.063.125,60
150	Contribuição de Iluminação Pública, Art.	132501994500	22.988,41	0,00	22.988,41
			Total por Fonte		**1.086.114,01**
160	CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)	132501090000	1.036,40	0,00	1.036,40
160	CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)	172201130000	182.009,25	0,00	182.009,25
			Total por Fonte		**183.045,65**

Betha Sistemas

ESTADO DO PARANÁ — Exercício de 2008

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Balancete da Despesa de 01/01/08 a 31/10/08

Códigos	Especificação do Elemento	Total Pago
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.699.812,87
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	373.190,20
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	89.431,13
3.1.90.91.00.00.00.00.1000	SENTENÇAS JUDICIAIS	202.582,75
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	471.750,81
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.2.90.21.00.00.00.00.1000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	800.371,76
3.3.30.41.00.00.00.00.1000	CONTRIBUIÇÕES	10.346,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31.107,72
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	589.786,92
3.3.90.31.00.00.00.00.1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OU	10.670,40
3.3.90.32.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.458,95
3.3.90.33.00.00.00.00.1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.306,46
3.3.90.35.00.00.00.00.1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	96.311,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129.444,65
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.962.433,05
3.3.90.47.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	265.573,62
3.3.90.48.00.00.00.00.1000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	74.903,85
3.3.90.93.00.00.00.00.1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.203,84
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	669.141,16
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	421.533,15
4.4.90.61.00.00.00.00.1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	187.238,44
4.6.90.71.00.00.00.00.1000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.938.177,26
9.9.99.99.00.00.00.00.1000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
	Total das Despesas Orçamentárias :	**17.252.775,99**

ESTADO DO PARANÁ

Betha Sistemas

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2008

Balancete da Despesa de 01/01/08 a 31/10/08

Códigos	Especificação do Elemento	Total Pago
02 GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.01 GM Administração e Finanças		
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.397.226,49
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.954,61
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.569,45
3.1.90.91.00.00.00.00.1000	SENTENÇAS JUDICIAIS	202.582,75
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.032,12
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.2.90.21.00.00.00.00.1000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.497,92
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	107.753,53
3.3.90.33.00.00.00.00.1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.712,51
3.3.90.35.00.00.00.00.1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	94.311,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.798,94
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.552.796,66
3.3.90.47.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	265.573,62
3.3.90.93.00.00.00.00.1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.203,84
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.416,62
4.6.90.71.00.00.00.00.1000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.284.892,92
	Total da Unidade Orçamentária :	**5.533.322,98**
03 GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE		
03.07 Manut. da Saúde		
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	387.545,07
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.132,99
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.704,48
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.893,80
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	807.264,87
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.433,33
	Total da Unidade Orçamentária :	**1.442.974,54**
04 GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.06 Cultura		
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.550,40
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.079,98
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	49,75
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.516,81
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	14.335,68
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.054,05
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.715,28
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.299,89
	Total da Unidade Orçamentária :	**276.601,84**

04 GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.07 Esporte e Lazer

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.043,20
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.971,50
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.095,55
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	349,44
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	20.524,38
3.3.90.31.00.00.00.00.1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OU	10.670,40
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.137,65
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.165,88
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
	Total da Unidade Orçamentária :	**131.958,00**

04 GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.09 GM Educação

4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	368.806,13
	Total da Unidade Orçamentária :	**368.806,13**

04 GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.10 Educação Básica

3.3.90.32.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.427,10
	Total da Unidade Orçamentária :	**100.427,10**

05 GERENCIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA
05.01 GM de Procuradoria Jurídica

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.277,71
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.238,75
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.231,89
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.225,46
3.3.90.35.00.00.00.00.1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.225,17
	Total da Unidade Orçamentária :	**369.198,98**

06 GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06.01 GM de Governo

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.608,10
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.923,25
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.740,65
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.499,86
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.849,15
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.911,23
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.997,95

	Total da Unidade Orçamentária :	**282.530,19**

07 GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
07.01 GM de Políticas de Desenvolvimento Economico

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.786,24
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.076,15
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.725,55
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.30.41.00.00.00.00.1000	CONTRIBUIÇÕES	10.346,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	20.960,60
3.3.90.32.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.523,30
3.3.90.33.00.00.00.00.1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00.1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.356,19
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.350,10
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.142,00
	Total da Unidade Orçamentária :	343.266,13

07 GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
07.02 Fundo Municipal de Desenvolvimento

3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00.1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00
	Total da Unidade Orçamentária :	**0,00**

08 GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 GM de Obras

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	487.708,45
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.917,48
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.417,84
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.166,08
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.2.90.21.00.00.00.00.1000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	800.371,76
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	274.444,32
3.3.90.33.00.00.00.00.1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.998,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.256.812,73
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	163.020,54
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.349,00
4.6.90.71.00.00.00.00.1000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	653.284,34
	Total da Unidade Orçamentária :	**4.727.490,54**

09 GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO
09.01 GM de Urbanismo

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	342.223,21
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.838,62
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.820,93
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.818,96
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	349,44
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	6.036,68
3.3.90.33.00.00.00.00.1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00

3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.297,57
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.238,05
4.4.90.61.00.00.00.00.1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	187.238,44
	Total da Unidade Orçamentária :	**653.861,90**

10 GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR
10.01 GM de Ação Social e Relações do Trabalho

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	544.000,31
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.601,84
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.040,90
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.532,08
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.849,80
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
	Total da Unidade Orçamentária :	**671.024,93**

10 GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR
10.05 CONSELHOS

3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.002,55
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.650,00
	Total da Unidade Orçamentária :	**2.652,55**

15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.02 Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.417,65
	Total da Unidade Orçamentária :	**4.417,65**

16 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.01 Manut. da Educação Básica

4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00.1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00
	Total da Unidade Orçamentária :	**0,00**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.01 Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	251.118,59
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	945,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.793,35
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.582,03
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.910,92
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	54.927,92
3.3.90.31.00.00.00.00.1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OU	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.506,00
3.3.90.33.00.00.00.00.1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.593,95
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.642,37

3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	189.242,62
3.3.90.48.00.00.00.00.1000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	74.903,85
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	178.446,83
	Total da Unidade Orçamentária :	**843.613,43**

18 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
18.01 FUNTRANS

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.862,14
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	657,02
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.379,05
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	41.067,99
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	742.460,29
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.268,49
	Total da Unidade Orçamentária :	**997.494,98**

21 GERÊNCIA MUN. DE DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HU
21.01 DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	322.862,96
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.510,03
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.377,41
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.036,24
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	43.010,50
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.962,66
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.374,32
	Total da Unidade Orçamentária :	**503.134,12**

99 RESERVA DE CONTINGENCIA
99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00.00.00.00.1000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
	Total da Unidade Orçamentária :	**0,00**
	Total das Despesas Orçamentárias :	**17.252.775,99**

001616

Ofício Nº 40/2008/Contabilidade

Fazenda Rio Grande, 03 de Dezembro de 2008.

Comissão de Fim de Mandato

Em atendimento a solicitação efetuada pela comissão de fim de mandato, venho a informar, que as informações alimentadas no sistema SIM-AM, são efetuadas pelos servidores efetivos e comissionados, onde compete a cada setor a alimentação das informações de cada módulo como segue:

Coordenação Geral:	Givanildo Francisco Pego – efetivo
Módulos	
Orçamentário/Financeiro:	Givanildo Francisco Pego – efetivo
	Ana Maria Mottin - comissionado
	Rosilene Cardoso Barankiewicz – efetivo
	Silvio Bueno - efetivo
	Cássia Cristina S. Almeida - efetivo
Convênio/Auxílios/Programas:	Laertes Mendes Barbosa – efetivo
	Mario Altair Machado - efetivo
Licitações:	Jane Rodrigues Pinheiro - comissionado
	Jonathan de Oliveira Ramos- efetivo
Contratos:	Kamila Pereira Rocha – comissionado
	Jonathan de Oliveira Ramos - efetivo
Obras Publicas:	Carlos Polli - efetivo
LRF Tributos	Rosiani do Rocio Velozo - comissionado
Estatísticas:	Rozinete Sarote – efetivo
	Talita F. Vieira - efetivo
Informações Anuais:	Givanildo Francisco Pego - efetivo
	Rosilene Cardoso Barankiewicz -efetivo
	Laertes Mendes Barbosa - efetivo
	Talita F. Vieira – efetivo

Em complemento as indicações acima, pela complexidade de que o Sistema de Informações Municipais requer, e principalmente pelo quadro técnico do Município, ser de servidores recém aprovados em concurso publico houve-se a necessidade de contratação de serviços especializado para treinamento dos servidores na, execução e envio do SIM-AM, foi efetuado o processo licitatório TP 008/2007, onde este serviço passou a ser realizado pela empresa Paraná Consultoria e Informática LTDA, onde juntamente com os servidores realiza a execução do SIM-AM, efetuando também suporte, acompanhamento da informações alimentadas, interpretação das criticas geradas pelo sistema, preparação e envio dos arquivos ao TCE/PR .

Na expectativa de haver cumprido essa exigência, reiteramos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Givanildo Francisco Pego
Contador CRC n. PR-046819/O-3
Matricula n. 349543

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Equipe de Fim de Mandato (Decreto 2242/08)

Ofício n.º 06/2008 – EFM Fazenda Rio Grande, 15 de novembro de 2008.

Prezado Sr.º,

Conforme solicitado através do Protocolo 13318/08, passamos a informar o que segue:

Itens atendidos em *17/11/2008, a saber:*

01. Plano Plurianual de Investimento vigente (2005 a 2009);

02. Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2009, acompanhada do anexo de Metas Fiscais e do anexo de Riscos Fiscais, conforme previsto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

03. Lei Orçamentária Anual para exercício 2009;

18. Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2008 e Relatório resumido de execução orçamentária do 6º Bimestre de 2008;

19. Receita Corrente líquida dos últimos doze meses datada de 31/10/2008;

20. Relação de contratos com vigência e objeto;

21. Relação de registros de preço vigência e objeto;

22. Relação de licitações em andamento;

Itens que serão objeto de encerramento do exercício 2008;

1. Demonstrativo dos saldos disponíveis, transferidos do exercício de 2008 para 2009, a serem elaborados da seguinte forma:

a) Termo de verificação de saldo em bancos, onde constarão os saldos de todas as contas correntes mantidas pela municipalidade em estabelecimentos bancários, acompanhados de extratos e memorandos iniciando expressamente o valor existente em 31 de dezembro do corrente exercício;

b) Conciliação bancária, do período datado de 31 de dezembro do corrente ano, devendo indicar:

** nome do banco e o número da conta*

** saldo demonstrando no extrato*

** os cheques emitidos e não descontados*

** os créditos efetuados e não liberados*

** os débitos autorizados e não procedidos pela instituição bancária, podendo este documento ser apresentado posteriormente, no primeiro mês do exercício seguinte, em data fixada pela equipe de transição;*

c) Relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da tesouraria. (Ex. Caução, depósito, cautelas, etc).

2. Demonstrativos das obrigações contraídas e não pagas até o encerramento do corrente exercício, inscritas como RESTOS A PAGAR, evidenciando os seguintes tipos:

a) as despesas empenhadas e liquidadas até o final do exercício, registradas como RESTOS A PAGAR PROCESSADOS;

b) as despesas empenhadas mas não liquidadas até o final do exercício, registradas como RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS;

Essa situação não ocorre nas atividades desta prefeitura, no entanto, caso alguma despesa tenham acontecido som trâmite estabelecido, foi editada a Instrução 01/2008, da Equipe de Fim de Mandato, para disciplinar o assunto;

5. Demonstrativos das obrigações contraídas e não pagas até o encerramento do corrente exercício, inscritas como RESTOS A PAGAR, evidenciando os seguintes tipos:

c) as despesas empenhadas, liquidadas ou não, que não foram emitidas as notas de empenho respectivas com o comprometimento das dotações orçamentárias.

Itens que serão objeto de encerramento do exercício 2008;

6. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;

7. Relação dos compromissos financeiros a longo prazo, decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros, especificando o que já foi pago e o saldo a pagar;

Itens que serão objeto de encerramento do exercício 2008;

8. Inventário atualizado dos Bens Patrimoniais com indicação do responsável;

9. Inventário dos Bens de consumo existentes em almoxarifado;

Itens atendidos em 08/12/2008;

10. Relação dos servidores municipais, evidenciando nome, lotação, cargo, data e forma de ingresso (concurso, livre nomeação/exoneração ou contrato por tempo determinado), remuneração, regime jurídico etc.;

25. Relação de convênios/termos de cooperação financeira com outras entidades municipais, firmados no exercício de 2008;

26. Situação das certidões negativas junto ao INSS, Divida ativa da união, FGTS, Receita Estadual, TCE/PR e previdência municipal;

27. Relação de convênios firmados entre o município e o estado/união, em andamento que exigem contra partida do município.

Não há nenhum fato que pode se enquadrar situação dentro das atividades desta prefeitura;

11. Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (bens públicos sob a guarda de terceiros);

Itens que serão objeto de encerramento do exercício 2008;

12. Apresentação do demonstrativo de movimento financeiro (livro Razão, controle computadorizado dos lançamentos, etc.), bem como das contas correntes dos bancos, escriturados até o último dia do mandato;

14. Situação de cadastramento e arrecadação de receitas próprias do município;

15. Relação da Dívida Ativa do município atualizada, bem como da situação das providências adotadas pela Administração, no que se refere a cobrança;

16. Situação analítica das concessões, permissões, acordos, convênios e ajustes em execução, devidamente conciliados, informando, inclusive, as contas bancárias respectivas do recurso vinculado;

17. Balanço Anual referente ao exercício de 2008;

A referida Companhia encontra-se inativa:

24. Situação contábil da Cia. De Desenvolvimento do Município, se a mesma encontra-se ativa/inativa, prestações de contas junto ao TCE/PR, valor atualizado da divida junto a agencia de fomento se houver;

Itens atendidos nesta data (15/12/2008):

13. Relação dos atos expedidos desde o inicio do período eleitoral até 31/12/2008 que importaram na concessão de reajustes de vencimentos, assim como dos atos relacionados a nomeação, admissão, contratação ou exoneração de ofício, demissão, dispensa, transferência, designação, readaptação ou supressão de vantagens de qualquer espécie do servidor público, estatutário ou não da administração pública centralizada ou descentralizada do município e ainda de concurso público no mesmo período.

23. Relação de ações judiciais onde o município é parte;

Sem mais para o momento subscrevemo-nos,

Francisco Rualdo Claudino

Ana Maria Mottin Cordeiro

Célis Regina Nunes

Altevir Roberto Cecatto

Prezado Sr
Claudemar Caseiro
Coordenador da Comissão de Transição do Prefeito Eleito (Decreto 2243/08)
Fazenda Rio Grande – Paraná

Edital de Concurso nº 001/2008

CARGO	CONVOCAÇÕES APÓS 01/07/08	
	VAGAS NOVAS	SUBSTITUIÇÕES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	5
AUX.CONSULTÓRIO DENTÁRIO	0	0
COZINHEIRO	0	0
DOCUMENTADOR ESCOLAR	0	1
MOTORISTA	0	0
OPER. DE TRATOR AGRÍCOLA	1	0
PROFESSOR 20 HORAS N2	0	27

Adalila Assis de Oliveira
Téc. Adm: Recursos Humanos
matrícula 350260
15/12/2008.

0016

Edital de Concurso nº 008/2008

CARGO	CONVOCAÇÕES APÓS 01/07/08	
	VAGAS NOVAS	SUBSTITUIÇÕES
ADMINISTRADOR	0	0
AGENTE DE TRANSITO	0	0
ANALISTA DE SISTEMA	1	0
ARQUITETO E URBANISTA	2	0
ARQUIVISTA MUSICAL	1	0
ASSISTENTE SOCIAL	0	2
BIBLIOTECÁRIO	0	0
ECONOMISTA	0	0
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	0
ENGENHEIRO CIVIL	2	0
ENGENHEIRO FLORESTAL	0	0
FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO	0	0
FONOAUDIÓLOGO	0	0
MAESTRO	0	0
NUTRICIONISTA	1	1
PROF. DE MUSICA	2	0
PSICÓLOGO	0	0
TÉCNICO CONTROLE CONTÁBIL DE DÍVIDA ATIVA	1	0
TÉCNICO CONTROLE CONTÁBIL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	0	0
TÉCNICO CONTROLE CONTÁBIL DE TRIBUTOS	0	0
TÉCNICO CONTROLE CONTÁBIL FINANCEIRO	0	0
TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS E PROJETOS	0	0
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	5	2
TÉCNICO INFORMÁTICA	3	0
TÉCNICO RADIOLOGIA	0	0

Adalila Assis de Oliveira

001622

Edital de Concurso nº 029/2008

CARGO	CONVOCAÇÕES APÓS 01/07/08	
	VAGAS NOVAS	SUBSTITUIÇÕES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	16
TELEFONISTA	0	2

Adalila Assis de Oliveira
Téc. Adm. Recursos Humanos
matrícula 350260
15/12/08.

Edital de Concurso nº 003/200[illegible]		
CARGO	CONVOCAÇÕES APÓS 01/07/2008	
	VAGAS NOVAS	SUBSTITUIÇÕES
ADVOGADO	0	2
DENTISTA	1	0

Abilia Assis de Oliveira
Lic. Adm: Recursos Humanos
Matrícula: 350260
15/12/08

Edital de Concurso nº 021/2007

CARGO	CONVOCAÇÕES APÓS 01/07/08	
	VAGAS NOVAS	SUBSTITUIÇÕES
MÉDICO DA FAMÍLIA	0	1
ENFERMEIRO	0	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	6
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	0	0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0

Adalila Assis de Oliveira
Tec. Adm: Recursos Humanos
Matrícula 350260
15/12/08

9TUA

Edital de Concurso nº 016/2006

CARGO	CONVOCAÇÕES APÓS 01/07/08	
	VAGAS NOVAS	SUBSTITUIÇÕES
TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO – COMPRAS E LICITAÇÕES	0	1

Adalila Assis de Oliveira
Téc. Adm. Recursos Humanos
matrícula 350260
15/1 a 10/8.

Convite

Audiência Pública

Prestação de Contas de Final de Gestão

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande realizará no seu Bairro, sessão de Audiência Pública para Prestação de Contas de Final de Mandato.

Veja no verso dia e horário das audiências

Participe no local mais próximo da sua residência

município FAZENDA RIO GRANDE

CRONOGRAMA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Dia 15/09 Bairro Santa Maria às 19 horas – Escola Municipal Santa Maria

Dia 16/09 Bairro Veneza às 19 horas – Escola Municipal Generoso Salustiano Barbosa

Dia 17/09 Jardim Angico às 19 horas – Escola Municipal Joaquim K. Matsumoto

Dia 18/09 Bairro Santa Terezinha às 19 horas – Escola Municipal Dep. Luiz Gabriel Sampaio

Dia 19/09 Bairro Iguaçu às 19 horas – Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima

Dia 22/09 Bairro Iguaçu às 19 horas – Escola Municipal Santa Fe

Dia 23/09 Bairro Pioneiros às 19 horas – Escola Municipal Marlene Barbosa

Dia 24/09 Bairro Jd Hortência às 19 horas – Escola Municipal Alcides Mario Pelanda

Dia 25/09 Bairro Eucaliptos às 19 horas – Escola Municipal Arnaldo Busato

Dia 26/09 Bairro Nações às 19 horas – Escola Municipal São Francisco de Assis

Dia 29/09 Bairro Gralha Azul às 19 horas – Escola Municipal Maryle Aparecida Schettert Ferri

Dia 30/09 Bairro Santarem às 19 horas – Colégio Estadual Liria Micheleto Nichele

PARTICIPE NO LOCAL MAIS PRÓXIMO DA SUA RESIDÊNCIA.

O MUNICÍPI

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO G

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 516- DE 12 A 15 DE SETEMBRO DE 2008 - CRIADO PELA LEI Nº 004 / 2001

Prefeitura Municipal de Fazenda R

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 613/2008
De 12 de setembro de 2008.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual Valdevino Parolin Acordes e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual Valdevino Parolin Acordes, Instituição com personalidade Jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.192.273/0001-50, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Fortaleza, s/nº., Bairro Santa Maria, neste Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Art. 2º. Em conseqüência do artigo anter[illegible]ca a referida entidade isenta dos Impostos Municipais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2008.

ANTONIO MANOSCHEER
Prefeito Municipal

Art. 2º. Para aten
serão utilizados recursos provenientes
dotação(ões) orçamentária(s):

07 - GERENCIA MUNICIPAL DE P
01 - Cél de Políticas de Desenvol
11.334.0021.2.060 Manutenção das Ad
116 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAM
08 - GERENCIA MUNICIP.
01 - Cél de Obras
15.452.0008.2.056 Manutenção das Ad
132 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL
01 - Cél de Obras
26.843.0000.2.091 Amortização e Enca
151 4.6.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL
18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - Atenção Básica
10.301.0012.2.019 Manut. da Pastoral - A
249 3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS -
10.301.0012.2.015 Manut. do Bloco de
231 3.3.90.30.00.00.00.00.1497 - MATERIAL
[illegible] de Financiamento (Port. 3
10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de
224 3.3.90.36.00.00.00.00.1496 - OUTROS S

Art. 3º. Este decre
revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grand

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2172/2008
De 05 de setembro de 2008

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 0005564/07 de 27 de dezembro de 2007,

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 287.644,36 (Duzentos e oito mil, quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
01 - Cél de Políticas de Desenvolvimento Econômico
11.334.0021.2.059 Manutenção das Atividades do GEDPE
111 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - Cél de Obras
26.843.0000.2.091 Amortização e Encargos da Dívida - OC
150 3.2.90.21.00.00.00.00.1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 157.642,00
01 - Cél de Obras
15.452.0008.2.056 Manutenção das Atividades da Cél Obras
135 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.308,17
18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - Bloco de Financiamento (Port. 204/2007 GM)
10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atenção Básica - BLATB
222 3.3.90.30.00.00.00.00.1496 - MATERIAL DE CONSUMO 18.461,19
10.301.0012.2.016 Manut. do Bloco de Vigilância em Saúde- BLCOE
233 3.3.90.39.00.00.00.00.1497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

MUNICÍPIO DE FAZ
ESTADO D

DECRETO N
De 11 de setem

O PREFEITO DO MUNIC
do Paraná, no uso de suas atribuições le
Municipal nº 70/01 artigo 60, complementa

DECI

Art. 1º. Fica concedida a
dos Santos, com proventos integrais e su
(quatrocentos e oitenta e quatro reais e q
abril de 2008, de acordo com o pedid
011/2008 dos autos do Processo Administ

Art. 2º. Este Decreto ent
com efeitos retroativos a 28 de abril de 200

Fazenda Rio Grande, 1

ANTONIO M

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- Estado do Paraná -

CERTIDÃO

LÚCIA SOEK, Coordenadora da Comissão de Transição de Fazenda Rio Grande /PR, na forma da lei.

CERTIFICA a todos quantos a presente virem ou dela conhecimento tiverem que os relatórios publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no tópico "Transição de Gestão 2008", link: Equipe de Fim de Mandato", conferem com os originais. O referido é verdade e dou fé.

Fazenda Rio Grande, 03 de Novembro de 2008, Eu, Lúcia Soek, que subscrevi e assino.

Lúcia Soek
Comissão de Transição – Portaria 173/08

RECOMENDAÇÃO 01/08
Equipe de Fim de Mandato - 2008

- Instituição da Comissão de Transição de Gestão (Portaria 173/08), formada por servidores efetivos com função específica de compilação de dados necessários a Transição;
- Organização de relatórios com informações sucintas a respeito dos principais pontos para a transição (projetos, ações e programas Estaduais e Federais com os servidores responsáveis nominados), especialmente para as ações necessárias nos cem primeiros dias do exercício de 2009;
- Os Gestores dos Fundos Municipais devem organizar documentação para transição específica aos próximos Gestores;
- Proibida a retirada/transferência de documentos, máquinas, móveis, programas ou quaisquer bens públicos sem autorização/comunicação do Patrimônio;
- Organização dos documentos legais em cada gerência, bem como a identificação e limpeza dos arquivos de forma auto-explicativa;
- Encerramento dos bimestres:

5º Bimestre: alimentação de dados até 07/11/2008, remessa ao TCE até 14/11/2008;

6º Bimestre: alimentação de dados até 19/12/2008;

Datas a serem respeitadas para encerramento do 6º Bimestre:

16/10/2008 – Últimas publicações para lançamento de Licitação;

20/11/2008 – Encerramento de empenhos;

10/12/2008 – Encerramento de pagamentos; (notas protocoladas até o dia 10/12, serão pagas neste exercício, as demais passarão na forma de "restos a pagar" caso haja saldo financeiro para cobertura);

- As gerências são responsáveis pela verificação todas as ordens de serviços/compras pendentes ou em andamento, bem como contactar fornecedores para o cumprimento do prazo anterior e informação sobre os cancelamentos efetivados;

* pneus novos ambulância
* manutenção de viaturas

- Os Conselhos municipais, na forma da lei, precisam entregar pareceres de análise das contas do exercício nos prazos, para tanto é necessário o acompanhamento pontual dos gerentes;
- Serão inscritos em restos a pagar, apenas despesas com luz, água, telefone, internet, contratos de serviços contínuos imprescindíveis;
- Entrega dos relatórios para cancelamentos de empenhos a pagar, conforme memorando 73/2008 de 19/09/2008;
- Aparelhos celulares, fechamento da conta dia 21/11/2008, entrega nesta data para cancelamento;
- O RH fechará a folha de 01 a 08 de dezembro, devendo as folhas pontos serem entregues impreterivelmente até dia 04/12, as eventuais diferenças de datas serão computadas na folha de janeiro/09;
- Estoque mínimo para transição (cuidar dos vencimentos dos produtos alimentícios e fármacos) e relação de estoque final via sistema – 30/11/08, a partir desta, lançamentos em dia para emissão em 30/12/08;
- Cancelamento de horas extras a partir de 01/11/08;
- Relação de servidores Comissionados e Gratificados para Exoneração em 3 etapas: 30/10, 30/11 e 30/12, a ser entregue até 15/10/08;
- Dispensa dos estagiários em 30/10 e 30/11, (educação estagiários em sala de aula emitir relação, não há mais saldo contratual frente a redução do número de horas);
- Não serão emitidas diárias no mês de novembro e dezembro;
- Deverão ser agendadas reuniões por Gerência, com a Administração e Planejamento, caso necessário esclarecer os pontos específicos das áreas, sendo que as demais informações serão encaminhadas no decorrer do período.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2008.

* Conselho do Trabalho (a compor)
* Funrebom → Conselho
* Conselho Mio ambiente (a compor)

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
VEDAÇÕES EM ÚLTIMO DE MANDATO

ART. 42 -VEDAÇÕES de 1° de maio a 31 de dezembro:

• Contrair obrigação de despesa, nos últimos 8 meses, que não possa ser cumprida (paga) integralmente dentro do mandato
• Parcelas a serem pagas no exercício seguinte devem ter correspondente disponibilidade de caixa (dinheiro)
• Exigência do dinheiro em caixa para pagamento das obrigações contraídas no último ano do mandato
• Não basta a mera "indicação orçamentária" prevista no art. 14 da Lei 8666
• Disponibilidade de caixa é o montante que remanesce disponível após a execução contábil dos encargos e despesas compromissados a pagar até o final do exercício.

Considera-se contraída a obrigação

• Obras novas que ultrapassem o exercício: na Licitação
• Obras novas que terminam no exercício: na Contratação
• Fornecimento de Bens: na aquisição dos Bens, desde que tenha dinheiro em caixa para sua quitação
• Fornecimento de Serviços: na Contratação, desde que dinheiro em caixa para quitação do serviço prestado até dezembro
• Obras previstas no orçamento: na Contratação, havendo dinheiro em caixa.

Vedações – art. 42

• Obras Licitadas: Contratação somente se tiver dinheiro para quitação do executado até dezembro
• Serviços continuados, essenciais ou que já vinham sendo prestados: Podem ser licitados e contratados – regime de competência
• Obras Novas: vedação integral. Somente podem ser licitadas e contratadas com dinheiro em caixa e nos termos do art.45

OBRAS CONTRATADAS ANTES DE 1° MAIO

• Havendo observância dos arts. 16, 17 e 45 da LRF:
• É possível que a obra seja executada no ano 2008 e nos seguintes e que os pagamentos sejam feitos com recursos de 2008 e do exercício 2009
• É obrigatório o pagamento do executado até dezembro ou deve deixar dinheiro em caixa

Vedações – despesas de pessoal
Art. 21, par.único

• Art. 21: É nulo o ato que resulte em aumento de despesa com pessoal expedido nos 180 dias anteriores ao final do mandato
• A partir de 1° de julho não pode ser concedido aumento salarial, readequação de carreiras, concessão de vantagens, gratificações ou encargos especiais aos funcionários
• Provimento de cargos somente como exceção

VEDAÇÕES – Lei n.9504/97
1° de janeiro de 2008

• Art. 73: Os agentes públicos, servidores ou não, estão proibidos, de:

• 1-Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido ou coligação, bens móveis ou imóveis da Administração Pública, salvo para Convenção Partidária.
• 2-Usar materiais ou serviços, sem amparo legal, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas
• 3-Ceder servidor público ou empregado da Administração direta ou indireta, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral, partidos políticos ou coligações, no expediente normal
• 4-Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público

• 5-é proibida a nomeação, contratação, admissão ou demissão sem justa causa, a supressão de vantagens, remoção, transferência ou exoneração de servidor público (proibição que vale até a posse dos eleitos)

EXCEÇÕES -Lei n. 9504/97

• 5.1-Exceções:
• A) nomeação ou exoneração de cargos em comissão
• B) nomeação de cargos do Poder Judiciário, MP, TC e Presidência da República
• C) nomeação dos aprovados em concurso público homologado até 1° de julho.
• D) nomeação ou contratação de servidor público em razão de instalação ou funcionamento inadiável de serviço público essencial.
• E) transferência ou remoção ex officio de militares, policiais civis e agentes penitenciários.

• Realização de transferências voluntárias de recursos da União aos Estados e Municípios e dos Estados aos Municípios,
• Com EXCEÇÃO:
• Dos recursos para obras ou serviços em andamento,
• Convênios firmados antes desse prazo,
• E recursos para situações de emergência ou calamidade pública.
• Pena: suspensão da conduta e multa

VEDAÇÕES – Lei n. 9504/97

• 180 dias antes das ELEIÇÕES é proibido:
• Conceder REVISÃO GERAL ANUAL que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.
• Pena: suspensão imediata da conduta e multa

LEI 10.028/2000
CRIMES DE RESPONSABILIDADE FISCAL

• Art. 339 -Dar causa à investigação policial, administrativa, ou processo judicial por crime imputado a alguém que se sabe inocente.
• Pena: 2 a 8 anos e multa

• Nulidade do ato que aumente despesas com pessoal infringindo os artigos:
• 16: criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental,
• 17: aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (todas aquelas que excedam 2 exercícios)
• A nulidade implica em ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

LICITAÇÕES E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

• Art. 9º -Se as metas bimestrais de arrecadação (receita) não forem atingidas, haverá LIMITAÇÃO DE EMPENHO e movimentação financeira, segundo critérios fixados pela LDO.
• Exceções: despesas obrigatórias (constitucionais e legais)
• Restabelecimento da receita = recomposição das dotações

VEDAÇÕES – Lei n. 9504/97
1º de JANEIRO de 2008

• É proibido realizar despesas com publicidade na Administração direta e indireta que exceda a média dos gastos dos últimos três anos ou do último ano imediatamente anterior à eleição.
• Pena: Suspensão da conduta e multa.
• Crime: Abuso de autoridade – art. 74

PUBLICIDADE -VEDAÇÕES -Lei n. 9504/97

• A PARTIR DE 1º DE JULHO
• É proibida a publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos (Administração direta e indireta),
• salvo em caso de urgente necessidade pública.
• Somente é permitida a propaganda Licitada e nos limites previstos em Lei.
Pena: suspensão da conduta e multa.

001635

001635

VEDAÇÕES--Lei n. 9504/97
1° de julho de 2008
§Art. 75-§Nas inaugurações é vedada a realização de Shows artísticos pagos com recursos públicos

001630

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1947-2007

GESTÃO PÚBLICA EM FINAL DE MANDATO

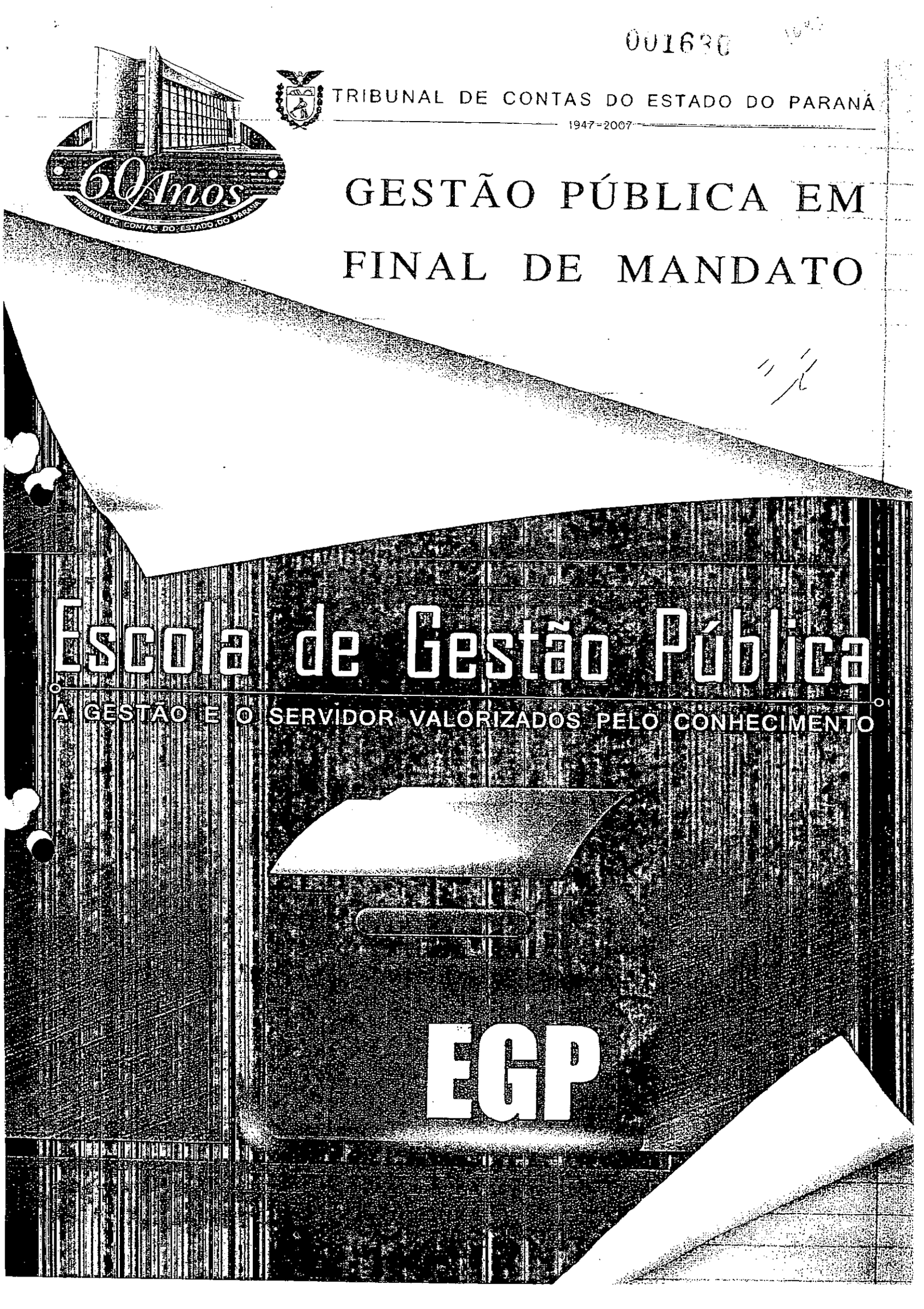

001637

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO PÚBLICA EM FINAL DE MANDATO

PROVIDÊNCIAS E ASPECTOS ESPECIAIS A OBSERVAR

(Prefeitos, Vice-prefeitos, Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores e Dirigentes Públicos em Geral)

www.tce.pr.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3

1. INTRODUÇÃO 4

1.1. Síntese dos Objetivos 5

2. PRINCIPAIS ESFORÇOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 5

2.1. Princípio do Planejamento 5
2.2. Metas bimestrais de arrecadação, Limitação de Empenhos e Movimentação Financeira. (Arts. 8º, 9º e 13-LRF) 6
2.3. da Preservação do Patrimônio Público. (arts. 44 e 45-LRF) 7
2.4. Agenda de Obrigações e Multas pelo descumprimento 7
2.5. Controle dos Bens Patrimoniais 8
2.6. Último ano de Mandato - restrições ditadas pela LRF 9
2.6.1. Limite Prudencial. (parágrafo único, do artigo 22-LRF) 9
2.6.2. Atos que resultem em aumento das despesas com pessoal.(Art. 21, par. único-LRF) 10
2.6.3. Extrapolação do Limite para as despesas com Pessoal. Retorno ao limite. (Art. 23, § 4º - LRF) 11
2.6.4. Extrapolação do Limite da Dívida Pública. (Art. 31, § 3º-LRF) 12
2.6.4.1. Celebração de Contrato de Operação de Crédito. (Art. 30, I, - LRF) 13
2.6.4.2. Contratação de ARO – Operação de Crédito por Antecipação da Receita. (Art. 38, IV, b – LRF) 14
2.6.5. Restos a Pagar. (Art. 42-LRF) 15
2.6.6. Apuração da Disponibilidade Financeira. (Arts. 8º, par. Único, Art. 42, par. único) 17
2.6.7. Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados 18
2.6.8. Contratos de natureza continuada e saldos de contratos 18
2.6.9. Despesas deixadas de empenhar 19
2.11. Restos a Receber. (Portaria Conjunta STN/MOG nº 02/2007) 20

3. VEDAÇÕES SOB ADSCRIÇÃO DA LEI ELEITORAL (LEI Nº 9.504/97) 21

3.1. Proibição de ações gratuitas de qualquer natureza, mesmo de Programas Sociais. (Art. 73, § 10-Lei 9.504/97) 22
3.2. Despesas com publicidade que excedam a média dos gastos dos últimos três anos ou do último ano imediatamente anterior à eleição. (Arts. 73, VII e 74-Lei 9.504/97) 22
3.3. Limitação a reajuste salarial. (art. 73, VIII-Lei 9.504/97) 23
3.4. Transferências Voluntárias. (art. 73, VI, "a"-Lei 9.504/97) 24

4. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS. (ART. 29, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E PROVIMENTO TCE-PR Nº 56/2005) 25

5. PROVIDÊNCIAS PARA FECHAMENTO DO EXERCÍCIO E ENTREGA DO MANDATO 26

6. SANÇÕES AOS ADMINISTRADORES 28

7. AS RESPONSABILIDADES DO CONTABILISTA 30

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 31

9. LEGISLAÇÃO TEMÁTICA 33

Apresentação

Este documento representa efetiva contribuição do Tribunal de Contas do Paraná e descreve as providências e cuidados especiais a serem observados pelos gestores públicos municipais, em final de mandato, e tem como objetivo eliminar as dificuldades próprias desse período.

Contempla, basicamente, **as principais normas e procedimentos específicos, as recomendações para controles pontuais e as responsabilidades por multas no descumprimento das obrigações legais**.

Nos últimos anos, a experiência e os dados disponíveis revelam que questões de natureza política têm incidido na transição de poder e criado sérios constrangimentos para o gestor, razão pela qual é necessário reconhecer que o último ano de mandato exige a adoção de várias medidas administrativas e legais de caráter preventivo.

Por isso, para se preservar a integridade do patrimônio e dos interesses da ação administrativa do Município, recomenda-se que, apoiado no sistema de controle interno, os ordenadores municipais, secretários e corpo auxiliar, produzam demonstrativos, notas explicativas e relatórios das atividades desenvolvidas no período que está se encerrando, para que se possa, dentro do princípio da transparência, revelar todos os elementos do processo decisório.

Nesse sentido, este documento constitui roteiro prático de providências de Gestão Pública em Final de Mandato e oferece os encaminhamentos necessários para o equilíbrio do processo decisório e das contas públicas.

Nestor Baptista

Presidente

1. Introdução.

A legislação brasileira institui tarefas especiais a serem cumpridas no último ano do mandato dos administradores públicos, seja de natureza eleitoral, seja de ordem das finanças, não sendo redundante lembrar que preocupações residem nos campos político e também administrativo. No âmbito político, visa-se cumprir com eficiência o postulado democrático que assegura o princípio da igualdade de oportunidade nas disputas eleitorais. Já no que tange aos aspectos econômicos e financeiros, combina o princípio democrático antes referido aos preceitos da lei de responsabilidade fiscal, cujo arcabouço trouxe série de instrumentos para o constante acompanhamento das finanças da Administração e, ao final dos mandatos, induzir à continuidade das condições de administrabilidade. Assim, na seara eleitoral são estabelecidas condutas vedadas aos agentes políticos durante o período eleitoral, e no aspecto das finanças públicas, denominam-se restrições de último ano de mandato, ou de encerramento de mandato.

Sensível a essas circunstâncias, o Tribunal de Contas do Paraná elaborou este documento com anotações sobre a matéria, no objetivo de reduzir a ocorrência de incompatibilidades administrativas. Mas é preciso lembrar que as anotações aqui apresentadas estão revestidas de caráter informativo, e sendo apenas referencial torna-se importante que os interessados obtenham o inteiro teor das normas, instruções, jurisprudência e outros documentos citados.

Quanto à prerrogativa, está inserida nas atividades regulares do Tribunal de Contas, tendo em vista que o universo de atribuições e pontos de controle determina a necessidade de se manter permanentemente aproximado dos entes jurisdicionados, principalmente no papel de orientação. Mas não poderá deixar de focar que também é instrumental que visa minorar as desaprovações de prestações de contas anuais, tendo em vista que diversos pontos de controle fazem parte do escopo da composição destas e, portanto, da análise.

Ademais, diante de demandadas solicitações de instruções, requeridas por todos os canais de comunicação disponíveis, tempestiva em face de que as restrições e cuidados já têm aplicação desde o início do exercício, a medida desempenha função de nivelamento e racionalidade por buscar o alcance de todas as unidades relacionadas ao controle externo.

1.1. Síntese dos Objetivos.

Diante do contemplado nos títulos anteriores, simplificadamente os objetivos encerrados neste documento podem ser assim resumidos, entre outros que possam destes decorrer:

A – Reduzir a ocorrência de incompatibilidades administrativas.

B – Referenciar normas, instruções, jurisprudência e outros documentos relacionados ao tema.

C – Manter aproximação com os entes fiscalizados, no papel de orientação.

D – Minorar desaprovações de prestações de contas.

E – Relacionar tempestivamente as restrições e os cuidados desde o início do exercício de final de mandato.

2. Principais esforços da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Merece resumida apresentação dos principais esforços do diploma legal atinente à gestão fiscal responsável:

- Planejameno das ações.
- Prevenção de déficit imoderado e reiterado.
- Manter a dívida pública em níveis reduzidos, ou compatíveis com o potencial do Ente.
- Preservação do patrimônio público.
- Adoção de política tributária previsível e estável.
- Transparência na elaboração e divulgação dos documentos orçamentários e contábeis.

2.1. Princípio do Planejamento.

De ordem prática neste aspecto, põe-se em primeiro lugar a questão do planejamento, estatuído como princípio pela LRF[1]. Do referido postulado decorre a obrigatoriedade da persecução dos equilíbrios desde a ponta orçamentária à ligação com o lado

[1] Art. 1º. § 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

financeiro; mesmo a despeito do art. 42, que fixa regras para a assunção de compromissos somente para o último ano de mandato.

Estão cingidas nessa perspectiva as metas fiscais do exercício, as quais devem ser alçadas como compromissos de governo, compreendendo, basicamente, as metas de receita, despesa e para o resultado primário, resultado nominal e ao montante da dívida pública consolidada. Indicativo extraído do Plano Plurianual, o anexo de metas é elemento integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o qual vai delimitar a elaboração da proposta orçamentária.

2.2. Metas bimestrais de arrecadação, Limitação de Empenhos e Movimentação Financeira. (Arts. 8º, 9º e 13-LRF).

Ainda na esteira das perenes funcionalidades da LRF, considerando a peculiaridade representada pelo final de mandato, insta lembrar a necessidade de haver fiel dedicação e efetividade na execução da despesa orçamentária, notadamente quanto ao cumprimento técnico dos instrumentos de controle e programação financeira. Lembrando que o sistema SIM dispõe de demonstrativos eletrônicos simplificados a serem preenchidos e encaminhados nos lotes bimestrais de Acompanhamento Mensal. Para visão conjunta deste item, de serventia reproduzir os instrumentos instituídos para a finalidade, nos arts. 8º, 9º e 13:

"Art. 8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso."

"Art. 9º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias."

"Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa."

Junto à preocupação pela realização das metas fiscais de resultados primário e nominal definidos no anexo, os presentes instrumentos de controle da execução da programação orçamentária e financeira são importantes subsídios para evitar a ocorrência de déficit orçamentário, item de verificação da análise que pode decidir a sorte do parecer sobre a prestação de contas da gestão. A ocorrência de déficit tem determinado o julgamento pela desaprovação das contas. Portanto, a determinação por decreto, de limitação de empenho no caso de quebra da arrecadação, é medida de extrema responsabilidade para evitar julgamentos desfavoráveis. Vale anotar-se, a respeito, que se no curso da execução for constatado descompasso a situação significa indício de deficiência na Execução Orçamentária e enseja emissão de alerta em face do artigo 59, § 1º, Inciso V, da LRF.

2.3. da Preservação do Patrimônio Público. (arts. 44 e 45-LRF).

Apesar de a observação ser requerida fluentemente, para efeito de conclusão de mandato as normas destinadas a promover a preservação do patrimônio público reclamam atenção diferenciada. Destas, uma busca cuidar para que a alienação de bens patrimoniais não cause a descapitalização ou redução patrimonial, ressalvada a destinação do recurso para os regimes de previdência social quando autorizada por lei. Considerando que os recursos só podem ser alocados para despesas de capital, a medida impede inclusive que sejam aplicados no pagamento do serviço da dívida ou programas sociais.

Por sua vez, a regra do art. 45 determina que a Lei Orçamentária Anual e as leis de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas necessárias à conservação do patrimônio público existente, na forma em que dispuser a LDO.

Destarte, ao elaborar a LDO que será transferida ao sucessor deverá haver provisão de recurso para o adequado atendimento dos projetos já existentes e os em andamento, sem o que novos projetos não poderão ser propostos. A penalidade para o descumprimento implica em ser considerados ilegais e lesivos ao patrimônio público, sujeitos a reparação por meio de ação popular e, até mesmo, por ação civil pública.

2.4. Agenda de Obrigações e Multas pelo descumprimento.

Existe Agenda de Obrigações formal devidamente calcada em disposições jurídicas e legais que deverá ser obedecida pelos senhores mandatários dos poderes Executivo

e Legislativo. A referida pauta de compromissos e calendário consta de Instrução Normativa aprovada pelo Colegiado Pleno do Tribunal de Contas. A organização da agenda, como referido, advém de previsões legais, e sua edição visa facilitar o acompanhamento e atendimento, para que não haja prejuízo ao relacionamento com a Corte de Contas e os pontos de controle de sua competência. Para o exercício de 2008, vigora a Instrução Normativa nº 21, de 17 de janeiro de 2008.

No transcurso do exercício, o titular que ocupa o Mandato na data prevista para vencimento da obrigação é responsável pelo cumprimento desta. Deixando de atender à programação, fica sujeito às multas previstas pela Lei Complementar Estadual[2] nº 113/2005, as quais são de natureza pessoal do ordenador, e não institucional, mesmo que haja encerrado o exercício e independentemente de o mesmo já ter sido sucedido.

> **"Art. 86. Ficam sujeitos às sanções previstas nesta lei os jurisdicionados definidos no Capítulo II, do Título I, sem prejuízo de outras pessoas jurídicas ou físicas, sujeitas à jurisdição do Tribunal de Contas, por disposição legal.**
> **Parágrafo único – A multa será aplicada à pessoa física que der causa ao ato tido por irregular, e de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, devendo o Acórdão definir as responsabilidades individuais.**
> **Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, fixadas em valor certo, em razão dos seguintes fatos: (....)"**

2.5. Controle dos Bens Patrimoniais.

Conquanto princípio rudimentar de Administração, em qualquer natureza jurídica, o controle patrimonial é tarefa de relevante importância, especialmente quando presente a possibilidade de se retirar do mandato. Não deixa, pois, de ser oportuna a menção quanto à necessidade natural de ser encarregado responsável, ou comissão, para inventário do conjunto de bens, direitos e haveres da Administração. Justamente porque a negligência pode conduzir á imputação do Decreto-lei nº 201/67:

---

[2] LC 113/05. Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Paraná.

- provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

2.6.2. Atos que resultem em aumento das despesas com pessoal. (Art. 21, parágrafo único - LRF[3]).

Muito embora a Lei n.º 9.504/97 permita a recomposição das perdas do poder aquisitivo ocorridas ao longo do ano da eleição, mais restritiva, a Lei de Responsabilidade Fiscal coíbe o aumento de despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato, **portanto entre 5 de julho e 31 de dezembro** (o número exato entre as datas é validado pelo TSE, mas são localizadas referências que atribuem a data de 1º de julho como sendo o marco inicial). De tal sorte que, atos da espécie em questão somente poderão ser manejados se não causarem aumento da despesa com pessoal. Com efeito, a leitura do art. 73, V e VI, "a" da Lei nº 9.504/97, que fixa início de vedação mais elástico, deverá ser aplicada em termos restritivos, dada a maior abrangência da LRF:

> **5 de julho – sábado (três meses antes) - Resolução TSE nº 22.579, de 30/08/2007**
> Data a partir da qual são vedadas aos agentes públicos as seguintes condutas (Lei nº 9.504/97, art. 73, V e VI, a):
> I - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os casos de:
> a) nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
> b) nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;

[3] Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda: I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição; II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo. Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

c) nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 5 de julho de 2008;
d) nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo;
e) transferência ou remoção ex officio de militares, de policiais civis e de agentes penitenciários;

Ambos os poderes estão sujeitos à vedação, sendo necessário saber que se incluem no contexto do aumento, para efeito da LRF, não apenas as concessões de melhorias salariais, mas também as contratações de pessoal, a qualquer título.

Respectivamente ao aumento em razão da concessão de reajuste, mais detalhamento acerca da interpretação do Tribunal de Contas do Paraná será apresentado no item 3.3, vistas as variações de interpretação da legislação ocorrida ao longo das eleições já passadas.

O desrespeito à norma pode implicar na penalidade prevista pelo art. 359-G do Código Penal, acrescentado pela Lei Federal nº 10.028/00, que diz sujeitar-se o infrator que ordenar, autorizar ou executar ato que acarrete aumento de despesa total com pessoal no período referido, à pena de um a quatro anos de reclusão.

2.6.3. Extrapolação do Limite para as despesas com Pessoal. Retorno ao limite. (Art. 23, § 4º - LRF).

Enquanto que o prazo móvel para adequação no decorrer do mandato é de 8 (oito) meses, no ano do encerramento da gestão o mesmo prazo não é concedido, aplicando-se as condicionantes no imediato momento da ocorrência do excesso, para ambos os poderes.

A respeito do ponto, relevante explicitar que a metodologia de apuração adotada pelo Tribunal de Contas do Paraná pode ser verificada na planilha veiculada na página da internet, a qual permite aos setores de controle das Administrações encontrar exatamente os critérios, elementos de despesa e valores considerados no cálculo. São denominadas "Definições para Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Exercício", cuja íntegra pode ser obtida no link:

http://www.tce.pr.gov.br/servicos_municipal.aspx

E sobre a efetividade das despesas de pessoal, encontra-se em estudo mecanismo de verificação das terceirizações escrituradas no grupo de outras despesas correntes, e que apesar de incorporáveis não estão sendo computadas no índice. Podem ser citados contratos de terceirização de serviços de assessoria e consultoria técnica, serviços de terceiros – pessoa física, locação de mão-de-obra e serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Referente à composição dos gastos com pessoal, por serem consideradas situações típicas também ao nível de governo municipal, alguns pontos respectivos ao Acórdão nº 1.468/06 foram a estes estendidos, sendo:

> **I. Despesas com Pensionistas** – o artigo 169 da CF faz menção a despesa de pessoal ativo e inativo prevista em lei complementar, e não a pensionistas – o artigo 18 da LC 101/2.000 é inconstitucional, devendo esta corte negar sua aplicação – possibilidade de exclusão de tais despesas do cômputo de gastos com pessoal.
>
> **II. Imposto de renda retido na fonte** – movimentação com efeitos financeiros peculiares, pois se trata de verba relativa a despesa com pessoal que ingressa como receita tributária do próprio ente – possibilidade de exclusão dos gastos com pessoal.

Por ser fator imperativo na conciliação entre o valor apurado pelo Município e o aferido pelo Tribunal de Contas, imprescindível recomendar para que sejam examinadas atentamente as particularidades da receita corrente líquida, visto que o Tribunal adota interpretação compreensiva da finalidade da apuração. Nesse conceito, pelos reflexos provocados nos resultados, devem ser examinados, notadamente, os acórdãos nº 1.509/06, 125/07 e 870/07:

> **Acórdão nº 1.509/06. Ementa**: Consulta. Metodologia de Cálculo de Receita Corrente Líquida. Manifestação da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público. VOTO, acompanhando as doutas manifestações, pela exclusão das receitas de Transferências Voluntárias, de recursos de transferência do Sistema Único de Saúde, dos Royalties de Compensações Financeiras e do Salário Educação/FNDE do cálculo da Receita Corrente Líquida.
>
> **Acórdão nº 125/07. Ementa.** Composição da Receita Corrente Líquida – art. 2º, da LC 101/2000. Exclusão dos recursos oriundos do SUS no cálculo da Receita Corrente Líquida do Município.
>
> **Acórdão nº 870/07. Ementa:** Requerimento. Readequação do cumprimento dos percentuais contidos em Acórdãos anteriores desse Tribunal de Contas. Expurgo dos royalties do cálculo da Receita Corrente Líquida. Deferimento.

2.6.4. Extrapolação do Limite da Dívida Pública. (Art. 31, § 3º-LRF).

Em geral o prazo para o ente se ajustar aos limites da dívida consolidada é de 12 meses, todavia, no último ano de mandato as sanções são impostas imediatamente, isto é, sem aguardar os próximos três quadrimestres.

De modo que, se ocorrer a ultrapassagem dos limites estabelecidos para a despesa com pessoal e/ou dívida consolidada no último ano de mandato do titular do poder ou órgão, aplicam-se, de imediato, as restrições previstas na LRF, subordinando o ente a não:

I – receber transferências voluntárias;
II – obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
III – contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem a redução das despesas com pessoal.

Em obediência ao previsto no inciso I do artigo 30 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, o Senado Federal baixou as Resoluções nº 40 e nº 43, de 20 de dezembro de 2001, regulamentando, respectivamente, os limites de endividamento e as condições para as contratações de operações de crédito pelos Estados, os Municípios e o Distrito Federal.

Dispõe, pois, sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal. Aos Municípios foi fixado o teto correspondente 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, para a dívida consolidada.

2.6.4.1. Celebração de Contrato de Operação de Crédito. (Art. 30, I, - LRF).

A função regulatória da matéria foi reservada ao Senado Federal, que trata da disciplina por meio das referidas Resoluções 40 e 43, ambas baixadas no exercício de 2001 e com atualizações posteriores. Para o efeito denominado pela Resolução (no Conceito exemplificativo disposto pela LRF), operações de crédito são os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, sendo considerados credores para o contexto da operação de crédito sujeitas à verificação de capacidade de endividamento, tanto transações com entidades financeiras, quanto as realizadas com pessoas não financeiras.

A Secretaria do Tesouro Nacional é a responsável técnica pelo exame dos pedidos, cuja forma de composição e estruturação dos processos consta do Manual de Instrução de Pleitos, aprovado na forma da Portaria STN nº 04/2002.

Em cumprimento a incumbência estipulada no inciso "IV", itens "a" e "b", do art. 21 da referida Resolução Senatorial, o Tribunal de Contas participa do processo instrumentando os pleiteantes com Certificado do cumprimento de exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, relacionadas ao cumprimento:

- da "regra de ouro". (§ 2º do art. 12)
- dos limites de gastos com pessoal. (art. 23)
- da inexistência de operações contratadas irregularmente. (art. 33)
- inexistência de negócios equiparados a operações de crédito, vedadas. (art. 37)
- atendimento dos conteúdos e prazos para a publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária). (art. 52)
- cumprimento do prazo para publicação do Relatório de Gestão Fiscal. (§ 2º do art. 55)

Efetuada essa breve ilustração sobre operações de crédito, interessa particularmente ao assunto do presente caderno esclarecer que, nos termos do art. 15 da Resolução nº 43/2001, no último do mandato não é autorizada realização de operações de crédito nos 122 (cento e vinte e dois) dias do encerramento do exercício (a partir de 01 de setembro).

"Art.15. É vedada a contratação de operação de crédito nos 2 (dois) quadrimestres anteriores ao final do mandato do chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município."

2.6.4.2. Contratação de ARO – Operação de Crédito por Antecipação da Receita. (Art. 38, IV, b – LRF).

Também reguladas pela Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, a qual reproduz a regra da LRF no aspecto que proíbe a realização da operação do último ano do mandato do chefe do Executivo.

Destinam-se exclusivamente a atender casos de insuficiência de caixa, na clássica definição do art. 7º, II da Lei nº 4.320/64 e art. 165, § 8º, da Constituição Federal, operações tais podem ser realizadas do primeiro ao terceiro ano do mandato, e deverá a quitação anual ocorrer impreterivelmente até o dia 10 de dezembro.

Abaixo, as condições impostas à contratação da ARO, no teor dado pela referida Resolução Senatória:

> **"Art. 14. A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária deve cumprir as seguintes condições:**
>
> **I** - realizar-se somente a partir do décimo dia do início do exercício;
>
> **II** - ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 (dez) de dezembro de cada ano;
>
> **III** - não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;
>
> **IV** - será vedada enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada.

2.6.5. Restos a Pagar. (Art. 42-LRF[4]).

Assunto que já teve seus momentos de polêmica e controvérsias, atualmente já não mais assusta, tendo sido desmistificado pela palavra do planejamento e à luz do princípio da continuidade, refletida no plano plurianual, conforme a primeira acurada análise do Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, consubstanciada na Resolução nº 3.765/06:

> **Resolução nº 3.765/06.**
>
> **I - Responder a presente Consulta, nos termos do voto escrito, pela possibilidade de a administração realizar contratos que ultrapassem o mandato do Prefeito Municipal, em face do disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, não existindo restrição para as despesas não liquidadas ou de obrigações a serem verificadas e exigíveis em exercícios financeiros posteriores, desde que haja disponibilidade de caixa suficiente para pagamento das parcelas vincendas no exercício.**
>
> **II – As disponibilidades de caixa representam a existência de valores suficientes para o pagamento de encargos e despesas compromissadas até o final do exercício, incluindo-se as geradas dentro do próprio exercício e as remanescentes de anteriores.**
>
> **III – As obrigações contraídas na forma do item I, da presente Resolução, deverão estar amparadas em processos integrados de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), com a necessidade de controles visando impedir o uso indevido de projeções financeiras e orçamentárias, exigindo-se a elaboração de fluxo financeiro adequado, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da LRF.**

[4] Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Em posterior manifestação sobre a questão, o douto Plenário prolatou o Acórdão nº 1.650/2006, alargando ainda mais as considerações sobre a questão, cuja análise e voto podem ser condensados na forma adiante:

ANÁLISE E VOTO:

> **(...) tema que deve adequar-se à inteligência administrativa, manifesta no princípio da continuidade. A correta compreensão do artigo 42, da LRF passa pela leitura sistemática da Lei e interpretação em conjunto com os dispositivos constitucionais que demandam planejamento, como a existência do plano plurianual. Neste sentido, as deliberações desta Casa que adotam a possibilidade da Administração realizar contratos que ultrapassem o mandato do Prefeito.**
>
> **(...) O raciocínio aplicável é aquele que segue a orientação de outras decisões em casos análogos, nesta Casa. Ou seja: aceita-se a tese de que é possível a geração futura de fluxo de caixa, ao se considerar a existência de planejamento, diretrizes, objetivos e controle de metas nas despesas continuadas.**
>
> **Assim, a expressão "disponibilidade de caixa" deve ser entendida de maneira mais elástica, de forma que nela se compreenda a tendência de fluxo de caixa positivo. Obviamente não se está afastando o artigo 42, até porque, ao ente público cabe respeitar os parâmetros gerais que balizam a gestão responsável. Em termos contratuais, por exemplo, a própria Lei 8666/93 contempla exceções, nas quais a despesa não está adstrita ao exercício. Isto é possível em função da previsão, constante do planejamento, notadamente o plano plurianual.**
>
> **(...) mais viável dar ao tema interpretação no sentido de que é possível deixar em caixa, para o ano subseqüente, apenas os valores correspondentes ao que for executado e liquidado até dezembro. Tal raciocínio, todavia, deve estar atrelado ao respeito aos demais princípios de gestão fiscal responsável, a elaboração de fluxo financeiro, controles rigorosos, como a inclusão da despesa em registros individualizados, com montante figurando no grupo "compensado", no balanço anual e previsão anterior.**
>
> **O mesmo procedimento pode ser aplicado à obrigações firmadas antes de 1º de maio.**

Sem embargo do exposto, a palavra de ordem é que a assunção de compromissos nos últimos 8 meses do final de mandato exige lastro financeiro, ainda que a despesa seja transferida para o próximo exercício. Portanto, infringe a LRF aquele que contrair obrigação de

TODO EMPENHO APARTIR 1º MAIO SER PAGO

despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro do exercício ou que a inscreva em restos a pagar sem deixar igual disponibilidade de caixa para o sucessor saldá-la.

Mas podem ser apreciadas individualmente as seguintes exceções:

(a) As disponibilidades de caixa representam a existência de valores suficientes para o pagamento de encargos e despesas compromissadas até o final do exercício.

(b) É possível a geração futura de fluxo de caixa, ao se considerar a existência de planejamento, diretrizes, objetivos e controle de metas nas despesas continuadas. Ou seja, fluxo de caixa positivo.

2.6.6. Apuração da Disponibilidade Financeira. (Arts. 8º, parágrafo Único, Art. 42, parágrafo único).

Pela simples inclusão de definição óbvia, a Lei de Responsabilidade Fiscal permitiu firmeza no resgate de regra básica de tesouraria, pela qual os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. Apesar de elementar a regra, nestes anos pós advento da LRF, o equilíbrio das finanças, relativo ao respeito das vinculações legais, com alguma dificuldade vem sendo conseguido, ou seja, que a destinação legal de cada recurso seja respeitada.

No mesmo escaninho disciplinativo, o parágrafo único do art. 42 não inflama mais dificultosa compreensão, sendo clara a definição de que disponibilidade de caixa encerra a existência de valores suficientes para o pagamento de encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício, incluindo-se as geradas dentro do próprio exercício e as remanescentes de exercícios anteriores.

De maneira que, com base na união dos dispositivos, para o exame do cumprimento do art. 42, isto é, buscar a disponibilidade financeira necessária à cobertura das despesas contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato em finalização, deverá ser cotejada a somatória dos saldos de Restos a Pagar Processados, ou não Processados, por fonte de recurso vinculado, relativos a empenhos emitidos entre 1º de maio e 31 de dezembro, comparando-o à disponibilidade Financeira, por fonte de recurso vinculado na data do fechamento do balanço.

2.6.7. Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

Não se pode deixar de observar que ainda não foi pacificada a possibilidade jurídica de manutenção no saldo da dívida flutuante os empenhos não processados desamparados de disponibilidade financeira para o pagamento, tendo em vista o art.359-F do Código Penal, introduzido pela Lei de Crimes Fiscais. Porque, sendo os restos a pagar repassados à nova administração em desconformidade com os dispositivos do art. 42, fica essa obrigada a aplicação do art. 359-F do Código Penal, a seguir transcrito:

"Art. 359-F. Deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei:"

No dizer extraído do manual "DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO SIAFI", organizado e atualizado por PAULO HENRIQUE FEIJÓ – Coordenador Geral de Contabilidade da União: *"a regra é que o governante deixe a casa arrumada para seu sucessor". Por sua vez, o art.359-F do Código Penal, introduzido pela Lei de Crimes Fiscais, prevê o cancelamento dos restos a pagar ilegalmente inscritos, herdados do período anterior, ou seja, aqueles que houverem ultrapassado o valor das disponibilidades financeiras existentes.*

Feito o registro quanto à falta de unicidade na abordagem da questão, sabe-se que a lógica para o cancelamento quadra no disciplinamento da execução do orçamento de forma a reduzir os riscos de desequilíbrio. Porque a norma disciplinar respectiva ao respeito à ordem cronológica do compromisso determina o reempenho na medida da apresentação da requisição pelo credor, obrigando à anulação de dotações do Orçamento vigente para fazer face a despesas de exercícios anteriores, por conseguinte, conduzindo ao reequilíbrio da programação.

2.6.8. Contratos de natureza continuada e saldos de contratos.

É preciso cuidar para não dar impressão de contradição às normas da Lei de licitações, porque a execução de saldos de contratos no exercício subseqüente, ou a prorrogação contratual, só é possível para objeto de duração continuada ou integrante de programa plurianual, caso contrário, o crédito esgota automaticamente em 31 de dezembro, com a expiração da Lei Orçamentária.

Uma observação mais merece ser consignada, referente ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e literalmente exigida no caso da aditivação, como poderá ser lido no art. 57, inc. I, abaixo:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

2.6.9. Despesas deixadas de empenhar.

As orientações relativas ao registro de todas as despesas incorridas, devidas e reconhecíveis, arroladas na Instrução Técnica nº 38/2005, do Tribunal de Contas do Paraná, têm aplicação plena, constituindo-se de modelo de elevada pertinência em sede de encerramento de mandato, sendo indispensável ao fechamento das contas do exercício que sejam observadas as seguintes considerações:

Deverão ser objeto de inscrição no balanço patrimonial do exercício, no sistema financeiro, sob a responsabilidade dos Ordenadores respectivos, as despesas deixadas de empenhar e as interferências financeiras deixadas de repassar. Quanto à obrigatoriedade de inscrição, esta independe se foi deixada de empenhar por simples omissão ou por indisponibilidade de dotação orçamentária.

Os ordenadores deverão ser notificados, para as medidas cabíveis, da deliberada omissão de empenhos de despesas de caráter obrigatório, sendo assim consideradas as despesas efetivamente realizadas com o consumo de energia elétrica, de água e esgoto, de telecomunicações, com amortizações de principal e encargos de operações de crédito e de folhas de pagamentos e respectivos encargos, vencidas pelo regime de competência dentro do exercício, ainda que exigíveis no exercício seguinte.

Considera-se deliberada omissão a situação em que o orçamento dispunha de dotação suficiente para a cobertura da despesa de caráter obrigatório definida no parágrafo anterior, mas cujo Ordenador, para reflexo indevido no resultado orçamentário da sua gestão, lapso ou despercebimento, deixou de efetuar os empenhos dentro do próprio exercício.

2.10. Diferenças a Apurar em Contas bancárias.

Seguindo as mesmas orientações para despesas deixadas de empenhar, igualmente diferença sem justificativa, verificada nos saldos de conta corrente bancária deverá ser inscrita sob a responsabilidade do Ordenador, encarregado pelo setor de tesouraria, ou unidade respectiva, devendo-se ser instaurado o correspondente processo investigativo para apuração das causas e reparação do erário, administrativa ou judicialmente.

A medida é indispensável para o fechamento do balanço, levando-se – em aspecto extracontábil - a diferença em contrapartida da conciliação bancária, até a imposição das responsabilidades apuradas, para que haja a baixa contábil da conta pendente.

2.11. Restos a Receber. (Portaria Conjunta STN/MOG nº 02/2007).

Com vistas ao atingimento de resultado de balanço mais próximo da realidade, também merecem recomendações os registros das receitas com parcela a receber, no conceito da arrecadação orçamentária, preconizado na Portaria STN nº 447/02. Apesar de sua revogação pela Portaria nº 02/2007, editada conjuntamente pelo Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e pela Secretária de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a mecânica de contabilização foi mantida, vindo a ser abrangida pelas seguintes explicitações técnicas contidas no Manual da Receita Pública, aprovado por meio da aludida Portaria nº 02/2007:

"11.2.2 Registros das transferências intergovernamentais

As transferências intergovernamentais devem ser contabilizadas pelo ente transferidor como uma despesa, cumprindo todos os estágios da sua execução: empenho, liquidação e pagamento.

Assim, o ente que arrecada receitas de propriedade de outros entes e as inclui em seu orçamento, com o intuito de não evidenciar superávit indevido utilizando-se de recursos do beneficiário, deve, sempre que possível, contabilizar a despesa de transferência no passivo financeiro até entregar. "

"11.2.2.1 - Transferências Constitucionais e legais

(...)

O beneficiário de transferência constitucional ou legal, quando não dispuser da informação do valor da transferência em tempo hábil, deverá fazer o registro da receita orçamentária com base em estimativas.

Quando as transferências intergovernamentais forem passíveis de deduções pa FUNDEB, o ente beneficiário deverá proceder ao registro da dedução.

O ente beneficiário deverá registrar a receita no mês ou ano de arrecadação, também não evidenciar déficit indevido ou superávit inferior, já que possui recursos de sua propriet em poder de outro ente."

Ocorre que nos últimos exercícios observou-se exacerbada deturpação na utilizaçã sistemática, sendo verificados registros indevidos de restos a receber de receitas fictícias inapropriadas, tais como convênios e operações de crédito. Contrariando a motivação pa qual o procedimento técnico contábil foi idealizado, tais registros indevidos foram efetua para dissimular resultados deficitários de origem orçamentária e financeira.

Tais constatações levaram à necessidade de serem estabelecidas restrições desd encerramento do exercício de 2007, exigindo-se, pois, o cuidado de, na ocasião encerramento do atual exercício, serem conferidas quais contas de receitas estarão habilita a receber registros de restos a receber. Presentemente, foram mantidas contas apenas para restos a receber de transferências intergovernamentais, na definição examinada no item 11.2 do Manual da Receita Pública, tendo as informações sido amparadas nas seguin considerações:

"a aplicabilidade tem sido limitada aos recursos de arrecadações orçamentárias compartilhar entre entes participantes na distribuição, sendo casos: FPM, IPI-Exportação, ICM ITR e FUNDEB. A aplicação será restringida ao conceito de execução orçamentária global, e visão consolidada, União, Estado e Município, cuja transferência ocorre até o dia 10 do mês janeiro do exercício imediatamente subseqüente. A apropriação não inclui, portanto, recurs encerrados em programação de natureza financeira, como são casos os recursos do SUS, ent outros, que equivocadamente têm sido arrolados na escrituração de Restos a Receber."

3. Vedações sob Adscrição da Lei Eleitoral (Lei nº 9.504/97).

A tônica das restrições no cenário da lei eleitoral, como preliminarmente anunciad encontra-se inscrita no art. 73, que proíbe aos agentes públicos, servidores ou nã determinadas condutas que podem afetar a igualdade de oportunidade entre os candidato inscritos no pleito eleitoral.

Considerando que as condutas estão tipificadas e arroladas no Calendário para a eleições vindouras, deste ano de 2008, aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral, com form

dada pela Resolução nº 22.579, de 30 de agosto de 2007, serão aqui reproduzidas as açõ que podem ensejar atuação concorrente da Justiça Eleitoral e do Órgão de Controle Externo.

3.1. Proibição de ações gratuitas de qualquer natureza, mesmo de Program Sociais. (Art. 73, § 10-Lei 9.504/97).

Novidade para as eleições municipais, vista sua introdução na lacuna entre a últi eleição municipal e a próxima, o comando é muito desconhecido pelos agentes municipa clamando redobrada atenção, visto a generalidade do impositivo. A proibição abrange todo exercício do ano das eleições, portanto de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

"§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de be valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamida pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execuç orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, 2006)".

3.2. Despesas com publicidade que excedam a média dos gastos dos últimos tr anos ou do último ano imediatamente anterior à eleição. (Arts. 73, VII e 74-L 9.504/97)

A proibição abrange todo o exercício do ano das eleições, portanto de 1º de janeiro a de dezembro de 2008.

"Art. 73. (...)

"VII - realizar, em ano de eleição, antes do prazo fixado no inciso anterior, despesas co publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidad da administração indireta, que excedam a média dos gastos nos três últimos anos que anteced o pleito ou do último ano imediatamente anterior à eleição."

"Art. 74. Configura abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da L Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a infringência do disposto no § 1º do art. 37 Constituição Federal, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro sua candidatura."

OUTROS TRIBUNAIS NÃO TEM DIREITO QUE SER NO PATRIMONIO NÃO NO FINANCEIRO.

3.3. Limitação a reajuste salarial. (art. 73, VIII-Lei 9.504/97).

A Lei nº 9.504/97 estipula **8 de abril – terça-feira, ou 180 dias antes da data das eleições,** como marco inicial a partir do qual, até a posse dos eleitos, é vedado aos agentes públicos fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição (Lei nº 9.504/97, e Resolução nº 22.252, de 20.6.2006).

A respeito, conforme já anunciado no item 2.9.2, tendo em vista oscilações verificadas pelos deliberadores quanto à efetiva data vetorial inicial, o Colegiado Pleno da Corte de Contas paranaense prolatou acórdãos uniformizantes com vistas a pacificar, para fins do controle externo, os aspectos controversos envolvidos quanto à data e índice de correção. Isto porquanto outras possibilidades foram aventadas inclusive por Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, à luz das efetivas definições dos candidatos e candidaturas, muito embora tese vencida. Assim, num primeiro estágio, mediante o Acórdão nº. 827/07, o Tribunal Pleno se posicionou na forma de proposta de Incidente de Uniformização de Jurisprudência. Subseqüentemente, com sentido e idêntica visão, pelo Acórdão nº 42/08, adota propositura de Enunciado de Súmula, na síntese deliberativa que segue:

"Para o exercício de 2004:

Admitir

a) Considera-se como data inicial de vigência da vedação prevista no art. 73, VIII, da Lei nº 9504/97, o dia 1º de julho de 2004, aceitando-se os aumentos reais na remuneração dos servidores concedidos por lei editada e publicada até o dia 30/06/2004;

b) Para as alterações salariais concedidas após a data de 1ºde julho, poderão ser consideradas legais aquelas que satisfaçam as condições estabelecidas pelo art. 37, X, da Constituição Federal, isto é, revisão segundo um índice de aferição oficial da inflação, aplicado indistintamente a todos os servidores e na database fixada, abrangendo os dozes meses precedentes, com efeitos financeiros imediatos.

Exercícios Vindouros:

O período considerado para a vedação prevista no art. 73, VIII, da Lei nº 9504/97, será aquele dentro dos 180 (cento e oitenta) dias que precedem a data das eleições até a posse dos eleitos, consoante expresso na Resolução nº 22.252, de 20/06/2006, do Tribunal Superior Eleitoral, ressalvando-se a hipótese de mudança posterior de entendimento daquela Corte ou de alteração da legislação.

Na prestação de contas em que se identifique reajuste salarial concedido aos servidores dentro do período vedado pela legislação eleitoral, deve ser feita determinação por este Tribunal, com indicação de prazo para cumprimento, da regularização dos pagamentos realizados sem embasamento legal, mediante edição de lei formal convalidadora."

3.4. Transferências Voluntárias. (art. 73, VI, "a"-Lei 9.504/97).

Também suscita apegado acompanhamento a conduta vedada referida neste item, respectivo ao posicionamento histórico do TSE, contrário à liberação de verbas para novas obras nos três meses que antecedem as eleições, visto a possível catalização eleitoreira costumeiramente inserida:

"Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública".

Portanto, outra vez o dedicado planejamento governamental é indispensável à atração e realização de projetos novos no ano de encerramento do mandato, sem ofender a lei das eleições. É perfeito para o esclarecimento deste assunto, e muito enriquecedor para percepção dos aspectos fundantes do posicionamento, o pronunciamento do Ministro Carlos Velloso, do Tribunal Superior Eleitoral, em Consulta formulada pelo Deputado Federal Luiz Carlos Hauly, sobre a possibilidade de transferência de recursos entre entes federativos, nos três meses que antecedem o pleito, para execução de obra ou serviço que não esteja em andamento. Embora relacionada ao pleito eleitoral municipal de 2004, o fundamento tem validade permanente, corroborado na conclusão que segue:

"(...) 42. De tudo, ad referendum do Tribunal, respondo negativamente à consulta para assentar que, por força do disposto no art. 73, VI, a, da L. 9504/97, é vedado à União e aos Estados, até as eleições municipais, a transferência voluntária de recursos aos Municípios - ainda que constitua objeto de convênio ou de qualquer outra obrigação preexistente ao período - quando não se destinem à execução já fisicamente iniciada de obras ou serviços, ressalvadas unicamente as hipóteses em que se faça necessária para atender a situação de emergência ou de calamidade pública. "

4. Fixação da Remuneração dos Agentes Políticos. (Art. 29, da Constituição Federal, e Provimento TCE-PR nº 56/2005).

A determinação da remuneração dos agentes políticos da municipalidade, ambos os poderes considerados, deverá observar os preceitos que regem a matéria, definida como obrigação de fazer, e ainda estabelecida como prerrogativa especial do Poder Legislativo, assim estatuída no art. 29, da Constituição Federal.

Visando reverter quadro de histórica ofensa a princípios constitucionais que norteiam a remuneração de agentes públicos, deverá ser procedida à fixação dos subsídios, antes das eleições, ou, *ad cautelum*, no prazo definido pela Lei Orgânica do Município, se este não for posterior à data das eleições.

Assim, o Poder Legislativo deverá fixar e publicar no Órgão de Imprensa Oficial do Município o subsídio do Prefeito, vice-Prefeito, Secretários Municipais e Agentes de primeiro escalão, Presidente da Câmara e Vereadores, para vigorar para o mandato seguinte.

Os princípios de observância obrigatória, sob pena de invalidade do ato e gerador de complicações administrativas no recebimento do subsídio, são de pouca complexidade de intelecção, sendo, basicamente: da fixação em parcela única, da não vinculação a salário mínimo ou a vencimento de agentes públicos, da anterioridade e inalterabilidade, da especificação do valor, da observância dos limites constitucionais desde a fixação, da publicidade e da remunerabilidade, este último de NÃO ser utilizado como instrumento de perseguição ou favorecimento político.

Quaisquer dificuldades na aplicação de referidos preceitos poderão ser resolvidas pelo material disponível no acervo disponibilizado pelo Tribunal de Contas em sua página na internet, tendo por matriz balizador o Provimento nº 56/2005 e Acórdãos nº. 1.309/06 e nº. 827/07, a saber:

> **Acórdão nº 1.309/06. Ementa**: *Subsídios de agentes políticos municipais. Recomposição. Periodicidade mínima de um ano a contar do primeiro dia do primeiro ano da legislatura – na atual legislatura, 1º/1/2005. Interpretação dos atos fixatórios dos subsídios dos vereadores conforme a Constituição da República. Ato de fixação aprovado em 2004 que vincula o "reajuste" do subsídio do vereador ao mesmo índice e à mesma data do "reajuste" geral dado ao servidor. Validade da norma desde que interpretada conforme a Constituição, ou seja: 1) a data-base da correção monetária – "recomposição", na terminologia adotada no Provimento n.º 56/05 (art. 4º, I) – é a mesma fixada para os servidores, mas a correção não pode ser*

concedida aos vereadores no primeiro ano da legislatura; e 2) prevalece, no momento da "recomposição", o menor dos dois valores: a) correção monetária do período; ou b) reajuste concedido ao servidor. Ausência de reajuste no segundo ano da legislatura: possibilidade de concessão posterior com efeito retroativo desde que observada a mesma regra.

Acórdão nº 827/07. Ementa: *Em relação às extrapolações no recebimento de subsídios decorrentes da aplicação de reajuste concedido aos servidores, alguns detalhes merecem atenção.*

Primeiro, ainda que este aspecto não tenha sido abordado no Provimento nº 56/2005, entendo que, não constando da lei que concede o reajuste aos servidores menção expressa à sua aplicação também aos subsídios dos agentes políticos, deverá ser emitida lei específica (para o caso dos subsídios do Poder Executivo) ou, alternativamente para a Câmara, um ato administrativo próprio, de modo a permitir a aplicação do reajuste também aos subsídios, fixando os valores reajustados, tudo isso sem prejuízo das outras condições previstas no citado Provimento. Sob outra ótica, o critério previamente definido no ato fixatório de vinculação dos reajustes dos subsídios aos reajustes do funcionalismo público não é suficiente para que sua aplicação seja automática para os agentes políticos, sendo antes, nesta exata medida, apenas um critério, para cujo atendimento deve haver um ato legal ou administrativo correspondente.

Segundo, no caso de se considerar regular a aplicação do reajuste dos servidores aos subsídios, nos termos aqui propostos, necessário é que se observe se haveria extrapolação na percepção dos subsídios sob outro enfoque (por exemplo, na comparação com os subsídios dos deputados estaduais). Além disso, uma vez que as instruções das prestações do exercício de 2005 e aquelas já realizadas para o exercício de 2006 partiram da base considerada (com extrapolação) de 2004, há de se verificar se eventuais extrapolações posteriores se manteriam para os outros exercícios. Neste contexto, considerando não ser o tema da extrapolação na remuneração dos agentes políticos objeto do procedimento em tela, fica a sugestão de que seja determinada nova instrução pela Diretoria de Contas Municipais quando verificada alguma das circunstâncias descritas, a critério do relator.

5. Providências para fechamento do exercício e entrega do mandato.

Muito embora o sistema SIM, cujos detalhamentos técnicos e regulamentares podem ser acessados no material disponível na seção específica do segmento "Entidades Municipais", da página do Tribunal de Contas na internet, já disponha de ricas informações que se atendidas permitirão adequada segurança das informações, não desmerece apresentar recomendações específicas para o fechamento do exercício e entrega do mandato. Nesta ordem, além das dicas

que foram apresentadas ao longo deste trabalho, listam-se alguns documentos e providência comumente aconselhadas:

- **organizar a coletânea dos principais regulamentos locais.**
  - Plano Plurianual;
  - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento para o exercício subseqüente;
  - Lei Orgânica do Município;
  - Leis Complementares à Lei Orgânica;
  - Regimento Interno das Administrações Direta e Indireta;
  - Lei de Organização do Quadro de Pessoal e Legislação Complementar;
  - Estatuto dos Servidores do Município;
  - Lei de Parcelamento do Uso do Solo;
  - Lei de Zoneamento;
  - Código de Postura;
  - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério
  - Código Tributário;
  - Plano Diretor, se houver.

- **Aspectos Financeiros:**
  - termo de conferência de saldo em caixa (se houver, mesmo não sendo recomendada utilização).
  - termo de verificação de saldos em bancos com consistência contábil, (conciliaçõe bancárias).
  - talonários de cheques (para entrega, elaborar demonstrativo das folhas de cheque disponíveis, por banco, conta corrente e talão).

- **Registros de responsabilidades:**
  - regularização de adiantamentos
  - obrigações contraídas (Restos a Pagar), evidenciando os valores liquidados e pendentes de processamento.
  - regularização de folhas de pagamento.
  - inventário dos bens móveis, com consistência contábil.

-estoque dos bens de consumo disponíveis no almoxarifado, com consistência contábil.

- catalogar e relacionar os contratos ainda em andamento (obras e serviços).

- relacionar os contratos de empregados temporários, demonstrando o início e o vencimento do contrato.

- relacionar os convênios e auxílios com contas prestadas e a prestar (TC's).

- demonstrar os convênios com parcelas a liberar pela Entidade, as prestações de contas recebidas e a receber.

6. Sanções aos Administradores.

De acordo com a legislação vigente, os Prefeitos que deixaram de prestar as contas (na ótica do princípio *intuitu personae*, ou de caráter personalíssimo, ou seja, que a obrigação de prestar contas é da pessoa e não da Entidade), na forma e prazo determinados, estarão sujeitos às seguintes sanções:

I. **Cassação do mandato pelo poder Judiciário. (Decreto-lei nº 201/67).**

II. **Perda dos direitos políticos e multa de até 100 (cem) vezes o valor da remuneração. (Lei nº 8.429/92).**

III. **Inclusão no rol de responsáveis a ser encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral para fins de verificação de inelegibilidade. (Lei Complementar nº 64/90).**

IV. **Representação para decretação da intervenção estadual. (art. 35, Constituição Federal).**

Observa-se, pois, que poderão sobrecair prejuízos de natureza institucional ao Município, como a não emissão de certidões liberatórias e para realização de operações de crédito, e ressalta-se que os itens II e III aplicam-se aos presidentes de Câmara e dirigentes de entidades de administração indireta e congêneres.

6.1. Lei das Inelegibilidades. (LC. nº 64/90. art. 1°, inciso I, alínea g).

Pela importância que abarca em relação ao tema mandato político, é de valiosa pertinência pautar nesta apostila os dispositivos que determinam limitação da capacidade de elegibilidade (exercer o direito de alistar-se às eleições e ser votado). Primeiramente, assinale-se que decorre de preceitos ditados pelo art. 37, § 4º da Constituição Federal, vocacionados à proteger a probidade administrativa e a moralidade para o exercício do mandato:

"Art. 37, § 4º. Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível".

E para desincumbência do mister confiado pela Carta Magna, a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, enumera e desdobra os casos passíveis de provocação da inelegilidade, constando destes situação que poderá ter origem no relacionamento com o Tribunal de Contas:

"Art. 1º. São inelegíveis:

I - para qualquer cargo:

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão; "

A análise e julgamento da capacidade de elegibilidade é competência exclusiva da Justiça Eleitoral, reservando ao Tribunal de Contas a atribuição pela elaboração da Listagem (extraída do cadastro das decisões), dos agentes responsáveis por prestações desaprovadas, em cumprimento ao estabelecido no § 5º, do artigo 11, da Lei Federal nº 9.504/97:

"Art. 11. § 5º Até a data a que se refere este artigo, os Tribunais e Conselhos de Contas deverão tornar disponíveis à Justiça Eleitoral relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, ressalvados os casos em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado."

Com referência aos Vereadores não qualificados Ordenadores, registre-se que o Tribunal Superior Eleitoral na análise do Recurso Especial Eleitoral nº 13.815, se manifestou no sentido de que a percepção de subsídios acima do legal deve se caracterizar por dolo ou má-fé para determinar a inelegibilidade do agente público.

6.2. – Lei de Crimes da LRF.

No atinente aos crimes implicados pelo código penal, não se poderia deixar de destar alguns tipos acrescidos pela Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei no 201, de 27 de fevereiro de 1967:

8) deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro;" (AC)

"XIX – deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro;" (AC)

"XXI – captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;"

7. As responsabilidades do Contabilista.

O presente caderno estaria em falha com o bom senso se não devotasse um título para lembrar, ao menos, a importância que o responsável pela Contabilidade tem em todo o processo de encerramento de mandato, pelas razões óbvias. Ademais, para a denominada teoria ultra vires, ainda, o contabilista é responsável em conjunto com a Administração quando tiver conhecimento de que os atos estão inquinados de vícios ou irregularidades e mesmo assim procede ao registro contábil destes. O que nem poderia ser diferente, já que a partir do momento que sabe da existência da irregularidade e mesmo assim acata esta tecnicamente, passa a ser cúmplice na cobertura da ilicitude. Ou, ao contrário, também será passível de responsabilização quando colabora na omissão de fatos ou atos que tem conhecimento e não os registra, como é típico ocorrer com o caso das Despesas deixadas de empenhar, abordadas no item 2.9.9, supra, falseando resultados e situações de liquidez financeira (art. .42, da LRF). Portanto, cabe indicar as principais implicações a que estão sujeitos os contabilistas, no atuar em desconformidade com os requisitos para o bom desempenho da profissão:

Código Penal:

Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral: (Redação dada pela Lei nº 10.268, de 28.08.2001, DOU 29.08.2001) Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Código Civil Brasileiro:

Do Contabilista e outros Auxiliares

Art. 1.177. Os assentos lançados nos livros ou fichas do preponente, por qualquer dos prepostos encarregados de sua escrituração, produzem, salvo se houver procedido de má-fé, os mesmos efeitos como se o fossem por aquele.

Parágrafo único. No exercício de suas funções, os prepostos são pessoalmente responsáveis, perante os preponentes, pelos atos culposos; e, perante terceiros, solidariamente com o preponente, pelos atos dolosos.

Art. 1.178. Os preponentes são responsáveis pelos atos de quaisquer prepostos, praticados nos seus estabelecimentos e relativos à atividade da empresa, ainda que não autorizados por escrito.

Parágrafo único. Quando tais atos forem praticados fora do estabelecimento, somente obrigarão o preponente nos limites dos poderes conferidos por escrito, cujo instrumento pode ser suprido pela certidão ou cópia autêntica do seu teor.

8. Considerações Finais.

Para encerramento desta participação, a qual fica claro estar despida de quaisquer pretensões de esgotar a matéria, máxime em se considerando o verdadeiro universo a emoldurar as atividades necessárias a dar cabo com satisfatoriedade da missão administrativa. Assim, como derradeira contribuição, importante transcrever valiosas preleções assentadas na Instrução Normativa nº 1, de 23 de junho de 2006, baixada pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, à guisa de repassar parâmetros de conduta a servidores, no que se refere às vedações previstas na Lei nº. 9.504, de 1997:

- **Os agentes públicos federais não poderão participar, no horário de trabalho, de eventos ou campanha eleitoral, devendo observar, os limites impostos pela legislação eleitoral.**
- **A atividade político-eleitoral da autoridade não poderá resultar em prejuízo do exercício da função pública, nem implicar o uso de recursos, bens públicos de qualquer espécie ou de servidores a ela subordinados.**
- **O servidor candidato a cargo eletivo na localidade onde desempenha suas funções e que exerça cargo de direção, chefia, assessoramento, arrecadação ou fiscalização, dele será afastado, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo dia seguinte ao do pleito.**

- **São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:**

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;

II - usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

III - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) (... não aplicável a municípios)

c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

e) (... não aplicável a municípios)

VI - praticar ato que venha intervier no processo políticoeleitoral, beneficiando partido, coligação ou candidato, de maneira a influenciar a consciência eleitoral do cidadão e, conseqüentemente, interferir no equilíbrio do pleito;

VII - negar ou retardar ato de ofício tendente a apurar e a punir as transgressões pertinentes à origem de valores pecuniários, abuso de poder econômico ou abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta, indireta e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VIII- veicular propaganda política, de qualquer natureza, ou difundir opinião favorável ou contrária a candidato, partido político, coligação, a seus órgãos ou representantes, no recinto da repartição pública;

IX - dar tratamento privilegiado a candidato, partido político ou coligação;

9. Legislação temática.

A apreensão da íntegra da legislação sobre o tema objeto deste trabalho pode ser obtida na seguinte legislação básica:

- Constituição Federal;
- Lei nº 4.320, de 17-03-1964;
- Lei Complementar nº 64, de 18-05-1990;
- Lei Complementar nº 101, de 04-05-2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei nº 10.028, de 19-10-2000 – Lei de Crimes Fiscais;
- Lei nº 9.504, de 30-09-1997 – Lei Eleitoral;
- Decreto-Lei nº 201, de 27-02-1967 – Lei de Crimes dos Prefeitos Municipais;
- Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-1940 – Código Penal;
- Lei Complementar Estadual nº 113/2005 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas;
- Portarias técnicas da STN;
- Incidentes jurisprudenciais do Tribunal de Contas do Paraná.

FIM DE MANDATO

CUIDADOS ESPECIAIS !!!!!!

José Gerônimo Benatti

Novembro - 2007

0016/70

DOCUMENTOS QUE OS ATUAIS GESTORES MUNICIPAIS DEVEM PROVIDENCIAR

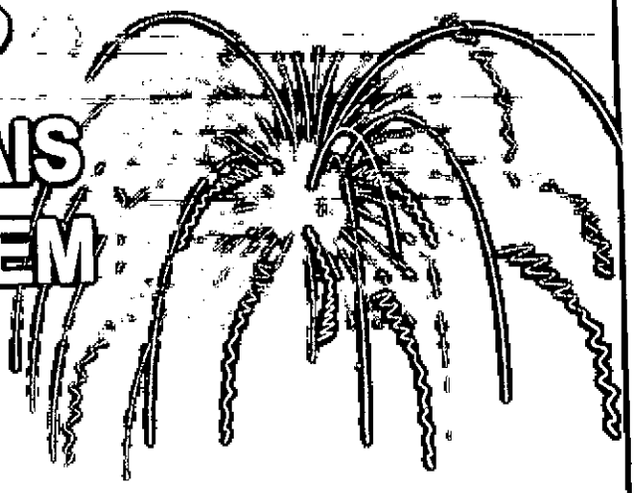

- Plano Plurianual
- Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento para o exercício subseqüente
- Demonstrativo dos saldos disponíveis, contendo:
  - termo de conferência de saldo em caixa
  - termo de verificação de saldo em bancos
  - conciliação bancária
  - relação de valores

0016671

DOCUMENTOS QUE OS ATUAIS GESTORES MUNICIPAIS DEVEM PROVIDENCIAR

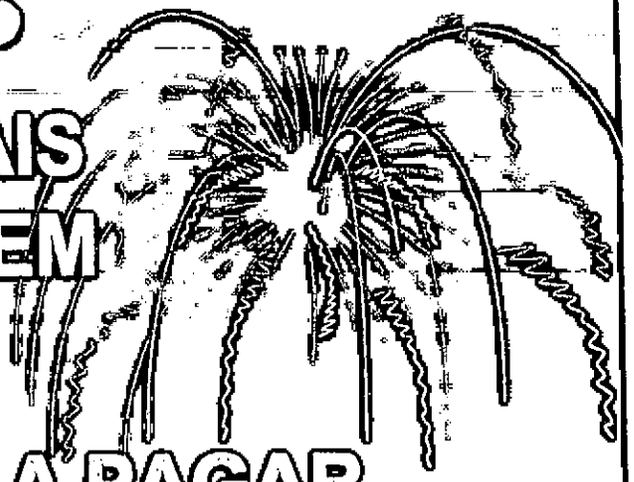

- Demonstrativo dos RESTOS A PAGAR
- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, bem como de operações de crédito por antecipação de receita não quitadas
- Relação dos compromissos financeiros a longo prazo
- Inventário atualizado dos Bens Patrimoniais
- Inventário dos Bens de Consumo existentes em Almoxarifado

DOCUMENTOS QUE OS ATUAIS GESTORES MUNICIPAIS DEVEM PROVIDENCIAR

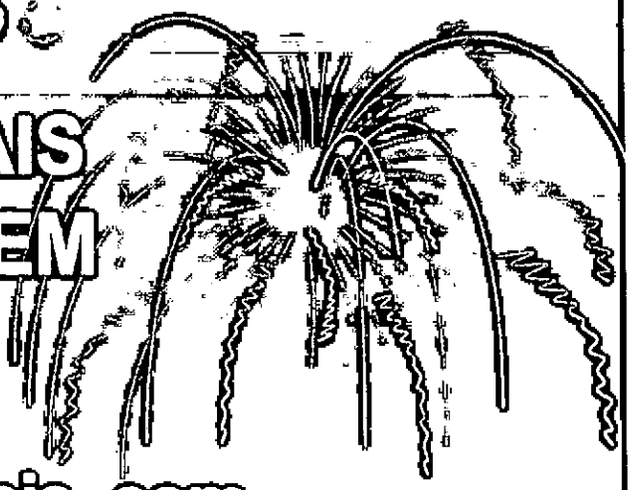

- Relação dos Servidores Municipais, com especificações necessárias
- Relação de atrasos de pagamento de servidores municipais, se houver
- Relação de atrasos no recolhimento das contribuições previdenciárias e patronais, se houver
- Relação dos documentos não apresentados ao TCE para apreciação
- Relação dos atos originados no período eleitoral

Lei de Responsabilidade Fiscal

Aumento de despesas com pessoal - vedação

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1o do art. 169 da Constituição;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

0016774

Lei de Responsabilidade Fiscal

Limite da Dívida Consolidada

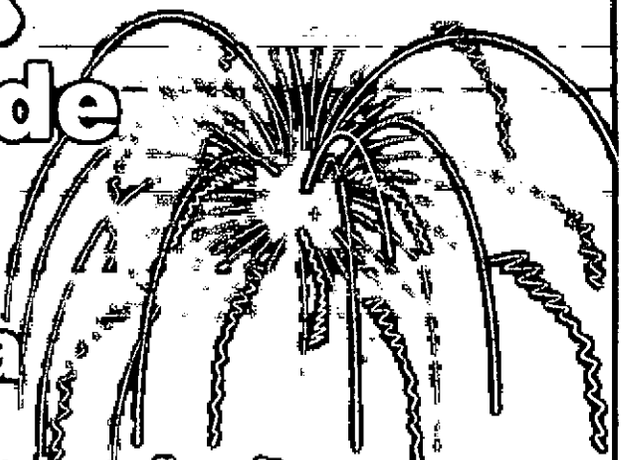

Art. 31. Se a dívida consolidada de um ente da Federação ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subseqüentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro.

§ 1o Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido:

I - estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária;

II - obterá resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho, na forma do art. 9o.

§ 2o Vencido o prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

§ 3o As restrições do § 1o aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.

0016975

Lei de Responsabilidade Fiscal

Contratação de ARO - Vedação

Art. 38. A operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no art. 32 e mais as seguintes:

I - realizar-se-á somente a partir do décimo dia do início do exercício;

II - deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;

III - não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

IV - estará proibida:

a) enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada;

b) no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

0976

Lei de Responsabilidade Fiscal

Assunção de Obrigações - Vedação

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

0047

Lei 4.320/64
Lei da Contabilidade Pública

Art. 59 - O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos. (Redação dada pela Lei nº 6.397, de 10.12.1976)

1º Ressalvado o disposto no Art. 67 da Constituição Federal, é vedado aos Municípios empenhar, no último mês do mandato do Prefeito, mais do que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente. (Parágrafo incluído pela Lei nº 6.397, de 10.12.1976)

§ 2º Fica, também, vedado aos Municípios, no mesmo período, assumir, por qualquer forma, compromissos financeiros para execução depois do término do mandato do Prefeito. (Parágrafo incluído pela Lei nº 6.397, de 10.12.1976)

Responsabilização:

Decreto Lei 201/67 -Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

V - ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes

§ 1º Os crimes definidos neste artigo são de ação pública, punidos os dos itens I e II, com a pena de reclusão, de dois a doze anos, e os demais, com a pena de detenção, de três meses a três anos.

0078

CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM CAMPANHAS ELEITORAIS
Lei 9.505/97 (Lei Eleitoral)

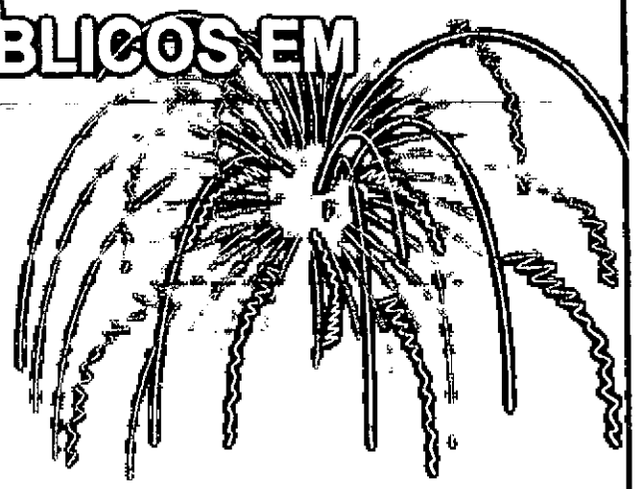

Resolução nº 22.579 – TSE
CALENDÁRIO ELEITORAL
(Eleições de 2008)

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;

II - usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

III - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

0016479

IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;

c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

e) a transferência ou remoção *ex officio* de militares, policiais civis e de agentes penitenciários;

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

0016981

VII - realizar, em ano de eleição, antes do prazo fixado no inciso anterior, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos nos três últimos anos que antecedem o pleito ou do último ano imediatamente anterior à eleição.

VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos.

§ 1º Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta, ou fundacional.

0162

§ 2º A vedação do inciso I do *caput* não se aplica ao uso, em campanha, de transporte oficial pelo Presidente da República, obedecido o disposto no art. 76, nem ao uso, em campanha, pelos candidatos a reeleição de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, de suas residências oficiais para realização de contatos, encontros e reuniões pertinentes à própria campanha, desde que não tenham caráter de ato público.

§ 3º As vedações do inciso VI do *caput*, alíneas b e c, aplicam-se apenas aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição.

§ 4º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e sujeitará os responsáveis a multa no valor de cinco a cem mil UFIR.

§ 5º No caso de descumprimento do inciso VI do *caput*, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o agente público responsável, caso seja candidato, ficará sujeito à cassação do registro.

§ 5o Nos casos de descumprimento do disposto nos incisos I, II, III, IV e VI do *caput*, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma. (Redação dada pela Lei nº 9.840, de 28.9.1999)

0016837

§ 6º As multas de que trata este artigo serão duplicadas a cada reincidência.

§ 7º As condutas enumeradas no *caput* caracterizam, ainda, atos de improbidade administrativa, a que se refere o art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e sujeitam-se às disposições daquele diploma legal, em especial às cominações do art. 12, inciso III.

§ 8º Aplicam-se as sanções do § 4º aos agentes públicos responsáveis pelas condutas vedadas e aos partidos, coligações e candidatos que delas se beneficiarem.

§ 9º Na distribuição dos recursos do Fundo Partidário (Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995) oriundos da aplicação do disposto no § 4º, deverão ser excluídos os partidos beneficiados pelos atos que originaram as multas.

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei 11.300/2006)

Art. 74. Configura abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a infringência do disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro de sua candidatura.

Art. 75. Nos três meses que antecederem as eleições, na realização de inaugurações é vedada a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos.

Art. 77. É proibido aos candidatos a cargos do Poder Executivo participar, nos três meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas.

0089

DEZ MANDAMENTOS
(CARLOS PINTO COELHO MOTA)

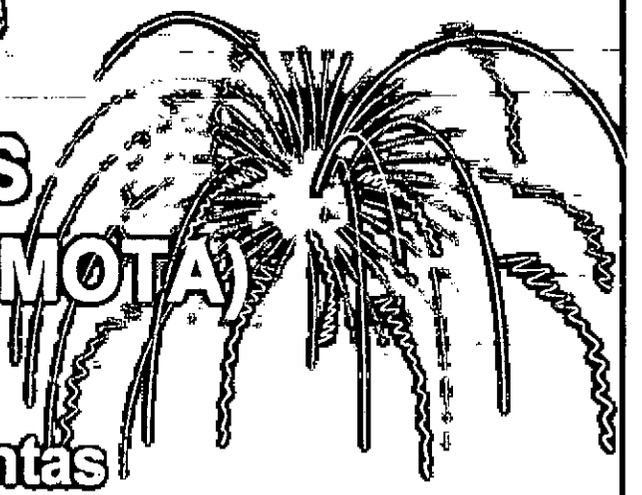

I VELAI pela legalidade da prestação de contas

II MOTIVAI o ato administrativo

III JAMAIS AUTORIZEIS a geração de despesa quando não estiver acobertada pelo efetivo poder de gasto

IV ANALISAI bimestralmente o RREO e o RGF

V JAMAIS AUTORIZEIS a execução indireta de serviços terceirizados, quando significar burla ao sistema de mérito

VI NÃO TEMAIS a ordenação e a liquidação da despesa, quando estritamente vinculados à lei orçamentária

0091

DEZ MANDAMENTOS
(CARLOS PINTO COELHO MOTA)

VII NÃO AMALDIÇOEIS os sistemas de controle interno e externo, porque asseguram a passagem para o reino das contas aprovadas

VIII ACAUTELAI-VOS, programando a agenda de final de governo pelos dizeres da LRF

IX NÃO DEIXEIS dívida consolidada ou restos a pagar, em final de mandato, sem o devido suporte de caixa, se não quereis arder no inferno

X ACOMPANHAI a sagrada palavra legal, pelo DOU, DOE ou pela Internet, (...) se pretendeis a recompensa do dever cumprido

4897000

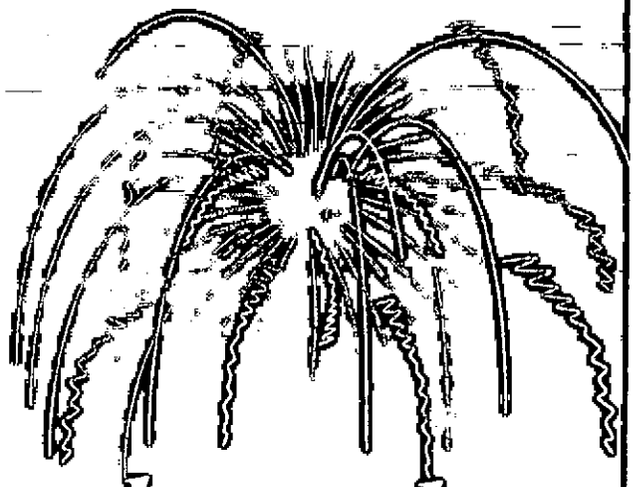

" Reze como se tudo dependesse de Deus e trabalhe como se tudo dependesse de você. "

Cardeal Shellman

OBRIGADO !!!!!!

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO G
FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 493 - DE 24 A 26 DE JUNHO DE 2008 - CRIADO PELA LEI Nº 004 / 20

Prefeitura Municipal de Fazenda R

Estado do Paraná

LEIS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 594/2008
De 25 de junho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 192.350,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e cinqüenta reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 192.350,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e cinqüenta reais), conforme segue:

04 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07 – Esporte E Lazer
27.812.0018.1.006 – Construção/Ampliação de Ginásio de Esportes
4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 192.350,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 192.350,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e cinqüenta reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos dos cancelamentos de dotações como segue.

16 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - Manut. da Educação Básica
12.365.0014.1.028 - Construção Unidade Educacionais
405 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 147.350,00

09 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE URBANISMO
01 - GM de Urbanismo
15.452.0005.1.013 Proj Iluminação, Paisagismo e Ciclovia
154 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 45.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 25 de junho de 2008

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 596/2008
De 25 de junho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), conforme segue:

15 – FUNDO MUN. DE SAÚDE
15. 02 – Atenção Básica
10.301.0012.1035 – Convênio Ampl e Aq Equip. Sta Terezinha e Gralha Azul
44.90.51.00.00.00.00 1364 Obras e Instalações 100.000,00
44.90.52.00.00.00.00 1364 Equipamentos e Materiais Permanentes 100.000,00
44.90.51.00.00.00.00 3303 Obras e Instalações 49.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos das últimas parcelas dos convênios firmados com o Ministério da Saúde, como segue:

Fonte	Convênios	Repasses
1364	Convênio 1975/2006	200.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), apontado no artigo 1º, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:
04 – GERÊNCIA MUN. DE SAÚDE
04. 007 – Manut. Da Saúde
10.301.0012. – 2.008- Manut. Das Atividades da GM de Saúde
443 - 33.90.39.00.00.00.00 3303 Prestação de Serviços Pessoa Jurídica 49.000,00

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 25 de junho de 2008.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2008
De 25 de junho de 2008.

Súmula: "Altera a Lei Complementar nº 05/2005, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados dados da Tabela III – Parâmetros de uso e ocupação do solo da área urbana -, anexa à Lei Complementar nº 05/2005, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Fazenda Rio Grande, que por sua vez foi alterada pela Lei Complementar nº 23/2007, modificando-se o campo denominado "Recuo Frontal" no que se refere à Zona ZC: de "*facultativo, para as construções até 03 (três) pavimentos, sendo obrigatório a partir da construção do 4º (quarto) pavimento um recuo de 3 (três) metros*" para "*05 (cinco) metros, com possibilidade de avanço de 3 metros sobre o recuo, do primeiro pavimento, para construção de galeria exclusiva para pedestres de, no mínimo, 4,0 metros de altura*".

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 25 de junho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

DECRETOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2103/2008
De 24 de junho de 2008

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 000554/07 de 27 de dezembro de 2007.

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ **60.950,00** (sessenta mil e novecentos e cinqüenta reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.07 - Manut. da Saúde
37 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 42.100,00

07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
07.01 - GM de Politicas de Desenvolvimento Econômico
108 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)
237 3.1.90.15.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 650,00
238 3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.100,00

21 - GERÊNCIA MUN. DE DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HU
21.01 - DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
380 3.1.90.15.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.100,00

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 526- DE 17 A 20 DE OUTUBRO DE 2008 - CRIADO PELA LEI Nº 004 / 2001

Prefeitura Municipal de Fazenda R

Estado do Paraná

DECRETO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2203/2008
De 10 de outubro de 2008

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 000554/07 de 27 de dezembro de 2007,

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R$ 274.355,00** (Duzentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.452.0017.2.059 Ampliação do Sistema de Iluminação Pública
148 3.3.90.39.00.00.00.00.1050 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 250.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - Manut. da Educação Básica
12.365.0014.2.028 Manut. das Atividades da Educação Básica
279 3.3.90.30.00.00.00.00.1103 - MATERIAL DE CONSUMO 17.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.092 Piso Básico Transição/CRAS
334 3.3.90.30.00.00.00.00.1520 - MATERIAL DE CONSUMO 7.356,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.452.0017.2.059 Ampliação do Sistema de Iluminação Pública
147 3.3.90.30.00.00.00.00.1050 - MATERIAL DE CONSUMO 250.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - Manut. da Educação Básica
12.365.0014.2.028 Manut. das Atividades da Educação Básica
283 3.3.90.39.00.00.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.092 Piso Básico Transição/CRAS
337 3.3.90.39.00.00.00.00.1820 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.356,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 10 de outubro de 2008.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2209/2008
De 17 de outubro de 2008

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 000554/07 de 27 de dezembro de 2007.

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R$ 68.470,24**(Sessenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - GM Educação
12.361.0014.2.023 Manutenção das Atividades- GME
84 3.3.90.30.00.00.00.00.1104 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0006.2.056 Manutenção da Malha Viária não Pavimentada
138 3.3.90.30.00.00.00.00.1030 - MATERIAL DE CONSUMO 17.520,00

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
07 - Manut. da Saúde
10.301.0012.2.008 Manutenção das Atividades da GM Saúde
30 3.3.90.30.00.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO 11.992,28
10.301.0012.2.008 Manutenção das Atividades da GM Saúde
35 3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 728,77
08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.452.0008.2.055 Manutenção das Atividades da GM Obras
132 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.088 PETI Jornada
346 3.3.90.39.00.00.00.00.1825 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.092 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
359 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.559,19
21 - GERÊNCIA MUN. DE DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
01 - DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
08.422.0017.2.047 Manutenção das Atividades da GMDCDH
363 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - GM Educação
12.361.0014.2.023 Manutenção das Atividades- GME
83 3.3.90.14.00.00.00.00.1104 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0006.2.056 Manutenção da Malha Viária não Pavimentada
141 3.3.90.39.00.00.00.00.1030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.520,00

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
07 - Manut. da Saúde
10.301.0012.2.008 Manutenção das Atividades da GM Saúde
32 3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.016,88

09 - GERE
01 - GM de
15.452.000
135 3.3.90.39.0
17 - FUND
01 - Manut
08.243.001
356 3.3.90.14.0
08.243.001
357 3.3.90.30.0
01 - Manut
08.243.001
345 3.3.90.30.0
01 - Manut
08.243.001
358 3.3.90.33.0
21 - GERÊ
01 - DEFES
08.422.001
365 3.3.90.39.0

revogadas as

MUNICIPAL
atribuições
em conformi

móveis da A

QUE
Gerência M
Gerência M E.M. 26 de
Gerência M E.M. Alcide
Gerência M E.M. Anton
Gerência M E.M. Amalc
Gerência M E.M. Carlos
Gerência M E.M. Dep. L

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
Portaria nº 207/2008

Memo nº 01/2009

Fazenda Rio Grande, 22 de Janeiro de 2009.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste os relatórios finais da Gerência Municipal de Planejamento e Finanças, sendo estes: conciliações bancárias de 31/12/, restos a pagar de 2008 e anos anteriores e demonstrativo das contas banco com saldo em 31/12/2008 para apreciação e deliberação.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 207/2008

Recebido em 29/01/2009

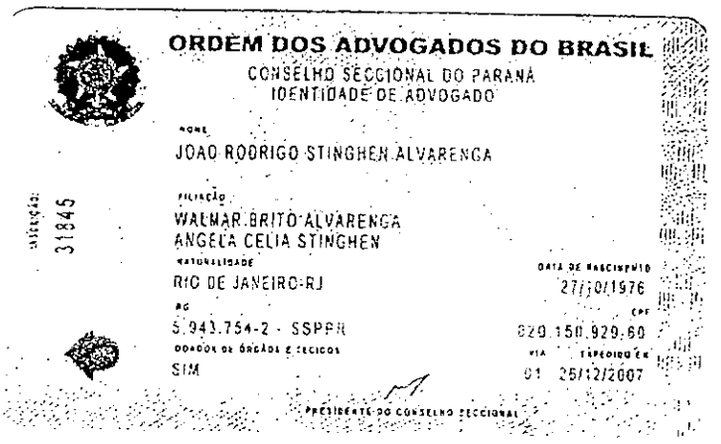

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ

IDENTIDADE DE ADVOGADO

SECÇÃO: 31845

NOME
JOAO RODRIGO STINGHEN ALVARENGA

FILIAÇÃO
WALMAR BRITO ALVARENGA
ANGELA CELIA STINGHEN

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO
27/10/1976

RG
5.943.754-2 - SSP/PR

CPF
029.150.929-60

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA
01

EXPEDIDO EM
25/12/2007

PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL

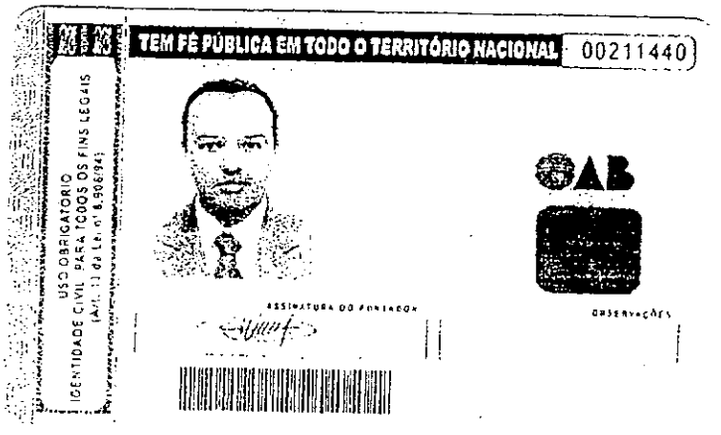

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 00211440

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 1º da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DA SIDADANIA E DIREITOS HUMANOS *	
Nome: Sanderson Diotalevi	
CPF: 169.836.109.20	RG: 769.963
Endereço: Higino Mazzarotto 137	
Bairro: Vista Alegre	CEP: 80.820-290
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 31/12/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL PROCURADORIA JURIDICA*	
Nome: João Robrigo Stinghen Alvarenga	
CPF: 020.150.929-60	RG: 5.942.754-2
Endereço: Vicente Machado 551 MD 2	
Bairro: Centro	CEP: 80420-010
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone: 041-9167-2769	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 31/12/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*	
Nome: Lucia Maria Leal	
CPF: 470.778-919-68	RG: 349264
Endereço: Rua Da Américas, 26	
Bairro:Nações	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 13/11/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*	
Nome: Carlos Alberto Zanchin	
CPF: 740.682.889-68	RG: 4.530.747-6
Endereço: Av. Polônia 535	
Bairro: Nações	CEP: 83.820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone: 041-3604-2342 – 041-8416-2145	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 14/11/2008	Data do Fim: 31/12/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE GABINETE *	
Nome: Alisson Anthony Wandscheer	
CPF: 004.281.099-00	RG: 4.719527-6
Endereço: Rua Portugal, nº2164	
Bairro: Gralha Azul	CEP: 81200-100
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone: 041-36271936	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 30/04/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE GABINETE *	
Nome: Fernando matsuno ramos	
CPF: 031.343.329-14	RG: 4.536.355-4
Endereço: R Pedro viriato Parigot de Souza 1900 Ap 204 bl 9	
Bairro: Centro	CEP: 81200-100
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone: 041-36278500	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/05/2008	Data do Fim: 01/09/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE GABINETE *	
Nome: Jose Carlos Szadkoski	
CPF: 283.091.469-49	RG: 60057700026
Endereço: Jequitibá	
Bairro: Eucalitos	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone: 041-3604-1128	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 06/10/2008	Data do Fim: 31/12/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS *	
Nome: Jose Carlos Szadkoski	
CPF: 283.091.469-49	RG: 60057700026
Endereço: Jequitibá	
Bairro: Eucalitos	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone: 041-3604-1128	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 02/04/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS *	
Nome: Celso Geraldo Nogueira	
CPF: 703114469-15	RG: 4.708.285-4
Endereço: jacarandá 300	
Bairro:Nações	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 02/04/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE*	
Nome: Luis Fernando Zarpelon	
CPF: 76552899-72	RG: 4.096.254-9
Endereço: Dep. Mario de Barros 1130 Ap 115	
Bairro: Centro	CEP: 80530-280
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone: 041-3254-7967 041-8402-4540	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008 Data do Fim: 25/01/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE*	
Nome: Mauricio Jose Silva Cunha	
CPF: 905632127-72	RG: 4.936.021-5
Endereço: Av Cedro nº 210	
Bairro: Nações	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 26/01/2008 Data do Fim: 03/11/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE*	
Nome: Josiane Ferreira de Liz	
CPF: 017.786.749-33	RG: 6.559.254-1
Endereço: jacarandá 300	
Bairro: Nações	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 04/11/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*	
Nome: Gastão Fabiano Gonchorovski	
CPF: 975.166.869-72	RG: 3.776.551-1
Endereço: Manoel C Barbosa 1319	
Bairro: Pioneiros	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone: 041-3604-9716 041-36271958	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO*	
Nome: Francisco Aurélio do Prado	
CPF: 668.959.799-72	RG: 4.252.612-6
Endereço: TR Rio Mekong 78	
Bairro: Iguaçu	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:041-3604-3981	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008 Data do Fim: 15/08/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO*	
Nome: Francisco Aurélio do Prado	
CPF: 668.959.799-72	RG: 4.252.612-6
Endereço: TR Rio Mekong 78	
Bairro: Iguaçu	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:041-3604-3981	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 13/10/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*	
Nome: Celis Regina Nunes	
CPF: 921.845.889-20	RG: 6.103.374-2
Endereço: João Simbalista 42	
Bairro: J Primavera	CEP: 83302-010
Cidade: Piraquara	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL*	
Nome: Carmen Lucia Silva Cunha	
CPF: 402.580.099-34	RG: 1.916.512-4
Endereço: S464PR Angélica Erthal Kucek, nº 785	
Bairro: Sitio Cercado	CEP: 81925-580
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone: 041-3604-1815	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE URBANISMO *	
Nome: Isuru Yamamoto	
CPF: 299.558.159-49	RG: 1.266.172
Endereço: Mateus Leme 834	
Bairro: Centro Cívico	CEP: 85830-010
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 17/11/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE URBANISMO*	
Nome: Fabiano Constantino Assumpção	
CPF: 027.059.359-40	RG: 6.575.663-3
Endereço: jacarandá 300	
Bairro: Nações	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 18/11/2008	Data do Fim: 31/12/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO *	
Nome: Isuru Yamamoto	
CPF: 299.558.159-49	RG: 1.266.172
Endereço: Mateus Leme 834	
Bairro: Centro Cívico	CEP: 85830-010
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 18/11/2008	Data do Fim: 31/12/2008

* Anexar cópias do CPF, RG e comprovante de residência. Repetir o quadro conforme o número de gestores qualificados no exercício da prestação de contas.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras, e expressam a totalidade dos gestores / ordenadores de despesas que praticaram atos administrativos no exercício da prestação de contas do ano de 2008.

Em Fazenda Rio Grande, aos 26 dias de Março de 2009.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e obrigatório por tempo indeterminado, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 29/11/93

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e obrigatório por tempo indeterminado, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 29/11/93

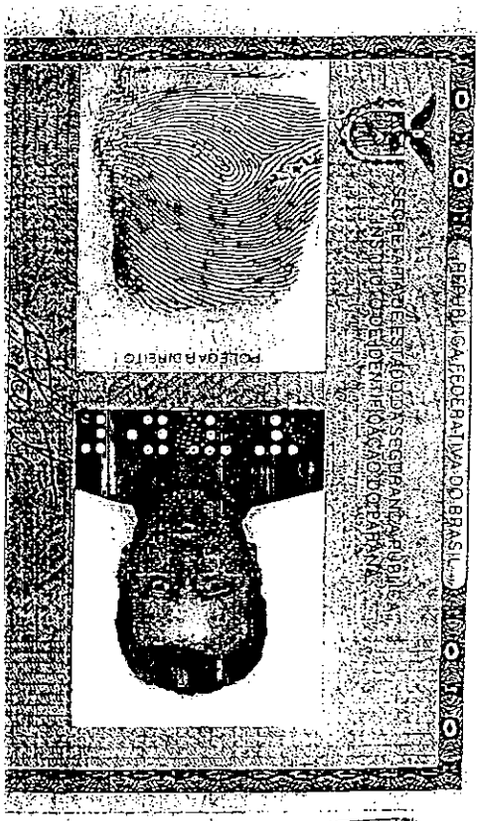

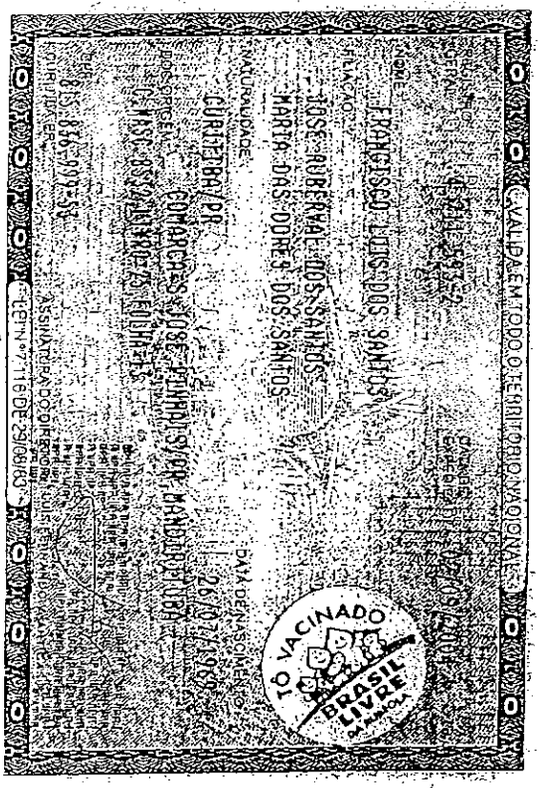

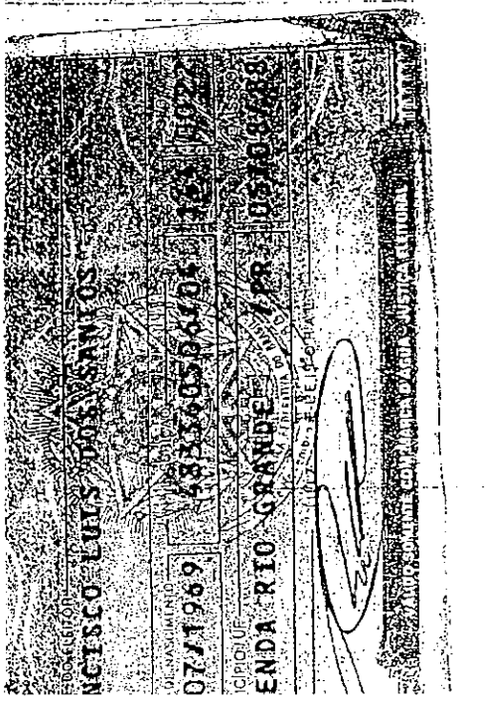

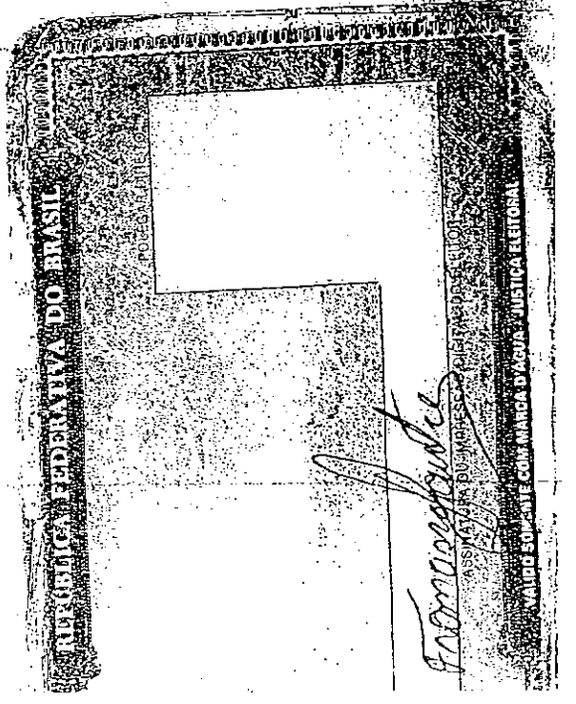

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

739.760 7 — 14/08/1996

ANTONIO WANDSCHEER

PAULO WANDSCHEER
MARIA KOUPAKA WANDSCHEER

FOZ DO IGUAÇU/PR
COMARCA=CURITIBA/PR,CAJURU
C.CAS 17017,LIVRO=34,FOLHA=84
185.910.359-68

30/08/1950

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
☎ (041) 346-4884 - PINHEIRINHO - CURITIBA-PR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.

05 JAN 2001

ELY GALESKI XAVIER REGO - Tabelião
☐ NILZA SIMARA PSCHEIDT - Escrevente
☐ ROSANGELA XAVIER REGO - Escrevente
☐ ANA MARIA SAROTE GRENDEL - Escrevente

85 910 359 68

ANTONIO WANDSCHEER.

CARTÓRIO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
☎ (041) 346-4884 - PINHEIRINHO - CURITIBA-PR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.

31.08.50 — 15/03/91 — DPF CURITIBA

05 JAN 2001

ELY GALESKI XAVIER REGO - Tabelião
☐ NILZA SIMARA PSCHEIDT - Escrevente
☐ ROSANGELA XAVIER REGO - Escrevente
☐ ANA MARIA SAROTE GRENDEL - Escrevente

TÍTULO ELEITORAL

ANTONIO WANDSCHEER

31/08/1950 — 395190006/12 — 166/0106

FAZENDA RIO GRANDE /PR — 15/03/90

CARTÓRIO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
☎ (041) 346-4884 - PINHEIRINHO - CURITIBA-PR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.

05 JAN 2001

ELY GALESKI XAVIER REGO - Tabelião
☐ NILZA SIMARA PSCHEIDT - Escrevente
☐ ROSANGELA XAVIER REGO - Escrevente
☐ ANA MARIA SAROTE GRENDEL - Escrevente

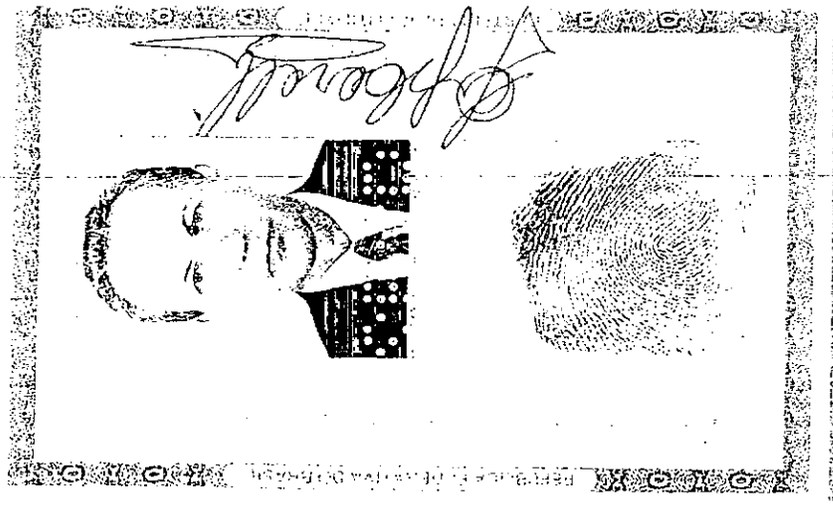

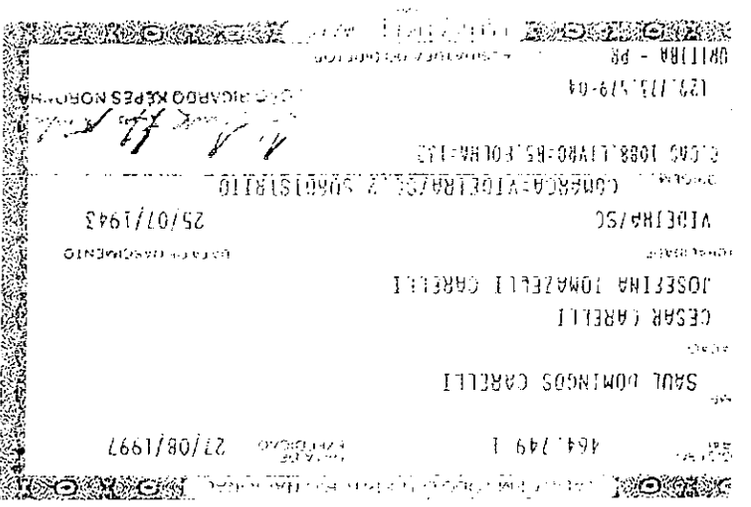

CIC

NASCIMENTO
25.07.43

INSCRIÇÃO NO CPF
129 773 579 04

CONTRIBUINTE
SAUL DOMINGOS CARELLI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SAUL DOMINGOS CARELLI

DATA DE NASCIMENTO
25/07/1943

Nº INSCRIÇÃO
0676368706-04

DV

ZONA
144

SEÇÃO
157

MUNICÍPIO / UF
FAZENDA RIO GRANDE-PR

DATA DE EMISSÃO
29/04/98

JUIZ ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

1º TURNO
03/10/2004

SAUL DOMINGOS CARELLI

Inscrição: **0676 3687 0604**

NASC: 25/07/1943 ZONA: 144 SECAO: 0157

SAUL DOMINGOS CARELLI
R JATOBA
750
EUCALIPTOS CAIXA POSTAL 03
FAZENDA RIO GRANDE - PR
83820-000

Unimed Curitiba

BANCO DO BRASIL

RECIBO DO SA

Sacado
SAUL DOMINGOS CARELLI

Nº do Documento/Nosso Número	Vencimento
00000000014150996-1	25/12/2

SERVICO	PRESTADORA	DATA	QTDE	VALOR
ISABEL CRISTINA CARELLI - 0.032.000005571784.5				
Mensalid.	NR PESSOA FISICA		3	131.40
Mensalid.	SERVIÇO TRANSPORTE AEROMÉDICO		1	2.50
LUCIA TIEPPO CARELLI - 0.032.000005571782.9				
Mensalid.	NR PESSOA FISICA		3	350.64
Mensalid.	SERVIÇO TRANSPORTE AEROMÉDICO		1	2.50
RAQUEL ALESSANDRA CARELLI - 0.032.000005571783.7				
Mensalid.	NR PESSOA FISICA		3	131.40
Mensalid.	SERVIÇO TRANSPORTE AEROMÉDICO		1	2.50
SAUL DOMINGOS CARELLI - 0.032.000005571781.0				
Mensalid.	NR PESSOA FISICA		3	620.50
Mensalid.	SERVIÇO TRANSPORTE AEROMÉDICO		1	2.50

27/12/2004 - BANCO DO BRASIL - 12:4
431412366

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00198337630000000000014150996?1492636000012

NOSSO NUMERO	1415
CONVENIO	0093
SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERV	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3404/0013
DATA DE VENCIMENTO	25/12/
DATA DO PAGAMENTO	27/12/
VALOR DO DOCUMENTO	1.24
VALOR COBRADO	1.24

NR.AUTENTICACAO F.1F2 Dd3 5F7.3F2

ANS - n.º 304701

*** ATENÇÃO ***
Juros de 0.0333% ao dia e Multa de 2% apos o Venc
a serem cobrados na proxima fatura.
O não pagto das mensalidades
por periodo superior a 60 dias
gera suspensao do atendimento.
BANCO:NAO RECEBER APOS 60 DIAS
Parcelas em Aberto 10/2004.

***** TOTALIZAÇÕES *****

Mensalidades:	1,243.94
Consultas:	0.00
Exames:	0.00
Hospitalar:	0.00
Outros:	0.00
Juros/Multa:	0.00
Acertos(+/-):	0.00
IR( ):	0.00
Total: R$	1,243.94

Nº Documento/Nosso Número	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	Esp. Doc.	Agência/Cód. Cedente
00000000014150996	R$		1.243,94	DM	3404-5/0131163-

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

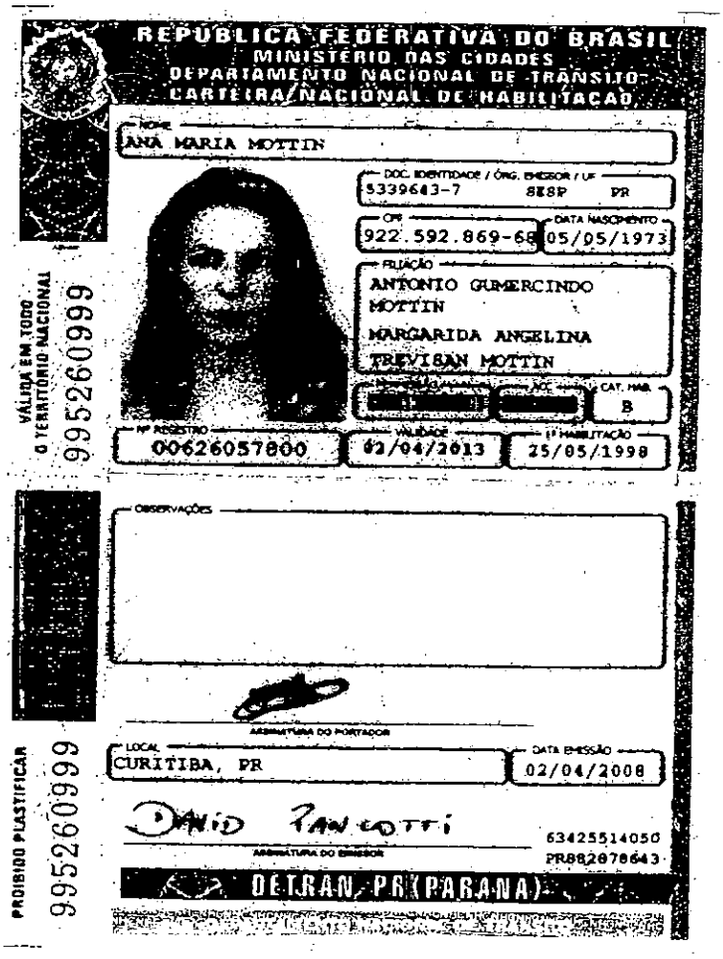

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANA MARIA MOTTIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5339643-7 SESP PR

CPF
922.592.869-68

DATA NASCIMENTO
05/05/1973

FILIAÇÃO
ANTONIO GUMERCINDO MOTTIN
MARGARIDA ANGELINA TREVISAN MOTTIN

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00626057000

VALIDADE
02/04/2013

1ª HABILITAÇÃO
25/05/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
02/04/2008

ASSINATURA DO EMISSOR

63425514050
PR882078643

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

995260999

PROIBIDO PLASTIFICAR

995260999

vivo

www.vivo.com.br/suaconta
Central de Relacionamento Vivo *8486
Fale Conosco: www.vivo.com.br/faleconosco

Vivo S.A.
Av. Higienópolis, 1365
CEP: 86010-010 - Londrina - PR
I.E.: 9015982664 CNPJ: 02.449.992/0001-64

34200223

CTC CURITIBA PR PL1
SENHORA ANA MARIA MOTTIN
R SETE DE ABRIL, 1294
AP 305
JUVEVE
80040-120 CURITIBA - PR

72062152385604000000026056300201O9
Vencimento: 10/01/2009 Postagem: 02/01/2009

Conta: 2007298089			VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
Emissão	Mês de referência	Período		
27/12/2008	12/2008	23/11/08 a 22/12/08	10/01/2009	301,79

Número(s) do(s) Celular(es)
41-9194-1440 41-9244-9968
Relação total de celulares está localizada na seção Celulares que Compõem sua Fatura.

Resumo de Utilização	Crédito R$	Débito R$
Planos Contratados		172,90
Serviços Adicionais		34,20
Chamadas Dentro da Área de Registro		
Chamadas Locais Originadas		71,53
Utilização de Serviços de Dados		18,20
Utilização de Outros Serviços de Voz		0,30
Chamadas de Longa Distância		4,66

Lançamentos Diversos	Crédito R$	Débito R$
Total de Créditos/Débitos	0,00	301,79
TOTAL A PAGAR		301,79

Programa de Pontos

Pontuação referente a conta: 16927573
Posição em: 01/12/2008
Saldo Total de Pontos: 1.690

O saldo total de pontos é referente a todas as linhas pertencentes à conta do Programa de Pontos indicada ao lado. Para verificar seu saldo atualizado ligue *9000 do seu celular.
Para mais informações, consulte o regulamento no site www.vivo.com.br/programadepontos

Mensagem para Você:
Clientes Vivo Escolha ou Vivo Completo, que fizerem chamadas DDD com o código 15 da Telefônica, para qualquer Vivo no Brasil, podem pagar a mesma tarifa de uma ligação local e economizar até 70%. Saiba mais e cadastre-se, ligando para *9000. É de graça.
Entenda os detalhes da sua conta. Acesse www.vivo.com.br/suaconta

ATÉ A EMISSÃO DESTA FATURA CONSTAVA(M) DÉBITO(S) DE CONTA(S) ANTERIOR(ES)
ESTE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

Prezado cliente, mantenha o pagamento em dia evitando a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção ao crédito.
Para pagamentos realizados após a data de vencimento serão cobrados na próxima fatura multa de 2% e juros de 1% ao mês.

Autenticação Mecânica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SANDERSON DIOTALEVI
Pedro Kramer Diotalevi
Leony de Souza Diotalevi
Curitiba-Pr
07/ago/1951
DATA DO NASCIMENTO
DA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

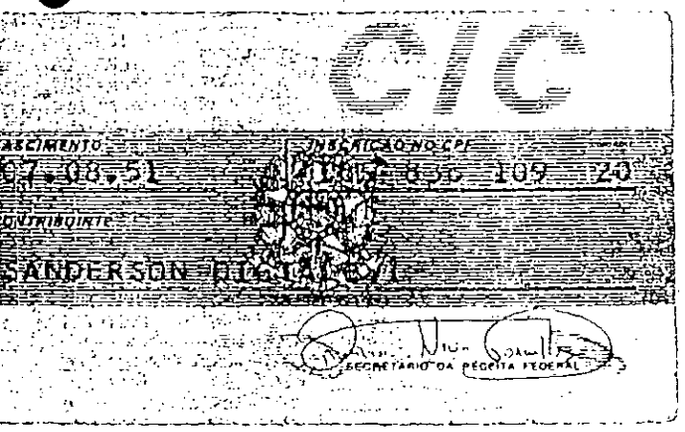
CIC
DATA DE NASCIMENTO
07.08.51
INSCRIÇÃO NO CPF
169.836.109-20
CONTRIBUINTE
SANDERSON DIOTALEVI
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

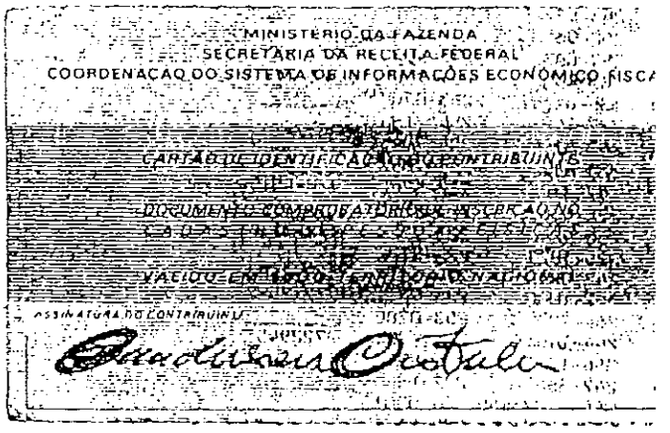
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCA
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

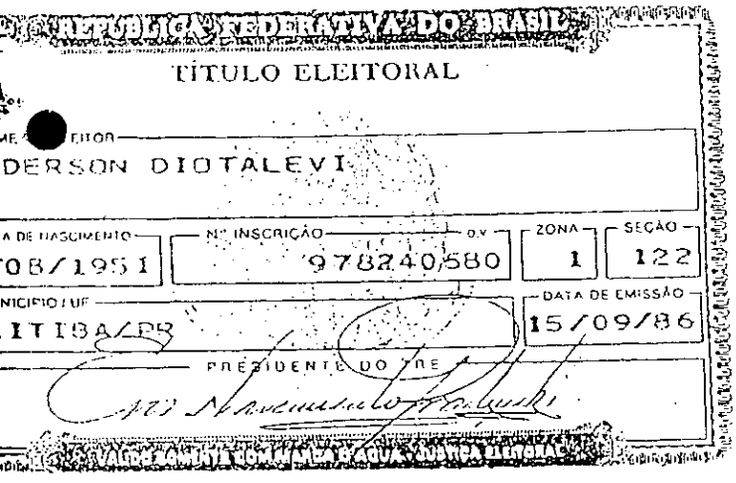
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
SANDERSON DIOTALEVI
DATA DE NASCIMENTO
07/08/1951
Nº INSCRIÇÃO
978240/580
D.V.
ZONA
1
SEÇÃO
122
MUNICÍPIO / UF
CURITIBA/PR
DATA DE EMISSÃO
15/09/86
PRESIDENTE DO TRE

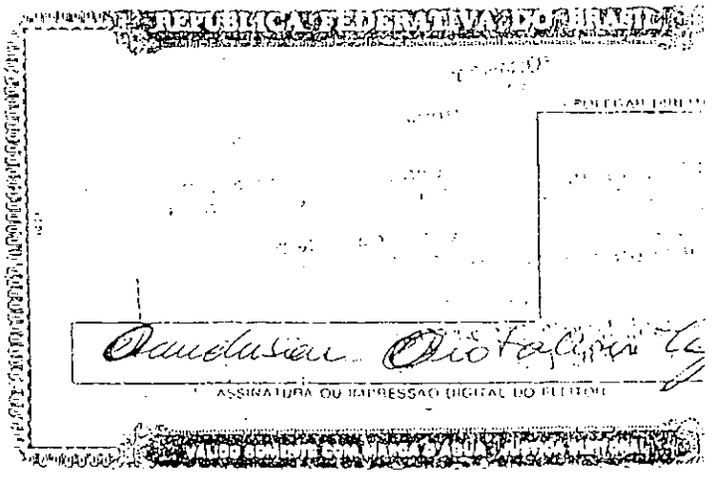
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

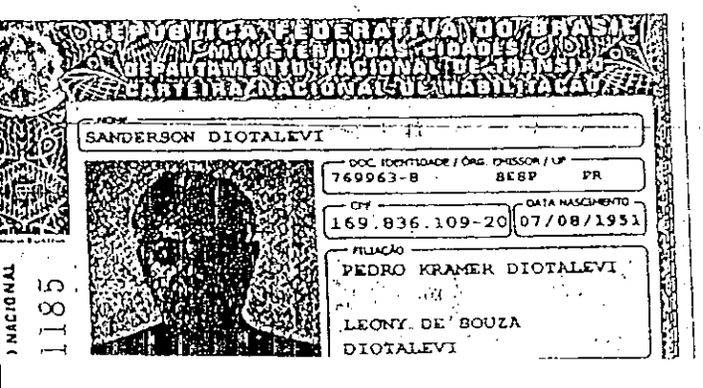
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
SANDERSON DIOTALEVI
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
769963-8 SESP PR
CPF
169.836.109-20
DATA NASCIMENTO
07/08/1951
FILIAÇÃO
PEDRO KRAMER DIOTALEVI
LEONY DE SOUZA DIOTALEVI
11185

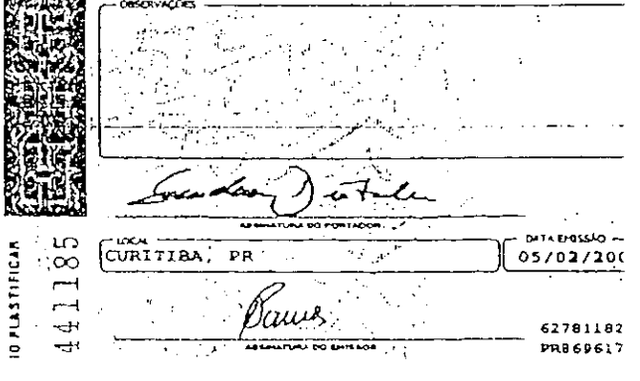
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CURITIBA, PR
DATA EMISSÃO
05/02/200
ASSINATURA DO EMISSOR
62781182
PR869617
441185

176.620-

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-99
www.copel.com

Atendimento COPEL
0800 51 00 116

Ouvidoria COPEL
(Em dias úteis das 8h00 as 18h00)
0800 647 0606

Agência Nacional de Energia Elétrica
- ANEEL - 144 -
Ligação gratuita de telefones fixos

Valor a paga
5

Vencime
24/07/2

81880 01 179 005

Código de faturamento: 0.1

LUIS FERNANDO ZARPELON
R DEP MARIO DE BARROS 1130 AP 115 BLC
80530-280 CURITIBA - PR

10028F 13/07

81880 01 179 008513 00784030926

CPF: 00000000000000

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N. 001.102.005 SERIE B

SEQ	PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	Valores
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 124 KWH	
002	MULTA ATRASO PAGAMENTO JUN/2006	
003	MULTA DE ILUMINACAO PUBLICA	
004	ILUMINACAO PUBLICA - MUNICIPIO	
	VALOR TOTAL	

JULHO/2006

LEITURA EM 05/07/2006	2625
LEITURA EM 06/06/2006	2501
CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1
CONSUMO FATURADO (KWH)	124
CONSUMO MEDIO DIARIO	4,27
DATA APRESENTACAO	14/07/2006
DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA	07/08/2006

ATIVIDADE: RESIDENCIAL
NÚMERO DO MEDIDOR - BIFASICO 00784030926

RESERVADO AO FISCO

D67F.9A6C.0F50.129E.56AE.38C0.DB94.25D7

DEMONSTRATIVO DE ICMS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR
ICMS	27,00%	51,60	13,93

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB.INCLUIDO)

Consumo x Tarifa

124 kWh x 0,41615 = 51,60

Composição dos Valores
Fatura em R$

Energia
Distribuição
Transmissão
Encargos
Tributos

Incluso em sua fatura a aliquota de 5,62% referente ao PIS-PASEP e COFINS, conforme legislação especifica. Pague em dia, evite multa de 2%.

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO - 12/07/2006

MÊS	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO
JUN/2006	115	49,98	04/07/2006
MAI/2006	141	66,45	24/05/2006
ABR/2006	119	56,43	05/05/2006
MAR/2006	139	65,50	04/04/2006
FEV/2006	117	55,38	07/03/2006
JAN/2006	125	59,34	10/02/2006
DEZ/2005	118	56,48	27/12/2005
NOV/2005	126	60,26	06/12/2005
OUT/2005	129	61,90	21/11/2005
SET/2005	156	74,33	03/10/2005
AGO/2005	131	62,94	29/08/2005
JUL/2005	152	67,24	01/08/2005

Demonstrativo dos Indices de qualidade da Copel
Conjunto 302 - CURITIBA ALTO DA GLORIA

DIC (mês: 05/2006)	0:57	Horas
FIC (mês: 05/2006)	1,00	Interrupções
DMIC (mês: 05/2006)	0:57	Horas
DIC (Limite mensal)	14:00	Horas
FIC (Limite mensal)	9,00	Interrupções
DMIC (Limite mensal)	7:00	Horas
Tensão Contratada	220/127	Volts

REAJUSTE TARIFARIO MEDIO DE 5,12% AUTORIZADO PELA RES. ANEEL 34
DE 24/06/2006. TARIFA E DESCONTO PROPORCIONAIS NESTE MES.
A COPEL INCORPORA OS DESCONTOS E O REAJUSTE. APLICANDO TARIFAS
MAIS BARATAS A PARTIR DE 24/06/2006. COMPARE SUA CONTA.

BANCO DO BRASIL S.A. pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO: 16.07.85

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP: 1.805.445.769-9

NOME DO PARTICIPANTE: MAURICIO JOSE SILVA CUNHA

DATA DO NASCIMENTO: 23.09.70

SEXO: 1 (MAS. / FEM.)

C.P.F.: 905632127-72

NOME DA MÃE: CARMEN LUCIA SILVA CUNHA

MATR.52952985203157

Mod. 0.30.370.4

VALIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

2ª VIA — CREA-PR

NOME: MAURICIO JOSE SILVA CUNHA

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO AGRONOMO

Nº CART. PROF.: PR-26666/D

CART. EXP. EM: 25/10/1994

DATA EXPEDIÇÃO: 15/03/2002

FILIAÇÃO: ALBANO CUNHA JUNIOR
CARMEN LUCIA SILVA CUNHA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURAL DE: RIO DE JANEIRO-RJ

REGISTRO GERAL: 4.936.021-5 PR

DATA NASC.: 23/09/1970

C.P.F.: 905.632.127-72

PRESIDENTE DO CREA

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DIPLOMADO EM: 25/02/1993

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL

DIPLOMADO PELO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (ART. 1º DO ART. 5º DA LEI Nº 5.194, DE 24/12/66, E LEI Nº 5.526 DE 07/05/1975)

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-99
www.copel.com

Atendimento COPEL
0800 51 00 116

Ouvidoria Copel
(Em dias úteis das 8h00 às 18h00)
0800 647 0606

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
144 - Ligação Gratuita de telefones fixos e
Tarifada na origem para telefones celulares

Valor a pagar (R$)
218,04

Vencimento
25/01/2008

83006 01 002 208500

MAURICIO JOSE SILVA CUNHA
AV CEDRO 210
83820-000 FAZENDA RIO GRANDE - PR

524 *

83006 01 002 208500 00203630431

83006 01 002 208500

CPF: 00090563212772

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N. 000.782.168 SERIE B

AVISO DE VENCIMENTO
ESTA FATURA SERA DEBITADA EM SUA CONTA CORRENTE BANCARIA
NA DATA DO VENCIMENTO, NO VALOR DE R$ 218,04
BANCO: 0001 BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 4314 BANCO DO BRASIL
QUITACAO CONDICIONADA AO LANCAMENTO NO EXTRATO.

SEQ	PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	Valores em R
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 519 KWH	198,22
002	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	19,82
	VALOR TOTAL	218,04

JANEIRO/2008	
LEITURA EM 05/01/2008	33118
LEITURA EM 04/12/2007	32599
CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1
CONSUMO FATURADO (KWH)	519
CONSUMO MEDIO DIARIO	16,21
DATA APRESENTACAO	15/01/2008
DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA	08/02/2008

IVIDADE RESIDENCIAL
MERO DO MEDIDOR - BIFASICO 00203630431

RESERVADO AO FISCO
AEE2.619E.4CB5.D21E.BFDD.AB31.D3E6.A5B7

DEMONSTRATIVO DE ICMS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	27,00%	198,22	53,51

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO - 09/01/2008

MÊS	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO
DEZ/2007	511	214,67	25/12/2007
NOV/2007	463	194,51	25/11/2007
OUT/2007	584	245,34	25/10/2007
SET/2007	486	204,17	25/09/2007
AGO/2007	603	253,33	25/08/2007
JUL/2007	537	227,13	25/07/2007
JUN/2007	520	221,43	25/06/2007
MAI/2007	692	294,66	25/05/2007
ABR/2007	556	236,75	25/04/2007
MAR/2007	622	264,85	25/03/2007
FEV/2007	498	212,05	25/02/2007
JAN/2007	531	226,10	25/01/2007

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB.INCLUIDO)

Consumo		X Tarifa		
519	kWh x	0,38193	=	198,22
				198,22

Composição dos Valores da Fatura em R$

Energia	55
Distribuição	51
Transmissão	12
Encargos	12
Tributos	65
	198

Demonstrativo dos indices de qualidade da Copel
Conjunto: 82 - FAZENDA RIO GRANDE

DIC (mês: 11/2007)	0:40	Horas
FIC (mês: 11/2007)	2,00	Interrupções
DMIC (mês: 11/2007)	0:36	Horas
DIC (Limite mensal)	20:00	Horas
FIC (Limite mensal)	14,00	Interrupções
DMIC (Limite mensal)	10:00	Horas
Tensão Contratada	220/127	Volts
Lim.Faixa Adeq.Tensão	201-231 e 116-133	Volts

INCLUSO EM SUA FATURA A ALIQUOTA DE 6,09% REFERENTE AO PIS-PASEP E COFINS CONFORME LEGISLACAO ESPECIFICA. PAGUE EM DIA, EVITE MULTA DI

REAJUSTE TARIFARIO MEDIO DE (-)1,22% AUTORIZADO PELA RES. ANEEL 479 DE 19/06/2007.
A COPEL APLICA TARIFAS MAIS BARATAS A PARTIR DE 24/06/2007.
COMPARE SUA CONTA.

CONSUMO FATURADO PELA MEDIA

Nas festas de fim de ano, use a energia para brilhar com segurança.

Veja dicas segur no ve

IPTE:

Controle: 000 000 000 000

Identificação	Local	DU	Rota	Conta	Mês	Obs	Vencimento	Valor a Pagar (R$)
4.554.086-1	83006	01	002	208500	01/2008		25/01/2008	DEBITO EM C/C

02016697110 0

AVISO DE VENCIMENTO
NAO SERVE PARA QUITACAO

COPEL

25439

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSIANE FERREIRA DE LIZ

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
07/01/1978	6218167706/04		001	0414

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CURITIBA PR	11/01/94

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSIANE FERREIRA DE LIZ

Nº de Inscrição
017786749-33

Data do Nascimento
07/01/78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

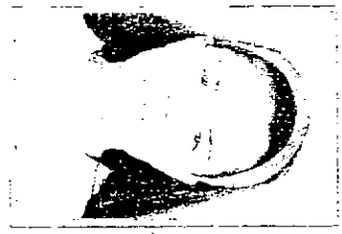

Josiane Ferreira de Liz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.776.551-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/1992

NOME
GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI

FILIAÇÃO
JOSE PINHEIRO GONCHOROVSKI
NELI TEREZINHA GONCHOROVSKI

NATURALIDADE
CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO
18/07/1974

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR,1 OFICIO
C.NASC 3820,LIVRO=383,FOLHA=148

CPF

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

INDICADOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
975166869 72

975 166 869 72

GASTAO FABIANO GONCHOROVSKI

18.07.1974.

Gastão Fabiano Gonchorovski

038/0201

17/12/19

NIVALDO TEIXEIRA.

Matrícula: 19424-0

Loja 100

CL: 627 1958
627 1302
9991035 3

(Ligações gratuitas)

Atendimento COPEL
0800 410 196

Ouvidoria COPEL
(Em dias úteis das 8h00 às 18h00)
0800 600 0606

ANEEL - 0800 727 2010

Número de identificação
590.166-9

Valor a pagar (R$)
131,11

Vencimento
13/06/2004

83006 01 049 412600

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04 368 898/0001-06 - Inscrição Estadual 90 233.073-99
www.copel.com

JOSE P GONCHOROVSKI
R MANOEL C BARBOSA 1319
83820-000 FAZENDA RIO GRANDE - PR

8624F 01/06

Código de faturamento: 0.1.01.0.01

CPF: 00008709114904

83006 01 049 412600 00000005541

NOTA FISCAL / FATURA

PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	Valores em R$
IMPORTE DE CONSUMO DE 305 KWH	113,49
MULTA ATR PGTO ENC CAPAC EMERG	0,08
MULTA ATRASO PAGAMENTO ABR/2004	2,65
ENCARGO CAPACIDADE EMERGENCIAL	3,55
ILUMINACAO PUBLICA - MUNICIPIO	11,34
VALOR TOTAL	131,11

M[illegible]/2004

LEI[illegible]A LM 27/05/2004	7841
LEITURA EM 27/04/2004	7536
CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1
CONSUMO FATURADO (KWH)	305
CONSUMO MEDIO DIARIO	10,16
DATA APRESENTACAO	03/06/2004
DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA	24/06/2004

ATIVIDADE: RESIDENCIAL
NÚMERO DO MEDIDOR - MONOFASICO 00000005541

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO - 31/05/2004

MÊS	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO
ABR/2004	357	152,54	PENDENTE
MAR/2004	296	126,86	PENDENTE
FEV/2004	296	125,62	21/05/2004
JAN/2004	134	57,87	10/03/2004
DEZ/2003	192	83,22	10/03/2004
[illegible]/2003	313	134,01	09/02/2004
[illegible]003	296	126,82	15/12/2003
[illegible]03	299	127,09	10/12/2003
AG[illegible]03	327	112,91	11/11/2003
JUL	294	101,90	09/10/2003
JUN/2003	329	113,12	09/09/2003
MAI/2003	282	97,68	21/07/2003

Demonstrativo dos índices de qualidade da Copel
Conjunto 82 - FAZENDA RIO GRANDE

DEC (mês: 03/2004)	3:28	Horas
FEC (mês: 03/2004)	3,53	Interrupções
DEC (Limite mensal)	5:06	Horas
FEC (Limite mensal)	7,80	Interrupções
DIC (Limite mensal)	17:30	Horas
FIC (Limite mensal)	14,00	Interrupções
Tensao Contratada	127 V	
Lim Faixa Adeq Tensao	116-133 V	

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR
ICMS	27,00%	117,04	31,59

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (ICMS INCLUIDO)
Faixa de Consumo
305 kWh x 0,37210 = 113,49

Encargo de capacidade emergencial conforme Resolução ANEEL nº 496/2003 - R$ 0,0116438/kWh (ICMS incluido).

Pagamento em dia garante desconto na próxima fatura, evita multa de 2% e suspensão do fornecimento.

REAJUSTE TARIFARIO MEDIO 25,27% RES. ANEEL 284/03 DE 24/06/03.
SE A FATURA NAO ESTIVER EM SEU NOME - REGULARIZE
NAO DEIXE LAMPADAS ACESAS SEM NECESSIDADE
PERDEU SEU CERTIFICADO MILITAR? PROCURE A 1S CSM TEL(41)324-1103

A COPEL INFORMA,

VOCÊ TEM DIREITOS COMO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA.

VEJA INFORMAÇÕES NO VERSO.

SAIBA MAIS SOBRE ELES ACESSANDO O SITE DA COPEL, WWW.COPEL.COM

CTC CURITIBA/PR-PL1
FABIANO CONSTANTINO ASSUMPCAO
R SANITO ROCHA, 225 AP 403
CRISTO REI
80050-380 CURITIBA PR

1441

72010638472079000000089736301211 08

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ROLEGAR DIREITO

Francisco A. Prado
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.252.612-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/1985

NOME
FRANCISCO AURELIO DO PRADO

FILIAÇÃO
CLAUDINO ANTÔNIO DO PRADO
MARIA DOS ANJOS

NATURALIDADE
UBIRATÃ/PR

DATA DE NASCIMENTO
04/10/1968

DOC ORIGEM COMARCA=TOLEDO/PR,PALOTINA
IC=NASC 1677,LIVRO=14A,FOLHA=58?

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

...TADO O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS ...
...BRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. ...
...ALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA ...
...TA FEDERAL.

AGENTE EMISSOR

97 090793 5

29 12 8 6

R F UMUA

...MA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

...STRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

1668 9593 7391 725

NOME
FRANCISCO AURELIO DO PRADO

DATA DE NASCIMENTO
04.10.68

NATURALIDADE

Francisco A. Do Prado

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código PIS 1.23.41833.30.8

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Documento de Inscrição
DIPIS

Nome do participante
FRANCISCO AURELIO DO PRADO

Data de nascimento
04.10.68

Nome da mãe
MARIA DOS ANJOS

Domicílio bancário - nome do banco
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código Banco/Agência
104/0368

Endereço da agência
COMENDADOR ARAUJO , 20 - CENTRO

Cidade
CURITIBA

...ERAIS A CARGO DO INSS

Francisco A. Prado

...01 - Regina

...ATENDIDO

...060

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.530.747-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/1986

NOME
CARLOS ALBERTO ZANCHI

FILIAÇÃO
MILTON ZANCHI
MARIA NAZARE ZANCHI

NATURALIDADE
MARIA HELENA/PR

DATA DE NASCIMENTO
27/05/1969

DOC ORIGEM COMARCA=UMUARAMA/PR,MARIA HELENA
C,NASC 0963,LIVRO=07,FOLHA=010

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

038/0220-2
15/12/87
BANESTADO
07.000/7685

Pedro de Lima Duque
4256-B
ENCARREGADO

Carlos Alberto Zanchi

27/05/69

CARLOS ALBERTO ZANCHI

7406828839 68

Carlos Alberto Zanchi

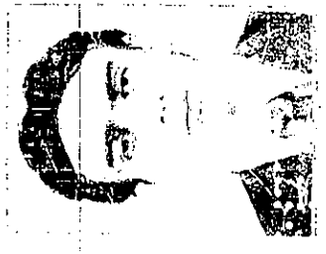

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-99
www.copel.com

(Ligações gratuitas)

Atendimento COPEL
0800 51 00 116

Ouvidoria Copel
(Em dias úteis das 8h00 às 18h00)
0800 647 0606

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
144 - Ligação Gratuita de telefones fixos e Tarifada na origem para telefones celulares

Número de identificação
3.684.564-7

Valor a pagar (R$)
161,10

Vencimento
10/03/2009

83006 01 143 326000

CPF: 00074068288968 Código de faturamento: 0.1.01.0.01

CARLOS ALBERTO ZANCHI
AV POLONIA 535
83820-000 FAZENDA RIO GRANDE - PR
6793 F 19/02

83006 01 143 326000 00963205325

83006 01 143 326000

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N. 002.103.922 SERIE B

ATUALIZE SEU ENDERECO DE FATURA DE ENERGIA
LIGUE GRATUITAMENTE 0800-5100116
COPEL CADA VEZ MELHOR

SEQ	PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	Valores em R$
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 372 KWH	144,29
002	MULTA ATRASO PAGAMENTO DEZ/2008	2,18
003	MULTA DE ILUMINACAO PUBLICA	0,21
004	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	14,42
	VALOR TOTAL	161,10

FEVEREIRO/2009	
LEITURA EM 16/02/2009	33032
LEITURA EM 15/01/2009	32660
CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1
CONSUMO FATURADO (KWH)	372
CONSUMO MEDIO DIARIO	11,82
DATA APRESENTACAO	23/02/2009
DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA	16/03/2009

ATIVIDADE:RESIDENCIAL
NÚMERO DO MEDIDOR - MONOFASICO 00963205325

RESERVADO AO FISCO
56CE.85A1.C36A.D228.6290.CD55.4D1A.8539

DEMONSTRATIVO DE ICMS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	27,00%	144,29	38,95

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO - 18/02/2009

MÊS	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO
JAN/2009	357	152,32	02/02/2009
DEZ/2008	282	120,31	23/01/2009
NOV/2008	329	140,37	10/12/2008
OUT/2008	308	134,24	10/11/2008
SET/2008	325	140,12	10/10/2008
AGO/2008	333	142,08	10/10/2008
JUL/2008	406	172,61	05/09/2008
JUN/2008	351	150,39	07/07/2008
MAI/2008	299	125,60	09/06/2008
ABR/2008	352	147,87	20/05/2008
MAR/2008	235	98,72	07/04/2008
FEV/2008	318	133,59	05/03/2008

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB.INCLUIDO)

Consumo		Tarifa		
372	kWh x	0,38790	=	144,29
				144,29

Composição dos Valores da Fatura em R$

Energia	45,
Distribuição	34,
Transmissão	8,
Encargos	8
Tributos	47
	144

Demonstrativo dos indices de qualidade da Copel
Conjunto: 12265 - FAZENDA RIO GRANDE

DIC (mês: 12/2008)	1:11	Horas
FIC (mês: 12/2008)	1,00	Interrupções
DMIC (mês: 12/2008)	1:11	Horas
DIC (Limite mensal)	20:00	Horas
FIC (Limite mensal)	14,00	Interrupções
DMIC (Limite mensal)	10:00	Horas
Tensão Contratada	127	Volts
Lim. Faixa Adeq Tensão	116 a 133	Volts

INCLUSO EM SUA FATURA A ALIQUOTA DE 5,80%, REFERENTE AO PIS-PASEP E COFINS CONFORME LEGISLACAO ESPECIFICA. PAGUE EM DIA, EVITE MULTA DE

REAJUSTE TARIFARIO MEDIO DE 2% AUTORIZADO PELA RES. ANEEL 663 DE 23/06/2008. COMPARE SUA CONTA.
NAO DEIXE AGUA PARADA. E' AI' QUE O MOSQUITO DA DENGUE NASCE.

IPTE: 1 3301 1194 1368 4564 2397

Controle: 941 368 456 423

Identificação	Local	DU	Rota	Conta	Mês	Obs	Vencimento	Valor a Pagar (R$)
3.684.564-7	83006	01	143	326000	02/2009		10/03/2009	161,10 (1)

AUTENTICACAO

01008360110 0

COPEL

83680000001-7 61100111941-5 36845642300-4 00000000001-8

8911

D 1

Comprovante da Co

COPEL

IDENTIFICAÇÃO	Local	Rota	Conta
3.292.804-1	83006	01 048	789200

FRANCISCO AURELIO PRADO
TR RIO MEKONG 78
83820-000 FAZENDA RIO GRANDE

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA

EVITE AS FILAS - PAGUE A CONTA DE LUZ NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS

SUA AGENCIA COPEL DE ATENDIMENTO
.... R RIO DANUBIO 351
TELEFONE 0800 410 196

VENCIMENTO
11/09/2000
VALOR A PAGAR (R$)
37,68

APRESENTACAO.....01/09/2000
MES/ANO FATURAMENTO.....08/2000

LEITURA EM 24/08/2000... 5719
LEITURA EM 24/07/2000... 5593
MULTIPLICADOR/CONSTANTE. 1
CONSUMO FATURADO (KWH).. 126

	VALOR(R$
IMPORTE DE CONSUMO	28,3
TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	3,8
MULTA ATRASO PGT MES/FAT JUL00	0,5
DOACAO LBV-0800 416700	5,0
TOTAL	37,6

ATIVIDADE.....RESIDENCIAL
LIGACAO.....MONOFASICA
MEDIDOR.....00933501970

FAIXA CONSUMO TARIFA (ICMS INCLUIDO)
126 KWH A R$ 0,22482

ALIQUOTA DE ICMS..... 25%
VALOR BASE DE ICMS..... 28,32
ICMS INCLUIDO NO PRECO..... 7,08

ATRASO DE PAGAMENTO:
- MULTA DE 2% CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, A SER INCLUIDA NA PROXIMA FATURA.
- SUJEITO A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO

HISTORICO DE CONSUMO (KWH)

AGO/99	SET/99	OUT/99	NOV/99	DEZ/99	JAN/00	FEV/00	MAR/00	ABR/00	MAI/00	JUN/00	JUL/00
95	114	105	105	79	107	99	94	90	123	98	126

SE A FATURA NAO ESTIVER EM SEU NOME-REGULARIZE
NAO DEIXE LAMPADAS ACESAS SEM NECESSIDADE
"21 A 28 DE AGOSTO - SEMANA NACIONAL DO EXCEPCIONAL"

Nº 0.5 / 1058 → 126 168 895-03

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.105.374-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2001

NOME

CELIS REGINA NUNES

FILIAÇÃO

JOSE AMAURY NUNES

MARIA HELENA DUTRA NUNES

NATURALIDADE

PIRAQUARA/PR

DATA DE NASCIMENTO

18/02/1974

DOC ORIGEM COMARCA:PIRAQUARA/PR,DA SEDE

C.NASC 10533,LIVRO:A18,FOLHA:309

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

DR. [illegible] EXECUTIVO ARAUJO GUIMA
DIRETOR - IIJPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA.

CELIS REGINA NUNES
RUA JOAO SIMBALISTA 42
J PRIMAVERA PIRAQUARA PR
83302-010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Carmen Lucia S. Cunha

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.916.512 4

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/1997

NOME
CARMEN LUCIA SILVA CUNHA

FILIAÇÃO
JOSE DE ANDRADE SILVA
NIZIA HERMIDA SILVA

NATURALIDADE
EST.RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
16/12/1945

DOC ORIGEM
COMARCA=RIO DE JANEIRO/RJ 1 ZONA
C.CAS 5350,LIVRO=BR18,FOLHA=250

CPF

GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

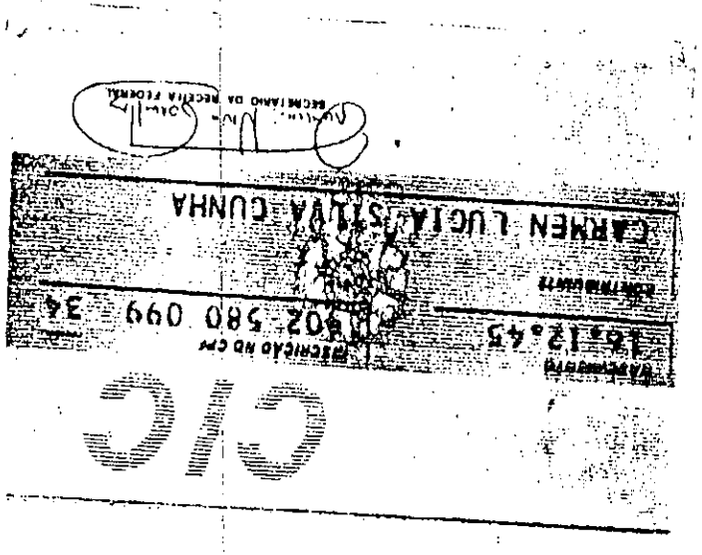

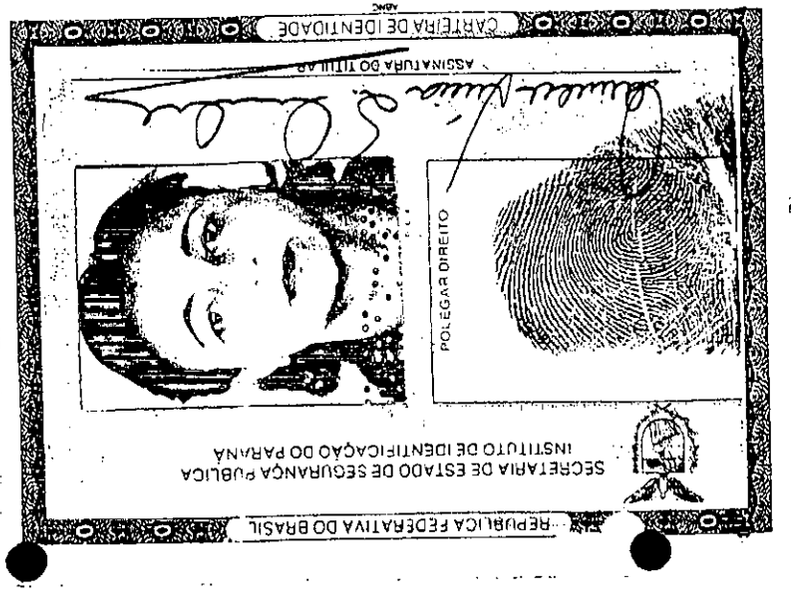

:: Via Internet: www.curitiba.pr.gov.br

:: Ruas da Cidadania

Matriz (Fone 323-4474 ramal 202)
Boa Vista (Fone 356-2566 ramal 239)
Boqueirão (Fone 276-6016 ramal 202)
Fazendinha (Fone 245-1100 ramal 2018)
Pinheirinho (Fone 346-1419 ramal 2013)
Bairro Novo (Fone 289-4141 ramal 1019)
Cajuru (Fone 366-5074 ramal 219)
Santa Felicidade (Fone 297-3259 ramal 2027)

:: Disk IPTU (Fone 350-8900 ou 350-8901)

:: Plantão Técnico: Palácio 29 de Março, andar Térreo

:: Central de Informações: Fone 156

E IMÓVEL ESTA NA AREA DE ABRANGÊNCIA DA RUA DA CIDADANIA: BAIRRO NOVO

...RITIBA
...AL SOCIAL

SEED
Serviço Especial de Entrega de Documentos
CORREIOS - CURITIBA/PR
CONTRATO 360013094-5
SEQ.:

rição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Número do Talão	Natureza	Código Taxação	Espécie
65.6.0140.0216.00-4	000	82-627-016.000-8	506.155	PREDIAL	12	0

alização Oficial
:464P R ANGELICA ERTHAL KUCEK 785
ela ou Edifício
'L MORADIAS SITIO CERCADO VI B Q- 76 L- 16

)DETE CAMARGO LIMA
:464P R ANGELICA ERTHAL KUCEK 785

CDD 11

:1925-580

Prefeitura Municipal de Curitiba
Av. Cândido de Abreu, 817 - Centro Cívico

PARA USO DO CORREIO

☐ Mudou-se	☐ Não Existente Nº Indicado	☐ Informações Escrita Pelo porteiro ou Síndico	Reintegrado ao Serviço Postal em
☐ Desconhecido	☐ Falecido		
☐ Recusado	☐ Ausente		Responsável
☐ Endereço Insuficiente	☐ Não Procurado	☐	

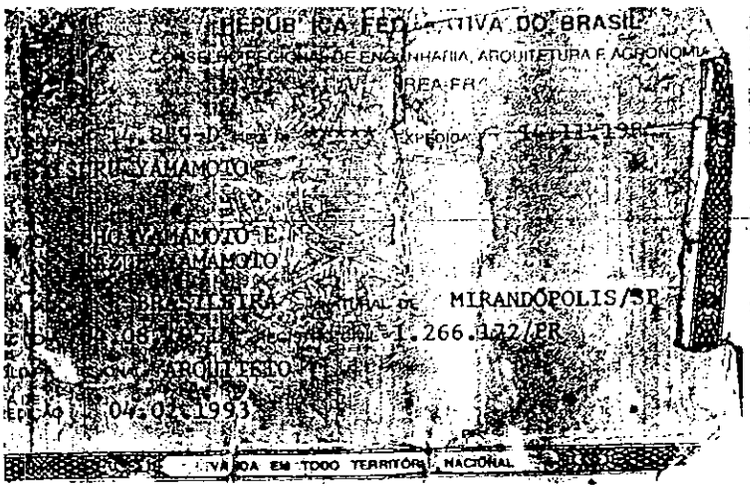
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-PR
EXPEDIDA
SUELY YAMAMOTO
NATURAL DE MIRANDÓPOLIS/SP
1.266.122/PR
04.03.1993
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

10.01.1983
UNIVERSIDADE CATÓLICA DO
PARANÁ
ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL
002769
299558139-49
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Não deixe seus dados cadastrais desatualizados. Para facilitar a implantação do novo Sistema de Gestão de Recursos Humanos, atualize-os!

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DO SERVIDOR

CENTRO FED. DE EDUCACAO TECNOL DO PARANA

UF	SIGLA DA UPAG	UF	UNIDADE DE EXERCÍCIO/LOCALIZAÇÃO
PR	DERHU	PR	DEPARTAMENTO ACADEMICO DE CONST. CIVIL

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
ISURU YAMAMOTO	1037580

BANCO	AGÊNCIA BANCÁRIA	CONTA CORRENTE	IDENTIFICAÇÃO ÚNICA
***	***** - *	********** - *	010375805

REG. JUR	SITUAÇÃO DO SERVIDOR	MATRÍCULA DE ORIGEM	NÚMERO DO PIS/PASEP	MÊS/ANO DE PAGAMENTO
	ATIVO PERMANENTE	00243649	10263677386	DEZ 2001

ENDEREÇO DO SERVIDOR

RUA MATEUS LEME 834
AP 14-A
CENTRO CIVICO CURITIBA PR
85530-010

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.536.355-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2003

NOME FERNANDO MATSUNO RAMOS

FILIAÇÃO
ANTONIO ALBINO RAMOS
TANIA MAGDA MATSUNO ALBINO RAMOS

NATURALIDADE
CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO
30/01/1980

COMARCA=CURITIBA/PR,1 OFICIO

DOC. ORIGEM
C.RASC 616,LIVRO=432,FOLHA=259

CPF 031.343.329-14

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LUIZ FERNANDO V. ARNAUDEAU BORDIN JACOB
DIRETOR - PRESIDENTE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

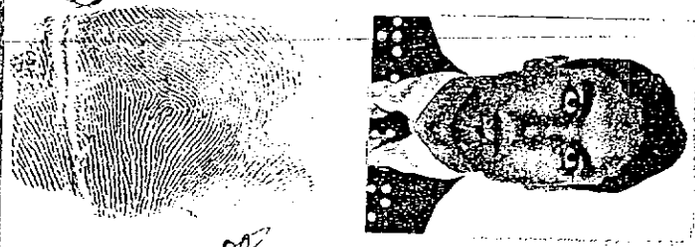

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório Marcês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - F. 3338-9116

CURITIBA 24 ABR. 2008 PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
CIY37396

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO CURITIBA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Fernando Matsuno Ramos
FERNANDO MATSUNO RAMOS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/09/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FERNANDO MATSUNO RAMOS

Nº de Inscrição
031343329-14

Data do Nascimento
30/01/80

Cartório Marcês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - F. 3338-9116

CURITIBA 24 ABR. 2008 PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
CIY37397

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO CURITIBA

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-99
www.copel.com

Atendimento COPEL
0800 51 00 116

Ouvidoria Copel
(Em dias úteis das 8h00 às 18h00)
0800 647 0606

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
144 - Ligação Gratuita de telefones fixos e
Tarifada na origem para telefones celulares

6.019.108-2

Valor a pagar (R$)
61,37

Vencimento
24/04/2008

87690 01 028 434842

FERNANDO MATSUNO RAMOS
R PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1900 AP 204 BL 9
81200-100 CURITIBA - PR

18561 A 15/04

87690 01 028 434842 00232831669

87690 01 028 434842

CPF: 00003134332914

Código de faturamento: 0.1.01.0.0

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N. 001.386.210 SERIE B

AVISO DE VENCIMENTO
ESTA FATURA SERA DEBITADA EM SUA CONTA CORRENTE BANCARIA
NA DATA DO VENCIMENTO, NO VALOR DE R$ 61,37
BANCO: 0409 UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGENCIA: 1180 UNIBANCO - JUVEVE - CURITIBA/PR
QUITACAO CONDICIONADA AO LANCAMENTO NO EXTRATO.

SEQ	PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	Valores em R
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 151 KWH	57,67
002	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	3,70
	VALOR TOTAL	61,37

ABRIL/2008

LEITURA EM 07/04/2008	8250
LEITURA EM 07/03/2008	8099
CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1
CONSUMO FATURADO (KWH)	151
CONSUMO MEDIO DIARIO	4,67
DATA APRESENTACAO	14/04/2008
DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA	09/05/2008

TIVIDADE RESIDENCIAL
MERO DO MEDIDOR - BIFASICO 00232831669

RESERVADO AO FISCO
C5DC.BD31.FCB7.6BA4.1198.FA7C.F859.5C8E

DEMONSTRATIVO DE ICMS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	27,00%	57,67	15,57

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO - 14/04/2008

MÊS	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO
MAR/2008	175	70,17	21/03/2008
FEV/2008	157	62,95	21/02/2008
JAN/2008	172	68,97	17/01/2008
DEZ/2007	127	52,22	21/12/2007
NOV/2007	163	66,72	27/11/2007
OUT/2007	171	69,70	27/11/2007
SET/2007	142	58,31	08/10/2007
AGO/2007	172	68,97	28/08/2007
JUL/2007	169	69,73	18/07/2007
JUN/2007	171	69,49	18/07/2007
MAI/2007	186	75,60	21/05/2007
ABR/2007	179	74,24	20/04/2007

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB.INCLUIDO)

Consumo		Tarifa		
151	kWh x	0,38193	=	57,67
				57,67

Composição dos Valores da Fatura em R$

Energia	16
Distribuição	15
Transmissão	3
Encargos	3
Tributos	19
	57

Demonstrativo dos índices de qualidade da Copel
Conjunto: 12259 - CURITIBA CENTRAL

DIC (mês: 02/2008)	0,00	Horas
FIC (mês: 02/2008)	0,00	Interrupções
DMIC (mês: 02/2008)	0,00	Horas
DIC (Limite mensal)	14,00	Horas
FIC (Limite mensal)	9,00	Interrupções
DMIC (Limite mensal)	7,00	Horas
Tensão Contratada	220/127	Volts
Lim Faixa Adeq Tensão	201-231 e 116-133	Volts

INCLUSO EM SUA FATURA A ALIQUOTA DE 6,09% REFERENTE AO PIS-PASEP E COFINS CONFORME LEGISLACAO ESPECIFICA. PAGUE EM DIA, EVITE MULTA DE

ESTA EM REVISAO A RESOLUCAO ANEEL N. 456/2000, QUE TRATA DAS CONDICOES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA. SUA CONTRIBUICAO E IMPORTANTE E PODE SER ENCAMINHADA PARA O PROTOCOLO GERAL DA ANEEL - SGAN QUADRA 603 - MODULO I - TERREO, 70830-030, BRASILIA - DF, OU PELO E-MAIL AP008_2008@ANEEL.GOV.BR ATE 08.05.2008. MAIS INFORMACOES, ACESSE WWW.ANEEL.GOV.BR.

Se você conhece adultos que não sabem ler nem escrever, ligue para a Secretaria de Estado da Educação, **0800 41 6200**.

Alfabetiza Paraná
PROGRAMA PARANÁ ALFABETIZADO
Aprender para a vida.

IPTE:

Controle: 000 000 000 000

Identificação	Local	DU	Rota	Conta	Mês	Obs	Vencimento	Valor a Pagar (R$)
6.019.108-2	87690	01	028	434842	04/2008		24/04/2008	DEBITO EM C/C

01009708100

AVISO DE VENCIMENTO
NAO SERVE PARA QUITACAO

12861

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2008

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

O Serviço de Controle Interno do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná foi criado em Janeiro de 2001, através da Lei Municipal 002/2001, de autoria do Executivo Municipal, o qual contava com 2 auxiliares, além do Controlador do Controle Interno, vinculados à Secretaria Municipal de Governo. Em dezembro de 2001, com a alteração da estrutura administrativa, foi alterada a lei de criação do Controle Interno, através da Lei Municipal 068/2001.

Em Dezembro de 2005, através da lei 317/2005, regulamentada pela Lei Municipal 341/2006, fora criado o gargo de Técnico de Controle Interno, com suas funções detalhadas conforme seu artigo 1º, bem como os requisitos para função.

Promovido concurso público, conforme edital nº 16/2006, logrou exito um aprovado, o qual tomou posse em 05/03/2007, permanecendo no quadro até a presente data.

Considerando a necessidade de ter a composição do Controle Interno compostos por pessoal egresso através de concurso público em outubro de 2007, o executivo municipal enviou proposta ao Legislativo Municipal, a fim de instituir no Município o Sistema de Controle Interno, conforme o que dispõe a Lei Municipal 510/2007, tendo a partir desta data sua composição exclusivamente por servidores do quadro próprio do município, sendo constituída por um Coordenador Geral, pelos Técnicos de Controle Interno e por Auxiliares de Controle Interno, que poderão ser temporários ou permanentes. Também a referida Lei estabeleceu que o Coordenador Geral deterá mandado concomitante com a vigência dos PPA´s.

Durante o exercício de 2008 contou com um administrador, permanente, e uma técnica de controle interno, também permanente, contando com mais dois auxiliares temporários, um engenheiro civil e um técnico de Patrimônio, disponibilizados quando solicitados pelas gerencias municipais de Obras e de Administração onde em dezembro passou a contar com mais dois servidores permanentes sendo um engenheiro civil e uma digitadora.

De acordo com a demanda de serviços, fora solicitado e ainda não foi atendido a disponibilização permanente de um advogado, um técnico de patrimônio e um técnico administrativo.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

Nome: Fábio Antonio da Rocha
CPF: 809.484.059.53 RG: 4.962.322-4/PR
Endereço: Rua Uruguai, 547 Bairro: Nações
CEP: 83.820-000 - Cidade: Fazenda Rio Grande - Estado: Paraná
Telefone: 41-3627-8570 - 41-8411-7690 email: fabiodarocha@brturbo.com.br

3. Relação de Servidores

Atualmente o Sistema de Controle Interno conta com os seguintes servidores:

Nome	Cargo	Lotação	Situação	Observações
Fábio Antonio da Rocha	Administrador	Unidade do Controle Interno	Estágio Probatório	Coordenador Geral do Controle Interno
Rosângela Santos	Técnico de Controle Interno	Unidade do Controle Interno	Estágio Probatório	
Elisabeth Jacob da Silva	Digitadora	Unidade do Controle Interno	Efetiva	Início em 09.12.2008
Gustavo Gonçalves de Quadros	Engenheiro Civil	Unidade do Controle Interno	Estágio Probatório	Início em 09.12.2008
Gilberto	Técnico de Patrimônio	Gerencia Municipal de Administração	Estágio Probatório	Auxiliar Temporário

4. Ações desenvolvidas

Em 22 de outubro de 2008, foi publicado o Decreto 2215, que regulamenta a lei 510/2007 que criou a Unidade do Controle Interno, na qual define as seguintes competências:

I – Apoiada pelas Unidades Operacionais, manter estudos para permanente atualização e adequação das normas de Controle Interno e da Agenda de Obrigações do Município constantes dos **Anexos I e II** do decreto 2215/2008, mediante proposição ao Chefe do Poder Executivo.

II – Programar e organizar auditorias nas Unidades Operacionais, com periodicidade anual, no mínimo;

III – Programar e organizar auditorias nas entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos;

IV – Manifestar-se, expressamente, sobre as contas anuais do Prefeito, com atestado do Chefe do Poder Executivo Municipal que tomou conhecimento das conclusões nela contida;

V – Encaminhar ao Tribunal de Contas Relatório de Auditoria e manifestação sobre as contas anuais do Prefeito, com indicação das providências adotadas e a adotar para corrigir eventuais ilegalidades ou irregularidades, ressarcir danos causados ao erário, ou evitar a ocorrência de novas falhas semelhantes;

VI – Sugerir aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo a instauração de Tomada de Contas Especial nos casos de identificação de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;

VII – Sugerir aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, que solicitem ao Tribunal de Contas a realização de auditorias especiais;

VIII – Dar conhecimento ao Tribunal de Contas sobre irregularidades ou ilegalidades apuradas em Tomada de Contas Especial realizada, com indicação das providências adotadas ou a adotar para ressarcimento de eventuais danos causados ao erário e para corrigir e evitar novas falhas;

IX – Programar e sugerir aos chefes dos Poderes a participação dos servidores em cursos de capacitação voltados para a melhoria do controle interno;

X – Assinar, por seu titular, o Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54 e 55 da LC n° 101/2000.

Durante o exercício de 2008 a Unidade de Controle Interno ateve-se em verificar os procedimentos licitatórios, dispensas e processos de inexigibilidades, bem como manter um controle sobre os cronogramas de contratação de operação de créditos e seus respectivos desembolsos, a fim de não ultrapassar o limite permitido.

Também foram realizadas vistorias nos almoxarifados, no qual foi sugerido melhorias a fim de possibilitar um melhor controle.

Em julho de 2008 a administração municipal encaminhou a Unidade do Controle Interno processo de prestação de contas semestral nos moldes da Instrução Normativa 19/2008, na qual foi entendido que o processo se encontrava regular, com a orientação de se verificar o cronograma de desembolso financeiro a fim de evitar deficit ao final do exercício.

Ainda dentre este Controle atuou como orientador as diversas unidades administrativas, com orientações quando solicitadas, tanto através de processos devidamente formalizados, como atendimento pessoal aos servidores do município.

Com vistas a proporcionar maior abrangência na divulgação dos atos oficiais, alem de possibilitar maior transparência, bem como a redução de custos, foi recomendado ao executivo municipal, que alterasse a lei do orgão oficial, para que este tenha sua vinculação eletrônica, mediante acesso pela Internet, tendo sua autenticidade, integralidade, validade jurídica e de interoperabilidade através de chaves públicas brasileira – ICP-Brasil, instituído pela MP 2.2002-2, conforme processo administrativo nº 1245/2008, o qual resultou o projeto de lei nº 78/2008, aprovado por aquela Casa de Leis.

Fora também encaminhado a Comissão disciplinar para averiguação de possíveis irregularidades no recebimentos de materiais e serviços referente a contratos de manutenção de veículos, conforme o processo administrativo de nº 14121/08 de 04/12/2008.

4. Análise da Execução Orçamentária

Para análise foram utilizadas as informações extraídas do sistema Betha Sapo, do sitio do Tribunal de Contas do Estadio do Paraná na internet, no módulo do SIMAM desta Prefeitura, bem como da documentação apresentada no processo em epígrafe.

4.1 Elementos do Processo

O processo é composto pelos elementos a seguir de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 31/2009 de 05/02/2009, bem como os dados

eletrônicos extraidos do banco de dados Betha SAPO , do sítio do Tribunal de Contas na Internet e nos módulos do SIMAM desta Prefeitura, que resultam neste parecer.

4.1.1 Documentação comprobatória

O processo esta composto pelos documentos discriminados no Anexo I da Instrução Normativa 31/2009..

4.1.2 Dados informatizados

Banco de dados Sistema Betha SAPO
Sistema de Informações Municipais – SIM-AM, módulo local

4.1.3 Relatórios exigidos pela LC 101/00, portarias 574/07 e 575/07 da Secretaria do Tesouro Nacional

Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – 6º Bimestre
Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre

4.2 Escopo da análise

Com base nos elementos acima descrito, foram analisados os seguintes aspectos:

Orçamentários
- legalidade das alterações orçamentárias;
- resultado orçamentário;
- resultado primário
- utilização de dotações de Operações de Crédito não contratadas como recurso para suplementação em outros elementos de despesas diversas da fonte especificada e de natureza econômica diferente;
- utilização de fontes vinculadas como recursos para abertura de créditos adicionais diversos da destinação das mesmas;
- abertura de crédito especial mediante indicação da Lei orçamentária como instrumento legal autorizatório;

Financeiros
- movimentação de recursos em instituição financeira privada;
- saldos em relação às posições apresentadas nos extratos das instituições privadas;

- valores consignados em favor do INSS e RPPS e não repassados aos órgãos credores;
- valores em consignação relativos ao IRRF, não apropriados na receita orçamentária;

Patrimoniais

- inscrição da dívida fundada;
- saldos em relação às posições apresentadas nos extratos das instituições credoras;
- inscrição de precatórios;
- pagamento da dívida fundada;

Da LC 101/00

- resultado nominal;
- resultado primário;
- divida consolidada
- aplicação dos recursos oriundos da alienação de bens;
- despesas com pessoal;
- análise da gestão fiscal do 1° quadrimestre, emitido pelo TCE/PR;

Outros Aspectos

- remuneração dos agentes políticos
- aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- parecer do Conselho do FUNDEB;
- aplicação na saúde;
- parecer do Conselho de Saúde;
- pagamento de precatórios judiciais;

4.3 Relatório

Este item contem as principais peças da execução orçamentária, financeira e patrimonial, alem das demonstrações das exigências constitucionais, coletados através do sistema Betha SAPO e da base local do SIM-AM-2008.

4.3.1 Aspectos orçamentários

a) Plano Plurianual - PPA: Aprovado pela Lei Municipal nº 283/2005, alterados pela leis 290/2005, 296/2005, 302/2005, 338/2005, 439/2007, 446/2007, 538/2007, 557/2008, 558/2008, 559/2008, 561/2008, 562/2008, 563/2008, 564/2008, 565/2008, 566/2008, 567/2008, 568/2008, 574/2008, 575/2008, 576/2008, 577/2008, 579/2008, 581/2008, 583/2008, 584/2008, 593/2008, 594/2008, 595/2008, 600/2008, 601/2008, 602/2008, 608/2008, 609/2008, 610/2008, 611/2008, 612/2008, 614/2008, 615/2008, 616/2008, 619/2008, 625/2008,

626/2008, 627/2008, 628/2008, 629/2008, 630/2008, 634/2008, 635/2008, 645/2008.

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: Aprovada pela Lei Municipal nº 521/2007, alteradas pelas leis nºs 538/5008, 557/2008, 558/2008, 559/2008, 561/2008, 562/2008, 563/2008, 564/2008, 565/2008, 566/2008, 567/2008, 568/2008, 574/2008, 575/2008, 576/2008, 577/2008, 580/2008, 581/2008, 583/2008, 584/2008, 593/2008, 594/2008, 595/2008, 600/2008, 601/2008, 602/2008, 608/2008, 609/2008, 610/2008, 611/2008, 612/2008, 614/2008, 615/2008, 616/2008, 619/2008, 625/2008, 626/2008, 627/2008, 628/2008, 629/2008, 630/2008, 634/2008, 635/2008.

c) Lei Orçamentária Anual – LOA: Aprovada pela Lei Municipal nº 554/2007 alteradas pelas leis nºs 557/2008, 558/2008, 559/2008, 561/2008, 562/2008, 563/2008, 564/2008, 565/2008, 566/2008, 567/2008, 568/2008, 574/2008, 575/2008, 576/2008, 577/2008, 580/2008, 581/2008, 583/2008, 584/2008, 593/2008, 594/2008, 595/2008, 600/2008, 601/2008, 602/2008, 608/2008, 609/2008, 610/2008, 611/2008, 612/2008, 614/2008, 615/2008, 616/2008, 619/2008, 625/2008, 626/2008, 627/2008, 628/2008, 629/2008, 630/2008, 634/2008, 635/2008.

d) Decretos de alterações orçamentárias: 1988/2008, 1989/2008, 1990/2008, 2009/2008, 2022/2008, 2023/2008, 2024/2008, 2025/2008, 2026/2008, 2027/2008, 2028/2008, 2033/2008, 2045/2008, 2057/2008, 2060/2008, 2061/2008, 2062/2008, 2063/2008, 2064/2008, 2068/2008, 2076/2008, 2084/2008, 2085/2008, 2086/2008, 2087/2008, 2090/2008, 2094/2008, 2096/2008, 2103/2008, 2104/2008, 2105/2008, 2115/2008, 2118/2008, 2120/2008, 2121/2008, 2122/2008, 2123/2008, 2140/2008, 2141/2008, 2142/2008, 2145/2008, 2147/2008, 2148/2008, 2160/2008, 2166/2008, 2172/2008, 2181/2008, 2186/2008, 2188/2008, 2190/2008, 2191/2008, 2192/2008, 2195/2008, 2203/2008, 2209/2008, 2212/2008, 2217/2008, 2221/2008, 2224/2008, 2225/2008, 2226/2008, 2227/2008, 2228/2008, 2229/2008, 2245/2008, 2259/2008, 2260/2008, 2262/2008, 2269/2008, 2270/2008, 2279/2008, 2284/2008, 2285/2008, 2286/2008, 2287/2008, 2288/2008, 2291/2008, 2293/2008, 2394/2008.

Créditos Adicionais	
Créditos Suplementares	R$ 14.330.101,67
Créditos Especiais	R$ 30.102.729,33
Créditos Extraordinários	R$ 100.000,00

Passivo Real a Descoberto		
COPENSADO		51.059.081,55
TOTAL DO ATIVO		133.533.368,27

Passivo

PASSIVO FINANCEIRO		4.665.120,57
Restos a Pagar	32.558,66	
Contas a Pagar do exercício	,00	
Serviços da Dívida a Pagar		
Consignações		
Cauções	53.489,24	
Depósitos	14.923,74	
Contas Pendentes		
PASSIVO PERMANENTE		18.476.467,24
Divida Fundada Interna por Contratos	12.649.096,17	
Confissão e parcelamento de Dívidas	5.271.482,15	
Dívidas Oriundas de Precatórios	555.888,92	
Divida Fundada Externa		
Outras Exigibilidades		
SALDO PATRIMONIAL		
Ativo Real Liquido		59.332.698,91
COMPENSADO		51.059.081,55
TOTAL DO PASSIVO		133.533.368,27

4.3.4 Enfoques da LC 101/00

a) Pontos de Controle Obtidos nos Relatórios de Gestão

- O Município não extrapolou o limite para despesa com pessoal até o 3º quadrimestre de 2008, bem como não há necessidade do retorno ao limite nos dois quadrimestres seguintes;

- O Município não extrapolou o limite da Dívida Consolidada Líquida após a entrada em vigor da LC 101/00, bem como não há necessidade do retorno aos limites nos dois quadrimestres seguintes.

b) Despesa com Pessoal

Receita Corrente Líquida	54.360.879,60
Despesa com Pessoal	23.871.603,49
Percentual despendido em 30/06/2008	**43,91%**

4.3.5 Remuneração dos Agentes Políticos

a) Ato de fixação

- O valor da fixação da remuneração dos agentes políticos foram estabelecidos de acordo com a Lei Municipal nº 231/2004 de 01/10/2004, a qual após análise do Tribunal de Contas do Paraná foi considerada regular conforme instrução nº 2667/2005-DCM, daquela Corte de Contas.

b) Valores Fixados

Cargo	Fixado pela Câmara Municipal	Valor Fixado	Valores Recebidos até 31/12/2008
Prefeito	sim	10.000,00	120.000,00
Vice Prefeito	sim	5.000,00	60.000,00

c) Reajuste

- Não ocorreu reajuste no período.

d) Extrapolação

- Não se verifica extrapolação de remuneração no período.

4.3.6 Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Demonstrativo extraído do Sistema SIM-AM, enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná

RECEITAS	
1. Receita de Impostos	8.296.598,28
2. Transferências Constitucionais e Legais	28.003.154,28
3. Transferências do FNDE	2.619.156,88
3. Outras Receitas Vinculadas	125.669,74
4. Receitas destinadas ao FUNDEB	5.041.755,23
5. Receitas recebidas do FUNDEB + Aplicações financeiras	13.535.667,89
6. Acréscimo resultante das Transferências do FUNDEB	,00
DESPESAS	
7. Pagamento dos profissionais do Magistério	10.133.811,95
8. Outras Despesas do FUNDEB	3.848.643,20
9. Total das Despesas do FUNDEB (7+8)	,00
10. Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (7/5*100)	**74,87%**
11. Impostos e Transferências Destinadas à MDE ((1+2)*0,25)	9.074.938,14
12. Despesas com Educação Infantil	3.067.994,24
13. Despesa com Ensino Fundamental	16.048.756,23
14. Outras Despesas vinculadas à MDE	
15. Total das Despesas com Ações Típicas de MDE (12+13+14)	,00
16. Despesas custeadas com a complementação do FUNDEN do Exercício	7.635.771,58
17. Despesas vinculadas ao superavit financeiro do acréscimo e da complementação do FUNDEB de exercícios anteriores	1.152.957,10
18/03/09	11.347,93
19. Receita de aplicações financeiras dos recursos do FUNDEB	151.971,06
20. Total das Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional (16+17+18)	8.952.047,67
21. Mínimo 25% das Rec. Result. de Impostos na MDE ((12+13)-(19)/ (1+2)*100%	**28,00%**
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	
22. Contribuição Social do Salário Educação	1.239.532,32
23. Outros Recursos Destinados à Educação	,00

24. Total das outras despesas custeadas com recursos destinados à MDE (21+22)	2.769.973,96
25. Total das Despesas com Ensino	21.886.724,43
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Deduções das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	299.694,16
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB	150.320,68
Adição de despesas referentes a restos a receber	304.784,10
Total dos Ajustes no cálculo do índice	450.014,84
Despesa líquida considerada para fins do limite	,00
Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério	**75,96%**
Índice Ajustado na Aplicação no Ensino (Mínimo de 25%)	**27,60%**

4.3.7 Despesa realizada com Saúde (EC 29)

RECEITAS	
1. Receita de impostos de transferências Constitucionais e Legais	36.299.752,56
2. Transferências de Recursos do SUS	7.217.568,86
3. Outras Receitas Orçamentárias	33.097.101,93
4. (-) Dedução para o FUNDEB	5.041.755,23
5. Total das Receitas	,00
DESPESAS	
5. Despesas Totais com Saúde	14.710.015,24
6. (-) Despesas custeadas com recursos vinculados à saúde	7.870.575,46
7. Contas a Pagar sem disponibilidade financeira vinculadas de recursos próprio	
8. Total das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.839.439,78
9. Mínimo de 15% nas despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde na Receita de Impostos e Transferências Constitucionais Legais (8/1)*100%	**18,75%**
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
10. Deduções das despesas consideradas para fins do limite constitucional	12.648,33

(4) Obras e Serviços de Engenharia em andamento

Foi orientado a Gerencia Municipal de Obras Públicas que proceda uma verificação pormenorizada em todos os cronogramas físicos financeiros, a fim de proceder os devidos ajustes com vistas a conclusão dentro dos prazos estabelecidos, bem como a exigência da complementação das garantias para os contratos que tiveram valores aditados.

Também quanto a revisão dos cronogramas físico/financeiro dos contratos de operação de créditos a fim de não extrapolar o limite definido pelo Senado Federal, uma vez que ocorreu atraso na liberação do início das obras vinculadas aos contrato celebrados junto a Caixa Econômica Federal.

(05) Compras e Serviços

Foi orientado a Gerencia Municipal de Planejamento a proceder a indicação dos fiscais de contratos em que constatou-se a ausência da referida indicação.

Também para que as Gerencias de Saúde, Ação Social e Educação procedessem a imediata instalação de sistema informatizado de controle de almoxarifado nas suas respectivas unidades.

Fora reiterado a administração municipal a atuação efetiva da Comissão de Recebimento de Materiais, de acordo com o disposto no art. 15 da lei 8.666/93.

Considerando o núméno elevado de pregões presenciais desertos, foi orientado pela **adoção da modalidade de pregão eletrônico,** que alem de possibilitar o aumento significativo de fornecedores, possibilitará a administração pública adquirir produtos com preços mais vantajosos.

(6) **Poder Legislativo**

Com referência as contas do Poder Legislativo, o Parecer será realizado pela Unidade de Controle Interno vinculado aquele Poder, o qual deverá estar anexado na prestação de contas respectiva.

face a contabilização indevida em saúde	
11. Dedução do Superavit Financeiro fonte 303	418.728,45
12. Adição a despesa referente restos a receber	129.568,76
13. Despesas líquidas para fins de Limite	6.504.186,84
Índice Ajustado de Aplicação na Saúde (Mínimo 15%)	**17,92%**

4.4 Conciliação bancária

verificando a documentação verifica-se a regularidade da conciliação bancária apresentada.

5.Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Publicidades do RREO	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Subvenções Sociais Concedidas	
Propriedade na concessão – Interesse público	Regular
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
Convênios	
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
Obras e Serviços de Engenharia concluídas	
Procedimento licitatório e contrato	Regular

Entrega do objeto do contrato	Regular
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	Regular
Dispensas de Licitações	Regular
Contratos e Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Composição (Número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações da Administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2008	Regular
Conselho de saúde	
Composição (Número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações da Administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2008	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (43,91%)
Publicidade do RGF	Regular
Divida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	Regular
Limite da Dívida Consolidada	Regular (33,99%)
Publicidade do RGF	Regular
Limites Constitucionais	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	Regular (27,60%)
Efetividade das Despesas com a Saúde	Regular (17,92%)
Mínimo anual do FUNDEB com remuneração do magistério	Regular (75,96%)
Sistema de Informações Municipais enviados ao Tribunal em relação aos registro para:	
Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
Diário de Contabilidade	Regular
Arrecadação e o Diário de Arrecadação	Regular
Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
Licitações e Contratos	Regular
Obras Públicas	Regular
Convênios e Auxílios Recebidos	Regular

Subvenções e Auxílios Recebidos	Regular
Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
Informações Anuais	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas
(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Durante o desenvolvimento das atividades esta Unidade de Controle Interno, emitiu aos responsáveis algumas orientações e considerações, sendo destacado as seguintes:

(1) Diretrizes contidas na PPA

Foi sugerido ao Executivo Municipal, uma avalização das diretrizes definidas no PPA, e conseqüente envio dos ajustes que se fizerem necessários para o legislativo municipal, a fim, principalmente, consolidar as alterações efetuadas através das diversas leis municipais durante os exercício de 2006 e 2007 e 2008.

(2) Execução Orçamentária

Tando a LDO – Lei nº 412/06, quanto a LOA – Lei 429/06, fixaram o limite de 5% (cinco por cento) a margem para suplementações no orçamento para o exercício de 2008, o qual ao final do exercício restou apurado a utilização de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos percentuais) no valor da receita atualizada para o exercício, atendendo orientações do Tribunal de Contas do Paraná, o Município fixou o teto para suplementação em 5% (cinco por cento).

Em que pese o município tenha apresentado resultado nominal e resultado primário negativo, verifica-se que durante o exercício foram utilizados recursos de superávits financeiros de exercícios anteriores, restando ainda para o exercício de 2009, um superavit financeiro de fontes no valor de R$ 1.786.101,95 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos), jé descontados os restos a pagar processados e a processar.

Ressaltamos ainda a existência de fontes 347, 347, 601, 603, 606, 861, 865, 867, 870, no valor de R$ 1.940,996,11 (um milhão, novecentos e quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e onze centavos), conforme quadro abaixo, estas se deram em virtude de medições de convênios e operações

de crédito, onde foram devidamente empenhadas, em face de cronograma físico financeiro para o exercício de 2008, porem não tiveram os créditos liberados pelos órgãos concedentes, o que gerou um saldo negativo para respectivas fontes, existe assegurado o ingresso dos recursos conforme determina a LC 101/00, bem como de acordo com os critérios de contabilização das receitas não foram lançadas como receitas a receber, classificação que perfeitamente se enquadraria em tal situação.

Fonte	Saldo da Fonte em 31/12/08	Valores a receber cronograma 2008	Saldo efetivo da fonte 2008	Valor do Convênio / Operação de Crédito	Valores recebidos em 2008	Valores a Receber
347*	-27.721,86	29.431,66	1.709,80	50.557,50	,00	50.557,50
349**	-19.172,99	40.542,11	21.369,12	101.115,00	50.557,50	50.557,50
601	-478.791,64	490.926,57	12.134,93	2.163.000,00	1.380.543,25	782.456,75
603*	-220.521,49	220.521,49	,00	9.900.000,00	2.266.331,51	7.633.668,49
606	-147.017,93	147.613,96	596,03	1.137.000,00	589.386,04	547.613,96
861	-51.256,51	58.640,00	7.383,49	58.640,07	7.330,00	51.310,07
865	-193.214,79	193.226,23	11,44	295.300,00	102.085,21	193.214,79
867	-778.298,90	780.000,00	1.701,10	975.000,00	195.000,00	780.000,00
870	-25.000,00	25.000,00	,00	295.300,00	,00	295.300,00
total	-1.940.996,11	1.985.902,02	44.905,91	14.975.912,57	4.591.233,51	10.384.679,06

* Valor o convênio R$ 202.230,00 (-) valores recebidos anteriores a 2008 – R$ 151.672,50 = saldo a receber em 2008 – R$ 50.557,50.

*Valor o convênio R$ 202.230,00 (-) valores recebidos anteriores a 2008 – R$ 101.115,00 = saldo a receber em 2008 – R$ 101.115,00.

*** Com relação a fonte 606 o valor total da Operação de credito é de R$ 9.900.000,00, com cronograma fisico financeiro das obras e desembolso de quatro anos.

(3) Lei de Responsabilidade Fiscal

Através dos relatórios resumidos de execução orçamentária e dos relatórios de gestão, que a Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, manteve seus índices dentro daqueles estabelecidos pela LRF.

Com relação a Dívida Consolidada também o Município atende o limite estabelecido pelo Senado Federal, bem como a contratação de operações no exercício este abaixo do limite de 16% (dezesseis por cento) da RCL.

Créditos suplementares realizados com base na 554/2007	R$ 4.443.512,31
Dedução do § único do art. 21 da lei 521/07	-R$ 2.010.925,25
Total para apuração do percentual utilizado do limite autorizado	R$ 2.432.587,06

Resumo	
Receita Prevista	R$ 65.671.098,68
Despesa Fixada	R$ 65.671.098,68
Receita Prevista Atualizada	R$ 85.296.234,64
Despesa Fixada Atualizada	R$ 94.122.148,92
Limite de alterações autorizado	5,00 %
Percentual de alterações utilizados	3,84%

e) – Balanço Orçamentário

Receitas

Títulos	Previsão Inicial	Previsão Atualiza	Arrecadado no Exercício	Diferenças
CORRENTES	53.871.098,68	64.334.312,64	63.034.637,15	1.299.675,49
Tributárias	7.367.200,00	8.302.200,00	7.993.610,97	308.589,03
Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	1.445.479,09	-45.479,09
Patrimonial	1.000.000,00	304.937,76	723.235,98	-418.298,22
Agropecuária	,00	,00	,00	,00
Industrial	,00	,00	,00	,00
De Serviços	652.400,00	3.292.400,00	2.622.775,13	669.624,87
Transferências Correntes	41.894.418,68	47.853.694,88	46.350.178,56	1.503.516,32
Outras Receitas Correntes	2.457.080,00	3.181.080,00	3.899.357,42	-718.277,42
CAPTITAL	11.800.000,00	20.961.922,00	8.538.030,97	12.423.891,03
Operações de Crédito	10.700.000,00	16.752.500,02	6.881.439,39	9.871.060,63
Alienação de Bens	1.100.000,00	1.176.000,00	112.236,77	1.063.763,23
Amortização de Empréstimos	,00	,00	,00	,00

Transferências de Capital	,00	3.033.421,98	1.544.354,81	1.489.067,17
Outras Receitas de Capital	,00	,00	,00	,00
SOMA	65.671.098,68	85.296.234,64	71.572.668,12	13.723.566,52
Transferências recebidas				,00
DÉFICIT		0	6.974.462,72	
SOMA COM TRANSFERÊNCIAS	65.671.098,68	85.296.234,64	78.547.130,84	0

Despesas

Títulos	Fixação Inicial	Fixação Atualizada	Empenhado do Exercício	Diferenças
Créditos Orçamentários e Suplementares	62.952.958,44	68 787.011,32	60.329.173,46	8.457.837,86
Créditos Especiais	1.059.000,24	25.235.137,60	18.143.053,53	7.092.084,07
Créditos Extraordinários	0,00	100 000.00	74.903,85	25.096,15
SUPERAVIT	1.659.140,00			
SOMA COM TRANSFERÊNCIAS	65.671.098,68	94.122.148,92	78.547.130,84	15.575.018,08

f) Detalhamento da Despesa

Títulos	Fixação Inicial	Fixação Atualizada	Empenhado do Exercício	Diferenças
CORRENTES	41.273.855,42	54.305.487,97	50.634.025,97	3.671.462,00
Pessoal e Encargos	21.615.281,50	26.640.717,52	25.908.399,97	732.317,55
Juros e Encargos da Divida	800.000,00	1.005.235,85	1.002.369,01	2.866,84
Outras Despesas Correntes	18.858.573,62	26.659.534,60	23.723.256,99	2.936.277,61
DE CAPITAL	18.636.243,26	37.013.137,70	25.145.126,29	11.868.011,41
Investimentos	16.336.243,26	34.678.373,65	22.811.102,60	11.867.271,05
Inversões Financeiras	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida	2.300.000,00	2.334.764,15	2.334.023,69	740,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	,00	,00	,00
Despesas Intra-orçamentárias	3.258.000,00	2.803.523,25	2.767.978,58	35.544,67
Superavit	2.403.000,00			
TOTAL	65.671.098,68	94.122.148,92	78.547.130,84	15.575.018,08

g) Resultados Orçamentários

Somente fontes livres fonte 000

Resultado Financeiro	Total do Semestre
Receitas Correntes	25.271.828,61
Receitas de Capital	,00
SOMA DA RECEITA	25.271.828,61
Despesas Correntes	19.763.437,91
Despesas de Capital	9.079.466,73
SOMA DA DESPESA	28.842.904,64
Resultado	-3.571.076,03
Interferências Financeiras	2.025.319,93
Superavit Financeiro de 2007	6.527.812,55
Cancelamento de Restos a Pagar	5.930,00
Transferências para outras fontes	41.269,02
Resultado Financeiro Acumulado – SUPERAVIT	896.077,57

Disponibilidade fonte livre	1.950.637,33
Restos a Pagar Processados	91.489,75
Restos a Pagar Não Processados	963.070,01
Resultado Financeiro Acumulado – SUPERAVIT	896.077,57

h) Resultado Primário do Poder Executivo

	R$
RECEITA FISCAL LÍQUIDA	63.855.755,98
DESPESA FISCAL LÍQUIDA	75.210.738,14
RESULTADO PRIMÁRIO	-11.354.982,16
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.228.914,28
META PARA 2009	3.067.999,00

4.3.2 Aspectos Financeiros

a) Balanço Financeiro

Titulos	Receita	Despesa
Orçamentária	71.572.668,12	78.547.130,84
Extra-orçamentária	97.799.644,68	95.709.648,93
Interferências Financeiras	447.336,61	2.416.451,67
Caixa	,00	,00
Bancos	7.447.638,26	1.644.569,29
Bancos Contas Vinculadas	4.673.235,73	3.622.722,67
Totais	181.940.523,40	181.940.523,40

b) Bancos com que a entidade opera contas

Nome do Banco	Número da Agência
Banco do Brasil	2266-7
Banco do Brasil	3663-3
Banco do Brasil	4314-1
Banco Itau	3730
Caixa Econômica Federal	2864

4.3.3 Aspectos Patrimoniais

a) Variações Patrimoniais

Titulos	Ativas	Passivas
Execução Orçamentária	71.572.668,12	78.547.130,84
Mutações Patrimoniais	13.641.402,33	9.637.110,86
Independentes da Execução Orçamentária	22.489.262,20	4.903.157,63
Interferências	447.336,61	2.416.451,67

Resultado Patrimonial	108.150.669,26	95.503.851,00
Superavit/Déficit		12.646.818,26
TOTAL	108.150.669,26	108.150.669,26

b) – Balanço patrimonial

Ativo

ATIVO FINANCEIRO		6.451.222,52
DISPONÍVEL		5.267.291,96
Caixa	,00	
Bancos	1.644.569,29	
Bancos Conta Vinculada	3.622.722,67	
REALIZÁVEL		1.183.930,56
Créditos Intragovernamentais		
Devedores Diversos	231.302,64	
Aplicações Financeiras		
Depósitos Judiciais		
Créditos Intergovernamentais	952.627,92	
Responsáveis por Despesas Não Empenhadas		
Responsáveis por Interferências Financeiras não Repassadas		
Responsáveis por Diferenças em c/c Bancárias a Apurar		
ATIVO PERMANENTE		76.023.064,20
Bens Móveis	7.414.741,52	
Bens Imóveis	50.744.149,36	
Bens de Natureza Industrial		
Bens em Processo de Aquisição e Obras em Andamento	1.228.752,43	
Bens de Natureza Cultural	2.098,99	
Créditos	16.633.321,90	
Títulos e Valores		
SALDO PATRIMONIAL		

1769

ENCERRAMENTO DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2008

Numero de Volumes : 009

Volume	-	Paginas
I		01 A 200
II		201 A 400
III		401 A 600
IV		601 A 806
V		807 A 1000
VI		1001 A 1200
VII		1201 A 1400
VIII		1401 A 1600
IX		1601 A 1769

Givanildo Francisco Pego
Contador

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – 83.820-000
Fone/Fax: (41) 3627-8500 – Email: contabilidade@fazendariogrande.pr.gov.br

DOCUMENTOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS
PCA/2008

EXERCIO 2008
VOLUME IX

MARÇO/2008

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

CONTRATO AFPR/SFM Nº 0735/2004

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Vicente Machado, 445, 4º andar - inscrita no CNPJ nº 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, a seguir denominada AGÊNCIA, e de outro, o Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANTONIO WANDSCHEER, a seguir denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Empréstimo, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A AGÊNCIA, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a autorização prévia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, divulgada através do ofício nº 1629/2004 de 01/04/2004, concede ao MUNICÍPIO, empréstimo no valor de R$ 148.861,65 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para execução de Projeto integrante do Programa de investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.

Parágrafo Único: O empréstimo tem por objetivo o financiamento do Projeto de POSTO DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Empréstimo será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.

Parágrafo Único: - O valor correspondente às aludidas parcelas será transferido para uma conta vinculada, especialmente aberta, em nome do MUNICÍPIO, em Agência do Banco Itaú S/A. ou Banco Banestado S/A. existente no mesmo, ou no município mais próximo caso inexista naquele, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização de Débito Bancário, devidamente assinada pelo Prefeito ou na sua ausência, por seu substituto legal.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS FAZENDA RIO GRANDE - PR

TRIBUNAL DE CONTAS
000005
PROTOCOLO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

CONTRATO AFPR/SFM Nº 0666/2004

001602

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Vicente Machado, 445, 4º andar - inscrita no CNPJ nº 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, a seguir denominada AGÊNCIA, e de outro, o Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANTONIO WANDSCHEER, a seguir denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Empréstimo, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A AGÊNCIA, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a autorização prévia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, divulgada através do ofício nº 1629/2004 de 01/04/2004, concede ao MUNICÍPIO, empréstimo no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para execução de Projeto integrante do Programa de investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.

Parágrafo Único: O empréstimo tem por objetivo o financiamento do Projeto de PLANO DIRETOR*.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Empréstimo será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.

Parágrafo Único: - O valor correspondente às aludidas parcelas será transferido para uma conta vinculada, especialmente aberta, em nome do MUNICÍPIO, em Agência do Banco Itaú S/A. ou Banco Banestado S/A. existente no mesmo, ou no município mais próximo caso inexista naquele, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização de Débito Bancário, devidamente assinada pelo Prefeito ou na sua ausência, por seu substituto legal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo total do Contrato é de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CART. RIO MEYER

CONTRATO AFPR/SFM Nº 2070/2008

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Vicente Machado, 445, 4º andar - inscrita no CNPJ nº 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, a seguir denominada AGÊNCIA, e de outro, o Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANTONIO WANDSCHEER, a seguir denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Empréstimo, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A AGÊNCIA, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo, PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a autorização prévia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, divulgada através do ofício nº 3043/2008 de 08/04/2008, concede ao MUNICÍPIO, empréstimo no valor de R$ 2.163.000,00 (dois milhões e cento e sessenta e três mil reais) para execução de Projeto integrante do Programa de investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.

Parágrafo Único: O empréstimo tem por objetivo o financiamento do Projeto de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Empréstimo será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.

Parágrafo Único: - O valor correspondente às aludidas parcelas será transferido para uma conta vinculada, especialmente aberta, em nome do MUNICÍPIO, em Agência do Banco do Brasil S.A. existente no mesmo, ou no município mais próximo caso inexista naquele, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização de Débito Bancário, devidamente assinada pelo Prefeito ou na sua ausência, por seu substituto legal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo total do Contrato é de 96 (noventa e seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
MEYER

CONTRATO AFPR/SFM Nº 2089/2008

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Vicente Machado, 445, 4° andar - inscrita no CNPJ n° 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, a seguir denominada AGÊNCIA, e de outro, o Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANTONIO WANDSCHEER, a seguir denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Empréstimo, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A AGÊNCIA, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a autorização prévia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, divulgada através do ofício n° 3043/2008 de 08/04/2008, concede ao MUNICÍPIO, empréstimo no valor de R$ 1.137.000,00 (um milhão e cento e trinta e sete mil reais) para execução de Projeto integrante do Programa de investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.

Parágrafo Único: O empréstimo tem por objetivo o financiamento do Projeto de GINÁSIO DE ESPORTES.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Empréstimo será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.

Parágrafo Único: - O valor correspondente às aludidas parcelas será transferido para uma conta vinculada, especialmente aberta, em nome do MUNICÍPIO, em Agência do Banco do Brasil S.A. existente no mesmo, ou no município mais próximo caso inexista naquele, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização de Débito Bancário, devidamente assinada pelo Prefeito ou na sua ausência, por seu substituto legal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo total do Contrato é de 96 (noventa e seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ SIA

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CARTÓRIO MEYER

CONTRATO AFPR/SFM Nº 1628/2007

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Vicente Machado, 445, 4º andar - inscrita no CNPJ nº 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, a seguir denominada AGÊNCIA, e de outro, o Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANTONIO WANDSCHEER, a seguir denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Empréstimo, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A AGÊNCIA, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a autorização prévia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, divulgada através do ofício nº 9345/2006 de 27/12/2006, concede ao MUNICÍPIO, empréstimo no valor de R$ 3.237.916,48 (três milhões e duzentos e trinta e sete mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) para execução de Projeto integrante do Programa de investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.

Parágrafo Único: O empréstimo tem por objetivo o financiamento do Projeto de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Empréstimo será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.

Parágrafo Único: - O valor correspondente às aludidas parcelas será transferido para uma conta vinculada, especialmente aberta, em nome do MUNICÍPIO, em Agência do Banco do Brasil S.A. existente no mesmo, ou no município mais próximo caso inexista naquele, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização de Débito Bancário, devidamente assinada pelo Prefeito ou na sua ausência, por seu substituto legal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo total do Contrato é de 96 (noventa e seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, nº 1503 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato nesta data.
05 OUT. 2007
FAZENDA RIO GRANDE - PR
PAULO CATTA PRETA GUIMARÃES
Tabelião

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

ID 192 001606

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

CONTRATO AFPR/SFM Nº 1099/2006

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Vicente Machado, 445, 4º andar - inscrita no CNPJ nº 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, a seguir denominada AGÊNCIA, e de outro, o Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANTONIO WANDSCHEER, a seguir denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Empréstimo, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A AGÊNCIA, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a autorização prévia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, divulgada através do ofício nº 8476/2005 de 29/12/2005, concede ao MUNICÍPIO, empréstimo no valor de R$ 3.521.767,25 (três milhões e quinhentos e vinte e um mil e setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para execução de Projeto integrante do Programa de investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.

Parágrafo Único: O empréstimo tem por objetivo o financiamento do Projeto de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Empréstimo será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.

Parágrafo Único: - O valor correspondente às aludidas parcelas será transferido para uma conta vinculada, especialmente aberta, em nome do MUNICÍPIO, em Agência do Banco Itaú S/A. ou Banco Banestado S/A. existente no mesmo, ou no município mais próximo caso inexista naquele, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização de Débito Bancário, devidamente assinada pelo Prefeito ou na sua ausência, por seu substituto legal.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa do Mês de Outubro

Administração Direta

Autorizações						Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo Exerc. Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Emissão	Resgate	Valor
000000/01	03/01/2005		0,00	PASEP	01/01/2003	610.901,43C	0,00	11.114,25	599.787,18C
000000/01	03/01/2005		7.342.727,17	INSS - MP2043/2000	01/01/2000	4.030.475,77C	0,00	94.622,33	3.935.853,44C
000000/01	03/01/2005		1.888.995,70	INSS - 60188413-2	01/01/2001	791.598,98C	0,00	24.767,69	766.831,29C
000000/01	03/01/2005		1.905.562,18	PR URBANO 1099/20(	22/06/2006	3.224.112,21C	32.451,23	65.327,33	3.191.236,11C
000000/01	03/01/2005	96	3.237.916,48	PR URBANO 1628/20(	14/09/2007	3.237.916,48C	33.053,73	33.053,73	3.237.916,48C
000000/01	03/01/2005		7.893,70	PRECATORIO IVELIS	01/01/2000	7.893,70C	0,00	0,00	7.893,70C
000000/01	03/01/2005		162.387,65	PRECATORIO WAND	01/01/2000	162.387,65C	0,00	0,00	162.387,65C
000000/01	03/01/2005	10	103.484,16	PRECATORIO CONS'	01/01/2000	103.484,16C	0,00	0,00	103.484,16C
000000/01	03/01/2005	1	10.083,58	PRECATORIO JOAO	01/01/1997	10.083,58C	0,00	0,00	10.083,58C
000000/01	03/01/2005		22.038,94	PRECATORIO EUSEI	01/01/1997	22.038,94C	0,00	0,00	22.038,94C
000000/01	03/01/2005		23.989,49	PRECATORIO ALBA	01/01/2002	23.989,49C	0,00	0,00	23.989,49C
000000/01	03/01/2005		4.090,09	PRECATORIO JOSE /	01/01/1998	4.090,09C	0,00	0,00	4.090,09C
000000/01	03/01/2005		141.485,62	PRECATORIO TRANS	01/01/2000	141.485,62C	0,00	0,00	141.485,62C
000000/01	03/01/2005		7.937,21	PRECATORIO LAER(	01/01/2002	10.620,69C	0,00	0,00	10.620,69C
000000/01	03/01/2005		2.531,70	PRECATORIO NAIR	01/01/1998	2.531,70C	0,00	0,00	2.531,70C
000000/01	03/01/2005		4.984,98	PRECATORIO RICAR	01/01/1997	4.984,98C	0,00	0,00	4.984,98C
000000/01	03/01/2005	285	9.900.000,00	CONTRATO CEF	27/06/2008	839.551,82C	470.077,36	3.332,12	1.306.297,06C
000000/01	03/01/2005	96	1.137.000,00	PR URBANO 2089/20(	01/01/2008	100.506,41C	142.022,05	703,03	241.825,43C
000000/01	03/01/2005	96	2.163.000,00	PR URBANO 2070	01/01/2008	142.361,39C	333.038,89	193,76	475.206,52C
000088/02	09/04/2002		80.000,00	PR URBANO 666/200-	15/06/2004	18.018,33C	183,93	2.105,61	16.096,65C
000088/02	09/04/2002		148.861,65	PR URBANO 735/200-	23/06/2004	98.226,20C	1.002,72	2.733,35	96.495,57C
000088/02	09/04/2002		1.358.133,66	PR URBANO 736/200-	23/06/2004	909.813,14C	9.287,68	25.317,45	893.783,37C
000088/02	09/04/2002		1.400.823,28	PR URBANO 737/200-	23/06/2004	924.981,95C	19.249,66	26.009,70	918.221,91C
000246/04	17/12/2004		135.812,05	DIVIDA CAPEMI 92/0(	01/01/2000	188.822,90C	0,00	0,00	188.822,90C
Totais						15.610.877,61C	1.040.367,25	289.280,35	16.361.964,51C

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SIM-AM 2008

001608

Receita Realizada por Fontes de Recursos - Acumulado

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Período: de Janeiro a Outubro

Fonte	Descrição da Fonte	Receita	Realizado	Estornado	Líquido
000	Recursos Ordinários (Livres)	111202010000	1.185.471,67	0,00	1.185.471,67
000	Recursos Ordinários (Livres)	111202020000	25.488,27	0,00	25.488,27
000	Recursos Ordinários (Livres)	111202030000	516,18	0,00	516,18
000	Recursos Ordinários (Livres)	111202040000	250,30	0,00	250,30
000	Recursos Ordinários (Livres)	111204310301	2.865,95	0,00	2.865,95
000	Recursos Ordinários (Livres)	111204310302	356.016,98	0,00	356.016,98
000	Recursos Ordinários (Livres)	111204340000	48.731,00	0,00	48.731,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	111208010000	395.286,47	0,00	395.286,47
000	Recursos Ordinários (Livres)	111208020000	17.546,08	0,00	17.546,08
000	Recursos Ordinários (Livres)	111208030000	755,85	0,00	755,85
000	Recursos Ordinários (Livres)	111305010000	804.842,89	0,00	804.842,89
000	Recursos Ordinários (Livres)	111305020000	73.326,73	0,00	73.326,73
000	Recursos Ordinários (Livres)	111305030000	2.110,25	0,00	2.110,25
000	Recursos Ordinários (Livres)	112125000000	37.389,11	0,00	37.389,11
000	Recursos Ordinários (Livres)	112129000000	116.601,82	0,00	116.601,82
000	Recursos Ordinários (Livres)	112132000000	17.203,98	0,00	17.203,98
000	Recursos Ordinários (Livres)	112136000000	20,80	0,00	20,80
000	Recursos Ordinários (Livres)	112199030000	4.507,72	0,00	4.507,72
000	Recursos Ordinários (Livres)	112228000000	78.811,40	0,00	78.811,40
000	Recursos Ordinários (Livres)	112290000000	992.713,16	0,00	992.713,16
000	Recursos Ordinários (Livres)	112299990000	851,90	0,00	851,90
000	Recursos Ordinários (Livres)	113004010000	76.100,05	0,00	76.100,05
000	Recursos Ordinários (Livres)	113004060000	88,24	0,00	88,24
000	Recursos Ordinários (Livres)	132501990100	220.602,49	5.246,32	215.356,17
000	Recursos Ordinários (Livres)	160013010000	51.784,75	0,00	51.784,75
000	Recursos Ordinários (Livres)	160013020000	15.863,44	0,00	15.863,44
000	Recursos Ordinários (Livres)	160046000000	4.573,06	0,00	4.573,06
000	Recursos Ordinários (Livres)	172101020000	8.895.442,06	0,00	8.895.442,06
000	Recursos Ordinários (Livres)	172101050000	5.570,02	0,00	5.570,02
000	Recursos Ordinários (Livres)	172136000000	78.830,61	0,00	78.830,61
000	Recursos Ordinários (Livres)	172199030000	15.536,64	0,00	15.536,64
000	Recursos Ordinários (Livres)	172201010000	2.837.676,61	148,51	2.837.528,10
000	Recursos Ordinários (Livres)	172201020000	997.143,54	0,00	997.143,54
000	Recursos Ordinários (Livres)	172201040000	82.754,89	0,00	82.754,89
000	Recursos Ordinários (Livres)	191138010000	24.060,36	0,00	24.060,36
000	Recursos Ordinários (Livres)	191138020000	627,94	0,00	627,94
000	Recursos Ordinários (Livres)	191138030000	23,72	0,00	23,72
000	Recursos Ordinários (Livres)	191139010000	62,72	0,00	62,72
000	Recursos Ordinários (Livres)	191140010000	3.767,24	0,00	3.767,24
000	Recursos Ordinários (Livres)	191140020000	2.321,34	0,00	2.321,34
000	Recursos Ordinários (Livres)	191140030000	716,23	0,00	716,23
000	Recursos Ordinários (Livres)	191198010000	625,53	0,00	625,53
000	Recursos Ordinários (Livres)	191198060000	9,25	0,00	9,25
000	Recursos Ordinários (Livres)	191199990100	613,14	0,00	613,14
000	Recursos Ordinários (Livres)	191311020000	15.987,25	0,00	15.987,25
000	Recursos Ordinários (Livres)	191311030000	10.168,74	0,00	10.168,74
000	Recursos Ordinários (Livres)	191311040000	13.367,80	0,00	13.367,80
000	Recursos Ordinários (Livres)	191311050000	13.091,33	0,00	13.091,33
000	Recursos Ordinários (Livres)	191311060000	89.335,20	0,00	89.335,20
000	Recursos Ordinários (Livres)	191313020000	1.057,67	0,00	1.057,67
000	Recursos Ordinários (Livres)	191313030000	1.607,83	0,00	1.607,83
000	Recursos Ordinários (Livres)	191313040000	1.152,07	0,00	1.152,07
000	Recursos Ordinários (Livres)	191313050000	734,65	0,00	734,65
000	Recursos Ordinários (Livres)	191313060000	2.797,89	0,00	2.797,89
000	Recursos Ordinários (Livres)	191398020000	157,31	0,00	157,31
000	Recursos Ordinários (Livres)	191398030000	1.887,19	0,00	1.887,19
000	Recursos Ordinários (Livres)	191398040000	2.795,75	0,00	2.795,75

001609

Receita Realizada por Fontes de Recursos - Acumulado

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Período: de Janeiro a Outubro

Fonte	Descrição da Fonte	Receita	Realizado	Estornado	Líquido
000	Recursos Ordinários (Livres)	191398050000	2.300,63	0,00	2.300,63
000	Recursos Ordinários (Livres)	191398060000	33.459,07	0,00	33.459,07
000	Recursos Ordinários (Livres)	191399010100	4.093,14	0,00	4.093,14
000	Recursos Ordinários (Livres)	191805000000	52,13	0,00	52,13
000	Recursos Ordinários (Livres)	191915000000	654.244,85	0,00	654.244,85
000	Recursos Ordinários (Livres)	191950000000	372,44	0,00	372,44
000	Recursos Ordinários (Livres)	191999010000	221,06	0,00	221,06
000	Recursos Ordinários (Livres)	191999020000	19,25	0,00	19,25
000	Recursos Ordinários (Livres)	192299990100	179.270,93	0,00	179.270,93
000	Recursos Ordinários (Livres)	192299990200	415,10	415,10	0,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	192299990300	11.967,91	11.967,91	0,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	192299991000	3.260,90	0,00	3.260,90
000	Recursos Ordinários (Livres)	192299992600	197,90	0,00	197,90
000	Recursos Ordinários (Livres)	192299992900	2.015,00	0,00	2.015,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	192299993000	2,53	0,00	2,53
000	Recursos Ordinários (Livres)	192299993200	1.716,33	0,00	1.716,33
000	Recursos Ordinários (Livres)	192299993300	12.966,15	0,00	12.966,15
000	Recursos Ordinários (Livres)	193111020000	219.480,91	0,00	219.480,91
000	Recursos Ordinários (Livres)	193111030000	128.032,60	0,00	128.032,60
000	Recursos Ordinários (Livres)	193111040000	94.404,66	0,00	94.404,66
000	Recursos Ordinários (Livres)	193111050000	59.664,64	0,00	59.664,64
000	Recursos Ordinários (Livres)	193111060000	146.686,70	0,00	146.686,70
000	Recursos Ordinários (Livres)	193113020000	10.812,92	0,00	10.812,92
000	Recursos Ordinários (Livres)	193113030000	14.123,30	0,00	14.123,30
000	Recursos Ordinários (Livres)	193113040000	6.274,33	0,00	6.274,33
000	Recursos Ordinários (Livres)	193113050000	3.050,38	0,00	3.050,38
000	Recursos Ordinários (Livres)	193113060000	4.901,76	0,00	4.901,76
000	Recursos Ordinários (Livres)	193198020000	6.787,57	0,00	6.787,57
000	Recursos Ordinários (Livres)	193198030000	48.722,64	0,00	48.722,64
000	Recursos Ordinários (Livres)	193198040000	43.790,23	0,00	43.790,23
000	Recursos Ordinários (Livres)	193198050000	28.137,64	0,00	28.137,64
000	Recursos Ordinários (Livres)	193198060000	161.080,02	0,00	161.080,02
000	Recursos Ordinários (Livres)	193199010101	41.010,11	0,00	41.010,11
			Total por Fonte		**19.536.000,95**
007	Fundo Municipal de Habitação	113099010000	5.931,58	0,00	5.931,58
007	Fundo Municipal de Habitação	132501996700	24,10	0,00	24,10
			Total por Fonte		**5.955,68**
020	FUNREBOM	112199020000	108.376,63	0,00	108.376,63
020	FUNREBOM	132501990800	10.652,45	0,00	10.652,45
			Total por Fonte		**119.029,08**
030	Royalties e outras Compensações Finan	132501010000	4.654,44	0,00	4.654,44
030	Royalties e outras Compensações Finan	172122200000	8.121,93	0,00	8.121,93
030	Royalties e outras Compensações Finan	172122300000	47.576,08	0,00	47.576,08
030	Royalties e outras Compensações Finan	172122500000	2.452,02	0,00	2.452,02
030	Royalties e outras Compensações Finan	172122700000	234.729,76	0,00	234.729,76
			Total por Fonte		**297.534,23**
050	Contribuição de Iluminação Pública, Art.	122029000100	1.063.125,60	0,00	1.063.125,60
050	Contribuição de Iluminação Pública, Art.	132501994500	22.988,41	0,00	22.988,41
			Total por Fonte		**1.086.114,01**
060	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	132501090000	1.036,40	0,00	1.036,40
060	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	172201130000	182.009,25	0,00	182.009,25
			Total por Fonte		**183.045,65**

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Balancete da Despesa de 01/01/08 a 31/10/08

Códigos	Especificação do Elemento	Total Pago
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.699.812,87
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	373.190,20
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	89.431,13
3.1.90.91.00.00.00.00.1000	SENTENÇAS JUDICIAIS	202.582,75
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	471.750,81
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.2.90.21.00.00.00.00.1000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	800.371,76
3.3.30.41.00.00.00.00.1000	CONTRIBUIÇÕES	10.346,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31.107,72
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	589.786,92
3.3.90.31.00.00.00.00.1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OU	10.670,40
3.3.90.32.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.458,95
3.3.90.33.00.00.00.00.1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.306,46
3.3.90.35.00.00.00.00.1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	96.311,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129.444,65
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.962.433,05
3.3.90.47.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	265.573,62
3.3.90.48.00.00.00.00.1000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	74.903,85
3.3.90.93.00.00.00.00.1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.203,84
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	669.141,16
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	421.533,15
4.4.90.61.00.00.00.00.1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	187.238,44
4.6.90.71.00.00.00.00.1000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.938.177,26
9.9.99.99.00.00.00.00.1000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
	Total das Despesas Orçamentárias :	**17.252.775,99**

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Balancete da Despesa de 01/01/08 a 31/10/08

Códigos	Especificação do Elemento	Total Pago
02 GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.01 GM Administração e Finanças		
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.397.226,49
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.954,61
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.569,45
3.1.90.91.00.00.00.00.1000	SENTENÇAS JUDICIAIS	202.582,75
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.032,12
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.2.90.21.00.00.00.00.1000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.497,92
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	107.753,53
3.3.90.33.00.00.00.00.1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.712,51
3.3.90.35.00.00.00.00.1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	94.311,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.798,94
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.552.796,66
3.3.90.47.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	265.573,62
3.3.90.93.00.00.00.00.1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.203,84
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.416,62
4.6.90.71.00.00.00.00.1000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.284.892,92
	Total da Unidade Orçamentária :	**5.533.322,98**
03 GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE		
03.07 Manut. da Saúde		
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	387.545,07
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.132,99
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.704,48
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.893,80
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	807.264,87
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.433,33
	Total da Unidade Orçamentária :	**1.442.974,54**
04 GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.06 Cultura		
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.550,40
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.079,98
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	49,75
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.516,81
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	14.335,68
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.054,05
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.715,28
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.299,89
	Total da Unidade Orçamentária :	**276.601,84**

04 GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.07 Esporte e Lazer

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.043,20
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.971,50
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.095,55
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	349,44
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	20.524,38
3.3.90.31.00.00.00.00.1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OU	10.670,40
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.137,65
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.165,88
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
	Total da Unidade Orçamentária :	**131.958,00**

04 GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.09 GM Educação

4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	368.806,13
	Total da Unidade Orçamentária :	**368.806,13**

04 GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.10 Educação Básica

3.3.90.32.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.427,10
	Total da Unidade Orçamentária :	**100.427,10**

05 GERENCIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA
05.01 GM de Procuradoria Jurídica

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.277,71
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.238,75
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.231,89
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.225,46
3.3.90.35.00.00.00.00.1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.225,17
	Total da Unidade Orçamentária :	**369.198,98**

06 GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06.01 GM de Governo

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.608,10
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.923,25
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.740,65
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.499,86
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.849,15
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.911,23
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.997,95

	Total da Unidade Orçamentária :	**282.530,19**

07 GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
07.01 GM de Políticas de Desenvolvimento Economico

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.786,24
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.076,15
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.725,55
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.30.41.00.00.00.00.1000	CONTRIBUIÇÕES	10.346,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	20.960,60
3.3.90.32.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.523,30
3.3.90.33.00.00.00.00.1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00.1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.356,19
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.350,10
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.142,00
	Total da Unidade Orçamentária :	343.266,13

07 GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
07.02 Fundo Municipal de Desenvolvimento

3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00.1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00
	Total da Unidade Orçamentária :	**0,00**

08 GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 GM de Obras

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	487.708,45
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.917,48
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.417,84
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.166,08
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.2.90.21.00.00.00.00.1000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	800.371,76
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	274.444,32
3.3.90.33.00.00.00.00.1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.998,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.256.812,73
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	163.020,54
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.349,00
4.6.90.71.00.00.00.00.1000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	653.284,34
	Total da Unidade Orçamentária :	**4.727.490,54**

09 GERENCIA MUNICIPAL DE URBANISMO
09.01 GM de Urbanismo

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	342.223,21
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.838,62
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.820,93
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.818,96
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	349,44
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	6.036,68
3.3.90.33.00.00.00.00.1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00

3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.297,57
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.238,05
4.4.90.61.00.00.00.00.1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	187.238,44
	Total da Unidade Orçamentária :	**653.861,90**

10 GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR
10.01 GM de Ação Social e Relações do Trabalho

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	544.000,31
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.601,84
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.040,90
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.532,08
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.849,80
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
	Total da Unidade Orçamentária :	**671.024,93**

10 GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR
10.05 CONSELHOS

3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.002,55
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.650,00
	Total da Unidade Orçamentária :	**2.652,55**

15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.02 Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.417,65
	Total da Unidade Orçamentária :	**4.417,65**

16 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.01 Manut. da Educação Básica

4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00.1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00
	Total da Unidade Orçamentária :	**0,00**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.01 Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	251.118,59
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	945,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.793,35
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.582,03
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.910,92
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	54.927,92
3.3.90.31.00.00.00.00.1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OU	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.506,00
3.3.90.33.00.00.00.00.1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.593,95
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.642,37

3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	189.242,62
3.3.90.48.00.00.00.00.1000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	74.903,85
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	178.446,83
	Total da Unidade Orçamentária :	**843.613,43**

18 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
18.01 FUNTRANS

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.862,14
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	657,02
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.379,05
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	41.067,99
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	742.460,29
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.268,49
	Total da Unidade Orçamentária :	**997.494,98**

21 GERÊNCIA MUN. DE DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HU
21.01 DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	322.862,96
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.510,03
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.377,41
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.036,24
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	43.010,50
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.962,66
4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.374,32
	Total da Unidade Orçamentária :	**503.134,12**

99 RESERVA DE CONTINGENCIA
99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00.00.00.00.1000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
	Total da Unidade Orçamentária :	**0,00**
	Total das Despesas Orçamentárias :	**17.252.775,99**

001616

Ofício Nº 40/2008/Contabilidade

Fazenda Rio Grande, 03 de Dezembro de 2008.

Comissão de Fim de Mandato

Em atendimento a solicitação efetuada pela comissão de fim de mandato, venho a informar, que as informações alimentadas no sistema SIM-AM, são efetuadas pelos servidores efetivos e comissionados, onde compete a cada setor a alimentação das informações de cada módulo como segue:

Coordenação Geral:	Givanildo Francisco Pego – efetivo
Módulos	
Orçamentário/Financeiro:	Givanildo Francisco Pego – efetivo
	Ana Maria Mottin - comissionado
	Rosilene Cardoso Barankiewicz – efetivo
	Silvio Bueno - efetivo
	Cássia Cristina S. Almeida - efetivo
Convênio/Auxílios/Programas:	Laertes Mendes Barbosa – efetivo
	Mario Altair Machado - efetivo
Licitações:	Jane Rodrigues Pinheiro - comissionado
	Jonathan de Oliveira Ramos- efetivo
Contratos:	Kamila Pereira Rocha – comissionado
	Jonathan de Oliveira Ramos - efetivo
Obras Publicas:	Carlos Polli - efetivo
LRF Tributos	Rosiani do Rocio Velozo - comissionado
Estatísticas:	Rozinete Sarote – efetivo
	Talita F. Vieira - efetivo
Informações Anuais:	Givanildo Francisco Pego - efetivo
	Rosilene Cardoso Barankiewicz -efetivo
	Laertes Mendes Barbosa - efetivo
	Talita F. Vieira – efetivo

Em complemento as indicações acima, pela complexidade de que o Sistema de Informações Municipais requer, e principalmente pelo quadro técnico do Município, ser de servidores recém aprovados em concurso publico houve-se a necessidade de contratação de serviços especializado para treinamento dos servidores na, execução e envio do SIM-AM, foi efetuado o processo licitatório TP 008/2007, onde este serviço passou a ser realizado pela empresa Paraná Consultoria e Informática LTDA, onde juntamente com os servidores realiza a execução do SIM-AM, efetuando também suporte, acompanhamento da informações alimentadas, interpretação das criticas geradas pelo sistema, preparação e envio dos arquivos ao TCE/PR .

Na expectativa de haver cumprido essa exigência, reiteramos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Givanildo Francisco Pego
Contador CRC n. PR-046819/O-3
Matricula n. 349543

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Equipe de Fim de Mandato (Decreto 2242/08)

Ofício n.º 06/2008 – EFM Fazenda Rio Grande, 15 de novembro de 2008.

Prezado Sr.º,

Conforme solicitado através do Protocolo 13318/08, passamos a informar o que segue:

Itens atendidos em *17/11/2008, a saber:*

01. Plano Plurianual de Investimento vigente (2005 a 2009);

02. Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2009, acompanhada do anexo de Metas Fiscais e do anexo de Riscos Fiscais, conforme previsto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

03. Lei Orçamentária Anual para exercício 2009;

18. Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2008 e Relatório resumido de execução orçamentária do 6º Bimestre de 2008;

19. Receita Corrente líquida dos últimos doze meses datada de 31/10/2008;

20. Relação de contratos com vigência e objeto;

21. Relação de registros de preço vigência e objeto;

22. Relação de licitações em andamento;

Itens que serão objeto de encerramento do exercício 2008;

1. Demonstrativo dos saldos disponíveis, transferidos do exercício de 2008 para 2009, a serem elaborados da seguinte forma:

a) Termo de verificação de saldo em bancos, onde constarão os saldos de todas as contas correntes mantidas pela municipalidade em estabelecimentos bancários, acompanhados de extratos e memorandos iniciando expressamente o valor existente em 31 de dezembro do corrente exercício;

b) Conciliação bancária, do período datado de 31 de dezembro do corrente ano, devendo indicar:

** nome do banco e o número da conta*

** saldo demonstrando no extrato*

** os cheques emitidos e não descontados*

** os créditos efetuados e não liberados*

** os débitos autorizados e não procedidos pela instituição bancária, podendo este documento ser apresentado posteriormente, no primeiro mês do exercício seguinte, em data fixada pela equipe de transição;*

c) Relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da tesouraria. (Ex. Caução, depósito, cautelas, etc).

2. Demonstrativos das obrigações contraídas e não pagas até o encerramento do corrente exercício, inscritas como RESTOS A PAGAR, evidenciando os seguintes tipos:

a) as despesas empenhadas e liquidadas até o final do exercício, registradas como RESTOS A PAGAR PROCESSADOS;

b) as despesas empenhadas mas não liquidadas até o final do exercício, registradas como RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS;

Essa situação não ocorre nas atividades desta prefeitura, no entanto, caso alguma despesa tenham acontecido som trâmite estabelecido, foi editada a Instrução 01/2008, da Equipe de Fim de Mandato, para disciplinar o assunto;

5. Demonstrativos das obrigações contraídas e não pagas até o encerramento do corrente exercício, inscritas como RESTOS A PAGAR, evidenciando os seguintes tipos:

c) as despesas empenhadas, liquidadas ou não, que não foram emitidas as notas de empenho respectivas com o comprometimento das dotações orçamentárias.

Itens que serão objeto de encerramento do exercício 2008;

6. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;

7. Relação dos compromissos financeiros a longo prazo, decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros, especificando o que já foi pago e o saldo a pagar;

Itens que serão objeto de encerramento do exercício 2008;

8. Inventário atualizado dos Bens Patrimoniais com indicação do responsável;

9. Inventário dos Bens de consumo existentes em almoxarifado;

Itens atendidos em 08/12/2008;

10. Relação dos servidores municipais, evidenciando nome, lotação, cargo, data e forma de ingresso (concurso, livre nomeação/exoneração ou contrato por tempo determinado), remuneração, regime jurídico etc.;

25. Relação de convênios/termos de cooperação financeira com outras entidades municipais, firmados no exercício de 2008;

26. Situação das certidões negativas junto ao INSS, Divida ativa da união, FGTS, Receita Estadual, TCE/PR e previdência municipal;

27. Relação de convênios firmados entre o município e o estado/união, em andamento que exigem contra partida do município.

Não há nenhum fato que pode se enquadrar situação dentro das atividades desta prefeitura;

11. Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (bens públicos sob a guarda de terceiros);

Itens que serão objeto de encerramento do exercício 2008;

12. Apresentação do demonstrativo de movimento financeiro (livro Razão, controle computadorizado dos lançamentos, etc.), bem como das contas correntes dos bancos, escriturados até o último dia do mandato;

14. Situação de cadastramento e arrecadação de receitas próprias do município;

15. Relação da Dívida Ativa do município atualizada, bem como da situação das providências adotadas pela Administração, no que se refere a cobrança;

16. Situação analítica das concessões, permissões, acordos, convênios e ajustes em execução, devidamente conciliados, informando, inclusive, as contas bancárias respectivas do recurso vinculado;

17. Balanço Anual referente ao exercício de 2008;

A referida Companhia encontra-se inativa:

24. Situação contábil da Cia. De Desenvolvimento do Município, se a mesma encontra-se ativa/inativa, prestações de contas junto ao TCE/PR, valor atualizado da divida junto a agencia de fomento se houver;

Itens atendidos nesta data (15/12/2008):

13. Relação dos atos expedidos desde o inicio do período eleitoral até 31/12/2008 que importaram na concessão de reajustes de vencimentos, assim como dos atos relacionados a nomeação, admissão, contratação ou exoneração de ofício, demissão, dispensa, transferência, designação, readaptação ou supressão de vantagens de qualquer espécie do servidor público, estatutário ou não da administração pública centralizada ou descentralizada do município e ainda de concurso público no mesmo período.

23. Relação de ações judiciais onde o município é parte;

Sem mais para o momento subscrevemo-nos,

Francisco Rualdo Claudino

Ana Maria Mottin Cordeiro

Célis Regina Nunes

Altevir Roberto Cecatto

Prezado Sr
Claudemar Caseiro
Coordenador da Comissão de Transição do Prefeito Eleito (Decreto 2243/08)
Fazenda Rio Grande – Paraná

Edital de Concurso nº 001/2008

CARGO	CONVOCAÇÕES APÓS 01/07/08	
	VAGAS NOVAS	SUBSTITUIÇÕES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	5
AUX.CONSULTÓRIO DENTÁRIO	0	0
COZINHEIRO	0	0
DOCUMENTADOR ESCOLAR	0	1
MOTORISTA	0	0
OPER. DE TRATOR AGRÍCOLA	1	0
PROFESSOR 20 HORAS N2	0	27

Adalila Assis de Oliveira
Téc. Adm: Recursos Humanos
matrícula 350260
15/12/2008.

0016211

Edital de Concurso nº 008/2008

CARGO	CONVOCAÇÕES APÓS 01/07/08	
	VAGAS NOVAS	SUBSTITUIÇÕES
ADMINISTRADOR	0	0
AGENTE DE TRANSITO	0	0
ANALISTA DE SISTEMA	1	0
ARQUITETO E URBANISTA	2	0
ARQUIVISTA MUSICAL	1	0
ASSISTENTE SOCIAL	0	2
BIBLIOTECÁRIO	0	0
ECONOMISTA	0	0
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	0
ENGENHEIRO CIVIL	2	0
ENGENHEIRO FLORESTAL	0	0
FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO	0	0
FONOAUDIÓLOGO	0	0
MAESTRO	0	0
NUTRICIONISTA	1	1
PROF. DE MUSICA	2	0
PSICÓLOGO	0	0
TÉCNICO CONTROLE CONTÁBIL DE DÍVIDA ATIVA	1	0
TÉCNICO CONTROLE CONTÁBIL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	0	0
TÉCNICO CONTROLE CONTÁBIL DE TRIBUTOS	0	0
TÉCNICO CONTROLE CONTÁBIL FINANCEIRO	0	0
TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS E PROJETOS	0	0
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	5	2
TÉCNICO INFORMÁTICA	3	0
TÉCNICO RADIOLOGIA	0	0

Adalila Assis de Oliveira

0016922

Edital de Concurso nº 029/2008

CARGO	CONVOCAÇÕES APÓS 01/07/08	
	VAGAS NOVAS	SUBSTITUIÇÕES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	16
TELEFONISTA	0	2

Adalila Assis de Oliveira
Téc. Adm: Recursos Humanos
matrícula 950260
15/12/08.

Edital de Concurso nº 003/2007

CARGO	CONVOCAÇÕES APÓS 01/07/2008	
	VAGAS NOVAS	SUBSTITUIÇÕES
ADVOGADO	0	2
DENTISTA	1	0

Atalila Assis de Oliveira
Lic. Adm: Recursos Humanos
Matrícula: 350260
15/12/08

Edital de Concurso nº 021/2007

CARGO	CONVOCAÇÕES APÓS 01/07/08	
	VAGAS NOVAS	SUBSTITUIÇÕES
MÉDICO DA FAMÍLIA	0	1
ENFERMEIRO	0	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	6
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	0	0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0

Adabila Assis de Oliveira
Tec. Adm.: Recursos Humanos
Matrícula 350260
15/12/08

Edital de Concurso nº 016/2006

CARGO	CONVOCAÇÕES APÓS 01/07/08	
	VAGAS NOVAS	SUBSTITUIÇÕES
TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO – COMPRAS E LICITAÇÕES	0	1

Adalila Assis de Oliveira
Téc. Adm. Recursos Humanos
matrícula 350260
15/12/08.

0691726

Convite

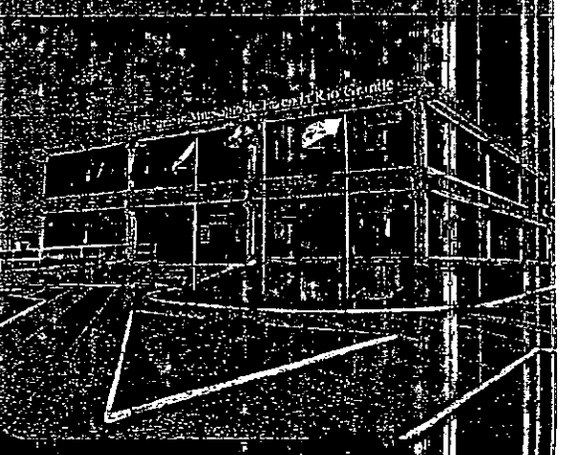

Audiência Pública

Prestação de Contas de Final de Gestão

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande realizará no seu Bairro, sessão de Audiência Pública para Prestação de Contas de Final de Mandato.

Veja no verso dia e horário das audiências

Participe no local mais próximo da sua residência

município FAZENDA RIO GRANDE

CRONOGRAMA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Dia 15/09, Bairro Santa Maria às 19 horas – Escola Municipal Santa Maria

Dia 16/09, Bairro Veneza às 19 horas – Escola Municipal Generoso Salustiano Barbosa

Dia 17/09, Jardim Angico às 19 horas – Escola Municipal Joaquim K. Matsumoto

Dia 18/09, Bairro Santa Terezinha às 19 horas – Escola Municipal Dep. Luiz Gabriel Sampaio

Dia 19/09, Bairro Iguaçu às 19 horas – Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima

Dia 22/09, Bairro Iguaçu às 19 horas – Escola Municipal Santa Fé

Dia 23/09, Bairro Pioneiros às 19 horas – Escola Municipal Marlene Barbosa

Dia 24/09, Bairro Jd. Hortência às 19 horas – Escola Municipal Alcides Mário Pelanda

Dia 25/09, Bairro Eucaliptos às 19 horas – Escola Municipal Arnaldo Busato

Dia 26/09, Bairro Nações às 19 horas – Escola Municipal São Francisco de Assis

Dia 29/09, Bairro Gralha Azul às 19 horas – Escola Municipal Maryle Aparecida Schettert Ferri

Dia 30/09, Bairro Santarém às 19 horas – Colégio Estadual Liria Micheleto Nichele

PARTICIPE NO LOCAL MAIS PRÓXIMO DA SUA RESIDÊNCIA

O MUNICÍPI

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO G

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 516- DE 12 A 15 DE SETEMBRO DE 2008 - CRIADO PELA LEI Nº 004 / 2001

Prefeitura Municipal de Fazenda Ri

Estado do Paraná

LEIS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 613/2008
De 12 de setembro de 2008.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual Valdevino Parolin Acordes e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual Valdevino Parolin Acordes, Instituição com personalidade Jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.192.273/0001-50, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Fortaleza, s/nº., Bairro Santa Maria, neste Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Art. 2º. Em conseqüência do artigo anterior, fica a referida entidade isenta dos Impostos Municipais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2008.

ANTONIO HANDSCHEER
Prefeito Municipal

DECRETOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2172/2008
De 05 de setembro de 2008

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 000554/07 de 27 de dezembro de 2007.

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 207.644,35 (Duzentos e sete mil, seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
01 - GM de Políticas de Desenvolvimento Econômico
11.334.0021.2.060 Manutenção das Atividades do CMPDE

111	3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00

08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
26.843.0003.2.091 Amortização e Encargos da Dívida - DC

150	3.2.90.21.00.00.00.00.1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	157.842,00

01 - GM de Obras
15.452.0008.2.048 Manutenção das Atividades da GM Obras

135	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.308,17

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - Bloco de Financiamento (Port. 204/2007 GM)
10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de Atenção Básica - BLATB

222	3.3.90.30.00.00.00.00.1495 - MATERIAL DE CONSUMO	18.461,18

10.301.0012.2.015 Manut. do Bloco de Vigilância em Saúde- BLCGS

233	3.3.90.39.00.00.00.00.1497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

02 - Atenção Básica

Art. 2º. Para atend
serão utilizados recursos proveniente
dotação(ões) orçamentária(s):

07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POL
01 - GM de Políticas de Desenvolvime
11.334.0021.2.060 Manutenção das Ativ

116	4.4.90.52.00.00.00.00	JUPAMEI

08 - GERENCIA MUNICIP. AS
01 - GM de Obras
15.452.0008.2.048 Manutenção das Ativ

132	3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL D	

01 - GM de Obras
26.843.0003.2.091 Amortização e Encarg

151	4.6.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL	

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - Atenção Básica
10.301.0012.2.019 Manut. da Frota - Ati

249	3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PI	

10.301.0012.2.015 Manut. do Bloco de Vi

231	3.3.90.30.00.00.00.00.1497 - MATERIAL D	

ão de Financiamento (Port. 204
10.301.0012.2.013 Manut. do Bloco de At

224	3.3.90.39.00.00.00.00.1495 - OUTROS SE	

Art. 3º. Este decreto
revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande

ANTONIO HANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZE
ESTADO DO

DECRETO Nº
De 11 de setem

O PREFEITO DO MUNICÍPI
do Paraná, no uso de suas atribuições legai
Municipal nº 70/01 artigo 60, complementado

DECRE

Art. 1º. Fica concedida a pe
dos Santos, com proventos integrais a seni
(quatrocentos e oitenta e quatro reais e qua
abril de 2008, de acordo com o pedido
011/2008 dos autos do Processo Administrat

Art. 2º. Este Decreto entrar
com efeitos retroativos a 28 de abril de 2008.

Fazenda Rio Grande, 11 d

ANTONIO HAN
Prefeito Mu

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- Estado do Paraná -

CERTIDÃO

LÚCIA SOEK, Coordenadora da Comissão de Transição de Fazenda Rio Grande /PR, na forma da lei.

CERTIFICA a todos quantos a presente virem ou dela conhecimento tiverem que os relatórios publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no tópico "Transição de Gestão 2008", link: Equipe de Fim de Mandato", conferem com os originais. O referido é verdade e dou fé.

Fazenda Rio Grande, 03 de Novembro de 2008, Eu, Lúcia Soek, que subscrevi e assino.

Lúcia Soek
Comissão de Transição – Portaria 173/08

RECOMENDAÇÃO 01/08
Equipe de Fim de Mandato - 2008

- Instituição da Comissão de Transição de Gestão (Portaria 173/08), formada por servidores efetivos com função específica de compilação de dados necessários a Transição;
- Organização de relatórios com informações sucintas a respeito dos principais pontos para a transição (projetos, ações e programas Estaduais e Federais com os servidores responsáveis nominados), especialmente para as ações necessárias nos cem primeiros dias do exercício de 2009;
- Os Gestores dos Fundos Municipais devem organizar documentação para transição específica aos próximos Gestores;
- Proibida a retirada/transferência de documentos, máquinas, móveis, programas ou quaisquer bens públicos sem autorização/comunicação do Patrimônio;
- Organização dos documentos legais em cada gerência, bem como a identificação e limpeza dos arquivos de forma auto-explicativa;
- Encerramento dos bimestres:

5º Bimestre: alimentação de dados até 07/11/2008, remessa ao TCE até 14/11/2008;

6º Bimestre: alimentação de dados até 19/12/2008;

Datas a serem respeitadas para encerramento do 6º Bimestre:

16/10/2008 – Últimas publicações para lançamento de Licitação;

20/11/2008 – Encerramento de empenhos;

10/12/2008 – Encerramento de pagamentos; (notas protocoladas até o dia 10/12, serão pagas neste exercício, as demais passarão na forma de "restos a pagar" caso haja saldo financeiro para cobertura);

- As gerências são responsáveis pela verificação todas as ordens de serviços/compras pendentes ou em andamento, bem como contactar fornecedores para o cumprimento do prazo anterior e informação sobre os cancelamentos efetivados;

* pneus novos ambulância
* manutenção de viaturas

- Os Conselhos municipais, na forma da lei, precisam entregar pareceres de análise das contas do exercício nos prazos, para tanto é necessário o acompanhamento pontual dos gerentes;
- Serão inscritos em restos a pagar, apenas despesas com luz, água, telefone, internet, contratos de serviços contínuos imprescindíveis;
- Entrega dos relatórios para cancelamentos de empenhos a pagar, conforme memorando 73/2008 de 19/09/2008;
- Aparelhos celulares, fechamento da conta dia 21/11/2008, entrega nesta data para cancelamento;
- O RH fechará a folha de 01 a 08 de dezembro, devendo as folhas pontos serem entregues impreterivelmente até dia 04/12, as eventuais diferenças de datas serão computadas na folha de janeiro/09;
- Estoque mínimo para transição (cuidar dos vencimentos dos produtos alimentícios e fármacos) e relação de estoque final via sistema – 30/11/08, a partir desta, lançamentos em dia para emissão em 30/12/08;
- Cancelamento de horas extras a partir de 01/11/08;
- Relação de servidores Comissionados e Gratificados para Exoneração em 3 etapas: 30/10, 30/11 e 30/12, a ser entregue até 15/10/08;
- Dispensa dos estagiários em 30/10 e 30/11, (educação estagiários em sala de aula emitir relação, não há mais saldo contratual frente a redução do número de horas);
- Não serão emitidas diárias no mês de novembro e dezembro;
- Deverão ser agendadas reuniões por Gerência, com a Administração e Planejamento, caso necessário esclarecer os pontos específicos das áreas, sendo que as demais informações serão encaminhadas no decorrer do período.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2008.

* Conselho do Trabalho (a comprar)
* Fun vebom – a conselha
* Conselho Mio ambiente (a comprar)

001638 641

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
VEDAÇÕES EM ÚLTIMO DE MANDATO

ART. 42 -VEDAÇÕES de 1° de maio a 31 de dezembro:

• Contrair obrigação de despesa, nos últimos 8 meses, que não possa ser cumprida (paga) integralmente dentro do mandato
• Parcelas a serem pagas no exercício seguinte devem ter correspondente disponibilidade de caixa (dinheiro)
• Exigência do dinheiro em caixa para pagamento das obrigações contraídas no último ano do mandato
• Não basta a mera "indicação orçamentária" prevista no art. 14 da Lei 8666
• Disponibilidade de caixa é o montante que remanesce disponível após a execução contábil dos encargos e despesas compromissados a pagar até o final do exercício.

Considera-se contraída a obrigação

• Obras novas que ultrapassem o exercício: na Licitação
• Obras novas que terminam no exercício: na Contratação
• Fornecimento de Bens: na aquisição dos Bens, desde que tenha dinheiro em caixa para sua quitação
• Fornecimento de Serviços: na Contratação, desde que dinheiro em caixa para quitação do serviço prestado até dezembro
• Obras previstas no orçamento: na Contratação, havendo dinheiro em caixa.

Vedações – art. 42

• Obras Licitadas: Contratação somente se tiver dinheiro para quitação do executado até dezembro
• Serviços continuados, essenciais ou que já vinham sendo prestados: Podem ser licitados e contratados – regime de competência
• Obras Novas: vedação integral. Somente podem ser licitadas e contratadas com dinheiro em caixa e nos termos do art.45

OBRAS CONTRATADAS ANTES DE 1° MAIO

• Havendo observância dos arts. 16, 17 e 45 da LRF:
• É possível que a obra seja executada no ano 2008 e nos seguintes e que os pagamentos sejam feitos com recursos de 2008 e do exercício 2009
• É obrigatório o pagamento do executado até dezembro ou deve deixar dinheiro em caixa

Vedações – despesas de pessoal
Art. 21, par.único

• Art. 21: É nulo o ato que resulte em aumento de despesa com pessoal expedido nos 180 dias anteriores ao final do mandato
• A partir de 1° de julho não pode ser concedido aumento salarial, readequação de carreiras, concessão de vantagens, gratificações ou encargos especiais aos funcionários
• Provimento de cargos somente como exceção

VEDAÇÕES – Lei n.9504/97
1° de janeiro de 2008

• Art. 73: Os agentes públicos, servidores ou não, estão proibidos, de:

• 1-Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido ou coligação, bens móveis ou imóveis da Administração Pública, salvo para Convenção Partidária.
• 2-Usar materiais ou serviços, sem amparo legal, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas
• 3-Ceder servidor público ou empregado da Administração direta ou indireta, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral, partidos políticos ou coligações, no expediente normal
• 4-Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público

• 5-é proibida a nomeação, contratação, admissão ou demissão sem justa causa, a supressão de vantagens, remoção, transferência ou exoneração de servidor público (proibição que vale até a posse dos eleitos)

EXCEÇÕES -Lei n. 9504/97

• 5.1-Exceções:
• A) nomeação ou exoneração de cargos em comissão
• B) nomeação de cargos do Poder Judiciário, MP, TC e Presidência da República
• C) nomeação dos aprovados em concurso público homologado até 1° de julho.
• D) nomeação ou contratação de servidor público em razão de instalação ou funcionamento inadiável de serviço público essencial.
• E) transferência ou remoção ex officio de militares, policiais civis e agentes penitenciários.

• Realização de transferências voluntárias de recursos da União aos Estados e Municípios e dos Estados aos Municípios,
• Com EXCEÇÃO:
• Dos recursos para obras ou serviços em andamento,
• Convênios firmados antes desse prazo,
• E recursos para situações de emergência ou calamidade pública.
• Pena: suspensão da conduta e multa

VEDAÇÕES – Lei n. 9504/97

• 180 dias antes das ELEIÇÕES é proibido:
• Conceder REVISÃO GERAL ANUAL que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.
• Pena: suspensão imediata da conduta e multa

LEI 10.028/2000
CRIMES DE RESPONSABILIDADE FISCAL

• Art. 339 -Dar causa à investigação policial, administrativa, ou processo judicial por crime imputado a alguém que se sabe inocente.
• Pena: 2 a 8 anos e multa

• Nulidade do ato que aumente despesas com pessoal infringindo os artigos:
• 16: criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental,
• 17: aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (todas aquelas que excedam 2 exercícios)
• A nulidade implica em ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

LICITAÇÕES E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

• Art. 9° -Se as metas bimestrais de arrecadação (receita) não forem atingidas, haverá LIMITAÇÃO DE EMPENHO e movimentação financeira, segundo critérios fixados pela LDO.
• Exceções: despesas obrigatórias (constitucionais e legais)
• Restabelecimento da receita = recomposição das dotações

VEDAÇÕES – Lei n. 9504/97
1° de JANEIRO de 2008

• É proibido realizar despesas com publicidade na Administração direta e indireta que exceda a média dos gastos dos últimos três anos ou do último ano imediatamente anterior à eleição.
• Pena: Suspensão da conduta e multa.
• Crime: Abuso de autoridade – art. 74

PUBLICIDADE -VEDAÇÕES -Lei n. 9504/97

• A PARTIR DE 1° DE JULHO
• É proibida a publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos (Administração direta e indireta),
• salvo em caso de urgente necessidade pública.
• Somente é permitida a propaganda Licitada e nos limites previstos em Lei.
Pena: suspensão da conduta e multa.

001635

001635

VEDAÇÕES--Lei n. 9504/97
1° de julho de 2008
§Art. 75-§Nas inaugurações é vedada a realização de Shows artísticos pagos com recursos públicos

001636

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1947-2007

60 Anos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO PÚBLICA EM FINAL DE MANDATO

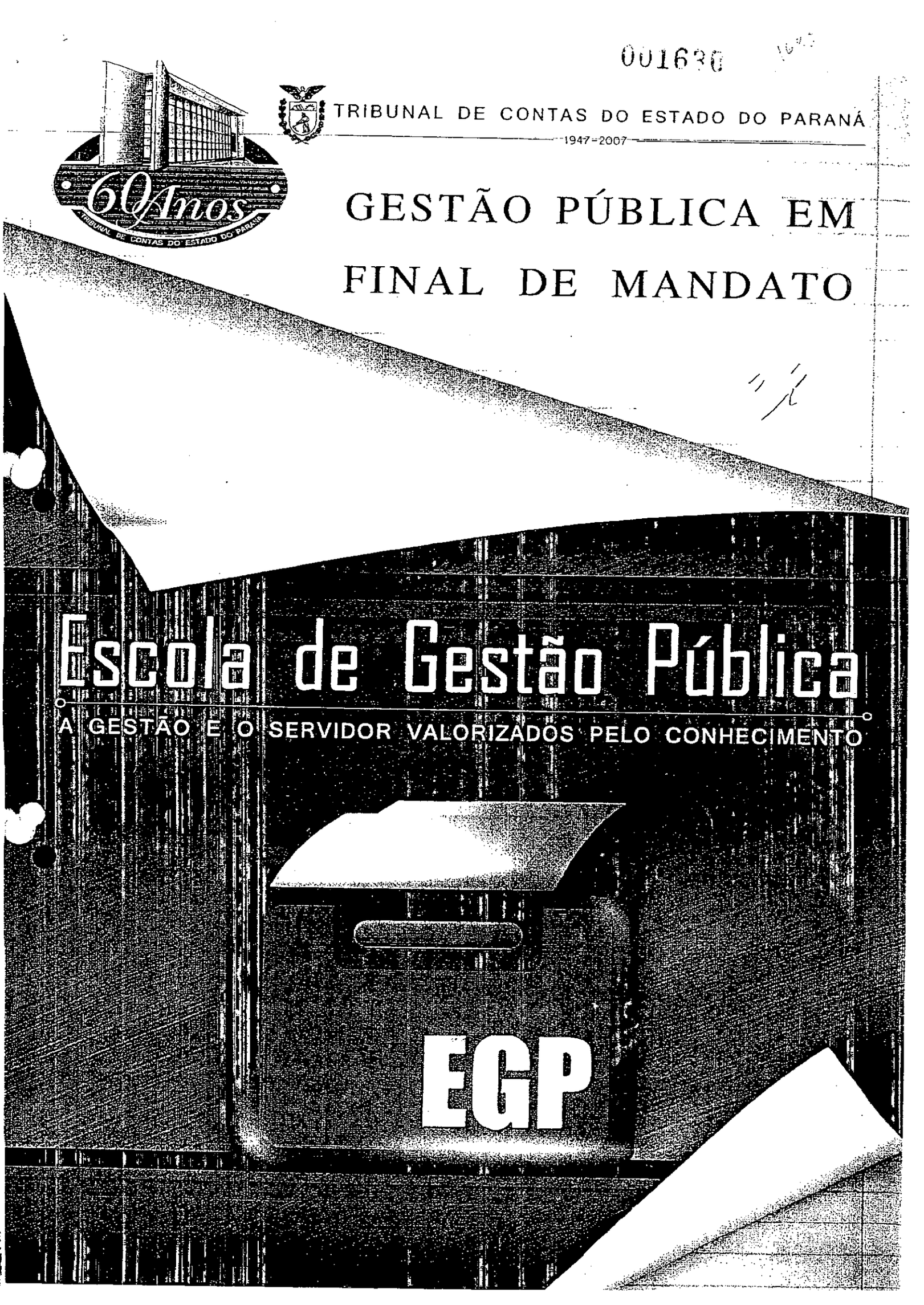

001637

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO PÚBLICA EM FINAL DE MANDATO

PROVIDÊNCIAS E ASPECTOS ESPECIAIS A OBSERVAR

(Prefeitos, Vice-prefeitos, Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores e Dirigentes Públicos em Geral)

www.tce.pr.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3

1. INTRODUÇÃO 4

1.1. Síntese dos Objetivos 5

2. PRINCIPAIS ESFORÇOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 5

2.1. Princípio do Planejamento 5
2.2. Metas bimestrais de arrecadação, Limitação de Empenhos e Movimentação Financeira. (Arts. 8º, 9º e 13-LRF). 6
2.3. da Preservação do Patrimônio Público. (arts. 44 e 45-LRF) 7
2.4. Agenda de Obrigações e Multas pelo descumprimento 7
2.5. Controle dos Bens Patrimoniais 8
2.6. Último ano de Mandato - restrições ditadas pela LRF. 9
2.6.1. Limite Prudencial. (parágrafo único, do artigo 22-LRF). 9
2.6.2. Atos que resultem em aumento das despesas com pessoal.(Art. 21, par. único-LRF). 10
2.6.3. Extrapolação do Limite para as despesas com Pessoal. Retorno ao limite. (Art. 23, § 4º - LRF) 11
2.6.4. Extrapolação do Limite da Dívida Pública. (Art. 31, § 3º-LRF). 12
2.6.4.1. Celebração de Contrato de Operação de Crédito. (Art. 30, I, - LRF) 13
2.6.4.2. Contratação de ARO – Operação de Crédito por Antecipação da Receita. (Art. 38, IV, b – LRF) 14
2.6.5. Restos a Pagar. (Art. 42-LRF) 15
2.6.6. Apuração da Disponibilidade Financeira. (Arts. 8º, par. Único, Art. 42, par. único) 17
2.6.7. Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados 18
2.6.8. Contratos de natureza continuada e saldos de contratos. 18
2.6.9. Despesas deixadas de empenhar. 19
2.11. Restos a Receber. (Portaria Conjunta STN/MOG nº 02/2007). 20

3. VEDAÇÕES SOB ADSCRIÇÃO DA LEI ELEITORAL (LEI Nº 9.504/97). 21

3.1. Proibição de ações gratuitas de qualquer natureza, mesmo de Programas Sociais. (Art. 73, § 10-Lei 9.504/97). 22
3.2. Despesas com publicidade que excedam a média dos gastos dos últimos três anos ou do último ano imediatamente anterior à eleição. (Arts. 73, VII e 74-Lei 9.504/97) 22
3.3. Limitação a reajuste salarial. (art. 73, VIII-Lei 9.504/97) 23
3.4. Transferências Voluntárias. (art. 73, VI, "a"-Lei 9.504/97). 24

4. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS. (ART. 29, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E PROVIMENTO TCE-PR Nº 56/2005) 25

5. PROVIDÊNCIAS PARA FECHAMENTO DO EXERCÍCIO E ENTREGA DO MANDATO 26

6. SANÇÕES AOS ADMINISTRADORES. 28

7. AS RESPONSABILIDADES DO CONTABILISTA 30

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 31

9. LEGISLAÇÃO TEMÁTICA. 33

Apresentação

Este documento representa efetiva contribuição do Tribunal de Contas do Paraná e descreve as providências e cuidados especiais a serem observados pelos gestores públicos municipais, em final de mandato, e tem como objetivo eliminar as dificuldades próprias desse período.

Contempla, basicamente, **as principais normas e procedimentos específicos, as recomendações para controles pontuais e as responsabilidades por multas no descumprimento das obrigações legais**.

Nos últimos anos, a experiência e os dados disponíveis revelam que questões de natureza política têm incidido na transição de poder e criado sérios constrangimentos para o gestor, razão pela qual é necessário reconhecer que o último ano de mandato exige a adoção de várias medidas administrativas e legais de caráter preventivo.

Por isso, para se preservar a integridade do patrimônio e dos interesses da ação administrativa do Município, recomenda-se que, apoiado no sistema de controle interno, os ordenadores municipais, secretários e corpo auxiliar, produzam demonstrativos, notas explicativas e relatórios das atividades desenvolvidas no período que está se encerrando, para que se possa, dentro do princípio da transparência, revelar todos os elementos do processo decisório.

Nesse sentido, este documento constitui roteiro prático de providências de Gestão Pública em Final de Mandato e oferece os encaminhamentos necessários para o equilíbrio do processo decisório e das contas públicas.

Nestor Baptista

Presidente

1. Introdução.

A legislação brasileira institui tarefas especiais a serem cumpridas no último ano do mandato dos administradores públicos, seja de natureza eleitoral, seja de ordem das finanças, não sendo redundante lembrar que preocupações residem nos campos político e também administrativo. No âmbito político, visa-se cumprir com eficiência o postulado democrático que assegura o princípio da igualdade de oportunidade nas disputas eleitorais. Já no que tange aos aspectos econômicos e financeiros, combina o princípio democrático antes referido aos preceitos da lei de responsabilidade fiscal, cujo arcabouço trouxe série de instrumentos para o constante acompanhamento das finanças da Administração e, ao final dos mandatos, induzir à continuidade das condições de administrabilidade. Assim, na seara eleitoral são estabelecidas condutas vedadas aos agentes políticos durante o período eleitoral, e no aspecto das finanças públicas, denominam-se restrições de último ano de mandato, ou de encerramento de mandato.

Sensível a essas circunstâncias, o Tribunal de Contas do Paraná elaborou este documento com anotações sobre a matéria, no objetivo de reduzir a ocorrência de incompatibilidades administrativas. Mas é preciso lembrar que as anotações aqui apresentadas estão revestidas de caráter informativo, e sendo apenas referencial torna-se importante que os interessados obtenham o inteiro teor das normas, instruções, jurisprudência e outros documentos citados.

Quanto à prerrogativa, está inserida nas atividades regulares do Tribunal de Contas, tendo em vista que o universo de atribuições e pontos de controle determina a necessidade de se manter permanentemente aproximado dos entes jurisdicionados, principalmente no papel de orientação. Mas não poderá deixar de focar que também é instrumental que visa minorar as desaprovações de prestações de contas anuais, tendo em vista que diversos pontos de controle fazem parte do escopo da composição destas e, portanto, da análise.

Ademais, diante de demandadas solicitações de instruções, requeridas por todos os canais de comunicação disponíveis, tempestiva em face de que as restrições e cuidados já têm aplicação desde o início do exercício, a medida desempenha função de nivelamento e racionalidade por buscar o alcance de todas as unidades relacionadas ao controle externo.

1.1. Síntese dos Objetivos.

Diante do contemplado nos títulos anteriores, simplificadamente os objetivos encerrados neste documento podem ser assim resumidos, entre outros que possam destes decorrer:

A – Reduzir a ocorrência de incompatibilidades administrativas.

B – Referenciar normas, instruções, jurisprudência e outros documentos relacionados ao tema.

C – Manter aproximação com os entes fiscalizados, no papel de orientação.

D – Minorar desaprovações de prestações de contas.

E – Relacionar tempestivamente as restrições e os cuidados desde o início do exercício de final de mandato.

2. Principais esforços da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Merece resumida apresentação dos principais esforços do diploma legal atinente à gestão fiscal responsável:

- Planejameno das ações.
- Prevenção de déficit imoderado e reiterado.
- Manter a dívida pública em níveis reduzidos, ou compatíveis com o potencial do Ente.
- Preservação do patrimônio público.
- Adoção de política tributária previsível e estável.
- Transparência na elaboração e divulgação dos documentos orçamentários e contábeis.

2.1. Princípio do Planejamento.

De ordem prática neste aspecto, põe-se em primeiro lugar a questão do planejamento, estatuído como princípio pela LRF[1]. Do referido postulado decorre a obrigatoriedade da persecução dos equilíbrios desde a ponta orçamentária à ligação com o lado

[1] Art. 1º. § 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

financeiro; mesmo a despeito do art. 42, que fixa regras para a assunção de compromissos somente para o último ano de mandato.

Estão cingidas nessa perspectiva as metas fiscais do exercício, as quais devem ser alçadas como compromissos de governo, compreendendo, basicamente, as metas de receita, despesa e para o resultado primário, resultado nominal e ao montante da dívida pública consolidada. Indicativo extraído do Plano Plurianual, o anexo de metas é elemento integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o qual vai delimitar a elaboração da proposta orçamentária.

2.2. Metas bimestrais de arrecadação, Limitação de Empenhos e Movimentação Financeira. (Arts. 8º, 9º e 13-LRF).

Ainda na esteira das perenes funcionalidades da LRF, considerando a peculiaridade representada pelo final de mandato, insta lembrar a necessidade de haver fiel dedicação e efetividade na execução da despesa orçamentária, notadamente quanto ao cumprimento técnico dos instrumentos de controle e programação financeira. Lembrando que o sistema SIM dispõe de demonstrativos eletrônicos simplificados a serem preenchidos e encaminhados nos lotes bimestrais de Acompanhamento Mensal. Para visão conjunta deste item, de serventia reproduzir os instrumentos instituídos para a finalidade, nos arts. 8º, 9º e 13:

"Art. 8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso."

"Art. 9º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias."

"Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa."

Junto à preocupação pela realização das metas fiscais de resultados primário e nominal definidos no anexo, os presentes instrumentos de controle da execução da programação orçamentária e financeira são importantes subsídios para evitar a ocorrência de déficit orçamentário, item de verificação da análise que pode decidir a sorte do parecer sobre a prestação de contas da gestão. A ocorrência de déficit tem determinado o julgamento pela desaprovação das contas. Portanto, a determinação por decreto, de limitação de empenho no caso de quebra da arrecadação, é medida de extrema responsabilidade para evitar julgamentos desfavoráveis. Vale anotar-se, a respeito, que se no curso da execução for constatado descompasso a situação significa indício de deficiência na Execução Orçamentária e enseja emissão de alerta em face do artigo 59, § 1º, Inciso V, da LRF.

2.3. da Preservação do Patrimônio Público. (arts. 44 e 45-LRF).

Apesar de a observação ser requerida fluentemente, para efeito de conclusão de mandato as normas destinadas a promover a preservação do patrimônio público reclamam atenção diferenciada. Destas, uma busca cuidar para que a alienação de bens patrimoniais não cause a descapitalização ou redução patrimonial, ressalvada a destinação do recurso para os regimes de previdência social quando autorizada por lei. Considerando que os recursos só podem ser alocados para despesas de capital, a medida impede inclusive que sejam aplicados no pagamento do serviço da dívida ou programas sociais.

Por sua vez, a regra do art. 45 determina que a Lei Orçamentária Anual e as leis de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas necessárias à conservação do patrimônio público existente, na forma em que dispuser a LDO.

Destarte, ao elaborar a LDO que será transferida ao sucessor deverá haver provisão de recurso para o adequado atendimento dos projetos já existentes e os em andamento, sem o que novos projetos não poderão ser propostos. A penalidade para o descumprimento implica em ser considerados ilegais e lesivos ao patrimônio público, sujeitos a reparação por meio de ação popular e, até mesmo, por ação civil pública.

2.4. Agenda de Obrigações e Multas pelo descumprimento.

Existe Agenda de Obrigações formal devidamente calcada em disposições jurídicas e legais que deverá ser obedecida pelos senhores mandatários dos poderes Executivo

e Legislativo. A referida pauta de compromissos e calendário consta de Instrução Normativa aprovada pelo Colegiado Pleno do Tribunal de Contas. A organização da agenda, como referido, advém de previsões legais, e sua edição visa facilitar o acompanhamento e atendimento, para que não haja prejuízo ao relacionamento com a Corte de Contas e os pontos de controle de sua competência. Para o exercício de 2008, vigora a Instrução Normativa nº 21, de 17 de janeiro de 2008.

No transcurso do exercício, o titular que ocupa o Mandato na data prevista para vencimento da obrigação é responsável pelo cumprimento desta. Deixando de atender à programação, fica sujeito às multas previstas pela Lei Complementar Estadual[2] nº 113/2005, as quais são de natureza pessoal do ordenador, e não institucional, mesmo que haja encerrado o exercício e independentemente de o mesmo já ter sido sucedido.

> **"Art. 86. Ficam sujeitos às sanções previstas nesta lei os jurisdicionados definidos no Capítulo II, do Título I, sem prejuízo de outras pessoas jurídicas ou físicas, sujeitas à jurisdição do Tribunal de Contas, por disposição legal.**
> **Parágrafo único – A multa será aplicada à pessoa física que der causa ao ato tido por irregular, e de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, devendo o Acórdão definir as responsabilidades individuais.**
> **Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, fixadas em valor certo, em razão dos seguintes fatos: (....)"**

2.5. Controle dos Bens Patrimoniais.

Conquanto princípio rudimentar de Administração, em qualquer natureza jurídica, o controle patrimonial é tarefa de relevante importância, especialmente quando presente a possibilidade de se retirar do mandato. Não deixa, pois, de ser oportuna a menção quanto à necessidade natural de ser encarregado responsável, ou comissão, para inventário do conjunto de bens, direitos e haveres da Administração. Justamente porque a negligência pode conduzir á imputação do Decreto-lei nº 201/67:

[2] LC 113/05. Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Paraná.

- provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

2.6.2. Atos que resultem em aumento das despesas com pessoal. (Art. 21, parágrafo único - LRF[3]).

Muito embora a Lei n.º 9.504/97 permita a recomposição das perdas do poder aquisitivo ocorridas ao longo do ano da eleição, mais restritiva, a Lei de Responsabilidade Fiscal coíbe o aumento de despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato, **portanto entre 5 de julho e 31 de dezembro** (o número exato entre as datas é validado pelo TSE, mas são localizadas referências que atribuem a data de 1º de julho como sendo o marco inicial). De tal sorte que, atos da espécie em questão somente poderão ser manejados se não causarem aumento da despesa com pessoal. Com efeito, a leitura do art. 73, V e VI, "a" da Lei nº 9.504/97, que fixa início de vedação mais elástico, deverá ser aplicada em termos restritivos, dada a maior abrangência da LRF:

> **5 de julho – sábado (três meses antes) - Resolução TSE nº 22.579, de 30/08/2007**
> Data a partir da qual são vedadas aos agentes públicos as seguintes condutas (Lei nº 9.504/97, art. 73, V e VI, a):
> I - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os casos de:
> a) nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
> b) nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;

[3] Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda: I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição; II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo. Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

c) nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 5 de julho de 2008;
d) nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo;
e) transferência ou remoção ex officio de militares, de policiais civis e de agentes penitenciários;

Ambos os poderes estão sujeitos à vedação, sendo necessário saber que se incluem no contexto do aumento, para efeito da LRF, não apenas as concessões de melhorias salariais, mas também as contratações de pessoal, a qualquer título.

Respectivamente ao aumento em razão da concessão de reajuste, mais detalhamento acerca da interpretação do Tribunal de Contas do Paraná será apresentado no item 3.3, vistas as variações de interpretação da legislação ocorrida ao longo das eleições já passadas.

O desrespeito à norma pode implicar na penalidade prevista pelo art. 359-G do Código Penal, acrescentado pela Lei Federal nº 10.028/00, que diz sujeitar-se o infrator que ordenar, autorizar ou executar ato que acarrete aumento de despesa total com pessoal no período referido, à pena de um a quatro anos de reclusão.

2.6.3. Extrapolação do Limite para as despesas com Pessoal. Retorno ao limite. (Art. 23, § 4º - LRF).

Enquanto que o prazo móvel para adequação no decorrer do mandato é de 8 (oito) meses, no ano do encerramento da gestão o mesmo prazo não é concedido, aplicando-se as condicionantes no imediato momento da ocorrência do excesso, para ambos os poderes.

A respeito do ponto, relevante explicitar que a metodologia de apuração adotada pelo Tribunal de Contas do Paraná pode ser verificada na planilha veiculada na página da internet, a qual permite aos setores de controle das Administrações encontrar exatamente os critérios, elementos de despesa e valores considerados no cálculo. São denominadas "Definições para Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Exercício", cuja íntegra pode ser obtida no link:

http://www.tce.pr.gov.br/servicos_municipal.aspx

E sobre a efetividade das despesas de pessoal, encontra-se em estudo mecanismo de verificação das terceirizações escrituradas no grupo de outras despesas correntes, e que apesar de incorporáveis não estão sendo computadas no índice. Podem ser citados contratos de terceirização de serviços de assessoria e consultoria técnica, serviços de terceiros – pessoa física, locação de mão-de-obra e serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Referente à composição dos gastos com pessoal, por serem consideradas situações típicas também ao nível de governo municipal, alguns pontos respectivos ao Acórdão nº 1.468/06 foram a estes estendidos, sendo:

> **I. Despesas com Pensionistas** – o artigo 169 da CF faz menção a despesa de pessoal ativo e inativo prevista em lei complementar, e não a pensionistas – o artigo 18 da LC 101/2.000 é inconstitucional, devendo esta corte negar sua aplicação – possibilidade de exclusão de tais despesas do cômputo de gastos com pessoal.
>
> **II. Imposto de renda retido na fonte** – movimentação com efeitos financeiros peculiares, pois se trata de verba relativa a despesa com pessoal que ingressa como receita tributária do próprio ente – possibilidade de exclusão dos gastos com pessoal.

Por ser fator imperativo na conciliação entre o valor apurado pelo Município e o aferido pelo Tribunal de Contas, imprescindível recomendar para que sejam examinadas atentamente as particularidades da receita corrente líquida, visto que o Tribunal adota interpretação compreensiva da finalidade da apuração. Nesse conceito, pelos reflexos provocados nos resultados, devem ser examinados, notadamente, os acórdãos nº 1.509/06, 125/07 e 870/07:

> **Acórdão nº 1.509/06. Ementa**: Consulta. Metodologia de Cálculo de Receita Corrente Líquida. Manifestação da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público. VOTO, acompanhando as doutas manifestações, pela exclusão das receitas de Transferências Voluntárias, de recursos de transferência do Sistema Único de Saúde, dos Royalties de Compensações Financeiras e do Salário Educação/FNDE do cálculo da Receita Corrente Líquida.
>
> **Acórdão nº 125/07. Ementa.** Composição da Receita Corrente Líquida – art. 2º, da LC 101/2000. Exclusão dos recursos oriundos do SUS no cálculo da Receita Corrente Líquida do Município.
>
> **Acórdão nº 870/07. Ementa:** Requerimento. Readequação do cumprimento dos percentuais contidos em Acórdãos anteriores desse Tribunal de Contas. Expurgo dos royalties do cálculo da Receita Corrente Líquida. Deferimento.

2.6.4. Extrapolação do Limite da Dívida Pública. (Art. 31, § 3º-LRF).

Em geral o prazo para o ente se ajustar aos limites da dívida consolidada é de 12 meses, todavia, no último ano de mandato as sanções são impostas imediatamente, isto é, sem aguardar os próximos três quadrimestres.

De modo que, se ocorrer a ultrapassagem dos limites estabelecidos para a despesa com pessoal e/ou dívida consolidada no último ano de mandato do titular do poder ou órgão, aplicam-se, de imediato, as restrições previstas na LRF, subordinando o ente a não:

I – receber transferências voluntárias;
II – obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
III – contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem a redução das despesas com pessoal.

Em obediência ao previsto no inciso I do artigo 30 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, o Senado Federal baixou as Resoluções nº 40 e nº 43, de 20 de dezembro de 2001, regulamentando, respectivamente, os limites de endividamento e as condições para as contratações de operações de crédito pelos Estados, os Municípios e o Distrito Federal.

Dispõe, pois, sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal. Aos Municípios foi fixado o teto correspondente 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, para a dívida consolidada.

2.6.4.1. Celebração de Contrato de Operação de Crédito. (Art. 30, I, - LRF).

A função regulatória da matéria foi reservada ao Senado Federal, que trata da disciplina por meio das referidas Resoluções 40 e 43, ambas baixadas no exercício de 2001 e com atualizações posteriores. Para o efeito denominado pela Resolução (no Conceito exemplificativo disposto pela LRF), operações de crédito são os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, sendo considerados credores para o contexto da operação de crédito sujeitas à verificação de capacidade de endividamento, tanto transações com entidades financeiras, quanto as realizadas com pessoas não financeiras.

A Secretaria do Tesouro Nacional é a responsável técnica pelo exame dos pedidos, cuja forma de composição e estruturação dos processos consta do Manual de Instrução de Pleitos, aprovado na forma da Portaria STN nº 04/2002.

Em cumprimento a incumbência estipulada no inciso "IV", itens "a" e "b", do art. 21 da referida Resolução Senatorial, o Tribunal de Contas participa do processo instrumentando os pleiteantes com Certificado do cumprimento de exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, relacionadas ao cumprimento:

- da "regra de ouro". (§ 2º do art. 12)
- dos limites de gastos com pessoal. (art. 23)
- da inexistência de operações contratadas irregularmente. (art. 33)
- inexistência de negócios equiparados a operações de crédito, vedadas. (art. 37)
- atendimento dos conteúdos e prazos para a publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária). (art. 52)
- cumprimento do prazo para publicação do Relatório de Gestão Fiscal. (§ 2º do art. 55)

Efetuada essa breve ilustração sobre operações de crédito, interessa particularmente ao assunto do presente caderno esclarecer que, nos termos do art. 15 da Resolução nº 43/2001, no último do mandato não é autorizada realização de operações de crédito nos 122 (cento e vinte e dois) dias do encerramento do exercício (a partir de 01 de setembro).

"Art.15. É vedada a contratação de operação de crédito nos 2 (dois) quadrimestres anteriores ao final do mandato do chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município."

2.6.4.2. Contratação de ARO – Operação de Crédito por Antecipação da Receita. (Art. 38, IV, b – LRF).

Também reguladas pela Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, a qual reproduz a regra da LRF no aspecto que proíbe a realização da operação do último ano do mandato do chefe do Executivo.

Destinam-se exclusivamente a atender casos de insuficiência de caixa, na clássica definição do art. 7º, II da Lei nº 4.320/64 e art. 165, § 8º, da Constituição Federal, operações tais podem ser realizadas do primeiro ao terceiro ano do mandato, e deverá a quitação anual ocorrer impreterivelmente até o dia 10 de dezembro.

Abaixo, as condições impostas à contratação da ARO, no teor dado pela referida Resolução Senatória:

> **"Art. 14. A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária deve cumprir as seguintes condições:**
>
> **I** - realizar-se somente a partir do décimo dia do início do exercício;
>
> **II** - ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 (dez) de dezembro de cada ano;
>
> **III** - não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;
>
> **IV** - será vedada enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada.

2.6.5. Restos a Pagar. (Art. 42-LRF[4]).

Assunto que já teve seus momentos de polêmica e controvérsias, atualmente já não mais assusta, tendo sido desmistificado pela palavra do planejamento e à luz do princípio da continuidade, refletida no plano plurianual, conforme a primeira acurada análise do Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, consubstanciada na Resolução nº 3.765/06:

> **Resolução nº 3.765/06.**
>
> **I - Responder a presente Consulta, nos termos do voto escrito, pela possibilidade de a administração realizar contratos que ultrapassem o mandato do Prefeito Municipal, em face do disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, não existindo restrição para as despesas não liquidadas ou de obrigações a serem verificadas e exigíveis em exercícios financeiros posteriores, desde que haja disponibilidade de caixa suficiente para pagamento das parcelas vincendas no exercício.**
>
> **II – As disponibilidades de caixa representam a existência de valores suficientes para o pagamento de encargos e despesas compromissadas até o final do exercício, incluindo-se as geradas dentro do próprio exercício e as remanescentes de anteriores.**
>
> **III – As obrigações contraídas na forma do item I, da presente Resolução, deverão estar amparadas em processos integrados de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), com a necessidade de controles visando impedir o uso indevido de projeções financeiras e orçamentárias, exigindo-se a elaboração de fluxo financeiro adequado, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da LRF.**

[4] Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Em posterior manifestação sobre a questão, o douto Plenário prolatou o Acórdão nº 1.650/2006, alargando ainda mais as considerações sobre a questão, cuja análise e voto podem ser condensados na forma adiante:

ANÁLISE E VOTO:

> **(...) tema que deve adequar-se à inteligência administrativa, manifesta no princípio da continuidade. A correta compreensão do artigo 42, da LRF passa pela leitura sistemática da Lei e interpretação em conjunto com os dispositivos constitucionais que demandam planejamento, como a existência do plano plurianual. Neste sentido, as deliberações desta Casa que adotam a possibilidade da Administração realizar contratos que ultrapassem o mandato do Prefeito.**
>
> **(...) O raciocínio aplicável é aquele que segue a orientação de outras decisões em casos análogos, nesta Casa. Ou seja: aceita-se a tese de que é possível a geração futura de fluxo de caixa, ao se considerar a existência de planejamento, diretrizes, objetivos e controle de metas nas despesas continuadas.**
>
> **Assim, a expressão "disponibilidade de caixa" deve ser entendida de maneira mais elástica, de forma que nela se compreenda a tendência de fluxo de caixa positivo. Obviamente não se está afastando o artigo 42, até porque, ao ente público cabe respeitar os parâmetros gerais que balizam a gestão responsável. Em termos contratuais, por exemplo, a própria Lei 8666/93 contempla exceções, nas quais a despesa não está adstrita ao exercício. Isto é possível em função da previsão, constante do planejamento, notadamente o plano plurianual.**
>
> **(_) mais viável dar ao tema interpretação no sentido de que é possível deixar em caixa, para o ano subseqüente, apenas os valores correspondentes ao que for executado e liquidado até dezembro. Tal raciocínio, todavia, deve estar atrelado ao respeito aos demais princípios de gestão fiscal responsável, a elaboração de fluxo financeiro, controles rigorosos, como a inclusão da despesa em registros individualizados, com montante figurando no grupo "compensado", no balanço anual e previsão anterior.**
>
> **O mesmo procedimento pode ser aplicado à obrigações firmadas antes de 1º de maio.**

Sem embargo do exposto, a palavra de ordem é que a assunção de compromissos nos últimos 8 meses do final de mandato exige lastro financeiro, ainda que a despesa seja transferida para o próximo exercício. Portanto, infringe a LRF aquele que contrair obrigação de

TODO EMPENHO APARTIR 1º MAIO SER PAGO

despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro do exercício ou que a inscreva em restos a pagar sem deixar igual disponibilidade de caixa para o sucessor saldá-la.

Mas podem ser apreciadas individualmente as seguintes exceções:

(a) As disponibilidades de caixa representam a existência de valores suficientes para o pagamento de encargos e despesas compromissadas até o final do exercício.

(b) É possível a geração futura de fluxo de caixa, ao se considerar a existência de planejamento, diretrizes, objetivos e controle de metas nas despesas continuadas. Ou seja, fluxo de caixa positivo.

2.6.6. Apuração da Disponibilidade Financeira. (Arts. 8º, parágrafo Único, Art. 42, parágrafo único).

Pela simples inclusão de definição óbvia, a Lei de Responsabilidade Fiscal permitiu firmeza no resgate de regra básica de tesouraria, pela qual os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. Apesar de elementar a regra, nestes anos pós advento da LRF, o equilíbrio das finanças, relativo ao respeito das vinculações legais, com alguma dificuldade vem sendo conseguido, ou seja, que a destinação legal de cada recurso seja respeitada.

No mesmo escaninho disciplinativo, o parágrafo único do art. 42 não inflama mais dificultosa compreensão, sendo clara a definição de que disponibilidade de caixa encerra a existência de valores suficientes para o pagamento de encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício, incluindo-se as geradas dentro do próprio exercício e as remanescentes de exercícios anteriores.

De maneira que, com base na união dos dispositivos, para o exame do cumprimento do art. 42, isto é, buscar a disponibilidade financeira necessária à cobertura das despesas contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato em finalização, deverá ser cotejada a somatória dos saldos de Restos a Pagar Processados, ou não Processados, por fonte de recurso vinculado, relativos a empenhos emitidos entre 1º de maio e 31 de dezembro, comparando-o à disponibilidade Financeira, por fonte de recurso vinculado na data do fechamento do balanço.

2.6.7. Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

Não se pode deixar de observar que ainda não foi pacificada a possibilidade jurídica de manutenção no saldo da dívida flutuante os empenhos não processados desamparados de disponibilidade financeira para o pagamento, tendo em vista o art.359-F do Código Penal, introduzido pela Lei de Crimes Fiscais. Porque, sendo os restos a pagar repassados à nova administração em desconformidade com os dispositivos do art. 42, fica essa obrigada a aplicação do art. 359-F do Código Penal, a seguir transcrito:

"Art. 359-F. Deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei:"

No dizer extraído do manual "DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO SIAFI", organizado e atualizado por PAULO HENRIQUE FEIJÓ – Coordenador Geral de Contabilidade da União: *"a regra é que o governante deixe a casa arrumada para seu sucessor". Por sua vez, o art.359-F do Código Penal, introduzido pela Lei de Crimes Fiscais, prevê o cancelamento dos restos a pagar ilegalmente inscritos, herdados do período anterior, ou seja, aqueles que houverem ultrapassado o valor das disponibilidades financeiras existentes.*

Feito o registro quanto à falta de unicidade na abordagem da questão, sabe-se que a lógica para o cancelamento quadra no disciplinamento da execução do orçamento de forma a reduzir os riscos de desequilíbrio. Porque a norma disciplinar respectiva ao respeito à ordem cronológica do compromisso determina o reempenho na medida da apresentação da requisição pelo credor, obrigando à anulação de dotações do Orçamento vigente para fazer face a despesas de exercícios anteriores, por conseguinte, conduzindo ao reequilíbrio da programação.

2.6.8. Contratos de natureza continuada e saldos de contratos.

É preciso cuidar para não dar impressão de contradição às normas da Lei de licitações, porque a execução de saldos de contratos no exercício subseqüente, ou a prorrogação contratual, só é possível para objeto de duração continuada ou integrante de programa plurianual, caso contrário, o crédito esgota automaticamente em 31 de dezembro, com a expiração da Lei Orçamentária.

Uma observação mais merece ser consignada, referente ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e literalmente exigida no caso da aditivação, como poderá ser lido no art. 57, inc. I, abaixo:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

2.6.9. Despesas deixadas de empenhar.

As orientações relativas ao registro de todas as despesas incorridas, devidas e reconhecíveis, arroladas na Instrução Técnica nº 38/2005, do Tribunal de Contas do Paraná, têm aplicação plena, constituindo-se de modelo de elevada pertinência em sede de encerramento de mandato, sendo indispensável ao fechamento das contas do exercício que sejam observadas as seguintes considerações:

Deverão ser objeto de inscrição no balanço patrimonial do exercício, no sistema financeiro, sob a responsabilidade dos Ordenadores respectivos, as despesas deixadas de empenhar e as interferências financeiras deixadas de repassar. Quanto à obrigatoriedade de inscrição, esta independe se foi deixada de empenhar por simples omissão ou por indisponibilidade de dotação orçamentária.

Os ordenadores deverão ser notificados, para as medidas cabíveis, da deliberada omissão de empenhos de despesas de caráter obrigatório, sendo assim consideradas as despesas efetivamente realizadas com o consumo de energia elétrica, de água e esgoto, de telecomunicações, com amortizações de principal e encargos de operações de crédito e de folhas de pagamentos e respectivos encargos, vencidas pelo regime de competência dentro do exercício, ainda que exigíveis no exercício seguinte.

Considera-se deliberada omissão a situação em que o orçamento dispunha de dotação suficiente para a cobertura da despesa de caráter obrigatório definida no parágrafo anterior, mas cujo Ordenador, para reflexo indevido no resultado orçamentário da sua gestão, lapso ou despercebimento, deixou de efetuar os empenhos dentro do próprio exercício.

2.10. Diferenças a Apurar em Contas bancárias.

Seguindo as mesmas orientações para despesas deixadas de empenhar, igualmente diferença sem justificativa, verificada nos saldos de conta corrente bancária deverá ser inscrita sob a responsabilidade do Ordenador, encarregado pelo setor de tesouraria, ou unidade respectiva, devendo-se ser instaurado o correspondente processo investigativo para apuração das causas e reparação do erário, administrativa ou judicialmente.

A medida é indispensável para o fechamento do balanço, levando-se – em aspecto extracontábil - a diferença em contrapartida da conciliação bancária, até a imposição das responsabilidades apuradas, para que haja a baixa contábil da conta pendente.

2.11. Restos a Receber. (Portaria Conjunta STN/MOG nº 02/2007).

Com vistas ao atingimento de resultado de balanço mais próximo da realidade, também merecem recomendações os registros das receitas com parcela a receber, no conceito da arrecadação orçamentária, preconizado na Portaria STN nº 447/02. Apesar de sua revogação pela Portaria nº 02/2007, editada conjuntamente pelo Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e pela Secretária de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a mecânica de contabilização foi mantida, vindo a ser abrangida pelas seguintes explicitações técnicas contidas no Manual da Receita Pública, aprovado por meio da aludida Portaria nº 02/2007:

"11.2.2 Registros das transferências intergovernamentais

As transferências intergovernamentais devem ser contabilizadas pelo ente transferidor como uma despesa, cumprindo todos os estágios da sua execução: empenho, liquidação e pagamento.

Assim, o ente que arrecada receitas de propriedade de outros entes e as inclui em seu orçamento, com o intuito de não evidenciar superávit indevido utilizando-se de recursos do beneficiário, deve, sempre que possível, contabilizar a despesa de transferência no passivo financeiro até entregar. "

"11.2.2.1 - Transferências Constitucionais e legais

(...)

O beneficiário de transferência constitucional ou legal, quando não dispuser da informação do valor da transferência em tempo hábil, deverá fazer o registro da receita orçamentária com base em estimativas.

Quando as transferências intergovernamentais forem passíveis de deduções par FUNDEB, o ente beneficiário deverá proceder ao registro da dedução.

O ente beneficiário deverá registrar a receita no mês ou ano de arrecadação, também p não evidenciar déficit indevido ou superávit inferior, já que possui recursos de sua propried em poder de outro ente."

Ocorre que nos últimos exercícios observou-se exacerbada deturpação na utilização sistemática, sendo verificados registros indevidos de restos a receber de receitas fictícias inapropriadas, tais como convênios e operações de crédito. Contrariando a motivação para qual o procedimento técnico contábil foi idealizado, tais registros indevidos foram efetuad para dissimular resultados deficitários de origem orçamentária e financeira.

Tais constatações levaram à necessidade de serem estabelecidas restrições desde encerramento do exercício de 2007, exigindo-se, pois, o cuidado de, na ocasião encerramento do atual exercício, serem conferidas quais contas de receitas estarão habilitad a receber registros de restos a receber. Presentemente, foram mantidas contas apenas para restos a receber de transferências intergovernamentais, na definição examinada no item 11.2. do Manual da Receita Pública, tendo as informações sido amparadas nas seguinte considerações:

"a aplicabilidade tem sido limitada aos recursos de arrecadações orçamentárias compartilhar entre entes participantes na distribuição, sendo casos: FPM, IPI-Exportação, ICMS ITR e FUNDEB. A aplicação será restringida ao conceito de execução orçamentária global, en visão consolidada, União, Estado e Município, cuja transferência ocorre até o dia 10 do mês de janeiro do exercício imediatamente subseqüente. A apropriação não inclui, portanto, recursos encerrados em programação de natureza financeira, como são casos os recursos do SUS, entre outros, que equivocadamente têm sido arrolados na escrituração de Restos a Receber."

3. Vedações sob Adscrição da Lei Eleitoral (Lei nº 9.504/97).

A tônica das restrições no cenário da lei eleitoral, como preliminarmente anunciado, encontra-se inscrita no art. 73, que proíbe aos agentes públicos, servidores ou não, determinadas condutas que podem afetar a igualdade de oportunidade entre os candidatos inscritos no pleito eleitoral.

Considerando que as condutas estão tipificadas e arroladas no Calendário para as eleições vindouras, deste ano de 2008, aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral, com forma

dada pela Resolução nº 22.579, de 30 de agosto de 2007, serão aqui reproduzidas as açõe que podem ensejar atuação concorrente da Justiça Eleitoral e do Órgão de Controle Externo.

3.1. Proibição de ações gratuitas de qualquer natureza, mesmo de Programa Sociais. (Art. 73, § 10-Lei 9.504/97).

Novidade para as eleições municipais, vista sua introdução na lacuna entre a últim eleição municipal e a próxima, o comando é muito desconhecido pelos agentes municipais clamando redobrada atenção, visto a generalidade do impositivo. A proibição abrange todo exercício do ano das eleições, portanto de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

"§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidad pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execuçã orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, d 2006)".

3.2. Despesas com publicidade que excedam a média dos gastos dos últimos trê anos ou do último ano imediatamente anterior à eleição. (Arts. 73, VII e 74-Le 9.504/97)

A proibição abrange todo o exercício do ano das eleições, portanto de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

"Art. 73. (...)

"VII - realizar, em ano de eleição, antes do prazo fixado no inciso anterior, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos nos três últimos anos que antecedem o pleito ou do último ano imediatamente anterior à eleição."

"Art. 74. Configura abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a infringência do disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro de sua candidatura."

OUTROS DEVEDORES NÃO TRIBUTÁRIOS TEM QUE SER NO PATRIMÔNIO NÃO NO FINANCEIRO.

3.3. Limitação a reajuste salarial. (art. 73, VIII-Lei 9.504/97).

A Lei nº 9.504/97 estipula **8 de abril – terça-feira, ou 180 dias antes da data das eleições,** como marco inicial a partir do qual, até a posse dos eleitos, é vedado aos agentes públicos fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição (Lei nº 9.504/97, e Resolução nº 22.252, de 20.6.2006).

A respeito, conforme já anunciado no item 2.9.2, tendo em vista oscilações verificadas pelos deliberadores quanto à efetiva data vetorial inicial, o Colegiado Pleno da Corte de Contas paranaense prolatou acórdãos uniformizantes com vistas a pacificar, para fins do controle externo, os aspectos controversos envolvidos quanto à data e índice de correção. Isto porquanto outras possibilidades foram aventadas inclusive por Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, à luz das efetivas definições dos candidatos e candidaturas, muito embora tese vencida. Assim, num primeiro estágio, mediante o Acórdão nº. 827/07, o Tribunal Pleno se posicionou na forma de proposta de Incidente de Uniformização de Jurisprudência. Subseqüentemente, com sentido e idêntica visão, pelo Acórdão nº 42/08, adota propositura de Enunciado de Súmula, na síntese deliberativa que segue:

"Para o exercício de 2004:

Admitir

a) Considera-se como data inicial de vigência da vedação prevista no art. 73, VIII, da Lei nº 9504/97, o dia 1º de julho de 2004, aceitando-se os aumentos reais na remuneração dos servidores concedidos por lei editada e publicada até o dia 30/06/2004;

b) Para as alterações salariais concedidas após a data de 1ºde julho, poderão ser consideradas legais aquelas que satisfaçam as condições estabelecidas pelo art. 37, X, da Constituição Federal, isto é, revisão segundo um índice de aferição oficial da inflação, aplicado indistintamente a todos os servidores e na database fixada, abrangendo os dozes meses precedentes, com efeitos financeiros imediatos.

Exercícios Vindouros:

O período considerado para a vedação prevista no art. 73, VIII, da Lei nº 9504/97, será aquele dentro dos 180 (cento e oitenta) dias que precedem a data das eleições até a posse dos eleitos, consoante expresso na Resolução nº 22.252, de 20/06/2006, do Tribunal Superior Eleitoral, ressalvando-se a hipótese de mudança posterior de entendimento daquela Corte ou de alteração da legislação.

Na prestação de contas em que se identifique reajuste salarial concedido aos servidores dentro do período vedado pela legislação eleitoral, deve ser feita determinação por este Tribunal, com indicação de prazo para cumprimento, da regularização dos pagamentos realizados sem embasamento legal, mediante edição de lei formal convalidadora."

3.4. Transferências Voluntárias. (art. 73, VI, "a"-Lei 9.504/97).

Também suscita apegado acompanhamento a conduta vedada referida neste item, respectivo ao posicionamento histórico do TSE, contrário à liberação de verbas para novas obras nos três meses que antecedem as eleições, visto a possível catalização eleitoreira costumeiramente inserida:

"Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública".

Portanto, outra vez o dedicado planejamento governamental é indispensável à atração e realização de projetos novos no ano de encerramento do mandato, sem ofender a lei das eleições. É perfeito para o esclarecimento deste assunto, e muito enriquecedor para percepção dos aspectos fundantes do posicionamento, o pronunciamento do Ministro Carlos Velloso, do Tribunal Superior Eleitoral, em Consulta formulada pelo Deputado Federal Luiz Carlos Hauly, sobre a possibilidade de transferência de recursos entre entes federativos, nos três meses que antecedem o pleito, para execução de obra ou serviço que não esteja em andamento. Embora relacionada ao pleito eleitoral municipal de 2004, o fundamento tem validade permanente, corroborado na conclusão que segue:

"(...) 42. De tudo, ad referendum do Tribunal, respondo negativamente à consulta para assentar que, por força do disposto no art. 73, VI, a, da L. 9504/97, é vedado à União e aos Estados, até as eleições municipais, a transferência voluntária de recursos aos Municípios - ainda que constitua objeto de convênio ou de qualquer outra obrigação preexistente ao período - quando não se destinem à execução já fisicamente iniciada de obras ou serviços, ressalvadas unicamente as hipóteses em que se faça necessária para atender a situação de emergência ou de calamidade pública. "

4. Fixação da Remuneração dos Agentes Políticos. (Art. 29, da Constituição Federal, e Provimento TCE-PR nº 56/2005).

A determinação da remuneração dos agentes políticos da municipalidade, ambos os poderes considerados, deverá observar os preceitos que regem a matéria, definida como obrigação de fazer, e ainda estabelecida como prerrogativa especial do Poder Legislativo, assim estatuída no art. 29, da Constituição Federal.

Visando reverter quadro de histórica ofensa a princípios constitucionais que norteiam a remuneração de agentes públicos, deverá ser procedida à fixação dos subsídios, antes das eleições, ou, *ad cautelum*, no prazo definido pela Lei Orgânica do Município, se este não for posterior à data das eleições.

Assim, o Poder Legislativo deverá fixar e publicar no Órgão de Imprensa Oficial do Município o subsídio do Prefeito, vice-Prefeito, Secretários Municipais e Agentes de primeiro escalão, Presidente da Câmara e Vereadores, para vigorar para o mandato seguinte.

Os princípios de observância obrigatória, sob pena de invalidade do ato e gerador de complicações administrativas no recebimento do subsídio, são de pouca complexidade de intelecção, sendo, basicamente: da fixação em parcela única, da não vinculação a salário mínimo ou a vencimento de agentes públicos, da anterioridade e inalterabilidade, da especificação do valor, da observância dos limites constitucionais desde a fixação, da publicidade e da remunerabilidade, este último de NÃO ser utilizado como instrumento de perseguição ou favorecimento político.

Quaisquer dificuldades na aplicação de referidos preceitos poderão ser resolvidas pelo material disponível no acervo disponibilizado pelo Tribunal de Contas em sua página na internet, tendo por matriz balizador o Provimento nº 56/2005 e Acórdãos nº. 1.309/06 e nº. 827/07, a saber:

> **Acórdão nº 1.309/06. Ementa**: *Subsídios de agentes políticos municipais. Recomposição. Periodicidade mínima de um ano a contar do primeiro dia do primeiro ano da legislatura – na atual legislatura, 1º/1/2005. Interpretação dos atos fixatórios dos subsídios dos vereadores conforme a Constituição da República. Ato de fixação aprovado em 2004 que vincula o "reajuste" do subsídio do vereador ao mesmo índice e à mesma data do "reajuste" geral dado ao servidor. Validade da norma desde que interpretada conforme a Constituição, ou seja: 1) a data-base da correção monetária – "recomposição", na terminologia adotada no Provimento n.º 56/05 (art. 4º, I) – é a mesma fixada para os servidores, mas a correção não pode ser*

concedida aos vereadores no primeiro ano da legislatura; e 2) prevalece, no momento da "recomposição", o menor dos dois valores: a) correção monetária do período; ou b) reajuste concedido ao servidor. Ausência de reajuste no segundo ano da legislatura: possibilidade de concessão posterior com efeito retroativo desde que observada a mesma regra.

Acórdão nº 827/07. Ementa: *Em relação às extrapolações no recebimento de subsídios decorrentes da aplicação de reajuste concedido aos servidores, alguns detalhes merecem atenção.*

Primeiro, ainda que este aspecto não tenha sido abordado no Provimento nº 56/2005, entendo que, não constando da lei que concede o reajuste aos servidores menção expressa à sua aplicação também aos subsídios dos agentes políticos, deverá ser emitida lei específica (para o caso dos subsídios do Poder Executivo) ou, alternativamente para a Câmara, um ato administrativo próprio, de modo a permitir a aplicação do reajuste também aos subsídios, fixando os valores reajustados, tudo isso sem prejuízo das outras condições previstas no citado Provimento. Sob outra ótica, o critério previamente definido no ato fixatório de vinculação dos reajustes dos subsídios aos reajustes do funcionalismo público não é suficiente para que sua aplicação seja automática para os agentes políticos, sendo antes, nesta exata medida, apenas um critério, para cujo atendimento deve haver um ato legal ou administrativo correspondente.

Segundo, no caso de se considerar regular a aplicação do reajuste dos servidores aos subsídios, nos termos aqui propostos, necessário é que se observe se haveria extrapolação na percepção dos subsídios sob outro enfoque (por exemplo, na comparação com os subsídios dos deputados estaduais). Além disso, uma vez que as instruções das prestações do exercício de 2005 e aquelas já realizadas para o exercício de 2006 partiram da base considerada (com extrapolação) de 2004, há de se verificar se eventuais extrapolações posteriores se manteriam para os outros exercícios. Neste contexto, considerando não ser o tema da extrapolação na remuneração dos agentes políticos objeto do procedimento em tela, fica a sugestão de que seja determinada nova instrução pela Diretoria de Contas Municipais quando verificada alguma das circunstâncias descritas, a critério do relator.

5. Providências para fechamento do exercício e entrega do mandato.

Muito embora o sistema SIM, cujos detalhamentos técnicos e regulamentares podem ser acessados no material disponível na seção específica do segmento "Entidades Municipais", da página do Tribunal de Contas na internet, já disponha de ricas informações que se atendidas permitirão adequada segurança das informações, não desmerece apresentar recomendações específicas para o fechamento do exercício e entrega do mandato. Nesta ordem, além das dicas

que foram apresentadas ao longo deste trabalho, listam-se alguns documentos e providências comumente aconselhadas:

- **organizar a coletânea dos principais regulamentos locais.**
  - Plano Plurianual;
  - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento para o exercício subseqüente;
  - Lei Orgânica do Município;
  - Leis Complementares à Lei Orgânica;
  - Regimento Interno das Administrações Direta e Indireta;
  - Lei de Organização do Quadro de Pessoal e Legislação Complementar;
  - Estatuto dos Servidores do Município;
  - Lei de Parcelamento do Uso do Solo;
  - Lei de Zoneamento;
  - Código de Postura;
  - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério
  - Código Tributário;
  - Plano Diretor, se houver.

- **Aspectos Financeiros:**
  - termo de conferência de saldo em caixa (se houver, mesmo não sendo recomendada a utilização).
  - termo de verificação de saldos em bancos com consistência contábil, (conciliações bancárias).
  - talonários de cheques (para entrega, elaborar demonstrativo das folhas de cheques disponíveis, por banco, conta corrente e talão).

- **Registros de responsabilidades:**
  - regularização de adiantamentos
  - obrigações contraídas (Restos a Pagar), evidenciando os valores liquidados e os pendentes de processamento.
  - regularização de folhas de pagamento.
  - inventário dos bens móveis, com consistência contábil.

-estoque dos bens de consumo disponíveis no almoxarifado, com consistência contábil.

- catalogar e relacionar os contratos ainda em andamento (obras e serviços).

- relacionar os contratos de empregados temporários, demonstrando o início e o vencimento do contrato.

- relacionar os convênios e auxílios com contas prestadas e a prestar (TC's).

- demonstrar os convênios com parcelas a liberar pela Entidade, as prestações de contas recebidas e a receber.

6. Sanções aos Administradores.

De acordo com a legislação vigente, os Prefeitos que deixaram de prestar as contas (na ótica do princípio *intuitu personae*, ou de caráter personalíssimo, ou seja, que a obrigação de prestar contas é da pessoa e não da Entidade), na forma e prazo determinados, estarão sujeitos às seguintes sanções:

I. **Cassação do mandato pelo poder Judiciário. (Decreto-lei nº 201/67).**

II. **Perda dos direitos políticos e multa de até 100 (cem) vezes o valor da remuneração. (Lei nº 8.429/92).**

III. **Inclusão no rol de responsáveis a ser encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral para fins de verificação de inelegibilidade. (Lei Complementar nº 64/90).**

IV. **Representação para decretação da intervenção estadual. (art. 35, Constituição Federal).**

Observa-se, pois, que poderão sobrecair prejuízos de natureza institucional ao Município, como a não emissão de certidões liberatórias e para realização de operações de crédito, e ressalta-se que os itens II e III aplicam-se aos presidentes de Câmara e dirigentes de entidades de administração indireta e congêneres.

6.1. Lei das Inelegibilidades. (LC. nº 64/90. art. 1°, inciso I, alínea g).

Pela importância que abarca em relação ao tema mandato político, é de valiosa pertinência pautar nesta apostila os dispositivos que determinam limitação da capacidade de elegibilidade (exercer o direito de alistar-se às eleições e ser votado). Primeiramente, assinale-se que decorre de preceitos ditados pelo art. 37, § 4º da Constituição Federal, vocacionados à proteger a probidade administrativa e a moralidade para o exercício do mandato:

"Art. 37, § 4º. Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível".

E para desincumbência do mister confiado pela Carta Magna, a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, enumera e desdobra os casos passíveis de provocação da inelegilidade, constando destes situação que poderá ter origem no relacionamento com o Tribunal de Contas:

"Art. 1º. São inelegíveis:

I - para qualquer cargo:

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão; "

A análise e julgamento da capacidade de elegibilidade é competência exclusiva da Justiça Eleitoral, reservando ao Tribunal de Contas a atribuição pela elaboração da Listagem (extraída do cadastro das decisões), dos agentes responsáveis por prestações desaprovadas, em cumprimento ao estabelecido no § 5º, do artigo 11, da Lei Federal nº 9.504/97:

"Art. 11. § 5º Até a data a que se refere este artigo, os Tribunais e Conselhos de Contas deverão tornar disponíveis à Justiça Eleitoral relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, ressalvados os casos em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado."

Com referência aos Vereadores não qualificados Ordenadores, registre-se que o Tribunal Superior Eleitoral na análise do Recurso Especial Eleitoral nº 13.815, se manifestou no sentido de que a percepção de subsídios acima do legal deve se caracterizar por dolo ou má-fé para determinar a inelegibilidade do agente público.

6.2. – Lei de Crimes da LRF.

No atinente aos crimes implicados pelo código penal, não se poderia deixar de destar alguns tipos acrescidos pela Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei no 201, de 27 de fevereiro de 1967:

8) deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro;" (AC)

"XIX – deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro;" (AC)

"XXI – captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;"

7. As responsabilidades do Contabilista.

O presente caderno estaria em falha com o bom senso se não devotasse um título para lembrar, ao menos, a importância que o responsável pela Contabilidade tem em todo o processo de encerramento de mandato, pelas razões óbvias. Ademais, para a denominada teoria ultra vires, ainda, o contabilista é responsável em conjunto com a Administração quando tiver conhecimento de que os atos estão inquinados de vícios ou irregularidades e mesmo assim procede ao registro contábil destes. O que nem poderia ser diferente, já que a partir do momento que sabe da existência da irregularidade e mesmo assim acata esta tecnicamente, passa a ser cúmplice na cobertura da ilicitude. Ou, ao contrário, também será passível de responsabilização quando colabora na omissão de fatos ou atos que tem conhecimento e não os registra, como é típico ocorrer com o caso das Despesas deixadas de empenhar, abordadas no item 2.9.9, supra, falseando resultados e situações de liquidez financeira (art. .42, da LRF). Portanto, cabe indicar as principais implicações a que estão sujeitos os contabilistas, no atuar em desconformidade com os requisitos para o bom desempenho da profissão:

Código Penal:

Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral: (Redação dada pela Lei nº 10.268, de 28.08.2001, DOU 29.08.2001) Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Código Civil Brasileiro:

Do Contabilista e outros Auxiliares

Art. 1.177. Os assentos lançados nos livros ou fichas do preponente, por qualquer dos prepostos encarregados de sua escrituração, produzem, salvo se houver procedido de má-fé, os mesmos efeitos como se o fossem por aquele.

Parágrafo único. No exercício de suas funções, os prepostos são pessoalmente responsáveis, perante os preponentes, pelos atos culposos; e, perante terceiros, solidariamente com o preponente, pelos atos dolosos.

Art. 1.178. Os preponentes são responsáveis pelos atos de quaisquer prepostos, praticados nos seus estabelecimentos e relativos à atividade da empresa, ainda que não autorizados por escrito.

Parágrafo único. Quando tais atos forem praticados fora do estabelecimento, somente obrigarão o preponente nos limites dos poderes conferidos por escrito, cujo instrumento pode ser suprido pela certidão ou cópia autêntica do seu teor.

8. Considerações Finais.

Para encerramento desta participação, a qual fica claro estar despida de quaisquer pretensões de esgotar a matéria, máxime em se considerando o verdadeiro universo a emoldurar as atividades necessárias a dar cabo com satisfatoriedade da missão administrativa. Assim, como derradeira contribuição, importante transcrever valiosas preleções assentadas na Instrução Normativa nº 1, de 23 de junho de 2006, baixada pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, à guisa de repassar parâmetros de conduta a servidores, no que se refere às vedações previstas na Lei nº. 9.504, de 1997:

- **Os agentes públicos federais não poderão participar, no horário de trabalho, de eventos ou campanha eleitoral, devendo observar, os limites impostos pela legislação eleitoral.**
- **A atividade político-eleitoral da autoridade não poderá resultar em prejuízo do exercício da função pública, nem implicar o uso de recursos, bens públicos de qualquer espécie ou de servidores a ela subordinados.**
- **O servidor candidato a cargo eletivo na localidade onde desempenha suas funções e que exerça cargo de direção, chefia, assessoramento, arrecadação ou fiscalização, dele será afastado, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo dia seguinte ao do pleito.**

- **São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:**

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;

II - usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

III - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) (... não aplicável a municípios)

c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

e) (... não aplicável a municípios)

VI - praticar ato que venha intervier no processo políticoeleitoral, beneficiando partido, coligação ou candidato, de maneira a influenciar a consciência eleitoral do cidadão e, conseqüentemente, interferir no equilíbrio do pleito;

VII - negar ou retardar ato de ofício tendente a apurar e a punir as transgressões pertinentes à origem de valores pecuniários, abuso de poder econômico ou abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta, indireta e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VIII- veicular propaganda política, de qualquer natureza, ou difundir opinião favorável ou contrária a candidato, partido político, coligação, a seus órgãos ou representantes, no recinto da repartição pública;

IX - dar tratamento privilegiado a candidato, partido político ou coligação;

9. Legislação temática.

A apreensão da íntegra da legislação sobre o tema objeto deste trabalho pode ser obtida na seguinte legislação básica:

- Constituição Federal;
- Lei nº 4.320, de 17-03-1964;
- Lei Complementar nº 64, de 18-05-1990;
- Lei Complementar nº 101, de 04-05-2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei nº 10.028, de 19-10-2000 – Lei de Crimes Fiscais;
- Lei nº 9.504, de 30-09-1997 – Lei Eleitoral;
- Decreto-Lei nº 201, de 27-02-1967 – Lei de Crimes dos Prefeitos Municipais;
- Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-1940 – Código Penal;
- Lei Complementar Estadual nº 113/2005 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas;
- Portarias técnicas da STN;
- Incidentes jurisprudenciais do Tribunal de Contas do Paraná.

FIM DE MANDATO

CUIDADOS ESPECIAIS !!!!!!

José Gerônimo Benatti

Novembro - 2007

001670

DOCUMENTOS QUE OS ATUAIS GESTORES MUNICIPAIS DEVEM PROVIDENCIAR

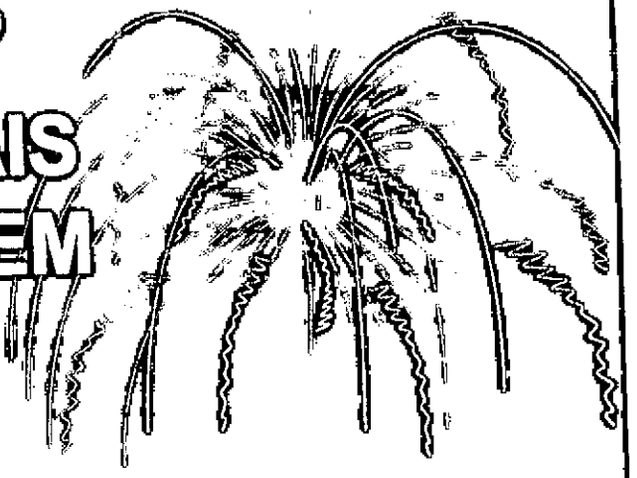

- Plano Plurianual
- Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento para o exercício subseqüente
- Demonstrativo dos saldos disponíveis, contendo:
  - termo de conferência de saldo em caixa
  - termo de verificação de saldo em bancos
  - conciliação bancária
  - relação de valores

0011671

DOCUMENTOS QUE OS ATUAIS GESTORES MUNICIPAIS DEVEM PROVIDENCIAR

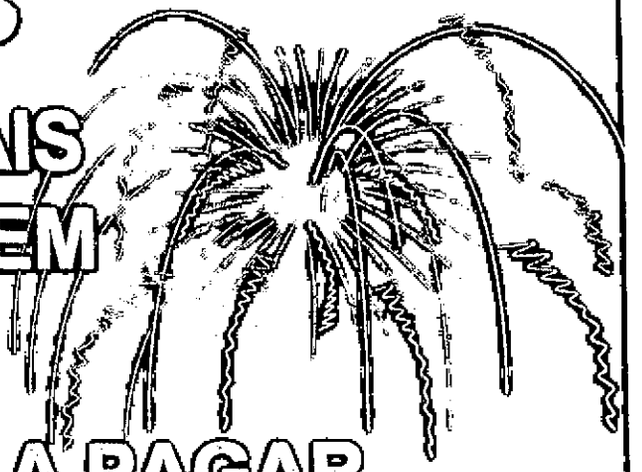

- Demonstrativo dos RESTOS A PAGAR
- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, bem como de operações de crédito por antecipação de receita não quitadas
- Relação dos compromissos financeiros a longo prazo
- Inventário atualizado dos Bens Patrimoniais
- Inventário dos Bens de Consumo existentes em Almoxarifado

DOCUMENTOS QUE OS ATUAIS GESTORES MUNICIPAIS DEVEM PROVIDENCIAR

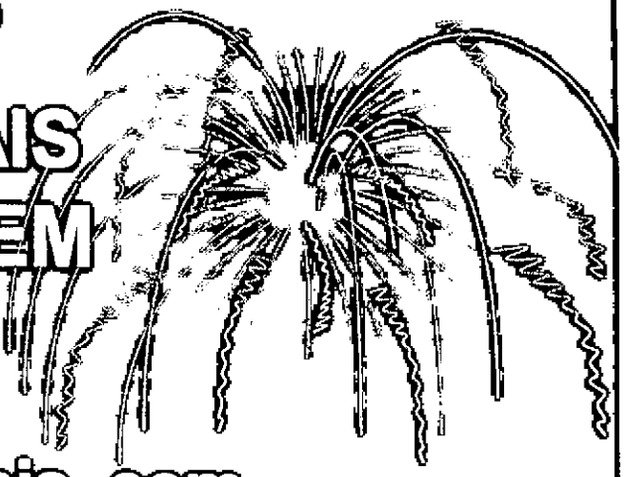

- Relação dos Servidores Municipais, com especificações necessárias
- Relação de atrasos de pagamento de servidores municipais, se houver
- Relação de atrasos no recolhimento das contribuições previdenciárias e patronais, se houver
- Relação dos documentos não apresentados ao TCE para apreciação
- Relação dos atos originados no período eleitoral

Lei de Responsabilidade Fiscal

Aumento de despesas com pessoal - vedação

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1o do art. 169 da Constituição;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

0016974

Lei de Responsabilidade Fiscal

Limite da Dívida Consolidada

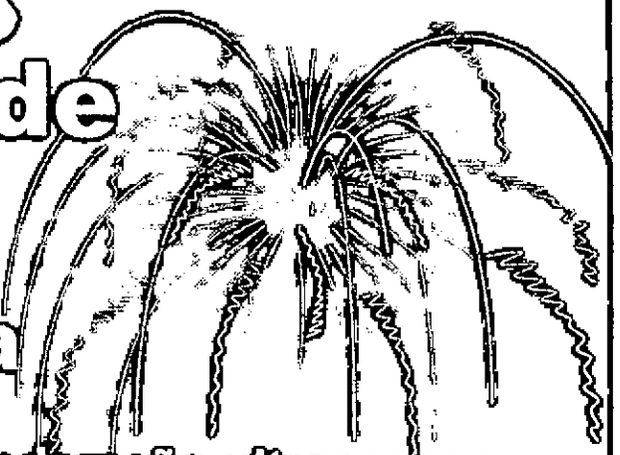

Art. 31. Se a dívida consolidada de um ente da Federação ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subseqüentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro.

§ 1o Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido:

I - estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária;

II - obterá resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho, na forma do art. 9o.

§ 2o Vencido o prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

§ 3o As restrições do § 1o aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.

0016775

Lei de Responsabilidade Fiscal

Contratação de ARO - Vedação

Art. 38. A operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no art. 32 e mais as seguintes:

I - realizar-se-á somente a partir do décimo dia do início do exercício;

II - deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;

III - não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

IV - estará proibida:

a) enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada;

b) no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

0016/6

Lei de Responsabilidade Fiscal

Assunção de Obrigações - Vedação

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

0016777

Lei 4.320/64
Lei da Contabilidade Pública

Art. 59 - O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos. (Redação dada pela Lei nº 6.397, de 10.12.1976)

1º Ressalvado o disposto no Art. 67 da Constituição Federal, é vedado aos Municípios empenhar, no último mês do mandato do Prefeito, mais do que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente. (Parágrafo incluído pela Lei nº 6.397, de 10.12.1976)

§ 2º Fica, também, vedado aos Municípios, no mesmo período, assumir, por qualquer forma, compromissos financeiros para execução depois do término do mandato do Prefeito. (Parágrafo incluído pela Lei nº 6.397, de 10.12.1976)

Responsabilização:

Decreto Lei 201/67 -Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

V - ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes

§ 1º Os crimes definidos neste artigo são de ação pública, punidos os dos itens I e II, com a pena de reclusão, de dois a doze anos, e os demais, com a pena de detenção, de três meses a três anos.

0078

CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM CAMPANHAS ELEITORAIS
Lei 9.505/97 (Lei Eleitoral)

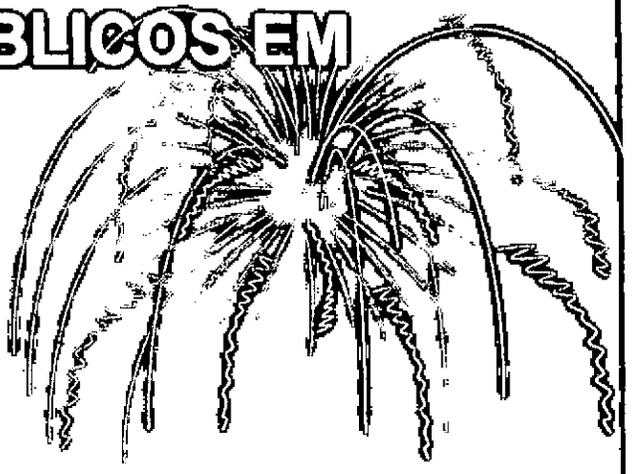

Resolução nº 22.579 – TSE
CALENDÁRIO ELEITORAL
(Eleições de 2008)

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;

II - usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

III - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

0067

IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;

c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

e) a transferência ou remoção *ex officio* de militares, policiais civis e de agentes penitenciários;

0081680

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

VII - realizar, em ano de eleição, antes do prazo fixado no inciso anterior, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos nos três últimos anos que antecedem o pleito ou do último ano imediatamente anterior à eleição.

VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos.

§ 1º Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta, ou fundacional.

2.991

§ 2º A vedação do inciso I do *caput* não se aplica ao uso, em campanha, de transporte oficial pelo Presidente da República, obedecido o disposto no art. 76, nem ao uso, em campanha, pelos candidatos a reeleição de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, de suas residências oficiais para realização de contatos, encontros e reuniões pertinentes à própria campanha, desde que não tenham caráter de ato público.

§ 3º As vedações do inciso VI do *caput*, alíneas b e c, aplicam-se apenas aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição.

§ 4º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e sujeitará os responsáveis a multa no valor de cinco a cem mil UFIR.

§ 5º No caso de descumprimento do inciso VI do *caput*, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o agente público responsável, caso seja candidato, ficará sujeito à cassação do registro.

§ 5o Nos casos de descumprimento do disposto nos incisos I, II, III, IV e VI do *caput*, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma. (Redação dada pela Lei nº 9.840, de 28.9.1999)

00168

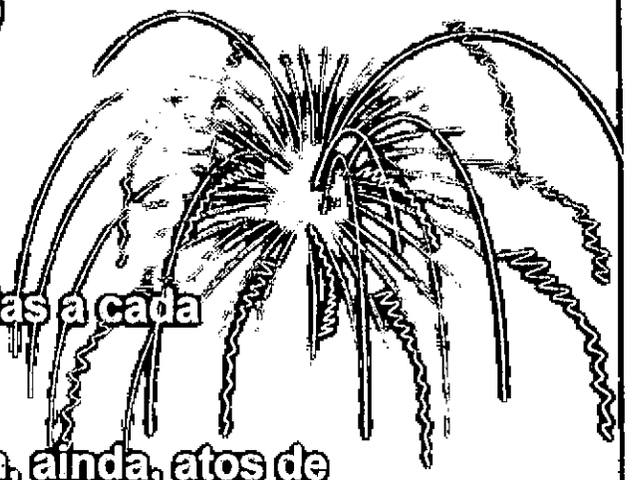

§ 6º As multas de que trata este artigo serão duplicadas a cada reincidência.

§ 7º As condutas enumeradas no *caput* caracterizam, ainda, atos de improbidade administrativa, a que se refere o art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e sujeitam-se às disposições daquele diploma legal, em especial às cominações do art. 12, inciso III.

§ 8º Aplicam-se as sanções do § 4º aos agentes públicos responsáveis pelas condutas vedadas e aos partidos, coligações e candidatos que delas se beneficiarem.

§ 9º Na distribuição dos recursos do Fundo Partidário (Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995) oriundos da aplicação do disposto no § 4º, deverão ser excluídos os partidos beneficiados pelos atos que originaram as multas.

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei 11.300/2006)

0016984

Art. 74. Configura abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a infringência do disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro de sua candidatura.

Art. 75. Nos três meses que antecederem as eleições, na realização de inaugurações é vedada a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos.

Art. 77. É proibido aos candidatos a cargos do Poder Executivo participar, nos três meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas.

0001685

DEZ MANDAMENTOS
(CARLOS PINTO COELHO MOTA)

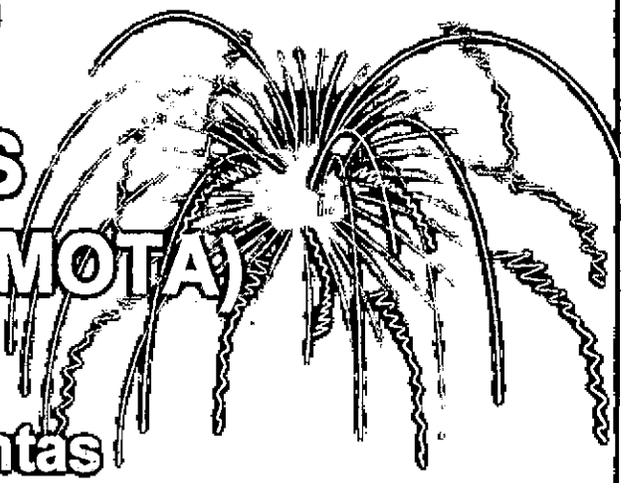

I VELAI pela legalidade da prestação de contas

II MOTIVAI o ato administrativo

III JAMAIS AUTORIZEIS a geração de despesa quando não estiver acobertada pelo efetivo poder de gasto

IV ANALISAI bimestralmente o RREO e o RGF

V JAMAIS AUTORIZEIS a execução indireta de serviços terceirizados, quando significar burla ao sistema de mérito

VI NÃO TEMAIS a ordenação e a liquidação da despesa, quando estritamente vinculados à lei orçamentária

DEZ MANDAMENTOS
(CARLOS PINTO COELHO MOTA)

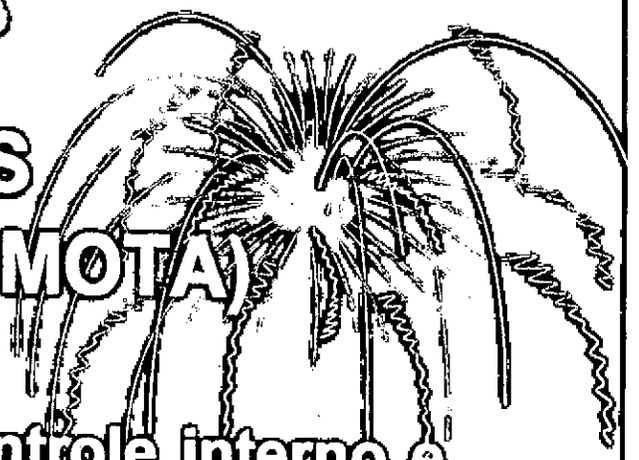

VII NÃO AMALDIÇOEIS os sistemas de controle interno e externo, porque asseguram a passagem para o reino das contas aprovadas

VIII ACAUTELAI-VOS, programando a agenda de final de governo pelos dizeres da LRF

IX NÃO DEIXEIS dívida consolidada ou restos a pagar, em final de mandato, sem o devido suporte de caixa, se não quereis arder no inferno

X ACOMPANHAI a sagrada palavra legal, pelo DOU, DOE ou pela Internet, (...) se pretendeis a recompensa do dever cumprido

0068497

" Reze como se tudo dependesse de Deus e trabalhe como se tudo dependesse de você. "

Cardeal Shellman

OBRIGADO !!!!!!

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GR

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 493 - DE 24 A 26 DE JUNHO DE 2008 - CRIADO PELA LEI Nº 004 / 2001

Prefeitura Municipal de Fazenda Ri

Estado do Paraná

LEIS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 594/2008
De 25 de junho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 192.350,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e cinqüenta reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 192.350,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e cinqüenta reais), conforme segue:

04 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07 – Esporte E Lazer
27.812.0010.1.006 – Construção/Ampliação de Ginásio de Esportes
4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 192.350,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 192.350,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e cinqüenta reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos dos cancelamentos de dotações como segue.

15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - Manut. da Educação Básica
12.365.0014.1.028 - Construção Unidade Educacionais
405 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 147.350,00

08 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE URBANISMO
01 - GM de Urbanismo
15.452.0006.1.013 Proj Iluminação, Paisagismo e Ciclovia
154 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 45.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), de 25 de junho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 595/2008
De 25 de junho de 2008

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2008".

A **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), conforme segue:

15 – FUNDO MUN. DE SAÚDE
15. 02 – Atenção Básica
10.301.0012.1035 – Convênio Ampl e Aq Equip. Sta Terezinha e Gralha Azul
44.90.51.00.00.00.00 1364 Obras e Instalações 100.000,00
44.90.52.00.00.00.00 1364 Equipamentos e Materiais Permanentes 100.000,00
44.90.51.00.00.00.00 3303 Obras e Instalações 49.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), apontado no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos das últimas parcelas dos convênios firmados com o Ministério da Saúde, como segue:

Fonte	Convênios	Repasses
1364	Convênio 1975/2008	200.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Especial no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), apontado no artigo 1º, serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, como segue:
04 – GERÊNCIA MUN. DE SAÚDE
04. 007 – Manut. Da Saúde
10.301.0012. – 2.006- Manut. Das Atividades da GM de Saúde
443 - 33.90.39.00.00.00.00 3303 Prestação de Serviços Pessoa Jurídica 49.000,00

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2008 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), de 25 de junho de 2008.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2008
De 25 de junho de 2008.

Súmula: "Altera a Lei Complementar nº 06/2006, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados dados da Tabela III – Parâmetros de uso e ocupação do solo da área urbana -, anexa à Lei Complementar nº 06/2006, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Fazenda Rio Grande, que por sua vez foi alterada pela Lei Complementar nº 23/2007, modificando-se o campo denominado "Recuo Frontal" no que se refere à Zona ZC: de "*facultativo, para as construções até 03 (três) pavimentos, sendo obrigatório a partir da construção do 4º (quarto) pavimento um recuo de 3 (três) metros*" para "*05 (cinco) metros, com possibilidade de avanço de 3 metros sobre o recuo, do primeiro pavimento, para construção de galeria exclusiva para pedestres de, no mínimo, 4,0 metros de altura*".

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 25 de junho de 2008.

ANTONIO WANDSCHEER
Prefeito Municipal

DECRETOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2103/2008
De 24 de junho de 2008

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 000554/07 de 27 de dezembro de 2007,

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R$ 60.950,00** (sessenta mil e novecentos e cinqüenta reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.07 - Manut. de Saúde
37 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 42.100,00

07 - GERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
07.01 - GM de Políticas de Desenvolvimento Econômico
108 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Blocos de Financiamento (Port. 204/2007 GM)
237 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 650,00
238 3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.100,00

21 - GERÊNCIA MUN. DE DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HU
21.01 - DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
380 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.100,00

03 - GERENC
03.07 - Manu
38 3.1.90.13.00.
39 3.1.90.16.00.
41 3.1.91.92.00.

07 - GERENC
07.01 - GM d
110 3.1.91.92.00.

15 - FUNDO
15.01 - Bloco
235 3.1.90.11.00.
236 3.1.90.13.00.
239 3.1.91.92.00.

21 - GERÊNC
21.01 - DEFE
381 3.1.91.13.00.
382 3.1.91.92.00.

revogadas as dis

Estado do Paran
conferida pela Le

exercício finance
192.350,00 (cent
segue:
04 - GERÊNCI
07 – Esporte E
27.812.0010.1.
4.4.90.51.00.0

192.350,00 (cent
artigo anterior, s
segue.
15 – FUNDO
01 - Manut. da
12.365.0014.1.
405 4.4.90.51.00.0

09 - GERÊNCI
01 - GM de Ur
15.452.0006.1.
154 4.4.90.51.00.0

publicação, revog

O MUNICÍPI

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GR

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 526- DE 17 A 20 DE OUTUBRO DE 2008 - CRIADO PELA LEI Nº 004 / 2001 E

Prefeitura Municipal de Fazenda Ri

Estado do Paraná

DECRETOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2203/2008
De 10 de outubro de 2008

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 000554/07 de 27 de dezembro de 2007,

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R$ 274.356,00** (Duzentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.452.0017.2.059 Ampliação do Sistema de Iluminação Pública
148 3.3.90.39.00.00.00.00.1050 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 250.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - Manut. da Educação Básica
12.365.0014.2.028 Manut. das Atividades da Educação Básica
279 3.3.90.30.00.00.00.00.1103 - MATERIAL DE CONSUMO 17.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.082 Piso Básico Transição/CRAS
334 3.3.90.30.00.00.00.00.1820 - MATERIAL DE CONSUMO 7.356,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.452.0017.2.059 Ampliação do Sistema de Iluminação Pública
147 3.3.90.30.00.00.00.00.1050 - MATERIAL DE CONSUMO 250.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - Manut. da Educação Básica
12.365.0014.2.028 Manut. das Atividades da Educação Básica
283 3.3.90.39.00.00.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.082 Piso Básico Transição/CRAS
337 3.3.90.39.00.00.00.00.1820 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.356,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande (PR), 10 de outubro de 2008.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2209/2008
De 17 de outubro de 2008

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 000554/07 de 27 de dezembro de 2007.

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R$ 68.470,24**(Sessenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - GM Educação
12.361.0014.2.023 Manutenção das Atividades- GME
84 3.3.90.30.00.00.00.00.1104 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0008.2.056 Manutenção da Malha Viária não Pavimentada
138 3.3.90.30.00.00.00.00.1030 - MATERIAL DE CONSUMO 17.520,00
03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
07 - Manut. da Saúde
10.301.0012.2.008 Manutenção das Atividades da GM Saúde
30 3.3.90.30.00.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO 11.662,28
10.301.0012.2.008 Manutenção das Atividades da GM Saúde
35 3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 728,77
08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.452.0008.2.058 Manutenção das Atividades da GM Obras
132 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.068 PETI Jornada
346 3.3.90.39.00.00.00.00.1825 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00
01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.082 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
359 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.569,19
21 - GERÊNCIA MUN. DE DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
01 - DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
06.422.0017.2.047 Manutenção das Atividades da GMDCDH
383 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - GM Educação
12.361.0014.2.023 Manutenção das Atividades- GME
83 3.3.90.14.00.00.00.00.1104 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
08 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - GM de Obras
15.451.0008.2.056 Manutenção da Malha Viária não Pavimentada
141 3.3.90.39.00.00.00.00.1030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.520,00
03 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
07 - Manut. da Saúde
10.301.0012.2.008 Manutenção das Atividades da GM Saúde
32 3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.018,68

08 - GERENCIA
01 - GM de Obra
15.452.0006.2.0
135 3.3.90.39.00.00.
17 - FUNDO MU
01 - Manut. do F
08.243.0011.2.06
356 3.3.90.14.00.00.
08.243.0011.2.05
357 3.3.90.30.00.00.
01 - Manut. do F
08.243.0011.2.08
345 3.3.90.30.00.00.
01 - Manut. do F
08.243.0011.2.05
358 3.3.90.33.00.00.
21 - GERÊNCIA
01 - DEFESA DA
06.422.0017.2.04
385 3.3.90.39.00.00.

revogadas as dispo

GERÊNC
Gerência Municip
Gerência Municip
E.M. 25 de Janei
Gerência Municip
E.M. Alcides Mor
Gerência Municip
E.M. Antonio Bat
Gerência Municip
E.M. Arnaldo Bu
Gerência Municip
E.M. Carlos Edu
Gerência Municip
E.M. Dep. Luiz G

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO 001693

Portaria nº 207/2008

Memo nº 01/2009

Fazenda Rio Grande, 22 de Janeiro de 2009.

De: Comissão de Transição de Gestão
Para: Equipe de Fim de Mandato
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Encaminho através deste os relatórios finais da Gerência Municipal de Planejamento e Finanças, sendo estes: conciliações bancárias de 31/12/, restos a pagar de 2008 e anos anteriores e demonstrativo das contas banco com saldo em 31/12/2008 para apreciação e deliberação.

Lúcia Soek
Coordenação da Equipe de Transição de Gestão
Portaria nº 207/2008

Recebido em 29/01/2009

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE URBANISMO *	
Nome: Isuru Yamamoto	
CPF: 299.558.159-49	RG: 1.266.172
Endereço: Mateus Leme 834	
Bairro: Centro Cívico	CEP: 85830-010
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 17/11/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE URBANISMO*	
Nome: Fabiano Constantino Assumpção	
CPF: 027.059.359-40	RG: 6.575.663-3
Endereço: jacarandá 300	
Bairro: Nações	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 18/11/2008	Data do Fim: 31/12/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO *	
Nome: Isuru Yamamoto	
CPF: 299.558.159-49	RG: 1.266.172
Endereço: Mateus Leme 834	
Bairro: Centro Cívico	CEP: 85830-010
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 18/11/2008	Data do Fim: 31/12/2008

* Anexar cópias do CPF, RG e comprovante de residência. Repetir o quadro conforme o número de gestores qualificados no exercício da prestação de contas.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras, e expressam a totalidade dos gestores / ordenadores de despesas que praticaram atos administrativos no exercício da prestação de contas do ano de 2008.

Em Fazenda Rio Grande, aos 26 dias de Março de 2009.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
PREFEITOMUNICIPAL

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DA SIDADANIA E DIREITOS HUMANOS *	
Nome: Sanderson Diotalevi	
CPF: 169.836.109.20	RG: 769.963
Endereço: Higino Mazzarotto 137	
Bairro: Vista Alegre	CEP: 80.820-290
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 31/12/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL PROCURADORIA JURIDICA*	
Nome: João Robrigo Stinghen Alvarenga	
CPF: 020.150.929-60	RG: 5.942.754-2
Endereço: Vicente Machado 551 MD 2	
Bairro: Centro	CEP: 80420-010
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone: 041-9167-2769	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 31/12/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*	
Nome: Lucia Maria Leal	
CPF: 470.778-919-68	RG: 349264
Endereço: Rua Da Américas, 26	
Bairro:Nações	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 13/11/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*	
Nome: Carlos Alberto Zanchin	
CPF: 740.682.889-68	RG: 4.530.747-6
Endereço: Av. Polônia 535	
Bairro: Nações	CEP: 83.820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone: 041-3604-2342 - 041-8416-2145	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 14/11/2008	Data do Fim: 31/12/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE GABINETE *	
Nome: Alisson Anthony Wandscheer	
CPF: 004.281.099-00	RG: 4.719527-6
Endereço: Rua Portugal, nº2164	
Bairro: Gralha Azul	CEP: 81200-100
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone: 041-36271936	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 30/04/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE GABINETE *	
Nome: Fernando matsuno ramos	
CPF: 031.343.329-14	RG: 4.536.355-4
Endereço: R Pedro viriato Parigot de Souza 1900 Ap 204 bl 9	
Bairro: Centro	CEP: 81200-100
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone: 041-36278500	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/05/2008	Data do Fim: 01/09/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE GABINETE *	
Nome: Jose Carlos Szadkoski	
CPF: 283.091.469-49	RG: 60057700026
Endereço: Jequitibá	
Bairro: Eucalitos	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone: 041-3604-1128	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 06/10/2008	Data do Fim: 31/12/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS *	
Nome: Jose Carlos Szadkoski	
CPF: 283.091.469-49	RG: 60057700026
Endereço: Jequitibá	
Bairro: Eucalitos	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone: 041-3604-1128	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 02/04/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS *	
Nome: Celso Geraldo Nogueira	
CPF: 703114469-15	RG: 4.708.285-4
Endereço: jacarandá 300	
Bairro:Nações	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 02/04/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE*	
Nome: Luis Fernando Zarpelon	
CPF: 76552899-72	RG: 4.096.254-9
Endereço: Dep. Mario de Barros 1130 Ap 115	
Bairro: Centro	CEP: 80530-280
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone: 041-3254-7967 041-8402-4540	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008 Data do Fim: 25/01/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE*	
Nome: Mauricio Jose Silva Cunha	
CPF: 905632127-72	RG: 4.936.021-5
Endereço: Av Cedro nº 210	
Bairro: Nações	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 26/01/2008 Data do Fim: 03/11/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE*	
Nome: Josiane Ferreira de Liz	
CPF: 017.786.749-33	RG: 6.559.254-1
Endereço: jacarandá 300	
Bairro: Nações	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 04/11/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*	
Nome: Gastão Fabiano Gonchorovski	
CPF: 975.166.869-72	RG: 3.776.551-1
Endereço: Manoel C Barbosa 1319	
Bairro: Pioneiros	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone: 041-3604-9716 041-36271958	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO*	
Nome: Francisco Aurélio do Prado	
CPF: 668.959.799-72	RG: 4.252.612-6
Endereço: TR Rio Mekong 78	
Bairro: Iguaçu	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:041-3604-3981	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008 Data do Fim: 15/08/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO*	
Nome: Francisco Aurélio do Prado	
CPF: 668.959.799-72	RG: 4.252.612-6
Endereço: TR Rio Mekong 78	
Bairro: Iguaçu	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:041-3604-3981	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 13/10/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*	
Nome: Celis Regina Nunes	
CPF: 921.845.889-20	RG: 6.103.374-2
Endereço: João Simbalista 42	
Bairro: J Primavera	CEP: 83302-010
Cidade: Piraquara	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL*	
Nome: Carmen Lucia Silva Cunha	
CPF: 402.580.099-34	RG: 1.916.512-4
Endereço: S464PR Angélica Erthal Kucek, nº 785	
Bairro: Sitio Cercado	CEP: 81925-580
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone: 041-3604-1815	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

DADOS DA ENTIDADE	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	
CNPJ: 95.422.986/0001-02	
Endereço: Rua Jacarandá, nº 300	
Bairro: Nações	CEP: 83.820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: Paraná
	e-mail:
Telefone: (041) 3627-8500	contabilidade@fazendariogrande.pr.gov.br

GESTOR ATUAL / REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Francisco Luis dos Santos	
CPF: 815.836.999-53	RG: 42115932
Endereço: Rua Nelson Claudino dos Santos, nº 22	
Bairro: Pioneiro	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
	e-mail:
Telefone: (041) 3627-8500	gabinete@fazendariogrande.pr.gov.br

1º GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS *	
Nome: Antonio Wandscheer	
CPF: 185.910.359-68	RG: 739.760-7
Endereço: Rua Portugal, nº2164	
Bairro: Gralha Azul	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone: (041) 3627-1936 3608-1160	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

2º GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS EX-VICE PREFEITO*	
Nome: Saul Domingues Carelli	
CPF:129.773.579-04	RG: 464.749-1
Endereço: Jatobá 750	
Bairro: Eucaliptos	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS *	
Nome: Ana Maria Mottin	
CPF: 922.592.869-68	RG: 5339643-7
Endereço: Sete de Abril, 1294	
Bairro: Juveve	CEP: 80.040-120
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone: 041-8488-8364	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

DADOS DA ENTIDADE	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	
CNPJ: 95.422.986/0001-02	
Endereço: Rua Jacarandá, nº 300	
Bairro: Nações	CEP: 83.820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: Paraná
	e-mail:
Telefone: (041) 3627-8500	contabilidade@fazendariogrande.pr.gov.br

GESTOR ATUAL / REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Francisco Luis dos Santos	
CPF: 815.836.999-53	RG: 42115932
Endereço: Rua Nelson Claudino dos Santos, nº 22	
Bairro: Pioneiro	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
	e-mail:
Telefone: (041) 3627-8500	gabinete@fazendariogrande.pr.gov.br

1º GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS *	
Nome: Antonio Wandscheer	
CPF: 185.910.359-68	RG: 739.760-7
Endereço: Rua Portugal, nº2164	
Bairro: Gralha Azul	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone: (041) 3627-1936 3608-1160	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 31/12/2008

2º GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS EX-VICE PREFEITO*	
Nome: Saul Domingues Carelli	
CPF:129.773.579-04	RG: 464.749-1
Endereço: Jatobá 750	
Bairro: Eucaliptos	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 31/12/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS *	
Nome: Ana Maria Mottin	
CPF: 922.592.869-68	RG: 5339643-7
Endereço: Sete de Abril, 1294	
Bairro: Juveve	CEP: 80.040-120
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone: 041-8488-8364	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 31/12/2008

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04 368 898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-99
www.copel.com

Atendimento COPEL
0800 51 00 116
(Ligação gratuita)

Número de identificação
5.915.569-8

Vencimento
19/03/2009

Valor a pagar (R$)
104,48

86708 01 020 433222

JOAO-RODRIGO-STINGHEN-ALVARENGA
R VICENTE MACHADO 551 MD 2
80420-010 CURITIBA - PR

1385 F 07/03

VINCULO : 81880 01 112 107402
ORIGEM : R SOJA MEDIDOR 06 - PONTAL DO SUL
86708 01 020 433222

CPF: 00002015092960 Código de faturamento: 0.1.01.0.02

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N. 000.528.458 SERIE B

ATUALIZE SEU ENDERECO DE FATURA DE ENERGIA
LIGUE GRATUITAMENTE 0800-5100116
COPEL CADA VEZ MELHOR

SEQ	PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	Valores em R$
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 238 KWH	92,32
002	SERV ENTREGA ESPECIAL FATURA	1,05
003	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	11,11
	VALOR TOTAL	104,48

MARCO/2009

LEITURA EM 05/03/2009	13377
LEITURA EM 03/02/2009	13139
CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1
CONSUMO FATURADO (KWH)	238
CONSUMO MEDIO DIARIO	7,93
DATA APRESENTACAO	09/03/2009
DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA	02/04/2009

ATIVIDADE:RESIDENCIAL
NÚMERO DO MEDIDOR - BIFASICO 66980430654

RESERVADO AO FISCO
2021.A785.756A.FC95.A48F.DBF4.456A.FC04

DEMONSTRATIVO DE ICMS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	27,00%	92,32	24,92

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO - 06/03/2009

MÊS	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO
FEV/2009	245	108,50	10/02/2009
JAN/2009	167	76,04	20/01/2009
DEZ/2008	152	71,27	10/12/2008
NOV/2008	132	62,47	03/12/2008
OUT/2008	128	59,84	13/10/2008
SET/2008	110	52,12	12/09/2008
AGO/2008	132	63,20	15/08/2008
JUL/2008	93	46,45	08/08/2008
JUN/2008	169	75,76	20/06/2008
ABR/2008	72	36,75	12/05/2008
MAR/2008	248	106,82	15/04/2008
FEV/2008	166	74,62	10/03/2008

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB.INCLUIDO)

Consumo	X	Tarifa		
238	kWh x	0,38790	=	92,32
				92,32

Composição dos Valores da Fatura em R$

Energia	28,84
Distribuição	22,33
Transmissão	5,37
Encargos	5,50
Tributos	30,28
	92,32

Demonstrativo dos índices de qualidade da Copel
Conjunto: 7451 - PONTAL DO PARANA

DIC (mês: 01/2009)	0:00	Horas	Limite mensal	20:00	Horas
FIC (mês: 01/2009)	0,00	Interrupções	Limite mensal	14,00	Interrupções
DMIC (mês: 01/2009)	0:00	Horas	Limite mensal	10:00	Horas

Tensão Contratada 220/127 Volts
Faixa Adeq Tensão 201-231 e 116-133 Volts

Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 (Dias úteis das 8:00 às 18:00 - Ligação Gratuita)
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 144 (Ligação gratuita de telefones fixos e também de telefones celulares)

INCLUSO EM SUA FATURA A ALIQUOTA DE 5,80%, REFERENTE AO PIS-PASEP E COFINS CONFORME LEGISLACAO ESPECIFICA. PAGUE EM DIA, EVITE MULTA DE 2%

REAJUSTE TARIFARIO MEDIO DE 2% AUTORIZADO PELA RES. ANEEL 663 DE 23/06/2008. COMPARE SUA CONTA.

IPTE: 1 3301 1193 1591 5569 4791

Controle: 931 591 556 947

Identificação	Local	DU	Rota	Conta	Mês	Obs	Vencimento	Valor a Pagar (R$)
5.915.569-8	86708	01	020	433222	03/2009		19/03/2009	104,48 (5)

AUTENTICACAO

83680000001-7 04480111931-2 59155694700-8 00000000001-8

4392

C 1

Comprovante da Copel

Nº O.S Polícia → 126.168.895-03

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.103.374-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2001

NOME

CELIS REGINA NUNES

FILIAÇÃO

JOSE AMAURY NUNES

MARIA HELENA OUTRA NUNES

NATURALIDADE

PIRAQUARA/PR

DATA DE NASCIMENTO

18/02/1974

DOC. ORIGEM COMARCA:PIRAQUARA/PR,DA SEDE

C.NASC 10533,LIVRO:A18,FOLHA:309

CPF

DR. [illegible] EUCLIDES ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IIJPR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

CELIS REGINA NUNES
RUA JOAO SIMBALISTA 42
J PRIMAVERA PIRAQUARA PR
83302-010

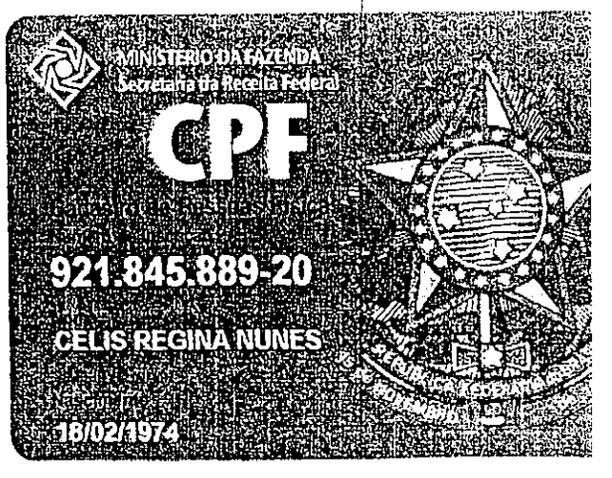

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Carmen Lucia S. Cunha

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.916.512 4

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/1997

NOME
CARMEN LUCIA SILVA CUNHA

FILIAÇÃO
JOSE DE ANDRADE SILVA
NIZIA HERMIDA SILVA

NATURALIDADE
EST.RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
16/12/1945

DOC ORIGEM COMARCA=RIO DE JANEIRO/RJ 1ª ZONA
C.CAS 5350,LIVRO=BR18,FOLHA=250

CPF

GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARMEN LUCIA SILVA CUNHA

16.12.45

02 580 099 34

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCLARECIMENTOS

:: **Via Internet:** www.curitiba.pr.gov.br

:: **Ruas da Cidadania**

Matriz (Fone 323-4474 ramal 202)
Boa Vista (Fone 356-2566 ramal 239)
Boqueirão (Fone 276-6016 ramal 202)
Fazendinha (Fone 245-1100 ramal 2018)
Pinheirinho (Fone 346-1419 ramal 2013)
Bairro Novo (Fone 289-4141 ramal 1019)
Cajuru (Fone 366-5074 ramal 219)
Santa Felicidade (Fone 297-3259 ramal 2027)

:: **Disk IPTU** (Fone 350-8900 ou 350-8901)

:: **Plantão Técnico:** Palácio 29 de Março, andar Térreo

:: **Central de Informações:** Fone 156

E IMÓVEL ESTÁ NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA RUA DA CIDADANIA: **BAIRRO NOVO**

CURITIBA
CAPITAL SOCIAL

SEED
Serviço Especial de Entrega de Documentos
CORREIOS - CURITIBA/PR
CONTRATO 360013094-5
SEQ.:

rição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Número do Talão	Natureza	Código Taxação	Espécie
65.6.0140.0216.00-4	000	82-627-016.000-8	506.155	PREDIAL	12	0

alização Oficial
:464P R ANGELICA ERTHAL KUCEK 785
nta ou Edifício
'L MORADIAS SITIO CERCADO VI B Q- 76 L- 16

PATROZ

)DETE CAMARGO LIMA
:464P R ANGELICA ERTHAL KUCEK 785

:1925-580

CDD 11

Prefeitura Municipal de Curitiba
Av. Cândido de Abreu, 817 - Centro Cívico

PARA USO DO CORREIO

☐ Mudou-se	☐ Não Existente Nº Indicado	☐ Informações Escrita Pelo porteiro ou Síndico
☐ Desconhecido	☐ Falecido	
☐ Recusado	☐ Ausente	
☐ Endereço Insuficiente	☐ Não Procurado	☐

Reintegrado ao Serviço Postal em

Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

CREA-PR

EXPEDIDA

SHIRO YAMAMOTO

SHIRO YAMAMOTO E
YAMAMOTO

NATURAL DE MIRANDÓPOLIS/SP

1.266.172/PR

ARQUITETO

04.02.1993

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

10.01.1983

PARANÁ

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO

002769

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (ART. 158 DA LEI Nº 5.194 DE 24/12/66)

DECRETO Nº 87.410 DE 07/05/1975

299558159-49

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Não deixe seus dados cadastrais desatualizados. Para facilitar a implantação do novo Sistema de Gestão de Recursos Humanos, atualize-os!

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DO SERVIDOR

CENTRO FED. DE EDUCACAO TECNOL DO PARANA

UF	SIGLA DA UPAG	UF	UNIDADE DE EXERCÍCIO/LOCALIZAÇÃO
PR	DERHU	PR	DEPARTAMENTO ACADEMICO DE CONST. CIVIL

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
ISURU YAMAMOTO	1037580

BANCO	AGÊNCIA BANCÁRIA	CONTA CORRENTE	IDENTIFICAÇÃO ÚNICA
***	******-*	***********-*	010375805

REG. JUR.	SITUAÇÃO DO SERVIDOR	MATRÍCULA DE ORIGEM	NÚMERO DO PIS/PASEP	MÊS/ANO DE PAGAMENTO
	ATIVO PERMANENTE	00243649	10263677386	DEZ 2001

ENDEREÇO DO SERVIDOR
RUA MATEUS LEME 834
AP 14-A
CENTRO CIVICO CURITIBA PR
85530-010

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.536.355-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2003

NOME FERNANDO MATSUNO RAMOS

FILIAÇÃO
ANTONIO ALBINO RAMOS
TANIA MAGDA MATSUNO ALBINO RAMOS

NATURALIDADE
CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO
30/01/1980

DOC. ORIGEM
COMARCA=CURITIBA/PR,1 OFICIO
C.NASC 616,LIVRO=432,FOLHA=259

CPF 031.343.329-14

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei 13.228 de 18/07/2001

Cartório Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - F. 3336-9119

CURITIBA 24 ABR. 2008 PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS CIY37396

ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO CURITIBA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Fernando Matsuno Ramos
FERNANDO MATSUNO RAMOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/09/98

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FERNANDO MATSUNO RAMOS

Nº de Inscrição
031343329-14

Data do Nascimento
30/01/80

Cartório Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - F. 3336-9119

CURITIBA 24 ABR. 2008 PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS CIY37397

ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO CURITIBA

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-99
www.copel.com

(Ligações gratuitas)
Atendimento COPEL
0800 51 00 116

Ouvidoria Copel
(Em dias úteis das 8h00 às 18h00)
0800 647 0606

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
144 - Ligação Gratuita de telefones fixos e
Tarifada na origem para telefones celulares

Número de identificação
6.019.108-2

Valor a pagar (R$)
61,37

Vencimento
24/04/2008

87690 01 028 434842

FERNANDO MATSUNO RAMOS
R PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1900 AP 204 BL 9
81200-100 CURITIBA - PR

18561 A 15/04

87690 01 028 434842 00232831669

87690 01 028 434842

CPF: 00003134332914 Código de faturamento: 0.1.01.0.02

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N. 001.386.210 SERIE B

AVISO DE VENCIMENTO
ESTA FATURA SERA DEBITADA EM SUA CONTA CORRENTE BANCARIA
NA DATA DO VENCIMENTO, NO VALOR DE R$ 61,37
BANCO: 0409 UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGENCIA: 1180 UNIBANCO - JUVEVE - CURITIBA/PR.
QUITACAO CONDICIONADA AO LANCAMENTO NO EXTRATO.

SEQ	PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	Valores em R$
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 151 KWH	57,67
002	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	3,70
	VALOR TOTAL	61,37

ABRIL/2008

LEITURA EM 07/04/2008	8250
LEITURA EM 07/03/2008	8099
CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1
CONSUMO FATURADO (KWH)	151
CONSUMO MEDIO DIARIO	4,87
DATA APRESENTACAO	14/04/2008
DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA	09/05/2008

ATIVIDADE:RESIDENCIAL
NUMERO DO MEDIDOR BIFASICO 00232831669

RESERVADO AO FISCO
C5DC BD31 FCB7 6BA4 1198 FA7C F859 5C8E

DEMONSTRATIVO DE ICMS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	27,00%	57,67	15,57

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO - 14/04/2008

MÊS	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO
MAR/2008	175	70,17	21/03/2008
FEV/2008	157	62,95	21/02/2008
JAN/2008	172	68,97	17/01/2008
DEZ/2007	127	52,22	21/12/2007
NOV/2007	163	66,72	27/11/2007
OUT/2007	171	69,70	27/10/2007
SET/2007	142	58,31	08/10/2007
AGO/2007	172	68,97	28/08/2007
JUL/2007	169	69,73	18/07/2007
JUN/2007	171	69,49	18/07/2007
MAI/2007	186	75,60	21/05/2007
ABR/2007	179	74,24	20/04/2007

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB.INCLUIDO)

Consumo		Tarifa		
151 kWh	x	0,38193	=	57,67
				57,67

Composição dos Valores da Fatura em R$

Energia	16,2
Distribuição	15,0
Transmissão	3,5
Encargos	3,7
Tributos	19,0
	57,6

Demonstrativo dos índices de qualidade da Copel
Conjunto: 12259 - CURITIBA CENTRAL

DIC (mês: 02/2008)	0,00	Horas
FIC (mês: 02/2008)	0,00	Interrupções
DMIC (mês: 02/2008)	0:00	Horas
DIC (Limite mensal)	14,00	Horas
FIC (Limite mensal)	9,00	Interrupções
DMIC (Limite mensal)	7:00	Horas
Tensão Contratada	220/127	Volts
Lim Faixa Adeq Tensão	201-231 e 116-133	Volts

INCLUSO EM SUA FATURA A ALIQUOTA DE 6,09% REFERENTE AO PIS-PASEP E COFINS CONFORME LEGISLACAO ESPECIFICA. PAGUE EM DIA, EVITE MULTA DE 2

ESTA EM REVISAO A RESOLUCAO ANEEL N. 456/2000, QUE TRATA DAS CONDICOES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA. SUA CONTRIBUICAO E IMPORTANTE E PODE SER ENCAMINHADA PARA O PROTOCOLO GERAL DA ANEEL - SGAN QUADRA 603 - MODULO I - TERREO, 70830-030, BRASILIA - DF, OU PELO E-MAIL AP008_2008@ANEEL.GOV.BR ATE 08.05.2008. MAIS INFORMACOES, ACESSE WWW.ANEEL.GOV.BR.

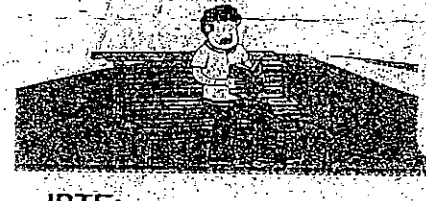
Se você conhece adultos que não sabem ler nem escrever, ligue para a Secretaria de Estado da Educação, **0800 41 6200**.

Alfabetiz
PROGRAMA PARANÁ ALFABETIZADO
Aprender para a vida.

IPTE:

Controle: 000 000 000 000

Identificação	Local	DU	Rota	Conta	Mês	Obs	Vencimento	Valor a Pagar (R$)
6.019.108-2	87690	01	028	434842	04/2008		24/04/2008	DEBITO EM C/C

01009708110 0

AVISO DE VENCIMENTO
NAO SERVE PARA QUITACAO

COPEL

12861

A 1

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
CIC
NASCIMENTO
10.11.57
INSCRIÇÃO NO CPF
283 091 469 49
CONTRIBUINTE
JOSE CARLOS SZADKOSKI
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
Paulo Carta P. Guimarães
Tabelião
CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASS. NATURAL DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
REGISTRO GERAL
6005770026
NOME
JOSE CARLOS SZADKOSKI
FILIAÇÃO
JOSE SZADKOSKI
HELENA GUTKOSKI SZADKOSKI
NATURALIDADE
RED WESTPHALEN RS
DATA DO NASCIMENTO
10/11/1957
09/06/76
Dr. Sinval
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
Paulo Carta P. Guimarães
Tabelião

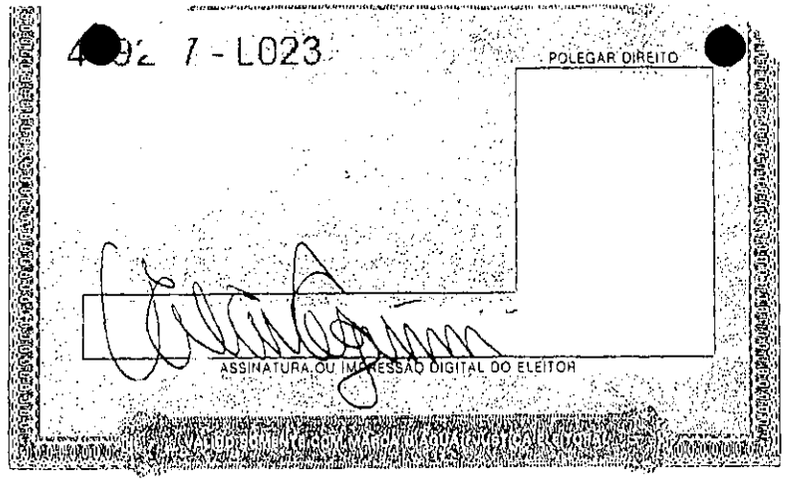
4092 7 - L023
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

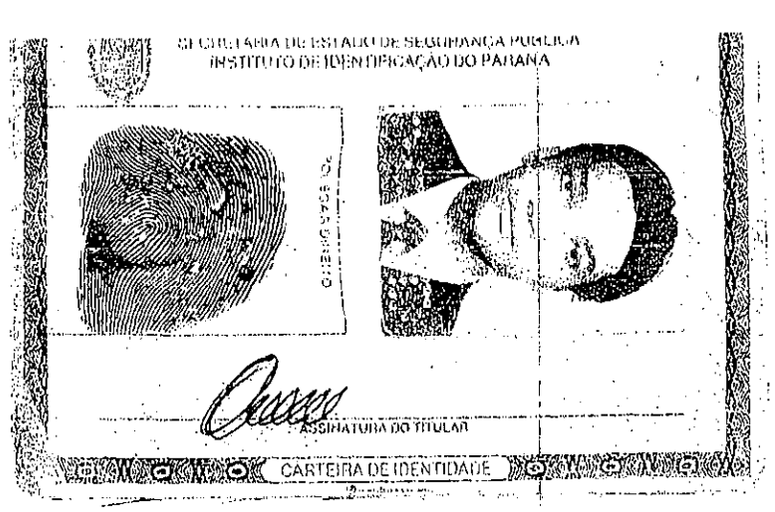
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

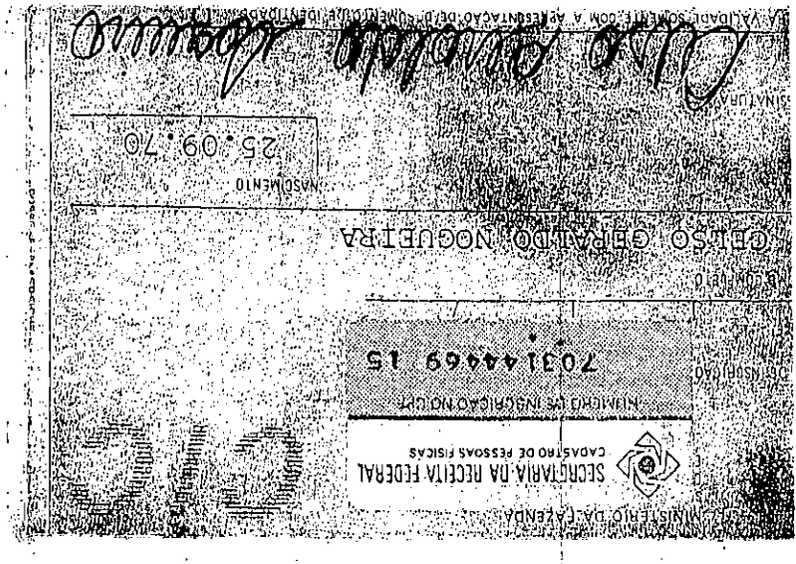
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
NATUREZA DA OCORRÊNCIA
7031446915
NOME
GELSO GERALDO NOGUEIRA
NASCIMENTO
25.09.70
ASSINATURA

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

170311201-6

CONFEA CREA

Nome

FABIANO CONSTANTINO ASSUMPCAO

Filiação

SAULO ASSUMPCAO

ANA MARIA CONSTANTINO ASSUMPCAO

C.P.F.	Documento de Identidade		Tipo Sang.
027.059.359-40	6.575.663-3 SSP-PR		

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
06/01/1977	CURITIBA	PR	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Validade
CREA-PR	01/10/2007	29/09/2012

Ass. Presidente

Registro no Crea

PR-33756/D

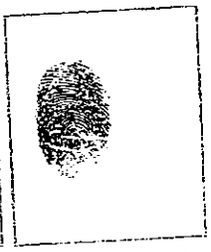

Título Profissional

Arquiteto e Urbanista

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON

DATA DE NASCIMENTO: 06/1968

Nº INSCRIÇÃO: 0002961030620

ZONA: 001

SEÇÃO: 0362

MUNICÍPIO / UF: CURITIBA - PR

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Moacir Guimarães

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

885321-0

15ª CSM

RA 15001252[illegible]68

LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

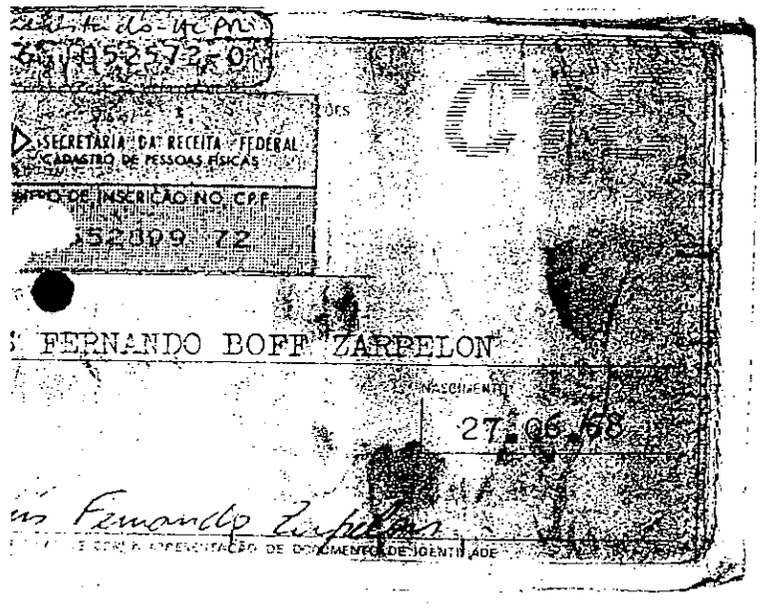
[illegible] 6-1-95257-2-0

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF

552899 72

LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON

NASCIMENTO 27.06.68

Luis Fernando Zarpelon

ASSINATURA DO PORTADOR

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Luis Fernando B. Zarpelon

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

IDENTIDADE Nº 4.096.254-9/PR

CPF Nº 552.899-72

CARTÃO MILITAR Nº 0012828888 - 15ª CSM

TÍTULO ELEITORAL Nº 29610306-20/PR

ZONA 001

SEÇÃO 0362

LOCAL E DATA Curitiba, 13.05.1994

ASSINATURA DO PORTADOR

POLEGAR DIREITO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 8.2[illegible]/94

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

REFERENDO

23/10/2005

LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON

Inscrição: 0029 6103 0620

NASC: 27/06/1968 ZONA: 001 SEÇÃO: 0362

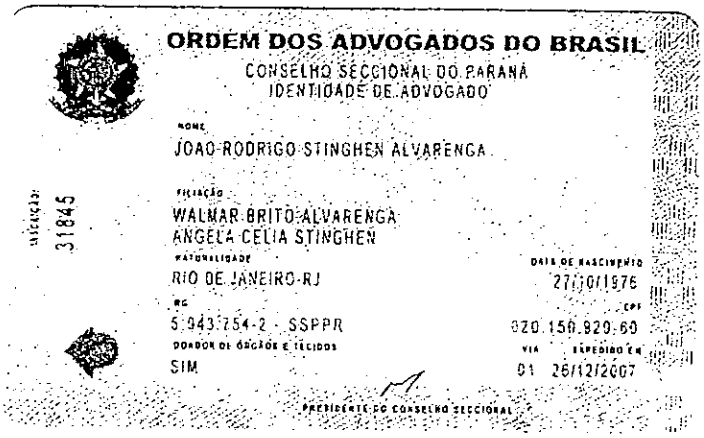

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ

IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 31845

NOME
JOAO RODRIGO STINGHEN ALVARENGA

FILIAÇÃO
WALMAR BRITO ALVARENGA
ANGELA CELIA STINGHEN

NACIONALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO
27/10/1976

RG
5.943.754-2 - SSP/PR

CPF
020.150.929-60

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA
01

EXPEDIDO EM
26/12/2007

PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL

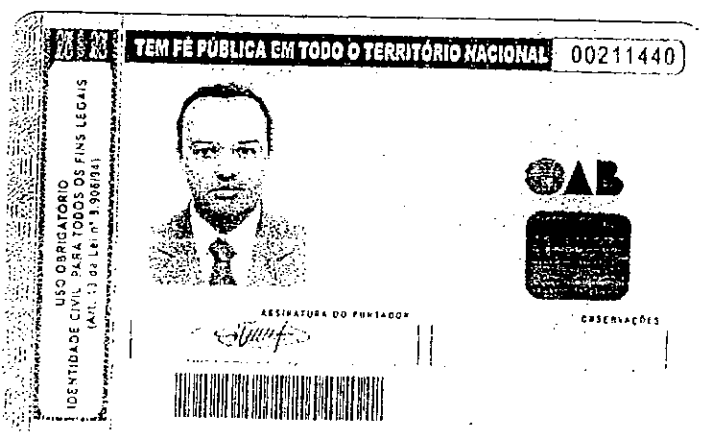

26 5 28

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00211440

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 1º da Lei nº 9.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DA SIDADANIA E DIREITOS HUMANOS *	
Nome: Sanderson Diotalevi	
CPF: 169.836.109.20	RG: 769.963
Endereço: Higino Mazzarotto 137	
Bairro: Vista Alegre	CEP: 80.820-290
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 31/12/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL PROCURADORIA JURIDICA*	
Nome: João Robrigo Stinghen Alvarenga	
CPF: 020.150.929-60	RG: 5.942.754-2
Endereço: Vicente Machado 551 MD 2	
Bairro: Centro	CEP: 80420-010
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone: 041-9167-2769	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 31/12/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*	
Nome: Lucia Maria Leal	
CPF: 470.778-919-68	RG: 349264
Endereço: Rua Da Américas, 26	
Bairro:Nações	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 13/11/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*	
Nome: Carlos Alberto Zanchin	
CPF: 740.682.889-68	RG: 4.530.747-6
Endereço: Av. Polônia 535	
Bairro: Nações	CEP: 83.820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone: 041-3604-2342 - 041-8416-2145	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 14/11/2008	Data do Fim: 31/12/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE GABINETE *	
Nome: Alisson Anthony Wandscheer	
CPF: 004.281.099-00	RG: 4.719527-6
Endereço: Rua Portugal, nº2164	
Bairro: Gralha Azul	CEP: 81200-100
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone: 041-36271936	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 30/04/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE GABINETE *	
Nome: Fernando matsuno ramos	
CPF: 031.343.329-14	RG: 4.536.355-4
Endereço: R Pedro viriato Parigot de Souza 1900 Ap 204 bl 9	
Bairro: Centro	CEP: 81200-100
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone: 041-36278500	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/05/2008	Data do Fim: 01/09/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE GABINETE *	
Nome: Jose Carlos Szadkoski	
CPF: 283.091.469-49	RG: 60057700026
Endereço: Jequitibá	
Bairro: Eucalitos	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone: 041-3604-1128	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 06/10/2008	Data do Fim: 31/12/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS *	
Nome: Jose Carlos Szadkoski	
CPF: 283.091.469-49	RG: 60057700026
Endereço: Jequitibá	
Bairro: Eucalitos	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone: 041-3604-1128	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 02/04/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS *	
Nome: Celso Geraldo Nogueira	
CPF: 703114469-15	RG: 4.708.285-4
Endereço: jacarandá 300	
Bairro:Nações	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 02/04/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE*	
Nome: Luis Fernando Zarpelon	
CPF: 76552899-72	RG: 4.096.254-9
Endereço: Dep. Mario de Barros 1130 Ap 115	
Bairro: Centro	CEP: 80530-280
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone: 041-3254-7967 041-8402-4540	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008 Data do Fim: 25/01/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE*	
Nome: Mauricio Jose Silva Cunha	
CPF: 905632127-72	RG: 4.936.021-5
Endereço: Av Cedro nº 210	
Bairro: Nações	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 26/01/2008 Data do Fim: 03/11/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE*	
Nome: Josiane Ferreira de Liz	
CPF: 017.786.749-33	RG: 6.559.254-1
Endereço: jacarandá 300	
Bairro: Nações	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 04/11/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*	
Nome: Gastão Fabiano Gonchorovski	
CPF: 975.166.869-72	RG: 3.776.551-1
Endereço: Manoel C Barbosa 1319	
Bairro: Pioneiros	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone: 041-3604-9716 041-36271958	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO*	
Nome: Francisco Aurélio do Prado	
CPF: 668.959.799-72	RG: 4.252.612-6
Endereço: TR Rio Mekong 78	
Bairro: Iguaçu	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:041-3604-3981	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008 Data do Fim: 15/08/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO*	
Nome: Francisco Aurélio do Prado	
CPF: 668.959.799-72	RG: 4.252.612-6
Endereço: TR Rio Mekong 78	
Bairro: Iguaçu	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:041-3604-3981	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 13/10/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*	
Nome: Celis Regina Nunes	
CPF: 921.845.889-20	RG: 6.103.374-2
Endereço: João Simbalista 42	
Bairro: J Primavera	CEP: 83302-010
Cidade: Piraquara	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL*	
Nome: Carmen Lucia Silva Cunha	
CPF: 402.580.099-34	RG: 1.916.512-4
Endereço: S464PR Angélica Erthal Kucek, nº 785	
Bairro: Sitio Cercado	CEP: 81925-580
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone: 041-3604-1815	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008 Data do Fim: 31/12/2008	

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE URBANISMO *	
Nome: Isuru Yamamoto	
CPF: 299.558.159-49	RG: 1.266.172
Endereço: Mateus Leme 834	
Bairro: Centro Cívico	CEP: 85830-010
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim: 17/11/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE URBANISMO*	
Nome: Fabiano Constantino Assumpção	
CPF: 027.059.359-40	RG: 6.575.663-3
Endereço: jacarandá 300	
Bairro: Nações	CEP: 83820-000
Cidade: Fazenda Rio Grande	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 18/11/2008	Data do Fim: 31/12/2008

GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO *	
Nome: Isuru Yamamoto	
CPF: 299.558.159-49	RG: 1.266.172
Endereço: Mateus Leme 834	
Bairro: Centro Cívico	CEP: 85830-010
Cidade: Curitiba	Estado: PR
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 18/11/2008	Data do Fim: 31/12/2008

* Anexar cópias do CPF, RG e comprovante de residência. Repetir o quadro conforme o número de gestores qualificados no exercício da prestação de contas.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras, e expressam a totalidade dos gestores / ordenadores de despesas que praticaram atos administrativos no exercício da prestação de contas do ano de 2008.

Em Fazenda Rio Grande, aos 26 dias de Março de 2009.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
VALIDO SOMENTE COM A MARCA D'AGUA
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
07/1/1969
RIO GRANDE
RG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
VALIDO SOMENTE COM A MARCA D'AGUA
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
07/1/1969
RIO GRANDE
RG

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
JOSE RUBERVAL DOS SANTOS
MARIA DAS DORES DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO
NACIONALIDADE
CURITIBA/PR
COMARCA DE SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
CURITIBA/PR
VACINADO
BRASIL
LIVRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO

Esse documento é de propriedade do usuário no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
Assinatura
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
Emitido em: 29/11/93

Esse documento é de propriedade do usuário no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
Assinatura
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
Emitido em: 29/11/93

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

739.760 7 14/08/1996

ANTONIO WANDSCHEER

PAULO WANDSCHEER
MARIA KOUPAKA WANDSCHEER

FOZ DO IGUAÇU/PR
COMARCA-CURITIBA/PR,CAJURU
C.CAS 17017,LIVRO-34,FOLHA-84
185.910.359-68

CURITIBA - PR

JOAO RICARDO KEPEZ NORONHA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
(041) 346-4884 - PINHEIRINHO - CURITIBA-PR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.

05 JAN 2001

ELY GALESKI XAVIER REGO - Tabelião

- ☐ NILZA SIMARA PSCHEIDT - Escrevente
- ☐ ROSANGELA XAVIER REGO - Escrevente
- ☐ ANA MARIA SAROTE GRENDEL - Escrevente

85 910 359 68

ANTONIO WANDSCHEER.

CARTÓRIO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
(041) 346-4884 - PINHEIRINHO - CURITIBA-PR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.

31.08.50 15/01/96 RNE CURITIBA

05 JAN 2001

ELY GALESKI XAVIER REGO - Tabelião

- ☐ NILZA SIMARA PSCHEIDT - Escrevente
- ☐ ROSANGELA XAVIER REGO - Escrevente
- ☐ ANA MARIA SAROTE GRENDEL - Escrevente

TÍTULO ELEITORAL

ANTONIO WANDSCHEER

31/08/1950 | 395190006/12 | 166 0106

FAZENDA RIO GRANDE | PR | 15/03/90

CARTÓRIO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
(041) 346-4884 - PINHEIRINHO - CURITIBA-PR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.

05 JAN 2001

ELY GALESKI XAVIER REGO - Tabelião

- ☐ NILZA SIMARA PSCHEIDT - Escrevente
- ☐ ROSANGELA XAVIER REGO - Escrevente
- ☐ ANA MARIA SAROTE GRENDEL - Escrevente

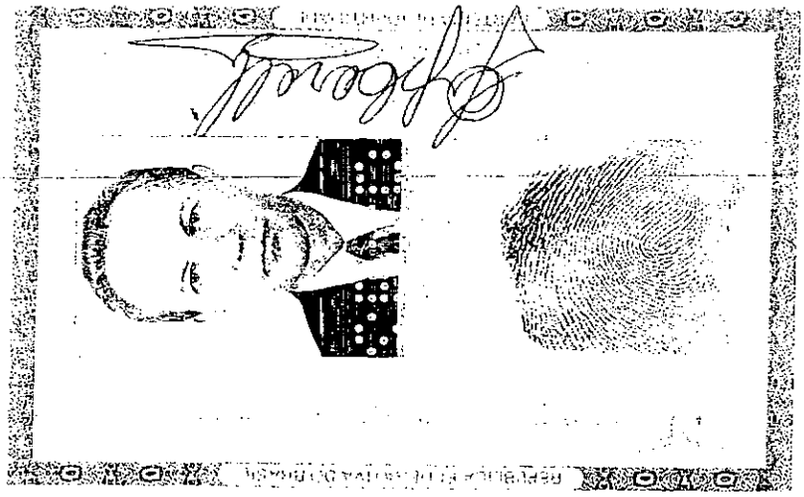

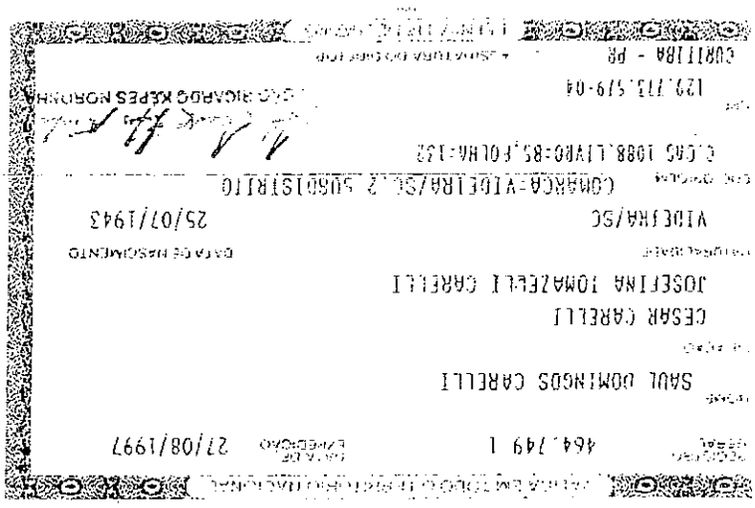

CIC

NASCIMENTO 25.07.43

INSCRIÇÃO NO CPF 129 773 579 04

CONTRIBUINTE

SAUL DOMINGOS CARELLI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

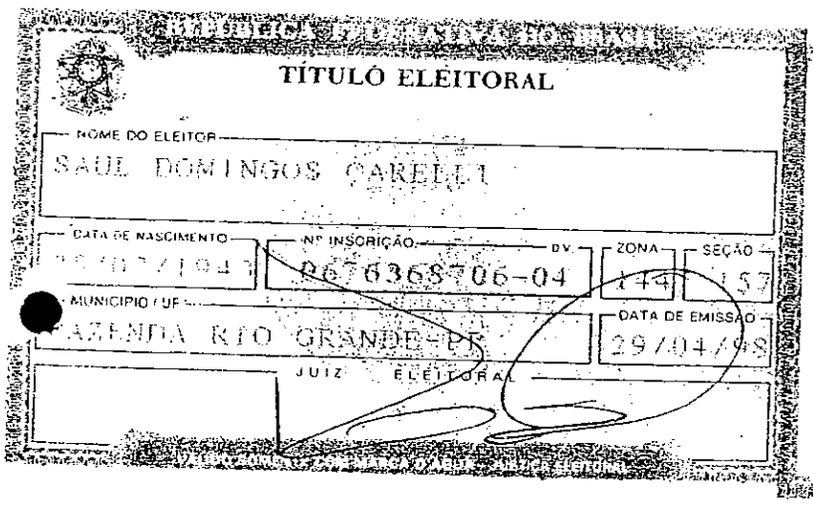

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SAUL DOMINGOS CARELLI

DATA DE NASCIMENTO 25/07/1943 | Nº INSCRIÇÃO 0676 3687 06-04 | DV | ZONA 144 | SEÇÃO 157

MUNICÍPIO / UF FAZENDA RIO GRANDE-PR | DATA DE EMISSÃO 29/04/98

JUIZ ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

1º TURNO
03/10/2004

SAUL DOMINGOS CARELLI

Inscrição: **0676 3687 0604**

NASC: 25/07/1943 ZONA: 144 SECAO: 0157

SAUL DOMINGOS CARELLI
R JATOBA
750
EUCALIPTOS CAIXA POSTAL 03
FAZENDA RIO GRANDE - PR
83820-000

Unimed Curitiba

BANCO DO BRASIL

RECIBO DO SACA

Sacado	Nº do Documento/Nosso Número	Vencimento
SAUL DOMINGOS CARELLI	00000000014150996-1	25/12/200

SERVICO	PRESTADORA	DATA	QTDE	VALOR
ISABEL CRISTINA CARELLI - 0.032.000005571784.5				
Mensalid.	NR PESSOA FISICA		3	131.40
Mensalid.	SERVIÇO TRANSPORTE AEROMÉDICO		1	2.50
LUCIA TIEPPO CARELLI - 0.032.000005571782.9				
Mensalid.	NR PESSOA FISICA		3	350.64
Mensalid.	SERVIÇO TRANSPORTE AEROMÉDICO		1	2.50
RAQUEL ALESSANDRA CARELLI - 0.032.000005571783.7				
Mensalid.	NR PESSOA FISICA		3	131.40
Mensalid.	SERVIÇO TRANSPORTE AEROMÉDICO		1	2.50
SAUL DOMINGOS CARELLI - 0.032.000005571781.0				
Mensalid.	NR PESSOA FISICA		3	620.50
Mensalid.	SERVIÇO TRANSPORTE AEROMÉDICO		1	2.50

27/12/2004 - BANCO DO BRASIL - 12:45:
431412366 00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00198337630000000000014150996214826360000124397

NOSSO NUMERO	141509
CONVENIO	008337
SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERV	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3404/001311
DATA DE VENCIMENTO	25/12/20
DATA DO PAGAMENTO	27/12/20
VALOR DO DOCUMENTO	1.243,
VALOR COBRADO	1.243,9

NR.AUTENTICACAO F.1F2.D33 5F7.3F2.F

ANS - n.º 304701

*** ATENÇÃO ***
Juros de 0.0333% ao dia e Multa de 2% após o Venc.
a serem cobrados na proxima fatura.
O não pagto das mensalidades
por periodo superior a 60 dias
gera suspensao do atendimento.
BANCO:NAO RECEBER APOS 60 DIAS
Parcelas em Aberto: 10/2004.

***** TOTALIZAÇÕES *****

Mensalidades:	1,243.94
Consultas:	0.00
Exames:	0.00
Hospitalar:	0.00
Outros:	0.00
Juros/Multa:	0.00
Acertos(+/-):	0.00
IR(-):	0.00
Total: R$	1.243.94

Nº Documento/Nosso Número	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	Esp. Doc.	Agência/Cód. Cedente
00000000014150996	R$		1.243,94	DM	3404-5/0131163-8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

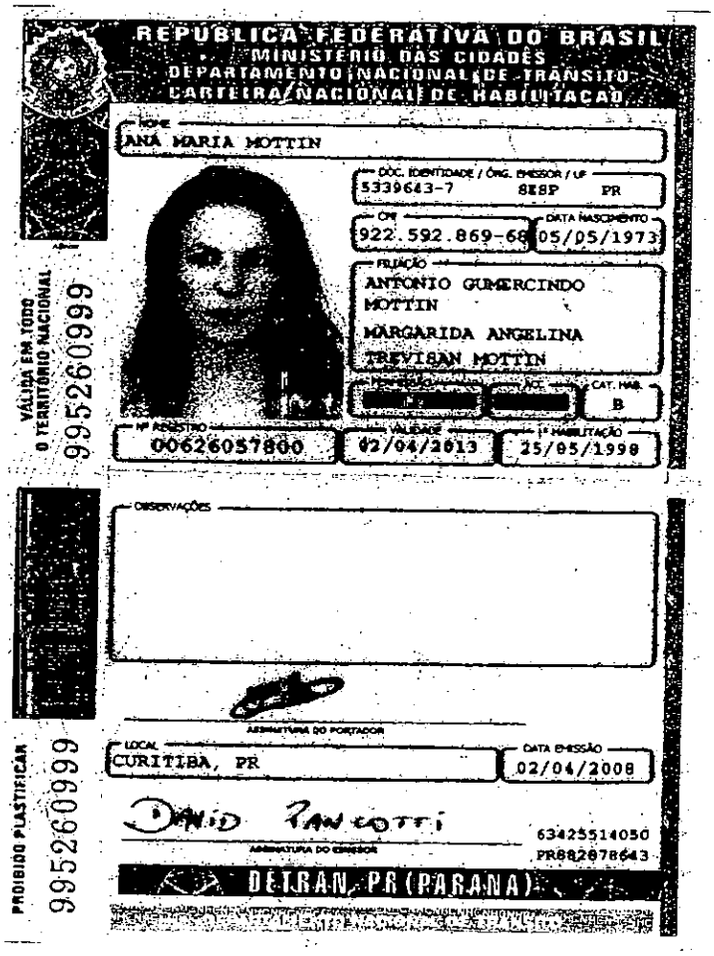

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANA MARIA MOTTIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5339643-7 SESP PR

CPF
922.592.869-68

DATA NASCIMENTO
05/05/1973

FILIAÇÃO
ANTONIO GUMERCINDO MOTTIN
MARGARIDA ANGELINA TREVISAN MOTTIN

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00626057800

VALIDADE
02/04/2013

1ª HABILITAÇÃO
25/05/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
02/04/2008

ASSINATURA DO EMISSOR

63425514050
PR882078643

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
99526099

PROIBIDO PLASTIFICAR
99526099

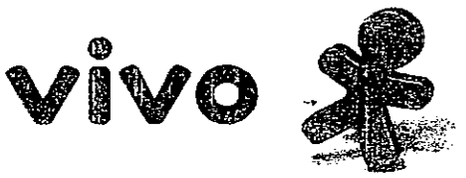

www.vivo.com.br/suaconta
Central de Relacionamento Vivo *8486
Fale Conosco: www.vivo.com.br/faleconosco

Vivo S.A.
Av. Higienópolis, 1365
CEP: 86010-010 - Londrina - PR
I.E.: 9015982664 CNPJ: 02.449.992/0001-64

34200223

CTC CURITIBA PR PL1
SENHORA ANA MARIA MOTTIN
R SETE DE ABRIL, 1294
AP 305
JUVEVE
80040-120 CURITIBA - PR

72062152385604000000026056300201O9
Vencimento: 10/01/2009 Postagem: 02/01/2009

Conta: 2007298089

Emissão	Mês de referência	Período	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
27/12/2008	12/2008	23/11/08 a 22/12/08	10/01/2009	301,79

Número(s) do(s) Celular(es)
41-9194-1440 41-9244-9968
Relação total de celulares está localizada na seção Celulares que Compõem sua Fatura.

Resumo de Utilização	Crédito R$	Débito R$
Planos Contratados		172,90
Serviços Adicionais		34,20
Chamadas Dentro da Área de Registro		
Chamadas Locais Originadas		71,53
Utilização de Serviços de Dados		18,20
Utilização de Outros Serviços de Voz		0,30
Chamadas de Longa Distância		4,66

Lançamentos Diversos	Crédito R$	Débito R$
Total de Créditos/Débitos	**0,00**	**301,79**
TOTAL A PAGAR		**301,79**

Programa de Pontos

Pontuação referente a conta: 16927573
Posição em: 01/12/2008
Saldo Total de Pontos: 1.690

O saldo total de pontos é referente a todas as linhas pertencentes à conta do Programa de Pontos indicada ao lado. Para verificar seu saldo atualizado ligue *9000 do seu celular.
Para mais informações, consulte o regulamento no site www.vivo.com.br/programadepontos

Mensagem para Você:
Clientes Vivo Escolha ou Vivo Completo, que fizerem chamadas DDD com o código 15 da Telefônica, para qualquer Vivo no Brasil, podem pagar a mesma tarifa de uma ligação local e economizar até 70%. Saiba mais e cadastre-se, ligando para *9000. É de graça.
Entenda os detalhes da sua conta. Acesse www.vivo.com.br/suaconta

ATÉ A EMISSÃO DESTA FATURA CONSTAVA(M) DÉBITO(S) DE CONTA(S) ANTERIOR(ES)
ESTE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

Prezado cliente, mantenha o pagamento em dia evitando a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção ao crédito.
Para pagamentos realizados após a data de vencimento serão cobrados na próxima fatura multa de 2% e juros de 1% ao mês.

Autenticação Mecânica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Cédula de Identidade nº 769.963

SANDERSON DIOTALEVI

Pedro Kramer Diotalevi

Leony de Souza Diotalevi

Curitiba-Pr 07/ago/1951

Data da Expedição 15/dez/1975

Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

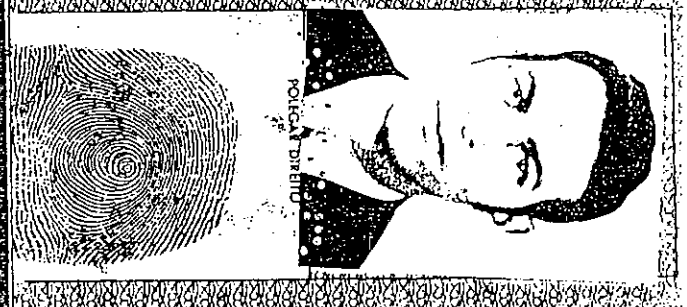

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

C/C

NASCIMENTO 07.08.51

INSCRIÇÃO NO CPF 169.836.109-20

CONTRIBUINTE

SANDERSON DIOTALEVI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

SANDERSON DIOTALEVI

DATA DE NASCIMENTO 07/08/1951

Nº INSCRIÇÃO 978240580 D.V.

ZONA 1

SEÇÃO 122

MUNICÍPIO / UF CURITIBA/PR

DATA DE EMISSÃO 15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

SANDERSON DIOTALEVI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

769963-8 SESP PR

CPF 169.836.109-20

DATA NASCIMENTO 07/08/1951

FILIAÇÃO

PEDRO KRAMER DIOTALEVI

LEONY DE SOUZA DIOTALEVI

1185

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO 05/02/2007

ASSINATURA DO EMISSOR

62781182451

PR069617237

441185

176.620-1

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-99
www.copel.com

Atendimento COPEL
0800 51 00 116

Ouvidoria COPEL
(Em dias úteis das 8h00 às 18h00)
0800 647 0606

Agência Nacional de Energia Elétrica
- ANEEL - 144 -
Ligação gratuita de telefones fixos

Valor a pagar (R
55,

Vencimento
24/07/200

81880 01 179 008513

Código de faturamento: 0.1.01.0

LUIS FERNANDO ZARPELON
R DEP MARIO DE BARROS 1130 AP 115 BLC
80530-280 CURITIBA - PR

10028F 13/07

81880 01 179 008513 00784030926

CPF: 00000000000000

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N. 001.102.005 SERIE B

SEQ	PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	Valores em
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 124 KWH	5
002	MULTA ATRASO PAGAMENTO JUN/2006	
003	MULTA DE ILUMINACAO PUBLICA	
004	ILUMINACAO PUBLICA - MUNICIPIO	
	VALOR TOTAL	5

JULHO/2006

LEITURA EM 05/07/2006	2625
LEITURA EM 06/06/2006	2501
CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1
CONSUMO FATURADO (KWH)	124
CONSUMO MEDIO DIARIO	4,27
DATA APRESENTACAO	14/07/2006
DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA	07/08/2006

ATIVIDADE: RESIDENCIAL
NÚMERO DO MEDIDOR - BIFASICO 00784030926

RESERVADO AO FISCO

D67F.9A6C.0F50.129E.56AE.38C0.DB94.25D7

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO - 12/07/2006

MÊS	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO
JUN/2006	115	49,98	04/07/2006
MAI/2006	141	66,45	24/05/2006
ABR/2006	119	56,43	05/05/2006
MAR/2006	139	65,50	04/04/2006
FEV/2006	117	55,38	07/03/2006
JAN/2006	125	59,34	10/02/2006
DEZ/2005	118	56,48	27/12/2005
NOV/2005	126	60,26	06/12/2005
OUT/2005	129	61,90	21/11/2005
SET/2005	156	74,33	03/10/2005
AGO/2005	131	62,94	29/08/2005
JUL/2005	152	67,24	01/08/2005

Demonstrativo dos índices de qualidade da Copel
Conjunto:302 - CURITIBA ALTO DA GLORIA

DIC (mês: 05/2006)	0:57	Horas
FIC (mês: 05/2006)	1,00	Interrupções
DMIC (mês: 05/2006)	0:57	Horas
DIC (Limite mensal)	14:00	Horas
FIC (Limite mensal)	9,00	Interrupções
DMIC (Limite mensal)	7:00	Horas
Tensão Contratada	220/127	Volts
Lim Faixa Adeq Tensão	201 231 a 116 133	Volts

DEMONSTRATIVO DE ICMS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR
ICMS	27,00%	51,60	13,93

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB.INCLUIDO)

Consumo x Tarifa
124 kWh x 0,41615 = 51,60

Composição dos Valores da Fatura em R$

Energia	17,
Distribuição	11,
Transmissão	3,
Encargos	2,
Tributos	16,
	51,

Incluso em sua fatura a alíquota de 5,62% referente ao PIS-PASEP e COFINS, conforme legislação especifica. Pague em dia, evite multa de 2%.

REAJUSTE TARIFARIO MEDIO DE 5,12% AUTORIZADO PELA RES. ANEEL 345 DE 24/06/2006. TARIFA E DESCONTO PROPORCIONAIS NESTE MES.
A COPEL INCORPORA OS DESCONTOS E O REAJUSTE, APLICANDO TARIFAS MAIS BARATAS A PARTIR DE 24/06/2006. COMPARE SUA CONTA.

BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO: 16.07.85

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP: 1.805.445.769-9

NOME DO PARTICIPANTE: MAURICIO JOSE SILVA CUNHA

DATA DO NASCIMENTO: 23.09.70

SEXO: 1 (1 MAS. 2 FEM.)

C.P.F.: 905632127-72

NOME DA MÃE: CARMEN LUCIA SILVA CUNHA

MATR.52952985203157

VALIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Mod. 0.30.3704

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

2ª VIA

CREA-PR

NOME: MAURICIO JOSE SILVA CUNHA

TITULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO AGRONOMO

Nº CART.PROF.: PR-26666/D

CART.EXP.EM: 25/10/1994

DATA EXPEDIÇÃO: 15/03/2002

FILIAÇÃO: ALBANO CUNHA JUNIOR
CARMEN LUCIA SILVA CUNHA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURAL DE: RIO DE JANEIRO-RJ

REGISTRO GERAL: 4.936.021-5 PR

DATA NASC.: 23/09/1970

C.P.F.: 905.632.127-72

PRESIDENTE DO CREA

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DIPLOMADO EM: 25/02/1993

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL

DIPLOMADO PELO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

POLEGAR DIREITO

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (§ 2º DO ART. 56 DA LEI Nº 5.194 DE 24/12/66 E LEI Nº 6206 DE 07/05/1975)

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-99
www.copel.com

(Ligações gratuitas)

Atendimento COPEL
0800 51 00 116

Ouvidoria Copel
(Em dias úteis das 8h00 às 18h00)
0800 647 0606

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
144 - Ligação Gratuita de telefones fixos e
Tarifada na origem para telefones celulares

Número de identificação
4.554.086-1

Valor a pagar (R$)
218,04

Vencimento
25/01/2008

83006 01 002 208500

Código de faturamento: 0-1-83-0-02

MAURICIO JOSE SILVA CUNHA
AV CEDRO 210
83820-000 FAZENDA RIO GRANDE - PR

524 *

83006 01 002 208500 00203630431

83006 01 002 208500

CPF: 00090563212772

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N. 000.782.168 SERIE B

AVISO DE VENCIMENTO
ESTA FATURA SERA DEBITADA EM SUA CONTA CORRENTE BANCARIA
NA DATA DO VENCIMENTO, NO VALOR DE R$ 218,04
BANCO: 0001 BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 4314 BANCO DO BRASIL
QUITACAO CONDICIONADA AO LANCAMENTO NO EXTRATO.

SEQ	PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	Valores em R$
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 519 KWH	198,22
002	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	19,82
	VALOR TOTAL	218,04

JANEIRO/2008

LEITURA EM 05/01/2008	33118
LEITURA EM 04/12/2007	32599
CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1
CONSUMO FATURADO (KWH)	519
CONSUMO MEDIO DIARIO	16,21
DATA APRESENTACAO	15/01/2008
DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA	08/02/2008

IVIDADE:RESIDENCIAL
MERO DO MEDIDOR - BIFASICO 00203630431

RESERVADO AO FISCO
AEE2.619E.4CB5.D21E.BFDD.AB31.D3E6.A5B7

DEMONSTRATIVO DE ICMS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	27,00%	198,22	53,51

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO - 09/01/2008

MÊS	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO
DEZ/2007	511	214,67	25/12/2007
NOV/2007	463	194,51	25/11/2007
OUT/2007	584	245,34	25/10/2007
SET/2007	486	204,17	25/09/2007
AGO/2007	603	253,33	25/08/2007
JUL/2007	537	227,13	25/07/2007
JUN/2007	520	221,43	25/06/2007
MAI/2007	692	294,66	25/05/2007
ABR/2007	556	236,75	25/04/2007
MAR/2007	622	264,85	25/03/2007
FEV/2007	498	212,05	25/02/2007
JAN/2007	531	226,10	25/01/2007

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB.INCLUIDO)

Consumo		x Tarifa		
519	kWh x	0,38193	=	198,22
				198,22

Composição dos Valores da Fatura em R$

Energia	55,80
Distribuição	51,69
Transmissão	12,36
Encargos	12,76
Tributos	65,61
	198,22

Demonstrativo dos índices de qualidade da Copel
Conjunto: 82 - FAZENDA RIO GRANDE

DIC (mês: 11/2007)	0:40	Horas
FIC (mês: 11/2007)	2,00	Interrupções
DMIC (mês: 11/2007)	0:36	Horas
DIC (Limite mensal)	20:00	Horas
FIC (Limite mensal)	14,00	Interrupções
DMIC (Limite mensal)	10:00	Horas
Tensão Contratada	220/127	Volts
Lim.Faixa Adeq.Tensão	201-231 e 116-133	Volts

INCLUSO EM SUA FATURA A ALIQUOTA DE 6,09% REFERENTE AO PIS-PASEP E COFINS CONFORME LEGISLACAO ESPECIFICA. PAGUE EM DIA, EVITE MULTA DE 2%

REAJUSTE TARIFARIO MEDIO DE (-)1,22% AUTORIZADO PELA RES. ANEEL 479 DE 19/06/2007.
A COPEL APLICA TARIFAS MAIS BARATAS A PARTIR DE 24/06/2007.
COMPARE SUA CONTA.

CONSUMO FATURADO PELA MEDIA

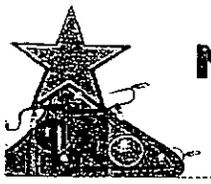

Nas festas de fim de ano, use a energia para brilhar com segurança.

IPTE:

Controle: 000 000 000 000

Identificação	Local	DU	Rota	Conta	Mês	Obs	Vencimento	Valor a Pagar (R$)
4.554.086-1	83006	01	002	208500	01/2008		25/01/2008	DEBITO EM C/C

02016697110

AVISO DE VENCIMENTO
NAO SERVE PARA QUITACAO

COPEL

25439

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSIANE FERREIRA DE LIZ

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
07/01/1978	6218T6706/04		001	0414

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CURITIBA PR	11/01/96

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSIANE FERREIRA DE LIZ

Nº de Inscrição
017786749-33

Data do Nascimento
07/01/78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

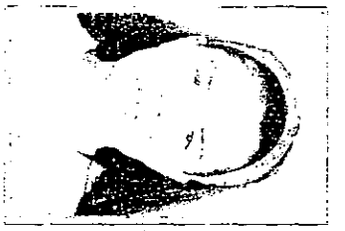

Josiane Ferreira de Liz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.776.551-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/1992

NOME
GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI

FILIAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO GONCHOROVSKI
NELI TEREZINHA GONCHOROVSKI

NATURALIDADE
CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO
18/07/1974

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR,1 OFICIO
C.NASC 3820,LIVRO=383,FOLHA=148

CPF

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
975166869 72

975 166 869 72

GASTAO FABIANO GONCHOROVSKI

18.07.1974.

Gastão Fabiano Gonchorovski

038/0201-0

17/12/92

NIVALDO TEIXEIR.

Matrícula: 19424-0

L0910100.4

el: 627 1958
627 1302
9991053

(Ligações gratuitas)

Número de identificação
590.166-9

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-99
www.copel.com

Atendimento COPEL
0800 410 196

Valor a pagar (R$)
131,11

Ouvidoria COPEL
(Em dias úteis das 8h00 às 18h00)
0800 600 0606

Vencimento
13/06/2004

ANEEL - 0800 727 2010

83006 01 049 412600

JOSE P GONCHOROVSKI
R MANOEL C BARBOSA 1319
83820-000 FAZENDA RIO GRANDE - PR

Código de faturamento: 0.1.01.0.01

8624F 01/06

CPF: 00008709114904

83006 01 049 412600 00000005541

NOTA FISCAL / FATURA

PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	Valores em R$
IMPORTE DE CONSUMO DE 305 KWH	113,49
MULTA ATR PGTO ENC CAPAC EMERG	0,08
MULTA ATRASO PAGAMENTO ABR/2004	2,65
ENCARGO CAPACIDADE EMERGENCIAL	3,55
ILUMINACAO PUBLICA - MUNICIPIO	11,34
VALOR TOTAL	131,11

MA[illegible]/2004

LE[illegible]A EM 27/05/2004	7841
LEITURA EM 27/04/2004	7536
CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1
CONSUMO FATURADO (KWH)	305
CONSUMO MEDIO DIARIO	10,16
DATA APRESENTACAO	03/06/2004
DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA	24/06/2004

ATIVIDADE: RESIDENCIAL
NÚMERO DO MEDIDOR - MONOFASICO 00000005541

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO - 31/05/2004

MÊS	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO
ABR/2004	357	152,54	PENDENTE
MAR/2004	296	126,86	PENDENTE
FEV/2004	296	125,62	21/05/2004
JAN/2004	134	57,87	10/03/2004
DEZ/2003	192	83,22	10/03/2004
[illegible]/2003	313	134,01	09/02/2004
[illegible]03	796	126,82	15/12/2003
[illegible]03	299	127,09	10/12/2003
AGO[illegible]03	327	112,91	11/11/2003
JUL[illegible]	294	101,90	09/10/2003
JUN/2003	329	113,12	09/09/2003
MAI/2003	282	97,68	21/07/2003

Demonstrativo dos índices de qualidade da Copel

Conjunto 82 - FAZENDA RIO GRANDE

DEC (mês: 03/2004)	3:28	Horas
FEC (mês: 03/2004)	3,53	Interrupções
DEC (Limite mensal)	5:06	Horas
FEC (Limite mensal)	7,80	Interrupções
DIC (Limite mensal)	17:30	Horas
FIC (Limite mensal)	14,00	Interrupções
Tensao Contratada	127 V	
Lim Faixa Adeq Tensao	116-133 V	

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR
ICMS	27,00%	117,04	31,59

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (ICMS INCLUIDO)

Faixa de Consumo
305 kWh x 0,37210 = 113,49

Encargo de capacidade emergencial conforme Resolução ANEEL nº 496/2003 - **R$ 0,0116438/kWh (ICMS incluido).**

Pagamento em dia garante desconto na próxima fatura, evita multa de 2% e suspensão do fornecimento.

REAJUSTE TARIFARIO MEDIO 25,27% RES. ANEEL 284/03 DE 24/06/03.
SE A FATURA NAO ESTIVER EM SEU NOME - REGULARIZE
NAO DEIXE LAMPADAS ACESAS SEM NECESSIDADE
PERDEU SEU CERTIFICADO MILITAR? PROCURE A 15 CSM TEL(41)324-1103

A COPEL INFORMA,

VOCÊ TEM DIREITOS COMO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA.

VEJA INFORMAÇÕES NO VERSO.

SAIBA MAIS SOBRE ELES ACESSANDO O SITE DA COPEL, WWW.COPEL.COM

CTC CURITIBA/PR-PL1
FABIANO CONSTANTINO ASSUMPCAO
R SANITO ROCHA , 225 AP 403
CRISTO REI
80050-380 CURITIBA PR

1441

72010638472079000000089736301211O8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Francisco A. Prado
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.252.612-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/1985

NOME
FRANCISCO AURELIO DO PRADO

FILIAÇÃO
CLAUDINO ANTONIO DO PRADO
MARIA DOS ANJOS

NATURALIDADE
UBIRATÃ/PR

DATA DE NASCIMENTO
04/10/1968

DOC ORIGEM COMARCA=TOLEDO/PR,PALOTINA
-C.NASC 1677B,LIVRO=14A,FOLHA=589

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL.

AGENTE EMISSOR

97 090/793 5

29 12 86

R.F. UMUARAMA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

668 959 799 72

FRANCISCO AURELIO DO PRADO

NASCIMENTO
04.10.68

NATURA

Francisco A. do Prado

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código BS 23.41833.30.8

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Documento de Inscrição
DIPIS

Nome do participante
FRANCISCO AURELIO DO PRADO

Data de nascimento
04.10.68

Nome da mãe
MARIA DOS ANJOS

Domicílio bancário - nome do banco
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código Banco/Agência
104/0368

Endereço da agência
COMENDADOR ARAUJO , 20 - CENTRO

Cidade
CURITIBA

ERAIS A CARGO DO INSS

Francisco

01 - Rurícola

060787

41

EDITORA S/A.

COPEL

IDENTIFICAÇÃO	Local	Rota	Conta
3.292.804-1	83006	01 048	789200

FRANCISCO AURELIO PRADO
TR RIO MEKONG 78
83820-000 FAZENDA RIO GRANDE

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA

EVITE AS FILAS - PAGUE A CONTA DE LUZ NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS

SUA AGENCIA COPEL DE ATENDIMENTO

R RIO DANUBIO 351
TELEFONE 0800 410 196

VENCIMENTO
11/09/2000
VALOR A PAGAR (R$)
37,68

APRESENTACAO	01/09/2000
MES/ANO FATURAMENTO	08/2000
LEITURA EM 24/08/2000	5719
LEITURA EM 24/07/2000	5593
MULTIPLICADOR/CONSTANTE	1
CONSUMO FATURADO (KWH)	126

	VALOR(R$)
IMPORTE DE CONSUMO	28,32
TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	3,80
MULTA ATRASO PGT MES/FAT JUL00	0,56
DOACAO LBV-0800 416700	5,00
TOTAL	37,68

ATIVIDADE	RESIDENCIAL
LIGACAO	MONOFASICA
MEDIDOR	00933501970

FAIXA CONSUMO TARIFA (ICMS INCLUIDO)
0 126 KWH A R$ 0,22482

ALIQUOTA DE ICMS	25%
VALOR BASE DE ICMS	28,32
ICMS INCLUIDO NO PRECO	7,08

ATRASO DE PAGAMENTO:
- MULTA DE 2% CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, A SER INCLUIDA NA PROXIMA FATURA.
- SUJEITO A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO

HISTORICO DE CONSUMO (KWH)

AGO/99	SET/99	OUT/99	NOV/99	DEZ/99	JAN/00	FEV/00	MAR/00	ABR/00	MAI/00	JUN/00	JUL/00
95	114	105	105	79	107	99	94	90	123	98	126

SE A FATURA NAO ESTIVER EM SEU NOME-REGULARIZE
NAO DEIXE LAMPADAS ACESAS SEM NECESSIDADE
"21 A 28 DE AGOSTO - SEMANA NACIONAL DO EXCEPCIONAL"

Passivo Real a Descoberto		
COPENSADO		51.059.081,55
TOTAL DO ATIVO		133.533.368,27

Passivo

PASSIVO FINANCEIRO		4.665.120,57
Restos a Pagar	32.558,66	
Contas a Pagar do exercício	,00	
Serviços da Dívida a Pagar		
Consignações		
Cauções	53.489,24	
Depósitos	14.923,74	
Contas Pendentes		
PASSIVO PERMANENTE		18.476.467,24
Dívida Fundada Interna por Contratos	12.649.096,17	
Confissão e parcelamento de Dividas	5.271.482,15	
Dívidas Oriundas de Precatórios	555.888,92	
Divida Fundada Externa		
Outras Exigibilidades		
SALDO PATRIMONIAL		
Ativo Real Líquido		59.332.698,91
COMPENSADO		51.059.081,55
TOTAL DO PASSIVO		133.533.368,27

4.3.4 Enfoques da LC 101/00

a) Pontos de Controle Obtidos nos Relatórios de Gestão

- O Município não extrapolou o limite para despesa com pessoal até o 3º quadrimestre de 2008, bem como não há necessidade do retorno ao limite nos dois quadrimestres seguintes;

- O Município não extrapolou o limite da Dívida Consolidada Líquida após a entrada em vigor da LC 101/00, bem como não há necessidade do retorno aos limites nos dois quadrimestres seguintes.

b) Despesa com Pessoal

Receita Corrente Líquida	54.360.879,60
Despesa com Pessoal	23.871.603,49
Percentual despendido em 30/06/2008	**43,91%**

4.3.5 Remuneração dos Agentes Políticos

a) Ato de fixação

- O valor da fixação da remuneração dos agentes políticos foram estabelecidos de acordo com a Lei Municipal nº 231/2004 de 01/10/2004, a qual após análise do Tribunal de Contas do Paraná foi considerada regular conforme instrução nº 2667/2005-DCM, daquela Corte de Contas.

b) Valores Fixados

Cargo	Fixado pela Câmara Municipal	Valor Fixado	Valores Recebidos até 31/12/2008
Prefeito	sim	10.000,00	120.000,00
Vice Prefeito	sim	5.000,00	60.000,00

c) Reajuste

- Não ocorreu reajuste no período.

d) Extrapolação

- Não se verifica extrapolação de remuneração no período.

4.3.6 Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Demonstrativo extraído do Sistema SIM-AM, enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná

RECEITAS	
1. Receita de Impostos	8.296.598,28
2. Transferências Constitucionais e Legais	28.003.154,28
3. Transferências do FNDE	2.619.156,88
3. Outras Receitas Vinculadas	125.669,74
4. Receitas destinadas ao FUNDEB	5.041.755,23
5. Receitas recebidas do FUNDEB + Aplicações financeiras	13.535.667,89
6. Acréscimo resultante das Transferências do FUNDEB	,00
DESPESAS	
7. Pagamento dos profissionais do Magistério	10.133.811,95
8. Outras Despesas do FUNDEB	3.848.643,20
9. Total das Despesas do FUNDEB (7+8)	,00
10. Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (7/5*100)	**74,87%**
11. Impostos e Transferências Destinadas à MDE ((1+2)*0,25)	9.074.938,14
12. Despesas com Educação Infantil	3.067.994,24
13. Despesa com Ensino Fundamental	16.048.756,23
14. Outras Despesas vinculadas à MDE	
15. Total das Despesas com Ações Típicas de MDE (12+13+14)	,00
16. Despesas custeadas com a complementação do FUNDEN do Exercício	7.635.771,58
17. Despesas vinculadas ao superavit financeiro do acréscimo e da complementação do FUNDEB de exercícios anteriores	1.152.957,10
18/03/09	11.347,93
19. Receita de aplicações financeiras dos recursos do FUNDEB	151.971,06
20. Total das Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional (16+17+18)	8.952.047,67
21. Mínimo 25% das Rec. Result. de Impostos na MDE ((12+13)-(19)/ (1+2)*100%	**28,00%**
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	
22. Contribuição Social do Salário Educação	1.239.532,32
23. Outros Recursos Destinados à Educação	,00

24. Total das outras despesas custeadas com recursos destinados à MDE (21+22)	2.769.973,96
25. Total das Despesas com Ensino	21.886.724,43
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Deduções das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	299.694,16
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB	150.320,68
Adição de despesas referentes a restos a receber	304.784,10
Total dos Ajustes no cálculo do índice	450.014,84
Despesa líquida considerada para fins do limite	,00
Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério	**75,96%**
Índice Ajustado na Aplicação no Ensino (Mínimo de 25%)	**27,60%**

4.3.7 Despesa realizada com Saúde (EC 29)

RECEITAS	
1. Receita de impostos de transferências Constitucionais e Legais	36.299.752,56
2. Transferências de Recursos do SUS	7.217.568,86
3. Outras Receitas Orçamentárias	33.097.101,93
4. (-) Dedução para o FUNDEB	5.041.755,23
5. Total das Receitas	,00
DESPESAS	
5. Despesas Totais com Saúde	14.710.015,24
6. (-) Despesas custeadas com recursos vinculados à saúde	7.870.575,46
7. Contas a Pagar sem disponibilidade financeira vinculadas de recursos próprio	
8. Total das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.839.439,78
9. Mínimo de 15% nas despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde na Receita de Impostos e Transferências Constitucionais Legais (8/1)*100%	**18,75%**
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
10. Deduções das despesas consideradas para fins do limite constitucional	12.648,33

face a contabilização indevida em saúde	
11. Dedução do Superavit Financeiro fonte 303	418.728,45
12. Adição a despesa referente restos a receber	129.568,76
13. Despesas liquidas para fins de Limite	6.504.186,84
Índice Ajustado de Aplicação na Saúde (Minimo 15%)	**17,92%**

4.4 Conciliação bancária

verificando a documentação verifica-se a regularidade da conciliação bancária apresentada.

5.Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Publicidades do RREO	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Subvenções Sociais Concedidas	
Propriedade na concessão – Interesse público	Regular
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
Convênios	
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
Obras e Serviços de Engenharia concluídas	
Procedimento licitatório e contrato	Regular

Entrega do objeto do contrato	Regular
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	Regular
Dispensas de Licitações	Regular
Contratos e Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Composição (Número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações da Administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2008	Regular
Conselho de saúde	
Composição (Número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações da Administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2008	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (43,91%)
Publicidade do RGF	Regular
Divida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	Regular
Limite da Dívida Consolidada	Regular (33,99%)
Publicidade do RGF	Regular
Limites Constitucionais	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	Regular (27,60%)
Efetividade das Despesas com a Saúde	Regular (17,92%)
Mínimo anual do FUNDEB com remuneração do magistério	Regular (75,96%)
Sistema de Informações Municipais enviados ao Tribunal em relação aos registro para:	
Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
Diário de Contabilidade	Regular
Arrecadação e o Diário de Arrecadação	Regular
Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
Licitações e Contratos	Regular
Obras Públicas	Regular
Convênios e Auxílios Recebidos	Regular

Subvenções e Auxílios Recebidos	Regular
Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
Informações Anuais	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas
(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Durante o desenvolvimento das atividades esta Unidade de Controle Interno, emitiu aos responsáveis algumas orientações e considerações, sendo destacado as seguintes:

(1) Diretrizes contidas na PPA

Foi sugerido ao Executivo Municipal, uma avalização das diretrizes definidas no PPA, e conseqüente envio dos ajustes que se fizerem necessários para o legislativo municipal, a fim, principalmente, consolidar as alterações efetuadas através das diversas leis municipais durante os exercício de 2006 e 2007 e 2008.

(2) Execução Orçamentária

Tando a LDO – Lei nº 412/06, quanto a LOA – Lei 429/06, fixaram o limite de 5% (cinco por cento) a margem para suplementações no orçamento para o exercício de 2008, o qual ao final do exercício restou apurado a utilização de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos percentuais) no valor da receita atualizada para o exercício, atendendo orientações do Tribunal de Contas do Paraná, o Município fixou o teto para suplementação em 5% (cinco por cento).

Em que pese o município tenha apresentado resultado nominal e resultado primário negativo, verifica-se que durante o exercício foram utilizados recursos de superávits financeiros de exercícios anteriores, restando ainda para o exercício de 2009, um superavit financeiro de fontes no valor de R$ 1.786.101,95 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos), jé descontados os restos a pagar processados e a processar.

Ressaltamos ainda a existência de fontes 347, 347, 601, 603, 606, 861, 865, 867, 870, no valor de R$ 1.940,996,11 (um milhão, novecentos e quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e onze centavos), conforme quadro abaixo, estas se deram em virtude de medições de convênios e operações

de crédito, onde foram devidamente empenhadas, em face de cronograma físico financeiro para o exercício de 2008, porem não tiveram os créditos liberados pelos órgãos concedentes, o que gerou um saldo negativo para respectivas fontes, existe assegurado o ingresso dos recursos conforme determina a LC 101/00, bem como de acordo com os critérios de contabilização das receitas não foram lançadas como receitas a receber, classificação que perfeitamente se enquadraria em tal situação.

Fonte	Saldo da Fonte em 31/12/08	Valores a receber cronograma 2008	Saldo efetivo da fonte 2008	Valor do Convênio / Operação de Crédito	Valores recebidos em 2008	Valores a Receber
347*	-27.721,86	29.431,66	1.709,80	50.557,50	,00	50.557,50
349**	-19.172,99	40.542,11	21.369,12	101.115,00	50.557,50	50.557,50
601	-478.791,64	490.926,57	12.134,93	2.163.000,00	1.380.543,25	782.456,75
603*	-220.521,49	220.521,49	,00	9.900.000,00	2.266.331,51	7.633.668,49
606	-147.017,93	147.613,96	596,03	1.137.000,00	589.386,04	547.613,96
861	-51.256,51	58.640,00	7.383,49	58.640,07	7.330,00	51.310,07
865	-193.214,79	193.226,23	11,44	295.300,00	102.085,21	193.214,79
867	-778.298,90	780.000,00	1.701,10	975.000,00	195.000,00	780.000,00
870	-25.000,00	25.000,00	,00	295.300,00	,00	295.300,00
total	-1.940.996,11	1.985.902,02	44.905,91	14.975.912,57	4.591.233,51	10.384.679,06

* Valor o convênio R$ 202.230,00 (-) valores recebidos anteriores a 2008 – R$ 151.672,50 = saldo a receber em 2008 – R$ 50.557,50.

*Valor o convênio R$ 202.230,00 (-) valores recebidos anteriores a 2008 – R$ 101.115,00 = saldo a receber em 2008 – R$ 101.115,00.

*** Com relação a fonte 606 o valor total da Operação de credito é de R$ 9.900.000,00, com cronograma fisico financeiro das obras e desembolso de quatro anos.

(3) Lei de Responsabilidade Fiscal

Através dos relatórios resumidos de execução orçamentária e dos relatórios de gestão, que a Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, manteve seus índices dentro daqueles estabelecidos pela LRF.

Com relação a Dívida Consolidada também o Município atende o limite estabelecido pelo Senado Federal, bem como a contratação de operações no exercício este abaixo do limite de 16% (dezesseis por cento) da RCL.

(4) Obras e Serviços de Engenharia em andamento

Foi orientado a Gerencia Municipal de Obras Públicas que proceda uma verificação pormenorizada em todos os cronogramas físicos financeiros, a fim de proceder os devidos ajustes com vistas a conclusão dentro dos prazos estabelecidos, bem como a exigência da complementação das garantias para os contratos que tiveram valores aditados.

Também quanto a revisão dos cronogramas físico/financeiro dos contratos de operação de créditos a fim de não extrapolar o limite definido pelo Senado Federal, uma vez que ocorreu atraso na liberação do início das obras vinculadas aos contrato celebrados junto a Caixa Econômica Federal.

(05) Compras e Serviços

Foi orientado a Gerencia Municipal de Planejamento a proceder a indicação dos fiscais de contratos em que constatou-se a ausência da referida indicação.

Também para que as Gerencias de Saúde, Ação Social e Educação procedessem a imediata instalação de sistema informatizado de controle de almoxarifado nas suas respectivas unidades.

Fora reiterado a administração municipal a atuação efetiva da Comissão de Recebimento de Materiais, de acordo com o disposto no art. 15 da lei 8.666/93.

Considerando o númeno elevado de pregões presenciais desertos, foi orientado pela **adoção da modalidade de pregão eletrônico,** que alem de possibilitar o aumento significativo de fornecedores, possibilitará a administração pública adquirir produtos com preços mais vantajosos.

(6) **Poder Legislativo**

Com referência as contas do Poder Legislativo, o Parecer será realizado pela Unidade de Controle Interno vinculado aquele Poder, o qual deverá estar anexado na prestação de contas respectiva.

(7) Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

Com referência as conta, o mesmo será realizado por esta Unidade de Controle Interno em processo de próprios daquela unidade.

CONCLUSÃO

Declaro para os devidos fins de fato e de direito que os procedimentos elencados neste relatório, realizados pela **Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande durante o exercício financeiro de 2008**, dos quais atesto a regularidade, nos termos da documentação e pareceres que manterei arquivado junto ao Sistema de Controladoria, sob pena de responsabilização solidária com os ordenadores de despesa, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 113/05, em casos de negligência, imperícia ou conivência.

É o Parecer.

Fazenda Rio Grande(PR), 23 de março de 2009

Fábio Antonio da Rocha
Coordenador Geral do Controle Interno
Matricula nº 349542

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2008

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

O Serviço de Controle Interno do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná foi criado em Janeiro de 2001, através da Lei Municipal 002/2001, de autoria do Executivo Municipal, o qual contava com 2 auxiliares, além do Controlador do Controle Interno, vinculados à Secretaria Municipal de Governo. Em dezembro de 2001, com a alteração da estrutura administrativa, foi alterada a lei de criação do Controle Interno, através da Lei Municipal 068/2001.

Em Dezembro de 2005, através da lei 317/2005, regulamentada pela Lei Municipal 341/2006, fora criado o gargo de Técnico de Controle Interno, com suas funções detalhadas conforme seu artigo 1º, bem como os requisitos para função.

Promovido concurso público, conforme edital nº 16/2006, logrou exito um aprovado, o qual tomou posse em 05/03/2007, permanecendo no quadro até a presente data.

Considerando a necessidade de ter a composição do Controle Interno compostos por pessoal egresso através de concurso público em outubro de 2007, o executivo municipal enviou proposta ao Legislativo Municipal, a fim de instituir no Município o Sistema de Controle Interno, conforme o que dispõe a Lei Municipal 510/2007, tendo a partir desta data sua composição exclusivamente por servidores do quadro próprio do município, sendo constituída por um Coordenador Geral, pelos Técnicos de Controle Interno e por Auxiliares de Controle Interno, que poderão ser temporários ou permanentes. Também a referida Lei estabeleceu que o Coordenador Geral deterá mandado concomitante com a vigência dos PPA's.

Durante o exercício de 2008 contou com um administrador, permanente, e uma técnica de controle interno, também permanente, contando com mais dois auxiliares temporários, um engenheiro civil e um técnico de Patrimônio, disponibilizados quando solicitados pelas gerencias municipais de Obras e de Administração onde em dezembro passou a contar com mais dois servidores permanentes sendo um engenheiro civil e uma digitadora.

De acordo com a demanda de serviços, fora solicitado e ainda não foi atendido a disponibilização permanente de um advogado, um técnico de patrimônio e um técnico administrativo.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

Nome: Fábio Antonio da Rocha
CPF: 809.484.059.53 RG: 4.962.322-4/PR
Endereço: Rua Uruguai, 547 Bairro: Nações
CEP: 83.820-000 - Cidade: Fazenda Rio Grande - Estado: Paraná
Telefone: 41-3627-8570 - 41-8411-7690 email: fabiodarocha@brturbo.com.br

3. Relação de Servidores

Atualmente o Sistema de Controle Interno conta com os seguintes servidores:

Nome	Cargo	Lotação	Situação	Observações
Fábio Antonio da Rocha	Administrador	Unidade do Controle Interno	Estágio Probatório	Coordenador Geral do Controle Interno
Rosângela Santos	Técnico de Controle Interno	Unidade do Controle Interno	Estágio Probatório	
Elisabeth Jacob da Silva	Digitadora	Unidade do Controle Interno	Efetiva	Início em 09.12.2008
Gustavo Gonçalves de Quadros	Engenheiro Civil	Unidade do Controle Interno	Estágio Probatório	Início em 09.12.2008
Gilberto	Técnico de Patrimônio	Gerencia Municipal de Administração	Estágio Probatório	Auxiliar Temporário

4. Ações desenvolvidas

Em 22 de outubro de 2008, foi publicado o Decreto 2215, que regulamenta a lei 510/2007 que criou a Unidade do Controle Interno, na qual define as seguintes competências:

I – Apoiada pelas Unidades Operacionais, manter estudos para permanente atualização e adequação das normas de Controle Interno e da Agenda de Obrigações do Município constantes dos **Anexos I e II** do decreto 2215/2008, mediante proposição ao Chefe do Poder Executivo.

II – Programar e organizar auditorias nas Unidades Operacionais, com periodicidade anual, no mínimo;

III – Programar e organizar auditorias nas entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos;

IV – Manifestar-se, expressamente, sobre as contas anuais do Prefeito, com atestado do Chefe do Poder Executivo Municipal que tomou conhecimento das conclusões nela contida;

V – Encaminhar ao Tribunal de Contas Relatório de Auditoria e manifestação sobre as contas anuais do Prefeito, com indicação das providências adotadas e a adotar para corrigir eventuais ilegalidades ou irregularidades, ressarcir danos causados ao erário, ou evitar a ocorrência de novas falhas semelhantes;

VI – Sugerir aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo a instauração de Tomada de Contas Especial nos casos de identificação de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;

VII – Sugerir aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, que solicitem ao Tribunal de Contas a realização de auditorias especiais;

VIII – Dar conhecimento ao Tribunal de Contas sobre irregularidades ou ilegalidades apuradas em Tomada de Contas Especial realizada, com indicação das providências adotadas ou a adotar para ressarcimento de eventuais danos causados ao erário e para corrigir e evitar novas falhas;

IX – Programar e sugerir aos chefes dos Poderes a participação dos servidores em cursos de capacitação voltados para a melhoria do controle interno;

X – Assinar, por seu titular, o Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54 e 55 da LC n° 101/2000.

Durante o exercício de 2008 a Unidade de Controle Interno ateve-se em verificar os procedimentos licitatórios, dispensas e processos de inexigibilidades, bem como manter um controle sobre os cronogramas de contratação de operação de créditos e seus respectivos desembolsos, a fim de não ultrapassar o limite permitido.

Também foram realizadas vistorias nos almoxarifados, no qual foi sugerido melhorias a fim de possibilitar um melhor controle.

Em julho de 2008 a administração municipal encaminhou a Unidade do Controle Interno processo de prestação de contas semestral nos moldes da Instrução Normativa 19/2008, na qual foi entendido que o processo se encontrava regular, com a orientação de se verificar o cronograma de desembolso financeiro a fim de evitar deficit ao final do exercício.

Ainda dentre este Controle atuou como orientador as diversas unidades administrativas, com orientações quando solicitadas, tanto através de processos devidamente formalizados, como atendimento pessoal aos servidores do município.

Com vistas a proporcionar maior abrangência na divulgação dos atos oficiais, alem de possibilitar maior transparência, bem como a redução de custos, foi recomendado ao executivo municipal, que alterasse a lei do orgão oficial, para que este tenha sua vinculação eletrônica, mediante acesso pela Internet, tendo sua autenticidade, integralidade, validade jurídica e de interoperabilidade através de chaves públicas brasileira – ICP-Brasil, instituído pela MP 2.2002-2, conforme processo administrativo nº 1245/2008, o qual resultou o projeto de lei nº 78/2008, aprovado por aquela Casa de Leis.

Fora também encaminhado a Comissão disciplinar para averiguação de possíveis irregularidades no recebimentos de materiais e serviços referente a contratos de manutenção de veículos, conforme o processo administrativo de nº 14121/08 de 04/12/2008.

4. Análise da Execução Orçamentária

Para análise foram utilizadas as informações extraídas do sistema Betha Sapo, do sitio do Tribunal de Contas do Estadio do Paraná na internet, no módulo do SIMAM desta Prefeitura, bem como da documentação apresentada no processo em epígrafe.

4.1 Elementos do Processo

O processo é composto pelos elementos a seguir de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 31/2009 de 05/02/2009, bem como os dados

eletrônicos extraídos do banco de dados Betha SAPO , do sítio do Tribunal de Contas na Internet e nos módulos do SIMAM desta Prefeitura, que resultam neste parecer.

4.1.1 Documentação comprobatória

O processo esta composto pelos documentos discriminados no Anexo I da Instrução Normativa 31/2009..

4.1.2 Dados informatizados

Banco de dados Sistema Betha SAPO
Sistema de Informações Municipais – SIM-AM, módulo local

4.1.3 Relatórios exigidos pela LC 101/00, portarias 574/07 e 575/07 da Secretaria do Tesouro Nacional

Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – 6º Bimestre
Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre

4.2 Escopo da análise

Com base nos elementos acima descrito, foram analisados os seguintes aspectos:

Orçamentários

- legalidade das alterações orçamentárias;
- resultado orçamentário;
- resultado primário
- utilização de dotações de Operações de Crédito não contratadas como recurso para suplementação em outros elementos de despesas diversas da fonte especificada e de natureza econômica diferente;
- utilização de fontes vinculadas como recursos para abertura de créditos adicionais diversos da destinação das mesmas;
- abertura de crédito especial mediante indicação da Lei orçamentária como instrumento legal autorizatório;

Financeiros

– movimentação de recursos em instituição financeira privada;
– saldos em relação às posições apresentadas nos extratos das instituições privadas;

– valores consignados em favor do INSS e RPPS e não repassados aos órgãos credores;
– valores em consignação relativos ao IRRF, não apropriados na receita orçamentária;

Patrimoniais

- inscrição da dívida fundada;
- saldos em relação às posições apresentadas nos extratos das instituições credoras;
- inscrição de precatórios;
- pagamento da dívida fundada;

Da LC 101/00

- resultado nominal;
- resultado primário;
- divida consolidada
- aplicação dos recursos oriundos da alienação de bens;
- despesas com pessoal;
- análise da gestão fiscal do 1º quadrimestre, emitido pelo TCE/PR;

Outros Aspectos

- remuneração dos agentes políticos
- aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- parecer do Conselho do FUNDEB;
- aplicação na saúde;
- parecer do Conselho de Saúde;
- pagamento de precatórios judiciais;

4.3 Relatório

Este item contem as principais peças da execução orçamentária, financeira e patrimonial, alem das demonstrações das exigências constitucionais, coletados através do sistema Betha SAPO e da base local do SIM-AM-2008.

4.3.1 Aspectos orçamentários

a) Plano Plurianual - PPA: Aprovado pela Lei Municipal nº 283/2005, alterados pela leis 290/2005, 296/2005, 302/2005, 338/2005, 439/2007, 446/2007, 538/2007, 557/2008, 558/2008, 559/2008, 561/2008, 562/2008, 563/2008, 564/2008, 565/2008, 566/2008, 567/2008, 568/2008, 574/2008, 575/2008, 576/2008, 577/2008, 579/2008, 581/2008, 583/2008, 584/2008, 593/2008, 594/2008, 595/2008, 600/2008, 601/2008, 602/2008, 608/2008, 609/2008, 610/2008, 611/2008, 612/2008, 614/2008, 615/2008, 616/2008, 619/2008, 625/2008,

626/2008, 627/2008, 628/2008, 629/2008, 630/2008, 634/2008, 635/2008, 645/2008.

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: Aprovada pela Lei Municipal nº 521/2007, alteradas pelas leis nºs 538/5008, 557/2008, 558/2008, 559/2008, 561/2008, 562/2008, 563/2008, 564/2008, 565/2008, 566/2008, 567/2008, 568/2008, 574/2008, 575/2008, 576/2008, 577/2008, 580/2008, 581/2008, 583/2008, 584/2008, 593/2008, 594/2008, 595/2008, 600/2008, 601/2008, 602/2008, 608/2008, 609/2008, 610/2008, 611/2008, 612/2008, 614/2008, 615/2008, 616/2008, 619/2008, 625/2008, 626/2008, 627/2008, 628/2008, 629/2008, 630/2008, 634/2008, 635/2008.

c) Lei Orçamentária Anual – LOA: Aprovada pela Lei Municipal nº 554/2007 alteradas pelas leis nºs 557/2008, 558/2008, 559/2008, 561/2008, 562/2008, 563/2008, 564/2008, 565/2008, 566/2008, 567/2008, 568/2008, 574/2008, 575/2008, 576/2008, 577/2008, 580/2008, 581/2008, 583/2008, 584/2008, 593/2008, 594/2008, 595/2008, 600/2008, 601/2008, 602/2008, 608/2008, 609/2008, 610/2008, 611/2008, 612/2008, 614/2008, 615/2008, 616/2008, 619/2008, 625/2008, 626/2008, 627/2008, 628/2008, 629/2008, 630/2008, 634/2008, 635/2008.

d) Decretos de alterações orçamentárias: 1988/2008, 1989/2008, 1990/2008, 2009/2008, 2022/2008, 2023/2008, 2024/2008, 2025/2008, 2026/2008, 2027/2008, 2028/2008, 2033/2008, 2045/2008, 2057/2008, 2060/2008, 2061/2008, 2062/2008, 2063/2008, 2064/2008, 2068/2008, 2076/2008, 2084/2008, 2085/2008, 2086/2008, 2087/2008, 2090/2008, 2094/2008, 2096/2008, 2103/2008, 2104/2008, 2105/2008, 2115/2008, 2118/2008, 2120/2008, 2121/2008, 2122/2008, 2123/2008, 2140/2008, 2141/2008, 2142/2008, 2145/2008, 2147/2008, 2148/2008, 2160/2008, 2166/2008, 2172/2008, 2181/2008, 2186/2008, 2188/2008, 2190/2008, 2191/2008, 2192/2008, 2195/2008, 2203/2008, 2209/2008, 2212/2008, 2217/2008, 2221/2008, 2224/2008, 2225/2008, 2226/2008, 2227/2008, 2228/2008, 2229/2008, 2245/2008, 2259/2008, 2260/2008, 2262/2008, 2269/2008, 2270/2008, 2279/2008, 2284/2008, 2285/2008, 2286/2008, 2287/2008, 2288/2008, 2291/2008, 2293/2008, 2394/2008.

Créditos Adicionais	
Créditos Suplementares	R$ 14.330.101,67
Créditos Especiais	R$ 30.102.729,33
Créditos Extraordinários	R$ 100.000,00

Créditos suplementares realizados com base na 554/2007	R$ 4.443.512,31
Dedução do § único do art. 21 da lei 521/07	-R$ 2.010.925,25
Total para apuração do percentual utilizado do limite autorizado	R$ 2.432.587,06

Resumo	
Receita Prevista	R$ 65.671.098,68
Despesa Fixada	R$ 65.671.098,68
Receita Prevista Atualizada	R$ 85.296.234,64
Despesa Fixada Atualizada	R$ 94.122.148,92
Limite de alterações autorizado	5,00 %
Percentual de alterações utilizados	3,84%

e) – Balanço Orçamentário

Receitas

Títulos	Previsão Inicial	Previsão Atualiza	Arrecadado no Exercício	Diferenças
CORRENTES	53.871.098,68	64.334.312,64	63.034.637,15	1.299.675,49
Tributárias	7.367.200,00	8.302.200,00	7.993.610,97	308.589,03
Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	1.445.479,09	-45.479,09
Patrimonial	1.000.000,00	304.937,76	723.235,98	-418.298,22
Agropecuária	,00	,00	,00	,00
Industrial	,00	,00	,00	,00
De Serviços	652.400,00	3.292.400,00	2.622.775,13	669.624,87
Transferências Correntes	41.894.418,68	47.853.694,88	46.350.178,56	1.503.516,32
Outras Receitas Correntes	2.457.080,00	3.181.080,00	3.899.357,42	-718.277,42
CAPTITAL	11.800.000,00	20.961.922,00	8.538.030,97	12.423.891,03
Operações de Crédito	10.700.000,00	16.752.500,02	6.881.439,39	9.871.060,63
Alienação de Bens	1.100.000,00	1.176.000,00	112.236,77	1.063.763,23
Amortização de Empréstimos	,00	,00	,00	,00

Transferências de Capital	,00	3.033.421,98	1.544.354,81	1.489.067,17
Outras Receitas de Capital	,00	,00	,00	,00
SOMA	65.671.098,68	85.296.234,64	71.572.668,12	13.723.566,52
Transferências recebidas				,00
DÉFICIT		0	6.974.462,72	
SOMA COM TRANSFERÊNCIAS	65.671.098,68	85.296.234,64	78.547.130,84	0

Despesas

Títulos	Fixação Inicial	Fixação Atualizada	Empenhado do Exercício	Diferenças
Créditos Orçamentários e Suplementares	62.952.958,44	68.787.011,32	60.329.173,46	8.457.837,86
Créditos Especiais	1.059.000,24	25.235.137,60	18.143.053,53	7.092.084,07
Créditos Extraordinários	0,00	100.000,00	74.903,85	25.096,15
SUPERAVIT	1.659.140,00			
SOMA COM TRANSFERÊNCIAS	65.671.098,68	94.122.148,92	78.547.130,84	15.575.018,08

f) Detalhamento da Despesa

Títulos	Fixação Inicial	Fixação Atualizada	Empenhado do Exercicio	Diferenças
CORRENTES	41.273.855,42	54.305.487,97	50.634.025,97	3.671.462,00
Pessoal e Encargos	21.615.281,50	26.640.717,52	25.908.399,97	732.317,55
Juros e Encargos da Dívida	800.000,00	1.005.235,85	1.002.369,01	2.866,84
Outras Despesas Correntes	18.858.573,62	26.659.534,60	23.723.256,99	2.936.277,61
DE CAPITAL	18.636.243,26	37.013.137,70	25.145.126,29	11.868.011,41
Investimentos	16.336.243,26	34.678.373,65	22.811.102,60	11.867.271,05
Inversões Financeiras	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida	2.300.000,00	2.334.764,15	2.334.023,69	740,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	,00	,00	,00
Despesas Intra-orçamentárias	3.258.000,00	2.803.523,25	2.767.978,58	35.544,67
Superavit	2.403.000,00			
TOTAL	65.671.098,68	94.122.148,92	78.547.130,84	15.575.018,08

g) Resultados Orçamentários

Somente fontes livres fonte 000

Resultado Financeiro	Total do Semestre
Receitas Correntes	25.271.828,61
Receitas de Capital	,00
SOMA DA RECEITA	25.271.828,61
Despesas Correntes	19.763.437,91
Despesas de Capital	9.079.466,73
SOMA DA DESPESA	28.842.904,64
Resultado	-3.571.076,03
Interferências Financeiras	2.025.319,93
Superavit Financeiro de 2007	6.527.812,55
Cancelamento de Restos a Pagar	5.930,00
Transferências para outras fontes	41.269,02
Resultado Financeiro Acumulado – SUPERAVIT	896.077,57

Disponibilidade fonte livre	1.950.637,33
Restos a Pagar Processados	91.489,75
Restos a Pagar Não Processados	963.070,01
Resultado Financeiro Acumulado – SUPERAVIT	896.077,57

h) Resultado Primário do Poder Executivo

	R$
RECEITA FISCAL LÍQUIDA	63.855.755,98
DESPESA FISCAL LÍQUIDA	75.210.738,14
RESULTADO PRIMÁRIO	-11.354.982,16
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.228.914,28
META PARA 2009	3.067.999,00

4.3.2 Aspectos Financeiros

a) Balanço Financeiro

Títulos	Receita	Despesa
Orçamentária	71.572.668,12	78.547.130,84
Extra-orçamentária	97.799.644,68	95.709.648,93
Interferências Financeiras	447.336,61	2.416.451,67
Caixa	,00	,00
Bancos	7.447.638,26	1.644.569,29
Bancos Contas Vinculadas	4.673.235,73	3.622.722,67
Totais	181.940.523,40	181.940.523,40

b) Bancos com que a entidade opera contas

Nome do Banco	Número da Agência
Banco do Brasil	2266-7
Banco do Brasil	3663-3
Banco do Brasil	4314-1
Banco Itau	3730
Caixa Econômica Federal	2864

4.3.3 Aspectos Patrimoniais

a) Variações Patrimoniais

Títulos	Ativas	Passivas
Execução Orçamentária	71.572.668,12	78.547.130,84
Mutações Patrimoniais	13.641.402,33	9.637.110,86
Independentes da Execução Orçamentária	22.489.262,20	4.903.157,63
Interferências	447.336,61	2.416.451,67

Resultado Patrimonial	108.150.669,26	95.503.851,00
Superavit/Déficit		12.646.818,26
TOTAL	108.150.669,26	108.150.669,26

b) – Balanço patrimonial

Ativo

ATIVO FINANCEIRO		6.451.222,52
DISPONÍVEL		5.267.291,96
Caixa	,00	
Bancos	1.644.569,29	
Bancos Conta Vinculada	3.622.722,67	
REALIZÁVEL		1.183.930,56
Créditos Intragovernamentais		
Devedores Diversos	231.302,64	
Aplicações Financeiras		
Depósitos Judiciais		
Créditos Intergovernamentais	952.627,92	
Responsáveis por Despesas Não Empenhadas		
Responsáveis por Interferências Financeiras não Repassadas		
Responsáveis por Diferenças em c/c Bancárias a Apurar		
ATIVO PERMANENTE		76.023.064,20
Bens Móveis	7.414.741,52	
Bens Imóveis	50.744.149,36	
Bens de Natureza Industrial		
Bens em Processo de Aquisição e Obras em Andamento	1.228.752,43	
Bens de Natureza Cultural	2.098,99	
Créditos	16.633.321,90	
Títulos e Valores		
SALDO PATRIMONIAL		

ENCERRAMENTO DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2008

Numero de Volumes : 009

Volume	-	Paginas
I		01 A 200
II		201 A 400
III		401 A 600
IV		601 A 806
V		807 A 1000
VI		1001 A 1200
VII		1201 A 1400
VIII		1401 A 1600
IX		1601 A [illegible]

Givanildo Francisco Pego
Contador

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – 83.820-000
Fone/Fax: (41) 3627-8500 – Email: contabilidade@fazendariogrande.pr.gov.br